Google

This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.

+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.

+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.

+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at http://books.google.com/

Google

Esta é uma cópia digital de um livro que foi preservado por gerações em prateleiras de bibliotecas até ser cuidadosamente digitalizado pelo Google, como parte de um projeto que visa disponibilizar livros do mundo todo na Internet.

O livro sobreviveu tempo suficiente para que os direitos autorais expirassem e ele se tornasse então parte do domínio público. Um livro de domínio público é aquele que nunca esteve sujeito a direitos autorais ou cujos direitos autorais expiraram. A condição de domínio público de um livro pode variar de país para país. Os livros de domínio público são as nossas portas de acesso ao passado e representam uma grande riqueza histórica, cultural e de conhecimentos, normalmente difíceis de serem descobertos.

As marcas, observações e outras notas nas margens do volume original aparecerão neste arquivo um reflexo da longa jornada pela qual o livro passou: do editor à biblioteca, e finalmente até você.

Diretrizes de uso

O Google se orgulha de realizar parcerias com bibliotecas para digitalizar materiais de domínio público e torná-los amplamente acessíveis. Os livros de domínio público pertencem ao público, e nós meramente os preservamos. No entanto, esse trabalho é dispendioso; sendo assim, para continuar a oferecer este recurso, formulamos algumas etapas visando evitar o abuso por partes comerciais, incluindo o estabelecimento de restrições técnicas nas consultas automatizadas.

Pedimos que você:

- Faça somente uso não comercial dos arquivos.
  A Pesquisa de Livros do Google foi projetada para o uso individual, e nós solicitamos que você use estes arquivos para fins pessoais e não comerciais.

- Evite consultas automatizadas.
  Não envie consultas automatizadas de qualquer espécie ao sistema do Google. Se você estiver realizando pesquisas sobre tradução automática, reconhecimento ótico de caracteres ou outras áreas para as quais o acesso a uma grande quantidade de texto for útil, entre em contato conosco. Incentivamos o uso de materiais de domínio público para esses fins e talvez possamos ajudar.

- Mantenha a atribuição.
  A "marca dágua" que você vê em cada um dos arquivos é essencial para informar as pessoas sobre este projeto e ajudá-las a encontrar outros materiais através da Pesquisa de Livros do Google. Não a remova.

- Mantenha os padrões legais.
  Independentemente do que você usar, tenha em mente que é responsável por garantir que o que está fazendo esteja dentro da lei. Não presuma que, só porque acreditamos que um livro é de domínio público para os usuários dos Estados Unidos, a obra será de domínio público para usuários de outros países. A condição dos direitos autorais de um livro varia de país para país, e nós não podemos oferecer orientação sobre a permissão ou não de determinado uso de um livro em específico. Lembramos que o fato de o livro aparecer na Pesquisa de Livros do Google não significa que ele pode ser usado de qualquer maneira em qualquer lugar do mundo. As conseqüências pela violação de direitos autorais podem ser graves.

Sobre a Pesquisa de Livros do Google

A missão do Google é organizar as informações de todo o mundo e torná-las úteis e acessíveis. A Pesquisa de Livros do Google ajuda os leitores a descobrir livros do mundo todo ao mesmo tempo em que ajuda os autores e editores a alcançar novos públicos. Você pode pesquisar o texto integral deste livro na web, em http://books.google.com/

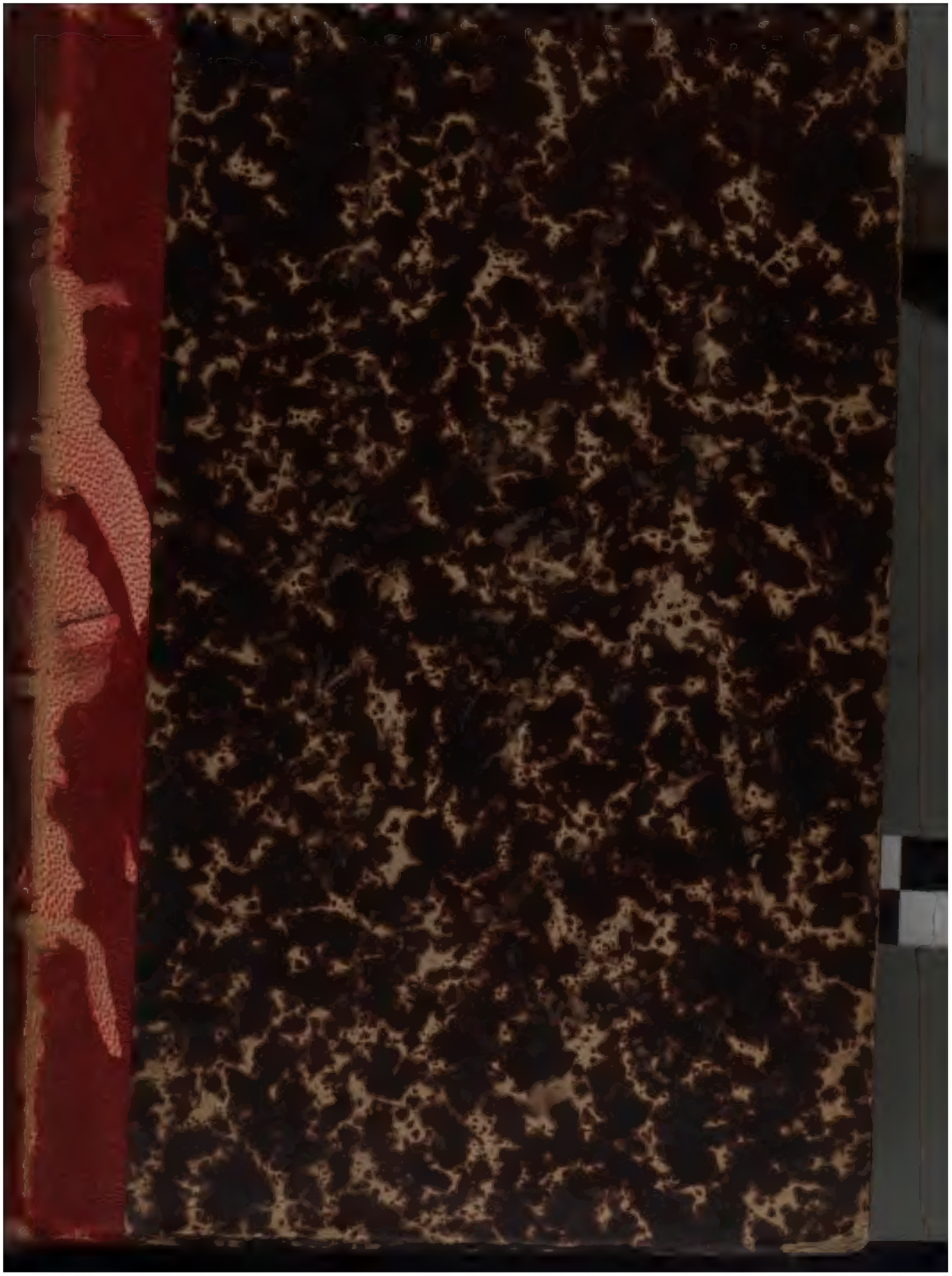

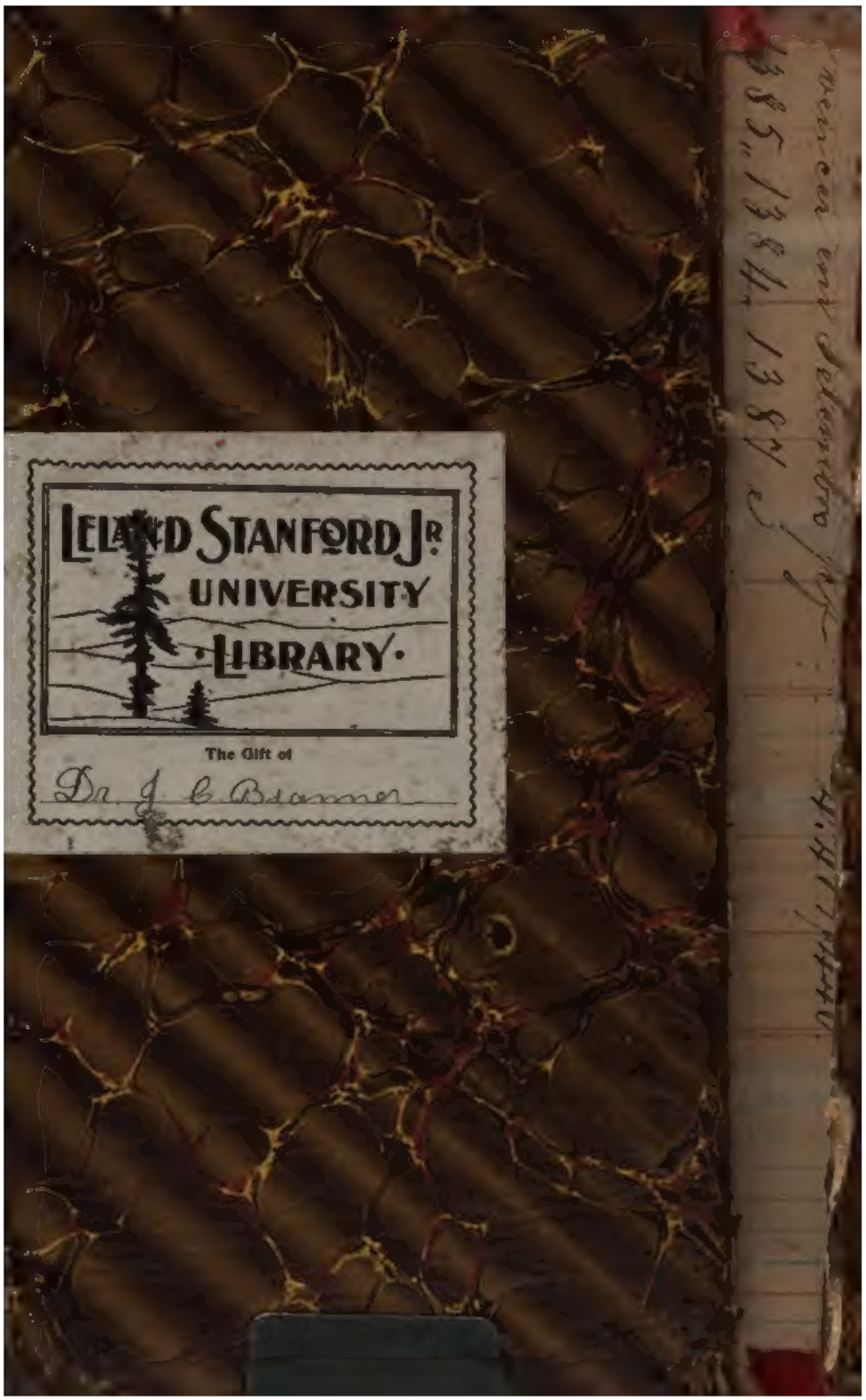
LELAND STANFORD JR.
UNIVERSITY
LIBRARY
The Gift of
Dr J L Brasmer

181.06
I59r

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXXV

Parte primeira

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per ævum
Et possint serâ posteritate frui.

STANFORD LIBRARY

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1872

CANCELLED

2,228,314

REVISTA TRIMENSAL
DO
INSTITUTO HISTORICO
GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

1.° TRIMESTRE DE 1872

NOBILIARCHIA PAULISTANA

GENEALOGIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS DE S. PAULO

Colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME

(*Continuada da pag. 194 do tomo* XXXIV *parte segunda*)

LEMES

D'esta familia, e dos grandes varões, que ella produziu por espaço da 500 annos falla Manoel Soeiro nos seus *Annaes de Flandres*, que escreveu em 2 tomos em varias partes. Nós continuaremos sómente a successão do ramo, que passou ao reino de Portugal, segundo o que o mesmo A. diz no tomo 1.° liv. 7.°, 8.°, 9.°: e no tomo 2.° liv. 15, 16 e 18. E bastará, que digamos, que a familia dos Lemes foi muito antiga, e muito conhecida no Paiz-Baixo pela sua nobreza. Passou a Portugal no tempo do Sr. rei D. Affonso V, com a occasião, que logo diremos, e alli corrompendo-se com a pronunciação portugueza a verdadeira voz do seu appellido, se chamou *Lemes* o que era *Lems*, mudando totalmente de significação, porque Lemes,

como todos sabemos é nome proprio de instrumento, que serve para o governo das embarcações, e *Lems*, que na lingua flamenga se exprime prolongando nos beiços a pronuncia do *m*, significa o mesmo que na lingua latina, argilla, e no nosso idioma grêda, que é uma especie de barro, mais mimoso e mais selecto ; distinctivo, com que a soberba d'esta linhagem quiz fazer conhecida a sua nobreza entre os seus naturaes.

São as suas armas em campo de ouro, cinco merlos de preto, postos em aspa, sem pés, nem bicos ; e por timbre um dos merlos entre uma aspa de ouro. Assim se acham illuminadas na torre do Tombo de Lisboa no livro da Armeria a fl 24 ; e assim o refere o Dr. Antonio de Villas-Boas e S. Payo na sua *Nobiliarchia portugueza*. cap. 37 fl. 293.

Martim Lems era um cavalleiro nobre e rico, senhor de muitos feudos na cidade de Bruges, uma das principaes do condado de Flandres. Casou e teve entre outros filhos, a Carlos Lems, que foi almirante de França ; e Martim Lems, que succedeu na casa e feudos de seu pai, como escreve Montarroyo, a quem seguimos, em titulo de Lemes. Era tão devoto das cousas de Portugal, e de animo tão grande, que desejando contribuir para a pia e magnanima expedição do Sr. rei D. Affonso V contra os infieis, apparelhou uma urca (hoje chamamos charrua) à sua custa e n'ella mandou a seu filho Antonio Leme, com varios homens de lança e espingardas, para servirem com elle. Assim se acha em algumas memorias d'esta familia. Porém o mais seguro é que este Martim Lems foi o mesmo que de Flandres passou a Portugal por causa do commercio, e se estabeleceu em Lisboa. O Sr. rei D. Affonso V o tomou por fidalgo de sua casa. Não casou, mas teve em Leonor Rodrigues, mulher solteira, varios filhos

dós quaes só ha noticia dos que veremos nos numeros seguintes ;

N. 1.—Luiz Leme.
N. 2.—Martim Leme.
N. 3.—Rodrigo Leme.
N. 4.—Catharina Leme.
N. 5.—Maria Leme.
N. 6.—Antonio Leme.

N.º 1.º

1—1. Luiz Leme foi legitimado pelo Sr. rei D. Affonso V, e todos os seus irmãos, a instancia de seu pai Martim Lems no anno de 1464, como consta da torre do Tombo de Lisboa no liv. 2.º das legitimações a fl. 151. Não sabemos mais noticias d'elle, nem de outros seus irmãos varões, que ou se recolheram ao paiz de onde eram oriundos,ou falleceram em Portugal sem geração, como dizem alguns nobiliarios, conforme Montarroyo.

N.º 2.º

1—2. Martim Leme, diz D. Antonio Soares de Alarcão nas *Memorias genealogicas* da casa de Trocifal, liv. 4.º cap. 7.º n. 8 fl. 415, que foi gentil-homem da camara do Imperador Maximiliano I, que foi juntamente conde de Flandres por sua mulher. Assim traz Montarroyo em titulo de Lemes.

N. 3.º

1—3. Rodrigo Leme ; falleceu sem geração. Como traz Montarroyo em titulo de Lemes.

N. 4.º

1—4 Catharina Leme, foi casada primeira vez com Fernão Gomes da Mina, a quem se deu este appellido por

haver tido cinco annos o contrato da mina do ouro de S. Jorge, como escreve Garcia de Rezende (1). E teve :

Nuno Fernandes da Mina e outros dos quaes ha geração com appellidos de Britos em titulo de Minas.

Segunda vez casou dita Catharina Leme com João Rodrigues Paes, contador-mór do reino : em titulo de Paes, por José Freire de Montarroyo (2). E teve ;

2—». D. Maria Paes, que foi mulher de D. Antonio de Almeida, filho segundo de D. João de Almeida, 2.º conde de Abrantes, que levou em dote os officios de contador-mór do reino e provedor dos armazens que ficou a seus filhos, como se vê em titulo de Almeidas, po Montarroyo, onde mostra, que d'aqui procedem D João de Sotto-Maior, D. Filippe do Alarcão, D. Henrique Henriques de Almeida e outros fidalgos, que existem com geração. Por esta razão allegou Pedro Leme na villa de S. V cente no anno de 1564 que seu pai e tios eram parent em grão mui propinquo de D. Diniz de Almeida contado mór ; de D. Diogo de Almeida, armeiro-mór e de Tris Gomes da Mina etc. como tratamos mais expressament ..... d'este titulo. Seguindo a geração de / Leme em seu filho Pedro Leme, vindo da ilha da Ma antes dos annos de 1550 para a villa de S. Vicente, tania, que hoje é de S. Paulo.—D. Antonio Cae Sousa na *Historia genealogica da casa real portug* liv. 4.º pag. 413 mostra que de D. Antonio de contador-mór do reino e de sua mulher D. M nasceram a filha (3).

3—» D. Joanna de Almeida, segunda m Fernando Coutinho o qual era primo com irm'

(1) Montarroyo em titulo de Lemes.
(2) Montarroyo em titulo de Lemes.
(3) Montarroyo em titulo de Lemes.

ta D. Guiomar Coutinho, mulher do infante D. Fernando, duque da Guarda e Trancozo e senhor dé Abrantes, e filho do Sr. rei D. Manoel e da rainha D. Maria, sua segunda mulher. Este D. Fernando Coutinho era filho de D. Diogo Coutinho, irmão inteiro de D. Fernando Coutinho, conde de Marialva e Loulé, senhor de Castello Rodrigo, alcaide-mór de Lamego e meirinho-mór do reino, que falleceu em 1532 (liv. 4.º referido pag. 403 e seg. usque, pag. 413. Arvore de costado do conde de Marialva D. Fernando Coutinho na pag. 215 do mesmo liv. 4.º da *Historia genealogica da casa real portugueza*). Do matrimonio pois de D. Joanna de Almeida com D Fernando Coutinho mostra-se na pag. 413 do dito liv. 4.º que nasceu :

4—». D. Francisco Coutinho senhor da Torre do Bispo e do couto de Leomil, e mais casas que possuiu seu pai, e foi pretendente á casa de Marialva : morreu no anno de 1578 na batalha de Alcacer. Casou com D. Hieronima de Carvalho, filha de Pedro de Carvalho, provedor das obras do paço, e de D. Maria Brandão Potalim senhora dos morgados de Patalim de Evora. E teve entre outros filhos :

5—» D. Manoel Coutinho, senhor da Torre do Bispo e do couto de Leomil, que seguiu a mesma pretenção da casa de Marialva: casou primeira vez com D. Maria de Faro, filha de D. Fernando de Faro, senhor de Barbacena. Sem geração. Casou segunda vez com D. Guiomar de Castro, filha de D. Duarte de Castello Branco, primeiro conde de Sabugal, e meirinho-mór do reino, vedor da fazenda e do conselho do Estado, e da condessa D. Catharina de Menezes. E teve :

6—». D. Catharina Coutinho, que casou com Antonio Luiz de Menezes, primeiro marquez de Marialva, terceiro conde de Cantanhede, cujo grande caracter se vê melhor no liv. *Memorias historicas e genealogicas dos grandes de Portugal*, fl. 145, impresso em Lisboa na régia

officina silviana, e da academia real, em Março de 1755. E teve sete filhos :

7—1. D. Pedro Antonio de Menezes, segundo marquez de Marialva, quarto conde de Cantanhede, nasceu a 31 de Março de 1658, e falleceu a 19 de Janeiro de 1711. Foi gentil-homem da camara dos reis D. Pedro II e D. João V, do seu conselho de Estado e despacho, presidente da junta do commercio, mestre de campo do terço da praça de Cascaes. Casou em 1676 com sua sobrinha e prima co-irmã D. Catharina Coutinho, que falleceu a 21 de Novembro de 1722, filha de seu tio D. Rodrigo de Menezes e de sua irmã D. Guiomar de Menezes. D'esta união nasceu filha unica.

7—2. D. Manoel Coutinho, foi conde de Redondo por mercê do Sr. rei D. Pedro II em 1693. Sem geração.

7—3. D. Guiomar de Menezes, que casou com seu tio, irmão de seu pai, D. Rodrigo de Menezes, commendador da Idanha na ordem de Christo, e de Jurumenha na de Aviz,gentil-homem da camara do principe D. Pedro, e seu estribeiro-mór, e do seu conselho de Estado, regedor das justiças, presidente do desembargo do paço, que falleceu em 30 de Junho de 1675. Com geração, que se vê no mesmo liv. *Grandes de Portugal*, fl. 127, e seg.

7—4. D. Maria Coutinho, casou com D. Luiz Alvares de Castro, segundo marquez de Cascaes, com geração, em dito liv. fl. 101.

7—5. D. Isabel de Menezes, casou com D. Lourenço de Lencastre, commendador e alcaide-mór de Coruche. Com geração.

7—6. D. Antonia de Menezes, freira no mosteiro da Esperança de Lisboa.

7—7. D. Hieronima Coutinho, freira no dito mosteiro da Esperança.

8—» D. Joaquina Maria Magdalena da Conceição de Menezes, nasceu a 22 de Julho de 1691, terceira marqueza de Marialva, quinta condessa de Cantanhede, 12ª senhora d'esta villa e das de Merles, Mondim,serra de Atem, Hermelo, Bilhalvaz, de Ferreiras, Avellãas de Caminha, Leomil, Penella e Vallonga de Azeite na comarca de Pinnhel, e sendo herdeira d'esta grande casa, falleceu a 8 de Maio de 1740. Casou a 6 de Julho de 1712 com D. Diogo de Noronha, filho 3.º dos primeiros marquezes de Angeja; e foi coronel de um dos regimentos da rainha Anna de Grão-Bretanha, e brigadeiro da cavallaria; na paz foi general de batalha na provincia de Estremadura; e ultimamente mestre de campo general junto á pessoa de S. Magestade, e seu estribeiro-mór, feito a 30 de Maio de 1749, gentil homem da camara por mercê do senhor rei D. João V feita a 15 de Janeiro de 1714. Do seu matrimonio nasceram oito filhos.

9—1 D. Pedro de Menezes, (filho de D. Joaquina Maria Magdalena do N...), nasceu a 9 de Novembro de 1713, 6.º conde de Cantanheda, e 4.º marquez de Marialva gentil homem da camara d'El-rei Fidelissimo o senhor D. José I, feito a 3 de Agosto de 1750, deputado da junta dos 3 Estados. Casou a 8 de Janeiro de 1737 com D. Eugenia Mascarenhas, filha primeira dos terceiros condes de Obidos, que falleceu a 27 de Fevereiro de 1752. Teve do seu matrimonio doze filhos, e é o herdeiro da casa.

9—2. D. José de Menezes falleceu em Março de 1732.

9—3. D. Thereza José de Menezes, nasceu a 31 de Janeiro de 1718, Casou com D. João da Costa, quinto conde de Soure. Com geração.

9—4. D. Rodrigo Antonio de Noronha e Menezes, nasceu a 5 de Setembro de 1720, governador e capitão general do Algarve nomeado a 19 de Janeiro de 1754,

casou a 26 de Junho de 1735 com D. Maria Antonia Soares e Noronha, filha herdeira de João Pedro Soares, senhor do officio de provedor da alfandega de Lisboa, e de sua mulher D. Anna Joaquina de Portugal. Tem geração.

9—5 D. Maria Josepha de Menezes, nasceu a 19 de Outubro de 1725, falleceu em Mantilhosa.

9—6 D. Francisca Rita de Noronha, nasceu a 8 de Maio de 1728.

9—7 D. Isabel Anna de Noronha, nasceu a 5 de Julho de 1729, falleceu em tenra idade.

9—8 D. Francisco José de Noronha e Menezes, nasceu a 23 de Outubro de 1731, e falleceu a 20 de Novembro de 1734.

10—» D. Diogo de Menezes, que nasceu a 15 de Junho de 1789, setimo conde de Cantanhede (gentil-homem da camara da rainha nossa senhora) está casado com D. Luiza Caetana de Lorena, que nasceu a 15 de Dezembro de 1747, e foi baptizada a 18 de Julho no paço pelo cardeal patriarcha, na fórma de seus irmãos, sendo seus padrinhos os reis nossos senhores então princepes do Brasil, filha de D. Jaime de Mello, terceiro duque do Cadaval, quinto marquez de Ferreira, sexto conde de Tentugal e de sua segunda mulher a princeza Henriqueta Julia Gabriella de Lorena, sua sobrinha e filha de Luiz de Lorena, princepe de Lambere, conde de Brione e de Braine, grão senescal hereditario de Borgonha, etc.

N. 5.

1—5 Maria Leme (pag. 7), casou com Martim Diniz, [illegible] conhecida nobreza em Lisboa (4). E teve

(4) Montarroyo traz toda esta descendencia como aqui escreve: Em titulo de Lemes.

2—« Henrique Leme, que foi servir á India, e se achou em muitas occasiões honradas nas guerras d'aquella Estado em 1518, como consta do livro—*Azia Portugueza*. Tom. 1º, parte 3ª, cap. 3º, pag. 188, e teve

3—1 Luzia Leme, mulher de Vasco Fernandes Carraca, que foi capitão de mar e guerra da náo S. Pedro á India em 1555.

3—2 Violante Gonçalves Leme, casou com João Dias Garcez Moutinho. E teve dois filhos.

4—1. Diogo Dias Leme
4—2. Francisco Leme
4—3. Henrique Dias Leme de Azevedo.
4—4. Nuno Dias Leme

4—3. Henrique dias Leme de Azevedo, foi senhor de um morgado, chamado dos Loivos, que tem apresentação de uma igreja em Mezamfrio, e de outro morgado, que chamam da Macieira, que apresenta duas igrejas: casou com D. Anna do Prado, filha de Francisco do Prado e de D. Anna de Alvarenga Monteiro. Era titulo de Prados, por José Freire Montarroyo Mascarenhas. Este morgado da Macieira vieram a possuir os descendentes d'este Henrique Dias Leme de Azevedo; mas elle não administrou tal morgado, porque entrou n'esta casa pela mãi de Martim de Tavora, que era da familia dos Cernaches, casada com Manoel Feyo de Mello, senhor do morgado do Botão (5). E teve

5—« D. Maria Leme, que casou com Martim de Tavora e Noronha, senhor de Campo Bello, o qual foi quarto neto de Pedro Lourenço de Tavora, senhor do morgado de Ca-

(5) Alvarengas Monteiros de Lamego, d'onde são os Alvarengas Monteiros da capitania de S. Paulo.

parica, de quem descendem illustres casas da côrte de Lisboa. E teve além de outros filhos

6—« D. Helena de Tavora, mulher de Diogo Leite Pereira commendador de S. João de Alegrete, filho de Alvaro Leite Pereira, senhor da casa de Quebrantoens, commendador da ordem de Christo, e de sua mulher D. Antonia de Vasconcellos, filha de Manoel Mendes de Vasconcellos, da casa de Frontellas, e de sua mulher D. Paula de Moraes. E teve

7—« Alvaro Leite Pereira, fidalgo da casa real, senhor dos morgados de Quebrantoens, e casa de Campo Bello, que casou com D. Lourença de Azevedo, filha de Lourenço de Azevedo fidalgo da casa real e capitão-mòr de Mezamfrio, e de sua mulher D. Isabel de Mello, cujas nobres ascendencias se vê melhor na dedicatoria do liv. 3º titulo *Anatomico jocoso*, impresso em Lisboa, anno de 1753, feita a D. Maria Preciosa de Lima e Mello, mulher de Pedro Antonio Virgolino, fidalgo da casa real, e guarda joias de S. M. Fidelissima o Sr. rei D. José. E teve

8—« Diogo Francisco Leite Pereira, fidalgo da casa real, senhor dos morgados de Quebrantoens, Gaya Pequena, e Campo-Bello, que casou com D. Anna Cazimira de Lima e Mello, filha de Pedro da Costa Lima, fidalgo da casa real, cavalleiro da ordem de Christo, e de sua mulher D. Maria de Mello. E teve

9—« D. Maria Preciosa de Lima e Mello, mulher de Pedro Antonio Virgolino, ja referidos e moradores em Lisboa. Com geração.

4—4. Nuno Dias Leme (filho quarto de Violante Gonçalves, e de João Dias Garcez Moutinho do n. 3-2 retro) casou com Beatriz Pinto, irmã de Ruy Borges, de Gabriel Borges e de João Pinto. E teve

5—« Balthazar Leme Pinto, foi moço da camara do

Sr. rei D. Sebastião, e ficou captivo na infeliz batalha de Alcacer, de 4 de Agosto do anno de 1578. Voltando a Lisboa, seguiu as partes de el-rei D. Filippe, por cuja causa padeceu alguns trabalhos ; porém depois foi muito estimado, e se lhe encarregavam diligencias de muita importancia. Justificou por instrumento de titulos tirados na villa de Mezamfrio em 30 de Junho de 1581, pelo Dr. Francisco Teixeira que servia de corregedor com o escrivão Luiz Gonçalves toda a sua ascendencia na forma aqui deduzida. Casou este Balthazar Leme Pinto com Francisca de Frias Cardoso : outros dizem que casou com Violante de Lemos da casa da Trofa, e que d'ella teve filhos : seria esta senhora sua segunda mulher, por que da primeira D. Francisca de Frias Cardoso teve dois filhos

6—1. Balthazar Leme Pinto
6—2. Henrique de Leme de Tavora.

6—1. Balthazar Leme Pinto, casou com Luiza Monteiro Coutinho, filha de Marcos Barbosa Coutinho, e de sua mulher Sebastiana da Fonseca Castro. E teve

7—« Manoel Leme Coutinho, herdeiro das casas de seus pais, e casou na villa de Britiando com D. Maria Rebello (irmã do bispo de Miranda D. frei Antonio de Santa Maria) filha de Antonio Borges de Cerqueira e de sua mulher Maria Cardoso Rebello. Neta pela parte paterna de Pedro Borges Cerqueira (filho de Paschoal Borges Cerqueira) e de sua mulher Martha Coelho Pinto ; e pela parte materna, neta de Luiz Cardoso Coutinho, e de sua mulher Feliciana Rebello de Britiande. E teve

8—« Manoel Leme de Magalhães, herdeiro das casas de seus pais, cavalleiro da ordem de Christo ; casou na villa de S. João da Pesqueira com D. Martha Pereira de Sousa, filha de Manoel Pereira de Sousa e de sua mulher e prima

D. Maria de Azevedo. Neta pela parte paterna de Gaspar Pereira de Sousa Pinto, e de sua mulher e prima em terceiro gráo, Maria de Sousa. E pela parte materna de Antonio de Azevedo Pinto e de sua mulher D. Brites de Azevedo sua prima, irmã de Thomé de Azevedo da Veiga, senhor da quinta de Azevedo e Paredes, e capitão de infantaria. E teve dois filhos.

9—1. Antonio Leme de Sousa, mestre de campo dos auxiliares da comarca de Lamego, succedeu nos morgados de seus pais: foi cavalleiro da ordem de Christo. Justificou a sua ascendencia até seu terceiro avô Balthazar Leme Pinto, moço da camara de el-rei D. Sebastião por instrumento de testemunhas, tiradas na villa de Mezamfrio, pelo juiz Balthazar Pinto de Oliveira, escrivão dos autos João da Piedade em 10 de Dezembro de 1704. Estando solteiro foi morto desgraçadamente com um tiro, que se disparava contra outrem em 8 de Junho de 1711.

9—2. D. Luiza Michaela de Sousa, casou com Nicoláo Pereira de Castro, commendador da ordem de Christo. E teve

10—1. Manoel Leme de Castro e Sande, moço fidalgo da casa real, cavalleiro da ordem de Christo, morador em S. João da Pesqueira, casou com uma filha herdeira do mestre de campo da comarca de Lamego Manoel de Carvalho de Vasconcellos e de sua mulher filha de Manoel de Mello de S. Payo, moço fidalgo da casa real e senhor Riba-Longa.

10—2. Bento José da Gama, moço fidalgo da c real.

6—2. Henrique de Lemes de Tavora (filho segund Balthazar Leme Pinto do n. 5°), casou com Guiom beiro, natural de Lamego. E teve duas filhas.

7—1. Innocencia Ribeiro de Lemos, que fo

do conego Jacome da Fonseca, de quem teve varios filhos, que vieram homiziados para o Brasil.

7—2. N... Ribeiro de Lemos, foi amiga do Deão Antonio de Faria, natural de Barcellos, de quem teve o filho Antonio Tinôco de Faria.

N. 6.

1—6. Antonio Leme, como escreve Montarroyo em titulo de Lemes, depois de haver servido em Africa, para onde foi mandado por seu pai Martim Leme, em uma urca com varia gente de guerra, a sua custa como fica referido, se achou na tomada de Arzila, e na de Tangere no anno de 1463. El-rei obrigado d'este serviço, o fez fidalgo da sua casa, com o fôro de cavalleiro e o deu ao principe D. João seu filho, que depois foi rei, quando lhe pôz casa separada. Tambem lhe fez mercê de lhe conceder, que podesse usar das armas dos Lems sem differença, e como chefe da familia, e todos os que d'elle descendessem por legitimo matrimonio, mandando ao primeiro rei de armas lh'as registrasse assim nos seus livros, por carta dada em Lisboa a 12 de Novembro de 1471, a qual se acha registrada na Torre do Tombo no liv. 3º dos Misticos; do que se segue, que o pai d'este Antonio Leme, não era o chefe ; porque na dita carta declara el-rei, que ainda que sabia certamente que elle podia usar das mesmas armas, que lhe pertenciam por seu pai, com differença, lhe fazia esta mercê para que as podesse trazer direitas. Casou. E teve

2—«Martim Leme (6), foi chamado o moço por differença de seu tio, que tinha o mesmo nome. Passou para a ilha da Madeira no anno de 1483, com carta de recommendação do infante o duque D. Fernando, senhor da dita ilha,

(6) Tronco dos Lemes da Ilha da Madeira.

de quem era muito estimado, para á camara da cidade do Funchal, escripta no mesmo anno, a qual se acha registrada no archivo de mesma camara no liv. 1° fls, 158. Falleceu na dita ilha, e jaz sepultado na capella-mór de S. Francisco da cidade do Funchal, da parte direita. Casou. E teve dois filhos.

3—1. João Leme—S. G.

3—2. Antonio Leme, viveu na ilha da Madeira muito abastado na sua quinta que depois se chamou dos Lemes na freguezia de Santo Antonio do Campo, junto á cidade do Funchal. Casou com Catharina de Barros, a qual instituiu o morgado na villa da Ponta do Sol na dita ilha, filha de Pedro Gonçalves da Camara e de sua mulher Isabel de Barros. Em titulo de Barros, da ilha da Madeira. E teve seis filhos.

4—1. Antão Leme
4—2. Pedro Leme
4—3. Aleixo Leme
4—4. Ruy Leme
4—5. D. Antonia Leme
4—6. D. Leonor Leme.

4—1. Antão Leme. (*Segue na pag.* 19.)

4—2. Pedro Leme, instituiu o morgado na Ilha da Madeira com a obrigação do appellido de Leme, falleceu em Lisboa em 1556. Não casou, porém deixou filhos bastardos, que todos acabaram sem geração.

4—3. Aleixo Leme, viveu tambem na Ilha da Madeira, onde casou com D. Messia de Mello, filha de Diogo Homem de Sousa, e de sua mulher D. Catharina de Berredo, e teve geração, que descreve Henrique Henriques de Noronha, e outros nobiliarios das familias das Ilhas.

4—4. Ruy Leme, viveu na Ilha da Madeira, onde fal-

leceu a 4 de Novembro de 1566. Casou com Leonor Vieira, e teve geração.

4—5. D. Antonia Leme, casou com Pedro Affonso de Aguiar; que passou em posto de capitão a servir na India, na armada, que sahiu de Lisboa em 1502 com o capitão-mór Vicente Sodré. E tem geração em titulo de Aguiares da Ilha da Madeira.

4—6. D. Leonor Leme, mulher de André de Aguiar da Camara, irmão de Pedro Affonso de Aguiar, com geração no mesmo titulo de Aguiares.

Antão Leme, casou, e teve

TRONCO, E ORIGEM DOS LEMES DE S. PAULO.

Pedro Leme embarcou na Ilha da Madeira; e pelos annos de 1550 já estava em S. Vicente com sua mulher Luzia Fernandes, e a filha Leonor Leme, mulher de Braz Esteves, e veiu fazer assento na villa, capital de S. Vicente; onde desembarcou com varios criados do seu serviço, e alli foi estimado, e reconhecido com o caracter de fidalgo. Foi pessoa da maior autoridade na dita villa; e com a mesma se conservaram seus netos. Alli justificou Pedro Leme a sua filiação e fidalguia em 2 de Outubro de 1564 perante o Dr. desembargador Braz Fragoso, provedor mór da fazenda, e ouvidor geral de toda a costa do Brasil; e foi escrivão dos autos Antonio Rodrigues de Almeida cavalleiro fidalgo da casa real; e obteve sentença extrahida do processo, e passada em nome do senhor rei D. Sebastião, assignada pelo dito desembargador Braz Fragoso.— A petição para esta justificação foi do theor seguinte:

Diz Pedro Leme, que elle quer justificar, que é filho de

legitimo matrimonio de Antão Leme, natural da cidade do Funchal da Ilha da Madeira, o qual Antão Leme é irmão direito de Aleixo Leme, e de Pedro Leme, os quaes todos são fidalgos nos livros d'El-rei, e por taes são tidos e havidos, e conhecidos de todas as pessoas, que razão tem de o saber; e outro sim são irmãos de Antonia Leme, mulher de Pedro Affonso de Aguiar, e de D. Leonor Leme, mulher de André de Aguiar, os quaes outro sim são fidalgos, primos do capitão donatario da Ilha da Madeira; os quaes Lemes outro sim, são parentes em grão mui propinquo de Dom Diniz de Almeida, contador mór, e de D. Diogo de Almeida armador mór; e de D. Diogo de Cablêra, filho de D. Henrique de Sousa; e de Tristão Gomes da Mina; e de Nuno Fernandes, veador do Mestrado de Santiago; e dos filhos de Claveiro, pela mãi d'elles ser outro sim sobrinha dos ditos Lemes, tios, e pai delle supplicante, os quaes são tidos e havidos, e conhecidos em o reino de Portugal por fidalgos: Pede a Vm. lhe pergunte suas testemunhas, e por sua sentença julgue ao supplicante por fidalgo, e lhe mande guardar todas as honras, privilegios, e liberdade que ás pessoas de tal qualidade são concedidas. E. R. M.

Pelo contexto d'esta supplica, e justificação d'ella, obteve Pedro Leme a sentença, que temos referido, a qual foi depois confirmada na villa de S. Paulo por Simão Alves de Lapenha, ouvidor geral com alçada, provedor mór das fazendas dos defuntos e ausentes, orphãos, capellas, e residuos, auditor geral do exercito de Pernambuco, em 3 de Março de 1640 pela causa, que correu em juizo contradictorio, entre partes D. Lucrecia Leme, e seu irmão Pedro Leme, netos de Pedro Leme contra os orphãos filhos bastardos de Braz Esteves Leme, irmão dos ditos D. Lucrecia e Pedro Leme, que foram herdeiros por fallecer seu irmão

solteiro, e sem testamento, e aos autos d'esta demanda, juntaram os autores para prova da sua qualidade a sentença proferida a favor de seu avô por parte materna do dito Pedro Leme (7).

Estabelecido na villa de S. Vicente Pedro Leme, e sua mulher Luzia Fernandes, falleceu esta n'aquella villa pelos annos de 1560 e tantos; e foi sepultada na capella mór da igreja dos padres jesuitas, o que tudo consta do testamento de Pedro Leme, approvado na dita villa pelo tabellião d'ella Francisco de Torres a 21 de Setembro de 1592, o qual em a dita approvação diz que fôra á casa de Pedro Leme fidalgo da casa de S. Magestade, e no dito testamento declarou Pedro Leme que fôra casado primeira vez com Luzia Fernandes, de quem tivéra unica filha por nome Leonor; e que casára segunda vez na villa de S. Vicente com Gracia Rodrigues de Moura, filha de Gaspar Rodrigues de Moura, a qual era já fallecida quando Pedro Leme fez codicillo em S. Paulo approvado a 7 de Junho de 1596 pelo tabellião Antonio Rodrigues. Falleceu em S. Vicente Gracia Rodrigues com testamento a 5 de Agosto de 1593, e n'elle declara ser casada com Pedro Leme fidalgo cavalleiro, a quem deixava o remanescente da sua terça; e que do seu matrimonio tivéra filha unica, Antonia.

Em S. Paulo falleceu Pedro Leme, em Março de 1600, em casa de seu genro Braz Esteves, marido de sua filha Leonor Leme, que foi inventariante dos bens de seu sogro. Tudo consta melhor dos autos de inventario de

(7) Cartorio 1.º do tabellião de S. Paulo, maç. de inventarios, o de Braz Esteves Leme, com a sentença mencionada a fl. 32 v. Cartorio da ouvidoria da cidade do Rio de Janeiro. Autos de justificação de Garcia Rodrigues Paes Leme; e tambem autos de justificação de Pedro Dias Paes Leme.

Pedro Leme, onde se acha o seu testamento e codicillo; e tambem por traslado o testamento e codicillo de sua segunda mulher Gracia Rodrigues de Moura no cartorio de orphãos de S. Paulo no masso 1.° dos inventarios da letra P. n. 40 o de Pedro Leme. Do seu primeiro matrimonio pois como fica referido, teve

6—« Leonor Leme, que veiu em companhia de seus pais da Ilha da Madeira, e já era casada em 1550 com Braz Esteves morador da villa de S. Vicente (como se vê da escriptura da venda de umas terras, que o dito Pedro Leme e sua mulher Luzia Fernandes venderam a Pedro Rozar, allemão, a 23 de Novembro de 1551, e assignou Braz Esteves genro dos vendedores (8) E na mesma villa viveram muitos annos, abastados com lucros do engenho de assucar chamado de S. Jorge dos Erasmos, (9) que ficou dando este nome ao mesmo sitio, que ainda hoje se conserva com a nomenclatura dos Erasmos. Depois se passou com seus filhos para a villa de S. Paulo onde fez o seu estabelecimento, e foi uma das primeiras pessoas da governança d'esta republica. Falleceu Leonor Leme com testamento a 13 de Janeiro de 1633 (10). E teve cinco filhos nascidos na villa de S. Vicente que são os dos capitulos seguintes :

Pedro Leme.....	Cap. 1.°
Matheus Leme.....	Cap. 2.°
Aleixo Leme.....	Cap. 3.°
Braz Esteves Leme.	Cap. 4.°
D. Lucrecia Leme.	Cap. 5.°

(8) Provedoria da Fazenda Real, liv. 1.° tit. 1555, fls. 93.

(9) Cartorio sup. de Santos, caderno das cargas do almoxarife Jorge Pires, a fls.

(10) Cartorio de orphãos de S. Paulo, maç. 1° de inventarios let. L. n. 14, o de Leonor Leme.

CAPITULO I.

1—1. Pedro Leme, natural de S. Vicente, foi cidadão de S. Paulo, da sua governança, que occupou todos os cargos da republica. Casou com Helena do Prado, filha de João do Prado, natural da praça de Olivença em Alemtejo. Em titulo de Prados, da capitania de S. Paulo, cap. 2º. E teve filhos dos quaes descubrimos a certeza só de oito, que são :

2—1. Lucrecia Leme..... § 1.º
2—2. Braz Esteves Leme..... § 2.º
2—3. Matheus Leme do Prado. § 3.º
2—4. Pedro Leme do Prado.... § 4.º
2—5. Domingos Leme da Silva. § 5.º
2—6. Aleixo Leme dos Reis... § 6.º
2—7. João Leme do Prado..... § 7.º
2—8. Helena do Prado..... § 8.º
2—9. Filippa do Prado..... § 9.º

§ 1.º

2—1. Lucrecia Leme, casou com Francisco Rodrigues da Guerra. Em titulo de Guerras, que temos escripto com sua descendencia.

§ 2.º

2—2. Braz Esteves Leme, casou com Margarida Bicudo de Brito, filha de Antonio Bicudo, e de sua mulher Maria de Brito. Em titulo de Bicudos, cap. 1.º § 2.º com sua descendencia.

§ 3.º

2—3. Matheus Leme do Prado, casou na matriz de S. Paulo a 24 de Agosto de 1642 com Beatriz do Rego Barbosa, filha de Diogo Barbosa Rego, que falleceu em Gua-

nguetá em 1661, e de sua mulher Branca Raposo, to-
naturaes de S. Paulo, excepto Diogo Barbosa Rego,
era do reino de Portugal. Em titulo de Raposos Boc-
tos, cap. 11.°

§ 4.°

—4. O capitão Pedro Leme do Prado, foi morador da
de Jundiahy, onde falleceu, tendo sido antes em S.
lo sua patria, onde foi das primeiras pessoas do gover-
da sua republica, cujos cargos occupou. Foi abastado de
a e de estimação. Fundou a capella de Nossa Senhora
Estrella na sua fazenda do termo de S. Paulo, para cujo
e depois em Janeiro de 1645 pediu por sesmarias uma
ua de terras no rio Jundiahy ao capitão-mór governador
ide-mór Francisco da Fonseca Falcão; e depois em Ja-
iro de 1651 pediu ao capitão-mór e ouvidor de Itanhaen
nyzio da Costa uma sesmaria de terras em Taubaté,
a onde queria ir e lá fundar outra capella da mesma
hora da Estrella. Tudo se vê no liv. 10° das sesmarias,
11, tit. 1645 até 1656, pag. 7v e fls. 77. Casou com Maria
nçalves Preto, natural de S. Paulo, irmã do capitão
lo Preto, que falleceu em Jundiahy a 29 de Agosto de
95, irmã tambem de um religioso da companhia, e f
de Sebastião Preto, natural de Portugal, e de sua mu
r Maria Gonçalves, gente nobre, como consta dos au
inquirição de genere processados em 1657 por parte
o Pedro Leme do Prado, que depois foi clerigo; e
se mostra que os avós maternos eram pessoas de r
, e que sua mãi dita D. Maria Gonçalves Preto tin
mão jesuita, e outro carmelita calçado (11). Fallec

(11) Camara Episcopal de S. Paulo, autos de genere, le
1657.

dro Leme em Jundiahy com testamento a 5 de Março de 1658, em que declarou a sua naturalidade a villa de S. Paulo, e que fôra casado com Maria Gonçalves, filha de Sebastião Preto, e de sua mulher Maria Gonçalves. E que tivéra do seu matrimonio dez filhos. (* O autor escreveu, que diziam, e não havia duvida que o dito Pedro Leme casára segunda vez com Maria de Oliveira, de quem tivéra uma filha—Maria de Oliveira, que casou com Diogo Bueno: em titulo de Buenos, cap. 1.° § 7.°, (como com effeito escreveu em 1768 no dito titulo) mas n'este de Lemes riscou a linha que dizia que casára segunda vez, e deixou em aberto o nome da filha Maria de Oliveira. Talvez a causa da emenda seja não declarar no seu testamento Pedro Leme, se não o que fica referido a respeito da primeira mulher e dez filhos; pois isto acrescentou depois o autor, como cousa que achára de novo.) Teve pois do seu matrimonio com Maria Gonçalves Preto dez filhos.

3—1. Pedro Leme, que se baptizou em S. Paulo a 13 de Junho de 1632. Ordenou-se de presbytero secular em Lisboa para onde o mandaram seus pais, porque eram abastados de cabedaes.

3—2. Frei João de... foi franciscano, e nasceu a 27 de Abril de 1641.

3—3. Frei Sebastião de Santa Maria, foi religioso carmelita calçado.

3—4. Maria, foi baptizada em 1643 e falleceu em tenra idade.

3—5. Maria Leme, foi baptizada a 10 de Junho de 1646 na matriz de S. Paulo, e casou com o capitão João do Prado Martins, que se passou para Taubaté, e teve o filho João do Prado Martins, que como procurador de sua mãi dita

Maria Leme vendeu as terras d'esta em 1657 (esta data implica com a do nascimento da mãi (12).

3—6. Helena do Prado, foi baptizada a 11 de Julho de 1653.

3—7. João Leme do Prado, casou com Anna Maria Ribeiro, natural de S. Paulo, filha de Gaspar de Louvera. Foi João Leme do Prado ministro em Santa Fé, onde teve datas em 1625.

3—8. Anna Maria Leme, mulher de Diogo de Lara e Moraes, filha de D. Isabel de Lara, e Luiz Castanho de Almeida. Em titulo de Laras, cap. 7.° § 3.° e casamentos de Parnahyba n. 36.

3—9. Maria do Prado, casada com Lucas Fernandes Mattos, natural de Vianna do Minho. Vide arvore do filho do capitão-mór Antonio de Moraes.

3—10. Thimoteo Leme, casou em Parnahyba. Casamentos n. 48.

§ 5.°

2—5. Domingos Leme da Silva, casou duas vezes a primeira com Francisca Cardoso, natural de S. Paulo, e falleceu com testamento a 8 de Janeiro de 1678, onde declarou ser filha de Antonio Lourenço e Isabel Cardoso, e teve sete filhos. Casou segunda vez com Maria de Abreu, de quem

(12) N'estes numeros e nos §§ seguintes se acham tantas emendas, notas, entrelinhas, riscos, e tal confusão, que não obstante toda a minha diligencia de examinar tantos papellinhos que se acham avulsos dentro do titulo, necessariamente ha de haver engano, pois o autor mostra em muitos lugares ficar na incerteza se é assim ou não o que escreve, e com effeito as datas contradizem o que se acha em alguns numeros.

teve unico filho. Domingos Leme da Silva que falleceu solteiro no Cuyabá. Domingos Leme da Silva foi capitão e falleceu em Sorocaba com testamento que foi aberto a 5 de Julho de 1684. Foi republicano da villa de S. Paulo e Sorocaba, onde logrou grande estimação e respeito. O seu primeiro casamento foi a 19 de Outubro de 1630, e seu sogro Antonio Lourenço segundo padroeiro da capella de Nossa Senhora da Luz; em titulo de Carvoeiros, cap. 1.° § 6.° E teve do seu primeiro matrimonio sete filhos.

3—1. Isabel Cardoso
3—2. Francisco Leme da Silva
3—3. Domingos Leme da Silva
3—4. Pedro Leme, o Torto
3—5. D. Maria Leme da Silva, mulher do alcaide mór Jacintho Moreira.
3—6. Helena do Prado da Silva
3—7. José Leme.

3—1. Isabel Cardoso, filha do § 5.°, casou com Bartholomeu Bueno, chamado Anhanguera. Em titulo de Buenos, cap. 2.° § 2.°

3—2. Francisco Leme da Silva, casou na villa de Itú com D. Isabel de Anhaya, que n'ella falleceu com testamento a 27 de Dezembro de 1712, natural da mesma villa, filha de Sebastião Pedroso Bayão e de sua mulher D. Florencia Corrêa de Anhaya, que foi filha de Serafino Corrêa, natural da villa de Guimarães (filho de Lourenço Corrêa e de Margarida Bernardes) e de sua mulher Isabel de Anhaya, natural de S. Paulo, onde casou a 8 de Fevereiro de 1634, filha de Paulo de Anhaya, natural da cidade do Porto, e de Maria Coelho. Em titulo de Almeidas, cap. 1.° § 4.° n.

3—1 a n. 4—1 e em n. 6—2 já e nos seguintes a sua descendencia. E teve sete filhos naturaes de Itú.

4—1. Francisco Leme da Silva
4—2. Salvador Leme
4—3. Antonio Leme da Silva
4—4. Braz Esteves Leme,
4—5. José Leme da Silva
4—6. Maria Leme
4—7. Francisca Leme (13).

4—5. José Leme da Silva, casou no Pitanguy com D. Gertrudes de Siqueira e Moraes sua parente, filha de Manoel Preto e de sua mulher D. Francisca de Siqueira de Moraes, natural de Jundiahy. Em titulo de Moraes, cap. §... Foi capitão dos auxiliares em Villa-Rica, d'onde se passou para o Pitanguy onde serviu os honrosas cargos da republica, e viveu em grande opulencia, que já não possuia no tempo da sua morte que foi em 177...

4—7. Francisca Leme, casou com o capitão Balthazar Velho de Godoy, que tange excellentemente harpa, filho de Manoel Velho de Godoy e de sua mulher Estefania de Quadros. Em titulo de Quadros, cap. 3.º § 8.º. E teve dez filhos, naturaes de Itú, que casaram em Parnahyba.

5—1. Manoel Velho de Godoy, clerigo, falleceu vindo embarcado do Castello da Mina.

5—2. Maria de Godoy, casou com Paulo Barbosa, falleceram no Serro do Frio, no arrayal do Gouvêa. Deixou geração.

5—3. Francisca de Godoy, casou com Francisco Rodrigues Pimentel, natural de S. Paulo, e falleceu em Goyazes, para onde tinham ido. Deixou geração.

(13) Vid. em titulo de Almeidas, cap. 1.º, § 4.º, n. 3—1 usq . n. 62.

5—4. Bernardo da Silva, casou no Cuyabá com neta de Serafino Corrêa. Deixou geração.

5—5. Miguel de Godoy Leme, casou em Santo Amaro. Deixou geração.

5—6. Balthazar de Godoy, falleceu solteiro.

5—7. Antonio Leme de Godoy, casou em Araritaguaba com Maria Pedroso, da familia dos Aranhas Sardinhas. Deixou geração.

5—8. José Leme de Godoy, foi de vida exemplar, falleceu em Araritaguaba com opinião de varão santo.

5—9. Alexandre de Godoy Moreira, casou em Araritaguaba com Catharina Pedroso, filha de Francisco Pedroso que foi filho de Urbano Pedroso natural de Parnahyba. Deixou geração.

5—10. D Gertrudes de Godoy Leme, casou com Pedro da Silva Chaves, capitão-mór povoador do sertão de Viamão em cima da serra do Rio Grande de S. Pedro do Sul, onde se acha estabelecido com fazendas de gados vaccuns, cavallares e muares, cujo rendimento excede cada anno a mais de quatro contos de réis. Alli existe executando as ordens do real serviço a custa da sua fazenda, com grande utilidade do mesmo senhor, como o mostrou na occasião das recrutas que expediu de soccorro contra o castelhano, quando este pretendeu adiantar o passo depois de ter vencido o das barrancas do norte, onde foi impedido, e alli ficou postado e em cujo sitio se tem conservado até o presente anno de 1767. O dito capitão-mór Pedro da Silva Chaves é natural da cidade de Lisboa, freguezia de Nossa Senhora da Penna, filho de Antonio Dias e de sua mulher Maria da Conceição Leal, ambos naturaes de Alcabidek em Penha Longa termo de Cintra. (Cam. episcopal de S. Paulo, autos de genere do padre José da Silva Leal Leme). E teve cinco filhos.

6—1. O padre José da Silva Leal Leme, estudou grammatica no seminario do Rio de Janeiro, tomou o gráo de mestre em artes e ordenou-se de presbytero secular.

6—2. Pedro da Silva Chaves, estando solteiro, foi morto por pessoa a quem hospedava em sua casa para roubar o seu dinheiro, a 27 de Fevereiro de 1767 na villa de Jundiahy. Foi o fundador da fazenda de gados vacuns e cavallares no sitio chamado Capão-Alto nos campos de Itapitininga, estrada seguida de Sorocaba para Coritiba.

6—3. D. Maria Francisca de Godoy, casou com Filippe de Oliveira Fogaça da villa de Sorocaba, filho de Filippe Fogaça de Almeida (14). Deixou geração.

6—4. Manoel da Silva Chaves, casou com Maria da Annunciação Fogaça, natural de Sorocaba, filha de Filippe Fogaça de Almeida supra. E' (ou foi) thesoureiro da infantaria do presidio de S. Luiz de Guatamim, para onde foi com este posto.

6—5. Joaquim da Silva Chaves, solteiro em 1767, é tenente de infantaria, em cujo posto foi fundar a colonia de S. Luiz de Guatamim.

3—3 Domingos Leme da Silva (filho de Domingos Leme da Silva e Francisca Cardoso, do § 5.º), casou com Maria Cordeiro de Almada, natural de Jundiahy, filha de Domingos Cordeiro de Paiva, que foi capitão da villa de Jundiahy e de sua mulher Susana de Almada, que era irmã direita de João Borralho de Almada. Em titulo de Cordeiros Pai-

(14) Parnahyba, bapt. n. 151 a José Fogaça de Almeida e sua mulher Isabel de Aguiar em 1673, mais o n. 207, e melhor vide o casamento de José Fogaça em Parnahyba n. 25.

vas, cap. 1.°, § 2.°, a n.° 3—2 e seg. E teve quatro filhos naturaes de Jundiahy.

4—1 Domingos Leme da Silva, chamado o *Butuca*.
4—2 D. Maria Leme da Silva.
4—3 D. Maria Leme do Prado.
4—4 Pedro.

4—1. Domingos Leme da Silva, chamado por alcunha o *Butuca*, baptizado em Jundiahy a 16 de Abril de 1681, casou em Itú a 12 de Novembro de 1703 com Maria de Abreu, filha do capitão Antonio Fernandes de Abreu e de Anna Maria Soares, naturaes de Itú. Sem geração.

4—2. D. Maria Leme da Silva, natural de Itú, casou com José Martins de Araujo, que foi coronel nas minas do Caetê por patente de D. Lourenço de Almeida, governador e capitão-general de Minas-Geraes, natural de cabeceiras de Basto, filho de. . . . . E teve quatro filhos.

5—1. O reverendo frei José Martins da Candelaria, carmelita da provincia do Rio de Janeiro, da qual é padre presentado. Pelos seus merecimentos foi conservado muitos annos na prelatura de presidente do convento da villa de Itú, ao qual causou muito grande utilidade, não só nas rendas, que lhe augmentou pelo cuidado que teve em adiantar as fazendas do patrimonio do convento, mas em levantar os dormitorios d'este em sobrado; cujo augmento logo cessou quando indiscretamente lhe deram successor, não experimentando a religiosa communidade aquellas commodidades que antes gozava no tempo que era seu prelado o reverendo frei José Martins da Candelaria.

5—2. Domingos Leme da Silva, falleceu solteiro.

5—3. Antonio Leme de Araujo, assentou praça de soldado infante do presidio da villa de Santos, e passou-se para o da Bahia, onde falleceu em posto de alferes e solteiro.

5—4. João Martins Barros, seguiu os estudos com destino de estado sacerdotal, que com o tempo pôz em olvido. Herdou a grande casa de seus pais, cujos bens com o mesmo tempo cahiram em decadencia. Conservou-se sempre na resolução de não tomar estado conjugal. As suas prendas de affabilidade, candura, obsequio e de indifferença nos partidos nocivos, que se alteram em muitas povoações sobre o governo da republica o tem feito objecto applaudido e estimado entre os proprios naturaes e extranhos. Para se livrar de entrar muitas vezes em roda de couces, com disposições e governo do senado de sua patria, pelo despotismo que praticam, como propriedade de quarto modo, muitos ministros corregedores da comarca de S. Paulo, sacrificou-se a ser guarda-mór das terras e aguas mineraes, de que teve provisão pela secretaria do Rio de Janeiro, para gozar da liberdade e quietação fóra do onus de republicano.

Poucos annos desfructou esta tranquillidade augmentando o seu patrimonio com o engenho de assucar, que fez construir na sua fazenda; porque solicitando D. Luiz Antonio de Sousa Botelho Mourão, que em fins de Julho de 1765 desembarcou em Santos, governador e capitão-general da capitania de S. Paulo em 1766 um paulista com as prendas que o fizesse digno da importante expedição ao sertão *do rio Uvahy que desagua no rio grande chamado Paranãa* como Sua Magestade Fidelissima lhe determinava, logo foi lembrado João Martins Barros pela sua grande prudencia, zelo e desembaraço. Com o concurso de ser geralmente amado de seus nacionaes e dos seus visinhos moradores da villa de Sorocaba, cujos paulistas haviam de formar o corpo de tresentos soldados escolhidos para a dita expedição. Não pôde João Martins isentar-se d'esta eleição, e ficou encarregado de todo o trabalho do com-

mando d'esta expedição, que formou um corpo de trezentos e vinte soldados, e no dia 28 de Julho de 1767 voltou com as canôas do seu transporte pelo rio Anhamby, que em S. Paulo se chama Tiété, e os castelhanos da provincia do Paraguay nos seus mappas o nomeiam Piquiri. Levou patente de capitão-mór. Esta expedição foi feita a custa da fazenda real, conforme as reaes determinações, e chegou a sua despeza a 30$ cruzados, sem embargo da grande cautela e accommodados preços porque foram compradas as canoas, com todo o trem necessario a ellas, e mantimentos de milho, feijão, toucinho e farinha de milho, e alguns viveres para servirem a necessidade, mas não ao regalo. N'esta expedição teve muita parte o agente d'ella o paulista Salvador Jorge Velho, capitão-mór da villa de Itú pelo activo zelo e grande desembaraço de que é dotado, com que actualmente sabe no real serviço desempenhar as obrigações do seu caracter de tudo quanto lhe é encarregado.

(* O autor, como até então se ignorava o fim d'esta expedição, entrou a fazer uma descripção do sertão do Uvahy ; e depois, pôz como nota, que a expedição tomou diverso rio ; porque subindo pelo Guatamim da parte da provincia do Paraguay saltou a gente no lugar junto ao paço do cavalleiro gentio *Guaicurú*, distante da villa Caruruatim da cidade de Paraguay, onde se ia formando uma nova colonia portugueza.

Esta colonia, depois de ter consummido muito cabedal da fazenda real para a sua subsistencia, foi desfeita e destrahida a sua população por nova ordem régia, que levou Martim Lopes Lobo de Saldanha, governador e capitão-general que succedeu no governo ao dito morgado de Matheus D. Luiz Antonio de Sousa Botelho ; visto que não se tiravam as utilidades que se esperavam, por não

conseguir-se um caminho por terra, por onde se extrahissem as famosas bestas muares, de que abunda aquelle paiz, não obstante terem intentado muitos romper o sertão em que acharam infinitos obstaculos, que causaram a morte a muitas pessoas ; e pela razão de terem morrido muitos centos de pessoas n'aquella nova povoação de Guatemim onde tambem falleceu o dito capitão-mór João Martins de Barros ; e viu-se a capitania de S. Paulo livre de um jugo pesadissimo com a extincção da dita povoação,etc.)

4—3. D. Maria Leme do Prado (filha de Domingos Leme da Silva e de Maria Cordeiro de Almada,do n. 3—3), nasceu na villa de Jundiahy e foi casada com Antonio de Oliveira Pedroso, que passando a ser morador da villa de Itù, d'ella se passou para Cuyabá onde ambos viveram e morreram ha mais de 40 annos; e elle filho de. . . em titulo de Cerqueiras, cap. 5.° § 6.° n. 3—3. a n. 4—3 : E teve tres filhos dos quaes o primeiro Domingos Leme da Silva passou-se para o Cuyabá, estando casado, etc.

4—4. Pedro, baptizado em Jundiahy a 26 de Fevereiro de 1689. Liv. de bapt. n. 128.

3—4. Pedro Leme da Silva (filho do § 5.° pag. 15), foi torto e coxo, e falleceu em Itú. Este paulista soube desempenhar os nobres espiritos do sangue que lhe adornava as vêas como mostrará a acção de valor e fidelidade, que praticou na campanha e sertão da Vaccaria, no successo seguinte. Costumavam os antigos paulistas, ainda antes de ser fundada a cidade do Paraguay penetrar os sertões incultos com interesse de reduzir ou conquistar os indios de diversas nações, para que apreveitando-se estes da felicidade do sagrado baptismo ficassem depois servindo com o caracter de administrados aos seus conquistadores, a cujos descendentes passava esta administração, que se praticou sempre em todo o Estado do Brasil até

prohibir-se pelos annos proximos de 1752. Uns se entranhavam aos sertões dos Goyazes até o rio das Amazonas no Estado do Pará: outros aos da costa do mar d'esde o Rio dos Patos até o rio da Prata, entranhando-se pelo centro até o rio Uruguay e Tibagy ; e subindo pelo Paraguay até o Paranãa, onde desagua o rio Tieté ou Anhamby. Atravessaram muitas vezes o sertão vastissimo além do rio de Paraguay e cortando a sua cordilheira se achavam no reino do Perú. Debaixo do commando de Pedro Domingues ou Braz Mendes capitão-mór do seu troço, natural de Sorocaba. Sahiu Pedro Leme da Silva que era destemido e grande soldado de arcabuz e capaz para qualquer facção de temeridade, quanto mais de valor. Postou o corpo da tropa nas campanhas da Vaccaria, cujo sitio fica acima da cidade da Assumpção de Paraguay muitas leguas. Formaram um arraial, sendo as tendas da campanha, casas construidas de madeira, cobertas de palhas, a que no Brasil chamam ranchos. Aproveitava-se a gente d'este corpo da abundancia dos gados que inutilmente multiplicam n'estas campanhas sem haver algum senhor possuidor de tanta grandeza, que não só é dos gados vaccuns, mas tambem dos animaes cavallares. Este sertão discorre acima do nosso sitio de Camapuãa,onde ha varadouro que navegam a demandar as minas da villa real de Cuyabá e Villa Bella do Mato-Grosso ; porque do dito Camapuãa seguem diversas vertentes para o Cuyabá, e este sertão é habitado do gentio *Guaicurú*, vulgarmente chamado *cavalleiro*, por andarem sempre a cavallo, e é gente,por natureza bellicosa e briosa com grande ardor e valor para a guerra. N'este sertão pois se achava a tropa, como em arraial, esperando monção para seguirem o destino,a que os condusira o interesse de conquistar gentios, quando appareceu um mestre de campo, castelhano, da provincia do Paraguay com o seu

troço de cavallaria até trezentos soldados. Com cortez urbanidade e occulta politica comprimentou aos paulistas, presentnando ao capitão-mór da tropa com a excellente herva chamada Congonha, por ser a da villa de Cururú-atim a mais mimosa que no gosto e seus effeitos excede a dos outras partes d'aquelles continentes. Deteve-se alli o tal mestre de campo com o seu terço de cavallaria alguns dias, tendo feito o seu abarracamento em distancia de peça de artilheria do nosso arrial. Entre soldados castelhanos e paulistas, se tratava uma sociedade urbana e civil ; porque de parte dos portuguezes se não tinha penetrado o occulto fundo do dito mestre de campo (é lastima que a inercia dos paulistas deixasse sepultar com o tempo o nome d'este cabo, o dia do mez e anno do successo acontecido, e que só se conservasse na memoria seguida de pais a filhos a verdade do facto d'aquelle lance, em que teve todo o louvor Pedro Leme o torto, cujo nome, procedimento e a inveja da sua heroica resolução existe até agora), até que elle em uma manhã veiu ao nosso campo com um sufficiente corpo de soldados de pé, que lhe serviam de guarda e procurando ao capitão-mór da tropa paulistana, travaram pratica sobre a vastidão d'aquelles sertões e seus habitadores gentios bravos, contra cujas forças triumphavam sempre os portuguezes da villa de S. Paulo em suas entradas e reducções. Subtilmente foi o tal castelhano dispondo o material discurso do capitão-mór, de algums de seus officiaes e soldados que se achavam na pratica, entre os quaes, assistia Pedro Leme, sem mais caracter que o de soldado raso d'aquelle corpo. Persuadiu o dito mestre de campo que aquelle sertão da Vaccaria era todo de conquista de el-rei seu amo, como primeiro senhor da provincia do Paraguay, por cuja razão não deviam os paulistas duvidar d'esta preferencia, e que para

o todo o tempo assim constar era muito justo (visto se achar n'aquella occasião, um e outro corpo pastando em dito sertão) que assignasse o capitão-mór por si, com seus officiaes e soldados um termo d'este reconhecimento. Para este effeito trazia já o mestre de campo lavrado um termo em folha de papel, que logo o apresentou para o determinado fim de ser assignado. Sem a menor repugnancia pegou na penna o simples e material capitão-mór e assignando-se, foram fazendo o mesmo outras pessoas, que chegaram ao numero de cinco, quando repentinamente enfurecido Pedro Leme pelo accordo, que lhe ministrára o discurso, o valor e a fidelidade, pegou na sua arma de fogo e levantando-lhe as mollas, rompeu brioso n'estas palavras, que se conservam constantes na tradição dos moradores da villa de Itú, sua patria.

« Vossa senhoria, pelo poder com que se acha n'este « lugar, será senhor da minha vida, mas não da minha « lealdade. Estas campanhas são e sempre foram de el- « rei de Portugal meu senhor, e por nós e nossos avós pe- « netradas, seguidas e trilhadas quasi todos os annos a « conquistar barbaros gentios seus habitadores. O Sr. ca- « pitão-mór e mais senhores, que tem assignado sem ad- « vertencia o contrario d'esta verdade, ou estão abando- « nados como lezos ou como temerosos ; eu não, nem os « mais que aqui nos achamos em toda esta tropa, porque « não havemos de assignar este papel, etc. »

A estas vozes e a este exemplo já todo o corpo paulistano tinha pegado em armas, com cujo brioso movimento foi tão prudente o mestre de campo castelhano, que sem articular vozes, nem obrar acção alguma, se tirou para fóra da barraca, ficando seu intento sem effeito ; e adiantando os primeiros passos articulou este seguinte desafago : Mirem el tuerto ! E Pedro Leme ouvindo-lhe o

vituperio, lhe deu em alta voz esta resposta : E coxo tambem.

Recolheu-se o castelhano ao seu quartel, e na manhã seguinte levantou o campo e d'elle se ausentou sem acção alguma de despedida, depois de tantas urbanidades praticadas. Ficaram os paulistas envergonhados da facilidade com que o seu capitão-mór e quatro officiaes tinham assignnado aquelle termo, sem recordarem que haviam obrado uma acção indecorosa á nação e a seu rei, e natural senhor ; e que só Pedro Leme fôra capaz d'este accordo, e briosa resolução, que evitou o maligno intento do castelhano. Continuou o troço o seu destino quando foi tempo de monção, e se recolheu a salvamento. Applaudiu-se muito em S. Paulo a acção de Pedro Leme tanto quanto se estranhou a materialidade do capitão-mór e seus quatro companheiros. E como estas vozes chegaram a Portugal a informar do lance acontecido ao Sr. rei D. Pedro, nós não descubrimos : sabemos só com toda a pureza da verdade, que chegando em 1698 a S. Paulo Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão-general do Rio de Janeiro e capitanias do Sul, confessou ao capitão Bartholomeu Paes de Abreu, pai do autor d'estas memorias, e ao reverendo Dr. João Leite da Silva e a outras pessoas que tinham vindo á comprimental-o e dar-lhe as boas vindas, que Sua Magestade lhe ordenava, que da sua parte agradecesse a Pedro Leme a acção do honrado vassallo, que praticára na campanha da Vaccaria com o mestre de campo castelhano D. Fulano de tal, em tal anno, etc. Esta expressão ouvimos muitas vezes communicada a varias pessoas pelo dito capitão Bartholomeu Paes ; porém foi em tempo que nós não soubemos aproveitar d'ella, indagando então todas as circumstancias ainda as mais miudas que aconteceram n'aquella acção. Agora porém que

fizemos pelas villas de Itú e Sorocaba desvelado exame a indagar esta materia, não descubriu o nosso zelo mais noiicia, que a que existe e existirá sempre n'esta comarca de S. Paulo, que Pedro Leme se portára com as vozes que temos referido,ignorando-se ao presente tempo quem eram os paulistas que formaram o corpo da tropa, a que o autor D. Francisco Xarque de Andella, chama *Malóca* e por isso em muitas partes dos seus dois livros das *Vidas dos quatro missionarios*, já algumas vezes nomeados, costuma dizer: Los maloqueros da villa de S. Paulo. Penetrou Pedro Leme os sertões que hoje são minas do Cuyabá, vencendo a navegação de rios caudalosos, com o precipicio de altas caxoeiras, em cujas viagens deixou o seu valor por herança aos dois filhos os perseguidos e infelizes João e Lourenço Leme, dos quaes fazemos menção com a narração do tragico successo que lhe ministrou a ambição de um Sebastião Fernandes do Rego, que até venceu que contra a pureza da verdadè corresse desenfreada a penna de Sebastião da Rocha Pitta no seu livro *America Portugueza*, impresso em Lisboa em 1727.

Casou Pedro Leme da Silva em Itú com Domingas Gonçalves. E teve quatro filhos.

4—1. João Leme da Silva.
4—2. Lourenço Leme da Silva.
4—3. Antão Leme da Silva.
4—4. Helena do Prado.

4—1. e 4—2. Estes dois irmãos fizeram varias entradas ao sertão a conquistar barbaros gentios de diversas nações : com este exercicio adquiriram grande pratica da disciplina militar e conhecimento dos incultos sertões dos rios grandes chamado Paranãa, do Uvahy, do Paraguay e outros ; e dos que hoje são navegados pelos que vão

em canoas para as minas do Cuyabá. Eram temidos dos mesmos barbaros principalmente dos indios *Payaguazes*; e capazes ambos da maior facção de guerra, se algum movimento então se intentasse contra os castelhanos d'aquellas regiões. porém degenerou este merecimento do valor em algumas extorções e insolencias que executaram em diversas occasiões.

O coronel Sebastião da Rocha Pitta, levado de informações erradas e conduzido do natural genio de lisongeiro claudicou muito da verdade dos factos, que relata no liv. 10 n. 83,e seg. até o n. 97, da sua *America Portugueza* Além de muitos outros discuidos em que cahiu, que são erros grandes para a verdade que é a alma da historia. Nós agora referiremos com toda a pureza o successo dos dois irmãos João e Lourenço Leme, visto que Pitta se affastou muito da chronologia dos tempos, da verdade dos acontecimentos e da época do descobrimento das minas do Cuyabá que tudo comprehendeu nos referidos ns. de 83 até 97.

Diz elle no n. 83, « que o Sr. rei D. João V havia no « anno de 1710 separado o paiz das Minas-Geraes da obe- « diencia do Rio de Janeiro e em que 1721 creára novo « governo na região de S. Paulo, condecorando a sua an- « tiga villa com os privilegios e titulo de cidade do mes- « mo nome, cujo beneficio fôra tão grato, como util aos « naturaes, que sendo contrarios aos outros povos por « natureza, estimaram verem-se agora separados por ju- « risdicção, etc. »

Grande erro foi este do coronel Pitta, porque nunca a capitania de S. Paulo (em outro tempo chamada de S. Vicente desde a fundação d'esta villa pelo seu primeiro donatario Martim Affonso de Sousa pelos annos de 1531 a quem a real grandeza do Sr. rei D. João III havia con-

cedido cem leguas de costa para fundar uma capitania por carta de doação datada em Evora a 20 de Janeiro de 1535, registrada no archivo da camara de S. Paulo no caderno de registros, titulo 1620 fl. 45) foi subordinada ao Rio de Janeiro, porque fundada a dita capitania e a villa de S. Vicente sua capital se conservou (depois de se ausentar d'ella para o reino o dito seu primeiro donatario pelos annos de 1534, em que deixou por seu loco-tenente a Gonçalo Monteiro com o caracter de capitão-mór governador e ouvidor) sempre separada do Rio de Janeiro, e só subordinada aos governadores geraes do Estado os seus capitães-móres governadores.

E' certo porém, que descubrindo minas de ouro no sertão dos Cataguazes os dois paulistas Carlos Pedroso da Silveira e Bartholomeu Bueno de Siqueira, moradores então na villa de Taubaté pelos annos de 1695 deram conta d'este novo descobrimento ao governador do Rio de Janeiro Antonio Paes de Sande, que se achava encarregado de fazer penetrar os sertões de Sabarábuçú para os desejados descobrimentos de minas de prata e ouro, a que tinha vindo encarregado o castelhano D. Rodrigo de Castel Blanco (vide que sobre elle se faz maior menção em titulo de Campos,cap. § n. .E n'este; cap. 5.º § 5.º n. 3-1 : tratando-se do governador Fernão Dias Paes) a S. Paulo pelos annos de 1681, em que fez a sua entrada com uma consideravel despeza da fazenda real sem o menor fructo. E fallecendo ao mesmo tempo Antonio Paes de Sande, ficou com o governo Sebastião de Castro Caldas, o qual remettendo ao reino as primeiras mostras com conta datada a 16 de Junho de 1695, foi Sua Magestade servido ordenar por carta de 16 de Dezembro de 1696 a Arthur de Sá e Menezes governador e capitão-general do Rio de Janeiro passasse aos descobrimentos das minas do Sul a exe-

cutar o que se havia encarregado a Antonio Paes de Sande e praticar com os paulistas benemeritos as mesmas honras e mercês de habitos e fóros de fidalgo, concedidos na real instrucção que pela secretaria de Estado se havia expedido ao dito Sande. Depois, por outra ordem de 27 de Janeiro de 1697, se mandou sahir ao general Arthur de Sá, com 600$ de ajuda de custo em cada anno, além do seu soldo. Tudo se vê melhor na secretaria do conselho ultramarino, livro das cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, nas fls. 160 e 163.

Em cumprimento d'estas reaes ordens veiu a S. Paulo Arthur de Sá e Menezes, e passou ás minas dos Cataguazes e Sabarábuçû (hoje chamadas Geraes), estando governador do Rio de Janeiro. Pitta, porém, falto d'estas noticias, até cahiu no indesculpavel erro de affirmar no liv. 8, n. 67, que dito Arthur de Sá passára a estas minas, sendo governador do Rio de Janeiro, convidado das riquezas e abundancia de ouro tão subido, mais como particular que como governador, pois não exercêra acto algum de jurisdição, fazendo-se companheiro d'aquelles de quem era superior, e que se recolhêra para o seu governo levando mostras que o podiam enriquecer, etc.

Recolhido ao Rio de Janeiro dito Arthur de Sá lhe succedeu no governo D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro. E como nas Geraes entre reinoes e paulistas se tinha ateado o fogo da discordia, e com ella executado algumas tyrannias contra os nacionaes de S. Paulo, que em numero eram menos poderosos que os da Europa, se fomentou um rompimento de armas entre uns e outros. Por parte dos nacionaes de Portugal (chamados então vulgarmente *embodbas*) foi acclamado em governador das Minas Manoel Nunes Vianna, que gostoso aceitou o caracter que lhe conferira o corpo da sedição. Por que no Rio das Mor-

tes residia a maior parte dos paulistas, que tinham reduzido aos *embodbas* a um reducto de faxina e terra, que haviam feito para se defenderem n'elle do desigual partido em caso de serem acommmettidos, lhes enviou Manoel Nunes Vianna em soccorro mais de mil homens valorosos e bem armados, debaixo do commando de Bento de Amaral Coutinho, natural da cidade do Rio de Janeiro. Era este alentado, porém tyranno, com maior crueldade que valor, com que havia feito na sua patria muitos homicidios e insolencias grandes, cujos crimes o tinham feito marchar para Minas, onde a falta de governador e de ministros lhe segurava a liberdade. Sabendo que um trôço grande de paulistas tinha já destacado do Rio das Mortes e caminhava para S. Paulo, o seguiu, com marcha de cinco leguas, até uma pequena mata, dentro da qual se achavam os paulistas caçando, quando se viram postos em cerco, e sendo faceis na crença do engano com que Amaral occultava o animo perfido e traidor, lhe rendêram as armas, fiados no seguro da palavra de que, largando-as, os deixariam ir em paz seguindo a jornada para a patria; mas, logo que a sinceridade fez obsequio do rendimento, mandou Amaral dar fogo contra os desarmados paulistas, de sorte que pôde a crueldade conseguir o vil triumpho de deixar aquelle infeliz campo coberto de corpos, uns já cadaveres e outros meios mortos, ficando abatido e funebre o sitio pela memoria da traição, que o largo curso dos annos ainda lhe não consumiu o nome da tyrannia, para que a posteridade sempre lhe accuse a perfidia pelo horror do estrago, que lhe deu o nome até agora constante de *campo da Traição*.

Tendo noticia d'esta atrocidade e de outras insolencias, D. Fernando Martins Mascarenhas de Lancastro, posto que sem real ordem que lhe permittisse passar a Minas, se pôz

a caminho. Como leal servidor pôz com a sua presença em socego os tumultos dos moradores das Minas. Com quatro companhias de soldados e outros officiaes da sua guarda chegou ao arraial do Rio das Mortes, onde se deteve algumas semanas exercendo actos de jurisdição, e com semblante affavel aos paulistas. Este benigno agasalhado lavrou no animo dos reinoes uma nescia desconfiança contra o seu partido, e fizeram aviso aos povos dos outros lugares, segurando-lhes que D. Fernando só vinha a castigar e prender, como inculcavam os instrumentos de algemas e correntes de que se achava fornecido, e que a liberdade consistia na desobediencia, expulsando-se de Minas ao dito D. Fernando. Eram estas suggestões todas faltas de verdade, e que se encaminhavam a fazer tal consternação nos povos, que, não só lhe desobedecessem, mas o fizessem sahir de todos os limites das Minas, sem advertirem que, se temiam os castigos dos crimes entre si commettidos, com mais causa deviam receiar a sublevação contra a regalia do monarcha na pessoa do governador, seu loco tenente. Em corpo de união os forasteiros, com o seu acclamado governador Vianna, vieram apresentar-se no alto de uma collina, em fórma de batalha, á vista da casa em que se achava D. Fernando; a infantaria no centro e a cavallaria aos lados. Mandou o governador por um capitão de infantaria e outras pessoas saber a determinação de Manoel Nunes Vianna, que estava na frente do exercito, o qual, depois de algumas conferencias, foi acompanhado da sua guarda a fallar-lhe, e com pouco mais de uma hora de pratica se retirou. O governador D. Fernando não teve mais acção na marcha que intentava, e deixando as Minas no mesmo estado em que as achára se retirou para o Rio de Janeiro.

A D. Fernando succedeu no governo Antonio de Albu-

querque Coelho de Carvalho, que chegando ao Rio de Janeiro, e achando frescas as memorias dos successos revoltosos dos povos das Minas e a inacção com que n'ellas se portára o seu antecessor, passou a ellas sem mais companhia que a de dois capitães, dois ajudantes e dez soldados. Foi recebido com demonstrações de amor e obediencia por vêrem que entrava desarmado. Compôz as dissenções, proveu postos, elegeu officiaes para administrarem justiça, e se recolheu pelo caminho da serra de Mantiqueira a demandar a villa de Guaratinguetá, e descendo á villa de Paraty embarcar para a cidade do Rio Janeiro.

Na villa de Guaratinguetá encontrou Albuquerque o exercito, que de S. Paulo tinha sahido, e caminhava para Minas aos seus nacionaes, que n'ellas experimentavam extorções, mortes e roubos, e outras insolencias, e a castigar a atrocidade do capam da traição, sendo cabo-maior d'esta conducta Amador Bueno da Veiga, (foi filho de Balthazar da Costa Veiga e de Maria Bueno de Almeida, em titulo de Buenos,cap. 1º § 2º n. 3 —1) : paulista de conhecida nobreza, a quem o corpo de cento e dezesete republicanos tinham em acto da camara escolhido para cabo-maior e defensor da patria contra qualquer invasão de inimigos, passando as Minas só a introduzir n'ellas aos paulistas que se achavam expulsos procurando com todo o esforço a paz, e o socego publico em serviço de Sua Magestade, e bem dos seus reaes quintos do que tudo se lavrou termo no dia 22 de Agosto de 1709 no livro das vereanças da cidade de S. Paulo, titulo 1701 a fl. 129 usq. fl.136. O autor da *America Portugueza* affirma no liv. 9 n.43,que «n'este encontro querendo o governador Albuquerque persuadir aos mais poderosos,que desistissem da marcha e intento, em que comettiam grande offensa contra Deus e delicto contra el-rei, lhe deram tão pouca attenção

e mostraram tal porfia, que quando o governador intentava reprimir-lhes com palavras o furor,se viu obrigado inopinadamente a tomar o caminho para a villa de Paraty» é lastima grande que o coronel Sebastião da Rocha Pitta, sem mais exame da verdade, que umas falsas informações que talvez lhe daria o mesmo Manoel Nunes Vianna, quando corrido e homiziado pelos seus delictos fugia pelo reconcavo da Bahia, escrevesse affastado de toda a verdade uns factos de tanta ponderação como de graves circumstancias, sem o verdadeiro conhecimento da natureza d'ellas ! O governador Albuquerque que vinha de retirada para o Rio de Janeiro, de cuja capitania era capitão-general, e mal podia vir a S. Paulo quando d'ella não era governador, como erradamente se persuadiu Pitta. E' certo que encontrando o exercito que de S. Paulo tinha sahido, logo o cabo-maior d'elle Amador Bueno da Veiga foi comprimentar a Albuquerque, e n'esta primeira visita foi larga a conferencia que ambos tiveram com tanta particularidade, que os segredos d'ella não transpirou nem ainda aos officiaes de graduação de que se compunha o corpo das tropas ; e com reciprocas urbanidades se despidiram ambos, tomando cada um o curso da marcha que tinha destinado. Isto foi como fica dito em 1709, e em 1710 foi Sua Magestade servido crear na pessoa do mesmo Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho o primeiro governador e capitão-general da capitania de S. Paulo, em cuja camara tomou posse, tendo avisado por carta sua, que se acha registrada no archivo da camara de S. Paulo no liv. de registros, titulo 1708 pag. 26. (diz o autor que a copia se acha no seu caderno fl. 109).

Tendo o dito governador Albuquerque formado quatro companhias de infantaria paga por ordem régia, elegeu para capitães aos paulistas benemeritos em serviços e qua-

lidades de nobreza, sujeitos ao presidio de Santos em qualquer occasião de necessidade ; e satisfeito de observar os animos tão promptos e liberaes para o real serviço, saudoso se ausentou para as Minas de sua jurisdicção, e a estabelecer e a fundar as providencias necessarias em bem dos povos e utilidade do rei. Deixou em seu lugar para governador interino de S. Paulo ao paulista Domingos da Silva Bueno.

Succedeu-lhe no governo D. Braz Balthazar da Silveira, que tomando posse na camara capital de S. Paulo, passou a Minas e lhe succedeu o conde de Assumar D. Pedro de Almeida Portugal, que acabou marquez de Alorna, o qual obrou o mesmo que seus antecessores, até lhe chegar o successor Rodrigo Cesar de Menezes em 1721, e em quem se extinguiu a jurisdicção de general de Minas, porque para ellas creou Sua Magestade no mesmo tempo a D. Lourenço de Almeida primeiro governador e capitão-general positivo de Minas-Geraes da capitania de Villa-Rica, que é Ouro-Preto.

Por esta fórma reparamos os erros, em que cahiu o coronel Pitta, affirmando o contrario do que temos aqui referido. E tambem que a villa de S. Paulo foi acclamada em cidade a 8 de Abril de 1712 em tempo do general Antonio de Albuquerque Coelho, e não no anno de 1721, como affirma o mesmo Pitta no n. 83 do L. 10, fazendo a Rodrigo Cesar de Menezes primeiro governador de S. Paulo separado do Rio de Janeiro. No n. 84 do mesmo L. 10 descreve o grande alvoroço com que os paulistas receberam o seu novo general Cesar com as maiores expressões de amor e obediencia ; porque vendo-se sublimados com a dignidade de proprio governador, depuzeram todos a natural inconstancia e frieza em reconhecimento da honra, que recebiam e do beneficio que esperavam na mudança

de uma vida inquieta ao socego de uma suave sujeição : que recompensavam em obediencias as repugnancias com que em outro tempo mostraram á jurisdicção das leis, cuja liberdade causava então não só a distancia ou influencia do clima, mas da falta de governador etc., até aqui o Pitta. Não ha mais expressar ! Tudo acontece aos que tomam por fio da historia qualquer informação sem mais exame para a credulidade do que o nescio conceito de serem verdadeiros todos os factos que lhe communica ou a paixão odiosa ou a facilidade lisongeira. Poderiam ter os paulistas estas demonstrações de recompensa se no general Rodrigo Cesar de Menezes, vissem o primeiro governador, como Pitta se persuadiu ; porém antes d'este cavalheiro tinham applaudido em successiva chronologia de annos, como fica referido, a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho ; D. Braz Balthazar da Silveira e o conde de Assumar D. Pedro de Almeida Portugal.

Affirma mais no n. 85 do mesmo liv. 10 que esta acertada resolução dos moradores da cidade de S. Paulo não comprehendeu a alguns de animos mais ferózes, que se achavam apartados da cidade no seu dilatadissimo reconcavo, vivendo poderosos affectavam a liberdade que não podiam ter na natureza de subditos. Aqui relata o autor a respeito dos dois irmãos Lourenço Leme e João Leme da Silva, uma hecatombe de injuriosos e horrorosos factos, os brados nas minas de Cuyabá, e que sendo elles das pessoas principaes de S. Paulo por nascimento, e poder, quizeram escurecer a sua nobreza, e perder os seus cabedaes na acção mais indigna que podem obrar os vassallos, e fabricaram a sua ruina, e a dos seus sequazes nos delictos, que commetteram. Descreve no n. 86 acontecimentos não verificados com erros grandes da verdade dos successos, o que nós agora repararemos por não deixarmos a

historia sem a alma, que a adorna, qual é a pureza da verdade, e darmos um inteiro conhecimento do descobrimento das minas de Cuyabá, sobre cuja materia o autor Pitta não expressou clausula, que não fosse um engano, confundindo umas acções com outras e os sitios, onde ellas aconteceram, porque até affirma, que os dois irmãos Lemes tinham ido para Cuyabá com honorificos empregos no real serviço por eleição do general Cezar mas, que trocaram n'aquellas minas este beneficio em horror com tyrannias contra os povos d'ellas; sendo certo que Lourenço Leme e João Leme estavam no Cuyabá no anno de 1721, para onde tinham ido logo depois, que ellas foram descubertas em 1719; e voltando a S. Paulo em 1722 com a noticia da chegada do general Cezar, foram por elle recebidos com urbanidade e grande agasalhado, de sorte, que elegeu para provedor dos reaes quintos do Cuyabá a Lourenço Leme da Silva, e ao irmão João Leme da Silva para mestre de campo regente em Maio do mesmo anno; e com effeito se expediram as cartas patentes, que lhes foram remettidas á villa de Itú, onde os ditos Lemes se preparavam para embarcarem para o Cuyabá, o que ficou sem effeito pela morte de Lourenço Leme, e prisão de João Leme, que remettido á Bahia, perdeu a vida degolado em alto cadafalso, levantado na praça publica d'aquella cidade. Estes successos referiremos agora como na verdade passaram e aconteceram; e com o que se obrou no Cuyabá depois do seu descobrimento, restituindo d'esta forma á historia o fio, que não soube seguir o coronel Pitta por falta de melhor averiguação.

Governando a capitania de S. Paulo o general d'ella D. Pedro de Almeida, conde de Assumar pelos annos de 1718, fez uma entrada ao sertão do Cuyabá para conquistar o gentio *Aripocôné* Paschoal Moreira Cabral, filho do

coronel do mesmo nome, que era irmão do alcaide-mór Jacintho Moreira Cabral, naturaes da cidade de S. Paulo, das principaes familias d'ella, como filhos do capitão Pedro Alvares Cabral e de sua mulher Sebastiana Fernandes, filha do capitão-mór povoador André Fernandes, primeiro padroeiro da igreja matriz da Parnahyba etc. Levando por fieis companheiros do seu valor e disciplina a Antonio Antunes Maciel, Francisco Velho Moreira e outros de igual nobreza e experiencia, com os soldados que compunham o corpo da tropa em numero sufficiente para a intentada conquista do valoroso gentio *Aripocôné*. Estabeleceram arraial no sitio, que ao presente tempo é conhecido com o nome de arraial Velho, ou casa de Telha, distante da villa do Cuyabá quatorze dias. D'elle se embarcou a gente da tropa, subindo o rio Cuyabá até a barra do rio Cuxipó-mirim. Aqui largaram as canôas, e penetrando o sertão por terra, toparam trilha do gentio *Aripocôné*, que se encaminhava para as serranias e cordilheiras de S. Hieronimo. Seguindo este trilho passou a tropa o rio Cuxipó-mirim ao pé da barra do rio do Peixe, onde toparam as rancharias do dito gentio, que alli havia conseguido uma muito grande pesca, que beneficiavam, seccando os peixes ao sol, dos quaes se aproveitou toda a tropa, que por esta fartura o denominaram rio do Peixe.

D'este lugar continuaram a marcha até a barra do rio Butuca, que tomou este nome de umas moscas grandes assim chamadas, que ferem não só aos homens, mas aos animaes, que sem grande martyrio lhe não resistem a tyrannia no tempo do verão em que ellas existem em todo e qualquer sertão da nossa America. N'esta paragem, sem os instrumentos de minerar, e só com um prato de páo, no espaço de duas horas, se extrahiu de ouro 3/8 e 3/4. Este descobrimento não impediu por então o curso da marcha

intentada. Moveu-se a tropa toda, seguindo a trilha, que lhes facilitava o encontro para a empreza. Na madrugada do seguinte dia deram nos alojamentos do bravo gentio *Aripocônê*, e n'esta avançada ficaram as nossas armas sem o triumpho, que esperavam, porque a força do gentio fez muito desigual o nosso partido, ficando cinco dos nossos mortos e quatorze feridos e tão maltratados, que foram conduzidos em redes para o nosso arraial.

Com este infeliz successo se encheu de grande dissabor o cabo da tropa Paschoal Moreira Cabral, estranhando n'esta occasião o revez da fortuna contra o valor da sua disciplina, sempre triumphante em outras conquistas, e não quiz continuar com os exames para maior descobrimento, contentando-se só por então com as 3/8 e 3/4 de ouro da primeira mostra. Do arraial, onde tinha postado a tropa aviou para S. Paulo a Antonio Antunes Maciel, dando por elle conta com a dita mostra ao general o conde de Assumar. Segurando-lhe que estava a fazer vigoroso exame para descobrir minas de ouro. Assim o fez (já depois de partido Antonio Antunes) e não só achou ouro com abundancia na passagem do primeiro descobrimento, mas tambem em todo o rio Cuxipó.

Foi Antonio Antunes Maciel recebido com alvoroço de contentamento do general conde de Assumar, com jubilos de alegria dos moradores de S. Paulo e villas de sua comarca, pelos quaes se derramou logo a noticia da sua chegada, e do novo descobrimento de ouro. Sem demora o general applicou os meios para o regresso de Antonio Antunes Maciel, por quem escreveu ao cabo Paschoal Moreira Cabral, remettendo-lhe provisão de guarda-mór para as partilhas das terras mineraes na forma do regimento d'ellas. Porém quando chegou Antonio Antunes já as minas do Cuyabá estavam descubertas, e dando ouro com

muita abundancia, concorreu logo muita gente para as novas minas pela navegação dos rios Anhebú, Grande, Pardo e Tieté (por falta de caminho de terra, que com manifesto erro, descuido ou falsidade, affirmou Pitta no n. 89, que o general Rodrigo Cezar de Menezes mandára abrir caminho por terra por Manoel Godinho de Lara, que conseguiu o transito com felicidade) que até agora são seguidos em canôas sem temor do perigo das grandes cachoeiras, que tem os rios, que se navegam até o Cuyabá.

Vendo-se os moradores das novas minas que já formavam um numeroso concurso de pessoas em arraial dilatado, trataram de eleger um cabo maior que os regêsse, e ordenasse a conquista do gentio barbaro para explorarem melhor o paiz, e poderem tirar ouro com menor receio d'aquelles inimigos, que, em repentinos assaltos, com mortes e roubos, lhes perturbavam o emprego da sua nova povoação, que não podia permanecer segura sem se afugentarem ou conquistarem os mesmos, elegêram de commum accordo ao capitão-mór Fernando Dias Falcão, natural de S. Paulo e das principaes familias da sua capitania, para seu cabo maior, para os reger, e determinar as causas particulares e publicas, promettendo todos obedecer-lhe nas materias politicas e militares, até que tivessem outro governador ou ministro por ordem régia. Este voluntario accordo foi em 1719, e quando ainda no Cuyabá não se achavam os dois irmãos Lemes, que, supposto alli chegaram em fins do dito anno, já acharam governando-o o capitão-mór regente Fernando Dias Falcão, o qual governou aquellas minas por cinco annos com os acertos da sua acreditada capacidade; e, chegando a gostosa noticia de que era general da capitania Rodrigo Cesar de Menezes, se recolheu a S. Paulo na monção do anno de 1723, trazendo o ouro dos reaes quintos. O general Cesar lhe pas-

sou patente em 27 do Abril de 1724 de capitão-mór regente das ditas minas, para onde voltou com este emprego n'este mesmo anno. Pitta, porém, se enganou no n. 88 do liv. 10, em que affirma que em 6 de Janeiro de 1721 se lavrára termo da eleição feita pelos povos na pessoa do capitão Fernando Dias Falcão, quando isto foi em 1719, como fica dito.

Tendo, pois, chegado, como já dissemos, os dois irmãos Lemes em fins do dito anno de 1719 ao Cuyabá, se recolhêram ambos a S. Paulo no de 1722, abundantes e ricos de arrobas de ouro. Foram recebidos do general Cesar com todas as demonstrações de honras, que, liberal, sabia praticar com os seus subditos benemeritos. Era por este tempo muito estimado e privado do dito Cesar um Sebastião Fernandes do Rego, homem de negocio e de grandes maximas para saber conservar a sua introducção. Elle foi quem hospedou com grandeza aos Lemes na sua chegada a S. Paulo, contrahindo por este modo com elles uma muito particular amizade. Com este trato de hospedagem praticaram ditos Lemes muitas acções de liberalidade ou de desperdicio, repartindo grandes folhetas de ouro bruto com alguns magnatas da terra, e arbitrio simulado do fingido amigo Sebastião Fernandes do Rego. Aos dictames d'este se entregaram totalmente os dois irmãos Lemes, que, supposto eram pessoas de principal nobreza, comtudo não tinham adorno algum de policia e tratamento civil, e por isso faltos de agudeza para penetrarem o orgulho alheio. Viram-se em S. Paulo estes Lemes applaudidos e obsequiados, cobrindo por então o segredo do tempo os crimes que tinham de algumas acções de despotismo, que haviam obrado na villa de Itú, sua patria, por cujos delictos se haviam retirado para o sertão antes de chegarem ao Cuyabá.

O general Cesar, levado do conceito que formava do tal Sebastião Fernandes do Rego, elegeu no cargo de provedor dos quintos das minas do Cuyabá a Lourenço Leme da Silva, e em mestre de campo regente a João Leme da Silva. Para a resolução d'estes empregos, que toda foi filha do gosto do general, não teve parte nem voto algum o senado da camara, como com total erro affirmou Pitta no n. 91 do liv. 10°, onde diz que o senado da camara tivéra ordem do general Cesar para lhe propôr pessoa mais idonea para a cobrança dos reaes quintos, e que por termo de 7 de Maio de 1723 fora proposto Lourenço Leme. Tudo isto é falso, porque nada d'isto passou assim, e examinámos ocularmente os livros do archivo do senado.

Recolhêram-se os Lemes para a villa de Itú, onde lhes chegaram as patentes que o Cesar, por via de Sebastião Fernandes do Rego, lhes remettêra, de provedor a Lourenço Leme, e a João Leme de mestre de campo. Estes irmãos tinham entregue o seu grande cabedal ao tal Sebastião Fernandes, de cujas fingidas palavras e simulada amizade se tinham capacitado para esperarem d'elle que mandasse vir um numeroso comboio de pretos, e carregação de fazendas sêccas e generos comestiveis, para com este negocio embarcarem para o Cuyabá. Correu o tempo, e o Rego, premeditando o meio da ruina dos dois irmãos para se aproveitar melhor do grande cabedal que d'elles tinha recebido, concorrendo para a sua diabolica suggestão a occulta e intrinseca amizade que tinha com o desembargador Manoel de Mello Godinho Manso, ouvidor-geral e corregedor da comarca de S. Paulo, fez resuscitar para o castigo e confisco de bens os delictos que tinham commettido os dois irmãos João e Lourenço Leme.

Estes, antes de passarem ao Cuyabá, tinham obrado na villa de Itú o barbaro attentado de tirarem com violencia

da casa de seus pais, para suas concubinas, a tres donzellas, filhas bastardas de João Cabral, e d'ellas entregaram uma para o estupro a Domingos Leme, amigo e parente dos insultores. Não satisfeitos d'esta cruel violencia roubaram ao mesmo Cabral uma filha de legitimo matrimonio para casar com Angelo Cardoso, a quem deram em dote os mesmos bens do aggravado velho Cabral, tirados do seu poder contra a vontade e por força de armas. D'este desgosto enloqueceu Cabral e perdeu logo a vida. Entre outras mortes que tinham executado foi a de Antonio Fernandes de Abreu, pessoa nobre, e descendente do honrado e famoso paulista o sargento-mór Antonio Fernandes de Abreu, que com este posto tinha obrado milagres de valor no terço do seu mestre de campo Domingos Jorge, no sitio e conquista dos Palmares de Pernambuco em 1695, e destruição de 20,000 almas que dentro em si continha o sitio de Palmares, que governava o principe *Zumbi*, sendo governador e capitão-general de Pernambuco Caetano de Mello e Castro. E já de antes tinha dado provas do seu valor na guerra e conquista dos barbaros indios do sertão da cidade da Bahia, em companhia de Estevão Ribeiro Bayão Parente, governador da dita guerra, com o exercito de paulistas, com que embarcou no porto de Santos em Junho de 1671, conseguindo estas armas uma completa victoria contra os inimigos em 1672, e continuou a campanha até 1674, como temos tratado em titulo de Moraes, cap. I.

Do morto Antonio Fernandes de Abreu ficou um filho do mesmo nome e appellido, que se retirou para as Minas Geraes, onde lhe chegaram as cartas de convite de Sebastião Fernandes do Rego, de quem aceitando os conselhos e a protecção, se pôz a caminho e chegou a S. Paulo a tempo que os dois irmãos Lemes se achavam em Itú esperando a carregação e o comboio dos pretos de que temos

fallado. O dito Antonio Fernandes de Abreu denunciou perante o Dr. corregedor Mello contra os Lemes, não só da morte feita a seu pai, mas tambem de todos os crimes que tinham, pelas suas insolencias, executado na villa de Itú, antes de se retirarem para os sertões do Cuyabá. N'esta denuncia entrou tambem a morte, que no sitio do Camapuan tinha feito João Leme a um *Carijó* da sua administração por desconfianças de que tinha tratos illicitos com uma sua concubina da mesma administração, a qual tambem foi morta ; e com estes dois complices, pela desconfiança de João Leme perdeu a vida um rapaz pelos indicios de ser o terceiro n'este illicito trato. Antes de executadas estas tres mortes, mandou ao padre Antonio Gil, presbytero secular de S. Pedro, que confessasse aos tres desgraçados *Carijós*, o que feito, foram mortos com tanta deshumanidade, que o varão incurso na culpa do ciume, foi primeiramente castrado e depois morto e esquartejado pelas proprias mãos de João Leme.

Tambem no sitio do Rio Pardo da navegação do Cuyabá obrigaram ao padre André dos Santos a que fosse ministro do Sacramento do matrimonio, recebendo uma filha bastarda de Lourenço Leme com Domingos Fernandes, sem ser para esta acção legitimo pastor o dito padre, a quem seguravam, que tinham para isso permissão do reverendo vigario Manoel de Campos. Achando-se em Cuyabá o padre Francisco Justo, feito vigario por provisão do cabido, séde vacante do Rio de Janeiro, chegando a esta cidade o Exm. bispo D. Frei Antonio de Guadalupe, proveu ao padre Manoel de Campos, natural da villa de Itú, em vigario da igreja e da vara do Cuyabá, porém chegando a estas minas, não lhe quiz dar posse o seu antecessor padre Francisco Justo, com o nescio fundamento de que ainda não era findo o tempo da sua provisão, que lhe

fôra conferida em sédo vacante; e o mesmo tambem annullou o matrimonio celebrado no rio Pardo; e o approvava o novo vigario Manoel de Campos. Este tinha em seu partido a amizade dos Lemes; e aquelle a de alguns freguezes antigos moradores do Cuyabá. Seguiram-se discordias entre os de um, e outro sequito: os Lemes porém com o respeito de serem temidos e respeitados, decidiram a contenda com o estrondo das armas. Mandaram dar um tiro na casa do vigario o padre Francisco Justo, do qual ficou morto um camarada ou familiar, e elle, attendendo ao seu socego, para logo largou a igreja, embarcou, e se retirou para S. Paulo. O novo vigario Manoel de Campos com a jurisdicção que tinha de vigario da vara, proveu á instancias dos Lemes, a frei Florencio dos Anjos, carmelita calçado da provincia do Rio de Janeiro em cura de almas dos moradores de arraial Velho (hoje se chama Casa de Telha) distante do Cuyabá quatorze dias. Esta verdade consta dos autos e processo das culpas de João, e Lourenço Leme, em que podendo instruir-se o coronel Sebastião da Rocha Pitta, aceitou com facil crença tudo quanto lhe introduziu a informação falsa de Sebastião Fernandes do Rego, e com ella escreveu erros contrarios a mesma verdade nos ns. 92 e 93 do liv. 10 da sua *America Portugueza*, onde accumulou aos Lemes varios factos não obrados; sendo certo que para o caracter que mereceram de insolentes e matadores, sobram os casos e os delictos aqui relatados.

Estas culpas havia perdoado a clemencia do senhor rei D. João V.

Provadas as culpas pela denuncia do queixoso Antonio Fernandes de Abreu, ordenou o desembargador Manoel de Mello Godinho Manso a prisão dos dois criminosos Lemes, que se achavam na villa de Itú, descansando nos

seguros, que lhes tinha ministrado a luna do tempo. Como Sebastião Fernandes do Rego sargento-mór das ordenanças de S. Paulo tinha sido movel para o castigo dos Lemes, concebendo na sua idéa, que na destruição d'elles se podia aproveitar dos grandes cabedaes de ouro que em si retinha, foi encarregado para cabo da conducta do corpo de uma multidão de soldados que da villa da Parnahyba e Sorocaba se lhe mandaram aggregar para segurança da diligencia. Chegou o Rego a villa de Itú (ficou disposta a balroada para a madrugada da noite d'aquelle dia, com tanta cautela que emboscadas as tropas, não transpirou o movimento d'ellas aos moradores da villa de Itú, muito menos aos dois Lemes) e apeando-se á porta dos seus, na apparencia amigos, João e Lourenço Leme, foi d'elles recebido com as demonstrações de alegria que costuma produzir a verdadeira amizade. Tratou-se do banquete para regalo do novo hospede, e chegada a hora se puzeram á meza em que havia muita diversidade de iguarias e abundancia de vinho. O fingido amigo para segurar a deligencia, quebrando as forças aos Lemes, repetia os brindes para os embriagar; mas elles não se deixáram vencer das demazias. Acabada a cêa, convidou o somno ao repouso; e quando o Rego reconheceu o silencio, d'elle se aproveitou para ir ao cabide das armas e descarregal-as, como tinha promettido aos officiaes e soldados da sua conducta para com maior animo darem o cerco na hora destinada. Chegou esta já quando a noite declinava para a madrugada, e o corpo das tropas pôz em cerco a casa cingida de diversos cordões pelo grande numero de soldados. Ao estrondo de se arrombarem as portas acordaram os Lemes; e conhecendo a traição, animosos com intropida resolução, apagaram as luzes, ficando a casa totalmente ás escuras. N'ella estavam varios escravos e alguns familiares

dos Lemes; e havendo lutas entre os que avançavam, e que resistiam, rompeu João Leme saltando os muros do quintal, o cerco que estava d'esta parte ; e Lourenço Leme pela porta da rua rompeu tambem por entre a multidão dos que se achavam n'ella e ambos conseguiram a liberdade sem damno contra tantas cargas de espingardas, que a um mesmo tempo se dispararam da parte do quintal e da rua; e só Lourenço Leme ficou levemente ferido em uma mão. Como se tinham levantado da cama em ceroulas e mangas de camisa, d'esta mesma fórma conseguiram a liberdade e marchando a pé e descalços, tomaram o rumo para o sitio de Araraitaguaba, onde chegaram ao romper do dia, vencendo uma marcha de cinco leguas. Ficaram mortos cinco escravos e prisioneiros sete, e por despojo todas as armas, moveis e alfaias da casa.

Em Araraitaguaba se puzeram em armas os dois irmãos, e já constituidos regulos, mandaram tocar caixas e clarins. N'esta acção se detiveram dois dias ; e passados estes, se metteram ao matto com todos os sequases, que lhe formavam corpo de armas. Fizeram picada pelo interior do sertão com tanta petulancia, que deixaram um letreiro na entrada d'ella, que dizia : — Se o ouvidor aqui vier, este é o caminho. —Tendo penetrado pela picada referida distancia de meia legua de sertão, postaram alli com o corpo da comitiva, conservando sentinella avançada para que o aviso d'ella désse lugar para se occultarem pelo centro do mesmo sertão. N'este estado se achavam quando chegou em pessoa o desembargador Mello com um grande troço de valorosos soldados, pelos quaes mandou seguir a mesma trilha e n'esta diligencia ficou morta a sentinella avançada que ainda teve tempo de dar vozes, a cujos echos escaparam de ficar presos os dois irmãos, fugindo cada um por diverso rumo e só se aprisionaram vinte e tantas pes-

soas e se recolheram por despojo as armas, que alli ficaram.

Passados alguns dias procurou João Leme o sitio e casa de sua madrinha, a viuva Maria de Chaves, a qual preocupada do temor de ficar incursa nas penas, que por edital se tinha publicado para que pessoa alguma de qualquer qualidade ou sexo, não desse agasalho aos facinorosos e regulos João e Lourenço Leme da Silva, mandou aviso ao dezembargador corregedor, que não ficava muito distante do sitio e conservava ainda o corpo da tropa auxiliar com que tinha accommettido ao matto. N'este intermedio tinha a pobre velha feito guisar o jantar para o descuidado afilhado, que ao tempo de principiar a comer foi a casa posta em cerco, porém João Leme tirando forças da propria fraqueza, e ainda voloroso rompeu o cerco e se lançou ao caudaloso rio Anhebú, em cujas margens existia o sitio de Maria de Chaves. Ao romper do cerco lhe dispararam uma carga de tiros de escopetas; e por occulta providencia do céo não perdeu alli a vida porque todo traspassado de balas passou a nado o dito rio, e saltou em terra da opposta margem, tão esgotado em sangue e desfallecido de forças, que alli mesmo o prenderam e foi condusido com um grande corpo de guarda para a villa de Itú.

Depois d'isto e passados trinta dias estando Lourenço Leme da Silva, occulto em uma casa deserta de José Cardoso, fundador e protector da capella de Nossa Senhora da Penha de Araraitaguaba, foi descoberto por peritos trilhadores, que batiam os matos na diligencia da prisão que solicitavam, até que descobriram a Lourenço Leme que estava dormindo em a dita casa velha; e disparando-se a um tempo as escopetas, na mesma cama ficou morto; e o seu cadaver foi condusido a villa de Itú, onde na igre-

ja do convento dos carmelitas se lhe deu sepultura. Seu irmão João Leme da Silva foi remettido para a Bahia, onde mandou a relação do Estado fazer-lhe os autos summarios e estando as culpas provadas, e não allegando elle réo cousa relevante em sua defesa, o condemnou a morte: e foi degollado em alto cadafalço no anno de 1723; e foi condemnado em seis mil cruzados para as despezas da relação os quaes logo se cobraram em S. Paulo pelo desembargador e ouvidor geral Manoel de Mello Godinho Manso. Acabou João Leme da Silva com demonstrações de um verdadeiro catholico, e com muita consolação dos padres jesuitas, que lhe assistiram. O grande cabedal de arrobas de ouro, com que do Cuyabá chegaram a S. Paulo os dois infelizes irmãos João e Lourenço Leme até agora se não sabe o seu consummo; porque estando entregue a Sebastião Fernandes do Rego, como temos referido, depois da prisão de um e morte de outro, se procedeu a sequestro, porém já mais se descubriu o consumino d'elle. Este foi na verdade o fim dos dois tão affamados, como temidos irmãos Lemes, cuja catastrophe pôz em contentamento aos moradores da villa do Cuyabá pela noticia que o capitão general Rodrigo Cesar de Menezes, na monção do anno de 1723 participou em carta sua ao capitão-mór regente Fernando Dias Falcão e ao brigadeiro Antonio de Almeida Lara.

Enganou-se o coronel Pitta no n. 92 do liv. 10. de que os Lemes vendo-se com os cargos de provedor dos quintos e de mestre de campo regente do Cuyabá, nos seus animos desleaes serviria o beneficio de fazer mais escandalosa a ingratidão; porque com o poder trataram só de executar insolencias etc. por quanto os ditos Lemes depois de providos nos cargos referidos em 1723, n'este mesmo anno ficou morto Lourenço Leme e o irmão João Leme da Silva

foi remettido para a Bahia onde como temos referido foi degollado.

Este foi casado com Maria Bicudo, filha de Manoel Fernandes e de sua mulher Luzia de Abreu, em titulo de Godoy, cap. § . E teve.

5—1 João Leme da Silva.

5—2 Pedro Leme da Silva, que falleceram no Cuyabá.

5—3 Quiteria Leme, que casou primeira vez com João Diniz, sem geração, e segunda vez no Rio de Janeiro com Antonio de Miranda. Sem geração.

Lourenço Leme da Silva, foi casado com D. Gestrudes de Almeida Campos, filha de Thomé de Lara e de sua segunda mulher D. Maria de Campos. Em titulo de Taques, cap. 3° § 4°, sem geração. E só teve um filho bastardo Gaspar Leme da Silva, morador em Jundiahy.

4—3. Antão Leme da Silva (filho terceiro de Pedro Leme, o Torto) não foi comprehendido no infeliz destino de seus dois irmãos: fez assento nas minas do Cuyabá, para onde passando o governador e capitão-general Rodrigo Cesar de Menezes o tratou com honrosas demonstrações de amizade, e o proveu no posto de mestre de campo do regimento dos auxiliares d'aquellas minas e regente d'ellas, onde tambem foi ouvidor pela ordenação. Alli falleceu, tendo sido casado na villa de Itú com Maria Corrêa Ribeiro, natural de Itú e viuva de Antonio de Arruda Botelho, filha de Serafino Corrêa Ribeiro e de sua mulher Maria Leme. Em titulo de Almeidas Castanhos, cap. 1°, § 4°, a n. 3—1 usq. n. 4—1 e 5—5. E teve cinco filhos:

5—1. D. Domingas Leme da Silva, mulher do capitão Salvador Martins Bonilha. Sem geração.

5—2. Francisco Leme, falleceu no Cuyabá, solteiro.

5—3. D. Maria Leme, casou com Francisco Bueno de Sá e falleceu em Itú. Sem geração.

5—4. Pedro Leme da Silva, casou com filha de Manoel Fernandes, irmão de Maria Bicudo, que foi mulher de João Leme, do n. 4—1: falleceu no Cuyabá. Sem geração.

5—5. Serafino Corrêa, falleceu solteiro no Cuyabá.

3—5. D. Maria Leme da Silva (filha de Domingos Leme da Silva e Francisca Cardoso, pag. 26) foi casada com o alcaide-mór Jacintho Moreira Cabral, irmão do coronel Paschoal Moreira Cabral, naturaes de S. Paulo. Em titulo de Moreiras, cap. III, § 2°, a ascendencia do alcaide-mór Jacintho Moreira Cabral, que falleceu em Sorocaba a 3 de Fevereiro de 1690, e foi sepultado na capella-mór da igreja de S. Bento d'aquella villa, como consta do livro dos obitos da matriz de Sorocaba. E teve dois filhos:

4—1. Maria Leme do Prado, casou em Itú (n. 404) com José Nogueira Homem.

4—2. Pedro Alvares Moreira (casamentos de Sorocaba 45).

Estes filhos estão em duvida, porque nos apontamentos avulsos diz o contrario: que foram Josepha Leme, casada com José da Costa Homem, o Tapexi, de alcunha, e Catharina Leme, mulher de Manoel da Costa, natural de Sorocaba.

3—6. Helena do Prado Cardoso (filha de Domingos Leme da Silva, do § 5, pag. 26), casou na villa de Itú com Pedro Vaz Ratão, natural da cidade de Evora, que falleceu na villa de Itú, filho de Belchior Vaz Ratão e de sua mulher Maria de(15)... E teve naturaes de Itú seis filhos:

(15) Camara episcopal de S. Paulo, autos de genere de Ignacio da Costa Cintra, maço 3°, letra I.

4—1. Anna Leme, falleceu em Mogy das Cruzes com testamento a 9 de Julho de 1724, e declarou ter sido baptizada em Sorocaba, e que era filha de Pedro Vaz Ratão, etc., e que fôra casada com Manoel Martins da Cunha, natural da freguezia de Villa-Cova do termo de Barcellos, o qual foi filho de Pedro Martins e de Maria Gonçalves, naturaes da mesma freguezia de Villa-Cova. Anna Leme casou a 18 de Julho de 1709 (16). (Vide casamentos de Itú, n. 640.)

4—2. Maria Vaz, falleceu em Araraitaguaba, onde foi casada com Antonio Lobo, que, indo embarcado para o Cuyabá, foi morto pelo gentio *Payagud*. E teve tres filhos que acabaram sem geração, e só a filha 5 — Appolonia Vaz Cardoso, casada com Clemente Alves, natural de Sorocaba, que tiveram dois filhos, naturaes de Araraitaguaba:

6—1. Antonio.

6—2. Clemente, que existem em Itú solteiros.

4—3. Francisca Vaz Cardoso, casou a 23 de Abril de 1701, em Itú, com Miguel Coelho de Sousa, natural de Portugal, e foi quem em Itú se achava com os dois infelizes irmãos.

4—4. Isabel Lopes do Prado, casou em Itú a 2 de Agosto de 1708 com Antonio da Costa Cintra, natural de Lisboa, freguezia de S. José, filho de Antonio da Costa, da freguezia de S. João das Lampas, termo da villa de Cintra, do lugar de Gouvêa, e de sua mulher Maria Gonçalves, da freguezia de Nossa Senhora dos Anjos, em Lisboa, como consta dos autos de genere retro, citado á margem. E teve:

5—1. Ignacio da Costa Cintra, que, tendo sentença

(16) D'aqui até o n. 4—6 vai muita cousa em duvida.

de genere, e com ella vindo a S. Paulo para ordenar-se de clerigo, casou com... Leme, natural de S. Paulo, filha de Antonio Vaz Pinto e de sua mulher D... Em titulo de Moraes, cap. III, §... Tem filhos nascidos em S. Paulo.

5—2. N...

4—5. Pedro Vaz Ratão, casou a 25 de Abril de 1708 com Maria Antunes, filha de Manoel Antunes Lobo e de Maria Pedroso. Casamentos de Itú, n... letra P.

4—6. Josepha do Prado, casou em Itú (Casamentos n. 501) a 24 de Julho de 1717 com João Antunes Lobo, filho de Manoel Antunes Lobo, do numero supra.

§ 6.°

2—6. Aleixo Leme dos Reis, casou com Anna de Góes Pompeu, filha de Maria Pompeu Taques e de Manoel de Góes Raposo. Em titulo de Taques, cap. V, § 1.° Com geração.

§ 7.°

2—7. João Leme do Prado (filho de Pedro Leme e Helena do Prado, do cap. I), casou com Anna Maria Ribeiro (Vide *Memorias de Jundiahy*). E teve quatro filhos e tres filhas, todos naturaes de S. Paulo, em 1651, que queriam ir povoar Guaratinguetá (ou Taubaté), como eu entendo, fl. 67, n. 40 v. dos *Apontamentos*.

3—1. Sebastião Preto Leme.
3—2. João do Prado Leme.
3—3. Braz Esteves Leme.
3—4. João do Prado Leme.

3—5. Antonia do Prado Leme, casou com Antonio da Rocha Leme. Em titulo de Alvarengas, cap. 3.° § 9.° n.

3—3 e 4—1, filho de Maria Leme Bicudo e Cornelio da Rocha, estrangeiro. E teve nove filhos, tres varões e seis femeas.

4—1. Miguel de Quebedo
4—2. Arthur da Rocha
4—3. Lourenço Leme
4—4. D. Maria Leme do Prado
4—5. D. Rosa Leme do Prado
4—6. D. Margarida do Prado Leme
4—7. D. Catharina de Senne Leme
4—8. D. Francisca Leme do Prado
4—9. D. N....

4—1. Miguel de Quebedo, casou em Itú.

4—2. Arthur da Rocha, casou em Carrancas das Geraes com Maria das Neves, e falleceu louco em Baependy. E teve seis filhos.

5—1. Francisco da Rocha
5—2. Bento da Rocha
5—3. Anna

5—4. Ignez Clara, casou com Luiz Gomes Ferreira, natural de Chaves, e tiveram sete filhos :—Luiz, Manoel, Francisco, Joaquim, Anna, Maria, Ignez : e a dita Anna casou com Francisco Gomes da Cunha.

5—5. Gertrudes
5—6. Maria

4—3. Lourenço Leme, casou na freguezia dos Pouzos-Altos com Maria Martins, filha de Domingos Martins. E tiveram varios filhos.

4—4. D. Maria Leme do Prado, casou com Thomé Rodrigues Nogueira do O, natural da Ilha da Madeira, que falleceu em Baependy e foi sepultado na capella-mór que elle fundou de Nossa Senhora do Montserrate, que depois

ficou em freguezia que hoje existe chamada de Baependy. E teve nove filhos.

5—1. Nicoláo Antonio Nogueira, republicano da villa de S. João de El-Rei, em cuja camara tem servido muitas vezes os nobres cargos; é alferes das ordenanças da dita villa em que exercia a occupação de escrivão da ouvidoria geral em 1771, é dotado de muitas prendas, e toca varios instrumentos, e é bastantemente instruido nas artes liberaes. Casou na dita villa (17) com D. Anna Joaquina da Gama, filha de Manoel Gomes Villas-Boas, natural de Portugal, e de sua mulher D. Ignacia Quiteria da Gama, natural da colonia do Rio-Grande. E teve quatro filhos.

6—1. Antonio
6—2. Joaquim
6—3. Manoel
6—4. Maria

5—2. D. Joanna Nogueira, casou duas vezes, primeira com José de Sá, de quem teve quatro filhos, segunda com João Gomes de Lemos, natural de Villa-Nova de Famelicão, que falleceu de um raio em Baependy, e d'este matrimonio teve seis filhos.

Os do primeiro matrimonio são :

6—1. Manoel Nogueira, casou com Ignacia de.... Deixou geração.

6—2. José Nogueira, é capitão da nobreza em Baependy.

6—3. Pedro Nogueira, falleceu.

6—4. D. Maria Joaquina, casou com Manoel do Monte Gato, natural de Portugal. Sem geração.

Os do segundo matrimonio são :

(17) Isto é de um papel avulso, e letra de outro, emendado pelo autor.

6—5. O tenente Albino Gomes

6—6. O alferes Theodoro Gomes Nogueira

6—7. Hilario Gomes

6—8. Francisco.

6—9. Amaro.

6—10. Caetana.

5—3. D. Maria Nogueira (filha do capitão-mór Thomé Rodrigues Nogueira do n. 4—4 retro), casou com Luiz Pereira Dias, natural da Ilha Terceira. E teve quatro filhos.

6—1. José Joaquim Nogueira Dias, bom estudante e poeta, e boa penna, casou com D. Maria Thereza de Jesus, filha do capitão Antonio Fernandes, natural de Portugal, e de D. Rita Maciel, natural das Geraes.

6—2. Januario Pereira Dias, alferes da ordenança em S. João d'El-Rei, está casado com Maria Martins, filha de Manoel Martins da Barra, natural de Portugal. Deixou geração.

6—3. Anna.

6—4. Maria.

5—4. D. Angela Isabel Nogueira do Prado, mulher de Domingos Teixeira Vilella, natural de Chaves, e capitão de Baependy.

5—5. D. Anna.... mulher de Antonio de Sousa Ferreira.

5—6. D. N... mulher de José Rodrigues da Fonseca.

5—7. D. Clara.... mulher de....

5—8. D. N....

5—9. D. N....

4—5. D. Rosa Leme do Prado (filha de Antonia do Prado Leme e Antonio da Rocha, do n. 3—5), casou com o sargento-mòr Manoel Nunes de Gouvêa.

4—6. D. Margarida do Prado Leme, mulher de José de Carvalho.

4—7. D. Catharina de Senne Leme, mulher de Pedro da Silva Góes.

4—8. D. Francisca Leme do Prado, mulher de José Machado da Silva.

4—9. D. N.... mulher de....

§ 8.º

2—8. Helena do Prado, casou na matriz de S. Paulo a 8 de Agosto de 1638 com Pedro de Góes Raposo, filho de Antonio Raposo, natural de Lisboa, que falleceu a 7 de Janeiro de 1633 (irmão inteiro de Estevão Raposo, que falleceu em Santos e jaz na capella-mór da matriz d'aquella villa com campa de pedra, na qual se declara o seu nome e qualidade) e de sua mulher Isabel de Góes, que falleceu em S. Paulo em 1629, que foi filha de Domingos de Góes e de sua mulher Catharina de Mendonça, vindos da Ilha da Madeira com a filha Isabel e o filho Francisco de Mendonça. Em titulo de Góes Mendonças, que temos escripto. E teve.... Vide supplemento (A). (*)

§ IX e ultimo.

2—9. Filippa do Prado (filha de Pedro Leme e Helena do Prado, do cap. 1º), casou em S. Paulo com João de S. Maria, que veiu por secretario de D. Francisco de Sousa, governador geral do Estado do Brasil, no fim do anno de 1609, e falleceu em 1674: assim consta no caderno de registros da camara de S. Paulo, titulo 1607 a fl. 33. E teve sete filhos.

3—1 Marianna do Prado. Em titulo de Camargos.

3—2 Helena do Prado, mulher de João Gonçalves Meira, que floreciam em S. Vicente em 1655.

(*) Não existe no manuscripto.

(*Nota da Redacção.*)

3—3 Pedro de Leão S. Maria, que em 1655 assignou em S. Vicente uma escriptura de seu cunhado Meira.

3—4 Antonio do Prado S. Maria (Not. de S. Vicente, procuração de Filippa D. viuva etc.)

3—5 Domingos Leme da Silva (Not. de S. Vicente, fl. 30 v.)

3—6 João de S. Maria o moço (Not. de S. Vicente, 1641 fl. 3).

3—7 V. . . . . mulher de Antonio Pellaes, como diz o ex-provincial (frei Gaspar).

CAPITULO II

1—2 Matheus Leme, cidadão de S. Paulo, que serviu os cargos da republica e deixando sua patria a villa de S. Vicente, acompanhou para S. Paulo a seus pais : falleceu com testamento em S. Paulo a 30 de Agosto de 1633. Casou duas vezes : primeira, com Antonia de Chaves, natural de S. Vicente (irmã inteira de Ignez Dias, mulher de Aleixo Leme, do cap. 3º adiante : de Manoel de Chaves, de que consta no seu inventario que era homem nobre, cujos autos se acham no cartorio de orphãos de S. Paulo no maço 2º de inventarios letra M : de Catharina Dias mulher de Garcia Rodrigues (em titulo de Garcias Velhos, cap. 10, onde se trata dos Chaves, povoadores de S. Vicente) : de Maria de Chaves, que falleceu com testamento em Mogy das Cruzes a 8 de Novembro de 1603, e mulher de Manoel Godinho, natural da villa do Espirito-Santo, filho de Francisco Godinho de Lara e de Joanna Fernandes) e filha de Domingos Dias, natural da freguezia de S. Mignel, termo de Lourinhãa em Vimieiro, nobre povoador da villa de S. Vicente, e de sua mulher Marianna de Chaves : e falleceu em S. Paulo dita Antonia de Chaves, com

testamento a 3 de Março de 1610.—Segunda vez casou Matheus Leme com Antonia Gaga, de quem não teve filhos. Assim consta no cartorio de orphãos de S. Paulo no maço 5º dos inventarios letra M, o de Matheus Leme. E maço 2º letra A, o de Antonia Chaves. E teve do seu primeiro matrimonio com Antonia Chaves, sete filhos naturaes de S. Paulo.

2—1. Marianna de Chaves	§ 1.º.
2—2. Leonor Leme	§ 2.º.
2—3. Maria da Silva	§ 3.º.
2—4. Antonia Leme	§ 4.º.
2—5. Antão Leme	§ 5.º.
2—6. Francisco Leme da Silva	§ 6.º.
2—7. Domingos Leme	§ 7.º.

§ 1.º

2—1 Marianna Chaves, casou com Antonio Lourenço. Em titulo de Carvoeiros, cap. 1º, deixou geração, de cujo casamento vide a escriptura no caderno das notas, fl. 18, n. 13.

§ 2.º

2—2 Leonor Leme, casou com Thomé Martins, filho de Francisco Martins Bonilha, natural de Castella e de sua mulher Antonia Gonçales : falleceu Thomé Martins em S. Paulo com testamento a 24 de Julho de 1659 (18). E teve filho unico.

3—» Matheus Martins Leme : casou e foi de morada para a villa de Corityba, onde teve o filho Antonio Martins Leme, que casou com Margarida Fernandes, que foram pais do capitão José Martins Leme.

(18) Orphãos de S. Paulo, maço 1º, letra T. n. 8, inventario de Thomé Martins.

§ 3.º

2—3 Maria da Silva, casou com Claudio Forquim. Em titulo de Forquins. Deixou geração.

§ 4.º

2—4 Antonia Leme, casou com Pedro do Prado, cidadão de S. Paulo. Em titulo de Prados, cap. 9º. Falleceu Antonia Leme em S. Paulo com testamento a 23 de Dezembro de 1683 (19). E teve oito filhos naturaes de S. Paulo.

3—1 Ignacio do Prado.

3—2 Francisco do Prado.

3—3 Isabel do Prado. Louca, falleceu solteira.

3—4 Maria do Prado, baptizada a 6 de Agosto de 1651. Casou com André Rodrigues Saraiva, o qual casou segunda vez com Agueda Soares, que falleceu a 10 de Fevereiro de 1681. E teve :

4—1 Anna Saraiva, que falleceu a 14 de Novembro de 1674, mulher de Francisco Leme.

4—2 João Saraiva.....

3—5 Leonor Leme, mulher de João Gomes Coelho.

3—6 Catharina Leme, nasceu a 2 de Novembro de 1647, mulher de Gaspar Ribeiro.

3—7 Filippa do Prado, casou com Manoel Preto de Moraes, morador da villa de Mogy das Cruzes. Com geração em dita villa.

3—8 Maria Leme do Prado, casou com João Pereira de Avellar, filho de.... em titulo de Prados, cap. 6º § 1º n. 3—4. E teve

(19) Orphãos de S. Paulo, maço 1º de inventarios, letra A. n. 31 o de Antonia Leme.

4—1 Pedro Fernandes de Avellar, falleceu nas Minas do Pilar, casou duas vezes ; primeira, na matriz de S. Paulo a 22 de Fevereiro de 1700 com Sebastiana Ribeiro, filha de João Paes Rodrigues e de Messia Ferreira de Tavora. Sem geração. Em titulo de Camargos, cap. 4°. Casou segunda vez com a filha de João Dias da Silva. Em titulo de Pires, cap. 6° §...

4—2 Bartholomeu Pereira Leme, falleceu com testamento a 3 de Setembro de 1726, e foi casado com D. Isabel da Silveira, filha de Antonio Raposo da Silveira, mestre de campo dos auxiliares de S. Paulo. Em titulo de Raposos Silveiras, cap. 2° § 4°. Com geração de quatro filhos. Maria—Antonio João—José Nicolão—Bartholomeu Pereira da Silva.

4—3 Paulo Pereira Leme, falleceu.

4—4 Luiz Pereira Leme.

§ 5.°

2—5 Antão Leme, falleceu ainda em vida de seu pai e já casado com..... e teve o filho Luiz Dias Leme, que herdou no inventario do avô Matheus Leme.

3—» Luiz Leme, cidadão de S. Paulo, casou com Anna Cabral, irmã inteira de João Moreira, que casou na matriz de S. Paulo a 4 de Fevereiro de 1632 com Gregorio da Silva; do Pedro Alvares Cabral, que casou com Sebastiana Fernandes, de cujo matrimonio foram filhos o alcaide-mór Jacintho Moreira Cabral e o coronel Paschoal Moreira Cabral : e de Branca Cabral, mulher de Simão da Costa, natural da cidade de Beja, filho de Luiz Cabral de Tavora e de sua mulher Antonia Gomes Froes, como se vê na

matriz de S. Paulo no casamento de Luiz da Costa, irmão do dito Simão da Costa a 21 de Abril de 1632. E teve dois filhos naturaes de S. Paulo.

4—1 Antonio de Almeida Cabral.
4—2 Francisco de Almeida Cabral.

4—1 Antonio de Almeida Cabral, baptizado na matriz de S. Paulo a 29 de Março de 1643; casou com D. Maria da Silva Falcão, filha de Francisco da Fonseca Falcão, professo da ordem de Christo, capitão-mór governador e alcaide-mór da capitania de S. Vicente e S. Paulo, e de sua mulher D. Maria da Silva. Em titulo de Falcão. Falleceu Antonio de Almeida Cabral, em 1669 e sua mulher falleceu com testamento a 6 de Outubro de 1674. (Cartorio de orphãos de Parnahyba, maço de inventarios n. 208, o de Antonio de Almeida Cabral; e o de D. Maria Falcão). E teve tres filhos, naturaes da Parnahyba.

5—1 Thomazia de Almeida, mulher de Manoel Bicudo de Brito. Em titulo de Bicudos.

5—2 Isabel de Almeida Falcão, mulher de Paulo de Proença Abreu. Em titulo de Falcão, com geração.

5—3 Fernando Dias Falcão. Em titulo de Taques Pompêos, cap. 3° § 4° n. 3—4 de D. Lucrecia de Barros, filha do capitão-mór Thomé de Lara e Almeida. Com geração. (Deve pôr-se aqui a varonia).

4—2 Francisco de Almeida Cabral: casou no Rio de Janeiro, com D. Maria de Cassera, que foi irmã inteira do conego João da Veiga Coutinho. Em titulo de Taques, cap. 3° § 4°, n. 3—5.

§ 6.°.

2—6 Francisco Leme da Silva (filho de Matheus Leme e Antonia de Chaves, do cap. 2°), occupou os cargos da re-

publica de S. Paulo, e foi morador na sua fazenda de Juaguáperúba : falleceu em 1657 como consta no cartorio segundo de notas de S. Paulo, liv. de inventarios antigos o de Francisco Leme. Foi casado com Isabel de Goes, filha de Domingos de Goes, o qual falleceu em 1672, e de sua mulher Joanna Nunes. Em titulo de Goes Mendonças, cap. 1° § 2°. E teve duas filhas.

3—1 Maria das Neves.
3—2 Maria Leme.

3—1 Maria das Neves, casou em S. Paulo a 24 de Janeiro de 1644 com Antonio Lourenço Cardoso, filho de Antonio Lourenço, segundo padroeiro da capella de Nossa Senhora da Luz, e de sua segunda mulher Isabel Cardoso. Com geração. Em titulo de Carvoeiros, cap. 1° § 7°.

3—2 Maria Leme, casou com Antonio Ribeiro Bayão (20) (irmão inteiro de Estevão Ribeiro Bayão Parente, governador da guerra contra os barbaros gentios do sertão da Bahia, que conquistou, cujas memorias e relevantes serviços temos tratado em titulo de Moraes, cap. 1°.) que foi de morada para a villa de Corityba, onde teve quatro filhos.

4—1 Antonio Ribeiro Bayão, casou com Maria de Siqueira. Deixou geração.

4—2 O padre Francisco Ribeiro Bayão, clerigo.

4—3 Maria Ribeiro da Silva, que falleceu a 4 de Janeiro de 1696. Sem gerasção. Casou com André Mendes Ribeiro.

4—4 Domingos Ribeiro.

De Maria Leme e Antonio Ribeiro Bayão, supra, é neta Antonia Ribeiro da Silva, mulher de José Martins Leme, natural de Corityba.

(20) Em titulo de Bayões, cap. 5° § 1° n. 3—3.

2—7. Domingos Leme (filho ultimo de Matheus Leme, do cap. II), falleceu em S. Paulo com testamento a 27 de Setembro de 1673 (21), e foi casado com Maria da Costa, que falleceu com testamento a 5 de Março de 1680, filha de João da Costa e de Ignez Camacho. Em titulo de Carvoeiros, cap. 8.º E teve seis filhos. Vide em Bicudos, cap. 2º, § 3º, onde estão.

CAPITULO III

1—3. Aleixo Leme, veiu da villa de S. Vicente para S. Paulo, onde fez o seu estabelecimento e occupou os honrosos cargos da sua republica, da qual foi uma das primeiras pessoas do governo d'ella. Falleceu com testamento a 16 de Novembro de 1629, e foi casado na villa de S. Vicente com Ignez Dias, natural d'esta villa (irmã inteira de Antonia de Chaves, mulher de Matheus Leme, do cap. II retro); e ella falleceu em S. Paulo com testamento a 15 de Julho de 1655 (22). E teve dez filhos:

2— 1. Luzia Leme.....	§ 1.º
2— 2. Braz Leme.....	§ 2.º
2— 3. Aleixo Leme.....	§ 3.º
2— 4. Francisco Dias Leme.	§ 4.º
2— 5. Francisco Leme.....	§ 5.º
2— 6. Ignez Dias.....	§ 6.º
2— 7. Leonor Leme.....	§ 7.º
2— 8. Maria da Silva.....	§ 8.º
2— 9. Manoel de Chaves...	§ 9.º
2—10. Maria Leme da Silva.	§ 10

(21) Orphãos de S. Paulo, maço de inventarios, letra D, n. 4.

(22) Orphãos de S. Paulo, maço 2º de inventarios, letra A, n. 1º, o de Aleixo Leme, e maço 5º, letra I, n. 2, o de Ignez Dias.

§§ 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º

2—1. Luzia Leme, casou com Francisco de Alvarenga. Em titulo de Alvarengas, cap. 3º, § 9º, n. 3—3. Deixou geração.

2—2. Braz Leme, casou com Isabel de Freitas. Em titulo de Freitas.

2—3. Aleixo Leme, casou com Catharina Gomes, e ignoramos se teve geração.

2—4. Francisco Dias Leme, casou na matriz de S. Paulo a 10 de Fevereiro de 1640 com Anna do Amaral, filha de Paulo da Costa e de Paschoa do Amaral, e ignoramos-lhe a descendencia.

2—5. Francisca Leme, mulher de Miguel Gonçalves Corrêa, tambem lhe ignoramos a descendencia, se é que a teve.

§ 6.º

2—6. Ignez Dias, foi casada com Jorge Rodrigues de Niza, que foi morador na villa de Santos, e n'ella pessoa de respeito e autoridade, que do reino veiu provido em feitor da fazenda real, cujo officio exerceu com muita aceitação do governador geral do Estado, indo á cidade da Bahia dar contas da sua administração na provedoria-mór do mesmo Estado, como era costume n'aquelles tempos. Foi proprietario do officio de... E teve filhos, cuja geração existe na villa de Mogy, entre os quaes foram, nascidos todos na villa de Santos:

3—1. Domingos Rodrigues de Niza.
3—2. Mecia Leme.
3—3. Aleixo Rodrigues de Niza.
3—4. Ignez Dias.
3—5 Jorge Rodrigues de Niza.
3—6. Anna Rodrigues de Niza.

3—1. Domingos Rodrigues de Niza, casou na matriz de S. Paulo a 29 de Junho de 1643 com Beatriz da Silva, filha de Paulo da Costa e de sua mulher Paschoa do Amaral. E teve duas filhas: Maria e Ignez, que se baptizaram na matriz de S. Paulo a 18 de Setembro de 1645. Casou segunda vez com Francisca de Andrade, em Mogy, onde foi morador.

3—2. Mecia Leme, casou na matriz de S. Paulo a 24 de Agosto de 1643 com Estevão de Brito Cassão, filho de João de Brito Cassão e de sua mulher Mecia de Freitas. Em titulo de Freitas, cap. I, § 2º, n. 2—2. Deixou geração.

3—3. Aleixo Rodrigues de Niza, casou na villa de Mogy, onde falleceu com testamento a 10 de Novembro de 1691, casado com Catharina de Siqueira. E teve nove filhos, como consta (e tambem dos casamentos dos filhos) do cartorio de orphãos da dita villa, maço de inventarios, letra A, o de Aleixo Rodrigues de Niza, e na ouvidoria de S. Paulo, residuos, testamento do mesmo. E foram:

4—1. Maria Rodrigues, mulher de Paschoal Fernandes Lamim.

4—2. Ignez Rodrigues, mulher de João Pereira de Bulhões.

4—3. Maria Rodrigues, mulher de João Fernandes.

4—4. Isabel de Siqueira, mulher de Domingos Rodrigues.

4—5. Anna Rodrigues, mulher de Manoel de Oliveira.

4—6. Mecia Rodrigues de Niza, mulher de Manoel Delgado da Silva.

4—7. Catharina de Siqueira.

4—8. Jorge Rodrigues de Niza, casou com Ignez da Cunha Pinto, irmã do mestre de campo Aleixo Leme, filhos de Maria da Silva, do § 8º adiante: foi morador da villa de Mogy. E teve nove filhos:

5—1. João Leme da Silva, com geração na familia dos Lemos dos Ligas.

5—2. Aleixo Leme da Silva, capitão da villa de Jacarehy. Casou em Pindamonhangaba com Martha Antunes de Miranda, natural de Pindamonhangaba, filha de Domingos do Prado Martins e de sua mulher N... de Miranda, ou Isabel Antunes de Miranda. E teve :

6— 1. José Leme da Silva.
6— 2. Lourenço Leme da Silva.
6— 3. Domingos do Prado Martins.
6— 4. Aleixo Leme da Silva.
6— 5. Isabel Antunes de Miranda.
6— 6. Maria Leme.
6— 7. Catharina da Silva.
6— 8. Iguez da Silva ou da Cunha.
6— 9. Rita da Cunha.
6—10. Martha Antunes de Miranda.

5—3. José Leme da Silva, morador nas Minas-Geraes.

5—4. Antonio da Silva Leme, existe em 1767 em Jacareby, casado com filha de José Moreira.

5—5. Sebastião de Siqueira, existe em Goyazes, tendo casado na Conceição dos Guarulhos com filha de Antonio Cardoso.

5—6. Jorge Rodrigues Leme, existe em Jacarehy, casado com a filha de João Lopes do Prado.

5—7. Maria da Silva, falleceu em Jundiahy em 1729. Casou com Manoel de Lemos Bicudo em Jacarehy. E teve quatro filhos.

5—8. Catharina da Silva, casou duas vezes : primeira com João Gonçalves S. Thiago ; segunda com Miguel Delgado. Deixou geração de ambos.

5—9. Isabel da Silva, casou em Jacarehy com An-

tonio de Brum da Silveira, da nobre familia do seu appellido na ilha de S. Miguel, com duas filhas: Maria e Gertrudes.

4—9. Manoel Rodrigues de Niza (filho de Aleixo Rodrigues de Niza, do n. 3—3), casou com Maria Francisca, natural de Santos. E teve a filha

5—» Joanna Barbosa, que casou com Manoel Rodrigues Barbosa, natural do Rio de Janeiro. E teve filha unica.

6—» Victoria de Jesus, que casou com Antonio José Machado, natural de Nazareth, termo de Lisboa, moradores de Magé, no Rio de Janeiro. E teve filho unico.

7—» Manoel José Machado, o Manco, que casou com Maria das Chagas de Jesus.

3—4. Ignez Dias (filha de Ignez Dias do § 6º), falleceu em Santos em 1682 (Livro de obitos, fl. 43). Casou na dita villa com o capitão Bento Nunes de Siqueira, natural da mesma villa. Em titulo de Aguirres, n. 1, cap. I, § 1º. E teve filho unico:

4—» Bento Nunes de Siqueira, capitão de infantaria da Bahia, casou duas vezes: primeira com D. Maria de Barros de Araujo, natural de Santos, onde falleceu em 1686 (Obitos, fl. 59), filha de Duarte de Barros de Araujo, cavalleiro fidalgo, senhor do engenho de assucar, e de sua mulher D. Isabel Garcez, filha do sargento-mór Francisco Garcez Barreto. Em titulo de Garcez Barreto, cap. 2º.

3—5 Jorge Rodrigues de Niza, falleceu no sertão em 1659 (Livro de obitos de Santos, a fls. 3) e era alferes em 1655, em que vendeu o seu quinhão das terras que herdára de seu pai, a seu cunhado Antonio Alvares Pedroso infra.

3—6. Anna Rodrigues de Niza, mulher de Antonio Alvares Pedroso, (da arvore 25).

§ 7.°

2—7. Leonor Leme casou duas vezes: primeira com Daniel de Juésto, natural da cidade de Napoles, filho de Simão de Juésto e de sua mulher Justa Delius a 30 de Junho de 1630: segunda vez com João Homem da Costa, ouvidor da capitania de S. Vicente em 1653, e de ambas sem geração, que se extinguiu no filho Manoel de Chaves de Juésto.

§ 8.°

2—8. Maria da Silva, casou na matriz de S Paulo a 6 de Junho de 1633 com Manoel Delgado de Tavora, natural da villa da Atouguia do arcebispado de Braga (Vide se estes são pais ou avós dos que se seguem). E teve

3—1. Aleixo Leme da Silva, foi promovido ao posto de mestre de campo por D. Luiz Mascarenhas, governador e capitão-general de S. Paulo, casou duas vezes: primeira com D. Ignacia do Amaral Gurgel, sem geração: segunda vez em Taubaté a 21 de Agosto de 1729 com D. Maria Pedroso da Fonseca (Livro de casamentos de Taubaté, n. 38) a qual falleceu sem geração em Mogy. (Letra M. n. 81) Vide o dito mestre de campo Aleixo Leme, casado com Isabel Pereira do Faro. (Inventarios, letr. I n. 169) de quem teve dois filhos que foram:

4—1. Manoel da Silva, casou com D. Maria Machado de Moraes. Sem geração.

4—2. José Pereira de Faro, que casou e foi viver no Cuyabá, onde falleceu deixando em S. Paulo o filho Aleixo Leme de Faro, morador da Conceição, onde casou com... filha de Moraes.

3—2. João da Cunha Pinto, capitão da ordenança de Araçariguama.

3—3. Francisco Delgado de Tavora, casou em Jacarehy.

3—4. N. . da Silva, pai de Bernardo da Silva e Valerio da Silva.

3—5. Isabel da Silva Pinto, casou duas vezes: primeira com Sebastião de Siqueira Caldeira, de quem teve dois filhos.

4—1. Sebastião de Siqueira Caldeira, tenente-coronel e depois coronel, que foi pai de

5—1 José Corrêa de Siqueira.

5—2 João Corrêa de Siqueira.

5—3 Sebastião de Siqueira Caldeira, que é o director da aldeinha de Nossa Senhora da Escada.

4—2. N... casada com Manoel Mendes de Oliveira, filho de Antonio Alvares e Rufina de Moraes; e falleceu de parto, deixando dois filhos que são: José Mendes e João Mendes. Casou segunda vez dita Isabel da Silva Pinto com Simão Corrêa de Lemos Moraes (irmão do capitão Francisco Corrêa de Lemos. Em titulo de Moraes) e teve filhos, e entre elles a

4—«. Francisco Corrêa de Moraes, que casou em Jundiahy em 1724.

3—6. Ignez da Cunha Pinto, casou com Jorge Rodrigues de Niza, do n. 4—8 do § 6.° retro.

§ 9.°

2—9. Manoel de Chaves, casou na matriz de S. Paulo a 12 de Agosto de 1641, com Simoa de Siqueira (esta, viuvando d'este matrimonio, foi mulher de Duarte Pacheco de Albuquerque, capitão de infantaria do prezidio da cidade do Rio de Janeiro) irmã directa do reverendo padre Matheus Nunes de Siqueira, protonotario apostolico, que foi visitador do bispado em 1677, fundador da capella do Se-

nhor Bom Jesus na matriz de S. Paulo. Foi paulista adornado de letras e virtudes, com as quaes soube conciliar um grande respeito. Por se fazer distincto nas occasiões que teve do real serviço, mereceu que Sua Magestade lhe agradecesse por carta firmada do seu real punho datada em Lisboa a 23 de Fevereiro de 1674, que se acha registrada no livro de cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673 a fl. 2 v. da secretaria conselho ultramarino ; filhos de Aleixo Jorge, natural da Arvifana de Sousa, e de sua mulher Maria de Siqueira. Falleceu D. Simoa de Siqueira, estando já casada com o capitão Duarte Pacheco a 16 de Agosto de 1709 (23). E teve tres filhos que todos falleceram sem deixar geração, que foram : João de Chaves, Antonio de Chaves e Salvador de Chaves.

§ 10 e ultimo.

2 —10. Maria da Silva Leme, filha ultima do cap. 3.°, casou na matriz de S. Paulo a 28 de Maio de 1635, com Thomaz Dias Mainardi, natural do reino de Piza da cidade de Florença, filho de Bartholomeu Dias e de Isabel Mainardi. Falleceu em 1678, como consta no segundo cartorio de notas de S. Paulo, inventario de Thomaz Dias Mainardi. E teve

3—1. João Dias Mainardi, casou com Margarida Esteves. E teve

4—1. Lucrecia Leme, que falleceu em 1701.

4—2. Francisco Dias Leme, casou em Itú a 20 de Abril de 1690, com Maria dos Santos, natural de Itú, filho de Manoel Fernandes de Carvalho e de sua mulher Anna de Medina. Casamento n. 279.

(23) Cartorio de orphãos de S. Paulo, maç. 2.° de inventarios, letra S. e de Simoa de Siqueira. .

3—2. Isabel Dias, casou com João Viegas Xortes, ou Xertes; ella falleceu em S. Paulo em 1691. Inventarios 105. E teve cinco filhos.

4—1. Luzia Leme, mulher de José Alvares Pestana. Deixou geração.

4—2. Maria Leme, falleceu solteira.

4—3. Antonio Viegas Xortes, casou com Catharina de... natural de Santo Amaro. E teve cinco filhos.

5—1. André Viegas, casou em Sorocaba. Sem geração.

5—2. Antonio Viegas, casou em Sorocaba.

5—3. Domingas Viegas, falleceu solteira.

5—4. Maria Viegas, casou com José Baptista.

5—5. Francisco Viegas, falleceu solteiro ás mãos do gentio, indo conquistal-o.

4—4. Francisco Viegas.

4—5. Thomaz Viegas.

3—3. Ignez Dias, casou com Gaspar de Sousa. E teve a filha Luzia de Sousa, que falleceu solteira em Santo Amaro com boa opinião por suas virtudes.

3—4 Francisco Dias Mainardi, casou em Itú com... Vide casamento n. 689—seu filho, em Sorocaba n. 128.

3—5 José Dias Mainardi, casou em Itù com Maria Rodrigues. E teve o filho 4—1 Antonio Dias Mainardi, que casou em Itú. Vide casamento 85.

CAPITULO IV

1—4 Braz Esteves Leme: não casou, porém teve quatorze filhos bastardos, havidos em diversas mulheres oriundas do gentio da terra, a que no Brasil se diz mamelucos. Foi muito abastado de bens, com grosso cabedal de dinheiro amoedado, do muito ouro que extrahiu no tempo da

grandeza da serra de Juaraguá, cujas minas foram descobertas por Affonso Sardinha em 1597. Falleceu Braz Esteves abintestado no sertão de Jaguara. O juizo de orphãos procedeu a inventario dos seus bens por partilhas dos quatorze filhos mamelucos, que deixou, os quaes não devendo ser herdeiros pela nobre qualidade de seu pai, foram excluidos da herança por sentença proferida a favor dos irmãos de Braz Esteves, que então se achavam vivos Pedro Leme e Lucrecia Leme, por Simão Alvares de La Penha, do theor seguinte:

SENTENÇA A FAVOR DOS LEMES

D. Filippe, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e de além mar, em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação, commercio da Etiopia, Arabia, Persia e da India, etc. A todos os corregedores, ouvidores, provedores, juizes, justiças, officiaes e pessoas de meus reinos e senhorios, a que esta minha carta de sentença, e confirmação de outra fôr apresentada e o conhecimento e direito d'ella haja de pertencer e seu comprimento de pedir e requerer, saude, faço-vos a saber, que n'esta villa de S. Paulo, da capitania de S. Vicente, a mim e ao meu ouvidor geral, com alçada em toda a repartição e districto do Sul enviaram a dizer por sua parte Pedro Leme o velho e Lucrecia Leme, sua irmã, D. Viuva, que elles alcançaram sentença no juizo d'esta capitania, por bem da qual os julgaram por nobres, e como taes se pudessem herdar, sendo, como são legitimos e não os naturaes; e porque para que a todo o tempo constasse de sua nobreza, lhe era necessario que eu lhe confirmasse a dita sentença por estar passada em meu nome, me pediam lhe mandasse passar para sua guarda titulo e brasão de sua

linhagem no que receberiam mercê segundo que tudo isto assim e tão cumpridamente era conteúdo, e declarado na dita petição dos supplicantes a qual sendo-me apresentada e vista por mim com o dito meu ouvidor geral, n'ella puzéra por despacho, que, como pedia, o em cumprimento da qual, o para bem d'ella fôra apresentada pelos ditos supplicantes uma sentença dada pelo Sr. rei D. Sebastião, a qual sendo primeiramente apresentada ao juiz ordinario d'esta dita villa de S.Paulo a confirmou, havendo e julgando aos ditos por nobres e limpos de geração,e que como taes pudessem gozar de todos os privilegios e liberdades, que por bem de sua nobreza e fidalguia lhes é concedido ; e outro sim por legitimos e universaes herdeiros,e que como a taes lhes pertencia herdarem e não os filhos naturaes, conforme a lei : e sendo julgados por legitimes herdeiros em razão da sua nobreza, o ouvidor d'esta capitania de S. Vicente lhe confirmára, e mandára passar sua sentença pela qual os havia por nobres e fidalgos, e legitimos herdeiros de Braz Esteves Leme, e que só elles em razão da dita nobreza fossem os herdeiros de seus bens, sem na dita herança poderem entrar os filhos naturaes e bastardos de menor condição : E vista por mim a dita sentença como dito meu ouvidor geral pronunciara, que lhe confirmava e havia por confirmada a dita sentença, assim a do juiz como a do ouvidor e em confirmação de ambos lhe mandei passar a presente, que mando se cumpra e guarde como n'ella se contém, e em cumprimento julgo e confirmo aos ditos supplicantes por nobres e fidalgos, limpos de toda a raça de macula, judeu ou outra qualquer macula, e de nobre e limpo sangue, e por taes mando sejam havidos, tidos e conhecidos, e lhe sejam guardadas todas as honras, privilegios, liberdade e preeminencias, de que gozam e podem gozar em razão

da dita nobreza, como tambem em virtude d'ella e na fórma da sentença do ouvidor, que confirmo, os hei por legitimos herdeiros de Braz Esteves Leme, e como direitos universaes poderão e devem só herdar em seus beus e nos mais de quem direitamente forem herdeiros, em cuja herança não poderão herdar os naturaes e bastardos por ser assim conforme a mesma lei : Cumpri-o assim, e al não façais. Dada n'esta villa de S. Paulo e passada pela minha chancellaria aos 3 dias do mez de Março. El-rei Nosso Senhor o mandou pelo licenciado Simão Alvares de Lapenha, ouvidor geral com alçada, provedor-mór das fazendas dos defuntos e ausentes, orphãos e residuos e capellas, juiz das justificações e auditor geral do exercito de Pernambuco, e de toda a repartição e districto do Sul. Manoel Coelho, escrivão da correição e ouvidoria geral d'esta repartição do Sul a fez anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1640 annos.—Manoel Coelho.—Cumpra-se como n'ella se contem —S. Paulo 6 de Março de 1640 —Camargo. Esta sentença se acha junto aos autos de inventario de Braz Esteves Leme, no primeiro cartorio do judicial e notas da cidade de S. Paulo como já temos referido n'este titulo.

CAPITULO V ULTIMO.

1—5. Lucrecia Leme, casou em S. Vicente com Fernando Dias Paes, natural da villa de Abrantes, onde teve uma irmã, que foi mulher de João Garneiro, de cujo matrimonio foi filho João Pinheiro, desembargador do paço, o qual foi pai do desembargador José Pinheiro, morador ás Portas do Sol em Lisboa, em casas proprias, que foi conselheiro do conselho e junta da fazenda pelos annos de 1667, e casado com D. Luiza Palha, de quem não teve

filhos, e ella vivia pelos annos de 1720 nas suas casas ás Portas do Sol. Este José Pinheiro foi chamado pelo infante D. Pedro quando tomou posse de regente do reino para dar o seu parecer sobre esta materia, como se vê no *Portugal Restaurado*, segunda parte a fl. 699. Este Fernando Dias Paes tinha sido casado na villa de S. Vicente com Helena Teixeira, de quem tivéra tres filhos : Francisco Teixeira, Vicente Teixeira e Antonio Teixeira, que todos foram para a Bahia, chamados de um parente que tinham n'esta cidade de grande respeito e tratamento, n'ella casou Antonio Teixeira, o qual teve uma filha que casou na mesma cidade, onde tem nobre geração.

Foi Fernando Dias assim em Santo André como em S. Paulo uma das pessoas de maior respeito, e das primeiras do governo da republica, cujos cargos occupou repetidas vezes, como se vê dos livros da camara da cidade de S. Paulo, e no anno de 1590 era juiz ordinario, sendo seu companheiro Antonio de Savedra (Cartorio do primeiro tabellião, livro de notas, titulo, 22 de Fevereiro de 1590). Fez o seu estabelecimento no sitio dos Pinheiros onde teve uma grande fazenda de cultura, cujas terras de matos e campos chegavam até a ribeira do Iporanga, comprehendendo a distancia de uma legua. Falleceu com testamento e codicillo em S. Paulo a 5 de Outubro de 1605, e n'elle declarou os filhos que tivéra na villa de S. Vicente de Helena Teixeira sua primeira mulher, como temos referido. Procedeu na factura do inventario dos seus bens o Dr. desembargador e provedor-mór do Estado Francisco Subtil de Siqueira. Falleceu Lucrecia Leme com testamento em S. Paulo no 1.º de Julho de 1641 (24). E teve sete filhos.

(24) Orphãos de S. Paulo, maç. 1.º de inventarios, letra F. n. 11 o de Fernando Dias. E letra L maç. 1.º n. 30, inventario de Lucrecia Leme.

2—1. Isabel Paes..... § 1.°
2—2. Leonor Leme..... § 2.°
2—3. Fernão Dias Paes..... § 3.°
2—4. Maria Leme..... § 4.°
2—5. Pedro Dias Paes Leme... § 5.°
2—6. Luzia Leme..... § 6.°
2—7. Luiz Dias Leme..... § 7.°

§ 1.°

2—1. Isabel Paes, casou em S. Paulo, e passando-se de morada para Portugal com o marido, viuvou na cidade do Rio de Janeiro em 1599, em cujo anno passou a segundas nupcias com José Serrão, com quem embarcou para Lisboa, onde se estabeleceu, e viuvando, escreveu a seu sobrinho Paschoal Leite Paes, que a fosse conduzir para a patria, a villa de S. Paulo, para onde com effeito se recolhe, e falleceu sem geração.

§ 2.°

2—2. D. Leonor Leme, casou com Simão Borges de Cerqueira, moço da camara de El-rei D. Henrique, natural de Mezamfrio. Com geração. Em titulo de Cerqueiras, cap. §.

§ 3.°

2—3. Fernão Dias Paes, casou com Catharina Camacho, filha de João Maciel e de sua mulher Paula Camacho, o qual casal veio da villa da... do Minho para S. Paulo com filhos e filhas; e foi esta familia uma das primeiras, que povôou a villa de S. Paulo. Foi Fernão Dias potentado pelo dominio, que teve em um grande numero de indios, que fez baixar do sertão com o poder das suas armas; e fundou a populosa aldêa chamada do Imbobû, que

depois por escriptura de doação entre marido e mulher cederam aos padres jesuitas do collegio de S. Paulo, em cujo instituto era religioso um filho unico, que tiveram chamado o padre Francisco de Moraes, chamado de alcunha *Malagueta*, que é uma pimenta muito forte e acre e na côr encarnada, que ha no Brasil. Depois deixáram herdeiro dos seus bens ao mesmo collegio com a pensão de uma festa annual á imagem de Nossa Senhora do Desterro, que tinham collocado em um altar, que fundáram na igreja do mesmo collegio, e estabeleceram jazigo para serem sepultados n'elle, como assim se verificou.

§ 4.º

2—4. Maria Leme, casou com Manoel João Branco, natural da villa de Setubal, d'onde se passou com seus irmãos, Francisco João Branco, que casou com Anna de Cerqueira, em titulo de Buenos, cap. 2.º, e o padre Antonio João, clerigo de S. Pedro, que voltou para a patria Setubal. Este Manoel João Branco no anno de 1624 foi administrador geral das minas de S. Paulo, provido por Diogo de Mendonça Furtado, governador geral do Estado do Brasil, como se vê no archivo da camara de S. Paulo, caderno de vereanças, tit. 1625 a fls. 16. Adquiriu um grande cabedal extrahido das minas de ouro de S. Paulo. pretendeu estabelecer casa em seu filho Francisco Joã^{o} Leme, ao qual mandou para a villa da Victoria da capitania do Espirito-Santo para se instruir na grammatica latina, e porque casou na dita villa, concebeu o pai um grande dissabor, porque destinava o filho para maiores estudos em Portugal. Estando já em avançados annos entrou nos pensamentos de querer conhecer ao seu rei e natural senhor. Com effeito pôz em execução esta nobre idéa. Foi

embarcar á Bahia, onde mandou fazer umas bollas de ouro, palhetas, e aro, e tambem um pequeno cacho de bananas, tudo de ouro, e chegando á côrte, beijou a mão a Sua Magestade o senhor rei D. Affonso VI, a quem com sinceridade de pureza de animo offereceu o presente, e mereceu a honra de lhe ser aceito. Appareceu com as mesmas cans brancas da cabeça, e el-rei lhe fez um grande agasalhado, vendo na sua presença um vassallo que de tão longe ia procurar a honra de beijar-lhe a mão. Era tão velho que temendo os balanços de uma carruagem, levou de S. Paulo ou da Bahia, uma rêde de fio de algodão e lã de varias côres, que ainda hoje se tecem na capitania de S. Paulo com perfeição, n'ella andava embarcado na côrte de Lisboa, e em lugar de mariolas, carregavam a rede mulatos calçados seus escravos, que já os conduziu para este ministerio. Seria objecto de grande riso esta nova carruagem em Lisboa, e na verdade só a Providencia o faria escapar das pedradas dos rapazes da Cotovia. A real grandeza lhe franqueou as portas para que pedisse, e foi tão material este caduco velho, que não quiz mais mercês do que a de uma data de 11 leguas de terra em quadra no sertão (hoje villa de Guaratinguetá) no rio Guaipacaré, que existe inutilmente. Sem chegar a cultura d'ellas aos seus descendentes, que por moradores de S. Paulo desprezaram aquellas terras. De Portugal voltou Manoel João Branco, suppondo que n'esta data trazia o maior morgado e chegou a S. Paulo, onde falleceu. E teve tres filhos

3—1. Francisco João Leme
3—2. Anna Leme
3—3. Isabel Paes.

3—1. Francisco João Leme, foi mandado por seus pais para a capitania do Espirito-Santo a estudar grammatica latina, e seguindo os estimulos da sua inclinação, casou

na villa da Victoria com Barbara Mouzinho de Vasconcellos, e se recolheu a S. Paulo onde falleceu em 1679. (Orphãos de S. Paulo, m. 2.° de inventarios, letra F, o do Francisco João Leme). Teve muitos indios do seu serviço, e com elles intentou ir povoar Guaratinguetá pelos annos de 1652, e obteve data de oito leguas em quadra por sesmaria de 4 de Março de 1652, como consta da provedoria da fazenda real de S. Paulo, livro de sesmarias n. 10, a fls. 113 e fls. 114. Os filhos nomeados na petição e para cada um dos quaes teve 1/2 legua são os seguintes :

1.— Manoel João.
2.— Jorge de Mealheiro de Vasconcellos.
3.— Sebastião Leme.
4.— Miguel de Quebedo.
5.— Salvador João.
6.— Joanna Brandão de Vasconcellos.
7.— Isabel Paes.
8.— Maria Leme.
9.— Angela de Quebedos (25). E teve treze filhos.

4—1. Manoel João de Quebedo, casou com Maria de Faria, natural de S. Paulo, filha do capitão Manoel Themudo, cidadão de S. Paulo, natural de Chande Coute, freguezia de Nossa Senhora do Rosario, (filho de Pedro Themudo e de Maria Simões Bernardes) que falleceu com testamento em S. Paulo a 7 de Dezembro de 1670 e de sua mulher Maria Pedroso, como se vê do testamento de Manoel Themudo no cartorio de orphãos de S. Paulo, m. 2.° de inventarios, letra M, o de Manoel Themudo e de sua mulher Maria Pedroso, que foi filha de Diogo Penedo que

(25) Isto a respeito da data que pediu Francisco João Leme, e os filhos que nomeou, pôz depois em nota o autor, por isso eu sigo a ordem que elle escreveu antes, e não riscou.

falleceu em S. Paulo com testamento a 7 de Janeiro de 1646, e de sua mulher Simoa Fernandes que falleceu em 1676 (26). O dito Manoel João de Quebedo em 1693, e foi senhor e morador da fazenda do Tamanduatihy, que ainda hoje possue sua filha Maria de Quebedos, e existe esto anno de 1766, viuva de Sebastião Henriques, como dizemos infra. E teve sete filhos.

5—1. Manoel Themudo, que casou com Maria Cardoso.

5—2. Isabel de Faria.

5—3. Bento.

5—4. Francisco Paes.

5—5. Domingos.

5—6. José Dias Paes.

5—7. Maria de Quebedos, viuva de Sebastião Henriques, natural de... que ainda existe. E teve. Vide supplemento.

6—1. Frei Francisco de Quebedo, que existe commissario provincial dos religiosos do convento do Carmo de S. Paulo.

6—2. Frei Marcello, que falleceu carmelita no convento da Ilha Grande.

6—3. Antonio Antunes.

6—4. Sebastião Henriques do Nascimento.

6—5. Rosa Maria, mulher de Antonio Corrêa Ribeiro, de cujo matrimonio houveram dois filhos.

7—1. Frei Leandro Manoel Ribeiro, carmelita.

7—2. Ricarda... mulher de João da Silva Machado, natural da villa de Freixo de Espada a cinta, que foi soldado dragão.

(26) Orphãos de S. Paulo, maç. 2.º de inventarios, letra D, n. 6, e maç. 7.º, letra S, etc.

4—2. Jorge de Mealheiros de Vasconcellos, baptizou-se em S. Paulo a 19 de Agosto de 1646.

4—3. Sebastião Paes Leme.

4—4. Miguel de Quebedo Leme.

4—5. José de Quebedo, falleceu solteiro.

4—6. Domingos de Quebedo, falleceu solteiro.

4—7. Frei Antonio da Trindade, franciscano, o trapihá de alcunha.

4—8. Isabel Paes, mulher de Antonio de Macedo, que foram paes de Miguel de Quebedo Leme, que casou na matriz de S. Paulo a 2 de Maio de 1700, com Antonio Rodrigues, filho de Paulo Nunes de Siqueira e de sua mulher Joanna de Castilho.

4—9. Maria Leme, mulher de Thomé Freire.

4—10. Angela Mouzinho de Quebedo, casou com Roberto Nunes de Sousa Coutinho bisavós do capitão Iguacio Francisco da Nobrega e Silva da Ilha Grande, governador de S. Thomé.

4—11. Filippa Vaz, falleceu solteira de bexigas em 1731.

4—12. Barbara Moizinho de Vasconcellos, casou com Francisco Nunes de Siqueira, filho de Paulo Nunes de Siqueira e de Joanna de Castilho, acima, e foram paes de frei Euzebio.... carmelita, e de André de Oliveira, que foi genro de José da Silva Góes, por alcunha Cabeça do Brasil, e de sua mulher Anna de Moraes, que ainda existe.

4—13. Nataria de Vasconcellos, casou na matriz de S. Paulo a 4 de Janeiro de 1700 com Antonio de Lemos, filho de José de Lemos e de sua mulher Anna de Lara.

3—2. Anna Leme (filha de Maria Leme e Manoel João Branco, do § 4.°), casou com David Ventura, que se passou para a cidade da Bahia, onde falleceu testando grande cabedal, com o qual dotou a uma sobrinha de sua mulher,

filha de Francisco da Cunha, de que na Bahia ha geração, chamada dos Lemes de David Ventura. Em S. Paulo falleceu Anna Leme com testamento a 5 de Setembro de 1668, e se mandou sepultar no jazigo que sua mãi tinha na igreja do convento do Carmo de S. Paulo. Sem geração.

3—3. Isabel Paes, falleceu a 18 de Abril de 1632 com testamento (27) e foi casada com Marcos Mendes de Oliveira, que viuvando se ordenou e foi clerigo de S. Pedro e vigario da igreja matriz de S. Paulo. E teve dois filhos.

4—1. Maria Leme, mulher de Francisco da Cunha, de cujo matrimonio houve a filha, que David Ventura casou na cidade da Bahia, como fica referido.

4—2. Manoel João de Oliveira, cidadão de S. Paulo, falleceu em 1689, e foi casado com Francisca de Lira, filha de Lourenço Corrêa de Lemos, com geração em titulo de Moraes, cap. 2.°, § 5.°

§ 5.°

2—5 Pedro Dias Paes Leme (filho de Fernando Dias Paes e de Lucrecia Leme, do cap. 5°), occupou os cargos da republica muitas vezes : foi paulista de uma grande estimação e respeito : falleceu a 16 de Julho de 1633, sepultado na capella mór da igreja do Carmo de S. Paulo em jazigo proprio. Foi casado com Maria Leite, que falleceu a 13 de Maio de 1667 e se sepultou no seu jazigo da capella mór da igreja dos carmelitas (28) : foi natural de S. Paulo, filha de Paschoal Leite Furtado, natural da ilha de S. Maria, dos Açores, e de sua mulher Isabel do Prado, irmã do padre Domingos do Prado, jesuita, que falleceu entrevado no collegio de S. Paulo. Em titulo de Prados, cap. 1°. Este Paschoal Leite Furtado, foi irmão direito

(27) Orphãos de S. Paulo, maç. 2.°, letra I, n. 100.

(28) Orph. de S. Paulo, maç. 1° de invent. letra P, n. 32, o de Pedro Dias Paes, e maç. 3°, letra M., o de Maria Leite.

do Catharina Furtado Leite, mulher de Sebastião de Fontes Velho; irmão do capitão Francisco de Andrade, o qual foi pai de D. Francisco de S. Hieronimo, segundo bispo da cidade do Rio de Janeiro, e passou dito Paschoal Leite Furtado em serviços da corôa ás minas de S. Paulo, chamadas de S. Vicente, o que tudo melhor consta do brazão de armas passado em Lisboa a 23 de Janeiro de 1709 pelo rei de armas Manoel Leal, sendo escrivão da nobreza José Duarte Salvado, cavalleiro fidalgo da casa real por sentença proferida pelo desembargador Alexandre Corrêa da Silva, a favor de Gaspar de Andrade Columbreiro, natnral da ilha de S. Maria, que se acha registrada no liv. 5° de registros da camara de S. Paulo, a fl. 65 pelo esrivão d'ella João Ferreira dos Santos no anno de 1762 a requerimento nosso. O conteúdo em dito brazão de armas se lê tambem no livro da *Historia insulana*, do padre mestre Antonio Cordeiro, da companhia de Jesus, impresso em Lisboa anno de 1717. Tambem se vê o mesmo no *Nobiliario* do reverendo Dr. Gaspar Fructuoso, liv. 3° cap. 3°. Por estes nobiliarios e pelo dito brazão consta a qualificada nobreza de Paschoal Leite Furtado, que foi filho de Gonçalo Martins Leite, neto de Jorge Furtado de Sousa, que teve o foro de fidalgo da casa real (filho de Roy Martins Furtado e de sua mulher Maria Martins, irmã direita de João de Arruda da Costa, filhos de João Gonçalves Botelho e de sua mulher Isabel Dias, o qual João Gonçalves Botelho, foi filho de Gonçalo Vaz Botelho em titulo de Botelhos Arrudas, onde temos mostrado a ascendencia toda d'este Gonçalo Vaz Botelho, povoador da ilha de S. Miguel; e o dito Ruy Martins Furtado foi filho de Martim Annes Furtado de Sousa, fidalgo principal da ilha da Madeira, dos Corrêas que depois passaram para a Graciosa, como traz o reverendo Dr. Gaspar Fructuoso, liv. 4° cap.

minha carta de certidão e brazão de armas e fidalguia, nobreza, digna de fé, e crença virem que por parte de Gaspar de Andrade Columbreiro, natural da ilha de S. Maria, ilha dos Açores, me foi feita petição por escripto, dizendo que pela sentença junta, que offerecia passada em nome de Sua Magestade e pela chancellaria da côrte e promulgada pelo Dr. Alexandre da Silva Corrêa, do desembargo do dito Sr. desembargador da casa da supplicação e corregedor com alçada dos feitos e causas civeis, constava ser elle supplicante descendente das nobres e illustres familias dos Mellos, Velhos, Cabraes e Travassos, que d'este reino são fidalgos antigos de solar conhecido e cota de armas, por ser irmão dos padres José de Andrade e Manoel Martins Columbreiro, filhos de Sebastião de Fontes Velho e de sua mulher Catharina Furtado Leite, irmã de Paschoal Leite Furtado, que em serviços d'esta corôa passou ás minas da capitania de S. Vicente : neta por seu pai Gonçalo Martins Leite, de Jorge Furtado de Sousa, que teve o fôro de fidalgo, e de sua mulher Catharina Nunes Velho, filha de Isabel Nunes Velho, que foi filha de Nuno Velho, filho de Diogo Gonçalves Travassos e de D. Violante Alvares Cabral, neta do Sr. de Belmonte : e o dito Sebastião de Fontes Velho, com seu irmão Francisco de Andrade, pai do Sr. D. Francisco, bispo do Rio de Jneiro, eram filhos do capitão Sebastião de Fontes Velho e de sua mulher Maria Velho Mello, o qual capitão era filho do capitão Sebastião de Fontes Velho e de sua mulher Maria Romeiro Velho, o qual segundo avô do supplicante era filho de Adão de Fontes e de sua mulher Beatriz Affonso, fidalga da ilha da Madeira ; e o dito Adão de Fontes e Jorge de Fontes, fidalgo cavalleiro do habito de Christo, eram filhos de João Fontes das Cortes e de sua mulher Ignez Affonso ; e a dita Ignez Affonso sua quarta avó, era filha

de Africa Annes,e de seu primeiro marido Jorge Velho, fidalgo africano ; a qual era filha de Gonçalo Annes e de sua mulher Simôa de Sá, fidalgos d'esta côrte : E Maria Velho de Mello, avó do supplicante, era filha de Diogo Velho de Mello e de sua mulher Anna de Andrade, filha de Balthazar Velho de Andrade, que teve o foro de fidalgo e de sua mulher Marqueza Fernandes, de quem elle é terceiro neto : e Diogo Velho de Mello, era filho de Domingos Fernandes e de sua mulher Margarida Affonso, filha de Duarte Nunes Velho ; fidalgo cavalleiro do habito de Santiago : e a dita Marqueza Fernandes era filha de Domingos Fernandes e de sua mulher Margarida Affonso, filha do dito Duarte Nunes Velho : e a dita Maria Romeiro, segunda avó do supplicante era filha do capitão Manoel Romeiro Velho, neta de Breolania Nunes, filha de Lourenço Annes, ffdalgo da villa de S. Sebastião da ilha Terceira, e e sua mulher Grimaneza Affonso de Mello, irmã do dito Duarte Nunes Velho, filhos da dita Africa Annes e de seu segundo marido Nuno Velho, irmão de Pedro Velho e de Ruy Velho de Mello, estribeiro-mór d'el-rei D. João II, que eram irmãos de D. Catharina Velho Cabral, avó de Manoel da Silveira, senhor de Terina, e da mulher de Nuno da Cunha, vice-rei da India ; o qual Nuno Velho, quarto avô do supplicante com os ditos seus irmãos, são filhos de Diogo Gonçalves Travassos e de sua mulher D. Violante Alvares Cabral, irmã de D. Thereza, mãi de João Soares de Albergaria, donatario das ilhas de S. Miguel e S. Maria, a de frei Gonçalo Velho Cabral, commendador do castello do Almurol, senhor das villas das Pias, Becelga e Cardiga, descobridor das ilhas e seu primeiro donatario, os quaes são filhos do fidalgo Fernão Velho e de sua mulher D. Maria Alvares Cabral, filha do Sr. de Belmonte, Por cujas razões largamente se mostra por sentenças, lhe

pertencem as armas das nobres familias referidas, das quaes quer usar, que são as dos Mellos, por seu quarto avô o sobredito Nuno Velho, irmão de Ruy Velho de Mello, estribeiro-mór d'el-rei D. João II. E as armas dos Velhos pela casa dos commendadores do Almurol o dito freí Gonçalo Velho Cabral: e das armas dos Cabraes pela casa de Belmonte, de quem era filha a dita D. Maria Alvares Cabral: e a dos Travassos pelo seu quinto avô Diogo Gonçalves de Travassos, vedor do infante D. Pedro, regente d'este reino, e seu escrivão da puridade, com o qual se achou na tomada de Ceuta, e foi aio e padrinho dos filhos do dito infante, e do conselho d'el-rei D. Affonso V, e tanto seu privado que na sua doença foi visitado d'el-rei em pessoa, e está sepultado no convento da Batalha á porta da capella dos reis com esta letra D sobre sua sepultura de mandado do dito rei: dos quaes todos elle supplicante descendia por linha direita, sem quebra de bastardia e serem christãos velhos, e limpos de toda a raça de nação infecta, e se tratar elle supplicante a lei da nobreza, como todos seus avós, com armas, cavallos e escravos, e por tal estava julgado na dita sentença; e por se não perder a memoria de seus progenitores, de sua antiga fidalguia, e nobreza, queria elle supplicante para conservação d'ella um brazão de armas pertencentes ás ditas gerações; pelo que me pedia lhe mandasse passar carta e certidão de brazão em forma com as ditas armas illuminadas assim como elle supplicante as havia de trazer e d'ellas usar, e receberia mercê. E visto por mim a dita sua petição e sentença, que fica em poder do escrivão da nobreza, e por ella consta estar elle supplicante julgado por legitimo descendente das ditas gerações, que n'este reino são fidalgos de solar, pelo haver assim provado na dita sentença, na qual achei o conteúdo na dita petição, em virtude da

qual revi os livros da fidalguia e nobreza do reino, e n'elles achei registradas as armas que ás ditas linhagens pertencem, que são as que n'esta lhe dou divisadas e illuminadas. Um escudo posto ao balão esquartelado. No primeiro as armas dos Mellos em campo vermelho, seis bezantes de prata entre doble cruz e uma bordadura de ouro. No segundo a dos Velhos em campo vermelho cinco vieiras de ouro em aspa. No terceiro as dos Cabraes em campo de prata duas cabras pastantes de purpura. No quarto as dos Travassos em campo vermelho cinco rosas de trevo de ouro em aspa : timbre o das armas dos Mellos que é uma aguia preta com besantes de prata, paquife dos metaes e côres das armas e por differença uma estrella vermelha. E porque estas são as armas que ás ditas linhagens pertencem, eu Manoel Leal, rei de armas Portugal e principal com o poder de meu muito nobre e real officio lh'as dou, e assigno assim como vão no dito escudo ; das quaes armas poderá usar, como acto e prerogativa de sua nobreza e fidalguia, e com ellas gozar de todas as graças, liberdades, honras, isenções e privilegios, que pelos Srs. reis d'estes reinos foram concedidos aos fidalgos e nobres d'elles, e em especial aos das ditas gerações, e com ellas poderá entrar em batalhas e em todas as mais emprezas assim de paz como de guerra, e em tudo o mais, que licito fôr, e as poderá fazer pintar e bordar em seus reposteiros, bandeiras,estandartes, e abrir em suas baixellas, aneis sinetes, e nas portas das suas casas e quintas; e finalmente as poderá esculpir e deixar sobre sua propria sepultura, servindo-se e honrando-se d'ellas como a sua nobreza e fidalguia convém,e como o fazem os mais fidalgos e nobres d'este reino: pelo que requeiro a todos os desembargadores, corregedores, ouvidores, juizes e mais justiças de Sua Magestade da parte do dito senhor e da mesma por vir-

tude do officio, que tenho, e em especial mando aos officiaes da nobreza, como juiz que sou d'ella, rei de armas, arautos e passavantes, a cumpram e façam inteiramente cumprir e guardar assim como por mim é determinado e julgado; e por firmeza de tudo vai por mim assignada com o signal publico do meu officio. Dada n'esta côrte e cidade de Lisboa, aos 23 dias do mez de Janeiro de 1709, Francisco de Almeida a fez por José Duarte Salvado, cavalleiro da casa real e escrivão da nobreza d'estes reinos e senhorios de Portugal, e eu José Duarte Salvado a fiz escrever e subscrevi—Rei de armas—Cumpra-se e registre-se como n'ella se contém. Em camara aos 23 de Outubro de 1762—Piza—Bueno—Campos—Sá. Fica registrado no liv. 5° do registro geral de fl. 65v até fl. 67. S Paulo 26 de Outubro de 1762.—João Ferreira dos Santos.

Do matrimonio de Pedro Dias Paes Leme, do § 5° e de sua mulher Maria Leite, nasceram em S. Paulo, nove filhos.

3—1 Fernando Dias Paes, governador das Esmeraldas.
3—2 Paschoal Leite Paes.
3—3 Pedro Dias Leite.
3—4 João Leite da Silva.
3—5 Maria Dias.
3—6 D. Isabel Paes da Silva.
3—7 Potencia Leite.
3—8 Veronica Dias Leite.
3—9 Sebastião Leite da Silva.

3—1 Fernando Dias Paes (filho de Pedro Dias Paes Leme, do § 5°), occupou repetidas vezes os honrosos cargos da republica de S. Paulo. Foi capitão de infantaria das ordenanças e capitão-mór do mesmo regimento. Este paulista soube conciliar um grande nome e igual respeito com grande paixão ao real serviço em todas as occasiões que se offeceram d'elle, e o seu nome depois de encher as praças do Brasil, passou aos ouvidos dos Srs. reis D. Af-

fonso VI e D. Pedro II, porque de ambos mereceu honrosas cartas de agradecimento firmadas pelo real punho, as quaes, com os mais papeis que são as patentes de capitão, de governador da leva e descobrimento, attestações das camaras de S. Paulo e outras villas da capitania de S. Vicente e de outras pessoas taes como D. Rodrigo de Castel Blanco, capitães-móres, vigario da vara e igreja, e finalmente todos os papeis de seus grandes serviços se acham na secretaria do conselho ultramarino na consulta que se formou por este tribunal a favor de Pedro Dias Paes Leme, neto do dito Fernando Dias Paes. E tambem se acham lançados em um dos livros de registros que serviu em 1703, que se acha em um dos cartorios de notas da cidade do Rio de Janeiro, em o qual era tabellião pelos annos de 1744 Francisco Xavier da Silva. Damos aqui n'este lugar sómente as copias das cartas régias fielmente extrahidas dos seus originaes.

Carta do Sr. rei D. Affonso VI de 27 de Setembro de 1664

Capitão Fernão Dias Paes.—Eu el-rei vos envio muito saudar. Bem sei que não é necessario persuadir-vos a que concorrais da vossa parte com o que fôr necessario para o descobrimento das minas, a que envio a Agostinho Barbalho Bezerra, considerando ser natural d'esse Estado, e que como tal mostre particular desejo dos augmentos d'elle, confiando pela experiencia, que tenho do bom que até agora me serviu, que assim o fará em tudo o que lhe encarregar; porque pela noticia que me tem chegado do vosso zelo, e de como vos houvestes em muitas occasiões do meu serviço me faz certo vos disporeis á me fazer esta: elle vos dirá o que convier para este effeito: encommendo-vos lhe façais toda a assistencia para que se consiga com

o bom fim, que ha tanto se deseja, o que eu quizéra ver conseguido no tempo e posse do governo d'estes meus reinos, entendendo, que hei de ter muita particular lembrança de tudo o que obrardes n'esta materia para vos fazer a mercê e honra que espero me saibais merecer. Escripta em Lisboa a 27 de Setembro de 1664. Rei.—O conde de Castello Melhor. Para o capitão Fernão Dias Paes.

Carta de Sua Alteza de 30 *de Novembro de* 1674

Fernão Dias Paes.--Eu o principe vos envio muito saudar. Pela copia de vossa carta de 21 de Julho d'este anno, que me remetteu o governador Affonso Furtado de Mendonça, me foi presente como n'aquelle dia partias no descobrimento das minas do sertão de S. Paulo e terra das Esmeraldas, e o dispendio que para este effeito fizestes, o que vos agradeço muito e o zelo que tendes do meu serviço,e espero que com a vossa diligencia se obre o que tanto se deseja, e fico com lembrança para que assim a vós, como aos que vos acompanham mande fazer as mercês que merecem por tal serviço, tendo consideração ao que representastes ao governador na vossa carta e ao empenho com que fazeis essa jornada, de que me dareis conta do successo d'ella para com effeito vos mandar deferir como houver por bem. Escripta em Lisboa a 30 de Novembro de 1674.—Principe—O conde do Val dos Reis—Para Fernão Paes de Barros. (* Talvez haja engano na copia.)

Carta de Sua Alteza, de 25 *de Fevereiro de* 1674.

Fernão Dias Paes.—Eu o principe, vos envio muito saudar. Pela vossa carta de 12 de Agosto de 1672 me foi presente o grande zelo do meu serviço, com que vos dispunheis ao descobrimento das minas de esmeraldas, que

se diz haver n'esse sertão, de que mandaste um papel sobre esta materia ao governador do Estado, por cuja causa e ordem trataveis este descobrimento e de outros, que quererá Deus que por vosso meio se effectuem para melhoramento d'esta corôa, e suas conquistas; e como para este effeito tenhaes preparado gente, e feito despeza consideravel,o que me pareceu agradecer-vos; e que com aviso vosso do que n'este negocio obrardes quando tenha effeito, que se deseja, podeis esperar de mim toda a mercê e acrescentamento, como tambem as pessoas que vos acompanharem. Escripta em Lisboa, a 25 de Fevereiro de 1674.—Principe. — O Conde de Val dos Reis. — Para Fernão Dias Paes.

Carta de Sua Alteza, de 4 de Dezembro de 1677.

Fernão Dias Paes.—Eu o principe, vos envio muito saudar. Pelas cartas que me escrevestes fiquei entendendo o zelo que tendes do meu serviço, e como tratavas do descobrimento da serra de Sabarábuçú e outras minas d'este sertão, de que enviastes as mostras de crystáes e outras pedras; e porque fio do vosso zelo, que ora novamente continuaes esse serviço com assistencia do administrador geral D. Rodrigo de Castel Blanco, e do thesoureiro geral Jorge Soares de Macedo, a quem ordeno, que depois de desvanecido o negocio a que os mando das minas de prata e ouro de Parnaguá, passem a Sabarábuçú por ultima diligencia dos descobrimentos das minas d'essa repartição, em que ha tanto tempo se continúa sem effeito; espero que com a vossa industria e advertencias que fizerdes ao administrador tenha o bom successo que se procura, e vós a mercê que podeis esperar de mim quando se consiga. Escripta em Lisboa, a 4 de Dezembro de 1677. —Principe.—O Conde de Val dos Reis.—Para Fernão Dias Paes.

Carta de Sua Alteza, de 12 de Novembro de 1678.

Fernão Dias Paes.—Eu o principe, vos envio muito saudar. O governador Manoel Lobo vos ha de dar conta de um negocio do meu serviço, que pondo-se em effeito, redundará em augmento dos meus vassallos, principalmente dos que vivem n'essa repartição do sul, e porque estou inteirado do zelo com que vos haveis em varios particulares do meu serviço, espero que n'este ajudeis a D. Manoel Lobo com vossa pessoa, escravos e o mais a que vossa possibilidade der lugar porque se consiga o bom effeito d'este negocio, e me fica em lembrança para com a informação do que obraste vos fazer a mercê que houver por bem. Escripta em Lisboa, a 12 de Novembro de 1678. —Principe.—Para Fernão Dias Paes.

Penetrou Fernando Dias Paes o sertão do sul até o centro da serra da Apucarána no reino dos indios da nação *Guayanãa*, pelos annos de 1661; n'elle existiu alguns annos, tendo estabelecido arraial com o troço das suas armas, para poder vencer a reducção d'aquelle reino que se dividia em tres differentes reis, vulgarmente chamados *Caciques*, e cada um d'elles se tratava como soberano, com leis ao seu reinado gentilico, que praticavam contra os vassallos culpados até o supplicio de garrote. Tinham tratamento e uso pratico de cultura, com economia de recolherem os fructos aos selleiros. Eram estes tres reis confinantes uns dos outros; e havia muitos annos que existiam inimigos com actuaes guerras, em cujas batalhas tinha perecido a maior parte da multidão dos seus vassallos; e se achavam já debilitados de forças quando Fernando Dias Paes postou n'aquelles sertões. Eram estes tres reis os seguintes : *Tombû*, que usava de armas sobre o portico do seu palacio, e eram ellas um ramo secco com tres ara-

ras vivas, de sorte que morrendo uma d'estas aves, lhe substituia para logo outra, porque d'ellas se animava a empreza d'este barbaro gentio. Era este *Tombá* o mais poderoso entre os dois reis da sua nação e o mais observante do cumprimento das suas gentilicas leis: usava de official como mestre de ceremonias, e este era o actual camarista que lhe assistia no paço e fazia dar entrada n'elle aos vassallos, que tinham necessidade da audiencia do seu rei. Depois de admittidos á sua presença lhe fallavam com os joelhos em terra, sem jamais levantarem os olhos para ver a face do rei. Quando sahia fóra se fazia carregar como em andor em que ia sentado, e este fingido throno era sobre os hombros de quatro homens dos mais principaes do reino. Os vassallos logo que viam ao rei, se prostravam com os joelhos em terra com tanta reverencia e submissão, que inclinando a cabeça, beijavam a terra, em cuja positura se conservavam até passar o dito rei. Este foi o que mereceu a felicidade de chegar a S. Paulo, como logo diremos.

O outro rei se chamava *Sondá*, e o outro *Gravttay*. A estes tres reis pôz em cerco Fernando Dias Paes, tomando-lhes as feitorias e plantas das suas sementeiras; e fazendo-lhes ver, que o seu intento não era distrahil os com as armas, mas sim estabelecer com todos uma firme amizade, e conduzil-os para o gremio da igreja. A este intento não faltou a providencia do Senhor, porque sem os estrondos das armas e tyrannias das mortes, conseguiu Fernando Dias a ventura d'esta reducção. Estando já dispostos os animos dos tres reis para com seus vassallos deixarem os reinos e acompanharem para S. Paulo a Fernando Dias, cuja amizade já estava muito adiantada na estimação d'estes gentios; falleceu o rei *Gravitay*, o que deu causa para se apressar a resolução de deixarem aquelles sertões e patria do seu

gentilismo. Pôz-se em marcha o grande corpo d'aquelles reinos, e todos seguiam gostosos esta transmigração, debaixo do commando, inteiramente do seu conquistador e amigo Fernando Dias. N'esta marcha falleceu o rei *Sondá* e os vassallos d'este e os de *Gravitay* se uniram todos ao agazalho do rei *Tombû*, que chegou a S. Paulo com cinco mil almas de um e outro sexo, Fernão Dias fez estabelecer este reino nas margens do rio Tieté, abaixo da villa de S. Anna de Parnahiba, para se aproveitar este grande numero de gente da fertilidade do dito rio pela abundancia dos seus peixes e da grande mataria para a cultura das sementeiras de milho, feijão e trigo. *Tombû* observando a desordem dos catholicos, quebrantando os preceitos da divina lei, repugnava o baptismo, argumentando com diabolica teima, de que não era boa a lei, que o senhor d'ella não castigava para logo ao culpado transgressor. Todos os mais vassallos se foram instruindo nos sagrados dogmas para merecerem regenerar-se pela fonte do baptismo. *Tombû* praticava sempre as virtudes moraes, tendo por norte o lume natural, porque jamais se apartou d'esta virtude. Teve grande amor ou inclinação sobrenatural aos religiosos de S. Francisco. os quaes eram actualmente hospedados do agazalhado d'este gentilico rei, que com grandeza os fornecia da abundancia do trigo e mais fartura das suas sementeiras. Passados alguns annos, enfermou *Tombû*, e sendo sempre assistido do seu capitão e amigo Fernando Dias, que para este obsequio convidava aos parentes para ser maior o concurso da assistencia, chegando a hora da morte clamou *Tombû*, dizendo a Fernando Dias que se queria baptizar; porque o padre que alli tinha a cabeceira lhe persuadia que assim fizesse para ir gozar da vista do pai Tupãa (quer dizer na versão portugueza— Deus, Nosso Senhor). Não havia na casa religioso algum,

por cuja razão assentaram todos n'aquella hora que Deus fora servido, que aos olhos do gentio estivesse patente ou S. Francisco ou S. Antonio em figura de religioso para conversão d'este venturoso rei. Promptamente se chamou o parocho da freguezia que ministrando-lhe os sacramento do baptismo, recebeu Deus em sua igreja ao rei *Tombû* com o nome de Antonio, e conseguida esta dita, expirou. E' indizivel o excesso gentilico que obraram os vassallos já catholicos na morte de seu rei ; e a faltar Fernando Dias Paes, a quem muito amavam, certamente se tornariam para os centros de onde, por elle, tinham sido desentranhados. Foram repartidos pelos parentes do mesmo Fernando Dias, dos quaes fiou o bom trato, a doutrina e o agasalho, como administradores d'esta gente. Assim se foram conservando até o anno em que obrigado do real serviço fez Fernando Dias, já enfraquecido com avançada idade, aceitação da empreza para que era convidado.

Governava o Estado do Brasil Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, a quem o Sr. D. Pedro, princepe regente do reino recommendava muito o descobrimento das Esmeraldas. Estas foram sempre appetecidas do principio do descobrimento do Brasil. Diogo Martins Cam,o *magnate* de alcunha, foi o primeiro que intentou o descobrimento d'estas pedras e das minas de ouro, para cujo fim fez entrada ao sertão pela capitania do Espirito-Santo, mas sem effeito. Seguiu-lhe os rumos o capitão Diogo Gonçalves Laço, que de S. Paulo levou alguns companheiros para esta empreza, como foi Francisco de Proença, cavalleiro fidalgo, filho de Antonio de Proença, moço da camara do infante D. Luiz, como consta dos livros do archivo do senado de S. Paulo, e d'esta historia faz menção o padre Simão de Vasconcellos nas *Noticias do Brasil.* Não esqueciam na côrte estas noticias porque o Sr. rei D. João IV

por carta sua datada em 9 de Janeiro de 1646 ordenou a Duarte Corrêa Vasques Annes, que então era governador do Rio de Janeiro, e tio de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, almirante do Sul, que fizesse entradas para o descobrimento das Esmeraldas no sertão da capitania do Espirito-Santo. Dispozeram-se os Azeredos, sendo cabo da tropa Marcos de Azeredo Coutinho para esta entrada e descobrimento, como se vê da carta do mesmo Sr. datada a 8 de Dezembro de 1646; e uma e outra se acham registradas no conselho ultramarino no liv. de registros das cartas geraes de todas as conquistas, titulo 1644 a fl. 76 e fl. 87 e fl. 96.

Todas estas despezas se mallograram, porque não foi Deus servido que d'ellas resultasse o appetecido effeito. Foi lembrado Fernando Dias Paes; e confiando-se do seu valor e experiencias militares da guerra contra o bravo gentio dos sertões de S. Paulo se lhe recommendou muito esta expedição e descobrimento das Esmeraldas, e conquista dos inimigos indios do reino Mappaxô. Já elle não estava em idade de penetrar sertões, porém ás suas enfraquecidas forças deu briosos alentos o amor e zelo do real serviço. Dispôz-se para a jornada, levando a seu filho legitimo Garcia Rodrigues Paes, e um bastardo José Dias Paes, e por cabo seu futuro successor Mathias Cardoso de Almeida, um dos grandes paulistas com valor e experiencia dos sertões; e com outros mais paulistas amigos e parentes formou o seu troço de avultado numero de soldados com o concurso dos indios *Guayanãas* da sua reducção, já catholicos.

Foi grande o alvoroço com que o governador geral Affonso Furtado de Castro recebeu a resposta de Fernando Dias Paes, em que lhe segurava a sua resolução. Todas as despezas que a prudencia de qualquer deve conjecturar quaes

seriam, foram á custa do mesmo Fernando Dias, sem que a fazenda real lhe assistisse com cousa alguma para esta tão grande como assás recommendada expedição. Para ella entrou no anno de 1673, com o caracter de governador da leva, de que se lhe passou a carta patente do theor seguinte :

« Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, commendador das commendas de S. Julião de Bragança da ordem de Christo, alcaide-mór da villa da Covilhãa, senhor de Barbacena, do conselho de guerra de Sua Alteza, governador geral do mar e terra, do Estado do Brasil, etc. Por quanto tenho encarregado ao capitão Fernão Dias Paes o descobrimento das minas de prata e esmeraldas, a que ora está para partir da capitania de S. Vicente, e sendo a importancia d'este negocio de tanta consideração e de tão grandes conveniencias para o serviço de Sua Alteza, augmentos de sua real fazenda, e conservação d'este Estado, convém, que para melhor poder obrar n'elle vá com posto, authoridade e poder que melhor faça conservar a obediencia de todas as pessoas que o acompanharem ; respeitando eu as qualidades que na sua concorrem, e esperando d'elle, que em tudo o que tocar ás suas obrigações, e as disposições do fim a que o envio, se haverá muito conforme a confiança que faço do seu merecimento. Hei por bem de eleger e nomear, como em virtude da presente faço, governador de toda a gente que tiver mandado adiante para o dito descobrimento, levar comsigo ou fôr depois a encorporar-se com elle, assim de guerra como de outra qualquer condição ; e com este posto uzará da insignia que lhe toca, e gozará de todas as honras, graças, privilegios, preeminencias, franquezas, isenções e liberdades, que lhe tocam, podem e devem tocar aos que n'este Estado tiverem semelhante occupação ; pelo que o hei

por mettido de posse, dando juramento nas mãos do capitão-mór da dita capitania de S. Vicente. E ordeno ao mesmo capitão-mór e aos de outros quaesquer por onde fôr e aos efficiaes maiores e menores da milicia, fazenda e justiça d'ella, e camaras de quaesquer villas d'aquellas capitanias, e em particular as de S. Vicente e S. Paulo, e mais pessoas de todas ellas, o hajam, honrem, estimem e respeitem por tal governador da dita gente ; e mando aos officiaes maiores e capitães, que da dita gente o acompanhar, tiver ido ou se fôr incorporar com ella, façam o mesmo, e obedeçam, cumpram e guardem todas as suas ordens, de palavra ou por escripto, tão pontual e inteiramente como devem e são obrigados ; para firmeza do que lhe mandei passar a presente sob meu signal e sello de minhas armas, a qual se registrará nos livros da secretaria do Estado, e nos da camara das referidas villas de S. Vicente e S. Paulo, Antonio Garcia fez n'esta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos em os 30 dias do mez de Outubro do anno de 1672. —Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça, etc. (29)

No anno de 1673 entrou para o sertão Fernando Dias Paes a demandar primeiramente a serra de Sabarábuçú, de que resultou descobrirem-se depois as ferteis minas de ouro, e chamadas vulgarmente Geraes ou de Sabará, e Cataguazes por Carlos Pedroso da Silveira, e seu socio Bartholomeu Bueno de Siqueira; os quaes paulistas animados da entrada que tinha feito o governador Fernando Dias Paes, penetraram o dito sertão seguindo os vestigios que n'elle deixava o dito governador, e descobriram ouro, de que por mostras d'elle apresentaram 5/8as em 1695 a

(29) Archivo da camara de S. Paulo, liv. de registros, n. 4, titulo 1664, fl. 98 e 99.

Antonio Paes de Sande, governador do Rio de Janeiro (Vide em Toledos, cap. §).

Não achando minas de prata na serra de Sabarabuçú, continuou o governador Fernão Dias o destino da sua commissão, entranhando-se por aquelles vastos e incultos sertões até chegar ao desejado dos barbaros indios *Mappaxos*, patria da appetecida serra das Esmeraldas. Assentou arraial no sitio de Itamerindiba; e depois d'este outros mais, estabelecendo plantas e celleiros para n'elles recolher os fructos das sementeiras, sendo mais populoso o arraial de S. João do Sitio do Sumidouro.

Com constancia e igual valor se conservou Fernando Dias sete annos até conseguir a custa dos seus grandes cabedaes, e ultimamente da propria vida o feliz, posto que laborioso, descobrimento das Esmeraldas. N'esta empreza acreditou a sua constancia e amor do real serviço, sem lhe fazer vacillar contra a propria resolução os muitos e varios contratempos que experimentou da fortuna. Consummidos com o tempo o fornecimento de polvora e bala, ferro e aço, sendo já morto um grande numero de soldados exploradores, e a maior parte dos seus escravos e dos indios já catholicos *Guayanãas* da sua reducção, lamentando tambem a morte dos parentes e amigos, que gostosos tinham deixado a tranquillidade da patria para o acompanharem e supportarem com elle os trabalhos, incommodos, e aspereza do sertão, com pestes, fomes e guerras dos barbaros inimigos seus habitadores; mandou á S. Paulo enviados buscar a sua custa novo fornecimento do necessario, ordenando com briosa e liberal resolução á sua esposa D. Maria Garcia Betim, que depois de vender toda a prata e ouro de sua casa, não perdoasse as joias do adorno de suas proprias filhas. Assim o executou esta matrona, que igualmente liberal como discreta, não

duvidou estragar o seu cabedal, para que seu marido conseguisse uma acção em que estava toda empenhada a honra, o credito e nome de seu marido.

Emquanto os enviados penetraram os sertões, demandando o rumo para S. Paulo se introduziu uma diabolica suggestão contra a vida do governador Fernão Dias, que a ter effeito ficava o descobrimento infructuoso. Foi autor d'este sacrilego e barbaro attentado o mameluco José Paes, filho bastardo dos dilirios da mocidade do governador Fernando Dias, que por muitas vezes pôz em desconfianças de que o seu amor excedia para com este bastardo aos grandes merecimentos de seu legitimo filho e primogenito Garcia Rodrigues Paes, que com os brios do sangue que lhe animava as veas sabia constante soffrer as calamidades e miserias do sertão para acompanhar n'elle sempre gostoso a seu proprio pai. Querendo pois o mameluco José retirar-se para o povoado, temendo perder a vida ao rigor de tantas causas, a que viviam sujeitos todos os que restavam do grande numero de pessoas , de que se tinha composto o troço, e discorrendo que esta acção não podia verificar-se sem primeiro tirar-se a vida ao governador Fernão Dias, seu pai, fez conciliabulo dos seus parciaes, que sujeitando-se ao infernal arbitrio consentiram na proposição de tirar-se a vida ao dito governador para se retirarem livremente com todas as armas e a limitada porção de polvora e bala, que ainda havia, e deixarem em total desamparo aos poucos brancos que ainda restavam do numeroso corpo que se formava dos que sahiram de S. Paulo.

Foi Deus servido, que estando em uma noite nas diabolicas assembléas em consulta da resolução, que tinham tomado, transpirassem algumas vozes aos ouvidos de uma mulher *Guayanãa* já velha e casada,que por occul-

ta Providencia de Deus tinha sahido n'aquella hora da sua cabana, e sentindo rumor na casa do conciliabulo, applicou os ouvidos ás paredes d'ella, que eram de tabique, e esfuracadas ao rigor dos invernos. Percebeu ella muito bem a crueldade do assumpto tornado na assembléa, e no mesmo ponto com discretas cautelas veiu informar de todo o facto ao governador. Este promptamente se armou, e sem mais companhia veiu examinar as vozes dos aggressores, que ainda existiam no seu ajuntamento; retirou-se para logo, e com as cautelas e silencio, que pedia o caso, passou o restante da noite. Amanheceu o dia, e communicando a gravidade da materia a seu filho legitimo e aos officiaes parentes e amigos, procedeu na prisão dos culpados, que fazendo-os separar uns dos outros, se averiguou a verdade da capital culpa, que toda recahiu no filho mameluco; porém como o caso pedia um exemplar castigo para evitar outra futura ruina, negou-se ao amor, e piedade de pai, e todo cheio de recta justiça, fez levantar ao réo ao alto, e depois de confessado e desenganado de que não escapava, o fez enforcar a vista de todo o arraial com horror e temor dos mais companheiros.

Com este indispensavel castigo, evitou o governador Fernão Dias Paes outra conjuração, e ficou seguro de que se intentasse qualquer outra retirada por fuga. Chegaram os seus enviados com feliz regresso, providos do necessario que tinham vindo conduzir de S. Paulo, e continuando a examinar os centros e serras do sertão dos *Mappaxos*, descobriu a celebre alagôa do Uvupabuçú, e em uma espessa matta a serra das esmeraldas. Dos socavões que fez dar, extrahiu ditas esmeraldas nos mesmos buracos, onde, Marcos de Azeredo antes de fallecer tinha achado estas pedras; de que havia deixado uma pequena relação da figura da serra e a lagôa de Uvupabuçú, e os gráos de

altura em que tudo isto ficava, se pôz em retirada o governador Fernão Dias quando já os seus annos eram muito avançados.

Das carneiradas que produzem os rios d'aquelle sertão, enfermou o governador Fernão dias Paes, e deu a vida ao Creador no mesmo anno do seu feliz descobrimento, que foi no de 1681, no sitio do Sumidouro, onde tambem da mesma peste acabaram outras muitas pessoas e a maior parte ou quasi todas do gentio *Guayanãz* do dito governador, (como se vê da relação d'este facto no termo que se lavrou no livro da camara de S. Paulo das vereações, tit. 1675 a fls. 139, entregando as esmeraldas o ajudante Francisco João da Cunha, enviado por D. Rodrigo de Castel Blanco). Garcia Rodrigues Paes seu filho primogenito teve a lembrança de fazer embalsamar o cadaver de seu pai, para effeito de o vir sepultar no seu jazigo na capella-mór da igreja do mosteiro de S. Bento da cidade de S. Paulo, deixou ficar uma guarda nos socavões das esmeraldas para serem defendidas e por cabo d'ella José de Castilho. Porém antes que cheguemos ao fim d'esta relação devemos instruir aos leitores no facto seguinte :

Veiu de Castella ao reino de Portugal um D. Rodrigo de Castel Blanco, a quem Sua Magestade tomou por fidalgo da sua casa, o qual senhor persuadido das grandes expressões do tal castelhano, que assegurava ter um pratico conhecimento de minas de ouro, prata e de pedras preciosas, conseguiu o vir para o Brasil encarregado da administração das minas com o caracter de governador e administrador d'ellas, vencendo de soldo 600$, de que se-lhe passou provisão firmada por Sua Alteza a 25 de Novembro de 1677. Deu-se-lhe para tenente-general a Jorge Soares de Macedo, a quem se passou carta patente d'este emprego em Lisboa em 30 de Outubro do dito anno com soldo de

26$ por mez desde o seu embarque até a cidade da Bahia, e no tempo que n'ella se detivesse até tornar a embarcar para vir para S. Paulo vencia a 16$ por mez. (Archivo de S. Paulo, livro de registros, at. 1645, a fls. 2v e fls. 25).

Sahiram de Lisboa D. Rodrigo, e Jorge Soares, tendo aquelle recebido uma instrucção, que para effeito de conhecer-se as liberalidades da real grandeza, pomos aqui fielmente a copia da dita instrucção; para que se veja, que os descobrimentos das minas de prata, de que vinha encarregado fizeram uma despeza consideravel, que toda veiu a ficar infructuosa, como irá mostrando o contexto d'esta relação, quando se tem visto que Fernão Dias Paes não teve um só real de ajuda de custo, como do mesmo modo não tiveram os mais paulistas descobridores das Minas Geraes, do Cuyabá e dos Goyazes, e nem ainda os primeiros que descobriram as minas das serras de Jaguamimbaba, Jaraguá, Vuturuna e Hybiraçoyaba no fim do seculo XV, em S. Paulo e seu termo, que então era tudo um sertão inculto; nem tambem tiveram ajuda de custo os que no seculo de 16:0 depois da feliz acclamação do Senhor D. João IV descobriram as minas de ouro chamadas de Canarica, Iguape e Parnaguá; e as da Ribeira, Paranampanema e Apiahy, que todas ellas deram e ainda hoje dão augmentos ao real erario.

Instrucção que se deu a D. Rodrigo de Castel-Blanco.

Eu o principe, como regente e governador dos reinos de Portugal e Algarves, faço saber a vós D. Rodrigo de Castel-Blanco, fidalgo de minha casa, que ora envio ao entabolamento das minas de prata de Tabayana do Estado do Brasil, que eu hei por bem que no entabolamento d'ellas guardeis o regimento seguinte, por convir assim ao

meu serviço e augmentos d'estes reinos e de meus vassallos :

1.° Partireis d'esta cidade de Lisboa em direitura a da Bahia de Todos os Santos, onde entregareis as ordens que levaes minhas ao governador geral do Estado, Affonso Furtado de Mendonça, e em sua ausencia a quem seu cargo tiver; e depois de lhe apresentardes este regimento e communicardes com elle o negocio a que ides, vos despachará com toda a brevidade d'aquillo de que necessitardes e do que lhe faço aviso. Partireis com as pessoas que levaes em vossa companhia que são as que trouxeram as amostras das ditas minas e outras, e indo ao sitio d'ellas vol-as amostrarão e em seu beneficio seguireis aquelle estylo, pratica e intelligencia que tendes d'este ministerio, e por ser elle da qualidade que tereis entendido e convir, que sem dilação se ponha em effeito, hei por bem que no entabolamento d'estas minas e diligencias que sobre ellas haveis de fazer em sua administração, vos dê o governador geral Affonso Furtado todo o poder e jurisdicção que para este beneficio pretenderdes e for mister, e no tocante as cousas e diligencias que ordenardes para o ensaio e averiguação d'estas minas guardarão vossas ordens os capitães-móres e officiaes da minha fazenda, justiça e guerra do districto das ditas minas sem contradição alguma, assim de palavra como por escripto, e tereis jurisdicção sobre todos os naturaes moradores estantes n'ellas, os quaes todos para o dito effeito serão obrigados a guardar as ditas ordens e mandados, confiando de vós usareis da maneira, que fazendo-se o que ao bem das ditas minas e meu serviço, não haja causa de desavença como espero de vossa prudencia; e para o que vos for necessario das mais capitanias do dito Estado, mando ordenar ao governador geral d'elle e aos governadores e capitães-móres, ministros da fazenda,

justiça e guerra, vos acudam com aquillo que lhes pedirdes e for mister para bem das ditas minas e sua administração ; e quando o não façam (o que de uns e outros não espero) então protestareis contra elles, e dareis conta ao governador geral para mandar proceder contra os que não o fizerem, como houver por meu serviço.

2.° Para o ministerio d'estas minas levais na vossa companhia aquelles materiaes que pedistes, e juntamente para o primeiro serviço 400$—de emprego ; e para que d'aqui vá logo na arrecadação, que convém tudo ; hei por bem, que das pessoas que levais, nomeeis logo thesoureiro e escrivão, a quem dareis juramento para que sirvam como convém : e ao thesoureiro carregará o escrivão em receita em um livro que para isso se lhe entrega (rubricado por um dos ministros do meu conselho ultramarino) todas a ditas cousas que aqui se vos entregaram, e as mais que pelo tempo adiante mandardes receber e vos derem no Brasil ; e das entregas passaráõ os ditos conhecimentos em forma para os officiaes da minha fazenda a que tocar, que serão vistos por vós e rubricado, para constar em todo o tempo de que entrou em vossa administração.

3.° Para o primeiro ensaio e gastos d'elle vos mandarei entregar n'este reino 400$ de emprego, 500 arrateis de azougue e o mais que pedistes, e constará do livro da receita do thesoureiro que nomeastes para dar conta de tudo, e se despender tudo por ordem e instrucção vossa. Tambem ordeno ao governador geral do Estado vos mande dar de minha fazenda e rendimento das balèas da Bahia até tres mil cruzados para vos irdes valendo d'este dinheiro, despendidos os 400$ reis, que levais de emprego, por se entender que com estas quantias se poderá continuar este despendio emquanto me daes conta com as amostras da prata, que tirardes d'estas minas ; e a quantia que o go-

vernador geral mandar entregar, ordenareis se carregue em receita ao thesoureiro, e d'ella dê conhecimento em fórma para despeza do thesoureiro geral do Estado na fórma que se declára no cap. 2° d'este regimento.

4.° E porque para averiguação e beneficio d'estas minas vos haveis de valer dos indios, e mais gentio domesticado dos meus vassallos, e das aldêas da minha administração, os obrigareis que vos dêm por distribuição aquelles que vos forem necessarios, com que igualmente trabalhem todos, aos quaes mandareis pagar o seu trabalho na fórma que n'aquella parte se pratica.

5.° E dado caso que vos seja necessario valer-vos dos indios, que ainda não estão domesticados mandareis pessoa que vos parecer a ter pratica com elles para que com bom modo, os persuada a virem trabalhar nas minas; e a estes mandareis fazer seus pagameetos na fórma que no cap. 4°, se vos ordena e declára: e a uns e a outros gentios tratareis com bom modo, não consentindo se lhes faça vexação alguma, antes que pontualmente se lhe assista com seus pagamentos.

6.° E no pagamento que mandardes fazer aos ditos indios, usareis da fórma seguinte: o escrivão que nomeardes, que ha de servir com o thesoureiro será juntamente apontador o qual em um caderno separado, que vós rubricareis, assentará por dias todos os indios que trabalharem; e quando se lhes houver de fazer pagamentos se tirará um rol do dito caderno do ponto feito e assignado pelo dito escrivão o qual mandareis contar pela pessoa que vos parecer, e com certidão da dita pessoa mandareis fazer o dito pagamento por vosso dispendio; e porque os indios não sabem assignar de como receberam, assistireis vós ao tal pagamento, e com outra certidão de como assim se fez e

venha posto no caderno do ponto, será levado em conta ao thesoureiro que fizer.

7.ª E porquanto os soldos que vos e os officiaes da vossa administração hão de vencer vão por provisão aparte, e se vos ha de pagar pelos effeitos da minha fazenda na Bahia de Todos os Santos, n'ella se declarará o que cada um ha de vencer por mez, e se lhe ha de pagar, pelo thesoureiro geral do Estado na consignação, que a provisão apontar e de que mando fazer aviso ao governador geral e ao provedor da minha fazenda, e de como estes soldos hão de correr do dia que chegardes a Bahia de Todos os Santos, n'ella se fará folha particular pelos officiaes da minha fazenda, e com alvará de correr do dito governador geral, e n'esta forma se vos continuará o pagamento, e aos ditos officiaes com certidão vossa de sua assistencia e traslado da dita folha, e n'ella recibos feitos pelo escrivão do thesoureiro da vossa administração do que cada um recebeu para satisfação do thesoureiro geral do Estado; pela qual se lhe levará em conta o que assim despender com o traslado d'este cap. que se lhe trasladará na folha.

8.ª E porque se tem noticia que demais das minas a que ides, ha outras no sertão, hei por bem que depois de teres averiguado e entabolado as do districto, a que agora vos mando, fareis toda a diligencia para averiguação d'ellas, de que fareis aviso ao governador geral, e por sua via me dareis conta com o termo da diligencia que n'ellas fizerdes, e sitios em que estiverem, e vosso informe e parecer para dispôr o que mais conveniente fôr ao meu serviço.

9.ª Outrosim hei por bem que sejais administrador geral das ditas minas emquanto ellas durarem, e n'ellas tereis poder e jurisdicção para seguir o que mais conveniente fôr a meu serviço, tendo juntamente com a mesma dura-

ção o cargo de provedor geral d'ellas para pôrdes em arrecadação o que tocar á minha fazenda, mandando carregar em receita ao thesoureiro tudo o que me pertencer das ditas minas, pondo na fórma que se pratica em os reinos de Castella para nomear os officiaes. E porquanto estas minas se abrem de novo e se não sabe seu certo rendimento, mostrando a experiencia que ellas o tem por seu beneficio não poder correr por conta da minha fazenda, com as amostras da prata que tirardes e beneficiardes, me dareis conta do que tiverdes obrado e estado d'ellas, e seu rendimento muito por menor com vosso parecer e informação do que se deve seguir, de que me fareis aviso e ao governador geral para que o envie na primeira embarcação que vier para este reino, de que mando advertir ao governador geral do Estado, para que não haja detença em me vir o dito aviso e amostras.

10 As cartas que levais minhas para as pessoas particulares, que pareceu convinha mandar-lhes escrever, lh'as entregareis e vos valereis d'ellas no que fôr necessario para execução d'este regimento e beneficio das ditas minas; e de todos confio, que pelo zelo que têm do meu serviço, não faltarão ao que a elle tocar, e lhes saber gratificar. E sendo-vos necessario guarnição de soldados, para defensa do sitio das minas, por causa do gentio bravo intentar descer a elle, vos valereis do governador geral como lhe escrevo e da capitania que ficar mais visinha ao lugar, que fôr necessario defender-se, dando conta ao governador geral.

11 Emquanto me fazeis aviso e ao governador geral do que executais no entabolamento d'estas minas o metal que tirardes, ireis pondo n'aquella fórma que é estilo, e estando em sua perfeição, o mandareis carregar em receita ao thesoureiro que comvosco servir, sem advertirdes a outro effeito; e emquanto vos não fôr ordem minha para o

modo em que se ha de dispôr e repartir, tereis entendido que tudo o que derem de lucro as ditas minas, é para a minha fazenda, e me ireis dando conta nas embarcações, que depois do primeiro aviso e amostras, que mandardes, vierem para o reino com relação do que tendes em ser, e seu rendimento para eu ordenar o que fôr servido.

Esta instrucção e regimento pela maneira, que n'elle se contém seguireis e cumprireis, e mando ao governador geral do Estado do Brasil, e aos mais governadores e capitães-móres d'elle, officiaes de guerra e justiça, e officiaes de minha fazenda, e mais ministros, officiaes e pessoas do dito Estado a quem pertencer, que assim o cumpram e façam em tudo cumprir e guardar sem duvida, nem embargo algum, e sem embargo de seus regimentos e de quaesquer outras provisões e instrucções, que em contrario haja, porque assim o hei por meu serviço, e este valerá como carta e não passará pela chancellaria sem embargo da ordenação do liv. 2° titulo 39 e 40 em contrario, e se registrará nos livros do conselho ultramarino, e no do Estado do Brasil, fazenda e camaras, onde for necessario e mais partes a quem tocar para a todos ser notorio. Antonio Serrão de Carvalho o fez em Lisboa a 28 de Junho de 1673. O secretario Manoel Barreto de S. Payo a fez escrever—Principe.

Não obrou cousa alguma este D. Rodrigo no sertão de Tabayana. Foi mandado passar para S. Paulo e seguir os futuros descobrimentos nas serras de Parnaguá e Sabarábuçú. Para este effeito se lhe destinou por mineiro experiente a João Alvares Coutinho, morador em Sergipe d'Elrei, a quem Sua Alteza escreveu carta firmada do seu real punho em 7 de Dezembro de 1677, que se acha registrada no archivo da camara de S. Paulo, no liv. titulo 1675,a fl. 53, e damos aqui fielmente a copia.

Carta de Sua Alteza a João Alvares Coutinho.

João Alvares Coutinho.—Eu o principe vos envio muito saudar. Por ser informado do prestimo da vossa pessoa na pratica e intelligencia das minas, me pareceu convinha a meu serviço ires em companhia do administrador D. Rodrigo de Castel Blanco, e do tenente-general Jorge Soares de Macedo, a diligencia d'estas a que o envio ás capitanias de repartição do Sul; e ao mestre de campo general Roque da Costa Barreto, mando escrever, vos chame e vos nomee o soldo e ajuda de custo, que haveis de levar pago na mesma parte, em que o de D. Rodrigo, e espero que n'esta jornada me façais tal serviço que por elle vos faça a mercê que couber em vossa pessoa. Escripta em Lisboa a 7 de Dezembro de 1677.—Principe. Conde de Val de Reis. Para João Alvares Coutinho.—E a fl. 53 v do referido liv. consta, que em 20 de Agosto de 1678 passou Roque da Costa Barreto provisão consignando n'ella 20$000 de soldo em cada mez a João Alvares Coutinho do dia que sahisse da Bahia para S. Paulo.

A esta cidade chegaram D. Rodrigo, Jorge Soares e João Alvares Coutinho, e aos officiaes da camara d'ella, escreveu Sua Alteza carta que se acha registrada no liv. já referido a fl. 27v, cujo theor é o seguinte:

Officiaes da camara de S. Paulo. Eu o Princípe vos invio saudar. Viu-se a vossa carta de 22 de Dezembro do anno passado, e o que me representaes sobre o imposto do donativo de Inglaterra, e paz de Hollanda, e serviços, que esses moradores têm feito a esta corôa, na conquista dos indios barbaros do reconcavo da Bahia, a que em toda a occasião de seus acrescentamentos lhes hei de mandar deferir, como merecem. E porque ora fui servido resolver fossem ao descobrimento das minas de prata, e ouro de Parnaguá o administrador geral D. Rodrigo

de Castel Blanco, e o tenente general Jorge Soares de Macedo, para de uma vez se vir no conhecimento de que ha estas minas, ou de todo se colher o desengano, de que não persistem, mandei applicar a este despendio o dito imposto, e os mais d'essas villas da repartição do Sul por se achar minha fazenda tão exausta, que não houve outros effeitos para lhe applicar; e satisfazer a Inglaterra, e Hollanda pela d'este reino o que elles importam; e desvanecendo-se o intento das minas de Parnaguá, lhes ordeno passem a serra de Sabarábuçú; e porque não poderáõ fazer sem adjutorio d'esses moradores, como levam para instrucção, communicando comvosco o modo com que se póde fazer esta jornada, a disporei; e os moradores, que me houverem de fazer este serviço, quando sejam em numero, em que se lhes haja de nomear capitão que vá a ordem do dito tenente general, o nomeareis; e fio de vosso zêlo,e do bom que tendes assistido ao que toca em beneficio d'esta corôa, obreis n'isto, e na entrega do que se estiver devendo do donativo,e for cahindo para supprir a despeza do que fica referido de modo que tenha eu que vos agradecer,e deferir em vossos acrescentamentos, como merecem tão leaes vassallos. Escripta em Lisboa a 29 de Novembro de 1677.— PRINCIPE — conde de Val de Reis.

Eram officiaes da camara n'este anno Lourenço Castanho Taques, juiz ordinario, Gaspar Cubas Ferreira, Manoel da Roza, e Manoel de Góes, vereadores; e procurador do conselho Matheus de Leão. Recebida esta carta, e conferida a matricula do seu contexto com o administrador D. Rodrigo e o tenente-general Jorge Soares de Macedo, se assentou chamar-se para uma assembléa aos paulistas da maior experiencia, e melhores sertanistas, para com o voto d'elles determinar-se a entrada do enviado descobridor D. Rodrigo de Castel Blanco.

Procedeu-se a esta junta na casa do senado da camara, como se vê do liv. já referido a fl. 54 a 20 de Junho de 1680, sendo juiz ordinario Antonio de Godoy Moreira; e vereadores João Pinheiro, Francisco Corrêa de Lemos, Diogo Barbosa Rego, e procurador do conselho Manoel Rodrigues de Arzão. Foram consultados os paulistas Jeronymo de Camargo, Mathias Cardoso de Almeida, Braz Rodrigues de Arzão, Antonio de Siqueira de Mendonça, Pedro da Rocha Pimentel, e outros. Todos assentaram que convinha mandar primeiro plantar as paragens nomeadas, e assignaladas para em Fevereiro de 1681 fazerem a sua jornada o administrador D. Rodrigo com todas as mais pessoas, paulistas praticos e de conhecido valor que gostosos se offereceram para fazerem a sua custa este particular serviço a sua alteza; e fôram ellas, como se vê do livro já referido, Antonio Affonso Vidal, Estevão Sanches de Pontes, o capitão-mór Braz Rodrigues Arzão, Manoel Cardoso de Almeida, Mathias Cardoso de Almeida e André Furtado.

Em Março do anno de 1781 sahiu de S. Paulo D. Rodrigo para o sertão de Sabarabuçú a ir demandar o em que se achava o governador Fernão Dias Paes. Para maior apparato do grande corpo de que se compunha a sua leva, o troço de soldados escolheu por patentes suas, officiaes militares; e porque o tenente-general Jorge Soares de Macedo tinha ido de antes para a ilha de Santa Catharina com um corpo de 500 indios escopeteiros, de cujo exercito foi vedor geral Manoel da Costa Duarte, a encorporar-se na ilha de S. Gabriel com D. Manoel Lobo, que foi encarregado da construcção da fortaleza e povoação da Nova Colonia do Sacramento, elegeu dito D. Rodrigo para lhe substituir no posto de tenente-general ao grande sertanista Mathias Cardoso de Almeida, sem mais soldo que o amor com que este

paulista empregou sempre todas as forças no real serviço. Para sargentos-móres Antonio Affonso Vidal, e Estevão Sanches de Pontes; para capitão-mór Braz Rodrigues Arzão, que já tinha este caracter quando foi adjunto ao governador Estevão Ribeiro Bayão Parente na guerra contra os barbaros indios do sertão da Bahia. Dividiu o corpo em companhias, e por este modo dispôz D. Rodrigo a sua entrada. Para o fornecimento d'ella fez a despeza que consta no livro das vereanças tit. 1675 de fls. 62 até fls. 75, a saber : em dinheiro 2:000$000; de farinha de trigo tres mil alqueires; de carne de porco tres mil arrobas; de feij ão cem alqueires; de panno de algodão oito mil varas; fio de algodão torcido de tres, trinta e oito arrobas; de fio de algodão singello duas arrobas. Para conductores das cargas duzentos indios.

De S. Paulo sahiu D. Rodrigo com a sua grande tropa, e chegando ao arraial de S. Pedro nos matos de Paraúpeva, lhe apresentou a 26 de Junho de 1631 Garcia Rodrigues Paes as esmeraldas que seu defunto pai o governador Fernão Dias Paes tinha extrahido da serra, da qual os Azeredos em os reinos dos *Mapaxos* tinham tirado esmeraldas. Estas recebeu D. Rodrigo para d'ellas fazer remessa para o reino; ao mesmo fez dito Garcia Rodrigues Paes entrega de todas as plantas, feitorias e arraiaes que a sua custa tinha feito seu pai em nome de Sua Magestade a quem offerecia para de tudo se aproveitar elle D. Rodrigo em utilidade do real serviço em que se achava. De tudo se lavrou termo que assignaram elle Garcia Rodrigues Paes, D. Rodrigo de Castel Blanco, o tenente-general Mathias Cardoso de Almeida e outras pessoas. Assim se vê a fls. 71 do referido livro de registros, tit. 1675 do archivo da camara de S. Paulo. A real grandeza de Sua Magestade liberal fez despender somma grande de dinheiro, espe-

rando que D. Rodrigo verificasse tantas promessas. Para os descobrimentos a que veiu mandado trouxe o soldo de 600$000 que deixámos referido; além d'esta mercê trouxe alvará do mesmo senhor datado a 29 de Novembro de 1677 porque Sua Magestade lhe confere 60$000 por mez, e um padrão de juro e herdade de 700$000 por anno, se o rendimento das novas minas importasse no primeiro anno depois de descobertas, quatro mil cruzados livres para a real fazenda; e de propriedade o officio de provedor e administrador das ditas minas. Por outro alvará datado a 29 de Novembro do mesmo anno de 1677 lhe foi conferida a honra de poder nomear aos sujeitos benemeritos que o acompanhassem ao descobrimento das minas seis habitos das ordens militares, com tença effectiva a cada um d'elles até 40$000, cujas mercês seriam confirmadas pelo dito senhor; seis fóros de cavalleiros fidalgos e seis de moços da camara, e que se haveria respeito a qualidade dos serviços das taes pessoas para merecerem o fôro de fidalgos da casa.

O effeito d'estas grandes esperanças só ficou infallivel no consumo das grossas despezas da real fazenda, porque o tal D. Rodrigo foi um patarata que só entreteu o tempo aproveitando-se das honras que desfructou e dos dinheiros que com liberalidade consumiu.

Esta verdade fez écho nos ouvidos de Sua Magestade a quem informáram alguns paulistas como leaes vassallos, sendo o primeiro o tenente-general Mathias Cardoso de Almeida, e o dito senhor reconhecendo este zelo, averiguada a materia da informação mandou recolher para o reino ao dito D. Rodrigo por ordem de 23 de Dezembro de 1682 registrada na secretaria do conselho ultramarino no livro de cartas régias do Rio de Janeiro, tit. 1673 a fls. 35 e se não verificou esta real ordem por chegar a tempo que já

era morto D. Rodrigo de Castel Blanco no sitio do Sumidouro.

Garcia Rodrigues Paes tendo entregue as esmeraldas a D. Rodrigo como deixámos referido (foram mandadas por elle aos officiaes da camara de S. Paulo pelo paulista Francisco João da Cunha com carta escripta a 18 de Junho de 1681 do sitio de Paraupeva, arraial de S. Pedro em um saquinho de chamalote para os ditos officiaes continuarem esta remessa para o Rio de Janeiro ao desembargador syndicante João da Rocha Pita, ausente ao mestre de campo governador Pedro Gomes), continuou a marcha do seu regresso para S. Paulo e fez dar sepultura ao cadaver de seu pai no seu jazigo proprio da capella-mór da igreja do mosteiro de S. Bento da qual tinha sido fundador e seu primeiro padroeiro dito Fernão Dias. As acções e moraes virtudes d'este cavalheiro paulista constam da oração funebre que recitou o padre Antonio Rodrigues na occasião d'estas exequias, que então era reitor do collegio dos padres jesuitas de S. Paulo.

Ainda era solteiro Fernão Dias Paes quando tomou a virtuosa resolução de despender os seus cabedaes fundando, como fundou o mosteiro, que ainda hoje existe do patriarcha S. Bento da cidade de S. Paulo, cujos monges existiam d'antes em uma limitada casa e igreja; construiu-se esta obra com tres grandes dormitorios e igreja, que a fez acabar com côro, pulpito e altares, e dotou esta casa com cem indios para cultura das terras dos religiosos. Estabeleceu patrimonio para sustentação do azeite da alampada do altar-mór, onde está o sacrario em uma rendosa fazenda chamada de S. Caetano, com fabrica de olaria para cozer telha e tijôlo; e ao presente tempo é o rendimento mais certo que tem este mosteiro. Ornou a capella-mór com alampada de prata e castiçaes do mesmo metal para a

banqueta do altar-mór, cujos moveis ainda existem recordando nos monges a memoria d'este bemfeitor e fundador.

Em agradecimento da construcção e fundação d'este convento cederam os religiosos monges (por escriptura celebrada na nota do tabellião de S. Paulo João Dias de Moura o pavimento da capella-mór para jazigo do fundador e seus descendentes por linha recta, tendo-os,e os das linhas obliquas. Esta escriptura foi outorgada pelo reverendo D. abbade provincial o Dr. frei Gregorio de Magalhães (acabou D. abbade geral no mosteiro de Tibães) sendo presidente do mosteiro de S. Paulo o padre prégador frei Feliciano de Sant'Iago. Quem teve a gloria e o contentamento de ver acabada com perfeição toda a obra que se havia traçado e ajustado com o fundador Fernão Dias Paes foi o D. abbade do mesmo mosteiro o padre prégador frei Hyeronimo do Rosario que sahiu eleito no triennio do reverendissimo padre geral frei Vicente Rangel no anno de 1659 como tudo assim melhor consta no tomo 3.° dos livros que se chamam Bezerros, que existem na secretaria do mosteiro de Tibães, d'onde se nos communicaram as noticias que pedimos sobre esta materia.

Casou Fernão Dias Paes com D. Maria Garcia Betimk, que nasceu a 16 de Dezembro de 1642, natural de S. Paulo, filha de Garcia Rodrigues Velho, natural e cidadão de S. Paulo, e de sua mulher Maria Betimk. Em titulo de Betimk, cap. 1.° Falleceu D. Maria Garcia em 1691 (Cartorio de orphãos da villa de Parnahyba n. 359, inventario de D. Maria Garcia). E teve oito filhos.

4—1. Garcia Rodrigues Paes.
4—2. Pedro Dias Leite.
4—3. D. Custodia Paes, mulher de Gaspar Gonçalves Moreira. Sem geração.

4—4. D. Isabel Paes, mulher do coronel Jorge Moreira.
4—5. D. Marianna Paes Leme, mulher de Francisco Paes de Oliveira.
4—6. D. Catharina Paes, mulher de Luiz Soares Ferreira.
4—7. D. Maria Leite, mulher do tenente-general do mato Manoel de Borba Gato,
4—8. D. Anna Maria Leme, mulher de João Henriques de Siqueira Baruel.

4—1. Garcia Rodrigues Paes, acompanhou a seu pai ao sertão dos indios *Tapaxos* ao descobrimento das esmeraldas. Recolhido a S. Paulo teve ordem de Sua Magestade para entrar ao mesmo sertão e fazer profundar as catas, a buscar no centro d'ellas as esmeraldas por se ter entendido que estas seriam mais finas e transparentes como não eram as extrahidas na superficie da terra, que se tinham remettido ao reino e descobertas por seu pai. Para esta diligencia constituiu Sua Magestade a Garcia Rodrigues Paes com o caracter de capitão-mór por provisão de 3 de Dezembro de 1683. Por outra provisão o constituiu administrador geral das minas (* O que se segue está em nota, porque o autor não continuou, deixando espaço para depois escrever). Falleceu aos 7 de Março de 1738. Serviu de guarda-mór trinta e oito annos desde o principio do anno de 1701 até Março de 1738. Em carta de 10 de Julho de 1701 deu conta a el-rei do novo caminho do Rio para Minas Geraes, que já tinha principiado. El-rei lhe respondeu em carta de 7 de Dezembro de 1701, que do seu zelo esperava concluida a abertura do dito caminho tão util como conveniente. Em 6 de Janeiro de 1708 deu conta do miseravel estado em que se achavam as Minas Geraes por falta de observancia do regimento, apontando os meios para se evitarem as desordens e se acrescentarem as minas; e se-lhe respondeu em carta de 14 de Julho de 1709

que se-lhe reconhecia o zelo com que se empregava no real serviço,e que mostrava não faltar da sua parte cumprir com o que estava da sua obrigação, com o que merecia estar muito na real lembrança de Sua Magestade. (Padrão dos 5$ cruzados).

(Continúa.)

REGISTRO DOS AUTOS

da erecção da real villa de Montemór-o-Novo, da America, na capitania do Ceará Grande.

Autos civeis da erecção d'esta povoação da missão dos indios da Palma em villa, demarcação do termo para a situação d'ella, e estabelecimento das lavouras e mais plantas para a sustentação de seus moradores, e divisão das terras, que ficam assignadas para patrimonio e baldios do senado da camara d'ella, e da do termo que lhe ha de pertencer, tudo na fórma das ordens de S. M. F.—*Escrivão Paes.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1764 annos, aos trinta e um dias do mez de Março do dito anno, n'esta povoação de aldéa e antiga missão dos indios de Nossa Senhora da Palma d'esta serra do Buturité, capitania do Ceará Grande, onde foi vindo o Dr. Victorino Soares Barbosa, ouvidor geral e corregedor da comarca d'ella e juiz executor e commissario dos novos estabelecimentos dos mesmos indios, que por S. M. Fidelissima, em observancia de suas reaes ordens, principalmente do alvará de 14 de Setembro de 1758 restam de se erigirem n'ellas(sic)villas commettidas a elle dito ministro pelo Illm. e Exm. Luiz Diogo Lobo da Silva, governador e capitão general, que proximamente acabou de Pernambuco, pela sua carta de 6 do Agosto do anno proximo passado de 1763 e

portaria de 15 do sobredito mez e anno, assignadas por elle com as mais que lhe remetteu, e copias das cartas régias dos mesmos estabelecimentos, rectificadas pelo Illm. e Exm. conde, copeiro-mór, governador e capitão general actual do dito governo pela carta de 16 de Dezembro seguinte no mencionado anno, que me mandou aqui juntar e autoar n'estes autos que formou para a erecção e demarcação do termo, em que ha de crear e estabelecer esta futura villa, e divisão das terras referidas para a subsistencia dos moradores d'ella, e do patrimonio e baldios que hão de ficar pertencendo ao senado da sua camara, depois de erecta a mencionada villa, como tambem do termo que ha de ter, as quaes ordens são as proprias que ao diante se seguem, que autoei como escrivão nomeado pelo dito ministro para esta e as mais diligencias, em observancia d'ellas, e de tudo mandou fazer este auto. Eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e correição, e nomeado para ella o escrevi.

E logo no mesmo dia 31 do sobredito mez de Março do referido anno mandou o referido ministro fazer o edital, que abaixo se segue, com o theor dos alvarás de Sua Magestade, que fiz fixar na porta da igreja d'esta mesma povoação, depois de lido tudo e publicado por mim escrivão do seu cargo; e para assim constar, manddu fazer este termo, e que do referido passasse n'estes autos certidão, E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça o escrevi.

COPIA DO EDITAL E ALVARA' DE QUE O TERMO ACIMA FAZ MENÇÃO.

O Dr. Victorino Soares Barbosa, do desembargo de S. M. Fidelissima, seu ouvidor geral no crime e civel em toda esta comarca do Ceará Grande, e n'ella corregedor, provedor de sua real fazenda e da dos bens dos defuntos

e ausentes, capellos e residuos, juiz executor e commissario dos novos estabelecimentos, em que restam erigirem de villas para (sic) o dos indios d'esta capitania, tudo com alçada pelo dito senhor, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este meu edital virem ou do mesmo tiverem noticia que sendo El-rei nosso senhor pela sua alta independente grandeza e pia clemencia servido mandar restituir aos indios do Grão Pará e Maranhão as liberdades de suas pessoas, bens e commercio, determinando que fossem no temporal regidos e governados pelos governadores e ministros de justiça secular, depois de resolver não ficassem com infamia alguma as pessoas que com elles contrahissem matrimonio, mas antes preferissem para os empregos que coubessem nas suas graduações, estendendo (sic) (estas ?) favoraveis determinações a todos os do continente d'este Estado do Brasil, e assim de que fossem inviolavelmente executadas, fiz ler e publicar os quatro alvarás do sobredito Sr., respectivo a ellas, para melhor se capacitarem e ficarem todos na sua litteral intelligencia, e do ultimo de 14 de Setembro de 1758; e porque as notorias occupações do Illm. e Exm. governador e capitão general da capitania d'este governo o excusam para pessoalmente praticar tudo o que lhe foi ordenado pelo sobredito senhor, a respeito dos estabelecimentos dos habitantes das novas villas, que mando erigir, foi servido, por aviso da sua secretaria do Estado e marinha que o dito Exm. governador commettesse a dita diligencia ao Dr. juiz de fóra da praça de Pernambuco, e pelo impedimento d'este me commetteu a mesma execução, como ouvidor geral existente n'esta capitania, para erecção das duas novas villas, que n'ella faltam para levantar, sendo uma das que se determina crear, n'esta serra de Buturité, a que se manda unir a antiga missão da Telha

sita no Quechellô, com todos os seus indios habitantes e de ambas (sic) dispersas para complemento dos casaes, que o directorio requer na creação de semelhantes villas, e os moradores que a estas se quizerem apegar, não o estando já nas que se acham erectas, e ainda outros quaesquer que não forem indios ou descendentes d'elles que para a mesma quizerem vir, podendo ser attendidos pelos seus officiaes misteres, e procedimento com que se hajam de empregar n'elles e no de agricultura para maior augmento d'ella—determino levantar e acclamar esta nova villa na fórma das sobreditas ordens do sobredito Sr., no dia 14 de Abril proximo futuro com assistencia de todos os moradores d'esta povoação, no lugar que para ella fôr destinado e demarcado, e na sua praça hei de fazer levantar o pelourinho, assignando-lhe área sufficiente e tambem para todos os edificios publicos, como seja para igreja, que sirva para matriz, em que se louve a Deus, casa da camara, cadêa, e açougue,e mais officinas publicas, e para habitação de cada um dos seus moradores em particular, alinhando as ruas que ha de ter, e os quadrados das suas casas com igualdade; e tambem hei de fazer divisão do seu termo, e dar terras proprias que hão de ficar pertencendo ao patrimonio e baldios do logradouro da mesma camara, e a cada um dos ditos moradores para as suas plantas e lavouras, tudo em observancia da C. régia de 5 de Março de 55, porque se mandou estabelecer a villa de S. José do Rio Negro na capitania do Grão-Pará: e como, outro sim, pelas mesmas determinações e lei do reino para a sobredita villa se devem crear magistrados para a regencia do bem commum d'ella e administração da justiça. Hei de fazer eleição das pessoas de quem tiver melhor informação, e que sirvam os cargos da governança e mais officios publicos, que devo estabelecer

para a sobredita villa interinamente, emquanto não recorrem os providos n'estes—a quem pertence—, e para os mais não procedo a eleição de pautas conforme a determinação da sobredita lei, provendo, determinando e insinuando tudo o mais que fôr preciso para o seu futuro, augmento: e para constar todo o referido mandei fazer o presente edital, em que assignei, o qual será lido e publicado á missa da primeira dominga seguinte, e depois afixado na porta da mesma igreja para não haver ignorancia do que contém e declara. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e correição, e nomeado para os estabelecimentos o escrevi. Victorino Soares Barbosa.

COPIA DOS ALVARA'S

Eu el-rei faço saber aos que este meu alvará em fórma de lei virem, que considerando o quanto convém que os meus reaes dominios da America se povoem, e que para este fim póde concorrer muito a communicação com os indios por meio de casamentos; sou servido declarar que os meus vassallos d'este reino e da America que casarem com india d'ella não ficam com infamia alguma, antes se farão dignos de minha real attenção, e que nas terras em que se estabelecerem serão preferidos para aquelles lugares e occupações que couberem na graduação de suas pessoas, e que seus filhos e descendentes serão habeis e capazes de qualquer emprego, honra ou dignidade, sem que necessitem de dispensa alguma em razão d'estas allianças, em que serão tambem comprehendidas as que se acharem já feitos antes d'esta minha declaração: outrosim prohibo que os ditos meus vassallos casados com indias ou seus descendentes sejam tratados com o nome de caboclos ou outro semelhante que possa ser injurioso, e as

pessoas de qualquer condição ou qualidade que praticarem o contrario, sendo-lhe assim legitimamente provado perante os ouvidores das comarcas, em que assistirem, serão por sentença d'estes sem appellação nem aggravo mandados sahir da dita comarca dentro de um mez e até mercê minha, o que se executará sem falta alguma, tendo porém os ouvidores cuidado em examinarem a qualidade das provas e pessoas que jurarem n'esta materia, para que se não faça violencia ou injustiça com este pretexto, tendo entendido que hão de admittir queixa do injuriado e não de outra pessoa : o mesmo se praticará a respeito das portuguezas que casarem com indios e a seus filhos e descendentes, e a todos concedo a mesma preferencia para os officios que houverem nas terras aonde viverem ; e quando succeda que os filhos ou descendentes d'estes matrimonios tenham algum requerimento perante mim, me farão a saber essa qualidade para em razão d'ella mais particularmente os attender,—e ordeno que esta minha real resolução se observe geralmente em todos os meus dominios da America. Pelo que mando ao vice-rei e capitão general do mar e terra do Estado do Brasil, capitães generaes e governadores do Estado do Maranhão e Pará e mais conquistas do Brasil, capitães-móres d'ellas, chancellarias, desembargadores das appellações da Bahia e Rio de Janeiro, ouvidores geraes da comarca, juizes de fóra e ordinarios e mais justiças dos referidos Estados, cumpram e guardem na fórma que n'elle se contém, o qual valerá como carta, posto que o seu effeito haja de durar mais de um anno, e se publicará nas ditas comarcas e em minha chancellaria mór da côrte e reino, onde se registrará, como tambem nas mais partes, em que semelhantes alvarás se costumam registrar, e o proprio se lançará na torre do Tombo. Lisboa, 14 de Abril de 1755. Rei.

D. José, por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'alem mar e Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. Faço saber aos que esta lei virem que mandando examinar pelas pessoas do meu conselho e por outros ministros doutos e zelosos do serviço de Deus e meu, e do bem commum dos meus vassallos, que me pareceu consultar (sic) verdadeiras causas com que desde o descobrimento do Grão-Pará e Maranhão até agora se não tem multiplicado e civilisado os indios d'aquelle Estado, desterrando d'elles a barbaridade e gentilismo, propagando-se a doutrina christã e o numero dos fieis allumiados da luz do Evangelho, mas antes pelo contrario todos quantos indios se desviam dos sertões para as aldêas em lugar de propagarem e prosperarem n'ellas, de sorte que as suas commodidades e fortunas servirem de estimulo aos que vivem dispersos pelos matos para virem buscar nas povoações pelo meio das felicidades temporaes o maior fim da bemaventurança eterna, vindo-se ao gremio da santa madre igreja, se tem visto muito diversamente que, havendo descido muitos milhões de indios se foram sempre extinguindo, de modo que é muito pequeno o numero das povoações e dos moradores d'ellas. vivendo ainda esses poucos em tão grande miseria, que em vez de convidarem e animarem os outros indios barbaros a que os imitem, lhes servem de escandalo para se internarem nas suas habitações sylvestres, com lamentavel prejuizo da salvação de suas almas e grave damno do mesmo Estado, não tendo os habitantes d'elle quem os sirva e ajude para colherem na cultura das terras os muitos e preciosos fructos em que ellas abundam; foi assentado por todos os votos, que a causa que tem produsido tão perniciosos effeitos consistiu, e consiste ainda, em se não haverem sustentado efficaz-

guma pessoa de qualquer condição que seja, captive ou mande captivar algum indio publica ou secretamente por qualquer titulo ou pretexto que seja, o ouvidor geral do dito Estado o prenda e tenha a bom recado, sem n'este caso conceder homenagem e alvará de fiança ou fieis carcereiros, e com os autos que formar o remetta a este reino entregue ao capitão ou mestre do primeiro navio que para elle vier, para n'esta cidade a entregar no Limoeiro d'ella e me dar conta para o mandar castigar como me parecer; e tanto que ao dito ouvidor geral lhe constar do dito captiveiro, porá logo em sua liberdade o dito indio ou indios mandados para qualquer das aldêas dos indios catholicos, e livres que elle quizer, e para me ser mais facilmente presente esta lei (sic) se observe inteiramente: Mando que o bispo e governador d'aquelle Estado, e prelados das religiões d'elle e os parochos das aldêas de indios, me dêm conta pelo conselho ultramarino e junta da missão, das transgressões que houver da dita lei e de tudo o que n'esta materia tiverem noticia e for conveniente para a sua observancia; e succedendo mover-se a guerra offensiva ou defensiva a alguma nação dos indios do dito Estado, nos casos e termos em que por minhas leis e ordens é permittido, os indios que na tal guerra forem tomados ficarão sómente prisioneiros como ficam as pessoas que se tomam na guerra *de tropa* (da Europa?) e sómente o governador os repartirá como lhe parecer mais conveniente ao bem e segurança do Estado, pondo os nas aldêas dos indios livres e catholicos, onde se possam reduzir á fé e servir ao mesmo Estado e conservarem-se na sua liberdade e com bom tratamento, que por ordens repetidas está mandado e de novo mando e recommendo se lhes dêm em tudo, sendo severamente castigado quem lhes fizer qualquer vexação, e com maior rigor quem lhes fizerem no tempo em que

d'elles se servirem por se lhes darem na repartição, pelo que mando aos governadores e capitães-móres, officiaes da camara e mais ministros do Estado do Maranhão, de qualquer qualidade ou condição que seja, a todos em geral e a cada um em particular cumpram e guardem esta lei que se registrará nas camaras do dito Estado, e por ella hei por derrogadas não sómente as ditas leis como acima fica referido, mas todas as mais e quaesquer regimentos e ordens que hajam em contrario ao disposto n'esta que sómente quero que valha, tenha força e vigor como n'ella se contém, sem embargo de não ser passada pela chancellaria e das ordenações e regimento em contrario. Lisboa, 1.º de Abril de 1680. — Principe. »

E porque o tempo foi cada dia tornando mais notorias e mais demonstrativas as justissimas causas em que se estabeleceu esta lei para restituir aos indios a sua antiga e natural liberdade, fechando a porta as impiedades e malicias com que debaixo do pretexto dos casos em que antes e depois d'ella se permittiu o captiveiro, se faziam escravos os ditos indios, sem mais razão que a cobiça e força dos que os captivaram, e rusticidade e fraqueza dos chamados captivos; sou servido com o parecer das mesmas pessoas e ministros derrogar e annullar como por esta derrogo e annullo todas as leis, regimentos, resoluções e ordens que desde o descobrimento das sobreditas capitanias do Grão-Pará e Maranhão até o presente dia permittirem ainda em certos casos particulares a escravidão dos referidos indios e no mais em que esta lei for em contrario para n'esta parte sómente ficarem derrogadas e .....como se da substancia de cada uma d'ellas fizesse aqui expressa e especial menção, sem embargo das ordenações do liv. 2.º, tit. 44. em contrario, renovando e excitando a inteira e inviolavel observancia da sobredita

lei acima trasladada, isto com as ampliações, restricções e declarações que ao diante se seguem, por obviar mais efficazmente as calamidades que se têm seguido da escravidão, e por cortar de uma vez todas as raizes e apparencias d'ella, ordeno que nos indios,que ao tempo da publicação d'esta,se acharem dados por repartição ou ainda por administração, se observem as disposições do alvará de 10 de Novembro de 1647, cujo theor é o seguinte :

« Eu el-rei faço saber aos que este alvará virem, que tendo em consideração o grande prejuizo que se segue ao serviço de Deus e meu e augmento do Estado do Maranhão, de se darem por administração os gentios e indios d'aquelle Estado, porquanto os portuguezes, a quem se dão estas administrações,usam tão mal d'ellas,que os indios que estão debaixos das mesmas administrações em breves dias de serviço ou morrem á pura fome e excessivo trabalho, ou fogem pela terra dentro, onde á poucas jornadas perecem, tendo por esta causa perecido e acabado innumeravel gentio do Maranhão, Pará e em outras partes do Estado do Brasil; pelo que hei por bem mandar declarar por lei como por esta faço, e como o declararam já os senhores reis d'este reino e os summos pontifices,que os gentios são livres e que não hajam administradores nem administração, havendo por nullas e de nenhum effeito todas as que tiverem..... de modo que não haja memoria d'ellas, e que os indios possam livremente servir e trabalhar com quem lhes convier e melhor lhes pagar o seu trabalho. Pelo que mando ao governador do dito Estado do Maranhão e a todos os mais ministros d'elle, de justiça, guerra e fazenda, a todos em geral e a cada um em particular e aos officiaes da camara do mesmo Estado, que n'esta conformidade cumpram e guardem este alvará, fazendo-o publicar em todas as capitanias, villas e cidades que os indios são li-

vres, não consentindo outro-sim que haja administradores nem administração, havendo por nullas e de nenhum effeito todas as que tiverem dado na forma a que acima se refere, porque assim o hei por bem; e este quero que valha como carta, sem embargo da ordenação do liv. 2.°, tit. 44, em contrario. Manoel Antonio o fez em Lisboa, a 10 de Novembro de 1647. Este vai por duas vias —Rei. »

Declarando-se por editaes postos nos lugares publicos na cidade de Belém do Grão-Pará e de S. Luiz do Maranhão que os sobreditos indios, como livres e isentos de toda a escravidão, podem dispôr de suas pessoas e bens, como melhor lhes parecer, sem outra sujeição tempora que não seja a que devem ter ás minhas leis, para á sombra d'ellas viverem na paz, e na união christã e na sociedade civil, em que, mediante a divina graça procuro manter os povos que Deus me confiou, nos ques ficarão encorporados os referidos indios, sem distincção ou excepção alguma, para gozarem de todas as honras, privilegios e liberdades de que os mais vassallos gozam actualmente, conforme as suas respectivas graduações e cabedaes, o que tudo se estenderá tambem aos indios que estiverem possuidos como escravos, observando-se a respeito d'elles inviolavelmente o § 9° da lei de 10 de Setembro de 1611, cujo theor é o seguinte :

« E porquanto sou informado, que em tempo de alguns governadores passados d'aquelle Estado se captivaram muitos gentios contra as fôrmas da lei d'el-rei meu senhor e pai, e do Sr. rei D. Sebastião, meu primo, que Deus tem, e principalmente nas terras de Jaguaribe—Hei por bem e mando que assim os ditos gentios como outros quaesquer que até a publicação d'esta lei foram captivos, sejam todos livres e postos em sua liberdade, e se tirem do poder de quaesquer pessoas em cujo poder estiverem,

sem replica, nem dilação, nem serem ouvidos com embargos, nem acção alguma, de qualquer qualidade e natureza que sejam, sem se lhes admittir appellação nem aggravo, posto que alleguem estarem d'elles de posse, e que os compraram, e por sentença lhes foram julgados por captivos, porquanto por esta declaro as ditas vendas e sentenças por nullas, ficando resguardada sua justiça aos compradores contra os que lh'os venderam; e dos ditos gentios se farão tambem aldêas que forem necessarias, e assim n'ellas, como nas mais que já houver e estão domesticos se terá a mesma ordem e governo,que por esta se ordena que haja nas mais que de novo se fizerem (?) D'esta geral disposição exceptua sómente os oriundos de pretas escravas, os quaes serão conservados nos dominios dos seus actuaes senhores, em quanto eu não dér outra providencia sobre essa materia.»

Porém para que com o pretexto dos sobreditos descendentes de pretas escravas se não tenham ainda no captiveiro os indios que são livres, estabeleceram (?) que o beneficio dos editaes acima ordenados se estenda a todos os que se acharem reputados por indios, ou que taes parecerem, para que todos estes sejam havidos por livres sem dependencia de mais prova que a plenissima, que a seu favor resulta da presumpção do direito divino natural e positivo, que está pela liberdade, emquanto por outras provas tambem plenissimas,e taes que sejam bastantes para... a dita prevenção, conforme o direito se não mostra que effectivamente são escravos na sobredita fórma, incumbindo sempre o encargo da prova aos que requerem contra a liberdade, e ainda sendo réos, a que nos casos occurrentes se julgará sabido em uma só instancia. Para ella serão preparados os autos pelos ouvidores geraes nas suas respectivas jurisdicções,e os proporáõ em junta,em que

assistiráõ o prelado diocesano ou o ministro que elle deputar em seu lugar para este effeito, ao governador, quatro prelados maiores das missões da companhia de Jesus, de Nossa Senhora do Monte do Carmo, dos religiosos capuchos e provincia de S. Antonio e de Nossa Senhora das Mercês, os ditos ouvidores geraes, juiz de fóra e procurador dos indios vendo (sic) pela pluralidade dos votos, os quaes em nenhum caso se poderão dar, sem que estejam presentes os vogaes acima referidos ou pessoas que seus lugares servirem, a menos que se não excusem, sendo advirtidos para o referido acto com recados por escripto, porque recusando-se algum ou alguns d'elles por se acharem impedidos, se autoará a escusa, e se expedirá essa causa com os que estiverem presentes, comtanto qne haja sempre tres votos conformes, para se vencer a decisão, e das sentenças proferidas na sobredita fórma, não poderá haver appellação suspensiva, que retarde a sua execução, nem outro algum recurso, que não seja devolutivo, interpondo-se para o tribunal da mesa da consciencia e ordens onde estas causas serão sem a sobredita fórma *decididas* com preferencia a quaesquer outras, como convém para o serviço de Deus e meu em uma materia tão grave e delicada, que envolve em si os bens espirituaes e temporaes d'aquelle Estado ; e porque os moradores d'ella possam achar quem lhes façam suas obras e lhes cultivem suas terras, e ainda dentro n'ellas, sem a dependencia de vir obreiros e trabalhadores de fóra, com indios naturaes do paiz possam tambem achar a sua conveniencia em se applicar ás referidas obras e serviços, fazendo assim uns aos outros aquelles reciprocos interesses em que consiste o estabelemento ou augmento e multiplicação em a prosperidade de todos os povos civilisados e polidos, nos quaes sempre cresce o numero de operarios á proporção das lavouras e

das manufacturas que n'elles se cultivam. Hei por bem que logo que esta se publicar na cidade de Belem do Grão Pará, o governador e capitão general d'aquelle Estado, ou quem seu cargo servir, convocando a junta, os ministros letrados d'aquella capital, e convindo o governador ministro da cidade de S. Luiz, com accordo das suas respectivas camaras estabeleça aos sobreditos indios os jornaes competentes para se alimentarem, e vestirem segundo as suas differentes profissões, conformando-se com que a este respeito se pratica n'estes reinos e nos mais da Europa, em cada um (ajustando-se ?) aos preços communs do mesmo Estado poderem prometter-os, e servindo para este effeito nas regras os exemplos seguintes :

1.° Exemplo. — Se em Lisboa custa o sustento de um homem de trabalho um tostão, e é por isso de dois tostões o jornal de um trabalhador, a esta imitação se deve taxar a cada indio de serviço por jornal o dobro do que lhe é preciso para o diario sustento, regulando pelos preços da terra.

2.° Exemplo. — Se um artifice ganha em Lisboa tres tostões por dia e um trabalhador sómente dois tostões, a esta imitação se taxarão aos artifices do referido Estado a metade mais do jornal que se houver arbitrado aos trabalhadores. Todos os referidos jornaes serão pagos por ferias nos sabbados de cada semana, cobrando-se assim nas quintas em que houver sido taxados ou em panno ou em ferramenta ou em dinheiro, como melhor lhes parecer aos que o ganharem, procedendo-se por elles verbal e executivamente, como já foi declarado por alvará de 12 de Novembro de 1647, cobrando-se as sobreditas taxas sem embargo do dito alvará e do cap. 48 do antigo regimento, dos outros alvarás do 29 de Setembro de 1648 e 12 de Julho de 1656, e de todas as mais disposições e taxas ate

agora estabelecidas, as quaes todas, hei por bem, n'esta parte por derrogadas, como se d'ellas fizesse especial menção, não obstante a ordenação do liv. 2º tit. 44, e as mais disposições de direito a ellas semelhantes, porque não bastaria para restabelecer e adiantar o dito Estado que os indios fossem restituidos á liberdade de suas pessoas na sobredita fórma, se com ella se lhe não restituisse tambem o livre uso de seus bens, que até agora se lhes impediu com manifesta violencia. Ordeno a este respeito se execute logo a disposição do § 40 do alvará de 1 de Abril de 1680, cujo theor é o seguinte :

« E para que os ditos gentios que assim descerem e os mais que ha de presente, melhor se conservem nas aldêas : Hei por bem que sejam senhores de suas fazendas, como o são no sertão, sem lhe poderem ser tomadas, nem sobre ellas se lhes fazer molestia ; e o governador com parecer dos ditos religiosos, assignará aos que descerem do sertão, lugares convenientes para n'elles lavrar e cultivar, e não poderem ser mandados dos ditos lugares contra sua vontade, nem serem obrigados a pagar fôro, nem tributo algum das ditas terras, ainda que estejam dadas em sesmarias a pessoas particulares, porque nas conceções d'estas se reserva sempre o prejuizo de terceiro, e muito mais se entende e quero se entenda ser reservado o prejuizo e direito dos indios primarios e naturaes senhores d'ellas, em observancia de cuja disposição que hei por bem renovar e mandar executar inviolavelmente sem maior dilação d'aquella que até agora houve em tão importante negocio.

O mesmo governador, capitão general ou quem seu lugar esta vir, fazendo erigir em villas as aldêas que tiverem o competente numero de indios, e as mais pequenas em lugares, e repartir pelos mesmos indios adjacentes as suas

respectivas aldêas, praticará n'estas fundações e repartições, emquanto fôr possivel que ordenei para a fundação da Villa Nova de S. José do Rio Negro, sustentando-se aos indios a cujo favor se fizerem as ditas demarcações, no inteiro dominio e pacifica posse das terras que lhes adjudicaram, para gozarem d'ellas por si e seus herdeiros, e sendo castigados os que abusando da sua imbecilidade, os perturbaram n'ellas e na sua cultura com toda a severidade que as leis permittirem.»

E porque sendo o meu principal intento dilatar a prégação do S. Evangelho e procurar trazer ao gremio da igreja aquelle numeroso paganismo; e muitas das nações d'aquelles gentios estão em partes muito remotas, vivendo nas trevas da ignorancia e difficultosamente se persuadiráõ a descer para as povoações que até agora se acham estabelecidas, para que ainda nos interiores dos sertões, não lhe falte pasto espiritual : Hei por bem que n'elles sejam aldêados na fórma sobredita, levantando igreja, e convocando missionarios que instruam os ditos indios na fé e os conserve n'ella ; e havendo mostrado a experiencia de tantos annos que este meu primeiro fim se não conseguirá nunca, se não fôr pelo proprio e efficaz meio de se civilisarem estes indios, sendo ao mesmo passo exaltados e animados a cultivarem as terras, para que aproveitando-se dos fructos e drogas que ellas produzem, e remettendo-as aos habitantes dos lugares maritimos pela facilidade que para isso lhe dão os rios, possam na frequencia d'esta communicação deixarom seus barbaros costumes, com a qual além da utilidade espiritual e temporal dos sobreditos indios silvestres, crescerá o commercio d'aquelle Estado, com grande conveniencia dos moradores d'elle, tendo, entre outras, a de por este modo se servirem os ditos moradores indios mais remotos para conseguirem os fruc-

tos e as drogas do sertão sem o trabalho e despezas das navegações, que até agora faziam para transportarem os referidos generos agrestes e incultos, de partes mais distantes, e de que assim conservarão os outros indios visinhos das aldêas dentro n'ellas, valendo-se d'elles para o serviço das suas lavouras e obras, sem consumirem nas viagens do sertão, como até agora succedia : Hei por bem outrosim, que o sobredito governador e capitão general, e os que lhe succederem, appliquem tambem um exacto cuidado na instrucção civil dos referidos indios que forem aldêados nos sertões, fazendo-lhes conservar as liberdades de suas liberdades, fazendas, bens e commercio, e não permittindo que este lhe seja interrompido ou usurpado debaixo de qualquer titulo ou pretexto por mais especifico que seja e recommendando aos ministros, e ordenando aos ministros seculares que lhe dêm conta das violencias que se lhes fizerem aos ditos respeitos para se proceder logo contra os que houverem feito com o prompto castigo que requer a gravidade da materia. Pelo que mando aos capitães generaes, governadores, ministros e officiaes de guerra e das camaras do Estado do Maranhão e Grão Pará de qualquer qualidade e condição que sejam, a todos em geral e a cada um em particular, cumpram e guardem esta lei, que se registrará nas camaras do dito Estado, e por esta hei por derrogadas não sómente as leis acima indicadas e referidas, mas tambem todas as mais, quaesquer regimentos e ordens que hajam em contrario ao disposto n'esta, que sómente quero que valha e tenha força e vigor como n'ella se contem, sem embargo de não ser passada pela chancellaria e da ordenação do liv. 2° tit. 44 e regimento em contrario. Lisboa 6 de Julho de 1755. Rei.

« Eu el-rei faço saber aos que este alvará com força

de lei virem, que havendo restituido aos indios do Grão-Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas, bens e commercio por uma lei da mesma data d'esta, a qual não se poderá reduzir á sua devida execução, nem os indios á completa liberdade de que dependem os grandes bens espirituaes e politicas, que constituiram as causas finaes da dita lei, se ao mesmo tempo se não estabeleceram..... os sobreditos indios na forma do governo temporal,que sendo certa e infallivel se acommodasse aos seus costumes, quanto possivel fosse, no que é licito e honesto, porque assim serão mais facilmente atrahidos a receberem a fé e a se metterem no gremio da igreja, tendo consideração ao referido, o que sendo prohibido por direito canonico a todos os ecclesiasticos como ministros de Deus e da sua igreja, misturam-se no governo secular, que como tal é inteiramente alheio das obrigações do sacerdocio,e .....esta prohibição muito mais urgentemente os parochos das missões de todas as ordens religiosas, e contendo muito maior aperto para inhibirem assim os religiosos da companhia de Jesus, que por força do voto são incapazes de executarem no fôro externo até a mesma jurisdicção ecclesiastica,como os religiosos capuchos, cuja indispensavel humildade se faz incompativel com o imperio da jurisdicção civil e criminal, nem Deus se poderia servir de que as referidas prohibições expressas nos sagrados canones e constituições apostolicas, de que sou protector nos meus reinos e dominios, para sustentar a sua observancia a não tivessem por mais tempo, depois de me haver sido presente todo o sobredito, nem aquelle Estado podia até agora, nem poderiam nunca ainda naturalmente em uma tão desusada e impraticavel confusão os tumultos e excessos passados, originado tudo das grandes vexações que padeciam, por se não praticar a ei que se tinha passado no anno de 1653, em tanto que

chegaram a ser expulsos os ditos religiosos de suas igrejas e missões, ao exercicio das quaes é muito conveniente que tornem a ser admittidos, visto não haver causa que obrigue a prival-os d'ellas, antes muitas para que seu santo zelo seja alli necessario; e desejando eu atalhar a tão grandes inconvenientes, e que meus vassallos logrem toda a paz e quietação que é justo, hei por bem declarar que assim os ditos religiosos da companhia como os de outra qualquer religião não tenham jurisdicção alguma temporal sobre o governo dos indios, e que o espiritual o tenham tambem os mais religiosos que assistem e residem n'aquelle Estado, por ser justo que todos sejam obreiros da vinha do Senhor, e que o prelado ordinario com os das religiões possam escolher os religiosos d'ellas que mais sufficientes lhes parecer, e encommendar-lhes as parochias e a cura das almas dos gentios, os quaes poderão ser remediados, todas as vezes que parecer convenjente, e que nenhuma religião possa ter aldêas proprias de indios fóros de administração, os quaes no temporal poderão ser governados pelos seus principaes que houver por cada aldêa; e quando haja queixa d'elles, causada dos mesmos indios as poderão fazer aos meus governadores e ministros e justiças d'aquelle Estado, como fazem os mais vassallos d'elle; a qual disposição sou servido renovar e restituir á sua inteira e inviolavel observancia na sobredita forma. ordenando que nas villas sejam preferidos para juizes ordinarios, vereadores e officiaes de justiça os indios naturaes d'ellas e de seus respectivos districtos, emquanto os houver idoneos para os referidos cargos, e que as aldêas independentes das ditas villas sejam governadas pelos seus respectivos principaes, tendo estes por subalternos os sargentos-móres, capitães, alferes e meirinhos das suas nações que forem instituidos para os governar, recorren-

do as partes que se considerarem gravadas aos mesmos governadores e ministros das justiças para lhes administrarem, na conformidade de minhas leis e ordens expedidas para aquelle Estado. Pelo que mando aos capitães-generaes, governadores, ministros e officiaes de guerra e das camaras do Estado do Grão-Pará e Maranhão de qualquer qualidade e condição que sejam, a todos em geral e a cada um em particular cumpram e guardem esta lei, que se registrará nas camaras do dito Estado, e por ella hei por derrogadas todas as leis,regimentos e ordens que hajam em contrario ao disposto n'esta, que sómente quero que valha e tenha força e vigor como n'ella se contém sem embargo de não ser passada pela chancellaria e das ordenações do liv. 2.°, tit. 44 e regimento em contrario. Lisboa, 7 de Junho de 1755.—Rei. »

« Eu el-rei faço saber aos que este meu alvará com força de lei virem, que por quanto o santo padre Benedicto XIV, ora presidente na universal igreja de Deus pela sua constituição de 20 de Dezembro de 1741 annos, reprovando todos os abusos que se tinham feito da liberdade dos indios do Brasil, com transgressão das leis divinas e humanas, condemnou debaixo das penas ecclesiasticas na mesma constituição declaradas a escravidão das pessoas e usurpação dos bens dos sobreditos indios, e porquanto pelos meus alvarás dados nos dias 6 e 7 do mez de Junho do anno de 1755, conformando-me com a mesma constituição apostolica, e exercitando efficazmente a observancia de todas as leis que os senhores reis meus predecessores haviam ordenado aos mesmos uteis e necessarios fins do serviço de Deus e meu, e do bem commum dos meus reinos e vassallos d'elles, estabeleci incontestavelmente a liberdade das pessoas e bens assim de raiz, como semoventes e moveis, á favor dos indios do Maranhão, e o in-

dependente exercicio da agricultura que por elles for feita e do commercio a que se applicarem, dando-lhes uma fórma de governo propria para civilisal-os e attrahil-os por este unico e adequado meio ao gremio da santa madre igreja, considerando a maior utilidade, que resultará á todos os sobreditos respeitos, de fazer as sobreditas leis geraes em beneficio de todo o Estado do Brasil, e declarando e ampliando o conteúdo n'ellas: ordeno que a sua disposição se estenda aos indios que habitam nos meus dominios em todo aquelle continente sem restricção alguma e a todos os seus bens, assim de raiz como semoventes e moveis, e a sua lavoura e commercio assim e da mesma sorte que se acha expresso nas referidas leis sem interpretação, restricção ou modificação alguma, qualquer que ella seja, porque em tudo e por tudo quero que sejam julgados como actualmente se julgam os das capitanias do Grão-Pará e Maranhão, ficando a todos communs as sobreditas leis que serão (sic) com esta para a sua devida observancia debaixo das mesmas penas que n'ellas se acham declaradas. Pelo que mando ao vice-rei do Estado do Brasil, governadores, capitães-generaes, conselheiros da Bahia e Rio de Janeiro, officiaes de justiça e guerra e das mesmas camaras do mesmo Estado do Brasil, ouvidores e mais pessoas d'elle, de qualquer qualidade e condição que sejam, a todos em geral e a cada um em particular, cumpram e guardem esta lei que se registrará nas camaras do mesmo Estado, e por ella hei por derrogadas todas as leis, regimentos e ordens que hajam em contrario ao disposto n'esta, que sómente quero que valha, tenha força e vigor como n'ella se contém, sem embargo das ordenações do liv. 2.°, tit. 39 e 44 e regimento em contrario. Belém, aos 8 de Maio de 1758.—Rei. »

Para maior observancia das referidas leis foi commettida

a execução d'ellas, n'estas capitanias, ao Illm. e Exm. governador capitão-general pela carta régia de que o theor é o seguinte :

« Luiz Diogo Lobo da Silva, governador e capitão-general de Pernambuco. —Amigo, eu el-rei vos envio muito saudar. Pelo alvará com força de lei, expedido aos 8 de Maio do presente anno, fui servido auxiliar e ampliar o beneficio do breve do santo padre Benedicto XIV, e das minhas leis dadas em 6 e 7 de Junho de 1755 annos para que a liberdade que antes havia concedido aos indios do Maranhão fosse restituida a todos os que habitam no continente do Brasil, como lhes era devido pelo direito natural e divino em que por tantos annos se haviam feito as mais perniciosas transgressões; e porque na boa e prompta execução das sobreditas constituições apostolicas e leis reaes se interessa muito o serviço de Deus e meu, sou servido ordenar que logo que receberdes esta carta façaes dar ás sobreditas leis a sua devida e plenaria execução, restituindo aos indios de todas as aldêas d'essas capitanias a inteira liberdade de suas pessoas, bens e commercio, na fórma que n'ellas tenho determinado, dando-lhes todo o favor e protecção de que necessitarem até serem todos constituidos na mansa e pacifica posse das liberdades, fazendo-lhes repartir as terras competentes por novas cartas de sesmaria, lavoura e commercio no districto das villas e lugares que de novo erigirdes nas aldêas que hoje tem e no futuro tiverem os referidos indios, as quaes denominareis com os nomes dos lugares e villas d'estes reinos, que bem vos parecer, sem attenção aos nomes barbaros que têm actualmente, dando a todas as ditas aldêas a fórma de governo civil que devem ter, segundo a capacidade de cada uma d'ellas, na mesma conformidade que se acha praticado no Estado do Maranhão com grande

aproveitamento do meu real serviço e do bem commum dos meus vassallos, nomeando logo e pondo em exercicio n'aquellas novas povoações as serventias dos officios das camaras, da justiça e da fazenda, elegendo para ellas as pessoas que vos parecerem mais idoneas, dando-me conta de tudo que achares, não permittindo por modo algum que os religiosos que até agora se arrogaram o governo secular das ditas aldêas tenham n'ella a menor ingerencia, contra as prohibições do direito canonico, das constituições apostolicas e dos seus mesmos institutos, de que sou protector nos meus reinos e dominios, os abusos que dos mesmos institutos regulares se tenham feito ,para mediante a dita reformação cessar o escandalo que dos mesmos abusos resultaram n'esses dominios mais remotos, vendo-se n'elles reduzidos os sobreditos religiosos aos limites do seu santo ministerio para n'elle darem exemplos dignos de edificarem, como são obrigados, o que tudo executareis n'esta fórma de pleno e sem figura de juizo, e sem admittires recurso algum que não seja para a minha real pessoa, não obstante o qual procedereis sempre sem suspensão do que (sic) n'esta e nas referidas leis,regimento ou ordens, que sejam em contrario, que todas hei por derrogadas para este effeito sómente. Escripta em Belém a 14 de Setembro de 1758. Rainha.»

E porque as notorias occupações do Exm. governador e a sua indispensavel assistencia na capital d'este governo, justificadamente o excusam para possoalmente praticar tudo o que é da real intenção de Sua Magestade nos estabelecimentos dos habitantes das novas villas que manda erigir, foi o mesmo senhor servido por aviso da sua secretaria de Estado do Maranhão e dominios ultramarinos, expedido a 17 de Junho do anno proximo passado que o sobredito Exm. governador me confiasse esta diligencia. Em

execução pois do referido aviso, directorio do Grão Pará e Maranhão, instrucções e mais ordens régias que me forem(?) transferidas: havendo-me transferido as sobreditas ordens o Illm. e Exm. governador de Pernambuco pelas sobreditas cartas aqui autoadas, como ouvidor geral e corregedor d'esta capitania do Ceará (sic) o vir levantar esta nova villa, e aggregar a ella os indios da antiga missão da Telha no Quixeló e os mais dispersos e que se quizessem voluntariamente fazer compatriotas d'ella, e que uteis fossem para a civilisação dos moradores d'esta antiga missão do Baturité, que determinei erigir em villa no dia 14 do futuro mez de Abril do mencionado anno, como fiz publicar pelo meu edital acima copiado para com assistencia de todos os referidos moradores d'esta mesma povoação, depois de vista e examinada a capacidade do termo, lhe destinar o lugar que ha de servir de praça, em que havia levantar o pelourinho, assignando-lhe tambem a area para se edificar uma igreja, que servisse de matriz, capaz de receber o competente numero de seus freguezes emais (?) necessarias para paços do conselho, audiencias, ruas, e moradas n'ellas, proporcionadas para a vivenda de cada um dos ditos moradores, logradouros communs de todo o povo, patrimonio do conselho de sua camara, e districto do seu termo, conformando-me em tudo com o que póde ser applicavel, erecção e creação com as determinações de S. M. Fidelissima e carta régia de 5 de Março de 1755, porque se estabeleceu a villa de S. José do Rio Negro, e para que no sobredito modo procedesse em tudo, creando tambem juizes, vereadores e mais republicos necessarios e officiaes de justiça, na fórma da determinação da lei do reino, fiz publicar o sobredito edital antes da missa do dia no primeiro domingo seguinte pelo escrivão de meu cargo, á porta da igreja, em presença de todo o povo e os mesmos

sobreditos alvarás acima copiados, e depois fixar o dito edital na fórma do estylo. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e nomeado para esta diligencia pelo dito ministro porto por fé passar todo o referido, na verdade, e assim o fazer executar por ordem d'elle, e assistir elle mesmo a toda sobredita publicação; e para constar o referido passei a presente, certidão e copiei aqui os mencionados alvarás, para melhor constar os que foram publicados. Missão da Serra do Baturité'o 1º de Abril de 1764. Elias Paes de Sousa e Mendonça.

TERMO DA DEMARCAÇÃO E ASSIGNAÇÃO DO TERRENO.

E logo no dia 2 do mez de Abril do dito anno de 1764 estando o dito doutor e ouvidor geral e corregedor da comarca Victorino Soares Barbosa com os mais moradores d'esta povoação e d'esta serra do Baturité, e depois de ter examinado e visto todos os lugares da baixa d'ella, e ter assentado o lugar que era mais conveniente para assentar e erigir esta futura villa, mandou vir á sua presença Custodio Francisco de Azevedo, engenheiro de profissão e morador na serra dos Coquos d'esta capitania, que para a dita demarcação mandou convocar, e como tivesse vindo para a mesma demarcação, lhe ordenou trouxesse o instrumento chamado prancheta ou circulo dimensorio, e Antonio Gomes de Freitas escrivão da vara do meirinho geral com a corda já encerada e capaz de medir qualquer terra com dez braças de comprido, como manda o novo methodo de fazer as cartas geographicas, e n'elle fez medir toda a área d'ella e achou ter 165 braças de comprido, correndo o rumo de sueste para o noroeste, e de largo 135 braças, correndo o rumo de nordeste para o sudoeste, cuja área constitue e faz a figura de um parallelogrammo rectangulo, cujos lados

oppostos são respectivamente iguaes, e na dita área alinhou a praça para a dita nova villa, dando-lhe pelo mesmo rumo do comprimento 80 braças e pelo rumo da largura 45 que fica fazendo a sobredita figura, em cuja praça alinhou logo por um e outro lado do seu comprimento 48 moradas de casas das quaes 44 deixou para cada uma d'ellas trinta palmos de frente e outros tantos de fundo, e as quatro que ficam de um e outro lado no meio da dita praça que destinou para casas de camaras e mais officinas publicas deixou 60 palmos para nos mesmos se continuarem casas, sendo necessarias, e na frente opposta á dita entrada da dita praça, alinhou a nova igreja de que se carece, a que deu 80 palmos de fundo e quarenta de largo, ficando em proporção dupla, e por um e outro lado no mesmo fundo deixou dez palmos de largo, para o que fosse necessario, e nos lados da mesma frente da igreja alinhou dez moradas de casas, cinco para cada parte, nove da área ordinaria e uma dobrada na frente, para servir de armazem de 60 palmos de frente, e entre cada um d'estes mesmos lados e a dita igreja ficaram duas ruas de quarenta palmos de largo, com nove moradas de casas pelos lados oppostos a dita igreja no fundo d'ella de proporção ordinaria, e d'estas ruas ficam nascendo quatro ruas travessas, duas para cada parte, de largura de quarenta palmos com quarenta e duas moradas de casas alinhadas com a mesma proporção ordinaria, e no lado que fecha a dita praça, opposto á frente da dita igreja, de cada parte parte ficam alinhadas seis moradas de casas, e d'ella continúa para fóra a rua principal da entrada da mesma praça de 85 palmos de largo, com 22 moradas de casas em ambos os lados, e no fim d'esta mesma rua ficam duas travessas em cada lado com 24 moradas de casas, todas como as mais de proporção ordinaria, reguladas pelo mesmo alinhamento, e cada uma área para estes edificios

fica dividida com estacas, tanto na frente como no fundo, e ultimamente comprehendida n'elle a dita praça da futura villa com a sua igreja ou lugar para ella, e 154 moradas de casas para se fazerem, além de tres que ficam fóra d'ella, que já se acham feitas a saber: uma em que reside o reverendo vigario, outra que fica servindo para casa da camara pro-interim, e outra para escola; e a todas as sobreditas casas lhes fica área para quintaes, excepto doze moradas, por ficarem intermedias,que devem servir para os comboeiros que vierem de fóra; e determinou o mesmo ministro que todas as ditas casas pelas frentes seriam uniformes e pelo mesmo alinhamento demarcado, e se obrigaram todos os moradores, que por ora aqui se acham e de fóra por termo que assignaram, assim o fazerem e guardarem inviolavelmente as condições do §§ 82 até 86 do directorio de Grão-Pará e Maranhão, e a concluirem de todo as obras necessarias para a sua vivenda no espaço de dois annos primeiros seguintes;e para constar toda a referida demarcação e alinhamento d'esta futura villa, mandou fazer este termo em que assignou com os referidos moradores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e nomeado para esta diligencia o escrevi.

TERMO EM COMO SE LEVANTOU O PELOURINHO.

Aos 14 dias do mez de Abril do dito anno de 1764 na praça publica e termo d'ella, onde foi o dito doutor e ouvidor geral e corregedor d'esta comarca Victorino Soares Barbosa, commigo escrivão do seu cargo, pelas tres horas da tarde do mesmo dia, estando ahi todos os moradores da terra e de fóra, logo no meio da dita praça e centro d'ella, depois de repetidas todas as ordens de Sua Magestade Fidelissima, que acima estão copiadas, immediata-

mente mandou o dito ministro levantar o pelourinho que no dito lugar estava feito e posto no em que havia de ficar, e em claras e intelligiveis vozes acclamou esta dita villa, dizendo as seguintes que o porteiro do seu juizo João Pinheiro proferia tambem: Real, real ! Viva o nosso augusto soberano o fidelissimo rei o Sr. D. José I de Portugal, que mandou crear esta villa, cujas vozes repetiu o mesmo povo e circumstantes d'elle, como fieis vassallos, em reconhecimento do que receberam pela mercê da sua creação, e logo o mesmo ministro a denominou por Villa Real de Monte-Mór o novo da America, declarando que o seu orago ficava sendo a Mãi Santissima e Senhora da Palma da sua propria freguezia, e que o padroeiro da dita freguezia era o Senhor S. João Nepomuceno, e que a ambos deviam por tal reconhecer e festejar, pedindo-lhe o augmento d'ella, e tambem determinou que junto ao dito pelourinho se fariam todas as arrematações, que houvessem e mais actos que se devessem celebrar em publico ; e para constar todo o referido mandou fazer este termo que assignou com o dito porteiro e mais pessoas da nobreza e povo que sabiam escrever. E eu Elias Paes de Mendonça, escrivão nomeado para esta diligencia o escrevi.—Barbosa,—O padre Theodosio de Araujo e Abreu,—Ignacio Moreira Barros,—João Rodrigues de Freitas,—Francisco Simões Tinôco,—Thomas Pinheiro de Mello,—Francisco Teixeira de Magalhães e Almeida.—Francisco Barbosa de Sousa.—José dos Santos e Silva.—Amaro Rodrigues Moreira.—Cipriano Ferreira Vieira.

TERMO PELO QUAL SE ASSIGNOU O DISTRICTO D'ESTA VILLA E O PATRIMONIO D'ELLA E PARA ROCIO PASTO COMMUM DOS GADOS DOS SEUS MORADORES.

Aos 14 dias do mez de Abril de 1764 annos, n'esta Villa

Real de Monte-mór o Novo da America, capitania do Ceará Grande e casas que intirinamente hão de servir de camara d'ella, estando ahi o Dr. Victorino Soares Barbosa ouvidor geral e corregedor d'esta comarca e juiz commissario, erector do seu novo estabelecimento e creação, e estando tambem os juizes ordinarios, vereadores e procurador do conselho, novamente creados para servirem o presente anno na mesma camara, logo pelo dito ministro lhe foi proposto que determinando a lei de 6 de Junho de 1755 se praticasse nas fundações das novas villas d'este continente, quanto fosse possivel, a policia e severidade ordenada para o estabelecimento da villa de S. José do Rio Negro, devia o mesmo ministro em sua observancia e da carta régia de 5 de Março do sobredito anno de 1755, que n'estes autos j se acha copiada, assignar o districto do termo da dita villa e patrimonio competente para a camara d'ella e o rocio em que se haviam edificar as novas casas e continuar as mais que pelo tempo adiante fossem necessarias fazerem-se para os moradores d'ella, além das que já ficam alinhadas, como tambem as terras que para os mesmos fossem necessarias para as datas de cada um em particular, conforme as graduações de suas pessoas, como tambem o rocio ou lugar que servisse para pasto commum dos seus animaes, e em execução das referidas ordens assignou logo o dito ministro, que o termo da referida villa ficava comprehendido para a parte do norte até o lugar chamado o *Hipu* do riacho do Acarape inclusive, para a parte do sul até a fazenda chamada de Cahifaz inclusive no riacho Xoró, e por este abaixo buscando o nascente até a fazenda chamada do Humari, e para a parte do poente se incluiram no dito termo todas as serras que desaguam as suas aguas vertentes para o dito rio Xoró. E para patrimonio da mesma camara lhe assignou particularmente todos os sitios

já feitos nas margens do rio Aracauába, que são dos comprehendidos na medição das terras proprias d'esta villa e dois mais nas margens do rio Putihy, comprehendidos na mesma medição, os quaes se aforariam, e além dos referidos sitios lhe assignou tambem todas as sobras que ficarem da mesma terra medida, depois de demarcadas as datas particulares dos moradores n'ella; e outro sim, consignou mais em particular para o dito patrimonio a terra chamada a *Missão Velha*, onde primeiro foi situada, e o que n'ella se comprehender em uma legua de duas mil e oitocentas braças quadradas, e para pasto commum e logradouro dos gados vaccuns e cavallares dos moradores da mesma villa o sitio chamado a *Getirana*, e para tirar lenha todos os matos do circuito d'esta villa, que estiverem incultos, sem beneficio de lavoura ou de outra qualquer planta, com declaração porém que das mesmas sobras que ficarem, depois de inteiradas as ditas datas particulares dos sobreditos moradores, se irão inteirando as que se consignarem para os moradores que pelo tempo em diante vierem aggregar-se á dita villa, e para constar de todo o referido mandou o dito doutor, ouvidor geral e juiz erector d'ella fazer este termo em que assignou com a dita camara. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e nomeado (sic) o escrevi. — *Barbosa.*

Ignacio Moreira Barros.

Cruz do juiz.— *Francisco Soares Corrêa.*
Cruz do 1.º vereador.— *Theodorico de Barros.*
Cruz do 2.º vereador.— *Manoel Felgueira do Monte.*
Cruz do 3.º vereador.— *David Bezerra.*
Cruz do procurador.— *João de Oliveira.*
Director.— *João Rodrigues de Freitas.*

AUTO DE DEMARCAÇÃO QUE MANDOU O DR. OUVIDOR GERAL VICTORINO SOARES BARBOSA, JUIZ ERECTOR D'ESTA VILLA DE UMA LEGUA DE TERRA QUE DEVIA MEDIR PARA O PATRIMONIO D'ELLA E PARA AS DATAS DAS PLANTAS DE SEUS MORADORES.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1764 annos n'esta villa de Montemór o Novo da America, capitania do Ceará Grande e Serra do Baturité, onde foi erigida aos 16 dias do mez de Abril do mesmo anno, para o effeito de dar principio á medição de uma legua de terra de 2,800 braças que devia demarcar quadrada, não só para o patrimonio da dita camara, mas tambem para as datas, em que particularmente houvessem de plantar os indios, seus moradores e as mais pessoas, que na dita villa se quizessem estabelecer, determinado o proprio lugar em que pelo centro da dita terra havia principiar a correr a dita medição, que era o em que findava o terreno já medido e demarcado para a fundação da sobredita villa e de seus edificios, ficando tambem n'ella incluida a área que a cada uma das casas lhes ficava pertencendo do quintal, que eram trinta braças de fundo e de largura correspondente á da sua frente, e logo commigo escrivão do seu cargo, estando tambem presente o director por elle nomeado o capitão João Rodrigues de Freitas, por impedimento do que era Francisco Simões Tinoco, por se achar quasi cego de ambos os olhos, e sem disposição por esta causa de continuar na sua obrigação, mandou vir ao dito lugar a Custodio Francisco de Azevedo, engenheiro de profissão, que em sua companhia tinha vindo para fazer a dita demarcação, como pessoa n'ella intelligente, lhe determinou que pelo instrumento do circulo dimensorio ou bussola, que mostra os rumos, lh'o désse pelo dito centro e por onde havia por elle principiar a medição da dita terra, para a qual logo nomeou para ajudante da corda

a Antonio Gomes de Freitas, escrivão da vara do meirinho geral d'este juizo da correição, na presença de todos lhes propôz o dito ministro, que na forma da lei de 6 de Junho de 1755, directorio do Grão Pará, e mais ordens régias que se acham já n'estes autos lançadas, devia o dito engenheiro proseguir na mesma medição da dita legua de terra para d'ella se tirar a competente para patrimonio da dita camara, logradouros communs e a necessaria para as datas de cada um dos moradores da sobredita villa, para n'ella plantarem as que lhes repartiria o seu mencionado director, cuja demarcação faria de norte a sul e de leste a oeste, ou por outro qualquer rumo dos que mostrasse a dita bussola principaes, e que além de preencher do sobredito modo a referida legua de terra, mediria tambem as sobras que ficassem de um e do outro lado do termo da dita villa até chegar ás faldas dos serrotes, que por ambos lhe correspondem confrontando (sic) por ser a dita terra d'ellas um dos sitios mais convenientes e fructiferos, pela sua qualidade de terras e produção de matos, para as sobreditas datas, determinou o sobredito ministro todo o referido; e para vir á noticia de todos mandou publicar o edital, que abaixo se seguirá, e fazer este auto em que assignou.

„E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi.—*Barbosa*.

COPIA DO EDITAL QUE SE PUBLICOU PARA A DITA MEDIÇÃO.

O Dr. Victorino Soares Barbosa do desembargo de S. M. F. e seu ouvidor geral no crime e civel em toda esta comarca do Ceará Grande, n'ella corregedor, provedor da sua real fazenda, e da dos beus das fazendas dos defuntos e ausentes, capellas e residuos, juiz commissario d'este novo estabelecimento, tudo com alçada pelo dito senhor, que Deus Guarde, etc.

Faço saber a todos os que este meu edital virem ou d'elle tiverem noticia, que El-rei Nosso Senhor por sua alta grandeza e independente poder foi servido determinar pelo seu alvará de 6 de Junho de 1755. se executasse inviolavelmente o disposto em outro do 1.º de Abril de 1680, em que se contém as palavras seguintes :

E para que os ditos gentios que assim descerem, e os mais que ha de presente melhor se conservem nas aldêas, hei por bem que sejam senhores de suas fazendas como o são no sertão sem lhes poder ser tomadas, nem sobre ellas se lhes fazer molestia; e o governador, com o parecer dos religiosos (falla do tempo em que havia junta de Missões; assignará aos que descerem do sertão lugares convenientes para n'elles lavrarem e cultivarem, e não poderáõ ser mudados dos ditos lugares contra sua vontade, nem serem obrigados a pagar fôro ou tributo algum das ditas terras, ainda que estejam dadas em sesmaria a pessoas particulares, porque na concessão d'estas se reserva sempre o prejuizo de terceiro, e muito mais se entende ser reservado o prejuizo e direito dos indios primarios e naturaes senhores d'ellas.

Em observancia d'esta determinação e das sobreditas ordens, e a que tenho do Illm. e Exm. governador e capitão general de Pernambuco para vir erigir esta mesma villa, e a ella devo applicar e para o seu estabelecimento as que forem convenientes para o da cultura dos indios, seus moradores, e os mais que a ellas se quizerem aggregar. E porque as terras unicas e mais capazes contiguas a dita villa são as em que assignei o seu terreno e as que ha ao correr d'elle contiguas, determinei demarcal-as e medil-as para melhor averiguar a sua extensão e até onde se comprehende a dita legua, por ora determinada, para se

medir além das sobras que se acharem até os serrotes que confrontam com a dita villa por um e outro lado, em quanto n'ellas se achar capacidade de serem cultivadas, as quaes tambem hão de ser medidas e demarcadas na sobredita fórma e melhor cumprir o que determina expressamente o directorio do Grão Pará e Maranhão confirmado por S. M. F., e o que o mesmo Sr. foi servido resolver pelo alvará de 6 de Junho de 1755, na fórma seguinte:

« Cuja disposição que hei por bem renovar e mandar executar inviolavelmente sem maior dilação d'aquella que até agora houve em tão importante negocio, o mesmo governador e capitão general, ou quem em seu lugar estiver, faça erigir em villas as aldêas que tiverem o competente numero de indios, e as mais pequenas em lugares, e repartir pelos mesmos indios as terras adjacentes ás suas respectivas aldêas, e praticará n'estas fundações e repartições em quanto for possivel a policia que ordenei para a fundação da Villa Nova de S. José do Rio Negro, sustentando-se os indios, a cujo favor se fizerem as ditas demarcações no inteiro dominio e pacifica posse das terras que se lhes adjudicarem, para gozarem d'ellas por si e todos os seos herdeiros, castigados todos os que abusarem da sua imbecilidade, os perturbarem n'ellas e na sua cultura com toda a severidade que as leis permittirem. » E para que se não possa allegar ignorancia contra as sobreditas determinações a que se derige este procedimento, mandei fazer o presente edital, por mim sómente assignado, o qual se publicará e fixará no lugar publico e costumado para d'elle não poder ninguem allegar ignorancia. Dado e passado n'esta Villa de Montemór e Novo da America, aos 15 do mez de Abril de 1764. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e nomeado para este estabelecimento o escrevi. —*Victorino Soares Barbosa.*

CERTIDÃO DA SUA PUBLICAÇÃO

Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e correição e nomeado para este estabelecimento por S. M. Fidelissima que Deus guarde, etc.

Certifico e pórto por fé fazer publicar na minha presença pelo porteiro d'este juizo João Pinheiro, o proprio edital do que contém a copia supra, o que satisfez no mesmo dia da sua data e se affixou na porta da igreja d'esta villa, e passa o referido na verdade; e para assim constar passei a presente certidão de mandado do Dr. ouvidor geral, juiz erector d'esta mesma villa de Monte-Mór o Novo da America, aos 16 de Abril de 1764. Em fé de verdade — *Elias Paes de Sousa e Mendonça.*

TERMO DE JURAMENTO DADO AO ENGENHEIRO MEDIDOR E AO SEU AJUDANTE DA CORDA.

E logo no mesmo dia acima declarado no dito auto d'esta demarcação deu o dito Dr. ouvidor geral e juiz d'ella o juramento dos Santos Evangelhos ao dito Custudio Francisco de Azevedo, engenheiro e demarcador n'esta medição e ao seu ajudante Antonio Gomes de Freitas e a ambos encarregou a fizessem como deviam, correndo os rumos verdadeiramente, que n'elle devessem seguir conforme os que lhe demonstrasse o dito instrumento do circulo dimensorio, sem accrescentar nem diminuir cousa alguma, e recebido por elles o dito juramento assim prometteram cumprir na fórma que lhes era encarregado, e para assim constar mandou fazer este termo que com elles assignou. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça — escrivão que o escrevi. *Barbosa.* — *Custodio Francisco de Azevedo.* — *Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE APRESENTAÇÃO DO CIRCULO DIMENSORIO OU BUSSOLA E EXAME N'ELLA E NA CORDA COM QUE SE HA DE MEDIR A DITA TERRA.

E logo no mesmo dia declarado retro apresentou o mesmo engenheiro Custodio Francisco de Azevedo o seu instrumento do circulo dimensorio, de que queria usar na dita medição,o qual viu o dito ministro ser graduado com os 360 gráos da peripheria em que se comprehendem todos os oito rumos principaes,quartas e meias partidas que mostrava tambem estar cevado nos dois pólos do norte e sul, com o qual se costumam fazer as cartas geographicas e topographicas, e vendo tambem a corda achou ser esta de linho,da grossura de uma linha geometrica e encerada, do comprimento de dez braças,medida esta que dispõe o regimento,e para assim constar o referido exame mandou o dito ministro fazer este termo em que assignou com os ditos engenheiro demarcador e seu ajudante. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça escrivão que o escrevi.*Barbosa.—Custodio Francisco de Azevedo.—Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE QUE DE HÃO PRINCIPIAR A DEMARCAÇÃO DA LEGUA DE TERRA E SOBRAS DO TERRENO DA VILLA E DO METTIMENTO DO PRIMEIRO MARCO NO ASSENTO DA PRAÇA D'ELLA.

E logo no mesmo dia acima do sobredito mez e anno, tendo o mesmo engenheiro já concluido a medição do alinhamento e repartição de todos os edificios de que se ha de compor a dita villa, quando ordenou o dito ministro que no centro da dita praça se mettesse o primeiro marco para este demonstrar o principal rumo da testada do meśmo centro, de onde havia de principiar a correr a dita demarcação, e logo cavando-se no dito lugar o buraco em

que se havia de metter o dito marco, estando prompta uma pedra bastarda do comprimento de sete palmos e tres de face e tres quartos na maior grossura, cuja pedra se mettesse no dito lugar, ficando enterrada debaixo da terra tres palmos com quatro testemunhas, uma em cada lado, que denotam os quatro rumos da dita demarcação, a saber :— uma que fica olhando para o rumo de sueste pelo qual principiaria a correr o rumo da dita legua pelo centro de seu comprimento, outra que fica olhando para o rumo de norueste, e nos lados contrarios dos seus travessões — uma que fica olhando para o sudueste e outra que fica olhando para o rumo de nordéste, cujas quatro testemunhas do dito marco são da sua mesma qualidade; e para assim constar o referido mandou o dito ministro fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores, e eu Elias Paes de Sousa e Mendonça escrivão que o escrevi. — *Barbosa.*— *Custodio Francisco de Azevedo.* — *Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METIMENTO DO PRIMEIRO MARCO DA TESTADA DO CENTRO D'ONDE HA DE COMEÇAR A CORRER A DEMARCAÇÃO DA DITA LEGUA, QUE FICA SERVINDO DE MARCO DO EXTREMO DO RUMO DE NORUESTE.

E logo no dito dia do mesmo mez e anno acima declarado (sic) quarenta braças do terreno da dita praça e trinta e tres braças do comprimento da principal rua que d'ella se segue, que por todas fazem setenta e tres de distancia do dito marco do centro da dita praça pelo mesmo rumo do sueste mandou o dito ministro abrir outro buraco e logo estando ahi outra pedra bastarda de seis palmos de comprido, dois de face e meio de grosso, n'elle a mandou metter com duas testemunhas ao pé, uma que olha para o rumo do nordeste e outra para o rumo do sudueste, que

ficou enterrada na terra tres palmos, e servindo de marco do extremo do principio da dita demarcação, no qual mandando o dito ministro pôr o sobredito instrumento do circulo dimensorio para melhor certificar o rumo que devia seguir a tal demarcação pelo comprimento do centro d'ella, mostrou ser o mesmo do sueste, pelo qual o dito ministro mandou continuasse. E eu escrivão assim o pórto por fé, e de tudo para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi.— *Barbosa.—Custodio Francisco de Azevedo.* — *Antonio Gomes de Freitas.*

E logo no mesmo dia do dito mez e anno acima declarado, mediram os ditos demarcadores Custodio Francisco de Azevedo e seu ajudante Antonio Gomes de Freitas pelo mesmo rumo do sueste duzentas braças de terra com bons matos e algumas pedras soltas, de que eu escrivão dou minha fé, e outro-sim do mesmo ministro acompanhar a dita demarcação, de que mandou fazer este termo que com ambos assignou. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi. —*Barbosa.*— *Custodio Francisco de Azevedo.*— *Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO EM COMO CONTINUOU A MESMA DEMARCAÇÃO POR DIANTE.

Aos 17 dias do mez de Abril do mesmo anno acima declarado, veiu o dito ministro comigo escrivão do seu cargo com os ditos demarcadores ao sobredito lugar em que tinha ficado a medição no dia antecedente, e ahi mandando pôr o mesmo circulo dimensorio sobre o seu sustentaculo, e examinando elle mesmo polas suas pinnulas se o dito rumo do sueste ia direito, achando não haver differença n'elle com o dito demarcador mandou continuar na dita

demarcação depois de medida a corda d'ella e pelo dito rumo se mediram setecentas braças, no fim das quaes mandou abalisar o dito lugar em que findaram com uma estaca grossa que mandou n'elle metter o marco, o que tudo pórto por fé, e de como assim se continuou na dita demarca ção, mandou fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi.—*Barbosa*, —*Custodio Francisco de Azevedo*,—*Antonio Gomes Freitas*.

TERMO EM COMO SE CONTINUOU A MESMA DEMARCAÇÃO POR DIANTE.

Aos desoito dias do dito mez de Abril do dito anno atrás declarado, vindo o mesmo ministro commigo escrivão do seu cargo, e os mesmos demarcadores acima declarados, chegando todos ao mesmo lugar, em que ficou abalisada a demarcação do dia antecedente, e logo ahi mandou o mesmo ministro pôr o dito circulo dimensorio sobre o seu sustentaculo, e achando com o dito demarcador pelas pinnulas d'elle ir direita pelo dito rumo do sueste, medida outra vez a corda, mandou continuar na dita demarcação por diante, e medidas quinhentas braças, completaram estas com as mais medidas dos dois dias antecedentes mil e quatrocentas, e no proprio lugar por ser meia legua a terra medida n'elle, mandou abrir um buraco para n'elle se metter marco, o que tudo eu escrivão pórto por fé, e para assim constar todo o referido, mandou fazer este termo, em que assignou com os dois medidores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi. —*Barbosa*, — *Custodio Francisco de Azevedo*.— *Antonio Gomes de Freitas*.

TERMO DO METTIMENTO DO SEGUNDO MARCO DO CENTRO DO COMPRIMENTO DA LEGUA PELO RUMO DO SUESTE.

E logo no mesmo dia, mez e anno acima declarados, estando presente o mesmo ministro, commigo escrivão do seu cargo e demarcadores acima nomeados, estando já n'aquelle lugar, em que se completaram as mil e quotrocentas braças de terra já medidas pelo mesmo rumo do suesteste, estando ahi uma pedra bastarda com tres palmos e tres quartas de comprido, palmo e meio de face e meio palmo de grosso, mandou se mettesse no mesmo buraco que havia mandado fazer para ficar servindo de marco do centro do comprimento da legua, junto ao qual mandou metter duas testemunhas de pedra da mesma qualidade, que uma olha para o rumo do sueste, e outra para o rumo do nordeste, e confronta o dito marco pelo rumo do sudoeste com estrada publica, que vem para esta villa e pelo rumo do norueste com um marco por onde passou o mesmo rumo, cujo marco ficou pouco mais de meio debaixo da terra, e de tudo eu escrivão dou minha fé, e para constar todo o referido, mandou fazer este termo de mettimento do dito marco, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi.—*Barbosa.*—*Custodio Francisco de Azevedo*—*Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO SE CONTINUOU A DITA DEMARCAÇÃO POR DIANTE PELO MESMO RUMO DO SUESTE.

Aos vinte dias do dito mez de Abril do referido anno acima, na tarde d'elle foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo, e os mesmos demarcadores acima nomeados ao mesmo lugar, onde se havia mettido o marco do centro

no comprimento da dita legua pelo mesmo rumo do sueste, e logo ahi mandou o dito ministro pôr o dito instrumento dimensorio sobre elle, e examinou com o dito demarcador pelas pinnulas d'elle o mesmo rumo, e pelo achar certo e a corda da dita medição, mandou continuar n'ella por diante, e medindo-se seiscentas braças de terra plana, de boa qualidade, coberta de mato, mandou onde findaram abalisar o lugar, e metter n'ella uma estaca grossa á maço, o que eu escrivão pórto por fé ; e para constar todo o referido, mandou fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi. *Barbosa.—Custodio Francisco de Azevedo.—Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO SE CONTINUOU A MESMA DEMARCAÇÃO POR DIANTE PELO MESMO RUMO DO SUESTE.

Aos 22 dias do mez de Abril do referido anno, foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo e os demarcadores acima nomeados ao mesmo lugar acima declarado, onde tinha ficado a dita demarcação, e logo ahi mandou ao dito demarcador pozesse o dito circulo dimensorio no seu sustentaculo, e por achar pelas pinnulas d'elle com o dito demarcador ir o mesmo rumo do sueste certo, mandou continuar por elle a mesma demarcação, examinada tambem a dita corda e medidas oitocentas braças com que se completavam com todas as mais já medidas duas mil e oitocentas braças e findar a dita demarcação, mandou parar ahi a dita medição, e abrir buraco para n'elle se metter marco do extremo da dita legua, o que eu escrivão pórto por fé todo o referido, e por assim constar mandou o dito ministro fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores, e eu Elias Paes de Sousa e Mendonça,

escrivão o escrevi. — *Barbosa.* — *Custodio Francisco de Azevedo.*—*Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METTIMENTO DO MARCO DO EXTREMO DA LEGUA PELO CENTRO D'ELLA E RUMO DO SUESTE.

E logo no mesmo dia, mez e anno acima declarado, no proprio lugar em que findou-se a medição das duas mil e oitocontas braças de terra que comprehende a dita legua pelo comprimento d'ella, estando ahi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo e os mesmos demarcadores, estando tambem ahi já prompta uma pedra bastarda com quatro palmos de comprido e palmo e meio de face e meio palmo de grosso, de figura pyramidal,o qual mandou o mesmo ministro se mettesse no mesmo buraco, com duas testemunhas ao pé, uma por cada lado, olhando uma para o nordeste e outra para o rumo do sudueste, e confronta o dito marco pelo rumo do sueste com um morro grande que ahi se acha, e ficou enterrado o dito marco pouco mais de ametade, o que tudo o referido, eu escrivão pórto por fé, e de tudo para assim constar mandou o dito ministro fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Souza e Mendonça, escrivão o escrevi. — *Barbosa.* — *Custodio Francisco de Azevedo.*—*Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO SE CONTINUOU A MESMA DEMARCAÇÃO POR DIANTE, NO TRAVESSÃO PELO RUMO DO SUDUESTE NA TESTADA DO EXTREMO DA LEGUA.

Aos vinte e cinco dias do mez de Abril do mesmo anno, foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo e os demarcadores ao primeiro lugar em que havia mandado

metter o marco do extremo, em que findou o comprimento da dita legua pelo centro d'ella, e mandou que o dito demarcador puzesse o circulo dimensorio sobre o dito marco para correr o travessão da testada do rumo do sudueste, e mostrando o mesmo pelas pinnulas d'elle, e medida a corda da dita medição, mandou o dito ministro continuar n'ella por diante, e se mediram 700 braças n'este dia, em terra de boa qualidade, coberta de bom mato, o que eu escrivão pórto por fé, e mandar o mesmo ministro n'aquelle lugar a que chegou abalisal-o com uma estaca grossa mettida á maço ; e para assim constar todo o referido, mandou fazer este termo que assignou com os ditos demarcadores. Eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi.—*Barbosa.*—*Custodio Francisco de Azevedo.*— *Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO SE CONTINUOU O MESMO TRAVESSÃO DO DIA ANTECEDENTE DA TESTADA DO EXTREMO DA LEGUA A SUA DEMARCAÇÃO PELO DITO RUMO DO SUDUESTE.

Aos vinte e seis dias do mez de Abril do mesmo anno, foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo e demarcadores acima nomeados ao proprio lugar abalisado no dia antecedente, e logo mandou o dito demarcador puzesse o circulo dimensorio sobre o seu sustentaculo, e mostrando este pelas suas pinnulas ir o sobredito travessão no mesmo rumo do suduesto, por elle mandou continuar a medição, medida a corda d'ella, e n'este dia mediram mais 700 braças de terra da mesma qualidade da outra, onde findaram : (?) por estarem medidas 1,400 braças pelo mesmo rumo do dito travessão mandou, por completarem meia legua, abrir buraco para se metter marco ; e todo o referido eu escrivão o pórto por fé, e para assim constar

mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi. — *Barbosa.* — *Custodio Francisco de Azevedo.*— *Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METTIMENTO DO MARCO DO EXTREMO DO TRAVESSÃO DA LEGUA PELO RUMO DO SUDUESTE.

E logo no mesmo dia acima declarado, estando o mesmo ministro commigo escrivão do seu cargo e os sobreditos demarcadores no proprio lugar onde findaram as 1,400 braças do travessão do extremo da dita legua pelo rumo do sudueste, estando já ahi uma pedra bastarda com tres palmos e meio de comprido e um palmo e duas polegadas de face e meio palmo de grosso, mandou o dito ministro mettel-a no dito buraco para ficar servindo de marco n'aquelle lugar, com duas testemunhas ao pé: uma olha para o rumo de nordeste, e outro olha para o norueste e ficou enterrada mais de ametade, e confronta o dito marco pelo rumo do sul com o riacho chamado Mocunã; e eu escrivão assim o pórto por fé, e para constar o referido mandou o dito ministro fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa de Mendonça escrivão o escrevi. — *Barbosa.* — *Custodio Francisco de Azevedo.*—*Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO CONTINUOU A DITA MEDIÇÃO DO TRAVESSÃO DO EXTREMO DA DITA LEGUA PELO RUMO DO NORDESTE.

Aos 27 dias do mez de Abril do mesmo anno foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo e os sobreditos demarcadores ao proprio lugar onde se tinha posto o marco do centro do extremo da dita legua pelo seu com-

primento até onde findou, e ahi mandou que o dito demarcador puzesse o circulo dimensorio, para demonstrar pelas pinnulas d'elle o rumo do nordeste porque devia continuar a demarcação do sobredito travessão, o qual sendo demonstrado e medida a dita corda mandou o mesmo ministro continuar, e n'este dia se mediram 800 braças de terra, assentada, de boa qualidade, bem coberta de mato, tendo atravessado o rio chamado Aracauaba, e no lugar onde chegou a dita demarcação o mandou abalisar, e se metteu n'elle uma estaca grossa á maço, e todo o referido eu escrivão o pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Mendonça, escrivão que o escrevi.— *Barbosa.—Custodio Francisco de Azevedo —Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO CONTINUOU A DEMARCAÇÃO DO TRAVESSÃO DA TESTADA DO EXTREMO DA DITA LEGUA PELO MESMO RUMO DO NORDESTE.

Aos 28 dias do mez de Abril do mesmo anno foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo e com os demarcadores acima nomeados ao proprio lugar abalisado no dia antecedente, e logo ahi mandou ao dito demarcador puzesse o circulo dimensorio sobre o seu sustentaculo para demonstrar o mesmo rumo do nordeste, porque devia proseguir a mesma demarcação d'elle, e medida a mesma corda, n'ella mandou continuar e se mediram n'este dia 600 braças, e por se computarem n'este travessão pelo mesmo rumo do nordeste 1,400 braças de terra, toda da mesma qualidade acima declarada, com que se completou a meia legua d'elle, mandou o mesmo ministro ahi abrir buraco no dito lugar para n'elle se metter marco do extremo da testada, pelo dito rumo; e todo o referido, eu

escrivão o pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi. — *Barbosa.* — *Custodio Francisco d'Azevedo.* — *Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METTIMENTO DO MARCO DO EXTREMO DO TRAVESSÃO DA MEIA LEGUA PELO RUMO DO NORDESTE.

E logo no mesmo dia, mez e anno acima declarado, estando no dito lugar o dito ministro commigo escrivão do seu cargo, e os mesmos demarcadores acima nomeados, estando ahi tambem uma pedra bastarda com quatro palmos e meio de comprido,palmo e meio de face,e tres polegadas de grosso,de figura pyramidal a mandou o dito ministro metter no mesmo buraco para ficar n'aquelle mesmo lugar servindo de marco com duas testemunhas de pedra da mesma qualidade—uma que olha para o rumo de nordeste e outra para o rumo do sudueste,e confronta o dito marco com a estrada publica que vai para o Candeia pelo rumo do sueste,e todo o referido eu escrivão pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi. *Barbosa.* —*Custodio Francisco de Azevedo.*—*Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO CONTINUOU A MESMA DEMARCAÇÃO A QUADRAR A DITA LEGUA DE TERRA COM O TRAVESSÃO DO SEU PRINCIPIO POR ONDE SE COMEÇOU A MEDIR.

Aos 30 dias do mez de Abril do dito anno foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo e os mesmos demarcadores acima declarados ao primeiro marco que se

mettou na testada do centro por onde se principiou a medir a dita legua pelo seu comprimento, e logo ahi mandou que o dito demarcador sobre elle puzesse o circulo dimensorio para por suas pinnulas demonstrar os rumos, porque haviam correr os travessões de suas testadas, a quadrar a dita legua de terra por todos os seus quatro lados, e com effeito se viu serem o do sudueste e o do nordeste, e por isto, depois de medida a dita corda, mandou continuar na demarcação da referida testada, e por elle n'este dia se mediram 850 braças de terra de boa qualidade e producção, coberta de mato, em cujo lugar mandou o dito ministro metter por baliza uma estaca grossa á maço, e todo o referido, eu escrivão pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi. *Barbosa. Custodio Francisco de Azevedo.— Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO CONTINUOU A DEMARCAÇÃO DO MESMO TRAVESSÃO DA TESTADA DO PRINCIPIO DA LEGUA DO CENTRO D'ELLA PARA O RUMO DO NORDESTE.

Aos 2 dias do mez de Maio do dito anno, foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo, e os mesmos demarcadores acima nomeados ao dito lugar em que tinha ficado a demarcação no mesmo travessão abalisado no mesmo rumo do nordeste e mandou ao dito demarcador puzesse o circulo dimensorio sobre o seu sustentaculo, e mostrando pelas pinnulas d'elle o mesmo rumo, por elle mandou continuar na demarcação, e mediram n'este dia 550 braças de terra de boa qualidade, porém elevadas em varios morros e capaz de planta, e como visse o dito ministro com ellas se computarem as 1,400 braças que se

deviam dar ao dito travessão, mandou onde findaram abrir o buraco para se metter marco, e todo o referido eu escrivão pórto por fé, e para assim constar mandou tambem fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi. *Barbosa.—Custodio Francisco de Azevedo. Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METTIMENTO DO MARCO NO TRAVESSÃO DA TESTADA NO PRINCIPIO DA LEGUA DO CENTRO D'ELLA PARA O RUMO DO NORDESTE.

E logo no mesmo dia, mez e anno acima declarado, estando ahi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo, e com os mesmos demarcadores acima nomeados, estando já ahi tambem uma pedra marquirita com tres palmos e meio de comprido, palmo e meio de face, e meio palmo de grosso, a qual mondou metter no dito buraco para ficar servindo de marco do extremo da dita testada do rumo de nordeste, com duas testemunhas ao pé. das quaes uma olha para este mesmo rumo, e outra para o do sueste, e ficou enterrado pouco mais de meio, e confronta o dito marco pelo rumo do sudueste com um riacho fundo que vem da serra, e pelo do mesmo nordeste com um morro alto muito eminente e difficultoso para se subir, e mais onde fica o dito marco ; e todo o referido eu escrivão pórto por fé, e para assim constar mandou o dito ministro fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi. *Barbosa. Custodio Francisco de Azevedo. —Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO CONTINUOU O MESMO TRAVESSÃO NO PRINCIPIO DA LEGUA DO MARCO DO CENTRO NO PRINCIPIO D'ELLA PARA O RUMO DO SUDUESTE, EM QUE SE HA DE FECHAR A QUADRA D'ELLA.

Aos 4 dias do mez de Maio do dito anno foi o mesmo ministro commigo escrivão do seu cargo, com os demarcadores acima nomeados ao lugar em que estava o marco, que se pôz no centro do principio,e no que principiou esta mesma demarcação do comprimento da legua d'ella, e ahi mandou ao dito demarcador assentasse sobre elle o circulo dimensorio para mostrar o rumo por onde havia de correr o ultimo travessão da testada do principio da dita legua para fechar com a meia d'ella,que faltava á dita demarcação da referida legua quadrada, e logo pelas pinnulas d'elle se viu ser o proprio rumo do sudueste, e medida a dita corda por elle mandou o dito ministro continuar na demarcação do mesmo travessão por diante pelo referido rumo, e n'este dia se mediram 730 braças de terra, bem assentada de boa qualidade e coberta de mato, que chegaram até o lugar chamado as *Queimadas*, onde o mesmo ministro o mandou abalisar, mettendo-se-lhe uma estaca grossa á maço, e todo o referido eu escrivão pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi. *Barbosa.—Custodio Frande Azevedo.—Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DE COMO SE CONTINUOU A DEMARCAÇÃO DO DITO TRAVESSÃO FINAL PELO MESMO RUMO DO SUDUESTE.

Aos 5 dias do mez de Maio do dito anno foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo, e com os demarcadores

acima nomeados ao mesmo lugar abalisado e onde tinha ficado a demarcação no dia antecedente, e n'elle mandou ao dito demarcador puzesse o circulo dimensorio no seu sustentaculo para maior certeza do rumo em que havia findar o dito travessão,e medida a dita corda pelo mesmo, mandou continuar, e mediram n'este dia 670 braças por terra de boa qualidade e de planta,porém montuosa por varias partes,e como se computaram 1,400 braças no dito travessão pelo mesmo rumo do sudueste, findando alli a meia legua d'elle, mandou o dito ministro abrir buraco para se metter o ultimo marco na testada do rumo,e todo o referido eu escrivão o pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi. *Barbosa. Custodio Francisco de Azevedo. Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METTIMENTO DO ULTIMO MARCO DO TRAVESSÃO DA TESTADA QUE CORRE DO MARCO DO CENTRO DE ONDE PRINCIPIOU A DEMARCAÇÃO PARA O REFERIDO RUMO DO SUDOESTE, EM QUE FECHA A QUADRA DA DITA LEGUA.

E logo no mesmo dia acima declarado por ahi estar já no dito lugar uma pedra bastarda de tres palmos e meio de comprido, um palmo e duas polegadas de face, mandou o dito ministro aos mesmos demarcadores se mettesse no dito buraco para ficar servindo de marco do extremo do travessão da dita testada pelo referido rumo de sudueste, e com ella se metteram duas testemunhas de pedra da mesma qualidade, das quaes uma olha para o rumo do sueste, e outra para o rumo do nordeste, o qual ficou enterrado mais de meio, e confronta o dito marco pelo mesmo rumo de nordeste com um riachinho fundo, e pelo

rumo do sudueste com um morro alto, e ficou posto o dito marco na ladeira do mesmo morro, com que confronta; e todo o referido eu escrivão pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa Mendonça, escrivão, o escrevi. — *Barbosa.* — *Custodio Francisco de Azevedo.*—*Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DA DEMARCAÇÃO DAS SOBRAS DE TERRA QUE FICARAM POR UM E OUTRO LADO DO TERRENO JÁ DEMARCADO PARA SITUAÇÃO D'ESTA VILLA.

Aos 7 dias do mez de Maio do dito anno foi o dito ministro commigo escrivão do seu cargo, e demarcadores acima nomeados para o effeito de se medirem as sobras que ficaram por um e outro lado, por todo o comprimento do terreno já demarcado para situação da dita villa, e logo mandou ao dito demarcador puzesse o circulo dimensorio sobre o marco do centro, onde principiou a correr a demarcação da dita legua acima declarada e já tambem demarcada para maior certeza do rumo, por onde havia de correr a demarcação das ditas sobras pela sua largura, e segundo o que mostrou o mesmo instrumento pelas suas pinnulas demonstrou ser o rumo de noroeste por onde mandou-se continuar a dita demarcação, e medida a corda d'ella, acharam ter duzentas braças de fundo na largura, terra toda boa para plantar, ainda que coberta de mato e bem assentada até a falda do serrote, onde chega; e todo o referido, eu escrivão o pórto por fé, e de tudo para constar mandou fazer este termo em que assignou com os ditos demarcadores, e eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi. — *Barbosa.* — *Custodio Francisco de Azevedo.*— *Antonio Gomes de Freitas.*

E logo no mesmo dia, mez e anno acima declarado, onde findaram as ditas duzentas braças de que acima se faz menção, mandou o dito ministro que o mesmo demarcador puzesse o circulo dimensorio sobre o seu sustentaculo para effeito de mostrar o rumo por onde havia de continuar a demarcação do comprimento das ditas sobras, segundo o que se viu pelas pinnulas d'elle era o rumo do sudoeste,e por elle mandou continuasse a dita demarcação, e n'este mesmo dia mediram mais seiscentas braças de boa terra, sentada e productiva para plantas de qualquer qualidade, ainda que coberta de matos, e por não haver mais terra capaz, mandou o dito ministro no proprio lugar onde chegou a medição d'ellas fazer um buraco para n'elle se metter marco ; e todo o referido eu escrivão pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça escrivão que o escrevi.—*Custodio Francisco de Azevedo.—Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METTIMENTO DO MARCO NO EXTREMO DAS SOBRAS DO RUMO DO SUDUESTE.

E logo no mesmo dia, mez e anno declarado, e no mesmo lugar a que chegaram as ditas seiscentas braças, estando ahi já uma pedra maquirita de cinco palmos de comprido, um palmo e tres quartos de grosso, mandou o dito ministro aos mesmos demarcadores se mettesse no dito buraco para ficar servindo de marco do extremo das referidas sobras pelo sobredito rumo do sudoeste, no qual se lhe metteram duas testemunhas ao pé de pedras da mesma qualidade, das quaes uma olha para o rumo do sueste na largura de duzentas braças, e outra para o rumo do nordeste, e ficou enterrado pouco mais de ametade e confron-

ta o dito marco pelo rumo do noroeste com a estrada do Potihú, e pelo rumo do sudoeste com o rio Putihú, tambem assim chamado, e todo o refertdo eu escrivão pórto por fe, e para assim constar mandou o dito ministro fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi.— *Barbosa.—Custodio Francisco de Azevedo—Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO EM COMO CONTINUOU A MESMA DEMARCAÇÃO DAS DITAS SOBRAS PELO RUMO DO NORDESTE.

Aos 8 dias do mez de Maio do dito anno acima declarado, foi o dito ministro comigo escrivão do seu cargo, e demarcadores acima nomeados ao mesmo lugar onde tinham chegado as sobreditas duzentas braças das referidas sobras na largura pelo rumo do noroeste, e ahi mandou que o dito demarcador puzesse o circulo dimensorio sobre o seu sustentaculo, para demonstrar o rumo por onde havia de correr a dita demarcação, e mostrou pelas pinnulas d'elle ser o do nordeste, e medida a dita corda. mandou por elle continuasse a dita demarcação e n'este dia mediram quinhentas braças até chegar aos morros do caminho que vae para a Candeia, toda terra boa, ainda que em partes com alguma pedra solta, mas capaz de planta e coberta de mato, e ahi mandou o dito ministro abrir buraco para se metter marco, e eu escrivão assim o pórto por fé, e para assim constar mandou fazer este termo, em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça escrivão o escrevi.— *Barbosa. – Custodio Francisco de Azevedo.—Antonio Gomes de Freitas.*

TERMO DO METTIMENTO DE MARCO DAS SOBREDITAS SOBRAS PELO RUMO DE NORDESTE NO SEU COMPRIMENTO.

E logo no mesmo dia, mez e anno acima declarado, estando no mesmo lugar já prompta uma pedra maquirita de tres palmos e meio de comprida e dois palmos de face e tres quartos de grosso, mandou o dito ministro aos mesmos demarcadores a mettessem no dito buraco para ficar servindo de marco do extremo do comprimento de todas as ditas sobras, que do outro marco d'ellas já posto no rumo do sudoeste até este do nordeste vem a computar todo elle mil e cem braças até este do sobredito rumo do nordeste, e n'elle se metteram duas testemunhas de pedra da mesma qualidade, das quaes uma olha para o sudoeste, e outra para o sueste, e ficou o dito marco pouco mais de meio enterrado na ladeira de um morro alto, e confronta o dito marco pelo rumo do noroeste com o riacho que vem da serra, e com o morro mais alto d'ella, e pelo rumo do nordéste com o mesmo morro d'esta, indo para este rumo geral. E eu escrivão pórto por fé o referido, e para assim constar mandou o dito ministro fazer este termo, em que assignou com os mesmos demarcadores, e eu Elias Paes de Sousa e Mendonça escrivão o escrevi.—*Barbosa.*—*Custodio Francisco de Azevedo.*—*Antonio Gomes de Freitas.*

E logo pelo referido modo acima em todos os termos declarados houve o dito ministro a dita demarcação da mencionada legua de terra quadrada e suas sobras, e o mesmo terreno da situação da villa por linda e acabada e medida e demarcada com dez marcos confrontados com as declarações que contem cada um dos seus termos em particular, porque em nenhum tempo possam fazer duvida os rumos porque foi feita com a sobredita formalidade que manda o novo methodo e ainda para melhor certeza e

divisão da repartição que da tal terra se deve fazer para o patrimonio da mesma camara e datas dos moradores da mesma villa fica por todos os rumos por onde andou a dita corda, tanto pelo comprimento do centro como pelos travessões dos lados, abalisada de cem em cem com uma estaca de páo de sabiá-piúga, páo da maior duração n'este sertão, mettidos á maço para que melhor se possa repartir e com menos trabalho: e eu escrivão assim o pórto por fé, e para constar todo o referido mandou o mesmo ministro fazer este termo de encerramento em que assignou com os ditos demarcadores. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça escrivão o escrevi. *Barbosa.* —*Custodio Francisco de Azevedo.* —*Antonio Gomes de Freitas.*

Aos nove dias do mez de Maio de 1764 annos n'esta villa real de Monte-mór o Novo da America, capitania do Ceará Grande no escriptorio de mim escrivão fiz estes autos de creação e demarcação das terras d'esta villa conclusos ao Dr. ouvidor geral e corregedor da comarca Victorino Soares Barbosa, como juiz commissario executor do estabelecimento d'esta villa, de que fiz este termo. Eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi. Concluzos.

Julgo a demarcação feita n'estes autos por sentença, tanto no que n'elles consta estar feita no alinhamento do terreno em que se hão de erigir os edificios publicos e particulares d'esta real villa de Monte-mór o Novo da America, assim denominada na sua creação quando na mesma levantei seu pelourinho como na que se fez das sobras das terras dos seus lados, que correspondem com o dito terreno d'ella, e tambem a legua quadrada, que se principiou a medir, onde o dito terreno findou para o patrimonio da sua camara, pastos e logradouros communs, e tambem para as datas que se devem repartir pelos seus moradores em particular, tudo na forma das ordens de S. M. Fidelis-

sima e das mais que o Illm. e Exm. governador e capitão-general de Pernambuco me commetteu na commissão que me mandou para creação d'este novo estabelecimento, em que se executará tudo o que n'elle fôr applicavel, determinado no directorio geral do Grão Pará e cidade do Maranhão, mandado observar pelo sobredito senhor em todo este continente de Brasil, e para melhor subsistencia do mesmo patrimonio da referida camara se aforaram os sitios para ella destinados, por medição certa de braças que lhe haja de corresponder, o que se praticará nas mais terras d'elle e sobejos das ditas datas repartidas em particular por quantias certas, que se lhe pagará todos os annos por dia do natal de cada um d'elles, e em tudo mais se observará tudo o mais que n'estes autos se contem, os quaes se registraráõ nos livros do registro da dita camara para em todo o tempo constar da referida creação e o termo que á dita villa fica pertencendo, e ao senado d'ella se lhes dará posse das ditas terras, e o auto d'ella judicial aqui se lançará n'estes mesmos autos pelo escrivão d'elles onde se faráõ os mesmos termos necessarios da entrega do do que veiu para sua fundação, que assignará o seu director, e os das datas dos mesmos moradores, que ficarem medidas e abalisadas com estacas para o mesmo lh'as repartir,e área da casa que a cada um fica pertencendo para a fazer cultivar, a que logo os obrigará para melhor subsistencia e futura sustentação. Villa de Monte-mór o Novo da America, 9 de Maio de 1764. *Victorino Soares Barbosa.*

TERMO DE DATA

E logo no mesmo dia, mez e anno retro em casas da aposentadoria do Dr. ouvidor geral e corregedor d'esta comarca Victorino Soares Barbosa, erector d'esta mesma villa me foram entregues estes autos com a sua sentença retro, que mandou se cumprisse e guardasse como n'ella

se contem e declara, de que fiz este termo. Eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi.

AUTO DA POSSE JUDICIAL QUE MANDOU DAR O DR. OUVIDOR GERAL DA COMARCA VICTORINO SOARES BARBOSA JUIZ COMMISSARIO DO ESTABELECIMENTO D'ESTA VILLA AO SENADO DA CAMARA D'ELLA DE TODAS AS TERRAS QUE DEMARCOU O MESMO MINISTRO N'ESTA SUA CREAÇÃO.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1764 annos aos 12 dias do mez de Maio do dito anno, n'esta real villa de Monte-mór o Novo da America, capitania do Ceará Grande, fui eu escrivão de mandado do Dr. Victorino Soares Barbosa, ouvidor geral da dita comarca, juiz commissario e executor do estabelecimento da dita villa para o effeito de dar posse judicial aos senadores da camara d'ella de todas as terras medidas e demarcadas por elle dito ministro na forma das ordens de S. M. Fidelissima que lhe foram commettidas pelo Illm. e Exm governador e capitão-general de Pernambuco, assim do termo em que se ha de fundar a mesma villa, mas tambem de uma legua da terra quadrada de 2,800 braças por todos os seus lados no comprimento,e assim mais de 1,100 braças de comprido e 200 de fundo das sobras do terreno da mesma villa como melhor consta dos propri os autos d'esta demarcação, e fui com effeito com os referidos senadores actuaes, a saber, os juizes ordinarios Francisco Soares Corrêa e o capitão Ignacio Moreira Barros, e vereadores Theodosio de Barros, Manoel Figueira..... David Bezerra, fazendo este as vezes de procurador na sua ausencia, sendo todos encorporados em camara com suas insignias, commigo escrivão da dita posse, fomos todos ao marco do centro da dita demarcação da referida terra, e ahi logo em voz alta e intelligivel perguntaram diante das testemu-

nhes abaixo nomeadas e assignadas, se havia alguem que lhes impedisse a dita posse, e não havendo quem lh'o impugnasse, eu escrivão pela sobredita ordem do mesmo ministro lhe dei de todas as referidas terras reaes, natural e autual, corporal e pessoal na forma da dita demarcação e confrontações na mesma declaradas. E d'este modo a tomaram fazendo na minha presença e das sobreditas testemunhas todos os autos possessorios no proprio lugar, passeando pela dita terra, mandando cavar n'ella, cortando ramos de arvores, e botando terra para o ar, e pelo referido modo assim a tomaram, e eu escrivão lh'a dei e os houve por empossados de tudo na forma de direito, quando devo e posso pela autoridade publica de meu officio, e para assim constar d'ella fiz este auto, em que todos os sobreditos senadores commigo escrivão da mesma posse, sendo a tudo presentes por testemunhas o capitão-mór d'esta villa Miguel da Silva Cardoso e o capitão Antonio Gonçalves que assignaram, com cruzes os que não sabiam escrever, e um dos ditos juizes com o seu proprio nome. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão da ouvidoria geral e correição, e nomeado para este estabelecimento o escrevi. *Ignacio Moreira Barros*.

Estava por firma do juiz ordinario *Francisco Soares Corrêa* uma +.

Estava por firma do 1.° vereador, *Theodosio de Barros* uma +.

Estava por firma do 2.° vereador, *Manoel Figueira do Monte* uma +.

Estava por firma do 3.° vereador *David Bezerra* uma +.

Testemunha que se assignou com uma cruz.

Miguel da Silva Cardoso.

Testemunha que se assigna com uma cruz.

Antonio Gonçalves.

TERMO DE DECLARAÇÃO DO NUMERO DE DATAS QUE FICAM NAS SOBRAS DO TERRENO DA VILLA E NA LEGUA DEMARCADA NO TERMO DELLA.

Aos 16 dias do mez de Maio de 1764 annos, n'esta villa de Monte-mór o Novo da America, capitania do Ceará Grande, e ahi pelo Dr. ouvidor geral e corregedor da comarca Victorino Soares Barbosa, juiz commissario, executor do estabelecimento d'esta dita villa foi determinado se contassem todas as datas particulares que havia mandado medir e abalisar para cada um dos ditos moradores em particular, e commigo escrivão do seu cargo acho serem 156, que ficam medidas, certas e abalisadas com os rumos abertos, e cada uma de per si com estacas que as dividem e quadram por todos os lados á maço, em cujo numero entram as do reverendo vigario, seu coadjutor para quando o houver, principal, capitão-mór e mais cabos militares e a dos orphãos e viuvas, e as pequenas dos moradores conforme a ordem, que as mandou regular por braças certas cada uma, tanto nas larguras de suas testadas, como na do fundo de seus comprimentos, cujo numero excede ao dos moradores, que por ora se acham n'esta dita villa, segundo a mostra que lhes passou o dito ministro no dia 13 do corrente mez, e ficam para os que andam dispersos pertencentes a dita villa, e que mandou buscar, cujas datas repartidas não chegam a occupar um quarto da dita legua, e conforme o numero dos que faltaram, determinou ao seu director lhes iria medindo e demarcando pelos mesmos rumos das sobreditas já demarcadas, e que estas se repartissem logo pelos existentes, para cada um entrar logo a cultival-as como suas proprias, que ficam sendo pela sobredita ordem, e para assim constar o referido mandou fázer este termo em que assignou. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão o escrevi. *Barbosa.*

TERMO DE ENTREGA QUE FEZ O DR. OUVIDOR GERAL, JUIZ EXECUTOR D'ESTE ESTABELECIMENTO, VICTORINO SOARES BARBOSA AO DIRECTOR D'ELLE, JOÃO RODRIGUES DE FREITAS, O QUE N'ELLE SE CONTEM E DECLARA.

E logo no mesmo dia, mez e anno acima declarado, fez entrega o Dr.ouvidor geral e corregedor da comarca Victorino Soares Barbosa, juiz commissario, executor da creação d'este estabelecimento o seguinte ao capitão director d'ella João Rodrigues de Freitas :

« Dez marcas de ferro de n. 1 até 9 e uma mais para ferrar gado, se houvesse.

« Pesos de 8 libras de ferro—4,-2,-1, meio e quarta.

« Umas balanças pequenas correspondentes aos ditos pesos, braços de ferro e conchas de cobre.

« Uma medida de quartilho de cobre e outra de meio do mesmo.

« Nove varas encarnadas das insignias da mesma camara.

« Um panno de serafina verde para mesa.

« Um prato de jacarandá com tinteiro, areeiro e caixa de obreias do dito páo.

« Uma resma de papel e dois quarteirões de pennas.

« Onze livros em branco, dos quaes (sic) chegaram com avaria (sic) de cupim.

« Um prumo.

« Um nivel.

« Um carrete e uma peça de corda delgada em varios pedaços.

« Medidas de páo a saber : um alqueire, meio alqueire, uma quarta e meia quarta.

Cousas que mandou fazer o dito ministro.

Duas medidas de vara e duas de covado.

Uma arca de quatro palmos de comprido, dous palmos de

alto e meio de largo com ferragem estanhada e fechadura, que fecha com tres chaves, com seu escaninho para se recolherem os pelouros, e juntamente servir de cofre dos orphãos,cuja despeza fez o dito ministro,e satisfez do seu dinheiro proprio como tambem os jornaes (sic) que fez o pelourinho;e de como se deu por entregue de todo o referido declarado acima, mandou fazer este termo que com elle assignou,e eu Elias Paes de Sousa e Mendonça,escrivão que o escrevi.—*Barbosa.*—*José Rodrigues de Freitas.*

Termo da declaração dos fóros, que o dito Dr. ouvidor geral e corregedor da comarca e juiz commissario da creação d'esta villa Victorino Soares Barbosa da quantia que estabeleceu de fóros para o patrimonio da camara d'ella até hoje 16 do mez de Maio do corrente anno,e consta do livro da nota estarem d'ella lançadas treze escripturas de fóros emphyteusis perpetuo, que aforou a outras tantas pessoas a cem braças de terra quadradas,em que só conta um foreiro de duzentas e cincoenta braças de comprido,e outro de duzentas de comprido e ambos cem de largo, cujos fóros importam annualmente a quantia de 29$000, com obrigação de pagar o laudemio á mesma camara cada vez que se vender alguns d'estes prasos á razão de quarenta e um, cujas escripturas foram ditadas pelo mesmo ministro e pagam os taes fóros em um só pagamento por dia de natal, em cada um dos ditos annos, e para assim constar na mesma creação, mandou aqui nos autos d'ella fazer este termo, em que assignou. Eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi.—*Barbosa.*

TERMO DE DECLARAÇÃO DOS MENINOS E MENINAS QUE ALISTOU O DR. OUVIDOR GERAL E CORREGEDOR E JUIZ COMMISSARIO DO ESTABELECIMENTO D'ESTA VILLA, VICTORINO SOARES BARBOSA, PARA APRENDEREM A LER E ESCREVER

Aos 16 dias do mez de Maio de 1764 annos, n'esta villa de Monte-mór e Novo da America, capitania do Ceará Grande, e casas da aposentadoria do Dr. ouvidor geral e corregedor e juiz commissario dos estabelecimentos d'estas villas dos indios d'ella, Victorino Soares Barbosa, e ahi mandou que todos os moradores da dita villa lhe trouxessem á sua presença todos os meninos e meninas que tivessem para vir alistar os que fossem capazes de aprender a ler e a escrever, coser e fazer renda, e trazendo os com effeito achou serem capazes do dito ensino trinta e sete meninos, que alistou por mim escrivão, e d'elles fiz logo entrega ao escrivão d'esta mesma villa Cosme Paes Maciel de Carvalho, e da mesma sorte alistou trinta e seis meninas, das quaes fiz entrega tambem á india Maria de Oliveira para as ensinar a fiar, coser e fazer renda, e que só as pequenas até sete annos de idade poderiam ir a escola dos meninos, visto a dita mestra não saber ler nem escrever, e que tanto a esta como ao sobredito mestre lhe contribuiriam seus paes com a porção que determina o directorio geral, porém que aos pobres, orphãos e engeitados ensinariam de graça, e determinou a casa em que se havia de fazer a dita escola, emquanto não houvesse a propria d'ella, e a dita mestra o faria na sua mesma morada; e para constar todo o referido mandou o dito ministro fazer este termo, em que assignou. E eu Elias Paes de Sousa e Mendonça, escrivão que o escrevi.— *Barbosa.*

E não se continha mais nem menos em os ditos autos,

que eu Elias Paes de Sousa e Mendonça escrivão da ouvidoria geral e correição e tambem nomeado para o ser dos novos estabelecimentos dos indios d'esta capitania, por Sua Magestade Fidelissima, que Deus guarde, aqui bem e fielmente registrei os ditos autos, por mandado do Dr. Victorino Soares Barbosa ouvidor geral, corregedor e juiz commissario dos novos estabelecimentos d'esta capitania, que ficam em meu poder e cartorio, aos quaes me repórto por ficarem registrados bem e fielmente sem cousa que duvida faça, porque com os proprios este treslado vi, li, conferi e concertei commigo proprio escrivão, e com o official abaixo assignado subscrevi e assignei de meus signaes rasos de que uso. Villa de Monte-mór o Novo da America, hoje, 16 de Maio de 1764, subscrovi e assignei. Em fé de verdade. Elias Paes de Sousa e Mendonça.—Conferido por mim escrivão Elias Paes de Sousa e Mendonça.—E commigo escrivão da vara do meirinho geral. — *Antonio Gomes de Freitas.*

AVISO

Acompanhando uma copia da promemoria feita ao conde da Ega, pelo padre Ignacio dos Santos Meirelles, sobre a abobada subterranea do collegio dos jesuitas no Rio de Janeiro, em 1801.

(*Copia do Archivo Publico.*)

Illm. e Em. Sr. — O principe regente nosso senhor manda remetter a V. Ex. o incluso papel feito por Ignacio dos Santos Meirelles, presbytero secular, para que V. Ex. faça examinar n'essa capitania do Rio de Janeiro, se nas informações que se comprehendem no mesmo papel, póde haver alguma realidade que seja util á real fazenda; devendo V. Ex. depois de feitas as necessarias indagações, informar a este respeito, interpondo o seu parecer.

Deus guarde a V. Ex.: palacio de Queluz em 18 de Maio de 1801. *D. Rodrigo de Sousa Coutinho.*—Sr. D. Fernando José de Portugal.

PROMEMORIA FEITA AO ILLM. E EXM. SR. CONDE DA EGA PELO PADRE IGNACIO DOS SANTOS MEIRELLES.

A verdade, Illm. e Exm. Sr., que é o primeiro movel do homem, a fidelidade que faz a conservação e felicidade do Estado, devida ao soberano pelo vassallo, e finalmente a sessão e discurso que mereci ter com V. Ex. pedem uma prompta obediencia as ordens que recebi. Eis aqui os motivos da presente promemoria: n'ella exporei os factos, circumstancias, causas e motivos que comprovam, e realizam, sem a menor sombra de impostura.

Eu tenho presente a distincta qualidade, conhecimentos, e alta sabedoria de V. Ex. e olhando para o meu estado,o desempenho que pede o caracter de que me revisto, longe d'estes dois prenotandos, tudo que se póde pensar de sinistro, a verdade de uns successos que vi, ouvi e tratei : pense qualquer livremente, e leve os seus discursos até onde o promoverem os talentos e philosophia de que fôr dotado, que eu conheço a importancia da fidelidade, verdade e candura, com que o vassallo se deve apresentar ao seu soberano, quanto lhe deve ser util, e quanto igualmente o deve servir. Debaixo de todos estes principios eu delato a V. Ex. uns successos, que parecendo á primeira vista arguiosos e faceis a notar, elles succederam, são possiveis, provaveis, e de umas consequencias utilissimas ao Estado, que nada perde em o resolver o conhecer pela execução de um prompto, vigilante e exacto exame. No anno de 1768, sendo vice-rei na cidade do Rio de Janeiro o Illm. e Exm. Sr. marquez de Lavradio, já se achava o collegio dos padres denominados jesuitas feito hospital real; e como fosse necessario abrir-se uma nova porta no dito hospital, para que os medicos, cirurgiões, e enfermeiros podessem com maior commodo assistir e servir aos enfermos arranjados e dispostos em dois distinctos dormitorios, teria o primeiro 60 passos, e o segundo 35. Obtida a licença, e principiado o processo da abertura, no meio do primeiro dormitorio, sem consideração a diminuição do segundo, deram os operarios na parede que os dividia, com a largura de doze palmos, em uma abobada, sem verem claridade, o que sorprehendendo-os deram parte ao regente do hospital, e este ao Illm. e Exm. Sr. marquez que mandou suspender a continuação até sua chegada.

No mesmo dia acompanhado de varias pessoas da pri-

meira graduação, foi aquelle ministro ao collegio, e na presença de todos mandou continuar o rompimento da parede até franquear livremente a entrada que viram, e eu mesmo no meio d'esta abobada, que tinha de altura 32 palmos e o seu terreno 28, um profundo cavouco entulhado de grandes pedras, e erigido sobre este um portal de madeira incorruptivel, cheio de tijolo e cal, e no meio entre duas taboas, se fazia admirar estar cravada com uma grossa cavilha de ferro, uma caveira humana. Sobre esta descoberta e apparencia houveram differentes juizos, reflexões e pareceres: o certo é que o Illm. e Exm. marquez mandou outra vez tapar e deixar tudo no mesmo estado. Esta importante novidade sómente se dilatou e conservou, em quanto não chegou outra de novo, como de ordinario succede em as côrtes e cidades populosas. Este successo realisa-se pela minha vista, e pela certeza que podem dar todos aquelles que o presenciaram, de que haverá ainda infinitas pessoas em a America, e realizado temos a seguir as indubitaveis reflexões seguintes:

1.ª Que os padres denominados jesuitas, não fabricaram semelhante memoria, se não esperassem conservar n'ella cousas de grandissimas utilidades para toda a sua corporação, de que se segue a justissima precisão que ha se de indagar com astucia e subtileza o seu fim.

2.ª Que se esta obra tão custosa não fosse para elles de grande importancia e segredo, a não occultariam na clausura de uma parede, mas a fariam publica, o que insta mais fortemente a descoberta do cavouco e do que n'elle existe.

3.ª Que sendo os padres denominados jesuitas astuciosos, e de altos conhecimentos, predominava n'elles o interesse, o segredo e a immortalisação da sua corporação. Isto não é demonstrado por mim só n'esta occasião, mas

conhecidos por todos, as avultadas riquezas, que enthesouravam e recolhiam das suas producções e negociações.

Aonde porém, Illm. e Exm. senhor appareceram estas na sua expulsação da America, sendo n'ella o seu maior gyro e poder? Salta aos olhos, que esta corporação ou para os fins que ignoramos pelo segredo inviolavel com que ella se conduzia, ou acoçados de uma prescripção, ou expulsação dos reinos, houvessem deixado de os enthesourar, e os esconder com astucia e particular artificio.

Tudo pois concorre a profundar e indagar o fim d'este successo, para o que pugna mais as provas do segundo e immediato successo.

No anno de 1778, dez, depois d'aquelle de 1768, parti eu da America para a côrte de Roma, aonde estive até o de 1794, no discurso de cujo tempo da minha estada n'aquella côrte, tive grandissima familiaridade e repetidas conversações com todos aquelles padres prescriptos e expulsados, já em sessões de divertimento e recreação, já em disputa de materias scientificas, historicas, classicas, e doutrinaes. Eu observava um grande prazer e contentamento d'aquelles padres na minha communicação: eu descobria n'elles um genio de indagação de noticias certas e individuaes das Americas. Entre estas e varias praticas que faziamos, eu expuz a novidade da descoberta da abobada e caveira do Rio de Janeiro, e não pude deixar de admirar a subrépção, moção e sobresalto, que lhes causou uma tal noticia; assim como conheci o regosijo, e satisfação que tiveram, quando vieram no conhecimento, que a descoberta não passou a mais, e se mandára pôr tudo no antigo estado. As reiteradas perguntas e excessos com que elles me demandavam a certeza de se não ter continuado e parado na descoberta, me obrigou igualmente

a demandar-lhes ainda com maior instancia a explicação ou significação de um tal facto. Nada pude conseguir da totalidade dos padres. Um porém, da minha mais intima amizade, nos apertos que lhe fiz, com segredo me disse por estas ou semelhantes palavras.... « Esta abobada não foi eregida em nossos tempos: nos temos só noticia certa e tradição d'ella, o que só é, permittido aos padres de quarto voto e procurador geral. Guarde o padre em si este segredo, porque a tradição é, de que o corpo da caveira está sepultado n'aquelle cavouco, o qual em tempo prefixo ha de resuscitar e unir-se a sua caveira, e conservar-se-ha dentro d'aquella abobada para depois insinuar e illustrar os individuos da nossa religião, quando ella tornar a formalisar-se, restabelecer-se, e impossar-se de seus fundos, o que tudo esperamos.» Este dito, metaphora, ou allegoria poderia eu sem muito custo contradizer, debater e resolver; porém como o declarante se aferrava em tradição, milagre, e possibilidade da Omnipotencia, não instei, tratando de chimera semelhante questão, ou averiguação. Lembra-me que em outra occasião tratando-se da grandissima fazenda de Santa Cruz, lhes assegurei que ainda não estava vendida por ser excessiva a importancia de sua avaluação, estando todas as mais fazendas já vendidas e compradas; a isto me responderam elles da maneira seguinte: « Saberá o padre, que nós temos por cousa physica, que a fazenda de Santa Cruz jámais se venderá, e sempre conservará em si as nossas memorias, e se por acaso algumas pessoas comprarem, nós em voltando a America, havemos d'ellas alcançar outra vez a sua administração, e em muito pouco tempo seremos senhores d'ella, e para isto não nos é necessario se não reformar duas casas.»

A isto repliquei eu, parecendo-me incrivel que só em

reformar duas casas (as quaes ao depois soube os seus nomes) houvessem de fazer render somma tão avultada, ao que me tornaram. » Não duvide padre, porque só nós sabiamos conservar sem corrupção o que mettiamos nas ditas casas, e nos é constante que tudo que se tem mettido n'ellas depois da nossa sahida se tem perdido, e asim sempre ha de succeder, porque ignoram os nossos segredos». N'esta fazenda eu estive muitas vezes,e sei com muita individuação quanto n'ella se continha. Como, porem, a maior parte das nossas conversações eram feitas em materias scientificas, viemos a tratar em uma d'estas sobre planos, plantas e mappas correctos: e perguntando-lhes eu se tinham ou conservavam algumas memorias dos seus conventos e fazendas, para que havendo de tornar a restabelecer-se, lhe podesse servir de guia, assim se explicaram : «Pensa o padre que a nossa corporação em algum tempo foi revestida de ignorancia : não, nós conservamos tudo aquillo que nos é necessario ; e para o capacitarmos é fazermos ver mappas mais correctos de todas as nossas fundações. » E me apresentaram, e vi em um livro com varios mappas de todas as suas fundações, que estavam numeradas, e se referiam seus numeros a outro livro que não vi, chegando porém á planta do convento de Arroios, estou certo me affirmarem ser o convento mais respeitavel que tinham em Portugal, pois n'elle habitavam todos os procuradores geraes, e padres de quarto voto. Eu tenho presente estar assignado o numero 42 sobre um cano, e perguntando-lhes que significação tinha aquelle numero sobre um cano, surrindo-se um d'elles, me respondeu : « Este lugar é a nossa casa aonde tinhamos os vinhos, e este cano,se tornarmos á Lisboa, sempre correrá vinho precioso e jámais se estancará, se não quando estivermos de posse de tudo aquillo que nos pertence. Eu

que n'esta resposta concebi summo gosto pela exdruxularia e enigma, continuei a ver os mais, sem entrar em maiores perguntas e resoluções.

Em 1794 voltei a Portugal segundo a derrota dos meus infortunios, por ser captivo dos francezes em Corcega e por elles mandado lançar em Livorno, d'onde passei a Barcellona, e d'ahi a esta côrte, como tudo qualificam os meus passaportes. Nunca jámais me pude recordar das praticas, e conversações que tive em Roma com aquelles ex-jesuitas: porém tenho feito uma grande apprehenção depois que um cavalheiro, o qual conheci em Roma, de nação maltez, chamado Felix Antonio de Alós, me buscou em minha casa, e me fez conhecer as razões que o moveram e a sua mulher e a um portuguez chamado José de Magalhães, igualmente meu conhecido, a vir a esta côrte. Asseguraram-me elles que vieram delatar a S. A. Real o principe nosso senhor um grande thesouro, que se achava subterrado pelos padres ex-jesuitas em o convento de Arroios. Aponto sinto a noticia, me lembrei das praticas e conversações, metaphoras e allegorias que aquelles padres commigo tiveram, e entrei a indagar ao cavalheiro e a descobrir com certeza dos nomes os motivos que o persuadiram, ou certificaram d'esta noticia, e elle me assegura o seguinte: «Que estando para morrer o padre procurador geral das Indias delatára esta noticia ao padre José Gonzaga (meu intimo e primeiro amigo), e que tratando este amizade com uma romana chamada Celestina Gilé, a fizéra sciente d'esta existencia, e que a tal Celestina Gilé tratando leal communicação com sua mulher, lh'a confiára: fazendo primeiro os ajustes necessarios. O plano que me fez ver, para se descobrir sem muito custo, foi que se havia de procurar o ultimo conducto, ou cano perpendicular á casa do vinho, e que rota uma parede,

achariam outra feita de tijolos lavrados, mettida entre duas grades, e que desfeito tudo se descobriria o grande thesouro. Então entrou o meu discurso e raciocinio a compilar maiores idéas, e certeza do que tinha tratado com os ditos padres ex-jesuitas, porque a ser certo, e verificar-se a descoberta d'este thesouro, não póde haver a menor duvida, que a allegoria de correr vinho perenne pelo cano em arroio, era relativo ao thesouro, e por consequencia que a existir este, e ser certo, vem a ser a da caveira no Rio de Janeiro e as duas casas em a fazenda de Santa Cruz, outras semelhantes allegorias e thesouros. Já eu expondo o successo da caveira, declarei e fiz patentes algumas provas convincentes, e que mostram a probabilidade da minha preposição e sentimento; porém a prova mais real n'elle é, se com effeito existir o de Arroios, não fica lugar a duvida do da abobada e duas casas de Santa Cruz; por quanto o de Arroios não tinha mais que a crença de uma noticia qualificada pela autoridade das pessoas jesuitas, que o delataram; porém o da caveira na abobada fabricada com tanto custo e despeza existente, e vista por mim e muitas pessoas, não deixa lugar a menor duvida, por que então se verifica que se o cano em Arroios, por onde havia correr vinho, foi allegoria, relativa ao thesouro, vem a reforma das casas, e ressurreição do corpo existente no cavouco, para dar luzes a esperada congregação, e serem relativos a outros iguaes e semelhantes effeitos. Qualifica-se e prova-se mais o meu raciocinio, pela certeza que tenho e é constante terem apparecido n'este reino algumas descobertas d'estes phenomenos ex-jesuiticos; porém nenhuns nas Americas aonde elles tinham maior riqueza, maior poder, e maior liberdade. O clamor foi geral na sua partida e todos igualmente affirmavam, dizendo, que grandissimos thesouros

ficavam sepultados em o collegio e fazenda de Santa Cruz. Este clamor nasceu pela certeza que toda a cidade tinha das suas grandissimas riquezas, e não imaginarias, porque o seu thesouro estava patente, e por esta causa se esperava achar grandissimas sommas, porém só se acharam grandes cofres e estes vasios. Concorre mais a certeza da minha palavra abonada pelo caracter que professo; no que ouvi, vi, sei e pratiquei, o que tudo sendo necessario, o juro, *in verbo sacerdotis*. Todos estes motivos, a fidelidade, amor e grandissimo respeito que tenho ao meu soberano, ser util ao Estado e obediente a V. Ex. me obrigaram não só a delatação como á presente promemoria.

Eu daria uns passos mais avançados a qualificar e demonstrar estes successos e descobertas, se a fortuna ou progresso dos meus infortunios me não tivessem debatido tão cruelmente, quero dizer, que podendo ter algum prestimo e utilidade ao meu soberano e Estado a empregarme no seu serviço, até me faltam os meios de o executar, e fazer ver. Finalmente Illm e Exm. Senhor, eu me cubro todo de horror, quando chego a pensar que a palavra pobre faz subterrar, anniquilar e desapparecer de todo a minha aptidão, annexando a estas dignas circumstancias para bem poder empregar-me no serviço do meu soberano; porém como reflicto com justo accordo) que a pobreza tem o poder de transmutar a todos aquelles que se vêm gemer debaixo do seu pesado jugo, se me faz preciso e necessario mostrar a V. Ex. até onde se dilata o seu pestifero veneno: quando este se divisa no grande, os seus semelhantes de improviso o acham sem valia e desigual; quando no sabio, nescio e presumpçoso; quando no valoroso, cobarde e fraco; quando finalmente no virtuoso, hypocrita, fingido e impostor; estes principios indubitaveis Illm. e Exm. Senhor, fazem com que se radique

em mim, cada vez mais a desconfiança de não poder ser util; cheio porém de todos estes conhecimentos, vejo pôr-se diante dos meus olhos uma lei que me obriga e manda trabalhar á proporção do meu estado: encher as minhas obrigações reguladas pelas ordens de Deus e trabalhar finalmente, me ordena, no serviço do meu soberano pela conservação do seu Estado e bem commum; e como poderei eu guardar esta lei santa do Senhor? Nenhum outro principio ou meio descubro Illm. e Exm. Senhor, se não o de offertar a V. Ex. a minha pessoa, a qual em todo o tempo achará promptissima para obedecer, guardar e observar, sem a minima interrupção, as respeitaveis, poderosas e justas ordens de V. Ex. Lisboa, seis de Novembro de mil e oitocentos annos.

Beija as poderosas mãos de V. Ex. o mais humilde, obediente, leal e obrigado capellão. — O padre *Ignacio dos Santos Meirelles*. — Está conforme. — Dr. *Manoel de Jesus Valdetaro*.

O escrivão da intendencia da marinha d'esta cidade Manoel Alexandre Alves passará por certidão ao pé d'esta, o theor do auto de exame que se fez no collegio dos extinctos padres jesuitas, que serve de hospital real militar, em consequencia da portaria do Illm. e Exm. Sr. vice-rei do Estado de 28 de Setembro do corrente anno. Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1804.—*José Caetano de Lima*.

Manoel Alexandre de Alves, escrivão da intendencia da marinha n'esta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, etc. Certifico que no livro segundo de termos de exames e vestorias, que serve actualmente n'esta intendencia da marinha, n'elle a folhas sessenta e cinco se acha o auto de exame de que tra-

ta a portaria supra do qual seu theor é o seguinte : Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quatro, ao primeiro dia do mez de Outubro do dito anno n'esta cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro no collegio dos extinctos jesuitas, que serve de hospital real militar, aonde se achavam o chefe de esquadra intendente da marinha José Caetano de Lima, o desembargador José Antonio Valente que serve de procurador da corôa e fazenda commigo escrivão ao diante nomeado, para se proceder a averiguação, que se manda fazer por portaria do Illm. e Exm. Sr. vice-rei do Estado, da qual seu theor é o seguinte : O Sr. chefe de esquadra intendente da marinha passando ao collegio dos extinctos jesuitas que serve de hospital militar terá examinar com assistencia do desembargador procurador da corôa, se no corredor, que medêa entre a casinha e refeitorio, que serve de enfermaria, se acham enterrados alguns cofres, na fórma que o presbytero secular André Gonçalves de Azevedo na denuncia, que envio por copia, e que acompanhou o officio que pela secretaria de Estado competente se me expediu em data de vinte oito de Maio do corrente anno, em que se me ordena mande proceder a esta averiguação, visto a pequena despeza, em que póde importar, e do que achar mandara lavrar termo que enviará á minha presença. Rio, vinte e oito de Setembro de mil oitocentos e quatro. —Com rubrica de Sua Excellencia.—Copia da denuncia. —Illm. e Exm. Sr. —Põem na respeitavel presença de V. Ex. o padre André Gonçalves de Azevedo, natural da freguezia de S. Thomé de Parada de Oiteiro do Gerês, termo da villa de Monte Alegre, comarca de Chaves, do arcebispado de Braga, a seguinte denuncia. Estando o supplicante na villa da Parnahyba, capitania do Piauhy, veiu á noticia do supplicante pelos meios, que verbalmente exporá a

V. Ex., que no convento que foi dos extinctos padres da companhia do Rio de Janeiro, que actualmente está servindo de hospital militar, se acham enterrados os cofres ou thesouros, que possuiam os ditos padres, no corredor que medêa entre a cozinha e refeitorio o qual serve d'enfermaria; estando o dito cabedal enterrado em panellas de cobre, e por cima pedra miuda, e por cima o ladrilho de tijolo, e que para o maior signal havia ahi duas pias de pedra, haverá cousa de trinta annos pouco mais ou menos.—Está conforme.—Dr. *Manoel de Jesus Valdetaro.* E sendo ahi mandou o dito intendente da marinha vir Antonio de Azevedo Santos mestre pedreiro das obras reaes e com elle os serventes necessarios, para se examinar o lugar indicado na portaria, e denuncia acima declaradas, que é o corredor que medêa entre a cozinha e casa que serviu de refeitorio no tempo dos extinctos jesuitas, e ao depois de enfermaria, o qual tem cento e doze palmos de comprido, e treze ditos de largo, e n'elle se acham duas pias ou lavatorios de pedra; uma quasi defronte da actual porta da cozinha, e outra quasi no meio do corredor; e ao lado pouco distante da porta do refeitorio, entre estas duas pias ou lavatorios, e defronte da porta da cozinha, se acha outra porta, que do mesmo corredor sai para o pateo da cisterna; e defronte da porta do refeitorio tem outra porta, que no tempo dos extinctos jesuitas dava serventia da cozinha para aquelle refeitorio: n'este mencionado corredor se principiou o exame na forma seguinte: Tirando-se o ladrilho de tijolo em quarteis á proporção que se ia cavando do centro para os lados, e de parede a parede até as extremidades do mesmo corredor, fazendo-se a cavação com quatro palmos de fundo, achando-se sómente terra virgem, que mostrava nunca ter sido bulida e n'esta profundidade se lhe faziam com alavancas differentes, e

miudos buracos de tres e quatro palmos de fundo ; vindo por este modo a examinar-se na profundidade de sete e oito palmos na maior parte do corredor, em que se achava esta qualidade de terreno : E continuando-se o trabalho n'aquelles lugares, em que se achava algum entulho ou terra movediça, se fez a cavação de dez e doze palmos de fundo, até se encontrar terra virgem e lama, fazendo-se n'estes mesmos lugares e profundidades os buracos de alavanca como fica dito ; não se encontrando em todo o espaço do mesmo corredor a pedra miuda que se annuncia na denuncia ; e sómente se acharam dois alicerces de paredes que atravessam o corredor, os quaes se desmancharam em igual profundidade, o que pareceu bastante para se examinar e conhecer que elles tinham sido feitos com as paredes dos lados ; não se achando nos mesmos alicerces, e no das paredes dos lados (que tambem se examinaram escrupulosamente) cousa que parecesse ser feita depois da sua primeira construcção. E depois de assim cavado todo o sobredito corredor, e certificados de que n'elle não havia cousa alguma de valor, se deu por acabada e concluida esta diligencia, em que se gastaram quatro dias, assistindo exactamente em todos elles as pessoas declaradas no principio d'este auto, conservando-se n'aquelle lugar le dia e de noite as sentinellas que julgaram necessarias para a segurança da mesma diligencia. E para a todo o tempo constar de que assim se executou, mandou o dito chefe de esquadra intendente da marinha fazer este auto, em que assignou com o dito desembargador procurador da corôa e fazenda, e o mestre pedreiro das obras reaes commigo Manoel Alexandre Alves, escrivão da intendencia da marinha que o escrevi e assignei n'esta cidade do Rio de Janeiro aos quatro dias do mez de Outubro de mil oitocentos e quatro.—*Lima.—Valente.—Manoel Alexandre Alves.*—

Antonio de Azevedo Santos. E não se continha mais no dito auto, que se acha lançado no referido livro, a que me repórto; em fé do que fiz passar a presente em observancia da portaria retro do chefe de esquarda intendente da marinha José Caetano de Lima, e vai por mim conferida, sobscrita e assignada n'esta sobredita cidade do Rio de Janeiro aos seis de Outubro de mil oitocentos e quatro: e eu Manoel Alexandre Alves escrivão da intendencia da marinha que a subscrevi e assignei—*Manoel Alexandre Alves*. —Está conforme. *Dr. Manoel de Jesus Valdetaro.*

RELAÇÃO

das instrucções e ordens que se expediram ao Conde da Cunha

(*Copia do Archivo Publico*)

Carta de 22 de Julho de 1766 sobre as guarnições das praças e estabelecimento do sul: sobre os motins do continente de Hespanha e da America Hespanhola, que tinham a côrte de Madrid impossibilitada para obrar contra nós, etc.

N. 1.—PARA O CONDE DA CUNHA.—Illm. e Exm. Senhor.

1. Sendo presente a Sua Magestade a carta que V. Ex. me dirigiu na data de 18 de Janeiro do presente anno, em que referia as previdencias que tinha dado, assim para a subsistencia das capitanias e praças da jurisdicção de V. Ex. como para acudir a fortificação das fortalezas d'essa costa. O mesmo Senhor manda louvar a V. Ex. o zelo, e actividade, com que occorreu a todos os nossos estabelecimentos do sul, com gente e dinheiro, sem por isso diminuirem os trabalhos das fortificações d'essa cidade, e dos seus armazens e hospitaes.

2. Pela carta em que participei a V. Ex. as sedições de toda a capital de Madrid, e de todos os povos do continente de Hespanha (segundo as informações, que chegaram aqui), de todo o *Perú*, e de todo o *Mexico*, verá bem

V. Ex. que os jesuitas, tem reduzido aquella monarchia a uma tal desordem e confusão, que nem se sabe quem é, que n'ella manda ; nem ha com quem se possa tratar, porque el-rei catholico, depois de haver recebido as leis, que lhe quizeram dar os sapateiros e arrêeiros de Madrid, derrogando as suas proprias leis, acaba de fazer publico um escripto, pelo qual manifesta, que o *Conselho Real* (ou desembargo do Paço) e os grandes e ecclesiasticos, são os que se têm arrogado o poder de dispensar umas leis, e de estabelecer outras.

3. O fim de todas as ditas resoluções é o de excluir de toda a influencia n'aquella monarchia os francezes e mais estrangeiros, para o governo ficar inteiramente nos grandes, e ministros hespanhóes : sendo assim, como já agora não poderá deixár facilmente de ser ; para se ver o pouco formidavel, que Hespanha será com tal governo, basta lembrar-nos do que passou no de *El-rei Carlos II* d'aquella monarchia ; governo que foi na Europa tratado com a denominação de *corpo morto*, de sorte, que não só não ajudava aos seus alliados, mas os opprimia com o seu peso quando a tornavam as costas ; de sorte que até para se defender *Ceuta* dos mouros, foi necessario ao dito monarcha hespanhol pedir ao Senhor *Rei D. Pedro* o soccorro, em que foi a aquella cidade Pedro *Mascarenhas*, depois conde de S. Domil.

4. Em tudo o referido se manifesta a Divina Providencia, por um modo visivel,para destruir as vastas idéas da cobiça de França e da mesma Hespanha contra o estado do Brasil.

5. N'este tempo por ora não podem fazer progressos os castelhanos, e ha de custar aos francezes alguns annos porem-se no estado de poderem intentar invasões nos dominios alheios, porque se acham inteiramente exhaustos

para romperem as guerras que das taes invasões seriam indispensaveis, e successivas consequencias.

6. Este claro conhecimento da impotencia actual das referidas duas monarchias, não tem bastado para Sua Magestade se relaxar nem um só ponto do cuidado de conservar as suas tropas, e de guarnecer, fortificar e povoar os seus dominios ultramarinos; Muito pelo contrario se tem o mesmo senhor proposto aproveitar este fervor do céo para proseguir com mais descanço, e consolidar cada dia com mais vigor aquellas necessarias disposições, de sorte que não percas as conjuncturas, que o tempo futuro (segundo todas as apparencias) lhe ha de offerecer: Isto participo a V. Ex. debaixo do mais inviolavel segredo de Estado para o seu particularissimo conhecimento; e para que abaixo d'este plano possa dirigir os seus passos com o acerto que o mesmo Senhor de V. Ex. espera; procurando por uma parte mostrar nas cartas e papeis, que se dirigirem aos officiaes castelhanos, que as suas ordens são de cultivar com elles uma correspondencia propria da fraternal amizade, que subsiste entre Suas Magestade Fidelissima e Catholica: E instruindo os officiaes de El-rei Nosso Senhor para que com a occasião de qualquer attentado, que os castelhanos fizerem com a sua natural arrogancia os haja de repellir, debaixo do referido protesto, e de que como aggressores ficarão responsaveis as duas côrtes; ajuntando dos lugares circumvisinhos todas as forças possiveis para os opprimir, e ir restaurando, o que elles houverem occupado até o *Rio de S. Pedro* inclusivamente, em forma que sejam elles os que se queixem sem razão, e não sejamos nós os que com elle a vamos pedir a uma côrte, que certamente nol-a não ha de fazer, porque a não faz nunca; e porque agora a faria inda menos, achando-se dirigida pela iniquidade dos pretendidos jesuitas.

7. Para os quatro mil armamentos de infantaria, e seiscentos de cavallaria, que V. Ex. diz são necessarios, se tem remettido os que constam da relação inclusa.

Deus guarde a V. Ex., Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 22 de Julho de 1766. — *Francisco Xavier de Mendonça Furtado.* — *M. João Gomes de Araujo.*

Carta de 18 de Março, sobre o que se deve praticar com os indios e ilhéos, que, por se não terem observado as leis de Sua Magestade, se acham dispersos no territorio de Viamão, etc.

N. 11. — PARA O CONDE DA CUNHA, EM 18 DE MARÇO DE 1767. — Illm. e Exm. Sr. — Fiz presente a Sua Magestade as duas cartas de V. Ex. que trouxeram as datas de 10 e 26 de Setembro do anno proximo passado respectivas ao peso que fazem os indios, que se acham em Viamão : aos ilhéos, que se acham dispersos n'aquelle mesmo sitio : e a necessidade, que V. Ex. julga que ha de passar em pessoa áquelles districtos, para regular e estabelecer aquellas gentes perdidas,em termos, que possam ser uteis ao serviço do mesmo senhor, e ao bem commum d'aquella capitania.

Emquanto a primeira fica Sua Magestade comprehendendo, que o primeiro estabelecimento que se fez a esta miseravel gente, foi sem methodo algum, pois que os deixaram na mesma desordem e brutalidade em que foram creados pelos jesuitas, sem que se cuidasse na sua civilisação, na creação dos filhos ; e o que é mais até sem

conhecimento dos principaes dogmas da religião catholica romana : e para maior infelicidade sua, até estão situados em tanta distancia de V. Ex. que conhecendo experimentalmente a sua aptidão, se havia de persuadir logo, que elles eram tão habeis como os europêos, sem mais differença, que a falta que têm do conhecimento da agricultura, commercio e proveito, que se lhes havia seguir das artes fabris ; com cuja ignorancia perfidamente foram educados todos os seus antepassados por aquella infame gente, que pelo largo trato do tempo, veiu a fazer n'elles uma segunda natureza, até que chegaram ao ponto de se porem n'essa indolencia, que a V. Ex. consta, e que na verdade é.

Constando ao mesmo senhor, que no largo Estado do Grão Pará e Maranhão, se achavam estas infelizes gentes sem differença alguma das outras, que estão da parte do Sul ; e querendo a sua illimitada piedade e justiça soccorrer a estes desgraçados vassallos ; foi servido não só de mandar expedir a seu favor a lei da abolição do governo temporal dos ecclesiasticos, e de lhes declarar a propriedade das terras, que na verdade eram suas ; e de me mandar as mais positivas ordens para a sua civilisação, o conhecimento do valor do dinheiro, genero para elles nunca visto ; o interesse do commercio, o da lavoura ; e ultimamente o da familiaridade com os europêos, não só aprendendo a lingua portugueza, mas até o dos casamentos das indias com os portuguezes, que eram meios todos os mais proprios para aquelles importantes fins, e para todos os juntos fazerem os interesses communs, e a felicidade do Estado.

Como porém estas reaes e interessantissimas ordens, não seria facil, que eu as désse á execução posto na capital, com a occasião das imaginadas demarcações me fui estabelecer nos centros d'aquella capital e seiscentas le-

guas de distancia d'ella, e fui n'aquellas partes executando as mesmas reaes ordens, principiando logo por abrir-lhes escolas nas povoações em que aprendessem o portuguez ; para aproveitar tudo o que eram rapazes de doze annos para baixo ; porque dos velhos pouco havia, que esperar : e o que tem produzido as taes escolas é o acharem-se hoje n'aquellas povoações familiar a lingua portugueza; o commercio estabelecido até a grande somma, que constará a V. Ex. do mappa original, que remetto, e que aqui me mandou o thesoureiro dos indios : commercio, que todos os annos ha de crescer com o conhecimento do proveito, que se lhes segue d'elle. A lavoura se tem augmentado muito n'aquellas povoações : n'ellas ha infinitos officiaes mecanicos, que não havia : e finalmente está já mui avançado o estabelecimento de uma grande e nova republica, com esses mesmos chamados indios indolentes, que na verdade são homens como nós, faltos porém do lume da fé, e do que é sociedade civil; porque a tudo lhes tapou os olhos a tyrannia e a crueldade de quem os educou, para os conservarem na desgraçada cegueira, em que todos se achavam.

Creio que V. Ex. levou alguns exemplares do directorio, que se fez para o estabelecimento do Estado do Pará: e Sua Magestade julga, que reduzido a praxe no que fôr applicavel d'essas partes o dito directorio se poderá tirar proveito, não dos homens brutos, que vierem com aquella má educação das missões, mas dos seus filhos, que são os que hão de vir a formar a povoação, e poderá mui bem ser, que em tomando conhecimento da liberdade e proveito, que d'elle se lhes segue, e em se capacitando, que os estimamos, passem a pratica aos seus parentes, ainda residentes nas missões de Castella, e que estes venham em uma grande parte aproveitar-se da felicidade, em que vi-

rem os outros, como tem succedido e succede frequentemente no Pará, onde se experimenta todos os dias esta mesma cousa, porque depois dos novos estabelecimentos tem descido para aquellas povoações uma grande quantidade de gentes, que se achavam embrenhadas nos matos.

O grande ponto que ha que considerar, e ver quem ha de ser a pessoa, que vá governar estas gentes, que tenha não só efficacia e conhecimento para semelhantes estabelecimentos, mas que seja de uma consummada prudencia e reflexão, para os inclinar aos trabalhos com suavidade, e fazer-lhes conhecer, que nós o que queremos d'elles é o seu proveito, e que a esse fim é que trabalhamos.

O mesmo senhor manda recommendar a V. Ex. muito, que essa pessoa, quem quer que fôr, leve ordem não só para não desprezar os indios, mas contrariamente para lhes inspirar espiritos nobres, destinguindo as familias, para dentro d'elles sahirem alguns, que possam empregar-se nos cargos da republica, misturando-lhes sempre alguns brancos bem procedidos, para lhe irem ensinando a pratica do governo civil.

Emquanto ao que diz respeito aos ilhéos, que se acham dispersos n'aquelle mesmo continente, e que n'esta fórma não são de proveito algum aquelles estabelecimentos : ordena Sua Magestade para evitar estes damnos, que V. Ex. siga o meio que vou participar-lhe.

Que para evitar aquelle pernicioso damno, não ha outro meio, que seguir mais do que o de V. Ex. nomear dois ou tres homens, que não importa que sejam militares, basta que sejam paisanos, com tanto que sejam homens honrados e zelosos que vão ás chossas, em que se acham aquelles brutos homens das ilhas, e lhes façam conhecer os perigos em que se acham, assim temporaes, como espirituaes, não se distinguindo das féras, sem conhecimen-

to da religião,nem do trato civil dos homens, e que como catholicos, e como bons vassallos de Sua Magestade se devem congregar em uma povoação na qual vivam como taes, e como gente civil, com parocho para tratar das suas almas, e meios com que possam grangear cabedaes : o que não poderáõ conseguir vivendo no lastimoso estado em que se acham sujeitos a tantas miserias : e que para conseguirem a sua juncção tem os dois meios, de ou irem unir-se á povoação dos indios, na qual se distribuirão a uns e outros as terras igualmente, ou escolherem o terreno que a elles lhes parecer mais agradavel para a nova povoação, que devem fazer ; e que de uma ou outra sorte lhe mandará Sua Magéstade dar ferramentas o gados, da mesma maneira que se costuma praticar com os mais povoadores ; cujas promessas se lhes devem observar pontualissimamente.

A estes emissarios ordena o mesmo senhor, que V. Ex. estabeleça aquelles ordenados que julgar competentes, para não fazerem as viagens á sua custa.

Emquanto a terceira parte, em que V. Ex. propõe a viagem de Viamão, e mais fronteiras d'aquella parte: Sua Magestade quando não tivéra tantas provas do seu ardente zelo,e do amor que tem ao seu real serviço,bastaria esta para fazer de V. Ex. o conceito que a muitos annos lhe deve, porém o mesmo conceito faz com que o dito senhor, sem uma urgentissima necessidade haja de querer que V. Ex. saia do Rio de Janeiro, quando ahi se faz tão necessaria a sua presença para estabelecer o novo methodo da arrecadação da real fazenda, sem o qual não póde subsistir, nem essa capitania, nem fazer-se progresso algum nas povoações dos seus sertões; não devendo V. Ex. expôr-se a uma tão trabalhosa viagem, com risco da sua pessoa, sem a ultima necessidade : louva porém a V. Ex,

muito estas novas demonstrações da sua efficacia e do seu ardente zelo.

Supposto a necessidade que ha de se dar uma providencia efficaz, e prompta, como V. Ex. expõe, ordena Sua Magestade, que V. Ex. escolha um, ou dois officiaes de que fizer maior confiança, para irem a Viamão, e as mais partes, que V. Ex. entender, que é preciso; não só para tirarem um mappa exacto d'aquellas fronteiras; mas para executarem as ordens, que V. Ex. lhes der, e julgar mais convenientes para se fortificar a dita fronteira, porque na conjunctura presente não achou El-rei Nosso Senhor outro meio, com que se podesse dar aquella precisa e indispensavel providencia.

Para supprir a falta, que os ditos officiaes devem fazer n'essa capital, tem o mesmo senhor dado ordem para se buscarem alguns mais capazes, e de que aqui houver melhores informações para se remetterem a V. Ex. na primeira occasião.

Deus guarde a V. Ex., Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, a 18 de Março de 1767. — *Francisco Xavier de Mendonça Furtado.*—*M. João Gomes de Araujo.*

Carta de 22 do dito mez e anno, sobre a reiteração das ordens, de se não romper de nenhuma sorte com os castelhanos, por ter isso a consequencia de accender uma guerra geral : sobre os chefes dos hespanhóes levantados que passaram para a capitania de S. Paulo; sobre se não fazer d'elles a menor confiança, antes estarmos sempre em vigia contra estes apparentes amigos, etc.

N. 13.—PARA O CONDE DA-CUNHA, EM 22 DE MARÇO DE 1767. — Illm. e Exm. Sr. — 1. Sendo presente a Sua Magestade a carta que V. Ex. me dirigiu na data de 12 de Novembro do anno proximo passado: E o mesmo senhor ficou certo nas providencias que o governador e capitão general da capitania de S. Paulo tinha dado a respeito do ataque das terras pertencentes a Hespanha, para o caso d'aquella monarchia nos querer invadir os nossos estabelecimentos. Providencias que agradaram summamente a Sua Magestade, e que devem subsistir na forma em que participei a V. Ex. na minha carta de 22 de Julho do referido anno.

2. Porém como os motins, que houve, assim em Madrid, como em algumas terras d'aquelle continente, e os d'aquellas conquistas, desconcertaram as aleivosas medidas, que a mesma côrte tinha tomado para nos surprehender alguma parte dos nossos dominios ; e não é conveniente, que rompamos pela nossa parte uma guerra, que se incendiará em toda a parte : Por estes fundamentos, ordena Sua Magestade, que conservando-se todas estas medidas, que aquelle governador tinha prudentissimamente tomado, e ainda accrescentando todos os meios, que V. Ex. e elle julgar convenientes, se conservem promptas para qualquer acontecimento, ou casualidade, em que os visinhos nos

ponham em termos de repellir alguma violencia, que se julga que será muito natural, approveitando aquella occasião para os fazermos sahir das nossas terras, em que elles injustamente se conservam, sem que para os atacarmos se necessite de tempo, porque n'isso consistirá o bom successo do negocio.

3. Isto porém se entende no caso dos ditos visinhos commetterem algum attentado, porque não havendo, ordena Sua Magestade que se suspenda por ora n'aquella invasão pelo motivo acima ponderado.

4. É certo, e sem duvida, que se os dominios do dito Sr. se podessem demarcar pelos limites que diz o sobredito governador e capitão general seria convenientissimo, e por isto se trabalha ha tantos annos. Porém é o que por agora não pode ser, pelo mesmo urgentissimo motivo acima dito, e para qualquer novidade, que naturalmente se espera mais anno menos anno, é que se faz indispensavel, que o dito governador e capitão general tenha todas as forças e meios promptos para rebater e atacar os inimigos, sem esperar, que o soccorram, e com a actividade, que lhe é natural, não nos fiando na apparente paz em que hoje nos achamos; porque ella não é solida e estavel, e devemos sempre estar prevenidos, como se a guerra estivesse mui proxima a romper-se: E por isso é necessario sempre estar prompto, tudo o que for preciso para repellir aquellas violencias, que os castelhanos julgam não esperadas, e que por isso mesmo lhes causará maior espanto, e confusão o acharem-se rebatidos de improviso por um corpo poderoso, quando vinham na imaginação de acharem umas terras desertas, e alguns poucos de povoadores dispersos.

5. Estas precauções porém se devem sustentar com todo o cuidado, sem perder um momento de tempo; porque já disse a V. Ex. que a paz, nem é, nem pode ser so-

lida; e em quanto nos dão tempo, não o devemos perder, para nos acharmos quando nos atacarem em termos de rebater o seu orgulho e violencia.

6. Mas estas prudentes, e indispensaveis cautelas julga Sua Magestade que não devem ser empregadas em um rompimento pela nossa parte, com a consequencia de pôr toda a Europa em armas, quando nos fizessemos aggressores intempestivamente, porém que se faz necessario, que estejam sempre vivas, e consolidadas com tal actividade, que sustentemos as forças possiveis n'aquellas partes, sem com tudo as mover, se não no caso em que os castelhanos façam algum attentado, em que seja preciso rebatel-os, para V. Ex., e o governador de S. Paulo obrarem de commum accordo na conformidade das ordens de el-rei nosso senhor expedidas na sobreditas carta de 22 de Julho do anno proximo passado.

7. Quanto ao estabelecimento dos chefes dos levantados, que vierem das Indias de Hespanha a quererem estabelecer-se nas nossas fronteiras é negocio, que pede toda a reflexão; porque ao mesmo tempo que podem ser muito uteis, se acaso se lhe unirem os seus amigos e parentes para formarem nos dominios de Sua Magestade uma nova povoação, tambem podem ser summamente prejudiciaes aos mesmos dominios, se se engrossarem em numero, e se fizerem superiores aos portuguezes, que com elles se devem ajuntar; por que com a mesma facilidade com que faltaram a obediencia do seu soberano, se revoltaráõ contra os ditos dominios, servindo-lhe de meio para o seu perdão, o de entregarem a nova conquista nas mãos dos seus parentes. Por cuja razão é indispensavel, que no caso de ainda subsistirem na idéa de se estabelecerem nas nossas conquistas, seja sempre em tal forma, que os portuguezes os excedam muito em numero, e em qualidade de gente,

e que em nenhuma d'estas povoações novas deixe de haver uma tal, ou qual fortaleza, na qual assistam, e com grande cuidado os portuguezes para poderem rebater qualquer insulto dos novos amigos tão inconstantes, como provam os seus mesmos factos agora praticados.

8. Com esta occasião devo participar a V. Ex. para o seu governo duas cousas: Primeira, que os jesuitas fizeram agora expedir com todo o segredo um novo breve pela curia de Roma, pelo qual se lhe concedem novos privilegios, novas isenções, e muitas e grandes autoridades aos seus missionorios na America hespanhola, e no Brasil, onde a expedição de tal breve e o segredo d'elle lhes seria desnecessario, se elles não tivessem algum fim de entrarem com este projecto a missionar no mesmo Brasil: Segunda, que os motins são como a peste que grassa, e se communica pelo ar de uns para outros paizes: e que os referidos levantados castelhanos, podem muito facilmente ser levantados jesuitas, que venham ensinar aos povos do Brasil os levantamentos, que até agora foram por elles ignorados.

9. Em cuja intelligencia se faz preciso, que V. Ex. encarregue alguns ministros da sua maior confiança, em terem um continuo e exacto cuidado sobre os jesuitas, que sahiram da companhia e se acham por ahi dispersos por essas capitanias, fazendo-os recolher todos logo a essa capital, como homens notoriamente suspeitos. E fazendo vigiar sobre elles, e sobre os seus parentes, amigos, e adherentes, em tal forma, que logo que V. Ex. vir qualquer semente, ou principio de sedição, faça prender e castigar com tal promptidão e severidade os primeiros, que não haja segundos, nem terceiros, que queiram imital-os. Isto foi, o que fez ultimamente o marquez de *La Mina vice rei de Catalunha* nos motins que houve em todos os outros

reinos do continente de Hespanha: Ajuntou as suas tropas, logo que soube que os catalães determinavam seguir os hespanhóes,e a testa d'ellas, com as fortalezas municiadas, declarou aos habitantes de Barcelona, que elle estava alli posto por el-rei para conservar o publico socego: E que tivessem entendido que a primeira voz de sedição, ou primeiro facto que lhe constasse fazia logo justiçar aquelles que a proferissem,sem mais demora,nem formalidade de meios ordinarios.

10. Para estes casos são excellentes os recrutas das Ilhas, as quaes não tendo n'essas terras parentes, nem allianças, serão mais dignos da confiança de V. Ex. para lhe encarregar as diligencias. E das mesmas Ilhas se irão transportando todos os soldados possiveis, como já tenho avisado a V. Ex.

11. Pelo que respeita aos taes portuguezes, que devem ir para aquella fronteira unir-se com os novos hospedes; achou Sua Magestade tambem justo, que sejam d'esses chamados criminosos, quando o não forem de crimes execrandos, porque estes de nada poderão servir para o bom successo do negocio; e que os ditos chamados criminosos e os vagabundos dispersos, se unam por modo, de que vão fugindo ao castigo, e vão viver n'aquellas fronteiras, com os taes *Corogatis*, indo aquelles, que parecerem mais capazes instruidos particularissimamente na forma por que devem obrar, afim de estabelecerem n'aquella fronteira a dita fortaleza; publicando ainda aos mesmos *Corogatis*, que vão alli associar-se para poderem alcançar de Sua Magestade e dos seus governadores o perdão, para o ficarem alli, ou se recolherem as suas casas: o que certamente mais depressa conseguirão, se virem que elles *Corogatis* se fazem nacionaes e vassallos de Sua Magestade, porque d'esta sorte lograrão não só os privilegios,

que como taes lhes competem, mas que engrossarão muito em cabedaes, com o commercio, que podem fazer d'alli com os seus amigos e parentes, livres dos grandes tributos, que pagam n'aquellas Indias, e seguros dos insultos, a que certamente estão expostos vivendo entre a ambição jesuitica, e as justiças de el-rei catholico. Interesses, que nunca se podem combinar, e que precisamente as consequencias de qualquer das partes, que elles sigam hão de ser tão funestas como elles têm experimentado.

12. A estas gentes deve o governador e capitão general fazer instruir, em forma, que se não perceba nunca, que elles têm consentimento seu, antes pelo contrario publicar que faz toda a diligencia pelos prender; mas particularissimamente deve ordenar, ao de que elle fizer maior confiança, que vá avisando do que houver d'aquellas partes, e da negociação com os *Corogatis*, fingindo-se algum desertor d'aquelle corpo que possa servir de correio.

13. N'esta conformidade, e na das reaes ordens conteúdas na referida carta de 22 de Julho do anno proximo passado, ordena Sua Magestade, que V. Ex. obre de commum accordo com o referido governador, e capitão general da capitania de S. Paulo; isto é não declarando nunca guerra, mas repellindo com a maior efficacia, que couber no possivel, e aproveitando-se d'essas occasiões para ampliar o dominio de Sua Magestade, como se tem ordenado na referida carta.

Deus guarde a V. Ex.—Sitio de Nossa Senhora da Ajuda a 22 de Março de 1767.—*Francisco Xavier de Mendonça Furtado.*—*M. João Gomes de Araujo.*

Carta de 20 de Junho, sobre o desprezo que os inglezes depois da ultima guerra fazem ds forças de todas as outras potencias da Europa, e especialmente das fortalezas do porto do Rio de Janeiro: sobre os ataques que podem intentar contra o mesmo porto; sobre o modo de o pôr defensavel: e sobre os planos que o marechal de campo Miguel Antonio Blasco tinha feito para a defesa das fortalezas do Rio de Janeiro, etc.

N. 16. PARA O CONDE DA CUNHA, EM 20 DE JUNHO DE 1767.—Illm. e Exm. Sr.—1. A ultima guerrra, que cessou pelo tratado que se assignou em Paris a 10 de Fevereiro do anno de 1763, constituiu os inglezes na maior vaidade, e elevou tanto a sua natural arrogancia, que entendem que se acham no estado de conquistarem os dominios ultramarinos de todas as outras potencias da Europa, cada vez que acharem occasião, ou pretexto para a emprehenderem.

2. Aquelle modo de imaginar, que sabemos ser hoje quasi geral em Inglaterra, tem motivos tão grandes como são: primeiro as distinctas acções, com que na mesma guerra proxima passada reduziram as armas britanicas duas monarchias tão poderosas, como França e Hespanha, ao estrago e ao abatimento, que foi bem manifesto, que obrigaram as mesmas monarchias a pedirem a lesiva paz acima referida depois de arruinadas: segundo a facilidade com que os mesmos inglezes conquistaram por uma parte a praça de *Cabo Bretão*, que se tinha por tão inaccessivel; achando-se de mais a mais defendida por engenheiros francezes, que são os mais peritos da Europa, e por outra parte a *Havana*, que sempre havia conservado até alli a reputação de ser inexpugnavel; terceiro o grande numero de tropas bem disciplinadas, e de engenheiros e artilhei-

ros peritos, que os mesmos inglezes formaram na referida guerra : quarto o outro grande numero de marinheiros experimentados, de náos de guerra, e de navios de transporte, em que todo o mundo sabe que Inglaterra abunda com uma tão desmedida superioridade sobre todas as outras potencias da Europa : quinto a ardente inveja, com que somos informados que devora o corpo commerciante da cidade de Londres o ouro e os diamantes de que é emporio essa cidade, julgando que logo que a tomarem ficarão senhores absolutos de todos aquelles importantes thesouros : sexto e ultimo, o desprezo que imprudentemente fazem das fortalezas e tropas que defendem esse porto, e guarnecem essa cidade, chegando a escrever e publicar projectos em que dão por cousa assentada, que oito náos inglezas bem armadas serão bastantes para conquistarem o Rio de Janeiro.

3.° Sua Magestade não crê que assim seja ; porque conhece a força natural d'esse porto ; não só pelas exactas cartas que d'elle tem, mas tambem pelas igualmente exactas observações, que sobre todas, e cada uma das fortalezas que defendem essa barra fez ultimamente o louvavel zelo do marechal de campo com exercicio de engenheiro D. Miguel Angelo de Blasco quando alli esteve : sendo um official muito perito na especulação ; e muito versado nos dilatados annos da pratica que teve, militando na guerra que presentemente se faz na Europa, com inteira differença de todas as que se tinham feito por terra e por mar : antes da ultima e mais vantajosa disciplina, em que el-rei da Prussia constituiu os seus exercitos;e em que Inglaterra pôz sua marinha actual : observações das quaes manda Sua Magestade remetter a V. Ex. a copia que juntarei a esta carta.

4.° Combinando pois o mesmo senhor a dita carta topo-

graphica d'esse porto, com as referidas observações feitas ; assim sobre as fortalezas que o defendem ; como sobre praias adjacentes a essa cidade ; onde se póde fazer um desembarque ; ou por onde se póde intentar uma invasão ordenada a atacar o Rio de Janeiro. E considerando o mesmo senhor o claro conhecimento que aos inglezes capazes de commandarem uma expedição não faltará certamente da força d'esse porto depois de guarnecido ; para se não irem metter dentro n'elle em uma ratoeira, da qual depois de haverem entrado, não só não poderão sahir quando quizerem, mas ficarão expostos a soffrer (com pouco ou nenhum movimento dos seus navios) todo o fogo que sobre elles fizerem o Villegaignon, a Ilha das Cobras, e as mais baterias, que em tal caso se erigiriam onde a necessidade o pedisse : combinando e considerando (digo) Sua Magestade todas estas attendiveis circumstancias : veiu a tirar por uma verosimil, e muito provavel consequencia d'ellas, que no caso de fazerem os inglezes uma expedição contra o Rio de Janeiro, o não hão de ir atacar pelo porto com tantas difficuldades, e maiores perigos ; mas sim pelas praias adjacentes, e pela via da terra por onde essa cidade tem menor força, e mais facil modo ou de chegarem a ella as tropas, que fizerem o desembarque depois de conseguido ; ou para se retirarem cobertas de fogo da artilheria das suas náos, nos casos ; ou de serem impedidas para desembarcar, ou rechaçadas depois do desembarque.

5. O mesmo senhor confirmou este solido juizo da sua incomparavel comprehensão etc. com os factos dos tres ultimos ataques de praças fortes que os inglezes fizeram n'essa parte do mundo.

6. Quero dizer o ataque de Cartagena feito no anno de mil setecentos quarenta e um, onde mettendo-se os ditos

inglezes a coberto da artilheria d'aquella praça, foram desembarcar em terra, para a sitiarem, ainda que com o successo de ficarem sepultados defronte d'ella quasi todas as tropas que fizeram aquelle sitio ; não se achando com tudo ainda então os inglezes tão espertos e aguerridos como hoje se acham : o outro ataque que no anno de 1762 fizeram contra a praça de *Havana*, onde reconhecendo, que o seu porto era tão forte, como o é o do *Rio de Janeiro* ; e deixando a parte o mesmo porto como se o não houvesse no mundo ; foram desembarcar em uma praia visinha, da qual marcharam depois a sitiar a referida praça. O mesmo praticaram os ditos inglezes com o *Cabo Breton*.

7. O referido discurso, e os referides factos que com elle se conformam, inteiramente estabelecem pois as duas provaveis certezas, que vou referir a V. Ex.

8. A primeira d'ellas é, que os objectos do nosso maior cuidado hão de ser um ataque, e a defeza da fortaleza de Santa Cruz, pelo desembarque intentado na Praia de Fóra, e a defeza d'elle, como vão ponderados nos paragraphos 4.º e 5.º do dito papel do marechal Blasco, de que fallei acima; outra a communicação entre os fortes de São João, e de São Theodosio, e a cortina do portão até pegar com a Rocha, que olha para a cidade de que se trata no paragrapho 6.º do mesmo papel ; outro a Praia Vermelha, para se evitar n'ella o desembarque , e fechar o caminho entre ella e a fortaleza de São João, de que se trata nos paragraphos 7.º e 8.º do mesmo papel ; outro o reducto para impedir o ataque contra o *Villa Galhão* com o desembarque na parte d'aquella fortaleza que olha para a cidade, onde são os quarteis, como se refere nos paragraphos 10, 11 e 12 do mesmo papel, e o outro em fim a emenda dos defeitos *da fortificação das Ilha das Cobras*, de que

se trata desde o paragrapho 15 até o paragrapho 19 do mesmo papel.

9. A segunda das duas ditas certezas, é, a de que por uma natural e necessaria consequencia de tudo o referido, virá a consistir a principal defeza d'essa cidade nas acções com que as tropas de infantaria, com alguma pouca cavallaria, ou impedirem os desembarques, ou disputarem os passos para a fortaleza de Santa Cruz, e para a cidade aos que vierem a desembarcar nas praias adjacentes.

10. Attendendo pois Sua Magestade sobre estas duas certezas: Por uma parte á urgencia em que se achava de occorrer á referida necessidade com um corpo de tropas competente, para defender os ditos desembarques, passagens; e para as mais operações que pertencem ás tropas de terra contra os ataques de uma nação, que se acha tão perita, aguerrida e so berba, com as suas proximas precedentes victorias e conquistas, como hoje o estão os inglezes; pela outra parte a que devendo confiar muito da honra, do zelo e do prestimo dos officiaes, que servem nos regimentos d'essa cidade, além de não serem tão numerosos, que possam constituir um corpo capaz de opposição; nem tem para os sustentar o estudo e pratica da violenta guerra que actual se faz em toda a Europa, e que só se aprende no exercicio de muitas, e muito successivas campanhas entre o fogo vivo; nem cabe na prudencia crer-se, ou esperar-se que por maior vontade que haja de saber; ou hajam de advinhar; ou podessem aprender em um livro, ou sobre o bofete a arte de resistir a tão poderosos, tão peritos e experimentados inimigos; sendo tudo isto dependente de uma larga, e não interrompida experiencia: Attendendo, digo, Sua Magestade a estas serias considerações: Resolveu mandar estabelecer n'essa cidade um competente corpo de tropas regulares; com-

posto por ora dos tres regimentos d'ella reforçados com os outros tres bons e disciplinados regimentos, que vão declarados na relação, que ajuntarei a esta carta ; de duas companhias de cavallaria ; accrescentando V. Ex. uma que já tem levantado ; e dos terços de auxiliares que V. Ex. ahi puder logo formar. Resolveu outrosim, Sua Magestade nomear, para general em chefe de todas as referidas tropas o tenente-general *João Henrique de Böhm* ; e para chefe do corpo dos engenheiros e artilheiros o brigadeiro *Jaques Funck*: E resolveu mais o dito senhor soccorrer a V. Ex. com o trem de artilheria de campanha competente a esse terreno, e com o bom provimento de munições de guerra que consta dos conhecimentos que tambem ajuntarei a outra carta.

11. O tenente-general *João Henrique de Böhm*, é certamente um official de guerra consumado ; por sciencia, experiencia, valor, probidade, docilidade e cortezania, sem as quaes se não podem governar homens racionaes : De sorte que é capacissimo de fazer ahi grandes serviços a Sua Magestade, e de dar ao governo de V. Ex. muita gloria, se a occasião se presentar. Por cujos motivos manda o dito senhor recommendar a V. Ex. muito especial e positivamente, que V. Ex. procure ganhar a boa vontade e affecto d'este general, como um homem que ahi se faz tão importante, e tão indispensavel em uma semelhante conjunctura, para o real serviço, para a conservação d'esse Estado ; e até para a mesma reputação de V. Ex. Lembrando-se V. Ex. de que o nosso *marquez de Tancos*, que tinha natural aspereza de genio era comtudo isso adorado das tropas pelo muito que procurou sempre ganhar-lhes a vontade.

12. O brigadeiro *Jaques Funck* parecerá a V. Ex. á primeira vista (como aqui nos pareceu a nós) um homem

inepto, pela grande difficuldade, que tem para se explicar em qualquer lingua que não seja a de Suecia sua patria. E' porém, profundissimo na sciencia do ataque e defeza das praças ; e em tudo o que pertence ao genio, ou engenharia e artilheria. Reparou-nos a praça de Almeida, de sorte que se acha muito melhor do que estava de antes. Foi visitar Marvão. E fez um plano admiravel, para aquella praça ficar inaccessivel, com pouca despeza e uma pequena guarnição. Tem visto todas as guerras da Europa, e da America ; e em todas ellas fez distincta figura. E' emfim justamente reputado por um dos melhores officiaes das referidas profissões, que hoje tem a Europa. E tambem é muito capaz de fazer ahi um distincto serviço a Sua Magestade, e de dar gloria ao governo de V. Ex. A quem o mesmo senhor por isso manda recommendar igualmente o cuidado em ter contente este digno e necessario official, para que ahi se conserve como tão indispensavel em tal occasião.

13. Havendo tambem Sua Magestade resoluto que as tropas d'este reino gyrem com as d'esse Estado; e que todas ellas constituam um só, e unico exercito debaixo das mesmas regras, e da mesma identica disciplina, sem differença alguma: Encarregou o dito tenente-general *João Henrique de Böhm* de reduzir os regimentos d'essa cidade; os do seu territorio, os da Bahia, e os de Pernambuco, á mesma figura, disciplina, e economia dos tres regimentos que se transportam na actual expedição para essa cidade : Nomeando o mesmo tenente-general para inspector geral de todas as suas tropas do Brasil ; para que os regimentos d'esse Estado sejam constituidos na mesma reputação que hoje tem estabelecido entre todas as nações as tropas portuguezas ; de sorte que todas vem buscar n'ellas o serviço de Sua Magestade.

14. O brigadeiro *Jaques Funck* leva as mesmas ordens para regular a artilheria d'essa cidade; em tudo, e por tudo na mesma conformidade dos d'estes reinos, cujos officiaes e soldados estão fazendo todas as manobras das praças, das campanhas, em todos os accidentes d'ellas, e da marinha, como se fossem francezes ou inglezes: Porque a verdade é, que os nossos nacionaes excedem a todos elles, logo que acham quem lhes ensine o que ninguem até agora aprendeu por si mesmo: Tendo se aliás visto, e achando-se confessado pelos mesmos estrangeiros, que os portuguezes em pouco tempo de estudo e de exercicio, se fazem tão habeis como as outras nações da Europa depois de muitos annos de grandes estudos e de operações militares.

15. Sua Magestade mandou entregar ao dito tenente general director das tropas d'esse Estado um competente numero dos *novos regulamentos*, que n'este reino foram publicados para o serviço do exercito, e das leis respetivas ao mesmo exercito, afim de serem distribuidos aos coroneis, e officiaes d'essas tropas para o seu governo.

16. E lembrando que não poderá haver ahi quarteis preparados para os tres regimentos que devem chegar a essa cidade: Ordena Sua Magestade que os que não couberem nos quarteis e cazas que foram dos jesuitas, as quaes o mesmo senhor ja tem applicado para aquartelamentos das tropas, se acommodem por bolletos, como se pratica nas praças d'este reino, sendo a camara a que faço os ditos bulletos na forma do paragrapho.....da lei de .....de.....de....

17. O Mesmo Senhor manda prevenir a V. Exª. que posto que se não acharam em Lisboa as seis mil armas para os terços auxiliares; e que só vão as trezentas que se poderam descobrir, não deixe V. Exª. por isso de formar

com toda a possivel brevidade os referidos terços ; porque as ditas armas se irão transportando pelos navios mercantes que partirem,assim como forem chegando do norte, onde logo foram encomendadas.

18. Sua Magestade munda ultimamente declarar pelo que pertence á jurisdicções, que V. Exª. deve ter nas tropas d'essa capitania toda a jurisdicção ; que se conserva ainda nas d'este reino o *marechal general conde reinante de Schamburg Lippe* : Que o *tenente general João Henrique de Böhm* deve ter toda a jurisdicção que teve o general da Infantaria D. João de Lancastre : E que elle mesmo forme, e exercite com a brigada que leva o regimento da artilheria.

19. O mesmo Senhor manda tambem remetter a V. Exª. o outro papel de reparos e annotações que fez o mesmo *marechal D. Miguel Angelo de Blasco*, sobre a defesa do Rio Grande de São Pedro e dos seus territorios : E como por elle se manifesta que alli se não pode estabelecer nação alguma estrangeira, porque nem tem porto, nem terreno capaz de se fortificar se não no interior ; ainda quando os castelhanos evacuem aquelle territorio; não deve V. Exª. diminuir em cousa alguma as forças d'essa capital para o soccorrer com ellas : Assentando V. Exª. em que conservando e sustentando o Rio de Janeiro, tem conservado e sustentado o Brasil ; e em que o mesmo Brasil ficaria perdido logo que se perdesse o Rio de Janeiro.

20. Muito mais importante é a ilha de Santa Catharina : e ainda assim no caso de marchar contra ella uma expedição,não deve V. Exª. enfraquecer o Rio de Janeiro, para se empenhar em soccorrel-a, de sorte que enfraqueça essa força de que tanto necessita para defender esse porto e a cidade, que a tudo deve preferir pelas razões acima ponderadas.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a 20 de Junho de 1767. *Conde de Oeyras.* — Senhor Conde da Cunha.—*M. João Gomes de Araujo.*

Carta na mesma data, sobre a conjuração do secretario da Colonia; do tenente-coronel Vasco Fernandes Pinto; do jesuita Pedro de Vasconcellos, e outros; sobre as confrarias dos jesuitas disfarçados em habitos diversos, etc.

N. 18. Em 20 de Junho de 1767.—Illm. e Exm. Sr.

1. Em carta de 23 de Julho do anno proximo passado se respondeu a V. Exª. sobre a conta, que havia dado a Sua Magestade em 18 de Abril proximo precedente, a respeito da grande corrupção que se tinha manifestado no secretario da Colonia *Joseph Pereira de Sousa*; no tenente coronel *Vasco Fernandes Pinto de Alpoim*; nos dois subalternos do seu mesmo corpo de artilheria; no *jesuita Pedro de Vasconcellos*, correspondente do seu socio *Manoel Ribeiro* assistente em Buenos Ayres; nas tres freiras do convento de Nossa Senhora da Ajuda, tambem correspondentes do mesmo Manoel Ribeiro; e em *Joseph Lucio*, tambem comprehendido no mesmo crime.

2. Em outra carta de 17 de Março d'este presente anno se tornou a tratar da mesma materia. Respondendo-se á V. Exª. sobre os factos, de que tambem havia dado conta pelas suas cartas de 10, 25 de Setembro, e 8 de Novembro do dito anno proximo passado: *Que o Rio de Janeiro e Minas Geraes se achavam em circumstancias dignas de toda a prudencia politica, para se precaverem com opportunas disposições, todas e quaesquer futuras contingencias*, pelos

motivos referidos na mesma resposta de 17 de Março d'este presente anno, sendo os ditos motivos, que até então se haviam descoberto. Primeiro, o dos tumultos, que se tinham levantado nos dominios de Castella confinantes com nosco, segundo, haver nas mesmas duas capitanias jesuitas occultos, e parentes, amigos, e adherentes seus : terceiro, o das correspondencias sediciosas, que V Ex. havia já descoberto no secretario, officiaes, freiras, e mais pessoas ecclesiasticas acima indicadas.

3. Aos referidos motivos accresceu o outro muito mais forte, de que se avisou a V. Ex. em carta de 25 de Abril proximo precedente : qual foi o da certa informação, que tivemos, do estratagena, com que de Roma se mandaram introduzir em Portugal, Castella, e em todos os seus dominios jesuitas mascaradas com vestidos de clerigos, com habitos de outras ordens regulares, e até de seculares, para os máos fins, a que sempre se encaminha quem usa de semelhantes disfarces.

4. Ultimamente descobriram as cortes de *Madrid* e *Paris*, que o geral dos mesmos jesuitas costumava, e costuma dar poderes a todos os seus subditos conhecidos e disfarçados, para instituirem confrarias, e para receberem por irmãos, ou confrades d'ellas, os seculares de todos os estados, e de todos os sexos. Fazendo com elles um só corpo unido, como se todos trouxessem a roupeta, ou fossem *filhos do mesmo pai Santo Ignacio, e da mesma mãi companhia de Jesus* ; como elles se explicam ; procurando fazer assim uma geral sublevação de todos os ditos confrades contra os legitimos e naturaes soberanos dos seus respectivos paizes : E sendo a mais celebre entre as confrarias d'aquelle estratagema a que elles denominavam *Irmandade do coração de Jesus*.

5. Por isso pois : Havendo conhecido claramente aquel-

las duas côrtes : por uma parte, que os jesuitas tolerados nos seus reinos e dominios, que n'elles ficaram em figuras de clerigos, não só eram sempre no effeito, e na realidade os mesmos identicos jesuitas, mas que debaixo d'aquella apparencia de clerigos se faziam tanto mais damnosos, quanto mais disfarçados : por outra parte, que assim disfarçados enganavam melhor os povos, para os metterem n'aquellas sediciosas confrarias : por outra parte, que por mais que jurassem fidelidade aos seus respectivos soberanos, não compriram estes juramentos ; porque pela sua corrompida e execranda moral, se crêm desobrigados d'este, e dos mais juramentos, quando se segue interesse á sua sociedade de os não observarem : por outra parte, que em Castella e França se tinham experimentado com os jesuitas, que n'aquelles reinos ficaram tolerados como fieis vassallos, as mesmas machinações e correspondencias sediciosas, que temos descoberto n'esta côrte, e de que no Rio de Janeiro e nas Minas, se tem já visto os signaes acima referidos : pela outra parte emfim, que a tolerancia de semelhantes homens é manifestamente incompativel com a conservação dos reinos e Estados ; por mais que elles pretendam enganar com as apparencias de sujeição e de fidelidade ; e por mais que ratifiquem estes vinculos, que os ligam á patria, em que nascem, com os mais fortes, e exuberantes juramentos : havendo conhecido claramente aquellas duas côrtes, digo, tudo o referido : foram obrigados a tomarem contra estes diabolicos estratagemas e machinações d'elles, as providencias que vou participar a V. Ex.

6.ª A côrte de Madrid pelos paragraphos XI e XII, da *Pragmatica Sanção* de 2 de Abril proximo precedente, mandando jurar fidelidade aos jesuitas tolerados, nas mãos do presidente do desembargo do paço, fiou tão pouco

d'este seu juramento, que por uma parte, lhes impôz as penas estabelecidas contra os réos de lesa-magestade, no caso de tratarem publicamente ou em segredo com os seus socios da companhia, ou com o seu geral ou de fazerem directa ou indirectamente diligencias, passos ou insinuações a favor da companhia ; e pela outra parte, lhes defendeu, que pudessem ensinar, prégar ou confessar.

7.° E pelos paragraphos XIII e XIV da mesma lei prohibiu a referida côrte a todos os seus vassallos, ecclesiasticos, seculares ou regulares, pedirem cartas de irmandade do geral da companhia, ou de outro que as dê em seu nome, debaixo das mesmas penas estabelecidas contra os réos de lesa-magestade ; mandando que os que as tivessem, fizessem logo entrega d'ellas ás justiças dos seus respectivos districtos.

8.° O parlamento de Paris pela sentença de 9 de Maio proximo precedente (de que tenho remettido alguns exemplares a V. Ex.) fundado no mesmo conhecimento, *declarou a dita companhia e todos os seus membros publicos e secretos, por inimigos de todas as potencias, de toda a autoridade legitima, das pessoas dos soberanos e da tranquillidade dos Estados : ordenando que todos e cada um d'aquelles que eram membros da dita sociedade no dia 6 de Agosto de* 1761, *fossem obrigados a sahir do reino dentro em quinze dias* ; estabelecendo graves penas *contra os governadores, ministros e vassallos, que os tolerarem nos seus districtos, ou recolherem nas suas casas : E da mesma sorte faz as mais expressas prohibições á todos os vassallos de El-Rei, de receberem do geral da dita companhia, ou de qualquer outro em seu nome, cartas de fraternidade, ou sociedade ; sob pena de se proceder contra elles extraordinariamente* (isto é como réos do crime da lesa magestade) ; e *ordena*

que todos aquelles, que tiverem semelhantes cartas, ou as tiverem tido antecedentemente, serão obrigados dentro do termo de um mez a fazer a sua declaração, por escripto, diante do juiz secular mais visinho dos lugares onde vivem, e entregarem tambem ao dito juiz as ditas cartas, se algumas tiverem, etc.

9. Achando-se pois esta côrte no mesmo identico caso, em que as de Madrid e Pariz promulgaram as referidas leis: Instando tão urgentemente os motivos, que deixo acima indicados, por outra igual lei: E fazendo verosimil todos os outros motivos, que tenho avisado a V. Ex. pela terceira das cartas, que lhe vão dirigidas com esta expedição, que o maior incentivo, que animará actualmente os que pretenderem atacar esses dominios, consistirá na confiança que fundarem nas cabalas, machinações, associações e confrarias dos referidos jesuitas, para com ellas concitarem sublevações n'esses povos: Considerou Sua Magestade, que era indispensavelmente necessario mandar ahi promulgar sobre esta importante materia o alvará, que remetto á V. Ex. no seu mesmo original; por não caber no tempo estampar-se: E ordena o mesmo senhor, que V. Ex. o faça logo publicar á som de caixas por bando, que leve a copia d'elle inserta: Fazendo-o V. Ex. logo depois affixar por editaes nos lugares publicos d'essa capitania, e registrar em todos os livros, onde se costumam fazer semelhantes registros.

10. E' desnecessario prevenir a V. Ex. sobre a efficacia, com que deve ordenar á todos os ministros do districto d'essa capitania o exactissimo e incessante cuidado, que devem applicar tanto á observancia da referida lei, como á indagação, e exame dos transgressores d'ella; e ás prisões, e remessas das pessoas, que infelizmente se acharem comprehendidas na sua disposição para as cadêas d'essa

relação; onde serão logo sentenciadas em processos verbaes de inconfidencia pelo crime de lesa magestade, em que pelas ditas transgressões hão de ficar incursos.

11. Depois de se achar esta carta nos termos acima referidos, resolveu Sua Magestade que a lei geral para a extirpação dos jesuitas, fosse d'aqui impressa, e V. Ex. a receberá n'aquella conformidade pelo segundo transporte, que dentro em poucos dias ha de sahir da cidade do Porto.

Deus guarde a V. Ex. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, em 20 de Junho de 1767.— *Conde de Oeyras.* — Sr. Conde da Cunha.— *M. João Gomes de Araujo.*

TYP. DE PINHEIRO & COMP., RUA SETE DE SETEMBRO N. 159.

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

2.° TRIMESTRE DE 1872

NOBILIARCHIA PAULISTANA

GENEALOGIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS DE S. PAULO

Colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME

(*Continuada do 1°. trimestre pag.* 132)

CONTINUAÇÃO DA FAMILIA—LEMES.

3—2 Paschoal Leite Paes (filho de Pedro Dias e Maria Leite, § 5°) passou a côrte de Lisboa d'onde se recolheu com sua tia Isabel Paes, como temos referido no § 1°. Casou duas vezes, a primeira na villa de Santos com D. Maria da Silva, natural d'aquella villa,da nobre familia dos Britos, e irmã direita de Gaspar de Brito Peixoto, o qual foi pai de João de Brito, de Gaspar de Brito, de Domingos de Brito, que eram parentes muito chegados de André de Brito, morador na Bahia, e senhor da casa da Torre ; e tambem irmã da sogra de Diogo Pinto do Rego, capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo, por patente d'el-rei D. Pedro II, de 2 de Janeiro de 1677. Falleceu ella em S. Paulo com testamento a 14 de Outubro

do 1654(Cartorio de Orphãos de S. Paulo, maço 1° do inventarios, letra M. n. 14 o de D Maria da Silva) E teve filha unica de que abaixo faremos menção. Casou segunda vez com D. Agostinha Rodrigues estando viuva do seu segundo marido Francisco Couraça de Mesquita, que tinha sido capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo. Sem geração. D. Agostinha Rodrigues falleceu aos 7 de Janeiro de 1684, e era natural de S. Paulo. (Cartorio de Orphãos de Parnahyba, n. 318, inventario de D. Agostinha Rodrigues. Falleceu Paschoal Leite Paes em 1674. (Cartorio da Parnahyba n. 245, inventario de Paschoal Leite). E teve do seu primeiro matrimonio filha unica.

4—1 D, Margarida da Silva, casou com Salvador Jorge Velho, natural e cidadão de S. Paulo onde se baptizou a 14 de Novembro de 1643; filho de Domingos Jorge Velho e de sua mulher Isabel Pires de Medeiros; em titulo de Jorges Velhos. Foi descobridor das minas de ouro, chamadas de Salvador Jorge que são minas da Corityba. Foi senhor da capella do sitio de Iaribahyva, termo da villa de Parnahyba, que lhe ficou por herança de D. Agostinha Rodrigues. Este paulista se fez distincto nas occasiões do real serviço, e Sua Magestade lh'o agradeceu com a honra de uma carta firmada pela sua real mão, datada a 20 de Outubro de 1698, que se acha registrada na secretaria do conselho ultramarino no liv. de registros de cartas do Rio de Janeiro, titulo 1673 fl. 198. Por parte de sua mulher D. Margarida da Silva ou de sua tia D. Isabel Paes herdou uma grande quinta em Lisboa sobre a qual correu litigio, cuja causa estando defendendo por parte de Salvador Jorge Velho por cabeça de sua mulher, o reverendo Dr. João Leite da Silva, irmão do dito Paschoal Leite, pelos annos de 1682; desamparou a causa, e se recolheu a S. Paulo em 1683, temendo grande opposição

que encontrou de pessoas poderosas, e deixando a quinta, que vieram a possuir os que d'ella não podiam ser senhores ; porém um terror panico fez com que o reverendo Dr. João Leite desamparasse a demanda depois de consumir n'ella avultada somma de dinheiro. Em S. Paulo teve grande estabelecimento de fazendas de cultura, porque ficou herdeiro dos grandes cabedaes de D. Agostinha Rodrigues, assim de moveis de ouro, como de prata, além de 560 *Carijós* catholicos, que lhe ficaram á titulo de administrador d'elles. Falleceu Salvador Jorge a 27 de Outubro de 1705, e sua mulher D. Margarida falleceu a 24 de Junho de 1726 (Cartorio de orphãos de Parnahyba n. 441, inventario de Salvador Jorge Velho. E n. 539, o inventario de Margarida da Silva).

E teve baptizados na igreja matriz da villa de Parnahyba nove filhos.

5— 1 D. Maria Jorge Velho.
5— 2 D. Isabel Pires Monteiro.
5— 3 Domingos Jorge da Silva.
5— 4 D. Agostinha Rodrigues.
5— 5 D. Sebastiana da Silva.
5— 6 D. Margarida da Silva.
5— 7 D. Maria da Silva.
5— 8 D. Anna Pires.
5— 9 Francisco Jorge da Silva.
5—10 D. Ignez, que falleceu solteira.

5—1 D. Maria Jorge Velho, casou com Francisco Bueno Luiz. Com geração. Em titulo de Buenos, cap. 1° § 7 n. 3—4.

5—2 D. Isabel Pires Monteiro, casou com Balthazar de Lemos de Moraes. Com geração. Em titulo de Moraes, cap. 2° § 3° n. 3—1 á n. 4—2.

5—3 Domingos Jorge da Silva, familiar do santo offi-

cio : foi sargento-mór de batalha, cuja patente se lhe conferiu na occasião do inimigo francez apoderado do Rio de Janeiro em 1711. Sahiu de soccorro com um grande troço de soldados a sua custa, e com elles residiu tres mezes na guarnição da fortaleza de S. Amaro da Barra Grande da villa de Santos, para impedir a entrada do sobredito inimigo ; e gastou quatro mil cruzados sustentando o troço a sua custa. Falleceu no sertão do Rio Pardo, que banha a estrada de Mogy-Guaçú para Villa Boa de Goyazes. Foi casado na villa de Itú aos 10 de Janeiro de 1708 com D. Margarida de Campos Bicudo, filha do Manoel de Campos Bicudo e de sua mulher D. Luzia Leme de Barros : em titulo de Campos, cap. 3° § 6°. E teve oito filhos.

6—1 Salvador Jorge Velho, que existe capitão-mór da villa de Itú, casado com D. Genebra Maria Machado, filha de Manoel Machado Fagundes de Oliveira. Em titulo de Machados Fagundes.(* o capitão-mór Salvador Jorge Velho passou-se ha muitos annos para a capitania do Cuyabá : depois do descobrimento das minas do Beripocuna foi minerar n'ellas, e eu o deixei estabelecido no arraial de S. Pedro d'El-rei das mesmas minas em 1791, e falleceu em 1792). E teve nove filhos.

7—1 D. Margarida Maria de Campos, já fallecida, tendo sido casada com Francisco de Campos Pires ; e teve dois filhos.

7—2 D. Escholastica Francisca Xavier de Campos, baptizada em Mogy-Guaçú, e casada com Gonçalo de Arruda Leite.

7—3 Bento, falleceu menino.

7—4 D. Anna Gertrudes Maria das Neves, baptizada na freguezia de Juquiry.

7—5 Domingos Jorge Velho, baptizado na freguezia de Araraytaguaba, capitão de infantaria auxiliar.

7—6 Manoel José Velho Machado, natural da freguezia de Araraytaguaba.

7—7 Antonio Pires, falleceu menino.

7—8 D. Maria Luzia Leme de Barros, natural de Araraytaguaba.

7—9 D, Maria Paula Machado, natural de Araraytaguaba.

6—2 Manoel de Campos Bicudo, falleceu solteiro.

6—3 Paschoal Leite Paes, idem.

6—4 Domingos Jorge Velho, idem.

6—5 José de Campos Brandemburg,casou com Maria do Rego, filha de Pedro de Mello do Rego. Sem geração. Em titulo de Botelhos Arrudas, cap. . .

6—6 D. Maria Theresa Isabel Paes, que casando por procuração com o capitão-mór Fernão Dias Paes, antes de consummar o matrimonio, ficou viuva como fica referido nos filhos do capitão-mór guarda-mór geral Garcia Rodrigues Paes. Segunda vez casou com Bartholomeu Bueno da Silva, coronel do regimento da cavallaria de Villa Boa de Goyazes,filho de Bartholomeu Bueno da Silva, Anhanguera de alcunha, descobridor das minas de Goyazes,das quaes foi capitão-mór regente e superintendente com alçada no crime e civel : em titulo de Buenos, cap. 2° §.. na descendencia do n. 2—2. E teve quatro filhos.

7—1 Bartholomeu Bueno de Campos Leme Gusmão.

7—2 José Joaquim de Gusmão.

7—3 Alexandre de Gusmão.

7—4 D. Margarida de Campos Bueno, casou com seu tio em terceiro gráo Lourenço Cardoso de Negreiros, filho do capitão Antonio Cardoso de Campos, e neto de João Leite da Silva, guarda mór e descobridor das minas dos Goyazes, n'este titulo, cap. 5° § 6° n. 3—6.

6—7 D. Francisca, falleceu menina.

6—8 D. Luiza, idem.

5—4 D. Agostinha Rodrigues (filha de Salvador Jorge Velho e D. Margarida da Silva, pag. 244), foi casada com o sargento-mór Luiz Pedroso de Barros. Sem geração. Em titulo de Taques Pompêos, cap. 3° §. .

5—5 D. Sebastiana da Silva, foi casada com o coronel Antonio Pires de Campos. Com geração. Em titulo de Campos, cap. 3° § 1°.

5—6 D. Margarida da Silva, foi casada com Filippe de Campos Bicudo. Com geração. Em titulo de Campos, cap. 3° § 2°.

5—7 D. Maria da Silva, foi casada com José Pompêo Leite, filho de Estevão Forquim Francez, natural e cidadão de S. Paulo, e de sua mulher D. Anna de Proença. Em titulo de Taques Pompêos.

5—8 D. Anna Pires Ribeiro, foi casada com José de Godoy Roá, filho do tenente-general Gaspar de Godoy Colaço, e de sua mulher D. Sebastiana Ribeiro de Moraes; em titulo de Moraes, cap. 3° § 2°, na sua descendencia. E teve sete filhos, nacionaes da villa de Parnahyba.

6—1 Margarida da Silva.

6—2 Ignacio Pires de Godoy.

6—3 Rita Pires de Godoy.

6—4 Domingos Jorge Velho.

6—5 Paschoal Leite Paes, falleceu solteiro.

6—6 José de Godoy Pires.

6—7 Sebastiana Ribeiro de Moraes.

5—9 Francisco Jorge da Silva, foi casado com Anna Ribeiro, filha de Francisco Bicudo de Brito e de sua mulher Maria de Almeida Neves, que foi filha de João de Almeida Neves, natural da villa de Algodres da Serra da Estrella, bispado de Viseu, que falleceu a 11 de Março de

1715, e de sua mulher Maria da Silva ; em titulo de Almeidas Neves (Cartorio de orphãos de Parnahyba n. 473,inventario de João de Almeida Neves). E teve filha unica.

6—: Maria Jorge, mulher de Ignacio Gonçalves da Silva, natural de Lisboa.

5—10 D. Ignez, falleceu solteira.

3—3. Pedro Dias Leite (pag. 102) falleceu a 19 de Março de 1658, casado com D'. Anna de Proença, com geração em titulo de Taques Pompêos, cap. 3.º § 8.º

3—4. João Leite da Silva. Foi clerigo do habito de S. Pedro, e passou á côrte de Lisboa a ordenar-se. Tomou o gráo de doutor em theologia. Foi sujeito de bom nome entre os seus naturaes, dos quaes e dos estranhos adquiriu grande respeito e applausos de estimação. O serenissimo Sr. D. Pedro 2.º lhe mandou escrever uma carta, firmada do seu real punho, com data de 28 de Fevereiro de 1674, cheia de expressões muito honrosas, que se acha registrada na secretaria do conselho ultramarino no liv. de registros das cartas do Rio de Janeiro, titulo 1673 a fl. 2 v. Pelas suas letras e virtudes, e como pessoa de grande autoridade foi visitador do bispado pelas villas da marinha do Sul, e as do centro da capitania de S. Paulo, que ao seu zelo goza da concessão pontificia para o uso do pingo, a que chamam banha de porco nos dias de vigilia e tempo de quaresma. Falleceu deixando uma saudosa lembrança. Repartiu o seu cabedal em obras pias, e deixou legados grandes a varios parentes pobres. Jaz sepultado na capella dos terceiros de S. Francisco da cidade de S. Paulo, do qual foi irmão professo, e havia sido ministro da mesma ordem.

3— 5. Maria Dias,casou duas vezes: a primeira aos 9 de Janeiro de 1633 com Diniz Cardoso,natural de S. Antonio do Tojal de Lisboa; sem geração.Segunda vez casou aos 20

de Janeiro de 1636 com Domingos Rodrigues de Mesquito, natural de Torre de Moncorvo, com a sua descendencia, em titulo de Mesquitas.

3—6. D. Isabel Paes da Silva, falleceu na Ilha de S. Sebastião a 8 de Abril de 1666 (Cartorio de orph. da Ilha de S. Sebastião maç. 6.º de inventarios, letra I, o de D. Maria Paes da Silva com testamento), e casou duas vezes: primeira, na matriz de S. Paulo, a 29 de Janeiro de 1636 com Bartholomeu Simões de Abreu, natural da villa de Santos, filho de João de Abreu, nobre cidadão da villa de Santos, almoxarife que foi da fazenda real em 1591, e de sua mulher Isabel de Proença Varella, natural da villa de Santos, filha de Paulo de Proença, natural da villa de Alemquer, e de sua mulher Isabel Cubas, filha de Braz Cubas, cavalleiro fidalgo da casa real. Segunda vez casou D. Isabel Paes na matriz da Ilha de S. Sebastião com Simão Ferreira Delgado, natural da cidade da Bahia, e professo da ordem de Christo, de cuja praça era capitão de infantaria da companhia de seu pai o mestre de campo Sebastião Fernandes Tourinho, de quem era filho, e de sua mulher D. Maria Braz Reis, que foram senhores de engenho, e de grandes cabedaes na Bahia. Fallecendo o dito mestre de campo Sebastião Fernandes Tourinho, passou á Bahia seu filho e unico herdeiro d'esta grande casa, o capitão Simão Ferreira Delgado, e d'alli embarcou para o reino a tratar dos seus serviços com o concurso dos que lhe ficaram por morte de seu pai. Teve a infolicidade de ficar o navio do seu transporte captivo dos mouros, e para o poder d'estes barbaros foi tambem captivo o capitão Simão Ferreira Delgado, e encontrando o seu destino rigores e crueldades não lhe durou muito tempo o tormento, porque aos effeitos d'elle perdeu a vida. Não bastou o desvelo e liberalidade com que se portou sua mãi a matrona D. Maria

Braz Reis, fazendo enviar logo ao reino de Portugal dinheiro bastante para resgate do seu infeliz filho ; e acabando n'elle o herdeiro da casa vieram a herdar as tres netas, filhas do dito seu filho, das quaes fazemos menção abaixo.

Teve D. Isabel Paes da Silva do seu primeiro matrimonio com Bartholomeu Simões de Abreu tres filhos : E do segundo matrimonio com o capitão Simão Ferreira Delgado tres filhas.

1.º matrimonio.

4—1 Francisco Paes da Silva.
4—2 D. Potencia Leite da Silva.
4—3 D. Maria de Abreu Pedroso Leme.

2.º matrimonio.

4—4 D. Lucrecia Leme.
4—5 D. Sebastiana Paes Leme.
4—6 D. Anna Ferreira Tourinho.

4—1. Francisco Paes da Silva, casou segunda vez em S. Paulo aos 15 de Junho de 1699 com Maria Bueno do Amaral, filho de Antonio Bueno, e Maria do Amaral.

4—2. D. Potencia Leite da Silva, casou com o capitão Diogo de Escobar Ortiz, natural da Ilha de S. Sebastião, irmão de Estevão Raposo Bocarro, abaixo. E teve duas filhas.

5—1. D. Maria Leite, casou com Manoel Lopes Pereira, capitão das ordenanças, natural da villa de S. Sebastião filho de Gonçalo Lopes, natural da villa de Vianna, e de sua mulher Helena de Onhate, filha de Manoel Pires Escache. E Manoel Lopes Pereira foi primo direito do

padre Manoel Gomes Pereira, vigario collado de S. Sebastião. Sem geração.

5—2. D. Catharina Paes Leite, casou com João da Silva Rebello, natural do reino de Portugal, homem nobre em sua terra. Falleceu em Pitanguy. E teve doze filhos.

6—1. D. Potencia Leite da Silva, casou nas Minas Geraes, em Pitanguy com o coronel Manoel Cabral Teixeira, natural de Portugal. E teve filha unica.

7—» D. Cordula Cabral Tiexeira, casou com o capitão Serafim Vieira de Vasconcellos, natural de Portugal: este casal passou-se para Paracatú, onde ambos falleceram.

6—2. D. Maria Leite da Silva, casou em S. Sebastião com Amaro Dias Torres, natural de Massarellos, da nobre familia dos Torres. Falleceu em S. Sebastião e teve n'esta ilha oito filhos.

7—1 Manoel Leite Pereira, casou em S. Sebastião com Maria Nunes Corrêa, filha de Francisco Gonçalves Souto, natural de Portugal, e de sua mulher Isabel Nunes Corrêa, natural de S. Sebastião, que foi filho de Diogo Corrêa, Mazagão e de sua mulher Isabel Nunes Corrêa, ambos da dita villa de S. Sebastião. Com geração.

7—2 João da Silva Torres. Foi escrivão da camara da villa de Santos, casado com Anna Corrêa da Gaya, em S. Sebastião; filha de João da Motta Moreira e de sua mulher Maria Corrêa Nunes, filha de Diogo Corrêa Mazagão e de Isabel Nunes Corrêa, acima. Com geração.

7—3 D. Maria, falleceu menina.

7—4 D. Maria Leite da Silva, casou em S. Sebastião com José Dias Martins, filho de André Gonçalves Martins e de sua mulher Josepha Gomes, ambos de S. Sebastião. Com geração.

7—5 D. Rosa, falleceu menina.

7—6 D. Anna Leite da Silva, casou em S. Sebastião

com Sebastião Homem de Oliveira Coutinho, natural de S. Sebastião, filho de João Homem Coutinho, natural de S. Sebastião, e de sua mulher Joanna de Oliveira, da mesma ilha. O dito Coutinho foi filho de Sebastião Homem Coutinho,do Couto de Alcobaça,e de sua mulher Isabel Rosada das Neves, natural de S. Sebastião. Esta D. Anna Leite existe no Rio de Janeiro em 1774. E teve em S. Sebastião sete filhos.

8—1 D. Maria Theresa de Oliveira, casou em S. Sebastião com Lino Lopes de Oliveira, filho do capitão Antonio Lopes de Siqueira e de sua mulher D. Maria da Alleluya, natural elle da villa de Santos e ella de S. Sebastião, neto paterno de Mathias Lopes de Siqueira e de D. Apolonia Garcez. Vide em titulo de Garcez Barreto.

8—2 D. Anna Leite da Silva, casou em S. Sebastião com Thomé Ayres Garcez, filho do capitão Diogo Ayres de Aguirre, e de sua mulher Anna Nunes de Freitas, irmã de Catharina Nunes de Freitas, que foi mulher do capitão Diogo de Escobar Ortiz.

8—3 D. Catharina Leite da Silva, casou em S. Sebastião com Domingos Ayres de Aguirre, filho do ajudante da ordenança José Rodrigues de Abreu, natural da cidade do Rio de Janeiro, e de sua mulher D. Cecilia de Aguirre, natural de S. Sebastião. Em titulo de Aguirres.

8—4 D. Emerenciana Rita Leite, existe solteira na companhia de sua mãi no Rio de Janeiro.

8—5 João Amaro da Silva Leite, seminarista do seminario da Lapa em 1774.

8—6 Manoel, falleceu menino.

8—7 Joaquim Manoel Francisco da Gloria, com idade de dez annos n'este de 1774.

7—7 Amaro Dias, falleceu menino.

7—8 Manoel, idem.

6—3 D. Catharina Maria da Silva, casou no Rio de Janeiro com o capitão Paulo Baptista, natural da cidade de Genova, que se passou para Minas Geraes, e se estabeleceu no Sabará, onde lhe nasceram dois filhos que lhe ficaram.

7—1 João Baptista.

7—2 D. Catharina. Estes dois filhos passaram para Lisboa na companhia de sua mãi, estando já viuva, com destino de recolher a filha D. Catharina a um mosteiro de freiras, e o filho para o estado clerical. E no 1° de Novembro de 1755, que foi o terremoto, ainda estavam em Lisboa, e escaparam da morte n'aquelle dia.

6—4 D. Marianna Leite, casou em Pitanguy com o capitão de mar e guerra de fragata real Bartholomeu Farto, natural de Portugal. E teve cinco filhos.

7—1 D. Mathilde.

7—2 D. Anna.

7—3 Felix.

7—4 Antonio.

7—5 João.

Estes tres irmãos passaram-se para Portugal com seu pai: um é religioso bruno, e outro carmelita descalço, em Lisboa.

6—5 D. Anna Maria, casou em Pitanguy com José Rodrigues S. Thiago, natural de Portugal. E teve dois filhos.

7—1 D. Anna.

7—2 Joaquim.

6—6 D. Rosa da Silva, casou em Pitanguy com Domingos Pereira. Sem geração.

6—7 D. Custodia Leite da Silva, casou em Pitanguy com Manoel Pinto Pereira, grande estudante e examinador synodal do bispo Guadalupe. E teve quatro filhos.

7—1 D. Francisca.

7—2 D. Catharina.

7—3 D. Rosa.

7—4 Vicente.

6—8 Manoel Leite da Silva. Foi completo na lingua latina, e excellente poeta com grande instrucção da historia ; e abandonando o progresso das letras, falleceu solteiro em Minas Geraes.

6—9 D. Rosa Leite da Silva. Embarcou na companhia de sua tia D. Sebastiana Paes da Silva, mulher de Antonio do Rego de Sá, que ia para a Bahia, e d'alli se recolheu a sua patria a Ilha de S. Miguel ; e D. Rosa para religiosa em um dos conventos da dita Ilha : porém D. Sebastiana falleceu no mar, constituindo para seu testamenteiro e herdeiro a seu marido Antonio do Rego de Sá, e deixou oito mil cruzados para dote de sua sobrinha dita D. Rosa em 1709, como consta da provisão do desembargo do paço de 5 de Junho de 1723 a favor de Anna Ferreira Delgado contra Antonio do Rego, para effeito de dar partilhas da meação de sua mulher D. Sebastiana, o qual passava de cincoenta mil cruzados em ouro e moeda. Antonio do Rego recolhido a sua patria com mais de cem mil cruzados casou com D. Rosa Leite da Silva, de cujo matrimonio existe na ilha de S. Miguel nobre geração com varios morgados.

6—10 D. Josepha, falleceu menina nas Geraes.

6—11 D. Maria, falleceu em S. Paulo, solteira.

6—12 João, falleceu menino, em S. Sebastião.

4—3 D. Maria de Abreu Pedroso Leme, casou com Estevão Raposo Bocarro (irmão inteiro de Diogo de Escobar Ortiz do n.4—2 acima) da governança da republica da villa de S. Sebastião e natural d'ella, onde foi pessoa de tratamento e grandes cabedaes de numerosa escravatura e senhor do engenho chamado da Praia do Barro, que tinha sido de seus avós, primeiros fundadores e povoadores da

ilha de S. Sebastião, como iremos mostrando. Foi este Estevão Raposo Bocarro, guarda-mór da marinha d'esta ilha dos Porcos até a barra da fortaleza da Bertioga no tempo que o inimigo e pirata franceez andava roubando as embarcações, que navegavam para aquella costa. Foi filho do capitão Gaspar Picão, natural da villa de Santos, morador da ilha de S. Sebastião e senhor do sobredito engenho da Praia do Barro, e da governança da republica, onde occupou os cargos d'ella repetidas vezes, e de sua mulher Catharina de Oliveira como consta do cartorio de orphãos, nos maços de inventarios da dita villa de S. Sebastião. Catharina de Oliveira foi irmã inteira de Antonia de Escobar, mulher de Manoel Pinto, chamado o Passarilho, de cujo matrimonio nasceu Domingos Thomaz da Silva, que foi pai do padre mestre frei Bernardino de Jesus, natural do Rio de Janeiro, religioso franciscano e commissario do Santo Officio, um dos grandes talentos em letras e virtudes na sua provincia. Foi Estevão Raposo Bocarro neto por parte paterna de Gaspar Fernandes Palha, natural da cidade de Funchal da ilha da Madeira, descendente de Ruy Vaz de Almada, a quem el-rei D. João o I deu o appellido de Palha com as armas, como consta de muitos nobiliarios. Foi da governança da villa de Santos. Foi provedor de orphãos, dos defuntos e ausentes, capellas e residuos da capitania de S. Vicente e S. Paulo, e casou na dita villa de Santos com D. Antonia Acqueixa de Peralta, filha de Antonio Raposo, natural da cidade de Beja, e de sua mulher D. Antolina Acqueixa de Peralta, natural de Hespanha, de onde veiu com seu marido Antonio Raposo, para a capitania de S. Vicente na armada real, de que foi general D. Diogo de Flores Baldez, como tudo melhor consta do alvará, que se passou ao dito Antonio Raposo quando em S. Paulo foi armado cavalleiro no anno de

1601 por D. Francisco de Sousa, governador geral do Estado do Brasil, que para o fazer tinha decreto d'el-rei D. Filippe, em premio de serviços feitos á corôa,o qual alvará se acha registrado no archivo da camara de S. Paulo no caderno de registros, titulo 1600, de fls. 31 a 38.

E pela materna foi o guarda-mór Estevão Raposo Bocarro neto de Francisco de Escobar Ortiz, que foi o primeiro povoador da ilha de S. Sebastião, a qual lhe concedeu para si e seus descendentes o donatario da capitania de cem leguas Pedro Lopes de Sousa para elle com sua nobre geração a povoar, como fez sahindo da capitania do Espirito-Santo com sua mulher Ignez de Oliveira Cotrim, e com filhas já casadas. Dentro das sete leguas da dita ilha que lhe foi concedida se estabeleceu Francisco de Escobar Ortiz e seu cunhado Nuno Cavalleiro. Foi senhor de dois engenhos de assucar, os primeiros que houve n'aquella ilha, onde foi pessoa de grandes cabedaes com um navio de duas cobertas, que navegava para Angola. Na capitania do Espirito-Santo teve uma irmã chamada Antonia de Escobar, casada com o fidalgo Vasco Fernandes Coutinho, que era filho natural do fidalgo do mesmo nome, capitão e senhor donatario da dita capitania por mercê d'el-rei D. João III. Antonio de Escobar fez procuração na dita capitania no anno de 1633 para se receber em S. Paulo a herança, que lhe tocou por morte de seu filho o capitão Frederico de Mello Coutinho, que falleceu sem geração em S. Paulo a 28 de Janeiro de 1633 estando casado com D. Maria a qual depois foi mulher de João Barreto, como tudo se vê do testamento do capitão Frederico de Mello nos autos de inventario de seus bens, no primeiro cartorio do judicial e notas de S. Paulo, maço de inventarios antigos, letra F. Este Frederico de Mello foi conhecido e estimado em S. Paulo por homem-fidalgo, como consta as-

sim no archivo da camara no caderno de registros capa de couro de veado n. 1° titulo 1623 a fl. 22. Das entradas, que elle fez contra os castelhanos da provincia do Paraguay falla com petulante expressão e conhecido odio D. Francisco Xarque de Andella, no 1° e 2° tomo de sua obra.

Francisco de Escobar, falleceu na ilha de S. Sebastião com testamento no anno de 1652, e sua mulher Ignez de Oliveira a 3 de Agosto de 1675 tambem com testamento, onde se mostra que do seu matrimonio fôra filha Catharina de Oliveira, mulher do capitão Gaspar Picão, senhor do engenho da Praia do Barro (Cartorio da ilha de S. Sebastião, maço 4° de inventarios o de José de Oliveira, appenso a elles o de seu marido Francisco de Escobar Ortiz). Do matrimonio do guarda-mór Estevão Raposo Bocarro e de D. Maria de Abreu Pedroso Leme, nasceram na villa da ilha de S. Sebastião doze filhos que foram :

5— 1 Pedro Dias Raposo.
5— 2 Estevão Raposo Bocarro,
5— 3 João Leite da Silva Ortiz.
5— 4 Diogo de Escobar Ortiz.
5— 5 Bartholomeu Paes de Abreu.
5— 6 Bento Paes da Silva.
5— 7 D. Ignez de Oliveira Cotrim.
5— 8 D. Veronica Dias Raposo.
5— 9 D. Isabel Paes da Silva.
5—10 D. Catharina de Oliveira Cotrim.
5—11 D. Antonia Requeixa de Peralta.
5—12 D. Leonor Corrêa de Abreu.

5—1. Pedro Dias Raposo, casou duas vezes: a primeira com D. Isabel Ribeiro da Silva Bueno, natural da villa de Santos, filha de D. Isabel da Silva, e de seu segundo marido Domingos de Castro Corrêa ; em titulo de Buenos, cap. 1.° § 4.° n.° 3—7 : e teve :

6—1. Domingos da Silva Bueno.

6—2. D. Maria Theresa.

6—3. D. Isabel.

Segunda vez casou com D. Rosa da Appresentação, filha do sargento-môr das ordenanças de S. Sebastião Manoel Gomes Mazagão, bem conhecido pela sua nobreza e cabedaes em a dita Ilha, e d'este segundo matrimonio teve filho unico, que foi :

6. José Dias Paes, que em Villa Boa de S. Anna de Goyaz, casou com sua sobrinha D. Anna Luiz Pereira Leite, tendo sido dispensado no impedimento do terceiro gráo de consanguinidade mixto com o segundo, filha de sua propria irmã D. Maria de Escobar, e de seu marido Gaspar Luiz Pereira ; falleceu sem geração.

5—2. Estevão Raposo Bocarro, passou da patria ao sertão dos Curraes da Bahia, Rio de S. Francisco, onde se estabeleceu com grossas fazendas de gados vaccuns, e foi um dos mais potentados d'aquelle sertão ; d'elle abriu estrada franca pelo sertão e do Hurucuya para as minas de Villa Boa de Goyaz. Foi um dos grandes sertanistas do seu tempo, cujo valor acreditou por espaço de alguns annos, conquistando e domando o barbaro gentio, n'aquella, que se lhe fez pelo governador d'ella Mathias Cardoso de Almeida. Deixou do seu matrimonio duas filhas, e um filho que foram :

6—1. D. Francisca Leite, que falleceu sem geração pelo infeliz successo que lhe aconteceu por ser bastantemente resoluta em montar qualquer generoso cavallo, que o sabia mandar com excellencia de qualquer perfeito cavalleiro. Ao vadear uma grande Ribeira, para avançar o alto barranco d'ella, picou com esporas de pua ao bruto, que carregando a grande corpulencia d'esta senhora, avançou a ganhar o barranco com impeto, que lhe tinha estimulado o castigo do ferro ; e desbroando-se a terra em que já

tinha as mãos, voltou-se de costas, e no precipicio da queda recebeu D. Francisca o damno de se lhe imprimir no estomago o arção da sella, que era á Jeronima, e para logo perdeu a vida, que parece procurou ella esta fatalidade, pelo atrevimento com que se metteu no perigo. Não teve filhos do matrimonio, que tinha contrahido com Pedro Cardoso, aquelle que passando para a India, obrou acções de valor em uma pequena fortaleza do Rio de Senna. O grande cabedal de D. Francisca estabelecido em rendosas fazendas de gado herdaram seus irmãos.

6—2. D. Rita, que existe casada com Thomaz da Costa Ferreira de Alquimi, natural da villa de Vianna, fidalgo da casa real, bem conhecido pela sua distincta qualidade da casa e morgado de Alquimi, irmão direito de João da Costa Ferreira, que foi mestre de campo e governador da praça de Santos, e de Antonio Ferreira de Brito, fidalgo da casa real, que casou na villa de Santos na nobre casa de S. Anna, e de quem n'este titulo fazemos menção na descendencia de Luiz Dias Leme, do § 5.º n.º 2—7. E foi filho de André da Costa, fidalgo da casa real, e Morgado de Alcami em Vianna.

6—3. N... que mataram no sertão dos Curraes da Bahia seus proprios cunhados, os filhos do Roboredo.

5—3. João Leite da Silva Ortiz, casou com D. Isabel Bueno da Silva, filha de Bartholomeu Bueno da Silva, descobridor das minas de Goyaz, em titulo de Buenos, cap. 2.º § 2.º n.º 3—1 e seguintes, e a quem acompanhou o dito João Leite, que igualmente foi socio e descobridor das ditas minas com seu sogro Bartholomeu Bueno da Silva, cujos serviços de conquista, descobrimento e estabelecimento d'ellas temos tratado no epitome, que fizemos ao caracter do descobridor Bartholomeu Bueno da Silva.

De Villa Boa de Goyaz passou João Leite da Silva para

S. Paulo no anno de 1730, com a resolução de ir a real presença a dar conta do que tinha obrado em serviços da Magestade. Chegando ao Rio de Janeiro embarcou para a cidade da Bahia a demandar a frota, que já não alcançou. Alli foi recebido com grandes applausos e publicas demonstrações de cortejos, que fez praticar o vice-rei do Estado o conde de Sabugoza Vasco Francisco Cesar de Menezes, sabendo conhecer este cavalheiro os relevantes serviços do descobridor João Leite da Silva, que á persuasões do grande zelo de Rodrigo Cesar de Menezes, governador e capitão general da capitania de S. Paulo, aceitou a commissão de penetrar o inculto e vasto sertão dos Goyaz na mesma conducta do cabo principal d'ella Bartholomeu Bueno da Silva. Venceu o Cesar a João Leite da Silva para esta grande empreza, porquanto aceitando Bartholomeu Bueno da Silva o ser explorador d'aquelles sertões, foi com a clausula de ser seu adjunto e futuro successor na campanha seu genro João Leite da Silva Ortiz, no anno de 1722. Então se achava João Leite da Silva rico e abastado, com numerosa escravatura, e bem estabelecido de lavras mineraes no sitio chamado o Curral d'el-rei. A' persuasões de seu irmão o capitão de infantaria Bartholomeu Paes de Abreu, e das promessas do governador e capitão general Rodrigo Cesar de Menezes, aceitou o convite ; e fazendo vender por um o que valia dez, se recolheu a S. Paulo, onde a custa dos seus grandes cabedaes, se formou o troço de 500 homens, com cujo corpo penetrou o inculto sertão de Goyaz,soffrendo no decurso de tres annos e oito mezes, as perdas, os trabalhos, e as miserias, que temos tocado nas acções do descobridor Bartholomeu Bueno da Silva, em titulo de Buenos, § 2.°

Tinha-se empenhado á emulação de Antonio da Silva Caldeira (filho espurio de um conego da Sé de Lamego)

sendo governador da capitania de S. Paulo sem o caracter de capitão general, a que Rodrigo Cesar de Menezes não ficasse com a gloria de fazer dar a luz um descobrimento tão appetecido, e para o qual o Cesar se tinha muito empenhado, e se achava este particular serviço muito na lembrança da Magestade d'el-rei o Sr. D. João V. Da capitania de S. Paulo se tinha recolhido, depois de acabar o seu governo Rodrigo Cesar de Menezes, que passando por ordem d'el-rei ás minas de Cuyabá, e achando-se n'ellas no anno de 1728, chegou a S. Paulo Antonio da Silva Caldeira Pimentel, que tomou posse do governo da capitania na camara d'esta cidade a . . . de . . . . . E porlogo entrou publicamente a desprezar todos os acertos de seu antecessor, que até concebeu a barbara blasphemia de affirmar (entre o vil sequito do seu partido) que o Cesar tinha no Cuyabá feito introduzir chumbo em lugar d'ouro, pelas oito arrobas, que dos reaes quintos tinha cobrado n'aquellas minas; querendo que este sacrilego attentado não recahisse em Sebastião Fernandes do Rego, particular amigo do dito Caldeira, que o tempo, pelas suas circumstancias e exactas devassas a que se procedeu pela insolencia d'este roubo, não pôde eximir a Sebastião Fernandes do Rego de ficar conhecido por autor d'este horrendo delicto: bem o publicou depois o geral confisco, que se lhe seguiu em S. Paulo em todos os seus bens, porque ainda, que amparado das subtilissimas maximas do seu protector, e amigo Antonio da Silva Caldeira pôde Sebastião Fernandes passar da prisão, em que residia no calabouço da fortaleza de S. Amaro da Barra Grande da villa de Santos para o Limoeiro da cidade de Lisboa, onde depois de alguns annos venceu a astucia do mesmo Rego o recolher-se a S. Paulo livre e desembaraçado, onde chegou no anno de 1739; comtudo descobrindo-se na côrte

os effeitos da sua habilidade, se passaram para logo com todas as forças decretos do Sr. D. João V para a prisão do dito Rego, remettendo-se os mesmos caixotes, e o chumbo que n'elle se tinha introduzido ao ouvidor de S. Paulo e corregedor da comarca,o doutor Domingos Luiz da Rocha, para formar a vista de tudo um novo auto de corpo de delicto, e proceder a devassa. N'este tempo já era fallecido Sebastião Fernandes do Rego,cuja morte o livrou da injuria das rigorosas prisões, que a sua culpa tinha lavrado. Procedeu-se pela ouvidoria de S. Paulo na devassa, e n'ella ficou assás manifesta a sacrilega culpa do autor d'ella,e segunda vez se verificou um geral confisco nos bens de Sebastião Fernandes do Rego. pelo doutor Domingos Luiz da Rocha, cujos autos a todo o tempo publicarão esta verdade para horror e confusão dos vindouros.

Antonio da Silva Caldeira descobriu na sua má intenção o meio de abandonar as novas minas de Goyaz, onde se achavam por segunda entrada para o seu estabelecimento, e repartimento das terras mineraes aos vassallos do rei, observada as reaes ordens,os descobridores d'ellas Bartholomeu Bueno da Silva, com o caracter de capitão-mór regente, e superintendente com jurisdicção no crime e civel; e João Leite da Silva feito guarda-mór geral da repartição das terras mineraes das mesmas. Em S. Paulo porem ficou residindo o terceiro socio o capitão Bartholomeu Paes de Abreu,para d'esta cidade fornecer do necessario aos descobridores,que se achavam residindo emMinas;a este entrou a perseguir Antonio da Silva Caldeira Pimentel, do que resultou pôr na real presença estes procedimentos o queixoso Bartholomeu Paes de Abreu, em tres distinctas cartas, que se acham na secretaria do conselho ultramarino ; e resultando ellas as providencias das ordens datadas em 12 de Maio de 1730, que se acham tambem registradas na mesma

secretaria no livro 1.º das cartas de S. Paulo, titulo 1726 de fl. 63 até fl. 96, produziu o desafogo de Caldeira o excesso de mandar prender potenciosamente o capitão Bartholomeu Paes de Abreu no calabouço da fortaleza da Barra de Santos, onde então se achava o preso Sebastião Fernandos do Rego. Alli o conservou sem lhe admittir recurso, e prohibido o desafogo de escrever e receber cartas, e não fallar, nem ainda com seus proprios filhos se alli apparecessem; porque tinha concebido o conceito de que ao compasso d'estas violentas tyrannias, perderia a constancia a innocencia do preso, a quem por este modo desejava Caldeira tirar a vida.

Os echos d'esta influencia chegaram ás minas de Goyaz; e lamentando-se alli estes procedimentos contra um vassallo de tão relevantes serviços; precipitadamente se resolveu o guarda-mór João Leite da Silva Ortiz passar á S. Paulo, seguindo derrota até a real presença. Nada bastou a mover o endurecido odio de Antonio Caldeira da Silva Pimentel. A este requereu João Leite da Silva da parte do real serviço, que queria ter audiencia com o preso seu irmão Bartholomeu Paes de Abreu, na presença dos officiaes, que para este acto fossem nomeados, sem que para a pratica se precisasse de alliviar ao preso extrahindo-se do mesmo calabouço em que residia, porque nas grades da janella d'elle podia João Leite conseguir a pretendida pratica com seu irmão, de quem só interessava informar-se como seu procurador e socio, o estado em que se achavam os serviços feitos com o descobrimento das minas de Goyaz. A nada se moveu o governador Caldeira.

Desceu João Leite para Santos; e na noite antes de embarcar para o Rio de Janeiro, pernoitou na mesma fortaleza de S. Amaro, cujo commandante era então o capitão de infantaria André Curcino de Mattos, que com o desem-

baraço do sangue que lhe adornava as vêas por todos o costados, recebeu e agasalhou a João Leite da Silva com as honras que merecia um vassallo, que a custa da sua fazenda deixava descobertas minas para enriquecerem o real erario. Como obediente soldado não se affastou de cumprir as ordens do seu governador, em observancia das quaes não se chegaram a avistar os dois irmãos. Na madrugada porém do dia do embarque mandou o capitão commandante, a sua custa, salvar com algumas peças de artilheria da fortaleza, quando se fez á vela a embarcação do guarda-mór João Leite, e bastou esta obsequiosa acção, executada em contemplação de um vassallo tão benemerito, para ficar no desagrado do governador Caldeira, que por isto não perdeu occasião de perseguir ao capitão André Curcino de Mattos.

Da Bahia embarcou João Leite da Silva para Pernambuco ; e com as cartas de aviso do conde vice-rei foi n'aquella cidade recebido com semelhantes demonstrações de applausos, as que se tinham com elle praticado na Bahia. O governador capitão-general, e o Exm. bispo de Pernambuco honraram muito aos merecimentos de João Leite da Silva Ortiz, que detendo-se a espera da partida da frota, enfermou de bexigas, e foi feliz n'esta enfermidade. Eram passados quarenta dias, e ainda o enfermo se conservava recolhido. Na tarde do dia 8 de Dezembro de 1730 foi visitado do bispo diocesano, e na despedida d'este prelado o acompanharam Bartholomeu Bueno da Silva e Bento Paes da Silva ; aquelle era cunhado, e este sobrinho do guarda-mór João Leite, e com ambos tambem o padre José de Almeida e o filho do dito guarda-mór acompanharam ao Exm. bispo. N'este intermedio quiz o enfermo beber um copo d'agua do cosimento das sementes de cidra, cuja potagem mandavam os

medicos que usasse para temperar a massa do sangue, ainda exaltada da enfermidade das bexigas. Ministrou-lhe a bebida o padre Mathias Pinto, clerigo de S. Pedro, que esquecido do seu caracter tinha obrado alguns excessos de desenvoltura nas minas do Cuyabá, das quaes mandando-o vir preso com as culpas o Exm. bispo D. Fr. Antonio de Guadalupe, se refugiou, e escapando da justiça para as minas de Goyaz. D'ellas se aproveitou do affavel genio e caridoso animo do guarda-mór João Leite, que liberal recebeu em sua companhia para o conduzir ao reino sem a menor despeza. Logo em S. Paulo descobrindo-se, que todas as noites debaixo do rebuço de um capote, costumava ter praticas com o governador Caldeira, foi advertido por parentes e ainda por pessoas religiosas, que despedisse ao dito clerigo ; porém João Leite sem valor para o fazer, desprezou os avisos e o foi conduzindo com os detrimentos das necessarias cautelas para não ser descoberto e preso pelas culpas graves que tinha no Rio de Janeiro ; e por este acto de virtude veiu João Leite a tragar a morte, porque ministrada a bebida pelo dito padre Mathias Pinto, actuado no corpo o veneno que lhe tinha introduzido, antes de completas duas horas, entrou o enfermo em mortaes ancias. Acudiram os medicos, e observada a novidade, se conheceu que eram effeitos de veneno. O clerigo desappareceu da casa, deixando com a retirada mais suspeitosa a culpa da sua estragada consciencia e indesculpavel ingratidão contra o seu amigo, protector e bemfeitor. Como o veneno se introduziu no sangue, perdeu a vida quem era merecedor de a possuir mais larga; e perdeu o rei um muito distincto e benemerito vassallo, porque elle bastava para conseguir, como pretendia, os maiores descobrimentos em todo o sertão de Goyaz, que até hoje por esta falta se lamenta a morte de

João Leite da Silva, que na madrugada do dia 9 de Dezembro de 1730 entregou a alma ao Creador na villa de S. Antonio de Recife de Pernambuco. Tinha feito d'antes o seu testamento, em que declarou o cabedal proprio e alheio, que levava comsigo; e como as barras d'ouro avultavam em grande somma de mil cruzados, despertou esta grandeza a ambição dos officiaes do juizo dos ausentes, que sem attenção a ter o testador testamenteiros promptos, e filho herdeiro em sua companhia, se procedeu na arrecadação e rematação de tudo. Porém examinada a causa pelos deputados da mesa da consciencia e ordens, lavraram sentença de nullidade a todo o processo, declarando-se n'ella, que com mão rapida tinha sido este procedimento. Porém não havendo quem viesse a Pernambuco fazer executar esta sentença, no poder d'aquelles officiaes ficou o lucro, que tiveram a titulo de dividas, commissões. Do matrimonio do guarda-mór João Leite da Silva Ortiz nasceram quatro filhos.

6—1 Bartholomeu Bueno da Silva, que acompanhando a seu pai para seguir os estudos na universidade de Coimbra, antes de chegar a Lisboa falleceu de bexigas no mar.

6—2 Estevão Raposo Bocarro, falleceu solteiro na Villa Boa de Goyazes.

6—3 D. Theresa Leite da Silva, casou na matriz da freguezia de Nossa Senhora da Penha de França do sitio de Araçariguama com Januario de Godoy Moreira, em titulo de Godoy, cap. 5° § 5°, com geração, filho de Gaspar de Godoy Moreira e de sua segunda mulher Maria Barbara.

6—4 D. Quiteria Leite da Silva, casou na matriz de Villa Boa de Goyazes, com Antonio Cardoso de Campos, capitão de cavallos do regimento auxiliar das ditas minas,

e guarda-mór das terras e aguas mineraes do arraial de Cuixas, onde tem servido de juiz ordinario algumas vezes: é natural da villa de Itú, filho de Lourenço Cardoso de Negreiros e de sua mulher Mecia de Campos : em titulo de Botelhos Arrudas, cap. 3º § 6 n. 2—2. E teve filhos.

7—1 Lourenço Cardoso de Negreiros, que se acha casado com sua tia em terceiro grão de consanguinidade D. Margarida de Campos, filha do coronel Barthólomeu Bueno da Silva e de sua mulher D. Maria Theresa Isabel Paes, de quem temos tratado n'este titulo no cap. 5º § 5º descendente de Paschoal Leite Paes, do n. 3—2.

7—2 João Leite da Silva Gusmão.

7—3

7—4

5—4 Diogo de Escobar Ortiz, falleceu na villa da ilha de S. Sebastião tendo repetidas vezes occupado os cargos d'aquella republica ; e n'ella foi casado com Catharina Nunes de Freitas, natural da mesma ilha, irmã de Luiz Nunes de Freitas, que falleceu em 1734 ; filhos do capitão Miguel Gonçalves da Fonseca, natural de S. Sebastião, e de sua mulher Maria de Freitas, com quem casou em Santos a 17 de Outubro de 1668 : era filha de Gonçalo de Freitas, natural de Vianna, e de sua mulher Maria Farinha, natural da villa de Coimbra ; e elle filho de Bartholomeu Gonçalves e de Maria de Onhate. E teve cinco filhos.

6—1 D. Maria de Escobar, que se acha moradóra na capitania de Goyazes, viuva de Gaspar Luiz Pereira que são os pais de D. Anna Luiz Pereira Leite, mulher de José Dias Paes, filho de Pedro Dias Raposo e de sua mulher do n. retro 5—1.

6—2 D. Francisca Leite da Silva, mulher de Domingos Gomes Mazagão, filho do sargento-mór Manoel Gomes

Mazagão, natural d'esta praça, e de sua mulher Barbara Moreira, E teve tres filhos.

7—1 Diogo.

7—2 Manoel.

7—3 Anna.

6—3 D. Catharina Paes, mulher de Bento de Sousa Coutinho, natural da Ilha Grande, filho de Francisco de Bittancourt ; sem geração.

6—4 D. Josepha Luiza de Freitas, mulher de Clemente Paes Pereira, que existe morador em S. Sebastião, onde tem servido os cargos da republica e algumas vezes o de juiz ordinario d'ella. Tomou o gráo de mestre em artes no collegio dos padres jesuitas do Rio de Janeiro no anno de 1744. E' natural de Oeyras, de onde já em praça de soldado com matricula na vedoria da côrte, da fortaleza de S. Gião, veio para soldado da praça do Rio de Janeiro com seu pai o mestre de campo do terço de artilharia da mesma praça, onde falleceu, tendo sido casado com D. Joanna Maria das Chagas, natural de Oeyras, e o dito mestre de campo foi natural da Torre de Moncorvo. Com 19 annos de serviço deu baixa Clemente Paes Pereira. E teve naturaes da ilha de S. Sebastião tres filhos.

7—1 Luciano Paes Pereira.

7—2 Manoel José de Jesus Pereira.

7—3 D. Emerenciana Paes Pereira Leite de Escobar.

6—5 Manoel Hieronimo Leite, foi casado com D. Maria Alves de Moraes Tavares, filha de Manoel Alves de Moraes, que foi coronel das ordenanças, da ilha de S. Sebastião. Em titulo de Moraes, cap. 1.º § 5.º na descendencia do n. 3—1 ; sem geração.

5—5 Bartholomeu Paes de Abreu, cidadão da cidade de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica, e foi juiz

ordinario o capitão de infantaria paga, do novo terço, que por ordem régia levantou Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho primeiro governador e capitão general da capitania de S. Paulo, como temos tratado em titulo de Taques Pompêos, pelo casamento do dito capitão Bartholomeu Paes com D. Leonor de Siqueira Paes sua prima em quarto gráo de consanguinidade.

5—6. Bento Paes da Silva, casou com filha de Urbano de Castro Pereira, e falleceu nas Minas Geraes, tendo dois filhos chamados João Paes, e Gregorio de Castro Pereira, que falleceram sem geração.

5—7 D. Ignez de Oliveira Cotrim, foi mulher de Antonio de Faria Sodré, irmão inteiro do P. João de Faria Fialho, fundador da villa de Pindamonhangaba, e da igreja matriz d'ella, a quem deixou patrimonio para dos rendimentos ter a sua congrua de 80$000 por anno o vigario da dita igreja. E teve.

6—1 Miguel de Faria Sodré, que casou com sua parenta Veronica Dias Leite Ferraz, e foi morador das Minas de Pitanguy, onde soube estabelecer um grande nome pelas moraes virtudes, e igual honra no procedimento das suas acções, e governo da sua casa, com grandes lavras de terras mineraes, e excellente educação dos seus filhos. Falleceu em ditas minas em 1754, importando o monte do seu casal 56 contos de reis. E teve.

7—1 Antonio de Faria Sodré, casado com D. Leonor Moreira Domingues da Cunha, filha de D. Thomasia Pedroso: em titulo de Toledos, cap. 2.º § 2.º n. 3—6.

7—2 Miguel de Faria Fialho, casou com Maria de Moraes de Siqueira, natural de Pitanguy, filha de Manoel Preto Rodrigues, e de D. Francisca de Siqueira de Moraes, natural de Jundiay, do padre João de Moraes. Com geração.

7—3 José Ferraz de Araujo, casou com D. Genoveva da Trindade, filha de D. Thomazia Pedroso, acima. Com geração.

7—4 Francisco Leite, casou segunda vez com D. Emiliana Francisca de Moura, filha de D. Thomazia Pedroso, acima. Com geração d'este segundo casamento.

7—5 Antonio Ferraz de Araujo, casou com Leonor de Siqueira de Moraes, natural de Pitanguy, filha de Manoel Preto Rodrigues, acima. E teve sete filhos.

8—1 Helena de Moraes de Araujo, mulher de Francisco Lourenço Cintra, natural do Algarve.

8—2 Maria Leite de Araujo, mulher de Amaro das Neves de Moraes, natural de S. Paulo, e casou em Pitanguy, filho de Domingos Teixeira de Moraes, que foi mercador em S. Paulo e de sua mulher Maria Soares das Neves, prima irmã da freira Anastacia, etc.

8—3 Andreza de Araujo, mulher de José Felix Cintra, irmão de Francisco Lourenço, acima.

8—4 Lucrecia Leite de Araujo, primeira vez casou com Rafael Soares, de Oliveira, de Jundiay, filho de Gonçalo Ribeiro, e de sua mulher Anna Cordeiro, de Jundiay.

8—5 Manoel Ferraz de Araujo, casou em Mogy com Isabel Pedroso Leite, filha de Antonio Leite de Barros, e de sua mulher Josepha Cardoso de Almeida.

8—6 Antonio Ferraz de Araujo, casou na freguezia de Nazareth com Gertrudes de.... filha de Gaspar Vaz da Cunha e de Joanna Gonçalves.

8—7. Luiz José de Faria, casou em Pitanguy.

6—2. João Leite da Silva Sodré, casou em S. Sebastião com D. Beatriz da Silva, filha de Jordão Homem, e de sua mulher D. Paschoa Pinheiro. Esta familia é da de Botafogo do Rio de Janeiro, e o padre Alexandre Pinheiro foi

irmão d'esta Beatriz da Silva.. E teve nascidos em S. Sebastião, sete filhos.

7—1. D. Ignez de Oliveira Leite, casou com o capitão Julião de Moura Negrão que existe em 1774 actualmente capitão-mór por patente régia, filho do coronel Salvador Ferreira de Moraes, natural do Rio de Janeiro, e de D. Maria Gomes da Costa, sobrinha direita do padre Manoel Gomes Pereira. E teve tres filhos.

8—1. D. Ignacia Gomes de Moraes, mulher do sargento-mór Manoel Dias Barbosa.

8—2. D. Maria Pinheiro de Oliveira, foi casada com o capitão de infantaria Francisco Aranha Barreto, commandante da praça de Igaitemi em 1773. Sem geração. (*Falleceu em major commandante da praça de Santos em 1794.)

8—3. Julião de Moura Negrão, casou com D. Ignez Gomes de Moraes, filha do coronel Manoel Alves de Moraes de Navarro.

7—2. D. Ignacia Pinheiro, mulher do capitão Domingos Borges da Silva, natural de S. Sebastião, filho de Antonio da Silva Borges, morador do Rio de Janeiro, e de Fabiana Ortiz, de S. Sebastião. Com geração.

7—3. D. Monica Pinheiro, foi casada com Matheus Barbosa de Carvalho, natural da Nova Colonia. Com geração.

7—4. D. Maria Leite, mulher do Domingos Lopes de Azevedo, filho do sargento-mór João Nunes de Freitas, e de sua mulher D. Catharina Pedroso de Moraes, irmã do coronel Manoel Alves de Moraes. Com geração.

7—5. Jordão Homem Pedroso, casou em S. Sebastião com Anna Pedroso de Moraes, filha do sargento-mór João Nunes de Freitas, e de sua mulher D. Catharina Pedroso, acima. Com geração entre os quaes:

8—1. D. Beatriz.

8—2. D. Maria.

8—3. Daniel.

8—4. D. Catharina.

8—5. D.

7—6. Sebastião Pinheiro Leite, casou em S. Sebastião com D. Barbara Moreira, filha do coronel Manoel Alves de Moraes, e teve :

8—1. João.

8—2. Ezequiel.

8—3. D. Maria.

7—7. João Pinheiro Leite. Falleceu estudante.

6—3. Antonio de Faria Sodré, casou com Veronica da Gaya Moreira, filha de Antonio da Motta Moreira: em titulo de Gayas. E teve :

7—1. João de Faria Sodré, casou com D. Anna Maria Furtado de Jesus, filha do capitão Pedro Furtado, e de sua mulher ....., natural de Taubaté, moradores de Ubatuba. Com geração.

7—2. Leonardo de Faria Sodré, casou com Maria Josepha, filha de Antonio Homem Coutinho, e de Domingas de Freitas. Com geração.

7—3. D. Angela de Gaya, casou com Antonio Corrêa Mazagão, filho de Francisco Gonçalves Souto, e de Isabel Nunes Corrêa. Com geração.

7—4. D. Ignez de Oliveira, casou com Manoel Dias Cardoso, filho de Antonio Fernandes e de sua mulher Paula Dias. Sem geração.

7—5 e 7—6. D. Barbara e D. Catharina, falleceram solteiras.

5—8. D. Veronica Dias Raposo, casou com Miguel Gonçalves Martins, como consta do testamento da dita Veronica Dias, que falleceu a 21 de Fevereiro de 1723, o qual

se acha no cartorio de S. Sebastião no maço segundo dos inventarios. E teve tres filhos:

6—1. D. Francisca Leite de Escobar, casou com... (* Aqui diz Taques que se veja o seu liv. E' de notar que desde o n.° 57 foi escrito nas margens, e em supplemento, e por isso vai succintamente.)

E teve:

7—1. D. Martha Leite, casada com Sebastião Ribeiro, filho de Pedro Homem Coutinho,e de Senhorinha Ribeiro, da familia do Deão Gonçalves de Araujo por Freitas, que era tio da dita Senhorinha Ribeiro.

7—2. D. Maria de Abreu Pedroso, casou com Simão de Goes, filho de Bernardino de Goes, e de Maria da Motta Moreira. Com geração.

7—3. João de Moura, casou com Theresa Cardoso, filha de Antonio Homem Coutinho, e Domingas de Freitas, acima. Com geração.

5—9 D. Isabel Paes da Silva. Falleceu no anno de 1736, e foi casada com Manoel André Vianna, o qual falleceu com testamento a 20 de Fevereiro de 1739, e era natural da Villa do Rio de S. Francisco, filho de Pedro Gonçalves Vianna, e de sua mulher Francisca André. (Cartorio da Ilha de S. Sebastião,maço 1.° de Inventarios.) E teve duas filhas.

6—1. D. Maria de Abreu Pedroso, que foi casada com Gaspar Ferreira de Moraes, irmão direito do capitão-mór Julião de Moura Negrão. Com geração.

6—2. D. Francisca Leite de Escobar, que foi casada com Bento de Oliveira Souto, irmão direito de Francisco Gonçalves Souto, e do P. M. Fr. Antonio Godinho, que foi provincial dos capuchos da provincia do Rio de Janeiro. Sem geração, porem adulterando teve nascido no Rio de Janeiro o filho João Leite da Silva de Escobar,

que está casado com D. Anna Gabriel de Menezes Camara e Vasconcellos. Sem geração.

5—10. D. Catharina de Oliveira Cotrim, que foi casada com o capitão Marcos Soares de Faria, natural da villa de Barcellos. E teve :

6—1. Lopo Soares de Faria.

6—2. Marthias Soares de Faria.

6—3. Jorge Soares de Faria.

6—4. José Soares de Faria.

6—5. Diogo Soares de Faria.

6—6. D. Leonor Soares, casou com João Nunes das Neves.

6—7. D. Maria, casada com José Barbosa da Silva, capitão da ord··nança de Ubutuba em 1768.

5—11. D. Antonia Requeixa de Peralta, foi casada com Salvador Nunes, e falleceram e S. Paulo. Sem geração.

5—12. D. Leonor Corrêa de Abreu, que foi casada na cidade de S. Paulo com José Dias da Silva, natural e cidadão da mesma, onde serviu os cargos da sua republica ; irmão direito de Pedro Jacome Vieira, que obteve sentença de puritate et nobilitate em 1694, proferida em S. Paulo pelo bispo D. José de Barros de Alarcão ; filho de Pedro Jacome Vieira, e de sua mulher Maria da Silva, ambos naturaes de S. Paulo; e ella irmã direita do capitão-mór povoador, e fundador da villa da ilha de Santa Catharina, Francisco Dias Velho, para onde sahiu de S. Paulo a fundar esta villa a 18 de Abril de 1662. Neto por parte paterna de Domingos Machado Jacome, natural da Ilha Terceira (filho de Pedro Jacome Vieira, e de sua mulher Antonia Machado de Toledo, da dita Ilha Terceira; filha de Ignacio de Toledo Machado, e de sua mulher Maria Fernandes, chamada a rica. Em titulo de Machados, da Ilha Terceira), e de sua primeira mulher D. Catharina de

Barros, natural de S. Paulo, filha de D. Jorge de Barros Fajardo, natural de Ponte Vedra do reino de Galiza, que falleceu em S Paulo com testamento em 1615, e de sua mulher D. Anna Maciel, natural da Villa de Vianna do Minho, donde já veio casada para S. Paulo, em companhia de seus irmãos e irmãs com seus pais João Maciel, e Paula Camacho. Da transmigração d'este João Maciel para o Brasil e da qualidade de sua nobreza consta por documentos e certidões genealogicas, no juizo do civel da côrte de Lisboa, em uns autos de justificação de Domingos Antunes Maciel, processados no anno de 1756 no cartorio das habilitações do reino (Cartorio de orph. da cidade de S. Paulo, maço 1.° de inventarios, letra C. n.° 46 o de Catharina de Barros, que falleceu com testamento a 9 de Setembro de 1667. E maço 2.° da letra I, inventario de D. Jorge de Barros Fajardo.) E pela parte paterna é neto o dito José Dias da Silva de Francisco Dias, que falleceu no sertão em 1645; filho de Pedro Dias, que foi leigo jesuita, vindo para S. Paulo no principio da sua fundação; e lhe foi relaxado o voto pelo P. geral S. Ignacio para effeito de poder casar com a filha do cacique Teveriçá que depois se chamou Martim Affonso de Sousa, e sua filha tomou o nome de Maria da Grã em obsequio do P. Luiz da Grã, jesuita, que a baptizou. Por morte d'esta, casou segunda vez Pedro Dias com Antonia Gomes da Silva, natural da cidade de Braga, d'onde tinha vindo solteira com seus irmãos Simão Alves, Maria Affonso, Francisco Fernandes, e Isabel Gomes, na companhia de seus paes Pedro Gomes, e Maria Affonso, ambos naturaes de Braga, e um dos casaes, que subiu a serra de Paranãapiacaba. E d'este segundo matrimonio teve Pedro Dias a Francisco Dias, que falleceu no sertão no anno de 1645 estando casado com Custodia Gonçalves, que falleceu em S. Paulo

com testamento a 5 de Fevereiro de 1681, a qual foi filha de Helena Gonçalves e de seu primeiro marido N. Penida; e esta Helena Gonçalves casou segunda vez com..... que estava viuvo de sua primeira mulher Antonia Gomes da Silva, a qual tambem estava viuva do seu primeiro marido dito Pedro Dias. (Cartorio de orph. de S. Paulo, maço 1.º de inventarios, letra F. n.º 17 o de Francisco Dias. E maço 1.º letra C. n.º 34 o de Custodia Gonçalves:) Foi este Pedro Dias da governança da terra, servindo repetidas vezes os cargos d'ella, e de juiz ordinario, como se vê nos livros e cadernos antigos do archivo da camara do S. Paulo, e falleceu com testamento a 10 de Novembro de 1590, declarando n'elle, que primeiro casára com Maria da Grã, filha do cacique Taveriçá, e segunda vez com Antonia Gomes, filha de Pedro Gomes, e de sua mulher Maria Affonso, (Cartorio 1.º de notas de S. Paulo, caderno de notas, titulo Dezembro de 1590, fl. 10.)

Do matrimonio de D. Leonor Corrêa de Abreu, e José Dias da Silva nasceram em S. Paulo nove filhos.

6—1. Estevão Raposo da Silva, que occupou os cargos da republica como cidadão de S. Paulo, e tendo sido casado com sua parenta Joanna Corrêa da Silva, não teve filhos: ella falleceu em Pindamonhangaba sua patria, e elle em Villa Boa de Goyazes.

6—2. Pedro Dias Leite, falleceu solteiro.

6—3. Francisco Dias, falleceu solteiro nas minas do Maranhão, capitania de Goyazes.

6—4. João Leite da Silva, falleceu no passo do rio Iguatemy, no assalto que lhe deu o formidavel corpo do gentio montêz, estando elle esperando conducta para passar á villa de Curamatim para d'ella ir a cidade do Paraguay com uma carregação de ouros lacrados, e peças de

diamantes e topasios, em cujo negocio interessava D. Francisco Sanches Franco, castelhano europêo, que residia na dita cidade, e tinha para o ingresso d'este contrabando as circumstancias do vinculo da alliança com o secretario d'aquelle governo, que era seu cunhado, e com esta infelicidade se mallogrou a negociação, que a ser felizmente introduzida, ficaria por este modo facilitado o meio de correspondencia entre os moradores de S. Paulo e da cidade do Paraguay. Foi João Leite da Silva muito estimado pelas suas excellentes qualidades, e foi cidadão de S. Paulo e fiscal da real casa da fundição.

6—5 Ignacio Dias Paes. Foi sargento-mór da comarca de Villa Boa de Goyazes, onde foi um dos seus primeiros juizes ordinarios Falleceu nas minas novas de Thesouras, indo a ellas fazer partilha das terras mineraes. Foi casado com D. Joanna de Gusmão, natural da villa de Parnahyba: filha de Bartholomeu Bueno da Silva, capitão-mór regente e superintendente com jurisdicção no crime e civel das minas de Goyazes, das quaes tinha sido o seu descobridor com concurso de seu genro o guarda-mór João Leite da Silva, e de sua mulher D. Joanna de Gusmão ; em titulo de Buenos ; e n'este de Lemes, cap. 5° § 5° n, . E teve dez filhos.

7—1 José Dias Paes. (*Passou-se de Villa Boa de Goyazes para o Cuyabá onde vivia até o anno de 1792 e alli tinha casado com D. Anna Theresa de.....)

7—2 Alexandre de Gusmão da Silva Leite, soldado dragão de Villa Boa. Passou-se para o Cuyabá no anno de 1786 ou 87, casado, e situou-se com roça, e tem geração.

7—3 Ignacio Dias Paes, soldado dragão de Villa Boa.

7—4 Antonio Bueno de Gusmão, soldado dragão da mesma capitania.

7—5 Manoel Dias Paes, solteiro.

7—6 João Leite da Silva, solteiro.

7—7 Francisco Dias Paes. Vivia em companhia de seu irmão José Dias Paes, no Cuyabá, d'onde passou em mesma companhia para o Rio de Janeiro a concluir os seus estudos e ordenar-se ; o que com effeito conseguiu, e retirou-se presbytero para o Cuyabá em 1798.

7—8 D. Leonor Corrêa de Abreu, existe solteira no Cuyabá em companhia de seu irmão José Dias Paes.

7—9 D. Anna de Gusmão, casada com João Gaude Ley,alferes da companhia de soldados ventureiros da Villa Boa, natural da villa de Paraty.

7—10 D. Violante Barbosa de Gusmão, casou com Manoel Nunes de Brito Leme, filho do capitão Manoel Nunes Barbosa, natural da villa de Guaratinguetá, republicano de Villa Boa onde tem servido os cargos da republica e foi d'ella juiz ordinario. Manoel Nunes de Brito Lemes, tenente de auxiliares da villa do Cuyabá falleceu alli no anno de 1794, casado segunda vez com D. Custodia.

6—7 D. Theresa Corrêa da Silva Leite, foi casada com seu parente Bento de Barros Fajardo, natural de S. Paulo, e na matriz d'ella a 26 de Agosto de 1702 ; filho de Ignacio Vieira, e de sua mulher Maria Rebello. E teve quatro filhos naturaes de S. Paulo.

7—1 Ignacio Vieira Barros, existe na villa de Pitanguy.

7—2 José Manoel Vieira Barros, casou com..... filha de José de Aguirre.

7—3 Bento Vieira de Barros Fajardo, solteiro.

7—4 D. Anna Theresa de Barros, solteira em Villa Boa.

6—8 D. Maria Leite da Silva, que existe n'este anno de 1766, viuva de José Alvares Fidalgo, natural da villa de Freixo de Espada a Cinta, em cuja matriz foi baptizado

a 22 de Fevereiro de 1677, filho de João Fernandes Fidalgo e de sua mulher Catharina Alvares, como vimos da certidão de banhos em fórma passada pelo reverendo Dr. Francisco Pereira Lima, capellão fidalgo de Sua Magestade, vigario geral, juiz dos casamentos, etc. da comarca da Torre de Moncorvo a 11 de Novembro de 1733. O dito José Alvares Fidalgo, foi irmão inteiro do padre José de Faria, capellão da collegiada da villa de Freixo, onde justificou e provou o seguinte; de que se lhe passou instrumento de nobilitate, que se acha registrado na camara da cidade de S. Paulo, no livro de registro geral pelo escrivão João da Silva Machado no anno de 1764: Que era filho de João Fernandes Fidalgo, pessoa da governança da villa de Freixo por si e seus avós, e de sua mulher Catharina Alvares, ambos naturaes da dita villa. Neto por parte paterna de Manoel Rodrigues, pessoa da governança da terra, e de sua mulher Maria Fernandes Fidalgo, ambos de Freixo. E pela materna, neto de Francisco Alvares, natural da villa de Almendra, pessoa de tratamento e nobreza, com fazendas proprias e moradas de casas de sobrado; e de sua mulher Leonor Foão, natural da villa de Freixo. O que tudo consta melhor do instrumento de abonação mencionado, cujos autos foram processados em 1730 pelo escrivão da villa de Freixo Valentim Varejão Pimentel, sendo juiz de fóra o Dr. Diogo Guedes de Siqueira, que proferiu a sua sentença a 9 de Dezembro do anno de 1730, de que se passou instrumento em 12 de Abril de 1734, justificado em Lisboa por India e Mina pelo Dr. Gonçalo José da Silveira Preto. Falleceu o dito José Alvares Fidalgo, em Villa Boa de Goyazes, tendo sido cidadão da cidade de S. Paulo, em cuja camara tinha servido os cargos d'ella. E teve nascidos em S. Paulo nove filhos.

7—1 João Leite Alvares Fidalgo, casou na matriz de

Villa Boa de Goyazes com D. Brites Leonor do Amaral Coutinho, filha do coronel Francisco do Amaral Coutinho e de sua mulher D. Catharina Leonor de Aguiar, de quem fazemos mais larga menção n'este mesmo titulo e § 5° nos filhos do n. 2—5 ao n. 3—7. D. Potencia Leite, mulher de Manoel Carvalho de Aguiar.

7—2 José Alvares da Silva, que mallogrando os estudos que teve de grammatica latina e philosophia, em que tomou o gráo de mestre em artes, não quiz seguir o estado de sacerdote, e se conservou solteiro n'este anno de 1766 em Villa Boa de Goyazes para onde passou.

7—3 D. Quiteria Bellisarda da Silva Leite, foi casada na matriz de S. Paulo com Francisco Angelo Xavier de Aguirre, natural e cidadão de S. Paulo, onde tomou o gráo de mestre em artes, e depois por letras apostolicas o de doutor em theologia e em direito canonico e civil. Viuvando se ordenou de clerigo, e existe vigario da villa de Paraty este anno de 1766 : filho de Fernando de Aguirre do Amaral e de sua mulher Maria de Lima de Siqueira; em titulo de Aguirres, e em titulo de Moraes, ou em titulo de Barbosas Limas. E tem varios filhos varões e filhas já casadas na matriz de Villa Boa de Goyazes.

7—4 D. Leonor Jacintha Alvares Fidalgo, falleceu solteira em 1744.

7—5 D. Catharina Alvares Fidalgo, que existe viuva de Bento do Amaral da Silva, cidadão de S. Paulo, que foi morto por um facinoroso homisiado a quem ia prender, sendo juiz ordinario da cidade de S. Paulo, como temos referido em titulo de Taques Pompêos, § 3º do n. 2—1 a n. 3—5 ao n. 4—2.

7—6 D. Maria Violante, casou em Villa Boa de Goyaz com Fernando José Leal, sargento-mór das ordenanças

da cidade de S. Paulo,por patente de D. Luiz Mascarenhas, governador e capitão general da capitania de S. Paulo.

7—7 D Anna do O' da Silva Leite, casou na matriz de Villa Boa de Goyaz com Belchior da Silva, natural da villa de Vianna do Minho.

7—8 Francisco Xavier Alves, fidalgo, existe solteiro.

7—9 D. Escolastica Maria da Silva Leite, existe em S. Paulo, solteira, na companhia de sua mãi, este anno de 1766.

6—9 D. Roza Maria da Silva, casou na matriz de S. Paulo com José Bonifacio de Andrade, natural da villa de Santos, que passando para a universidade de Coimbra, estudou medicina, e n'esta faculdade se formou, foi medico de grande nota, e do presidio da praça de Santos, filho de José Ribeiro de Andrade, coronel das ordenanças das villas de S. Vicente e Santos, e de sua mulher D. Anna da Silva Borges, natural de Santos, irmã direita do padre mestre Fr. Boaventura, que sendo religioso franciscano, se passou para carmelita, e de fr. Manoel da Purificação, tambem carmelita, e outros. Foi o dito Dr. José Bonifacio, irmão direito do reverendo Dr. Thobias Ribeiro de Andrade, que acabou thesoureiro-mór da Sé de S. Paulo, no anno de 1747, um dos maiores theologos, que teve o bispado todo, ainda comprehendendo as religiões que ha n'elle. Viuvando, se ordenou de clerigo o dito Dr. José Bonifacio de Andrade, e falleceu na villa de Santos sua patria com geral sentimento dos que ficaram experimentando a sua falta, por se ter constituido um medico de grande experiencia e igual sciencia. E teve do seu matrimonio filha unica.

7— D. Maria, que tendo bexigas em tenros annos, perdeu os olhos a effeitos do veneno d'esta maligna enfermidade : existe.

4—4 D. Lucrecia Leme, (filha de D. Isabel Paes da Silva do n. 3—7, e de seu segundo marido o capitão Simão Ferreira Delgado), casou com José de Godoy, natural de S. Paulo, e nasceu a 14 de Abril de 1753, que depois de viuvo se ordenou na cidade da Bahia de presbytero de S. Pedro, e ficou morando na mesma Bahia, onde na villa da Cachoeira teve oppulentas fazendas de fabricas de tabaco, de que testou um grande cabedal; foi filho de Gaspar de Godoy Moreira e de sua segunda mulher Anna Lopes; em titulo de Godoy § 3.° D. Lucrecia Leme falleceu em S. Paulo no anno de 1681, como se vê no cartorio de orphãos d'esta cidade no maço 1.° de inventarios, letra L n. 32, o de D. Lucrecia Leme. E teve filha unica nascida em S. Paulo.

5— D. Maria Leme das Neves, casou na matriz de S. Paulo, aos 8 de Abril de 1698, com Timotheo Corrêa de Góes, terceiro provedor proprietario, e contador da F. R. da capitania, que serviu por espaço de mais de 40 annos, sendo tambem juiz da alfandega da praça de Santos, e vedor da gente de guerra do presidio d'ella. Este paulista foi um dos grandes provedores, que teve a real fazenda no estado do Brasil, porque o zelo, e a inteireza foram virtudes inseparaveis da sua grande capacidade. Soube practicar a rectidão com a benignidade, sem jámais admittir alteração no animo, nem corruptibilidade á sua assás reconhecida limpeza de mãos, cujos relevantes serviços foram bem aceitos em todo o tempo do seu ministerio pelos superiores ministros da provedoria mór do Estado do Brasil, seus vice-reis, e pelos conselheiros do conselho ultramarino, a cujo tribunal enviava todos os annos relação da receita e despeza da sua provedoria. Foi bem instruido na grammatica latina, com claro discernimento, e igual esphera para toda a comprehensão. A capacidade

se lhe adiantou aos annos, de sorte que, antes de completar os 14 de idade, tomou posse do officio de provedor contador, e juiz da alfandega, que na sua menor idade serviram alguns sujeitos de bom nome, nomeados por sua mãi D. Angela de Siqueira, a quem a magestade do Sr. rei D. Affonso VI concedeu o honroso privilegio por seu alvará (Consta do registro da provedoria de Santos) datado a..... de 16.... de que durante a menor idade de seu filho Timotheo, herdeiro do officio de provedor, e contador da F. R., fosse ella D. Angela de Siqueira, quem nomeasse a pessoa, que houvesse de servir o dito officio, como se vê do mesmo alvará.

Mereceu Timotheo Corrêa de Goes conseguir um geral conceito, de que casára conservando ainda a virtude da continencia, que d'antes a não estragára para agora chegar ao thalamo sacramental com esta limpeza e pureza de costumes, contra o commum flagello a que se arrebata pelo ardor dos annos a concupiscencia. Ficou viuvo quando ainda o vigor dos mesmos annos o podiam conduzir ao aceitar um de tantos casamentos que se lhe propuzeram; porém a sua grande capacidade fez obviar todos os interesses de avultados dotes para não aceitar o jugo de segundas nupcias, que sempre foi errado lance aos que como Timotheo Corrêa tinha tantos filhos para educar sem o dissabor de terem por mãi uma madrasta. Com santa doutrina e perfeitas imagens de honra, e santo temor de Deus, creou e educou seus filhos de um e outro sexo, que por isso todos elles acreditaram ao depois estes documentos.

Entre algumas acções memoraveis acontecidas na capitania de S. Paulo no seculo decimo sexto, em que ainda a capitania se chamava de S. Vicente, por ser esta villa a primeira que fundou o donatario d'ella Martim Affonso de Sousa pelos annos de 1531, e era governada por capitães-

móres, sobordinados ao governador geral da Bahia com plena jurisdicção para proverem todos os officiaes de justiça e fazenda, e postos militares até o de mestre de campo, e ainda o de ouvidor da comarca; foi celebre o rompimento acontecido na villa de Santos poucos dias depois de haver tomado posse Timotheo Corrêa de Góes, e foi o caso.

Estava D. Angela de Siqueira, mãi do provedor Timotheo Corrêa, já casada com Pedro Taques de Almeida, cavalleiro fidalgo da casa real, que tinha occupado o mesmo cargo de provedor contador, e juiz da alfandega por nomeação da propria mulher pelo privilegio que a ella tinha para isto concedido o Sr. D. Affonso VI; e d'antes tinha sido o sargento-mór pago da fortaleza da Vera Cruz da Itapêmma da praça de Santos, de cujo emprego passou a capitão-mór governador da capitania com soldo: em titulo de Taques § 3.º Foram de S. Paulo com grande roda de parentes acompanhar a Timotheo Corrêa, que ia tomar posse na villa de Santos da propriedade do seu officio de provedor e contador da F. real, e juiz da alfandega do porto d'aquella villa. Este acto teve effeito..... E por que estava chegada a festa da paschoa da ressurreição, se recolheram a S. Paulo; e o provedor deixou ao seu escrivão, que era..... com commissão para despachar as cargas, que viessem para a casa da alfandega, na forma do regimento da fazenda. Estando já todos em S. Paulo, entrou no porto de Santos uma embarcação, vinda da cidade do Rio de Janeiro, e os moveis, que entram para o despacho da alfandega, pagam por marco 480, que se distribuem com igualdade pelo juiz, escrivão e meirinho da dita alfandega. Pertencia a um José Pinheiro, homem casado e morador da villa de Santos. (Este veio a ser sogro de Manoel Gonçalves

de Aguiar, que sendo sargento-mór da comarca com 80$ de ordenado, conseguiu ter jurisdicção na infantaria do presidio d'aquella praça, acabou com patente de tenente general ad honorem, e foi pessoa de tratamento, cabedaes, e respeito, que encapellou os bens a capella de Nossa Senhora das Neves, cuja administração e herança do usofructo d'estes bens, que se compoem de moradas de casas, numerosa escravatura, e fazendas copiosas de gados vaccuns nos campos geraes da Coritiba, deixou a D. Maria Gomes Palheira, mulher do Dr. Gaspar da Rocha Pereira, que tinha sido juiz de fóra, orphãos, e provedor dos ausentes, da mesma villa de Santos, e acabou intendente da real casa dos quintos de Minas Geraes na comarca do Rio das Mortes. (uma caixa, por cuja marca devia pagar os 480 rs. como fica referido.)Considerando José Pinheiro, que o novo provedor, e juiz da alfandega era um menino pelos seus poucos annos, e se achava ausente em S. Paulo, com resolução de despotismo tirou a caixa, que pelo seu limitado volume podia caber debaixo do braço, e não quiz pagar os 480 rs. D'este procedimento deu o escrivão conta ao provedor Timotheo Corrêa de Goes, e considerada esta acção com as circumstancias que se deviam acautelar para o futuro, por sua mãi D. Angela de Siqueira, que pela sua grande prudencia e capacidade podia ter voto na materia, e tomando a si as providencias do caso seu padrasto o capitão mór Pedro Taques de Almeida, mandou o provedor ao escrivão e meirinho, que recolhessem á enxovia da cadêa de Santos ao culpado José Pinheiro. Executou-se a ordem, porém o preso era protegido de seu compadre Diogo Pinto do Rego, pessoa da maior autoridade d'aquella villa (n'ella se achava casado, e estabelecido com grandes cabedaes, e applaudido de igual respeito, não só pela distincta qualidade e nobreza, mas tambem revestido dos merecimen-

tos de ter sido capitão-mór governador da capitania, em cujo posto tinha vindo provido por Sua Magestade, a quem havia servido nas tropas das fronteiras do reino, por patente datada em 2 de Janeiro do anno de 1677, de que fazemos larga menção em titulo de Guerras), que arrebatado para a protecção não discorreu no attentado, que executava. Foi em pessoa á cadêa, e mandou ao carcereiro d'ella, que abrisse as portas do carcere, e pozesse em liberdade ao preso José Pinheiro, que o mandou para casa.

Este procedimento assáz escandaloso pelo despotismo, accendeu os animos não só do capitão-mór Pedro Taques de Almeida, em attenção ao seu enteado o provedor Timotheo Corrêa, mas aos parentes do mesmo provedor, entre os quaes eram os irmãos de seu avô materno os mais poderosos e potentados, como Fernão Paes de Barros, Pedro Vaz de Barros, Antonio Pedroso de Barros, e outros, que unidos faziam uma grande roda. Entre todos se considerou com seria reflexão o ponto, e se assentou, que o provedor, como de tenros annos, não ficava bem, se esta injuria se supportasse sem a necessaria demonstração de justiça, que merecia a culpa commettida. Determinaram que passada a festa da paschoa, baixasse o provedor a Santos, acompanhado do proprio padrasto, e parentes de autoridade, que lhe sustentassem a jurisdicção, e o respeito, e fossem castigados os réos conforme o direito.

D'esta determinação teve promptos avisos o capitão-mór Diogo Pinto do Rego, que discorrendo lhe ficava abandonado o respeito e autoridade, tomou a resolução de declarar-se com animo constante a sustentar um rompimento, sem lhe embaraçar as circumstancias funestas, que se originavam do seu inconsiderado desacordo. As casas da sua morada, que eram de sobrado com quatro salas de largura, tinham a frente para a rua, que corre do Carmo até

o lugar a que chamam Quatro Cantos, e os fundos acabavam no Campo da Misericordia em lugar aberto e raso, que se estende até o sitio das fraldas do Montserrate, onde hoje se vê a fonte do Sororó, obra do governador Manoel Gomes Barbosa, que serve com suas excellentes, e diureticas aguas para remedio e pasto de todos os moradores. N'ellas se fortificou o capitão-mór Diogo Pinto, fazendo abrir nas paredes da frente, e dos fundos varias troneiras, em que introduziu arcabuzes para disparar quando os paulistas intentassem cercal-o. Forneceu-se de todo o necessario com agua e mantimentos para sustentar um largo assedio, cuja demora servisse de total remedio para os contrarios levantarem o sitio, e retirarem-se com a injuria de não conseguirem o menor effeito. Sendo recolhido a esta casa forte muita polvora e bala, com fartura de viveres, e sustento de carnes seccas, e tudo quanto discorreu poderia carecer sem necessidade de abrir as portas para fornecer-se da praça; chegando os avisos do dia certo em que o provedor com as armas do seu grande partido, estaria na villa de Santos, se recolheu Diogo Pinto do Rego a sua nova Olivença, com sua filha herdeira D. Anna Pinto da Silva, com todos os seus apaniguados, mulatos escravos e pretos, de que tinha numero grande, e homens seus aggregados, destros na pontaria das escopetas e arcabuzes, e com o réo José Pinheiro seu compadre, causa total d'esta indiscreta resolução, cuja teima, não como filha do valor, sim como producto da barbaridade, pode vir a acabar em funesta ruina; em muito mais quando o dito capitão-mór cego, e surdo aos ecos de tantos amigos, parentes e religiosos, que lhe aconselhavam outro meio decoroso ao seu respeito, para tranquillidade da paz, em que já trabalhavam os interessados d'ella, se conservava teimoso a não ceder do destinado projecto, ou

para vencer com elle sustentando o cerco, ou para acabar a vida com todos os fortificados, se os contrarios por força d'armas, e multidão de gente o conseguissem.

Não se ignorava em S. Paulo a constante resolução do capitão-mór Diogo Pinto do Rego, e o fim que pretendia, fortificado em suas casas proprias, só por não sujeitar a prisão do seu companheiro José Pinheiro, a quem tinha posto em liberdade, com injuria da jurisdicção do provedor, que o havia mandado prender na cadêa publica d'aquella praça. Sem embargo da contingencia de vir a ficar bem, ou mal o provedor Timotheo Corrêa, por si, e com o partido de seu padrasto, tios, parentes e amigos poderosos em armas, e copioso numero de indios administrados, sahiu de S. Paulo um troço de mais de 500 homens, com um trem que formava na estrada e caminho de Santos um corpo de mais de mil pessoas. As primeiras eram o provedor Timotheo Corrêa na companhia de sua mai D. Angela de Siqueira e seu padrasto o capitão-mór Pedro Taques de Almeida com uma guarda de mais de 100 homens armados, Fernão Paes de Barros, com seus irmãos Pedro Vaz de Barros, Antonio Pedroso de Barros, que eram tios do provedor, por serem irmãos inteiros do capitão de infantaria Luiz Pedroso de Barros, de quem era filha D. Angela de Siqueira, mãi de Timotheo Corrêa de Goes ; os briosos Pires Almeidas, como sobrinhos direitos do capitão-mór Pedro Taques de Almeida, e eram elles Francisco de Almeida Lara, João Pires Rodrigues de Almeida, José Pires de Almeida, e Salvador Pires de Almeida e Pedro Taques Pires. A este corpo fazia grande numero de homens de valor, e resolução os sobrinhos direitos de D. Angela de Siqueira, Luiz Pedroso de Almeida, Antonio Pompêo Taques, José Pompêo de Almeida, Maximiano de Goes e Siqueira, Lourenço Castanho Taques, todos ir-

mãos. Avultava entre tanta gente o soccorro das armas, que marchavam a custa do grande Guilherme Pompêo de Almeida, escolhidos soldados da melhor nobreza da villa de Parnahyba, debaixo do commando do capitão-mór Pedro Frazão de Brito, filho do commendador Manoel de Brito Nogueira cunhado do capitão-mór Pedro Taques de Almeida, por sua mulher D. Anna de Proença, irmã direita do dito capitão-mór. Todos estes paulistas eram capazes para uma facção digna de credito, se o valor de cada um d'elles se houvesse de disputar em batalha contra inimigos da corôa: porém n'esta occasião a mesma vaidade se quiz acreditar n'esta ostentação para fazerem ver ao capitão-mór Diogo Pinto do Rego com todos os do seu partido, que Timotheo Corrêa de Goes, ainda que menino nos annos, tinha parentes para lhe sustentarem o respeito pelo caracter, que tinha de ministro da Magestade como provedor da sua real fazenda.

Chegou em fim ao porto do Cubatão este grande troço de armas, e embarcaram para a villa de Santos no espaço de tres dias, com tres noites, as pessoas principaes d'elle, seguindo o caminho de terra pela villa de S. Vicente, por cuja estrada se recolheram a Santos todo o mais corpo de soldados e trem. Formaram-se barracas cobertas de palha ao pé do Montserrate, que seguiram a figura de tres linhas, que principiavam a estender-se do lugar e sitio, que hoje é a fonte do Sororôo até a fonte de S. Jeronimo em comprimento de tiro de mosquete. Este acampamento tinha a frente para os fundos da casa forte do capitão-mór Diogo Pinto do Rego, que com o animo bellico, posto que menos catholico, tinha a sua casa forte disposta com barris de polvora, para no caso de se ver rendido antes d'este vencimento fazer dar fogo a tudo, arrasarem-se casas, e todos quantos n'ella estivessem, com estrago geral

de todas as vidas. Forte barbaridade ! Os moradores da villa de Santos que estavam scientes d'esta indisculpavel resolução, sentindo o futuro damno alheio e proprio, procuraram pelos religiosos da maior autoridade capacitar ao capitão-mór Diogo Pinto do Rego, com a certeza de já estar o partido do provedor Timotheo Corrêa acampado, que desistisse da sua teima entregando o réo José Pinheiro e não quizesse arruinar-se a si, a sua casa e familia, e mais parentes do seu sequito. A todas as ponderações catholicas, e filhas da honra, do temor de Deus, e da obediencia de bom vassallo as leis do soberano, se ensurdecia Diogo Pinto do Rego. O provedor, com todos os do seu partido, o capitão-mór Pedro Taques, seu padrasto, D. Angela de Siqueira sua mãi, tios, parentes e amigos da maior autoridade, tambem não cediam, protestando que o réo José Pinheiro havia de ser conduzido a cadêa, e posto na mesma enxovia de d'onde o tirára Diogo Pinto, e sem este procedimento era impraticavel qualquer outra providencia n'este caso.

Eram passados tres dias sem o menor effeito das embaixadas em que andavam os religiosos de Nossa Senhora do Carmo, de S. Francisco, e da companhia de Jesus, com as pessoas da maior autoridade, e respeito da villa de Santos, de uma para outra parte. Todo o troço, e corpo de soldados se achava postado no campo do Sororôo, na forma referida, porém sem acção de avançada, nem outro algum movimento d'armas. Reconheciam o partido desigual pela fortificação em que se achava Diogo Pinto do Rego, e com a casa toda minada de barris de polvora ; e nem se animavam a chegar em distancia, que as armas dos sitiados empregassem os tiros com pontaria certa, e seguro emprego contra as vidas dos contrarios. N'esta inacção occorreu o remedio a Domingos Dias da

Silva, primo irmão por affinidade do provedor Timotheo Corrêa, e irmão direito do preceptor Corrêa, que das cadeiras de Coimbra foi recolhido a casa da supplicação pelos annos de 1709, e acabou conselheiro ultramarino, substituindo o lugar de presidente d'este tribunal, depois da morte do conde de S. Vicente Miguel Carlos de Tavora a 14 de Novembro de 1726 ; e ambos eram naturaes de S. Paulo. Domingos Dias da Silva andando de passeio, entrou no forte, que ainda hoje existe pegado ao collegio dos PP. jesuitas, e vendo n'elle nove peças de artilharia de grosso calibre, cavalgadas em carretas, recolheu-se com a sua premeditada idéa, e d'ella deu conta a seu tio o capitão-mór Pedro Taques de Almeida, que aprovando-a, para logo puxou por um corpo de 100 homens indios de serviço, e as costas d'esta gente, descavalgadas as peças, as fez conduzir e tambem as carretas ; e assestando esta artilharia na frente do abarracamento com pontaria para a casa forte, que de antes era segura fortaleza ao partido do capitão-mór Diogo Pinto. A este se mandou um aviso por ultimo desengano com a proposta de que ou entregar o réo José Pinheiro para ser castigado a proporção do attendado commettido, ou dar-se fogo a toda a artilharia, e arrasar-se a casa com ruina de todas as vidas dos sujeitos fortificados n'ella. N'este lance reconheceu Diogo Pinto a sua inadvertencia, que lamentava com injuria da sua disciplina militar, tendo tanta experiencia da guerra adquirida no tempo que em as fronteiras de Portugal tinha, com distincta honra, occupado o ardor dos annos. Concorria muito para lhe capacitar o animo o zelo dos religiosos interessados a evadir uma total ruina com o estrago de tantas vidas e fazendas. Persuadiu-se como catholico, e rendeu-se como vassallo temente, e obediente a jurisdicção dos ministros do rei.

Entregue o réo José Pinheiro foi mandado recolher a enxovia da mesma cadêa, da qual tinha sido posto em liberdade pelo arrojo da inconsideração; carregando um grosso grilhão de ferro, que se lhe mandou deitar nos pés, Este castigo só durou o espaço de duas horas, no fim das quaes mandou o provedor pôr em liberdade ao preso para que se recolhesse solto para sua casa. O capitão-mór Diogo Pinto protestou toda a boa harmonia, e que a fazia praticar com os creditos da amizade, que o ardor de um lance arrebatado o tinha feito apartar d'ella, tendo-a estabelecido com o capitão-mór Pedro Taques de Almeida desde o tempo do seu casamento com D. Maria de Brito e Silva, parenta em gráo prohibido com D. Angela de Siqueira, mãi do provedor Timotheo Corrêa. Celebrou-se esta reconciliação com o estrondo dos repiques dos sinos das torres e campanarios da villa de Santos,e na igreja dos reverendos carmelitas se cantou o *Te Deum* em acção de graças; e publicamente na mesma igreja se abraçaram uns e outros com demonstrações de não ficarem residuos, que fermentassem o menor incendio de futuro.

Todo este movimento pôz em respeito e autoridade a Timotheo Corrêa de Goes, com realce grande dos seus poucos annos. Continuou na administração do ministerio do seu officio, até que casando em 1698, como fica dito, fez total assento e residencia firme na villa de Santos, onde falleceu com geral sentimento d'aquelles moradores,e bem merecida saudade de seus irmãos e parentes de S. Paulo a...de.....de 1732. Foi filho de Sebastião Fernandes Corrêa, natural de Refoyos de Ponte de Lima, freguezia de S. Eulalia, primeiro provedor e contador da fazenda real, proprietario da capitania de S. Paulo por mercê do Sr. rei D. João IV no anno de 1664, em remuneração dos relevantes serviços; e de sua mulher D. Anna Ribeiro,

natural de S. Paulo (Cartorio de Orphãos da villa de Santos, maço de inventarios, letra S, o de Sebastião Fernandes Corrêa com testamento ; e falleceu n'esta villa a 27 de Junho de 1658) Em titulo de Freitas, § 2° n. 1—2. E pela parte materna, neto de Luiz Pedroso de Barros e de sua mulher D. Leonor de Siqueira, natural da cidade da Bahia; em titulo de Pedrosos Barros, § 5° no n.2 – 6 : neto de D. Luzia Leme.

E teve onze filhos nascidos na villa de Santos.

6—1 José de Godoy Moreira, herdeiro do officio de seu paí e avós, e foi quarto provedor e contador da fazenda real, proprietario, juiz da alfandega, auditor e vedor geral do presidio da praça de Santos, e conservador dos contratadores do sal e das baléas, foi familiar do santo officio, cuja medalha foi a que rompeu o véo a funebre impureza com que a maledicencia inimiga quiz offuscar a pureza de sangue do padre José de Godoy Moreira com a macula de infecto. Sempre abandonou os casamentos que se lhe propuzeram, e elevado da teima do seu genio acabou solteiro com idade de mais de sessenta annos, vindo por este modo a vagar para a corôa um officio de tanta autoridade, e dependencia que andava na casa desde o anno de 1644 como fica referido.

6—2 D. Lucrecia Leme, casou com Bento de Oliveira Leitão, da nobre familia d'este appellido, que teve origem na capitania de S. Paulo em Antonio de Oliveira, cavalleiro fidalgo e primeiro capitão-mór governador locotenente do donatario Martim Affonso de Sousa pelos annos de 1538, e de sua mulher D. Genebra Leitão de Vasconcellos, com quem veiu já de Portugal, para um dos nobres povoadores da villa de S. Vicente, que foi a primeira que fundou na sua capitania o dito donatario d'ella Martim Affonso em 1531. Sem geração.

6—3 D. Gertrudes de Araujo Leme, falleceu solteira.

6—4 D. Francisca de Siqueira e Araujo, existe em 1767 solteira, maior de cincoenta annos.

6—5 D. Angela Maria de Siqueira e Araujo, foi casada com Domingos Fernandes Fortes, na matriz de Santos, natural da Ilha Terceira. E teve dois filhos.

7—1 O padre Domingos de Siqueira e Araujo, presbytero de S. Pedro.

7—2 João Francisco Regis, que seguindo os estudos de grammatica e philosophia, tomou o gráo de mestre em artes, se conserva na capitania de Villa Boa de Goyazes, solteiro.

6—6 Francisco Xavier Corrêa, falleceu em S. Paulo, solteiro.

6—7 D. Leonor de Siqueira e Araujo, casou na matriz da villa de Santos, com o governador da praça d'ella João dos Santos Ala, cavalleiro professo da ordem de Santiago, e mestre de campo de um terço do presidio da cidade da Bahia. Não teve filhos.

6—8 D. Maria Leme, casou na matriz de Santos com José Galvão de Moura e Lacerda, moço fidalgo, capitão de infantaria da praça de Santos, natural da cidade de Lisboa, de onde tinha vindo em posto de ajudante da dita praça : falleceu de parto. E teve filho unico.

7—» José Pedro Galvão, que segue o real serviço.

6—9 Ignacio Xavier de Araujo, falleceu de bexigas, tendo acabado os estudos de philosophia do curso do padre mestre Nicoláo Tavares, no collegio de S. Paulo : mallogrou a morte as bem fundadas esperanças em que a todos tinha posto a grande viveza e engenho raro, com um memorião desmarcado de Ignacio Xavier de Araujo.

6—10 D. Isabel Caetano de Araujo, casou na matriz da villa de Santos com Diogo Pinto do Rego, cavalleiro fidalgo da casa real, mestre de campo dos auxiliares de S. Paulo, e proprietario do officio de escrivão da ouvidoria e correição da comarca da cidade de S. Paulo : em titulo de Guerras. E teve filha unica.

7—1 D. Anna Maria Pinto da Silva, casou em S. Paulo com Antonio Fortes de Bustamante Sá Leme, doutor de capello e oppositor que foi ás cadeiras de Coimbra, de quem já temos tratado na descendencia do governador Fernão Dias Paes.

6—11 João de Goes e Araujo, existe tenente de infantaria do presidio da praça de Santos, casado em 1746 na matriz de S. Paulo com sua parenta D. Anna Ribeiro Pedroso Leite, filha de Antonio da Fonseca Paes e de sua mulher D. Maria Pedroso Leite ; em titulo de Mirandas ou na geração de D. Leonor Leme, mulher de Simão Borges Cerqueira, moço da camara d'el-rei. E teve filhos.

7—1 D. Anna Euphrasia.
7—2 José Joaquim.
7—3 João de Goes.
7—4 Francisco Manoel.
7—5 D. Maria Joaquina.

4—5 D. Sebastiana Paes Leme, (filha de D. Isabel Paes e de seu segundo marido o capitão Simão Ferreira Delgado, do n. 3—7) casou com Antonio do Rego de Sá, natural da ilha de S. Miguel, em quem temos fallado retro no n. 4—2 de D. Potencia Leite, meia irmã d'esta D. Sebastiana Paes Leme, que falleceu em 1709 sem filhos, indo para a ilha de S. Miguel com seu marido.

4—6 D. Anna Ferreira Tourinho, falleceu solteira em S. Paulo com avançada idade, *que passou de seculo*. Ti-

nha sido tratada para casar com o capitão-mór Jeronymo Tavares de Arruda, irmão direito de Antonio do Rego de Sá, e não teve effeito este contrato, porque D. Anna Ferreira tinha feito eleição do estado de celibato. O grande cabedal, que tinha no cofre dos orphãos da cidade da Bahia, esta senhora como herdeira por seu pai de D. Maria Braz Reis, sua avó, outorgou procuração bastante geral, e especial a seu cunhado Antonio Corrêa de Sá para o receber na Bahia do juizo de orphãos : assim se verificou ; e como Antonio do Rego de Sá embarcou para a ilha de S. Miguel logo levou comsigo o grande cabedal de sua cunhada D. Anna Ferreira,e nunca jamais ajustou esta conta, que com o tempo e pela distancia se perdeu tudo, e falleceu Antonio do Rego com este encargo se não é que declarando-o em testamento, faltou a satisfação o seu testamenteiro, como actualmente assim acontece aos que deixam as restituições para seus testamenteiros cumprirem.

3—7 D. Potencia Leite,(filha de Pedro Dias Paes Leme, do § 5°) cuja infeliz morte, com todas as circumstancias d'ella, temos tratado em titulo de Taques Pompêos, § 1.° Segunda vez casou com Manoel Carvalho de Aguiar, irmão inteiro do capitão de infantaria Francisco Barbosa de Aguiar,cuja nobreza, seus empregos e brazão de suas armas,temos tratado em titulo de Moraes Antas, § 3°, na descendencia do n. 2—2 ao n. 3—5 para o n. 4 -5. E teve nascidos em S. Paulo quatro filhos.

4—1 João Carvalho da Silva Aguiar.

4—2 D. Isabel Barbara da Silva.

4—3 Manoel Carvalho de Aguiar.

4—4 D. Maria Leite, mulher do capitão-mór Manoel Bueno da Fonseca.

4—1 João Carvalho da Silva, cidadão de S. Paulo que occupou os cargos da sua republica, foi sargento-mór do

terço de auxiliares; teve as estimações que soube conseguir a sua docilidade, e a graduação do seu distincto nascimento. Possuiu os bens da fortuna, sem inveja aos opulentos do seu tempo; porém na variedade que o mesmo tempo costuma produzir, encontrou os effeitos do destino, que no Brasil anda annexo aos homens nobres pela desigualdade dos empregos para com o negocio e commercio augmentar-se a fazenda. Estimulado da grandeza do ouro das novas minas do Cuyabá, se dispôz com numerosa escravatura para a extracção do mesmo ouro; porém n'esta jornada a mais arriscada pelo precipicio das grandes cachoeiras, que ha nos rios d'esta navegação, voltou-se a roda a que chamamos da fortuna, e emborcando-se-lhe algumas canôas da sua conducta, lamentou antes de chegar ás minas, castigada a resolução que tomára de deixar o estabelecimento da patria para passar á minas ainda não estabelecidas no anno 1721. O golpe foi grande por ser muito avultado o prejuizo. Emfim chegou ao Cuyabá, onde a peste que ateou pelo veneno da innundação d'aquelles rios, que no tempo das aguas cobrem as suas dilatadas vargens, perdeu quasi todos os escravos, e se impossibilitou para com o serviço d'elles, lucrosos thesouros que o conduziram a aquelles sertões a custa de tão excessiva despeza, ricos de vida e tolerancia das incommodidades, além da contingencia dos assaltos dos barbaros gentios de diversas nações, a cujas forças tem perecido tantas vidas, quantos até hoje lamentam muitas casas, que se destruiram á violencia d'estes inimigos. Já n'este tempo era viuvo o sargento-mór João Carvalho de Silva, com a felicidade de não ter filhos, que lhe occupassem a memoria sobre o estado que lhes devia dar com correspondencia a qualidade d'elles. Casou na matriz de S. Paulo a 15 de Abril de 1697 com D. Maria Bueno, irmã

inteira de Manoel da Fonseca Bueno, cavalleiro da ordem de Christo, capitão-mór governador da capitania de S. Paulo : em titulo de Buenos, na descendencia do § 1° n. 2—8. Acabou-se-lhe a descendencia.

4—2 D. Isabel Barbara da Silva, casou com o mestre de campo Domingos da Silva Bueno: em titulo de Buenos, cap. 1° do § 4° n. 3—5, com sua descendencia.

4—3 Manoel Carvalho de Aguiar, foi cidadão de S.Paulo, onde muitas vezes occupou os cargos da republica, e o de juiz ordinario e orphãos. Falleceu no anno de 1752 na cidade de S. Paulo com avançada idade. Foi casado com D. Francisca da Silva Teixeira, que falleceu de bexigas no anno de 1731, natural da villa de Santos, filha do capitão-mór Gaspar Teixeira de Azevedo : em titulo de Buenos, cap. 1° § 4° no n. 3—6. E teve dez filhos naturaes de S. Paulo.

5—1 D. Potencia Leite de Aguiar, casou tres vezes ; a primeira, com Raphael Carvalho. Sem geração. A segunda, com Braz Martins de Andrade, de quem teve filha unica, natural da villa de Santos, chamada D..... que casou nas minas de Goyazes. A terceira vez casou na cidade de S.Paulo com o sargento-mór Antonio Sarmenha. Sem geração.

5—2 D. Maria da Silva Leite, que ainda existe em 1766 : casou duas vezes ; a primeira com Gaspar de Mattos, na matriz de S. Paulo a...de.....de 17 natural da villa de Aguiar. O dito Gaspar de Mattos, foi filho de Sebastião de Mattos, natural do lugar de Parada, freguezia de Santiago de Sotela. e de sua mulher Isabel de Araujo, da freguezia de Nozedo, como consta do assento do seu casamento na matriz de S. Paulo ; e muito melhor nos autos de *genere* de seu filho o reverendo Dr. Bento Caetano, de quem abaixo fazemos menção; e dos

autos de *genere* do padre Antonio Xavier de Mattos, ambos na camara episcopal de S. Paulo. Segunda vez casou D. Maria da Silva Leite na matriz da mesma cidade com José da Silva Ferraz, que acabou cavalleiro professo da ordem de Christo, cidadão de S. Paulo, onde occupou os cargos da republica, e foi juiz ordinario duas vezes : era irmão inteiro de Bernardo da Silva Ferraz, professo da ordem de Christo, que acabou tenente-general da capitania da Villa-Rica, que era casado com uma irmã do Exm. e Rmo. bispo de Ariopoli, D. João de Rixas, religioso benedictino da provincia do Brasil. E teve.

Do 1.° matrimonio.

6—1. D. Escolastica Maria de Mattos.

6—2. D. Francisca Xavier Maria de Mattos.

6—3. Bento Caetano Leite.

6—4. Gaspar de Mattos.

6—5. D. Maria Caetana da Assumpção e Mattos.

6—6. F. e F., que falleceram meninos de tenra idade.

Do 2.° matrimonio.

6—7. Antonio Bernardo da Silva Ferrão.

6—8. João José da Silva Ferrão.

6—1. D.Escolastica Maria de Macedo,casou na matriz de S. Paulo a . . de . . . . . de 1730 com Manoel de Macedo, natural de . . . . . .

5—3. D. Isabel Ribeiro de Aguiar, existe em 1766, moradora da villa de Santos, foi casada com Antonio Gonçalves Figueira, natural da mesma praça. Pela carta patente, que teve de capitão de infantaria da ordenança dos moradores do sitio e barra da fortaleza da Bertioga, datada em

5 de Maio de 1729, registrada na secretaria do governo, e capitania de S. Paulo, no liv. 3.º do registro geral fl. 120 v. consta, que o dito capitão é das principaes familias da dita capitania, e que havia servido a S. Magestade em praça de soldado, e alferes de infantaria do terço, que se formou em S. Paulo no anno de 1689, do qual fôra mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, e que por ordem real passára para o sertão e campanha do Rio Grande do districto de Pernambuco a castigar o barbaro gentio pelas mortes e insultos, que executavam contra os moradores d'aquelle vasto sertão, levando doze arcabuzeiros, dos mais destros no manejo das armas de fogo, seus escravos; e com elles acudiu em pessoa em todas as occasiões que se offereceram com grande valor, e igual obediencia. Que passando com o seu terço para o Rio Jaguariba, tendo o mestre de campo noticia, de que o gentio era muito numeroso, de sorte que bastava a multidão para se perder victoria, pela total desigualdade do campo inimigo; estendeu-se até a capitania do Ceará, que assás gemia opprimida dos mesmos barbaros, querendo a um tempo acudir com limitadas forças, onde era mais evidente o perigo, se viu precisado a dividir-se, e foi bastante esta necessidade para o gentio inimigo dar um assalto formidavel contra o nosso campo, em que victorioso matou soldados e escravos; porem, que com a valorosa resistencia do Alferes Antonio Gonçalves Figueira, que n'aquella occasião fez vezes do mais destro e destemido cabo, recebêra o mesmo gentio um grande estrago. Que fôra mandado de soccorro á ordem do governador João Amaro Maciel Parente ao Ceará, onde assistiu até retirar-se por ordem do seu mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida, e que fazendo uma entrada ao gentio bravo da campanha do rio em 12 de Novembro de 1693, o obrigára a recolher-se depois

com grande utilidade d'aquellas povoações, que em toda esta campanha desde o anno de 1689 até 25 de Abril de 1694, em que se retirou o dito mestre de campo Almeida, n'ella se portára sempre Antonio Gonçalves Figueira com honra, satisfação e valor. Elle foi o primeiro que levantou engenho no Rio de S. Francisco do sertão da Bahia, no sitio chamado Brejo Grande. Foi de animo tão forte, que só com nove pessoas conquistou duas nações de barbaros indios no sertão do Rio Pardo, supprindo as poucas forças com astucias e estratagemas, filhas da sua disciplina, em que foi soldado de fama; e tão vigilante, que no decurso de cinco annos de campanha sempre dormiu calçado, para ser o primeiro que se achasse prompto na hora de qualquer rebate. Descobriu a sua custa os dois sertões e ribeiras do Rio Verde e Rio Pardo; este no districto das Minas Novas do Fanado, e aquelle no serro do Frio, que estão povoados com mais de cem fazendas e curraes de gados vaccuns, bestas cavallares, e alguns engenhos. Na Ribeira do Rio Verde, foi senhor da fazenda da Iahiba, Olho d'agua e Montes Claros. Abriu caminho do rio de S. Francisco para a Ribeira, afim de que este sertão ficasse povoado com fazendas de gados em distancia de mais de sessenta leguas, tudo a sua custa. Descobertas as Minas Geraes fez transito de mais de quarenta de sertão da Ribeira para ditas minas do Rio das Velhas; e com este beneficio ficou estabelecida a communicação e commercio com grandes utilidades dos reaes direitos na capitania de Geraes. Foi dotado de móres virtudes, como as da honra, verdade e fidelidade, e limpeza de mãos; e n'esta foi tão exacto, que já em avançada idade de annos costumava affirmar, que se não acordava de dever restituir a alguem, nem ainda um só real. Na sua patria serviu todos os cargos da republica: foi senhor da grande fazenda chamada Curuguatetá, que hoje

se conhece com a nomenclatura de Cárûára. Ainda se conservam as paredes de uma antiga casa forte, que os primeiros conquistadores d'aquella costa construiram com pedra e cal, janellas, portas e ninho de tijolo, com canhoneiras e setias para de dentro se defenderem do barbaro inimigo gentio: a fortaleza d'esta obra ainda se reconhece no presente tempo, porque criando-se em cima das paredes grandes arvores, não as têm opprimido o peso d'ellas, e existem como padrões que acreditam esta fortificação contra os annos, rigor dos invernos ha mais de dois seculos; e a mesma obra se conservára illeza, se as innundações de um rio, que passa ao pé d'ella, não excavára os cimentos, que fez deitar abaixo a face, que corresponde ao dito rio. Com liberalidades sem competencia dispendeu avultado cabedal na capella da ordem terceira do Carmo da villa de Santos, onde jubilou com o caracter de prior d'ella successivamente muitos annos.

Foi o capitão Antonio Gonçalves Figueira, filho de Manoel Affonso Gaya, natural da villa de Santos, e de sua mulher Maria Gonçalves Figueira, natural da villa da Conceição de Itanhaêe, que foi filha de Antonio Gonçalves Figueira e de sua mulher Ignez Lomim, os quaes foram sogros de Pedro de Figueiredo, moço da camara d'el-rei D. João III, como consta no cartorio da provedoria da fazenda no livro de registros de sesmarias, titulo 1609 fl. 7. E camara episcopal de S. Paulo, autos de genere de Manoel Affonso Gaya. O dito Manoel Affonso Gaya, foi capitão dos moradores da villa de Santos. Em tempo que ainda não era praça d'armas com presidio de infantaria paga; e assim consta no archivo da camara d'ella no liv. 1º de registros fl. 82. Serviu repetidas vezes os cargos da republica e o de juiz ordinario. Foi senhor de engenho na sua fazenda do Pirayquiguaçû. Em serviços da corôa, fez

varias entradas ao sertão de Parnaguá. Teve grande respeito e igual veneração, não só dos moradores da praça, mas tambem dos paulistas da primeira nobreza. Este merecimento fez conseguir pelo seu ardente zelo, que os padres da companhia de Jesus, que tinham sido lançados do collegio de S. Paulo em 13 de Julho de 1640 (Este successo e expulsão dos jesuitas temos tratado em titulo de Moraes), não passassem do seu collegio da villa de Santos; cujos religiosos reconhecendo o beneficio, o gratificaram com uma obrigação por escripto, para que o seu protector Manoel Affonso Gaya e seus legitimos descendentes tivessem jazigo proprio n'aquella igreja e suffragios como religiosos; e cedeu a furia dos paulistas ás rogativas do capitão Gaya, em cuja contemplação não foram logo embarcados os ditos reverendos, que depois vieram tambem a largar aquelle collegio. Este capitão Manoel Affonso Gaya, foi irmão inteiro do padre Pedro Nunes de Siqueira, que foi clerigo coadjutor da igreja matriz da villa de Santos, e de D. Catharina de Mendonça, mulher do Francisco Barbosa Sotto-Maior, cavalleiro professo da ordem de Christo, cuja nobreza e pureza de sangue consta nos autos de genere de seu filho Antonio Barbosa de Mendonça, na camara episcopal de S. Paulo, maço letra A: e foram filhos de outro Manoel Affonso Gaya, em quem teve principio a familia d'este appellido na villa de Santos, e de sua mulher Maria Nunes de Siqueira, da nobre e antiga familia dos Siqueiras Mendonças, da mesma villa, da qual são descendentes os Oliveiras Leitões por allianças de casamentos, e da mesma foi a mulher de Luiz Dias Lemo, d'este titulo § 5° n. 2—7: como mostramos e consta tambem no cartorio dos orphãos de S. Paulo, maço 1° de inventarios, letra S, o de Salvador Nunes, filho do sobredito Manoel Affonso Gaya e Maria Nunes de Si-

queira, a qual foi filha de Pedro Nunes de Siqueira, nobre povoador da villa de Santos.

E teve de seu matrimonio n'esta villa de Santos, nove filhos.

6—1 Manoel Angelo Figueira, existe morador em Santos, onde tem servido varias vezes os cargos da republica e de juiz de fóra, como vereador mais velho : é sargento-mór das ordenanças d'aquella marinha por carta patente dos governadores da capitania do Rio de Janeiro, que succederam ao Exm. conde de Bobadella, governador e capitão general d'aquella capitania, e da de S. Paulo, datada no Rio de Janeiro no anno de 1763. Casou duas vezes : a primeira com sua tia em terceiro gráo, D. Isabel Caetana Leite de Azevedo. Sem geração. Em titulo de Buenos : segunda vez casou com D. Rosa Jacintha da Silva, de quem já tem fructo.

6—2 D. Francisca Angela Xavier da Silva, foi casada com o ajudante Isidoro José, natural de Lisboa. Sem geração.

6—3 D. Maria Ignacia da Silva, mulher de Manoel de Andrada de Almada, natural da villa de Chaves, alferes de infantaria da praça de Santos, em cujo posto continúa o real serviço, destacado nas fronteiras do Rio Pardo e Rio Grande de S. Pedro do Sul, n'este anno de 1766. Com geração.

6—4 Miguel Gonçalves de Siqueira.

6—5 D. Domingas, falleceu solteira.

6—7 D. Rita, falleceu solteira.

6—8 José Antonio Gonçalves Figueira, continua o real serviço no presidio da praça de Santos, em praça de sargento do numero n'este anno de 1766. Solteiro.

6—9 D. Cordula Maria de Jesus, casou duas vezes : primeira com Luiz Ribeiro de Mendonça, de quem se ex-

tinguiu a geração : segunda vez casou com Salvador Gomes Ferreira, capitão das ordenanças da praça de Santos, e tem já filhos.

5—4. D. Catharina Magdalena Leonor de Aguiar, (filha de Manoel Carvalho de Aguiar, n.º 4—3), casou na matriz de S. Paulo a 6 de Março de 1728 com o coronel Francisco do Amaral Coutinho, natural da cidade do Rio de Janeiro, cuja nobre qualidade é bem conhecida : falleceu em Villa Boa de Goyazes no anno de 17 . . , e nas ditas minas ficou até hoje sua mulher e filhos, por conta do grande estabelecimento em que se achava de lavras mineraes, e numerosa escravatura. Foi filho de Diogo Bravo de Menezes, e de sua mulher D. Brites de Azeredo Coutinho. Neto pela parte paterna de Bartholomeu Figueira da Silva; em titulo de Figueiras de Braga (irmão o dito Bartholomeu do doutor Diogo Bravo, que foi ouvidor de Bragança, e corregedor da comarca da Guarda ; e irmão tambem do doutor Gaspar da Fonseca de Sousa, que foi ouvidor de Braga, provedor da Torre de Moncorvo e de Lamego ; e irmão tambem de Simão Freire de Sousa, que foi servir a India ; e de Francisco Figueira abbade de S.Christina, tudo em titulo de Figueiras de Braga); e de sua mulher D. Ursula do Amaral, natural da cidade do Rio de Janeiro ; e bisneto de Geraldo Figueira da Silva, fidalgo da casa real, (irmão de Francisco de Figueira, provedor da comarca da Guarda, e de João da Guarda Figueira, e de Fernão Figueira da Silva), e de sua mulher D. Anna Bravo Coutinho. Ter-neto de Dom Diogo Figueira, que foi deão da sé de Braga pela renuncia, que n'elle fez seu primo D. Carlos ; quarto-neto de Fernão Figueira, (irmão de Isabel Figueira, mulher de Heitor de Barros de Bracamonte, e de Diogo Figueira, commendador da ordem de Christo, e secretario do duque de Bragança D. Jaime), e de sua mu-

lher Leonor Tomirronquilha, que era sobrinha do protonotario Dom João da Guarda. Quinto neto de Lopo Figueira, natural da cidade de Toledo, que com sua mulher se passou a Portugal em 1486, e assentou casa em Braga : el-rei D. João II o houve por natural de Portugal, por carta passada em Santarem a 6 de Junho de 1486 ; e a sua mulher Isabel Dias Lamaya, natural da cidade de Toledo, filha de Affonso Dias Lamayo, mordomo-mór de D. João Manoel, que foi filho do infante D. Manoel, e neto d'el-rei D. Fernando VI, o qual foi pai d'el-rei D. Affonso o sabio. Tem o seu solar na villa de Lamayo ; como tudo se vê melhor em titulo de Figueira de Braga : e vem a ser o dito coronel Francisco do Amaral Coutinho, sexto neto d'este Affonso Dias Lamayo, mordomo-mór de D. João Manoel acima referido. Por sua bis-avó dita D. Anna Bravo Coutinho, ter-neto de Simão Freire de Sousa, que foi capitão em Braga em tempo d'elrei D. Sebastião, e ficou captivo na infeliz batalha de Alcaçarquibir em 4 de Agosto de 1587 com os 80 fidalgos, que curtiram o mesmo destino ; e de sua mulher D. Antonia de Fonseca, que foi legitimada, a qual era filha illegitima de Antonio da Fonseca Coutinho, arcediago de Fonte-Arcada, filho de Dom Francisco da Fonseca : o dito capitão Simão Freire de Sousa,foi filho de Gregorio da Costa Sousa, que era filho de João Pereira de Andrade: tudo se vê melhor em titulo de Figueiras de Braga.

E teve o coronel Francisco do Amaral Coutinho duas filhas :

6—1 D. Brites Leonor Magdalena Coutinho e Aguiar.

6—2 D. Anna Joaquina do Amaral Coutinho.

6—1. D. Brites Leonor Magdalena Coutinho e Aguiar, casou em Villa Boa de Goyazes, com João Leite Alvares Fidalgo, natural de S. Paulo, que n'aquella villa

tem servido os cargos da republica, e o de juiz ordinario, thesoureiro da real fazenda, em quem fallamos n'este § 5.º na descendencia do n.º 2—5 ao n.º 3—7, e d'elle ao n.º 4—3 ao nº 5—12, nos netos de D. Leonor Corrêa de Abreu.

6—2. D. Anna Maria Joaquina de Jesus Menezes Coutinho, casou na Villa Boa dos Goyazes, com o doutor Antonio Mendes d'Almeida, estando servindo de intendente do ouro de real casa da fundição, e provedor da fazenda real d'aquella capitania, para cujo emprego veio provido, tendo acabado o lugar de ouvidor da villa do Crato ; é natural da freguezia de Nossa Senhora do Pilar de Villa Rica, professo na ordem de Christo, filho de Ventura Rodrigues Velho, natural da cidade do Porto da freguezia de S. Nicoláo, e de sua mulher Cecilia Mendes de Almeida, natural de S. Paulo. Neto pela parte paterna de Manoel de Mesquita, natural da Villa Real, da rua de S. Margarida, freguezia de S. Pedro Velho, e de sua mulher Catharina Rodrigues, natural da freguezia de Santiago de Morquim, termo da villa de Barcellos ; e pela parte materna, é neto de Manoel Mendes de Almeida, natural de Figueiró dos Vinhos, que foi capitão-mór das ordenanças da cidade de S. Paulo, feito por D. Luiz Mascarenhas, governador e capitão general de S. Paulo no anno de 1740; e de sua mulher Maria Gomes de Sá, natural da freguezia da Acuthia, termo de S. Paulo, (como se vê na camara episcopal de S. Paulo, autos de *genere* de Antonio Rodrigues de Almeida, sentenciados de *puritate* em 1752),que foi filha de Manoel Gomes de Sá ; em titulo de Lopes Silvas, cap. 3.º

5—5. D. Anna Joaquina de Aguiar Silva, (filha de Manoel Carvalho de Aguiar, n.º 4—3),existe moradora em Villa Boa de Goyazes ; casou tres vezes : a primeira com João Ferreira dos Santos, natural e cidadão de S. Paulo,na

matriz da mesma cidade. Sem geração. Segunda vez, na mesma matriz com Antonio Xavier Garrido. Sem geração. Terceira vez na matriz de Villa Boa com Manoel de Araujo Vianna. Sem geração.

5—6. D. Escolastica Magdalena de Aguiar, casou na matriz de S. Paulo com o doutor Dom Manoel Garcez e Gralha, natural da cidade do Rio de Janeiro; sem geração: e se conserva no estado de viuva em Villa Boa de Goyazes, onde falleceu seu marido Dom Manoel Garcez, e ella tambem alli falleceu.

5—7. D. Gertrudes Maria de Aguiar e Silva, casou em Villa Boa de Goyazes com Manoel da Silva, natural da cidadè do Rio de Janeiro, formado em medicina pela universidade de Coimbra, filho de .....

5—8. Bento Carvalho Leite de Aguiar, falleceu de bexigas em 1731, mallogrando-se na flor dos annos as grandes esperanças, que havia dado pela docilidade do genio, e excelente grammatico latino : era o mimo dos seus naturaes e estranhos, porque de todos tinha adquirido um applauso affectuoso, que para isso convidavam as prendas de que era adornado. Teve gentil presença, com perfeita symetria de corpo, que no mesmo aspecto lhe inculcava uma alma nobre. Dos escolasticos do seu tempo nenhum o igualou, quanto mais exceder. A sua morte foi geralmente sentida, porque a estimação que havia conseguido era sem excepção de pessoa.

5—9. João Leite da Silva e Aguiar, falleceu de bexigas, mallogrando-se com a morte os estudos, em que já se achava adiantado, não só com perfeição da lingua latina, mas consummado philosopho, em cuja faculdade se não graduou de mestre em artes, porque a morte lhe atalhou estes e outros maiores empregos, que se esperavam da sua grande applicação e religioso procedimento, sem pagar tributo ao

ocio da mocidade, sendo aliás bem figurado, que não desmerecia os applausos de gentil.

5—10 Gaspar Teixeira de Azevedo, falleceu de bexigas, cujo mal em todos os tempos foi sempre venenoso para os filhos de Manoel Carvalho de Aguiar, e D. Francisca da Silva Teixeira, em quem principiou o damno no anno de 1731, como fica referido; e do mesmo contagio acabaram tres filhos, e tem acabado varios netos de um e outro sexo, como iremos vendo no decurso d'esta genealogia.

4—4 D. Maria Leite (filha de Manoel Carvalho de Aguiar, e D. Potencia Leite do n. 3—7 :) casou com Manoel Bueno da Fonseca, natural da cidade de S. Paulo, professo da ordem de Christo, sem geração; em titulo de Buenos.

3—8 D. Veronica Dias Leite (filha de Pedro Dias Paes Leme, do § 5.º n. 2—5 : do cap. 5), casou com Manoel Ferraz de Araujo, natural da cidade do Porto da nobre familia dos Ferrazes Araujos, da capitania de S. Paulo, que são vindos da cidade do Porto, o qual foi irmão de João de Araujo Cabral, professo na ordem de Christo, que veio a S. Paulo pelos annos de 1656, em que seu irmão R. P. prégador geral fr. Jeronymo do Rosario, monge do patriarcha S. Bento; era presidente do mosteiro de S. Paulo, e subiu a D. abbade do mesmo mosteiro, sahindo eleito no triennio do Revm. D. abbade geral fr. Vicente Rangel no anno de 1659, como consta na secretaria da congregação do mosteiro de Tibães, no tom. 3.º dos livros, que chamam Bezerros. Estes tres irmãos foram filhos de Lourenço de Araujo Ferraz, e de sua mulher Brites Ribeiro da freguezia do Paço de Sousa. Netos por parte paterna de Jeronymo Ferraz, nobre cidadão da cidade do Porto, que foi filho de Domingos Ferraz; e pela parte materna, netos

de Bento Ribeiro, e de sua mulher Maria Moreira, e bisnetos de Manoel Fernandes Ribeiro, nobre cidadão do Porto. No livro velho dos assentos do noviciado de Tibães do anno de 1630 a fl. 11 consta, que a 24 de Julho de 1636, pelas 7 horas da tarde, sendo geral o Revm. padre fr. Manoel de Santa Cruz, tomára o habito fr. Jeronymo do Rosario. Tudo isto assim referido, veio por Memoria, que nos remetteu de Tibães o padre secretario d'aquella congregação. E pelos exames, que mandamos fazer na cidade do Porto consta, que Lourenço de Araujo Ferraz, foi alli vereador em 1690 com Miguel Pereira de Mello, com Miguel Alvo Brandão, Gonçalo Pinto Monteiro, e José Pinto Pereira, sendo escrivão do senado Manoel Pereira Guedes, Jeronymo Ferraz (pai de Lourenço de Araujo Ferraz); foi provedor da casa da Misericordia da cidade do Porto no anno de 1583. Manoel Fernandes Ribeiro (vis-avô de fr. Jeronymo do Rosario, e seus irmãos já referidos); foi vereador do senado do Porto em 1563, e 1565. Emfim da nobre familia dos Ferrazes Araujos, e Ribeiros, consta dos *Nobiliarios*, e de quem faz uma diffusa menção, deduzindo a origem d'esta familia, o padre Antonio Carvalho, na sua obra, titulo, *Corographia Portugueza*, em um dos seus tres tomos.

Em S. Paulo, como fica referido, casou Manoel Ferraz de Araujo com D. Veronica Dias Leite. E teve tres filhos.

4—1 Pedro Dias Leite.

4—2 Antonio Ferraz de Araujo.

4—3 Jeronymo Ferraz de Araujo.

4—1 Pedro Dias Leite, casou duas vezes: a primeira com Isabel de Campos; em titulo de Campos, cap. 11, com sua descendencia: segunda vez casou com Antonia de Arruda; em titulo de Botelhos Arrudas, cap. 1.°, §.. com sua descendencia.

4—2 Antonio Ferraz de Araujo, casou com Maria Pires Bueno, natural da villa de Parnahyba, irmã direita de Bartholomeu Bueno da Silva, o Anhanguéra,capitão-mór conquistador e descobridor das novas minas da Villa Boa de Goyazes. Em titulo de Buenos, cap. 2.º, § 2.º, n. 3—7. E teve nove filhos, naturaes da villa de Parnahyba.

5—1 Maria Pires de Araujo.
5—2 José Ferraz.
5—3 Isabel Cardoso Leite.
5—4 Manoel Ferraz de Araujo.
5—5 Veronica Dias Leite.
5—6 João de Araujo Ferraz.
5—7 Antonio Ferraz de Araujo.
5—8 Maria Leite de Araujo.
5—9 Domingos Leme da Silva.

3—9. D. Sebastiana Leite da Silva, (filha de Pedro Dias Paes Leme, do § 5.º d'este cap. 5.º) foi casada com Bento Pires Ribeiro, natural e cidadão de S. Paulo, que falleceu em 1669. (Cartorio de orph. de S. Paulo, maço 1.º de inventarios,letra B. n.º 20,inventario de Bento Pires Ribeiro) filho do capitão Salvador Pires, e de sua mulher a matrona D.Ignez Monteiro: em titulo de Alvarengas, § 2º.Em titulo de Pires, § 5º. Falleceu Sebastiana Leite da Silva em 1680.

E teve sete filhos nacionaes de S. Paulo.

4—1. Francisco Pires Ribeiro.
4—2. Bento Pires.
4—3. Paschoal Leite da Silva.
4—4. D. Ignez Monteiro da Silva.
4—5. D. Maria Leite, casou em Itú. Vide casamentos n.º 386.
4—6. Salvador Pires.
4—7. José Pires.

4—1. Francisco Pires Ribeiro, tendo occupado os cargos da republica como cidadão de S. Paulo, fez varias entradas ao sertão a conquistar indios barbaros, e reduzil-os ao gremio da igreja. Adquiriu sciencia militar contra a guerra dos gentios. Foi muito celebre o ardil com que conseguiu uma grande reducção, com credito da sua disciplina, utilidade propria e augmento da fé. Tendo posto em cerco uma populosa aldêa de gentios, fez vir ao cacique d'aquella nação (com antecedencia havia disposto em varias vasilhas a agua ardente de canna, da qual ainda os gentios não tinham conhecimento algum) a sua presença, e como pratico no idioma, lhe fez um efficaz arrasoado com rogativa amorosa, para que aceitasse a sua amizade, e se recolhesse com os seus vassallos, ao gremio da igreja, capacitando-o, que isto queria praticar a sua benevolencia por affecto, pois tinha poder para o conquistar não só a sua nação, como a todos os mais d'aquelle sertão, abrazando-lhe os campos, matos e rios com fogo, que dominava, e para que o cacique inteiramente se capacitasse d'este fingido poder, pediu uma luz, e introduzindo-a nas tinas de agua ardente, que o gentio estava vendo, ardeu o espirito d'este licor como costuma, fazendo as labaredas tão horrorosa vista ao simples cacique, que capacitado do poder de Francisco Pires Ribeiro, ficou como extatico e confuso, pedindo que contra elle e sua nação não empregasse as iras, porque se recolhia á sua povoação, e vinha com todos os seus vassallos procurar a sua amizade, para seguir a transmigração que lhe propunha. Assim se verificou promptamente, vencendo com este engano uma reducção de muito credito e conveniencia. Recolheu-se d'esta conquista sem desembainhar a espada, fazendo applaudido o seu nome entre os mais antigos sertanistas. Com esta reducção augmentou muito o seu estabelecimento,

e se fez potentado com a administração, que ficou tendo em seu serviço d'esta gente.

Empenhado o governador Fernando Dias Paes Leme para a entrada do sertão das Esmeraldas, um dos parentes, que o acompanhou com grande troço foi Francisco Pires Ribeiro, como sobrinho muito amante de seu tio dito governador, cujo successo temos referido n'este cap. 5.° § 5°. Casou com D. Maria de Arruda : em titulo de Botellos Arrudas, cap. 1.° § 3.° Com sua descendencia.

4—2 Bento Pires Ribeiro, (filho de D. Sebastiana Leite, do n.° 3—9.) Suppomos que não casou, porque lhe não descobrimos certeza d'este estado.

4—3 Paschoal Leite da Silva. Falleceu solteiro.

4—4 D. Ignez Monteiro da Silva, (filha de D. Sebastiana Leite, do n.° 3—9) casou com José de Campos Bicudo, natural e cidadão de S. Paulo. Em titulo de Campos, cap. 5.° com sua descendencia.

4—5 D. Maria Leite Ribeiro, falleceu em Itú, onde casou a 14 de Junho de 1689 com João de Siqueira, natural de Itú, filho de Paulo de Anhaya, e de sua mulher Mecia Nunes de Siqueira,

4—6 Salvador Pires. Falleceu solteiro.

4—7 José Pires, falleceu solteiro em 1683, e foram herdeiros do seu cabedal os irmãos que se acharam vivos, como consta do inventario dos bens, no cartorio de orph. de S. Paulo, maço 2.° da letra I, titulo inventario de Isabel Collaça.

2—6 D. Luiza Leme, (filha de D. Lucrecia Leme, e Fernando Dias Paes, do cap. 5.° § 5.°) foi casada com Pedro Vaz de Barros. Em titulo de Pedrosos Barros, com sua descendencia.

2—7 Luiz Dias Leme, (filho de D. Lucrecia Leme, e de Fernando Dias Paes, do cap. 5.°) fez assento e estabeleci-

[illegible]

no poder dos reis de Castella. Foi Luiz Dias Leme, capitão da villa de S. Vicente por carta patente datada em 27 de Dezembro de 1655, registrada nos livros do archivo da camara da mesma villa, titulo 1659. Elle aperfeiçôou como segundo fundador a capella de S. Anna, que havia principiado Alonço Pellaes ao tempo, que fez mudança para o sitio da Bertioga, termo da villa de Santos, cuja fervorosa devoção deixou por herança a seus filhos e netos. N'esta capella fez em todo o tempo da sua vida festejar a gloriosa Santa, e depois do seu fallecimento continuou com a mesma grandeza sua mulher D. Catharina Pellaes, que fallecendo deixou (em o codicillo que fez) ordenado aos filhos, que não se acabassem as festas da gloriosa S. Anna na sua propria capella ; e herdaram elles e mais descendentes tanto esta devoção, que o neto *Francisco Tavares Cabral. de quem fazemos abuixo menção, erigiu outra capella* a S. Anna, que ainda hoje existe, applaudindo-se n'ella esta Santa alternadamente, pelo cordeal affecto da matrona D. Anna de Siqueira e Mendonça, que ainda existe na villa de Santos. N'ella falleceu Luiz Dias Leme a 16 de Julho de 1659. (Livro 1.° de Obitos da matriz de Santos, titulo 1659 fl. Cartorio de orph. da villa de S. Vicente, maço de inventarios, o de Luiz Dias Leme com testamento). N'este anno estava mandando fabricar em Santos um navio, que se não acabou, porque a morte atalhou o curso d'esta construcção ; avaliou-se o tal navio no estado em que se achava por 400$000. Foi sepultado na igreja dos terceiros de S. Francisco como irmão professo n'ella, tendo jazigo proprio na igreja dos religiosos franciscanos. Foi casado com D. Catharina Pellaes, natural de S. Vicente, filha de Alonço Pellaes, cavalheiro castelhano, e de sua mulher D. Luzia de Siqueira e Mendonça, natural de S. Vicente, na nobre familia de seus appellidos. pelos pri-

meiros povoadores da villa de Santos, onde ainda hoje se conservam os da familia dos Siqueiras e Mendonças, que se tem derramado por muitas partes da capitania de S. Paulo. Foi o cavalheiro Alonço Pellaes sujeito de grande autoridade e estimação na villa de S. Vicente, onde teve o seu primeiro estabelecimento, e foi d'esta capitania ouvidor, de que tomou posse na camara capital d'ella aos... de.....do anno de 16... Elle foi o primeiro fundador da capella de S. Anna no termo da villa de S Vicente, com a gloria de ser esta capella a primeira que no Brasil se erigiu para culto e veneração d'esta prodigiosa Santa. Dizem que movidos marido e mulher da lição de um livro, em que acharam, que quem festejasse a gloriosa S. Anna não teria detrimento no credito, nem fallencia nos bens da fortuna; de tal sorte cresceu a devoção n'estes primeiros fundadores, que ficando como por herança a seus herdeiros, veio com o tempo a erigir-se segunda capella a mesma Santa. Casando D. Anna de Siqueira e Mendonça, neta de Alonço Paes com o capitão-mór governador Gypriano Tavares, erigiu nova capella no lugar da Vargea. Emquanto existiu a primeira, era S. Anna festejada annualmente duas vezes; em dia do Apostolo Santiago na capella de cima por D. Catharina Pellaes, viuva de Luiz Dias Leme, que a sua grande devoção lhe facilitava um tal regozijo, que a nobre matrona obrava acções pueris em applauso de S. Anna. No testamento com que falleceu, e codicillo feito poucas horas antes do seu transito diz assim: « Peço a meu filho, filhas e genros, que sustentem a igreja de S. Anna, e lhe façam sua festa no seu dia, como até agora se fez; e isto lhes peço muito encarecidamente, e que sejam seus devotos. » (Cartorio da villa de S. Vicente, testamento e codicillo de D. Catharina Pellaes). Falleceu Catharina Pellaes em S. Vicente com testamento

a 16 de Julho de 1667. A outra festa era no dia proprio da Santa na segunda capella da erecção do capitão-mór governador Cypriano Tavares, marido de D. Anna de Siqueira e Mendonça. Correndo o tempo, já depois da morte dos fundadores, foi esta segunda capella da Vargea, acrescentada por Francisco Tavares Cabral, filho do dito capitão-mór governador Cypriano Tavares; no estado em que até hoje existe sustentada, e paramentada pela administradora a matrona D. Anna de Siqueira de Mendonça, cuja devoção lhe vem por herança de seus nobres ascendentes, primeiros fundadores da capella de S. Anna em todo o Brasil, como fica referido. Chegou a tanto merecimento a decencia e culto d'esta capella, e depois de augmentada por Francisco Tavares Cabral, que os Illms. Bispos D. Francisco de S. Jeronymo e D. Fr. Antonio de Guadalupe, lhe concederam o privilegio de n'ella se enterrarem os escravos dos administradores, casarem e serem n'ella baptizados. Este indulto acabou com o primeiro Exm. e Rev. Bispo que teve a cidade de S. Paulo D. Bernardo Rodrigues Nogueira, que se serviu annexas esta capella á igreja matriz da villa de S. Vicente. A festa porem da gloriosa S. Anna se tem executado sem a minima falta annualmente pela administradora, protectora D. Anna de Siqueira e Mendonça.

Do matrimonio de Luiz Dias Leme e de D. Catharina Pellaes, nasceram como consta dos testamentos e inventarios do marido e da mulher os filhos, que são os seguintes :

3—1. D. Anna de Siqueira e Mendonça.
3—2. José Dias Paes.
3—3. D. Maria Leme.

3—4. D. Isabel Paes.
3—5. D. Catharina de Siqueira (30).
3—6. Affonso Pellaes, falleceu solteiro, existindo ainda no anno de 1657.

Outros filhos houveram que voaram para o ceo em tenros annos conforme o testamento de Catharina Pellaes, que só declarou os filhos que eram vivos.

3—1. D. Anna de Siqueira e Mendonça, filha de Luiz Dias Leme, do § 7.º, casou com Cypriano Tavares, natural de Pernambuco, onde tendo seguido o real serviço até a restauração da sua patria, veio para Santos, e foi em capitão-mór governador da capitania de S. Vicente, e S. Paulo, por despacho de 31 de Dezembro de 1661. Fez pleito e homenagem nas mãos de Salvador Corrêa de Sá e Benavides, governador do Rio de Janeiro no 1º de Janeiro do anno de 1662. Tomou posse na camara capital de S. Vicente a 29 de Janeiro do mesmo anno, o que tudo consta no archivo da camara da cidade de S. Paulo, liv. de registros n.º 8.º titulo 1662 a f. 7 e f. 39 e seg. Este capitão-mór e governador Cypriano Tavares foi filho de Balthasar Rodrigues Mendes, natural de Belem da cidade de Lisboa, e de sua mulher Isabel Cabral, que casou em a cidade de Olinda, para onde veio na companhia de seu pai Manoel Tavares Cabral, natural da ilha de S. Miguel, e de sua mulher N. de Paiva, natural da mesma ilha, da nobre familia do seu appellido, que teve origem em o seu descobridor, e primeiro donatario Gonçalo Velho Cabral, commendador do cas. ... de Amuro, como temos já tratado n'este cap. 5.º § 5º onde copiamos o brasão d'armas dos Cabraes, Velhos, Melios, e Travaços. Do matrimonio d'este Isabel Cabral nasceram em

(30) Cartorio da villa de S. Vicente, inventario de Luiz Dias Leme e inventario de Catharina Pellaes.

Olinda, não só o filho Cypriano Tavares, mas tambem Valentim Tavares, que foi governador do Rio Grande, ou Parahyba do Norte. Viuvando Isabel Cabral, do seu primeiro marido Balthasar Rodrigues Mendes, casou segunda vez em Olinda com João Rodrigues, e foram pais do reverendo Gonçalo Cabral, que foi vigario de Itamaracá. Tambem Manoel Tavares Cabral (pai de Isabel Cabral) que veio viuvo de S. Miguel, para Pernambuco, casou com uma filha de Nuno Dias Thovar, de quem teve unica filha D. Catharina, que deixou nobre geração em Pernambuco.

Em Santos se estabeleceu, e ficou alli melhor o capitão môr governador Cypriano Tavares. Em todo o tempo da sua vida gozou um respeito igual ao seu caracter; esta veneração foi tão nobremente adquirida, que não só por seus merecimentos, mas tambem pela grande roda de parentes, pela sua alliança, que tinha em S. Paulo, foi o seu nome sempre applaudido. Falleceu D. Anna de Siqueira em Santos a 5 de Outubro de 1695, (Obitos ,fl. 37) e já seu marido era fallecido.

E teve nacionaes da villa de Santos cinco filhos, que foram :

4—1 D. Antonia Tavares Cabral.
4—2 Estevão Tavares.
4—3 José Tavares de Siqueira.
4—3 Miguel Tavares.
4—5 Francisco Tavares Cabral.

4—1 D. Antonia Tavares Cabral, não quiz casar; e acabou com 95 annos de idade, para lograr a felicidade de palma e capella, com que se adornou o seu cadaver ; nasceu a 8 de Abril em que Deus a recebeu na sua igreja, e foram seus padrinhos Alonço Pellaes. seu tio,e Catharina da Silva de Mendonça, e ministro do Sacramento o padre Antonio de Amorim, jesuita do collegio de Santos.

4—2 Estevão Tavares da Silva, foi sacerdote do habito de S. Pedro, e n'este estado tomou a roupeta de jesuita, e estando feito superior da aldêa de S. José, termo da villa de Jacarahy da comarca de S. Paulo, falleceu na mesma aldêa, onde jaz sepultado. Tinha sido habilitado de *genere* pela camara episcopal do Rio de Janeiro no anno de 1684 (Camara episcopal de S. Paulo, autos de *genere* letra E n. 2, os de Estevão Tavares de Silva).

4—3 José Tavares de Siqueira, baptizou-se em Santos a 20 de Novembro de 1659 pelo padre Manoel Nunes, jesuita, foram seus padrinhos Jeronymo Dias Vareiro, e sua mulher Isabel Paes; tendo occupado cargos da republica da praça de Santos, foi capitão da fortaleza da Itapemma da mesma praça com 40$000 de soldo, até passar a sargento-mór da comarca com 80$000 de soldo, com cujo posto acabou a vida, por patente d'El-rei D. Pedro, registrada na vedoria da praça de Santos. Fez estabelecimento no sitio de Santa Anna, de cuja capella, e suas festas annuaes temos feito menção. Descobertas as Minas-Geraes, com nome de Cataguazes, por serem assim chamados os barbaros indios habitadores d'este sertão; convidado da grandeza do ouro d'estas Minas, passou a ellas, e falleceu na jornada. Trasladados os ossos para a praça de Santos, foram sepultados na igreja da ordem terceira de S. Francisco, e os irmãos d'ella souberam não esquecer-se das funeraes demonstrações praticadas com os que são ministros da ordem terceira na forma de suas actas. Foi a sua morte geralmente sentida pelo merecimento que tinha adquirido da commum estimação dos povos, e igualmente dos grandes. Casou em a matriz da praça de Santos a 16 de Junho de 1691, com D. Isabel Maria da Cruz, natural da villa de Vianna do Minho, irmã direita do Revm. padre mestre fr. João Baptista da Cruz, monge benedictino, qualificador do

santo officio, que foi D. abbade provincial do mosteiro da cidade da Bahia no triennio de 1720, e D. abbade do mosteiro da Bahia no triennio de 1731; varão que se fez recommendavel com grandes merecimentos, e igual nome na sua religião, em seculo, por ser adornado de letras e virtudes. Falleceu no mosteiro da praça de Santos, que elegeu para no silencio d'elle exercitar a vida contemplativa a 5 de Maio de 1740. Foram filhos de Domingos de Araujo, natural da villa de Ponte de Lima, familiar do santo officio, e sargento-mór da capitania de S. Vicente (irmão inteiro de Gaspar Gonçalves de Araujo, que foi provedor da fazenda real da mesma capitania, e marido de D. Margarida Corrêa: em titulo de Freitas. Tambem foi irmão inteiro da mãi de Estevão Luiz, que instituiu um morgado em Ponte de Lima, como tratamos em titulo de Bayoens, e de sua mulher D. Filippa da Cruz, que foi filha de Domingos Coelho, e de sua mulher Catharina Rodrigues, ambos naturaes da villa de Monção.

Do matrimonio do sargento-mór José Tavares, nasceram na praça de Santos cinco filhos.

5—1 D. Anna de Siqueira e Mendonça.
5—2 D. Maria Isabel da Cruz.
5—3 D. Catharina Baptista de Jesus.
5—4 João Tavares.
5—5 D. Josepha Maria da Cruz.

5—1 D. Anna de Siqueira e Mendonça, baptizada em Santos aos 22 de Abril de 1692, fl. 85 do livro, ainda existente n'este anno de 1767, casou na villa de Santos a 6 de Julho de 1712 com Domingos Teixeira de Azevedo, natural da mesma villa, filho do capitão-mór Gaspar Teixeira de Azevedo, e de D. Maria da Silva: em titulo de Buenos, cap. 1.º, § 5.º n. 3—6 e seg. Foi superintendente das

minas dos Cataguazes e provedor da real casa da fundição da villa de Parnaguá, e coronel das ordenanças da praça de Santos e villa de S. Vicente. Em titulo de Buenos, cap. 1.° § 5.°a n. 3—6, seguindo ao n. 4—5. E teve seis filhos, nacionaes da villa de Santos.

6—1 D. Isabel Maria da Cruz.
6—2 Gaspar Teixeira de Azevedo.
6—3 José Tavares de Siqueira.
6—4 João Baptista de Azevedo.
6—5 Miguel Teixeira de Azevedo.
6—6 D. Anna Maria de Siqueira.

6—1 D. Isabel Maria da Cruz, existe religiosa professa no convento de Nossa Senhora da Ajuda da cidade do Rio de Janeiro, uma das doze primeiras fundadoras do dito convento, onde entrou no anno de 1750, sendo abbadessa a religiosa fundadora vinda da cidade da Bahia, que existindo prelada até se recolher ao seu convento no anno de 1761, sahiu eleita em abbadessa D. Isabel Maria da Cruz, que sendo a segunda prelada na ordem do numero, foi a primeira na ordem da profissão. As suas grandes prendas lhe adquiriram a pluridade dos votos para ficar com o pezo d'aquella clausura. Foi esta eleição geralmente applaudida por toda a cidade pelo grande conceito que tinha adquirido a religiosa vida da madre D. Isabel Maria da Cruz. Não faltaram a obsequial-a os primeiros grandes do governo ecclesiastico e secular, o Exm. e Revm. bispo D. fr. Antonio do Desterro, o Illm. e Exm. conde de Bobadella Gomes Freire de Andrade, governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro, S. Paulo, e de Minas-Geraes. Desempenhou a expectação em que havia posto a todos as grandes virtudes moraes da madre D. Isabel Maria da Cruz. Dotada de affabilidade, pruden-

cia e humildade conseguiu lentamente uma total reforma na sua clausura, lançando d'ella tudo quanto era superfluo e indecente nos moveis, com que as religiosas adornavam as cellas, em muitas das quaes haviam cadeiras de damasco, cortinados, e pannos de bofete da mesma sêda. Fez lançar tambem para fóra o excesso de criados mulatos, com que se serviam as religiosas com tanta superfluidade, como indecencia. Emfim suspendamos a penna em formar o caracter d'esta religiosa e prelada, porque as linhas do sangue nos embaraçam os periodos, por não ficarmos sujeitos a emulação dos que nos quizerem constituir affastados da pureza, e singeleza com que escrevemos a nossa Historia-Genealogica. Falleceu a madre abbadessa no seu mosteiro da Ajuda, aos . . de . . . de 1768.

6—2 Gaspar Teixeira de Azevedo, tendo-se applicado com desvelo (igual aos estimulos da honra com que o adornou a natureza por tantos costados de nobre sangue) a lingua latina, entrou monge benedictino, recebendo no mosteiro da Bahia a illustre cogula do seu Santo Patriarcha em 15 de Agosto de 1732, e fez profissão com o nome de fr. Gaspar da madre de Deus. Continuou os estudos da philosophia, theologia, em que fez tão grande progresso, que se constituiu digno para lhe darem a cadeira de mestre no mosteiro da cidade do Rio de Janeiro, onde duas vezes leu philosophia, com gloria de ter sido o primeiro, que na sua provincia dictou philosophia moderna. No mesmo mosteiro se doutorou, tomando a borla de doutor. No anno de 1752 sahiu eleito D. abbade do mosteiro da cidade de de S. Paulo, que renunciou. No anno de 1763 sahiu eleito D. abbade do mosteiro da cidade do Rio de Janeiro, que acabou o triennio com grande satisfação dos seus subditos, e com igual applauso de todos os grandes ecclesiasticos e seculares da mesma cidade. D'este emprego de D. abbade

sahiu eleito em provincial do Estado, e provincia da Bahia no anno de 176. em que se espera da sua grande litteratura, inteireza e religiosa observancia, grandes creditos, e utilidade da provincia.

6—3 José Tavares de Siqueira, familiar do santo officio, foi destinado para herdeiro da casa de seus pais; e tendo-se dado muito ao cuidado de augmentar os bens patrimoniaes d'ella, assim nas grossas fazendas dos campos geraes da Coritiba, como nas que fez estabelecer no sitio da Bocayna do caminho do Rio de Janeiro, com excellentes pastos para n'elles engordarem as boiadas que descem para o talho d'esta cidade, falleceu solteiro em 1758 a 6 de Dezembro nas suas fazendas dos Campos Geraes; jaz sepultado na capella de Santa Barbara de Pitanguy, termo da villa de Coritiba, que fôra da administração dos padres jesuitas do collegio de Parnaguá.

6—4 João Baptista de Azevedo, seguiu os estudos, e nos pateos do collegio de S. Paulo, tomou o gráo de mestre em artes. Ordenou-se de clerigo secular, e passou a ser vigario da igreja, e da vara da villa de S. Francisco do Sul, onde falleceu em 3 de Junho de 1754 com a mesma occupação: jaz sepultado na igreja matriz, da qual era actualmente parocho.

6—5 Miguel Teixeira de Azevedo, entrou monge benedictino, e professou no mosteiro de S. Bento da cidade da Bahia, e ficou chamando-se fr. Miguel Archanjo da Annunciação. Foi presidente do mosteiro da villa de Santos, e commissario de todos os mosteiros da capitania de S. Paulo.

6—6 D. Anna Maria de Siqueira, que na profissão de religiosa no convento da Ajuda da cidade do Rio de Janeiro tomou o nome de D. Maria do Sacramento: n'elle viveu com exemplar vida, e tendo sido uma das doze primeiras fundadoras, tambem foi a primeira que para o

ceo deu este convento, fallecendo a madre D. Maria do Sacramento a 12 de Agosto de 1760.

5—2. D. Maria Isabel da Cruz, baptizada a 4 de Abril de 1693, fl. 87 do livro velho, (filha do sargento-mór José Tavares de Siqueira, do n.° 4—3) professou no convento de S. Anna de Vianna do Minho, onde existe.

5—3. D. Catharina Baptista de Jesus, baptizada a 13 de Novembro de 1695, fl. 96 (filha do sargento-mór José Tavares, do n.° 4—3) : existe professa no mosteiro de S. Anna de Vianna do Minho.

5—4. João Tavares, falleceu solteiro na idade de 15 ou 16 annos, tendo nascido a 1.° de Janeiro de 1697, fl. 98 do livro velho.

5—5. D. Josepha Maria da Cruz, baptizada aos 26 de Agosto de 1699, livro fl. 110 (filha ultima do sargento-mór José Tavares de Siqueira, do n.° 4—3) casou na capella de S. Anna com licença do R. doutor José Rodrigues França, parocho da praça de Santos aos 25 de Setembro de 1724 com Antonio de Brito Ferreira, fidalgo da casa real, natural da villa de Vianna do Minho, irmão direito do mestre de campo João da Costa Ferreira de Brito, governador que foi da praça de Santos, e de Thomaz da Costa Ferreira, de quem temos tratado n'este cap. 5.° § 5° na descendencia de Estevão Raposo Bocarro, no n.° 5—2; filhos de André da Costa, fidalgo da casa real, cavalleiro professo da ordem de Christo, e morgado de Alcami, em Vianna, e de sua mulher D. Anna Maria Ferreira, netos de João da Costa Ferreira, fidalgo da casa real. E teve nascidos na villa de Santos tres filhos :

6—1. D. Isabel, que falleceu de 11 para 12 annos.

6—2. André da Costa, que foi servir a el-rei a Mossambique, e não sabemos se é vivo ou não. Se este unico ramo acabou no estado de solteiro, em que passou para

Mossambique, ficou extincta a descendencia do sargento-mór José Tavares de Siqueira.

6—3. José da Costa de Brito, tomou o habito de carmelita calçado na provincia do Rio de Janeiro, existe.

4—4. Miguel Tavares, (filho do capitão-mór Cypriano Tavares, do n.º 3—1); falleceu solteiro de idade de 16 annos pouco mais ou menos.

4—5. Francisco Tavares Cabral, (ultimo filho do capitão-mór e governador Cypriano Tavares, do n.º 3—1); falleceu sendo protector da capella de S. Anna, depois da morte de seu irmão o sargento-mór José Tavares de Siqueira. No seu tempo foi a gloriosa S. Anna applaudida com grandeza, não só no culto da igreja, mas tambem nos festejos de comedias e banquetes, que se executavam com toda a abundancia de iguarias; a que eram convidados os da primeira nobreza das villas de Santos e de S. Vicente. Casou Francisco Tavares Cabral duas vezes, como fazemos menção abaixo. Tendo decahido da opulencia em que se achava, passou com muita parte da sua familia para as minas dos Goyazes, já com avançada idade, atrahido das amorosas rogativas de sua filha D. Francisca Xavier Tavares, que se achava n'ella com grande estabelecimento de lavras mineraes e numerosa escravatura, e n'esta jornada falleceu. Foi casado primeira vez com D. Isabel da Silva, natural da praça de Santos, irmã direita de Domingos Teixeira de Azevedo, e filhos do capitão-mór Gaspar Teixeira de Azevedo, de quem temos retro tratado. Casou segunda vez com D. Ignez Corrêa de Castro, natural da villa de Santos, filha de D. Isabel da Silva, e de seu segundo marido Domingos de Castro Corrêa, natural da villa de Vianna do Minho: em titulo de Buenos, cap. 1.º § 5.º a n. 3—7.

E teve do:

1.° matrimonio oito filhos.

5—1 Francisco Tavares Cabral.
5—2 Bento Tavares Cabral.
5—3 D. Maria da Silva Tavares.
5—4 D. Francisca Xavier Tavares.
5—5 D. Anna Maria Tavares.
5—6 D. Marianna Tavares.
5—7 D. Antonia Tavares.
5—8 D. Escolastica Maria Tavares.

Do segundo matrimonio teve cinco filhos.

5—9 D. Isabel Corrêa da Silva.
5—10 D. Josepha Maria Tavares.
5—11 D. Maria da Silva Tavares.
5—12 D. Escolastica Maria Tavares.
5—13 D. Theresa Maria Tavares.

5—1. Francisco Tavares Cabral, é religioso do patriarcha S. Francisco da provincia de Nossa Senhora da Conceição do Rio de Janeiro. Já depois de professo, fugindo das virtudes, e apertos da clausura, passou a viver apostata pelos sertões do Rio de S. Francisco. D'elles se passou para a comarca de Villa Boa de Goyazes, a tempo que já suas irmãs se achavam n'estas minas, que fazendo assento no arraial de Nossa Senhora do Pilar, sitio da Papuaá, a elle veio fr. Francisco. Alli o prendeu o sargento-mór Antonio Ribeiro Leal, sendo juiz ordinario, como amante da justiça e da rectidão, pelos estimulos de varias queixas, que muitos offendidos articulavam contra o apostata, que remettido em ferros ao seu prelado, foi castigado conforme as leis indispensaveis de tão santo instituto. Com o de-

curso dos annos se consumou a pena do castigo, e foi posto em liberdade fóra dos carceres em que se tinha conservado, quando já o culpado réo a não póde gozar com socego de espirito, porque reflectindo nos erros da vida passada cahiu na infelicidade de ficar leso do discurso, e vive como pateta possuido de um temor panico, que lhe tem introduzido a maior humildade que se póde considerar: com tudo segue os actos de religião, sem liberdade para sahir á rua acompanhando a qualquer outro religioso. Altos são os juizos de Deus!

5—2 Bento Tavares Cabral, seguiu os estudos de grammatica latina com destino do estado sacerdotal, porém abandonando este acerto, passou para as minas de Goyazes na conducta da casa toda de seus pais: vive solteiro, fazendo companhia as suas irmãs em as ditas minas no arraial do Pilar.

5—3 D. Maria da Silva Tavares, casou na praça de Santos com o juiz de fóra d'ella o Dr. Mathias da Silva e Freitas, natural da cidade de Olinda de Pernambuco: foi ouvidor e corregedor da comarca de S. Paulo, por ausencia do proprietario, conforme as reaes determinações: foi ouvidor da cidade de S. Luiz do Maranhão, em cujo lugar esteve muitos annos, e d'elle sahiu tão pobre, que não teve com que poder na côrte de Lisboa tratar-se e seguir o seu despacho. Recolheu-se á companhia de sua mulher na villa de Santos, e por melhorar de fortuna passou ás minas de Goyazes, e fez estabelecimento no arraial do Pilar, onde existe já com avançados annos. E teve unico filho, natural de Santos, que é Mathias da Silva e Freitas, que solteiro vive na companhia de seus pais.

5—4 D. Francisca Xavier Tavares, casou na praça de Santos com Francisco Xavier Pissarro, natural da villa de

Chaves, professo da ordem de Christo, estando em patente régia de capitão-mór da villa da Coritiba. Foi irmão inteiro do R. Dr. José Nogueira Ferraz, protonotario apostolico, e vigario collado da igreja de S. José do Rio das Mortes, da capitania de Villa Rica de Minas Geraes; e do padre João Mourão, da companhia de Jesus, que tendo passado missionario á China, acabou martyr no dia 24 de Agosto de 1726; e de D. Francisca da Conceição, que com opinião de santidade acabou religiosa no convento de Chaves, no anno de 1718. Passando o capitão-mór Francisco Xavier Pissarro, para as minas de Villa Boa de Goyazes no principio de sua grandeza, se estabeleceu com lavras mineraes, e numerosa escravatura no sitio chamado do Ferreiro, e até que extinctas as terras, ou já enfraquecidas de pinta rica, passou para as minas de Pilar, onde fez estabelecimento de lavras mineraes, das quaes os seus escravos extrahiram muita grandeza d'ouro. D. Luiz Mascarenhas, governador e capitão general d'aquella capitania, que ainda então era sujeita á de S. Paulo, creando as tropas de infantaria e cavallaria auxiliar, passou patente de coronel a Francisco Xavier Pissarro, e n'ella se tem conservado. Depois da morte de sua mulher D. Francisca Xavier Tavares no anno de 1752, se ausentou para a cidade do Rio de Janeiro, onde existe, e alli é cidadão da republica d'ella, gozando os previlegios, que são os mesmos concedidos aos cidadãos da cidade do Porto. E' filho de Bartholomeu Nogueira Ferraz, e de sua mulher D. Margarida Cardoso Pissarro, da Villa de Chaves. Neto pela parte paterna de Balthasar Alvos Pimenta, natural de Torgueda, comarca de Villa Real, e de sua mulher Helena Rodrigues Ferraz, da villa de Chaves, por quem é bisneto de Domingos Nogueira, e de Catharina Rodrigues, ambos da villa de Chaves. E pela parte materna é neto

de João Cardoso Pissarro, fidalgo da casa real, que foi commissario geral da cavallaria em Traz-os-Montes, e governador das ilhas de Cabo Verde, que em D. Antonia Gomes, natural da villa de Chaves, teve a filha D. Margarida Cardoso Pissarro, a Paulo Cardoso Pissarro, que foi tenente-coronel da cavallaria em Cabo Verde; a João Cardoso Pissarro, que tambem serviu nas mesmas ilhas em posto de sargento-mór, e foi legitimado, e a Antonio Cardoso Pissarro, capitão de infantaria, e sargento-mór da praça de Chaves no anno de 1719, e fidalgo da casa real, como escreve em titulo de Pissarros José Freire Montarroio Mascarenhas, a quem agora seguimos inteiramente para adiantarmos a ascendencia do coronel Francisco Xavier Pissarro. Este por seu avô materno dito João Cardoso Pissarro, é bisneto de Paulo Cardoso de Vargas, que foi cavalleiro professo da ordem de Christo, e governador da Ilha Terceira, e de sua mulher D. Margarida Deniz. Terneto de D. Brites de Vargas Pissarro, que succedeu nos bens e serviços de seu pai; casada com o capitão Antonio Cardoso Machado, natural da cidade d'Angra da Ilha Terceira, e pessoa de muita nobreza, de quem o capitão-mór da mesma cidade Manoel do Canto e Castro, fidalgo da casa real, e mui conhecido n'aquella ilha, declara, e jura ser parente, em uma certidão, que passou a seu filho D. Diogo Pissarro no anno de 1610.

Quarto neto de D. Diogo Pissarro de Vargas, que estudou algum tempo na universidade de Salamanca; porém sendo mais inclinado ás armas, do que ás letras, commetteu alguns crimes, e fez algumas travessuras, que o precisaram a deixar os estudos, e retirar-se para a cidade de Truxilhos, d'onde era natural. Seu pai irritado pela repetição de tantas extravagancias, o não quiz ver mais, e elle mandou dar 500 ducados por Affonso Pissarro de Torres, seu pa-

rente, com a condição de que não voltasse a Truxilhos; o que elle fez, e passou a servir no sitio da Galleta contra os turcos, quando elles tomaram aquella praça no anno de 1574. Depois passou a Portugal; serviu e viveu na Ilha Terceira na cidade de Angra, onde Manoel Corte Real, senhor de parte d'aquella ilha, e parente muito chegado do marquez de Castello Rodrigo, e seus filhos, o tratavam por fidalgo, passeavam com elle, e se assentavam juntos na igreja ao sermão. Em Lisboa tratavam por parente muito chegado D. Diogo de Sottomaior, bisavô de D. Lourenço de Sottomaior, e seu filho D. Diniz de Almeida. Casou D. Diogo Pissarro de Vargas em Lisboa com D. Joanna Rodrigues, que dizem ser de castelhanos, natural de Robleda, e prima segunda de fr. Christovão de Espinhoza, sacerdote do habito de S. Pedro, freire da ordem de S. Bento de Aviz, capellão d'El-rei, e administrador do hospital de S. Filippe S. Thiago de Lisboa, que vivia ainda no anno de 1615, em que foi testemunha na inquirição de D. Diogo Pissarro, que era neto de sua prima, e declarou ser de idade de 60 annos.

Por seu quarto avô dito D. Diogo de Pissarro de Vargas, é quinto neto de D. Fernando Pissarro, que foi um fidalgo muito conhecido na cidade de Truxillos. Sexto neto de D. Diogo Fernandes Pissarro, que foi progenitor das casas dos marquezes de las Charcas, conforme escreve Garcilaço de la Vega, e casou com D. Brites de Vargas, da familia d'este appellido, notoriamente nobre na provincia da Extremadura. Setimo neto de D. Sancho Martins de Anhasso Pissarro, que viveu na cidade de Truxilhos com estimação de nobreza pela sua antiguidade, e pelas muitas casas e morgados, que ha n'ella, e na villa de Caceres, que todos descendem do mesmo tronco; como escreve Karo — *Nobiliarcho*, parte 2.ª liv. 10 cap. 45.

Diz o mesmo genealogico Montarroyo no titulo que escreveu de Piçarros, que esta familia é uma das mais illustres da Extremadura, e mui conhecida pela sua antiguidade e nobreza na cidade de Truxilhos, onde possue varios morgados, por haverem tido repartição n'ella seus antepassados, como seus conquistadores, e já estes eram descendentes de outros, e dos que conquistaram Toledo, onde tambem haviam sido herdados. Gonçalo Pissarro estando proximo ao supplicio,que padeceu em Indias deHespanha (Nós lemos nos *Elementos de historia*, do abbade de Vallemont, tomo 1.° pag. 496 até 497, que Gonçalo Pissarro fora o aggressor tyranno da morte de um filho do Almagro, que tanta havia concorrido para a conquista do Perú na companhia de Francisco Pissarro, e Fernando Pissarro, irmãos do dito aggressor Gonçalo Pissarro no anno de 1525, em que o tal Francisco Pissarro cruel e perfidamente mandou enforcar a Atabalida rei do Perú ; e por este homicidio e outros muitos insultos, mandou Carlos V ao jurisconsulto Pedro Gasca, o qual fez enforcar a Gonçalo Pissarro no anno de 1546), vendo que se não tinha attenção a sua nobreza, disse ao presidente: Que desde o tempo que os godos entraram em Hespanha eram os Pissarros, cavalleiros e fidalgos de solar conhecido : como escreve Garcilaço.

Tem esta familia produzido illustres varões em armas. Bastavam só para illustral-a os grandes heroes D.Francisco Pissarro, progenitor dos marquezes de las Charcas ; e Fernão Cortez Pissarro, que é dos duques de Terra Nova ; o primeiro conquistador do reino do Perú, e o segundo da Nova Hespanha, que é o imperio do Mexico, filhos de Martim Cortez de Monroy, e de sua mulher D. Catharina Pissarro Altamirano, da villa de Medelhim na Extremadura, como traz Solis, liv. 1.° cap. 8° pag. 31. Foram os antigos

Pissarros, alcaides-móres de varias cidades; foram revestidos da dignidade de cavalleiros de varios ordens militares de Hespanha. O appellido d'esta familia teve origem na fortaleza e constancia incontestavel do seu primeiro ascendente, a quem deram o cognome, ou epiteto de Pissarro. Karo diz, allegando Gracia Rei, e outros autores, que dois cavalheiros d'esta linhagem se acharam na restauração de Hespanha com el-rei D. Pellayo, mostrando no valor com que obravam os grandes espiritos, que infundira nos seus corações o generoso sangue de seus avôs. Em sua memoria ajuntaram sem duvida ao seu escudo, duas piçarras.

São as primitivas armas dos Pissarros, em campo de prata, um pinheiro verde com pinhas douradas, e dois ussos da sua côr natural em pé arrimados a arvore comendo, ou arrancando o fructo; e ao pé do escudo de cada parte d'ella; uma pissarra parda, sobre os quaes estão subidos os ussos. Assim se acham esculpidos em varios partes da cidade de Truxilho nas casas antigas dos ascendentes do marquez de las Charcas D. Francisco Pissarro, cujos descendentes os trazem acrescentadas na forma seguinte: « Por mercê, que o famoso imperador Carlos V fez ao dito marquez em memoria dos heroicas acções que obrou na conquista da Nova Hespanha, a saber: O escudo partido em mantel; a parte do lado direito partida em faxa; no quartel superior, em campo d'ouro, uma aguia negra coroada, estendida e armada entre duas columnas com esta letra *Plus ultra*. No quartel inferior, em campo negro, uma cidade de prata sobre ondas do mar, e toda esta parte orlada com oito camellos de prata em campo verde; a parte esquerda do escudo formada em mantel, se divide em tres quarteis; no primeiro em campo negro, uma cidade fundada em um ilheo tudo de prata, e a torre

mais alta coroada com uma corôa imperial d'ouro ; no segundo, um leão d'ouro ; e no terceiro, que forma o váo do mantel, um leão coroado, cujos côres Alonço Lopes de Karo não refere. Ao pé do escudo, em campo vermelho, Atabalida rei do Perú coroado, e preso ; e por orla em campo azul, uma cadêa d'ouro com sete cabeças de indios. Toda a fabrica d'este escudo se acha orlada com uma cadêa d'ouro, em campo azul, e n'ella pegados oito grifos tambem d'ouro, cada um com uma bandeira de duas pontas na garra direita. Este escudo foi approvado em Valhadolid pelo imperador Carlos V em 22 de Dezembro de 1537, e contrasignado por João Vasques de Molina, seu secretario.

D. Francisca Xavier Tavares, do n. 5—4, teve filha unica D. Eufrazia Maria Xavier Pissarro, que na matriz do arraial das minas do Pilar casou com o licenciado Francisco Gomes Tissão, natural da villa de Ponte de Lima, pelos annos de 1753.

5—5. D. Anna Maria Tavares, falleceu nas minas do Pilar em 1752, para onde se tinha passado na companhia de seus irmãos ; ia no estado de viuva de seu marido Fernando Pereira de Castro, natural de Vianna do Minho, onde a qualidade de sua nobreza é bem conhecida. Casou na matriz da villa de Santos, sendo ajudante de infantaria d'aquelle presidio. Sem geração. Foi irmão inteiro do coronel Faustino Pereira da Silva, bem conhecido em Minas Geraes pelas suas virtudes moraes, e grande casa que alli teve, e de quem temos feito menção na descendencia de Pedro Leme, do cap. 1.° d'este titulo no § 2.°

5 —6 D. Marianna Tavares, casou com Mathias Cardoso, senhor de varias fazendas de gados vaccuns no sertão do Rio de S. Francisco. Sem geração.

5—7 D. Antonia Tavares, casou com Antonio Alves Cal-

vão, que ainda existe morador no seu engenho de assucar no termo das minas de Meia-Ponte.

5—8 D. Escolastica Maria Tavares, casou em Villa Boa de Goyazes com Antonio Luiz Lisboa, que então occupava o peso do importante officio de fiscal da real casa da intendencia do ouro da capitação, como intendente d'ella o doutor Sebastião Mendes de Carvalho, que pelos seus merecimentos foi escolhido, e despachado para a creação d'esta casa, quando no anno de 1737 foi estabelecida pelo mesmo methodo, com que lhe deu a norma em Minas Geraes, Martinho de Mendonça de Pinna e de Proença, que da côrte tinha sido mandado para este effeito pelo Sr. rei D. João V, o magnanimo, que lhe soube conhecer a alta comprehensão e esphera grande, de que foi adornado este recommendavel vassallo. Antonio Luiz Lisboa, foi igualmente lembrado para o officio de fiscal, pela intelligencia, e sciencia arithmetica, em que era bem instruido e com desembaraço, actividade, e zelo para o diario exercicio de mover a penna escrevendo nos livros da matricula dos escravos, e censo do negocio mercantil. N'esta casa foi conservado até se extinguir o methodo da real capitação, e laborar o das casas de fundição, e passar para intendente da fundição das minas de S. Felix com o mesmo ordenado, que percebiam os membros régios. N'este mesmo emprego acabou a vida em S. Felix no anno de 1763. E teve nascidos em Villa Boa de Goyazes dois filhos machos e uma femea; porque fallecendo de parto sua mulher D. Escolastica Maria Tavares em dita Villa Boa deixou estes fructos. O dito Antonio Luiz Lisboa passou á segundas nupcias com D. Maria Joanna Leite d'Andrade, como tratamos n'este titulo, no cap. 5.° § 5.° n.° 3—5, e. seg

FILHOS DO 2.º MATRIMONIO DE FRANCISCO TAVARES CABRAL.

5—9 D. Isabel Corrêa da Silva, foi casada com Antonio Pereira do Lago, um dos mais opulentos mineiros, por chegar a escravatura da sua fabrica de minerar quasi a duzentos pretos da costa da Mina: occupou sempre honrosos postos, assim da republica, como da justiça e milicia. Foi muitas vezes juiz ordinario, provedor dos defuntos e ausentes, guarda-mór da repartição das terras, e aguas mineraes, sargento mór do regimento das ordenanças, e o primeiro intendente commissario da real companhia das minas do Pilar, e das de Nossa Senhora da Conceição de Crixás, que creou e estabeleceu o grande zelo e actividade do conde d'Arcos, primeiro governador, e capitão-general positivo da capitania de Goyazes, onde chegou em Novembro do anno de 1749, passando de Pernambuco, onde estava tambem por governador e capitão-general d'aquella capitania Antonio Pereira do Lago, foi convidado para a creação d'esta nova intendencia pelo mesmo conde, cujas excellentes virtudes, limpeza de mãos, affabilidade e prudencia, o fizeram adorado de todos os subditos, vencendo com estes dotes da natureza, todos os empenhos, em que entendeu fazia serviço ao rei, e augmentava a capitania; e por isso aceitou o onus de intendente sem ordenado algum, passando a sua liberalidade, e amor de honrado vassallo a dar as suas casas para servirem de intendencia, privando-se do socego e tranquillidade do retiro de sua fazenda, distante do arraial meia legua, onde antes se achava, vindo sómente ao dito arraial aos domingos e dias santos. Para expedição d'este grande trabalho se lhe deu para seu adjunto, com o caracter de fiscal, escrivão, e thesoureiro da real intendencia a Pedro Taques de Almeida Paes Leme, autor d'estas memorias,

que no mesmo anno de 1750 se achava morador em Villa Boa, onde convidado pelo conde general não duvidou fazer aceitação d'este laborioso emprego, para cujo exercicio se transmigrou com mulher e filhos, e os seus escravos para o arraial do Pilar, transitando por sertões despovoados mais de 50 leguas a custa da propria fazenda, sem a menor ajuda de custo do real, com provisão tambem da provedoria dos defuntos e ausentes dos dois arraiaes Pilar, e Crixás, que ajudado do amor que mereceu a todos aquelles moradores, conseguiu, que no primeiro anno da sua capitação tivesse El-rei 19,892 oitavas d'ouro, quando nos preteritos desde o de 1737, em que se estabeleceu a capitação de Goyazes, nunca os arraiaes de Pilar e Crixás produziram mais de 7,500 oitavas, cobrando o real quinto os juizes ordinarios com seus tabelliães. Nos livros que se acham no archivo da provedoria da fazenda real de Villa Boa, que tiveram uso durante a capitação, consta melhor esta verdade, e fortuna da nossa feliz occupação.

Falleceu D. Isabel Corrêa da Silva, sem geração.

5—10 D. Josepha Maria Tavares, que nasceu de um parto com a irmã D. Isabel, vive casada em Pilar com Antonio dos Santos Silva, sobrinho direito do Dr. Mathias da Silva e Freitas, natural tambem de Pernambuco, que tem servido os cargos da republica, e de provedor dos defuntos e ausentes d'aquellas minas, ha muitos annos desde o de 1752 em que entrou n'esta occupação.

5—11 D. Maria da Silva Tavares, existe solteira n'este anno de 1767 em minas de Pilar.

5—12 Escholastica Maria Tavares, casou na matriz do Pilar com José Pereira do Lago, capitão de infantaria da ordenança das ditas minas, e da sua republica, onde tem servido de juiz ordinario: é sobrinho direito do sargento-mór Antonio Pereira do Lago.

5—13 D. Thereza Maria Tavares, casou na matriz das minas do Pilar com José dos Santos Silva, irmão direito de Antonio dos Santos Silva, do n. retro 5—10: está estabelecido com lavras mineraes e numerosa escravatura: é da governança da republica d'aquellas minas onde tem servido de juiz ordinario: é sargento-mór das ordenanças por patente do conde de S. Miguel, sendo governador e capitão-general da capitania de Goyazes.

3—2 José Dias Paes, falleceu sem testamento em S. Paulo a 13 de Junho de 1691 (Cart. 2.º de Not. de S. Paulo, inventario de José Dias Paes), e foi filho de Luiz Dias Leme, do § 7.º retro. Casou a primeira vez com a filha de Maria Betineque, sem geração; consta do testamento supra: e casou segunda vez na cidade de S. Paulo com D. Catharina Ribeiro de Moraes, filha de Vitto Antonio de Castro-Novo, e de sua mulher D. Sebastiana Ribeiro de Moraes; em titulo de Moraes, cap. 3.º, § 2.º, n. 3 –5. Com sua descendencia; foram dois filhos. O padre José Dias Paes, que tendo tomado a roupeta, foi expulso da companhia, e acabou clerigo de S. Pedro em sua patria S. Paulo. O padre Manoel Pedroso, que acabou religioso da companhia, e professo do quarto voto, e um grande barrete nas cadeiras de philosophia e theologia.

3—3 D. Maria Leme de Mendonça (filha de Luiz Dias Leme, d'este § 6.º), casou em vida de seus pais com Francisco Machado de Aguiar, natural da Ilha Terceira, e pelos seus serviços de almoxarife proprietario da fazenda real da villa de Santos, falleceu pelos annos de 16... E teve tres filhos.

4—1 N. que falleceu de tenros annos.

4—2 D. Anna de Aguiar, falleceu solteira.

4—3 D. Catharina de Aguiar, casou com Filippe de Almada, natural da Ilha. . . . . E teve só um filho què foi João de Aguiar Machado, e falleceu solteiro.

3—4 D. Isabel Paes, casou em vida de seus pais com Jorge da Costa Ferreira, natural de Pernambuco. Sem geração.

3—5 D. Catharina de Siqueira de Mendonça, ficou solteira quando falleceu sua mãi D. Catharina Pellaes de Mendonça em 1667. Casou depois com Raphael Carvalho, natural da cidade Lisboa, que fez estabelecimento no termo da villa de S. Vicente. E teve filha unica D. Margarida Carvalho da Silva, que sendo pedida por Manoel Vieira Collaça, nobre cidadão republicano da villa de S. Vicente, se lhe não concedeu sem mais demerito, que não ser do agrado, por então, dos pais darem estado de casada a sua filha D. Margarida. Porém o Collaça fazendo d'esta repulsa o maior desprezo de sua pessoa, pretendeu com o estrondo das armas despicar-se da imaginada injuria, que lhe formava na idéa a propria desconfiança. Foi o seu desafogo uma insolencia. Formou dos seus parentes um corpo de armas, e sem mais conselho, que o nescio ardor de animo desesperado, marchou no silencio da noite, e pôz em cerco a casa de Raphael Carvalho, que sem presumir, nem ter noticia d'este attentado, se achava entregue, no seu natural descanso ao somno. Os escravos da fazenda que não eram poucos deram aviso ao senhor, que sahiu a receber ao corpo da rebellião com as armas, que tinha em cabide, como moveis indispensaveis n'aquelle tempo a qualquer varão de nobreza e respeito. Disparadas as armas de um e outro partido, pereceram algumas pessoas até o numero de nove, a tempo que já D. Catharina e sua filha D. Margarida estavam postas a salvamento na casa do capitão-mór Cypriano Tavares, que não ficava muito distante. Promptamente acudiu este com soccorro de gente armada, a livrar a vida do cunhado Raphael Carvalho ; mas quando chegou já o Collaça estava em reti-

rada, tendo havido as nove mortes executadas ao furor do primeiro rompimento. Foi seguido, porém inutilmente, porque além de ser a noite não muito clara, era a vereda por trilho fóra da estrada.

Manoel Vieira Collaça, tinha n'este tempo as rédeas do governo ordinario da villa de S. Vicente, e ficou com tal paixão d'alma, que cahiu em demencia, tendo lucidos intervallos. Brotou a sua dôr na ruina, que experimentou o grande cartorio do archivo da camara d'aquella villa, porque deu ao fogo todos os livros e papeis antigos, que como monumentos para a posteridade alli se conservavam como villa capital, e a villa que teve o Brasil, fundada pelo Sr. donatarios Martim Affonso de Sousa. Entre aquelles (hoje bem necessarios) excellentes moveis, reduzidos á cinzas, só lamentamos o livro grande chamado *Tombo*, porque n'elle se achava escrito com pureza da verdade, o dia, mez, e anno da fundação d'aquella villa, a chegada do seu primeiro fundador dito donatario Martim Affonso de Sousa, com as forças, que trouxêra do reino para a conquista dos barbaros indios habitantes dos sertões do sul, o numero dos navios, em que com elle tinham passado os primeiros e nobres povoadores, fazendo-se menção dos merecimentos e qualidades de cada um d'elles, e dos sujeitos que vinham já casados, e sem familias, attrahidos do reino de Portugal pelo convite do donatario Sousa, que tinha conseguido esta transmigração com o real aggrado do Sr. Rei D. João III, de cujos creados, com o fôro de cavalleiros fidalgos, vieram muitos sujeitos, que propagaram familias nobres em S. Vicente, derramados por S. Paulo, depois que houve de serra acima a primeira villa chamada de S. André da Borda do Campo, erecta em 8 de Setembro de 1553, por Antonio de Oliveira, loco-tenente do dito Martim Affonso, cavalleiro fidalgo da casa

real, que tinha passado ao Brasil com sua mulher D. Genebra Leitão, e por Braz Cubas, cavalleiro fidalgo, que da cidade do Porto tinha passado com o mesmo donatario no estado de viuvo, trazendo um filho Pedro Cubas, e sua irmã D. Catharina Cubas, que casou com..... Ferreira, e então era o dito Braz Cubas provedor da fazenda real, e alcaide-mór da capitania de S. Vicente na villa de Santos, que fundou o dito Braz Cubas. Foram os primeiros camaristas da nova villa de S. André, juiz ordinario João Pires o gago, vereador Paulo de Proença, procurador do conselho Alvaro Martins e tabellião escrivão da camara Gaspar Nogueira .....

Esta villa se transmigrou para o sitio de Piratininga com a vocação de S. Paulo do campo de Piratininga, porque no mesmo anno de 1553 a 24 de Janeiro celebrou-se a primeira missa, que por ser o da conversão de S. Paulo, ficou dando nome a villa que em o dito sitio se fundou em 1553, hoje cidade episcopal de S. Paulo, porque em o anno de 1558 finalisou o caderno das vereações da villa de S. André.

Esta D. Margarida de Carvalho da Silva casou com Domingos da Silva Monteiro, que acabou sem geração a vida no Rio Grande da navegação do Cuyabá, estando provedor dos reaes direitos em 1723 em titulo de Buenos cap. 1.° § 4.° n.° 3—7.

3—6 Alonço Pellaes (filho ultimo de Luiz Dias Leme, do § 7.°), falleceu solteiro, e existia em Santos pelos annos de 1657, quando serviu de padrinho a sua sobrinha D. Antonia Tavares Cabral, na pia baptismal da matriz da villa de Santos.

GODOIS.

Esta nobre familia principiou na capitania de S. Paulo em Balthazar de Godoy, cavalheiro castelhano, que por tal sempre foi estimado; e assim consta nos autos de *genere* de seu neto Joaquim de Godoy processados em 1679 (Camara episcopal de S. Paulo, *generes*, letra I maço 1.° n. 13). Passou-se ao Brasil no tempo, que os reis de Castella eram tambem de Portugal. Em S. Paulo casou este cavalheiro com D. Paula Moreira, filha de Jorge Moreira (Segundo cart. de notas de S. Paulo, inventario de Antonio Alves Couceiro, fl. 28 v.) natural do Rio Tinto do Porto, que foi capitão mór governador e ouvidor da capitania de S. Vicente e S. Paulo, e de sua mulher Isabel Velha, natural da cidade do Porto (Cart. primeiro de tabellião de S. Paulo, nota do anno de 1613, n. 36, pag. 18, 33. — Nota do anno 1616, pag. 16. — Nota de 1593, n. 10, pag. 15.— Nota de 1608, pag. 10), a qual Isabel Velha era irmã dos padres Gabriel, e Jorge Rodrigues clerigos de S. Pedro; de Francisco Rodrigues Velho, marido de Brizida Machado, em S. Vicente; de Antonio Rodrigues, marido de Joanna de Castilho; de Garcia Rodrigues Velho, marido de Catharina Dias; de Maria Rodrigues, mulher de Salvador Pires, viuva; em titulo de Garcias Velhos: e todos estes irmãos vieram da cidade do Porto, onde eram moradores, para a villa de S. Vicente em 1540 na companhia de seus pais Garcia Rodrigues e Isabel Velha (Cartorio da provedoria da fazenda real de Santos, livro de reg. de Sesmarias, titulo 15, pag. 11 v.). Do matrimonio de Balthazar de Godoy e D. Paula Moreira (Cartorio segundo de notas de S. Paulo, inventario de Antonio Alves, pag. 28) nasceram em S. Paulo, seis filhos.

Cap. 1.° Belchior de Godoy.
Cap. 2.° Balthazar de Godoy.
Cap. 3.° Gaspar de Godoy Moreira.
Cap. 4.° João de Godoy Moreira.
Cap. 5.° Maria de Godoy.
Cap. 6.° Sebastião Gil de Godoy.

CAPITULO I

1—1 Belchior de Godoy, casou na matriz de S. Paulo a 28 de Abril de 1629 com Catharina de Mendonça, filha de Francisco de Mendonça, e de sua mulher Maria Diniz : em titulo de Mendonças, cap. 2.° Falleceu Belchior de Godoy em S. Paulo com testamento em 1649 (Cart. de orphãos de S. Paulo, maço 4.° de inventarios letra B. n. 42). E teve dez filhos.

§ 1.° Maria Diniz de Mendonça.
§ 2.° Francisco de Godoy Moreira.
§ 3.° Antonio de Godoy Moreira.
§ 4.° Belchior de Godoy.
§ 5.° Paula Moreira.
§ 6.° Domingos.
§ 7.° Isabel.
§ 8.° Balthazar de Godoy Mendonça.
§ 9.° Beatriz, falleceu solteira.
§ 10. Lucrecia, falleceu solteira.

§ 1.°

2—1 Maria Diniz de Mendonça, casou com Antonio Pedroso de Lima, natural de S. Paulo, que falleceu em 1651 (Orphãos de S. Paulo, Inv. letr. A, maço 4.°, n. 33, filho de João Pedroso de Moraes e Maria de Lima; em titulo de Moraes, cap. 3.°, § 1.°, n. 32 : sem geração.

§ 2.°

2—2 Francisco de Godoy Moreira, casou com Thomazia Rodrigues, natural de S. Paulo, filha de João Pires e Mecia Rodrigues ; em titulo de Pires, cap. 6.°, § 7.°, com geração. Foi capitão da Atibaia e Nazareth até 1703, em que se mudou para Taubaté, onde falleceu com 91 annos de idade.

§ 3.°

2—3 Antonio de Godoy Moreira, falleceu com testamento a 25 de Novembro de 1724 (Cart. da ouvidoria de S. Paulo, testamentos, letr. A.) Foi casado tres vezes : primeira com Joanna de Medeiros.... de quem teve quatro filhos ; segunda, com D. Mecia Rodrigues, natural de S. Paulo, filha de João Pires Rodrigues, e D. Branca de Almeida. Em titulo de Taques Pompêos, cap. 3.°, § 9.°, n. 3—1 : com sua descendencia : terceira com Lucrecia Veigas, de quem teve tres filhos.

Primeiro matrimonio.

3—1 Mathias de Godoy, que já era fallecido em vida de seu pai.

3—2 Antonio de Godoy e Medeiros.

3—3 Balthasar de Godoy, fallecido em vida de seu pai.

3—4 Catharina do Prado, fallecida em vida de seu pai, e tinha sido casada com Francisco Vaz Moniz, natural de S. Paulo, filho de Pedro Vaz Moniz, natural do lugar do Lavradio (filho de Francisco Vaz Moniz, e de sua mulher Leonor Pereira), que falleceu em S. Paulo com testamento a 23 de Maio de 1669, e de sua mulher Joanna Simoens, viuva de João Rodrigues Lopes (Orphãos de S. Paulo, maço 1.° de inventario, letr. P.).

Terceiro matrimonio (* o de segundo está em titulo de Taques, cap. 3.º, § 9.º)

3—5 Vicente Veigas.

3—6 Belchior de Godoy.

3—7 Maria Veigas, mulher de José de Siqueira Vaz.

§ 4.º

2—4 Belchior de Godoy, casou com Maria Ribeiro, natural de S. Paulo (* o A. na lista dos §§ retro tendo posto alli este casamento de Belchior de Godoy, riscou e pôz assim,—casou com Francisca Cordeiro a 18 de Novembro de 1688 em Jundiahy— ; em titulo de Cordeiros, cap. 1.º, § 5.º, n. 3—6 : mas aqui acha-se o que o mesmo que vai copiado), filha de Salvador de Miranda, que falleceu em S. Paulo a 22 de Dezembro de 1668 (Orphãos de S. Paulo inventarios, letr. I, n. 46), e de sua mulher Antonia Ribeiro (viuva de Gaspar Vaz Guedes), a qual falleceu em S. Paulo com testamento a 14 de Maio de 1681 (Cart. de orphãos de S. Paulo, maço 1.º, letr. A. n. 3), e era irmã dita Maria Ribeira de Antonio de Almeida de Miranda, que casou com Catharina Dias, e de Miguel de Miranda : em titulo de Prados, cap. 7.º, § 7.º n. 3—3. (Belchior de Godoy falleceu em S. Paulo, e teve cinco filhos. (Orphãos de S. Paulo, inventarios, letr. B. n. 34.)

3—1 Gaspar de Godoy que na matriz de S. Paulo a 18 de Julho de 1696 casou com Anna Maria Pedroso, filha de Christovão da Cunha, e de D. Maria de Barros de Moraes. Em titulo de Cunhas, cap. 1.º, § 1.º, n. 3—7. Com geração que foram.

4—1 Belchior Pedroso de Moraes.

4—2 Gaspar de Godoy da Cunha.

4—3 João de Godoy Cunha.

4—4 Christovão de Godoy Moreira.

4—5 José de Moraes.

4—6 D. Anna Pedroso de Moraes, casada com o coronel Fernando da Silva.

4—7 Anna Maria de Moraes.

3—2 Maria de Godoy, mulher de Antonio Pires da Silva.

3—3 Anna Maria de Godoy, falleceu em Nazareth a 24 de Janeiro de 1731, e foi casada com Miguel Fragoso de Mattos, de quem teve dois filhos.

4—1 João Fragoso.

4—2 Ignez Corrêa, mulher de Antonio Rodrigues da Cunha (Resid. de S. Paulo, testamento, n. 30, letr. A).

3—4 Antonia Ribeiro.

3—5 Domingos Moreira.

§ 5.º

2—5 Paula Moreira, casou com Braz Cubas, que falleceu em 1678 (Orphãos de S. Paulo,inventarios, B , n. 36). E teve tres filhos.

4—1 Isabel.

4—2 Mathias.

4—3 Lucrecia.

§§ 6.º e 7.º

2—6 Domingos.

2—7 Isabel.

§ 8.º

2—8 Balthazar de Godoy Mendonça, casou com Marianna Bueno de Amaral que falleceu em S. Paulo com testamento, a 20 de Outubro de 1683, filha de Antonio Bueno, e de Maria do Amaral de Sampaio (Cart. de or-

phãos de S. P., maço 1.º letr. M., n. 7.) Em titulo de Buenos, cap. 1.º, § 3.º, n. 3—3. E teve dois filhos.

3—1 Antonio.

3—2 Francisca.

§§ 9.º e 10.

2—9 Beatriz, falleceu solteira.

2—10 Lucrecia, falleceu solteira.

CAPITULO II.

4—2 Balthazar de Godoy, casou na matriz de S. Paulo a 24 de Novembro de 1630 com Antonia Preta, filha do capitão Manoel Preto, e Agueda Rodrigues: em titulo de Pretos, cap. 1.º, § 1.º Falleceu Antonia Preta em S. Paulo com testamento a 9 de Junho de 1632 (Orphãos, maço 2.º de Inv. letr. A). segunda vez casou dito Balthazar de Godoy com Maria Jorge, natural de S. Paulo, filha de Francisco Jorge, natural da Granja, (filho de Jorge Pires, e de sua mulher Violanta Cabral, que foi irmã de fr. Anselmo de Jesus, que estando D. abbade geral dos bentos, falleceu no mosteiro de S. Tirço), que falleceu em S. Paulo com testamento a 8 de Novembro de 1647 (Cart. do primeiro tabellião de S. Paulo, maço de Inv. antigos, o de Francisco Jorge), e de sua mulher Isabel Rodrigues, que falleceu em S. Paulo com testamento ao 1.º de Novembro de 1662, e tinha sido viuva de Lourenço Gomes Ruxaque, e filha de Francisco Martins Bonilha, o castelhano, e de sua mulher Antonia Gonçalves, tambem castelhana, e ambos vieram a Santos na armada do general Diogo Flores de Bardez, que era seu cunhado, e ella

Antonia Gonçalves, era natural da cidade de Sevilha, e seu marido: em titulo de Bonilhas, cap. 3.° (Cart. de orphãos, maço 2.° de Inv. letr. I) Balthazar de Godoy, falleceu na villa de Mogy das Cruzes, com testamento a 11 de Novembro de 1679 (Orphãos de Mogy, maço 1.° de Inv., Letr. B). E do primeiro matrimonio teve uma filha, e do segundo teve treze filhos, todos naturaes de S. Paulo.

Primeiro matrimonio.

§ 1.° Antonia Preta.

Segundo matrimonio.

§ 2.° Fernando.
§ 3.° Antonio.
§ 4.° Balthazar Velho.
§ 5.° Manoel Velho de Godoy.
§ 6.° Placido.
§ 7.° Jorge Moreira Garcia.
§ 8.° Francisco Jorge.
§ 9.° Thomaz Moreira Velho.
§ 10 João de Godoy Moreira.
§ 11 Leonor Jorge.
§ 12 Maria Jorge.
§ 13 Paula Moreira.
§ 14 Isabel Rodrigues.

§ 1.°

2—1 Antonia Preta, casou duas vezes : primeira com Nuno Bicudo de Mendonça; em titulo de Bicudos : segunda vez casou com Isidoro Pinto da Silva, na matriz de S. Paulo (filho de Jacomo Pinto, e de sua mulher Catharina da Silva), que falleceu em 1707 ; (Cart. de orphãos de Parn. letr. I., n. 435) e tinha sido casado com Innocencia da Costa, da freguezia de Santo Amaro, na matriz de

S. Paulo a 20 de Maio de 1644, de quem teve quatro filhos. Nuno Bicudo de Mendonça, falleceu em S. Paulo, em 1649 (Orphãos de S. Paulo, letr. N. n. 1). E d'este matrimonio teve Antonia Preta, nascidos em S. Paulo, dois filhos, e do segundo matrimonio com Isidoro Pinto, teve oito filhos: e por todos dez filhos.

Primeiro matrimonio.

3—1 Balthazar de Godoy Bicudo. Foi capitão da villa de Parnahyba, e de grande respeito e veneração: alli falleceu com testamento a 8 de Novembro de 1718 (Orphãos de Parn., Inv. letr. B., n. 19), casou com Ignez Dias de Alvarenga, que falleceu na Parnahyba com testamento, a 19 de Agosto de 1733, natural da mesma villa, filha de Pedro de Alvarenga, e de sua mulher Benta Dias de Proença, a qual foi filha do capitão Balthazar Fernandes: em titulo de Fernandes Povoadores, cap. 1.°, § 4.° (Cart. de orphãos de Parn. Inv. letr. I, n. 576. E letr. B. n. 506). Esta Ignez Dias de Alvarenga, collocou no mosteiro de S. Bento da villa de Parnahyba uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, para cujo patrimonio deu 400$000 em dinheiro (com todos os paramntos necessarios para o altar), para se porem a juros, e fazer-se annualmente a festa da Senhora; e deu mais 200$000 ao mosteiro e um escravo por nome Adão para tratar do asseio do dito altar, sendo presidente do dito mosteiro o padre fr. Antonio da Luz, o que tudo melhor consta do testamento da doadora. E teve

4—1 Pedro Corrêa de Godoy, foi para as minas de Cuyabá, onde existe em 1733.

4—2 Fr. Francisco Preto de S. Maria, carmelita calçado: teve 200$000 a juros para seus alimentos em vida.

4—3 Isabel de Proença Varella, casou em Itú a 4 de

Fevereiro de 1698 com Antonio João Ordonho, natural da ilha de S. Sebastião, filho de Antonio Gonçalves e de sua mulher Isabel Sobral: E são pais de Antonio João Ordonho, e José Corrêa Ordonho.

4—4 Joanna de Godoy Bicudo, mulher de João Gomes de Escobar.

4—5 Benta Dias de Proença, mulher de Bernardo de Campos: Em titulo de Campos, cap. 6.º, com toda a sua descendencia.

4—6 Balthazar de Godoy, falleceu solteiro.

3—2 Nuno Bicudo, falleceu solteiro em Parnahyba.

Segundo matrimonio.

3—3 O padre Isidoro Pinto de Godoy, clerigo de S. Pedro, foi vigario collado da matriz da villa de Parnahyba por carta de collação do Senhor Rei D. Pedro II, datada a 5 de Outubro de 1691, tendo sido provido na dita igreja pelo Exm. bispo D. José de Barros e Alarcão em 2 de Outubro de 1690; como tudo consta no cartorio da provedoria da fazenda real de Santos, livro 7.º, n. 4, titulo 1686, pag. 50 v. E livro 8.º, n. 5, titulo 1693, pag. 2.

3—4. José Velho Moreira, casou com Turibia de Almeida Naves, filha de João de Almeida Naves e de sua mulher Maria da Silva. Em titulo de Almeidas Naves. Falleceu José Velho Moreira na Parnahyba com testamento a 26 de Dezembro de 1728, e sua mulher falleceu na mesma villa com testamento a 20 de Janeiro de 1734. (Cartorio de orph. de Parnahyba, Inventarios, letra S n. 557. Letra T. n. 580.) E teve quatro filhos naturaes de Parnahyba.

4—1. Isidoro Pinto Velho de Godoy, morador em 1769 em Mogy-mirim, e casado com D. Anna Bueno da Silva, natural das Minas Geraes, filha do capitão-mór Pedro Frazão de Brito, e de.....: em titulo de Taques.

E teve nascidos em Mogy guaçú onze filhos.

5—1 Pedro Frazão de Brito.
5—2 Francisco Xavier Ignacio.
5—3 João de Godoy Moreira.
5—4 José Velho Moreira.
5—5 Joaquim de Godoy Moreira.
5—6 Alexandre de Godoy Moreira.
5—7 D. Maria de Godoy.
5—8 D. Mecia Bueno da Silva.
5—9 D. Isabel Bueno da Silva.
5—10 D. Anna Bueno da Silva.
5—11 D. Barbara Bueno da Silva.

4—2 Antonio de Almeida Velho, existe em Mogy-mirim casado com Maria de Araujo: em titulo de.....

E teve oito filhos, nascidos em Mogy-guaçú.

5—1 Ignacio de Almeida.
5—2 José de Almeida.
5—3 Salvador de Almeida.
5—4 João de Almeida.
5—5 Bento de Almeida Naves.
5—6 Antonio de Almeida.
5—7 Joaquim de Almeida.
5—8 Maria de Araujo.

4—3 Maria Velha, casada com Francisco de S. Payo, passou de Parnahyba para Cuyabá.

4—4 Antonia Preta, casada com Marcos da Silva, moradores de Itú, com filha unica chamada Maria.

3—5 Angelo Preto, falleceu nas Minas Geraes, onde era morador.

3—6 Francisco Preto de Godoy, falleceu nas Minas Geraes, onde era morador. Casou em Itú a 30 de Março de 1704 com Maria de S. Payo, filha de André de S. Payo, e

de sua mulher D. Anna de Quadros, em titulo de Arrudas, n.....cap.....

3—7 Anna Maria de Godoy. natural de Parnahyba, falleceu com testamento a 25 de Maio de 1739, solteira. (Rez. eccles. de S. Paulo, testamentos A, maço 1.° n. 35).

3—8 Maria José, falleceu solteira na Parnahyba.

3—9 Isabel Velha de Godoy, casou com Antonio Corrêa, ella falleceu com testamento em 1699. (Resid. de S. Paulo da ouvidoria, testamento de Isabel Velha de Godoy). E teve tres filhas. Isidora Pereira, Maria de Godoy e Benta Dias.

3—10 João de Godoy, casou com Luzia Leme, que falleceu na Parnahyba a 21 de Dezembro de 1699 (filha de Aleixo Leme de Alvarenga, e de sua mulher Anna de Proença). Ouvidoria de S. Paulo, testamento de Luzia Leme. E teve cinco filhos.

4—1 Aleixo Leme.

4—2 João de Godoy Pinto, falleceu na Parnahyba com testamento a 25 de Fevereiro de 1743, casado com Catharina Leite. (Orph. de S. Paulo, inventarios, letra F n.646.

4—3 João de Godoy.

4—4 .... casada com Sebastião Francisco.

4—5 N....

§ 2.°

2—2 Fr. Fernando, religioso franciscano da provincia da Conceição do Rio de Janeiro, foi baptizado na matriz de S. Paulo a 3 de Fevereiro de 1641.

§§ 3.° e 4.°

2—3 Antonio, baptizado a 24 de Maio de 1643, e falleceu logo.

2—4 Balthasar Velho de Godoy, foi baptizado em 1644.

§ 5.º

2—5 Manoel Velho de Godoy, foi baptizado no 1.º de Setembro de 1646. Foi casado com Estefania de Quadros, filha de Balthasar de Quadros: em titulo de Quadros, cap. 3.º § 8.º, e em titulo de Lemes, cap. 2.º § 6.º Manoel Velho falleceu com testamento em 1671 a 26 de Dezembro, na Parnahyba. (Orph. letra B n. 227.)

§§ 6.º 7.º 8.º

2—6 Fr. Placido, religioso benedictino na provincia do Brasil.

2—7 O padre Jorge Moreira de Godoy, clerigo, foi vigario da villa de Mogy das Cruzes.

2—8 Francisco Jorge, casou...

§ 9.º

2—9 Thomé Moreira Velho, fez assento na villa Mogy das Cruzes, onde sempre teve as redeas do governo politico da republica gozando uma igual veneração e respeito, não só d'aquelles moradores, mas tambem de todos os ministros e generaes, que passavam por aquella villa. Foi sargento-mór do terço dos auxiliares do mestre de campo Domingos da Silva Bueno pelo general Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, com o qual posto marcha em 16 de Setembro de 1711 para a villa de Santos, sendo governador alli Manoel Gomes Barbosa, que se achava ameaçada dos francezes. Falleceu na villa de Mogy com testamento a 26 de Outubro de 1728, e foi casado com Nataria Gomes, natural da villa de Santos, que falleceu com testamento a 31 de Outubro de 1719. (Cartorio de orph. de Mogy, maço 1.º de inventarios, letra N n. 3, letra T n. 4),

filha de João Gomes Villas Boas, natural de Portugal, e de sua mulher Maria Jacome, natural de Santos legitima descendente de Gonçalo Pires Pancas,que na villa de Santos foi progenitor tambem por dita Maria Jacome dos PP. Sebastião Alvez, Claudio Gomes, e Paschoal Gomes, jesuitas, todos irmãos, e de Fr. Paschoal de Encarnação, franciscano, filhos de Antonio Alves e de sua mulher Maria Gomes, a qual era irmã direita de Nataria Gomes, mulher de Thomé Velho Moreira. (A. 312.)

E teve nascidos em Mogy dez filhos.

3—1 João de Godoy Moreira, casou em S. Paulo a 28 de Agosto de 1695 com Urbana Pereira, filha de Francisco Pereira do Faro, e de Anna Maria de Oliveira.

3—2 Francisco de Godoy, casou com Adriana Barreto : em titulo de Moraes, cap. 2.° § 3.° n. 3—3, 4—5.

3—3 Florentino de Godoy, casou.

3—4 Antonio Moreira Villas Boas, casou com Maria de Jesus : em titulo de Pires, cap. 5.° § 8.°, n. 3—2.

3—5 Balthasar de Godoy Moreira, casou com Anna Pinheiro : em titulo de Pires, cap. 5.° § 8.° n. 3—2.

3—6 Maria Jacome, casou em Mogy com Antonio Portes d'El-Rey. Casamentos de Mogy. n. 41.

3—7 Maria Moreira, mulher de Placido Cordeiro de Vasconcellos.

3—8 Domingas Moreira, mulher de Verissimo Cordeiro D. 19 Mogy.

3—9 Thomé Moreira Velho, foi sargento-mór, casado com Maria Gomes. E teve entre outros filhos.

4—1 Thomé Moreira, que falleceu em S.Paulo em Setembro de 1731, e foi casado com Branca das Neves, irmã do padre João Martins Bonilha : em titulo de Moraes, cap. 2.° § 6.° n.3—3 e seg., a qual tinha fallecido em Agosto do

mesmo anno de 1731, (Orph. de S. Paulo, letra T, n. 1.º) E teve dez filhos :

5—1 D. Isabel Barbosa, mulher de Estanisláo de Toledo Piza.

5—2 Branca das Neves.

5—3 Angela.

5—4 Maria.

5—5 Rosa.

5—6 Miguel de Godoy Moreira.

5—7 Lourenço.

5—8 Francisco de Godoy.

5—9 Thomé Moreira.

5—10 João.

3—10 Veronica, muda, falleceu solteira.

§§ 10 e 11

2—10 João de Godoy Moreira. Falleceu solteiro.

2—11 Leonor Jorge, casou com Sebastião da Fonseca Pinto, de qualificada nobreza, natural da villa de Figueira, junto da foz do Rio Mondego, filho de Manoel Martins, e de sua mulher Maria da Fonseca. Falleceu com testamento em Mogy a 28 de Outubro de 1719. (Cartorio da ouvidoria de S. Paulo, maço dos testamentos do reziduo, o de Sebastião da Fonseca Pinto.) E teve sete filhos :

3—1 Fernando de Godoy Moreira.

3—2 Sebastião da Fonseca Pinto.

3—3 Manoel da Fonseca, casou com Marianna de Freitas : em titulo de Camargos, cap. 7.º § 1.º n. 3—1.

3—4 Marco da Fonseca Pinto, casou com Victoria Gomes, natural da villa de Santos, pais do P. M. Fr. Sebastião, carmelita.—M. n. 85.

3—5 Martinho da Fonseca.

3—6 Anna de Godoy Moreira, casou em Mogy a 3 de Setembro de 1679 com Domingos Freire de Figueiredo (Casamentos de Mogy n. 19), natural de Ponte de Lima, filho de Gonçalo Freire, e de Domingas de Figueiredo. (Mogy D. 18.—S. Paulo 135).

3—7 Isabel da Fonseca, mulher de João Portes d'el-Rey, e teve duas filhas:

4—1 Anna, casou com Antonio Fernandes.

4—2 Isabel, casou com João Fernandes.

2—12 Maria Jorge, casou com Antonio Leite Ferreira, natural de. . . .

3—1 Luzia Moreira, natural de Parnahyba, falleceu em Mogy a 7 de Maio de 1739; foi casada com Antonio de Siqueira Caldeira, que falleceu com testamento no 1.º de Junho de 1726, natural de S. Paulo filho de Antonio de Siqueira Caldeira, e de sua mulher Anna de Goes, E teve seis filhos. (Mogy A 24—L. 25.

4—1 Amaro Leite.

4—2 Apparicio Leite.

4—3 João Leite.

4—4 Domingos Leite.

4—5 José Leite.

4—6 Manoel Moreira.

4—7 Maria Moreira.

§ 13.º

2—13 Paula Moreira, foi casada com Luiz Mendes de Vasconcellos, que falleceu em Mogy em Julho de 1716. (Cartorio de orph. maço 1.º do inventarios, letra L n. 4.º). Com testamento que se acha na ouvidoria de S. Paulo, e por elle consta mandar se sepultar em jazigo proprio, que tinha na capella-mór da igreja dos religiosos do convento

do Carmo da villa de Mogy por escriptura celebrada em 1683. Foi natural do Porto, filho mais velho de Diogo de Araujo Ferraz, cidadão do Porto, e de sua mulher Marianna Freire de Vasconcellos; moradores em casas proprias na rua chã,senhores da quinta de Palhares na freguezia de S.Maria de Penha Longa,conselho de Bemviver,pelo Douro acima ; e fallecendo sua mãi Marianna Freire em 1676 se repartiu a fazenda com o testador Luiz Mendes e seu irmão o doutor João de Araujo Ferraz,e dois irmãos mais. E teve onze filhos.

3—1 João de Araujo Ferraz, casou com Mauricia da Silva.

3—2 Diogo de Araujo, morador em Jacarehy, onde falleceu. Com geração.

3—3 Balthazar de Godoy Moreira, morador na Conceição, onde falleceu. Com geração.

3—4 Luzia Moreira.

3—5 Maria Jorge.

3—6 Anna do Monte Carmelo.

3—7 Isabel, falleceu solteira em Mogy.

3—8 Josepha de Araujo, casou com Thomé Pimenta de Abreu, natural de Mogy, filho de. . . .

E teve nascidos em Mogy :

4—1 Thomé Pimenta de Abreu, sargento-mór das ordenanças de Mogy por patente do general D. Luiz Antonio de Sousa Botelho Mourão em 1767, casado com . . . . em titulo de Quadros Cunhas Gagos.

4—2 N. . . mulher de Manoel Rodrigues da Cunha, capitão-mór da villa de Mogy,

4—3 Escolastica de Godoy de Araujo, foi casada com Manoel Carvalho Pinto, natural da Granja de Biocas, freguezia de S. Thomé de Covellas, bispado de Lamego, filho do Manoel de Magalhães Pinto, e de sua mulher Theresa

de Seixas de Carvalho, natural da mesma Granja de Biocas. Neto pela parte paterna de Belchior de Magalhães Pinto, assistente na sua quinta do Bairal freguezia de Antiade, natural de Couvellos, conselho de S. Marinho de Mouros; (filho de Belchior Pinto, senhor da quinta do Bairal, conselho de Aregos, e de sua mulher Maria Leitão de Magalhães da quinta de Barral), e de sua mulher Maria Pinto de Seixas, filha unica ; pela qual é bisneto de Paulo Machado Pinto, (filho de Gaspar Pinto Machado, senhor da quinta do Barral e de sua mulher Agueda Cardoso Botelho, moradora da sua quinta do Bairal) e de sua mulher Maria de Seixas Pinto ; filha de Antonio Pinto de Seixas, natural da villa do Paço, e de sua mulher Joanna de Almeida, natural da Villa Real. (* Esta narração é de uma arvore formada pelo A, á qual remette para se ver, pois só tinha posto o nome de Manoel Carvalho Pinto.) E teve :

5—» Bartholomeu de Carvalho Pinto.

4—4 N . . . . mulher de Verissimo João de Carvalho.

3—9 Barbara Sanhuda, falleceu com testamento a 11 de Abril de 1722, (Ouvidoria de S. Paulo. testamento de Barbara Sanhuda.)

3—10 Marianna Freire de Vasconcellos, casou com Jorge da Costa Pinna, natural de Setubal. (Mogy, I, 52) caz. n. 30.

3—11 Luiz, falleceu menino.

§ 14º ultimo.

2—14 Isabel Rodrigues, casou em S. Paulo com Lucas de Camargo, natural e cidadão de S. Paulo. Em titulo de Camargos, cap. 1.º § 6.º Com geração.

CAPITULO III

1—3 Gaspar de Godoy Moreira, natural e cidadão de S. Paulo, e capitão em 1647, falleceu alli com testamento a 30 de Abril de 1658 (Cart. de orphãos, maço 1.º de inventarios, letra G.), e foi casado duas vezes: primeira na matriz de S. Paulo a 30 de Abril de 1634 com Anna de Alvarenga, que falleceu com testamento a 18 de Abril de 1698 (Orphãos, maço 3.º de inventarios, letra A.), filha de Pedro da Silva, e de sua mulher Anna de Alvarenga: em titulo de Alvarengas, cap. 6.º, § 1.º: segunda vez casou com Anna Lopes Moreira, natural de S. Paulo, onde falleceu com testamento a 7 de Janeiro de 1679, Orphãos, maço 1.º, letra A.), filha de Gaspar Gonçalves Ordonho, natural de Itanhaen, e de sua mulher Anna Moreira, natural de S. Paulo, que falleceu a 9 de Março de 1692, e foram pais do padre Cosme Gonçalves Moreira, clerigo de S. Pedro. Neta pela parte paterna de Diogo Gonçalves, e de sua mulher Anna Lopes, ambos naturaes de Itanhaen, e elle foi filho do fundador e povoador d'esta villa João Rodrigues Castelhanos em 1549; e ella foi filha tambem do povoador e fundador da mesma villa Christovão Gonçalves; como tudo se vê no cartorio da provedoria da fazenda real de Santos, livro de registros de sesmarias, titulo 1.º, pag. 144. E livro 1562, pag. 151, na sesmaria concedida em Itanhaen a João Rodrigues Castelhanos, para fundar e povoar villa em Itanhaen. E pela parte materna foi neta de Jorge João, natural de Portugal, que veio ao Brasil em praça de alferes da companhia do capitão Diogo Gonçalves Laço, que a S. Paulo chegou (vindo da Bahia mandado por D. Francisco de Sousa, setimo governador do Estado a descobrimentos de ouro, e prata), em 1598, e o dito alferes estava já casado com Maria Moreira em 1599,

como temos mostrado em titulo de Moreiras, n. 1, cap. 4.°, § 1.°, com a sua descendencia, e ascendencia de sua mulher Maria Moreira. E teve dez filhos.

Do primeiro matrimonio.

§ 1.° Gaspar de Godoy Moreira.
§ 2.° Ignacio Moreira de Godoy.
§ 3.° Balthazar de Godoy Moreira.
§ 4.° Anna Ribeiro de Alvarenga.
§ 5.° Paula Moreira.

Do segundo matrimonio.

§ 6.° Gaspar Gonçalves Moreira.
§ 7.° Jorge Moreira de Godoy.
§ 8.° José de Godoy.
§ 9.° O padre Joaquim de Godoy Moreira.
§ 10 Anna Moreira.

§ 1.°

2—1 Gaspar de Godoy Moreira o *Tavaymana* de alcunha, que quer dizer cara frangida, foi cidadão de S. Paulo e da villa de Parnahyba, e pessoa de muita autoridade, falleceu com testamento a 13 de Outubro de 1693 (Cart. de orphãos de Parnahyba, maço de Inv. letra G., n. 369) casou duas vezes: primeira com Custodia Moreira, irmã direita do padre Cosme Gonçalves Moreira, de quem já tratamos n'este mesmo capitulo terceiro, natural de S. Paulo. E teve oito filhos: segunda vez com Maria Barbosa, natural de S.Paulo, filha de Francisco Barbosa Rebello, natural de Vianna, que falleceu em S. Paulo, com testamento a 31 de Julho de 1685 (Orphãos de S. Paulo, Inv. maço 2.°, letr. F., n. 37) e de sua mulher Catharina Moniz, natural

da villa de S. Vicente, neta por parte paterna de Thomé Rebello Carneiro, e de sua mulher Catharina Barbosa: e pela materna, neta de Pedro de Sousa Moniz, e de sua mulher Catharina Vieira, como consta do testamento de Francisco Barbosa Rebello já citado. Este casou segunda vez com Francisca da Silva, filha de Gonçalo Lopes, e de Catharina da Silva, em S. Paulo, de quem teve cinco filhos. E do segundo matrimonio teve cinco filhos: e por todos treze filhos.

Primeiro matrimonio

3—1 Fr. Gaspar do Espirito Santo, carmelita calçado, occupou o lugar de prior de alguns conventos, e está sepultado na cidade de S. Paulo.

3—2 Fr. José Moreira de Godoy, foi carmelita calçado com grande veneração na sua provincia, e occupou o lugar de prior em alguns conventos. Passou a Minas Geraes, de onde se recolheu com cabedal, que soube empregar nos ricos ornamentos de tella branca de ouro, que ainda hoje existem no convento de S. Paulo, onde jaz sepultado.

3—3 João de Godoy Moreira, falleceu na Parnahyba, solteiro (Cart. de orphãos, inv. letr. I. n. 393).

3—4 D. Maria Gomes Moreira, casou com o capitão de infantaria Bartholomeu Paes de Abreu; sem geração. E o dito capitão casou segunda vez com D. Leonor de Siqueira, filha do capitão mór governador e alcaide mór Pedro Taques de Almeida.

3—5 Balthazar de Godoy Moreira, falleceu solteiro na Parnahyba. Inv. I. n. 393.

3—6 D. Anna Moreira de Godoy, baptizada em S. Paulo a 12 de Março de 1661, casou com o coronel Pedro de Moraes Raposo, natural de S. Paulo, morador de S. João

d'El-Rei, onde falleceu. Em titulo de Moraes, cap. 3.°, com geração.

3—7 Antonio de Godoy, falleceu solteiro: orphãos de Parn. letr. I., n. 393.

3—8 Catharina de Godoy Moreira, casou com Manoel Monteiro Chassim, natural de S.Paulo: em titulo de Chassins, cap. 4.°, com geração.

Segundo matrimonio.

3—9 Isabel da Silva.

3—10 Francisco Barbosa, falleceu solteiro nas minas de Gorapiranga em 1722, sendo vigario o padre Guilherme da Silva Nogueira, que lhe fez o officio de corpo presente.

3—11 Pedro da Silva.

3—12 Januario de Godoy Moreira, casou em Parnahyba com D. Theresa Leite da Silva, filha do guarda-mór João Leite da Silva Ortiz, descobridor das minas de Goyazes: em titulo de Lemes, cap. 5.° § 5, n. 5—3, com geração.

3—13 Maria da Silva.

§ 2° e 3°

2—2 Ignacio Moreira de Godoy.

2—3 Balthasar de Godoy Moreira, e depois Fr. Balthasar do Monte Carmelo, carmelita calçado, e vigario de S. João da Atibaya, tendo sido antes coadjutor da matriz de S. Paulo.

§ 4°

2—4 Anna Ribeiro de Alvarenga, casou com Bernardino de Chaves Cabral, (foi senhor da fazenda no caminho dos Pinheiros, que passou a ser de Margarida de Oliveira,)

natural e cidadão de S. Paulo onde falleceu com testamento, que existe no cartorio ecclesiastico ; foi irmão de Isabel da Costa, mulher de Tristão de Oliveira, de Beatriz Dinis, mulher de Alberto Lobo, e de outros; e todos foram filhos de Manoel da Costa do Pino, que falleceu na Parnahyba em 1653, e de Antonia de Chaves, que falleceu a 23 de Dezembro de 1639, filha de Domingos Dias,o moço,e de Clara Diniz. (Parnahyba A 7, M 5.) Clara Diniz foi filha do almoxarife Christovão Diniz, e Maria Camacho. Domingos Dias o moço foi filho de Domingos Dias, (Testamentos de S. Paulo, letra D.) E teve, naturaes de S. Paulo, oito filhos.

3—1 Bernardo de Chaves Cabral, casou com D. Maria Garcia, natural de Parnahyba, irmã direita do guarda-mór Maximiano de Oliveira Leite, professo da ordem de Christo: em titulo de Lemes, cap. 5.º §. . na descendencia do governador Fernão Dias Paes Leme. Antes de casar teve uma filha havida em mulher solteira de qualidade, da familia dos Cerqueiras Tavares, e se chamou Joanna de Godoy Moreira, que se creou em casa de sua tia a beata Anna do Espirito Santo, e casando com João Mendes, (irmão do padre Paschoal Mendes, e de Filippe Mendes, e de José de Passos) teve dois filhos. Bernardo Mendes da Silva, que existe casado com Antonia Luiza : em titulo de Pachecos Jorges, cap. 3.º § 7.º, e Maria Mendes, mulher de Francisco Gomes, que já falleceu.

3—2 João de Godoy Moreira, casou com D. Barbara Paes de Queiroz, irmã do sobredito guarda-mór Maximiano de Oliveira Leite. Em titulo de Lemes, cap. 5.º na descendencia do governador Fernão Dias Paes, e alli com oito filhos.

3—3 Isabel Rodrigues Cabral, casou na matriz de S. Paulo a 16 de Fevereiro de 1697 com Francisco de Barros: em titulo de Freitas, cap. 5.º § 1.º n. 3—1.

3—4 Paula Moreira, falleceu solteira.

3—5 Anna do Espirito Santo, falleceu, beata carmelita, em S. Paulo, senhora das casas, qua ao presente são de José da Costa.

3—6 Ignacio Moreira de Alvarenga, morador no sitio dos Pinheiros de S. Paulo, casado com Anna Barreto de Almeida: em titulo de Alvarengas, cap. 5.º § 1.º n. 3—16 4—1, 5—1.

3—7 Joanna de Godoy, casou em S. Paulo a 19 de Abril de 1700 com Luiz de Barros Freire, filho de Luiz de Barros Freire: em titulo de Freitas, cap. 5.º § 1º n. 3—2. Com geração.

3—8 Antonia de Godoy, falleceu solteira em S. Paulo.

2—5 Paula Moreira, baptizada a 12 de Outubro de 1647, casada com Luiz Rodrigues Cavallinho. Sem geração.

2—6 Gaspar Gonçalves Moreira, foi paulista de uma grande veneração e igual respeito por suas virtudes moraes, e tratamento que teve, como potentado e abundante de cabedaes, que os soube despender com utilidade do bem publico e particular de muitas casas pobres, que soccorria. Fez o seu estabelecimento no sitio de Araçariguama na sua fazenda de culturas. Casou com D. Custodia Paes, filha do governador Fernão Dias Paes Leme, de quem não teve filhos : em titulo de Lemes, cap. 5.º § . . . Falleceu com testamento a 30 de Maio de 1727, e deixou em dinheiro varias legados ás irmandades de Parnahyba, e o remanescente a uma filha de seu sobrinho direito o sargento-mór José Moreira da Silva, de quem fazemos menção adiante. A sua fazenda de cultura ficou ao mosteiro de S. Bento de Parnahyba, por morte de D. Custodia Paes.

§ 7°

2—7 Jorge Moreira de Godoy, baptizado a 30 de Março de 1657. Foi de grande respeito e veneração, que sempre teve as redeas do governo da republica assim da patria, como da villa de Parnahyba : acabou com patente de coronel do regimento das ordenanças de S. Paulo e villas da sua jurisdicção. Falleceu com testamento em 1725, tendo sido casado com D. Isabel Paes, filha do governador Fernão Dias Paes Leme, em titulo de Lemes, cap. 5.° § . . . a qual havia já fallecido a 30 de Novembro de 1716. (Cartorio de orph. de Parnahyba, inventarios letra I n. 502.) E teve nascidos em Parnahyba quatro filhos.

3—1 Pedro Dias Paes.

3—2 José Moreira da Silva, que do posto de sargento-mór passou a coronel do regimento das mesmas ordenanças de que era major, Teve um grande respeito na patria e fóra d'ella, e correndo os annos se passou de casa mudada para as Minas Geraes, e fez assento em Gorapiranga, onde falleceu, a alli tem geração das filhas, que levou de Parnahyba.

3—3 D. Anna da Silva, casou primeira vez com Francisco Carvalho Soares, capitão de infantaria do presidio da cidade do Rio de Janeiro, e ella falleceu na villa de Parnahyba. (Cartorio de orph. inventarios, letra A n. 552.) E teve tres filhos do primeiro matrimonio. Casou segunda vez com João de Godoy e Almeida, seu parente, de quem só teve uma filha ; era filho do capitão Antonio de Godoy Moreira, e de sua mulher D. Anna de Lima, irmão do R. doutor Guilherme Pompêo : em titulo de Taques, cap. 2.° § 3.° n. 3—3. E teve de ambos os matrimonios quatro filhos.

1° matrimonio.

4—1 Francisco de Carvalho Soares.

4—2 Jorge Moreira de Godoy.

4—3 D. Isabel Paes, mulher de Lourenço Corrêa de Lemos.

2° matrimonio.

4—4 D. Rita de Godoy, mulher de João de Mattos Raposo.

3—4 D. Maria Garcia, não sabemos que estado teve.

§ 8°

2—8 José de Godoy Moreira, nasceu a 4 de Abril de 1653, seguiu os estudos de grammatica latina, porque seus pais o destinavam para clerigo, Casou-se com D. Lucrecia Leme, que falleceu em S. Paulo em 1681, (Cartorio de orph. inventarios,maço 1.°, letra L. n. 32), filha de Simão Ferreira Delgado, natural da Bahia, e capitão de infantaria d'aquelle presidio, professo da ordem de Christo, e de sua mulher D. Isabel Paes da Silva, irmã do governador Fernão Dias Paes, em titulo de Lemes, cap. 5.° § . . . E teve filha unica, D. Maria Leme das Neves, que na matriz de S. Paulo em 8 de Abril de 1698 casou com Timotheo Corrêa de Goes, provedor proprietario da fazenda real e contador d'ella, vedor da gente de guerra da praça de Santos e juiz da alfandega: um titulo de Lemes, cap. 5° § . . . Com sua descendencia. José de Godoy Moreira depois de viuvo, ordenou-se de presbytero de S. Pedro na cidade da Bahia, e achando n'ella uma aceitação de applauso e estimação, fez n'ella assento, e fundou uma opulenta fazenda na villa de Cachoeira, de cujos redditos

tirou grande cabedal, que herdou sua filha D. Maria Leme das Neves.

§ 9º e 10

2—9 Joaquim de Godoy, ordenou-se de presbytero de S. Pedro. (Camara episcopal de S. Paulo, *generes*, letra I.

2—10 Anna Moreira, baptizada ao 1.º de Novembro de 1654, foi casada com Simão de Vasconcellos da Silva, alferes de infantaria da praça de Santos, que falleceu de um tiro em 1675 em S. Paulo; sem geração.Cartorio do 1.º tabellião maço de inventarios, letra I.

CAPITULO IV.

1—2 João de Godoy Moreira, foi um cidadão que em S. Paulo sua patria teve sempre o primeiro voto no politico e civil governo da republica como pessoa de grande autoridade, respeito e veneração. Viveu abundantissimo em cabedaes, e com uma fazenda de culturas, onde as vinhas lhe davam o vinho com muita fartura. Falleceu com testamento a 20 de Março de 1665. (Cartorio de orph. maço 1.º de inventarios, letra I n. 5). Foi casado com Eufemia da Costa Motta, natural da villa de S. Vicente, como temos por mais seguro, irmã direita do capitão-mór e governador de Itanhaen (sendo capitania) Vasco da Motta, pelos annos de 1639, e do R. Antonio Roposo, que passou a Roma, a absolver-se da irregularidade pela morte, que fez a um seu freguez, sendo parocho collado da igreja da villa de S. Vicente, da qual havia tomada posse a 9 de Julho de 1611 ; e tendo feitos distinctos serviços ao Sr. rei D. Pedro II sendo principe regente (o mandou da côrte de Lisboa ao Maranhão a encontrar-se com a tropa dos pau-

listas, que commandava Sebastião Paes de Barros, que de S. Paulo tinha penetrado o sertão até o rio Tocantins, pelos annos de 1674, que se acha registrada na secretaria do conselho ultramarino, no livro titulo Registo das cartas do Rio de Janeiro 1673 pag. 5), lhe fez mercê da abbadia de S. Maria Magdalena de Chavians no Minho que tinha vagado por morte do abbade Francisco de Lira de Castro, por alvará de appresentação datado em 19 de Julho de 1681, que se acha registrado no livro de appresentações da casa de Bragança a fl. 46 do livro da Chancel., titulo 1652 pag. 417, o qual alvará se acha nos autos de *genere* do padre Lobo Rodrigues Velho na camara episcopal letra L. E renunciando depois esta abbadia se recolheu a chorar peccados na religião dos carmelitas descalços, em Portugal, onde acabou com grande opinião. Esta Eufemia da Costa foi filha de Athanasio da Motta que levou em dote de casamento os officios de escrivão da fazenda real e alfandega da villa de Santos, de que era proprietario seu sogro, e de sua mulher Luzia Machado, natural da villa de Santos. Neta pela parte paterna de Vasco Pires da Motta, natural de Portugal, (filho do doutor Aniceto Vaz da Motta, e de sua mulher D. Filippa de Sá), e de sua mulher Filippa Gomes da Costa, natural da villa de S. Vicente, e por ella bisneta de Estevão da Costa, natural de Barcellos, senhor da quinta da Costa, e de sua mulher D. Isabel Lopes de Sousa, filha não legitima do fidalgo Martim Affonso de Sousa, donatario da capitania de S. Vicente com cem leguas de Costa. E pela parte materna neta de Simão Machado, um dos primeiros e nobres povoadores da villa de S. Vicente, vindo com o fidalgo Martim Affonso de Sousa em 1531 ; e el-rei D. João III lhe fez mercê de propriedade para seu filho ou filha dos officios de escrivão da fazenda real e alfandega com orde-

nado, e de sua mulher Maria da Costa, natural de S. Vicente, e por ella bisneta de Martim da Costa, natural da villa de Barcellos, e de sua mulher Maria Colaço, natural de S. Vicente, e por ella ter-neta de Pedro Colaço, natural da villa de Vianna do Minho, que foi capitão-mór e governador da capitania de S. Vicente pelos annos de 1561 até 1565, e de sua mulher Brisida Machado, que foi natural de S. Vicente, e filha de Ruy Dias, que veio em 1531 com o sobredito fidalgo Martim Affonso, e de sua mulher Cicilia Rodrigues. Toda esta ascendencia aqui referida de Eufemia da Costa Motta consta dos autos de *genere* na camara episcopal de S. Paulo, letra A. os de Antonio de Godoy Moreira, e letra P, os de Pedro de Godoy Moreira, e letra A, os de Angelo de Siqueira. Falleceu em S. Paulo dita Eufemia da Costa Motta com testamento a 27 de Fevereiro de 1678. (Cartorio de orph. maço 1.º de inventarios, letra E, n. 5.) E teve nascidos em S. Paulo, doze filhos:

§ 1.º Jorge Moreira.
§ 2.º Fr. Balthazar do Rosario, carmelita.
§ 3.º Antonio de Godoy Moreira.
§ 4.º O padre Pedro de Godoy, clerigo.
§ 5.º Balthazar de Godoy.
§ 6.º O padre João de Godoy Moreira, clerigo.
§ 7.º O padre Francisco de Godoy, clerigo.
§ 8.º Fernando de Godoy.
§ 9.º Maria Colaça.
§ 10. D. Isabel de Godoy.
§ 11. Gaspar de Godoy Colaço, tenente de general.
§ 12. Sebastiana de Godoy.

§ 1º

2—1 Jorge Moreira, cidadão de S. Paulo e um dos seus respeitados republicanos. Falleceu com testamento em 2

de Agosto de 1711(Ouvidoria de S.Paulo,rezid.,testamento de Jorge Moreira), e foi casado com Isabel Garcez de Siqueira, natural de S. Paulo, irmã direita do licenciado o padre Matheus Nunes de Siqueira,protonotario apostolico, vigario da vara de S. Paulo e visitador do bispado pelos annos de 1677, fundador da capella do Senhor Bom Jesus, sita na sé da cidade de S. Paulo ; e se destruiu a dita capella com a construcção da nova igreja por diversa symetria, em que estava a antiga, e por isso ficou a sagrada imagem collocada em um altar, e é o primeiro a entrada do templo da parte da epistola : filha de Aleixo Jorge, natural da Arrifana de Sousa, e de sua mulher Maria de Siqueira Nunes, natural de S. Paulo. Falleceu dita Isabel Garcez com testamento ao 1.° de Dezembro de 1712. (Cartorio de orph. maço 4.° de inventarios, letr. I, E rezid. de S. Paulo, o testamento de Isabel Garcez.) E teve, naturaes de S. Paulo, sete filhos.

3—1 João de Godoy Garcez, falleceu solteiro com testamento em S. Paulo a 12 de Março de 1716 como consta no cartorio dos orph. maço 4.° de inventarios, letra I, n. 12.

3—2 Aleixo Jorge Moreira, falleceu solteiro em muito avançada idade em 7 de Dezembro de 1720. (1.° cartorio de notas de S. Panlo, maço de inventarios, letr. I.

3—3 Jorge Moreira Garcez, casou duas vezes, primeira com Anna de Lima: em titulo de Barbosas Limas: segunda com Anna das Neves, filha de Lourenço Corrêa de Moraes, e de sua mulher Maria Freire. Em titulo de Moraes. E teve :

1º matrimonio.

4—1 Angelo de Godoy.

2° matrimonio.

4—2 Ignacio.

4—3 Maria.

3—4 Pedro de Godoy Moreira, falleceu solteiro estuporado em avançada idade, em 1724.

3—5 Maria de Godoy de Siqueira, falleceu em S. Paulo com testamento a 30 de Junho de 1690, casada com Manoel Garcia Bernardes. (Orph. de S. Paulo, maço 1.° de inventarios, letr. M n. 18). E teve :

4—» Jorge Garcia de Siqueira, que casou em Nazareth.

3—6 Isabel Garcez Moreira, falleceu em S. Paulo com testamento a 20 de Maio de 1702, e casou duas vezes ; primeira com Antonio de Miranda, o qual falleceu em S. Paulo em 1697. (Cartorio de orph. de S. Paulo, maço 4.° de inven. letr. I. E maço 1.° letr. A, n, 47.) Segunda vez com Marcelino Ribeiro Cardoso, que falleceu no Atibaia a 7 de Janeiro de 1724, natural de S. Paulo, filho de Francisco Pinheiro Gordi, e de sua mulher Maria Vaz Cardoso. (Orph de S. Paulo, maço 3.° letr. M n. 37.) E teve :

1° matrimonio.

4—1 Maria de Miranda de Godoy, mulher de Manoel da Costa de Oliveira. Com geração.

4—2 Isabel Garcez de Godoy, casou com Gaspar Ribeiro Salvago, natural de S. Paulo. Com geração.

4—3 João de Miranda de Godoy, casou com Catharina Ribeiro, irmã de Gaspar Ribeiro Salvago acima. Com geração.

2° matrimonio.

4—4 Francisco Pinheiro Garcez, casou em S. João do Atibaia.

3—7 Anna Moreira de Godoy, casou na matriz de S. Paulo a 11 de Abril de 1695 com Christovão da Cunha Rodrigues, natural de S. Paulo, filho de Manoel Rodrigues Lopes, (irmão de João Rodrigues, e de Sebastião Rodrigues, marido de Anna Gordilho ; e de Maria de..... mulher de em Rodrigues Lopes, cap 1.° § unico), e de sua mulher Domingas da Cunha, natural de S. Paulo, que falleceu com testamento a 18 de Junho de 1716. que era irmã inteira de Catharina de Onhatte, mulher de Antonio Lopes de Medeiros ; em titulo de Cunhas Gagos, cap. 1.° § 4.° n. 3—12. E ahi mesmo os tres filhos, que foram :

4—1 Gregorio Garcez da Cunha, casado com D. Branca de Toledo, filha do capitão-mór D. Simão de Toledo : em titulo de Toledos, cap. 2.°, § Elle falleceu no arraial do Pilar de Goyazes.

4—2 João de Godoy Moreira, casou com Antonia Furtado Pinheiro, filha de João Pinheiro do Prado, e de sua mulher Juliana Maciel. João de Godoy, falleceu com testamento em S. Paulo, no 1.° de Janeiro de 1734 (Orphãos, maço 5.°, letr. I.). E teve cinco filhos.

5—1 Anna Maria.

5—2 Catharina.

5—3 Christovão.

5—4 João.

5—5 Angelo.

4—3 Aleixo Garcez da Cunha, que existe em 1769, casado com Catharina Pedroso, natural de S. Paulo, filha do capitão João Vaz dos Reis, e de sua mulher Anna Maria da Cunha : em titulo de Prados, cap. 6.°, § 2.°,

ns. 3—10, 2—3, 5—7. [1]E téve tres filhos, naturaes de S. Paulo. (* Eu copío estes tres numeros, e os dos filhos do titulo de Cunhas.)

5—1 João de Godoy dos Reis, que falleceu no arraial de Meia Ponte da comarca de Villa-Boa de Goyazes. Foi casado com Maria Franca da Cunha, filha do tenente-coronel Antonio da Cunha de Abreu, e de sua mulher Maria Franca : em titulo de Cunhas Abreus ; e em titulo de Pires, cap. 6.º, §. . . .

5—2 Christovão Garcez, que depois de presbytero secular é conhecido pelo padre Christovão Cezar Constantino, administrador proprietario da instituição da capella do Senhor Bom Jesus, sitio de Tayassupeva, termo da villa de Mogy das Cruzes ; e se ordenou em Buenos-Ayres.

5—3 O padre Timotheo Garcez, foi para a Italia com os mais jesuitas, em cuja sociedade se achava. (* Existe em S. Paulo, em 1795 em casa do seu sobrinho.

§§ 2º e 3º

2—2 Fr. Balthazar do Rosario, carmelita calçado, foi á côrte de Lisboa tomar ordens por não haver bispo no Estado do Brasil.

2—3 Antonio de Godoy Moreira, casou duas vezes: a primeira com Sebastiana Leite, filha de Bento Pires Ribeiro, e de sua mulher Maria Forquim : em titulo de Forquim, § 8.º. Neta de Bento Pires Ribeiro, e de D. Sebastiana Leite : em titulo de Pires, cap. 5.º, § 7.º ou em Lemes, cap. 5.º, § 5.º. E teve quatro filhas. Casou segunda vez com D. Anna de Lima, irmã inteira do Rev. Dr. Guilherme Pompêo de Almeida. Em titulo de Taques Pompêos, cap 2.º, § 3.º Com toda a sua descendencia

d'este segundo matrimonio. E do primeiro matrimonio teve quatro filhos.

3—1 Antonio Leite.

3—2 José Leite.

3—3 Eufemia da Costa, casou tres vezes: primeira, com José Peres; segunda, com Francisco de Almeida; terceira, com João de Almeida.

3—4 N., falleceu menino.

§ 4°

2 4 O padre Pedro de Godoy, clerigo, foi ordenar-se á côrte por mandado de seus pais, que como abastados não reparavam na grossa despeza que fizeram com os quatro filhos, que foram tomar ordens a Lisboa. Foi vigario da matriz de S. Paulo por provisão de 3 de Outubro de 1682 do bispo D. José de Barros e Alarcão.

§ 5°

2—5 Balthazar de Godoy, baptizado a 11 de Abril de 1648, foi paulista, que se fez recommendavel pelas suas moraes virtudes, que se fizeram dignas de geral applauso nas Minas Geraes, que as governou quanto a repartição das terras, como guarda-mór, que foi d'ellas no principio do seu descobrimento, e provedor dos reaes quintos. Casou no Rio de Janeiro com D. Violante Barbosa de Gusmão, irmã inteira do padre Alexandre de Gusmão, que foi reitor do collegio da villa de Santos, e jaz sepultado no de S. Paulo; filha de Gonçalo Ribeiro Barbosa, natural de Vianna, professo da ordem de Christo, proprietario do officio de escrivão da ouvidoria e correição do Rio de Janeiro e S. Paulo, onde se achou com o

Dr. ouvidor geral Pedro de Mestre Portugal no anno de 1660: em titulo de Camargos, cap. 2.º, no auto de união entre Fernão Dias Paes, Henrique da Cunha Gago, e José Ortiz de Camargo; e de sua mulher D. Urbana de Gusmão, natural da freguezia de S. Julião da cidade de Lisboa; irmã inteira do venerando padre Alexandre de Gusmão, fundador do seminario de Belém na Bahia, em cujo collegio falleceu com grande opinião de santidade a 14 de Março de 1724 com 95 annos de idade, e 78 de companhia. E teve nascidos em S. Paulo.

3—1 D. Francisca de Godoy Gusmão, que falleceu em 1761 em Juquiry, viuva de João de Macedo: em titulo de Arrudas, n. 1, cap. 6.º Com sua descendencia.

3—2 D. Joanna de Gusmão, casou com Bartholomeu Bueno da Silva, capitão-mór regente das minas dos Goyazes, e seu primeiro descobridor. Em titulo de Lemes, cap.... §.... Com geração.

§§ 6º, 7º 8º

2—6 O padre João de Godoy Moreira, tendo-se ordenado em Lisboa, alli falleceu de bexigas antes de voltar para a patria com seus irmãos.

2—7 O padre Francisco de Godoy, ordenou-se em Lisboa com seus irmãos.

2—8 Fernando de Godoy, suppomos, que falleceu solteiro.

§ 9º

2—9 Maria Colaço, falleceu com testamento na Parnahyba em 1690; casou duas vezes: primeira com Antonio Delgado da Silva, que falleceu em S. Paulo com

testamento a 22 de Setembro de 1664, (Orph. de S. Paulo maço 5.° de inventarios letra A. E cartorio 1.° de notas de S. Paulo, inventario de Antonio Delgado da Silva), natural de Setubal, filho de Bartholomeu Delgado, e de Maria Vieira de Girão sua mulher, herdeiro da capella do Alcochete, cujos rendimentos vencidos deixou o testador á sua mãi por fallecer sem herdeiros. Casou segunda vez com Antonio Garcia da Silva. (Cartorio de notas de Parnahyba, livro n. 34 fl. 68, o testamento de Maria Colaço). Sem geração.

§§ 10. e 11.

2—10 D. Isabel de Godoy, baptizada a 23 de Junho de 1652, casou com Diogo de Lara, irmão inteiro do capitão mór governador Pedro Taques de Almeida. Em titulo de Taques Pompêos, cap. 3.° § 5.° Com geração.

2—11 Gaspar de Godoy Colaço, foi tenente general por patente do Sr. rei D. Pedro II estando principe regente, quando entrou para a conquista do sertão de Vaccaria, que fica alem do Camapuã até a serra do rio do Paraguay. Foi este paulista tão benemerito, que fazendo-se muito distincto no real serviço, mereceu uma honrosa carta firmada pelo Sr. rei D. Pedro datada em 20 de Outubro de 1698, que se acha registrada na secretaria do conselho ultramarino,no livro titulo das cartas do Rio de Janeiro,anno 1673 fl. 5 e seg. Falleceu na Parnahyba com testamento a 9 de Dezembro de 1713. (Orph. de Parnahyba, inventarios da letra G, n. 467). Foi casado com D. Sebastiana Ribeiro de Moraes, natural de S. Paulo filha de Francisco Ribeiro de Moraes, e de sua mulher Anna Lopes, que era viuva de Gaspar de Godoy Moreira, de quem tratamos aqui no cap. 3.° Em titulo de Moraes, cap. 3.° § 2.° n.

3—5 ao n. 4—6. Com a descendencia do tenente general cujos serviços estão registrados em Parnahyba. Com geração.

§ 12 ultimo

2—12 Sebastiana de Godoy, casou em vida de seus pais com Antonio Cardoso, como consta dos testamentos dos ditos seus pais. Suppomos que falleceu sem geração.

CAPITULO V.

1—5 Maria de Godoy, foi casada com o capitão João Fernandes Saavedra, natural de S. Paulo, (irmão de Constantino de Saavedra, que falleceu em S. Paulo em 1662, casado com Catharina de Candêa, de quem teve oito filhos; que compoem o titulo de Saavedras, que temos escripto); foi pessoa de tanta autoridade e bom conceito, que havendo grandes duvidas entre o povoador de Parnahyba, e fundador d'esta villa, André Fernandes, e os indios da aldêa Maruyri sobre terras do patrimonio da dita aldêa, mandou o governador geral do Estado do Brasil D. Hyeronimo de Ataide, conde de Atouguia por provisão sua datada na Bahia a 23 de Junho de 1656, que o capitão João Fernandes Saavedra fosse juiz da causa, pelas grandes informações que tinha da sua qualidade e merecimentos. (Camara de S. Paulo, livro de registros, titulo 1658 pag. 34). Falleceu na Parnahyba com testamento a 13 de Fevereiro de 1677 (Orph. maço de inventarios, letra I, n. 266). E teve nascidos em S. Paulo sete filhos;

§ 1.° Balthazar de Godoy Saavedra.
§ 2.° João de Saavedra.

§ 3.° Luiz de Saavedra.
§ 4.° Maria de Saavedra.
§ 5.° Isabel de Saavedra.
§ 6.° Paula Moreira.
§ 7.° Catharina de Saavedra.

§ 1.°

2—1 Balthazar de Godoy Saavedra, casou na matriz de S. Paulo a 21 de Maio de 1643 com Isabel Paes, filha de Pedro Paes, e de sua mulher Anna de Brito.

§§ 2.° e 3.°

2—2 João de Saavedra, confirmado o testamento de seu pai, sabemos, que casou, e foi muito contra a vontade do pai, porem não declara quem fora mulher de seu filho João Saavedra.

2—3 Luiz de Saavedra.

§ 4.°

2—4 Maria de Saavedra, casou na matriz de S. Paulo a 9 de Janeiro de 1637 com Antonio Preto, filho de Sebastião Preto, e de sua mulher Maria Gonçalves. Em titulo de Pretos, cap . . . § . . . E teve :

3—1 Juliana Antunes, que falleceu em S. Paulo, com testamento, a 17 de Março de 1682, casada com Manoel da Fonseca Osorio, o qual falleceu em 1681, (Orphãos de S. Paulo, maço 1° de inventarios, letra I, n. 33). E teve cinco filhos.

4—1 Maria da Fonseca, mulher de Mathias Rodrigues Silva.

4—2 Catharina da Fonseca Osorio, casou com

Aleixo do Amaral, filho, em titulo de Saavedras, cap. 4. § 1°. Com geração.

4—3 Isabel Antunes.

4—4 Antonio da Fonseca Osorio, morador em a villa de Mogy.

4—5 Manoel da Fonseca Osorio.

§ 5.°

2—5 Isabel de Saavedra, casou na matriz de S. Paulo, a 7 de Julho de 1640, com André Mendes Ribeiro (filho de Braz Mendes e de sua mulher Catharina Ribeiro). Falleceu em S. Paulo André Mendes, com testamento a 2 de Novembro de 1642(Orphãos, maço 2º de inventarios, letra A). E teve cinco filhos.

3—1 Victoria.

3—2 Maria.

3— 3 Catharina.

3—4 Veronica.

3—5 Sebastião.

§ 6.°

2—6 Paula Moreira, casou na matriz de S. Paulo a 23 de Agosto de 1639, com João Ribeiro de Proença, natural de S. Paulo, filho de Francisco de Proença e de sua mulher D. Isabel Ribeiro. Este Francisco de Proença, teve o fôro de cavalleiro fidalgo da casa real, como se vê no segundo cartorio de notas de S. Paulo nos autos de inventario de Francisco de Proença. Foi filho de Antonio de Proença, moço da camara do infante D. Luiz, duque da Guarda, e de sua mulher D. Maria Castanho, que foi filha de Antonio Rodrigues de Almeida, cavalleiro fidalgo : em titulo de Almeidas Castanhos. Isabel Ribeiro, foi fi-

lha de Estevão Ribeiro e de sua mulher Maria Duarte. Em titulo de Almeidas Castanhos, cap. 2° § 1° n. 3—1. Falleceu dito João Ribeiro de Proença, em S. Paulo com testamento a 18 de Agosto de 1670 (Orphãos,inventarios, maço 1° letra I, n. 20). Isabel Ribeiro falleceu a 5 de Maio de 1627 (Cartorio de orphãos de S. Paulo, maço 2.° de inventarios, letra I, n. 36). E teve nascidos em S. Paulo, dez filhos.

3—1 Isabel Ribeiro, casou com João Dias Diniz.

3—2 Anna Ribeiro, casou com Hilario Domingues, natural de S. Paulo, irmão inteiro de frei João de Christo, carmelita, de Iguez Ribeiro, que foi mãi do veneravel padre Belchior de Pontes, jesuita, e outros ; filhos de Pedro Domingues e de sua mulher Maria Mendes, a qual falleceu com testamento a 30 de Maio de 1680 (Orphãos de S. Paulo, inventarios, letra M, maço 2° n. 29 o de Maria Mendes). Neto por parte paterna de Pedro Domingues, irmão de Diogo Domingues de Faria, de Braz Domingues, de André Mendes Vidigal e outros ; e de sua mulher Maria Mendes, natural de S. Paulo, onde falleceu com testamento a 30 de Maio de 1680 (Cartorio de orphãos de S. Paulo, inventarios, letra M, maço 2° n. 28). Bisneto de Amaro Domingues (filho de Pedro Domingues e de sua mulher Clara Fernandes) que falleceu com testamento a 13 de Fevereiro de 1638, e de sua mulher Catharina Ribeiro, que falleceu com testamento em S. Paulo a 21 de Maio de 1690 (Orphãos de S. Paulo, inventarios, letra C, maço 1° n. 17). E teve.

4—1 João Domingues Moreira, casou com D. Anna de Barros.Em titulo de Freitas, cap. 5° § 1° n. 3—6. Com toda a sua descendencia,

4—2 Isabel Domingues, falleceu em S. Paulo com testamento a 4 de Outubro de 1697, e foi casada com Do-

mingos Gonçalves, de quem teve filha unica, Anna. (Cartorio de S. Paulo, maço 2°, letra I, n. 21.)

3—3 Sebastiana Ribeiro, casou com Gonçalo da Motta.

3—4 Joanna Ribeiro.

3—5 Maria Ribeiro.

3—6 Catharina Ribeiro, mulher de Manoel Pacheco de Albuquerque, irmão do padre Francisco de Albuquerque.

3—7 Francisco de Proença, casou com...

3—8 João Ribeiro de Proença.

3—9 Manoel Ribeiro de Proença.

3—10 Martinho.

§ 7.° e ultimo

2—7 Catharina de Saavedra,(filha ultima do cap. 5°).

CAPITULO VI ULTIMO

1—6 Sebastião Gil de Godoy (ultimo filho do tronco), casou na matriz de S. Paulo a 4 de Fevereiro de 1636,com D. Isabel da Silva, filha de Pedro da Silva e de sua segunda mulher D. Anna de Alvarenga. Em titulo de Alvarengas, cap. 6° § 2°. Falleceu D. Isabel da Silva em a villa de Parnahyba com testamento a 28 de Abril de 1705, e foi sepultada no mosteiro de S. Bento, no jazigo de seu marido (Ouvidor. de S. Paulo, resid. o testamento de D. Isabel da Silva. E cartorio de orphãos de Parnahyba, inventarios, letra I, n. 427). Falleceu Sebastião Gil de Godoy na Parnahyba, com testamento a 26 de Maio de 1682 (Cartorio de Parnahyba, orphãos, letra S, n. 314). N'esta villa fez assento Sebastião Gil, e d'ella foi cap it

e uma das primeiras pessoas do governo d'aquella republica. E teve nascidos em S. Paulo doze filhos.

§§ 1°, 2°, 3°, 4° e 5°.

2—1 O padre Pedro de Godoy da Silva, presbytero secular.

2—2 Sebastião Gil de Godoy, falleceu menino.

2—3 Alberto, idem.

2—4 Joaquim de Godoy, falleceu solteiro.

2—5 O capitão Balthazar de Godoy da Silva.

§ 6°

2—6 Jorge Moreira Velho, baptizado a 20 de Maio de 1652, falleceu na Parnahyba com testamento a 20 de Abril de 1705, natural de Parnahyba, casado com Luzia de Abreu (Orphãos, inventarios, letra I, n. 428. E Ouvidor testamentos, o de Jorge Moreira Velho). E teve doze filhos.

3—1 Manoel.

3—2 Sebastião de Godoy Moreira, casou.

3—3 Amaro.

3—4 Raymundo.

3—5 José.

3—6 Francisco.

3—7 Ursulo.

3—8 Alberto.

3—9 Ignacio.

3—10 Antonio.

3—11 Maria.

3—12 Joanna.

§ § 7.° 8.° 9.°

2—7 O capitão Sebastião de Godoy da Silva.

2—8 Paula Moreira, baptizada em S. Paulo a 24 de Março de 1641. Casou em vida de seu pai, com Miguel Garcia ; depois segunda vez com João de Siqueira, como consta do inventario dos bens de seu pai o capitão Sebastião Gil.

2—9 Anna Moreira de Alvarenga, baptizou-se em S. Paulo a 26 de Março de 1648. Casou com Manoel de Siqueira, falleceu ella na Parnahyba com testamento a 28 de Janeiro de 1689 (Orphãos, inventarios, letra A, n. 334). E teve.

3—1 Luzia de Siqueira, mulher de Antonio Pedroso de Alvarenga.

3—2 Manoel de Silveira Cortez.

3—3 Sebastião de Siqueira Cortez.

3—4 Hyeronimo Dias.

3—5 João de Siqueira Cortez.

3—6 Isabel de Siqueira Cortez.

3—7 Maria de Siqueira.

3—8 Anna de Siqueira.

§ § 10, 11.

2—10 Maria de Godoy, casou em vida de seu pai com Gregorio Antunes.

2—11 Isabel da Silva, baptizada em S. Paulo a 27 de Agosto de 1645, foi casada com Sebastião Gonçalves de Aguiar ; ella falleceu na Parnahyba com testamento a 5 de Agosto de 1695. E teve tres filhos, dois varões e uma femea, que não declara seus nomes no testamento (Ouvidor. de S. Paulo, testamento de Isabel da Silva).

2—12 João de Godoy da Silva.

(*Continúa*).

ITINERARIO DA PROVINCIA DO MARANHÃO

POR

ANTONIO BERNARDINO PEREIRA DO LAGO

Coronel do Real Corpo de Engenheiros

Começado em Janeiro de 1820.

(Manuscripto existente na Secretaria do Governo do Maranhão; sendo a presente copia offerecida ao Instituto Historico e Geographico do Brasil, pelo socio correspondente o Dr. Cezar Augusto Marques.—Maranhão, 5 de Outubro de 1867.)

DISTRICTO DA ILHA DE S. LUIZ DO MARANHÃO D'ALCANTARA E GUIMARÃES

A primeira cousa que se offerece é fazer idéa da ilha de S. Luiz do Maranhão, não só por ser aqui a capital da provincia, mas tambem pela sua situação entre as duas bahias de S. José e de S. Marcos. Por esta é a entrada facil e segura para os navios, e por aquella, ainda que já tenham alguns entrado, é com muito perigo pelos grandes baixos. Da cidade até a Estiva, na margem do rio Mosquito, 6 e 3/4 de leguas, estrada boa e acompanhada sempre por terra, atravessando apenas o rio das Bicas, ou pelo Bacanga, subindo parte por este rio; d'aqui ao Arraial (1) 3 1/2 leguas, estrada que se segue para embarcar para o Itapecurú: aquelles tres pontos devem ser vigiados com boa policia, por ser por alli, que se podem escapar criminosos para o

(1) Aqui ha commandante geral: esta creação de commandantes para a policia interior, e que é tão necessaria e util para proteger até a agricultura, foi creação de S. Ex. o Sr. general Silveira.

sul da provincia. Da cidade para o norte vai-se á villa de Vinhaes, de indios, que consta de 944 almas; ha duas estradas, seguindo a de terra são são 3 1/2 leguas e 500 braças, mas pelo rio Anil 1/2 legua e 600 braças ; d'aqui a Arassagy 3 1/2 leguas, em partes muito máo caminho, e que deve ser bom pela necessidade que póde haver de por alli se fazer marchar algum soccorro: a terceira estrada, e mais frequentada é a chamada — Caminho Grande—pela qual se vai primeiramente á villa de indios do Paço do Lumiar de 1,600 almas ; a 4 1/2 leguas d'aqui ao chamado simplesmente lugar, tambem de indios, cuja população se inclue na da villa do Paço á 1/2 legua ; d'aqui a ponta de S. José (2) 1 legua e 600 braças, mas em direitura da cidade áquella ponta 6 leguas e 110 braças, estrada que estava em pessimo estado, mas que vai a melhorar muito, porque nada escapa a vigilancia e interesse pelo bem publico, que em tudo tem S. Ex. o actual capitão general. Ainda que hajam alguns caminhos mais, como o da outra banda, o que vai ter a ponta do Itaqui, são tão estreitos e insignificantes, que não merecem n'elles se fallem ; os principaes são pois o da Estiva, Arraial, de Arassagy de S. José. A leste d'esta ilha é a de Sant'Anna, ponta a mais saliente ao norte, e onde S. Ex. projecta um pharol, tão indispensavel á navegação d'esta costa ; vai se sempre pelos igarapés, ou rios Anajatuba, e de Sant'Anna, todos de mangues aos lados e formando diversas ilhas, igualmente lodosas todas e inhabitaveis, e pelas voltas que se fazem, sãe do Arraial até alli 18 leguas : a ilha é de arêa, só na ponta de oeste tem mangue, e falta-lhe agua : seu maior comprimento 2,300 braças, e maior largura 1,600 : é inhabitada.

(2) Aqui ha commandante geral.

Para se viajar a provincia (que só póde ser de Outubro até Janeiro pelos pessimos caminhos, muitas chuvas, e abundancia de toda a qualidade de insectos) começando como é natural pela parte do norte, embarca-se para a villa d'Alcantara a 3 leguas, e que só em boas canôas grandes á redonda se deve embarcar, pelo muito mar, que levanta, principalmente sobre os baixos a que chamam a cerca. Esta villa, (3) que antigamente chamavam Itapui-Tapéra, está em uma eminencia, de 60 pés pouco mais, ou menos sobre o nivel do mar ; o seu calor de dia, e á sombra 88º e de noite 78.º Thermometro Fahrenheit. As suas ruas mal calçadas, ainda que se cuidava em emendar esse defeito, assim como em fazer um chafariz ; porém como as manilhas com que formam o cano, são de telhas, póde em pouco arruinar-se, e faltar então a agua : tem bellos edificios, e talvez dos que se chamem nobres, 60, mas só em parte do inverno são habitados, porque as familias todas residem quasi sempre nas suas fazendas : ha dois conventos, um do Carmo, outro das Mercês, e uma freguezia de S. Mathias ; duas praças, a da matriz, e do Carmo, e onze ruas : a sua população de verão anda por 2,500 almas, e de inverno por 8,000. A força compõe-se de um commandante geral, de um regimento de milicias de infantaria ; uma companhia franca da cavallaria e um batalhão de pedestres : ha alli um forte, mas que só é um parapeito de insignificante perfil em curva, e por dentro 9 peças que foram de calibre 18, desmontadas e incapazes de fazerem fogo, nem de se metterem em bateria, e até em lugar muito elevado, que os tiros seriam mergulhantes : o quartel do commandante é bom, e bem situado, que para isto bastará lembrar que fôra casa dos

(3) Aqui ha commandante geral.

jesuitas. O porto é bom, e entre a ponta da Lage até a de Jetahira o fundo é de 38 palmos, e onde póde fundear até 5 fragatas, mas que só com pratico podem entrar e sahir; este ancoradouro é facil protegel-o e defendel-o bem do lado da villa, e da ilha do livramento. Ha aqui tambem excellentes salinas, e em annos ordinarios póde estimar-se a quantidade de sal annualmente de 50 a 70,000 alqueires. A policia se achava no melhor pé, e a vaccina que S. Ex. mandou propagar, ia progredindo admiravelmente.

De Alcantara para ir a beira do rio Tury toma-se logo a estrada do Pirau-Àssú, até aonde são 3 1/2 leguas, caminho muito bom e acompanhado de tres fazendas, por entre mattas, que já foram queimadas, e terreno quasi todo de arêa: esta estrada corre ao norte, e depois a 42º noroeste. Embarca-se no igarapé Pirau-assú, cuja largura varia desde 20 braças até 110, e suas cabeceiras são no Pirajaratoca, todo de mangue aos lados, e só com uma fazenda Morari até chegar a povoação de S. João de Cortes, e até aqui 2 leguas.

Esta povoação de indios é muito antiga, constava de 22 fogos, e cousa de 90 a 100 almas: tem capella, mas não sacerdote, e o commandante é um sargento. Plantam só mandioca, por que para mais nada serve o terreno: d'aqui se atravessa para Guimarães na bahia de Cuman; esta bahia no verão torna-se perigosa pelos ventos fortissimos do norte e nordeste, sua largura 1 3/4 de legua; no inverno é de mar chão. Podem entrar por alli, isto é pelo canal do sul, brigues, mas com pratico, e já entrou um brigue inglez e uma galera. Do lado do sul da bahia é a villa de Guimarães, a 3 leguas para dentro da ponta dos Atins e Araoca, ponta esta, que hoje sahe mais fóra que aquella, por effeitos do mar, o que deverá notar-se

nas cartas. Guimarães está bem situada, e o seu calor é 86°, e de noite 80.° A villa tem máos edificios, quasi todos de palha e de sobrado só a casa da camara, tinha 100 fogos e 450 almas; 4 ruas e uma praça: tem commandante (4), juiz ordinario, e um regimento de milicias de infantaria; a matriz é com a invocação de S. José: foi fundada villa em 19 de Janeiro de 1758, e era então fazenda chamada — Garapiranga, — e seu proprietario que a cedeu, José Bruno de Barros. Entre Itaculumi, e Atins ha uma ilha, a que chamam Redonda, que cada vez vai augmentando mais, e hoje já tem 1/2 legua por 1/4, quasi toda de mangue e com muito soffrivel agua. Esta camara nada em verdade póde fazer, porque não tem patrimonio, a excepção do rendimento dos direitos na cachaça, o que affirmam não exceder a 400,000; a vaccina n'este districto não se propagava com igual actividade, por que é difficil virem de muito longe a vaccinar, o que só se poderá evitar mandando por fóra a esse fim o cirurgião. De Guimarães torna-se á estrada real dos correios, que segue pelo Pindoval, (5) abandonando a que abriu o Exm. D. Diogo, por mais extensa, e com mais rios e pantanos a atravessar; encontram-se a passar os rios Sapateiro e Jepuba, com pontes de madeira, ainda que em máo estado: continúa a estrada, passa-se o rio das Balças, e depois o lago Vrú, até chegar ao Frexal, e até aqui 3 3/4 de leguas; aquelle lago, que é no mesmo rio Vrú, tem 1 3/4 de legua, olhando de 50 sudueste para o norte, e largura de 600 a 700 braças, e só em canôa se atravessa; em todas as margens d'este rio se encontra muita ipecacuanha. Toda esta estrada é magnifica, por entre mattas

(4) E' commandante geral.

(5) Aqui ha commandante parcial.

virgens, e pelo que chamam capoeiras, e caminho todo muito plano. Segue a estrada pelo Guruty até S. Thiago a 2 leguas, quasi sempre entre 20° e 75° noroeste, deixando aos lados pequenos caminhos para diversas fazendas como Páo de Remo, Vrú, S. Olaia e outros.

Pela mesma estrada passa-se o rio Vrú-mirim que tem ponte e vai confluir no Vrú: adiante encontram-se terras d'algodão, depois uma grande matta virgem de 1 legua, e no fim ha duas estradas, a que corre a 35° nordeste vai ter a beira do rio Cururupú, onde chamam o Rosario a 3 leguas, e com muitos moradores: este rio, que na costa ajunta com o de Cabello de Velha, admitte canôas grandes; o outro caminho que corre a 22° sudueste va a Santa Rita a 1/4 de legua, as Almas, e a outras pequenas habitações: a oeste d'esta estrada são as cabeceiras do rio Cururupú, que são um pantano onde ha abundancia de nascentes d'agua, mas muito baixas: seguindo pois a estrada real chega-se ao Sacramento (6), e são até aqui 3 1/2 leguas. Por estas 10 leguas em quadro desde o Vrú até o Tury haverão talvez 1,600 escravos, e apenas de 60 a 80 homens brancos, o que torna de toda utilidade o destacamento da Boa-Vista para contel-os em respeito. Do Sacramento ha duas estradas, uma, que separa a 15° nordeste, para o porto S. João a 1/2 legua, e a 55 noroeste, a que vai ter a Boa-Vista, até 4 1/2 leguas, encontrando-se no caminho, que é máo, muitas fazendas e moradores, como sejam S. Benedicto, Velloso, Paxibal, S. Francisco, S. Pedro, e sitios de Indios: caminho soffrivel, porém muito alagado, já proximo a Boa-Vista, de que adiante fallaremos. Do Sacramento a outra estrada, é a que segue até Jenipápo na margem do rio Tury, e então torna-se pela

(6) Aqui ha commandante parcial.

Conceição (7) a 2 1/4 de leguas, por dentro de mattas virgens, mas não de grandes páos, continúa a estrada até S. José, boa e muito plana, e até aqui 1 legua e 200 braças. N'esta estrada real ha diversos caminhos para as fazendas Marianno, S. Antonio, Bemfica, S. Raymundo, Paxival, e differentes moradores, e já por aqui ha alguns campos que alagam ; seguindo a mesma estrada, mas que vai voltando a 64º sudueste, chega-se ao porto do Jenipapo, a 1 1/4 de legua: lugar a beira do rio Tury, onde por necessidade vem desembarcar e embarcar todos os generos dos lavradores d'aquelles contornos, e onde ha só um armazem para depositos, por ser inhabitavel pela intensa quantidade de mosquitos, que com o excessivo calor se multiplicam nas margens do Tury, do qual se segue agora a navegação.

O rio Tury-assú limitrophe civil e militar d'esta provincia com a do Pará, (porque o ecclesiastico é o rio Gurupy) tem a sua barra a 1º, 12º de latitude e em 332º, 48, de longitude é formado ao sul pela ponta do norte da ilha Jaburoca, e ao norte pela ponta Tury-assú, sua largura 3 leguas, e fundo 45 palmos variaveis ; subindo-se a cousa de 4 leguas do lado do Pará é a freguezia de S. Francisco Xavier do Tury-assú ; mais acima a 1 legua fica do lado d'esta provincia o morro da Boa-Vista, em que está um destacamento militar, tão util como já se disse : aqui obrigam as canôas a chegarem para as registrarem (registro aparente), o que causa grave prejuizo ás canôas, mórmente as que descem carregadas, por causa dos grandes ventos, que alli ha, e porque perdem o canal, o que já tem a algumas causado ruina, quando bastaria perguntar o nome da canôa, e seu

(7) Aqui ha commandante parcial.

dono, sem as obrigar a chegar, nem atravessar, pois como todas são conhecidas, os proprietarios são responsaveis por tudo; quanto mais que não é assim que se evitaria algum contrabando, nem a passagem de criminosos, que em qualquer parte, podem atravessar. Acima da Boa-Vista ao sueste a 5 leguas e do mesmo lado, ha umas pontas de pedras, que descobrem em baixa-mar, a que chamam Cachoeira; e observa-se aqui nas conjuncções da lua, uma grande velocidade e rapidez em encher a maré, a que chamam pororóca; mais acima por 60º sueste é o porto de Jenipapo a 3 1/2 leguas: por aqui a calor maximo ao sol 120º a sombra 92º de noite 78º; o fundo achei ser por 5, 3 1/2, 3 e 4 braças, largura entre 100 e 60 braças: até aqui estão a margem d'este rio os campos Serraninho, Britu-mutá, Serrano Grande e Jenipapo, campos que alagam todos de inverno, e que mesmo de verão ficam na maior parte em alagadiços, ou terras encharcadas. Do Jenipapo rio acima vai-se até onde chamam a Volta Real, volta grande que faz o rio, e que devia cortar-se; depois a Itapeuá, e são até aqui 4 leguas, segundo as muitas voltas, que faz o rio ao sueste sempre; fundo de 2 1/2 até 4 braças; largura de 30 a 40. Nas margens são mangues até onde chamam Marianinho, que é do lado d'esta provincia, e por dentro dos mangues, são campos de Tururoma, Marianno Grande, Marianinho, S. Simão e Itapeuá.

Até aqui é que de verão podem chegar as canôas, grandes, mas de inverno sobem até ao Laranjal; as marés tem n'este rio, e em outros, a singularidade de encher em tres horas, e vasar em nove. De Itapeuá subindo começam a esquerda, isto é, n'esta provincia, campos de S. Francisco, Imbaúba, Sambaua, Manoel Mulato, e Gigante, e em todos ha fazendas de gado, e a cinco le-

guas é a confluencia do rio Tury-mirim, do lado do Pará, e mais acima a 1/4 de legua a fazenda Tury-mirim ; até aqui sua largura vai variando entre vinte e trinta braças, e o fundo entre uma e duas. Até aqui os campos, que no inverno alagam, sempre deixam espaços para onde o gado se recolha, fuja e abrigue ; mas já para cima até o lago S. Jeronymo os campos todos alagam e por isso o gado morre muito no inverno. Defronte do Tury-mirim ha caminhos para Pericumã, e para as fazendas S. Benedicto, Rio do Peixe, Outeiro, Barraca, S. José, Pilar, Rio da Prata, Jutaizal, S. Rita e outras. Subindo pelo Tury ao sul a primeira fazenda é Bom-Jardim, depois o lago S. Jeronymo, que são as mesmas aguas do rio Tury, que se espraiam por lugares mais baixos e que se conservam sempre alagados, o qual leste oeste tem 1/2 legua, e norte sul oitocentas braças, e seu fundo de cinco palmos até uma braça ; mais acima fica a tres leguas a povoação de S. Helena ; largura aqui sessenta braças ; é fundo entre seis e oito palmos. Desgraçada povoação ! Miseravel ajuntamento de espectros ! Esta povoação que no principio era aldêa de indios do Laranjal, d'onde para aqui a fez passar o Exm. D. Fernando Antonio de Noronha, está a beira do rio Tury e sobre a sua vasante trinta e quatro palmos , é um quadrado de quarenta braças com pequenas choupanas de palha, e em um dos lados a capella, tambem coberta de palha : consta de vinte e oito fógos, e cerca de cento e cincoenta almas, em que já hoje poucos indios entram ; um commandante(8), e no seu districto está espalhada a companhia de caçadores de milicias : ha tambem alli um padre para lhes administrar os Sacramentos, visto a grande distancia em que está a freguezia, que

(8) Commandante parcial.

é a de S. Francisco Xavier do Tury-assú em dominio do Pará, ao qual padre aquelles pobres moradores fazem a congrua de 200:000 annualmente A lavoura é arros e algodão, e em muitas partes já não ha, mas só mandioca; pouca criação ha aqui de gado, mas muitos roubos, e chega a perversidade a ponto de inventarem um meio com o qual o boi morre sem apparecer como, e é revolvendo-lhe os intestinos com um páo aguçado, a que chamam cristeis de páo; merece este objecto, ou deve merecer toda a attenção dos commandantes. O local da povoação não é desagradavel, mas o excessivo calor, que alli se observa, que chegou ao sol a 120° a sombra é constante até 92 e de noite a 77, obrando sobre 8 a 10 leguas de superficie alagada, barrentas aguas, e máo sustento de pequenos peixes, tudo isto torna S. Helena durante nove mezes em lugar só de penuria e doença: o abaixamento das cheias, que é de Setembro até Dezembro, e que é de 14 a 16 palmos, deixando ficar immensos corpos mortos de animaes, e bichos é outra causa das muitas e frequentes molestias, que por alli se padecem; ninguem escapa a sezões, raros á ictericia, e muitos contam a idade pelos annos, em que têm estado doentes, e as córes em todos são pessimas: das crianças apenas um terço das que nascem, resistem, e se passam o perigoso e climaterico anno de sete, não se escapa ao de quarenta e dois ou quarenta e nove ordinariamente, por isso alli poucas crianças se encontram e nenhuns velhos, e n'este anno em que nasceram trinta e cinco existiam só treze. Admirará como alli ainda ha população, o que se resolve, sabendo-se, que só gente muito desgraçada, ou outros levados da ambição, porque alli ganham muito na verdade de bebidas espirituosas, vão alli estabelecer-se e tambem se suppre o *decifit* annual da população com muitos facinorosos,

ladrões e desertores, que n'aquella povoação se acolhem, ao que ainda mais os convida a facilidade com que se passam para o dominio do Pará, sem que sejam (creio por abuso) incommodados pelas reciprocas autoridades, o que deve declarar-se, e melhor seria, se no Pará defronte d'aquella povoação houvesse alguma companhia miliciana, cujo commandante verificasse aquelles, que passavam e que reciprocamente se entregassem, conhecidos ou pedidos que fossem, como criminosos, pois que assim ao menos se evitaria ser tambem um coito, como é, de malfeitores. Tão insalúbre clima poder-se-hia tornar melhor, se grande parte d'aquelles alagadiços se esgotassem, e se os fogos se augmentassem, o que demanda um excedente de população, que ainda por muitos tempos faltará. E' todavia aqui necessaria sempre alguma força disponivel e um bom commandante, que póde residir nas chapadas (e até para alli mudar-se a povoação, estabelecendo-se na Mangabeira a 1 1/2 legua para o interior, onde o clima é já muito melhor, e que tem boa agua), não só por ser onde mais facilmente se passa (até ha váo as vezes) para o Pará, como tambem para respeito aos indios, que mais para cima já tem por duas vezes incommodado. Subindo pelo rio, este vai formando os diversos lagos, Caruará, Tacuaracúra, Queimadas e Mata-fome, todos estes pela distancia de tres leguas, sempre com o fundo variavel de cinco a dez palmos (isto era em Novembro, porque no inverno é de dezenove a vinte e seis palmos). Segue-se a confluencia do rio Paraná, em dominios do Pará ; passa-se o lago Turiraquina, Cuieira, Fazenda, Mucuratina e Macabal, ultimo estabelecimento do lado do Maranhão, e aqui são duas leguas acima dos lagos ; mais para diante outro lago chamado Jaracanhem, e antes havia uma tapagem de umas hervas aquaticas a que chamam Mururú, tão fortemente

enlaçadas suas raizes horisontalmente, que por cima se podia atravessar de pé, o que S. Ex. mandou cortar para limpeza e conservação do rio, que alli mesmo póde ser navegavel por pequenas canôas no verão; ha o ultimo lago Burijicatina e algumas fazendas, sendo a ultima estabelecida n'aquelle rio o Laranjal, a que são cinco leguas, e onde os indios *Gamellas* já atacaram em Novembro de 1818, e em Agosto de 1819; da primeira vez mataram cinco pessoas, mas da segunda ninguem, e se contentaram em levar machados e enchadas: acima do Laranjal são as pedras de amollar, que ficam quasi a leste, as quaes só descobrem no verão, e até aqui 4 1/2 leguas, e já antes começa o rio a estreitar, e encanar suas aguas, sendo suas cabeceiras a oeste dos lagos de Vianna em uns alagadiços infestados de indios *Gamellas*. E' notavel tudo n'este rio: as suas aguas são taes, que um copo d'ellas, parece lhe desfizeram duas onças de barro, isto por toda a sua extensão. Os campos até S. Francisco Xavier, que alagam em partes, não era difficil esgotal-os em grande parte, se houvesse mais energia nos moradores; porém d'alli até a lagôa S. Jeronymo seria de muita difficuldade por serem terrenos muito baixos, e só teriam lugar os diques que cercassem diversos quadrados, e estes dentro cortados por canaes de esgoto, e então alguma cousa melhoraria o clima, e a sua producção de gado seria maior. Outra cousa se observa, que é sempre expessa nevoa nas margens, e que só depois do sol estar uma hora sobre o horisonte, se desfazem. De S. Helena a 40° sueste segue a estrada para os campos a que chamam chapadas, que se differençam dos Perizes, em que aquellas nunca alagam, e estes de inverno cobrem-se d'agua a ponto de se navegar em canôas; esta estrada é boa, e acompanhada por espaço de uma legua até entrar nas chapadas, as quaes começam do Bom-Jar-

dim,e terminam a 15º nordeste da ponta chamada S.Anna: seu maior comprimento noroeste sueste de seis a nove leguas, e de quatro a cinco de largura: estes campos todos em planicie alcatifados de bom capim, com arvores destacadas, umas de flôr amarella, e outras de flôr roxa de delicioso cheiro, com circulo de matos grandes a que chamam ilhas, espalhadas de 200 em 200 braças, pouco mais ou menos, umas pyramides conicas truncadas, que faz o capim-assú, e muito gado a pastar, fórma tudo o golpe de olho mais agradavel ao viajante : aquellas pyramides a que chamam Tapicuem são de cinco a nove palmos de altura, e de tres a cinco de diametro, e as arvores até se lhe tiram muito usos, já para trastes, já a sua casca para as boticas. Estes campos, onde termina o districto de Guimarães, e começa o de Alcantara, merecem todavia observar-se de perto, para ver quantos obstaculos offerece a producção do gado vaccum : são tres os principaes : primeiro,a falta d'agûa; segundo,o Morcego ; terceiro,o merum, especie de mosquito. O primeiro evita-se, passando o gado no verão (como costumam) para as margens do Tury, que lhes ficam perto ; e que chamam ir o gado para os retiros : o segundo determinando a camara que cada lavrador e criador apresente em certo tempo um determinado numero de cabeças de morcegos proporcional a grandeza do seu estabelecimento, o que será facil, pois que elles se recolhem, e as vezes em numero de 600, n'aquellas arvores, as quaes são furadas, e tapando-se-lhes a entrada, se matam todos de dia : o terceiro de inverno é inevitavel, mas no verão diminue muito ; custa a crer mas é geralmeute affirmado. que de Março até Junho todos quantos bezerros nascem, morrem ; e pelas informações que ponde alcançar, deve tirar-se uma proporção para o gado vaccum , os que nascem para os

que morrem, como 10 : 5 ; no cavallar porém a perda é menor.

Pela chapada vai-se á povoação chamada Villa Nova do Pinheiro, que já pertence ao districto de Alcantara, passando-se pela Victoria e Bemfica, e até aqui 6 1/4 de legua. Esta povoação a beira do lago do Pinheiro, de que logo fallaremos, está no peior estado, e se reduzirá a nada, se não forem tomadas novas medidas. Constava em Novembro de 1820 de 5 fogos, 23 almas (ainda que por todo o districto dizem haver perto de 200), uma capella sem ser nem coberta, um ventanario, e um capitão de mato por commandante. Os lavradores (que muitos já não são dos povoadores) são gravemente incommodados pelo gado que alguns alli dolorosamente fazem pastar, a que jamais deve consentir-se entre lavouras, as quaes logo se perdem. Aquelle lago que se atravessa de necessidade para seguir ao Pericuman, e passar todos os generos, e que podia ser de uma riqueza immensa para aquelles povos, é causa do atrazamento e pobreza da povoação, e a sua vista e navegação é horrorosa : elle está ao nordeste da povoação, e a vai rodeando pelo sueste indo communicar, e acabar no lago Turira, ao noroeste, e a 700 braças da chamada villa da Anadia : do Pinheiro atravessa-se por 37° nordeste, ou ao porto Quebra-Bunda, ou em S. Cruz. Este lago a sua maior largura nordeste sudueste é de 1 1/2 legua proximamente, mas seu comprimento é composto de uma união de pequenos lagos até, como acima disse, a encontrar o lago Turira, que fica proximo a Anadia ; e são todos estes lagos as cabeceiras do rio Piricuman. Todo o lago Pinheiro é coberto de um forte tecido de capim á superficie, chamado arroz bravo, e de um arbusto aquatico, que com tal união entrelaçam horisontalmente suas raizes, e a tal ponto de consistencia, que por cima se anda de pé, impedindo

a livre corrente das aguas, a necessaria navegação, faltando o peixe, e augmentando só prodigiosamente o numero de cobras, jacarés, e muitos differentes bichos; até se vê uma ilha, a que chamam Ambulante, de 200 braças de comprimento, e 20 de largura, e com uma grossura de terra de 4 a 5 palmos, o que observei mettendo uma vara, e onde ha já arvores, a que chamam faveiras, de tronco de 5 polegadas de grossura, e com 20 palmos de alto; este nogento e perigoso charco se atravessa por um canal atravez d'aquelles balceiros, apenas de 10 palmos, tanto quanta boca tem uma canôa. E' de pequena difficuldade alimpar-se, e da maior necessidade o interesse para aquelles povos. Para se limpar, não haverá mais, que cortar todo o capim e arbustos que impedem o canal que ha no lago, e aberto que seja o canal que vai entrar no rio Pericuman, ir-se-hão cortando por toda a sua extensão aquelles balceiros, e lançando-lhes fogo, e isto em fim de verão, porque quando vem o inverno, a mesma força das aguas encaminhará tudo ao rio Pericuman, o qual até S. Cruz, onde se encontra o canal, tem fluxo e refluxo: obra facil, e que belleza, abundancia e riqueza trará aquelles moradores, que vendo assim certa a navegação e a pesca, não deixarão de correr a habitarem e povoarem aquelles lugares; tornar-se-ha mais saudavel a povoação, e até grande parte do terreno, que hoje é alagado ficará secco. Atravessado o lago até Quebra-Bunda, e S. Cruz, para chegar a S. Domingos do Frexal, são aqui 4 3/4 de leguas (9); começam campos, primeiro de S. Cruz, e depois de Pericuman, estes pegam do Jabuty, e acabam no campo Veado; seu comprimento de 5 a 6 leguas, e largura 1 legua: alagam de inverno, mas sempre deixam alguns lugares,

(9) Aqui ha commandante parcial.

a que chamam *tezos*, onde o gado se abriga e pasta : do verão seccam todos, e o gado morre grande quantidade á sêde, o que torna da maior utilidade as tapagens ou presas d'agua n'aquelles campos, não só para a produção do gado, mas até pela abundancia de peixe, que d'elles se tirará, os quaes continuam segundo as sabias ordens, e providencias de S. Ex., e já duas ficavam quasi acabadas. Por estes campos não se póde andar sem algum incommodo, e maior ainda para o gado, que é o muito arbusto, chamado algodão bravo, que até mata e impede nascer bom capim para pasto, o que facilmente se evita, ordenando-se um córte geral d'elle antes das grandes cheias, pois coberto que seja o olho com a agua nunca mais se reproduz ; aquelle arbusto e alguns atoleiros que sempre ficam, fazem que por alli se necessite de pratico para andar sem risco. N'estes campos a mortandade no gado é menor, pois não ha as arvores habitações dos mor-
cegos ; em annos porém muito seccos é grande, mas não o será para o futuro, como já disse com as tapagens. De inverno navega-se por estes campos, e de verão, como o terreno é barro e argilla, seccando abre tantas, tão profundas e amiudadas fendas, a que chamam Terroada, que são pessimos caminhos, e assaz perigosos a quem não andar em cavallos a isso acostumados : o calor por aqui á sombra 88° ao sol 110 e de noite 76.° Para estes campos, e districto vale tudo a navegação do rio Pericuman ; este que vem da bahia de Cuman é formado ao sul pela ponta de Quindua na sua embocadura, com a largura de 150 braças e fundo de 40 á 45 palmos, é limpo, de facil navegação, com mangues aos lados, e diversos braços onde ha muitos moradores : sobe-se por elle até o Jabuty a 1 1/2 legua ; para cima a igarapé Induá a 2 leguas, depois o porto de Una a 1 3/4 de legua, onde separa o

igarapé Japoré de José Diniz a 80º nordeste, que acaba a 3 leguas; o fundo diminue aqui a 20 palmos: subindo-se ainda separa nos dois braços, um ao sueste, chamado Jenipapeiro, que vai dar aos campos Pericuman, a 1 legua antes de S. Domingos de Frexal, o outro que vai ao porto S. Cruz, onde vem entrar o canal do lago Pinheiro de que acima fallamos. Este rio Pericuman é lemitrophe entre os districtos de Alcantara e Guimarães, é de rico cabodal d'agua, limpo, seu menor fundo é de 10 palmos, ramifica-se em muitos braços, e dá capacidade para por elle subirem canôas, mesmo grandes, até S. Cruz. E' aqui uma das tapagens que já se achava feita de 50 braças em quadro; a vista de tão uteis obras, lembra, ainda que em pequeno ponto, os reservatorios que os egypcios faziam, e de que falla Fabre.

D'estes campos ha duas estradas para Alcantara, uma segue a leste por Itapuitininga, Sant'Anna dos Frades das Mercês e Carvalho, caminho de 15 leguas, porém pessimo, e o mais frequentado é o outro chamado Estrada das Boiadas, e que segue por 80º sudoeste, voltando depois ao sul por Macapá, e Boa União, e até aqui 4 1/2 leguas, caminho por montes, e em partes muito máo, como são todas as estradas d'Alcantara, por negligencia actualmente da camara d'aquella villa, pois são summamente faceis de conservar em bom estado, havendo n'isso algum pequeno cuidado: d'aqui seguindo a estrada real vai se ter a Macapá, povoação a beira dos campos Perizes, do lado do norte, e até aqui 2 1/2 leguas, povoação de 23 fogos, e 120 almas, porém são especie de arabes, porque todos os annos muitos d'olles mudam suas habitações em consequencia das cheias. Começam já por aqui os celebres, e tão conhecidos campos dos Perizes d'Alcantara, os quaes alagam e tanto, que por elles no inverno navegam canôas,

que carregam até 50 saccas d'algodão, e o gado pasta mettido na agua até o pescoço, porém ha algumas pequenas elevações e ilhas de bosque onde o gado se recolhe e abriga ao excessivo calor, que de dia á sombra é de maximo 93º de noite 78º, mas ao sol 112.º De verão porém desde Novembro até Janeiro seccam todos, e fazem as mesmas aberturas a que chamam terruada, e só com pratico se póde andar por elles, por que encontram-se atoleiros, ou sorvedouros, que só com canôas pequenas, puxadas por bois, se podem atravessar: começa-se já a andar pelos Perizes até chegar ao Pontal, (10), e aqui são 20 leguas. Todos os campos, chapadas e Perizes são differentes, e diversa a sua produção, ainda que todos sirvam para a criação de gado vaccum e cavallar: estes chamados Perizes e Peri-assú não tem arvores amiudadas, mas entre grandes espaços ha algumas ilhas de bosque, encontram-se tres qualidades de capim por estes campos, canarana, toiça e junco; só os dois primeiros o gado come, o terceiro de nada serve, mata o bom capim, e desgraçadamente é o que mais produz: nasce tambem um pequeno arbusto a que chamam espada, que corta, e embaraça nascer bom pasto, que se podia muito facilmente extinguir, do mesmo modo acima dito a respeito do algodão bravo, o que seria de grande utilidade; não ha aqui tambem o morcego, mas na maior abundancia a que chamam praga, miruim, especies de infernaes mosquitos; ha tambem muitas cobras, ainda que para estas usam com razão de lançarem fogo aos campos, a que por outro lado não seja util á produção do capim: ha outro inconveniente, ou para mais exactamente fallar, havia, que era a falta de agua, o que irá acabar-se com a construcção dos tanques, e reservas d'agua

(10) Aqui ha commandante parcial do Aurá.

nos lugares mais baixos, o que começa a activar-se, e já aqui existia um no Inhambú, outro que ia fazer-se junto ao Pontal, e outro perto de S. Bento (11), freguezia a beira dos campos a 4 leguas e 20º sudueste, e onde vai dar a Igarapé, que vem do rio Aurá, o mais abundante de peixe que é possivel, e de facil navegação, por onde carregam todos aquelles moradores. Segundo as informações que alcancei, pastam n'estes campos de 20 a 25,000 cabeças de gado vaccum, e calcula-se ser o numero dos bezerros que vivem para os que nascem como 1, 3, isto é, a mortandade ser os dois terços. Continúa-se a atravessar os Perizes por 45º nordeste pela baixa Taraité, e campos do Tubarão, e fazenda Tamatatuba dos frades do Carmo, até Peri-mirim e aqui são 4 1/4 de leguas; pessimo caminho por se atravessarem lugares encharcados, e n'esta direcção acabam os campos, pois o seu maior comprimento é para o sueste, e chegam até Vianna.

Segue a estrada real por gargantas apertadas, e por grandes montes até chegar ao Carvalho, onde são 5 1/2 leguas: pessimo caminho pelo nenhum cuidado que a camara tem em melhoral-o, ou ao menos limpal-o, que a não se cuidar n'isso será intransitavel no inverno, e tanto mais admira, quantos são os moradores que ha por aquella estrada. Todas estas terras pouco já servem para algodão, mas só para mandioca. Onde chamam o Carvalho é um isthmo de 1/2 legua entre o fim de dois rios, ao norte pelo do Carvalho, ao sul pelo Tucupahy, de sorte que as cargas que vem de Pericuman descem por este rio, entram no do Carvalho, descarregam atravessando meia legua, e tornam a embarcar no Tucupahy para chegarem a Alcantara. Este isthmo todos fallam, e é natural desejassem, que se abrisse

(11) Ha aqui commandante parcial.

ou cortasse para communicar os dois rios, e haver de Pericuman até Alcantara sempre uma seguida navegação, obra, que mesmo, sem que eu nivelasse o terreno, me parece grande e difficil, por ter que cortar ou cercar um monte, e que seria necessario então uma ponte bôa para a communicação do continente com a terra de Alcantara: continúa a estrada por Santa Barbara, e onde são 3 1/2 leguas; pessimo caminho por matas e antes de alli chegar ainda apparecem vestigios da capella que foi dos jesuitas; e finalmente por 40° sueste segue a estrada até a villa d'Alcantara, e até aqui 3 1/4 de legua, caminho sempre máo, e que vai entrar na estrada que d'Alcantara vai para Piráu-assú. Esta estrada é a que vem dos Perizes, porém nos mesmos está S. Bento d'onde segue outra, que vai ao Andirubal, e Tapuia (12) a 4 1/2 leguas, sempre por campos; e aqui termina o districto de Alcantara.

DISTRICTOS DE VIANNA E MEARIM

Ainda que do Andirubal e Tapuia ha estrada para Vianna em distancia de 7 1|4 de leguas passando pelas fazendas Bondade, Queluz, Graça e Campos do Aquiry, todavia continuando a referir primeiro a distancia dos districtos a esta capital da provincia, começarei pelo caminho mais seguido d'aqui para Vianna.

Embarca-se aqui em canoas grandes armadas á redonda, que ordinariamente são de 40 a 60 toneladas, dobrando a ponta do Bomfim, passa-se o Boqueirão, e no bordo do sul se vai costeando esta ilha de S. Luiz do Maranhão até a ilha do Tauá redondo, fronteira a bocca do rio Mosquito, passando entre ella e o recife, que descobre, chamado

(12.) Aqui ha commandante parcial.

igualmente do Tauá, onde são 6 3|4 de leguas ; adiante entra-se em uma grande bahia, a que chamam Maracony, que ao fim d'esta é 1 3|4 de leguas ; depois a 1 legua fica a ponta de S. João, que do lado opposto, isto é a oeste, está Cajapió (13), onde têm uma fazenda os padres mercenarios, aqui ha um igarapé, que entra n'aquelles campos, pelo qual podem subir canoas grandes. Segue-se outra bahia, chamada Anajatuba a leste a 1 1|2 legua onde embarca a gado, e têm aqui tambem fazenda os padres mercenarios ; continuando para o sul a 1|2 legua é a ponta Tijucupáo ; ha aqui uma grande corôa de arêa com 11 palmos sobre a baixa-mar, que atravessa a bahia toda na distancia de mais de uma legua leste-oeste, que póde considerar-se como um dique natural, que represando as aguas quando enchem até méia maré, apenas estas a cobrem, como se acham muito superiores as do outro lado da corôa quando se precipitam, tal força e velocidade adquirem, que, sendo em aguas vivas, n'aquelles primeiros momentos as canoas pequenas não lhe resístem, e já muitas têm sido submergidas, porém quando se espera este violento e rapido peso d'agua, a que chamam Pororóca, as canoas se retiram para lugares retirados, isto é, afastados da perpendicular, a que chamam Esperas, e passados aquelles primeiros momentos continúa a navegar-se, e a maré a encher nas 3 horas que restam de enchente, sendo a vasante, por consequencia em 9 horas ; logo acima entre a igarapé Sipahú, e dentro a 1|4 de legua é a povoação do mesmo nome, pertencente ao Mearim (14) : acima a 1 1|2 legua fica a Machadinha, e aqui querendo-se saltar em terra ha caminho para Itapecurú, que passa pelas fazendas

(13) Ha aqui commandante parcial.

(14) Aqui ha commandante parcial.

Carrapato, Alegre e Jutahy. Finalmente a 3|4 de legua começa o rio Mearim, que segue ao sul, e aqui mesmo separa a 45° nor-oeste a bocca do rio Pindaré,é por este que se entra para ir á Vianna. Na sua bocca tem de largura 80 braças e de fundo 15 palmos (em meia maré de aguas mortas, que foi quando o passei), só até aqui em annos invernosos, chega a maré, que represa as aguas do rio, porém em annos seccos, chega até o rio Maracú, de que logo fallarei. Subindo pelo rio Pindaré a uma legua do lado direito é o porto S. José até onde são os campos do mesmo nome, aqui saltando em terra é o melhor e mais proximo caminho para a villa, mas as canoas seguem mais acima a entrar no rio Maracú, que vai dar ao lago de Vianna, e alli muito perto dão fundo. Saltando pois no porto de S. José, deve seguir-se por 20 noroeste pelos campos Maracú até a primeira fazenda Atalaia a 2 3|4 leguas, depois ao Maracú uma legua; logo ahi atravessa-se o rio Maracurinho, que commaunica os lagos Aquiry e de Vianna, e a mil braças está a villa de Vianna, advertindo que este caminho é só transitavel de verão, porque de inverno é quasi todo alagado, e vem a ser por tanto, da cidade a Vianna, seguindo esta direcção 18 leguas 3|4 e 250 braças, mas por mar só até S. José são 14 3|4 de leguas. Seguindo porém sempre embarcado logo acima de S. José, fica o chamado Curral de baixo, e adiante está uma lage, que atravessa o rio, que só por alli se passa em meia maré, a que dão o nome de Cachoeira, e fica a uma legua ; subindo pelo rio a tres leguas e 100 braças do lado direito é a confluencia do rio Maracú, que aqui corre ao norte, e que com muitas voltas, e na distancia de tros leguas vai entrar no lago de Vianna, o qual por 10 nordeste-sudueste tem no tempo de verão 1 1|2 legua ; por consequencia, indo sempre embarcado,

fazem-se da cidade a Vianna 23 1|4 de leguas e 100 braças.

A villa de Vianna (15) ainda até 1709 era uma aldêa de indios, chamada Maracú, e então é que começou a ser povoada pelos padres da companhia, e foi creada depois villa em 1757 ; está cousa de 30 pés sobre o abaixamento das aguas do lago do mesmo nome, a qual é abundantissimo de peixe, e da maior quantidade de caça ; este lago (fallo no verão pois de inverno elle e os campos tudo é lago) começa do Maracú, a 63° nordeste da villa, e termina junto do morro Mocoroca a 66° sudueste,e vem a ter n'este sentido (no verão) 1 3|4 de legua, e na sua maior largura até as Pedrinhas a 1 1|4 de legua. Com este communicam sete lagos (ou charcos e alguns no estado do do Pinheiro) que são o Aquiry, Cajary (16), Capivary, Murity-atá, Maracasumé, e dos Fugidos e das Itans, (estes dois só no inverno), o mais distante a 3 leguas, e o maior que é o Maracassumé com 2 por 1 de largura,todos abundantes de peixe e de caça, porém só o de Vianna e o Aquiry estão limpos, os outros, mais ou menos necessitam limpar-se. A villa o seu maior calor 88° e o menor 79°; tem commandante geral, juiz ordinario, e camara, a qual por falta de patrimonio, apezar de já se lhe ter demarcado uma legua de terra, deixa de fazer muita cousa quo se necessitava, e podia-se-lhe augmentar, dando lhe a passagem do Apehú, no rio Pindaré, o que até seria de muita utilidade ao povo; uma igreja, que é a matriz com a invocação de Nossa Senhora da Conceição,na qual ha um vigario encommendado; a força alli actualmente compunha-se de 4 soldados de

(15) Aqui ha commandante geral.

(16) Na beira d'este lago, em partes que de inverno se cobre d'agua apparecem restos e signaes de que alli houveram edificios e até alinhados em forma de rua.

linha e de dois capitães de mato, cada um com 6 indios, está porém ás ordens do commandante geral o destacamento, que se acha em Monção. Consta de uma praça regular de 60 braças por 30, onde é a matriz, e se estava fazendo a cadêa ; de 5 ruas principaes, e de algumas travessas; as casas todas a excepção de duas, são baixas, mas quasi todas de telhas; tem 137 fógos, e 843 almas, em que entram perto de 400 indios, já civilisados e obedientes ás leis, Todos aquelles campos alagam na altura de 8 a 10 palmos, e o lago em annos ordinarios sóbe de 12 a 14 palmos, e nos invernosos de 18 a 20, de verão porém ficam todos seccos, e sem 10 palmos de differença do nivel. Em todos estes campos, só nos chamados de Vianna pastam no verão de 19 a 20,000 cabeças de gado vaccum,cuja producção se calcula do modo seguinte; em annos de grandes cheias de mil escapam 300, isto é, a mortandade consideram ser proximamente dois terços,e nos annos medios, em que as aguas sobem só de 12 a 14 palmos, a mortandade ser um terço, no cavallar calculam do mesmo modo. Nos campos Maracú,que todos chamam de Vianna, deixam as chuvas um lago chamado Imbaúba, que seria bom esgotal-o em parte para o rio Pindaré, porque assim aquelles campos seccariam em parte, com a attenção porém,que aquella abertura ficasse sempre superior á maior altura das aguas do rio, e ser considerada como canal de esgoto, e não de communicação. Aquella mesma proporção que tem a mortandade do gado com as chuvas, a mesma guardam as molestias, isto é, estas estão na razão directa das grandes cheias, porque em annos de media quantidade de chuva são menores, porém nos annos muito invernosos as febres intermitentes são quasi geraes em todos, apezar que nunca malignam: existe tambem outra causa das molestias em Vianna no pequeno lago Gurgueia, a um lado

da villa. que não tendo para onde esgotar, cobre-se de hervas aquaticas, sendo muito facil esgotal-o para o grande lago, abrindo-lhe um rego, que a natureza já começou, o qual virá a ter 50 braças de comprimento com pequena differença, e que até pela boa qualidade do terreno, 20 homens o podem abrir em 8 ou 10 dias. O districto produz arroz, algodão, feijão e mandioca; tem abundancia de madeiras, já para construcção naval, já para architectura civil, e muito taboado : ha porém uma falta total de pedra, nem o marisco de que se faça a cal;mas para a construcção das casas, a natureza suppriu com excellente barro, com que as fazem, que apenas rebocando-as por fóra com cal e arêa, ficam com uma duração de 60 a 80 annos. Ha 6 annos para cá tem augmentado immenso a exportação d'esta villa, que por termos medios se póde avaliar do modo seguinte :

Algodão.	2000	saccas.
Arroz.	10000	alqueires.
Carne secca	1200	arrobas.
Couros	600	»
Peixe secco e salgado . .	700	»
Taboado	2000	duzias.

Tem-se aqui já construido doze canôas grandes, armadas á redonda de 40 a 70 toneladas, o que fazem sem carreira, esperando que as cheias as suspendam e levem ao lago. De fabricas a unica que ha é uma olaria de telhas e tijolos : a vaccina progredia, e eram já 840 pessoas as vaccinadas. De Vianna para a villa de Monção ha tres caminhos, o primeiro é rodeando o lago de Vianna, entrando nos campos Cursacueira até a passagem da Boa-Vista : passa-se o rio Pindaré, entra-se pelos campos da

Boa-Vista, S. Barbara e S. Anna, atravessa-se outra vez o Pindaré e caminha-se pelos campos Barradas, Canna-Brava, do Pinto, e pela matta, no fim da qual é Monção : o segundo, é ir ao igarapé S. Francisco, Arassatúba, as Lages, atravessar a igarapé Cajari, e depois pela matta até Monção : o terceiro,o melhor e mais seguido,é atravessar o lago de Vianna por 15º sueste até as Moitas, que é no verão onde termina a sua maxima largura a 1 1/2 legua, e entra-se logo no igarapé Maracú, que vai confluir no rio Pindaré, e até aqui tem 3 leguas. Este igarapé corre desde 45º sudueste até 70 sueste, sua largura entre 30 e 35 braças, e seu fundo de 12 a 20 palmos ; agua doce e com bellos arvoredos nas margens ; porém para dentro tudo campos : á margem d'este igarapé encontram-se muitas casas de pescadores, que no verão fazem a salga do peixe, que exporta Vianna para esta cidade do Maranhão : d'este igarapé sahem dois—o Tibiry e o Tramambá, que ambos vão entrar no lago de Vianna. A oeste d'este igarapé são os campos Mocoróca, que pegam com os de Vianna, e a leste os chamados Maracú. D'este entra-se no rio Pindaré, que segue ao sul, e sudueste com muitas voltas até onde chamam Lisbôa, onde são 2 1/4 legua ; largura aqui do rio 25 braças e fundo 26 palmos ; saltando n'este porto, abrevia-se muito, caminhando por terra pelos campos de Lisbôa, Boa-Vista, S. Barbara e S. Anna até a Picada ; e aqui são 3 1/4 legua : segue-se pelos mesmos campos (que todos alagam no inverno) até a passagem do Barradas, que é 1 legua, onde se atravessa em canôa o rio Pindaré. Caminha-se pelos campos Barradas, ficando a direita a lagôa do mesmo nome, seguem-se os campos Canna-Brava, do Pinto e Cajú-Tapéra, onde acabam os campos,e começam as mattas, mas primeiro é a de Monção, e até aqui são 2 1/2 legua. Esta matta é magnifica, dentro da qual a

3/4 de legua ha uma aldêa de indios *Gamellas* domesticados (17) ; que constava de 28 almas. E' summamente estranho aos nossos costumes ver de perto estes indios, que parecem estar fóra do circulo da especie humana ; homens e mulheres disformes nas suas feições, andam nús, e as mulheres apenas com uma folha cobrem o que deve ser de seu maior pejo ; o beiço inferior furado, e as orelhas a pouco e pouco as dilatam, até chegarem a ter 3 e 4 polegadas, e por enfeite pintam-se com o urucú; comem curvados sobre os pés e as vezes se firmam mais com uma mão no chão : suas casas são de palha, quasi redondas, de 20 palmos de diametro, com 12 de altura, que tambem lhes servem para dar ahi sepultura ao primeiro da familia, que morre, mas havendo segundo morto, mudam de habitação ; enterram o defunto sentado com o seu armamento ao lado, e quantidade de batatas, o que parece que têm idéa de outra vida, porém culto externo nenhum se lhe conhece; são muito avessos ao trabalho, e se podem, roubam em vez de plantarem : humanidade e caridade de um para os outros não se lhes conhece, eu vi, estarem indifferentes a um d'elles cego, e quasi nos ultimos momentos da vida, e assim o abandonavam, porque era sem familia. Adiante a 1/4 de legua fica o villa de Monção ; por tanto de Vianna aqui são 14 1/2 leguas, e da cidade do Maranhão 28 3/4 de legua, por este caminho. A villa de Monção antes chamada Carará, quando era aldêa de indios *Guajajaras*, foi creada no mesmo tempo que a de

(17) Distinguirei tres qualidades de indios ; 1° civilisados que são aquelles que observam nossas leis, usos e costumes . 2° domesticados, aquelles que vivem aldêados, conservando porém seus usos, mas plantando e sem commetterem hostilidades : 3° selvagens aquelles errantes sem domicilio certo e commettendo assassinios sempre que podem.

Vianna, advertindo, que então era situada onde chamam as Arêas, muito acima de Camaóca, ultima fazenda situada no Pindaré e actualmente está na margem direita d'aquelle rio indo para cima : a sua elevação sobre o abaixamento das aguas do rio é de 40 pés, no meio de magnificas mattas, bem arejada e sadia : seu calor 88° e de noite 77°.

Consta de uma praça de 80 braças por 40 de largura, de um lado é o quartel e muito bom, e do outro a igreja e matriz com a invocação de S. Francisco Xavier, que tem vigario encommendado; foram começadas duas ruas e já algumas de suas casas são de telha : consta de 25 fógos, e 90 almas, em que entram 40 indios dos civilisados ; um destacamento de 29 praças de tropa de linha, commandado por um tenente (18). Proximas a esta villa ha tres aldêas de indios *Gamellas* domesticados, chamadas Garapiranga, Capivary e Cajary, que todas não excedem a 280 almas, com os mesmos costumes de que acima fallei, e que mais incommodam os visinhos com roubos, do que são uteis, pois quasi nada plantam. A segurança da villa deve-se ao destacamento, que conserva aos indios selvagens o medo e respeito, e já não fazem aqui seus simulados e repentinos ataques, que ainda no anno de 1820 fizeram e com estrago 3 leguas em distancia da Boa-Vista, na Picada, S. Barbara e Belém. Os *Gamellas* selvagens estão a 2 leguas de Monção para o sul espalhados pelas mattas virgens e lago Piragimimbana : os *Timbiras* que são os que menos assassinios têm commettido, estão ao oeste, e nas beiras do lago Acará a 1/2 legua de Monção, que communica com o lago Acary-assó, igualmente infestado dos mesmos indios : do lado de leste, entre o Pindaré e Gua-

(18) E' tambem commandante parcial.

yahú, estão espalhados os *Guajajaras* que são os peores (19). De Monção para cima por terra ha uma unica estrada até Macaóca, frequentada só pelos pretos d'esta fazenda, ultima situada, e que por duas vezes tem sido atacada pelos indios. A producção de Monção é mandioca, milho, arroz, carrapato e canna, e suas terras são não menos proprias para algodão, porém com receio dos indios é que não se atrevem a entrar pelas mattas, nem roçar; tem 3 serrarias de madeiras, e exporta já annualmente entre 80 e 100 duzias de taboado; o rio alli mesmo é abundantissimo de peixe e caça, que tudo junto dá á villa as melhores proporções para augmentar-se.

Continuando da fazenda Lisbôa, onde disse que se saltava em terra para encurtar o caminho até Monção, seguirei agora d'alli a navegação e descripção do rio Pindaré, o qual vai se encaminhando ao sul e sueste, e do lado esquerdo a 3/4 de legua fica a povoação da Boa-Vista de 120 almas (aqui defronte ha tambem caminho para Vianna pelos campos Cursacueira, rodeando o lago da villa), mais acima a 3/4 de legua, do lado direito é o igarapé Cursacueira; continúa o rio com immensas voltas por 4 1/4 de legua até ao igarapé Jacarahy a direita e depois a 1 1/2 legua do lado esquerdo a igarapé Meguahy, o qual entra pelos campos S. Barbara a 400 braças da fazenda Picada; por este igarapé conservando-o limpo (que o não estava) podem subir canôas grandes no inverno, mas no verão só pequenas; até aqui de um e outro lado campos da Boa-Vista e S. Barbara, que em partes leste oeste chegam a ter 3 leguas de largura. Continúa o rio por 40 sudueste e

(19) Seria muito util fazer communicaveis as margens d'estes rios, por uma estrada, que só poderá ser rodeando mais ao sul o lago Piramimbaná, e atravessar aquellas mattas desconhecidas e que estão habitadas de indios *Guajajaras*.

60º noroeste, até a passagem do Barradas, e aqui são 2 3/4 egua : vai voltando a oeste até o Jutahy a esquerda a 3 1/4 de legua ; a largura aqui do rio 20 braças, e fundo 30 palmos ; mais acima 1 1/2 legua do lado direito Cajú-tapera : largura o rio 20 braças, e fundo 20 palmos : aqui do lado esquerdo campos Piragimimbana e do direito Cajú-tapera, segue o rio por 50º noroeste até a villa de Monção a 2 1/2 leguas : por tanto da cidade a Monção sempre pelo rio são 38 1/4 leguas e 100 braças, que vem a ser 21 leguas até a fazenda Lisboa, e d'aqui a Monção 17 1/4 de leguas e 100 braças. Antes de Monção acabam todos os campos, de que acima fallei, no verão requissimos de excellentes pastos, com pequenos lagos, que fartam a sede ao gado, porém só de verão se lhes tira alguma utilidade, pois de inverno cobrem-se d'agua com 8 e 9 palmos de altura pelos quaes só se anda em canôas, e o gado morre em grande quantidade, porque não tendo a maior parte onde se retire, por serem fazendas nos fins dos campos, unicamente passam para as margens, onde estão assim mesmo atulhados, comendo apenas d'aquellas folhas. Quasi todos estes campos é impossivel esgotalos pelo seu baixo perfil, pois que as aguas do rio Pindaré na sua maior altura são muito superiores á elles, e por isso é com as aguas do rio que alagam, e observa-se que as cheias do Pindaré fazem retroceder as aguas do rio Maracú, e assim encher-se o lago de Vianna. Continuando rio acima a 3/4 de legua de Monção, e do mesmo lado fica o igarapé Acará, que communica para oeste com o lago do mesmo nome, e este com o Jacariassú, ainda infestados de indios *Timbiras*, que poucos estragos têm feito. O rio d'aqui para cima começa a ter algumas margens de arêa ; a 800 braças acima e do lado direito é onde houve já uma aldêa de indios *Gamellas*, chamada Jejuhy, hoje por elles aban-

donada, e que se espalharam pela visinhança do Cajari ; segue o rio por 20° sueste até ao igarapé Guajahu a 2 leguas a esquerda ; este igarapé communica com o lago do mesmo nome, no qual desagua outro chamado Verde : começa o rio a ir estreitando, e o fundo diminuindo a 12 palmos, e depois de muitas voltas a 2 3/4 de legua do lado direito é Macaóca, ultima fazenda habitada.

Até aqui e ainda para cima o rio offerece uma navegação facil mesmo a canôas grandes; margens agradaveis, e grande abundancia de peixe. Ha aqui uma lage, que atravessa o rio, e que no maximo abaixamento de suas aguas sempre conserva quatro palmos, porém no canal conserva 12; largura do rio 11 braças. Acima a 1 legua do lado esquerdo, ainda em 1793 era uma aldêa de indios *Guajajaras*, que muitos d'elles já civilisados são os que hoje formam parte da população de Monção. Subindo pelo rio a 30° sudueste e sul e a 14 leguas do lado direito é a confluencia do igarapé Gurupy, que no inverno chega a communicar com o rio Tury-assú : continuando pelo rio Pindaré o seu cabedal d'agua já vai consideravelmente diminuindo, até não ter mais que 3 palmos no verão, e d'ahi para cima ainda mais diminue o seu fundo, e fica inavegavel até as suas nascentes na serra da Desordem, no sertão, cujo ponto virá marcado, na parte correspondente d'aquelle lugar e districto.

De Vianna para se sahir para o interior ha só duas entradas, uma a 25 noroeste, que passa pelo campo Aquiry : por este campo corre o igarapé Pirahy, que nasce na matta dos indios, e que entra uo lago Aquiry, o qual fica a leste do campo do mesmo nome, que seu comprimento leste oeste no verão é de 2 por 1/2 legua de largura, o qual desagua no de Vianna como acima disse. Acaba o campo, e segue a estrada até a Graça 4 leguas e 500 bra-

ças, e começam excellentes mattas, parte roçadas e outras virgens. Antes de chegar a Graça fica a 40 sueste uma estrada aberta de novo que vai a Anadia, e já com diversas fazendas: segue a estrada real por dentro de mattas até a Bondade,ao sul da qual ficam os lagos dos Fugidos e Ilans que tambem desaguam no de Vianna, e continúa até o Andirubal(20) a 5 leguas. D'aqui se póde tambem ir aos campos do Tapuia, S. Bento e Cajapió a 3 3/4 de legua, ficando-lhe a oeste a tapagem chamada do Capão que se achava começada; e vem a ser de Vianna aqui 12 e 3/4 de legua e 500 braças. Seguindo esta mesma estrada para o norte, ir-se-ha dar a todas as outras no districto de Alcantara, que ficam descriptas. Tomando para outro lado a 65º sudueste, segue a estrada pelo Outeiro, Boa-Paz, S. José e Necessidades a 3 leguas, e ao nordeste vai outra estrada para diversas fazendas, S. Raymundo, Outeiro, Pedra, Boa-União, S. Antonio, S. Anna e outras.

Das Necessidades sahe-se por mattas até a fazenda chamada Deserto a 1 3/4 de legua deixando os caminhos para a Graça, Alegria e S. Ignacio; depois continúa pela Avana, Boa-Ventura, S. Anna Xavascal e Sapucaya até a chamada villa de Anadia a 2 1/2 legua e 300 braças. Esta chamada villa (21) acha-se situada no interior e dentro de terras demarcadas,e pertencentes aos herdeiros do Araujo:consta de 22 fógos e de 113 almas; não tem capella, nem sacerdote, suas casas são tristes choupanas de palha, e até sem ordem alguma, nem arruamento. O commandante parcial d'aqui nomeado pelo de Vianna de nada serve, porque aquelles povos ora dizem pertencerem a Alcantara, ora que são de Vianna, de sorte que estão na maior desor-

(20) Aqui ha commandante parcial.
(21) Ha aqui commandante parcial.

dem e insubordinação, e apezar que já S. Ex. por portaria de 17 de Março de 1820 mandou aclarar os rumos e determinar a linha limitrophe dos dois districtos, ainda se não verificou, porque a camara de Alcantara se não tem prestado a isso, e que deve quanto antes marcar-se. Esta povoação d'onde já tem sahido alguns moradores por não terem terras, porque tudo em torno são propriedades particulares, e as mesmas onde está a povoação tem seus donos, tambem por falta de sustento, pois o peixe, que costuma ser o ordinario, aqui falta, e eis as razões porque nunca poderá adiantar esta povoação, assim mesmo se se limpasse o lago Tarirá, que se acha no mesmo estado do do Pinheiro, algum peixe haveria, e se descobriam terras, muito boas para pasto. Este lago que está a 700 braças, e a 35º noroeste d'Anadia tem 1 1|2 legua de comprido por 1|2 de largo, e communica com o do Pinheiro que são ambos as cabeceiras do rio Piricuman, a limpar-se porém aquelle deve ser depois que o do Pinheiro esteja limpo, aliás todo o trabalho ficará infructifero e inutil. Agora descreverei a estrada mais curta de Anadia para Vianna. Sahe-se de Anadia por excellentes matos virgens até o Rosario a 3 1|4 de legua, deixando-se aos lados diversos caminhos que d'aquelle se ramificam,que vão as fazendas de S. Barbara, S. Manoel, S. Antonio, Bemfica, S. Cruz, S. José e outros; do Rosario continúa a estrada por dentro de uma excellente matta virgem de muitas madeiras boas, e terras proprias para algodão, a qual foi dado aos indios já civilisados, que estão por ella espalhados, e aqui é uma legua ; mais adiante a povoação Tatuariativa de indios, e até chegar ao campo Aquiry 1|2 legua : atravessa-se este campo que de inverno alaga todo, por distancia de uma legua, torna-se a entrar em matta até chegar a Vianna a 1 3|4 de legua;portanto de Vianna a Anadia 7 1|2 leguas. A outra

estrada é a que vai para o Mearim, que segue a 80° sueste, passando o igarapé Maracasinho, e seguindo pelos campos Imbaúba até a margem do rio Pindaré onde chamam a passagem de Apehú a 3 leguas, campos no verão de muito pasto, mas que no inverno se cobrem d'agua até 8 e 10 palmos ; aqui no lugar da passagem o rio Pindaré tem 20 braças de largura e 15 palmos de fundo, unico lugar onde se passa para o outro lado do rio, e por isso muito frequentado. Passando-se para o outro lado ha duas estradas, uma que vai ter a Boa-Vista e a todos os campos até Monção, e a outra que vai para o Mearim, que é por 55° sueste pelos campos do Pindaré até a chamada ilha da Pindoba, que é o limite entre os dois districtos do Mearim e Monção; e até aqui 1 1|2 legua, depois a 1|4 de legua atravessa-se o rio Picapáo, sem ponte, e onde ha abundancia de um peixe que chamam Puraqué,que tocando-o sente-se um effeito electrico, continúa-se pelos campos até Jaguary, pequena povoação, e até aqui uma legua e 200 braças; e a 3|4 de legua, e a 30° sudueste fica o arraial da Victoria. Estes campos, passado a Pindoba não alagam todos, e alli se conservam algumas fazendas de gado, porém com tantos e tão máos atoleiros, principalmente no Pirimirim, que mesmo no verão não seccam de todo, que no inverno são intransitaveis, e por isso então só pelos rios se póde ir de Vianna ao Mearim. O arraial da Victoria (22) é a capital do districto do Mearim ; tem commandante geral, e sua força é 9 soldados de linha, e no Guajahú acima de S. Bartholomeu 37 que servem de protecção contra os indios; a freguezia tem a invocação de Nossa Senhora da Victoria, com vigario e coadjutor : consta de 100 fogos e de 680 almas : está a 26 pés sobre o rio, no seu abaixamento

(21) Aqui ha commandante geral.

de aguas, a leste e ao sul cerca-a o rio Mearim, e a oeste uma lagoa e muito perto ; tem uma praça de 50 braças por 24 de largura, com quasi todas as casas de telha; o calor 92º a sombra, de noite 80º ; sua exportação calculam do modo seguinte :

Carne secca.	20000	arrobas.
Algodão, (que ha pouco se cultiva)	500	saccas.
Arroz	4000	alqueires.
Frutas no valor de.	100$000	rs.

Tem-se já alli construido algumas canoas grandes, e ha alli mesmo duas olarias de muito bom tijolo e telha.

Já descrevi o rio Mearim até a confluencia do rio Pindaré, seguirei agora só o Mearim, o qual n'aquelle lugar, onde separa do Pindaré começa ao sul, mas depois a oeste pela Mucura até ao curral da igreja (23), onde são 2 leguas: segue ao sueste e sul a 1|2 legua a direita onde chamam Sitio Velho, por ter alli sido primeiramente a freguezia; largura do rio 30 braças, e fundo 15 palmos ; d'aqui a 1 legua o Bomfim a esquerda, onde ha capella pertencente ao Carmo, e o rio torna ao sueste, adiante o Barreiro á direita, e depois o Arary a 2 leguas, povoação que em 1803 contava apenas 3 casas, e hoje conta 22; tem duas capellas uma da Senhora da Graça, e outra do Senhor dos Afflictos, e sacerdote a quem fazem a congrua de 200,000 ; está entre dois igarapés Nema e Arary, a 1 legua a esquerda fazenda Nossa Senhora do Carmo, e que tem uma capella, e a 2 leguas fica a Victoria a esquerda. Sahindo da Victoria por 20º sudueste e a 1|4 de legua a direita o igarapé Puraqueú que vem do lago Pexuna ; a 1 legua á esquerda S.

(23) Aqui ha commandante parcial.

Thiago; ha aqui um redemoinho que faz a agua, o que as vezes é perigoso ás canoas pequenas; o fundo 35 palmos: adiante á direita a 1|2 legua e 400 braças fica Bitupema, logo adiante Saramanta, e a 1|2 legua e 100 bracas á esquerda S. José, e a 3|4 de legua e 500 braças Carcavellos, que fica ao lado direito: até aqui de ambos os lados são campos que alagam todos Aqui é passagem, por que defronte é a estrada para Arary e para Itapecurú. Continúa o rio ao sul e sueste, logo adiante S. João, larguara 60 braças e fundo 65 palmos ; por aqui a direita campos do Arraial, segue-se Ubatuba a 1 legua e 150 braças, e adiante o igarapé do mesmo nome a direita, que corre ao norte, e fica a 1 legua e 600 braças, largura 40 braças e fundo 50 palmos ; a 1 legua e 400 braças á direita fica o igarapé Pexuna, que nasce do lago do mesmo nome e corre a 60 sueste, de ambos os lados campos : a 1 3|4 de legua a esquerda o Pontal ; largura 25 braças e fundo 70 palmos; segue o rio a 40 sudueste, e a 1 1|4 de legua e 400 braças á direita o igarapé Mamuna, que entra a mais de uma legua pelos campos, largura do rio 30 braças e fundo 40 palmos, e depois a 2 1|4 de legua fica a confluencia do rio Grajahú, largura aqui 30 braças e fundo 35 palmos. Continuando pelo rio Mearim, que segue a 40 sueste, tem aqui de largura 50 braças e de fundo 65 palmos. A 1 legua a esquerda o igarapé Arary-mirim, e a 800 braças o igarapé Arary-assú, e logo adiante o das Lontras, e a 1|4 de legua o das almas á esquerda; vai d'aqui por diante fazendo muitas voltas o rio, e a 1 1|2 legua a esquerda o igarapé Nazareth ; d'aqui a 1 legua a direita o igarapé Pexuna-assú que nasce do lago do mesmo nome, que fica a 1 legua para dentro e com o qual communica o lago Verde e Cacuitá, onde já houve uma aldêa de indios : subindo pelo rio a 1|2 legua é a lage de Lourenço Maciel,

que atravessa o rio, e por cima quando é a força do verão, tem 3 palmos, e ahi mesmo a direita o igarapé da Lage ; e a 2 1|2 legua fica a Cachoeira, que tem um canal chamado de Oeste,que dá passagem as canoas; acabam aqui os campos, e começam mattas,que pegam com as de Itapecurú; no lado direito principalmente ha indios selvagens *Guajajaras*, *Gamellas* e *Berintim*. Continúa o rio ao sul e a direita fica o igarapé Limoeiro a 5 leguas, e d'ahi a 8 leguas a esquerda o igarapé Insono; largura 15 braças, fundo 20 palmos.Do Insono para cima corre ao sudueste até a Cachoeira grande a 24 1|4 de leguas, e principiam d'aqui d'ambos os lados campos do sertão; até aqui é que chegam sem custo as canoas, e começa o rio a estreitar até a sua nascente a 16 leguas junto a fazenda Genipapo nas faldas da serra da Cinta, que será marcado quando lá chegar a carta.

Tornemos a confluencia do rio Grajahú que começa d'aqui a seguir a oeste, e a 1/2 legua a direita o igarapé S. Barbara,a outra 1/2 legua o igarapé Maracapú a direita, e que passada 1 legua torna a entrar no mesmo Grajahú : a 3/4 de legua outro igarapé á esquerda, chamado das Arraias, e d'este a 1/2 legua o igarapé Curumatá : a 1 1/2 legua á esquerda o igarapé do Lago-assú, que pega com o rio, e tem 4 por 1 legua, e mesmo no verão com 15 palmos de fundo; e d'aqui a 800 braças a esquerda o igarapé do Rigor : a 1 1/2 legua fica a esquerda S. Benedicto, e acima a 1/2 legua a primeira cachoeira, que tambem offerece passagem ás canôas por um canal a direita, as quaes até aqui só é que chegam no verão,mas no inverno podem chegar ao sertão: acima da primeira cachoeira ha uma lage, que atravessa o rio, que no verão conserva de 4 a 5 palmos d'aqui a 9 1/2 leguas é S. Bartholomeu a direita; por aqui ha indios selvagens *Timbiras*. Segue agora o Grajahú ao sul e a

13 1/4 de leguas começam os morros da direita, e a esquerda o riacho das Tres Pontas, e a 1 legua a esquerda a igarapé das Balsas: d'aqui para cima vai o rio estreitando entre morros até o morro da Aurora a esquerda, e até este ponto 8 leguas. Seguindo ao sudueste e a 24 1/2 leguas a esquerda foi a chamada Leopoldina, que nenhuma povoação tinha; a 9 leguas a cachoeira do Valentim, e d'ahi a 4 leguas começam a esquerda campos do sertão até a Chapada: seguem-se 12 leguas em que o rio tem muitas cachoeiras, por onde se não póde navegar; e finalmente segue o rio por 18 leguas até a sua nascente, que é igualmente na serra da Cinta, e que na parte correspondente será marcada.

Alguns Apontamentos

DA

VIAGEM FEITA POR TERRA D'ESTA CORTE Á CIDADE DE CUYABÁ

POR

JOÃO VITO VIEIRA DE CARVALHO

(*Manuscripto offerecido ao Instituto Historico pelo mesmo Senhor.*)

ITINERARIOS

Illm. e Exm. Sr. visconde de Sapucahy.—Tomo a liberdade de offerecer a V. Ex. alguns apontamentos, que tomei na viagem que fiz por terra d'esta côrte á cidade de Cuyabá.

Por aviso do ministerio da guerra de 12 de Junho de 1865 tive ordem de marchar para a provincia de Goyaz, á disposição da presidencia, e, por outro aviso do dia 14, de receber com o negociante João Fleury Alves de Amorim 240:000$ do thesouro para os entregar á thesouraria de Goyaz.

A precipitação d'essa viagem, para satisfazer as exigencias do meu companheiro, concorreu para que, entre muitas faltas, tivesse a de um relogio e de uma agulha pequena para tomar nota dos rumos da estrada geral e do tempo das marchas, afim de ir verificando com exactidão as distancias que fosse percorrendo.

Estas faltas não me desanimaram de tirar algum proveito do meu penoso trajecto, e por isso, observando a regularidade da marcha das bestas de carga, auxiliado por um relogio do meu companheiro de viagem, pelas differentes combinações que fiz, consegui um meio, o mais approximado possivel, de medir a extensão percorrida em cada dia (assim pudesse remediar a falta da agulha para marcar os rumos da estrada), cujo meio nem só combinou perfei-

tamente com as differentes distancias parciaes, pelas informações que tive das pessoas mais intelligentes dos lugares por onde passei, como com a somma total de toda a extensão da estrada, e por essa razão não receio asseverar a V. Ex. que as bestas de carga em suas marchas regulares andam 3/4 de legua (5 kilometros) em uma hora, sendo este o meio mais seguro que conheço de medir por estimativa qualquer distancia em falta de instrumentos.

Parti d'esta côrte pela estrada de ferro ás 6 1/2 horas da manhã de 21 de Junho de 1865, desembarcando na estação do Ypiranga ás 10 1/2 horas da manhã, onde nos arranchámos pouco afastado d'ella para no dia 22 seguirmos a nossa viagem, a qual exporei succintamente, até a cidade de Goyaz, por ser muito conhecida pelos escriptos de pessoas mais habilitadas e encarregadas d'esse trabalho.

Passei pela cidade de Valença e pela povoação do Rio-Bonito no dia 23, e ás 11 horas da manhã do dia 24 atravessei o Rio Preto, que divide a provincia do Rio de Janeiro da de Minas-Geraes.

A recebedoria do Rio Preto rende mais de 100:000$, e as estradas de Minas, apezar de serem tão frequentadas, fazem um perfeito contraste, pelo seu máo estado, com as do Rio de Janeiro, que são excellentes.

No dia 29 pousei na povoação de Caijurú, atravessando no 1° de Julho os arraiaes de Itaruna e do Bom-Successo; no dia 2 o de Santo Antonio do Amparo; no dia 3 o de S. Francisco de Paula, pousando no dia 5 na cidade de Formigas; no dia 6 no arraial dos Arcos; no dia 7 atravessei o arraial e o rio de S. Francisco; no dia 11 o de S. Sebastião, pousando no dia 13 na villa do Patrocinio e 15 no arraial do Carmo.

Com a passagem do rio Paranahyba, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 17, deixei a provincia de Minas, atraves-

sando na de Goyaz a cidade de Catalão no dia 18, e pousando no dia 24 na cidade do Bomfim.

A cidade do Bomfim, na latitude de 16° 39", pela sua salubridade e posição mais central, me parecia a mais conveniente para a capital da provincia, com o que se pouparíam 38 leguas de marchas das tropas que partem da côrte e 16 das de S. Paulo, salvo se se conseguir a abertura da navegação do rio Araguaya, pelo qual tanto interesse tem tomado o Dr. José Vieira Couto de Magalhães, tornando-se por isso digno dos maiores elogios pela sua perseverança e boas intenções.

Sahindo da cidade do Bomfim no dia 25, cheguei á de Goyaz a $1^1/_2$ hora da tarde do dia 30 de Julho de 1865, onde apenas me demorei 35 dias em consequencia de ter sido nomeado por decreto de 9 de Julho de 1865 membro da junta de justiça militar de Mato-Grosso, sendo assim obrigado a fazer, no ultimo quartel da vida, mais essa penosa marcha em serviço do paiz, durante a qual escreverei com mais minuciosidade o meu itinerario, supprindo as faltas de instrumentos com as latitudes determinadas pela altura meridiana do sol, e algumas longitudes O. do meridiano de Paris, pelo habil chefe de esquadra Augusto Leverger, hoje barão de Melgaço, unico trabalho alheio de que me sirvo.

A cobiça dos primeiros exploradores de Goyaz, attendendo mais ao ouro do que ás conveniencias de uma cidade, fez escolher para assento da povoação o peior local da provincia, em terreno todo rodeiado de montanhas, formando um profundo valle, resultando d'ahi grande augmento de temperatura e o desenvolvimento de uma molestia, chamada *hemiplegia*, que só dá n'essa localidade, havendo, cerca de tres leguas distante da cidade, onde o clima é saudavel, um terreno que offerece todas as proporções para se transferir a capital da provincia.

Posto que o terreno da cidade seja esteril, por ter sido revolvido e lavado pelos antigos mineiros, os alimentos são baratissimos e a indole dos habitantes a melhor do Brasil, conservando a pureza de costumes dos seus antepassados, devido isso á sua posição geographica. O chefe de policia nada tem que fazer, porque não ha brigas e nem furtos, e ha tanta moralidade no povo, que ninguem receia dormir com as portas abertas: se ha alguma malvadeza é para o lado norte da provincia, por estar muito distante da acção do governo.

Logo que conclui os trabalhos de que me encarregou a presidencia no dia 3 de Setembro de 1865, parti no dia seguinte para Cuyabá; e a estrada que percorri, na extensão de 20 1/2 leguas, da cidade de Goyaz, que está collocada na latitude 15° 55' 5", até o Rio Claro, na latitude 16° 5' 8", é a peior estrada, por que tenho transitado, tornando-se d'ahi em diante boa até o Rio Grande, que atravessei no dia 13, tendo andado mais 29 leguas, a contar do Rio Claro.

Com a passagem d'este rio, na latitude de 15° 43' 7" e longitude O. de 8° 37', o qual, da sua confluencia com o rio Vermelho, toma o nome de Araguaya, deixei a provincia de Goyaz para entrar na de Mato-Grosso.

Depois de ter descansado o resto do dia e o seguinte, comecei no dia 15 a penetrar pelos sertões de Mato-Grosso, que não achei tão medonhos como me pintaram, encontrando em toda a viagem, feita no rigor da sêcca, agua potavel e excellentes pastos.

A extensão de 50 leguas, que se calcula de Goyaz ao Rio Grande ou Araguaya, é exacta, por isso que os meus apontamentos dão 49 1/2, em consequencia de um atalho novo que fizeram perto do destacamento; porém a de 100 leguas do Rio Grande á cidade de Cuyabá não tem a mesma

exactidão, por isso que, tomando as minhas notas, com a mão mais assentada e maior cuidado do que em nenhuma outra occasião, deram-me 112 leguas (739,2 kilometros), e se ha alguma differença creia V. Ex. que é para mais e nunca para menos.

Com 12 leguas (79,2 kilometros) de marcha cheguei á raiz da serra Taquaral, do cimo da qual começa a grande chapada, que se estende (pelo caminho que segui) até 5 leguas (33 kilometros) antes de chegar á cidade de Cuyabá, e cuja subida, além da sua grande elevação, fiz ao meio-dia de 16 de Setembro, por pessimo caminho, entre despenhadeiros, sem encontrar um só beneficio feito para suavisar tão penoso transito.

Do Rio Grande á povoação dos Macacos percorri 45 1/2 leguas sem encontrar habitações, pernoitando na barraca no meio do campo, e com grande sorpreza observei a nenhuma importancia dada a essa unica estrada interna que ha de Cuyabá a Goyaz, que antes da navegação pelo Rio da Prata estava soffrivelmente povoada, abandono imperdoavel, por isso que se devia prevêr que essa navegação nenhuma garantia offerece á provincia de Mato-Grosso por ser feita entre máos vizinhos, turbulentos e ingratos a todos os beneficios, que, mesmo com sacrificios, o Brasil tem feito de sangue e de dinheiro.

Esta unica via de communicação interna deve, pois, merecer toda a attenção do governo, convindo para isso que se estabeleçam colonias militares nas suas bordas, dirigidas por um homem creador, intelligente, e que, despido de interesses pessoaes, seja dominado do verdadeiro amor da patria, afim de animar muita gente a se estabelecer n'uma estrada, onde os viandantes encontrem pousos por toda a parte, com recursos que suavisem tão penosa viagem. Não pretendo esse lugar; desejo que recaia em

pessoa idonea, e não venha o patronato definhar uma cousa de tanta utilidade.

A unica estrategia dos *Bugres*, que habitam esses sertões, é a traição: elles perseguem mais aos moradores do que aos viajantes, que andam com armas de fogo e pernoitam em campo limpo; os cerrados e matas são perigosos, porquanto não perdem occasião de fazerem mal, sempre que podem a seu salvo.

Apezar de fazer a minha marcha no rigor da sêcca, atravessei do Rio Grande á cidade de Cuyabá 102 ribeirões; e para V. Ex. formar uma idéa approximada da minha viagem pelo sertão, tomo a liberdade de offerecer o incluso itinerario, em fórma de mappa, acompanhado de algumas considerações, que me foi possivel fazer sem estar preparado para semelhante trabalho, que o passei a limpo quinze dias depois que cheguei a Cuyabá.

Se este trabalho, mesmo resumido como está, merecer a approvação de V. Ex. me darei por bem pago, e se V. Ex. o achar digno de ser apresentado ao Instituto Historico, do qual é digno presidente, será completa a minha satisfação.

Tencionava fazer um trabalho mais extenso sôbre as provincias de Goyaz e de Mato-Grosso, colhendo para isso melhores informações; porém a penuria em que me vi em paiz tão estranho para mim, como era a cidade de Cuyabá, com tantos desgostos que soffri na vida publica e na privada, abateram-me tanto o espirito, que desisti de um trabalho que tinha encetado com tanto animo e bons desejos de tornar mais conhecidas essas provincias centraes.

Reitero os protestos da mais subida estima, consideração e respeito, com que me honro ser de V. Ex. o mais reverente criado e amigo.—*João Vito Vieira da Silva.* —Illm. e Exm. Sr. visconde de Sapucahy.—Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1869.

ITINERARIO da viagem que fiz da cidade de Goyaz á de Cuyabá, a contar de 3 de Setembro a 2 de Outubro de 1865

PROVINCIA DE GOYAZ

MEZ.	DIAS.	HORAS DE PARTIDA.	PARTIDA DE	LEG. PERCORRIDAS.	REDUZIDAS A XIL.	LATITUDE	LONGIT.	OBSERVAÇÕES
SETEMBRO	3	5 t.	Goyaz...	1/2	3,3	15° 55' 5"		
	4	9 m.	Manoel Pereira	4 1/2	29,7			
	5	9	Barrada	2 1/2	16,5	15° » »		
	6	8	Burity.....	5 1/2	36,3			
	7	8	Guarda-mór...	7 1/2	49,5			De Goyaz até o Rio Claro a estrada é pessima.
	8	6	Rio-Claro.....	1 /12	9,9	16° 5' 8"		Povoação: a estrada d'ahi em diante é boa.
	»	»		2 1/2	16,5			Fiz duas marchas, pousando no Pacú.
	9	3 t.	Pacú..	2 1/2	16,5			Engenho de canna do capitão Antonio Gomes Pinheiro.
	10	7	Dois Irmãos...	8	52,8			
	11	9	Sertãozinho...	5 1/2	36,3			
	12	11	Buritizal.....	7 1/2	49,5	15° 49' 2"		Pernoitamos no campo.
	13	7	Ponte-Alta....	1 1/2	9,9	15° 43' 7"	8° 37' 0	Cheguei ao Rio Grande, limite de Goyaz, ás 9 horas da manhã.
Somma.....				49 1/2	326,7			

MEZ.	DIAS.	HORAS DA PARTIDA.	PARTIDA DE	LEG. PERCORRIDAS.	REDUCÇÃO A KILOM.	LATITUDE	RIBEIRÕES QUE ATRAVESSEI	N.º DOS RIBEIRÕES.	OBSERVAÇÕES
SETEMBRO	15	8	Rio-Grande.	8	52,8	15° 48' 7"	Lage.		O Rio Grande está na long. O. do meridiano de Paris 8° 37'; tem um destacamento de 9 praças, commandadas por um inferior: principia o sertão de Mato-Grosso despovoado até Macacos.
							Estiva.		
						15° 45' 4"	Raizama.		
							José Dias.		
							Taquaral.	5	
	16	7	Taquaral ...	6	39,6		Insula.		Ao meio-dia, depois de 4 leguas de marcha, subi a serra do Taquaral, começo da grande chapada, que finda em 5 leguas antes de chegar á cidade de Cuyabá, passando pela freguezia da Chapada.
							Burity Vermelho.		
							Burity Pequeno.		
							Jatubázinho.		
							Forquilha.	5	
							Taquaral Pequen.	5	
						15° 41' 4"	Taquaral.	7	
	17	7	Capão do Padre Bento.	7 1/2	49,5		Buritizal.		
							Lagoinha.		

								Lage.	
								Passa-Vintinho.	4
	18	7	Passa-Vintinho	4 1/2	29,7	15° 34' 6"		Passa-Vinte.	
								Anjinhos.	
								Matrinchan.	
									Não faço menção dos ribeirões Figueirinha e Matrinchanzinho, que cortam a estrada em duas partes, por estarem seccos quando os atravessei.
						15° 29' 9"		Barreiros.	4
	19	8	Barreiros ...	7	46,2			Burziga.	A um lado, atravessando a estrada, um de seus braços, abundante de agua.
								Portão de Pilatos.	
						15° 25' 4"		Antinhas.	
								Porteira.	Do Rio Grande até Macacos, por estar despovoado, pernoitei na barraca, nos ultimos ribeirões de cada dia de marcha.
								Seriva.	
								Taquaral das Violas.	
								Páo-Furado.	
								Mutum.	
								Torres.	8
	20	8	Mutum.....	6 1/2	42,9	15° 27' 1"		Jatubázinho.	Assim chamados pela configuração d'essas montanhas.
								Jatubá.	
								Cabeceiras da Viuva.	
								Olho d'Agua.	
								Lage-Vermelha.	6
	21	7	Lage-Vermelha.....	6	39,6			Lagoinha.	

SETEMBRO

CONTINUAÇÃO

MEZ.	DIAS.	HORAS DA PARTIDA.	PARTIDA DE	LEG. PERCORRIDAS.	REDUCÇÃO A KILOM.	LATITUDE	RIBEIRÕES QUE ATRAVESSEI	N.° DOS RIBEIRÕES.	OBSERVAÇÕES
SETEMBRO	22	8	Paredões ...	6	39,6		Arêasinhas. Arêas-Grandes. Alerradinho. Guanandy. Cachoeirinha. Furnas. Capim de Novato. Paredões. Cabeceiras da Engracia.	9	Paredões, montanha notavel por ser um grande morró de barro e pedra vermelha, em fórma de parede, bem a prumo : é o lugar favorito dos *Bugres*, que do cimo d'esta montanha observam á grandes distancias o movimento dos viajantes.

						15° 36' 8"	Samambaia.		Macacos, está situado n'um alto bastante espaçoso para uma boa povoação; porém actualmente só restam duas palhoças. Pelas informações que tenho pouco dista do rio dos Barreiros, pelo qual se podia navegar até o Rio Grande, o que seria de summa importancia, para evitar a conducção de cargas em costas de animaes, em uma extensão de 45 leguas, e por lugares actualmeate despovoados
							Tijuco-Preto.		
							Corisco.		
							Torresmo.		
							Cabeça de Boi.		
							Cabecinha.		
							Macacos.	8	
	23	7	Macacos....	5	33,0		Couro de Porco.		
							Cabeceira Grande		
							Mortandade.		
SETEMBRO							Sangrador	4	O Sangrador, considerado o centro do sertão, tem um destacamento com 9 praças, tendo antes 25, que pelo menos se deveria ter conservado.
	24	8	Sangrador ..	5	33,0		Corrego Sêcco.		
							Pontinhas.		
							As Malas.		
							Alminhas.		
							Sangradorzinho.		
							Curral de Varas..	6	Pernoitámos no campo.
	25	8	Curral de Varas	8	52,8		Forquilha.		
							Macaquinho.		
							Macaco.		
							Agua-Branca.		
							Róe-Broacas.		
							Cercadinho.		
							Dois Irmãos.		
							Cemiterio	8	Idem.
	26	10	Cemiterio....	8	52,8		Vertentesinha.		

CONTINUAÇÃO

MEZ.	DIAS.	HORAS DA PARTIDA.	PARTIDA DE	LEG. PERCORRIDAS.	REDUCÇÃO A KILOM.	LATITUDE	RIBEIRÕES QUE ATRAVESSEI	N.° DOS RIBEIRÕES.	OBSERVAÇÕES
SETEMBRO	27	8	Pedras Altas	9	59,4		Vertentes. S. Joãosinho. S. João. Pontinhas. Sucury. Sucurysinha. Tres Irmãos. Lavrinha. Cabeceira do cabo Agostinho. Pedras-Altas .... Parnahyba. Alecrim. Buracão. Estiva ..... Potreiro.	11	Pernoitamos no campo. Tem um destacamento com 1 cabo.

SETEMBRO	28	8 1/2	José de Góes.	7 1/2	49,5	Cabeceiras do Presidente. Presidente. Roncador. Capim-Branco. S. Lourenço..... Pacheco. Ribeirão. Dito da Mata de S. Lourenço. Rio-Manso. Braço do Rio Branco.	10	De José de Góes em diante pernoitei sempre em lugar habitado por me desviar da estrada velha.
	29	4 1.	Ponte-Alta...	2	13,2	Ponte-Alta.....	6	Engenho d'agua para canna e soque, de D. Feliciana Francisca Pereira de Macedo.
	30	10 1/2	Mato Grande	4	26,4	Mato-Grande.... Rio das Cascas. Lagoinha.....	1 2	
OUTUBRO	1	8	Lagoinha ...	5	33,0	Chapada ..... Burity.....	 2	Freguezia com boa capella de Santa Anna, edificada pelo pai do visconde de Macahé, quando magistrado n'essa provincia; dista 3.390 braças medidas até o engenho de agua de serra e de canna do com.or José Joaquim de Siqueira.

CONTINUAÇÃO

MEZ.	DIAS.	HORAS DA PARTIDA.	PARTIDA DE	LEG. PERCORRIDAS.	REDUCÇÃO A KILOM.	LATITUDE	RIBEIRÕES QUE ATRAVESSEI	N.° DOS RIBEIRÕES.	OBSERVAÇÕES
OUTUBRO	2	11	Burity.....	7	46,2	15° 36' 15" Long. 58° 15'.....	Aricá (sêcco) Coxipó Cid. de Cuyabá.	 1	Depois de 2 leguas de marcha principiei a descer a grande chapada (plateau), encontrando algum beneficio na estrada; passei na planicie a ponte do rio Aricá, que estava sêcco n'este lugar, e o Coxipó, sôbre leito de pedras, veloz e abundante d'agua. A's 7 horas da noite findei a minha viagem, apeando-me na cidade de Cuyabá.
Somma				112	739,2			162	

CONSIDERAÇÕES GERAES

O rio Manso corre para o norte sôbre pedras, e no lugar da passagem é estreito, não tendo a sua ponte mais de 35 palmos; porém a sua profundidade excede muito á altura de um homem, e sua correnteza é grande, e mais acima dá váo no mez de Maio até principios d'agua de Outubro em diante, n'estes lugares. Muito abaixo d'este rio é que existem as minas de Araiés, onde tambem dão esse nome ao mesmo rio, que vai dar ao Araguaya.

Do rio Manso para a cidade de Cuyabá todos os ribeirões correm ao sul, como tributarios do rio Cuyabá, sendo o mais importante o Aricá-Grande, que, na passagem pela estrada velha, dista da cidade 5 leguas: as suas aguas são turvas em consequencia do leito sôbre que corre; a sua ponte na parte suspensa tem 100 palmos de comprido sôbre 12 de largura, com 30 de altura.

Do rio Manso até 1 1/2 legua, aquem da serra da Agua-Branca, distante do ribeirão do mesmo nome, todos os ribeirões, inclusive o da Agua-Branca, correm ao sul para se lançarem no S. Lourenço, sendo os mais importantes os da Agua-Branca e o Parnahyba, e d'este lugar até o Rio Grande todas as aguas correm ao norte; os mais importantes são: o Barreiros, que costeia a estrada, passando esta por um dos seus confluentes, e na juncção que fazem tem o Barreiros 45 palmos de largo sôbre 10 a 12 de profundidade, e, enriquecido com outros ribeirões, vai desaguar pouco acima da passagem do Rio Grande; depois d'este segue-se em importancia o Sangrador, Passavinte e Arêas.

O Rio Grande, que na sua passagem é mais largo do que o S. Lourenço na barra, ainda recebe da provincia de Goyaz o Rio das Almas, e o bonito Rio Claro, com todos os ribeirões intermedios, e do seu consorcio com o rio Ver-

melho produziram o rio Araguaya, o qual sendo bastante extenso, e em todo o seu curso recebendo o tributo de muitos outros rios, vai perder o seu nome na confluencia que faz com o grande rio Tocantins. Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1869.—*João Vito Vieira da Silva.*

FIM DO TOMO XXXV, PARTE PRIMEIRA

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXIV PARTE PRIMEIRA

PRIMEIRO TRIMESTRE

NOBILIARCHIA PAULISTANA. Genealogia das principaes familias de S. Paulo, colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista Pedro Taques d'Almeida Paes Leme (*continuada da pag.* 193 *do tomo* XXIII, *parte segunda.*)

LEMES..... 5

REGISTRO dos autos da erecção da real villa de Montemor o Novo, da America, na capitania do Ceará Grande..... 133

AVISO acompanhando uma copia da Promemoria feita ao conde da Ega, pelo padre Ignacio dos Santos Meirelles, sobre a abobada subterranea do collegio dos jesuitas no Rio de Janeiro, em 1801 (*Copia do Archivo Publico*)... 198

RELAÇÃO das instrucções e ordens que se expediram ao Conde da Cunha (*Copia do Archivo Publico*)..... 212

SEGUNDO TRIMESTRE

NOBILIARCHIA PAULISTANA. Genealogia das principaes familias de S. Paulo, colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista Pedro Taques d'Almeida Paes Leme (*Continuada do* 1.º *trimestre pag.* 132)

Continuação da familia—PAES LEME..... 243

ITINERARIO da provincia do Maranhão, por Antonio Bernardino Pereira do Lago, coronel do real corpo de Engenheiros. Começado em Janeiro de 1820..... 385

ALGUNS APONTAMENTOS da viagem feita por terra d'esta côrte á cidade do Cuyabá, por João Vito Vieira de Carvalho 423

REVISTA TRIMENSAL

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XXXV

Parte segunda

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

B. L. Garnier — Livreiro-editor

69 Rua do Ouvidor 69

1872

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

3.° TRIMESTRE DE 1872

NOBILIARCHIA PAULISTANA

GENEALOGIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS DE S. PAULO

Colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME

(*Continuada do 2°. trimestre pag.* 384)

BICUDOS, CARNEIROS, MENDONÇAS

Os Bicudos da capitania de S. Paulo trazem a sua origem da ilha de S. Miguel. D'ella vieram para S. Paulo no principio da sua povoação dois irmãos, que foram Antonio Bicudo e Vicente Bicudo, como se vê de um requerimento que estes dois irmãos fizeram á camara de S. Paulo, pedindo ambos 300 braças de terra em quadra, partindo pelo rio Carapucuhyba, em 9 de Outubro de 1610; e n'este requerimento declararam que havia muitos annos que tinham vindo para esta terra, onde sempre ajudaram, com suas pessoas e armas, ao bem publico, achando-se nas guerras que contra os portuguezes da villa actualmente moviam os barbaros indios gentios que infestavam a terra, e que eram casados e tinham filhos (Archivo da camara de S. Paulo, caderno de registros, Maio de 1607, fl. 44 v).

A cada um d'estes dois irmãos vêremos nos numeros seguintes :

Antonio Bicudo N. 1.°
Vicente Bicudo N. 2.°

N. 1.

Antonio Bicudo Carneiro, foi da governança da terra, porque n'ella serviu sempre os cargos da republica. Foi ouvidor da comarca e capitania pelos annos de 1585, em que mandou levantar pelourinho na villa de S. Paulo em Janeiro do dito anno de 1585 (Archivo da camara de S. Paulo, caderno 1585 á fl. 31 v.). Foi casado com Isabel Rodrigues, como se mostra do requerimento que fez aos officiaes da camara de S. Paulo, pedindo chãos para fazer casas com seu quintal no anno de 1598 ; e n'este requerimento declarou que tinha dois filhos e quatro filhas (Archivo da camara de S. Paulo, caderno de 1598, fl. 16), e que era seu genro Miguel de Siqueira. Tambem se prova que fôra casado com Isabel Rodrigues pelo testamento com que em 4 de Dezembro de 1650 falleceu seu filho Antonio Bicudo, de quem fazemos menção no cap. I, porque n'elle declarou que era filho de Antonio Bicudo, natural da ilha de S. Miguel, e de sua mulher Isabel Rodrigues, natural da villa de S. Paulo. Não descobrimos o anno em que falleceram Antonio Bicudo e sua mulher Isabel Rodrigues. D'este matrimonio nasceram em S. Paulo seis filhos :

Antonio Bicudo..... Cap. I.
Domingos Nunes Bicudo Cap. II.
Maria Bicudo..... Cap. III.
Martha de Mendonça. . Cap. IV.
Hyeronima de Mendonça Cap. V.
Guiomar'Bicudo..... Cap. VI.

CAPITULO I

1—1. Antonio Bicudo, fez o seu estabelecimento na mesma fazenda de Carapicuhyba, que fôra de seus pais. Fez varias entradas ao sertão, e reduzindo muitos indios gentios, depois de instruidos nos sagrados dogmas, se fizeram catholicos, e com elles se serviu, com o caracter de administrados, para todo o genero de serviço, assim no trabalho da cultura, como na extracção de ouro de faisqueiras em diversas partes da serra de Jaraguá e ribeirão de Santa-Fé. Falleceu com testamento aos 4 de Dezembro de 1650, declarando n'elle os nomes e as naturalidades de seus pais, e a mulher com quem fôra casado (Cartorio de orphãos de Parnahyba, inventarios, n. 93, o de Antonio Bicudo, com testamento). Foi casado com Maria de Brito, filha de Diogo Pires e de sua mulher Isabel de Brito; o qual Diogo Pires foi filho de Salvador Pires e de sua mulher N... em titulo de Pires, n. 2.* E Isabel de Brito falleceu com testamento a 2 de Maio de 1650 (Cartorio segundo de notas de S. Paulo, maço antigo de inventarios, o de Isabel de Brito). E teve treze filhos:

2— 1. Margarida Bicudo de Brito..... § 1.°
2— 2. Isabel Bicudo de Brito..... § 2.°
2— 3. Maria Bicudo de Brito..... § 3.°
2— 4. João Bicudo de Brito..... § 4.°
2— 5. Antonio Bicudo de Brito..... § 5.°
2— 6. Francisco Bicudo..... § 6.°
2— 7. Domingos Bicudo de Brito..... § 7.°
2— 8. Marianna Bicudo..... § 8.°
2— 9. Hyeronima de Mendonça Furtado § 9.°
2—10. Fernando Bicudo de Brito..... § 10.
2—11. Margarida de Brito..... § 11.
2—12. Manoel Pires de Brito..... § 12.
2—13. Francisco de Brito..... § 13.

(* O autor emendou muito estes nomes, assim como todo o titulo, que ficou custoso de perceber).

§ 1.°

2—1. Margarida Bicudo de Brito, casou com Braz Esteves Leme, filho de Pedro Leme e de sua mulher Helena do Prado. Em titulo de Lemes, cap. I, § 2.° E teve:

3—1. Maria Leme Bicudo.
3—2. Antonio Bicudo Leme.
3—3. Braz Esteves Leme.
3—4. Helena do Prado da Silva.
3—5. Helena da Silva.
3—6. Margarida Bicudo.

3—1. Maria Leme Bicudo, casou com Gomes Freire de Oliveira, que falleceu com testamento aos 2 de Agosto de 1650, com geração (Cartorio de orphãos de Parnahyba, inventarios, letra G., n. 13, o de Gomes Freire de Oliveira). E teve 4—1.

3—2. Antonio Bicudo Leme, natural e cidadão de S. Paulo, que fez o seu estabelecimento nas villas de Tauhaté e de Pindamonhangaba, onde se fez recommendavel pelas suas acções e cabedal, que adquiriu da grandeza das Minas-Geraes dos primeiros annos do seu descobrimento. Foi pessoa de um geral respeito e igual estimação. Praticou virtudes moraes, com amor da justiça e da rectidão, nos empregos que teve com os cargos da republica. Foi devotissimo do santo exercicio da via-sacra, que praticava todos os dias do anno, quando se achava na villa de Pindamonhangaba, onde fez levantar as cruzes para este pio exercicio, que tambem o executava quando residia na sua fazenda fóra da villa. Teve caracter de varão santo, e foi conhecido, e ainda hoje existe pelo cognome de Via-Sacra. Falleceu na dita villa de Pindamonhangaba com testamento em 6 de Junho de 1716, e ordenou no dito testamento que o seu cadaver fosse sepultado ao pé das tres cruzes da via-

sacra, dentro dos muros da igreja de Nossa Senhora do Bom-Successo de Pindamonhangaba, de cuja villa foi Antonio Bicudo Leme, com seu irmão, genros, filhos e parentes, o fundador, porque aos seus requerimentos attendeu el-rei D. João V para permittir a creação d'esta villa, contra a opposição efficaz e vigorosa que faziam os moradores da villa de Taubaté, que jámais quizeram consentir que aquella povoação se erigisse em villa.

Foi casado tres vezes: a primeira com D. Francisca Romeiro Velho Cabral, que falleceu em Guaratinguetá em 1674, a 27 de Agosto (Cartorio de Guaratinguetá, inventarios, letra F., n. 5), a qual era irmã inteira de Manoel da Costa Cabral, filhos de Manoel da Costa Cabral, natural da ilha de S. Miguel, legitimo descendente da illustrissima casa dos senhores de Belmonte, de d'onde era legitimo neto Fr. Gonçalo Velho Cabral, commendador do castello do Almeiral, senhor das villas das Pias, Becelga e Cardiga, descobridor das ilhas de Santa Maria e de S. Miguel, e seu primeiro donatario e povoador das ditas ilhas, como escreve o Dr. Gaspar Fructuoso, a quem seguiu o padre Antonio Cordeiro no seu livro de folio *Historia Insulana*, impresso em Lisboa em 1717. E tambem José Soares da Silva, academico da Academia Real da Historia Portugueza, nas *Memorias de el-rei D. João I*, 1° tomo, n. 521, pag. 455. E melhor que estes autores o brazão de armas passado em Lisboa em 23 de Janeiro de 1709 a Gaspar de Andrade Columbreiro, natural da ilha de Santa Maria, registrado na camara de S. Paulo no livro 5° de registro geral, á fl. 65, em 26 de Outubro de 1762, do qual era tio o dito Manoel da Costa Cabral, e primo direito do Exm. bispo do Rio de Janeiro D. Francisco de S. Hyeronimo, cuja nobilissima ascendencia consta do mesmo brazão de armas já citado. Este Manoel da Costa Cabral casou

com Francisca Cardoso, natural de Mogy, filha de Gaspar Vaz Guedes e de sua mulher Francisca Cardoso, que foi filha de Braz Cardoso, natural de Mesão-Frio, fundador e padroeiro da matriz da villa de Mogy de Sant'Anna das Cruzes da comarca de S. Paulo. Em titulo de Vaz Guedes, § 1.°

Segunda vez casou Antonio Bicudo Leme com Luzia Machado (que falleceu em Pindamonhangaba com testamento a 26 de Junho de 1707, existente no cartorio da ouvidoria de S. Paulo), natural de S. Paulo, filha de Domingos Machado Jacome, natural da ilha Terceira e de sua mulher D. Catharina de Barros, neta pela parte paterna de Pêdro Jacome Vieira, natural da Ilha Terceira, (filho de Sebastião Vieira, e de sua mulher Joanna Jacome, em titulo de Vieiras da Ilha Terceira),e de sua mulher Antonia Machado de Toledo, filha de Gonçalo de Toledo Machado, e de sua mulher Maria Fernandes, a rica ; em titulo de Machados Toledos da Ilha Terceira. E pela parte materna de Dom Jorge de Barros Fajardo, natural de Pontevedra do reino de Galiza, que falleceu em S. Paulo no anno de 1615, e de sua mulher D. Anna Maciel, natural da villa de Vianna do Minho. Em titulo de Alvares Sousas, da capitania de S. Paulo. Terceira vez casou com Anna Cabral da Silva, sem geração. E do seu primeiro matrimonio teve oito filhos, que constam do inventario de sua mãi no cartorio de Guaratinguetá, letra F, n. 5° os quaes oito filhos vão descriptos em titulo de Cabraes, cap. 1° § 2°, e são os seguintes :

1° matrimonio (1)

4—1 Margarida Bicudo Romeiro.
4—2 Maria Bicudo Cabral.

(1) Em tiulo de Cabraes com suas descendencias.

4—3 D. Francisca Romeiro Velho Cabral,

4—4 D. Helena do Prado Cabral.

4—5 Isabel Bicudo de Brito.

4—6 Fr. Serafino de S. Rosa, antes chamado Braz Esteves.

4—7 Antonio Bicudo de Brito.

4—8 Manoel da Costa Leme.

2º matrimonio

4—9 Domingos Machado, que foi jesuita.

4—10 Pedro Machado, e depois Fr. Pedro de Jesus, benedictino, o qual tem a sua inquirição de *genere* no mosteiro de S. Paulo tirada a 17 de Abril de 1692, onde consta dos avós paternos e maternos.

4—11 José de Barros Bicudo, com geração. Em titulo de Taques, cap. 3º § 1º n. 3—8.

3—3 Braz Esteves Leme (pag. 8), foi natural de S. Paulo, e morador em Pindamonhangaba, sendo ainda termo da villa de Taubaté. Foi um dos paulistas, que se fez potentado em cabedaes e tratamento. Gozou respeito e igual estimação. Foi alcaide-mór por el-rei D. Pedro II, e falleceu em a villa de Pindamonhangaba com testamento a 27 de Abril de 1702. (Cart. dos Rezid. da ouvidoria de S. Paulo, maço dos testamentos, letra B. o do alcaide-mór Braz Esteves Leme). Foi morador nas suas terras de Iguamiranga, que havia comprado por escriptura a Maria Leme D. viuva do capitão João do Prado Martins. Casou duas vezes: a primeira com D. Maria Raposo Barbosa Rego, natural de S. Paulo, filha de Diogo Barbosa Rego, falleceu em Guaratinguetá a 23 de Agosto de 1661. (Inventario letra D. n. 1º), e de sua mulher Branca Roposo. Em titulo de Raposos Goes, cap. 9º. E segunda vez casou com D. Maria da Luz Corrêa.

E do seu primeiro matrimonio teve nove filhos, cinco varões, e quatro femeas, porém não consta do testamento os nomes d'estes filhos ; e só descubrimos de alguns, que foram :

4—1 Diogo Barbosa Rego.

4—2 Braz Esteves Leme, Casou com Maria Velho.

4—3 Martinho Leme. Casou com Guimar Antunes

4 —4 Pedro de Brito. Casou com Maria da Veiga.

4—5 José da Silva.

4 —6 D. Margarida Bicudo, sogra do capitão Pedro da Motta Paes, a quem deu em dote 200 braças de terra por escriptura de 16 de Junho de 1707 na nota do tabellião de Taubaté Manoel de Andrade Caldas.

4—7 D. N.

4—8 D. N.

4—9 D. N.

Do segundo matrimonio teve cinco filhos :

4—10 Salvador Corrêa Leme, casou com Maria de Faria Ribeiro, natural de Pindamonhangaba, filha de Francisco Jorge Paes, natural da Ilha Grande e de sua mulher..... de Faria, muito parente do mestre de campo Sebastião Ferreira Albernaz.

4—11 Francisco Corrêa Leme, casou com Marianna Bicudo Leite.

4—12 D. Maria de Brito, casou com Domingos da Silva Ferreira.

4—13 D. Francisca Leme, casou com Domingos de Amores, em titulo de Mayas.

4—14 D. N.

3—4 Helena do Prado da Silva (pag.8), falleceu em Guaratinguetá com testamento a 17 de Julho de 1733.Foi casada

com Estevão Roposo Barbosa, filho de Diogo Barbosa Rego, e de sua mulher Branca Raposo, natural de S. Paulo (2). Em titulo de Raposos Goes, cap. 9º. Teve 11 filhos, mas quando falleceu só eram vivos dois, que foram :

4—1 Antonio Raposo Barbosa.

4—2 Branca Raposo.

3—5. Helena da Silva (pag.8), casou com Manoel da Cruz, natural de Aveiro (filho de João Ribeiro da Silva e de sua mulher Isabel da Cruz); falleceu em Taubaté em 1722. No seu testamento declara que primeiro casára em Lisboa, sem geração. Na Bahia segunda vez, sem geração. Terceira vez em Taubaté com Helena da Silva. E quarta vez, na mesma villa, com Margarida da Veiga (Orphãos de Taubaté, inventarios, letra M, n. 35). E teve dois filhos :

4—1. Braz.

4—2. Isabel.

3—6. Margarida Bicudo (pag.8),que teve terras em Iguamiranga e foi casada com..... de cujo matrimonio foi genro o capitão Pedro da Motta Paes, que era morador em Taubaté em 1707 (* O autor enganou-se n'este lugar ou no n. 4—6 da pagina anterior, onde acha-se o mesmo que aqui. N'aquelle lugar vê-se ser a escripta accrescentada depois, e a d'aqui parece ser um primeiro apontamento em letra muito miuda. Eu puz na lista o n. 3—6 á fl. 2 (pag. 8), por vêr aqui descripto debaixo do mesmo numero o nome de Margarida Bicudo, pois o autor foi seguindo os numeros com suas successões, mas eu os puz na dita pagina segunda, juntos, para maior clareza, como o mesmo autor faz em outras occasiões).

(2) Orphãos de Guaratinguetá, letra E, n. 4.º

§ 2.°

2—2. Isabel Bicudo de Brito, (pag. 7), casou na matriz de S. Paulo aos 30 de Julho de 1634 com Sebastião Fernandes Camacho, filho de Sebastião Fernandes Camacho e de sua mulher Maria Affonso (Orphãos de Guaratinguetá, inventarios, letra I, n. 8°). Ella falleceu em Guaratinguetá a 22 de Novembro de 1667. E teve quatro filhos :

3—1. Sebastião Fernandes Camacho.
3—2. Manoel Fernandes Camacho.
3—3. Antonio Bicudo Camacho.
3—4. Maria de Brito Bicudo.

§ 3.°

2—3. Maria Bicudo de Brito (pag. 7), casou com Antonio Pedroso de Alvarenga, morador na Parnahyba: em titulo de Alvarengas, cap. III, § 5.° E teve dois filhos :

3—1. Paschoal Pedroso } Em titulo de Cerqueiras,
3—2. Antonio Pedroso. } cap. VIII, § 3°, com geração.

§ 4.°

2—4. João Bicudo de Brito, casou na matriz de S. Paulo a 11 de Outubro de 1632 com Anna Ribeiro, filha de Francisco de Alvarenga e de sua mulher Luzia Leme: em titulo de Alvarengas, cap. III, § 1°,e em titulo de Lemes, cap. III, § 1°, com a sua descendencia.

§ 5.°

2—5. Antonio Bicudo de Brito (pag. 7), casou na matriz de S. Paulo a 19 de Abril de 1635, primeira vez com Maria Leme de Alvarenga, filha de Francisco de Alvarenga e de sua mulher Luzia Leme ; em titulo de Alvarengas, cap. III, § 8°, com sua descendencia (Itú, inventarios, A

n. 2, de Antonio Bicudo de Brito em 1662). Segunda vez casou com Vicencia da Costa, da Parnahyba. E teve filho unico:

3—» Joaquim Bicudo, casado em Itú.

§ 6.º

2—6. Francisco Bicudo (pag. 7), casou com Thomazia Ribeiro, filha de Francisco de Alvarenga e de sua mulher Luzia Leme. Em titulo de Alvarengas, cap. III. § 9, com sua descendencia.

§ 7º

2—7. Domingos Bicudo de Brito, casou com Francisca Leme de Alvarenga, filha de Francisco de Alvarenga e de Luzia Leme. Em titulo de Alvarengas, cap. III, § 2.º E teve:

3—» Antonio Bicudo de Alvarenga, natural da villa de Parnahyba, e falleceu na de Guaratinguetá, com testamento, a 9 de Outubro de 1725 (Cartorio da ouvidoria de S. Paulo, maço dos testamentos do residuo, o de Antonio Bicudo de Alvarenga), e foi casado duas vezes, ambas sem geração. Da primeira vez com Ignez de Andrade Souto-Maior; da segunda com Margarida da Cunha Rodrigues. Sem geração.

§ 8.º

2—8. Marianna Bicudo (pag. 7), casou com Henrique Tavares, como consta no inventario de Margarida de Brito, irmã da dita Marianna Bicudo.

§ 9.º

2—9. Hyeronima Bicudo de Mendonça (pag. 7), casou com o capitão Raphael de Sousa.

§ 10.

2—10. Fernando Bicudo de Brito, morador de Guaratinguetá, onde falleceu a 3 de Maio de 1688, e foi casado com Luzia Leme de Alvarenga, com geração (Cartorio de Guaratinguetá, letra F., n. 4.º) E teve um filho : Roque Bicudo Leme.

§ 11.

2—11. Margarida de Brito, falleceu solteira em S. Paulo, cujos bens herdaram os irmãos (Orphãos de S. Paulo; inventarios, maço 4°, letra M, n. 150).

§ 12.

2—12. Manoel Pires de Brito.

§ 13.

2—13. Francisco de Brito.

CAPITULO II

1—2. Domingos Nunes Bicudo (filho de Antonio Bicudo e Isabel Rodrigues, n. 1°), falleceu em 1637 e foi casado com Paula Gonçalves, filha de Manoel Rodrigues (Cartorio de orphãos de S. Paulo, maço 1º, letra D, inventario de Domingos Bicudo). E teve, naturaes de S. Paulo, seis filhos :

2—1. Maria de Mendonça.	§ 1.°
2—2. Vicente Bicudo.....	§ 2.°
2—3. Sebastião Bicudo...	§ 3.°
2—4. Gaspar	§ 4.°
2—5. Isabel	§ 5.°
2—6. Hyeronima	§ 6.°

§ 1.º

2—1. Maria de Mendonça, foi casada na matriz de S. Paulo ao 1º de Outubro de 1635 com Diogo Fernandes, filho de Manoel Fernandes e de sua mulher Catharina Gomes.

§ 2.º

2—2. Vicente Bicudo.

§ 3.º

2—3. Sebastião Bicudo, casou na matriz de S. Paulo com Maria Leme, filha de Domingos Leme: em titulo de Lemes, cap. II, § 7º, e de sua mulher Maria da Costa, filha de João da Costa Mirrinhão: em titulo de Carvoeiros, cap. III, § 8.º E teve seis filhos:

3—1. Domingos Leme.

3—2. Manoel de Chaves.

3—3. Ignez da Silva Leme, casou com Onofre Jorge: vide titulo de Jorges Velhos?

3—4. Marianna Leme, casou primeira vez com Jacques Rolim; segunda vez com Manoel Fernandes.

3—5. Maria Leme, casou com Sebastião Bicudo, *filho de Manoel de Siqueira e Mecia Bicudo: em titulo de Bicudos, cap. II*, § 1º (* Aqui ha engano, e ha de ser: n'este titulo n. 2º, cap. VIII, § 1º; mas n'este § 1º pôz o autor a Sebastião Bicudo, casado com outra mulher, como se verá adiante em o dito N.º 2º, cap. III, e é certo que o mesmo autor accrescentou depois o que vai acima sublinhado). Foram de morada para Coritiba, e são os pais dos irmãos chamados Guarinos, como foi Manoel da Cunha Leme, descobridor d'aquellas minas, que tomaram o alcunha do seu descobridor, e foi guarda-mór d'ellas em 1734.

3—6. Maria da Costa, casou com Alberto Nunes de Bulhões. Vide villa de Mogy.

§§ 4°, 5° e 6.°

2—4. Gaspar.
2—5. Isabel.
2—6. Hyeronima.

CAPITULO III

1—3. Maria Bicudo (filha do N°. 1°),falleceu com testamento a 16 de Janeiro de 1659 (Orphãos da Parnahyba n. 212, inventario de Maria Bicudo). Foi casada com o capitão Manoel Pires: em titulo de Pires N°. 1°, o qual falleceu em S Paulo, onde foi capitão que governou e regeu os seus moradores, como pessoa de muita autoridade e respeito, e teve um estabelecimento de muitos administrados, que, sendo gentios barbaros, foram conquistados no sertão, e reduzidos ao gremio da igreja pelo sagrado baptismo. Praticou virtudes moraes, com os quaes soube lucrar excellente nome, e mereceu que Deus lhe abençoasse a sua geração, que toda tem sido de admiraveis producções, e conseguiu casamentos de autoridade e respeito com sujeitos de bom nome. Este casal teve jazigo proprio na igreja do Carmo de S. Paulo, como se vê do testamento de seu neto Salvador Bicudo de Mendonça, filho de outro Salvador Bicudo de Mendonça, § 4.° Do seu feliz matrimonio teve em S. Paulo nove filhos:

2—1. Estevão Rodrigues..... § 1.°
2—2. Gonçalo Pires Bicudo..... § 2.°
2—3. Nuno Bicudo de Mendonça..... § 3.°
2—4. Salvador Bicudo de Mendonça.. § 4.°

2—5. Isabel Bicudo de Mendonça.... § 5.°
2—6. D. Anna Bicudo de Mendonça.. § 6.°
2—7. Margarida Bicudo..... § 7.°
2—8. D. Beatriz Furtado de Mendonça § 8.°
2—9. Maria Bicudo..... § 9.°

§ 1.°

2—1. Estevão Rodrigues, foi religioso da companhia de Jesus na provincia do Brasil; falleceu no collegio da Bahia tão adornado de letras, como de virtudes, acreditando não só a patria, mas a mesma provincia.

§ 2.°

2—2. Gonçalo Pires Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 12 de Junho de 1634 com Juliana Antunes Cortez, filha de Innocencio Fernandes Preto e de sua mulher Catharina Cortez.

§ 3.°

2—3. Nuno Bicudo de Mendonça, conforme o inventario de sua mãi Maria Bicudo, casou com Maria de Sousa, filha de Antonio de Sousa, que falleceu a 20 de Junho de 1652, e de sua mulher Isabel de Oliveira. E neta pela parte paterna de Gonçalo de Sousa e de sua mulher Maria Vaz Couto, moradores do conselho de Lousada, freguezia de Santiago de Sennandelo, junto a S. Miguel, e eram quatro irmãos, que alli tiveram todos boa herança (Cartorio de orphãos da Parnahyba, inventario n. 52, o de Antonio de Sousa Couto). E teve:

3 - 1. Maria Bicudo, que falleceu a 19 de Maio de 1719, casada duas vezes (Orphãos de Parnahyba, inventario n. 493, o de Maria Bicudo)

§ 4.°

2—4. Salvador Bicudo de Mendonça, falleceu com testamento a 15 de Junho de 1672, e foi casado com D. Maria de Moraes, filha ultima de Pedro de Moraes Madureira, e de sua mulher e sobrinha D. Anna Pedroso de Moraes: em titulo de Moraes, § 1°, n. 2—5 (Cartorio de orphãos de Parnahyba, inventario n. 15, o de Salvador Bicudo). E teve filho unico:

3—1. Salvador Bicudo de Mendonça, que, casando com D. Anna de Quevedo Rendon, não teve filhos. Falleceu em S. Paulo, com testamento, a 15 de Junho de 1697, e se mandou sepultar no jazigo de seus avós na igreja do Carmo de S. Paulo (Cartorio do segundo tabellião de S. Paulo, maço de inventarios antigos, o de Salvador Bicudo de Mendonça, com testamento).

§ 5.°

2—5. Isabel Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 19 de Fevereiro de 1635 com Bartholomeu de Quadros, natural de S. Paulo e filho de Bernardino de Quadros, natural de Sevilha e de sua mulher Cicilia Ribeiro: em titulo de Quadros, cap. III, com a geração de dita Isabel Bicudo.

§ 6.°

2—6. D. Anna Bicudo de Mendonça, casou na matriz de S. Paulo a 23 de Outubro de 1639 com Christovão de Aguiar Girão, pessoa muito principal, filho de Christovão de Aguiar Girão, cavalheiro castelhano, e de sua mulher D. Luzia Netto, a qual falleceu com testamento aos 17 de

Novembro de 1667 (Orphãos da villa de Mogy, maço de inventarios, letra L, o de D. Luzia Netto). Foi neto pela parte materna de Alvaro Netto, natural da freguezia de S. Martinho, termo da villa de Vianna, que falleceu em 1636, e de sua mulher Mecia da Penna, natural da villa de Santos, que falleceu em S. Paulo, com testamento, em 1635, em cuja igreja do collegio dos jesuitas foram sepultados em honroso jazigo, porque eram irmãos bemfeitores da companhia, como se vê dos seus testamentos no cartorio de orphãos de S. Paulo, maço quarto de inventarios letra M, o de Mecia da Penna, e nos mesmos autos o de Alvaro Netto.

§ 7.º

2—7. Margarida Bicudo, casou na matriz de S. Paulo, aos 9 de Agosto de 1643 com Filippe de Campos, natural de Lisboa: em titulo de Campos, com sua descendencia.

§ 8.º

2—8. D. Beatriz Furtado de Mendonça, falleceu em 1632 (Cartorio de orphãos de S. Paulo, letra B, maço 1º). Casou com Antonio Raposo Tavares, natural de S. Miguel de Beja, em Alemtejo, de d'onde veiu na companhia de seu pai Fernão Vieira Tavares, que sahiu despachado em capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo, no triennio que acabou em 1622, succedendo-lhe no lugar o capitão-mór governador João de Moura Fogaça. O dito Antonio Raposo Tavares, occupando os honrosos cargos da republica, acabou em mestre de campo pago do terço, que se formou em S. Paulo para a restauração de Pernambuco do poder dos hollandezes em 1640, com o caracter

de governador d'esta recruta. Em titulo de Raposos Tavares, da capitania de S. Paulo, § 1.º E teve dois filhos:

3—1. Fernando Raposo Tavares.
3—2. D. Maria Raposo.

3—1. Fernando Raposo Tavares, que casou na ilha de Cabo-Verde com D. Catharina de Sousa, como consta do testamento com que falleceu na dita ilha em casa do capitão Miguel Rodrigues Bittencourt, e foi sepultado no jazigo do capitão Cyprião Alves de Almada, que era bis-avô de D. Catharina de Sousa, aos 13 de Novembro de 1658, sem geração, como consta do dito testamento, que, remettido a S. Paulo por ser sua herdeira a avó Maria Bicudo, porque os pais já eram fallecidos, se acha no cartorio de orphãos de Parnahyba, inventario n. 212.

3—2. D. Maria Raposo (filha do mestre de campo Antonio Raposo Tavares, § 8º), casou com Carlos de Moraes Navarro, que falleceu em 1672 (Orphãos de Parnahyba, n. 234, o de Carlos de Moraes Navarro). E teve do seu matrimonio tres filhos e tres filhas, e, como n'este inventario foram tantas as dividas d'este casal, que os filhos ficaram sem herança, houve o indesculpavel descuido de se não declarar os nomes dos ditos herdeiros; comtudo sabemos que entre os ditos seis filhos foi o mais velho natural de S. Paulo.

4—1. Pedro de Moraes Raposo, assás bem conhecido pela alta qualidade de seu sangue e grande estabelecimento que teve nas minas dos Rios das Mortes, villa de S. João de El-Rei, de cujas ordenanças foi coronel, e acabou ha poucos annos n'este mesmo posto. Foi neto por parte paterna de Pedro de Moraes Madureira e de sua primeira mulher e sobrinha D. Anna Pedroso de Moraes: em titulo

de Moraes, § 1.° n. 2—5. O dito coronel Pedro de Moraes Raposo foi casado com D. Anna Moreira, irmã direita de Fr. Jorge Moreira de Godoy e de Fr. Gaspar de Godoy, ambos carmelitas calçados da provincia do Rio de Janeiro, e foram religiosos de autoridade pelos cargos que occuparam na sua religião. Em titulo de Godoys, § 3°, n. 2—1. E teve filhos naturaes da villa de S. João de El-Rei.

5—1. D.... que casou com Manoel da Costa Gouvêa, que acabou ha poucos annos, sendo capitão-mór de S. João de El-Rei, e foi irmão inteiro de D. Valerio da Costa Gouvêa, arcebispo de Lacedemonia. E deixou filhos, entre os quaes é:

6—1. José Joaquim da Costa Gouvêa, guarda-mór das terras e aguas mineraes, que casou com D. Rosa Felicia de Vallois, em titulo de Freitas cap. V, §1°, n. 7—5.

5—2. Antonio de Moraes Raposo, falleceu solteiro no Rio das Mortes.

§ 9.°

2—9. Maria Bicudo, casou com Diogo da Costa Tavares, irmão inteiro do mestre de campo Antonio Raposo Tavares do § 8° retro. Serviu os honrosos cargos da republica de S. Paulo, e, como pessoa de grande autoridade, foi lembrado por D. Jorge Mascarenhas, conde de Castello-Novo, marquez de Montalvão, vice-rei e capitão-general de mar e terra do Estado do Brasil, para lhe mandar passar a patente de capitão de infantaria do theor seguinte:

« D. Jorge Mascarenhas, etc. Porquanto convem ao serviço de Sua Magestade que da infantaria, terço que mando levantar nas capitanias de S. Vicente e S. Paulo, e nas mais do sul, pelo governador Antonio Raposo Tavares, se formem companhias e se prôvam n'ellas pessoas de valor,

satisfação, sufficiencia e boas partes, tendo consideração a que estas e outras muitas concorrem em vós Diogo da Costa Tavares: hei por bem, pelo que tendes servido a Sua Magestade nas occasiões em que vos tendes achado, tive por bem de vos eleger e nomear, como em virtude da presente o faço, por capitão de uma companhia de picas de infantaria hespanhola da gente que levantardes nas ditas capitanias, para que como tal o sejais, useis e exerçais, com todas as outras graças, franquezas e liberdades que, vos tocam por razão do dito cargo; ordeno e mando a todos os officiaes e soldados vos obedeçam, e guardem as ordens que vós derdes por escripto ou palavra, como minhas proprias; e ao governador Antonio Raposo Tavares ordeno vos metta de posse do dito cargo, com o qual havereis os quarenta escudos de soldo ao mez, que vos tocam e haveis de gozar desde o dia da dita data todo o tempo que servirdes á dita capitania, para cujo effeito vos mandei passar a presente, de que tomará relação o escrivão da fazenda nos livros do seu cargo. Dada n'esta cidade da Bahia sob meu signal e sello de minhas armas, referendado do infrasi do meu secretario, aos 19 de Novembro do anno de 1640.—*O marquez de Montalvão*, etc.» (Archivo da camara de S. Paulo, livro de registros n. 4.°, 1658, fl. 16 v).(* Continúa o autor a narrar como foi o embarque em Santos e na Bahia, e o successo da expedição até a volta por terra de Pernambuco, o que deixo de copiar por já estar narrado este facto em titulo de Rendons, N°. 2° e em titulo de Barros, cap. I.) Recolhido a S Paulo o capitão Diogo da Costa Tavares, ainda gozou do descanso e abundancias de sua casa, estabelecida no sitio do rio Acutia, que ao presente é freguezia, onde falleceu em 1659 (Cartorio de orphãos de Parnahyba, inventario n. 150, o do capitão Diogo da Costa Tavares). E teve oito filhos:

3—1. Maria Bicudo Tavares.
3—2. Fernão Vieira Tavares.
3—3. Anna Bicudo Tavares.
3—4. Isabel da Costa Tavares.
3—5. Diogo da Costa Tavares.
3—6. Antonio Vieira Tavares.
3—7. Catharina Bicudo Tavares.
3—8. Maria de Mendonça Tavares.

3—1. Maria Bicudo Tavares, casou com Diogo de Sousa Lima, que falleceu em 1681 (Orphãos de Parnahyba, inventarios, n. 303, o de Diogo de Sousa). E teve tres filhos:

4—1. Maria.
4—2. Francisca.
4—3. Anna.

3—2. Fernão Vieira Tavares, casou com Maria Rodrigues. E teve:

4—1. Antonio Vieira Tavares, que falleceu em Itú com testamento ao 1º de Junho de 1710, e foi casado com Maria Soares, filha de Francisco Affonso Vidal e de sua mulher Maria Soares. Sem geração.

3—3. Anna Bicudo Tavares, casou com Manoel da Cunha, que falleceu em 1679 (Orphãos de Parnahyba, inventario n 272). E teve dois filhos:

4—1. Maria da Cunha.
4—2. Manoel da Cunha.

3—4. Isabel da Costa Tavares, casou com Simão Borges Cerqueira, natural e cidadão de S. Paulo, filho de Francisco Barreto e de sua mulher D. Maria Borges Cerqueira. Em titulo de Borges Cerqueiras, § 6.º E teve sete filhos:

4—1. Luzia Leme, casou na matriz de S. Paulo a 17 de Setembro de 1695 com Francisco Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro Roxo e de sua mulher Isabel Dias.

4—2. Leonor Leme Borges Cerqueira, casou com

Antonio de Barros Freire, filho de Luiz de Barros Freire. Em titulo de Freitas, cap. V, § unico, n. 3—8. Com a descendencia de Leonor Leme Borges.

4—3. Catharina Borges Cerqueira, falleceu em 1727. Foi casada duas vezes. Primeira com Antonio Pereira Themudo, e segunda vez com Manoel Monteiro, natural de S. Vicente, que foi morador na quinta, chamada da Samambaia, junto á do capitão Bartholomeu Paes de Abreu, pelos annos de 1734. E do primeiro matrimonio teve duas filhas: 5—1 Maria Borges, que foi de morada para Itú com seu marido Sebastião Ribeiro de Almeida, e 5—2 Anna Borges, que casou com José Valente. E do segundo matrimonio teve sómente a Guilherme Borges Monteiro, que casou indignamente e se lhe extinguiu a geração.

4—4. Maria Leme, casou duas vezes: a primeira com José Nogueira, irmão de Aleixo do Amaral. E segunda vez na matriz de S. Paulo a 24 de Agosto de 1700 com Antonio de Freitas de Oliveira, filho do capitão Pedro de Oliveira e de sua mulher Maria Rodrigues, naturaes de Jundiahy. Em titulo de Cordeiros, cap. I, § 2º, n. 3—2. E do seu primeiro matrimonio teve quatro filhos:

5—1. Luiz Nogueira.

5—2. Simão de Godoy Nogueira.

5—3. José Nogueira.

5—4. Domingos Leme, casou....

4—5. Theresa Borges, e foi de morada para Jundiahy.

4—6. Ignacio Borges, que matou a seu cunhado José Nogueira do n. 4—4 supra, e depois foi morto por um filho bastardo d'este.

4—7. Fernão Borges Cerqueira, casou em Itú, onde foi morador e lá falleceu.

3—5. Diogo da Costa Tavares (filho do capitão Diogo da

Costa Tavares, pag. 25), baptizou-se na matriz de S. Paulo a 29 de Março de 1643. Foi morador na villa de Itú, onde falleceu com testamento a 3 de Fevereiro de 1722 (Cartorio da ouvidoria de S. Paulo, maço de residuos, testamento de Diogo Tavares). Foi casado duas vezes: a primeira com Anna Rodrigues Cabral, de quem sómente (vide o casamento nos inventarios de Itú n. 222) lhe ficou um filho, chamado Diogo. Segunda vez casou aos 4 de Novembro de 1699 (vide nos mesmos inventarios, n. 220) com Maria Leite, de quem teve, naturaes da villa de Itú, oito filhos:

4—1. André.
4—2. Luiz.
4—3. Cypriano.
4—4. Manoel.
4—5. Domingos.
4—6. Lucrecia.
4—7. Catharina.
4—8. Joanna.

3—6. Antonio Vieira Tavares, pag. 25. Casou primeira vez com Maria Leite. Sem geração. Casou segunda vez com Josepha de Almeida, natural da freguezia de Irajá, termo da cidade do Rio de Janeiro, filha de Manoel Antunes de Carvalho e de sua mulher Anna de Almeida, que foram moradores da praça de Santos, e tiveram fazenda de grande estabelecimento na paragem chamada Mondúba. Em titulo de Proenças. Antonio Vieira Tavares foi instituidor da capella de Nossa Senhora do Monserrate da villa de Itú, onde falleceu, e foi sepultado na capella-mór da igreja dos religiosos franciscanos da villa de Itú (Cartorio da ouvidoria de S. Paulo, maço de residuos, o testamento de Antonio Vieira Tavares. E camara episcopal de S. Paulo, autos de *genere* do padre José de Almeida Paes). E teve do segundo matrimonio:

4—1. Fr. Antonio do Monte-Carmello, chamado por antonomasia o *Baroco*: é religioso que merece todo o bom conceito pelas suas virtudes: existe conventual na villa de Itú n'este anno de 1767.

4—2. Braz Carvalho Paes, casou na villa de Santos com Maria Pedroso Leme, de cujo matrimonio é filho o padre José de Almeida Paes, que foi para o Cuyabá, onde existe em 1767.

4 -3. Fr. Manoel Antunes, religioso leigo do Carmo, que no seculo era Manoel Antunes de Carvalho e tinha sido capitão de uma das companhias da ordenança de Itú.

4—4. Francisco Xavier Paes, mestre em artes em philosophia pelo collegio da companhia de S. Paulo, e existe solteiro.

4—5. Maria Ribeiro, casou com Salvador Vieira de Brito, natural da villa de Itú, de cujas ordenanças foi sargento-mór, e filho de....

E teve filha unica:

5—: D. Maria Ribeiro, que casou na Sé de S. Paulo em 1762 com Antonio de Toledo Lara, natural e cidadão da mesma cidade, filho do sargento mór Simão de Toledo Piza Castelhanos: em titulo de Taques Pompeus, § 3º, n. 2—10, e falleceu dito Antonio de Toledo em 1769. Sem geração.

3—7. Catharina Bicudo Tavares, cujo estado não descubrimos.

3—8. Maria de Mendonça Tavares. Casou duas vezes: a primeira com Domingos Gonçalves Malio, a segunda com Pedro Martins Pereira. Sem geração. Teve do primeiro matrimonio dois filhos, como consta do testamento com que falleceu ella a 23 de Maio de 1681, no cartorio de orphãos de Parnahyba, inventario n. 304, o de Maria Tavares.

4—1. João Gonçalves.

4—2. Paschoa.

1 – 4 Martha de Mendonça, casou com Domingos Gonçalves, um dos principaes povoadores da villa de S. Paulo que da ilha da Madeira sua patria veio já casado com sua primeira mulher Isabel de Goes, (que veio com seus pais Domingos de Goes, e Catharina de Mendonça), por morte da qual passou á segundas nupcias em S. Paulo com Mecia Rodrigues, filha de Garcia Rodrigues, e de sua mulher Isabel Velho, cujo casal veio do Minho ou cidade do Porto com filhos para a villa de S. Vicente no principio da sua povoação pelos annos de 1536; e se passaram depois para a villa de S. Paulo, onde esta familia foi a primeira nobreza da dita villa pelos casamentos nobres, que tiveram as filhas, a que tão bem conduzia o respeito do padre Garcia Rodrigues Velho,que era filho d'este casal, e foi vigario da villa de S. Paulo. Por morte d'esta Mecia Rodrigues casou Domingos Gonçalves terceira vez com Martha de Mendonça. Domingos Gonçalves falleceu em S. Paulo com testamento a 30 de Abril de 1627. (Cartorio de orph. de S. Paulo,maço 2° de inventarios,letra D, o de Domingos Gonçalves,. E teve sete filhos ;

2—1 Isabel Bicudo de Mendonça... § 1°
2—2 Hyeronima de Mendonça..... § 2°
2—3 Antonio Gonçalves de Mendonça § 3°
2—4 Vicente Bicudo..... § 4°
2—5 Manoel Gonçalves ..... § 5°
2—6 Maria Bicudo .... § 6°
2—7 Sebastião Gonçalves ..... § 7°

§ 1°

2—1 Isabel Bicudo de Mendonça, casou na matriz de S. Paulo aos 15 de Maio de 1636 com Antonio Jorge Pereira, natural de Lisboa da freguezia de S. Julião, filho de João Fernandes Pereira, e de sua mulher Maria Jorge.

§ 2º

2—2 Hyeronima de Mendonça casou na matriz de S. Paulo a 26 de Janeiro de 1633 com Braz Dias Mendes, filho de Braz Mendes, e de sua mulher Catharina Ribeiro.

§ 3º

2—3 Antonio Gonçalves de Mendonça casou na matriz de S. Paulo aos 31 de Janeiro de 1644 com Catharina Domingues, filha de Pedro Domingues, e de sua mulher Maria Mendes.

§ 4º

2—4 Vicente Bicudo.

§ 5º

2—5 Manoel Gonçalves.

§ 6º

2—6 Maria Bicudo, que pelo inventario dos bens de seu pai Domingos Gonçalves consta que casou com João Pereira em Jundiahy; falleceu já viuva a 28 de Março de 1675, sepultada na mesma cova em que fôra seu marido. (Obitos de Jundiahy, liv. 1º)

§ 7º

2—7 Sebastião Gonçalves, falleceu em Taubaté a 24 de Maio de 1688 com testamento em que declarou seus pais, e que era natural de S. Paulo. (Cartorio de orph. de Taubaté, inventarios, letra S, n. 16 o de Sebastião Gonçalves.)

Casou com Helena de Torres, de quem teve filhos bastantes, que os não expresssu no testamento, e muito apenas encontramos com a filha :

3—1 Sebastiana de Torres, fallecen em Taubaté com testamento a 29 de Fevereiro de 1681,e foi casada com Gabriel de Goes. E teve cinco filhos :

4—1 Paschoal.

4—2 Isabel.

4—3 Joanna.

4—4 Catharina.

4—5 Sebastiana de Torres, casou com Manoel de Figueiredo, e foram pais de .

5—1 Catharina de Torres,que falleceu em Taubaté a 21 de Agosto de 1725, casada com Domingos de Oliveira. (Inventarios de Taubaté, letra C n. 15). Natural de Jundiahy, filho de Antonio de Oliveira e Maria das Neves Gil; e falleceu com testamento em Taubaté a 24 de Setembro de 1732. (Cartorio de orph. de Taubaté, letra D, inventario de Domingos de Oliveira.) E tiveram:

6—1 Roberto de Macedo , casado com Martha de Mirande.

6—2 Archangelo de Oliveira.

6—3 Gabriel, falleceu solteiro.

6—4 Antonio de Oliveira.

CAPITULO V.

1—5 Hyeronima de Mendonça, casou com Matheus Neto, (filho de Alvaro Netto, natural da freguezia de S. Maria, termo da villa de Vianna do Minho, e de sua mulher Mecia da Penna, natural da villa de Santos, que era irmã de Matheus Luiz.) Este casal fez testamento de mão commum. Alvaro Netto falleceu em S. Paulo em 1636, o foi enterrado

na igreja dos padres jesuitas, como irmão que era da companhia de Jesus. Falleceu Mecia da Penna com testamento em 1635, e foi tambem sepultada na mesma igreja. (Cart. de orph. de S. Paulo, maço 4° de inventarios, letra M, o de Mecia da Penna, e nos mesmos autos o de seu marido Alvaro Netto.) E tiveram em S. Paulo cinco filhos :

2—1 Alvaro Neto Bicudo	§ 1°
2—2 Antonio Bicudo Furtado	§ 2°
2—3 Luzia de Mendonça	§ 2°
2—4 Sebastião Bicudo	§ 4°
2—5 Maria de Mendonça Bicudo	§ 5°

§ 1°

2—1 Alvaro Netto Bicudo, presbytero secular, e vigario collado da igreja matriz da villa de Parnahyba, onde falleceu com testamento a 29 de Janeiro de 1653.

§ 2°

2—2 Antonio Bicudo Furtado, casou na matriz de S. Paulo a 10 de Agosto de 1542, com Maria Ribeiro, filha de Januario de Ribeiro, e de sua mulher..... Falleceu Antonio Bicudo com testamento a 4 de Setembro de 1651 (Cartorio de orph. de Parnahyba, n. 5° o de Antonio Bicudo Furtado.) E teve tres filhos :

3—1 N.

3—2 Antonio.

3—3 Maria Bicudo de Mendonça. E teve quatro.—Isabel de Proença de Abreu, que foi mãi de cinco.—Balthasar de Godoy Moreira que casou com sua prima Francisca de Almeida no § 3° seg. n. 3—12 a n. 4—4.

§ 3°

2—3 Luzia de Mendonça, casou na matriz de S. Paulo a 22 de Janeiro de 1635, com João Gonçalves de Aguiar,

natural da cidade do Rio de Janeiro, filho de Vicente Gonçalves e de sua mulher N. Falleceu João Gonçalves em Parnahyba em posto de capitão da ordenança com testamento a 10 de Novembro de 1668. (Orphãos de Parnahyba inventario n. 210 o do capitão João Gonçalves de Aguiar.) E teve quatorze filhos :

3—1. Vicente Gonçalves de Aguiar, casou com D. Catharina de Almeida: em titulo de Laras,cap. 7° § 6° com a sua descendencia.

3—2. Antonio de Aguiar.

3—3. João Gonçalves.

3—4. Sebastião Gonçalves de Aguiar, casou com Isabel da Silva de Godoy, que falleceu em 1695. (Orphãos de Parnahyba,inventarios, n. 380,o de Isabel da Silva.) Em titulo de Godoy. E teve tres filhos :

4—1. José de Aguiar da Silva.

4—2. Francisco de Godoy.

4—3. Sebastião Conçalves.

3—5. Alvaro Neto.

3—6. Salvador Gonçalves de Aguiar, casou com Marianna Fernandes Bicudo,filha unica de Domingos Fernandes da Costa,(irmã do capitão Thomé Fernandes da Costa), e de sua mulher Isabel Bicudo, como consta do testamento com que a 29 de Julho de 1694 falleceu o dito Domingos Fernandes o qual era filho de Thomé Fernandes da Costa e de sua mulher Acensa de Pinna. (Cartorio de Parnahyba, inventario n. 368 o de Domingos Fernandes da Costa.)

3—7. Manoel Gonçalves de Aguiar, casou com Maria Pedroso : em titulo de Taques, cap. 5° § 4° com sua descendencia.

3—8. Fr. Francisco do Rosario, da ordem de S. Francisco.

3—9. Hyeromina de Mendonça,casou com Luiz Nobre Pereira, como consta do inventario de seu pai o capitão João Gonçalves de Aguiar ; e suppomos, que casou ella segunda vez com João da Rocha Marinho ; e falleceu em 1673 como consta no cartorio de orphãos da Parnahyba, inventario n. 237, o de Hyeronima de Mendonça. E teve seis filhos :

4—1. Isabel Bicudo.

4—2. Maria Bicudo do Rosario.

4—3. Luzia Bicudo.

4—4. Catharina Bicudo.

4—5. Sebastiana Bicudo.

4—6. Antonio Rodrigues Bicudo.

3—10. Anna Fernandes, que, conforme o inventario de seu pai, casou com Antonio da Silva de Faria.

3—11. Maria de Aguiar, casou com Joaquim de Lara e Moraes. Em titulo de Laras, cap. VII, § 2.º Com a sua descendencia.

3—12. Isabel de Aguiar e Mendonça, falleceu com testamento a 9 de Setembro de 1685, e foi casada com José Fogaça de Almeida, que falleceu com testamento a 22 de Setembro de 1693, natural de Lisboa, filho de Luiz de Almeida Fogaça e de Angela dos Santos (Cartorio de Parnahyba n. 376, inventario de José de Almeida Fogaça, o qual segunda vez casou com Ignez Dias do Rego, filha de Bento do Rego Barregão, e casou terceira vez com Marianna de Moraes, filha do capitão Manoel de Moraes, cap. II, §... (o fallecimento de Isabel de Aguiar consta do seu inventario no cartorio de Parnahyba n. 285). E teve quatro filhas :

4—1. Maria Fogaça.

4—2. Anna.

4—3. Hyeronima.

4—4. Luzia de Mendonça, casou com Sebastião Satil. E teve:

5—1. Francisca de Almeida, casou com seu parente Balthazar de Godoy Moreira Cartorio da vara ecclesiastica da villa de Santos, autos de dispensa de Balthazar de Godoy Moreira com Francisca de Almeida.

5—13. Luiza de Mendonça, casou com Timotheo Leme.

5—14. Esmeria da Silva.

§ 4.º

2—4. Sebastião Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 21 de Janeiro de 1635 com Margarida da Costa, natural de S. Paulo, filha de João da Costa Lima, o *Mirrinho* de alcunha, e de sua mulher Ignez Camacho: em titulo de Carvoeiros, cap. III, § 13. O dito Sebastião Bicudo falleceu em S. Paulo, com testamento em 1643, que está no cartorio do primeiro tabellião, maço de inventarios antigos. Sem geração.

§ 5.º

2—5. Maria de Mendonça Bicudo, falleceu em S. Paulo em 1630, e foi casada com Custodio Nunes Pinto. Sem geração.

CAPITULO VI

1—6. Guiomar Bicudo, casou com Antonio Luiz Grou. E teve, nascidos em S. Paulo.

2—1. Catharina Bicudo..... § 1.°
2—2. Hyeronima de Mendonça. § 2.°
2—3. Sebastiana Bicudo..... § 3.°
2—4. Miguel Nunes Bicudo.... § 4.°
2—5. Luzia Bicudo..... § 5.°

§ 1.°

2—1. Catharina Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 2 de Outubro de 1637 com Gaspar Vaz Madeira (filho de Pedro Madeira e de sua mulher Violante Cardoso)(3), que foi para o sertão do gentio *Iratens* na tropa de Antonio Raposo Tavares, e ficou dito Pedro Vaz Madeira no Grão-Pará, de d'onde não tinha vindo mais até o anno de 1686, nem se tinha noticia d'elle. Sua mulher Catharina Bicudo falleceu com testamento em Taubaté a 6 de Outubro do dito anno de 1686, declarando no testamento a sua naturalidade e de quem era filha. E teve :

3—1. Pedro Madeira.

3—2. Sebastião Bicudo.

3—3. Gaspar Vaz.

3—4. Maria Bicudo, casou com Manoel Rodrigues Moreira, e foram pais de :

4—1. Catharina Bicudo, que falleceu em Taubaté sua patria a 27 de Fevereiro de 1705, casada com João Portes del-Rei. (Taubaté,orph., letra C, n. 22) o qual falleceu na mesma villa. (Idem cartorio letra I, inventario n. 39) a 12 de Junho de 1707. E tiveram dois filhos : 5—1 Thomé e 5—2 Margarida Bicudo, que falleceu em Taubaté, casada com Miguel Pinheiro, e são pais do padre José Pinheiro coadjutor da villa de Mogy em 1767.

3—4. Isabel Bicudo, mulher de Antonio Alvarenga.

(3) Em titulo de Dias Teveriças, cap. II, § 1°, n. 3—4.

§ 2°

2—3. Hyeronima de Mendonça, casou duas vezes na matriz de S. Paulo, a primeira a 8 de Abril de 1630 com Pedro Alves de Oliveira, (filho de Balthasar Rodrigues e de sua mulher Maria Alvares), a segunda a 21 de Janeiro de 1636 com João Paes Ferreira, natural da cidade do Porto, freguezia de S. Nicoláo, filho de Manoel Ferreira Paes e de sua mulher Antonia de Castro.

§ 3°

2—3. Sebastiana Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 19 de Outubro de 1642 com Jorge Madeira, filho de Pedro Madeira, e de sua primeira mulher Violante Cardoso : em titulo de Dias Teveriçás, cap. 2° § 1° n. 3—5.

§ 4°

2—4. Miguel Nunes Bicudo casou na matriz de S. Paulo a 23 de Maio de 1638 com Brites Gomes, filha de Gaspar Gomes e de sua mulher Isabel Nunes.

§ 5°

2—5. Luzia Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 5 de Agosto de 1634 com Romão Freire, que era viuvo, e foram de morada para a villa de Jundiaby, onde falleceu dita Luzia Bicudo a 8 de Novembro de 1696. (Livro de obitos, titulo 1646 o assento do de Luzia Bicudo.)

N. 2°

DE

VICENTE BICUDO

Vicente Bicudo, natural da Ilha de S. Miguel, irmão de Antonio Bicudo do N. 1°. Casou em S. Paulo com Anna Luiz (irmã de Hilaria Luiz mulher de Belchior Carneiro, de Matheus Luiz, e de Antonio Luiz, que todos viviam em 1609. Notas do primeiro tabellião de S. Paulo, n. 27, anno 1609 na procuração de Hilaria Luiz D. viuva de Belchior Carneiro), de quem teve filhos ; e achando-se ella viuva de Vicente Bicudo casou segunda vez com Hyeronimo Brito,o qual falleceu na Parnahyba com testamento a 14 de Dezembro de 1644 sem geração: e dita Anna Luiz já havia fallecido com testamento a 15 de Janeiro do mesmo anno. E teve naturaes de S. Paulo oito filhos :

Antonio Bicudo.....	Cap. 1°	Sem geração.
Francisco Bicudo Furtado....	Cap. 2°	
Vicente Annes Bicudo	Cap. 3°	
Domingos Nunes Bicudo.....	Cap. 4°	Sem geração.
Mecia Bicudo.....	Cap. 5°	
Maria Bicudo.....	Cap. 6°	
Antonio Carneiro.....	Cap. 7°	
Mecia Bicudo.....	Cap. 8°	

CAPITULO I

1—1. Antonio Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 3 de Julho de 1629 com Anna Pires, filha de Salvador Pires e de Mecia Fernandes : em titulo de Pires, cap. 5° § 1°. Sem geração.

CAPITULO II

1—2. Francisco Bicudo Furtado, foi morador da villa de Parnahyba, onde ficou possuindo a mesma fazenda de Hyeronimo de Brito seu padrasto, o qual ordenou no seu testamento com que falleceu a 14 de Dezembro de 1644. (Cartorio de Parnahyba, inventario n. 24 o de Hyeronimo de Brito), o seguinte—Hei por bem e por meu gosto e vontade de boa benevolencia substituir, e constituir por meus herdeiros universaes em toda a fazenda que se achar ser minha, e por alguma via ou maneira me pertencer, a meus filhos Francisco Bicudo Furtado, Vicente Annes Bicudo, e Domingos Nunes Bicudo, que supposto são meus enteados, por serem filhos da dita minha mulher Anna Luiz, por mim não foram enteados, se não filhos, e sempre me tiveram muito respeito e me amaram como pai, e me serviram como filhos, e me ajudaram a grangear a fazenda, que lhes deixo, e é bem que elles gozem pois a ganharam, ajudando-me em tudo a grangeal-a ; assim lhes deixo toda, a carga serrada, com condição que serão obrigados a sustentar as imagens, que tenho n'esta villa, Nossa Senhora da Conceição, e S. Hyeronimo, fazendo-lhes nos seus dias com a solemnidade que puderam (a sua festa, para mais serviço de Deus e louvor de seus santos. Casou com Magdalena de Pinha, filha de Braz de Pinha, como consta do testamento com que este falleceu em S. Paulo em 1630 ; e de sua mulher Isabel Lopes, como consta do testamento com que falleceu João de Pinha irmão de Magdalena de Pinha, a 12 de Junho de 1645. (Cartorio de Parnahyba, inventario n. 37 o de João de Pinha . O dito Francisco Bicudo falleceu em 1651. (Cartorio de Parnahyba, inventario n. 50 o de Francisco Bicudo Furtado. E teve só dois filhos naturaes de Parnahyba :

2—1. Hyeronimo de Brito..... § 1º
2—2. Anna Bicudo Furtado § 2º

§ 1º

2—1. Hyeronimo Bicudo Cortez, que antes se chamou Hyeronimo de Brito, casou com Victoria Ribeiro, e falleceu em 1678, (como consta no cartorio da Parnahyba, inventario n. 270 o de Hyeronimo Bicudo.) Sem geração.

§ 2º

2—2. Anna Bicudo Furtado....

CAPITULO III

1—3. Vicente Annes Bicudo, casou com..... filha de Alberto Lobo.

CAPITULO IV

1—4. Domingos Nunes Bicudo, (filho do n. 2º), casou com Anna da Costa, filha do capitão Christovão Diniz, e de sua mulher Isabel da Costa, a qual foi filha do capitão Povoador Domingos Fernandes, e de sua mulher Anna da Costa, (Cartorio de orph. de Parnahyba, inventario n. 41 o de Christovão Diniz, e n. 74 o de Domingos Nunes Bicudo,que falleceu com testamento a 16 de Julho de 1650). Sem geração. Em titulo de Fernandes Povoadores, cap. 4º § 1º n. 3—6.

CAPITULO V

1—3. Mecia Bicudo, casou com Francisco de Proença, que teve o foro de cavalleiro, natural de S. Paulo (filho

de Antonio de Proença, natural da villa de Belmonte, moço da camara do infante D. Luiz: em titulo de Proenças, cap. 1° do segundo matrimonio). D. Mecia Bicudo falleceu em S. Paulo com testamento a 23 de Dezembro de 1631. (Cartorio de orph. de S. Paulo, maço 3°, letra M, inventario de D. Mecia Bicudo.) E teve natural de S. Paulo.

§ Unico

2—: D. Anna de Proença, que falleceu em 1644, como se vê do cartorio de orphãos de S. Paulo, maço terceiro, letra A, inventario de D. Anna de Proença, que foi casada com Salvador Pires, natural e cidadão de S. Paulo, filho do capitão Salvador Pires e de sua mulher Mecia Fernandes. Em titulo de Pires, cap. V, § 9.° E teve quatro filhos que falleceram meninos: D. Ignez, D. Anna, Salvador, D. Mecia.

CAPITULO VI

1—6. Maria Bicudo, casou na matriz de S. Paulo a 14 de Fevereiro de 1635 com João Mendes Giraldo ou Giraldes, filho de João Fernandes Giraldo, natural da ilha da Madeira, e de sua primeira mulher Hylaria Rodrigues (Cartorio de orphãos de Parnahyba n. 32, inventario de João Fernandes, o Velho, anno de 1639). Neto de Manoel Fernandes Giraldo e de sua mulher Joana Fernandes, da ilha da Madeira, como consta do testamento supra referido.

CAPITULO VII

1—7. Antonio Dias Carneiro, falleceu em S. Paulo em 1639, como consta do inventario dos seus bens, feito no dito anno no juizo de orphãos de S. Paulo, maço terceiro, letra A, inventario de Antonio Dias Carneiro, casado com

Felicia de Pinha, a qual depois foi mulher de Lourenço Cubas Justiniano, como consta do dito inventario referido, e foi filha de Braz de Pinha e de Isabel Lopes, os mesmos de que já fallámos n'este n. 2º, cap. II. E teve unica filha:

§ Unico

2—» Isabel....

CAPITULO VIII

1—8. Mecia Bicudo de Mendonça (filha ultima de Vicente Bicudo, n. 2º), casou com Manoel de Siqueira natural da villa de Santos (irmão de Antonio de Siqueira e de Luzia de Siqueira de Mendonça, a qual foi mulher de Manoel Corrêa de Lemos, que falleceu em S. Paulo em 1693, como se vê do cartorio de orphãos de S. Paulo, maço quarto de inventarios, letra M, n. 40, onde tambem se vê que Manoel de Siqueirà, marido de Mecia Bicudo, falleceu em S. Paulo em 1614, declarando no seu testamento a sua naturalidade. E teve oito filhos:

2—1. Sebastião Bicudo de Siqueira. § 1.º
2—2. Antonio ..... § 2.º
2—3. Manoel de Siqueira..... § 3.º Parece que casou com Mecia Nunes: filha de Pedro Nunes: em titulo de Nunes Siqueiras e de Góes.
2—4. Francisco Bicudo de Siqueira § 4.º Casou com Maria Ribeiro, filha de João Maciel e Maria Ribeiro, em titulo de Bayão, cap. V, § 3º, n. 3—9.
2—5. Vicente, que falleceu menino § 5.º
2—6. João..... § 6.º
2—7. Salvador..... § 7.º
2—8. Custodio ..... § 8.º

§ 1.°

2—1. Sebastião Bicudo de Siqueira, casou na matriz de S. Paulo a 23 de Janeiro de 1639 com Isabel Ribeiro (filha de João Maciel e de sua mulher Maria Ribeiro, a qual foi mãi de Estevão Ribeiro Bayão Parente (em titulo de Bayão Ribeiro Parente, cap. V, § 3°, n. 3—8), governador do exercito que se formou em S. Paulo para destruição dos reinos dos barbaros indios do sertão da Bahia, cuja expedição temos escripto em titulo de Camargos, cap. VIII, onde se póde lêr. E teve : (*)

(*) No original falta inteiramente a filiação a que o autor se refere, notando-se algumas folhas em branco naturalmente destinadas a futuras pesquizas que não poderam ser feitas,

(*Nota da redacção*)

PEDROSOS, BARROS, VAZES

POR PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME

Pedro Vaz de Barros e seu irmão Antonio Pedroso de Barros vieram ao Brasil. Foram estes irmãos pessoas de qualificada nobreza, e vieram providos Antonio Pedroso em capitão-mór governador da capitania de S. Vicente e S. Paulo, e o irmão Pedro Vaz de Barros em ouvidor da mesma capitania, com clausula que, fallecendo Antonio Pedroso, fosse capitão-mór governador e tambem ouvidor o irmão Pedro Vaz, e, fallecendo este, fosse Antonio Pedroso o capitão-mór governador e tambem ouvidor. Tudo o referido se vê melhor da carta patente passada em Lisboa aos 21 de Novembro de 1605, pela qual tomou posse Antonio Pedroso na camara de S. Vicente aos 26 de Dezembro de 1607, que se acha registrada no archivo da camara de S. Paulo no caderno, titulo 1606 á fl. 22 v. e fl. 24.

Porém Pedro Vaz de Barros já tinha vindo a S. Paulo muito antes d'quellas épocas, pois consta que era capitão-mór governador da dita capitania pelos annos de 1602 (Cartorio da prevedoria da fazenda real, livro de registros das sesmarias n. 2º, tit. 1602 até 1617, pag. 184 v.). Tambem do archivo da camara de S. Paulo, no caderno de vereanças, tit. 1601, á fl. 49, se verifica esta verdade, e se vê que, para se tomar um assento em camara sôbre a vinda de quatro soldados hespanhoes da Villa-Rica do Espirito-Santo da provincia do Paraguay, foi n'este acto presidente Pedro Vaz de Barros, como capitão-mór governador que governava S. Paulo. Além de que no dito archivo da mesma camara, no caderno de registros, capa de couro de veado, n. 1º, tit. 1623, n'elle, á fl. 18, consta

que Pedro Vaz de Barros tinha sido capitão-mór governador da capitania de S. Vicente, e que pela sua grande autoridade e merecimento de sua pessoa fôra encarregado de governar a gente da villa de S. Paulo e seu termo no anno de 1624.

No cartorio do tabellião da villa de S. Vicente se acham uns autos de justificação de *nobilitate probanda*, titulo—o capitão Valentim de Barros, anno 1643, e escrivão d'elles o tabellião Antonio Madeira Salvadores. E tambem os autos de justificação do capitão Fernão Paes de Barros, anno de 1678, escrivão d'elles o mesmo tabellião Salvadores. D'estes dois autos consta que Pedro Vaz de Barros viéra á capitania de S. Vicente em serviços da corôa, e que, voltando ao reino, tornára para a mesma capitania, provido em capitão-mór governador d'ella. Que seu irmão Antonio Pedroso viéra á villa de S. Vicente, onde chegára com o tratamento de homem nobre, trazendo criados brancos que o serviam, e casára na dita villa com uma filha de Hyeronimo Leitão, que tinha sido capitão-mór governador da dita capitania de S. Vicente, em cuja villa ficára sendo morador dito Antonio Pedroso de Barros. D'este matrimonio ha descendencia na villa de S. Vicente, conhecida nos Pedrosos Barros d'ella.

Estes dois irmãos Antonio Pedroso e Pedro Vaz de Barros (pelos autos de justificação referidos no cartorio de S. Vicente) eram naturaes do reino do Algarve, de d'onde passaram a ser moradores de Lisboa. N'esta côrte tiveram um primo direito, que foi o licenciado Antonio de Barros, presbytero secular e capellão que foi de el-rei. Este padre Antonio de Barros teve duas irmãs: D. Helena de Mendonça e D. Maria de Mendonça, que foram casadas com pessoas cavalheiras: ellas fundaram na villa de Almada o convento de Nossa Senhora da Piedade, onde se recolhe-

ram ditas fundadoras, que tambem foram irmãs de Hyeronimo Lobo e de Antonio Lobo, que, seguindo o real serviço na milicia, foram ambos despachados para a India. D'estes mesmos foi tambem irmão Fr. José de Jesus Maria, religioso da Cartuxa, o que tudo consta dos referidos autos, dos quaes se deu instrumento a Fernão Paes de Barros, que temos em nosso poder, e o mandamos registrar na camara de S. Paulo, anno de 1762.

O capitão-mór governador Pedro Vaz de Barros falleceu com testamento em 1644. Foi casado com D. Luzia Leme (em titulo de Dias Paes, § 6°, e em titulo de Lemes, cap. V, § 6°), que falleceu com testamento aos 22 de Novembro de 1655, como se vê dos autos de inventario do cartorio de orphãos de S. Paulo, maço de inventarios, letra L, o de Luzia Leme, e n'elle o de Pedro Vaz de Barros. E teve oito filhos, naturaes de S. Paulo :

Valentim de Barros.....	Cap. I
Antonio Pedroso de Barros.....	Cap. II
Luiz Pedroso de Barros.....	Cap. III
Pedro Vaz de Barros.....	Cap. IV
Fernão Paes de Barros.....	Cap. V
Sebastião Paes de Barros.....	Cap. VI
Hyeronimo Pedroso, que falleceu solteiro.	Cap. VII
D. Lucrecia Pedroso de Barros.....	Cap. VIII

1—1. Valentim de Barros, sahiu de S. Paulo a soccorrer Pernambuco, possuido dos inimigos hollandezes no anno de 1639 em posto de alferes de infantaria pago da companhia do mestre de campo Antonio Raposo Tavares. Tinha pedido este soccorro a S. Paulo o conde da Torre no sobredito anno, mandando levantar companhias de infantaria de oitenta homens com soldo os capitães de quarenta escudos por mez, cuja recruta foi encarregada ao fidalgo D. Francisco Rendon de Quevêdo, que se achava casado,

e morador em S. Paulo. Tudo consta da camara de S. Paulo, liv. de registros, titulo 1636 a fl. 96, 99 v e 101. E liv... n. 4, anno 1658 a fl. 16 v. E caderno de registros, titulo 1640 a fl. 18, tudo do dito archivo. E depois se encarregou a mesma recruta a Antonio Raposo Tavares, com o caracter de governador com todo pleno poder para formar as companhias, como se vê da sua mesma carta patente de governador (vide em titulo de Raposo Tavares). Chegando Valentim de Barros a cidade da Bahia n'ella se embarcou na armada com o conde de Castello-Novo, e marquez de Montalvão D. Jorge Mascarenhas, contra os hollandezes. E porque estes já se tinham apoderado do centro da cidade de Pernambuco e seus contornos, voltou por terra com as armas em actual exercicio contra o inimigo até se recolher a cidade da Bahia na companhia do mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra, (* o A. conta este successo muito por extenso, e com alguma pequena differença no titulo de Rendons, n. 2). Servindo com distincção de valoroso soldado o alferes Valentim de Barros. com sua pessoa e os seus indios, que levou de S. Paulo: e na Bahia o marquez vice-rei o melhorou de patente, passando-lhe a de capitão de infantaria. Tudo o referido se vê melhor no seu instrumento de que temos feito menção, cujos autos originaes se processaram na villa de S. Vicente em 1643, como fica referido. Casou o capitão Valentim de Barros na cidade da Bahia com D. Catharina de Goes e Sequeira, natural da mesma cidade (irmã inteira de João Goes de Araujo, que foi ouvidor do civel da relação d'aquella cidade pelos annos de 1666, e de quem se serviu el-rei D. Affonso VI encarregando-lhe varias negociações, entre as quaes foi a fabrica de fragatas de alto bordo no Estado do Brasil por carta firmada do seu real pulso de 16 de Dezembro de 1666, que o mesmo senhor mandou participar aos

officiaes da camara de S. Paulo para communicarem com o dito desembargador as materias dos interesses da capitania de S. Paulo, o que melhor se vê no lugar á margem citado)(1). Esta D. Catharina foi filha de Jorge de Araujo de Góes e de sua mulher D. Angela de Siqueira, ambos naturaes da cidade da Bahia. Neta por parte paterna de Gaspar de Araujo, natural da villa de Ponte de Lima, e de sua mulher D. Catharina de Góes, natural de Lisboa. E pela materna neta de Sebastião Pedroso Barbosa, natural da villa de Vianna do Minho, e de sua mulher D. Leonor de Siqueira, natural da cidade da Bahia. Tudo se vê das inquirições de *puritate et nobilitate probanda* do desembargador João de Góes de Araujo, para lêr no paço, em Lisboa. Jorge de Araujo de Góes, pai de D. Catharina e do desembargador João de Góes, foi irmão inteiro de Simão de Araujo de Góes, que serviu na Bahia por espaço de quarenta annos, em que fez na guerra varios serviços, especialmente no anno de 1624, e foi pai de Ignacio de Araujo de Góes, que falleceu na guerra em 1638, defendendo a Bahia; de Antonio de Araujo de Góes, que foi alferes de infantaria na mesma cidade desde 1633 até 1641, e de Francisco de Góes de Araujo, que teve mercê do habito de Christo, com 40$ de pensão em commenda, cujo padrão se acha registrado no livro de 1647 da chancellaria da ordem, á fl. 82 v. e á fl. 192, e se lhe mandou pagar 20$ do contrato das baleas da Bahia. São as mercês de 10 de Março e 6 de Abril do dito anno, e do padrão d'ellas consta todo o referido.

Fallecendo em S. Paulo o capitão-mór governador Pedro Vaz de Barros pelos annos de 1644, como fica refe-

(1) Camara de S. Paulo, livro de registros, titulo 1664, n. 4° á fl. 52.

rido, se resolveu o capitão Valentim de Barros largar a Bahia e vir morar a S. Paulo, sua patria, trazendo comsigo sua mulher D. Catharina, á qual tambem acompanhou a irmã D. Leonor de Siqueira, de quem faremos menção no cap. III d'este titulo, e o irmão André de Góes de Siqueira, que veiu depois provido em provedor e contador da fazenda real da capitania de S. Vicente e S. Paulo, por provisão de D. Vasco Mascarenhes, conde de Obidos e vice-rei do Estado, passada na Bahia aos 30 de Março de 1666, que se acha registrada no cartorio da provedoria da fazenda real de Santos, no livro quarto de registros, á fl. 42.

Falleceu o capitão Valentim de Barros em S. Paulo, com testamento, aos 18 de Janeiro de 1651 (Cartorio de orphãos de S. Paulo, maço de inventarios, letra V, o de Valentim de Barros). E teve dois filhos, que foram:

Fernando, de nove annos quando falleceu o pai.

João, de sete annos no dito tempo.

A viuva D. Catharina passou a segundas nupcias em 1654, com o fidalgo D. João Matheus Rendon, que tambem se achava viuvo de sua primeira mulher D. Maria Bueno de Ribeira, e se ausentaram de S. Paulo a viver na comarca do Rio de Janeiro, e fizeram assento na Ilha-Grande, onde já residiam pelos annos de 1656, o que tudo se vê no inventario acima citado. Na companhia da mãi foram os dois filhos de D. Catharina para o Rio de Janeiro, e ignoramos se falleceram solteiros ou o estado que tiveram.

CAPITULO II

1—2. Antonio Pedroso de Barros, que igualmente cavalheiro pelo nascimento e acções, como potentado pela

grandeza de seiscentos indios, que possuiu para cultura das suas fazendas, foi casado na matriz de S. Paulo aos 3 de Outubro de 1639 com D. Maria Pires de Medeiros (filha de Salvador Pires e de sua mulher a matrona D. Ignez Monteiro). Em titulo de Alvarengas, § 2.º. Falleceu no 1º de Maio de 1651 (Cartorio de orphãos de S. Paulo, maço primeiro, letra A, inventario de Antonio Pedroso de Barros). E teve do seu matrimonio quatro filhos, naturaes de S. Paulo :

2—1.	Pedro Vaz de Barros.	§ 1.º
2—2.	Antonio Pedroso de Barros.	§ 2.º
2—3.	D. Ignez Pedroso de Barros.	§ 3.º
2—4.	D. Luzia Leme de Barros.	§ 4.º

§ 1.º

2—1. Pedro Vaz de Barros, cuja grandeza de cabedaes e tratamento de sua casa foi igual á de seu pai e avós. Foi morador no sitio de que faz menção o padre-mestre Manoel da Fonceca na *Vida do padre Belchior de Pontes*, cap. XXII, pag 126 *usq* pag. 131. A sua fazenda do Cutaúna era como uma villa, pelo grande numero de casarias, e bem arruadas, que n'ella havia, com uma capella, onde se officiavam os sacramentos por se compôr aquella fazenda de mais de seiscentas almas. Soube antes de morrer lucrar a bemaventurança, como se póde vêr no já citado livro *Vida do padre Pontes*. Falleceu com testamento aos 22 de Março de 1695. Foi casado com D. Maria Leite de Mesquita. Em titulo de Mesquitas, e n'elle toda a sua descendencia (Cartorio de orphãos de S. Paulo, maço primeiro de inventarios, letra P, o de Pedro Vaz de Barros.

§ 2.º

2—2. Antonio Pedroso de Barros, que no baptismo teve o nome de Salvador. Falleceu com testamento aos 24 de Outubro de 1677. Foi casado com D. Maria Leite de Proença, filha de Pedro Dias Leite e de D. Anna de Proença. Em titulo de Taques, § 3º, n. 2—8 (Cartorio de orphãos da villa de Parnahyba, n. 238, inventario de Antonio Pedroso de Barros). E teve filha unica:

3—1. Maria Pires da Silva, que casou com Nuno de Campos, em titulo de Campos, cap. VII, e ahi a sua descendencia.

§ 3.º

2—3. D. Ignez Pedroso de Barros, falleceu solteira a tempo que seus pais a tinham contratado para casar com Estanisláo de Campos, excellente estudante de grammatica latina, o qual, vendo morta sua futura esposa, tomou a roupeta da companhia, onde foi o maior barrete da provincia.

§ 4.º

2—4. D. Luzia Leme de Barros, foi casada com Manoel de Campos Bicudo, que falleceu em S. Paulo com testamento aos 16 de Maio de 1722 (Cartorio de orphãos de S. Paulo, maço setimo de inventario, letra M, o de Manoel de Campos). Foi este abastado de cabedaes, e tão gordo, que até o seu tempo não teve parelha com outrem na corpulencia. E teve cinco filhos: em titulo de Campos, cap. III.

CAPITULO III

1—3. Luiz Pedroso de Barros, que, não devendo regeitar as occasiões do real serviço, foi um dos cavalheiros de

S. Paulo, que (com os muitos indios que possuia em grande numero) passou de soccorro para a Bahia, e d'aquella cidade para a de Pernambuco, feito já capitão de infantaria, em cujo posto sahiu de S. Paulo na mesma occasião da recruta que se formou por ordem do conde da Torre, como já dissemos no cap. I, tratando de seu irmão Valentim de Barros. Casou na cidade da Bahia com D. Leonor de Siqueira, que era irmã inteira de D. Catharina, como fica referido no dito capitulo. Passou da Bahia para S. Paulo, sua patria, trazendo sua mulher. E não contente com os annos que consumiu na guerra, em serviço da real corôa, ainda passou ás Indias de Hespanha, ao sertão do reino do Perú, chamado dos Serranos, onde falleceu em 1662, como se vê do inventario feito dos seus bens em dito anno, no juizo de orphãos da villa de Parnahyba, n. 170. Sua mulher D. Leonor de Siqueira sobreviveu muitos annos, e foi a que concorreu com muita parte do seu cabedal para se fazer de pedra e cal a torre da igreja do collegio dos jesuitas de S. Paulo, em tempo do reitor o padre Antonio Rodrigues, varão de acreditada virtude. Para applicar esta obra, com sua presença ia muitas vezes D. Leonor estimular aos mestres e officiaes, que com effeito em sua vida teve o gosto de a vêr completamente acabada, e é uma das obras (até como primeira d'esta natureza) mais excellentes que ha na cidade de S. Paulo pela sua eminencia e construcção. Na mesma cidade falleceu D. Leonor de Siqueira, com testamento, a 9 de Dezembro de 1703 (Cartorio da ouvidoria de S. Paulo, maço dos residuos, letra L, o testamento de D. Leonor de Siqueira). E teve do seu matrimonio só duas filhas, que foram :

2—1. D. Maria de Araujo... § 1.°
2—2. D. Angela de Siqueira § 2.°

§ 1.°

2—1. D. Maria de Araujo, foi baptizada na matriz de S. Paulo aos 20 de Agosto de 1645. Foi casada com Lourenço Castanho Taques. Em titulo de Taques, § 3°, n. 2—1, e ha ahi sua descendencia.

§ 2.°

2—2. D. Angela de Siqueira, que na matriz de S. Paulo recebeu o sagrado baptismo ao 1° de Julho de 1648, casou duas vezes: a primeira com Sebastião Fernandes Corrêa, segundo provedor e contador proprietario da fazenda real da capitania de S. Paulo. Em titulo de Freitas, cap..... E teve unico filho:

3—1. Timotheo Corrêa de Góes, terceiro provedor e contador proprietario da fazenda real da capitania de S. Paulo, em titulo de Godoy. Com sua descendencia.

Segunda vez casou D. Angela de Siqueira com Pedro Taques de Almeida, cavalleiro fidalgo da casa real, capitão-mór governador. Em titulo de Taques, cap. III, § 3°, n. 2—3. Com sua descendencia.

CAPITULO IV

1—4. Pedro Vaz de Barros, fundador e padroeiro da capella de S. Roque, termo da villa de Parnahyba, que depois foi erecta em freguezia. N'esta sua capella teve Pedro Vaz de Barros a sua maior assistencia. Foi a sua casa e fazenda uma povoação tal, que bem podia ser villa, e ainda hoje as casas, que foram da sua residencia, servem de pa-

drão que lhe accusam a maior magnificencia, como obra d'aquelle tempo. Teve muito grande tratamento, correspondente aos grossos cabedaes que possuia, entre cujos moveis teve uma copa de prata de muitas arrobas. A sua casa era diariamente frequentada de grande concurso de hospedes, parentes, amigos e estranhos, que todos concorriam gostosos a fazer-lhe uma obsequiosa assistencia. Todos eram agasalhados com grandeza d'aquella mesa, na qual com muita profusão havia pão e vinho da propria lavoura, e as iguarias eram vitellas, carneiros e porcos, além das caças terrestres e volateis, das quaes os seus caçadores actualmente conduziam com fartura, e por isso de tudo havia com abundancia, e com tanta prevenção, que, a qualquer hora da tarde que chegavam novos hospedes, estava a mesa prompta, como se para estes fôra conservada. Foi cognominado Grande, chamando-se-lhe assim pelo idioma brasilico: Pedro Vaz *Guassú*, que quer dizer grande. Teve honrosissimas cartas de el-rei D. Affonso VI e de el-rei D. Pedro II, sendo principe regente, para se descobrirem e examinarem as minas de ouro, prata e cobre, no termo da villa de Sorocaba, insinuadas a el-rei pelo capitão-mór Luiz Lopes de Carvalho, a quem acompanharam o alcaide-mór Hyacinto Moreira Cabral e seu irmão o coronel Paschoal Moreira Cabral, mandando Sua Magestade, por carta de 2 de Maio de 1682, expedida ao governador do Rio de Janeiro, que esta diligencia se encarregasse a Fr Pedro de Sousa, o qual havia de ser auxiliado de Pedro Vaz de Barros, a quem o mesmo Senhor escreveu para este effeito em 2 de Maio de 1682. Tudo o referido consta na secretaria do conselho ultramarino, no livro das cartas do Rio de Janeiro, que principia em 28 de Março de 1673, á fl. 30 e seg.

O seu nome foi respeitado em todo o Brasil com vene-

ração. Governando a cidade da Bahia Alexandre de Sousa Freire, escreveu este a Pedro Vaz de Barros em 15 de Novembro de 1669, expondo-lhe os damnos e hostilidades que experimentavam os moradores do reconcavo da Bahia dos barbaros indios, que, em repetidos assaltos, iam acabando aos ditos moradores, pedindo-lhe quizesse ir de soccorro para conquistar os reinos dos ditos barbaros, e fazer n'isto particular serviço a Sua Magestade, e resgatar a Bahia da infecção d'estes indios. Teve effeito este soccorro no mez de Maio de 1671, em que na villa de Santos se embarcou a recruta d'esta gente, que, chegando a salvamento á Bahia, penetraram o sertão, onde conseguiram tão feliz victoria contra os barbaros, que o governador geral se antecipou a dar conta d'ella em 1673 aos officiaes da camara de S. Paulo para que applaudissem a gloria dos seus naturaes, que inteiramente tinham destruido os principaes reinos e aldêas, que havia muitos annos infeccionavam aquelle Estado. Foi tão grande esta victoria, que a relação do mesmo Estado e a camara d'aquella cidade escreveram tambem á de S. Paulo, agradecendo todo este particular serviço. Destruidos os inimigos, morreram dos prisioneiros acima de oitocentos homens, no mesmo sertão, de uma quasi peste, e só chegaram á cidade mil e quinhentos, os quaes foram repartidos pelos soldados e cabos de guerra, da qual foi encarregado, com o caracter de governador, Estevão Ribeiro Bayão Parente, na fórma do assento que antes d'esta guerra se havia tomado em relação sobre o captiveiro d'estes inimigos, com presidencia do governador geral do mesmo Estado, depois de ouvidos os theologos que na materia deram o seu voto (* Tal era a moral e o direito das gentes d'aquelle tempo! Mas sem o interesse do serviço dos indios não teriam feito os paulistas tão dilatadas e pasmosas jornadas pelo sertão, que occa-

sionaram os descobrimentos que hoje estão povoados). Tudo o referido se vê melhor no archivo da camara de S. Paulo, no livro de registros das cartas n. 4°, titulo 1674, desde fl. 64 até fl. 96 v (* Em meu poder existe um documento, pelo qual consta que este capitão Pedro Vaz de Barros tinha mais de mil e duzentos indios e indias, além da sua familia, na sua fazenda de S. Roque, que hoje é freguezia.)

Não casou Pedro Vaz de Barros, mas teve varios filhos bastardos, havidos em diversas mulheres, que por todos foram nove, que são os seguintes: Braz Leme de Barros; Joanna, que casou com João da Silva Ferreira, e Maria, todos havidos em Justina, mulher *mameluca* (em S. Paulo assim chamam as que são netas de india de quatro costados com homem branco); Isabel, havida em Catharina; Lourença, havida em Theresa; Margarida, havida em Rufina; Marianna, havida em Maria; Paschoa e Leonor, ambas havidas em Barbara, como tudo consta do inventario do capitão Pedro Vaz de Barros, que falleceu com testamento a 30 de Agosto de 1676 (Cartorio de orphãos da villa de Parnahyba, inventarios, n. 396, o do capitão Pedro Vaz de Barros).

Ao sobredito filho bastardo Braz Leme de Barros fez herdeiro do seu grande cabedal, quando o casou com Ignacia Paes, que era filha mulata de seu irmão Fernão Paes de Barros, do cap. V adiante, e lhe deixou a administração da capella de S. Roque, com pensão de cinco missas cada anno pela sua alma, com substituição aos filhos do mesmo Braz Leme, e na falta d'estes a algum genro mais idoneo. O dito Braz Leme teve um filho de sua mulher Ignacia Paes, que foi Pedro Vaz de Barros, chamado o coxo, que casou com Catharina do Prado e ficou sendo o administrador da capella de S. Roque. Sem geração.

CAPITULO V

1—5. Fernão Paes de Barros tambem foi um dos cavalheiros do maior respeito e tratamento. Para credito do grande ardor, que sempre conservou, zeloso do serviço da real corôa, basta só a honrosissima carta que lhe escreveu o principe D. Pedro, firmada pelo seu real pulso em 12 de Novembro de 1678, cuja copia é a seguinte :

« Fernão Paes de Barros.—Eu o principe vos enviu saudar. O governador D. Manoel Lobo vos ha de dar conta de um negocio do meu serviço, que, pondo-se em effeito, redundará em augmento de meus vassallos, principalmente dos que vivem n'essa repartição do sul. E porque estou inteirado do zelo com que vos haveis em varios particulares de meu serviço, espero que n'este ajudeis a D. Manoel Lobo com a vossa pessoa, escravos e mais o que a vossa possibilidade der lugar, para que se consiga o que se pretende, e me ficará em lembrança para vos fazer mercê. Escripta em Lisboa a 12 de Novembro de 1678. —*Principe*.—Para Fernão Paes de Barros. »

A natureza dos seus serviços constam dos autos de justificação, que fez d'elles em S. Paulo aos 13 de Agosto de 1685, sendo escrivão o tabellião Roque Mendes da Silva e juiz ordinario Diogo Barbosa Rego. D'estes autos consta que Fernão Paes de Barros assistira sempre com sua pessoa, fazenda, criados e escravos, e acudira a todos os rebates da praça de Santos em tempo que os hollandezes infestavam a costa. Vindo a S. Paulo o Dr. Damião de Aguiar, corregedor da capitania, a prender a Manoel Coelho da Gama, regulo facinoroso, como com effeito o prendeu, intentaram os sequazes do mesmo regulo tiral-o em caminho, matando ao dito corregedor, e para se evitar

certidões dos seus serviços. Querendo que se descobrissem minas de prata ou de ouro, em que tanto se interessava o real erario, mandou á sua custa e com grande despeza (distante de S. Paulo mais de trinta leguas) fazer uma feitoria de Tabatinga para assim conseguir-se o desejado fim do pretendido descobrimento.

N'isto se empregava Fernão Paes de Barros, em cuja casa e fazenda do sitio de Araçariguama fundou a capella de Santo Antonio, ornando o altar da capella-mór da igreja de excellente talha, toda dourada, cuja administração e padroado se conserva ainda hoje na familia de João Martins Claro, que foi seu genro pelo casamento de sua filha mulata Ignacia Paes, viuva de Braz Leme de Barros, em quem fallámos no cap. IV precedente. Foi casado na cidade do Rio de Janeiro com D. Maria de Mendonça, que, conduzida para esta cidade de S. Paulo, teve o tratamento que merecia, como esposa de tão nobre cavalheiro, e fazendo-se conduzir em cadeira de telhadilho, a primeira que até aquelle tempo appareceu em S. Paulo. Não teve fructo algum do seu matrimonio, porque, tendo justificada causa para o divorcio ou repudio, por haver bastante prova contra a pureza de sangue d'esta senhora, ficou ella gozando sempre as estimações e tratamento de legitima mulher de Fernão Paes de Barros ; mas este se apartou totalmente de fazer com ella vida marital. E assim falleceu sem deixar filhos ; e sobrevivendo muitos annos seu marido veiu este a acabar a vida aos 30 de Março de 1709, com testamento, no qual resplandecem as obras pias do seu fidalgo animo.

No estado de solteiro teve Fernão Paes de Barros de uma crioula de Pernambuco uma filha, que foi Ignacia Paes, que, dispensada no impedimento de segundo gráo de consanguinidade, casou com seu primo direito Braz Leme de

Barros, de quem fallámos no capitulo retro ; e, fallecendo este poucos annos depois de casado, deixou a sua mulher por herdeira universal, e juntando-se este grande cabedal ao que possuia Fernão Paes de Barros, conseguiu este o grande casamento (que facilitou o interesse) com João Martins Claro, sargento-mór que havia sido das ordenanças em Miranda do Douro, sua patria, que passou a S. Paulo acompanhando em real serviço ao governador D. Manoel Lobo, acima mencionado, e observando a grandeza com dito governador Lobo fôra hospedado em casa de Fernão Paes todo o tempo, que foram muitos mèzes que se demorou em S. Paulo, se deixou vencer do avultado dote para casar, como casou, com Ignacia Paes, de cujo matrimonio houveram filhas, que todas casaram muito bem, de que hoje ha ramos, que, com honroso procedimento, têm conciliado estimações de toda a nobreza. Ainda existe em 1762 D. Luzia Leme, mulher de Christovão Monteiro de Carvalho, natural de Freixo de Espada á Cinta, e não duvidou o Exm. Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão-general do Rio de Janeiro e de S. Paulo servir de padrinho na pia do primeiro filho, que em vida de Fernão Paes de Barros nasceu da dita D. Luzia Leme, o qual, em memoria de tão illustre padrinho, tomou o nome de Arthur.

CAPITULO VI

1—6. Sebastião Paes de Barros. Achou-se em qualidade de cabo em Tocantins, e el-rei lhe escreveu a seguinte carta.... (*)

(*) Falta no manuscripto.

(Nota da redacção)

Achou-se tambem no Maranhão com o governador Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Foi casado com D. Catharina Tavares, filha de Francisco de Miranda e de sua mulher D. Isabel Paes, que são Cerqueiras. D. Catharina Tavares falleceu em 1671, e seu marido Sebastião Paes de Barros falleceu com testamento aos 22 de Março de 1674. Tiveram varios filhos, dos quaes eram vivos para herdeiros da fazenda cinco (Cartorio de orphãos da villa de Parnahyba, n. 243, inventario do capitão Sebastião Paes de Barros. E n. 219, inventario de Catharina Tavares).

2—1. D. Maria Pedroso..... § 1.°
2—2. Antonio Pedroso Leme, falleceu solteiro. § 2.°
2—3. D. Lucrecia Pedroso..... § 3.°
2—4. D. Leonor Leme..... § 4.°
2—5. D. Luzia Leme..... § 5.°

§ 1.°

2—1. D. Maria Pedroso de Barros, casou com o capitão João Coelho da Fonceca, natural da villa de Santos, e falleceu na de S. Vicente a 15 de Dezembro de 1686, filho de Constantino Coelho Leite, natural da villa de Pinhel, e de sua mulher Maria da Fonceca, natural de S. Vicente. Este Constantino Coelho Leite serviu nas guerras de Pernambuco até a sua restauração contra os hollandezes, em posto de alferes. Foi despachado em capitão da fortaleza da Barra Grande de Santos, que serviu alguns annos, e, dando baixa, se passou para a villa de S. Vicente, onde deixou nobre e dilatada familia. Do matrimonio de D. Maria Pedroso com o capitão João Coelho houveram cinco filhos, naturaes de S. Vicente:

3—1. Catharina Paes de Miranda.
3—2. Lucrecia Coelho da Fonceca.
3—3. Sebastiana Pedroso.
3—4. Maria de Miranda Tavares.
3—5 Leonor Pedroso.

3—1. Catharina Paes de Miranda, foi casada com Antonio de Castro Vieira, natural de Lisboa; foi morador da villa de Itú, tendo sido antes da de S. Vicente, onde teve fazenda de cultura, com 330 braças de terra, no sitio chamado Piticuára. Falleceu na villa de Itú a 20 de Fevereiro de 1721, como consta do seu testamento no residuo da ouvidoria de S. Paulo, maço letra A. E teve nove filhos:

4—1. Antonio de Castro Vieira.
4—2. João Coelho.
4—3. Francisco Martins.
4—4. Manoel de Castro.
4—5. José.
4—6. Sebastião.
4—7. Maria Pedroso de Góes, mulher de Pedro da Silva Ferreira.
4—8. Catharina Paes de Miranda.
4—9. Marianna de Castro.

(Vide Antonio Affonso, de alcunha o Padre Eterno: casou com uma d'estas filhas. Outra casou com o sargento-mór Bento José, que são os pais de José Caetano, chamado o Tatuira, que foi para Coimbra.

3—2. Lucrecia Coelho da Fonceca (filha de Maria Pedroso, § 1º). Casou com José de Araujo Guimarães, natural da freguezia de S. Sebastião da villa de Guimarães, filho de Antonio Alves e de sua mulher Catharina de Araujo, Falleceu na villa de S. Vicente em 1758, sendo capitão da ordenança da dita villa onde sempre occupou os postos da

republica, e foi pessoa de estimação e respeito. E teve oito filhos, naturaes da dita villa de S. Vicente.

4—1. Sebastião Alves de Araujo, que casou na villa da Conceição de Itanhaem. Sem geração.

4—2. João Coelho da Fonceca, casou nas minas do Cuyabá com.... filha de Isabel de Campos e Pedro Corrêa de Godoy, em titulo de Campos, cap. VII, § 6°, n. 3—3.

4—3. Prudente Coelho de Araujo.

4—4. Josepha Maria da Conceição.

4—5. Antonia Tavares de Araujo, casou com Placido Lopes. Sem geração.

4—6. Alexandre Coelho de Araujo, casado na villa de S. Vicente com Theresa de Jesus Rangel, natural da mesma villa, filha de José Pereira Botelho, natural da villa de Alcoentre, e de sua mulher Maria Rangel, natural da villa de Santos, filha de João Pinto Rangel, natural da capitania do Espirito-Santo, e de sua mulher Catharina Pantoja da Rocha. E teve dois filhos:

5—1. José da Annunciação Coelho, habilitando de *genere*.

5—2. Maria Flora da Conceição, solteira em 1767.

4—7. Carlos Pedroso de Araujo, casou na villa de Parnahyba com Paschoa Leite Forquim, filha de Bernardino dos Santos Forquim e de sua mulher Maria do O' Lara. Em titulo de Taques, cap. III, § 8°, n. 3—2.

4—8. Catharina de Araujo, casou em S. Vicente com José da Fonceca Calaça, seu primo em terceiro gráo, em cujo impedimento foram dispensados, filho de Manoel da Fonceca Calaça e de sua mulher Helena Dias, natural de S. Paulo, filha de Garcia Rodrigues Betink e de sua mulher Joanna Corrêa: em titulo de Betink.

3—3. Sebastiana Pedroso (filha de Maria Pedroso do § 1°). Casou em S. Vicente com Antonio de Faria Villas-

Boes, natural de Lisboa. Sem geração. Porém, estando ausente seu marido dito Villas-Boas, adulterou com seu cunhado Ignacio da Costa de Siqueira, alferes de infantaria da praça de Santos, da companhia de seu pai o capitão de infantaria Luiz da Costa de Siqueira, de quem fazemos abaixo menção no n. 3—4. D'este incesto teve Sebastiana Pedroso tres filhas, que foram expostas em diversas casas, e foram:

4—1. Rita Maria de Araujo, exposta em casa do capitão Martinho de Oliveira Leitão e de sua mulher D Apolonia de Araujo. Foi criada com estimações e amor de verdadeira filha, até que a dotaram e a fizeram herdeira de muita parte dos seus beus. Casou na matriz da villa de Santos em 1737 com Domingos Moreira, natural da freguezia de S. Thiago da Carreira, no bispado do Porto, filho de Miguel Moreira e de sua mulher Anna Maria, ambos da mesma freguezia. Tem servido na republica da camara de Santos repetidas vezes. E teve cinco filhos, naturaes de Santos:

5—1. Fr. José Braz de Sant'Anna, carmelita calçado da provincia do Rio de Janeiro.

5—2. Maria Francisca.

5—3. Anna Leonisa.

5—4. Antonio Francisco Moreira, que foi para Coimbra em 1767.

5—5. Rita Silveria.

4—2. Anastacia Francisca (filha de Sebastiana Pedroso n. 3—3), foi exposta na villa de Santos em casa de João Francisco Espinheiro, que a criou com amor de verdadeira filha, e a casou com Bartholomeu Bueno Cacunda, que dizem fôra filho de um José Tavares de Ledesma e de sua mulher Maria Bueno, meia irmã por parte de pai do Rev. D. abbade do mosteiro de S. Paulo Fr. Bartholomeu de

Conceição, filho de Bartholomeu Bueno, o qual, sendo solteiro, teve de uma mulher branca a esta filha Maria Bueno. E teve seis filhos, naturaes de S. Paulo :

5—1. Bernardino José Bueno, foi morto de um tiro que lhe deu um *Carijó* em 1758.

5—2. Maria Theresa.

5—3. Isabel.

5—4. Anna.

5—5. Bartholomeu Bueno.

5—6. José.

4—3. Maria Leme de Siqueira (terceira filha de Sebastiana Pedroso, n. 3—3), existe solteira em Santos em 1770.

3—4. D. Maria de Miranda Tavares, casou em S. Vicente com Ignacio da Costa de Siqueira, natural da villa de Setubal, alferes de infantaria da praça de Santos, da companhia de seu pai Luiz da Costa de Siqueira, capitão de infantaria da mesma praça e primeiro commandante da fortaleza de S. Amaro da Barra Grande, em tempo do governador Jorge Soares de Macedo e de sua mulher D. Luiza da Cruz, ambos naturaes da villa de Setubal. E teve quatro filhos, naturaes da villa de S. Vicente :

4—1. Luiz da Costa de Siqueira.

4—2. Ignacio da Costa de Siqueira, soldado da praça de Santos.

4—3. Francisco de Miranda Tavares.

4—4. D. Maria de Miranda Tavares, mulher de José Luiz Favacho, natural de Itanhaem.

3—5. Leonor Pedroso (filha do § 1°). Casou com Balthazar Ribeiro Garcia, natural de S. Paulo, filho de Antonio Ribeiro e de Isabel Garcia. E teve dois filhos :

4—1. Antonio Ribeiro, falleceu solteiro.
4—2. Maria Ribeiro, moradora em Itanhaem.

§ 2.°

2—2. Antonio Pedroso Leme, falleceu solteiro.

§ 3.°

2—3. D. Lucrecia Pedroso, foi casada com Miguel Soares, e fizeram doação de todos os bens ao Hospicio dos religiosos carmelitas da villa de Itú. Sem geração.

§ 4.°

2—4. D. Leonor Leme, casou tres vezes : primeira com Diogo Bueno, segunda com Francisco da Fonseca Falcão, terceira com Miguel Garcia, todas sem geração.

§ 5.°

2—5. D. Luzia Leme, foi casada com... Leitão da Fonceca. Sem geração.

CAPITULO VII

1—7. Hyeronimo Pedroso, falleceu solteiro.

CAPITULO VIII, Ultimo

1—8. D. Lucrecia Pedroso de Barros, foi casada com Antonio de Pimentel, sujeito de conhecida nobreza, pela qual teve em S. Paulo e na Bahia grandes estimações Era

natural de Portugal, mas ignoramos a sua patria. Depois de viuvo passou Antonio de Almeida para a cidade da Bahia, onde casou segunda vez e deixou filhos, dos quaes houve descendencia, que existe alli bem conhecida pela sua qualidade, e na Sé cathedral d'aquelle arcebispado se acharam memorias dos muitos conegos que n'ella tem occupado as suas cadeiras. Passou depois o mesmo Antonio de Almeida para o reino de Angola, onde falleceu em 1653. Sua primeira mulher D. Lucrecia Pedroso havia fallecido em S. Paulo em 1648, como consta do cartorio de orphãos de S. Paulo, maço de inventarios, letra U, no de Valentim de Barros, em que por appenso se acham os autos de inventario de Antonio Pimentel, que do seu primeiro matrimonio teve em S. Paulo filha unica.

§ Unico

2—1. D. Maria de Almeida Pimentel, que na matriz de S. Paulo foi baptizada aos 4 de Outubro de 1648. Esta senhora casou com o capitão-mór Thomé de Lara e Almeida, morador em Sorocaba, onde ambos falleceram. Em titulo de Taques, cap. III, § 4°, e ahi toda a sua descendencia.

PRIMEIRA ADDENDA A' FAMILIA RENDON

A' paginas 147 do tomo 34 parte segunda deve-se accrescentar o seguinte :

3—1. Pedro Taques de Almeida, que, sendo oppositor muitos annos na universidade de Coimbra, n'ella soube estabelecer um perpetuo louvor pelo merecimento da litteratura, com que se fez estimado entre os oppositores de seu tempo. Nas ostentações de 1735 obteve honorissimas informações dos vogaes ; porém, podendo mais que o merecimento proprio a respeito, ficou preterido, assim como outros muitos benemeritos oppositores que se seguiram depois d'elle, sendo Taques o mais antigo entre todos (* O autor se estende muito nos seus elogios e nas circumstancias que houveram ; a substancia do mais é o seguinte : veiu o Dr. Taques á Lisboa ; fallou ao primeiro ministro de Estado, o cardeal la Motta, que o recebeu benignamente e lhe deu esperanças. Sendo, porém, despachado outro para a cadeira que lhe pertencia, por patrocinio de Fr. Gaspar Moscoso, representou esta injustiça ao cardeal, que, instruido da magoa da queixa que lhe assistia, assegurou-lhe qué Sua Magestade lhe conferia a mercê de beca para a Bahia ; que a aceitasse, beijando a mão a Sua Magestade péla mercê. Porém Pedro Taques, que já se achava com avançados annos, reflectindo bem n'esta materia, achou que era melhor o asylo de uma religião. Assim destinou o céo, porque, no mesmo dia em que S. Ex. lhe havia segurado a mercê de beca, recebeu pelo correio uma honorissima carta do Rev. D. abbade geral de Thibaens, em que lhe offerecia a illustre cogula do patriarcha S. Bento. Abraçou este acaso o Dr. Taques, e, por não faltar á politica.

foi-se despedir de S. Ex., que, com apparencias de sentimento, lhe quiz voltar a resolução. Immediatamente partiu para Thibaens, onde recebeu o habito, e depois de professo, e ordenado logo de presbytero, foi mandado residir no mosteiro de S. Bento da Saude da côrte de Lisboa. N'ella passou alguns annos, como sacrificio de sua obediencia, porque a sua austera e bem religiosa vida se não accommodou com o estrondo da grandeza d'aquelles claustros. Pediu e conseguiu o Rev. Dr. Pedro Taques, digo Dr. Fr. Pedro da Conceição, a mudança para Thibaens onde se lhe conferiu o pesado ministerio de pedagogo de noviços. No tempo de oppositor em Coimbra foi admittido para familiar da santa inquisição de Lisboa, na qual obteve sentença para se lhe passar a carta pelos annos de 1725 ou 26. Já n'este tempo estava religioso bento, e se duvidou n'aquelle tribunal passar-se carta de familiar a quem já estava clausurado, e devia ser esta a de commissario ou a de qualificador.)

3—2. D. Francisco Taques Rendon, que, aproveitando os estudos de grammatica latina e philosophia em S. Paulo no mesmo tempo de seu irmão Pedro Taques de Almeida, pôz em desprezo o progresso das letras por querer fazer fiel companhia a seu pai D. Francisco Matheus Rendon, que então assistia nas Minas-Geraes. Recolhido para S. Paulo, sua patria, desfructou n'ella as estimações que lhe conciliavam as qualidades, não só do sangue, mas tambem as de suas prendas, entre as quaes merecia os applausos na arte de andar a cavallo, além da bella figura que tinha. Foi destro no tirar das lanças e igualmente nas escaramuças, para cujo exercicio o convidou a naturalidade do genio, por força do qual nunca reparou em preço para deixar de possuir bons e excellentes cavallos. Trajou sempre com luzimento e acompanhado de criados escravos, mula-

tos claros. Nunca admittiu pratica de casamento, que, considerando com mais reflexão nos perigos da alma no estado de solteiro, o venceram as rogativas de sua mãi, que foi de uma vida escrupulosa e penitente. Casou, com acerto da eleição, com sua prima D. Maria de Almeida Lara, que n'aquelle tempo era uma das senhoras que na freguezia da Penha de Araçáriguama merecia os applausos de mais formosa, e dotada de grandes virtudes, a que fazia, para merecimento de pretendida, concurso grande o dote que seus pais lhe destinavam. Venceu-se D. Francisco, e, conseguida a dispensação do parentesco, casou com sua prima dita D. Maria de Almeida Lara. Sem geração.

3 -3. D. Maria de Araujo da Ascenção, que elegendo o estado de celibato falleceu de bexigas, com avançada idade, no anno de 1762.

SEGUNDA ADDENDA A' FAMILIA PAES LEME

A' pagina 7 do tomo 35 parte primeira deve-se accrescentar o seguinte:

N. 4

D. Catharina Leme e João Rodrigues Paes, contador-mór. E teve:

D. Maria Paes, mulher de D. Antonio de Almeida, contador-mór. E teve, entre outros filhos:

3.—D. Diogo de Almeida, capitão de Dio, casou com D. Leonor Coutinho, filha de D. Filippe Lobo, trinchante, e de D. Joanna, filha de D. Luiz Coutinho. E teve:

4.—D. Maria Coutinho, mulher de Rui Lourenço de Tavora, vice-rei da India, filho de Lourenço Pires de Tavora, camareiro-mór do infante D. Duarte (filho de Christovão de Tavora, mordomo-mór da infanta D. Guimar Coutinho e de D. Francisca, filha de Fernão de Sousa Camello, senhor de Rolaz) e de D. Catharina de Tavora, filha de Ruy Lourenço de Tavora, eleito vice-rei da India, e de D. Joanna da Cunha, filha de D. Jayme Ferrer, governador de Valença. E teve:

5.—Alvaro Pires de Tavora, casou com D. Maria de Lima, filha de D. Lourenço de Brito, visconde de Villa-Nova, e de sua mulher D. Luiza de Tavora. Neta paterna de Luiz de Brito, sexto visconde de Villa-Nova (bisneta de Luiz de Brito Nogueira, senhor dos morgados de Santo Estevão de Beia e de S. Lourenço de Lisboa, e D. Antonia de Castro, filha do regedor João da Silva). A viscondeça D. Leonor de Lima, filha de D. Francisco de Lima, quinto visconde, e D. Brites, filha de D. Pedro de Alcaçova, conde

da Idanha. E pela materna neta de D. Luiza de Tavora, filha de Luiz de Alcaçova Carneiro, commendador da Idanha (bisneta de D. Pedro de Alcaçova, conde da Idanha, e D. Catharina, filha de D. Diogo de Sousa, alcaide-mór de Thomar), D. Antonia de Tavora, filha de Lourenço Pires de Tavora, etc., e D. Catharina de Tavora, etc. E teve:

6.—D. Brites de Lima, casou com Jorge Furtado de Mendonça, filho de Lopo Furtado de Mendonça e de D. Isabel de Moura. Neto paterno de Jorge Furtado de Mendonça (bisneto de Lopo Furtado de Mendonça, filho de Jorge Furtado de Mendonça, camareiro-mór do Sr. D. Jorge, e de D. Maria, filha de Nuno de Sousa, vedor da casa da rainha D. Leonor). D. Luiza da Silva, filha de Jorge Barreto, commendador de Castro-Verde, e D. Joanna da Silva, filha de Fernão de Albuquerque, senhor de Villa-Verde, dito avô. Jorge Furtado de Mendonça, casou com D. Maria Telles, filha de D. Miguel Pereira, o chita (filho de D. Alvaro Pereira e de D. Maria, filha de Francisco Pestana, juiz da balança). D. Margarida de Castilho, filha de João de Castilho e Maria de Quintanilha. Neto pela parte materna de Christovão de Almada (bisneto de Fernão Rodrigues de Almada, provedor da casa da India, que foi filho de Ruy Fernandes de Almada, feitor em Flandres, onde houve em Isabel Caiada) e de D. Isabel de Tavora, filha de D. Luiz de Moura, estribeiro-mór do infante D. Duarte, e de sua segunda mulher D. Brites de Tavora. Dito Christovão de Almada casou com D. Luiza de Mello, senhora de Carvalhaes, filha de André Pereira de Miranda, senhor de Carvalhaes e Verdeminho (filho de Ruy Pereira de Miranda, senhor de Carvalhaes e Verdeminho, D. Anna da Cunha) D. Filippa de Mello, filha de Ruy de Mello, commendador de Ribas, e de sua segunda mulher D. Filippa Prestrelo. E teve:

7.—Lopo Furtado de Mendonça, conde de Rio-Grande, que casou com Maria Francisca. D. Antonia de Sá, filha de Francisco Barreto, governador-geral do Brasil e governador de Pernambuco no tempo da restauração d'esta cidade, e de D. Maria Francisca de Sá, sua primeira mulher, filha de Francisco de Sá, conde de Penaguião, camareiro-mór de el-rei D. João IV, e de D. Brites de Lima, sua segunda mulher, filha de D. Luiz Lobo da Silveira (filho de D. Rodrigo Lobo e de D. Maria de Noronha, filha herdeira de Fernão da Silveira, senhor de Sartedos, e de D. Guimar de Noronha). D. Joanna de Lima, filha de D. Diogo de Lima (filho de D. Antonio de Lima e D. Maria Bocanegra). D. Maria Coutinho, filha de Martim Affonso de Sousa, senhor de Gouvêa, e D. Joanna de Tovar.

O mesmo Alvaro Pires de Tavora do mesmo n. 5 retro e D. Maria de Lima tiveram mais uma filha, que foi:

6.—D. Joanna de Lima, mulher de Alexandre de Sousa Freire, do conselho de guerra, governador de Mazagão e geral do Estado do Brasil. E teve:

7.— D. Maria de Lima, mulher de seu tio Bernardim de Tavora.

Alexandre de Sousa Freire foi filho de Luiz Freire de Sousa e D. Maria de Aiala, sua primeira mulher. Neto paterno de Alexandre de Sousa Freire e de D. Maria de Aragão, filha de Luiz Carneiro, senhor da ilha do Principe. e D. Mecia, filha de Garcia de Sousa Chichorro). D. Leonor de Athayde, filha de D. Rodrigues Manoel, senhor de Atalia, e D. Maria, filha de Nuno Fernandes de Athayde. Bisneto de João Freire (filho de Gomes Freire, senhor de Sousa, e D. Joanna, filha de João de Sousa,o Romanizlo. Pela parte materna neto de Christovão de Mello, porteiro-mór, e de D. Helena de Calatant, filha de João de

Calatant (filho de João de Calatant e D. Alonsa Soares, camareira da rainha D. Maria), D. Maria de Azevedo. Bisneto de João de Mello, porteiro-mór (filho de Christovão de Mello, alcaide-mór de Serpa, D. Francisca da Cunha, filha de Alvaro Tello Barreto). D. Ignez de Castro, filha de D. Fernando de Castro e D. Maria de Ataia, filha de D. Pedro de Castro, conde de Monsanto.

De Ruy Lourenço de Tavora e D. Maria Coutinho, n. 4 retro

Teve mais :

5.—D. Leonor Coutinho, mulher de D. Francisco da Gama, conde da Vidigueira. Filho de D. Vasco da Gama, conde da Vidigueira, almirante da India, e de D. Maria de Athayde. Neto paterno de D. Francisco da Gama, conde da Vidigueira (filho de D. Vasco da Gama, conde da Vidigueira, e D Catharina, filha de Alvaro de Athayde, alcaide-mór de Alvor). D. Guiomar de Vilhena, filha de D. Francisco de Portugal, conde de Vimioso, e D. Brites de Vilhena, filha de Ruy Telles de Menezes, senhor de Unhão, mordomo-mór da rainha D. Maria, e pela parte materna neto de D. Antonio de Athayde, conde de Castanheira (filho de D. Alvaro de Athayde, senhor da Castanheira, e D. Violante de Tavora, filha de Pedro de Sousa de Seabra). D. Anna de Tavora, filha de Alvaro Pires de Tavora, senhor do Regadouro. D. Joanna da Silva, filha de D. Affonso de Vasconcellos, conde de Penela. E teve :

6.—D. Theresa de Alencastre, mulher de D. Jorge Manoel, filho de D. Hyeronimo Manoel, o Bacalhau, e de D. Maria de Mendonça. Neto paterno de D. Jorge Manoel (filho de D. Nuno Manoel e D. Leonor de Milão, filha de D. Jayme de Milão, conde de Albaida, e dito D. Nuno Manoel foi filho de Fr. João Sobrinho, bispo de Ceuta),

D. Leonor de Brito, filha de Gaspar de Brito (filho de Jorge de Brito, copeiro-mór de el-rei D. Manoel, e D. Violante, filha de Martim Vaz Pacheco). D. Branca Freire, filha de Luiz de Antas, alcaide-mór do Landroal, e D. Leonor, filha de Nuno Fernandes Freire. E pela materna neto de Manoel Telles Barreto, governador do Brasil, commendador de Aveiro (filho de Henrique Moniz Barreto, filho de Affonso Telles Barreto e Grimaneza Pereira, filha de Henrique Moniz, alcaide-mór de Silves). D. Maria de Mendonça, filha de João de Mendonça Cação e D. Filippa de Mello, filha de Vasco Fernandes de S. Paio, senhor de Villa Flôr. Dito Manoel Telles Barreto foi casado com D. Joanna da Silva filha de Pedro Barreto, commendador de Almada (filho de Jorge Barreto de Castro, commendador de Almada, e D. Joanna da Silva filha de Fernão de Albuquerque, senhor de Villa-Verde). D. Paula de Brito, filho de Nuno Martins da Mina, commendador de Panoias. D. Violante, filha de Estevão de Brito, alcaide-mór de Beia.

4.—Ruy Lourenço de Tavora e D. Maria Coutinho teve mais a

5.—Alvaro Pires de Tavora, casou com D. Maria de Lima, filha de D. Lourenço de Lima, visconde (filho de Luiz de Brito Nogueira e D. Joanna da Lima), e D. Luiza de Tavora, filha de Luiz de Alcaçova e D. Antonia de Tavora. E teve :

6.—D. Luiza de Tavora, casou com Luiz Francisco de Oliveira, morgado de Oliveira, filho de Martim Affonso de Oliveira e Miranda e de D. Helena de Alencastre. Neto paterno de Joanna Mendes de Oliveira e Miranda (filho de Martim Affonso de Oliveira e Miranda e D. Maria de Athayde). D. Brites de Vilhena, filha de Luiz Alvares de

Tavora e D. Filippa de Vilhena. E pela materna neto de D. João da Silveira (filho de D. Diogo da Silveira, conde da Sortelha, e D. Maria de Menezes). D. Margarida de Alencastre, filha de D. Luiz de Alencastre, commendador-mór de Aviz e de D. Margarida de Granada. E teve:

7.—D. Ignez, mulher de João de Saldenha e Sousa, mestre de campo, governador de Setubal, filho de Fernão de Saldenha, governador da ilha da Madeira, e de D. Ignacia de Noronha. Neto paterno de João de Saldenha, capitão-mór das náos da India, e de D. Maria de Noronha. Bisneto de Antonio de Saldenha (filho de Diogo de Saldenha e D. Maria de Bobadilha) e de D. Joanna de Mendonça, filha de Ayres de Sousa e D. Violante de Mendonça. Por sua avó bisneto de Fernão Telles, senhor de Unhão (filho de Manoel Telles, senhor de Unhão, e D. Margarida de Vilhena). D. Maria de Castro, filha de Jeronymo de Noronha e de Isabel de Castro. E pela parte materna neto de D. Manoel de Sousa e D. Leonor Zuzarte, bisneto de D. Antonio de Sousa (filho de D. Martinho de Sousa e D Isabel Pereira) e D. Leonor de Noronha, filha de D. Fernando de Noronha e D. Margarida Corrêa. Bisneto de Christovão Zuzarte (filho de João Zuzarte e D. Leonor Pacheco) e D. Joanna de Castro, filha de Manoel Velho e D. Filippa de Castro. E teve:

8 —Antonio Luiz de Saldenha e Oliveira, casou com sua prima direita, filha de D. Diogo de Menezes.

3.—D. Diogo de Almeida e D. Leonor Coutinho.

4.—D. Maria Coutinho, mulher de Ruy Lourenço de Tavora, governador do Algarve e vice-rei da India, filho de Lourenço Pires de Tavora (filho de Christovão de Tavora e D. Francisca de Sousa). D. Catharina de Tavora, filha de

Ruy Lourenço de Tavora, vice-rei da India, e D. Joanna da Cunha. E teve:

5.—Alvaro Pires de Tavora, casou com D Maria de Lima, filha de D. Lourenço de Lima, visconde, presidente do desembargo do paço, e de D. Luiza de Tavora, neta de Luiz de Brito Nogueira, visconde (filho de Luiz de Brito Nogueira e D. Antonia de Castro). D. Ignez de Lima, filha de D. Francisco de Lima, visconde, e da viscondeça D. Brites. E pela materna neta de Luiz de Alcaçova Carneiro (filho de Pedro de Alcaçova Carneiro, conde da Idanha, e D. Catharina de Sousa). D Antonia de Tavora, filha de Lourenço Pires de Tavora e D. Catharina de Tavora. E teve:

6.—D. Catharina de Lima, mulher de D. Antonio da Silveira e Albuquerque, filho de D. Jeronymo da Silveira e D. Brites de Albuquerque. Neto de D. Alvaro da Silveira e D. Brites Mexia, filha de Jeronymo Mexia (filho de Affonso Mexia, vedor da fazenda da India, e D. Brites de Almada). D. Francisca Thibáo, filha de Francisco Thibáo e D Leonor Malarote. Neto de Jorge de Albuquerque, do conselho ultramarino em 1616, e de D. Isabel de Sousa. Bisneto de Fernão de Albuquerque, governador da India (filho de Estevão de Brito, commendador da ordem de Christo, e D. Guimar da Silva). D. Maria de Miranda, filha de Marcos Fernandes de Vargas e D. Ignez de Miranda. Por D. Isabel de Sousa bisneto de Pedro Lopes de Sousa, capitão de Malaca e de Ceylão (filho de Diogo Lopes de Sousa e D. Isabel de Sousa). D. Brites de Athayde, filha de D. Diogo de Athayde, capitão de Gôa e Basaim, e D. Paula Pereira Antunes. Bisneto de D. Diogo da Silveira, conde da Sortelha, guarda-mór de el-rei D. Sebastião (filho de D. Luiz da Silveira, primeiro conde da Sortelha, guarda-mór de el-rei D. João III, e D. Brites de Noronha). D. Maria de Menezes,

filha de João Rodrigues de Sá, alcaide-mór do Porto, D. Camilla de Noronha. E teve:

7.—D. Alvaro da Silveira, casou com filha de D. Diogo de Menezes.

7.—D. Maria de Tavora, mulher de Christovão de Sousa Coutinho, senhor de Baião.

FIM DA NOBILIARCHIA PAULISTANA.

EXCURSÕES

PELO

CEARÁ, S. PEDRO DO SUL, E S. PAULO

Memoria lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em as sessões de 2 de Junho, 28 de Julho, e 25 de Agosto de 1871 pelo autor o Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, socio effectivo do mesmo Instituto.

CEARÁ.

No dia 9 de Dezembro de 1866, á tarde, sahimos, eu e mais companheiros, da cidade da Fortaleza, com o intuito de atravessar a serra de Baturité, d'ahi descer á cidade d'este nome, e examinar pessoalmente o estado e direcção das estradas, que ligam esse centro agricola á capital.

Havendo pernoitado em a villa de Maranguape, seguimos viagem no dia 10; e já á noite chegamos á *Agua-Verde*, na raiz da serra, onde pousamos.

No dia 11, muito cedo, começamos a subir a serra, e viemos amanhecer no alto d'ella, havendo vencido á meia luz da madrugada o caminho tortuoso e difficil, que ahi está lançado em aspera declividade.

As 11 horas da manhã, chegamos á povoação da *Pendencia*, onde fomos hospedados pelo sr. tenente coronel Epiphanio, fazendeiro ahi estabelecido com cultura de café.

Não conhece o Ceará quem percorre as suas infindas planicies, sem visitar as suas serras.

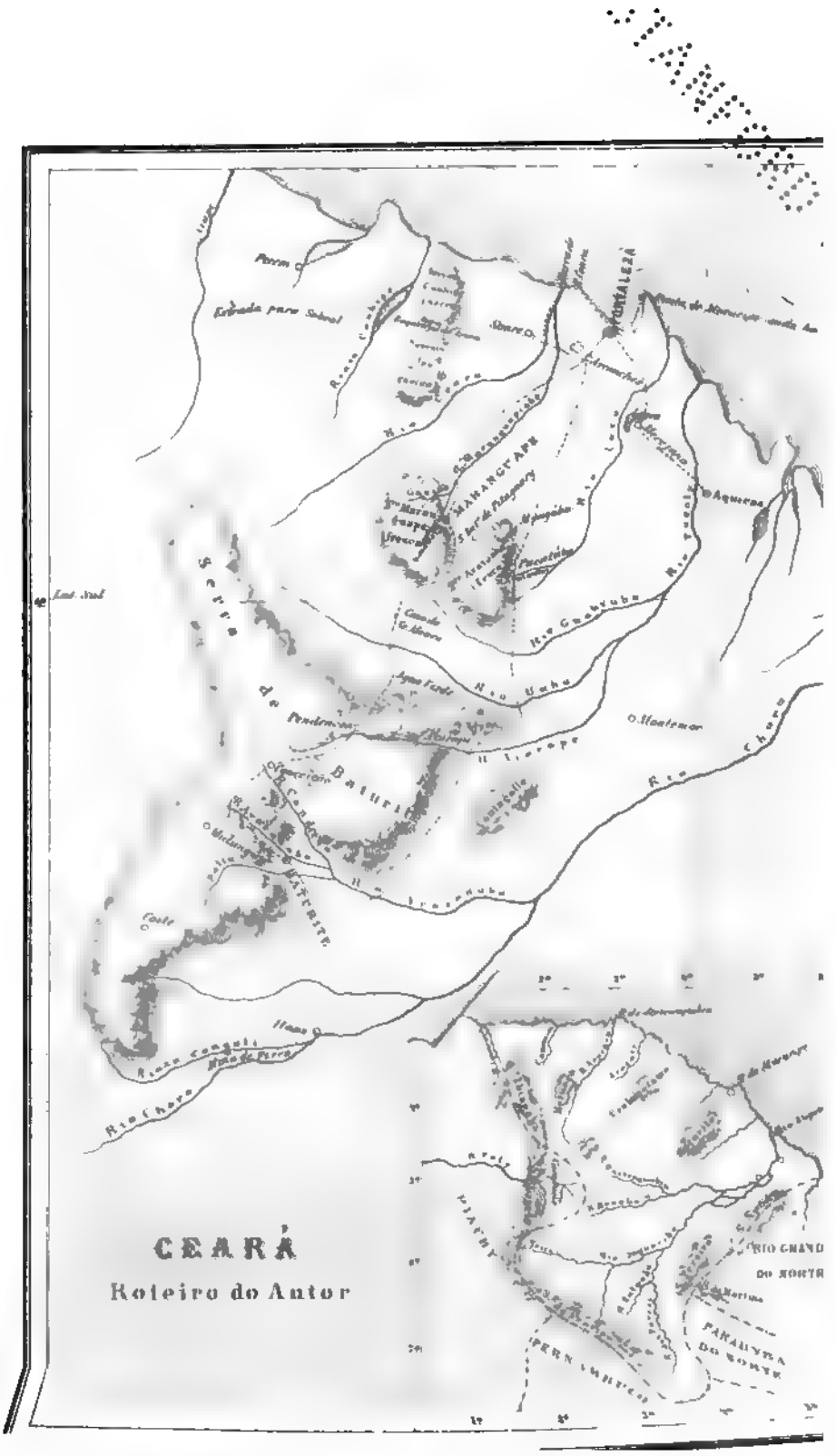
CEARÁ
Roteiro do Autor

Constituem estas a parte a mais interessante da geographia phisica d'esta provincia. As serras aqui offerecem-se á vista como eminencias isoladas, as quaes por sua elevação e condições especiaes de clima se prestam á cultura a mais variada. São regiões especiaes, que a natureza collocou no meio dos areaes ardentes do Ceará, e servem como de celleiros ás povoações, o mais das vezes situadas nas fraldas das montanhas Taes são a Pacatuba, Maranguape, Baturité, Sobral, etc.

Penetrando por esse pittoresco plató, percorrendo um solo sempre elevado, coberto de vegetação cerrada e vigorosa, cortado por correntes de agua perenne, deparando um clima em toda a parte fresco e amenissimo: o viajante sente-se transportado ás regiões mais risonhas da zona temperada; e mal poderia convencer-se de que o rodeam os ardores do equador.

Estes maravilhosos contrastes da natureza brasilica, na provincia do Ceará, ainda com mais explendor se manifestam na região mais proxima á linha. De sua visita á *Serra de Ibiapaba* deixou-nos o padre Antonio Vieira uma descripção eloquente, que, pois estamos quasi em presença dos mesmos lugares, julgamos dever aqui recordar:

« Ibiapába, que na lingua dos naturaes quer dizer terra-talha, não é uma só serra, como vulgarmente se chama, senão muitas serras juntas, que se levantam ao sertão das praias de Camuci, e mais parecidas á ondas de mar alterado, que a montes, se vão succedendo e como encapellando umas apoz das outras em districto de mais de quarenta leguas: são todas formadas de um só rochedo durissimo, e em partes escalvado e medonho, em outras cobertas de verdura e terra lavradia, como se a natureza retratasse n'estes negros penhascos a condição de seus habitadores, que sendo sempre duras, e como de pedras, ás

dezes dão esperanças, e se deixam cultivar. Da altura d'estas serras não se póde dizer cousa certa, mais que são altissimas, e que se sóbe, ás que o permittem, com maior trabalho da respiração, que dos mesmos pés e mãos, de que é forçoso usar em muitas partes. Mas depois que se chega ao alto dellas, pagam muito bem o trabalho da subida, mostrando aos olhos um dos mais formosos paineis, que porventura pintou a natureza em outra parte do mundo, variando de montes, valles, rochedos e picos, bosques e campinas dilatadissimas, e dos longes do mar no extremo dos horisontes. Sobretudo olhando do alto para o fundo das serras, estão-se vendo as nuvens debaixo dos pés, que como é cousa tão parecida ao céo, não só causam saudades, mas já parece que estão promettendo o mesmo, que se vem buscar por estes desertos.

Os dias no povoado da serra são breves, porque as primeiras horas do sol cobrem-se com as nevoas, que são continuas, e muito espessas. As ultimas escondem-se anticipadamente nas sombras da serra, que para a parte do occaso são mais vizinhas e levantadas. As noites, com ser tão dentro da zona torrida, são frigidissimas em todo o anno, e no inverno com tanto rigor, que igualam os grandes frios do Norte, e só se podem passar com a fogueira sempre ao lado. As aguas são excellentes, mas muito raras, e a essa carestia attribuem os naturaes ser toda a serra muito falta de caça de todo o genero. » (1)

A serra de Baturité, desde que se começa a subil-a por qualquer de suas fraldas, apresenta um longo tracto de terra, de formação plutonica, elevando-se consideravelmente acima do nivel da planicie geral. O seu plató offe-

(1) « *Missão da serra de Ibiapaba*, » nas *Obras Varias* do padre Antonio Vieira. Lisboa, 1856, Tomo 2.°, pag. 71.

rece sem interrupção uma area de 105 kilometros de comprimento e 46 de largura, apropriada aos differentes generos de cultura das zonas temperadas.

O mesmo se dá em menor escala com a serra da *Uruburetama*, junto a villa da Imperatriz, e com a fertil serra da Meruóca, perto da cidade de Sobral.

Na serra de Baturité estão situadas as primeiras fazendas de café na provincia.

Esta cultura introduziu-se no Ceará em o anno de 1844, e tem prosperado bastante, constituindo hoje um dos mais importantes ramos de exportação.

A producção d'este artigo no municipio de Baturité orça por cem mil arrobas.

Alem do café exportado pela capital, vem ahi ter os comboios do interior da provincia, bem como de Pernambuco e do Piauhy, para abastecer-se d'este genero e transportal-o por terra á esses lugares. Tem aqui o nome de *comboios* o que no sul chamamos tropa.

Além de Baturité, o café no Ceará só se cultiva nas pequenas serras da *Aratanha* e de *Maranguape*.

As ferteis serras da Meruóca, Uruburetama, Pereiro, e outras da provincia são notaveis pela cultura do algodão, que ahi se faz quasi exclusivamente.

A exportação d'este artigo só pela capital excede de cem mil arrobas, em um valor aproximado de 1,600 contos.

No dia 12 cedo, seguidos de varios cavalheiros, fazendeiros d'estes lugares, continuamos a viagem, observando, eu, cheio de admiração, a nova natureza, que se me revelava n'esta provincia, da qual eu só conhecia a parte baixa e arenosa, adjacente ao littoral.

Atravessamos a insignificante povoação da *Conceição*, e depois de descançar algum tempo em casa do abastado fa-

zendeiro o Sr. Dutra, chegamos já a noite á cidade de Baturité.

Foi hoje um dia todo de alegria e de suavissimas impressões para o meu coração de brasileiro.

No Ceará, está resolvido o problema do trabalho livre.

E todo esse resultado se obteve sem abalo, espontaneamente, por força das cousas e pelos habitos laboriosos da população.

Atravessei diversas fazendas, muitas d'ellas importantes. Não havia alli um escravo !

Homens brancos, bem conformados, sadios, mostrando em seus movimentos a dignidade de um ente livre, appareciam-me por toda a parte, executando com desembaraço e alegria os differentes trabalhos da lavoura.

Estas terras, roteadas com tanto cuidado, brotando de seu seio os thesouros da abastança, não recolheram uma lagrima ; nem ainda o sangue do escravo as tornou para sempre estereis!

Passei o dia 13 em Baturité, hospedado em casa do reverendo parocho.

A cidade fica na fralda da serra, entre os arroios *Potiú* e *Aracáudba*, que confluem logo á sahida da mesma.

A povoação data de 1762, tendo por origem o aldêamento dos indios *Genipapos*, sob a denominação de *Monte-Mór-o-Novo de Nossa Senhora da Palma*.

A cidade tem um aspecto de decadencia, que contrista. Poucas casas, todas terreas, acanhadas, e mal construidas. A matriz, unico edificio de importancia, é um templo antigo, sem duvida da epoca da fundação, e sem obra alguma recente, ou de melhoramento posterior.

Nada accusa aqui a abastança e a prosperidade, que se ostentam nas moradias da serra. Os lavradores alli assistem quasi todo o tempo.

No dia 14, sahi de Baturité, e alcancei o *Acarape*, onde pernoitei.

A' 15 de Dezembro recolhi-me á capital.

De Baturité á Fortaleza, ha 118 kilometros de distancia por uma boa estrada, consideravelmente aperfeiçoada pela arte, sendo todo seu leito em terreno arenoso, e em muitos pontos coberto de pedregulho roliço.

Seguindo-se para a capital, vê-se avultar á esquerda a grande massa granitica da serra de Baturité.

Ao lado direito estende-se a planicie, arida e sem vida, que fatiga o viajante pela sua monotonia.

Estamos em outra região. Aqui estão as arêas do Ceará; alli se estende essa superficie rasa, que se perde além na extrema do horisonte, sem avistar-se uma elevação, um accidente, que torne menos ingrato o aspecto do solo.

A serra e a planicie, no Ceará, offerecem duas naturezas distinctas, oppostas, como se estiveramos em zonas diversas.

Aquella é a região da primavera perpetua, das aguas perennes, da vegetação sempre fresca, do clima ameno: todos os encantos da zona temperada.

Esses beneficios são inteiramente desconhecidos na planicie, durante a estação do inverno. Vai esta ordinariamente de julho á fins de janeiro do anno seguinte.

Durante esse periodo seccam de todo os leitos de agua corrente, aqui impropriamente chamados rios, os quaes n'esta provincia não são mais do que canaes ou estuarios de aguas torrenciaes na estação chuvosa. Assim atravessei eu hoje, perfeitamente seccos, os denominados rios *Bahu*, e *Guayuba*, que ficam entre o *Acarape* e a *Pacatuba*.

Nas grandes correntes de agua, como o Jaguaribe, com mais de 600 kilometros de curso, apenas se conservam poços de distancia em distancia, cessando inteiramente a

agua de correr. As arvores despem-se de suas folhagens, e fica a vegetação como morta, apresentando o matto uma côr pardacenta e ennegrecida, de um aspecto desolador. As primeiras gottas d'agua do inverno fazem reverdecer com uma força espantosa essa vegetação, que parecia extincta, Se a chuva deixa de vir, os pastos seccam inteiramente, e o gado morre á mingua de alimento e de agua.

Entretanto, ainda nas maiores seccas, conservam-se no sertão, sempre verdes e enramadas com uma folhagem fresca e basta, algumas arvores, cujas raizes penetram mais intimo no solo, alcançando as camadas ainda humedecidas de agua.

Estas arvores são o *joazeiro* (*Zizyphus Joazeiro Mart.*), a *oiticica* (*Pleragina umbrosissima, Arruda*), *carnahubeira* (*Corypha cerifera. Arruda*) *umariseira* (*Geoffræa spinosa Linn.*), *canafistula* (*Leguminosa*), *joá-mirim ou espinheiro de cabra, jucá* (*Cæsalpinia ferrea. Martius ex Freire Allemão*), *chique-chique* (*Cactea*), e *a samba-quixaba ou quixabeira.*

Algumas d'essas arvores, como a oiticica, umariseira, e joazeiro, têm um crescimento muito desenvolvido. E' imponente vel-as, durante a secca, com sua folhagem explendida, sempre viçosa, no meio de arbustos crestados e mirrados por um sol de fogo em um solo de ardentes arêas.

O gado come bem e alimenta-se com as folhas de todas estas arvores, menos a oiticica, que só procura em ultimo caso.

No mez de dezembro no Ceará, começam as apprehensões de secca. Em parte alguma do Brasil, essa palavra tem a significação cruel, que os factos lhe têm dado n'esta provincia. Ella é para todos uma preoccupação mortificante, uma lembrança contristadora.

A ultima secca, que flagellou a provincia foi em 1845.

Milhares de pessoas morreram á fome, e as estradas ficaram alastradas de cadaveres de velhos, crianças, e mulheres, que corriam para o littoral, em busca de soccorros.

Em o anno de 1837, a primeira chuva do inverno só cahiu no dia 10 de abril, havendo até então não pequenos prejuizos e grandes terrores de secca. (2)

A secca de 1825 foi das mais devastadoras, que têm havido no Ceará. Choveu regularmente até abril d'esse anno, cessando então inteiramente as chuvas até dezembro.

Em um documento authentico do tempo, encontro a seguinte descripção da secca :

« . . . . . toda a provincia se acha em socego, combatida porém infelizmente pelo flagello da terrivel secca, como a qual os mais antigos habitantes não se lembram de outra semelhante ; o povo já furta por necessidade, e d'esta maneira vai acabar todo o gado, uma das principaes fontes da riqueza d'esta provincia, e até alguns individuos têm sido encontrados á matarem cavallos para seu alimento ; Grande parte do povo do interior tem emigrado para a beira-mar á refrigerar-se da secca e nas emigrações succede muitas vezes morrerem pais, filhos, e mulheres, como frequentemente são encontrados nas estradas. Queira a Providencia lembrar-se d'este infeliz povo, pois se continuar a secca que domina, breve tudo será miseria e luto. (3)

As seccas anteriores á esta, e das quaes ha memoria na provincia, foram em 1724, 1778, e 1792, sendo esta ultima a mais devastadora.

Nos annos de 1833, 1841, e 1844, houve inverno es-

(2) Officio do presidente senador Alencar, em 23 de Abril de 1837.

(3) Officio do presidente José Felix de Azevedo e Sá, ao ministro do imperio Estevão Ribeiro de Resende, em o 1.° de Setembro de 1825.

casso, ou poucas chuvas ; mas não chegou a haver secca.

Hoje os effeitos d'esta, quando infelizmente se manifestasse na provincia, seriam consideravelmente minorados pela existencia de açudes, que já se vêm em muitas fazendas.

Desde que o homem, lançado n'esse solo, tem a previdencia de guardar em um grande reservatorio a agua, que o ceo lhe manda, a secca não lhe é mal irremediavel.

Já o municipio do Riacho do Sangue está livre de susto á esse respeito, havendo ahi grande numero de bons açudes, e em toda a provincia a lembrança dos males soffridos tem obrigado á considerar com mais attenção este assumpto vital.

Em Santo Antonio de Pitaguary, entre a Pacatuba e Maranguape, vi um açude feito pelos Srs. Mendes e Irmão junto ao estabelecimento agricola, que alli possuem E' uma obra notavel, e que faz honra aos que a emprehenderam e executaram. Em um valle bastante extenso, levantou-se uma muralha gigantesca, construida segundo todas as regras da arte sob a direcção de um habil engenheiro, e assim conseguiu-se represar uma enorme massa de aguas, alimentada por um riacho, que tem proxima a sua nascente, e pelas chuvas torrenciaes, que cahem periodicamente. A obra importou em cincoenta e quatro contos de reis. Alli nunca falta agua para mover as maiores machinas, e, mais ainda, para salvar de morrer á sede, durante a secca, milhares de viventes.

Eis o resultado do trabalho e da intelligencia.

Deus não collocou no mundo terra alguma intratavel e rebelde á mão do homem !

Soure.

No dia 27 de maio de 1866, sahi da cidade da Fortaleza

com destino á Soure, no intuito de examinar a estrada até esse ponto.

Logo adiante da cidade, sendo os terrenos mais baixos, encontrei-os inteiramente alagados pelas aguas, em consequencia do copioso inverno d'este anno.

A' cerca de 6 kilometros da capital, a estrada é atravessada pelo rio *Maranguapinho*, o qual pouco abaixo vai fazer barra no rio Ceará.

Na parte da estrada comprehendida entre os dois rios, e pouco além, fez-se um extenso aterrado, o qual ora se acha bastante estragado.

Adiante do rio Ceará atravessei um grande carnahubal, riqueza d'estas regiões, e ornamento sem igual nas planicies, em que elle se eleva.

Pernoitei pouco aquem de Soure, por ser já tarde; e no dia immediato, 28, fui visitar a povoação e ouvir missa alli.

Soure é um curato insignificante. Seu aspecto desde logo indica decadencia. Fiquei admirado de ver o estado pouco decente da capella, em que se celebra o culto divino. Em geral ha muita pobreza no lugar. Os seus terrenos são fertilissimos.

Em frente ao povoado, na direcção da estrada que segue para a cidade do Sobral, erguem-se as duas pequenas serras do *Joá* e *Cauhipe*, sendo esta a mais proxima ao littoral.

Nenhuma d'ellas se presta á cultura, por serem ambas seccas, sobretudo a do *Cauhipe*. Estão entre si divididas pelo *Boqueirão da Ardra*, por onde passa a estrada, que segue da capital ao norte da provincia.

No regresso, que teve lugar n'este mesmo dia, desci o rio *Ceará*, embarcado em canôa, até a barra do mesmo. Ahi tomou-se uma ligeira refeição, e a noite, com o luar,

seguimos todos os companheiros á cavallo pela praia do mar até a cidade.

As margens do rio Ceará, na parte por mim percorrida, estão de um e outro lado pittorescamente ensombradas por um matto cerrado, só composto de *mangues*. *O mangue* (*Rizophora Mangle. Lin.*) só cresce nos terrenos, á que chega nas marés altas a agua salgada, de que essa arvore se alimenta. A' distancia do solo, parte-se o tronco em grandes e multiplices garfos, que mergulham na terra, e constituem as raizes adventicias, ou aereas d'estas arvores.

Na foz do rio Ceará, diz a tradição ter sido o primeiro estabelecimento dos hollandezes n'esta parte do Brasil.

Como refere Gaspar Barleus, effectivamente seus compatriotas alli firmaram posse e tomaram conta da terra em 1638, no governo do principe Mauricio de Nassau.

Mecejana. Aquiraz.

No dia 10 de Outubro de 1866, sahi da cidade da Fortaleza com o fim de visitar a villa do Aquiraz, a povoação mais antiga da provincia, e cabeça da comarca do mesmo nome.

Pernoitei em Mecejana, hospedado pelo chefe de policia Dr. José Wenceslão Marques da Cruz, que ahi estava em consequencia dos graves padecimentos de thisica, que lhe minavam a existencia.

Era um moço illustrado, dotado de uma intelligencia prompta e reflectida, e de caracter honestissimo. Servia o cargo de juiz de direito em S. Borja, no Rio Grande do Sul, quando alli se deu a invasão de Estigarribia, no dia 10 de Junho de 1865.

O Dr. Marqurz da Cruz tomou a espingarda, como voluntario da patria, e serviu nas fileiras no posto, que logo lhe foi conferido, de capitão de commissão, sendo condecorado pelo distincto procedimento, que então teve. N'aquelle penoso serviço, prestado durante um inverno rigoroso, contrahiu a grave molestia, que o levou prematuramente ao tumulo, findando-se tragicamente seus dias na cidade do Recife, de volta de uma viagem que fizéra á Europa, para buscar allivio á seus padecimentos.

Era natural de Cabo-Frio, na provincia do Rio de Janeiro.

Com elle conversei por muitas vezes, e detidamente, sobre a invasão de S. Borja, referindo-me o distincto magistrado todos os promenores d'esse acontecimento, do qual fôra elle testemunha presencial.

Mecejana, antigo aldêamento de indios como o foram Arronches e Soure, é uma povoação pequena, mas justamente celebrada pela salubridade de seu clima, sobretudo para as molestias de peito. Junto a mesma, ha uma grande lagoa, notavel pela pureza de suas aguas, e mais ainda por serem n'ella os banhos muito saudaveis, á qualquer hora do dia, o que não é commum ás outras lagoas da provincia.

Esta povoação dista da capital quinze kilometros, e é muito frequentada pelos habitantes d'ella, bem como das provincias visinhas, que ahi vem tomar ares. Conta ella 72 casas de telha, e uma boa igreja, recentemente concertada.

No dia 11, cedo, cheguei ao Aquiraz.

Fica esta villa pouco distante da margem direita do rio *Pacoty*, e a pouco mais de tres kilometros da praia do mar. Da capital dista trinta kilometros.

O Aquiraz foi fundado em principio do seculo passado, e para logo começaram, entre seus habitantes e os da po-

voação do *Forte*, hoje *Fortaleza*, serios conflictos sobre a séde do governo.

No dia 27 de Junho de 1713 teve lugar a installação da villa do Aquiraz, como capital do Ceará.

A carta régia de 11 de Outubro de 1721 ordenou, que a capital do Ceará se conservasse no Aquiraz.

Continuando ainda os conflictos sobre a séde do governo, determinou a carta régia de 11 de Março de 1725, que « *a villa do Aquiraz se conservasse, e que houvesse tambem outra junto a Fortaleza.* »

Semelhante determinação mais complicou a questão, em vez de resolvel-a. Os habitantes da *Fortaleza* continuaram a sustentar suas pretenções de ser esta a séde do governo.

A ordem régia de 18 de Janeiro de 1760 declarou « ser a villa do Aquiraz, e não a da Fortaleza, a cabeça da comarca do Ceará, visto ser aquella mais antiga do que esta. »

A final, transferiu-se definitivamente a capital para a Fortaleza, a qual é hoje uma das cidades mais importantes do Brasil, pela regularidade de suas construcções, aceio e alinhamento de suas espaçosas ruas, e nobreza de seus edificios.

O Aquiraz é uma villa insignificante e decadente. Compõe-se esta de 62 pequenas casas, todas terreas.

A melhor casa é a do vigario, com duas janellas no centro e duas portas lateraes. E' a unica casa envidraçada do Aquiraz, e tambem a unica forrada. E' pequena, aceiada, e ladrilhada de tijollo. Algumas casas de palha estão dispostas em seguida ás de telha. Com os habitantes d'essas choupanas, tem a villa do Aquiraz em seu perimetro perto de 600 habitantes.

A villa tem doze lojas, contendo fazendas, louça, ferragens, e molhados. São duas, ou tres pequenas prateleiras toscas, em que se collocam os objectos. O menor d'esses

negocios regula ter de sortimento seiscentos mil reis ; o mais sortido d'elles póde, segundo me disseram, chegar á quatro contos. Mas em nenhum d'elles vi artigos, que pudessem dar esse algarismo.Impressionou-me o aspecto de decadencia, que tudo denunciava.

A matriz é antiga e espaçosa. Não tem corredores, nem torres. Uma tosca escada de mão, como as que servem em andaimes, encostada á parede junto á uma janella, por fóra da igreja, conduz ao coro d'esta. Da parte de fóra, estão suspensos dois pequenos sinos em um varal, sem telheiro.

Alguns passos fora da villa, ficava a antiga igreja dos jesuitas, hoje em ruinas. Subsistem d'ella as paredes, todas construidas de pedra e cal,e o frontal, em o qual se vê engastada uma lapida, com a inscripção muito legivel —1753.

E' esta a data da fundação, ou pelo menos da reconstrucção d'este edificio, sendo que a carta régia de 15 de março de 1721 mandou erigir no Ceará um hospicio, em que se aceitassem dez religiosos da companhia de Jesus. Com a edificação d'esta casa e templo teve execução essa ordem régia.

A cadêa e casa da camara do Aquiraz, ora em construcção, ficará sendo um dos bons edificios da provincia n'esse genero.

Apesar de ser o Aquiraz cabeça da comarca, é elle termo annexo ao de Cascavel, onde residem o juiz de direito, o promotor, e mais autoridades. N'aquella villa não ha medico, nem botica, nem pessoa alguma formada, ou que advogue. Alem do vigario, não ha tambem mais clerigo algum. Mata-se rez tres vezes por semana, duas ou tres de cada vez. Ha pão quasi todos os dias, sendo o mesmo excellente.

O municipio do Aquiraz, bem como o districto de Mecejana, são agricolas, dedicando-se seus habitantes quasi exclusivamente á cultura da canna. Ambos exportam bastante assucar pelo porto da capital.

No termo do Aquiraz ha 26 engenhos de ferro, e 78 de madeira, para a moagem da canna. Existem igualmente no municipio algumas fazendas de criar.

Deixei o Ceará no dia 17 de novembro de 1866, embarcando-me com destino ao Rio de Janeiro.

Ajunto aqui algumas noticias geraes sobre essa provincia, transcriptas da falla, que dirigi á assembléa provincial no 1.º de julho de 1866.

POPULAÇÃO DA PROVINCIA. RESULTADO VERIFICADO PELO CENSO DE 1865.

« A comarca da Fortaleza, comprehendendo os dois districtos da capital e os de Soure, Parazinho, Trahiry, Siupé, Mecejana, Arronches, Maranguape, Pacatuba, Jubaia e Tubatinga, contém uma população de

	63,431 habitantes livres, e	
	1,955 » escravos.	
Total	65,386	

« N'esta comarca a população escrava está para a população livre na razão de 1 para 32.

« Quasi todos esses escravos pertencem aos dois districtos da capital, cuja população está assim distribuida:

Livres	18,117	19,237
Escravos	1,120	

« Em todo o resto da comarca, comprehendendo 1 villa e 9 povoações, só existem 826 escravos em uma população total de 46,140 habitantes.

« N'essa área ficam as duas ferteis serras de Maranguape e da Aratanha, onde se faz a cultura do café em grande escala.

« O districto de Maranguape (comprehendendo a serra d'este nome) contém :

Habitantes livres . . .	6,648	6,792
» escravos . .	144	

« O districto da Pacatuba, comprehendendo a serra da Aratanha, contém : habitantes livres, 4,346 ; ditos escravos, 283. Total, 4,629.

« N'esses dois districtos a população emprega-se exclusivamente na cultura do café, da canna e de legumes.

« O districto do Parazinho, com uma população de 5,558 habitantes, tem 35 escravos (1 para 174).

« O Siupé, com uma população de 3,842 habitantes, tem 8 escravos (1 para 480).

« A Jubaia, com uma população de 3,990 habitantes, tem 23 escravos (1 para 173.)

« Mecejana, com 4,019 habitantes, tem 78 escravos (1 para 51).

« A comarca do Aquiraz, comprehendendo a villa deste nome e a de Cascavel, e as povoações de Monte-Mór e Sucatinga, contém :

habitantes livres.	22,947	23,217
» escravos	270	

ficando estes para aquelles na razão de 1 para 85.

« Esses algarismos, que guardam mais ou menos a mesma razão no resto da provincia, como sabeis e como se

verifica dos trabalhos já feitos, permittem-nos annunciar um grande resultado.

« No Ceará está realizado o grande problema do trabalho livre.

« E esse resultado tem sido expontaneamente obtido, pelas tendencias e habitos da população, e pelo caracter laborioso e perseverante que a distingue.

« E quando mais ou menos todas as provincias têm soffrido embaraços em suas finanças, as rendas do Ceará têm ultimamente augmentado de uma maneira progressiva e altamente lisongeira.

« E' a recompensa conferida ao trabalho livre, cuja larga retribuição está na razão inversa do trabalho escravo.

« Completarei estas informações com o seguinte quadro dos escravos sahidos da provincia, no periodo dos ultimos 12 annos, para serem vendidos no sul.

1854.	477
1855.	345
1856.	430
1857.	333
1858.	124
1859.	83
1860.	146
1861.	229
1862.	98
1863.	113
1864.	179
1865.	89
	2,646

PRODUCTOS DE EXPORTAÇÃO.

« Entre os generos de exportação da provincia, continúa a figurar em primeiro lugar, sempre em escala ascendente, o algodão.

« O café, cuja introducção na provincia é ainda recente, occupa já o segundo lugar no quadro dos artigos exportados.

« A gomma elastica e a cêra de carnahuba, de que se poderia tirar grandes vantagens, apresentam um algarismo muito inferior ao de outros tempos.

« A exportação é feita pelos portos do Aracaty, capital, Acaracú e Granja.

« No anno de 1865 a exportação pelo porto da capital apresenta o valor official de 2,695:800$160, de que percebeu a fazenda publica em direitos a quantia de 134:950$988.

« Os artigos mais importantes do respectivo quadro n'esse periodo são os seguintes :

		Valor official:
Algodão	101,307 @ 30 lb	1,655:710$940
Café	98,048 » 28 »	589:851$940
Couros de boi salgados.	58,517	275:730$200
Assucar mascavo. . .	70,907 » 15 »	122:993$120
Gomma elastica. . .	2,100 » 29 »	18:037$120
Cêra de carnahuba. .	2,936 » 22 »	15;963$540
Sebo em rama . . .	2,456 » 28 »	7:805$300
Madeiras de construcção e de tinturaria..		3:213$600
Couros de cabra. . .	12,165	2:420$000
Cêra de carnahuba em velas	112 »	1:532$000
Ossos.	5,500 »	1:100$000

« Figuram tambem como artigos de exportação, porém em escala diminutissima, a aguardente, arroz pilado, cascas de páo, crina, côcos, doces, farinha e gomma de mandioca, pontas de boi, queijos, raizes, resinas, rapadura, macas ou rêdes, sementes de mamona, sola e unhas de boi.

« E' importante a exportação que se faz pelo Aracaty e pelo Acaracú, cujo porto recebe os productos do rico municipio do Sobral. Esta cidade entretem um commercio consideravel com a praça de Pernambuco, para onde exporta grande quantidade de couros salgados.

« A exportação pelo porto do Aracaty é muito superior á que se faz pelo porto da capital.

« *Navegação.*—Tres companhias de navegação maritima fazem tocar os seus vapores nos portos d'esta provincia.

« Os vapores da companhia brasileira, fazendo a communicação da provincia com a côrte, tocam duas vezes por mez no porto da capital.

« Os da companhia maranhense fazem escala nos portos da Amarração, Granja, Acaracú e capital, tocando algumas vezes no Mundahú.

« Os da companhia pernambucana tocam nos portos do Aracaty, capital, Acaracú e Granja.

« Ultimamente a casa ingleza Alfret Booth & C., de Liverpool, estabeleceu uma linha de vapores sómente com o fim de navegar directamente entre Liverpool, tocando em Lisboa, e as provincias do norte, para o rapido transporte de fazendas de importação e os respectivos generos de exportação d'esta parte do Imperio.

« Dois dos vapores d'esta sociedade já tocáram n'esta capital, o primeiro em Março, o segundo em Junho d'este anno.

« Esses vapores são de 900 toneladas brasileiras, e da

força de 300 cavallos, têm accomodações para vinte passageiros de 1ª classe, e são movidos á helice.

« De Julho a Dezembro de 1865 entráram no porto d'esta capital 114 embarcações mercantes nacionaes, com 27,976 toneladas, e sahiram 113.

« Do 1.º de Janeiro ao ultimo de Maio d'este anno entráram 99 embarcações mercantes nacionaes,e sahiram 100.

« N'aquelle periodo entráram as seguintes embarcações estrangeiras mercantes : hespanhola 1, inglezas 13, portuguezas 3, francezas 2, dinamarqueza 1, sueca 1, hamburguezas 2, prussiana 1. Total 24.

« Sahiram no mesmo periodo 20.

« De Janeiro a Maio d'este anno entráram 25 embarcações estrangeiras e sahiram 29. As nacionalidades são as seguintes : inglezas 10, portuguezas 4, francezas 2, hanoverianas 2, dinamarqueza 1, sueca 1, hamburgueza 1, hollandezas 2, americanas 2. Total 25.

« *Rendas da provincia.* — A renda geral da provincia no quinquennio de 1860 a 1865 foi a seguinte :

1860 a 1861	490:947$699
1861 a 1862	620:962$900
1862 a 1863	744:795$831
1863 a 1864	845:710$016
1864 a 1865	820:359$865
1865 a 30 de Maio de 1866 (onze mezes)	983:590$474

« A renda provincial no mesmo periodo apresenta o seguinte desenvolvimento:

1860 (anno civil). . . .	363:992$511
1861	373:708$403
1862	411:733$262
1863	392:559$690
1864	464:493$158
1865 (com 62:646$ de renda extraordinaria) . . .	581:348$694

« A renda municipal acompanhou esse movimento.

« Em 1860 foi ella orçada em 45:842$782, em 1865 foi orçada em 81:429$660.

« D'este modo a renda total da provincia foi

Em 1860	900:782$992
Em 1865	1,483:138$219
Differença para mais em cinco annos.	582:355$227

« Esses algarismos são eloquentes.

« Elles annunciam á toda luz uma situação prospera.

« Accrescentemos unicamente, que n'esta provincia o trabalho é quasi exclusivamente livre.

ESTRADAS

Com uma população superior á quinhentas mil almas, distribuidas em nucleos mais ou menos compactos por uma superficie de cerca de 144,000 kilometros quadrados, a provincia do Ceará conta muitas estradas, que se cortam em todas as direcções.

As linhas mais importantes são as que da capital irradiam para S. João do Principe, Sobrai, Ipú, Viçosa, Aracaty, Icó, Crato, e Jardim; e as que d'esses centros se dirigem aos respectivos portos do littoral.

Entre estas avulta a importante estrada do Crato ao

Aracaty, em uma extensão de quatrocentos e oitenta kilometros.

Sendo a principal industria da provincia a criação de gado, e em algumas zonas a cultura de algodão em grande escala, dá-se por essas estradas um extenso movimento. E cumpre notar, que não ha em toda a área da provincia parte alguma, que esteja por explorar.

Este facto demonstra, que não ha no Ceará terreno intractavel, ou rebelde aos esforços do homem.

O solo arido e ingrato da chapada do Apody, na parte que pertence á provincia, não póde constituir uma excepção á esta regra, visto como todas as orlas d'essa serra são habitadas, e a natureza ahi offerece mais ou menos os recursos necessarios á existencia do homem.

Para conservar e aperfeiçoar essa vasta rede de caminhos, que offerece em suas linhas principaes um desdobramento de cerca de 2,400 kilometros, não tem a provincia renda especial.

A taxa itineraria, os direitos de pedagio, como existem em outras provincias, são aqui inteiramente desconhecidos.

Entretanto, a natureza do solo do Ceará não reclama tão penosos trabalhos, como no sul, para se conservar em estado praticavel o leito das estradas.

Sente-se na provincia grande necessidade de pontes em rios, que enchem extraordinariamente pelo inverno, e impedem ou difficultam o transito.

RIO GRANDE DO SUL.

A' bordo do vapor nacional *Santa Cruz*, parti da côrte no dia 8 de Janeiro de 1867, com destino á provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

A' 9, chegou o vapor á cidade de Paranaguá, onde desembarquei pelas quatro horas da tarde.

A cidade, desdobrando-se em uma extensa planicie, está collocada á margem esquerda do rio *Itibere'*, na confluencia d'este em a bahia de Paranaguá. Cerca de doze kilometros acima da foz do rio *Nhundiáquára* na mesma bahia, fica a villa de *Morretes*.

A travessia até Santa Catharina tornou-se sobremodo agradavel, seguindo o navio muito junto de terra, e aproveitando-me eu d'esta circumstancia para tomar notas geographicas, que me eram ministradas pelo pratico de bordo. Nunca vi o mar tão bonançoso.

No dia 11, pelas dez horas da noite, desembarcamos na cidade do *Desterro*, e ahi passamos até ao dia 14.

A cidade e arrabaldes são lindissimos. Chamam sobretudo a attenção do viajante o pittoresco bairro da *Praia de Fóra*, e o do *Matto Grosso*, no cimo da colina, que domina a cidade. Em ambos existem vistosas chacaras, com excellentes casas de vivendas, e muitas plantações fructiferas.

Conta a cidade do Desterro tres igrejas, a matriz, Nossa Senhora do Rosario e S. Francisco de Assiz. No frontespicio da matriz está inscripta a data de sua fundação—1752. Na mesma praça da matriz ficam o palacio do governo, a praça do mercado, e o edificio que serve de cadêa e casa da camara municipal. Acha-se n'este inscripto o anno da fundação—1779.

O Hospital de caridade, situado na encosta da monta-

FRONTEIRA
DO
CHUY E JAGUA
... Roteiro do A
Escala
Piratinim
PELOTAS
RIO GRANDE
JAGUARÃO
Artigas
LAGOA MERIM
LAGOA DOS PA
OCEANO ATLANTICO
BANDA ORIENTAL
BRAZIL
Rio Jaguarão
Rio Camaquam
Rio S. Gonçalo
Chuy
10°
9°

nha que circumda a cidade, foi fundado pelo irmão Joaquim Francisco do Livramento. Guarda se no edificio o seu retrato á oleo, em tamanho natural: é uma das mais venerandas effigies, que tenho visto. Traz na mão direita o bordão de romeiro; e uma longa barba, toda embranquecida, accentúa nobremente o semblante d'esse infatigavel e fervoroso apostolo da caridade.

Em 1845, sob os auspicios do Imperador D. Pedro II, reconstruiu-se e augmentou-se o edificio. Este pio estabelecimento tem hoje o titulo de *Imperial Hospital de Caridade do Menino Deus*.

Fóra da cidade, em uma pittoresca eminencia, existe o collegio de instrucção secundaria, fundado e mantido por padres da companhia de Jesus.

No dia 14, pelas cinco horas da tarde, seguimos nossa derrota para o Rio Grande, e varamos felizmente a barra pelas nove horas da manhã de 16.

A' 17, segui para a cidade de *Pelotas*, onde desembarquei pelas quatro horas da tarde.

Minha ida á essa cidade teve por fim conferenciar com o general barão do Herval sobre a organisação do 3.° corpo de exercito. N'esse serviço empregou-se o dia 18 até pouco depois das nove horas da noite.

O general tem hoje (1867) cincoenta e otto annos e meio de idade. E' natural da *Conceição do Arroio*. Assentou praça na legião de S. Paulo em Montevidéo, em 1823. Traz sobrecasaca militar, apenas com a divisa de official-general na gola. Tem a perna esquerda bastante inchada, com ulcerações, ou rupturas do tecido, de modo á não poder montar á cavallo. Está fazendo o serviço pela campanha de carro.

A phisionomia do barão do Herval é franca, e seus modos desaffectados e cheios de simplicidade. Em suas pala-

RIO GRANDE DO SUL
Roteiro do Autor
PORTO ALEGRE
RIO PARDO
CACHOEIRA
S. LEOPOLDO
LAGOA DOS PATOS
OCEANO ATLANTICO
Triumpho
Taquary
Estrella
Serra de Botucarahy
Colonia S. Cruz
Caçapava
Encruzilhada
Serra do Herval
S. João Baptista de Camaquam
Rio Cahy
Rio Taquary
Lda Barba Negra
Capivary
Itapoan
Cafe
Nova Petropolis
Montenegro
S. Antonio da Patrulha
Conceição do Arroyo
Pedras Brancas
Dôres de Camaquam
10° Longitude occidental Meridiano do Rº de Janeiro
Lith. Impl. de E. Rensburg R. de Janº

á Aldêa dos Anjos, em cujo templo fiz oração, demorando-me depois em examinar o estado de suas obras.

Em 1769 fundou o governador José Marcellino de Figueiredo, na capitania do Rio Grande, dois aldêamentos de indios, que não tardaram em ser elevados á categoria de parochia : S. João Baptista de Camaquam, e Nossa Senhora dos Anjos da Aldêa, sendo este á margem do rio Gravatahy.

Em cada um d'esses aldêamentos, o seu fundador constituiu de começo escolas de primeiras letras, e recolhimentos de meninas ; e assim civilisaram-se os indios n'elles estabelecidos.

A igreja da *Aldêa* é um templo em grandes proporções. Sua conclusão foi contractada á 14 de Fevereiro de 1774, pela quantia de quinhentos mil reis ; tão barata era então a mão de obra na capitania.

A' 24 kilometros de distancia da villa de Santo Antonio, no lugar denominado *Passo Grande*, fui pernoitor este dia, chegando á este ponto, eu e meus companheiros, inteiramente molhados por uma chuva torrencial, que apanhamos.

As ondulações suavissimas do terreno, o fino tapete de relva que as veste, o gado que cobre por toda parte essas campinas dilatadas, desenham aqui uma paisagem variada e aprazivel, em cuja comtemplação parece o espirito volver á placidez e encantos da vida pastoril.

Nas proximidades da villa de Santo Antonio, muda o aspecto do solo, tornando-se este mais accidentado, e coberto de matto.

No dia 6, ás sete horas da manhã, entrei inesperadamente na villa.

Depois de haver providenciado sobre a marcha da gente reunida da guarda nacional, visitei o acampamento d'esta

na *costa* de um arroyo, sob um matto espesso. Dá-se aqui o nome de *costa* ás margens dos rios, ou arroyos.

Era um espectaculo novo para mim esse das *reuniões* no Rio Grande do Sul. As praças destinadas á marchar para a guerra acampam fóra do povoado, junto a uma aguada, onde haja sombra de arvoredo. Ahi se carnea, e se prepara a alimentação ; e sobre um estrado de madeira tosca ficam os utensis da escripturação.

Santo Antonio é uma villa insignificante, e tudo n'ella pareceu-me indicar decadencia.

No dia 7, regressei á Porto-Alegre, onde cheguei ás oito e meia horas da noite.

Excursão ao Passo do Jacuhy.

No dia 9 de julho de 1867, pelas oito horas da manhã, embarquei á bordo do vapor *Tupy*, em Porto-Alegre, com destino ao Passo do Jacuhy, para examinar a importante ponte, que n'este lugar se estava construindo por conta da provincia.

Seguiram commigo n'esta excursão o commandante da esquadrilha da Lagoa dos Patos, Rodrigo Antonio Delamare, o delegado do capitão do porto José Henriques da Silva Frões, o engenheiro da provincia Dr. Antonio Eleutherio de Camargo, e o capitão do corpo de policia Ferreira Soares.

A's 11 horas da noite, chegamos ao Rio-Pardo. Ahi recebi correspondencia do general Osorio, e do brigadeiro José Gomes Portinho estacionado no Aguapehy. Depois de a haver respondido, servindo de secretario o Dr. Camargo, continuamos á subir o rio ás 7 horas da manhã seguinte. A's tres horas da tarde d'esse dia (10), cheguei a cidadade

Cachoeira, onde desembarquei, hospedando-me em casa do Dr. Gularte Pereira da Silva, irmão de meu amigo o Dr. Felisberto Pereira da Silva, residente na capital.

O resto do dia empreguei-o, visitando a cidade, que nada tem de notavel. O edificio mais importante é a matriz, construida no começo d'este seculo pelo brigadeiro Francisco João Roscio, governador interino do Rio Grande.

No dia 11, segui viagem por terra; e ás tres horas da tarde cheguei ao *Passo do Jacuhy*.

Estamos viajando no coração do inverno; e é este dos mais rigorosos, que têm havido na provincia.

Eu que nasci e tenho vivido em clima muito diverso, e que ainda recentemente passára quasi dois annos no Norte, embora tenha estranhado o frio, comtudo supporto perfeitamente a temperatura, e tenho feito a viagem sem incommodo. Está verificado, que o clima do Rio Grande não é intoleravel para os filhos de outras provincias, e deve desvanecer os receios, que se levantam por tal motivo.

A ponte sobre o rio Jacuhy, no Passo d'este nome, é uma das obras mais importantes da provincia. Estão em construcção no leito do rio oito pilares de alvenaria, afóra os encontros. Ha ainda necessidade de eleval-os mais nove palmos alem da altura actual, para receberem o pavimento de madeira. A ultima enchente elevou-se n'essa proporção.

Atravessei o rio em uma balsa, que ha n'este ponto, e hospedei-me em casa do Sr. Alexandre Alves Moreira, natural de Taubaté, em S. Paulo.

Ha 17 annos, mudou-se elle para esta provincia, empregando-se no carreto de generos de Porto-Alegre para S. Gabriel e para Alegrete. Ao cabo de tres annos, fixou-se

n'este ponto com um modesto negocio, e é hoje um proprietario abastado no lugar.

Velhice tranquilla, emnobrecida por trabalho honesto e perseverante, tal é hoje sua existencia. Posse o seu exemplo remir da miseria tantos infelizes, que n'ella vegetam por criminosa indolencia e incuria. Alves comprou o terreno, que n'este lugar possue, por tres contos e quinhentos,e despendeu vinte e dois contos na construcção da espaçosa casa, que aqui edificou para sua habitação.

No Rio Grande está admittido o systema do pedagio. A arrematação do Passo do Jacuhy, no ultimo triennio, a findar em 1867, foi feita em favor dos cofres da provincia, por treze contos.

No dia 12, regressei, e ás sete horas da tarde embarquei-me na Cachoeira, a bordo do *Tupy*, com destino á cidade do Rio Pardo. A descida foi rapida, havendo as aguas do rio Jacuhy crescido dezoito palmos na noite anterior.

A' meia noite, fundeamos em frente ao Rio Pardo, onde desembarquei no dia seguinte, pela manhã.

Era esta a fronteira da capitania do Rio Grande, em meados do seculo passado.

Eis como á este respeito se exprime o desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois visconde de S. Leopoldo, em seus *Annaes da provincia de S. Pedro.* (4)

« Entre as medidas para execução do tratado de limites de 1750, foi a de collocar armazens e depositos de munições em distancias proporcionadas ; por isso, alem dos que se formaram no sitio, hoje freguezia de S. Amaro, construiram-se outros mais acima, em uma eminencia na mar-

(4) Tomo II, Lisboa 1822, pag. 76. Esta parte foi supprimida na 2.ª edição.

gem septentrional do Jacuhy e confluencia d'este rio com o Rio Pardo, levantando-se, para os defender, uma trincheira com a invocação de *Jesus*, *Maria*, *José*. Pela visinhança da linha de fronteira, aquartelou-se alli o regimento de dragões. Successivamente foram concorrendo familias, á ponto de julgar-se já em circumstancias de ser, como foi, elevada á villa no dia 20 de maio de 1811, e novissimamente creado um lugar de juiz de fóra do civel, crime, e orphãos por alvará de 26 de agosto de 1819. »

A fundação do forte teve lugar em 1751 ; e junto á elle se estabeleceram em 1769 as primeiras familias, que ahi edificaram a igreja com a invocação de Nossa Senhora do Rosario.

No *largo da Matriz*, logo á entrada da cidade, avulta á direita a igreja parochial, templo elegante e construido em grandes proporções, só inferior na provincia á igreja de Viamão ; n'ella se admiram as imagens de S. Francisco de Paula, e do Senhor Morto, obras de perfeita execução artistica. Foi construida, ou talvez reconstruida em 1801, data que se lê no alto da porta principal.

Em frente, na mesma praça, está o edificio em que funccionou por algum tempo a escola militar da provincia, a qual depois transferiu-se para Porto-Alegre. Segue-se no mesmo correr o espaçoso sobrado, que servia de quartel-general aos antigos commandantes da fronteira do Rio Pardo.

Em um dos angulos da mesma praça, está uma grande casa terrea, muito deteriorada, que serve de quartel.

Do largo da Matriz sobe-se pela rua da *Ladeira*, hoje do *Imperador*, e, chegando-se ao alto da eminencia, tem-se entrado na espaçosa e elegante rua de *S. Angelo*.

A nobreza dos edificios annuncia logo a abastança da

terra, apesar dos signaes de decadencia, que se notam no aspecto geral da cidade.

Aqui, como na Cachoeira, ha muitas casas fechadas. Seus donos, chefes de familias importantes, estão na guerra.

Na extremidade d'esta rua, ao lado direito, fica a capella do *Senhor dos Passos*, e nos fundos d'esta o jazigo dos respectivos irmãos.

Ahi visitei o tumulo do marechal de exercito João de Deos Menna Barreto, visconde de S. Gabriel, tão celebre nas guerras do Brasil contra Artigas. O glorioso guerreiro, repousando em fim de tantos trabalhos, fez construir em sua vida a sepultura, que devia guardar os seus restos: n'ella se lê a seguinte inscripção:

« Falleceu aos 27 de Agosto de 1849 com 80 annos de idade. »

Era natural do Rio Pardo, onde passou o resto de sua vida. Na sachristia da capella está o seu retrato á oleo, como um dos bemfeitores da respectiva irmandade.

Em seguida dirigi-me a casa, fronteira á mesma capella, pertencente ao brigadeiro José Joaquim de Andrade Neves, com o fim de comprimentar sua familia, que me constava ahi se achar. Appareceram sua respeitavel consorte e sua filha, trazendo no rosto desenhada a melancolia, como se um intimo presentimento lhes estivéra dizendo, que não mais veriam a seu idolatrado esposo e pai.

O heroe legendario, e seus dois filhos varões, estavam desde 1864 ausentes na guerra do Paraguay.

N'essa casa, terrea e acanhada, hoje pertencente a Andrade Neves por herança de seu pai, esteve em 1822 hospedado o sabio Augusto de Saint-Hilaire, que n'esse anno viajava a provincia de S. Pedro, em sua longa excursão pelo Brasil.

Tive um sentimento de intima satisfação, encontrando no Rio Pardo memoria tão viva e affectuosa d'aquelle austero viajante, que tanto illustrou e honrou o nome do Brasil. O Dr. em medicina, Antonio Ferreira de Andrade Neves, formado em Paris, e ora residente no Rio Pardo, conhecêra n'esta cidade, sendo ainda pequeno, ao mesmo Saint-Hilaire, habitando a mesma casa, em que este se hospedára. Recommendado, quando seguio para Paris, por seu pai, e por seu tio Rodrigo José de Figueiredo Moreira á aquelle sabio, foi por elle acolhido e tratado sempre com affectuosa estima.

O illustre amigo dos brasileiros morava em Sologne, perto de Orleans, em um castello de sua propriedade, e ahi comprazia-se em reunir e conviver com os filhos do Brasil, que estudavam em Paris. Era elle então membro do instituto de França, e leccionava organographia na Sorbona.

Com o Dr. Andrade Neves, bem como com o visconde de S. Leopoldo, continuou sempre Saint-Hilaire a manter correspondencia, depois de haver deixado o Brasil; e tive occasião de ver algumas cartas d'aquelle sabio, dirigidas ao referido visconde.

Visitei d'ahi as obras do grande edificio, que se está construindo para casa de Misericordia, e em seguida fui ver a capella de S. Francisco. Ahi estão em altares decentes figurados os Passos da Paixão, sendo tudo em tamanho natural: tanto a execução esculptural, como a pintura, são de perfeição notavel.

No altar-mór está a imagem do Senhor Crucificado. Nos altares lateraes estão o Senhor á columna; o Senhor amarrado, de tunica; o Senhor no horto; e em frente, a Senhora das Dores; o Senhor, de canna, em pé: o Senhor, sentado. Imagens, como estas, só as vi na igreja de Mattosinhos.

em Congonhas do Campo, em Minas, no anno de 1852.

Fiz depois uma excursão, atravessando o rio, que deu o nome á cidade, sobre uma ponte de pedra, uma das mais antigas da provincia : foi construida em 1823 á 1824, e está bem conservada, sendo esta das poucas obras d'esse genero, que existem no Rio Grande.

Fóra da cidade, tive occasião de ver pela primeira vez funccionar engenhos de moer herva-matte ; a extremidade do pilão é de aço, com laminas cortantes, formando cruz. A fabricação da herva-matte vai recebendo na provincia notaveis melhoramentos e merecendo cuidados especiaes dos productores.

Ha no Rio Pardo um deposito de artigos bellicos, sem importancia, e como em abandono, como são essas cousas entre nós.

A's dez horas da manhã embarquei-me para voltar á capital.

A visita ao Rio Pardo foi uma das que mais agradavel impressão me deixou.

A's duas horas e tres quartos da tarde, desembarquei na freguezia de Santo-Amaro. Fica esta na confluencia do *Lagoão de Santo Amaro* com o rio Jacuhy, logo abaixo da volta do *Furado*. O povoado, formado de vinte pequenas casas alinhadas em quadrado, fica sobre uma eminencia de aspecto muito aprazivel. Na extremidade do largo, está a igreja matriz, em cuja porta principal lê-se a data 1787. Continuando a viagem no mesmo dia, visitei ás cinco horas da tarde as duas villas de S. Jeronymo e Triumpho, collocada uma em frente da outra nas margens do rio Jacuhy. Em ambas se nota muita decadencia, resultado sobretudo do grande tributo de sangue imposto á provincia pela guerra do Paraguay.

Finalmente ás dez horas da noite do mesmo dia 13, em que sahira do Rio Pardo, desembarquei em Porto Alegre.

Por toda a parte penhorou-me em extremo o acolhimento affectuoso, com que fui recebido.

Durante a viagem, a bordo do *Tupy*, colhi do pratico, que dirigia o vapor, todas as informações sobre as condições de navegação do rio e principaes obstaculos, que mais a difficultam.

O Rio Jacuhy desagua no rio Guahyba por duas grandes bocas, ambas francamente navegaveis, havendo ainda entre ellas muitos canaletes insignificantes, que não admittem navegação.

O braço oriental tem o nome de *Volta dos Caraes* e recebe os rios Gravatahy, dos Sinos, e Cahy, todos navegaveis.

Subindo-se o rio, encontra-se, adiante da Volta dos Caraes, a ilha do *Páo Vermelho*. O canal navegavel é o do lado septentrional.

Pouco acima fica a pequena ilha do *Fanfa*, notavel pelo combate sanguinolento, que ahi houve entre os legalistas e dissidentes no dia 4 de outubro de 1836. O canal navegavel é do lado meridional. Segue-se a *Ilha Grande*, sendo igualmente o canal navegavel do lado meridional. Na margem direita do Rio Jacuhy, em frente á Ilha Grande, ficam as *Charqueadas*; são estabelecimentos, em que se faz o charque, ou carne secca. Em frente a extremidade occidental d'esta ilha, confluе no Jacuhy o arroio dos Ratos.

Logo em seguida está a ilha da *Paciencia*. O canal navegavel é ainda do lado meridional.

O rio então espraia-se mais, e apparecem logo reflectindo-se na superficie de suas aguas as duas villas de S Je-

ronymo e do Triumpho. N'este ponto, beijando as fraldas d'esta ultima, conflue o caudaloso rio Taquary.

Em frente á mesma confluencia, começa no rio Jacuhy a ilha da *Manga de Frade*, sendo francamente navegavel qualquer dos dois braços, que a formam. Pouco acima entra no Jacuhy o *arroyo do Conde*. Logo adiante está a freguezia de Santo Amaro.

E' esta a parte do rio Jacuhy, que admitte navegação franca e desimpedida em todo tempo, seja qual fôr a estação.

A' pouca distancia d'ahi começam as *corredeiras*, lugares em que a velocidade da corrente, visivel a olho nú, indica logo desigualdade de nivel.

De Santo Amaro ao Rio Pardo a navegação interrompe-se no tempo secco, sendo então substituida pelo pesado serviço dos lanchões.

Do Rio Pardo á Cachoeira a navegação é excepcional, e só possivel nas grandes cheias. O rio enche e vasa com uma rapidez extraordinaria.

De Porto-Alegre á ilha do *Fanfa* são 48 kilometros desta ilha ao Triumpho são 24 kil.; do Triumpho a Santo Amaro 9 kil.

A secção do rio, cuja navegação não soffre interrupção, é de cerca de 90 kilometros. Junto a Santo Amaro, na parte occidental, fica o *Lagoão*, que tomou o nome da freguezia, e conflue no Jacuhy: é navegavel, mas não tendo communicação com outro curso de aguas, é de nenhum proveito.

Adiante do *Lagoão*, fica a grande ilha do *Curral Alto*, formada por dois braços do Jacuhy: o do sul tem o nome de *Volta do Curral Alto*, o do norte *Volta do Furado*.

Este é muito tortuoso, mais estreito, porém mais profundo do que o outro braço: por elle se navega. Quasi em

meio do mesmo fica a *corredeira da Caveira*, a primeira que se encontra, subindo o rio. Na *Volta do Curral Alto*, o canal é mais largo, porém menos fundo que o do *Furado*. E' esse o rio Jacuhy, propriamente dito. Só se navega por elle quando o rio está muito cheio. Até ao Rio Pardo não ha mais corredeiras. Mas entre esta cidade e a Cachoeira, contam-se não menos de seis.

Subindo-se o rio, ficam ellas na seguinte ordem:

1.° Corredeira das Sete Ilhas;
2.° « de D. Marcos
3.° « do Velloso, abaixo do Passo das Pedorneiras.
4.° « Comprida.
5.° Cachoeira Negra.
6.° Cachoeira das Almas.

Esta ultima é antes uma cachoeira pequena, do que corredeira: o vapor em que iamos, teve não pouca difficuldade em transpôl-a, e o menor descuido ou impericia do pratico podia occasionar um sinistro.

Entre a cidade da Cachoeira e o Passo de S. Lourenço ficam a *cachoeira do Fandango* e a *cachoeira de Nossa Senhora*.

Entre o Passo de S. Lourenço e o de Jacuhy ficam a *cachoeira do Inferno* e a *cachoeira do Carioca*.

Existe levantada a carta hydrographica do Jacuhy, entre a cidade de Porto-Alegre e Rio Pardo. Este trabalho foi executado pelo engenheiro Filippe de Normam, e lithographado em 1859, em Porto-Alegre, por Guilherme Grote Tex.

Serve esta carta de roteiro aos commandantes dos vapores da companhia Jacuhy, que navegam entre aquelles dois pontos.

Viamão

Sôbre representação da commissão das obras da igreja matriz segui para Viamão, com o engenheiro da provincia, no dia 19 de Outubro de 1867.

Esta povoação tem como matriz o melhor templo da provincia ; mas está este deteriorado, não havendo na localidade recurso para os respectivos concertos. Estes estão sendo feitos por conta da provincia.

Viamão é hoje uma tradição ou uma ruina historica.

Sôbre suas origens e fundação informa o visconde de S. Leopoldo nos termos seguintes :

« Como esta seja a mais antiga freguezia da capitania, e lograsse alguns annos o predicado de capital, merece que se diga alguma cousa sôbre sua origem.

« Francisco Carvalho da Cunha foi o instituidor da capella dedicada á Nossa Senhora da Conceição, nos campos de Viamão, districto da Laguna, no sitio chamado a *Estancia Grande*, formando-lhe patrimonio por escriptura de doação e dote, lavrada na villa da Laguna aos 26 de Abril de 1741, de uma porção de animaes vaccuns e cavallares, e de uma legua de campo ao redor para pasto destes : para erecção d'ella obteve licença do bispo do Rio de Janeiro D. Fr. João da Cruz, em provisão de 14 de Setembro de 1741(5). »

Em 1763, invadida a villa do Rio-Grande pelos hespanhóes, o governador Ignacio Eloy de Madureira transferiu-se para a freguezia de Viamão, que ficou desde então sendo a capital da capitania.

Assim permaneceu até que a 24 de Julho de 1773 o go

(5) *Annaes da provincia de S. Pedro*, tomo 2°, Lisboa, 1822 pag. 73 e 74 (1° edição).

vernador José Marcellino de Figueiredo effectuou a mudança da capital da referida freguezia para Porto-Alegre, anteriormente conhecido pela denominação de *Porto dos Casaes*, á margem do rio Guahyba.

Viamão conta hoje cerca de cento e trinta casas, algumas boas, e quasi todas envidraçadas.

Durante a revolução cahiu esta povoação em poder dos dissidentes, que a elevaram á categoria de villa, dando-lhe a denominação de *Villa Setembrina*, em commemoração do mez em que teve lugar o rompimento de Bento Gonçalves contra o governo da provincia (20 de Setembro).

No mesmo dia 19 regressei á capital.

Itapuã

No dia 7 de Novembro de 1867 visitei o pharol da ponta de Itapuã, e em seguida, abaixo da Ponta-Grossa, o local destinado para transferencia da freguezia de Belem.

Arroio dos Ratos, S. Jeronimo e Taquary

No dia 19 de Dezembro de 1867 visitei a mina de carvão de pedra do arroio dos Ratos, e as villas de S. Jeronymo e Taquary. Esta ultima está assentada a pouco mais de um kilometro de distancia da margem esquerda do rio do mesmo nome.

Este rio tem ainda maior largura do que o Jacuhy, offerecendo melhor canal á navegação até a villa de Taquary. Atravessa terrenos altos e uberrimos, ricos sobretudo em madeiras de lei, de que se faz grande commercio. Descem estas pelo rio, formando uma especie de grandes balsas fluctuantes, sôbre as quaes seguem os conductores e fazem todo o serviço.

A mina de carvão de pedra do arroyo dos Ratos, no municipio de S. Jeronymo, deixa ainda poucos lucros; mas espera-se dar grande impulso aos trabalhos com a chegada do respectivo emprezario, ora ausente na Inglaterra.

A's 11 horas da noite do mesmo dia 19 segui para bordo, e no dia 20 de manhã cheguei a Porto-Alegre.

Rio-Grande e fronteira do Chuy.

Com o fim de visitar a fronteira do Chuy e as forças que a guarneciam, sahi de Porto-Alegre, á bordo do vapor *Protecção*, no dia 14 de Janeiro de 1868.

No dia 15, ás 3 horas da tarde, cheguei ao Rio Grande. A's 5 da tarde, inaugurei a linha de communicação telegraphica para Pelotas.

Na manhã de 16, visitei o quartel das *Trincheiras*, capitania do porto, vapor *Amelia*, e barca de excavação.

Em seguida visitei a villa de S. José do Norte. Esta freguezia foi creada por carta régia de 18 de Abril de 1820; e a povoação erigida em villa por decreto de 25 de Outubro de 1831.

E' municipio pobre, derivando seu principal rendimento da criação de gado vaccum em pequena escala, da venda de pelles de carneiro, e da cultura da cebola, que exporta em grande quantidade.

A matriz do *Norte*, da invocação da Senhora dos Navegantes, é um templo excellente, com cinco altares muito decentes e bem distribuidos. As decorações interiores, terminadas de fresco, todas de um branco alvissimo, produzem um effeito magnifico, coada a luz por grandes oculos e janellas rasgadas com largueza.

E' um prazer ver que tiveram solicita e economica appli-

cação as quotas, que ainda recentemente a administração mandou entregar para essas obras.

O templo, collocado sobre um grande comoro de arêa, occupa a parte mais alta da villa : só tem uma torre.

Fui d'ahi visitar o cemiterio, situado fóra do povoado. N'elle se encontra o tumulo do general Andréa, barão de Caçapava. E' construido de marmore, em condições modestas, e sobre elle se lê :

« *Ao Barão de Caçapava,*
« *Nascido em Lisboa a* 29 *de Janeiro de* 1781
« e *fallecido á* 2 *de Outubro de* 1858.
« *Os seos leaes e saudosos* »
« *amigos da villa de S. José do Norte.* »

O general Andréa amava estremecidamente a villa do *Norte*, onde esteve desterrado em 1832, recebendo de seus habitantes o mais affectuoso tratamento.

Esse lugar tão caro á seu coração, o venerando ancião escolheu para n'elle morrer, e dispôz que alli descançassem seus restos.

Seu nome está perpetuado na gratidão d'esse povo, que acata intimamente sua memoria pelas virtudes, que em vida lhe conheceu.

Entre os beneficios feitos ao municipio, o general Andréa deixou alli conhecido e posto em pratica o meio de fixar as arêas.

Consiste este em fazer uma extensa cerca de arbustos toscos, ou de arvores de espinho. As arêas adjacentes, sublevadas pelo vento, vão-se superpondo n'esse lugar, e em breve apparecem dispostas em uma extensa linha, cobrindo a cerca, cortada em rampas a superficie para ambos os lados. Os pontos visinhos ficam assim desobstruidos pela deslocação da arêa, que fixou-se em lugar certo.

A villa do *Norte*, (assim é ella designada na provincia), luta com os cómoros de arêa, que lhe têm invadido as casas e edificios, e ameaça submergil-a.

Seus habitantes, porém, com paciencia perseverante removem as arêas, e empregam para as fixar o systema do general Andrêa. A assembléa provincial vota todos os annos quota para occorrer á essa necessidade.

A deslocação das arêas na villa do *Norte* data de 1840. A 16 de Julho d'esse anno, os dissidentes apoderaram-se d'ella : mas os seus habitantes a retomaram com esforçado heroismo, horas depois. D'ahi lhe veio o titulo de *heroica*.

A construcção das trincheiras para defender a villa trouxe o revolvimento das arêas ; e desde então estas se agitam em oscillação, como no Ceará.

E' notavel, que em duas regiões tão longinquas, em condições physicas tão diversas, se observe o mesmo phenomeno.

Esses comóros de arêa movediça, e que se deslocam impellidos pelo vento, estendem-se por ambas as margens do grande desaguadouro da *Lagôa dos Patos*, chamado *Rio Grande*, e circumda igualmente a cidade d'este nome.

A importante questão dos arêaes e a maneira de fixal-os foi magistralmente tratada pelo sabio brasileiro José Bonifacio, no principio d'este seculo.

« Em toda a parte, diz este laborioso naturalista, o arêamento, quando não acha obstaculos ou naturaes ou artificiaes, que o combatam, ganha pés diariamente, esterilisando cintas de bom terreno de quasi tres braças de largura por anno ; e ha sitios em que as arêas já têm ganhado mais de legua para dentro, como se póde observar na costa entre *Mira* e *Quiaios*, e no boqueirão de *Pataias*.

« Ha cincoenta annos, que este mal tem redobrado de

forças; e os seus progressos devem amedrontar nossa posteridade desgraçada.

« E' tempo de pôr peito á torrente estragadora, applicando-lhe os remedios unicos da arte. Com ellas vedaremos os males em sua origem; e o reino receberá utilidades sem conto de tão heroica empreza (6).

. . . . . .

« Os remedios, de que devemos lançar mão, são os seguintes: 1.° firmar o arêal movel; 2.° romper a força dos ventos; 3.° impedir o contacto dos ditos sobre as arêas; 4.° beneficiar a codea superficial.

«1.° Firma-se o arêal movel por meio de sementeira e da postura de arvores proprias, sobretudo de pinheiros bravos, e de plantas arenosas. Basta, porém, ás vezes sómente abrigar o terreno, e deixal-o em descanso, para que a natureza por si mesma o enrelve e entrape, quando o local e a qualidade o permittem.

« 2.° Rompe-se a força dos ventos pelos obstaculos, que se lhes poem, fazendo com que refractem; á principio por meio de cercados em distancia e direcção, relativas ao nivel e sitio; depois pelos massiços de arvoredo.

« 3.° Veda-se o contacto dos ventos pelas mesmas sebes, ou cercados, que alteram as correntes do ar pela cobertura do arêal, e finalmente pelo vestido vegetal que cobre o terreno.

4.° Beneficia-se a codea superficial, ou misturando-lhe terras glutinosas, como, barro, salão, e *marna* argilosa, o que raras vezes se póde fazer em grande; ou pelos detrictos e residuos successivos das folhas e ramadas, que

(6) *Memoria sobre a necessidade e utilidades do plantio de novos bosques em Portugal.* Por José Bonifacio de Andrada e Silva. Lisboa, 1815. Pag. 27.

formam com o andar do tempo nova codea mais fertil e consistente » (7).

Ainda d'este assumpto, com relação ao Rio Grande, occupou-se o erudito visconde de S. Leopoldo, com o criterio e proficencia que caracterisam os seus trabalhos.

« Na ordem dos obstaculos physicos, diz elle, é o principal os extensos arêaes, provenientes da qualidade natural do solo ; mórmente o espaço, comprehendido entre o mar e as lagôas *dos Patos*, e *Mirim*, dá evidentes signaes que foi posterior ás terras interiores, e que, não ha muitos seculos, formaram o leito do oceano ; uma superficial camada de terra vegetal prende um fundo de arêa fina e vitriscivel, e o mesmo aspecto, como undante, dos proximos campos dobrados ou collinosos, parece moldado pelas aguas á medida que os abandonaram na successão dos tempos, e assemelham-se ás vagas de um mar tempestuoso. . . . . .

« Serão por isso consideradas eternamente perdidas para a cultura essas larguissimas planicies ? Tenho dados para capacitar-me que trabalhos perseverantes e bem dirigidos as transformariam em graciosos tractos, se repartidos em quadras proporcionadas e contiguas por colonos estrangeiros, avesados á arrostar e á vencer taes embaraços, e os quaes fossem efficazmente favorecidos pelo governo, seguissem estes o systema de, na estação chuvosa, orlarem suas respectivas propriedades de uma ou duas ordens de pinheiros maritimos, ou mesmo de figueiras bravas, ao abrigo d'ellas fileiras de arvores fructiferas, de arbustos, e de subarbustos, e reservando o taboleiro do centro para semear tremoços, hervilhas e outros vegetaes, que produzem perfeitamente antes dos calores ; este methodo de

(7) Idem, idem, pag. 36 e 37.

corrigir terrenos mui soltos e magros seria aqui menos dispendioso para os pobres lavradores, do que pela mistura e casamento das argilas (8).

« Foi por semelhantes prodigios agricolas, que os americanos inglezes metamorphosearam os arêaes da *Ilha Longa*, *Nova Jersey*, e *Providencia*, pelos quaes era até arriscado transitar, em plainos acobertados de acacias, onde uma herva sã e abundante, a frescura e a pureza do ar, têm succedido á poeira e á aridez: é d'esta arte, que subsistia á rica e magnifica Palmyra em meio dos tostados desertos, onde os viajadores admiram hoje suas soberbas ruinas. (9)

« E de quanta maior utilidade seriam estas plantações na baixa e mirrada costa do Rio Grande, em beneficio da marinha, usos domesticos e ruraes, se collige do Pinnhal de *Leiria*, que o Sr. rei D. Diniz mandou semear, que tanto tem aproveitado á corôa, e serviu já para sustentar a navegação da India.

« Plinio, no livro XVIII, cap. 12, descreve miudamente, como na Africa se formavam hortas em meio de arêaes; e modernamente, é á poder de industria que, em solo igualmente magro e solto, os colonos hollandezes do *Cabo da Boa Esperança* preservam suas sementeiras do furioso *sueste*, que por tres mezes reina com tão extraordinaria impetuosidade, que nem as arvores lançam ramos da

(8) Taes os preceitos do ameno Dellile no—*L'Homme des champs*—Canto 2.°

« Ici, pour reparer la maigreurde vos champs
Melez la grasse argile á leur, sables tranchants.»
(Nota do autor citado.)

(9) *Annaes da provincia de S. Pedro*, por José Feliciano Fernandes Pinheiro— tomo 2.°, Lisboa 1822, pag. 82 á 84 (1.ª edição).

parte do vento, conservando-se inclinadas para o lado opposto » (10).

O ancoradouro de S. José do Norte é a parte mais funda do canal, offerecendo uma profundidade de nove braças.

A uma hora da tarde segui para a *Barra*, onde passei o resto do dia, examinando os differentes serviços da praticagem, a cargo do capitão de fragata Antonio Alves dos Santos.

As casas habitadas pelo numeroso pessoal empregado nos serviços da praticagem, os edificios em que se guarda o respectivo material, formam aqui um povoado, com uma excellente capella, mas que ainda não elevou-se á freguezia : o serviço do culto é desempenhado por um capellão residente no lugar.

Na *Barra* avultam duas construcções : o *pharol* e a *atalaia*. O primeiro é uma immensa columna redonda, toda de ferro fundido : a base é toda de pedra, feita com amplidão e elegancia.

A torre é de figura pyramidal, de altura de 110 pés inglezes, desde o nivel do terreno até a beira da cupola, e 104 acima do nivel do mar, ficando assim ao centro das luzes a altura de 99 ditos ; na sua base tem o diametro de 15 pés, e no ultimo andar, onde está collocado o machinismo do pharol, tem 7 pés e 9 pollegadas : fica a referida torre acima da antiga *atalaia*, onde existia o velho pharol, 44 pés, demorando ao nordeste d'esta na distancia de 277 ditos.

Este pharol faz a sua rotação completa em tres minutos, apresentando tres vistas de luz mui clara, tres mais escuras e tres eclypses, gastando um minuto certo de um a ou-

(10) Idem, idem, pags. 83 e 84.

tro eclypse. Avista-se o pharol á distancia de vinte e uma milhas ou sete leguas, para mais.

Deve-se este grande melhoramento na provincia ao conselheiro Candido Baptista de Oliveira, quando ministro da marinha em 1847. Havia n'este lugar um antigo pharol, do qual apparece menção no decreto de 9 de Dezembro de 1819, regulando a contribuição que pelo mesmo deviam pagar as embarcações.

A subida da torre fatiga em excesso. Da varanda, que lhe circula o cimo, parece estar-se em um ponto do firmamento, figurando a região, que a vista alcança, um como immenso mappa em relevo, estendido a nossos pés.

Vê-se ahi essa barra tão bravia e tão caprichosa, que tantas vidas tem devorado, guardada a sua entrada por dois bancos, em que se observa sempre o phenomeno das arrebentações.

O solo, que embaixo se observa, é uma superficie rasa, que se estende quasi ao nivel das aguas do mar, interrompida apenas essa monotona uniformidade pelos cómoros de arêa alvadia, que ao longe se succedem, como ondas interpoladas do mar.

Na ponta da grande peninsula de arêa, entre o Rio Grande e o mar, ficam os edificios da praticagem, que ora estamos visitando.

A *atalaia* é uma grande torre quadrada, construida de pedra e cal, em cujo cimo se fazem pelo systema Mariath os signaes, que indicam a profundidade de agua do canal.

Este monumental edificio foi construido em 1809 pelo negociante do Rio-Grande Marques Lisboa (pai do almirante visconde de Tamandaré), o qual organisára e fazia por arrematação o serviço da praticagem da barra.

Aqui transcrevemos, pelo grande interesse que encer-

ram, os esclarecimentos, que sôbre este assumpto apurou o desembargador Fernandes Pinheiro em seus *Annaes da capitania de S. Pedro* (11):

« Em 1738, sentindo o segundo commandante da recente colonia, André Ribeiro Coutinho, os perigos da barra, nomeou patrão-mór a Gaspar dos Santos, com o soldo de 12$ por mez, e com o encargo de guiar as embarcações que demandassem o porto por entre o estreito e variavel canal. Ainda assim succediam frequentes naufragios, até que, em Agosto de 1795, instituiu-se a *catraia* ou barca, que hoje voga, a qual, indo esperar as embarcações e pairando fóra do banco, por signaes com bandeiras as adverte da profundidade e direcção do canal; para mantença d'essa instituição contribue cada uma com 10$ na entrada e com outro tanto na sahida: andou sempre incumbida ao pratico actual da barra, provido tambem no emprego de patrão-mór. »

Este serviço tão importante, quanto arriscado, é hoje desempenhado por varias catraias e por um excellente vapor de reboque.

Chegando-se á barra do Rio-Grande sente-se, que se está em terra civilisada. Ahi se encontra tudo quanto é necessario para dirigir os navios atravez do perigoso canal, e para soccorrer quaesquer embarcações em risco de naufragio.

A mesma nudez do solo desappareceu com o plantio systematico de pinheiros maritimos, que cobrem já grandes quadras de terreno. O mesmo homem, que enfreou as ondas, disse alli ás arêas : *d'aqui não passarás.*

Tudo quanto se vê na Barra, honra altamente a civilisação do Brasil, e a sua administração.

(11) Primeira edição, tomo 2°, Lisboa, 1822, pagg. 101 e 102.

A's 6 1/2 horas da tarde, desembarquei de volta no Rio Grande.

No dia 17, segui, á bordo do vapor de guerra *Silveira*, para Pelotas, onde cheguei á tarde. Visitei n'esse dia a baroneza do Herval, esposa do general barão do Herval, em sua residencia á praça de *Pedro II*, (antigamente Regeneração), defronte do Theatro. N'essa mesma casa havia eu, na manhã do dia 19 de janeiro de 1867, visitado o referido general, o qual seguira immediatamente para o acampamento da Orqueta.

Esta tarde ameaçou muita chuva, e recolhemo-nos cedo á casa.

No dia 18, depois de ouvir missa na matriz, examinei as obras da ponte em construcção sobre o arroio Santa Barbara, ao sahir da cidade, na estrada que segue para Bagé. E' toda de pedra, e está quasi concluida. O arroio enche consideravelmente no tempo das aguas: mas no verão é muito escasso.

Em importancia commercial e riqueza, Pelotas rivalisa com Porto-Alegre, e o seu municipio é um dos mais ricos da provincia.

A cidade, situada aos 31°. 35' de latitude sul, está assentada sobre uma lomba, em terreno enchuto, de elevação suave.

O alinhamento das ruas tiradas á cordel, a regularidade e elegancia das edificações, bem como a nobreza e opulencia de alguns predios particulares, dão á cidade um aspecto agradavel, e fazem conceber uma idéa vantajosa dos recursos e da prosperidade do lugar.

Entre os edificios publicos, avultam a igreja matriz, a nova casa de misericordia, com capacidade para receber 600 doentes, e a praça do Mercado sita no largo de Pedro II. Em provincia nenhuma do Brasil, vi praças de mercado,

como as que possuem as cidades de Porto-Alegre, Rio Grande, e Pelotas.

Na praça de Pedro II, lançaram-se os fundamentos de uma grande basilica, obra notavel pelo atrevido do desenho; a despesa total estava orçada em seiscentos contos. A construcção, porém, não proseguiu.

A freguezia de Pelotas foi creada por alvará do principe regente D. João de 7 de julho de 1812, sendo desmembrada do territorio da villa de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

No dia 19 visitei detidamente as obras da nova casa de Misericordia, e o cemiterio publico, a 3 kilometros de distancia da cidade: é este espaçoso, e notam-se n'elle bons tumulos de marmore, alguns dos quaes trabalhados na cidade.

Merece especial menção em Pelotas o espaçoso e elegante hospital de Beneficencia Portugueza, sito á praça das Flores, na extremidade sul da cidade. Contam-se no municipio mil e cem subditos portuguezes.

As obras principaes de Pelotas têm sido delineadas e dirigidas pelo cidadão José Vieira Baptista Pimenta, tão notavel por sua philantropia, como por seu talento artistico.

A' noite, assisti á uma reunião de familia, em a qual a filha do general Osorio cantou com muita expressão o hymno marcial do 3.º corpo de exercito, composto, se bem me lembro, em S Paulo, e dedicado á aquelle general.

No dia 21, pelas 6 horas da manhã, segui viagem, á bordo do *Silveira*, com destino á Jaguarão

A viagem pelo rio S. Gonçalo é a mais aprazivel, que se possa imaginar.

Communica este rio as aguas da lagôa dos Patos com as da *Lagôa Mirim*, sendo propriamente um sangradouro

d'esta ultima. Tem de barra á barra a distancia medida de 77 kilometros, acompanhando-se as tortuosidades do seu curso.

O rio é porventura o mais bello da provincia, e de franca navegação em todas as estações do anno. Na baixa-mar, ou vasante durante o verão, tem elle invariavelmente a profundidade de 6m60 á 8m80 (30 até 40 palmos).

Mas, as suas duas barras são muito baixas, e rodeadas de bancos de arêa. Na estação secca, o *Sangradouro* não offerece muitas vezes mais de 0m, 88 d'agua, e algumas vezes chega á não ter mais de 0m, 33. Chama-se *Sangradouro* a parte do rio S. Gonçalo, em que este recebe as aguas da lagôa Mirim.

Dá-se um singular phenomeno no regimen das aguas do S. Gonçalo. Na estação chuvosa, em os mezes de Outubro, Novembro e Dezembro, o rio cresce pelas enchentes dos rios tributarios da lagôa Mirim, e suas aguas correm então para o Rio Grande, conservando-se doces até esse ponto. Na estação sêcca, sobretudo nos mezes de Fevereiro e Março, baixando a lagôa Mirim a seu nivel ordinario, baixa igualmente o S. Gonçalo, penetrando por elle as aguas do Rio Grande: o curso do referido rio S. Gonçalo determina-se então em sentido contrario, seguindo para a lagôa Mirim, cujas aguas ficam por isso salgadas, na parte proxima ao Sangradouro.

Trata-se de aprofundar as duas barras do S. Gonçalo, extenso e magnifico canal, que a natureza fechou em suas duas extremidades.

Entretanto, como já tive occasião de expôr em outro lugar, o regimen das aguas das lagôas Mirim e dos Patos, a especialidade de seu fundo, vasto parcel de arêa, com canaletes variaveis, segundo a direcção dos ventos que tanto influem sôbre as grandes massas d'agua, e a mesma

natureza dos obstaculos que se encobrem á investigação directa dos profissionaes, offerecerão por muito tempo um difficil problema ás tentativas da sciencia para o melhoramento da navegação n'essa parte da provincia. A execução de obras d'essa natureza só póde ser emprehendida, tendo-se em vista a segurança do resultado e a somma dos sacrificios que se têm de fazer.

As margens do S. Gonçalo são rasas e descortinadas. E' uma planicie immensa, quasi ao nivel da agua, estendendo-se ao redor até perder-se de vista, sem que venha interrompêl-a o mais leve accidente ou ondulação de terreno.

Este solo é todo de formação sedimentaria, despido de vegetação florestal; cobre-o em toda a extenção, como finissimo tapete, uma relva sempre fresca.

A's 10 1/2 horas, fundeámos em frente á igreja de Santa Isabel, á margem esquerda do rio (descendo para o Rio Grande) e a seis kilometros de distancia do *Sangradouro*. Perto fica o *Passo dos Canudos*, para o lado da lagôa Mirim.

Santa Isabel é uma povoação muito florescente, mais importante do que algumas villas e cidades, que conheci no norte do Imperio.

Ao redor da povoação estão as charqueadas estabelecidas á margem do rio. Tem o districto mais de dois mil fogos. As casas, que formam o povoado, estão alinhadas com rigor, formando uma espaçosa praça: são todas novas, construidas de tijolo e envidraçadas.

No centro fica a igreja, recentemente construida e pintada, sendo o altar-mór boa obra de talha.

As casas da povoação são em numero de 52.

Uma lei de 1866 erigiu em freguezia este povoado; mas, não se tendo dado o respectivo provimento canonico, dei-

xou de verificar-se essa creação tão necessaria ao bem e commodidade dos povos.

Ao meio-dia chegou á este lugar, procedente da capital, o vapor de guerra *Apa*, trazendo correspondencia official.

A uma hora da tarde passou por nós, com direcção ao Rio-Grande, o vapor *Guarany*, que de manhã esteve encalhado no Sangradouro e afinal conseguiu safar.

O *Apa* seguiu a tentar passar o Sangradouro, para, uma vez o conseguindo, esperar-nos na entrada da lagôa Mirim, e n'elle navegarmos por esta.

O *Silveira* ficou no *Passo dos Canudos* por não poder transpôr o *Sangradouro*, o qual atravessámos de noite na extensão de mais de seis kilometros, em escaler.

Felizmente o *Apa* transpuzéra a parte mais baixa do canal, e nos esperava na baliza do sudoeste. A elle chegámos ás 11 horas da noite. Não sei como o patrão do escaler pôde, em noite tão escura, dirigir-nos com segurança a esse destino.

No dia 22 de Janeiro, ás 2 horas da madrugada, levantámos ferro, e ás 8 1/2 entrámos á barra do rio Jaguarão. A' margem esquerda d'este, junto á foz, está o marco grande, que n'este ponto assignala a fronteira do Brasil com o Estado-Oriental.

As margens do rio são baixas, e começam a elevar-se suavemente do lado do Brasil, á pouca distancia da barra, sendo mais baixa a margem direita ou da Banda-Oriental.

O rio Jaguarão é navegavel em todas as estações do anno até ao porto de *Chico Bonito*, a 18 kilometros da barra, tendo até esse ponto nunca menos de dez palmos de profundidade nas aguas minimas, e 130 braças de largura.

Do porto de *Chico Bonito* até a cidade, em uma extensão de doze kilometros, o rio nas aguas minimas chega a ter, no baixio de *João Jacintho*, dois e meio palmos d'agua.

A's 10 1/2 horas da manhã desembarquei na cidade de Jaguarão.

Depois de fazer oração na matriz, templo pouco decente e pobre, visitei a enfermaria militar, casa particular para esse fim gratuitamente ministrada: ahi recebiam desvelado tratamento sete doentes.

Em seguida examinei a cadêa e o quartel da força destacada na fronteira: é um edificio acanhado, situado á praça de *D. Affonso*, e foi construido pelo general Andréa.

As chamadas trincheiras de Jaguarão, ora desguarnecidas, nem merecem menção.

A' tarde visitámos o *Serrito*, suavissima elevação de terreno perto da cidade: representa um como segmento de grande esphera, e sóbe se facilmente ao cimo, de carro.

Esta eminencia deu o nome ao povoado, o qual nos mappas antigos vem sempre designado com a denominação de *Serrito*, e só mais tarde tomou o nome de *Jaguarão*.

No alto da collina fronteira está o cemiterio, que igualmente visitei.

Jaguarão foi elevada á freguezia por alvará de 31 de Janeiro de 1812, e á villa por decreto de 6 de Julho de 1832: a lei de 23 de Novembro de 1855 deu-lhe a categoria de cidade.

Em 1801 havia simplesmente n'este lugar um posto de avançadas dos portuguezes, conhecido pela denominação de *Guarda do Serrito*.

Em frente á Jaguarão, na margem opposta do rio, fica a povoação de *Artigas*, pertencente ao Estado Oriental.

Ao escurecer, segui por terra para o porto de *Chico*

Xarque	8,000	arrobas.
Sebo e gracha. . . .	1,000	»
Pellegos de carneiro . .	1,000	»

Os principaes generos importados são fazendas, e herva-mate.

Ha cerca de quatorze hiates de carreira certa para o Rio Grande, e como cincoenta que annualmente tocam no porto do Escorrega.

No dia 24, ás 5 horas da manhã, seguimos de carro, com destino ao *Passo de S. Miguel*. A's 6 horas, chegamos á casa do Sr. *Vianna Collector* (Antonio Rodrigues Vianna), onde mudaram-se os animaes do serviço ; ás 7 1/2 horas parámos junto ao marco grando do *Passo de S. Miguel*, no arroyo d'este nome.

Defronte d'este *Passo*, está a Serra de S. Miguel, sobre cujo cimo vê-se a fortaleza d'este nome, ahi construida outr'ora pelos portuguezes.

Atravez do verde-negro de uma basta vegetação florestal, vê-se a linha das muralhas da fortaleza, hoje quasi abandonada, e exteriormente coberta de ar-voredo.

A serra de S. Miguel é um terreno alcantilado, de formação plutonica, e coberto de matto espesso, inteiramente igual á costa de Itapuã, e em tudo distincto dos terrenos sedimentarios, que ficam á margem direita do arroyo de S. Miguel.

Essa elevação não constitue um simples serro, isolado no meio de uma planicie. E' uma região distincta, offerecendo em todo seu aspecto a phisionomia caracteristica da costa geral do Brasil : prolonga-se na direcção de sudeste, avistando-se á grande distancia. Veem-se ahi as pontas agudas e ennegrecidas do granito, que parecem ter rasgado a terra, como impellidas por uma força interior.

A' margem direita do arroyo *S. Miguel* está assentado o marco grande, que n'este lugar assignala o limite meridional do Brasil. E' uma grande pilastra de cantaria, de 4,m84 (22 palmos) de altura, construido sobre dois largos degráos tambem de cantaria elevados sobre base cylindrica, feita de pedra e cal, cujo diametro tem 9,m02 (41 palmos). A pedra empregada é granito puro, tirado das pedreiras da cidade do Rio de Janeiro.

O marco não tem inscripção alguma, vendo-se no alto, em cada uma das quatro faces, uma cavidade em forma de paralellogrammo, visivelmente destinada para receber alguma inscripção.

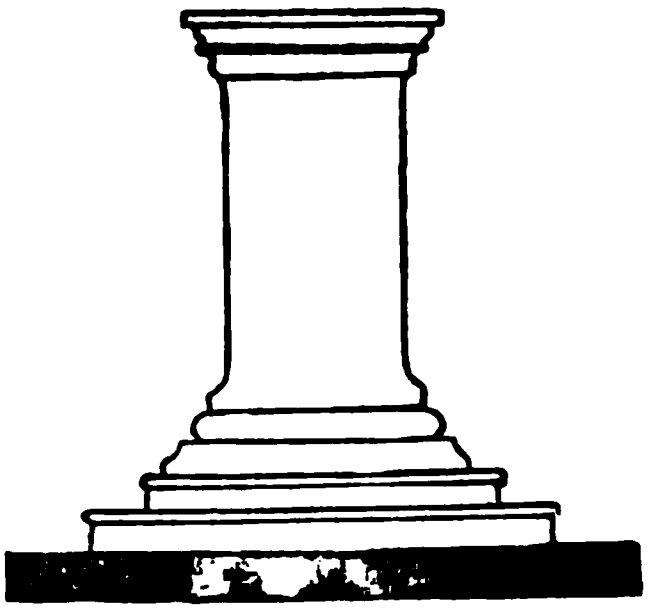

Cheguei junto a margem do arroyo, o qual n'esta estação está bastante reduzido, e alli parei diante de um rio geographicamente insignificante, mas tão notavel na historia das contendas havidas n'estas regiões por causa da demarcação dos limites entre os dois paizes.

A agua do arroyo é como alaranjada, ou de um amarello claro, pelo que as pessoas do lugar a chamam *agua salsada*.

Fiz transpôr o arroyo por um cavalleiro, não o podendo eu fazer, por pertencer a margem opposta á paiz estran-

geiro Apesar de se achar o arroyo em suas aguas minimas, estava *de nado*, como se diz no paiz.

Continuei d'ahi a percorrer os marcos, seguindo sempre rente aos mesmos do lado do Brasil.

Os marcos intermedios, ou pequenos são de construcção muito mais simplices do que os grandes.

O marco pequeno é formado de uma pilastra de granito, collocado sobre uma base tambem de granito, descançando esta sobre um enrocamento em fórma de cone truncado.

Os marcos pequenos têm de altura 1m,76 (8 palmos), não comprehendida a base, a qual varia conforme os accidentes do terreno.

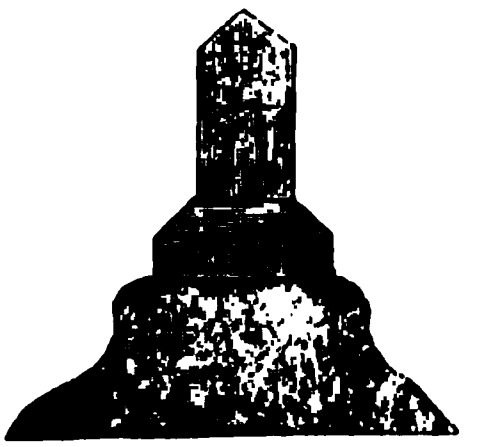

Na fronteira do Chuy, guardam elles entre si a distancia de 1650 metros (750 braças.) Estão collocados em linha recta, na direcção de leste para oeste até a margem direita do arroyo *Chuy*, na qual encontra-se o 2.° marco grande, estando o 1.° na foz do referido arroyo.

Junto á este 2.° marco prolonga-se uma muralha de pedra, na direcção de oeste, indicando a linha dos marcos, que vão ter ao *Passo de Miguel*.

Tem esta muralha 70m,4 (320 palmos) de comprimento, e 2m,2 de altura e outro tanto de largura. A obra construida de granito e cal, apresenta o caracter de uma fundação monumental.

A extensão assignalada pelo 2.° e 3.° marcos grandes é de 8 kilometros.

No meio d'essa planicie uniforme, o observador attento mal se apercebe de uma levissima inclinação de terreno, a qual indica haver-se deixado as aguas da bacia da lagôa Mirim, e passado para a circumscripta região hydrographica, cujas correntes são já tributarias do oceano.

O arroyo *Chuy* junto ao 2.° marco grande, que descrevemos, não tem o leito regular, achando-se em grande parte coberto de plantas aquaticas, tão cerradas, que parecem interromper-lhe o curso. No lugar, em que passamos, tem o mesmo arroyo 0,^{m}88 de profundidade, sendo ahi a agua quasi parada.

Seguimos até a foz do mesmo no oceano, a encontrar o marco grande, que fica situado á margem esquerda do *Chuy*, algum tanto arredado da praia.

Pude assim em minha vida ter a ventura de vir beijar este ultimo torrão de nossa patria n'esta região; e rendo graças á Deus o haver-me reservado esta intima e ineffavel satisfação. Foi viva a emoção que senti, contemplando esse arroyo, que alli levava mansamente suas aguas ao oceano, a planicie que se estende além, e o marco que ahi alveja, assentado pela mão do homem.

Quantas guerras, e quantas gerações se succederam, para que terminassem as disputas suscitadas pela posse d'estas regiões!

Dois povos encontraram-se aqui, e como ondas impellidas por forças oppostas, batiam-se e confundiam-se em revolver continuo, até que na luta se fixaram os assentos de uns e de outros: como após a oscillação dos póvos na média idade veiu a quietação e o assento do sólo para cada nacionalidade.

Avista-se d'ahi a serra de S. Miguel, avultando na ex-

Na estação secca, a agua do mar invade a lagôa, e as aguas d'esta salgam então até a *Ponta-Alegre.*

A's 10 horas da noite, fundeamos em Pelotas, e desembarcamos logo.

No dia 26, depois de haver despachado o *Apa* para o Rio-Grande, e providenciado sobre os acontecimentos da colonia de S. Lourenço, embarquei ao meio dia no vapor *Silveira*, para voltar á Porto-Alegre.

Teve-se d'esta vez uma excellente navegação na Lagôa dos Patos, onde não são raras as tempestades, as quaes são alli muito perigosas A agua d'esta lagôa salga até *Christovão Pereira.*

A's 5 horas da manhã de 27, passamos em frente a pittoresca ponta de Itapuã; e ás 6 1/2 desembarcamos em Porto-Alegre.

Excursão pelas colonias de S. Leopoldo, Nova Petropolis e Linha do Cahy.

A's 5 horas da tarde do dia 17 de Fevereiro de 1868, sahi de Porto-Alegre, conjunctamente com o agente interprete da colonisação, com destino ás colonias de S. Leopoldo e Nova Petropolis.

Atravessamos a extensa varzea, que se prolonga até ao *Passo do Gravatahy*, a 9 kilometros da cidade. Ahi passamos o rio em balsa.

O *Gravatahy* tem a singularidade de ser summamente estreito, porém muito profundo, admittindo navegação franca até ao *Passo Velho*, cerca de 6 kilometros abaixo da ponte da Cachoeira; n'essa extensão suas aguas conservam sempre uma profundidade de 3^{m},52. Nasce este rio no banhado de *Xicoloman.*

Fomos pernoitar na estancia do Dr. Israel Rodrigues Barcellos, á 15 kilometros de Porto-Alegre.

No dia seguinte, atravessando sempre por muito máos caminhos, passamos o arroyo *Sapucaya*, deixando á direita o morro d'este nome ; e ás 7 horas da manhã chegamos á cidade de S. Leopoldo.

Ahi visitei a igreja matriz, magnifico templo em estylo gothico, ainda em construcção, o theatro, o templo protestante, a casa da camara e cadêa.

Fóra da cidade, á margem esquerda do *Rio dos Sinos*, estão estabelecidos os cortumes, uma das principaes industrias de S. Leopoldo.

N'esta cidade fabrica-se igualmente vinho, que serve para consumo de seus habitantes, e abastece tambem em parte a capital. O principal estabelecimento n'esse genero pertence ao colono allemão Hoffmann, ainda ha pouco estabelecido no paiz.

Por toda a parte se encontram aqui a abundancia e a prosperidade, companheiros certos do trabalho. Que phisionomias animadas e expansivas ! Quanta alegria sob estes tectos modestos do laborioso agricultor !

As filhas e os filhos trabalham todos em commum com os pais, e offerecem o mais bello e fecundo exemplo do trabalho nobilitado.

A's 5 horas da tarde atravessamos o *Rio dos Sinos*, em frente a cidade ; as pontes são raras no Rio Grande ; e ainda aqui fizemos a passagem em balsa.

O Rio dos Sinos é pouco mais largo que o Gravatahy, porém muito menos profundo do que este, chegando ás vezes, no *Passo* junto á S. Leopoldo, a não offerecer mais de 0,^{m} 22 de agua.

N'este ponto a profundidade, nas aguas maximas, é de 4,^{m} 4, e nas aguas médias de 2,^{m} 2.

A navegação para a capital faz-se em lanchões e em vapores de pouco calado até aos *Cortumes*, pouco abaixo da cidade.

A's 7 horas, chegamos a povoação da *Piedade*, mais conhecida pela denominação allemã de *Hamburger-Berg*, á 12 kilometros de distancia de S. Leopoldo.

Compõe-se a povoação de quarenta pequenas casas, construidas de taboas, e pertencentes todas á colonos allemães. E' aqui o entreposto dos productos das picadas dos *Dois-Irmãos*, *Verão*, *Campo-Bom*, e *Padre Eterno*. Ahi pernoitamos.

Este povoado é como uma aldêa estrangeira, encravada no Brasil. Os allemães, e seus filhos aqui nascidos, jamais aprendem o portuguez. Estou hospedado em casa de um colono muito bem estabelecido,o qual immigrou,ha 38 annos. Nem elle, nem membro algum de sua familia, conhece a lingua nacional. O dono da casa, bem como outros colonos abastados, que ahi vieram comprimentar-me, residindo no paiz ha longos annos, estão já naturalisados cidadãos brasileiros ; e têm exercido os cargos de autoridade local, como juiz de paz, subdelegado, sem conhecerem uma palavra do portuguez ! Saudaram-me muito affectuosamente por meio de interprete.

O que é devéras deploravel, é que alguns d'estes colonos possuem já escravos do paiz, os quaes por sua vez só fallam o allemão. Facto tão singular e anomalo impressionou-me vivamente.

E' preciso tratar seriamente de chamar ao seio da communhão brasileira, por meio da educação, estes pacificos e laboriosos habitadores do nosso solo.

A escola publica de lingua nacional só é aqui frequentada pelos filhos de brasileiros natos. Os filhos dos

colonos educam-se em escolas allemãs, mantidas por estes.

Ha aqui grande numero de protestantes, e de casas de oração por elles erigidas, servindo igualmente de escolas. Em muitas habitações encontrei exposta na sala principal uma excellente gravura allemã, representando o grandioso monumento, que se projecta levantar á Luthero em Worms.

E' difficil encontrar uma população tão morigerada, e tão laboriosa. O trabalho é feito até ao meio dia e á tarde, depois de uma abundante refeição á uma hora, seguida de um somno reparador. As casas são mais que simplices, rusticas, e todas notaveis pelo muito aceio. Ainda nas habitações dos mais abastados, ha em tudo completa ausencia de luxo. São todos muito respeitadores das autoridades do paiz: mas, em todas as suas reclamações só recorrem ao consul da Prussia, ainda mesmo aquelles que se têm naturalisado cidadãos brasileiros.

A agricultura constitue a sua occupação quasi exclusiva. Entretanto fabricam-se aqui alguns tecidos grosseiros; e quasi todo o vinho, manteiga, farinha de trigo e cerveja, que se consomem no municipio, são de producção local. Nas cercas ou hortas nota-se falta de plantações fructiferas. O vinho, que fabricam de uvas americanas, é pouco semelhante ao de Bordeaux, commum.

Na manhã de 19 de Fevereiro, pelas 5 horas, continuámos nossa excursão, percorrendo toda a fazenda do *Padre Eterno*, celebre pelas questões de demarcação que alli se têm suscitado; e chegámos até ao fim do lugar conhecido pelo nome de *Sapiranga*. Toda essa extensão está occupada por lavouras muito vistosas.

A' meia hora depois do meio-dia, sob um sol ardentissimo, chegámos de regresso á *Hamburger-Berg*.

Depois de algum descanso, havendo ahi almoçado, seguimos viagem, com direcção á freguezia de *S. Pedro do Bom-Jardim*, recentemente creada. Ahi chegámos já de noite.

O povoado de S. Pedro, composto de cinco casas pequenas de colonos allemães, está situado quasi no fim da *linha do Bom-Jardim*, a qual termina no arroio da *Feitoria*. D'ahi em diante começa a *linha dos Quarenta e Oito*.

No Bom-Jardim fui hospedado em casa do colono allemão Sr. Cassel. As janellas exteriores só se fecham á noite, descendo-se a vidraça, não tendo ellas folha de madeira ou qualquer outra segurança, que as proteja de ingresso violento em casa. Tanta é a confiança em que aqui se vive, e não ha um exemplo de violação ou de aggressão a estas habitações assim expostas.

Esta casa, como outras que temos encontrado, é de uma construcção particular. A porta principal dá entrada para um espaçoso salão; em um canto d'este ha um tablado pouco elevado, servindo de coreto para a musica; na extremidade opposta, em linha diagonal, está a copa.

N'estas casas dão-se os bailes allemães: cada um paga á musica a quadrilha que pede, e á copa os refrescos que toma. Os colonos são muito dados a este genero de divertimentos.

No dia 20 pelas cinco horas da manhã, sahimos do *Bom Jardim*, e á dois kilometros de distancia atravessámos o arroio *Feitoria* sôbre uma ponte de pedra, de tres arcos, perfeitamente construida.

A's 9 horas chegámos ao *Alto da Linha Nova*. Esta linha termina a 6 kil. de distancia, e segue-se-lhe a linha *Olinda*, a primeira de *Nova-Petropolis* n'esta direcção.

N'aquelle ponto fui sorprehendido por uma scena, que me tocou profundamente. Em frente á casa destinada a re-

ceber os visitantes, estavam alinhados, em duas alas separadas, os alumnos e alumnas da escola particular allemã, de primeiras letras, que ha n'este lugar. Apeados todos, aquelles anjos de innocencia entoaram, em voz concertada, um hymno allemão, acompanhando ao professor, que lhes accentuava o tom. São todos lindos meninos e meninas nascidos no paiz, filhos dos colonos aqui estabelecidos. Nenhum d'elles, nem ainda o professor, fallam o portuguez.

A escola conta hoje trinta e dois alumnos presentes, e vinte e sete alumnas. Estão vestidos com simplicidade rustica, e todos descalços. A compleição sadía de cada um revela a benignidade d'este clima, e o bom tratamento havido em sua creação e educação.

Ao deixar Hamburger-berg, na direcção de N., ainda se atravessam planicies, com a phisionomia geral das campinas do Rio-Grande.

A' 6 kilometros de distancia para o noroeste, começam os terrenos á elevar-se sensivelmente, apresentando a perspectiva pittoresca de um solo accidentado e de valles cobertos de vegetação verdejante, como os matos das regiões tropicaes.

A flora muda inteiramente, e encontram-se aqui em profusão, denunciando a fertilidade do solo, os mais bellos typos da phytologia brasilica : o cedro, o ipé amarello e preto, angico, cabreuva, grapiapunha, louro, etc.

N'estes lugares, um alqueire de milho produz, termo médio, 200 alqueires, e nas melhores colheitas, até 400. As culturas communs dos allemães consistem em milho, feijão, batata ingleza, mandioca de que exportam muita farinha, mendobi de que fabricam azeite muito estimado, e uvas americanas. Em menor escala, cultiva-se fumo, hervilha, lentilha, centeio, linho, linho canhamo, canna de

assucar, e cevada de que fabricam boa cerveja para consumo. O lupulo dá bem: mas sua cultura está quasi abandonada. O plantío do algodão é ainda muito diminuto.

O municipio de S. Leopoldo é um dos mais importantes da provincia, contando uma população de 30,000 habitantes, da qual 24,000 são de procedencia allemã. Esta população distribue-se por uma superficie de 3024 kilometros quadrados. O termo limita: ao norte, com o municipio do Triumpho, pelo arroyo *Ferroméco*; á oeste, com o mesmo municipio, pelo rio *Cahy*; ao sul, com Porto-Alegre, pelo arroyo *Pataca e Meia*; á leste, com Porto-Alegre, e com o municipio de Santo Antonio, pelo arroy-*Tiririca*.

Os allemães, que formam o grande nucleo de população de toda esta zona, atêm-se rigorosamente á vida agricola, conservando-se estranhos aos negocios politicos do paiz. Os filhos seguem a condição dos pais. Depois de aprenderem primeiras letras em escolas de sua nacionalidade, passam, apenas adultos, a trabalhar na lavoura, ou na industria, que estes exercem; e assim as meninas, quanto ao serviço domestico.

D'este modo, constituem uma sociedade á parte, de habitos campestres, e de grande energia no trabalho. Desde 1824, estão elles estabelecidos na provincia, augmentando-se consideravelmente o seu numero pela reproducção, e pela immigração; e até hoje não houve um filho d'essa procedencia, que se graduasse em qualquer academia do imperio, ou que seguisse estudos superiores.

Sinto-me tocado de profundo respeito, contemplando aqui os maravilhosos resultados do trabalho livre. Ha em todos estes semblantes a alegria, que dão a abastança honesta e a virtude. Em cada uma d'estas casas, expan-

dem-se os prazeres puros e simplices da vida domestica. A perpretação de crimes, póde-se dizer, é aqui desconhecida.

Estende-se a vista por distancias sem fim, contemplando estes valles e montes cobertos de viçosas plantações, devidas ao braço livre. Esta terra, tão cuidadosamente roteada, não é regada, nem pela lagrima do escravo, nem pelo sangue que corre de carnes laceradas pelo latego do barbaro feitor. Deus apresse o dia, em que se liberte essa raça infeliz de nossos irmãos negros; e possa a geração presente remir-se d'essa culpa, aceitando e praticando a lei do trabalho, que é tambem a lei da dignidade humana.

Tenho recebido em todos estes lugares um agasalho tão cordeal, como se fôra eu um membro d'esta grande familia de pacificos conquistadores do deserto. Deus me é testemunha do quanto me commovem estes signaes de affecto, nascidos de corações tão puros.

Depois de tomarmos refeição, seguimos nossa excursão, ás 3 horas da tarde. Uma viração suave neutralisava agradavelmente a acção dos raios do sol.

Os colonos do lugar nos acompanharam á cavallo, precedidos de duas bandeiras de seda, ricamente bordadas, uma brasileira, outra allemã.

Ao entrarmos na *Linha Olinda*, a primeira de Nova Petropolis, estava-nos preparada uma recepção solemne, que muito me commoveu pela novidade da scena e rustica singeleza da manifestação. Todos os colonos d'esta linha vieram encontrar-nos á cavallo; e logo que avistaram o presidente, proromperam em vivas, continuando as acclamações por algum tempo. Em seguida cantaram com voz cadente e expressão animada, um hymno, grave e austero, como o pensamento dominante na musica allemã.

Que solemne espectaculo no seio d'estas florestas seculares, mal abertas pela mão do homem, esse cantico entoado com tanta effusão, e que me vinha echoar no intimo d'alma, como o hymno do trabalho livre! Alli fôra, ha pouco, o deserto, só povoado de féras. Hoje esse sólo se transformára, chamado definitivamente á posse do homem civilisado pelo esforço de uma raça cheia de fé e de energia.

A' entrada da povoação de Nova Petropolis, nos esperavam encorporados os alumnos e alumnas da eschola publica, bem como alguns colonos velhos, e colonas velhas e moças. Entoado o hymno allemão pelos alumnos, trez graciosas meninas vieram offerecer uma grinalda de flôres.

Eram sete horas da tarde, quando entramos na povoação. Os colonos saudavam a nossa passagem com salvas, que mais se repetiram pela nossa chegada.

No dia seguinte, pelas seis horas da manhã, percorremos á cavallo a *Linha Imperial*, até 12 kils. de distancia, atravessando as florescentes lavouras dos colonos. Do ponto elevado, a que chegamos, avistam-se, na extrema do horizonte, os campos de *Cima da Serra*.

Estamos na região das *araucarias*. Toda esta zona, estendendo-se pela parte superior da bacia do *Chuy*, é muito montuosa, correndo os arroyos, seus tributarios, em valles profundos, como os da *Serra do Mar*, e cobertos de espessa vegetação verde-negra. Os terrenos tão notavelmente accidentados, ou *dobrados*, como aqui os chamam, nos revelam, que estamos no cimo de uma serra.

N'esta excursão vi pela primeira vez a arvore do *mate* (*Ilex paraguariensis*, Lamb.) de que é muito fertil o valle do *Cahy*, e da qual derivou este rio o seu nome (*caa*, herva, folha, ou matta; *y*, agua, ou rio).

O resto do dia foi empregado em ouvir e providenciar sobre as reclamações dos colonos. Essa longa audiencia teve lugar na casa do director.

Nova Petropolis é o centro da colonia d'este nome. Está assentada em um alto, e compõe-se de sete pequenas casas, todas cobertas de taboas de pinho, e de dois templos protestantes, os quaes, segundo o estylo, servem ao mesmo tempo de eschola : são estes dois edificios singelos, sem ornato algum, e sem forma exterior de igreja.

A colonia de *Nova Petropolis* foi creada em 1858, começando as suas lavouras em 1860.

A cultura principal é o milho, feijão, batata ingleza, mendobi, alfafa, linho fino e canhamo, centeio, trigo, cevada, e colza.

As estradas para a colonia estão em pessimo estado; e foi muito util ter tido esta occasião de providenciar á respeito de tão urgente necessidade.

Ha na colonia onze familias de brasileiros natos.

Nova-Petropolis tem de elevação sobre o nivel do rio *Cahy*, no passo da linha *Sebastopol*, novecentos e noventa metros.

No dia 22, pelas sete horas da manhã, deixamos Nova-Petropolis, com direcção á margem do rio Cahy.

A's sete e vinte minutos começamos á descer a serra, á cuja base, junto a margem do rio, chegamos pelas oito horas em ponto. O trajecto foi um pouco demorado pela copiosa chuva, que cahia.

Atravessamos o *Cahy*, no passo da linha *Sebastopol;* fiquei admirado de achar tão pobre de aguas, n'este lugar, um rio, já servido de navegação á vapor em sua parte inferior, não mui distante d'aqui

O Cahy, n'este passo, não apresenta em seu regimen ordinario mais de 0,^{m} 22 de agua. E' um ribeirão regular, que se passa á pé, ou á cavallo, com toda facilidade. No

passo do *Bom-Principio* offerece elle 0,^{m}.44 de agua. Corre sobre um leito de pedra roliça e arêa, em um valle profundo, apertado entre montanhas.

Seguindo aguas abaixo, pela margem direita, passamos os seus tributarios *Quilombo*, *Bello*, (affluente d'este), arroyo de *Ouro*, e outros menores.

Na extremidade da *Linha Feliz*, onde chegamos pelas trez horas da tarde, vieram os colonos receber-nos, e nos acompanharam precedidos de bandeiras.

No passo da *Boa Esperança*, atravessamos o Cahy para a margem esquerda, a qual fomos sempre seguindo até ao *Porto do Bom Principio*, onde pernoitamos.

O prospero estabelecimento, que aqui existe na margem direita do Cahy, e no qual fomos recebidos com toda cordialidade, pertence ao intelligente e laborioso colono o Sr. Zelbach, que lhe deu o nome de *Bom Principio*, por ahi ter começado a sua vida com feliz resultado.

No dia 23, chegamos ao florescente povoado de *S. José do Hortencio*. Aqui tive occasião de visitar o importante estabelecimento de moer trigo, pertencente a Sr. Train. A farinha ahi fabricada é excellente, e d'ella exporta o proprietario consideravel quantidade. A casa do engenho é construida toda de pedra de cantaria, extrahida das margens do Cahy.

No dia 24, chegamos á S. Leopoldo, á uma hora da tarde, havendo em caminho atravessado os arroyos Cadeia, Feitoria, e Portão. No rio *Cadeia*, em a parte atravessada pela *picada Herval*, ha uma cascata, muito gabada dos moradores do lugar, pela consideravel queda da agua, e pittorescas agruras do terreno. Não tive occasião de vel-a.

No dia 25 cheguei de volta á Porto Alegre, fazendo a viagem por terra.

Em toda esta excursão, fui acompanhado pelo agente

interprete da colonisação Sr. Koseritz, e pelo Sr. Bartholomeu, director da colonia *Nova Petropolis*, os quaes muito me auxiliaram nas providencias, que tive de tomar.

Estada na cidade do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

No dia 14 de abril de 1868, embarquei em Porto-Alegre, com destino ao Rio de Janeiro, para o fim de tomar assento na assembléa geral legislativa, como deputado por S. Paulo.

Cheguei á cidade do Rio Grande no dia 15, pelas oito horas da manhã. A' tarde fui examinar o local da primitiva fundação do presidio e villa do Rio Grande, a qual teve começo aos 19 de fevereiro de 1737. Esse local, que detidamente percorri, fica, segundo as tradições mais antigas, 1 kilometro adiante do actual cemiterio novo, e uma quadra distante do *Sacco da Mangueira*. Effectivamente ahi encontrei ainda fragmentos de louça antiga, pedaços de panellas e vasos de barro, e outros signaes certos de habitação.

No dia 16, de manhã, visitei a ilha dos *Marinheiros* : o centro d'esta acha-se todo tomado por cómoros de arêa movediça, que os ventos trazem em continua oscillação, impedindo n'esse espaço toda vegetação, e deslocando-os constantemente, como acontece no Ceará.

A orla da praia, porém, em toda a peripheria da ilha, é de uma fertilidade extraordinaria. A benignidade do clima e outras condições physicas tornam a sua habitação muito agradavel. Os seus moradores são brasileiros e portuguezes, que ahi residem em chacaras aprazíveis, perfeitamente cultivadas.

Tive occasião de visitar as propriedades da Sra. D. Faustina Centeno da Silva, e do Sr. Porfirio Ferreira Nunes.

Entre o muito arvoredo fructifero, que ha na ilha, observei oliveiras, de que fabricam alguma azeitona, macieiras, pecegueiros, damasqueiros, butiás, ameixeiras, castanheiros, figueiras, marmeleiros, cerejeiras, além de grande variedade de laranjas, limas, limões, romã, etc. Dá excellente uva muscatel, branca e americana: d'esta fabricam vinho procurado, o qual se vende de cem á cento e vinte mil reis a pipa.

Crescem ahi as excelsas *araucarias*, e em geral todas as arvores dos paizes frios.

A *ilha dos Marinheiros* é sobretudo celebrada por sua excellente agua potavel, a qual se transporta para a cidade do Rio Grande, e ahi abastece a população.

Basta cavar 0,^{m} 66 na superficie do solo, para apparecer agua limpida e leve, mui agradavel ao paladar.

Esta ilha é ainda o celeiro do Rio-Grande, e o abastece de farta verdura por preços muito modicos.

Na chacara do Sr. Porfirio Ferreira Nunes vi uma lindissima rua de álamos altissimos e muito extensa, contando 86 pés de cada lado. E' a primeira vez, que vi esse soberbo typo de vegetação dos paizes frios; e não me consta, que se encontre em outra parte do Brasil.

Voltando á cidade, visitei as grandes obras do novo edificio da Santa Casa de Misericordia, que estão em andamento sob a direcção do zeloso provedor, o Sr. Garcia.

E' uma obra monumental, tendo no centro um magestoso zimborio: tem-se despendido n'ella, com toda a economia, a somma de 280:000$000.

Visitei em seguida os cemiterios catholico e protestante, sito adiante das *Trincheiras*; e depois o hospital de

caridade, que ainda funcciona no centro da cidade, em um edificio legado para esse fim. Esta pia instituição, que aqui tem prestado os maiores beneficios á humanidade soffredora, foi fundada em 1835 pelo zelo de um fiel.

Ha no Rio-Grande um bom theatro, e um gabinete de leitura, o qual conta 4,898 volumes.

Seus templos nada têm de notaveis. Os edificios publicos e particulares não correspondem igualmente a importancia e riqueza d'esta cidade, a qual alimenta um extenso e florescente commercio.

Viagem á S. Paulo.
1868. Outubro.

Em fins de 1868, depois de quatro annos de ausencia, fiz uma viagem á S. Paulo, e aproveitei a opportunidade para percorrer alguns pontos da provincia, que eu ainda não conhecia.

No dia 11 de Outubro, embarquei-me no Rio de Janeiro, á bordo do vapor *Santa Maria*, com destino á Santos, onde cheguei no dia seguinte, ás 8 horas da manhã.

Ahi visitei o convento do *Carmo*, o mais antigo da provincia, fundado em 1589 por Fr. Pedro Vianna. Parece ter sido reconstruido em 1754, data inscripta na fachada do edificio. Ahi descançam os restos do venerando conselheiro José Bonifacio de Andrada e Silva.

Dirigi-me em seguida ao convento de S. Bento, justamente celebrado por haver em suas cellas assistido longo tempo o erudito benedictino Fr. Gaspar da Madre de Deos. Em 1650, D. Izabel Barbosa, viuva de Bartholomeu Fernandes Mourão, e seu filho Antonio Fernandes Mourão com sua mulher Maria Rebello, doaram aos religiosos de S. Bento, em Santos, a Ermida de Nossa Senhora do

Desterro. Aos doze de dezembro de 1725, o padre presidente Fr. Pedro de São Caetano Pontes lançou a primeira pedra do alicerce do mosteiro, que hoje existe.

Este convento está assentado sobre uma aprazivel eminencia, da qual se estende a vista pela pittoresca planicie, em que está collocada a cidade.

O terreno é todo de formação granitica.

No sopé da montanha, fica a celebre fonte de *Itóróró*, cujas aguas crystalinas brotam da rocha.

Santos é hoje uma das praças mais importantes do Imperio, e entretem extenso commercio com o Rio de Janeiro e com a Europa.

Ahi tem sua estação terminal a linha ferrea, que deve atravessar a provincia de S. Paulo com direcção á Matto-Grosso, e que presentemente se estende até Jundiahy.

As igrejas d'esta cidade são apenas notaveis por sua antiguidade.

Está ahi em construcção uma grande cadêa, a qual, depois de concluida, será a primeira da provincia. A cadêa velha, edificio acanhado, tem inscripta a data 1754.

No mesmo dia 12, pelas 11 horas da manhã, tomei passagem no trem de ferro; e ás duas e meia horas da tarde cheguei á S. Paulo. As respectivas estações até este ponto são as seguintes : Santos, Cubatão, Raiz da Serra, Alto da Serra, Rio-Grande, S. Bernardo, Braz, e Luz.

No dia 16, á tarde, segui para o interior pela estrada de ferro, conjunctamente com o meu amigo Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, com o fim de visitar os municipios de Jundiahy, Campinas, e Itú.

A viagem, pela linha ferrea, de S. Paulo á Jundiahy é de duas horas. As estações intermedias são as seguintes : Luz (capital), Agua Branca, Perús, Bethlem, e Jundiahy. Entre estas duas ultimas estações, ha um tunel pouco notavel.

No dia 17, pela manhã, tomei cavalgaduras, e segui para Campinas, cerca de 40 kilometros de distancia. Esses dois importantes centros de producção breve devem estar ligados pela linha ferrea.

Em Campinas, tive occasião de fazer conhecimento com o Sr. tenente-coronel Querubim Ulriel Ribeiro de Camargo e Castro, amigo, que foi, de intimo trato, do finado Padre Diogo Antonio Feijó. Era este primo-irmão do sogro do Sr. Ulriel, Joaquim José dos Santos Camargo.

Aqui copio a nota, que sobre a vida de Feijó escreveu, á meu pedido, o Sr. Ulriel :

« Feijó foi creado e educado na Parnahyba pelo Padre João Gonçalves Lima, seu padrinho.

« Quando este virtuoso sacerdote foi de vigario para Guaratinguetá, Feijó o acompanhou. De lá voltaram ambos para Parnahyba, onde Feijó permaneceu até ordenar-se presbytero. D'alli veiu para Campinas, onde morou, exercendo as funcções de seu ministerio, e ensinando latim, francez, historia, e geographia.

« Prégou no funeral de D. Maria I, e nas festividades pela acclamação de El-rei D. João VI.

« Em Campinas, residia em sua pequena chacara, que comprára com os seus escassos haveres.

« Em 1821, seguiu para Portugal, como deputado por S. Paulo.

« De volta á esta provincia, vendeu a sua chacarinha em Campinas, e mudou-se para Itú, onde formou um internato religioso, regido por estatutos por elle formulados ; e ahi dedicou-se ao ensino da philosophia, de que era lente por nomeação do reverendo diocesano.

« Em Itú, comprou depois uma pequena chacara, em a qual se applicou a cultura do chá e fabricação de telha para subsistir. Eleito deputado á legislatura de 1826, pediu

escusa do cargo por entender que não possuia a renda legal para poder ser reconhecido membro do parlamento.

« Em Itú residiu até ser nomeado ministro da justiça, em 1831. Voltou então á provincia, e comprou na cidade de S. Paulo a chacara da *Moóca*, onde morou até 1835.

« Havendo resignado a regencia do Imperio, foi em 1838 residir em Campinas, em um sitio de canna que ahi comprou, e no qual morou até rebentar a revolução de 1842.

« Tendo tomado parte n'esta, seguiu para Sorocaba com o fim de auxiliar o movimento. Ahi foi preso, e condusido á S. Paulo, de onde foi mandado, por Santos, para o Rio de Janeiro; aqui não lhe foi permittido desembarcar, sendo nas aguas da bahia transferido para outro navio, e n'elle deportado para a cidade da *Victoria*, no Espirito Santo.

« Assistiu á sessão do senado de 1843, e ahi respondeu ao processo, que lhe fôra instaurado.

« Voltando á S. Paulo, ahi falleceu.

« Campinas, 18 de Outubro de 1868.

« *Querubim Ulriel Ribeiro de Camargo e Castro.* »

Com excepção da nova matriz, que se está construindo em grandes proporções, os templos em Campinas, bem como os edificios publicos, são pouco importantes. Igualmente não se encontram ahi monumentos notaveis por tradicções historicas.

Visitei no dia 19 uma grande fazenda de café, em a qual vi pela primeira vez funccionar a importante machina de Lidggerowd; e em seguida examinei a fabrica de chapéos do Sr. Bierrenbach, sita na cidade, em a qual se empregam os mais aperfeiçoados processos d'esta industria. Fóra da cidade, ha um importante estabelecimento

de fabricar telhas e tijolos, pertencente ao Sr. Antonio Carlos de Sampaio Peixoto.

No dia 20, deixamos Campinas,e fomos pernoitar na fazenda das *Sete-Quédas*, propriedade do commendador Joaquim Bonifacio do Amaral, na estrada que segue para Itú.

A' 21 chegamos á villa de *Indayatuba*, (12) á 24 kilometros de distancia de Campinas, e 20 kilometros de Itú.

O povoado assenta em uma vistosa planicie, cuja vegetação quasi exclusiva é a palmeira *Indayá*.

E' esta uma arvore rasteira, e produz excellente côco, de que os naturaes fazem doces, com o mesmo processo que se emprega para o côco da Bahia. Esta planta, de si só, indica esterilidade do solo: só dá em terra secca, e arêenta. O cacho dá junto ao chão, e tem ordinariamente de trinta á quarenta fructos.

Fomos, eu e meus companheiros o Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello e meu mano Joaquim, esta tarde pernoitar na fazenda *Itaici*, pertencente ao Sr. João Tebyreçá Piratininga. Vem-lhe o nome de um de seus ascendentes, o celebre Tebyreçá, tão conhecido nas chronicas paulistas.

A fazenda *Itaici* pertenceu outr'ora á Antonio Pires de Campos, o qual n'este lugar chegou á ter do seu serviço seiscentos bugres captivos. Receiando-se o governo portuguez de tão grande poder nas mãos de um só homem, chamou-o á metropoli. Campos, assustando-se com essa medida, para evitar os seus effeitos, internou-se pelos sertões de Cuyabá, onde serviu de capitão-mór de Matto-Grosso. Os indios o chamavam *Pai-Pirá*.

(12) *Indayá*, palmeira ; *tuba*, collecção, muita.

O Sr. Tebyreçá seguiu na Europa, durante seis annos, o curso de sciencias physicas e naturaes, com applicação á agricultura, e possue d'estas materias uma copiosa bibliotheca. Este notavel paulista, dotado de vocação especial para os estudos das sciencias naturaes, possue todos os conhecimentos accessorios, necessarios ao agricultor, taes como a chimica, a physica, a geologia, etc.

Em sua fazenda, quer na preparação da terra, quer na fabricação dos productos, applicam-se os processos que a sciencia aconselha, e empregam-se as machinas mais aperfeiçoadas.

O assucar e o algodão são os productos de sua lavoura.

Segue o systema da cultura *alterna*, recebendo o mesmo terreno o algodão, a canna, e o milho, em periodos sucessivos, ou *afolhamentos*.

O plantio da canna e do feijão faz-se no mesmo terreno, e simultaneamente.

O terreno é cuidadosamente destocado, e arado á charrua para receber a semente.

Depois de cortada a terra pelo arado, passa sobre ella o *rolo*, depois a *grade*, e em seguida o *rolo*; e d'este modo fica o chão fôfo e adaptado ao maior desenvolvimento das raizes.

As roças de algodão e as de canna estão magnificas.

O estabelecimento de fabricação do assucar está montado em grande escala. Ahi funcciona a machina conhecida pelo nome de *Turbina*, a qual opéra a perfeita separação do mel dos crystaes do assucar, em um movimento de mil á mil e duzentas rotações por minuto. D'este modo, em cinco a seis minutos, fica o assucar perfeitamente expurgado; e exposto logo ao sol, secca promptamente. Esta machina substitue o *tendal*, ou todo apparelho antigo de expurgar o assucar em fôrmas de barro: processo em-

pirico e imperfeito, que só opéra a segregação do mel no espaço de quarenta dias.

No dia 22 á tarde, seguimos, e fomos pousar na fazenda da respeitavel mãi do Sr. Tebyreçá, em companhia e por convite d'este.

No dia 23, cedo, seguimos viagem, e ás 7 horas da manhã chegamos ao *Salto*, á margem direita do rio *Tiété*.

Este pequeno povoado compõe-se de 40 á 50 casas terreas, algumas pintadas, envidraçadas, e forradas de papel.

A respectiva capella, da invocação da Senhora de Montserrate, foi fundada em 1695 por Antonio Vieira Tavares: é uma igreja decente, com trez altares bem trabalhados, e está reconstruida de fresco.

Dentro da povoação, existe uma fabrica de velas de cêra.

Passa-se o rio n'este lugar sobre uma extensa e bem construida ponte de madeira. Pouco abaixo d'esta, fica a grande cachoeira, ou quéda d'agua, conhecida pelo nome de *Salto de Itú*.

O rio Tieté n'este ponto aperta-se em um estreito canal, e precipita-se da altura de cerca de 6 metros, espadanando-se suas aguas em grandes borbotões, e quebrando-se contra as pontas ennegrecidas de granito, que aqui formam todo o leito e margem abrupta do rio.

Apezar da copiosa chuva, que cahia, seguimos viagem, depois de tomarmos refeição, e ás onze horas, chegamos á cidade de Itú (13).

(13) Itú dista.—De Indayatuba 24 kilometros
» Cabreuva 30 »
» Capivary 36 »
» Sorocaba 36 »
» Porto-Feliz 27 »
» Jundiahy 54 »
» Agua-Choca (Capivary de cima) 42 »

Por suas recordações historicas, pela tradiccional austeridade de caracter de seus habitantes, e por suas instituições religiosas, occupa Itú um lugar proeminente entre suas co-irmãs na provincia de S. Paulo.

Sobre sua fundação, nos dá o illustre chronista Pedro Taques de Almeida Paes Leme os seguintes esclarecimentos:

« A villa de Nossa Senhora da Candelaria de Itú foi povoação do paulista Domingos Fernandes com seu genro Christovão Diniz, os quaes conseguiram dos prelados, authoridade apostolica da diocese do Rio de Janeiro o Dr. Matheus da Costa Amorim e do seu successor Antonio de Mariz Loureiro, que florescia pelo anno de 1653, provisão para erecção de capella curada, com o privilegio de padroeiros: com o tempo se acclamou em villa esta povoação.»(14)

No respectivo livro do *Tombo*, que confiou-me o reverendo vigario, lê-se o seguinte relativamente as origens historicas de Itú :

« A igreja matriz d'esta freguezia teve seu principio no anno de mil e seiscentos e setenta e nove, o que consta pelos algarismos que se acham lavrados no batente superior da porta principal da igreja; ainda que esta freguezia teve mais antigo principio, porque consta por certa e constante tradicção, que antes de erigir-se esta igreja, serviu no principio de matriz a capella do Senhor Bom-Jesus, que está dentro d'esta villa. (15)

« A capella do Senhor Bom-Jesus é a mais antiga das que ha n'esta freguezia, e foi a primeira igreja, que houve

(14) *Historia da capitania de S. Vicente*; por Pedro Taques de Almeida Paes Leme.

(15) «Segundo Livro do Tombo,em que vão lançadas todas as capellas, que ha n'esta Freguezia » : fls. 1. Existente no archivo da parochia de Itú.

n'esta villa : porque foi erecta para servir de matriz (como com effeito serviu muitos annos até fazer-se esta matriz que actualmente está servindo) no anno de 1663 (mil e seiscentos e sessenta e tres), o que consta pelo rotulo, que se acha em algarismos esculpidos ou lavrados na batente superior da porta principal da dita capella.

« E consta, que serviu de matriz dezeseis annos ; porque, como fica atraz declarado, foi esta matriz, que hoje serve, erecta no anno de mil e seiscentos e setenta e nove. » (16)

Ha em Itú dois conventos : o de S. Luiz, cuja fundação remonta além do anno de 1696, segundo os livros no mesmo existentes. N'este convento está hoje estabelecido um internato de instrucção secundaria, regido por padres da companhia de Jesus.

Contigua fica a Ordem Terceira de S. Francisco, em cujo jazigo descançam os restos mortaes do finado senador Francisco de Paula Sousa e Mello em um tumulo de marmore com a seguinte inscripção :

> « Francisco de Paula Sousa e Mello. Vosso nome é o mais brilhante epitaphio que vossa saudosa familia póde lavrar sobre a urna de vossos ossos.
>
> « Em signal de amor, respeito e gratidão. »

No pavimento da capella-mór da mesma Ordem está a campa rasa do virtuoso bispo de S. Paulo D. Antonio Joaquim de Mello, fallecido em Itú á 16 de fevereiro de 1861.

O convento do Carmo, dominando toda a cidade pela posição em que está collocado, foi fundado em 1720, por

(16) Citado Livro do Tombo. fls. 4.

determinação d'El-Rei D. João V: no jazigo da Ordem 3.ª está a sepultura do conselheiro Antonio Francisco de Paula e Sousa, tão prematuramente roubado á patria em o anno de 1866.

Os templos de Itú são notaveis por sua antiguidade e pelos ornatos e pinturas, que os decoram.

A igreja do Senhor Bom-Jesus, sita em um espaçoso largo ensombrado por altas casuarinas, foi reconstruido em 1828. Sua fundação primitiva teve lugar, como vimos, em 1663. Tem tres altares bem ornados.

A igreja-matriz, da invocação de Nossa Senhora da Candelaria, distingue-se pela perfeição de seus ornatos, executados já em tempos remotos.

A igreja de Nossa Senhora do Patrocinio foi edificada pelo padre Jesuino do Monte Carmelo, varão de apostolicas virtudes, o qual, fallecendo em 1819, não chegou á assistir á solemne inauguração do templo, que erguera.

Em um espaçoso edificio, contiguo á esta igreja, funcciona presentemente o collegio do Patrocinio, instituido pelo finado bispo D. Antonio Joaquim de Mello, para educação de meninas, e dirigido pelas irmãs de S. José.

Logo adiante d'este collegio, está a capella do Santo Sepulchro, recentemente construida por Fr. Bartholomeu Marques, esmoler da Terra Santa. A obra do altar-mór, em rigoroso estylo gothico, foi executada pelo artista allemão Grogg; as decorações em relevo dourado destacam artisticamente sobre fundo preto.

No mesmo largo do Patrocinio está o Recolhimento de Nossa Senhora das Mercêz, com uma modesta capella, fundado pelo padre Elias do Monte Carmello.

A capella de Santa Rita, fundada em 1726 por Mathias de Mello do Rego, é uma igreja aldêã e pobre.

Fóra da cidade, fica a igreja da Boa-Morte, outr'ora da

invocação de Nossa Senhora do Bom-Conselho, edificada pelo padre jesuita José de Campos Lara. Ao lado está o edificio, construido pelo mesmo para sua residencia, e em o qual o irmão Joaquim Francisco do Livramento estabeleceu em 1822 um modesto seminario para o ensino de meninos pobres : as materias de ensino eram primeiras letras e latim (17).

Distingue-se em Itú, no largo do Patrocinio, em frente á igreja d'este nome, um sobrado antigo, notavel pelas tradicções, que á elle se ligam. Tem o sobrado tres janellas de frente, sendo a porta de entrada por uma casa terrea, de que fórma elle parte integrante.

Esta casa foi edificada pelo padre Jesuino do Monte-Carmello, e por sua morte passou á seu filho legitimo o padre Elias do Monte-Carmello. O padre Jesuino, antes de tomar ordens sacras, fôra casado ; e d'esse casamento houvéra varios filhos, que pela maior parte seguiram a vida ecclesiastica.

N'esta casa morou, logo que voltou de Portugal, o padre Diogo Antonio Feijó, conjunctamente com o referido padre Elias, o padre Manoel da Silveira, e o padre Antonio Joaquim de Mello, formando um internato ecclesiastico, e dedicando-se o mesmo padre Feijó ao ensino da philosophia (18).

(17)Na freguezia de Itú, á 18 kils. da cidade, existe ainda a capella da Senhora da Conceição de *Itupucu*, fundada em 1734 por Jordão Homem Albernaz.

(18)Em poder do respeitavel sacerdote o reverendo Sr. João Paulo Xavier, residente em Itú, guarda-se o seguinte documento, todo escripto do punho do mesmo Feijó, o qual me foi obsequiosamente communicado :

« Diogo Antonio Feijó, Presbytero Secular, e Lente de Filosofia n'esta vila de Itú por despacho de S. Ex. Revma.

Hoje pertence esta casa, e n'ella reside o coronel Francisco Galvão de Barros França, commandante em chefe das forças rebeldes em 1842.

Vê-se ainda em Itú, na rua Direita, a casa em que nasceu o finado conselheiro Francisco de Paula Sousa e Mello, e que pertenceu á seu pai o Dr. Antonio José de Sousa. E' terrea, e tem o n. 34. Sua viuva reside presentemente em um sobrado contiguo, que edificou e habitou aquelle conselheiro.

Na mesma rua Direita encontram-se algumas casas antigas, de cujos proprietarios e moradores ainda se conserva memoria. Taes são a pequena casa terrea, em que habitou o ituano Joaquim Novaes, nomeado na chronicas da localidade por ter impedido a mudança, que se pretendeu realisar, da villa de Itú para o *Salto*, á margem do Tiété: tem o n. 21; a casa n. 24, em que morou o capitão-mór de Itú, Vicente da Costa Taques Góes e Aranha, autor de algumas poesias sem merecimento; e bem assim o sobrado em que morou o ouvidor da comarca Miguel Antonio de Azevedo Veiga, e no qual foi hospedado Aug. de Saint-Hilaire, quando visitou Itú em 1819. O referido ouvidor fôra casado com D. Escholastica Joaquina Paes de Barros, irmã do barão de Piracicaba.

Como instituições de caridade, existem em Itú a casa de Misericordia, e o hospital dos lazaros.

O edificio da Santa Casa foi fundado pelo bemfeitor da humanidade, o finado capitão-mór Bento Paes de Barros, barão de Itú. No centro eleva-se a elegante e espaçosa

« Atesto, que o Padre João Paulo Xavier frequentou esta Aula por mais de um anno, aplicando-se á Metafisica e Logica com bastante aproveitamento. Isto é verdade. Itú 29 de Agosto de 1821.

« *Diogo Antonio Feijó.* »

capella, na qual se admira a imagem de *S. João de Deos*, mandada vir de Genova, e doada por Fr. Bartholomeu Marques. N'esta capella estão depositados em sepultura rasa os restos mortaes do referido barão de Itú.

A Santa Casa possue um patrimonio de cincoenta contos de réis em apolices da divida publica.

O Hospital dos Lasaros, collocado fóra da cidade, foi fundado, no principio d'este seculo, pelo virtuoso padre Antonio Pacheco e Silva. No frontal do edificio está inscripta a data—1806, que parece ser o anno da conclusão da obra.

O hospital é espaçoso, com grande terreno, aproveitado em horta e plantações. Seu fundador falleceu em 1820, instituindo em favor do mesmo hospital um patrimonio; mas o rendimento d'este foi insufficiente para mantel-o. Tem subsistido até hoje com pequenas quotas, dadas pela provincia, e com algumas doações.

Fóra da cidade, na direcção de oeste, a menos de 2 kilometros de distancia, fica a grande pedreira de Ardosia, da qual se extrahe excellente lagedo para calçadas de passeios urbanos. Com essa pedra são calçadas todas as testadas das casas em Itú e na capital.

Em Itú tive occasião de fazer conhecimento com o reverendo padre-mestre João Paulo Xavier, discipulo e intimo amigo do finado padre Feijó, e bem assim com o Sr. barão de Piracicaba, Antonio Paes de Barros.

Este illustre paulista, irmão do barão de Itu, tomou assento nas Côrtes de Lisboa, como deputado supplente por S. Paulo, em 1822. Retirou-se para o Brasil antes dos outros deputados paulistas, havendo-se conservado em Portugal só sete mezes. Não seguiu a carreira politica, dedicando-se de preferencia á agricultura, e adquirindo por honrado trabalho a abastada fortuna, que hoje possue.

Conforme uma estatistica organisada em 1866 pela camara municipal, o termo de Itú contêm 429 fazendas de cultura, das quaes 154 pertencem á freguezia da Agua-Chóca (Capivary de Cima). O valor d'estas fazendas é computado em mil e novecentos e quarenta e um contos de réis (1,941:000$00), sendo 275:000$000 de Agua-Chóca.

No referido anno de 1866, a producção do municipio foi a seguinte :

FREGUEZIA DE ITU' :

Algodão.	31,240	arrobas
Assucar.	44,900	»
Aguas-ardentes . . .	7,750	canadas
Café.	22,830	arrobas
Chá	910	»

FREGUEZIA DE AGUA-CHÓCA :

Algodão.	15,500	arrobas
Assucar.	5,000	»
Aguas-ardentes . . .	1,200	canadas
Café.	5,000	arrobas.

Produz o municipio com abundancia arroz, milho. feijão, farinha de mandioca, e outros generos.

Na freguezia de Itú contam-se 517 trabalhadores livres, e 1,285 escravos; em Agua-Chóca ha 200 trabalhadores livres, e 350 escravos.

As terras da margem esquerda do rio Tiété são de uma fertilidade extraordinaria, e tem o nome local de *massapé preta*. A margem direita apresenta já terra inferior, porém ainda de boa qualidade: é a chamada *terra de pedregulho*.

A uberdade do solo e o desenvolvimento sempre cres-

cente do trabalho tornam o municipio de Itú um dos mais prosperos e florescentes da provincia.

De Itú pretendia eu seguir para Sorocaba e d'ahi á fabrica de ferro de S. João de Ipanema. A excursão, porém, prolongára-se além do tempo, de que eu dispunha. Despedindo-me, pois, de meu collega e amigo o Dr. Americo Brasiliense, regressei á S. Paulo, e em seguida á Pindamonhangaba, onde reside minha familia.

Ahi cheguei no dia 4 de Novembro, tendo a felicidade de beijar a mão de meu venerando pai, o Sr. barão de Pindamonhangaba.

JO. SCHÖNER

E

P. APIANUS (BENEWITZ):

Influencia de um e outro e de varios de seus contemporaneos na adopção do nome America; e primeiros globos e primeiros mappas-mundi com este nome, etc.

AO INSTITUTO

HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

EM TESTEMUNHO DE VENERAÇÃO

O seu antigo 1° Secretario

FRANCISCO ADOLPHO DE VARNHAGEM

Em várias paginas dos trez pequenos tratados e seu competente posfacio, que, de 1865 a 1870, publicamos (1), conjunctamente com a reproducção fiel e escrupulosa dos escriptos authenticos do florentino Amerigo Vespucci, e até de outros que se lhe tem attribuido, acompanhados das competentes analyses criticas e bibliographicas, sustentámos que, se, no principio do seculo 16.°, a imprensa não fosse já conhecida, nem Waldzeemüller e seus socios teriam proposto que se désse á « quarta parte nova » o nome de America, nem a proposta houvéra sido tão depressa acolhida por tantos, — uns apoz outros.

E com effeito: se a imprensa não tivesse propagado, por meio de tantas edições, a carta de Vespucci ácerca da sua primeira viagem ás costas occidentaes do Brasil, a nenhum vivente poderia, no aristocratico seculo 16.°, ter occorrido

(1) I.: *Amerigo Vespucci, son caractère, ses écrits* etc. Lima, 1865.
II.: *Le premier voyage de Amerigo Vespucci définitivement expliqué* etc. Vienne, 1869.
III.: *Nouvelles Recherches* etc. Vienne, 1869.
IV. *Post Face*, Vienne, 1870.

a idéa de procurar associar para sempre o nome de um modesto, embora honrado, burguez a todo um continente. Porém n'essa carta, escripta por Amerigo, provavelmente ainda em 1502, ao seu antigo patrão Lorenzo de Pier Francesco de Medici, então em Pariz, onde fôra enviado como representante da republica florentina, inseriu elle, nem que divinamente inspirado, estas memoraveis palavras:

« A maior parte dos antigos dizem que, além da linha equinocial, para a banda do sul, não ha mais que o mar que chamaram Atlantico; e os que disseram que havia ahi terra-firme, negaram que podesse estar habitada. Mas esta minha ultima navegação provou bem a falsidade de tal dictamen; por quanto eu encontrei esse *continente* mais habitado, não só de gente como de animaes, do que a nossa Europa, ou do que a Asia ou a Africa. »

Estas palavras, que mostravam bem como quem as escrevia não julgava ter estado em terras pertencentes á Asia, segundo no seu *Cosmos* assegurou Humboldt, dando fé a outro texto julgado de Amerigo, e que reconhecemos ser falso, não tardaram a ser, como toda a carta (depois de posta em latim, pelo architecto veronez Fra Giovanni Giocondo(2), então tambem em Pariz occupado da construcção de duas pontes sobre o Sena) rapidamente propagadas por toda a Europa, pelos annos de 1503 e seguintes, por meio de um grande numero de edições, algumas das quaes foram, em 1865, por nós catalogadas (3), e outras se vão successivamente descubrindo, conhecendo-se já a existencia de umas quatorze em latim e dez em allemão, além de uma edição em hollandez ultimamente encontrada.

Com o tempo talvez ainda venha a apparecer alguma em

(2) *Amerigo Vespucci*, II, pag. 25, Nota.

(3) *Amerigo Vespucci* etc. I (Lima, 1865) pag. 9 e 10.

francez ou em italiano, avulsa; sendo que, n'esta ultima lingua, a que, em dialecto veneziano, foi incluida na collecção impressa em Vicenza em 1507 já mui provavelmente correria publicada desde 1504 pelo menos (4).

A leitura d'essa notavel carta havia deixado tão forte impressão em um compatriota do autor, Francisco Albertini, que d'ella chegou a fazer memoria, nada menos do que em um opusculo que, ácerca das *Maravilhas da antiga e nova Roma*, pouco depois (1510) dedicava ao Papa Julio 2.° e fazia estampar na propria Roma (5), em data de 4 de Fevereiro, proseguindo logo (conforme promettia no seu colophão (6) com outro datado de 7 do mesmo Fevereiro (7), offerecido ao rei de Portugal D. Manoel, por meio de uma carta na qual encontramos feita menção do conhecido parente do dito traductor Giocondo, com estas palavras: « *nostro Bartholomeo conterraneo Florentino mercatore qui in regno tuo Lusitanico agit* ».

A nomeada do referido Amerigo Vespucci devia ainda crescer, para muitos, ao lerem uma grande carta que em

(4) *Amerigo Vespucci* (Lima, 1865), pag. 10.

(5) « Ut in ejus libello graphice apparet in epistola ejus *de Novo Mundo* ad Laurentium Juniorem de Medicis. »

(6) « Infra paucos dies epithaphior. opusculû in luce ponet. »

(7) Este additamento, constante de oito folhas de quarto, das quaes a ultima inteiramente em branco, tem (dentro de um portico) o titulo:

SEPTEM MIRABILIA
ORBIS ET VRBIS
ROMAE ET FLO
RENTINAE CI
VITATIS.
CUM EPY
TAPH
PVL.

1504 dirigiu ao seu patricio e antigo condiscipulo Pedro Soderini, gonfaloneiro da republica de Florença, cuja tradução em francez, primeira que do original foi feita, não se tem até agora encontrado ; e cujo texto italiano sem duvida correria impresso desde 1505 ; sendo mui possivel (e até provavel por motivos que em melhor occasião apresentaremos) que a edição de que se conhecem quatro ou cinco exemplares não fosse a primeira.

O ruido e a vozearia da imprensa, propagando os creditos de Amerigo Vespucci, encontrou echo nas montanhas dos Vosges, onde se asylára uma especie de *sociedade geographica* do tempo ; e nas edições da *Cosmographiae Introductio* e *Globus Mundi* de 1507 e 1509 (em latim e em allemão) Martim Waldzeemüller e seus socios, acclamando o nome de *Amerigo*, não fariam mais que sanccionar uma reputação já sem dúvida feita. Essa acclamação foi a proposta para que se pozesse ao novo-continente o nome d'aquelle que, por meio da imprensa déra, a todos os que na Europa se applicavam ás letras, a noticia de serem as terras descobertas ao occidente pelo grande Colombo, não parte da India, como ella ainda julgava, mas um continente inteiramente novo e dos antigos desconhecido.

A idéa da pequena academia de Saint-Dié foi logo, com differença de poucos annos, abraçada, na Europa, pelo astronomo Jo. Schöner de quem adiante volveremos a occupar-nos, pelo suisso Joaq. de Watt, mais conhecido com o nome de Vadianus (8), e pelo portuguez Pedro Margalho, que a consignou no seu *Phisices Compendium* (9), imp. em Salamanca em 1520.

Cumpre porém reconhecer que mais que estes deve

(8) *Am. Vesp.*, III, p. 19. 20 e 57.

(9) *Hist. Ger. do Brazil*, Madrid, 1854. T. 1.° p. 27.

haver concorrido para popularisar aquella idéa, de chamar ao novo continente *America*, um filho de Leissnick, Pedro Benewitz, mais conhecido pelo nome alatinado de *Apianus*, adoptado por elle, segundo o costume do tempo, do seu proprio nome germanisado em *Bienewitz* (Biene, Apis).

Nascido em 1495, se applicára Pedro Benewitz desde logo ás mathematicas, que depois veiu a leccionar em Ingolstadt. Não nos consta que, com o seu nome, publicasse obra alguma antes de um famoso mappa, célebre por ser crido o primeiro em que se inscreveu o nome adoptado para a quarta parte da Terra.

Só conhecemos hoje esse mappa pela cópia d'elle que acompanha uma edição de C. Jul. Solinus, editada em Vienna d'Austria em 1520, por Lucas Alantse, tendo por titulo: « *Tipus Orbis Universalis juxta Ptolomei Cosmographi traditionem et Americi Vespucii aliorumque lustrationes a Petro Apiano Leysnico elucubratus. An. Do. MDXX.* »

Essa cópia foi reproduzida pelo Visconde de Santarém n'uma folha do seu conhecido *Atlas* publicado pelo governo portuguez; e ha quem assegure que outra cópia d'elle se encontra igualmente em algum exemplar de um Pomponio de Basiléa de 1522 (não nos que temos visto, sendo que as informações, dadas ácerca de um exemplar que foi offerecido á venda, e onde se encontrava o nome de *Groenlandia*, não concordam com a cópia do Solinus de 1520, aliás rubricada inferiormente á esquerda, com o monogramma do impressor Lucas Alantse.

Até hoje tem-se acreditado ser essa edição, do Solinus de 1520, por Alantse, a original do *Tipus Orbis Universalis*, ou Mappa-Mundi de Apiano. Cremos porém que os

argumentos que vamos apresentar farão modificar a esse respeito a opinião geralmente recebida.

Possuimos, adquirida ultimamente por compra em Amsterdam, uma *plaquette*, já catalogada por Panzer (IX, 480), de quatro folhas de 4º, s. a. (não de 1524, como disse Graesse no Tom. 1º, 159 e no Sup. p. 39), exactamente igual no formato e typos aos da 1ª edição (1524) do *Cosmographicus Liber* de Apiano, a qual tem o seguinte titulo :

ISAGOGE

In Typum Cosmographicum seu Mappam Mundi (ut vocant) quam Apianus sub Illustrissimi Saxoniae Ducis auspicio praelo nuper demandari curauit.

Foi este folheto impresso em Landshut, segundo se vê do seu colophão :

TELOS

Impressum landszhut per Joannem Weyssenburger.

seguindo-se por baixo dois anjos sustentando um escudo, contendo o timbre do impressor. Não se declara o anno ; mas é anterior, sem questão, a uma nova edição d'elle acrescentada, de que trataremos adiante, e que appareceu com a data de 1522. Assim pois do proprio titulo do folheto, e tambem do seu texto, se vê que se refere a um

mappa-mundi que o mesmo Apiano publicava « sob os auspicios do Duque de Saxe », circumstancia esta que se não coaduna com a edição de Alantse em 1520. Ao dar conta do texto, produziremos outro argumento mais terminante em prova de como não podia ser o mappa da edição de Alantse o original de Apiano, a que se refere o folheto *Isagoge*, em cuja descripção bibliographica proseguiremos.

No rosto, abaixo do titulo que acima copiámos, se encontra a propria vinheta, depois reproduzida em 1524 na col, ou pag. 53 do *Cosmographicus Liber*; — vinheta representando o velho-mundo, que parece haver sido gravada no intuito de fazer bem sensivel a importancia do descobrimento de Vasco da Gama, com relação ao commercio da India; pois além dos nomes dos tres continentes do velho-mundo (com o sul para cima) só ahi se lêm os de *Portügal*, *Venetie* e *Callicüt*.

No verso d'esta 1ª folha se encontra um *tetrastichon* em favor do livro por Jo. Aventino, seguindo-se por baixo um *elegidion* por Jo. Dengkio ao leitor, em vinte e seis versos latinos, repetidos depois nas novas edições, e que por evitar prolixidade deixaremos de transcrever, reservando-nos a ser mais minuciosos a respeito das duas paginas immediatas.

No recto da 2ª folha, assignada Aij, vem o seguinte prologo:

Petrus Apianus ex leysznigk Pio Lectori

summam exoptat foelicitatem.

Vidisti hactenus Lector suauis: multas planæ terrarum Orbis descriptionis formulas/ex quibus Geographicæ disciplinæ Tyrones non sine magno ingenÿ labore et acumine iecere fundamenta/huius rei gratia/non imerito terrestris

cõuexitatis picturam Noua quadam et vera magïsqz habitationi nostræ idonea imagine : quo Geographicæ picturæ vsus intellectu facilior redderet elucubraui. Quamqz nõ sine laude Ptholomei/qui omniũ Mathematicorum monarcha est. Iccirco maneat (vt mihi absit postica liuidulorum sanna ac Rhinocerotia nasitas) antiquitas sua salua et incorrupta. Animaduerti nãqz in hac Orbis descriptiõe partim antiquorum/partim vero Neotericorum observatiões. Addidimus quoqz/pro vtili quodam Cosmographiæ incremento vtilitates qz plurimas/quæ alioqui in Geographicis chartis minime reperiunt. Nolim autem mi Lector hic expectes omneis huius picturæ vtilitates/sed plures alibi frequenti Authorum lectione per te ipsum elicere non dubites/ paucissimis enim : data speculãdi occasione : videor satisfecisse studioso. Porro Typum nostrum Philosophis/ Historicis/Poetis/ac cæteris Geographiæ studiosis gratissimum fore non dubitamus. Proinde hoc terrestris superficiei simulacrum Lector Candidis : quia dignum/ cũ propter miram eius facilitatem tum etiam paruitatem leta queso frõte dextraqz manu accipies. Nanqz ex eo totius terræ faciẽ omnisqz Oceani et fluminum decursus et quæquæ in Cosmographia clarissima habentur infra vnius horæ quartam/tanqz volans in aere perlustrare et discere potes. Quod si hæc tibi placuisse videro : mi Lector : futurum est vt accingar aliquando ad maiora. Nam si Deus O. M. mihi longioris vitæ spacium concesserit/quo ad licebit absolutissimum : quem de Geographicis rebus congessi librum/cum elucidatione tabulari/in cõmunem Geographiæ studiosorum frugem et vtilitatem in lucem : musis bene iuuantibus / edere curabo. Valẽ.

Já se vê que se trata de um *terrestris superficiei simulacrum*, isto é de um verdadeiro mappa-mundi, e não de

um globo,como annotou sem razão (10) o Sr. Harrisse, com referencia a essas mesmas palavras, por nós apresentadas, em vista de outra nova edição d'este mesmo folheto. Vê-se tambem que diz Apiano que para esse mappa-mundi havia não só aproveitado dos antigos, como das observações dos modernos (*neoticorum*); sendo porém a este respeito mais expresso logo adiante, quando trata do uso do mappa-mundi, referindo-se até ao *Cosmographicus Liber* que pensava publicar, como executou em 1524.

Seguem-se nas outras paginas doze proposições a respeito dos diversos usos do mappa-mundi, cuja definição se dá desde logo na primeira, por meio d'estas linhas :

Nos autem: ne longius digrediamur: digessimus Chartam seu Tabulam istam extensam in qua præcipuas orbis terrar. regiones/Insulas/Siluas/Montes/Maria/Flumina/Lacus rc. depingere studuimus: sicut agrestes solent limite quodam diuidere campum. His præibatis partilem declarationem accipies. Mappa Mundi seu Charta geographica nihil aliud est quam formula sive picturæ imitatio orbis terrar. in plano extenta ea quidē similitudine vt si pellicula seu quadā membrana de globo terrestri traheret./ac in pariete distenderet̃.

Continúa logo o autor com as seguintes linhas que provam como, no mappa a que se está referindo, o norte ficava em baixo, e não em cima, como no da edição de Alantse :

Offeruntur itaqz tibi in ea duo Poli vnus in parte superiori qui austrinus dicitur Alter vero in parte inferiori qui aquilonarius appellat̃.

Eis mais alguns pormenores descriptivos do mappa, que não pódem encontrar applicação á cópia da edição de Alantse, provavelmente em muito menor escala que essa de que trata o autor.

(10) B. A. V., Additions, pag. 82.

Circa dictos polos concurrunt quidam arcus/qui sese meridianos circulos vocari volunt: quos ex transuerso per mediū secat æquinoctialis cum suis diuisionibus quas hodie gradus longitudinis appellitam̄.: adscriptis numeris. 10.20.30.rc.vsqz ad 360 ab occidēte versus orientē: quia longitudo terræ ab occidente per meridiem in orientem dirigitur. Præterea a leua versus dextram apparent lineæ æquidistantes quibus adiacent numeri per medium Charte e circa limbos: qui pro vno meridiano reputantur: et gradus latitudinis terræ præsentant. Illud quoqz ostendisse iuuabit: quod Zodiacum circulum per faciē tabulæ iuxta solis cursum tortuose exarauimus: iustis signorum characteribus adiectis. Pariformiter ꝑp commodam huic rei diuisionem in parte occidentis et orientis Zodiacos apposui. Huic insuper generalem totius Germaniæ Horizontē inscribere placuit: qui tamen pro vero eius polo Viennam Austriæ congrue sibi vendicat. Quicquid itaqz ab horizonte versus polum Septentrionarium in Charta apparet: id in germano hemispherio: hoc est: in superiori continere dicitur/vltra quicquid est in inferiori hemispherio latet. Tandem haud irrito cassoqz labore dicendum censui quód alia atqz inuersa formula hunc typum emisimus qz in Chartis antiquorum depingi solet: quia hæc imago nostræ habitationi magis videbatur esse idonea: ratione cuius Jo: Denckius in suo Elegidio scribit dicens.

Ne siet Europam lustrantibus orbe seorsum/
Extremo Aethiopum penna mouenda polo.

A *plaquette* que deixamos descripta deve considerar-se como a 1ª edição de outra, datada de 20 do mez de Abril de 1522, mais acrescentada, e com titulo reformado, de que conhecemos duas edições, uma publicada sem lugar, e outra em Ratisbona por Paulo Khol, evidentemente aproveitando-se para ambas as edições das mesmas vinhetas. D'esta de Ratisbona encontramos menção em Panzer (VIII, 242).

Ambas tem 8 folhas in-4.°, com as assignaturas †ıj (na f. 2ª) †ııj, †ıııj, ‡ıj, branco, ‡ııj, e branco. Igualmente

são nas duas edições identicos os rostos ou portadas. Em ambas se vê o seguinte titulo, em gothico,

Eclaratiõ:
Et usus Typi
Cosmogra-
phici.

guarnecido por cima e dos dois lados de uma tarja com ornatos, lendo-se por baixo

Moppa Mundi.

sôbre uma especie de planispherio, dentro de dois quadros, no espaço dos quaes se vêm em cima, em baixo e aos lados os nomes dos pontos cardeaes MERIDIES, SEPTENTRIO, ORIENS, E OCCIDENS.—O mappa está cortado ao meio horisontal e verticalmente por duas linhas, representando a primeira a equinocial. Os nomes das quatro partes da terra estão escriptos em seus lugares d'este modo, começando da direita (occidens) para a esquerda: AFRICA, ASIA, AM: e vendo-se igualmente sobre a Europa só as duas primeiras letras EV. Dos quatro cantos sopram ventos bochechudos.

No reverso se encontram só os segundos versos da edição já descripta, a saber o

Eligidium Johãnis Dengkii
ad Lectorem.

Na folha 2ª da edição de Ratisbona se lê, um pouco differentemente que na outra :

Petrus Apianus Leysynic' Liberalium Artium Baccalaureus et Mathematicus Lectori summam optat foelicitatem.

Este titulo se encontra quasi identico nas duas edições datadas, no fim d'esta introducção, **Vndecimo Kalendas Maii Anno Servatoris vecesimo secundo supra Sesquimilesimum Phebe Martio domicilium occupante ;** » porém, em ambas, o parenthesis da *nasidade* rhinocerontica se acha substituido por est'outro: « **ut mihi absit inuidia** ». Além d'isso, sem contar outras pouco importantes mudanças de palavras communs a ambas as edições, na de Ratisbona (talvez 3ª, e posterior á publicação do *Cosmographicus Liber*), supprimiram-se as palavras entre **utilitatesqz** e **plures**; bem como as ultimas sete linhas desde «**Quod si haec**», etc. Notam-se demais nas primeiras tres folhas algumas pequenas differenças na execução typographica, sendo talvez a mais notavel a de ter na edição de Ratisbona a primeira letra da primeira palavra (vidisti) do prologo transcripto, um V dornado com um anjo que mede o globo com um compasso, e na edição sem designação de lugar da impressão, um U com um desenho representando os apostolos extasiados na presença da transfiguração do Senhor, que desapparece no alto, deixando apenas ver os pés sobre nuvens. Nas outras cinco folhas as duas edições são identicas de impressão, linha por linha. Em ambas se vê na ultima pagina, verso da fol. 8.ª

a esphera, impressa pela mesma gravura. sobre a qual se lê :

Sphera Mundi.

E um pouco á esquerda, em cima, **Polus Arcticus**, e em baixo, á direita, **Polus Antarcticus**. No recto esta mesma fol. 8.ª termina, na edição de Ratisbona, n'esta linha

Impressum Ratisponae per Paulum Khol

linha que na edição sem designação de lugar se vê substituida pelas palavras **Laus Deo**, tendo de cada lado uma folha de trevo inclinada para a direita.

O texto consiste em dezesete *problemas* alguns dos quaes não são mais que algumas das *proposições* da *plaquette* precedente, com pequenos retoques ou identicas. Assim os problemas 4º, 5º, 7º, 8º, 9º, 10º, 14º, 15º, 16º e 17º correspondem, respectivamente, ás proposições 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª, tendo acrescentamentos na 3ª, 6ª, 9ª e 12ª.—Porém as variantes mais notaveis consistem em haver Apiano introduzido, a fol. 4 e 5, (em lugar das explicações que copiámos de p. 20 a 22), no seu primeiro problema, varios paragraphos ácerca de cada uma das quatro partes da terra, sob o titulo geral de

Mundi in quattuor partes divisio.

Entre ellas mais que muito nos interessa a parte relativa á *America*, que depois, em 1524, appareceu transcripta a fol. 69 do seu *Cosmographicus Liber*, palavra por palavra. As primeiras seis linhas que transcrevemos na pag. 21 da terceira parte do nosso trabalho ácerca de Amerigo Ves-

pucci (11), são identicas, com mui ligeiras variantes orthographicas.

Em 1522 deve ter sido publicada por Apiano em Landshut a folhinha (Practica)(de que adiante trataremos) para o anno de 1523; e n'este anno, a de 1524, in-4°, de que vimos exemplar, sem designação de anno, mas sem duvida de Landshut; onde ainda se achava o mesmo Apiano em 1524, quando ahi publicou a folhinha de 1525, como a precedente, com especies de astrologia judiciaria; e além do conhecido *Cosmographicus Liber*, mais outra pequena obra em allemão, a respeito dos relogios de sol, de que não temos encontrado menção em nenhum bibliographo.

Consta de 12 folhas in-4°.—A 3ª tem a assignatura Aiij, seguindo-se: branca, B, Bij, Biij, branca, C, Cij, Ciij e branca. —No verso d'esta ultima ha um relogio de sol, e por cima se lê:

Hernach folget das Instrument der Aufsteygenden zaychen.

Além d'isso diz em cima Mittag; e por baixo Mitternach.

A obra é dedicada no 1° de Janeiro de 1524 a Jo. Landsperger, parocho de J. Johst em Landshut; no v. da folha 3ª traz a est. da pag. 19 do *Cosmographicus Liber*; e no verso de folha 5ª a da pag. 21, reproduzidas da mesmissima gravura.

(11) Tres erratas escaparam a este respeito na pag. 57 do nosso *Post Face* do mencionado trabalho. Cita-se a pag. 51 em vez de 21; juntaram-se ao § 1° as duas linhas: «Ce fut dans cette plaquette etc,», que pertenciam ao 2°; e finalmente imprimiu-se Paul Rhol, em vez de Paul Kkol.

Aqui transcreveremos integralmente o seu titulo:

Ein kunstlich Instrument oder Sonnen ur / dadurch auch uil nutzbarliche dinge gefunde werden/als dy regirende Planete zu allen Stunden/und die natur oder eygenschafft der menschen so unter de afsteigen der xij zeiche geborn sindt/ auch wirt hirinne beschlossen ein Instrument dadurch man ausz einer yetzlichen Sonne ur/Compas od' Maur ur die stundt zu nacht bey monschein finden mag / desgleichen / ausz dem lauff der gestirn des herrwagens.

1524

Durch Petrum Apianum Mathematicus gemert und ercterth.

Acha-se este titulo n'uma gravura, em cuja parte superior se vêm dois anjos, um em cada canto, e na inferior quatro, d'entre os quaes, os dois do meio apresentam, o primeiro um escudo com o timbre de Weissenburg (isto é um globo, de cujo diametro horisontal parte para cima uma cruz, com uma haste para a direita no fim, entre as letras H e W) e no outro um escudo quartelado, com um leão rompente no 1º e 4º quartel.

A cidade de Landshut já, desde alguns annos antes, se havia feito notada por publicações de tal natureza ; pois possuimos uma que parece referir-se a outra anterior : damos na pagina seguinte a integra do seu titulo (todo em letra encarnada), e por ventura é a mesma mencionada por Panzer (VII, p. 135); mas cremol-a impressa em 1512, por se referir, em varios de seus exemplos, ao anno de 1513, e achar-se este anno inscripto no circulo para conhecer a letra dominical.

Computus nouus
et ecclesiasticus, totius fere Astro
nomie fundamentū pulcher-
rimū tinens. Clericis nō
minus utilis qz neces-
sarius : cū addictio
nibus quibus-
dam nouiter
appressis.

Jōhann Weyssenburger Im
pressit Landesutenk

A *Practica* para o anno de 1524 contém oito folhas de 4° numeradas o, Au, Aui, o, B, Bij, B iij, o — São ambas em allemão: no rosto da 1ª ha uma vinheta com caprichosas imagens de Jupiter, vestido de roupão e chapéo, Marte e Venus e os signos do zodiaco ; substituida no da 2ª por outra menos extravagante, com o sol no meio ; Jupiter de armadura e sceptro, sobre nuvens ; e por baixo, de um lado

tropas em marcha, e de outro dois camponezes na ceifa. Em cima d'esta ultima vinheta se lê :

No fim da *Practica* para 1524, refere-se o autor á que déra a luz para o anno precedente « **mag er lesen mein practica die ich auff das** M. ccccc **unnd** xxiij **jar hab truckenn lassem** ».—Esta para 1524 não traz nome de de impressor; mas a de 1525 termina com esta linha : **gedruck zu Landshut durch J. W.**

Provavelmente semelhantes folhinhas seguiria Apiano publicando para os annos immediatos; embora só tenham até agora apparecido as de 1532 e 1533, impressas cada uma d'ellas no anno precedente. Apiano chegou a receber privilegio para a impressão de taes *Practicas* de 1534 em diante; mas não nos consta que, em seu nome, se publicassem outras mais; nem o temos por mui provavel, vendo-o d'então em diante absorvido não só com o ensino na sua cadeira de mathematicas em Ingolstadt, como com a publicação de outras obras, e enfatuado com a sua carta de nobreza,e o brazão d'armas que lhe concedeu Carlos V, constando nada menos que das duas Aguias negras do Imperio, com uma aureola, rodeadas de agua. Em todo caso, em 1527 já se havia fixado em Ingolstadt; e ahi publicou a obrinha para os commerciantes **Ein newe vnd wolgegründete vnderweisung aller Kauffmans Rechnung,** que depois teve novas edições, em Francfort em 1537, e Leipzig em 1543 e 1544.

Seguiu-se, igualmente em Ingolstadt, a impressão da *Cosmographia Introductio*, pequeno livro geographico, cuja identidade de titulo e a repitição de certas phrases, a respeito de Amerigo Vespucci e do nome *America*, com a de Waldzeemüller, fizeram que Humboldt a tomasse por

uma nova edição da obra do cosmographo de St. Dié. Este novo livro de Apiano, começado a imprimir em 1529, consta de 36 folhas, e só foi ao que parece publicado dois annos depois, segundo se vê da última pagina dos exemplares conhecidos; em um dos quaes se lê 1531, e em outros 1532 ou 1533. Exemplares vimos em que as paginas só até á 16ª estão numeradas.

E' muito possivel que este opusculo fosse escripto por Apiano para acompanhar o seu pequeno globo de que adiante trataremos, imitando tambem n'isto a Waldzeemüller quando publicou em 1507 o opusculo do mesmo titulo.

Seguiram-se em 1532 duas publicações: uma em latim e em folio, com o titulo de *Quadrans Apiani Astronomicus*, etc., acabada de imprimir em 6 de Julho, da qual trata Panzer (VII, 129), e outra em allemão e in-4º, acabada de imprimir a 14 de Dezembro, acerca de um cometa com o titulo de « **Ein Kurzer Bericht des jüngst erschienen Cometen.** »— Pelo primeiro d'estes livros (e por outros subsequentes) se vê que Apiano havia montado em Ingolstadt uma typographia: este mencionado livro se diz *Excusum Ingolstadii in officina Apiana*.

Em 1533 publicou Apiano, além da supramencionada folhinha para o anno seguinte em Ingolstadt, mais quatro livros; dois em latim, o terceiro em latim e allemão, e mais outro só em allemão. Foram os primeiros a *Introductio geographica Petri Apiani in doctissimas Verneri Annotationes*, de que faz menção Panzer (VII, 130); e o segundo o *Horoscopion Apiani generale* etc., para reconhecer os

horas, tanto de dia como de noite: o terceiro foi o que chamou *Folium Populi*, com um instrumento para, pela altura do sol, conhecer a hora do dia em qualquer parte da terra. O quarto livro, especie de reprodução em allemão das idéas do que fica mencionado em segundo lugar, até com algumas figuras identicas, leva o titulo de **Instrumentbuch, erst von new beschriben**, etc. D'elle vimos dois exemplares em tudo iguaes; mais um designando no rosto a cidade de Ingolstadt e o anno da impressão em vermelho, e outro sem essas indicações. Seguiu-se em 1534, e de parceria com o poeta Amantius, o famoso in-folio, feito *in aedibus P. Apiani*, intitulado *Inscriptiones sacrosanctae vetustatis*, de que dão noticia quasi todos os bibliographos; mas que já hoje não gosa dos antigos creditos, com tanta maior razão quando se tem reconhecido que são inventadas (talvez pelo collaborador poeta) algumas das inscripções. Esta obra foi dedicada ao famoso conselheiro Raymundo Fugger, rico valido de Carlos V, que provavelmente seria não só, junto d'este soberano, o protector de Benewitz; mas quem verdadeiramente lhe costearia, em grande parte, várias de suas explendidas e custosas edições; á frente das quaes devemos citar o célebre ASTRONOMICUM CESAREUM publicado em Ingolstadt, em maio de 1540 *in aedibus nostris*.

N'esta última obra recapitula o autor várias theorias já por elle consignadas anteriormente, ao que aliás era acostumado; repetindo em muitos dos seus livros periodos de outros. Ainda em vida publicou elle o livro *Inst. sinuum s. primi nobilis* (Nuremberg, 1541), e uma *Arithmetica* (Leipzig, 1543); e veiu a fallecer em 1551 quasi ao mesmo tempo que o suisso Joa. de Watt.

São conhecidas as criticas de Kepler, Delambre, Lipe-

nius e Lalande e outros ás obras astronomicas de Apiano, e não nos demoraremos aqui a tal respeito, não sendo nosso intento senão aprecial-o como geographo, e principalmente como um dos maiores propagadores da idéa de dar ao novo continente o nome de *America*. O leitor porém poderá consultar, além dos mencionados escriptores, as obras de Vossius (De*Scien*, *mathem*. 36), de Albino (*Vita Philos. Germ.*), de Meis. (**Land und Berg Chron.**), de Pantaleon (Prosop. P III), e tambem Adamo, Thuano, Nic. Reussner e Boissard.

Apiano compozéra ou pensava compôr outras obras, além das que mencionámos, e teve privilegio para as edições d'ellas, por vinte annos, prazo concedido ás outras das obras que publicou; segundo se vê do texto do mesmo privilegio dado em Ratisbona em 3 de Julho de 1532, e impresso primeiro no principio do *Horoscopion*, e de novo no grande e apparatoso volume *Astronomicum Cesareum*.

Do *Cosmographicus Liber*, terceira publicação em que adopta o nome de *America*, se fizeram depois novas edições em 1529 (12), 1533 (duas), 1534, 1539, 1540, 1541 (duas), 1545, 1550, 1551, 1553, 1566, duas de 1574, além das de 1544 e 1581 em francez, de 1548, 1575 e 1581 em hespanhol, da de 1575 em italiano e da de 1592 em hollandez; e da nova *Cosmographiæ Introductio*, prégando igualmente o uso d'esse nome, conhecemos as edições de 1533 (duas), 1535, 1537, 1550, 1551, duas de 1554, 1564, etc.

(12) Conseguimos ver todas as edições que citamos d'este livro, bem como dos quatro de que em seguida faremos menção, algumas d'ellas não catalogadas no excellente livro do Sr. Harrisse (B. A. V.) e competentes Addições. Acerca de várias d'ellas damos explicações nas *Nouvelles Recherches* (sur Vespuce) pag. 22.

A tantas edições d'esses dois livros de Apiano, em que se vê terminantemente consignada a designação do nome America, e que foram adoptados por compendios em muitas aulas, vieram ajuntar-se outras várias do novo compeudio de H. Glareanus Loritus, impresso pelo menos em 1527, 1528, 1529, 1530, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1542, 1543, 1544, 1551, etc.; e logo os escriptos de Seb. Munster, taes como o *Novus Orbis* em 1532 e 1534 (em allemão. 1537, 1555, e a *Cosmographia*, nas edições melhoradas de 1544, 1545, 1550, 1554, 1556, 1562, 1567, 1569, 1572, 1574, 1575, 1578, 1588, 1592, e 1598; e em latim de 1550. 1552, 1554, 1559 etc.; em francez de 1552, 1556, 1560 e 1574, em inglez de 1553 e 1574, e finalmente em bohemo de 1554 etc.

Admittiram igualmente o nome de *America* Gemma Frisius e varios editores de Ptolomeu; e tambem Laurent Fries, em 1527, Parmentier e Crignon em 1531, Seb. Franck em 1534, outro escriptor em 1535 (13) o florentino Mauro em 1537, Alph. Ferri, Alexo Vanegas e Oronce Finé em 1540, J. Dryander em 1544, Jacques Focard em 1546 e André Thevet em 1558, reproduzido em italiano

(13) Referimo-nos ao autor anonymo da « *Chronica Beschreibung und gemeyne anzeuge von aller Welt* », imp. em Francfort em 1535, citada pelo Sr. Harisse (B. A. V. pag. 346). Cumpre porém declarar que esta obra não é nova edição da de Henr. Steinhöwel, cuja « *Beschreibung einer* || *Chronic, Von anfang der Welt bisz* || etc. vimos na edição do proprio Egenolph de 1531. Esta é in-4°., não in-folio, como diz Graesse (VI, 490); contêm 51 folhas numeradas em romano; e em todo o livro não ha uma só referencia á America, nem se quer ao descobrimento maritimo da India. E nem ao menos as gravuras de uma obra serviram para a outra; sendo muito mais bem feitas as do primeiro livro que as d'este último, cuja continuação até 1531 foi obra de Jacob Köbel.

(por Giolito) em 1561 ; e a par d'este Schmidel. Staden e Lery, escrevendo acerca do Brasil. Franck reimprimiu-se em 1542 e 1567.

Pouco deve ter pesado na balança a influencia da propaganda d'estes últimos, principalmente se de seus escriptos se não fizeram novas edições, como succedeu a alguns. A de Glareano e Munster (aos quaes depois se juntou o professor em Lovaina Cornelio Valerio) foi maior porque lavrou pelas escolas e universidades ; rivalisando com estes Apiano e Honter, menos em virtude dos seus escriptos que dos mappasmundi (14) que os acompanharam; sendo assim que a propaganda de Honter se não fez tanto pelos seus Rudimentos em prosa, publicados desde 1534 (15); mas sim pelo pequeno atlas que acompanhou o seu novo opusculo *Rudimentorum Cosmographicorum*, em versos latinos, dispostos em quatro livros ou cantos. D'este novo opusculo se publicaram no seculo XVI umas dez edições, desde a de Cronstadt, em 1542, que suppomos ter sido a primeira, não mencionada por bibliographo algum.

Porém é tempo de nos occuparmos de Jo. Schöner, segundo promettemos na pag. 174.

Este mathematico julgado até agora autor do primeiro globo terrestre em que se inscreveu o nome de *America*, como Apiano o do primeiro mappa-mundi em que appareceu tal nome, nasceu em Carlstadt em 1477. Depois de haver cursado alguns estudos em Erfurth e em Nuremberg,

(14) Na collecção do V. de Santarem, copiando-se este mappa-mundi da edição de 1546, é elle attribuido, não sabemos com que fundamento a Vadianus.

(15) *Joannis Honter Coronensis Rvdimentorvm Cosmographicae libri duo*, etc., Basilea (ex aedibus Henrici Petri), juntamente com uma trad. latina em prosa de Dion. Apher por A. Becharia.

abraçou a profissão ecclesiastica, entrando na igreja de S. Jacob em Bamberg; e ahi era sacerdote em 1515. Em 1524 possuia typographia propria (como depois succedeu a Apiano), e n'ella publicava uma de suas obras, como veremos. Porém depois, convidado pelo seu amigo Melanchton, se fixou em Nuremberg, aceitando no seminario a primeira cadeira de mathematicas, exercicio em que se manteve até 1546; vindo a fallecer em 16 de Janeiro de 1547, dia em que completava os setenta annos de idade.

Além das obras em que se occupa da America, e das quaes trataremos depois, foi editor de varios escriptos de Regiomontano, e publicou outros muitos livros proprios, taes como: 1.° « *De usu globi astriferi* »; 2.° « *Appendices in opusculum globi astriferi* » (Nur 1518); 3.° « *Equatorii astronomici* », Babenberg 1521, e nova edição Nuremberg 1522; 4.° « *Tabulæ radicum* » etc. (1524); 5.° « **Ein nutzliches Buchlein vil bewärter Ertzney** » impresso em muitas edições desde 1528; 6.° « *In XXVIII mansiones Lunæ* » etc. Nur. (Wachter) 1530 in-8°; 7.° « *Ephemerides* » de 1532, impresso n'este mesmo anno; 8.° « *Algorithmus demonstratus* », Nur. 1534; 9.° « *Tabulæ astronomicæ* », Nur. 1536, 10° « *Opusculum astrologicum* », Nur. 1539; 11.° **Notwendige Regel, welche man ein getliche Ertzney bereyten** » etc. Nur. (Petreus) 1543; 12.° « *De judiciis astrorum et nativitatum* », Nur. 1545. Depois da sua morte se reimprimiram, em 1551, sob o titulo de *Opera mathematica*, alguns d'estes e outros opusculos, e em 1553 o *Globi stellifixi s. sphæræ stellarum fixarum usus et explicatio*. O opusculo *De usu globi astriferi* se deu tambem á imprensa em Antuerpia em 1548. Vimos ainda de Schöner, um exemplar da *Practica* ou folhinha de Nuremberg para 1535; o que nos faz crer que as com-

poria igualmente, como Apiano para outros annos mais, Essa de 1535 consta de oito folhas in-4.º, concluindo (no fim da fol. 8ª *recto*) com o nome do impressor **Jobst Gutknecht**, e levando por titulo: **Pratica Joannis Schö-||ners von Carlstat, auff das jar Chri||sti M.cccce.xxxv. zu ehren und wolfart||der löblichen Stat Nürmberg ausz||der lere Ptholomei gezogen.||**

Quanto ás obras em que se occupou da America, cumpre-nos dizer que, fóra da *panelinha* de Waldzeemüller, foi Jo. Schõner o primeiro que, publicamente e pela imprensa, aceitou a designação d'aquelle nome, na *Luculentissima quædam terræ totius descriptio*, que publicou em Nuremberg em 1515.

E ainda que, dezoito annos depois, como que d'isso se arrependia no *Opusculum Geographicum*, que publicava em 1533, havia confirmado já esse nome no seu famoso globo, segundo se vê da parte d'elle copiada na obra de Ghillany, e segundo tivemos occasião de verificar pessoalmente em Nuremberg, em Agosto do anno passado. Tem-se julgado até agora haver sido esse o primeiro globo em que figurou a America com este nome; o que não é certo, como passamos a ver, graças ao distincto general Hauslab, que, franqueando-nos a sua preciosa collecção geographica, nos mostrou n'ella dois globos, incontestavelmente anteriores, levando já tal nome; — um d'elles evidentemente outr'ora publicado, e outro original inédito.

O primeiro está ainda em papel, e por armar. Consta de doze limbulos postos em linha, abrangendo cada um 30º de longitude, como ainda hoje vemos nos pequenos globos de Nuremberg. Os limbulos medem dezesete centimetros proximamente de comprido, de modo que o globo correspondente viria a ser de menos de onze centimetros

de diametro. Ao esclarecido proprietario d'esta preciosidade devemos a fineza de haver-nos feito presente de uma photographia d'ella, do mesmo tamanho, com autorisação de publical-a, como faremos em outra memoria, intitulada —*O globo de Waldzeemüller de* 1507 *e as projecções polares de Vespucci, gravadas em* 1524, *com os respectivos facsimiles*.

Comparando a *maneira* da execução da gravura do dito globo, com a da do frontespicio do opusculo publicado em Strasburgo em 1509 sob o titulo de *Globus Mundi Declaratio*, principalmente nos traços que sombream o mar, reconhece-se toda a identidade no trabalho, e chega-se á convicção de que esta preciosidade, talvez unica, da collecção do general Hauslab, é nada menos que um dos exemplares do pequeno globo publicado por Waldzeemuller; e a que elle já se refere em 1507 na sua *Cosmographiæ introductio*, como acompanhando um mappa-mundi, em escala maior, de que em nossos dias se não sabe que exista um só exemplar, como igualmente succede a respeito da primeira edição do *Typus Orbis* de Apiano, edição que, reparando no catalogo dos autores consultados por Ortelio, julgamos que se faria em Ingolstadt (16). A um semelhante mappa-mundi, ao parecer em menor escala, publicado conjunctamente com um globo pequeno se refere tambem na de 1509 o autor do dito opusculo *Globus Mundi Declaratio*, o que nos vêm confirmar as fortes suspeitas que já tinhamos de ser o proprio Waldzeemuller o autor d'este folheto; cujo titulo por ventura inspirou depois a Apiano o de *Declaratio ... Typi Cosmographici*; da mesma sorte

(16) Claro está que antes da edição de Alantse, que leva ja data de 1520. Devemos accrescentar que d'este anno e do de 1519 são os outros folhetos reunidos no volume de — Varios — em que se achava a *plaquette* « Isagoge », mencionada na pag. 176.

que a comparação de Waldzeemüller « *sicut agrestes signare assueverunt et partire limite campum* » deu a Apiano a idéa de uma especie de plagio n'estas outras «*sicut agrestes solent limite quodam dividere campum* », que deixamos transcriptas na pag. 179.

Não é natural que em 1509 se tivessem feito novas gravuras para o globo e mappa-mundi a que se refere o opusculo *Globus Mundi Declaratio*, e temos por mais provavel, e de accordo com a asserção de Trittenheim (17),que eram ja publicados em Strasburgo os exemplares a que se refere Waldzeemüller em 1507 pelas mesmas pranchas que serviram em 1509.

Reparando no modo como estão escriptos os nomes, se reconhece que no pequeno globo o polo do norte devia ficar na parte superior, como em nossos dias se usa.

O globo inédito, tambem mais antigo que o de Schõner, é, como este, iluminado, e tem de diametro pouco mais de 36 centimetros e meio. A palavra America vê se em letra encarnada no continente meridional, que acaba, como no mappa do Ptolomeo de 1513, com a inscripção de *rio Cananor*.

A leste d'este continente meridional se lê uma nota referente a Pedr'Alvares Cabral, que conseguimos copiar mui á custo, ajudados por uma lente de alta graduação :

Capitaneo nauiũ quatuordecim
Quas rex Portugalie ad Calicutũ
misit terra hic primum apparuit
que credebatur firma.Quũ reuera
sit cũ prius inuenta parte cursũ
fluens sed non cognite mag
nitudinis insula. Incedũt hẽs

(17) D'Avezac, *Martin Hylacomilus*, etc., pag 36 a 38.

nudi non aliter q̄m mater pe pederit. Et sunt hij quidem paruo altiores eis quos superiori naui gatiõe ex mandato Regis Castilie facta repertere,

Não se encontra designada n'este globo a *Terra Austral* de Vespucci (Georgia), nem ha indicio algum do estreito ao sul depois descoberto por Magalhães. As ainda desconhecidas costas occidentaes figuram-se cobertas de nuvens. Na altura do isthmo de Panamá existe porém aberto um estreito ou passagem para os mares da India; seguindo-se o continente do norte e as Antilhas, figuradas com os proprios nomes de Isabella e Spagnolla, como no Ptolomeu de 1513.

A maneira como entre as inscripções do globo se destaca a cidade de Brixen, n'aquelle tempo de grande importancia e residencia de um prelado soberano, faz crer ao seu proprietario que ahi seria feito o globo. Se pouco antes ou pouco depois de 1513 é o que não nos é possivel decidir; apezar dos pontos de contacto com o mappa do Ptolomeu d'esse anno, podendo não haver sido d'elle copiado, mas sómente tido presente os mesmos elementos.

D'este modo, só em terceiro lugar, entre os até agora conhecidos, vem a entrar o globo de Schoner que leva a data de 1520, e que não descreveremos porque melhor descripção é a cópia de Ghillany. Não nos consta que Schoner fizesse outro globo; pelo que é mui provavel que fosse esse mesmo, que hoje se vê na bibliotheca publica de Nuremberg, o que o proprio Schoner em 1523 offerecia ao pai do bispo de Bamberg, por meio de uma carta que deu á luz (18), com o seguinte titulo:

(18) *Amerigo Vespucci*, etc., III, pag. 20. Devemos accrescentar que o exemplar da Bib. Imp. Vienna está incompleto, e por isso não contém o que respeita á 1ª viagem de Amerigo em 1497.

DE NVPER

SVB CASTILIAE AC PORTVGA-

liæ Regibus Serenissimis repertis Insulis ac Regionibus, Ioannis Schõner Charolipolitani epistola & Globus Geographicus, seriem nauigationum annotantibus. Clarissimo atq; dissertissimo uiro Dño Reymero de Streytpergk, ecclesiæ Babenbergensis Canonico dicatæ.

Seguem os dois versos :

Cum noua delectent, fama testante loquaci,
Quæ recreare queunt, hic noua lector habes.

E logo, terminando a pagina, estas duas linhas.

Cum priuilegio Imperiali denuo roborato ad annos octo &c.

começando a carta (reproduzimos fielmente) d'esta forma

CLARISSI

MO, ATQVE, DISERTISSIMO VI-

ro domino Reymero de Streytpergk, Reuerendissimi in Christo patris & domini dñi Vuigandi episcopi Babẽbergen, in spiritualibus Vicario, Et eiusdẽ Ecclesiæ Imperatoriæ Canonico dignissimo, Ioannes Schoner Charolipolitanus

S D.

VM RERVM *nouitas animos hominum plerūq; conciliari soleat, ac inamicos reddere mitiores: quidā dignitate nō infimi, crebris precibus à me factum contenderunt, si quid earum penes me esset, ad tuam præstantiā transmittere curarem. Cogitanti ergo mihi, ut promptius tuam beneuolentiā assequi possem, mentem subijt, uersatus in manibus globus, qui uniuersi orbis rotunditatem cōplectitur. Si tibi, utpote patrono clementissimo, destinandus foret, cuius abditissimi recessus iā nostra ætate inuictissimorū Castiliæ atq; Portugaliæ regum, notam laboriosa nauigatione, q̃impensarū ubertate P a grati sunt etc.*

Entra logo em uma noticia dos descobrimentos desde Colombo e Gama até Magalhães, referindo-se ácerca d'este á carta de Transilvano, e termina com a seguinte dedicatoria, contida na ultima pagina da *plaquette*, de que omittimos só quatro palavras com que principia a primeira linha:

. . . . . *Accipe igitur hunc à me formatum globum, ea animi benignitate, qua eum laborem ad tui nominis honorē lubens aggressus eum Cognoscam profecto meas lucubratiunculas tuæ celsitudini nullatenus despectui fore. Vale.*

Timiripæ, Anno Incarnationis dominicæ Millesimo quingentesimo uigesimoter tio.

Diz-se pois a carta escripta em 1523, e em *Timiripa*. Não nos assustemos com a estranheza d'este nome; nem nos cancemos em balde a procural-o nos diccionarios geo-

graphicos. Cremos que não é mais que uma especie de traducção em grego do de *Erfurth*; pela combinação das duas palavras τιμη, correspondente a Ehre. *honor*, e ρτπη que póde significar Furt, *vadum*, ou banco no meio de um rio. Foi, a nosso ver, em Erfurth, antes de ter a cadeira de mathematicas em Nuremberg, e não n'esta cidade, como parece haver entendido Panzer (IX, 111) que, proximamente por esse tempo, montou Schöner uma typographia, da qual em 7 de Julho do anno seguinte saía á luz uma de suas mais raras composições, de que nos dá noticia Hirsch (Millen. III, pag. 28), e que tem por titulo: *Tabulae radicum extractarum ad fines annorum conscriptorum cum demonstrationibus exemplaribus pro motibus planetarum ex Aequatorio aucupandi per Joh. Schoner math. elaboratae super meridiano Nurembergensi* (*Timiripe: excusum in ædibus Joh.Schoneri*, 1234—Non. Julii, 4°).

Temos por mui provavel que na mesma typographia fosse impressa, talvez no proprio anno de 1523, a carta a Streytpergk.

Posteriores ao globo de Schöner existem na preciosa collecção — Hauslab — exemplares das gravuras de mais tres, do seculo XVI, com o nome de America.

O primeiro d'elles, embora sem nome do autor, é evidentemente de Apiano, não só porque parece uma reducção em pequeno do seu *Typus Cosmographicus*, que conhecemos pela cópia da edição de Alantse, como porque ahi só se vê marcada distinctamente a cidade de Ingolstadt. Os doze limbulos, quasi guaes em tamanho dos de Waldzeemüller, não foram gravados em uma só fileira, mas em duas, seis a seis, entrando as pontas de uns nos vãos dos outros. O nome de *America* se lê no continente meridional, como nos demais globos e mappas antigos, sendo tal-

vez Ortelio quem primeiro o levou ao continente septentrional e Guilh. Janson Blaeu acaso o primeiro que introduziu as designações de America Septentrional e Meridional.

Os outros dois *globos* terrestres, pertencem já á segunda metade do seculo, e ambos estão acompanhados dos correspondentes globos celestes na mesma escala. Nos primeiros se lê: ELABO || RABAT || FRANCIS || CVS DE || MONGE || NET || V || e se diz dedicado á *D. Cl. a Bavma, Archbis.* Sem duvida se refere ao illustrado Claude de la Baume-Montrevel, cardeal-arcebispo de Besançon que manteve o o baculo de 1544 a 15 de Junho de 1584. Os dois outros terrestre e celeste são obra do belga Jean Oterschaden, e foram dedicados á «*D. Vrbano Sangelasio, episcopo Comingiensi* ». Sabe-se que Urbain de St. Gelais foi bispo de Cominges desde 1580 a 1614.

Todos quatro em doze limbulos ou *fuseis*, ainda em papel, tão novos como se acabassem de sahir dos troculos, e nem se quer recortados, o que tambem succede aos dois precedentes de Waldzeemuller e de Apiano.

Na mesma collecção Hauslab vêm-se ainda, com o nome de America, mais tres mappas da 2ª metade do seculo 16º, não mencionados no **Kunstler-Lexicon** de Nagler, nem no curioso catalogo de mappas que publicou Ortelio. O primeiro, em mui grande escala (doze folhas de papel), com o titulo de NOVA ET INTEGRA VNIVERSALISQUE ORBIS TOTIVS IVXTA GERMANAM NEOTICORVM TRADITIONEM DESCRIPTIO, se diz desenhado por Gaspar Vopellius em 1558, e impresso em Veneza por Jo. Andrea Vavassor, cognominado *Guadagnino*. E' em fórma de coração, semelhante ao que (em escala muito menor) acompanha o Apiano de 1553 (Anvers). Uma cópia do dito mappa, em muito menor escala, e com a suppressão de muitos nomes

(incluindo o da palavra America) e esclarecimentos, foi depois annexada á obra « *La Cosmographia y Geographia del S. Hieronimo Girava Tarragones* », (imp. em Veneza por Zileti em 1570) com o titulo de « *Typo de la carta cosmographica de Gaspar Vopellio Medeburgense.* »

E' o segundo, sob o titulo de *Globus Terrestris*, uma projecção dos dois pólos gravada em 1564 pelo conhecido Jobst Amman, com lindos adornos marginaes, etc.; e o ultimo outro mappa-mundi, em fórma de coração, gravado em 1566 pelo veronense Jo. Paulo Cimerlino, com o nome *Terra Australis* escripto na altura da Georgia sobre um continente.

Em definitivo, resulta que, até 1570, passaram mui além de cem as edicões de livros, mappas e globos, e que por tanto não andariam longe de uns cem mil os exemplares ou textos impressos, que, antes de Abraham Ortelio e apezar da insistencia do governo hespanhol no seu nome official de *Indias Occidentaes*, haviam propagado, principalmente pelas escolas e universidades da Europa central, o nome do novo continente proposto em St. Dié, sem nenhuma ingerencia do honrado navegador florentino.

Entre os que para isso mais contribuiram, se distinguiram, segundo vimos, Schöner e Apiano, ambos astronomos e professores de mathematicas, ambos autores de *Practicas* ou folhinhas, ambos temporariamente donos de typographias, e finalmente ambos geographos, engenhando um e outro globos terrestres, e o segundo até um grande mappa-mundi.

FIM.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

HYPPOLITO JOSÉ DA COSTA PEREIRA

I

Considerando a alta significação que tem para os povos o estudo da historia nacional, proclamou o grave escriptor portuguez Alexandre Herculano esta sentença de austero patriotismo:

« A falta de amor das velhas cousas da patria, é indicio certo da morte da nacionalidade, e por consequencia do estado decadente e da ultima ruina de qualquer povo.»

Para os individuos, como para as nações, ha o dever supremo de recordar e honrar as virtudes de seus maiores, fazendo reviver no presente os bons exemplos, que lhes legou o passado.

Na grande obra da emancipação do Brasil e ulterior organisação politica do imperio, muitos brasileiros notaveis distinguiram-se pelos seus serviços prestados á causa publica, e conquistaram um lugar de honra na historia de seu paiz.

A gratidão nacional relembra esses nomes, e os consagra na tradicção popular, circumdando-os da luz da immortalidade. Quem se não recorda dos nomes de José Bonifacio, Martim Francisco, Feijó, Alves Branco, Antonio Carlos, Vasconcellos, Evaristo e tantos outros?

Mas, o nome do publicista eminente, que, na época agitada da independencia, armado da colera do patriotismo, intimou á metropoli os direitos da opprimida colonia do Brasil: esse nome venerando não recebeu ainda o tributo,

que lhe é devido, pela dedicação, com que votou a sua existencia á liberdade politica de sua patria.

Entre esses audaciosos roteadores do futuro, que se chamam os publicistas, Hyppolito José da Costa Pereira avulta, como o primeiro que entre nós honrou a carreira de escriptor publico, e abriu a seus concidadãos a esteira luminosa, seguida depois com tanto brilho por Evaristo, e por uma geração intelligente que se orgulha de ter á sua frente o amenissimo e conceituoso prosador João Francisco Lisboa.

Hyppolito José da Costa Pereira Furtado de Mendonça nasceu na colonia do Sacramento, no Rio da Prata, no dia 13 de Agosto de 1774.

Pertencia Hyppolito á uma familia distincta, das principaes da capitania. Seu pai, o alferes de ordenanças Felix da Costa Furtado de Mendonça, era um proprietario abastado (1), estabelecido em terras que fazem hoje parte dos municipios de Pelotas e Cangussú: destacado em serviço militar na *Colonia do Sacramento*, para alli transferiu-se com sua virtuosa esposa D. Anna Pereira da Costa Mendonça; e por essa circumstancia veiu a ter lugar eventualmente n'aquelle presidio o nascimento de Hyppolito.

Hyppolito e seu irmão José Saturnino da Costa Pereira (depois senador do imperio) foram mandados a Portugal á seguir os estudos superiores; o terceiro irmão, Felicio Joaquim da Costa Pereira, tomou ordens sacras e foi o fundador da freguezia de S. Francisco de Paula de Pelotas, na qual serviu de vigario. Da educação d'este ultimo incumbiu-se, pelo fallecimento do alferes Felix da Costa, o respeitavel irmão da viuva D. Anna Pereira, doutor em canones Pedro Pereira Fernandes de Mesquita, vigario da freguezia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Na universidade de Coimbra recebeu Hyppolito o gráo de bacharel formado em leis, e bacharel em philosophia.

Em 1798, o ministro do reino, D. Rodrigo de Souza Coutinho, o mandou em commissão aos Estados-Unidos da America do Norte para o fim de estudar os differentes ramos de cultura do paiz, principalmente a do canhamo e tabaco (instrucções de 22 e 24 de Setembro de 1798).

Partiu de Lisboa em Outubro, e a 13 de Dezembro do mesmo anno chegou á Philadelphia, onde demorou-se algum tempo, dispondo os meios, e aguardando a estação propria para sua viagem aos centros agricolas e estabelecimentos ruraes, que de preferencia desejava conhecer.

Esta excursão, elle a refere nos termos seguintes:

« A 15 do Abril de 1799, deixei Philadelphia para correr os estados do norte, dirigindo-me a Nova-York, e tendo viajado o interior d'este estado, fui ao lago *Erié*, cataracta do Niagara, desci pelo rio Cataraquay até Monte-Real: e não me sendo possivel chegar a Quebec, como pretendia, para examinar o baixo Canadá, onde a cultura do canhamo é maior, subi pelo lago Champlain ao estado de Vermont, e fiz um gyro por todos os estados de New-Hampshire, Massachussets, e Rhode Island. Embarquei-me depois para Charlestown, e atravessei por terra a Carolina Meridional, Carolina Septentrional, Virginia, Maryland e Delaware, recolhendo-me outra vez á Pensylvania.» (2)

Examinou machinas, minas, prados artificiaes, pesca da baleia, creação da cochonilha e os mais interessantes assumptos da agricultura, enviando de tudo relatorios e memorias ao conde de Linhares. Pouco mais de dois annos trabalhou n'esta commissão.

Em Janeiro de 1801, recolheu-se á Lisboa, onde foi empregado como director litterario na *junta da impressão régia* (3). N'este caracter fez uma viagem de instrucção a Lon-

dres, aproveitando a occasião para comprar e transportar ao reino uma collecção de obras para a bibliotheca nacional, machinas por elle mandadas construir em Inglaterra e bem assim livros e material destinados á mesma *impressão régia*.

Desembarcando de volta em Lisboa, em fins de Julho de 1801, foi preso quatro dias depois por ordem do *santo officio*, como suspeito de pedreiro livre.

Effectivamente, Hyppolito havia sido admittido á ordem da maçoneria, na cidade de Philadelphia ; e o confessou corajosamente perante o tribunal da inquisição, declarando « *não haver em Portugal lei alguma, que prohibisse a maçoneria, não podendo ser para elle crime o alistar-se maçon, sendo uma consequencia da liberdade civil a faculdade moral, que tem o cidadão, de obrar tudo o que não é prohibido pelas leis.* » (4)

E nunca o seu espirito se abateu, ou dobrou-se a altivez de seu animo em meio dos soffrimentos crueis, a que foi submettido nos carceres do *santo officio*.

« Fossem, declarou Hyppolito ao juiz, quaes fossem os procedimentos da policia a respeito dos pedreiros livres, era certissimo, que nenhum magistrado tinha o direito de estabelecer um novo crime, ou tratar de criminosa uma acção, que a lei não tem declarado tal. Que o designar os crimes e estabelecer-lhes as penas correspondentes, é officio unico e privativo do legislador : e que o magistrado, que de propria autoridade estabelecia um novo crime, commettia um gravissimo attentado aos direitos da soberania e um manifesto crime de lesa-magestade : sendo tão delicado este ponto, que até os nossos legisladores têm estabelecido, que se não admitta interpretação extensiva aos casos semelhantes, devendo entender-se a lei criminal

só e restrictivamente dos casos n'ella especificados. (Ord., liv. 2°, tit. *in fin.*)»

A attitude guardada pela victima ante aquelle pavoroso tribunal é a imagem viva do espirito do seculo, brilhantemente representado por Hyppolito, em luta com um poder tão terrivel em outros tempos, e que assombra ver ainda subsistir n'essa época em Portugal.

A consciencia altiva da dignidade do pensamento humano apparece em todo o vigor em a narrativa, que de seus soffrimentos nos deixou aquelle ousado apostolo da liberdade politica.

Essa pagina da vida de Hyppolito devemos aqui conserval-a, como o honroso testemunho da probidade de suas convicções, e dos padecimentos com que assellou a integridade de seus principios.

« Desde que, nos diz elle, a minha idade me permittiu o pensar e reflectir, sempre considerei a existencia da inquisição na Europa como uma consequencia da ignorancia o da superstição, e portanto sempre a olhei com horror ; mas nunca me passou pela imaginação que eu mesmo viria a ser uma das victimas de sua perseguição. E' apenas crivel, que no seculo XIX exista ainda um tribunal, que tenha o poder, sem causa apparente e sem que haja violação das leis do paiz, de prender individuos e processal-os por culpas que se devem considerar como imaginarias, visto que não existem no codigo criminal da nação.

« A narração simples e sem adornos, d'este facto ; e o chamar a attenção d'esta nação para taes circumstancias, considero ser um imperioso dever meu ; visto que é a prudencia do soberano, que tão gloriosamente tem reinado por mais de meio seculo e aos conselhos de seus illuminados actuaes ministros, que a Europa é devedora de um ajuste (o qual espero em Deus seja fielmente observado)

para exterminar totalmente um tribunal, cuja existencia é tão insultante, como humiliante ao genero humano.

« Si eu fôr tão feliz que possa conseguir o a que me propuz, a lembrança dos horrores, que soffri, será para mim o triumpho da innocencia sobre a oppressão...» (5)

..... « Vendo a minha reputação injustamente atacada, e soffrendo, com o nome de justiça, um tratamento severo, que dava occasião a presumirem-me culpado de crimes atrozes, era natural que emprehendesse, do modo que me é possivel, a minha defensa, a qual não só me é permittida, mas ainda ordenada, pelo direito natural.

« Este é o unico motivo, que me obriga a recorrer á imprensa e publicar estas poucas linhas, as quaes declaro serem escriptas sómente para o pequeno numero dos meus amigos e pessoas do meu conhecimento.

...« Constará esta minha defensa, alem de alguma allegação de direito e algumas passagens da historia, da simples narração dos factos: pois, sendo-me occultos os motivos porque muitas pessoas representaram tão feio papel na minha scena, não devo encher esta lacuna com os boatos a que não posso assignar autor, e menos o quero fazer com as minhas conjecturas, posto que algumas vezes me persuadisse, que ellas tinham elevado gráo de probabilidade.

....« ao tempo da minha prisão, me foram apprehendidos e depois sumidos todos os papeis que tinha: o meu processo foi sempre feito em segredo, e sem testemunhas a quem podesse chamar para depôr ácerca do que affirmo: e, n'uma palavra, tomaram-se todas as precauções para que me não restasse documento algum, com que justificar a minha innocencia.» (6)

Em seguida narra Hyppolito com individuação e crescente interesse a marcha longa e penosa do processo, porque passou. «Tenho tudo bem presente á memoria. As ci-

catrizes que deixam feridas profundas, só com largo tempo se apagam.»

E' triste para a historia da civilisação em Portugal a revelação ahi feita de tão assombroso obscurantismo, digno d'aquelles tempos ferozes, que o padre Vieira profligou com tanta energia em sua eloquente informação ao santo pontifice Clemente X. (7)

« Si a cogitação, continúa aquelle resignado padecedor, dos graves incommodos que ia a padecer, me inflingiu o desgosto proprio de taes occasiões: a reflexão que fiz agora na pobreza do espirito de quem notára taes ordens (a apprehensão dos livros e objectos por elle trazidos de Londres) tão manifestamente contradictorios entre si, e que nem ao menos indicavam o triste talento de inventar pretextos plausiveis, com que se costumam disfarçar procedimentos injustos: esta reflexão, digo, inspirou em mim tal desapreço d'essas mesmas ordens, e seus motores e executores, que esta lembrança me serviu sempre de não pequena consolação nos meus trabalhos.

« E até me infundiu então certo sentimento de superioridade aos meus perseguidores, ainda comparando a sua apparente prosperidade com o meu actual infortunio....

«.... Uma consolação me resta, que não está nas mãos dos meus perseguidores o tirar-m'a, e vem a ser que padeço innocente. E ainda que o procedimento, que comigo houve,f osse tanto ou mais rigoroso do que aquelle que se costuma ter com os maiores criminosos, nem por isso conseguirão os meus inimigos infamar a minha memoria para com o pequeno numero das pessoas, que me conhecem; porque é o crime e não a pena o que produz a infamia....

«.... O homem honrado procede sempre de maneira, que se lhe possa applicar o que Lucano disse de Catão: *Victorix causa diis placuit, sed victa Catoni.*»

Essa altivez moral, entretanto, não excluia em Hyppolito o sentimento de respeito pela autoridade publica e a consciencia de sua responsabilidade de cidadão.

« E aqui, continúa a exposição, devo tambem lembrar, que respondi e satisfiz a muitas perguntas impertinentes e alheias de todo o proposito, sómente por mostrar a obediencia, que desejava prestar ás leis e ao magistrado: obediencia que todo o cidadão honrado deve fazer timbre em prestar; porque aliás muito bem sabia, que podia não responder a taes perguntas, por não ser a isso obrigado; e que d'isso me não podia resultar damno algum, pois obrava conforme a direito. » (8)

A perfeita dignidade do cidadão manteve-se sempre inalteravel e sem quebra nos incidentes de tão longo e penoso processo. Interrogado a principio por um magistrado civil, o desembargador corregedor, observou-lhe Hyppolito que a prohibição do *santo officio*, relativa a pedreiros livres, era um ponto de disciplina ecclesiastica, que só dizia respeito á sua consciencia, a qual não estava sujeita ao fôro secular, nem era da competencia do magistrado civil, e que si fosse elle respondente interrogado sobre essa materia pelo seu confessor ou ministro da igreja, então responderia o que lhe parecesse justo.

Perante o terrivel tribunal, sua serenidade não se desmentiu.

« Mandou-me, refere elle, o inquisidor, que ajoelhasse diante d'elle para dizer a doutrina: mas eu retorqui-lhe, que um dos pontos que me haviam ensinado na mesma doutrina christã era, que dos tres cultos de latria, hyperdulia e dulia, se devia dar só a Deus o culto de latria, no que se comprehende ajoelhar com ambos os joelhos; e que era um dos maiores peccados tributar este culto á creatura: e por mais que elle instou, não me resolvi a fa-

zel-o, dando-lhe por excusa que temia ser aquillo artificio d'elle inquisidor, para experimentar a minha fé, vendo se eu era capaz de idolatrar, adorando-o a elle.» (9)

No meio dos máos tratos e padecimentos, que o matavam dia por dia, perdeu Hyppolito toda a esperança de ser solto, pela delonga de seu processo por mais de tres annos; antolhou-se-lhe certa a morte, e sobretudo estremeceu pela sua memoria, á qual se reservava o ferrete da pena de infamia. (10)

Em uma situação tão penosa, sua energia moral revelou-se admiravel.

Resistiu ao desfallecimento, e ficou de animo resoluto a evadir-se da prisão. As circumstancias o favoreceram ; e o impavido pensador veiu a conseguir sua libertação sem maior difficuldade, illudindo a vigilancia do guarda da prisão. (11)

Foi isto pelos fins do anno de 1805.

Depois de estar ainda algum tempo occulto em Lisboa, passou ao Alemtejo, disfarçado em criado, e d'ahi á Hespanha. Seguiu para Gibraltar, d'onde embarcou-se para Londres.

N'essa grande metropoli, segunda patria de todos os exilados, resolvêra fixar para sempre sua residencia.

Ahi, desassombrada sua existencia das perseguições, com que o mortificaram o fanatismo e a superstição, lançou, como o naufrago triumphante de Lucrecio, o olhar derradeiro sobre os perigos que passára, e aceitou o *desterro perpetuo*, que valia para elle a liberdade e o viver tranquillo. (12)

No carcere em que jazêra em Lisboa, conseguira Hyppolito haver e levar comsigo os *dois regimentos*, *o velho e o novo*, pelo qual se regia a inquisição em Portugal.

Como meio efficaz de abater por uma vez o poder d'essa

monstruosa instituição, publicou integralmente os dois documentos, precedidos da narrativa de seus soffrimentos e do singular processo instaurado por aquelle tribunal. (13)

A capital do imperio britanico se tornára então o centro commum dos refugiados portuguezes, que ahi deparavam um abrigo seguro e meios de propaganda pacifica em prol das idéas de liberdade constitucional, as quaes ambicionavam elles ver triumphantes em seu paiz.

Consagradas aos interesses portuguezes, publicavam-se em Londres, no começo d'este seculo, as importantes gazetas politicas *O Portuguez*, e o *Investigador*, que veiu posteriormente a ser redigido pelo illustre traductor dos *Annaes de Tacito*, José Liberato Freire de Carvalho.

Hyppolito, dotado de um espirito vasto, aberto ao explendido movimento do seculo dezenove, afagava na mente a idéa de levantar o Brasil, sua patria, pela diffusão das luzes e preparal-o para melhores destinos. Tal o fim que se propôz com a creação do *Correio Brasiliense* (14), empreza vasta, á que votou, por espaço de quinze annos, todas as grandes energias de seu talento, de modo a concitar a admiração da posteridade e o reconhecimento dos brasileiros.

O primeiro numero d'este periodico, que tanto veiu a influir na marcha dos successos politicos em Portugal, appareceu em Londres em Junho de 1808, e continuou seguidamente sem interrupção, até que se firmou definitivamente a independencia do Brasil. (15)

Em estylo despretencioso e chão, calculado á comprehensão de todos os leitores, expõe Hyppolito o intuito patriotíco, que o movêra a esse commettimento fecundo, em que o amor da terra natal foi sempre a luz perenne, que lhe guiou os passos.

« Ninguem mais util do que aquelle que se destina a mostrar com evidencia os acontecimentos do presente e desenvolver as sombras do futuro. Tal tem sido o trabalho dos redactores das folhas publicas, quando estes, munidos de critica sã e de uma censura adequada, representam os factos do momento, as reflexões sobre o passado, e as solidas conjecturas sobre o futuro. »

« Devem-se á nação portugueza as primeiras luzes d'estas obras, que excitam a curiosidade publica.

« Foi em Lisboa, na imprensa do Craesbeck, em 1649, que este redactor traçou com evidencia, debaixo do nome de boletim,os acontecimentos da guerra da acclamação de D. João o Quarto. N'este folheto se viam os factos taes, quaes a verdade os devia pintar, e d'esta obra interessante se valeu ao depois o conde da Ericeira para escrever a historia da acclamação com tanta censura e acertada critica, como fez.

. . . . . .

« Sendo nós aquella nação, que comprou a sua liberdade e independencia com estes jornaes politicos, seremos agora a unica, que se ha de achar sem estes soccorros necessarios a um estado independente, o qual poderá algum dia rivalisar, pela sua posição local em que a natureza pôz o vasto imperio do Brasil, as primeiras potencias do mundo?

« Levado d'estes sentimentos de patriotismo, e desejando aclarar os meus compatriotas sobre factos politicos, civis e litterarios da Europa, emprehendi este projecto, o qual espero mereça a geral aceitação d'aquelles, a quem o dedico.

« Longe de imitar só o primeiro despertador da opinião publica nos factos que excitam a curiosidade dos povos, quero, além d'isso, traçar as melhorias das sciencias, das

artes, e n'uma palavra de tudo aquillo, que póde ser util á sociedade em geral.

« Feliz eu, se posso transmittir a uma nação longiqua e socegada, na lingua que lhe é mais natural e conhecida, os acontecimentos d'esta parte do mundo, que a confusa ambição dos homens vai levando ao estado da mais perfeita barbaridade!

« O meu unico desejo será de acertar na geral opinião de todos, e para o que dedico a esta empresa todas as minhas forças, na persuasão de que o fructo do meu trabalho tocará a meta da esperança, a que me propuz. » (16)

. . . . . .

« Occupados com o nosso objecto principal, que é o Brasil, são os importantes negocios d'aquelle reino os que particularmente merecem a nossa attenção; e assim pouco mais diremos sobre as cousas de Portugal, do que aquillo que respeita a aquelle paiz. » (17)

Desde então, todos os negocios relativos ao Brasil eram discutidos e elucidados com grande senso politico nas paginas do *Correio Brasiliense*.

Os actos meritorios do governo eram louvados com encarecimento, assim como eram profligados com severidade os erros e arbitrariedades, que são congenitos á mesma natureza do poder absoluto. Por vezes, o governo do Rio de Janeiro, bem como a regencia do reino, expediram ordens terminantes, prohibindo rigorosamente em Portugal e no Brasil a introducção e circulação do *Correio Brasiliense* (18). Mas, já a abertura dos portos, a crescente diffusão das luzes, o mesmo movimento dos espiritos tornavam de todo improficuo esse derradeiro esforço, tentado contra a invasão das novas idéas politicas, que tendiam a transformar a face da Europa.

O edital de prohibição era simplesmente transcripto na

primeira pagina do periodico vedado, e este entrava e era lido com avidez em todas as casas n'aquelle tempo. Póde-se dizer com segurança, que a educação politica da geração, que no Brasil preparou e realisou a independencia, foi feita pelo *Correio Brasiliense*.

Hyppolito tinha fé ardente na acção lenta, mas efficaz das idéas para melhorar a sorte de sua patria. E' com essa clara intuição do futuro, que elle saudou cheio de jubilo, o estabelecimento da imprensa no Rio de Janeiro em 1808 (19).

Preparando os espiritos pela propaganda doutrinaria e pacifica, lampejando já no horisonte os assomos da nova éra, o eminente publicista, assumindo o tom accentuado da energia patriotica, significou solemnemente á metropoli o voto da colonia recrescida e forte.

« Acostumadas as nações europeas a olharem para as colonias americanas com os mesmos olhos com que as viam, ha tres seculos : isto é, considerando-as como pequenos presidios, ou meras feitorias de commercio, esqueceram-se do lapso de tempo, que desde então tem decorrido e da vasta importancia que essas colonias adquiriram, vindo a fazer-se nações ricas e poderosas.

« A Hespanha acaba de dar funesto exemplo d'esta cegueira ; e por isso esperavamos que Portugal, aprendendo d'essa lição de seus visinhos, não cahisse já nos mesmos erros. Vendo, porém, totalmente frustradas nossas esperanças, é preciso expôr com clareza o actual estado das cousas, rompendo aquelle silencio, que, em vez de ser proficuo, só tenderia d'aqui em diante a deixar correr o mal á redea solta, como a triste experiencia nos tem mostrado.

« Quando Sua Magestade Fidelissima se mudou para o Brasil, era a sua côrte toda composta de europêos ; e euro-

pêos foram sempre todos os ministros, de que se formava o seu governo. Na exuberante nomeação de titulos de nobreza, que se concederam durante a estada da côrte no Rio de Janeiro, não houve filho algum do Brasil, que se elevasse a essa dignidade: eram os brasilienses chamados irmãos para pagarem os tributos, e para levarem o peso dos encargos publicos: as contemplações tocavam aos irmãos europêos.

« Mas, emfim, eram isso resultados de um governo, que, sendo todo de europêos, era o mais absurdo, que se póde imaginar; a revolução deitou-o abaixo, foi substituido pelas côrtes e por um governo constitucional, de que se deviam esperar melhoramentos no systema: mas vejamos como se tem procedido.

« No chamamento de deputados para as côrtes, deixaram ficar de fóra todo o Brasil. Não foi isto esquecimento: porque nós bem recommendamos essa medida, e nas côrtes mesmo houve quem pugnasse por ella: desattendeu-se a todo o argumento, pelo fatal prejuizo de olhar para o Brasil, como cousa insignificante. Disseram alguns deputados, que o Brasil lá obraria, como lhe parecesse; e longe de lhe darem a mão, para que abraçasse o systema constitucional, até nem o contemplaram em suas proclamações, como si não valesse o gasto de duas pennadas de tinta.

« Deixando assim o Brasil n'esse despreso, nem por isso elle se esqueceu de Portugal: lembraram-se os brasilienses de seus irmãos, não em palavras, mas em factos. As provincias do Brasil, que já muito antes de Portugal tinham dado boas mostras de quererem uma reforma de governo, começaram a levantar-se, e todas no sentido de quererem obrar, continuando a sua união com Portugal. Foi a primeira a provincia do Pará; e logo que proclamou o systema cons-

titucional, despediu o governador, e informou para Lisboa do desejo, que tinham de obrar em conformidade com Portugal.» (20)

. . . . . .

« O systema das juntas governativas, nas differentes provincias do Brasil, é um meio directo de tirar ao Brasil a categoria de reino, dilacerando-o em divisões; e para fazer mais sensivel este mal, as taes juntas de provincia não possuem força armada, nem governam as rendas publicas; o que põe, de proposito, um germen de discordia em cada provincia, ao mesmo tempo que desune as provincias umas das outras.

« Accresce agora o projecto, que se agita nas côrtes, de tornar a fazer de Lisboa o emporio do commercio do Brasil, como o leitor poderá ver pelo que se passou na sessão 271; o que tudo tende a mostrar o plano de fazer retrogradar o Brasil de sua dignidade de reino, e reduzil-o a seu antigo estado de dependencia de Portugal; o que não é união, mas sujeição; e o que se devia fazer era a união, que recommendamos, dos dois reinos, mas não a sujeição do Brasil a Portugal, como colonia ou conquista; tal nunca tivemos em vista; e quando o tivessemos, nenhum brasiliense a isso se acommodaria.

« Nós protestamos altamente, contra a impolitica medida de mandar tropas ao Brasil, como inutil, para o fim, a que se destinavam, porque esse punhado de tropas não era capaz de conter o Brasil sujeito a Portugal por meio da força: protestamos tambem contra a medida, como perniciosa; porque essas tropas serviriam de lembrar as atrocidades de Pernambuco. Si os nossos protestos não tivessem peso, por serem de um só individuo, deveriam pelo menos merecer a attenção por serem lançados em um periodico, que tem sempre advogado a causa da liberdade racional

dos povos, d'aquella liberdade compativel com o estado da sociedade; e de toda essa liberdade sem mais restricções do que as absolutamente necessarias: haja rei ou não haja rei: mas seguindo um systema coherente.

« Não obstante tudo quanto temos dito, tem se continuado a mandar tropas para o Brasil; e ultimamente sahiu de Lisboa, aos 16 de Janeiro, a divisão com os corpos expedicionarios para o Rio de Janeiro, com escala por Pernambuco; e não obstante saber-se em Lisboa, que, com a retirada de Rego, tudo alli estava accommodado.

« Consta a expedição de 1,900 homens a saber: 524 praças do batalhão de infantaria n. 3: 494 do batalhão de infantaria n. 4: 108 de uma companhia de conductores. Occupam estes navios: náo *D. João VI*: fragata *Real Carolina*: charruas *Oreste*, *Conde de Peniche*, *Princeza Real*: transportes *Phenix*, *Sete de Março*.

« Ora, si os brasilienses desejam fazer-se independentes, o numero d'essas tropas é, como temos dito, demasiado pequeno para os conter com essas forças: mas ainda que maiores fossem, o exito não corresponderia ao intento. Já vimos, que no Brasil se augmentaram os soldos ás tropas, para as congraçar com o systema constitucional: as tropas aceitaram de mui boa vontade esse augmento. Agora, si o Brasil se quizesse fazer independente, e lhe fosse preciso para isso neutralisar essas tropas, não tinha mais do que augmentar-lhes os soldos, e prometter conserval-os a todos os que quizessem dar baixa, dar-lhes terras aonde se estabelecessem, e uma ajuda de custo para seu principio. E qual seria o soldado portuguez, que com estas vantagens diante dos olhos quizesse fazer a guerra ao seu bemfeitor Brasil? »

« Corre agora um rumor de que o governo de Portugal, conhecendo sua fraqueza, procura valer-se de forças es-

trangeiras para sujeitar o Brasil : mencionamos isto para mostrar o erro de tal medida, e pedir encarecidamente, que desistam d'ella.» (21)

O movimento da emancipação politica do Brasil seguia então o curso rapido dos acontecimentos amadurecidos pela acção do tempo. A essa aspiração omnipotente dos povos, Portugal procurou antepor os seus direitos de metropoli ; e a exageração das medidas adoptadas veiu precipitar o desenlace dos successos.

Empenhado em dirigir o movimento e moderar os impetos da acção revolucionaria tantas vezes arrojada alem da meta proposta,o patriota brasileiro dirigia sua palavra autorisada á metropoli e aos seus compatriotas, advertindo a aquella, e dando a estes o necessario conselho de madureza politica para não comprometterem a sorte futura de sua patria.

«.... Uma provocação mais, e os brasilienses darão seu ultimo passo para a independencia : é natural, que quando lá chegar a noticia da fórma de governo politico que as côrtes preparam ao Brasil pela constituição que estão fazendo, o caso chegue a essa extremidade, que será bem lamentavel para Portugal.

. . . . . .

« A medida de requererem ao principe que ficasse no Brasil e a acquiescencia de Sua Alteza Real a este requerimento, traz comsigo consequencias importantes, á que é necessario attender com muita reflexão e madureza.

« Está claro, que este passo é uma formal resistencia ao decreto das côrtes, que mandavam retirar o principe real ; esse decreto era impolitico em mais de um sentido ; e por não considerarem isso, se expuzeram as côrtes ae desar de se verem desobedecidas, o que será um golpe fatal a seu poder moral no Brasil.

. . . . . .

« Parece-nos, pois, que o modo mais prudente de conciliar as cousas, no presente estado dos negocios, é formar-se no Brasil um governo central provisorio, á cuja frente esteja o principe real, e a quem prestem obediencia as juntas provinciaes.

« Este governo central não se póde formar a aprazimento dos povos, sem que Sua Alteza Real convoque deputados das diversas provincias, principalmente das mais proximas, que os quizerem mandar: o local d'esse governo não deve ser o Rio de Janeiro, mas algum no interior; e formado assim esse governo central, a aprazimento dos povos, por meio de seus deputados, tal governo provisorio deve então entrar em correspondencia com as côrtes em Lisboa, e assentarem nas bases de um governo permanente, no qual se evitem os erros em que as presentes côrtes têm cahido.

« Si os povos do Brasil reflectirem socegadamente na materia, verão que este comportamento moderado é o que mais lhe convem: e as côrtes em Lisboa, si se despirem dos prejuizos com que até aqui têm olhado para o Brasil, acharão que este meio de conhecer a vontade dos povos é muito mais proprio, do que o seguido até agora de dar ouvidos a representações de governadores militares, só inclinados a justificar seu despotismo; ou crêr a olhos cerrados nas vozerias de quatro mascates europêos, que fazem seu negocio nos portos de mar do Brasil.

. . . . . .

« Achavam os portuguezes que era um gravame intoleravel serem governados por um rei, que residia a tanta distancia como é o Brasil: a difficuldade dos recursos era na verdade mui morosa aos povos, e por mais de uma vez se sentiu isso na pratica, com bastante severidade. Agora é natural, que os brasilienses digam justamente o mesmo: que é gravame intoleravel serem governados por um rei,

que vive a tanta distancia d'elles, como é Portugal. A solução d'esta difficuldade estava em adoptar tal fórma de administração para o reino unido, que a necessidade d'esses recursos do Brasil ao rei em Portugal fosse a menor possivel, e simplesmente quanto bastasse para conservar a união. Este era o ponto principal, em que deviam cuidar as côrtes; e n'isso se devêra occupar o engenho de seus membros, si dessem a essa união dos dois reinos a mesma importancia, que nós lhe damos....» (22)

. . . . . .

« E' preciso indagar qual é a vontade geral; e isto se não póde melhor fazer, do que tendo um parlamento, composto de sufficiente numero de membros, escolhidos por toda a massa da nação. Sabida essa vontade geral, é preciso obrar sinceramente conforme a ella; porque a simulação cedo ou tarde se descobre; e quando descoberta, perdem os ministros a confiança publica, e, perdida ella, está derribado o governo. Ultimamente é preciso, attendendo com igualdade a todas as provincias, que por si mesmas se quizerem unir ao principe, ir buscar o merecimento aonde quer que se achar, esquecendo o systema antigo de dar lugares para accommodar homens, e não nomear homens que sirvam aos lugares. Isto foi uma das principaes causas da quéda do governo passado; e isto vai sendo motivo de acres queixas em Portugal contra o governo actual, como se ouve diariamente, e se lêm continuados exemplos nas mesmas gazetas de Lisboa.

« Guardando estas balizas, será impossivel que se não mantenham com firmeza as resoluções, que têm adoptado o Rio, Minas, S. Paulo, e mais sul do Brasil; porque é mais que provavel, é quasi certo, que Bahia e Pernambuco se lhe unam em sentimentos, e não vemos porque o resto

deixe de seguir o mesmo, principalmente com o tempo, e si para isso se não usar coacção.

« E sendo assim, que parte da America apresenta mais elementos de prosperidade nacional? Serão sómente os erros do governo, que poderão frustrar as esperanças, que os dons da natureza, distribuidos n'aquelle paiz com mão tão liberal, inculcam a quem n'isso reflecte.» (23)

Hyppolito antevia, sobretudo, que os destinos da grande colonia que se emancipára resolutamente, dependiam da organisação politica, que fosse adoptada para reger a nascente nacionalidade. Assim, seu cuidado, sua preoccupação patriotica se fixaram principalmente sobre esse grave problema; e, versado como era nas sciencias sociaes e conhecedor do regimen dos povos livres, formulou um projecto de constituição, que offereceu aos brasileiros.

E em meio dos acontecimentos que se precipitavam rapidamente, forcejou sempre porque a attenção publica se concentrasse na necessidade de firmar e adoptar a doutrina constitucional em toda a sua extensão.

« Tivemos já, observava elle, o cuidado de definir o que era systema constitucional, para expor o prejuizo vulgar, que lhe não dá um sentido exacto. Depois d'isso, é claro que um systema de governo constitucional, ainda quando máo, é preferivel a um systema despotico, aonde não ha outra regra senão a vontade, sempre variavel, do despota ou despotas que governam.

« Parece-nos, que em Portugal ainda se não entende uma qualificação essencial dos governos, taes como o que pretendem abraçar; e é o apoiar as operações do governo mais na vontade dos povos, do que na força do executivo; fazer que o povo queira o que lhe é util e não forçal-o a seguir o que se não demonstra ser de interesse seu.

« A reputação do governo produz influencia; a influen-

cia é poder: este poder estende as suas operações aonde nem a lei, nem a autoridade, nem mesmo a força pódem chegar; e em todos os seculos a boa vontade do povo para com o governo tem sido o mais firme apoio da administração. » (24).

Depois de transcrever o projecto de constituição, que offerece para ser adoptado no Brasil, acrescentava:

. . . . . .

« Diremos, porém, poucas palavras sobre o esboço de constituição para o Brasil, que vamos a transcrever.

« Primeiramente, estabelece uma monarchia: esta forma de governo é tão conforme com a educação, modo de vida, religião e costumes d'aquelle paiz, que só precisaria de uma recommendação, si ella já não existisse, e vem a ser o achar-se a grande maioridade do Brasil de opinião analoga a isto, que é o seu decidido interesse.

« Portanto, nos principios geraes que n'este esboço de constituição se propõe, só ha um, que possa admittir duvida; e por isso diremos as razões, que temos, para decidir-nos a approval-o, sem que comtudo desejemos por fórma alguma invectivar a este respeito contra o que possa pensar a maioridade dos representantes do Brasil. Fallamos da introducção de duas camaras no poder legislativo, principio que se rejeitou em Portugal, por quererem alli imitar o exemplo da Hespanha.

« Não se póde negar, que a Inglaterra tem chegado a um ponto de explendor, de virtudes civis, de patriotismo, de prosperidade nacional, de que são raros os exemplos na historia dos povos civilisados; e tudo isto se attribue á sabedoria de suas instituições civis. Entre estas tem conspicuo lugar a sua segunda camara, onde se acham, por educação, por interesses, e por principios, homens ligados

ás leis do paiz, e que resistam constantemente ás innovações prejudiciaes.

« Entre as nações modernas os Estados-Unidos da America septentrional occupam o primeiro lugar. Alli vemos a instituição de segunda camara, não como cousa introduzida pelo acaso, mas como fructo de meditação e de principios, provando ao demais a experiencia a utilidade d'este segundo escrutinio na formação das leis ; e nenhuma nação goza de mais ampla partilha de liberdade civil.

« E' natural, que a facção dominante em Lisboa e seus sequazes, ou pelo menos seus imitadores no Brasil, gritem aqui contra os principios aristocraticos do *Correio Brasiliense*, que recommenda duas camaras ; e por isso convém dizer duas palavras para prevenir esta accusação.

« Quem isto escreve, nem tem esperanças, nem precisa, nem deseja aproveitar-se de um estabelecimento aristocratico no Brasil ; tem em vista unicamente o que lhe parece ser mais util a seu paiz natal. Raciocina, segundo as idéas que tem adquirido pela lição da historia, pelo conhecimento dos paizes de que tira o exemplo, e pela experiencia que tem dos costumes e circumstancias do Brasil ; além d'isso, pela autoridade de homens abalisados por seu amor pela liberdade civil.

« Nenhum d'esses Thomaz, Mouras, Borges Carneiros, etc., de Lisboa, pretenderá ser maior advogado da liberdade civil do que um abbade De-Pradt, um Lanjuinais, um Adams, um Washington, um Franklin; no entanto, todos estes grandes homens têm advogado a instituição de duas camaras, com mais ou menos modificações.

« De Pradt, felicitando os hespanhóes pela sua regeneração politica, disse que esperava, que elles em breve tempo corrigissem a monstruosidade de uma só camara legislativa.

« Lanjuinais, apontando aos napolitanos as correcções que deveriam fazer na constituição de Hespanha, insistiu sobretudo na formação de segunda camara de senadores, anciãos, ou o que quer que fosse, lembrando os abusos da assembléa nacional de França.

« Adams escreveu dois volumes, para mostrar aos seus compatriotas os perigos de uma só camara, e os americanos inglezes, depois de uma experiencia de dez annos, com effeito estabeleceram no seu congresso geral duas camaras, assim como já as havia, em todas as legislaturas dos estados separadamente, com a plena approvação de Washington, Franklin, e todos os mais conspicuos defensores da liberdade americana.

« Dirão agora, que todos esses heróes eram emissarios da *Santa Alliança?* Seria isso um absurdo, e assim com taes autoridades, quer o plano aqui proposto se adopte, quer não, o *Correio Brasiliense*, que se acha acima d'essas considerações pessoaes, recommendando o projecto de constituição que vai submetter á consideração dos povos do Brasil, não só se escuda em seu individual raciocinio, mas na autoridade dos mais conspicuos e decididos philantropos e patriotas (25). »

. . . . . .

« Assentado, pois, que a forma de governo, que mais convem ao Brasil, é a monarchia, devem todas as mais instituições tender para o firme estabelecimento d'esta; porque seria um absurdo escolher uma forma de governo, e deixar no Estado os elementos que servem a destruil-a.

« Limitar a monarchia é um dos meios de a preservar, mas deixal-a sem apoio é seguro caminho de a vêr derribada, e ter a porta aberta para novas convulsões.

« Foi com estas vistas, que recommendámos a segunda camara ou senado, que, servindo de corpo intermediario

entre o monarcha e os representantes immediatos do povo, mantenha o justo equilibrio entre as pretenções de um e outros, evitando a acceleração na factura das leis, e o demasiado desejo de innovação, que sempre existe mais ou menos nas assembléas populares; e cortando os abusos do executivo pelo respeito, que lhe deve inspirar uma corporação com attribuições mais duradouras e permanentes do que a mera cooperação legislativa.

« Na republica dos Estados-Unidos da America, se acha ser o senado da mais alta importancia : e as funcções, que exerce alli, são analogas ás que apontamos no nosso esboço de constituição, mas com differenças que julgamos essenciaes para adaptar este senado á uma monarchia.

« A maior e mais transcendente utilidade pratica de um tal senado, no governo monarchico, consiste em conciliar a autoridade do monarcha com a dos representantes do povo. Sem este senado, quando haja choques de interesse ou de pretenções entre o monarcha e os representantes, e a disputa se leve a extremidades, ou um ou outros decahirão do poder e ficará destruida a fórma de governo.

« Havendo o senado, é sempre necessario para a ruina da fórma de governo, que dois dos tres poderes se liguem contra o terceiro, união difficil em corpos de interesses distinctos e até em certo modo oppostos, como se experimenta nos Estados-Unidos, aonde, por isso que os senadores são escolhidos de certa classe de proprietarios para servirem por mais tempo que os representantes, adquire a corporação certo caracter de aristocracia, sempre ciosa do poder do monarcha e sempre inimiga das precipitadas innovações do povo.

« Outro ponto, sôbre que desejamos trazer a attenção dos brasilienses, é a organisação da sua magistratura para a administração da justiça.

« No esboço, que demos, pômos aos magistrados independentes do monarcha e dos povos, porque d'estes só vem a primeira escolha dos individuos para a magistratura : sua continuação depende de seu bom comportamento, e sua promoção meramente da antiguidade(26). »

Os factos, que iam occorrendo, offereciam a Hyppolito ensejo favoravel para justificar suas doutrinas amplamente liberaes, e firmal-as em uteis lições para seus concidadãos.

E' assim que, dando noticia da insubordinação e consequente retirada das tropas de Avilez do Rio de Janeiro, indica o verdadeiro principio, que deve prevalecer entre os povos livres, sôbre a instituição dos exercitos permanentes :

« ..... d'este exemplo deve aprender o governo do Brasil a não confiar nas tropas para sua segurança interna, a qual deve depender da boa vontade do povo. Os soldados servem para defender o paiz dos inimigos externos; quanto ao interior, as leis devem ser taes que cada juiz da vintena seja capaz de se fazer obedecer, todas as vezes que falle em nome da lei ; e todo o governo, que não poder conservar-se assim, não merece o trabalho de o manter(27). »

Tendo afinal triumphado a idéa, que constituira toda a aspiração de sua vida, Hyppolito deu conta ao mundo da realisação da independencia do Brasil nos termos seguintes :

« Cumpriram-se, emfim, os prognosticos, e alcançaram as côrtes de Portugal realizar a desmembração da antiga monarchia portugueza, estimulando o Brasil, apezar dos desejos de união d'aquelles povos, a declararem a sua total independencia e constituirem-se em nação separada de Portugal; porque não era possivel que soffressem por mais tempo ser tranquillos espectadores da guerra civil, com

que se intentava incendiar o Brasil, debaixo do apparente e enganoso nome de confraternidade, e das palavras de igualdade de direitos, e com os factos em opposição, tendentes á tornar a reduzir o Brasil a colonia de Portugal. »

. . . . . .

« Approvamos mui cordialmente a declaração de independencia do Brasil, porque estamos persuadidos, ha muito tempo, que já não havia outro meio de se conduzirem com regularidade e quietação os negocios publicos d'aquelles povos; mas ainda que esta declaração de independencia trouxesse comsigo inconvenientes maiores do que lhe suppomos, nem um d'esses seria tão grande, como o mal de se conservarem os brasilienses na incerteza de sua sorte politica. A vacillação, a desconfiança, a successiva proposição de varios planos, conforme as circumstancias fossem mudando, produziriam uma fermentação continuada no espirito publico, d'onde necessariamente viria a anarchia furiosa, que não poderia depois remediar-se sinão com a introdução do mais funesto despotismo.

« N'estes termos, os brasilienses patriotas, que tinham influencia na sua nação, deviam á sua consciencia, deviam a seus concidadãos, deviam á posteridade, e ao mundo inteiro, prevenir a tempo esses males da anarchia, como fizeram, declarando a sua independencia, a fim de que os povos olhassem para um objecto fixo; e trataram de constituir-se em nação, acclamando seu monarcha, e convocando este os deputados do povo, para estabelecerem solemnemente sua forma de governo. »

. . . . . .

. . . . . .

«.... julgamos que as forças navaes do Brasil se não

devem limitar aos pequenos esforços, que se precisam agora para contender com a mesquinha esquadra de Portugal: requer-se outrosim, que se preparem de antemão vasos, munições e gente, para constituir tal marinha de guerra, que sirva para proteger efficazmente o Brasil nas futuras difficuldades, que se lhe suscitarem; e não poucas prevemos nós.

. . . . . .

« Não escrevemos isto, porque julguemos que taes advertencias são necessarias ao ministerio do Brasil: o governo de Sua Magestade Imperial mostra-se bem convencido d'isto pelas medidas, que sabemos ir adoptando; mas julgamos mui util, que o povo todo se persuada d'estas verdades, para que de boa vontade se sujeite aos sacrificios das despezas, que requerem taes medidas, e das quaes se devem seguir o respeito e a consideração, a segurança e a prosperidade do Brasil, já que com tanta razão resolveram fazer d'elle um imperio independente.

. . . . . .

« Fora inutil ao Brasil condecorar-se com o titulo de imperio, e ver-se ao mesmo tempo sujeito a serem suas costas varridas por duas fragatas velhas de Portugal; e seria descuido injustificavel declarar-se nação independente, e não cuidar em adquirir os meios de sustentar essa independencia; e os meios não são outros senão a creação de poderosa força naval.

Sem esta, não haverá segurança, nem commercio livre, nem riquezas, nem caracter nacional, nem prosperidade individual (28).

O que, sobretudo, honra o talento de previsão politica de que Hyppolito era dotado em alto gráo, é a maneira clara e definida, pela qual formulou elle e indicou a solu-

ção dos mais graves problemas, que vieram a debater-se na constituição definitiva da sociedade brasileira.

A questão da emancipação servil no Brasil mereceu-lhe particular attenção. Meio seculo volveu-se já, depois que esse austero pensador escreveu sobre esta materia ; e suas palavras assumem no momento presente um interesse maximo de actualidade.

Escravatura no Brasil

« Não podemos deixar de louvar todos os procedimentos, que tem havido no Brasil ; porque todos elles se têm achado na mais admiravel coincidencia com as idéas, que temos annunciado, não sabendo ainda nós dos planos que no Brasil intentavam seguir.

« Ha, porém, um ponto, sobre que mais de uma vez temos fallado em nosso periodico, dando n'isso nossa decidida opinião ; e a respeito do qual observamos, que todos os escriptores do Brasil guardam ainda silencio ; e é este ponto a gradual e prudente extincção da escravatura.

« E' idéa contradictoria querer uma nação ser livre, e se o consegue ser, blasonar em toda a parte e em todos os tempos de sua liberdade, e manter dentro em si a escravatura, isto é, o identico costume opposto á liberdade. Seria a desesperada medida de um louco destruir de uma vez a escravatura, quando ella, além de constituir parte da propriedade do paiz, está tambem ligada ao actual systema da sociedade, tal qual se acha constituida.

« Mas, si a sua abolição repentina seria um absurdo rematado, a sua perpetuação n'um systema de liberdade constitucional é uma contradicção de tal importancia, que uma cousa ou outra deve acabar.

« Os brasilienses, portanto, devem escolher entre estas duas alternativas : ou elles nunca hão de ser um povo livre, ou hão de resolver-se a não ter comsigo a escravatura.

« Argumentar-nos-hão, que os escravos são necessarios para a cultura dos campos e para lavrar as minas ; e que, sem escravos, esses ramos essenciaes da industria do paiz desapparecerão, e com elles a riqueza do Brasil.

« Negamos redondamente, e o provaremos quando fôr conveniente, que o Brasil deixe de ser igualmente rico, quando não tiver escravatura ; mas, raciocinando mesmo n'esta hypothese que não admittimos, perguntamos : que preferem os brasilienses, ser pobres, mas serem homens livres, com um governo constitucional ; ou serem ricos, e submissos a governos arbitrarios, sem outra constituição politica, que a que lhes preservar o despotismo ?

« Da continuação da escravatura no Brasil deve sempre resultar uma educação, que fará os homens menos virtuosos e mais susceptiveis de submetterem-se ao governo arbitrario de seus superiores ; e nem se argumentará, para allegar como regra geral, a energia e sentimentos nobres, que n'esta crise têm mostrado os brasilienses ; porque nas commoções politicas desenvolvem-se extraordinariamente os talentos e as virtudes civicas ; mas nós fallamos do estado ordinario das cousas, da constituição permanente que deve reger os povos. » (29)

Na longa serie dos escriptores, que se têm occupado de negocios publicos, é difficil encontrar uma carreira tão ampla e cabalmente preenchida como a de Hyppolito.

O periodo mais fecundo da idade madura, elle o applicou dia por dia ao triumpho de uma idéa—a libertação politica de sua patria. E só deixou a arena, quando viu realisado de uma vez o seu voto, e desassombrada de perigos a causa, que defendêra com tão esforçado civismo.

Nós que o acompanhamos n'esse laborioso peregrinar atravez dos acontecimentos, ouçamos as palavrás de despedida, que elle dirigiu aos seus leitores, communicando-lhes a cessação de sua gazeta, em Dezembro de 1822.

« *Annuncio aos leitores do Correio Brasiliense.*

« Este periodico, destinado sempre a tratar como objecto primario dos negocios relativos ao Brasil, tem ha alguns mezes sido quasi exclusivamente occupado com os successos d'aquelle paiz, ou com os de Portugal, que lhe diziam respeito: e os acontecimentos ultimos do Brasil fazem desnecessario ao redactor o encarregar-se da tarefa de recolher novidades estrangeiras para aquelle paiz; quando a liberdade da imprensa n'elle, e as muitas gazetas que se publicam nas suas principaes cidades, escusam este trabalho d'antes tão necessario.

« Deixará, pois, o *Correio Brasiliense* de imprimir-se mensalmente; e só sim todas as vezes, que se offerecer materia, sobre que julguemos dever dar a nossa opinião, a bem da nossa patria; e houver occasião opportuna de fazer as remessas, que pela incerteza das sahidas dos paquetes e navios, inutilisam a pontualidade da publicação mensal de um periodico, cujo scopo é unicamente o Brasil; e aonde não póde chegar com regularidade de tempo.» (30)

Sob qualquer ponto de vista que se considere, o *Correio Brasiliense* é um monumento de inestimavel valor. Só ao facto da dispersão de tão amplo cabedal historico e politico em uma extensa serie de volumes, se póde attribuir a escassa circulação e pouco conhecimento, que ha d'esta compendiosa collecção.

Está ahi escripta a historia authentica de todos os acontecimentos memoraveis da monarchia portugueza, no periodo de 1808 a 1822.

Perda irreparavel para as letras patrias foi a não publicação, ou o descaminho da *Historia do Brasil*, de que o mesmo erudito escriptor nos informa haver-se occupado (31).

Além dos serviços que á causa do Brasil prestou pela imprensa, Hyppolito auxiliou muito efficazmente em Londres a acção da embaixada brasileira, enviada para obter do gabinete de S. James o reconhecimento da independencia.

E ao mesmo tempo procurava attrahir ao serviço do novo imperio algumas notabilidades politicas da época, que haviam nascido no Brasil.

Pelo interesse historico que encerra, aqui transcrevemos um trecho da carta, que n'este sentido dirigiu ao eminente jurisconsulto portuguez Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, filho da Bahia (32).

..... « Prevendo a scisão da monarchia, por dever e por persuasão forçoso era, que me ajuntasse áquella das duas partes desligadas, aonde tinha nascido, e que mais immediatamente tem direito aos meus serviços, visto que em tal caso era impossivel ficar neutral.

« Vejo agora pela sua carta, que V. S. é, o que eu não sabia, tambem natural do Brasil, e portanto ouso reclamar a sua cooperação a favor do nosso paiz natal. Si as suas circumstancias de familia, de saude ou outras lhe não permittem ir para o Brasil, aonde sua reputação valeria mais que um exercito em auxilio d'aquelle governo, que sem duvida o aprecia como deve, e que se aproveitaria de seus talentos, como não souberam fazer os de Portugal: pelo menos póde ajudar-nos com os seus escriptos, e a patria, necessitando tanto, tem direito a exigir de V. S o seu valioso contingente.

« Communiquei o conteúdo da carta de V. S. ao marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes que se acha em

Londres, e ficou cheio de prazer sabendo que V. S. era brasiliense por nascimento. Cheio do zelo patriotico que o anima, disse-me que ia escrever-lhe, e eu lhe recommendei que o fizesse logo, na idéa de que, quando se trata da causa publica, nenhuma introducção ou conhecimento prévio é necessario para communicação, que só tem em vista o bem de todos. »

O imperador D. Pedro I mostrou-se reconhecido aos serviços, que á causa da Independencia do Brasil prestou Hippolyto com tanta dedicação e proveito ; e os remunerou com uma pensão.

Advertido pelo enfraquecimento de suas forças physicas, Hippolyto, de animo satisfeito pela consciencia do dever cumprido, buscou o retiro, honroso repouso para uma existencia agitada de tanto trabalho, e rica de tão proficuos resultados.

Sua missão na terra estava acabada.

Hippolyto José da Costa Pereira falleceu em Kensington, arrabalde de Londres, aos 11 de Setembro de 1823, tendo de idade 49 annos.

Rio de Janeiro, Agosto de 1871.

F. I. M. Homem de Mello.

NOTAS

(1) Sôbre os bens possuidos pela familia de Hippolyto na capitania de S. Pedro encontrámos o seguinte documento, que aqui damos integralmente :

Requerimento do bacharel Hippolyto José da Costa Pereira.

« Senhor.—Diz o bacharel Hippolyto José da Costa Pereira, chegado da America Septentrional, da commissão a que V. A. Real houve por bem envial-o, que teve por noticia que as suas fazendas e terras, sitas na capitania do Rio-Grande do Sul, e de que está de posse seu pai Felix da Costa Furtado de Mendonça e seu tio o Dr. Pedro Pereira Fernandes de Mesquita, se achavam ameaçadas por pessoas que, em razão da falta de clareza de titulos que ha nas terras de todo aquelle continente, poderiam perturbar a posse das mesmas fazendas, e porque, na distancia em que o supplicante se acha, lhe é impossivel acertar a veracidade d'este boato, e examinar, com a promptidão que exige a necessidade do caso, as circumstancias das sesmarias e papeis relativos ás mesmas fazendas, pois se acha ainda empregado no serviço de V. A. Real, a que primeiro que tudo deve attender :

« P. a V. A. Real seja servido, por sua real clemencia, ordenar ao governador d'aquella capitania que mande immediatamente examinar se as fazendas, que o referido pai do supplicante Felix da Costa Furtado de Mendonça e seu tio o Dr. Pedro Pereira Fernandes de Mesquita possuem, têm sesmarias taes que possam manter-lhes a posse não perturbada, e que no caso de terem sido esbulhados d'ellas os torne a apossar, dando-lhe todas as clarezas, attestações ou auxilios necessarios, e que em direito se houverem mister ; e que outrosim o dito governador preste ás ditas fazendas, e seus possuidores Felix da Costa Furtado de Mendonça e Dr. Pedro Pereira Fernandes de Mesquita, toda a protecção que fôr possivel, em razão de se achar o supplicante empregado no serviço de V. A. Real, dando igualmente conta á secretaria de Estado de o ter assim executado. E receberá mercê.—*Hippolyto José da Costa Pereira.* »

Este requerimento foi, por aviso de 27 de Abril de 1801, remettido ao conselho ultramarino, e em conformidade do parecer favoravel d'este foi expedida ao governador da capitania de S. Pedro a carta régia do 1.º de Setembro do mesmo anno, deferindo o pedido de Hippolyto. »

(Encontram-se ambos no livro das cartas régias, 1796 a 1803, existente na secretaria do governo em Porto-Alegre.)

(2) Memoria sobre a viagem aos Estados-Unidos por Hippolyto José da Costa Pereira: *Revista do Instituto Historico*, 21, 351 á 365.

(3) Cremos ser d'esta época o seguinte trabalho de Hyppolito: *Historia de Portugal*, composta em inglez por uma sociedade de litteratos, trasladada em vulgar, com as notas da edição franceza e do traductor portuguez Antonio de Moraes da Silva, e continuada até os nossos tempos em nova edição por Hippolyto José da Costa, Londres, 1809.

Tomo	1.°	1—271	8.°
»	2.° VI,	1—272	
»	3.°	1—248	

Termina esta historia em 1800.

(4) «*Narrativa da perseguição*, etc., pag. 23. Em nota accrescenta o autor: *Cives ea omnia libere et impuné facere possunt, quæ civitatis legibus speciatim non inveniuntur prohibitæ: et hic necessarius effectus libertatis civilis*. Paschoal Joseph de Mello, *Inst. Jur. Civ. Crim*, T. 1, § 7. E na verdade esta é, quanto a mim, a unica differença que ha e póde haver entre um governo justo e legal, e um governo despotico e arbitrario. »

(5) *Narrativa*, pag. 2.

(6) Idem, pag. 4, e 5...

(7) « *Noticias Reconditas do modo de proceder a inquisição com os seus presos*. Obras Varias do Padre Vieira, Lisboa, 1856, tomo 1.°, pag. 4.

(8) Em nota; « E' doctrina da Ord. Liv. 3.°, tit, 63, § 11. (Pag. 21.)

(9) *Narrativa*, pag. 49.

O feliz acontecimento, que restituiu a liberbade á Hippolyto, permitte-nos assistir á uma das scenas do tribunal da inquisição n'este seculo. E' uma pagina interessante da historia das aberrações do espirito humano. Eis como elle a refere:

« A segunda sessão é chamada *in genere*, por se perguntar ao réo « pelos crimes todos de que póde haver suspeita, sem que effectiva- « mente se falle n'aquèlles, de que ha especial delação: e como o « artificio, que n'isto ha, se não poderá bem explicar sem referir, « por menor, ao menos algumas perguntas, serei obrigado á passar

« á miudezas, que aliás omittiria. Eis as principaes perguntas « d'esta sessão :

« *Pergunta.* Em que idade começou á estudar ?

« *Resposta.* Não o poderei dizer com certeza.

« P. Fixe ao menos com probabilidade a epocha em que deixou o « mestre de lêr e escrever, para passar ao estudo de grammatica « latina ?

« R. Seria aos nove annos.

« P. Sabe, ou suspeita a razão, porque de tão tenra idade o fize- « ram entrar para o estudo da grammatica latina ?

« R. Não.

« P. O compendio da grammatica latina era o antigo dos jesuitas, « ou algum dos modernos ?

« R. O *Novo Methodo* do Padre Antonio Pereira.

« P. Que linguas mortas estudou além da latina ?

« R. Grega.

« P. Os seus professores, quando lhe ensinaram a traduzir os « classicos gentios, faziam-lhe observar os erros abominaveis, que « muitas vezes se propagam por esses livros, aonde ha sempre mais « ou menos vestigios das falsas superstições dos antigos ?

« R. Sim.

« P. Que linguas vivas estudou ?

« R. Todas aquellas que na Europa são mais necessarias, já pelas « relações que as suas respectivas nações têm comnosco, já pelas « obras scientificas que n'essas linguas se acham escriptas.

« P. Que motivos teve para estudar essas linguas ?

« R. O desejo de me pôr em estado de poder aprender as scien- « cias ; o que não poderia bem fazer sem entender os livros, que « n'essas linguas estão escriptos.

« P. Quando começou a aprender as linguas vivas, sabia o perigo « que havia na leitura dos livros impios, que n'essas linguas se acha- « vam escriptos, principalmente no francez, inglez, e allemão ?

« R. Como o tribunal do *santo-officio* tem o cuidado de prohibir « os livros máos e deixar correr sómente os bons, não devia eu « presumir, que me pudesse chegar á mão algum livro impio. Por- « tanto, n'essa parte tinha a minha consciencia socegada : porque « não podia suppôr, sem offensa do credito d'aquelle tribunal tão « vigilante nos seus deveres, que consentiria chegar-me ás mãos « livros d'essa natureza.

« P. Que gráos academicos tem ?

« R. Bacharel formado em leis, e bacharel em philosophia, pela « Universidade de Coimbra.

« P. Que mais estudos tem feito além d'estes, porque obteve os « gráos academicos ?

« R. Mathematica, geographia, historia, e em geral bellas-lettras.

« P. Os livros, de que se serviu para esses estudos, eram nacio- « naes ou estrangeiros, e quem eram seus autores ?

« R. Eu costumei sempre lançar mão de qualquer livro que jul- « gava bom, ou me inculcavam por tal, na materia que queria estu- « dar, sem me embaraçar de outra cousa, senão que fosse escripto « em lingua que eu entendesse : e quanto a referir os nomes dos « autores, isso me é impossivel, só pelo que diz respeito á minha « faculdade principal, que é o direito ; quanto mais a respeito de « todas as outras materias, á que secundariamente me tenho appli- « cado : ou porque essas materias tenham connexão com a jurispru- « dencia ; ou porque as quizesse só conhecer para meu desenfado e « recreação.

« P. Declare ao menos os compendios ou livros elementares, por « que estudou ?

» R. Pelo que toca aos estudos da universidade de Coimbra, segui « os compendios approvados pela mesma universidade ; e quanto aos « outros estudos, não sendo obrigado á seguir methodo particular, « usava já de uns já de outros livros, segundo o que julgava mais « conveniente, de maneira que referir um catalogo d'esses livros se- « ria tão difficultoso, que admiro haver quem supponha, que um « homem applicado ás letras possa satisfazer com exacção a tal « pergunta.

« P. Noto, que mostrando tão grande curiosidade em se applicar á « differentes ramos de sciencias, alheias inteiramente da sua pro- « fissão de jurisconsulto ; não se lembrasse nunca da theologia ou « sciencias que lhe são analogas, donde parece que mui de proposito « desestima a mais sublime e interessante de todas as sciencias, « qual é a theologia ?

« R. Difficilmente poderá alguem dar a razão, porque se affeiçoa « mais á estes do que á aquelles estudos ; mas o não me applicar « eu á theologia, talvez nascesse da idéa, que fazia da difficuldade « d'aquella sciencia, e do perigo que podia ter, estudando-a sem os « laboriosos estudos preparatorios, que lhe são necessarios : como

« linguas hebréa e syriaca, e outras cousas, para o que certamente « não havia tido algum lugar no assás occupado e breve decurso de « minha vida.

« P. Está persuadido, que o estudo da theologia é summamente « interessante ; e ainda que comprehende muitas questões curiosas, « dignas da applicação do philosopho christão ?

« R. Como sei que é bastante para a salvação entender o cathe- « cismo da doutrina christã, com isso me tenho contentado, dei- « xando aos talentos superiores, ou á quem tiver essa vocação, ap- « plicar-se ás materias theologicas.

« P. O estudo de direito canonico, que necessariamente havia « fazer no segundo anno juridico na universidade de Coimbra, não « o obrigou á examinar algumas questões sobre materias ecclesias- « ticas e objectos pertencentes á religião ? Declare sinceramente « quaes foram os pontos, sobre que duvidou, e que quiz examinar ?

« R. No segundo anno juridico, só se estuda o direito canonico « elementarmente, não comprehendendo os estudos d'esse anno mais « do que as historias sagrada e ecclesiastica, e os elementos de di- « reito canonico, publico e particular : nem eu estudei essas mate- « rias, senão quanto era bastante para cumprir com a obrigação dia- « ria das aulas.

« P. Nos seus estudos de philosophia necessariamente havia en- « contrar e examinar questões, que têm relação directa e im- « mediata com as verdades da religião : tal é, por exemplo, na me- « taphisica a existencia de Deus, a immortalidade da alma ; na ethi- « ca, o summo bem, e outras. Declare, portanto, se têm por autho- « res, que impugnem estas verdades ?

« R. E' verdade, que fui obrigado á estudar esses pontos : mas, « como aprendi metaphisica e ethica na universidade de Coimbra, é « claro que os compendios eram orthodoxos : pois deviam ser ap- « provados pela mesma universidade.

« P Disputou em alguma parte com algumas pessoas sobre taes « pontos ? Quem foram essas pessoas ? Em que tempo isso succedeu ? « Seguiu nas questões a parte affirmativa ou negativa ? E porque « motivos ?

« R. No decurso da minha vida, muitas vezes tenho tido occasião « de fallar n'essas materias ; já por obrigação nos exercicios das sab- « bathinas, nas aulas ; já por conversação fóra d'ellas : mas ser-me-ha

« impossivel lembrar agora quem foram essas pessoas, ou os pontos, » sobre que se tratou n'essas palestras litterarias.

« P. Está lembrado, que d'essas disputas ou conversas lhe ficas- « sem algumas duvidas sobre as verdades da religião, e consultou « sobre isso algumas pessoas ?

« R. Não. »

(10) «A primeira consideração, que me obrigava á evadir-me da pri- « são, antes de acabar a vida, era a infamia, que podia deixar após de « mim....

«.... Sabia eu, que se morresse no carcere da inquisição, depois « de morto, me haviam continuar o processo até final sentença : e « se, eu presente, era tão manifesta a injustiça, com que me trata- « vam, que sentença ou que farça de processo podia ter depois de « eu morto, senão a infamia da minha memoria para affligir os meus « innocentes parentes, e talvez alguma confiscação do pouco, que me « restasse ?»

«.... Para que não julgue alguem que este processo aos mortos é « cousa chimerica, aqui transcrevo o que diz o regimento da inqui- « sição, no livro 2.°, tit. 18, § 2 : *As causas das pessoas, que falle- « cerem no carcere, procurdrão os inquisidores despachar com brevi- « dade, postoque haja contra ellas pouca prova, e não sobrestardõ no « despacho, por esperar que lhe acresça : salvo se houver esperança « muito provavel e occasião propinqua de lhe acrescer, como será, se « o defunto fosse de terra, de que haja no carcere muitas pessoas « presas, etc.* (*Narrativa*, etc., 90, 91).

(11) Testemunha contemporanea, que conviveu com Hippolyto, narra esta evasão da seguinte maneira :

« O principal guarda da casa, assustado, como depois constou, de ser preso por dividas, tinha desapparecido uma noite da casa, e n'ella só tinha ficado um guarda inferior para dar a céa aos presos e fechar as portas.

« Como viesse dar a céa a Hippolyto, e este soubesse d'elle, que estava só, e que o guarda principal não tinha apparecido, concebeu logo a idéa da probabilidade de fugir n'aquella mesma noite. Fingiu- se muito incommodado com uma forte dôr de barriga, e pediu ao guarda, lhe fosse aquecer uma pouca de agua, e lh'a trouxesse. Este não teve difficuldade em lhe fazer a vontade, e partiu logo para lh'a ir buscar, deixando alli o molho de chaves com que fechava as por-

tas. Tanto que o viu ausente por alguns momentos, Hippolyto, descalçando as botas e enfiando-as nos braços, pegou nas chaves e com ellas foi abrindo as portas que já bem conhecia, e chegou são e salvo até a da rua, porque a cozinha estava longe, e não podia ser percebido pelo guarda. Alli é que esteve por um momento arriscada a sua fuga, porque mettendo a chave na fechadura da porta da rua, e vendo que não dava volta, ficou na maior anciedade e susto. Succedeu, porém e sem saber como, que tocou no fecho da porta, e esta se abriu. Deu um salto de alegria no Rocio, e se achou respirando o ar livre. »

(*Memorias da vida de José Liberato Freire de Carvalho* Lisboa, 1855. Pag. 42).

(12) Vide *Narrativa*, pag. 35.

(13) *Narrativa da Perseguição de Hippolyto Joseph da Costa Pereira Furtado de Mendonça, natural da Colonia do Sacramento, no Rio da Prata; preso e processado em Lisboa pelo pretenso crime de Franc-maçon ou pedreiro livre*, 2 vol. Londres—1811.

Traz o retrato do autor, magnificamente gravado em aço, revestido das insignias maçonicas.

(14) « Chamamos Brasiliense, o natural do Brasil : Brasileiro, o Portuguez Europeu ou o estrangeiro, que lá vai negociar ou estabelecer-se ; seguindo o genio da lingua portugueza, na qual a terminação *eiro* denota a occupação ; exemplo *sapateiro* o que faz sapatos . *ferreiro* o que trabalha em ferro : *cerieiro* o que trabalha em cera : *brasileiro* o que negoria em brasis ou generos do Brasil, etc · por outra parte o natural do Porto chama-se *Portuense*, e não Portueiro ; o natural da Bahia *Bahiense* e não Bahieiro. A terminação em *ano* tambem serviria para isto, como por exemplo, de Pernambuco *Pernambucano*, e assim poderiamos dizer *Brasiliano*; mas por via de distincção, desde que começamos a escrever este periodico, limitamos o derivado *Brasiliano*, para os indigenas do paiz, usando do outro Brasiliense, para os estrangeiros e seus descendentes alli nascidos ou estabelecidos; e actuaes possuidores do paiz. »

(*Correio Brasiliense*, tomo 28, pag. 165).

(15) « *Correio Brasiliense, ou Armazem Litterario*. Londres. 1808—1822. A distribuição das materias era feita do seguinte modo :

« Politica.
Commercio e Artes.
Litteratura e Sciencias.
Miscellanea.
Reflexões sobre as novidades d'este mez. »

Sob esta ultima epigraphe eram extensamente referidos e discutidos os negocios relativos ao Brasil. A publicação fazia-se por entregas mensaes, formando no fim do anno dois volumes de setecentas á mil paginas, cada um : formato de 8.º francez. O ultimo tomo, 29, comprehende os mezes de Julho á Dezembro de 1822. Não são muito raras as collecções d'este periodico : mas apparecem sempre incompletas. O exemplar da bibliotheca publica nacional tem 28 volumes, faltando o ultimo : o Instituto Historico e Geographico Brasileiro tem 17 volumes.

D'esta importante gazeta só conheço completa a collecção, que possue o Dr. J. A. A. de Carvalho, que a mandou vir de Londres.

(16) Datado : Londres, 1 de Junho de 1808.

(*Correio Brasiliense*, 1, pag. 3, e 4).

(17) *Correio Brasiliense*, 29, (Setembro de 1822), pag. 391.

(18) O mesmo Hippolyto nos dá esclarecimentos positivos sôbre a prohibição de sua gazeta, determinada pelo governo portuguez. Em Dezembro de 1809 escrevia elle : « .... veiu-me aos ouvidos vagamente, e sem que eu pudesse traçar a origem d'estes boatos, que esta obra periodica tinha sido prohibida no Brasil. Julguei então que era um dever rigoroso para mim de representar humildemente, como fiz, ao nosso augusto amo . . . . . .

« A resposta que recebi do conde de Linhares, em data de 31 de Julho proximo passado, foi esta : « *Aqui não se prohibiu o* « CORREIO BRASILIENSE, *o que só se fará se o seu autor o escrever de* « *maneira que possa excitar sedições ou ser vehiculo de calumnias,* « *o que elle não deve praticar.* » (*Correio Brasiliense*, 3, 658.)

Esta intimação, como era natural, não tardou em resolver-se em prohibição definitiva, como se vê dos seguintes documentos :

« Illm. e Exm. Sr.—O principe regente, nosso senhor, tem sido servido determinar immediatamente que se prohiba n'este reino e seus dominios a entrada e publicação do periodico intitulado *Correio Brasiliense*, assim como de todos os mais escriptos do seu furioso e malevolo autor. O que V. Ex. fará presente na mesa do desembargo do paço para que haja de expedir ao dito respeito as ordens necessarias.

« Deus guarde a V. Ex. Palacio do governo, em 2 de Março de 1812.—(Assignado) *Alexandre José Ferreira Castello.*—Sr. Francisco da Cunha e Menezes. »

(*Correio Brasiliense*, 19, 104.)

« Manda el-rei nosso senhor excitar a exacta observancia da sua real ordem de 17 de Setembro de 1811, participada á mesa do desembargo do paço em 22 de Março de 1812, e que prohibiu n'estes reinos a entrada e publicação do periodico intitulado *Correio Brasiliense*, e de todos os escriptos de seu furioso e malvado autor, etc., etc. Palacio do governo, em 17 de Junho de 1817 (Com as rubricas dos governadores do reino). »

(Idem, idem, pag. 3.)

Ainda antes d'essa época encontram-se igualmente ordens expressas, expedidas pelo governo do Rio de Janeiro, para o fim de impedir no Brasil a introducção do *Correio Brasiliense*. Sôbre este ponto encontrámos na secretaria do governo, em Porto-Alegre, os seguintes documentos, que aqui transcrevemos pelo interesse que offerecem:

« N. 113 Illm. e Exm. Sr —N'esta terra ha uma casa de conferencia mercantil, na instituição da qual se estabeleceu que os directores fariam vir diversas folhas publicas para serem alli lidas, precedendo revisão d'ellas na sala do governo. Entre outras tem chegado os *Correios Brasilienses*, que eu não duvidei se franqueassem n'aquella casa, em consequencia da declaração feita pelo nosso ministro plenipotenciario, residente na côrte de Londres, a qual vem transcripta de pag. 658 á pag. 661 do n 19; porém achando, na minha volta do Rio-Grande, os ns. 23, 24, 26, 27, que parece sahirem dos limites da mencionada declaração, e ouvindo que n'essa côrte se tinha procedido a precauções por motivo do referido periodico, mandei-os recolher a esta secretaria, até V. Ex. me insinuar o que ao dito respeito é mais conforme com a vontade do principe regente, nosso senhor.

« Deus guarde a V. Ex. Porto-Alegre 6 de Dezembro de 1810. —Illm. e Exm. Sr. conde de Linhares.—*D. Diogo de Sousa.* »

(Livro de registro da correspondencia dos governadores do Rio-Grande do Sul com o ministerio do Rio de Janeiro, anno de 1810, pag. 250 v Existente na secretaria do governo em Porto-Alegre..

« N. 51 Illm. e Exm. Sr.—Fico pelo aviso de V. Ex., de 16 de Fevereiro passado, na intelligencia de que o principe regente nosso senhor foi servido approvar o expediente, que tomei, de supprimir o *Correio Brasiliense*; em consequencia tenho dado tambem as providencias para vedar a circulação futura d'este periodico.

« Deus guarde a V. Ex. Quartel-general no acampamento de Bage.

13 de Março de 1811.—Illm. e Exm. Sr. conde de Linhares.—*D. Diogo de Sousa.* »

(Idem, idem, anno de 1811, pag. 280 v.)

Carece, pois, de exactidão historica na parte relativa ao *Correio Brasiliense*, o periodo que a respeito do mesmo se lê em a *Historia Geral do Brasil* pelo Sr. Varnhagen: « as revistas mensaes *Correio Brasiliense* e *Investigador Portuguez* foram admittidas francamente no Brasil, e até protegidas indirectamente por el-rei, que as lia para se informar do que havia, etc. » (Tomo II, pag. 350.)

(19) Creado o estabelecimento da impressão régia no Rio de Janeiro, por decreto de 13 de Maio de 1808, publicou-se ao mesmo tempo a seguinte

NOTICIA

« Pela officina, que interinamente serve de impressão régia no Rio de Janeiro, se faz publico que n'ella ha faculdade para se imprimir toda e qualquer obra, assim como que se admittem aprendizes de compositor, impressor, batedor, abridor, etc., e officiaes dos mesmos officios e quaesquer outros que lhes sejam pertencentes, como fundidores e estampadores, etc. »

Sobre este documento observa Hippolyto:

« O decreto, que fica acima transcripto, não póde deixar de infundir um grande prazer em todos os homens bem intencionados e amigos da humanidade, principalmente quando se vê pela noticia ou aviso ao publico, que copiei juntamente, que as palavras d'aquelle decreto não são de mera hypocrisia, mas que sinceramente se intenta pôr em pratica o estabelecimento da imprensa no Brasil.

« Nenhuns elogios, que eu pudesse fazer ao ministro que favorece e protege estas idéas, seriam iguaes á satisfação interna, que todos devem sentir, vendo estes esforços para promover a felicidade dos brasilienses; mas pede a justiça que eu declare a minha opinião a este respeito, e é: que, emquanto o principe regente de Portugal adornar os lados do seu throno com homens tão benemeritos, como D. Rodrigo de Sousa Coutinho, póde estar seguro que o seu nome será estimado pelos estrangeiros e respeitado pelos nacionaes.

« A opinião que o escriptor d'este paragrapho fazia d'este ministro, emquanto viveu em Portugal, é a mesma que acha aqui confirmada por todos os homens imparciaes, que estão informados dos negocios de Portugal, isto é, que S. A. Real não tem em seu serviço nenhum ministro, nem mais intelligente, nem mais desinteressado do que

D Rodrigo, e de seu patriotismo não quero outra prova senão o decreto que acabei de transcrever. »

(*Correio Brasiliense*, 1°, 518. Novembro, 1808.)

(20) *Correio Brasiliense*, 28 (Janeiro, 1822), pag. 57.

(21) *Correio Brasiliense*, 28, pag. 167 (Fevereiro de 1822).

(22) *Correio Brasiliense*, 28, pag. 267 (Março, 1822).

(23) *Correio Brasiliense*, 28, pag. 571 (Maio, 1822).

(24) *Correio Brasiliense*, 28, pag. 173 (Fevereiro, 1822).

(25) *Correio Brasiliense*, 29, 371 (Dezembro, 1822).

(26) Idem, idem, pag. 566.

(27) Idem, 28, pag. 575 (Maio de 1822).

(28) Idem, 29, pag. 593 (Dezembro de 1822).

(29) Idem, 29, pag. 574 (Novembro de 1822).

(30) Idem, 29, pag. 623 (Dezembro de 1822). Com esta declaração findou a publicação do *Correio Brasiliense*.

(31) « O redactor do *Correio Brasiliense* se está empregando em escrever a *Historia do Brasil*, desde o seu descobrimento até a época em que para alli se mudou a côrte e familia real portugueza. »

(*Correio Brasiliense*, 17, pag. 300—1816).

(32) Carta de Hippolyto José da Costa Pereira ao desembargador Vicente José Ferreira Cardoso da Costa, datada de Londres aos 20 de Setembro de 1822: na *Revista do Instituto Historico*, tomo XXII (1859), pag. 437 a 439. N'este mesmo volume vem toda a correspondencia então trocada entre o mesmo desembargador Cardoso da Costa e o embaixador brasileiro em Londres Felisberto Caldeira.

ERRATA

Pag.	80	linha	9	1866.....	1865
«	124	»	27	la maigreurde vos champs..	*la maigreur de vos champs.*
»	124	»	28	leur, sables.	*leurs sables.*
»	150	»	23	Chuy.....	*Cahy.*

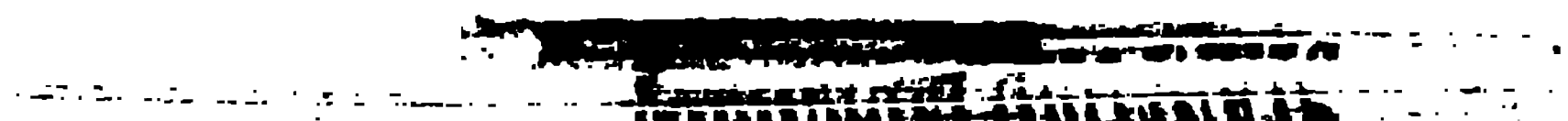

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

4.° TRIMESTRE DE 1872

APONTAMENTOS HISTORICOS

SOBRE

A ORDEM BENEDICTINA EM GERAL

E EM PARTICULAR

SOBRE

O MOSTEIRO DE N. S. DO MONSERRATE

da Ordem do Patriarcha S. Bento, d'esta cidade do Rio de Janeiro,

COORDENADOS PELO

DR. BENJAMIN FRANKLIN RAMIZ GALVÃO

1869

« Hoc facit, ut longos durent bene gosta per annos
Et possint serâ posteritate frui.»

(Rev. Trim. do I. H. G. e E. do B.)

Nasceu o monachismo quando, perseguida pelos Cesares a religião de Christo, buscaram seus adeptos asylo e refugio nas ermas solidões da Nitria e da Thebaida. Ahi, fugindo ás torturas, aos cavalletes e ás feras, que com santo heroismo arrostavam os Justinos e Pancracios nos amphi-

theatros de Roma pagã, ahi se reuniram os christãos para entoar os louvores da verdadeira divindade e celebrar os sacrosantos mysterios da religião do Crucificado; ahi, á sombra das palmeiras do deserto, nas grutas que cavára a mão da natureza em duros rochedos, ou no meio das magestosas e solitarias ruinas de Thebas e de Memphis, ahi se congregaram os fieis dispersos, dando começo ás instituições de vida cenobitica.

Verdade é, que não foram consecutivos os editos de perseguição ao christianismo, porque imperadores houve mais humanos e pacificos; mas o sangue dos martyres correu sempre e sem interrupção desde os primeiros dias da igreja até o reinado d'esse magnanimo Constantino, a quem estava reservada a gloria de plantar a religião de Christo no throno dos Neros e Dioclecianos: declinava por vezes o furor dos pagãos na capital do imperio, e o christianismo parecia entrar em uma de suas phases de repouso e tranquilidade; mas lá na extrema dos dominios imperiaes continuava a rugir a tormenta, porque o cégo fanatismo de barbaros proconsules negava tréguas aos filhos da nova lei. Eis o motivo porque tambem não cessou de affluir para as solidões a torrente dos foragidos anachoretas; eis porque em pouco se povoaram esses ermos, trazendo como consequencia necessaria a formação de communidades religiosas, a principio independentes e dispersas, porém mais tarde ligadas por um mesmo espirito e por uma lei commum, quando foi regularizado por S. Basilio o monachato do Oriente.

N'essas escholas de perfeição christã onde, longe de todos os ruidos do mundo temporal, se cumpriam á risca e se tomavam por leis positivas os conselhos evangelicos; n'esses retiros sagrados onde o grito das paixões morria suffocado pela penitencia e pelos sacrificios, formaram-se

os primeiros luzeiros da igreja, tão venerandos por suas virtudes como por seu saber. Santo Antão e S. Pacomio, o grande Basilio, Santo Athanasio — essa eloquencia ardente e impetuosa —, como se exprime alguem, S. João Chrysostomo — o rei da palavra sagrada —, S. Gregorio Nazianzeno — o orador philosopho —, todos, todos elles levantaram o edificio de sua santidade sobre os fundamentos da vida monastica, de sorte que bem se póde affirmar que a historia dos primeiros seculos da igreja é uma verdadeira apologia do monachismo.

Não podendo deixar de divulgar-se a fama de tão grandes prodigios, breve se conheceu em Roma a historia d'esses cenobitas. Correram homens e mulheres a admirar com seus proprios olhos o pasmoso quadro de perfeição evangelica que só o christianismo pudéra inspirar, e, com o desejo de os seguir, que em pouco se accendeu n'alma dos fieis, as instituições de vida monastica começaram a apparecer no occidente. Santo Athanasio em Italia, S. Martinho na Gallia e S. Patricio em Irlanda foram na Europa occidental os propagadores d'este novo genero de vida, que ultrapassou todos os limites da imaginação pagã, realizando em ordem religiosa o que debalde Pithagoras e Platão haviam sonhado nos arroubos de sua philosophia; mas não só careciam de lei commum essas corporações dispersas, como necessitavam de reformação os já numerosos estabelecimentos monasticos de Gallia e Germania. Assim como no oriente fôra preciso que S. Basilio instituisse uma *regra*, por onde se guiassem os discipulos de Macario, Pacomio e Hilarião, assim no occidente cumpria que se reunissem em redor d'um centro commum as forças disseminadas de tantos soldados da fé e da santificação, que aqui e alli seguiam *regras* especiaes e quiçá menos perfeitas: demais, parece que o turbilhão revôlto de pai-

xões e desgraças, que agitava a Europa, pedia a fundação de um grande remanso de paz e de confôrto, onde achassem abrigo a miseria, as victimas da barbaria, os reis atirados de seus thronos, e os proprios verdugos a quem a voz do arrependimento cedo ou tarde acordava do somno da culpa. A sociedade antiga acabava de desmoronar-se ás mãos d'essas raças, que desciam do norte, dir-se-hia, impellidas pela mão de Deus em busca de civilisação e de luz: a sociedade barbara se assentava com todos seus horrores nos dominios do outr'ora invicto imperio dos Augustos; era necessario um braço poderoso que a detivesse em seu caminho de exterminio e de mortes. Como os barbaros haviam conquistado o imperio romano, deviam ser por sua vez conquistados; este pedido da humanidade satisfal-o um homem, e elle se chama S. Bento.

Póde-se com effeito assegurar que em 529, quando este famoso patriarcha publicou sua santa regra, e começou a edificação d'esse grande monumento, que a historia conhece pelo nome de *Monte-Cassino*, decidiu-se a salvação da sociedade européa e o christianismo lançou ao occidente sua mais poderosa raiz depois da invencivel cadeira de S. Pedro.

Não ha exaggeração n'este dizer, bem que á primeira vista possa figurar-se mais proprio de apologia do que de historia. Quem conhecer a cadêa gloriosa de factos, que se prende á fundação e progresso d'este mosteiro benedictino, onde fulgiram á porfia a santidade, as sciencias, as letras e as artes; quem attender ao numero e brilho dos luminares da igreja, que appareceram n'essa communidade religiosa — aqui pontifices, como Victor III, que sustentaram dignamente as chaves de Pedro, — alli pastores que doutrinaram os povos guiando-os ao caminho da salvação, —acolá doutores que illustraram os annaes da sciencia ec-

clesiastica ; quem attender á innumera quantidade de gloriosos ramos, que para todos os lados deu o tronco de Monte-Cassino, — aqui a congregação de Santo Amaro (St. Maur,, cujos serviços em relação ás lettras a historia de França registra, — alli a communidade de Cluniaco, que brilhou por seu saber até o infausto momento de sua morte, — acolá a congregação de Cister, que deixou em toda a Europa e nos dominios da propria Lysia tão grandes e luminosos traços de sua passagem ; quem considerar que n'esses monumentos, como em arcas santas, se guardaram todos os thesouros da litteratura antiga, que o diluvio barbaro certamente anniquilára em sua torrente impetuosa de destruição ; quem emfim, depois de admirar por uma de suas faces as grandezas d'esta ordem, contemplar a perfeição de seu *Codigo*, que recebeu de concilios e Pontifices os mais notaveis elogios, que era para Carlos Magno um plano de perfeito governo, e offerecia a Cosme de Medicis as melhores licções para a administração de seus Estados ; quem estudar essa *regra benedictina*, que attingiu seu desiderandum mais perfeitamente do que todos os codigos humanos conhecidos, porque á luz de seus preceitos se formaram mais santos do que sob outra qualquer legislação ; quem considerar tudo isto acabará por concluir que na verdade o christianismo achou na instituição de S. Bento um de seus mais poderosos esteios.

Por seu lado a sociedade européa deve-lhe a evangelização dos barbaros, a cultura das terras, a instrucção da mocidade e os innumeros refugios, que a mão desinteressada dos religiosos por toda a parte levantou para a pobreza e para a miseria. Ora, ¿ é crivel que sem taes recursos se erguesse essa sociedade, onde o direito, a innocencia, a propriedade e a honra corriam espavoridas sem guarida e sem auxilio, sociedade revolta onde os thronos salpicados de san-

gue vacillavam a cada hora ameaçando ruina? Não, de certo. Eis porque se póde assegurar, que a um aceno da Providencia surgiu a familia de S. Bento para plantar a ordem e as sementes da fé n'esse terreno inculto e bravio; em outras palavras — surgiu a ordem do patriárcha S. Bento para salvar a sociedade européa!

Faz objecto do presente trabalho a historia d'um mosteiro pertencente a esta grande ordem religiosa: não entraremos comtudo no assumpto principal, sinão depois de haver lançado um rapido volver d'olhos sobre a vida de algumas corporações regulares (a começar pela de Monte-Cassino), que tiveram por lei a sublime regra de S. Bento.

Esta narração, summária e breve como deve ser, destinada a mostrar o desenvolvimento progressivo da instituição do grande patriarcha até passar para o Brasil em 1581, constituirá a primeira parte.

A segunda tratará exclusivamente do mosteiro de N. S. de Monserrate do Rio de Janeiro desde a época de sua fundação até o anno em que escrevemos estas linhas.

Possa o desenvolvimento do assumpto corresponder á sublimidade da materia!

PARTE PRIMEIRA

I.

Tendo deixado o retiro de Subiaco com os fieis discipulos, que sua já conhecida santidade attrahira, refere a tradição que parou S. Bento em 528 no lugar onde o tronco principal do Apennino se volve, e prolonga um ramo pela vasta planicie da Campania (1); ahi, no mais ameno e pittoresco sitio que imaginar-se pode, dominando um horizonte vasto que chega até ás aguas do Mediterraneo, ahi lançou os fundamentos do primeiro mosteiro de sua ordem, o célebre mosteiro de *Monte-Cassino* (2). Parece que o decidiram a escolher este lugar, não as recordações profanas d'essa parte da Italia, em que pullulavam reliquias da antiguidade, mas outros motivos mais santos e mais pios: « um trecho, diz Dantier (3), da bulla do Papa Zacharias, « que em 748 concedeu numerosos privilegios aos religio- « sos do Monte-Cassino, basta para exclarecer esta ques- « tão. Diz-nos elle que a Abbadia havia sido construida « sobre um territorio pertencente a Tertullo, pae do jovem « Placido, territorio ultimamente doado a S. Bento por « este rico patricio de Roma A este motivo de ordem prá-

(1) E' a planicie cortada pelo Garigliano, que vai desembocar no golfo de Gaeta; este rio foi celebrado nos versos de Marcial com o nome de Liris

(2) Este nome, tirado da montanha em que se fundou o mosteiro, tira sua origem da pequena cidade de S. Germano — out'rora conhecida nos tempos do imperio romano pelo nome de *Cassinum*; restam d'esta cidade antiga as ruinas de um theatro e as de um grande circo tambem chamado Colyseu.

(3) *Les Monastères benédictins d'Italie* — par Alphonse Dantier — 1866.

« tica, que permittia á nova colonia fixar sua morada em « um pedaço de terra que lhe pertencia como a dono, « cumpre juntar-se o ardente desejo que devôra ter o pio « reformador dos monges occidentaes de extinguir um « dos ultimos fócos do paganismo em Italia. Assim, depois « de evangelizar os rusticos habitantes de arredor, foi seu « primeiro cuidado destruir com o auxilio d'elles o bosque « consagrado a Venus e o templo edificado em honra de « Apollo. Para purificar este lugar, que S. Bento conside- « rava manchado pela idolatria, o que primeiro fez foi le- « vantar dois oratorios sob a invocação de S. João Baptista « e de S. Martinho de Tours: honrava assim com um « mesmo culto o precursor do Messias, cujo retiro para o « deserto fêl-o passar pelo primeiro dos anachoretas, e « esse santo patrono da Gallia que já havia levado além « dos Alpes as práticas e as virtudes do monachismo « oriental. »

Dando principio á evangelização dos povos vizinhos e curando igualmente do amanho das terras, procuraram os companheiros de S. Bento levantar um edificio onde se lhes offerecesse abrigo e lugar para a perfeita observancia de sua *regra*, e o que mais é, para os exercicios de hospitalidade a que se destinavam: essa construção se fez por suas proprias mãos e, bem que distincta por sua simplicidade como nos refere o erudito e sabio Mabillon (4), ella offerecia todas as disposições interiores convenientes.

Regularizou-se então a vida d'esses monges, distribuida entre os labores da vida activa, as horas de estudo, a oração e a penitencia; Monte-Cassino começou a crescer e a prosperar.

(4) *Annales Ordinis S. Benedicti* 1703—39, 6 vol. in-fol.

Em vão se concertaram para o abater os rigores do tempo, que tudo alúe, e a cubiça de hostes semi-barbaras, que mais de uma vez puzeram mão sacrilega sobre a obra do santo patriarcha do occidente; em vão — porque, si em 589 Zoto, o primeiro duque dos lombardos beneventinos, assaltou e saqueou o proprio mosteiro de Monte-Cassino, obrigando seus virtuosos monges a se refugiarem em Roma (5), ahi veio em 744 Petronio, inflammado de santo zelo, reedificar a casa derrubada, emquanto a mão benevola de Gisulfo — duque de Benevente — restituia aos pios foragidos os thesouros, que seu antecessor injusta e sacrilegamente usurpára: em vão — porque si, depois de haver florescido sob a direcção dos abbades Apollinario, Bassaco e S. Berthario (6), veio ainda em 844 a cemitarra

(5) Aqui lhes deu o Papa Pelagio uma habitação junto da Basilica de S. João de Latrão.

(6) Cumpre aqui advertir-se que é completamente falsa a interpretação generica do Dr Balthasar da S. Lisboa quando em seus *Annaes da Provincia do Rio de Janeiro* (Tom. VI, pag. 266), historiando succintamente o desenvolvimento da ordem benedictina, affirma que 300 annos depois de sua fundação já não guardavam os monges sua santa regra. Em absoluto é pouco verdadeira esta proposição, porque no principio do seculo 9.° Monte-Cassino — o primeiro mosteiro da ordem — offerecia ainda um exemplo vivo e perfeito da instituição de S. Bento: Carlos Magno visitou-o por esse tempo quando voltava de uma expedição á Italia meridional e sabido é o que ácerca do florescimento da Abbadia escreveu elle em uma de suas epistolas ao monge Theodomiro (Vide — Dantier — *Les Mon. bened. d'It.*)

Poder-se-ha isso dizer, mas só a respeito de alguns conventos afastados do centro da instituição, e talvez victimas da desordem por motivos alheios á vontade de seus monges. A reformação de S. Bento de Aniane, approvada em 817 pelo concilio de Aquisgran, com que

dos sarracenos perturbar a paz d'estes santos lugares e salpicar de sangue os claustros d'esta illustre Abbadia; si para cumulo de arduas provanças quiz ainda o incendio destruir a habitação de Teano, onde se haviam agora refugiado os filhos de S. Bento, não tardou muito que, a instancias do Papa Agapito, Aligernio eleito abbade em 949 reconduzisse seus irmãos ás solidões de Monte-Cassino, reconstruisse esses claustros onde corrêra o sangue de victimas innocentes, e fizesse reviver a observancia da *regra*, « dando a seus religiosos, como se exprime alguem, esse sôpro de vida moral que anima e sustenta todos os estabelecimentos monasticos »; em vão, cumpre emfim dizer-se, porque si por um momento perigou sob a direcção de Mausonio a estabilidade e a vida da veneravel Abbadia, foi essa uma nuvem negra que a Providencia permittiu escurecesse o quadro, que d'ahi a pouco tinha de ser illuminado pelos luzeiros, que os annaes benedictinos conhecem com os nomes de Theodebaldo (7), Frederico de Lorena

argumenta o illustrado autor dos *Annaes*, não se fez si não para os mosteiros da Gallia meridional, bem que mais tarde se applicasse seu programma a todas as casas de Italia e Allemanha, que acaso d'elle precisaram.

(7) A eleição d'este religioso, « notavel pela pureza de seus costumes e firmeza de seu caracter », foi confirmada pessoalmente por Benedicto VIII acompanhado do imperador Henrique II. Já antes d'elle, sob a administração de Atenolfo e João II seus antecessores, a regularidade de *Monte-Cassino* era tal, que os monges de Farfa e religiosos benedictinos da Germania mandaram estudar seus costumes e consultal-o sobre pontos de disciplina monastica. Estes factos, que se deram por meados do seculo X, demonstram ainda a pouca veracidade da absoluta proposição do Dr. B. S. Lisboa.

— mais tarde Estevão IX. (8), e Desiderio (9) — mais tarde Victor III.

Não ha mister trazer para aqui a narração miuda de factos, que a voz da historia já commemóra e pennas habeis com proficiencia desenvolveram ; baste-nos dizer que ao calor d'esses focos de virtudes ganhou prodigiosas raizes a instituição monastica do occidente, e na solidez d'essas soberbas columnas se apoiou o edificio da Igreja, então muita vez abalado por convulsões assustadoras.

E' verdade que depois de haver chegado a esta altura, como sóe acontecer a todas as cousas humanas, o mosteiro de Monte-Cassino, passando á direcção de abbades em sua maior parte politicos e guerreiros, que não tinham força para resistir ao espirito e ás influencias da epocha, desceu caminho da decadencia e se apartou da estrada, que o

(8) Um mez depois da eleição d'este monge para abbade de Monte-Cassino, diz a historia que, por morte do Papa Victor II, veio uma deputação romana consultal-o sobre a escolha do novo Pontifice ; mas não aceitando os nomes, que lhes indicára o prudente e virtuoso Frederico de Lorena, arrancaram-no a elle proprio do silencio do claustro, e na igreja de S. Pedro o proclamaram Pontifice sob o titulo de Estevão IX.

(9) A administração d'este abbade, eleito em 1058, a quem Dantier dedica um extenso capitulo de sua obra, foi uma pagina de luz e de gloria nos annaes de Monte-Cassino. Seu caracter prudente e pacifico, graças ao qual dirigiu a communidade cassinense com segurança no meio das celebres lutas do sacerdocio e do imperio, que tanto perturbaram esse canto de Europa; seu acrysolado zelo pelo augmento e prosperidade da familia de S. Bento ; a pasmosa constancia, com que levou por diante a reedificação da Abbadia sob novo plano e em mais vastas proporções ; sua luminosa intelligencia, que o fazia conselheiro dos Pontifices nos dias de tribulação da Igreja, collocaram o nome de Desiderio, elevado mais tarde á cadeira de S. Pedro entre os filhos preclarissimos da regra benedictina.

santo patriarcha com tão grande prudencia traçára para seus filhos. Viam-se estes prelados entre o partido pontifical, ao qual deviam ligar-se por interesses religiosos, por dever e por justiça, e o partido dos imperadores a quem eram obrigados por gratidão, porque haviam sido eleitos sob sua influencia e talvez impostos á communidade pela força de suas armas; em taes circumstancias a linha de recto proceder era realmente difficil, e os sucessores de Desiderio nem sempre tiveram coragem para a seguir: resultou d'aqui que a luta do archimosteiro com os poderosos seculares trouxe a devastação de seus extensos dominios, e a atmosphera d'aquelles claustros, envenenada pelo sopro do seculo, sa tornou impura e incapaz de alimentar os bons filhos de S. Bento.

E' verdade que tudo isto succedeu. Mais tarde a administração dos bispos-abbades, iniciada em 1326 por ordem do Papa João XXII, veio comprometter ainda mais a regularidade d'esta casa, já perturbada por tantas e tão poderosas causas de agitação; depois as luctas sempre vivas dos principes de Anjú e Aragão promoveram ainda a invasão dos territorios da abbadia; mais tarde — o governo dos *abbades por commenda*, inaugurado em 1454, passando de precaução salutar e de medida temporaria a titulo perpétuo e abusivo acabou de lançar a desordem n'esse patrimonio tão dilacerado por avidos senhores feudaes, e o que mais é, completou o dominio das paixões do seculo nesse retiro da pobreza, da obediencia e da castidade, que por tantos annos arrostára os furores da barbaria e as causas de decadencia inherentes a toda a instituição humana.

Tudo isto é certo, e a palavra sincera do historiador o não póde negar; mas o que tambem a verdade da historia sanccciona é que, no meio de todas essas luctas e agitações

alheias ao espirito da instituição, o pontificado achava na ordem de S. Bento homens para occupar dignamente os lugares mais arriscados da Igreja, e esta encontrava uma serie quasi successiva de doutos e virtuosos chefes, que souberam dirigir a barca de Pedro com prudencia e raro tino, formados no retiro do claustro pelas prescripções da sábia *regra* do patriarcha. O que tambem é certo é que, não obstante essas agitações, ainda eram taes os estudos theologicos em Monte Cassino, que ahi foi buscar Frederico II os mais sabios professores de sua universidade de Napoles fundada em 1224; ahi havia escholas e mestres capazes de formar um Santo Thomaz d'Aquino (10); ahi appareciam ainda religiosos como o abbade Bernardo, que restituïu a casa de S. Bento ao antigo esplendor dos tempos de Desiderio; ahi continuou sempre esse amor aos estudos, que tão célebre tornou nos annaes da Igreja e da sciencia a congregação dos monges benedictinos, e particularmente a sagrada communidade d'este mosteiro, onde floresceram poetas (11), artistas (12), sabios theologos (13) e profundos investigadores da antiguidade (14).

(10) Este grande luzeiro da idade média, sobrinho de Landulpho — abbade de Monte-Cassino —, ahi fez seus primeiros estudos: mais tarde em Napoles, no convento de S. Severino, e sob a direcção de Erasmo — sábio religioso cassinense — approfundou as sciencias theologicas.

(11) Demonstram-no cabalmente as *Virgens piedosas* de Bento dell' Uva, as *poesias* do abbade Faggi e as composições de Bento degli Oddi.

(12) Bento de Matera, Sandalio, e sobre todos o inexcedivel Julio Clovio — pintores miniaturistas.

(13) Gregorio de Viterbo e Bento Canofilo foram notabilissimos cultores do direito canonico e de outras sciencias ecclesiasticas.

(14) Cita-se entre outros o insigne Erasmo Gattola, archivista do

Ao expirar do seculo passado, foi Monte-Cassino mais uma vez victima da prepotencia e da força, obrigando-se seu mingoado thesouro a contribuir com 100.000 ducados para a subsistencia das tropas da republica franceza : não satisfeitos de tão descummunal extorsão, estes dignos imitadores dos lombardos e sarracenos, depois de invadirem S. Germano, lançaram mão barbaramente sacrilega sobre a casa do patriarcha do occidente, não poupando nem o heroismo d'esse admiravel mancebo que, com os braços abertos diante da porta do archivo, cahiu sob os golpes iniquos do vandalismo antes de franquear o santuario da sciencia, que fazia a justa gloria de S. Bento e o justo orgulho de seus irmãos.

Emfim, depois do decreto de 1806 que supprimiu no reino de Napoles todas as casas d'esta ordem ; depois da revolução de 1820, que entregou mais uma vez este pacifico retiro ao desenfreamento de guarnições militares; depois dos acontecimentos de 1840, que trouxeram ainda perturbação ao viver tranquillo d'esta communidade ; depois de tantos trabalhos e amargores, após tantas e tão extraordinarias convulsões, em 1866 (15) — ainda Monte-Cassino

mosteiro de Monte-Cassino, cuja prodigiosa variedade de conhecimentos fez a admiração de seus coevos; citam-se D. Placido e D. João Baptista Federici de Genova, o grande latinista José Macarty, e D. Correale de Sorrento, autor do famoso — *Lexicon hebræo — chaldæo — biblicum* — em 99 volumes, manuscripto que ficou sepultado na poeira das bibliothecas.

(15) Em 1861, propondo-se a extincção das communidades religiosas em Italia, D. Luigi Tosti, monge de Monte-Cassino, dirigiu uma representação esplendida ao parlamento italiano, pedindo-lhe que ao menos se poupasse este veneravel retiro, velho companheiro e educador da Italia !

com pequenos redditos e com seus raros religiosos observava a *regra* do santo fundador, sustentava o seminario diocesano que se achava estabelecido em um de seus edificios, e dirigia uma imprensa onde, ao passo que se formavam habeis typographos, sahiam a lume grandes obras de theologia e historia! Facto é este bem admiravel e digno de nota; prova indubitavel de que um sopro divino anima e restaura essa instituição; signal bem claro de que a Providencia não permitte a destruição completa da obra de S. Bento, destinada ainda a prestar serviços ao throno e ao altar, ao Estado e á Igreja, á causa do rei e á do pontificado!

II

A Providencia não concentra em um ponto da terra as provas de sua liberalidade; ao contrario, como a luz que tende a espargir sem limite seus raios, as instituições bafejadas pelo espirito do Senhor tendem e tenderam sempre a ir longe de seu berço derramar os beneficios de sua *regra* debaixo d'estes ou d'aquelles ceus, sob os mais rudes climas e vencendo os mais prodigiosos obstaculos de toda a ordem.

As leis sábias, que o santo patriarcha da familia benedictina compuzéra para seus filhos, deviam pois deixar o retiro de Monte-Cassino, e ir além dos Alpes (16) e do

(16) A'quem dos Alpes e na propria Italia muitas abbadias célebres houve, filhas do archicenobio de Monte-Cassino. Citam-se entre outras:

1.ª A de Bobbio, fundada por S. Columbano, e mais tarde sob a iei benedictina « um dos centros intellectuaes mais activos da peninsula ». Aqui floresceram Wala e o doutissimo Gerberto. Sua grande bibliotheca, dispersa com o tempo, veio a enriquecer as bibliothecas

Oceano produzir fructos de benção, porque ellas estavam entre essas obras humanas, que o espirito do Senhor illuminára: a consequencia d'essa necessidade foi, — aqui a missão de Placido, o protomartyr benedictino, enviado pelo proprio mestre á Sicilia em 534, alli a de Santo Amaro que em 543, a pedido instante do bispo de Mans, deixou seu mosteiro na companhia de Simplicio, Constantiniano, Antonio e Fausto para fundarem no Maine uma casa religiosa adstricta á *regra* de sua ordem.

Santo Amaro não chegou, é verdade, ao lugar que previamente escolhêra; mas em Anjú fundou o celebre mosteiro de Glanifolio, que deu origem a muitas outras casas benedictinas de França.

Mais tarde, annos depois da morte de S. Bento, quando, banidos de M. Cassino pela espada iniqua dos lombardos beneventinos, se refugiaram os piedosos monges em Roma; então, pelo anno de 596, foi escolhido pelo Papa Gregorio o Magno, para evangelizar a Gran-Bretanha o venerando

de Milão e Turim, e a do proprio Pontifice; todavia, visitando-a no seculo 17°, o sabio Mabillon ainda achou o manuscripto que mais tarde publicou sob o titulo de — *Sacramentarium Gallicanum.*

2.ª A abbadia de Santo Apollinario.

3.ª A de Santo Ambrosio de Milão.

4.ª A de S. Silvestre de Nonantula, célebre por sua sábia eschola.

5.ª A de Vivaria, notavel pela organização de seus estudos, por sua academia litteraria, e pela grande bibliotheca com que a dotou Cassiodoro, seu fundador.

Todas estas casas benedictinas foram anniquiladas pelo braço exterminador da revolução, quando em 1861 escreveu em sua bandeira, como artigo de programma, a extincção das ordens monasticas na Umbria e nas Marchas; mais tarde este programma ainda se dilatou, quando disse: extincção completa de todas as corporações monasticas no reino de Italia.

prior do mosteiro de Santo André de Roma, esse famoso Santo Agostinho,—assaz conhecido na historia por *Apostolo da Inglaterra*: para ahi com as azas da dedicação e da caridade correu sem demora o discipulo de Amaro, e todos sabem que em pouco a religião de Christo lançou profundas e solidas raizes no seio d'aquelles povos, onde em tempo dos bretões ja luzira o christianismo, mas por último entregues á idolatria sob o dominio dos anglos e saxonios. Santo Agostinho fundou em Inglaterra o primeiro mosteiro benedictino, foi o primeiro arcebispo de Cantuaria, e por assim dizer o primeiro élo d'essa feliz cadeia, que deu á Gran Bretanha o nome de *Ilha dos Santos*, cadeia tão atrozmente dilacerada dez seculos mais tarde pelo escandaloso schisma de Henrique VIII.

Em 690 chegou á Frisia S. Wilbrod, fundador dos mosteiros de Eternac, de Sturem e de Treveris, e em 750 á Allemanha S. Bonifacio — arcebispo de Moguncia, fundador das casas de Omenburgo, de Ordof e do célebre mosteiro de Fulda.

Nas Hespanhas veremos adiante com mais pormenor que no decurso do 6º seculo entrou a veneravel instituição de S. Bento, e o mesmo foi entrar que prender ao sólo profundas raizes.

Conseguintemente em todos os paizes de Europa, embora em uns mais tarde que em outros, a familia de Monte-Cassino appareceu, se ramificou e subdividiu fundando innumeros conventos, que deviam—uns constituir-se em novos centros de autoridade e de luz, quasi tão célebres como o archimosteiro italiano, — outros subsistir como ultimos ramos da grande arvore religiosa do occidente...

Assim espalhada a instituição, foram pasmosos seu desenvolvimento e progresso. Ou fosse em virtude dos constantes elogios, que á sua *regra* fizeram os concilios e

pontifices; ou fosse pela propria excellencia d'este codigo, que á grande perfeição moral unia um notavel caracteristico pratico, que em outras legislações se não achava; o que é certo é que a ordem benedictina assumiu preponderancia sobre todas as outras corporações regulares, fazendo até esquecer ou, melhor, absorvendo os proprios filhos do instituto de S. Columbano, como essas grandes arterias fluviaes, que em sua magestosa carreira absorvem e apropriam as limpidas aguas de rios tributarios. O que é certo é que, não obstante as grandes devastações e as incessantes lutas que houveram suas casas de supportar em todos esses paizes, chegou a tal ponto o incremento da familia benedictina que em 1336, quando Bento XII pretendeu reformar e organizar as corporações regulares, expedindo para esse fim as respectivas bullas, dividiu a sagrada religião de S. Bento em 37 provincias, e como taes considerava reinos inteiros, para exemplos: Escossia, Dinamarca, Suecia e Bohemia. Basta isto em relação ao seu desenvolvimento em geral.

Agora, não podendo nós entrar no estudo por menor de todas as abbadias vivificadas por esta *regra* salutar, porque mal coubéra isso em mãos de um homem, e accresce que não intentamos acompanhar a vida da instituição benedictina sinão dentro dos limites de nossa patria, devemos comtudo, para complemento d'esta vaga noticia que ora damos como primeira parte, lembrar o estabelecimento e os serviços das mais notaveis congregações que, filhas da lei de S. Bento, acharam n'ella o principio de seu vigor e a firme columna de sua subsistencia. Entre perto de 70 congregações(17) mencionadas por frei Leão de S. Thomaz

(17) D'entre estas numerosas filhas da *regra* de S. Bento, umas conservaram o habito negro, outras adoptaram habito de côr diversa. Das primeiras citam-se com mais especialidade as congregações:

em sua *Benedictina Lusitana*, não trataremos sinão das congregações de Cluniaco, Santo Amaro e Cister.

A época de entrada dos monges benedictinos em Hespanha e Portugal, será o objecto da breve discussão, com que finalizaremos esta primeira parte.

III

Quando, passada a reforma que S. Bento de Aniane fizéra para os conventos benedictinos da Gallia, vieram de novo as lutas interminaveis e renhidas dos filhos de Luiz o Bonachão, e as desastrosas incursões dos normandos, que avidos de saque devastaram Inglaterra, França e Hespanha durante quasi todo o seculo IX, viu-se que os mosteiros, outra vez profanados e entregues ás violencias da cubiça secular, perderam os fructos beneficos que a santidade de seu ultimo reformador lhes offerecêra. Então convinha surgissem novos restauradores do grande edificio monastico do occidente, e elles, a um accento da Providencia, appareceram nas pessoas do bemaventurado Berno e do virtuoso e sabio Santo Odo.

Specuense, comprehendendo os 12 mosteiros de Subiaco (520)
Siciliana, começada por S. Placido em Messina (536).
De Castella e Portugal, que teve começo em 537 segundo bôas. autoridades, e que em 1566 se dividiu em dois ramos.
Gallicana, começada por Santo Amaro em Glanifolio (543).
Cantuariense, iniciada por Santo Agostinho em Inglaterra (597).
Fuldense, em Allemanha (750).
Cluniacense, começada no mosteiro de Cluniaco (910), etc..

Das segundas citam-se as congregações :

De Monte Corylo ou *Fonte de Avellana* (1008).
Camaldulense — (1012).
De *Valle Umbroso*, fundada em Italia no seculo 11º.
Cisterciense (1098).
Dos Celestinos (1274).
Dos Olivetanos (1320) etc.

Dirigia o mosteiro de Gigni, fundado na ultima ametade do seculo IX, o bemaventurado Berno, quando em 910 Guilherme o Pio—duque de Aquitania—resolveu deixar o mundo e buscar os caminhos do Senhor; trocando a cota de malhas de nobre guerreiro pelo grosso burel de monge negro, lançou os fundamentos de um novo mosteiro em Cluniaco na Borgonha, dotou-o (18) com grande extensão de seus dominios, e chamou para primeiro abbade esse Berno de já conhecida sabedoria, a quem o padre Mabillon com razão considera iniciador da grande congregação cluniacense.

Succedeu-lhe no governo do mosteiro S. Odo, que evidentemente aperfeiçoou e deu ultima lima á obra felizmente esboçada por seu antecessor; depois de erguer o edificio material do convento applicou seus esforços ao

(18) A acta d'essa doação de Guilherme dá-nos hoje a conhecer por um lado o espirito de piedade que então reinava em todas as classes sociaes, por outro a legitimidade do direito, que assistiu sempre á posse dos bens religiosos. « Querendo, diz Guilherme o Pio, empre-« gar utilmente por minha alma os bens que Deus me deu, julguei « que não podia fazer cousa melhor que procurar attrahir a amizade « de seus pobres, e, para que esta obra seja perpetua, sustentar á « minha custa uma communidade de monges. Dou pois de minhas « proprias fazendas a terra de Cluniaco, com clausula de que ahi se-« edifique um mosteiro em honra de S. Pedro e S. Paulo, para n'elle « ajuntar monges que vivam segundo a *regra* de S. Bento, e que « esta seja para sempre um refugio de todos os que, saindo pobres « do seculo, não trouxerem comsigo mais do que a bôa vontade. « Todos os dias executarão as obras de misericordia, segundo suas « posses, com os estrangeiros. Nenhum principe secular, nem algum « bispo, nem o proprio Papa, eu os conjuro em nome de Deus e de « seus Santos, se apossará dos bens d'estes servos de Deus, nem os-« venderá, trocará, diminuirá, nem alugará a pessoa alguma.» (Assignado pelo duque, por sua mulher, por alguns bispos e por muitos grandes.).

melhoramento de disciplina e da vida regular, sem o que não passariam de paredes mortas essas massas de granito ajustadas pelo artificio humano. Foi completa a victoria alcançada por Santo Odo, demonstrando-se então bem claramente esta eloquente proposição de Dantier: «é pri- « vilegio da Igreja e das grandes instituições que se pren- « dem a ella possuir em si o poder creador que funda, « a força virtual que conserva e, nos momentos do perigo, « o remedio heroico que salva e vivifica »

Sob a sábia administração d'este luzeiro da ordem de S. Bento a nova congregação se constituiu e fortaleceu, attrahindo por tal sorte a piedade dos fieis e dando exemplos taes de regularidade, que innumeras casas de Allemanha, França, Inglaterra, Italia (19, e Hespanha quizeram sem demora ter d'estes religiosos tão dignos de geral veneração, tão cheios do espirito do Senhor, tão eruditos e ao mesmo tempo tão santos.

S. Mayeul, eleito abbade de Cluniaco depois de Santo

(19) So nesta parte de Europa submetteram-se á reforma cluniacense, entre outras, as abbadias *de S. Paulo extra muros* em Roma e a *de S. Agostinho de Pavia*; mais tarde vieram incorporar-se a estas: a abbadia *de S. João Evangelista* em Parma, a *de S Salvador* em Pavia, a *de Tarfa* na diocese de Sabina, e algum tempo depois a abbadia *da Trindade* de Cava, situada no reino de Napoles, tão célebre pela riqueza de seus archivos, nunca offendidos. « N'estes archi- « vos, diz Dantier, podem contar-se cêrca de 60.000 contractos ou « doações, 40.000 actas diversas, escriptas em pergaminho, e 1.600 « bullas ou diplomas. » Entre os manuscriptos existiam ahi: o livro das *Etymologias* de Isidoro de Sevilha, o *De Temporibus* de Beda, as interessantes *Taboas paschaes*, mas sobre todos o *Codex legum longobardorum* — e a veneravel *Biblia* do seculo VIII; o *Codex* e um manuscripto de que só ha 3 exemplares, e o de Cava conta mais de 800 annos; a *Biblia* e de inapreciavel valor, porque sobre ella tem passado a poeira de 11 seculos sem prejudicar-lhe a belleza nem a perfeição calligraphica.

Odo, continuou a idade d'ouro da nova congregação benedictina; reformou ainda grande numero de mosteiros, — uns a pedido de seus proprios monges, porque a natureza humana, bem qne fraca e subjugada ao peso das paixões, nas horas da calma e do retiro aspira e se esforça por ser melhor; — outros a instancia dos principes e imperadores, — outros emfim a pedido dos bispos, que bem conhecem a utilidade d'estas casas regulares, quando a disciplina brilha n'ellas com todo o esplendor de sua austeridade; são typos de perfeição realizados, que a imaginação dos povos admira; são espelhos do Evangelho, que efficazmente reflectem sobre a humanidade a luz da religião e da virtude.

Morto este em 974, subiu á dignidade de abbade Santo Odilo, que com seu successor — S. Hugo — elevaram a distincta religião cluniacense ao apogêo de glorias, que é natural esperar-se da administração de santos; durante o tempo d'este governo foram confirmados por um concilio e pelo pontifice Alexandre II todos os privilegios da congregação.

Sob a administração de Poncio, que se lhes seguiu, pareceria que a estrella de Cluniaco principiava a empallidecer, taes foram os desmandos d'esse filho do bemaventurado Berno, que não quiz tomar por typos os santos abbades que o precederam; mas a vitalidade da nova congregação era grande, e como esses organismos que reagem violentos contra o principio toxico que os saltêa, a piedosa famimilia de S. Bento, cheia de indignação, protestou contra os actos de seu chefe e elegeu para novo abbade o célebre Pedro Mauricio, mais conhecido por Pedro *o veneravel*.

Foi a reacção positivamente salutar: embalde procurou Poncio aluir o edificio moral de Cluniaco, promovendo uma invasão semi-barbara em seus dominios: foi ephe-

mera a victoria do mal, porque Pedro *o veneravel* soube em pouco plantar a união nos espiritos divididos, restaurou a parte devastada do mosteiro, e, o que é mais, restituiu a disciplina a seu pé de aurea regularidade. Foi elle quem fez para esta congregação uns estatutos célebres por sua sabedoria; levou a *regra* de Cluniaco até ao oriente, fundando casas de sua ordem na Palestina, depois de haver estabelecido um mosteiro nos proprios arrabaldes de Constantinopla; assistiu ao concilio de Pisa, combateu energicamente os erros de Pedro de Bruys, chefe dos petrobrusios; profligou igualmente os erros dos mahometanos e judeus em escriptos cheios de sabedoria, e depois de uma vida illustre para seu nome, além de gloriosa para sua congregação, findou seus dias no anno de 1156, pouco depois de haverem desapparecido da terra S. Bernardo — o famoso abbade de Claraval —, e Sugerio—o grande ministro de Luiz 7.°—, abbade do mosteiro de S. Dionysio.

Ao expirar Pedro *o veneravel*, a magnifica obra de Guilherme o Pio sentiu de certo algum grande abalo, prenúncio da decadencia que estava imminente. Com effeito a congregação, que em menos de 3 seculos havia plantado em toda a Europa, para não dizer em todo o universo, padrões immorredouros de sua gloria; que durante mais de 200 annos havia sido dirigida, se póde dizer, por santos e nos caminhos da santidade, agora chegada ao seu zenith começa a procurar o occaso. Morto Pedro Mauricio, já não ha esse fogo de austera observancia que alimenta as instituições regulares; luzem seus raios, é verdade, mas luzem com o brilho frouxo das alampadas em que ha falta de oleo sagrado; luzem as grandezas materiaes de seus magestosos edificios, brilham as riquezas de suas bibliothecas, mas tudo isto já treme ante a violencia do braço secular, que aponta ao longe no horizonte como nuvem negra que ap-

parece aos olhos do timoneiro. Ahi vem já o dominio da commenda, iniciado por João de Lorena — eleito do rei Francisco 1.°—, com todas as calamidades da influencia profana n'esses retiros sagrados, com todas as violações da disciplina, com todos os perigos da usurpação.

Verdade é que em 1612, sendo eleito abbade o cardeal de Guisa, incumbiu-se o prior de Cluniaco, D. Jacques d'Arbouze, de trabalhar na restauração da ordem decahida, e para isto o zeloso filho de Santo Odo compôz um regulamento que foi approvado em 1623; mas foi tudo ephemero por que as cousas voltaram a seu antigo estado.

O cardeal Richelieu, que pouco depois assumiu a direcção da ordem, parece que levado por algumas das nobres qualidades de seu caracter,—aliás cheio de graves defeitos,—pretendeu restituir á congregação cluniacense o vigor de sua primitiva disciplina, e para isso mandou vir de S. Vannes 12 religiosos observadores da *regra*; mais tarde acreditando que da união das duas familias de Santo Amaro e Cluniaco em um só corpo resultariam beneficios á instituição, intentou, e, com a firmeza de animo que a historia lhe reconhece, levou á pratica seu plano. Esta união de duas ordens, que haviam sido sempre distinctas, bem que ramos do mesmo tronco benedictino, de duas familias que, não obstante sua estirpe commum, haviam ganho com o tempo habitos especiaes, glorias proprias e particular modo de viver; esta união foi de certo concepção nascida no espirito do cardeal-ministro com o fim de levantar a causa de S. Bento, que elle julgava decahida, mas concepção infelizmente pouco conforme ás disposições da natureza humana, e pouco convinhavel a associações de homens, ainda religiosos, onde ha sempre preconceitos e desconfianças a vencer, mau grado todos os typos de perfeição que uma sábia *regra* é capaz de formar nos

retiros da vida cenobitica. Eis porque o plano de Richelieu, mal realizado no corpo a que pela concordata de 1636 se deu o nome de — *Congregação de S. Bento* —, viu-se em breve desfeito e anniquillado, assim que lhe faltou a influencia de seu iniciador. Em 1644, morto o abbade commendatario de Cluniaco e demonstrada a ineffi-cacia de sua reforma, voltaram as duas congregações ao seu viver distincto d'out'rora.

Depois do principe de Conti, que lhe succedeu, subiu á dignidade de abbade o célebre Mazarini; este, com a jurisdicção tyrannica que pretendeu assumir, com a resistencia que levantou diante de seus projectos despoticos, comprometteu por um pouco a estabilidade de que ainda gozava a congregação cluniacense, não obstante as perniciosas influencias da commenda; felizmente bradou-lhe em tempo a consciencia, e o ministro, que se havia mostrado disposto a cassar os estatutos da reforma de Arbouze, deu de mão a seus projectos irreflectidos, sinão apaixonados, quando reconheceu que ella não encontrava a primitiva *regra* de S. Bento. Mais tarde em 1659, não podemos assegurar com que intenções, mas talvez movido por bons desejos, pretendeu, á semelhança de Richelieu, unir as casas de S. Vannes e Cluniaco em uma só congregação.

O astuto e habil ministro de Luiz XIV devêra ter aprendido na lição prática de 1644 que essas uniões não promettiam bom resultado nem o prometteram nunca, porque não se baseam no conhecimento profundo da natureza humana; mas não querendo aceital-a, a consequencia foi ter de passar pela decepção amarga de desfazer por suas proprias mãos o laço que pretendêra atar.

Depois d'estes acontecimentos os monges, embora mais ou menos sujeitos á regularidade, viram sempre pallida a estrella de sua ordem, porque corriam os annos e com

elles não cessava de intervir na administração suprema da familia de S. Bento o braço funesto do poder temporal. Queriam os reis ter a abbadia d'uma casa do Senhor como premio e beneficio, que pudessem offerecer aos nobres, em paga de serviços alheios á religião e ao altar; a consequencia necessaria d'isto era o desmantelamento de toda a ordem, o esbanjamento dos bens religiosos e a morte gradual da instituição monastica. Tudo isto succedeu á infeliz congregação de Cluniaco, até que, chegado o turbilhão de 1789, diante da machadinha iconoclasta dos revolucionarios adoradores da deusa—Razão—, a ultima pedra do veneravel edificio se aluiu; diante d'essas massas infrenes, que levaram de envolta as instituições civis e as reliquias do santuario, não houve sinão curvar a fronte submissa e deixar que se cumprisse o decreto da Providencia; — a congregação cluniacense desappareceu para sempre.

Ella que havia dado á Igreja pontifices como Gregorio VII, e contado em seu seio numero pasmoso de cardeaes, bispos e sabios; ella que á sombra de seus tectos augustos havia offerecido refugio a vigarios de Christo nos dias de tribulação da Igreja; ella que no recinto de suas bibliothecas conservára para mais de 1800 manuscriptos até o dia em que o furor dos calvinistas reduziu a cinzas metade de suas riquezas; ella, que promovêra a civilização da França e povoára seus desertos, ella — a religião de Cluniaco — viu chegar a hora de sua condemnação e o instante de sua morte, sem ouvir sequer um só lamento da sociedade que beneficiára nos aureos dias de sua grandeza. Sempre a mesma ingratidão dos povos, sempre a mesma indifferença pelo destino das instituições que lhes deveram ser mais caras!

IV

Ninguem ha no mundo litterario que não tenha noticia dos monges benedictinos de Santo Amaro Qual foi este novo ramo da grande árvore do occidente, que parece ter a virtude de multiplicar-se e subdividir-se sem perder o vigor do tronco primitivo? Qual foi sua origem, e quaes os serviços que prestou á causa da Igreja e do Estado?

Em principios do seculo 17.°, pretendendo-se introduzir ordem e disciplina em algumas pequenas abbadias de França, que, dispersas e sem laços estreitos que as sujeitassem a mosteiro—chefe, viviam quasi independentes, succedeu que houve obices á projectada reformação por se não amoldarem todas as casas religiosas á autoridade da congregação de S. Vannes; então, porque em todo o caso se devia modificar o que estava, resolveu-se e foi approvado em capitulo geral (1618 o estabelecimento d'uma nova ordem que abrangesse as pequenas abbadias dispersas, ficando a de S. Vannes com os dominios que desde muito lhe eram proprios.

A confirmação d'este novo corpo religioso, que apparecia cheio de vida e de esperanças, foi dada por bulla do Papa Gregorio XV, e sob recommendação do proprio rei Luiz XIII, que então começava a entrar na direcção dos negocios, depois de uma prolongada menimice; o nome d'essa nova familia, filiada á *regra* de S. Bento, foi o de — *congregação de Santo Amaro* — em honra do primeiro discipulo do patriarcha, que transpuzéra os Alpes para plantar na Gallia sua veneravel instituição; e os privilegios, as graças, que ao summo pontifice approuve conceder-lhe, foram os mesmos do mosteiro de Monte Cassino e iguaes aos que Clemente VIII concedêra a congregação e S. Vannes.

Com principios tão auspiciosos, e no meio do desánimo que então lavrava pelas casas de Cluniaco, a recente corporação tomou incremento tal que alguns annos mais tarde, quando em 1633 entrou a célebre abbadia de S. Diouysio nos dominios de sua jurisdicção, já 40 mosteiros haviam recebido a reforma. Foi seu 1.º geral o padre Dom J. Gregorio Tarisse, que eleito em 1630 findou seus dias em 1648: teve este religioso de supportar no decurso de seu govêrno a tentativa de união, que o cardeal Richelieu pretendeu realizar entre sua ordem e a de Cluniaco, projecto de que ha pouco demos noticia; felizmente ainda em tempo de sua administração a concordata se rompeu, e a joven, mas vigorosa congregação de Santo Amaro pôde seguir sem obstaculos o caminho glorioso que lhe estava reservado.

Parece que nenhuma casa, regida pela sábia lei benedictina, produziu em tão pouco tempo mais estupendo congresso de sabios, afervorados no amôr ao trabalho e ao estudo: este facto obriga-nos a concluir sem hesitação, que tambem n'esses retiros houve a mais admiravel regularidade de disciplina, porque esta é a fonte d'onde dimanam para as corporações religiosas todos os mais beneficios. Ahi se reuniram as obras e se prepararam novas e magnificas edições de Santo Ireneu, de Santo Athanasio, de Eusebio de Cesaréa, de Santo Agostinho, de Santo Ambrosio, de S. Jeronymo, de Santo Hilario, de S. Gregorio o magno, de S. Bernardo, de Gregorio de Tours, de Hildeberto e emfim de quasi tudo quanto as letras ecclesiasticas têm de mais esplendido e profundo.

Ahi viveu Bernardo de Montfaucon, esse sabio e eruditissimo benedictino que, depois de haver trabalhado nas edições de Santo Athanasio, de Origenes e S. João Chrysostomo, publicou quasi que sem repouso: o *Diarium*

Italicum, a *Collectio nova patrum græcorum*, a *Palæographia græca*, a *Antiguidade explicada e representada em figuras*, os *Monumentos da monarchia franceza*, e emfim a *Bibliotheca manuscriptorum nova*. Ahi formou-se o não menos famoso Mabillon, membro honorario da Academia real das inscripções e medalhas, autor de mais de 30 preciosos volumes, entre os quaes se acham os grandes Annaes benedictinos — *Annales Ordinis S. Benedicti.* —, os seis livros estimados *De re diplomatica*, o escripto *De liturgia gallicana*—, o *Museum italicum* e tantos outros que longo fôra enumerar.

Morto o sabio Mabillon, pensar-se-ia que as obras monumentaes de Santo Amaro estavam acabadas, e sem penna que as continuasse dignamente; mas engano. Ahi estava ainda seu companheiro de estudo e de trabalhos, D. Thierry Ruinart, que já o mundo litterario conhecia por sua edição de Gregorio de Tours, por sua *Historia persecutionis vandalicæ*. Ahi floresciam Dom Renato Massuet e Dom Teissier aptos para a continuação dos Annaes benedictinos; ahi estava o erudito Dom Agostinho Calmet, autor dos Commentarios e do *Diccionario historico e critico da Biblia* além de muitos outros trabalhos de menos folego, com que honrou sua congregação e o nome de S. Bento.

Ora esta succinta exposição, que ainda não é sinão o pallido reflexo das grandezas de Santo Amaro, acaso não obriga a veneração e a estima? Não pasma a intelligencia humana diante de tão prodigiosa actividade, quando se reconhece que nenhum interesse mundano podia animar esses incansaveis trabalhadores—benemeritos da sociedade e da Igreja? Pasma, sim, e cheios de jubilo e admiração não vemos palavra que exprima condignamente este sentir.

Entretanto, quem tal o pudéra prever ! Nossa confusão se augmenta, quando, depois de passeiar os olhos sobre estes magnificos quadros de edificação, os volvemos para a scena que se vai abrir.

No meio de tantas glorias litterarias, a congregação de Santo Amaro estava ás bordas d'um abysmo e ia n'elle precipitar-se ; a causa d'este successo foi sem dúvida o philosophismo do 18.° seculo que, animando a revolta dos jansenistas, envenenou profundamente o espirito religioso de toda a sociedade, e de envolta com ella o espirito religioso d'esta reformação, que tanto illustrára os Annaes benedictinos. Por occasião das lutas suscitadas entre os partidarios de Quesnel e os defensores da bulla *Unigenitus*, com que o pontifice Clemente XI fulminou a heresia jansenista, entenderam os irmãos de Mabillon e Calmet que deviam apparecer em campo, mas ah !, em vez de enristar lanças pela causa justa da Igreja, oppuzeram-se a ella e promoveram scenas de escandalo que trouxeram sua ruina e perdição. No meio da multidão arrastada pela onda impetuosa do seculo havia, é verdade, um Theodebaldo e um Laprade, um Conrado e um La Taste que se contavam como honrosas excepções em favor do pontifice e do direito ; mas não passavam de raras excepções, e por consequencia bouveram de ser envolvidos na condemnação que anniquilou a familia religiosa de Santo Amaro. A invasão do jansenismo lavrou em seu seio como o fogo que se atêa nas sarças crestadas pelo sol ; d'ahi as representações e scenas escandalosas de rebeldia á voz autorizada do pontificado, com que os novos filhos de S. Bento fecharam a triste página d'esse mesmo livro da vida, que haviam iniciado sob os mais brilhantes auspicios.

V

No anno de 1098, segundo affirmam accordes Fr. Bernardo de Brito em sua *Chronica*, Cantu em sua *Hist. Universal* e Hélyot em sua *Hist. des ordres monastiques, religieuses et militaires*, deixou S. Roberto o convento de Molismo, cujo abbade era desde 1075. A impossibilidade de dirigir seus religiosos pelos rectos caminhos da virtude e da disciplina obrigou-o a fugir com 21 companheiros em busca de um retiro, onde pudessem cumprir os preceitos da santa *regra* de S. Bento, que haviam de coração abraçado; esse retiro acharam-no a 5 leguas de Dijon, em um sitio que a historia conhece pelo nome de *Cister*. Tendo aqui começado os piedosos filhos do patriarcha a edificar um tosco mosteiro, renovou-se n'elle todo o rigor da lei primitiva, e até o trabalho manual foi prescripto como nos primeiros dias da instituição. Cousa era de ver-se então essa pequena phalange de heróes christãos a rivalizar em rigidez de costumes, sob a piedosa direcção do ex-abbade de Molismo; podia dizer-se sem exageração que o retiro de Cassino se repetia com toda a santidade de seus primeiros habitadores.

Um anno depois d'estes acontecimentos, a pedido dos proprios monges molismenses e por ordem do pontifice, teve Roberto de desamparar seu caro e saudoso *Cister* para restabelecer a ordem e a disciplina no seio d'aquella familia religiosa: de um lado a obediencia ao chefe da igreja, de outro a caridosa esperança de cooperar para a salvação de seus irmãos transviados, foram de certo lenitivos que adoçaram a magoa d'essa partida. Nove annos permaneceu S. Roberto em Molismo até que a morte o veiu roubar para uma luminosa eternidade.

Logo após a partida de seu fundador foi eleito em abbade

de Cister o monge Alberico, typo de santidade que a Igreja mais tarde canonizou; este sem demora enviou a ter com o pontifice Pascal II dois religiosos, que d'elle obtivessem tomar sob sua protecção o novo mosteiro, o que conseguiram por bulla de 1100. Governou Santo Alberico a nascente abbadia por espaço de 9 annos, e durante elles compôz com seus monges os estatutos de Cister ou o regulamento particular d'este mosteiro, conhecidos com o nome de— *Instituta monachorum cistertientium de Molismo venientium* —, em que se estabelecia como fundamento de toda a disciplina a observancia da lei de S. Bento.

Foi 3.° abbade Santo Estevão, e então começaram a surgir os primeiros fructos d'aquella semente que em estação propicia S. Roberto confiára á terra. Até aqui fôra resumido o numero de adeptos á austeridade de Cister, ou que o proprio rigor da disciplina afugentasse os timidos, ou que sè puzessem embaraços á entrada de novos monges, ou emfim que se não houvessem ainda divulgado as virtudes d'esses admiraveis cenobitas, encerrados entre asperos montes e invias serranias. Mas tudo agora muda de face. Em 1113 vem S. Bernardo com 30 companheiros pedir ao abbade de Cister o habito benedictino, dir-se-iam trazidos pela mão da sábia Providencia: ei-los que já povoam os claustros e que, attrahindo com o cheiro de sua santidade a innumeros fieis, obrigam Santo Estevão a fundar novos mosteiros; um d'elles é Claraval, e seu 1.° abbade é o mesmo S. Bernardo, que já deixa perceber o brilho de seu genio no escuro arrebol dos 25 annos.

Conhecem todos a grandeza d'esse talento, que devassou as sciencias ecclesiasticas e esmagou as mais valentes heresias de seu seculo; conhecem todos essa santidade, que o fez venerado das nações, e o constituiu arbitro dos pon-

tifices e dos reis: por isso não diremos d'elle sinão que, fundando o mosteiro de Claraval, e depois d'este muitos outros que se ramificaram por toda a Europa, fez-se como chefe da congregação cisterciense, a quem deu o nome de bernardinos.

Em 1119, isto é 6 annos depois da entrada de S. Bernardo para a ordem, sendo já grande o numero de casas filiaes, pretendeu Santo Estevão unil-as pelos laços do amor e da observancia de disciplina em um só corpo, do qual ficaria cabeça a abbadia de Cister; isto fez pelo estatuto, a que se deu o nome de — *charta da caridade* —, confirmado então pelo pontifice Calixto II, e mais tarde por outros successores de S. Pedro.

O desenvolvimento do instituto cisterciense foi pasmoso, e talvez mais extraordinario do que o de qualquer outro ramo da familia de S. Bento; 50 annos depois de sua fundação, diz Hélyot, havia em Europa 500 abbadias, e 100 annos mais tarde—1800— ; ora nada póde explicar semelhante progresso, sinão a influencia d'uma perfeita regularidade em todos os mosteiros da ordem, e n'isto, cumpre dizer-se, são accordes todas as chronicas.

Foi em meiados do seculo XIV que, em virtude de certos privilegios e dispensas, começou de apparecer quebra de disciplina na congregação cistercionse, até alli exemplar e edificante. Embalde procurou o S. Papa Benedicto XII, que tambem pertencêra á ordem, remediar o mal incipiente, compondo para isso um regulamento que chamou — *a Benedictina* — ; embalde, porque o mal ganhou terreno, e em pouco viu-se que a propriedade individual com todas suas perniciosas consequencias invadia as casas religiosas, com sancção dos proprios capitulos.

Os vigarios de Christo, sempre attentos e zelosos pelo brilhantismo d'estas instituições regulares, não podiam ver

sem dó o desmoronamento gradual da obra de S. Roberto, tão felizmente cimentada pelo abbade de Claraval; por isso animados de caridoso espirito admoestaram mais de uma vez os superiores da ordem, chamando-os á reformação de seus costumes; citam-se entre outros Eugenio IV em 1444 e Nicoláo V em 1448. Mas continuava tudo a ser baldado, porque essas exhortações se não podiam pôr em prática em virtude das continuas lutas que agitavam os paizes europeus, e que muita vez chegando á porta dos claustros rompiam a regularidade d'elles.

Em 1493 fez-se em Paris uma assembléa extraordinaria dos abbades cisterciences, e se organizaram artigos de reforma; mas ainda ficaram sem effeito, e continuaram as infracções do voto de pobreza e dos preceitos de abstinencia, que tão severamente a lei lhes impunha.

Afinal em 1615 deu-se o brado, talvez o primeiro brado sincero, em favor da reforma, quando já por toda a parte os principes a reclamavam com instancia. Sendo D. Dyonisio l'Argentier o iniciador d'ella, começou sua abbadia de Claraval a restabelecer a primitiva austeridade: n'isto seguiram-na algumas pequenas casas, de modo que se chegou a nutrir esperanças pela restauração de Cister.

Em 1622, pouco depois de subir á Sé apostolica, Gregorio XV deu breve ao cardeal de La Rochefoucauld, habilitando-o a presidir á reforma, que D. Dyonisio iniciára, mas que por causas de vária natureza não havia progredido.

A verdade manda dizer que La Rochefoucauld, demittindo-se de todos os seus empregos para attender a esta obra pia e meritoria, mostrou vontade de a executar no espirito dos bons reformadores, e se tornou crédor da gratidão dos homens sensatos. Habilitado por breve que lhe enviou Urbano VIII em 1632, segunda vez intentou a reedificação e conseguiu fazer uma ordenação geral, que daria o

almejado fim ; mas os descontentes, a quem a reforma não agradava, para fugir á autoridade incommoda de La Rochefoucauld, recorreram a Richelieu julgando que d'elle alcançariam o que ambicionavam. Ora, o cardeal ministro aceitou o encargo que lhe foi offerecido, mas ao mesmo tempo exigiu que se sujeitassem todos os religiosos ao que elle pretendesse realizar, e começou a pôr em prática meios energicos de reformação. Diante d'este proceder vendo os religiosos da *commum observancia* frustrados seus desejos, não deram cumprimento á promessa que haviam feito : Richelieu, que tinha zelo por esta obra, conheceu-o e os entregou á autoridade do cardeal de La Rochefoucauld. Mais tarde, pretendendo ainda alcançar a protecção do cardeal ministro, elegeram-no em abbade ; mas enganaram-se segunda vez, e tiveram de passar pela decepção de ver a reforma favorecida, e firmada a *estreita observancia* na propria abbadia de Cister.

Por morte do célebre Richelieu em 1642 sustou-se a reacção benefica e continuaram as lutas entre os religiosos de uma e outra observancia : foi necessario um breve expresso de Alexandre VII em 1666 para pôr termo a tão dilatada disputa, que não serviu sinão para descredito da congregação e de seus filhos.

Dado esse breve, começou a voltar o antigo esplendor á religião cisterciense ; restabeleceu-se a disciplina em grande numero de mosteiros e a *regra* de S. Bento vigorou de novo como nos aureos tempos de S. Bernardo, o piedoso abbade de Claraval. Esta regularidade das casas de França durou até meiados do seculo 18º; d'ahi em diante gradualmente decresceu, e chegou um dia em que sem ruido, se declarou extincta a congregação. Dispersaram-se os restos de sua familia, e um ou outro religioso amante da vida regular, que por ventura havia em seu seio,

foi buscar em estranhos climas um retiro azado á pratica das virtudes cenobiticas; um d'elles, animado do espirito que em seus irmãos carecia, « foi levar, escreve alguem, « o fogo sagrado de Cister ás montanhas de Suissa e a di- « versos paizes europeus, para o accender mais tarde em « França, n'esses mosteiros de trappistas que hoje vemos. »

Assim terminou na patria de S. Luiz a admiravel instituição cisterciense, que tanto edificára o mundo; mas com seu desapparecimento de França não deixou o instituto de S. Roberto de subsistir em outros paizes, como Italia, Suissa, Austria, Portugal e Hespanha, que havia muito possuiam mosteiros d'esta ordem em seus territorios... Ahi persistiram elles até que o tumulto das revoluções levantou por sua vez o braço sacrilego sobre as casas do Senhor, e de todo aniquilou o edificio que não pedia morte, mas reforma e liberdade. Ai da liberdade! Ella serviu de manto á execução de tão grandes attentados, mas de certo os não sanccionou, porque a liberdade protege a virtude, e a virtude tem altares e ministros no silencio augusto d'esses claustros!

VI

Quando entrou nas Hespanhas a santa *regra* de S. Bento?

Questão é esta que por muito tempo não teve mais do que uma solução e uma resposta; eram varios escriptores accordes em assegurar, que no seculo 6.° havia raiado para todas as provincias de Hespanha a fulgente aurora benedictina. Assim escreveram: frei Bernardo de Brito(20), frei Antonio Brandão(21), o padre Antonio de Vasconcel-

(20) *Chronica de Cister*, Liv. VI, cap. 29. *Monarchia Lusitana*, Tom. II, Liv. VI, cap. 12.

(21) *Monarchia Lusitana*, Parte III, Livro IX, cap. 9.

los(22), Antonio Paes Viegas(23),Jorge Cardoso(24), D. Nicoláo de Santa Maria(25),frei Leão de S. Thomaz(26),D.Rodrigo da Cunha(27),D.Thomaz da Encarnação(28),frei Marcelliano da Ascensão(29), D. Francisco d'Almeida(30), Balthasar da S. Lisboa(31), e ultimamente o Sr. Pedro Diniz (32).

Houve entretanto opiniões adversas á esta, e até livros se escreveram com fito de provar-se que só mui tarde, em relação a outras ordens religiosas, haviam entrado os benedictinos em Portugal.

O padre fr. Antonio da Purificação em sua *Chronica dos Padres Eremitas de Santo Agostinho* passa pelo primeiro que negou a vinda dos monges negros de S. Bento ás Hespanhas antes da reforma cluniacense, iniciada em França pelo anno de Christo 910 ; mais tarde frei Herminigildo de S. Paulo assegurou que se não dera essa vinda antes do meado do seculo 11°, e d'este parecer foi tambem frei Paulo de S. Nicoláo em seus *Siglos Hieronymianos*; emfim frei Manoel Baptista, jeronymiano assistente no convento de Belém, publicou um livro intitulado

(22) *Acephalevons*.

(23) *Historia dos principios do reino de Portugal*.

(24) *Agiologio Lusitano*.

(25) *Chronica dos conegos regulares de Santo Agostinho*.

(26) *Benedictina Lusitana*.Prologo das—*Constitutiones monachorum nigrorum ordinis S. P. Benedicti regnorum Portugaliæ* — (Coimbra—1629).

(27) *Historia ecclesiastica de Braga*.

(28) *Historia ecclesiæ lusitanæ*,—Tom. I, pag. 315.

(29) *Antilogia catacritica e apocatastasis da verdade benedictina*. (1737).

(30) Carta appensa á *Antilogia* de frei Marcelliano

(31) *Annaes da Provincia do Rio de Janeiro*, Tom. VI, cap. 3, § 4°

(32) *As Ordens religiosas em Portugal*.

Crisis doxologica com intenção de demonstrar que só mui depois dos padres jeronymos havia apparecido em Hespanha a santa *regra* do patriarcha do occicente.

Estes escriptos, que procuravam roubar á ordem benedictina seus gloriosos titulos de antiguidade, não ficaram sem refutação, ou antes a tiveram mui cabal e victoriosa da parte dos offendidos; entre outras surgiu em 1737 o livro de frei Marcelliano da Ascensão, que debaixo d'um titulo gongorista e emphatico responde victoriosamente a todos os argumentos que a opinião adversaria produzira; completa-o sobretudo a carta de D. Francisco d'Almeida, que satisfazendo a alguns quesitos do erudito benedictino mostra-se a quem o lê igual conhecedor das antiguidades portuguezas e habil indagador da verdade.

Não devendo nós aqui discutir largamente essa materia, resumiremos sómente as objecções propostas pelos adversarios da congregação de S. Bento, e dar-lhes-hemos breve resposta com as armas que preparou o illustrado Almeida; é um arrazoado que julgamos necessario para demonstrar se a opinião do dr. Balthasar da Silva Lisboa e do sr. Pedro Diniz que em seu todo abraçamos.

Os tres argumentos achilleos em que se baseam os adversarios, são:

1.º Um decreto de confirmação de privilegios do mosteiro de S. Salvador de Leyre, que publicou Ambrosio de Morales nos *Escolios* ao cap. 7º do liv. II, passado por D. Sancho Mayor, rei de Navarra, Castella e Aragão na éra de 1060, que corresponde ao anno de Christo 1022. O texto d'esse decreto diz:

« Et audiens beati Benedicti doctrinam ubique rutilare,
« cogitavit qualiter in regionibus suis eam posset trans-
« plantare. Et mittens ad cluniacense Cenobium, evoca-
« vit indè Abbatem Paternum, et cum illo gregem mona-

« chorum, quos in Ascisterio Sancto Joannis Baptista « constituit. »

2.° Outra escriptura de D. Sancho Ramires, rei de Aragão, Sobrarbe, Ribagorsa, etc., passada na éra 1108, que corresponde ao anno de Christo 1070, onde se lê :

« Talia privilegia et præcepta et decreta et libertates, « qualia habet cluniacense monasterium, de cujus sanc- « tissimo fonte Ordo beati Benedicti in his partibus prius « emanavit. »

3.° e ultimo argumento. Uma doação de D. Ramiro XVII, rei de Leão e Oviedo, firmada no anno de 946, que diz :

« Volumus namque et ordinamus, quod regula S. Be- « nedicti, quæ utique per inclytos monachos cluniacenses « ad nostras Ecclesias recenter advenisse perhibetur, in « universis nostræ ditionis finibis, devote ac benigne, « prout convenit, hospitetur et foveatur ; ita ut servi Dei « tanquam boni hospites sedes novas sibi construere non « vetentur, et constructa jam antea monasteria, quatenus « in spiritu serviendi Deo renoventur, relicta sua, novam « suadeantur, aut compellantur Sanctæ observantiæ mo- « nasticæ regulam profiteri. »

Estas são as grandes objecções que se apresentam para negar que os filhos de S. Bento houvessem entrado em Hespanha antes da reforma de Cluniaco ; mas acaso resistem ellas a uma analyse miuda, ou por ventura justificam taes documentos a conclusão que d'elles se pretende tirar ? Respondamos a cada um por sua vez.

O decreto de D. Sancho Mayor nada prova :

1.° Porque se póde entender de suas palavras que então chegou a Hespanha a reforma de Cluniaco, e não o instituto de S. Bento já conhecido e divulgado.

2.° Porque a confusão, que alguns autores fazem das

duas escripturas, a de D. Sancho Ramires e a de D. Sancho Mayor, attribuindo ambas a este ultimo, demonstra bem que não as conhecem, e por consequencia argumentam com pouco fundamento.

3.° Porque citam autores de falso, como Garibay que, não obstante ser invocado como testimunho valioso na *Crisis doxologica*, nada disse em suas obras que se parecesse com isto.

4.° Porque o proprio Morales, que traz em seus *Escolios* o decreto de D. Sancho Mayor, dá por assentado que o mosteiro de Leyre a quem elle se dirigia, era de tempos mui antigos da ordem de S. Bento; ora isto confirma plenamente o sentido que cumpre ligar ás palavras textuaes de tal decreto.

5.° Finalmente, porque a mesma escriptura, já não limitada ao trecho que os adversarios citam, mas lida em sua integra como a transcreveram frei Prudencio de Sandoval no *Catalogo dos bispos de Pamplona*, e o padre Moret no tom. 1° dos *Annaes de Navarra*, deixa ver claramente, não só que este mosteiro de Leyre era reputado pelo mais antigo de todo seu reino, sinão ainda que, fundado antes da invasão dos mouros e no tempo dos reis godos, permaneceu sempre em observancia da regra benedictina.

Ora em face de taes argumentos não ha negar que a legitima interpretação do decreto de D. Sancho Mayor é a que se segue: vieram ás Hespanhas em tempo do governo d'este principe os monges de Cluniaco, e ahi plantaram a reforma que se iniciára em França (910) sob os auspicios do bemaventurado Berno.

Quanto ao primitivo instituto benedictino, nada autorisa n'esse decreto a pensar-se que já não fôsse conhecido em Hespanha: ao contrario as palavras de sua integra au-

torizam-nos a affirmar que já havia muito ahi florescia a santa *regra* de S. Bento.

Tambem a escriptura de D. Sancho Ramires, que os adversarios apontam como segundo baluarte de seus assertos, nada prova em favor seu :

1.° Porque o sentido legitimo e não o material que se prende á letra, das palavras —*de cujus sanctissimo fonte Ordo b. Benedicti in his partibus prius emanavit*—deixa ver que já era conhecida a *regra* de S. Bento, e que só procedêra da ordem cluniacense o mosteiro, ao qual elle então concedia privilegios e liberdades.

2.° Porque a escriptura de D. Sancho Ramires começa confirmando a escriptura de seu avô D. Sancho Mayor, em todos os seus pontos ; ora esta, como já vimos, dá por antiga a observancia da *regra* benedictina no mosteiro de Leyre ; logo, não podendo Ramires desmentir o mesmo que confirmava, devem ser interpretadas suas palavras por outro modo, e este não é do certo favoravel aos adversarios.

3.° Porque se devem entender as palavras—*Ordo b. benedicti*,—ou pela propria reformação de Cluniaco (visto que n'aquelle tempo só os monges cluniacenses tomavam o nome de *ordo*, como largamente provou Mabillon em seus *Annaes benedictinos*), ou, como acredita D. Francisco d'Almeida, pela observancia da *regra* e não pela propria *regra*. Ora, em qualquer d'essas hypotheses escreveu bem D. Sancho Ramires *de cujus sanctissimo fonte* etc.

4.° Finalmente, porque o emprego da palavra *prius* da doação póde ser devido a que o rei D. Sancho falla taxativamente do tempo posterior á restauração de Hespanha, e ha documentos que autorizem esta intelligencia.

Logo, concluamos, ainda a escriptura de Sancho Ra-

mires não derroca a proposição ha muito sustentada por boas autoridades e com provas positivas, de que a familia de S. Bento floresceu em Hespanha muito antes de n'ella apparecer a celebre reforma de Cluniaco.

A escriptura d'el-rei D. Ramiro, rei de Leão e Oviedo, firmada com data de 946, tem ainda menos valor do que os dois documentos antecedentes. Do que se lê na luminosa carta de D. Francisco d'Almeida e na—*Antilogia catacrita* – de frei Marcelliano, do estudo minucioso d'essa escriptura em sua integra, o que se póde concluir em boa critica é que ella é falsa, ou pelo menos d'uma authenticidade tão duvidosa, que mal póde figurar em qualquer compendio de documentos, quanto mais servir de arma para abalar uma verdade, que outros factos demonstram e confirmam! Em primeiro lugar este documento, pela primeira vez publicado por frei Antonio da Purificação, não foi reconhecido por mui solido, e de suas proprias palavras se entende que o pedaço transcripto da doação de D. Ramiro foi composto á vontade de quem se queria servir d'elle. Em segundo lugar, a manifesta contradicção dos autores que o citam, a phrase latina em que é escripto todo o privilegio—phrase impropria da época que se lhe attribue,—e finalmente o proprio conteúdo d'ella são razões bastante fortes para darmo-lo por suspeito e rejeitarmos sua autoridade.

Estão pois reduzidos á sua justa importancia os argumentos contrarios, e anniquiladas as objecções que pretenderam oppôr espiritos, pela maior parte apaixonados, á reconhecida antiguidade da religião benedictina em Hespanha.

Agora, accrescente-se a isto que ha fundamentos para affirmar-se que foram monges benedictinos: S. Turibio,

S. Emiliano(33) e S. Maclinio, varões apostolicos que no seculo 6.° floresceram em Castella; accrescente-se o que diz frei Leão de S. Thomaz sobre o mosteiro de *Monserrate* fundado em 890 para religiosos benedictinos, sobre o de S. Facundo (chamado vulgarmente mosteiro de *Sahagun*) edificado nas ribeiras de Cêa, ao qual el-rei D. Affonso o Magno e a rainha D. Ximena fizeram doações em 905, isto é, cinco annos antes da reforma cluniacense; emfim sobre o de S. Vicente de Oviedo fundado em 781, e o de S. Isidoro junto a Duennas em 911 : accrescente-se o testemunho de de D. Arnoldo Uvion, que assegura se fundaram muitos mosteiros de S. Bento por França e Hespanha no tempo de S. Constantino, segundo abbade de Monte-Cassino depois do patriarcha : pondere-se a autoridade do sabio Mabillon (a quem acompanham Hélyot, frei Manoel da Rocha e D. Francisco d'Almeida), que em seus *Annaes Benedictinos*

(33) De S. Emiliano dizem Fr. Leão de S. Thomaz, e Fr. Marcell. da Ascensão— citando a Mecolaeta —, que se achou a pedra de seu sepulchro e n'ella estava gravado o seguinte epitaphio « *Purgatissimi, apostolicique viri Æmiliani corpus hic humatum jacet, qui, postquam eremiticam vitam multis annis egit, tandem monasticam professus sub regula admirabilis Benedicti, curam gerens Abbatialem obiit in Domino, clarus miraculis et prophetiæ spiritu. Era DCXII.* » Esta data corresponde ao anno de Christo—574.

Demais, o *Breviario monastico* da ordem de S. Bento, approvado pelos pontifices Paulo V, Urbano VIII, e pela S. congregação dos ritos, no officio do dia 12 de Novembro, em que se reza de S Emiliano, na lição VII do 2.° nocturno diz. « *Tunc lætanter ad suum Oratorium rediit, et vitam monasticam cum aliis pluribus sub Regula sancti Patris nostri Benedicti professus est; curamque gerens Abbatialem, clarus omnigenis miraculis, et prophetiæ spiritu, cum primus omnium Benedictinam Religionem plantasset in Hispania, obiit in Domino, cujus mortis ante annum præcessus, ætatis autem centesimo, Christi vero quingentesimo septuagesimo quarto, etc.* »

dá como certo que foram S. Martinho(34) e S. Leandro no seculo 6.° os primeiros prégoeiros da *regra* de S. Bento n'esta parte de Europa, e conhecer-se-hão os grandes fundamentos que ha para affirmarmos, que a ordem benedictina entrou em Hespanha muito antes de 910. Porém ainda não é tudo.

Resta attender á carta escripta em 571 pelo monge Drumário a frei Frontano, carta que foi achada no archivo de Pedrozo, publicada por frei João do Apocalypse e mais tarde por frei Leão de S. Thomaz no prologo das *Constituições monasticas*(35); resta attender ás *Memorias* do mosteiro de

(34) Que houvessem sido estes dois Santos — prégoeiros da regra de S. Bento — e, ainda mais, que houvesse sido S. Martinho o primeiro a trazer de França monges benedictinos para Entredouro e Minho, isto nem Fr. Leão de S. Thomaz nem outros autores negam. S. Martinho professou a regra benedictina, como demonstram as palavras do Papa Bonifacio VIII em um decreto promulgado no synodo romano do anno 610. Quanto a S. Leandro é tambem certo que o fez, attenta sua grande amizade com S. Gregorio o magno—o estrenuo propagador do instituto benedictino —, attentas as instrucções que deu a sua irmã Santa Florentina, e que correm publicadas em Fr. Prudencio de Sandoval, attenta finalmente a declaração da sagrada congregação dos ritos confirmada por Benedicto XIII, que é n'estas materias poderosissimo argumento.

Sabe-se mais que S. Martinho, vindo a alumiar com o brandão da fé estas paragens de Europa, obteve a conversão de Theodomiro, rei dos suevos, e pouco depois fundou com auxilio d'este principe os mosteiros de Dume e de Thibaens, aquelle junto dos antigos muros de Braga, este a uma legua da cidade, junto aos paços reaes do proprio Theodomiro.

Vide: Fr. Leão de S. Thomaz — *Bened. lusit.* Tomo 1.°, Tract. II, Parte II — Fr. Jeronymo Roman — *Hist. eccles.*, Liv. II, cap. 25. — D. Rodrigo da Cunha--*Hist. eccles. de Braga.*

(35) E' a carta a que se refere fr. Thomaz da Encarnação em sua

S. Pedro de Cardenhas, ás palavras de S. Maximo commentadas por Caro e ao testemunho de Juliano Peres, arcipreste de Santa Justa de Toledo, d'onde se colhe que esse mosteiro de S. Pedro foi fundado em 537, duas leguas afastado de Burgos, por D. Sancha mãi do principe Theodorico, que mandára pedir a Monte-Cassino doze monges da ordem benedictina a fim de estabelecer em seu reino essa religião, cuja fama já chegára aos mais remotos paizes de Europa.

Resta attender ao que se lê em um livro manuscripto do mosteiro de Lorvão, onde diz: « *Domus nostra Lurbani* « *constructa fuit, vivente P. nostro Benedicto, et dedicata* « *sanctis martyribus Mameti et Pelagio; illi enim qui ve-* « *nerant deferebant reliquias istorum, propter quod as-* « *sumpserunt illos in Patronos, et fuit dedicata Ecclesia* « *illis quarto Calendas Junii* : » emfim resta dizer-se que foi primeiro abbade de Lorvão o monge Lucendio (36),

Historia ecclesiastica lusitana, tom. I pag. 345 (Colimbriæ 1759). Ella dizia assim, fallando de S. Martinho Dumiense:

« *De fructu ventris sui (id. est) Martini posuerunt Deus etc. S. P.* « *noster Benedictus supra sedes suas, Monasterium scilicet Dumiense,* « *Antoninum, Victorium, Tibianense, Villare, Vargense, Magnetense,* « *Turriz, Claudinum, Cabanense, Azerense, de quibus sicut de Petri* « *retibus fas est dicere, et rumpebatur rete præ multitudine pis-* « *cium, etc. Anno Domi.* 571.

(36) O mesmo fr Thomaz da Encarnação, dando conta d'este facto diz: *Lucencio*, que outros chamam Lucrecio.

O beneficiado Francisco Leitão Ferreira em seu *Catalogo chronologico-critico dos bispos de Coimbra*, que é o documento 18º da collecção de 1724 da academia real da historia portugueza, a pag. 7, n. 2, diz: «*Lucencio*, foi monge da S. O. de S. Bento, fundador e « primeiro abbade do mosteiro de Lorvão, vivendo ainda o S. Patri- « archa; e já era bispo de Coimbra em o anno de Christo 563, « achando-se e subscrevendo no primeiro concilio de Braga dos au-

mais tarde elevado a bispo de Coimbra, como consta de um livro de obitos(37) mui antigo do mesmo mosteiro, e o confirma F. L. Ferreira—academico da academia real da historia portugueza.

Ora, diante de tantas e tão positivas provas, dir-se-ha ainda que só depois de 910 appareceu em Hespanha a religiosa familia de S.Bento? Obstinar-se-hão os incredulos em sustentar que só depois da reforma cluniacense houve mosteiros benedictinos em Portugal? Com que direito hemos de pôr em duvida o assentamento do mosteiro de Lorvão, que a toda a luz se afigura verdadeiro? Com que direito negaremos essa vinda dos doze religiosos cassinenses, primeiros habitadores do mosteiro de S. Pedro de Cardenhas, quando em alguns autores até d'elles se guarda especial memoria e tradição?

Eis porque, rejeitando todos os assertos de frei Antonio da Purificação, abraçamos o parecer que vem exarado nos mais acreditados chronistas da ordem, e por ultimo no tom. VI dos *Annaes do Rio de Janeiro* do dr. B. da Silva Lisboa, quando historía succintamente o nascimento e progresso da religião benedictina em Portugal.

E' provavel que em 537, depois de haverem fundado em Cardenhas o cenobio que D. Sancha—a piedosa—desejára vêr estabelecido em seus dominios, se houvessem alguns

« thenticos : alguns autores poem no anno 561 a celebração d'este « concilio, e escrevem Lucrecio por Lucencio, conforme á lição « vária ou viciada de alguns codigos. »

(37) Fr. Leão de S. Thomaz, fr. Bernardo de Brito e fr. Thomaz da Encarnação dão o assentamento d'este livro de obitos nos seguintes termos : « Aos 10 de Abril —*Obiit venerabilis Lucentius primus « quondam Abbas Laurbani, postea vero ad Episcopatum colimbri- « censis civitatis assumptus, qui, litteris et virtutibus clarus, multis « interfuit conciliis, plurimumque juvit conversionem hæreticorum « te prædicationem veri dogmatis.* »

religiosos encaminhado para o lado da provincia lusitana, vindo parar junto de Coimbra no solitario e escabroso sitio de Lorvão(38), que um moderno viajante(39) chama: « es- « treito e profundo valle, formado por montes sobrepostos » e elevados, onde com custo penetram os raios do sol. » Ahi chegados começaram a edificação de seu mosteiro, e a rigorosa observancia d'essa regularidade, que em pouco os fez venerados de todos os habitantes de arredor ; foi primeiro abbade da nova casa religiosa fr. Lucencio, o que depois subiu á sé de Coimbra talvez pelos annos de 561 ou 562.

Quando em principios do seculo VIII foi Hespanha victima do furor dos arabes, que tudo levaram de vencida a ferro e fogo, no meio da conflagração e do tumulto geral permaneceram em paz os monges benedictinos de Lorvão ; ou fosse porque, já cansados de destruir, os filhos fanaticos do Koran se contentaram com receber do mosteiro um tributo, ou porque aprouve á Providencia preservar da ruina esse nucleo de heróes christãos para germen de novas fundações, é certo que o cenobio de Lorvão não foi perturbado em seus santos exercicios.

Mais tarde — Alboacem — um dos primeiros reis arabes, grato ao bom gasalhado que ahi recebêra em certo dia, e conhecedor da virtude de seus habitadores, não só continuou a estender sobre o mosteiro seu braço protector,

(38) Em latim—*Laurbanum* ou *Lurbanum*; encontram-se ambas as versões nos escriptores. Diz fr. Leão de S. Thomaz no tratado 2º de sua mui estimada *Benedictana lusitana*, que esse nome fôra dado ao mencionado sitio, na opinião de alguns, em virtude de um loureiro antigo que ahi se achava plantado.

(39) Augusto Mendes S. de C. em um artigo intitulado—*Mosteiro de Lorvao*—, que vem inserto no vol. VIII do *Archivo Pittoresco* (1865).

mas ainda eximiu-o de tributos e quaesquer vexações. Perseverou pois Lorvão na pratica observante de sua *regra*, com grande satisfação dos fieis e gloria do santo patriarcha, por todo o tempo que duron em Hesppanha o dominio da cemitarra agarena. Em 1064 (40), resolvendo-se D. Fernando o magno a pôr cêrco á cidade de Coimbra, onde resistiam ainda os sarracenos, foi todo o seu exercito provido de alimentos pelo dito mosteiro até que, apertados pela fome, os sitiados se renderam e Coimbra cahiu em mãos d'El-Rei de Castella. Foi então que recusando os religiosos lurbanenses a cidade que o rei agradecido lhes offerecia, e não aceitando mais do que a igreja de S. Pedro dos Godos, disse D. Fernando em louvor dos virtuosos monges aquellas célebres palavras: « *Ego per Creatorem rerum omnium juro, quod homines isti, quibus tam parum cupiditatis inest, viri Dei sunt* »: pouco depois confirmou-lhes a posse de seus bens por uma doação que traz o autor da *Benedictina lusitana* (Vol I, trat. II, pte. II), e que começa por estas palavras: « *In no-* « *mine Dei et sanctæ Mariæ et omnium sanctorum suo-* « *rum, S. Mametis et S. Pelagii, ego Rex Ferdinandus legionense facio chartulum etc.*

Em 1200 este famoso retiro, primeiro e glorioso élo da cadeia benedictina em Portugal, graças á violencia e ao capricho d'uma rainha divorciada de seu esposo, houve de passar da mão dos religiosos para as monjas benedictinas, que D. Tareja, filha d'el-rei D. Sancho de Portugal, ahi

(40) E' a data que dão fr. Marcelliano d'Ascensão, fr. Leão de S. Thomaz, o dr. Balthazar da S. Lisboa e o sr. Augusto Mendes S. de C. O illustrado sr. Alexandre Herculano em sua *Historia de Portugal* (tom. I, pag. 163) adopta-a tambem de preferencia o 1058 que vem em fr. Henrique Flores. O padre Marianno aponta a anno 1040; mas tem contrá si grande numero de autoridades.

estabeleceu. Passaram-se então os lurbanenses para o mosteiro de Pedrozo, e algum d'elles foi buscar em Monte-Cassino o retiro de que em sua patria o privaram. Que a violencia de D. Sancho, e não o relaxamento da disciplina monastica no convento de Lorvão, foi causa de sahirem d'elle seus religiosos, isto prova concludentemente Fr. Leão de S. Thomaz assim na *Bened. lusit* como nos prolegomenos das novas constituições; quando outros testetemunhos não houvesse em favor d'este asserto, bastára considerar-se que alguns annos antes d'este acontecimento, edificando-se o mosteiro de Ceiça, vieram povoal-o monges de Lorvão como religiosos exemplares de vida e observancia que eram: ora, na época em que Portugal já possuia monges de Cister mui reformados, certo que se não recorrêra aos lurbanenses si se não vissem n'elles bons filhos de S. Bento. Foi pois com violencia e grave lesão de direitos que, deixando estes seu antiquissimo e historico retiro, vieram monges da ordem cisterciense occupal-o: de então por diante pertenceu sempre á congregação de S. Bernardo.

O segundo mosteiro de religiosos benedictinos, que se fundou em Portugal, parece haver sido o mosteiro *Bubulense* ou de Vacariça, 3 leguas apartado de Coimbra, ao pé da célebre e afamada *serra do Buçaco*; foram talvez monges de Lorvão que, não cabendo mais no primeiro convento, ahi o edificaram junto ao rio Mondego em 541.

O terceiro foi o de *Dume*, fundado perto dos antigos muros de Braga por Theodomiro, rei dos suevos, a quem S. Martinho — monge bento vindo de França — fez de barbaro — christão; n'este mosteiro se recolheu o santo prégoeiro da *regra* benedictina com seus monges, e ahi na fiel observancia da lei perseverou até ser chamado para a sé archiepiscopal brachsrense.

O quarto, situado a uma legua da cidade de Braga perto dos paços do rei Theodomiro, foi o mosteiro de S. Martinho de Thibães, edificado por aquelle principe a rôgo de S. Martinho Dumiense antes do anno 570 (41). D'esta casa sahiram varios arcebispos de Braga, santos e até martyres da fé; foi sempre notavel por sua regularidade, e deixaria com isto um nome famoso na historia da religião benedictina ainda quando não houvesse de se tornar ao diante illustre cabeça da congregação de Portugal pela reformação de 1566.

Assim se foi dilatando por toda a provincia lusitana a santa *regra* do patriarcha do occidente, não havendo seculo que não visse rebentarem novas vergonteas do poderoso tronco de S. Bento. Quando no seculo X se fez a reformação de Cluniaco em França, adoptaram-na tambem muitos mosteiros de Hespanha, em que se havia afrouxado a disciplina regular pelo continuo tumulto das guerras, que assolaram esse canto de Europa. Mais tarde appareceu tambem a reforma cisterciense com a restauração da primitiva observancia de S. Bento, e querendo logo têl-a em seus dominios os principes portuguezes, promoveram ora a entrada d'essa reforma em alguns mosteiros que já existiam como os de *Ceiça*, *Bouro*, *Fiaens*, *S. Pedro das Aguias*, *Arouca* etc., ora a fundação de novas casas como as de *S. João de Tarouca* (1158) —, de *S. Christovão de Lafões* (1161), e sobre todas o mui célebre e *real mosteiro de Santa Maria de Alcobaça*, fundado em 1147 por D. Affonso, victorioso dos mouros em Santarem.

Por este modo dividida em 3 ramos a familia de S.

(41) Provam-no: a carta de Fr. Drumario, datada de 571, onde vem já mencionado este mosteiro de Thibaens, e a data 562 que se achou em uma parede do claustro da igreja velha.

Bento, cresceu em dominios e riquezas temporaes de maneira a parecer por fim bem differente d'aquelles humildes principios de Lorvão; por muito tempo perseverou tambem na observancia de sua *regra*, beneficiando os povos com o pão que sustenta o corpo, e com a luz do Evangelho que esclarece e fortifica o espirito.

Sabe-se que a fertilissima provincia do *Minho*, hoje povoada de innumeras herdades e de uma basta e laboriosa população, aos monges benedictinos deve seu estado prospero. « Aqui no Minho, dizia com seu valente estylo o padre J. Agostinho de Macedo em uma memoria(42) que compôz, aqui no Minho no tempo dos reis suevos e depois dos reis suevos, no tempo dos ricos homens de caldeira e pendão, não andavam por aqui sinão caçadores do monte matando ursos e javalis, ou senhores infanções atormentando com os direitos feudaes — pobres, despidos e miseraveis vassallos; todas estas aranhas venenosas fugiram ao nome de S. Bento. »

Na provincia de *Estremadura*, pergunta aos inimigos do monachismo o mesmo escriptor: « Que era isto que estão vendo? Mattos cerrados como os da Lithuania ou da Livonia, e por cima d'esses oiteiros as crastas ou atalaias dos arabes e sarracenos. Vêm vossas mercês na crista d'aquella serra o padrão das doações? Aquillo é o decreto d'um rei, que manda aos frades de Cister que convertam com suas bentas mãos mais de 40 leguas quadradas de brenhas incultas em productivas fazendas, de que parece que os frades são apenas economos e feitores; para si o sustento, o vestido, o costeamento do culto; para o rei os direitos que são communs a todos e os extraordinarios

(42) *Os frades* ou— *Reflexões philosophicas sobre as corporações regulares* — (Lisboa, 1830).

em que não são excedidos pelos outros collectados em duas cousas, no pêso e na pontualidade; no pêso, porque nenhuns maiores; na pontualidade, porque nenhuns mais promptos. Para os povos asylo, para os operarios emprêgo, para os pobres caridade, para os viandantes estáos, para os soldados quarteis e rancho; .... para as mesmas artes que se chamam liberaes morada, para a architectura nos edificios, para a pintura nos adornos, para os homens limpos e honrados, para os segundos de grandes casas officio e mais remedio. »

Na historia da religião benedictina em Portugal este é o primeiro periodo. Foi de glorias, se póde dizer, porque apezar das vicissitudes que houveram de soffrer muitos dos conventos na invasão de Hespanha, apezar da destruição de alguns que se não puderam reerguer das ruinas, a observancia e a regularidade persistiu na familia de S. Bento, e sobretudo em alguns de seus mosteiros.

Em 1230 porém se deve collocar o marco extremo d'este periodo, porque d'ahi em diante a estrella dos monges negros começa a empallidecer. Os protectores (*patroni*) dos conventos usurparam quasi por toda a parte a direcção de seus bens, e a necessaria consequencia foi a depredação d'elles: mais tarde a obrigação de fornecer pensões aos mesmos protectores e a todos seus parentes tanto de um como de outro sexo; emfim a propriedade individual invadindo a pobre e humilde cella do religioso — foram as fontes da decadencia, que evidentemente se manifestou na ordem do seculo 13.° em deante.

Em 1400 pára esta idade de ferro, e começa um periodo ainda mais triste para a religião benedictina; si no anterior afrouxára a disciplina das casas regulares, e o patrimonio dos mosteiros padecêra usurpações, agora toda a ruina augmenta e a desolação é completa nos santuarios.

Sob pretexto das guerras de Africa entenderam os reis portuguezes que deviam ter o padroado dos mosteiros, e por morte dos respectivos prelados começaram a encommendar as abbadias a sujeitos nobres de nenhuma religião e de pouquissima virtude. Estabeleceu-se o dominio fatalissimo dos abbades commendatarios, que na congregação de Portugal, como em todas as outras, foram a principal causa de sua destruição. Felizmente elle foi curto, e ainda houve meio de amparar-se o corpo que mãos iniquas precipitavam no abysmo: subindo ao throno de Portugal D. João III nomeou em abbade commendatario de S. Martinho de Thibaens a fr. Antonio de Sá, natural de Mogadouro, benedictino professo no celebre mosteiro de Monserrate. Era intenção do rei fazer a reformação de todos os conventos benedictinos em Portugal, e na nomeação de fr. Antonio de Sá não influira outro movel sinão este; entretanto, por causa da opposição, que se moveu a tão louvavel desejo, ficou adiada a reforma para dias mais felizes, mal tendo podido o novo abbade realizar em Thibaens os designios que formára: restaurou uma parte do edificio, chamou noviços, e dando-lhes por mestre ao excellente religioso fr. João Chanones (ou Clanones) pôz a primeira pedra do edificio da reformação.

Pelo mesmo tempo foi nomeado por abbade commendatario de *Santo Thyrso de Riba d'Ave* D. Antonio da Silva, fidalgo de grande zêlo e de virtudes raras; esta honrosa excepção dos prelados por commenda, reservára-a a Providencia para instrumento de seus grandes fins. Com effeito, tendo sido passada a bulla de sua confirmação com clausula de reformar o mosteiro, pôz D. Antonio da Silva hombros á empreza, e, auxiliado pela rainha D. Catharina, alcançou da princeza D. Joanna, que então regia os reinos de Castella, lhe viessem de Hespanha monges que em

Santo Thyrso fizessem reviver a antiga e aurea observancia da *santa regra*. Quiz a Providencia que Portugal recebesse do archicenobio italiano o espirito de reforma, assim como no seculo 6.º recebêra d'elle o espirito da primitiva regularidade; succedeu assim, porque foram enviados de Hespanha dois monges do mosteiro de Monserrate, que havia pouco fôra reformado por benedictinos cassinenses.

Chegados os Rev.mos fr. Pedro Chaves e fr. Placido de Villa-Lobos em fins do anno 1558, foi eleito o 1.º em prior, e o segundo em sub-prior do convento. Parece que estes homens traziam o espirito do Senhor, porque foi extraordinario o resultado de sua missão: realizou-se mais uma vez aquelle profundo pensamento de Dantier, que não cessaremos de repetir: « E' privilegio da Igreja e das grandes instituições que se prendem a ella possuir em si o poder creador que funda, a fôrça virtual que conserva e, nos momentos do perigo, o remedio heroico que salva e vivifica. »

No fim de 4 annos estava estabelecida a reforma, e assim o foram os monges representar á rainha D. Catharina e ao cardeal D. Henrique, propondo-lhes que abandonasse a corôa o padroado dos mosteiros, e deixasse livre a eleição dos abbades, ficando todos unidos em congregação sob a obediencia d'um geral. Bem que conviessem n'estas propostas, não só as mais sensatas que dado era fazer, como as unicas capazes de salvar a instituição, não decidiram os regentes o negocio, porque de permeio se intrometteram ambições frustradas e interesses offendidos.

Então cansado de esperar e julgando perdido todo o esfôrço, recolheu-se fr. Pedro Chaves a Castella, ficando fr. Placido em S. Thyrso: mas em pouco determinou-se o cardeal D. Henrique a expôr a questão ao pontifice Pio V, e obteve bulla no anno de 1566, para que se unissem em

congregação distincta sob a obediencia d'um geral todos os mosteiros reformados da religião de S. Bento em Portugal.

Com a publicação da bulla voltou de Castella fr. Pedro Chaves, e em attenção a seus grandes merecimentos, conforme ao poder que lhe concedêra o pontifice, nomeou-o o cardeal D. Henrique em D. abbade de S. Martinho de Thibaens, reformador e geral da ordem por espaço de dez annos,—sendo escolhido o mosteiro thibianense para cabeça da congregação, já pela sua reconhecida e illustre antiguidade em relação aos mais mosteiros de Portugal, já pelo salutar exemplo que déra no governo de fr. Antonio de Sá.

Estava coroada a obra tão piedosamente concebida por D. João III, bem que só realizada em tempos de seu infeliz neto. Entrava a familia de S. Bento em novo periodo de vida renascente, esplendida e animada das mais lisongeiras esperanças; fervia novo sangue em suas palpitantes arterias, e ao inspirado sôpro da Providencia se remodelava o benedictino pelos typos do seculo 6° e 7°. Ia levantar-se o novo Lazaro, e a historia sabe que se levantou com distincção e brilho.

Foi n'este momento feliz de seu renascimento sob os bons auspicios de uma reformação, quando a seiva de piedade ascendia com impeto e alimentava os ultimos ramos da arvore benedictina em Portugal; foi n'este momento feliz, que surgiu como nova vergontea o ramo brasiliense, destinado a dar fructos de benção e a plantar no solo natal as proprias raizes com que hoje independente e livre se fundamenta.

De 1566 em diante a sagrada religião de S. Bento re-

petiu os aureos dias de sua regularidade ; teve sabios (43) para professar nas universidades, apostolos para evangilizar os povos, bons oradores para honrar o pulpito portuguez, e virtuosos monges(44) para exemplo de piedade e

(43) Entre muitos outros, cuja vida vem esboçada na *Bibliotheca lusitana* do abbade Diogo Barbosa Machado, basta-nos citar: Fr. Antão de Faria, doutor pela universidade de Coimbra, provisor do bispado do Porto e proposto para bispo do Rio de Janeiro.

Fr. Antonio de S. Bento, doutor theologo, mestre prégador e poeta.

Fr. Antonio da Luz, doutor da universidade, lente de prima, e nomeado bispo de Angola. D'este grande theologo disse fr. Raphael de Jesus: « *luz* sem sombras da familia benedictina, como tambem assombro das escholas de sua idade. »

(44) Por occasião do terremoto de 1.º de Novembro de 1755 o procedimento dos monges benedictinos foi tal, que mereceu da parte do soberano o seguinte testemunho:

« Sendo presente a S. Magestade o zêlo do serviço de Deus e do mesmo senhor, com que os religiosos da obediencia de V. P.e R.ma tem edificado a cidade de Lisboa nas obras de Misericordia, exercitadas na publica e indispensavel necessidade, em que nos achamos, de dar sepultura aos cadaveres humanos e aos corpos de irracionaes, que se acham entre as lastimosas ruinas da mesma cidade, antes que a corrupção d'elles, inficionando o ar, diffunda por elle um contagio, que constitua outra maior consternação : E sabendo o mesmo senhor, que com estes santos fins se têm visto os religiosos os mais autorisados com enxadas ás costas e nas mãos, trabalhando com devotissimo fervor: me manda S. Magestade louvar e agradecer a V. P.e Rev.ma o muito, que estas religiosas e utilissimas diligencias têm edificado os seus vassallos dos outros estados, encarregados pelo mesmo senhor de se applicarem á imitação precisa de tão religiosos exemplos: esperando das virtudes e observancia da communidade a que V. P.e Rev.ma preside, que não só não afrouxarão no fervor de que S. Magestade foi informado; mas que este crescerá mais e mais, até que de todo cessem as duas urgentes calamidades, da falta de sepultura dos mortos, e progressos que ainda estão fazendo os incendios: dirigindo-se a mesma communidade, dentro dos limites da parochia, em que é situada, a soccorrer as necessidades que requerem mais prompto remedio: e cooperando para isso de accordo com os ministros

retiro. Assim foi até o fim do seculo 18°, em que as doutrinas de licença e o philosophismo dos encyclopedistas, depois de haverem causado a ruina de um throno, chegaram ás plagas portuguezas; então a guerra(45) ás corporações regulares começou a fazer-se, e assim como armando o braço d'um ministro barbaro alcançára o jansenismo sufocar a heroica e sempre gloriosa companhia de Jesus, assim pretenderam os modernos iconoclastas demolir os corpos monasticos, perpetuo baluarte da fé e do catholicismo. Começada a guerra, e empregados todos os meios para alcançar-se uma ignominiosa victoria, não houve meio de resistir-se á onda, e a obra de S. Bento viu chegada sua ultima hora de vida. Foi em 1834 que de envolta com todas

e officiaes de guerra, e fidalgos, que em causa commum se exercitam louvavelmente nos mesmos religiosos exercicios.

« Deus guarde a V. P. Rev.ma.—Paço de Belém, em 5 de Novembro de 1755.—*Sebastião Jose de Carvalho e Mello.*—Sr. D. Abbade Geral da Congregação de S. Bento. »

Vide :—*Os frades julgados no tribunal da razão.*—(Lisbôa, 1814).

(45) Em 1762 expediu o marquez de Pombal, célebre ministro de D. José I, o primeiro aviso, prohibindo a entrada de noviços ás corporações religiosas de Portugal.

Em 1769 sahiu da mesma fonte nova prohibição.

Depois de 1777 respiraram um pouco as instituições monasticas, porque com a morte de el-rei apeou-se do governo o famoso ministro. Mas em 1789, por decreto de 21 de Novembro, creou-se uma — *Juncta de exame do estado actual, e melhoramento temporal das ordens regulares*—, encarregada de consultar sôbre todos os negocios d'esta especialidade. A *Junta* compunha-se a principio do Rev. bispo do Algarve (presidente), de Luiz Manoel de Menezes Mascarenhas, F. X. de Cunha Torel, dr. fr. J. da Rocha, mestre J. de Foyos, Dr. J. P. R. de Azeredo Coitinho, e do dr. T. J. Ferreira da Veiga. Por aviso de 2 de Janeiro de 1791 foi o bispo do Algarve dispensado da presidencia da *junta*, e nomeado para substituil-o o Rev.mo principal Mascarenhas. A 13 de Julho do mesmo anno reassumiu aquelle a dita presidencia.

as ordens religiosas, viu-se a religião benedictina supprimida em Portugal, adjudicados(46) á nação seus bens, desamparados á acção do tempo os magestosos edificios que a piedade levantára, suas vastas e preciosas bibliothecas— victimas da devastação e da rapina, seus santuarios profanados, seus filhos expulsos do sagrado lar e entregues aos horrores da miseria(47) e da fome.

(46) Por occasião d'este acto do governo portuguez, proferiu S. Santidade o Papa Gregorio XVI em consistorio secreto uma notavel allocução a 1.° de Agosto de 1834. Depois de chorar a perda das cousas sagradas da Igreja lusitana, a adjudicação dos bens monasticos ao erario ou sua venda publicamente, lamentou tambem a invasão do poder civil nos direitos proprios do poder ecclesiastico, « de que é preva, disse elle, entre muitas outras — a lei com que indistinctamente se supprimem todos os mosteiros, collegios e hospicios de regulares, e são entregues á nação seus bens ; a qual é na verdade mais iniqua e digna de mais forte reprehensão por ser embrulhada no fallacissimo pretexto de causas fingidas para illudir os incautos. Fallamos, irmãos veneraveis, do relatorio previo da mesma lei, o qual tem cousas tão falsas e tão criminosamente ditas, que não parece pudesse o homem o peior animado contra a religião e os sagrados institutos proferil-as mais injuriosas ás religiosas familias, mais erroneas e mais contrárias aos nada duvidosos monumentos da historia ecclesiastica. » Mais adiante disse : « Levantamos nossa voz pastoral segunda vez, e procuramos fazer o que é de nossa parte com liberdade apostolica. Emfim não sómente reprovamos, condemnamos, declaramos de todo irritos e nullos pela segunda vez, todos os decretos proferidos pelo mencionado governo (de Portugal) em prejuizo dos direitos e autoridade da religião, da Igreja e da sé apostolica ; mas tambem gravissimamente admoestamos a todos aquelles em cujo nome, e por cuja cooperação ou mando, foram publicados, que olhem bem as penas e censuras fulminadas nas constituições apostolicas e nos canones dos sagrados concilios, e principalmente no de Trento (Sess. 22.ª cap. 11) contra os que roubam e profanam as cousas sagradas, contra os que usurpam direitos da Igreja e da santa sé. »

(47) Foi o proprio ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça quem, escrevendo em 1841 ao arcebispo eleito de Braga, disse :

Esse estado persiste até hoje, e infelizmente não dá mostras da breve alteração. Portugal aprendeu de certo pela experiencia ganha no decorrer dos annos, que a extincção das corporações regulares nenhum bem de ordem temporal lhe trouxe; apezar da absorpção dos ricos patrimonios o estado de suas finanças é misero e tristissimo, porque ahi como em toda a parte esta medida expoliadôra não serviu sinão para enriquecer a particulares especuladores. Entretanto não dá signaes de convencido; embalde têm sido as ordens religiosas defendidas por autoridades insuspeitas, como a do visconde d'Almeida Garrett, e a do proprio sr. Alexandre Herculano; embalde,—a lugubre victoria do anjo máu entenebrece os fastos da Igreja lusitana, e o sol da verdadeira liberdade não raiará sinão quando houver passado a nuvem dos philosophos e dos livres pensadores!

« O governo julgou de seu dever cuidar por si d'este negocio, e não sujeitar de modo algum os egressos, a que impetrem separadamente sua respectiva habilitação, porque em *verdade elles podem considerar-se hoje no nimero de pessoas miseraveis*, ás quaes o governo deve muito particular protecção e auxilio.»

SEGUNDA PARTE

Secção primeira

O MOSTEIRO DE N. S. DO MONSERRATE DESDE SUA FUNDAÇÃO ATÉ O ANNO DE 1808.

I.

Vinda dos monges benedictinos para a cidade de S. Salvador da Bahia. Seu estabelecimento n'essa cidade. Os habitantes da cidade do Rio de Janeiro solicitam a vinda de religiosos. Os padres fr. Pedro Ferraz e fr. João Porcalho chegam ao Rio, e hospedam-se na ermida de N. S. do O. Transferencia de sua morada para o outeiro de Manoel de Brito. Administração dos presidentes.

Foi certamente em 1581 que, ao celebrar-se o 3° capitulo geral da congregação benedictina lusitana, decidiu-se a vinda de religiosos d'esta ordem para o Brasil; são accordes em o affirmar o autor da *Benedictina lusitana* (Tom. II. pag. 442). o dr. B. da Silva Lisboa em seus *Annaes* (Tom VI, pag. 275), Sebastião da R. Pitta na *Historia da America Portugueza*, R. Southey em sua *Historia do Brasil* (Tom. I cap. X) e o *Diotario do mosteiro de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro da ordem de P. S. Bento*, precioso manuscripto que temos entre mãos.

Succedeu que, estando os monges benedictinos reunidos em Thibaens para capitulo, chegou-lhes uma representação dos moradores da Bahia de todos os Santos, então séde do governo e principal cidade da colonia portugueza em America; pedindo aos padres capitulares houvessem de mandar-lhes religiosos de sua nova reformação, promettiam os piedosos colonos « o fornecimento de todo o

necessario par mantença d'estes religiosos, pois lhes não faltariam a elles com suas esmolas, dadivas e offertas assim como não faltavam aos padres da companhia, que já em grande numero e dos le 1549 se achavam estabelecidos na cidade com collegio. »

Era então geral novamente eleito o padre Fr. Placido de Villalobos, esse illustre benedictino que em companhia de Fr. Pedro Chaves promovêra e realizára a reformação da ordem. Zeloso e amante de sua veneravel instituição, não hesitou de certo em consentir que se dilatasse a santa regra de S. Bento pelo novo mundo, e resolveu mandar á Bahia religiosos reformados, que satisfizessem aos pios desejos dos povos americanos.

Veio o padre fr. Antonio Ventura com alguns monges, e sob a protecção do bispo e moradores da terra, que os receberam com alegria e gasalhado, começaram a fazer seu mosteiro na ermida da igreja de S. Sebastião que lhes foi doada, sendo governador do Estado Diogo Lourenço da Veiga.

Em 1581 florescia evidentemente a cidade de S. Salvador, ou do Salvador como a chamam os documentos antigos; numerosa população, desenvolvimento da agricultura, progresso litterario (—graças á educação dirigida pelos jesuitas —), tudo n'ella se podia ver, e tudo augurava-lhe um futuro prospero. Pelo lado ecclesiastico - uma cathedral com cabido numeroso, ainda que pob re, 62 igrejas, e um collegio da companhia eis o que veio encontrar a ordem benedictina na cidade e reconcavo da Bahia : ora, bem que ao primeiro olhar pareça isto demazia de estabelecimentos religiosos, bem que assim o julgou R. Southey quando em sua *Historia*, descrevendo o estado da capitania em 1581, termina com esta malevola sentença « Que mundo ecclesiastico para tal população! »

é todavia certo que, ajuizadas as cousas com sensatez e não sob o dominio de crenças heterodoxas, a proporção não era exorbitante, antes havia razões para a julgar pequena. Uma população, que segundo o accorde parecer de quasi todos os historiadores, era composta em sua maior parte dos criminosos e malfeitores que a justiça de Portugal mandava para o Brasil como para o mais penoso degredo; um araça de colonos ambiciosos e ousados,que não pudéra sujeitar-se ao jugo da lei e aos dictames da bôa razão e da justiça sinão refreada pelos laços da moral, e transformada pelo influxo benefico da religião ; emfim um mundo novo que cumpria salvar do abysmo da gentilidade e passar das garras da barbaria para o seio da civilização christã —, tudo isto pedia uma abundante disseminação de principios catholicos, uma igreja bem constituida, e portanto grande cópia de cultores da vinha do Senhor. E' este o unico meio de dar base segura aos edificios sociaes, em que a probidade, o honesto, o respeito á lei e ás autoridades que a personificam são as primeiras condições de vida e progresso: não correm bem as cousas do mundo, nem se incrementam e desenvolvem instituições salutares, quando são movel dos actos humanos as paixões desenfreadas [1]

Accresce que então, como confessa o proprio Southey, eram tão poucos os sacerdotes presbyteros, que muito precisava o bispo de gastar de suas rendas para obter o serviço regular da igreja ; é claro pois que, além dos padres da companhia em sua maior parte entregues á catechese do gentio, pediam ainda maior numero de ecclesiasticos as necessidades da occasião e do lugar.

Chegados á Bahia os religiosos benedictinos, e começada a fabrica de seu mosteiro de *S. Sebastião*, viu-se em breve que não fôra vã a esperança dos que os haviam chamado de Portugal ; « achando ainda o terreno com alguns abro-

« lhos de gentilidade, escreve R. Pitta, pela sua cultura se « transformaram em espigas das searas evangelicas, como « já ao seu santo patriarcha se converteram em rosas os « espinhos ; dilataram a sua doutrina por muitas partes do « Brasil florescendo em virtude e letras, com grande « aproveitamento das almas, e no exemplo dos povos ! »

Esta noticia da observancia, com que começaram a viver os monges de S. Bento em sua primeira casa do Brasil, voando da capitania de Todos os Santos ás mais capitanias chegou á do Rio de Janeiro ; quiz pois a nobre cidade, recentemente fundada por Salvador Corrêa de Sá, participar dos frutos que a religião benedictina regularmente constituida offerecêra aos habitadores da Bahia, e com este intento solicitou do já então abbade eleito Fr. Antonio Ventura lhe enviasse alguns religiosos para fundarem aqui novo mosteiro da ordem do glorioso patriarcha S. Bento. Sendo a todas as luzes evidente a utilidade da fundação, sem que se fizesse necessario segundo pedido, vieram para esta cidade em 1589 (48) os padres fr. Pedro Ferraz e fr. João Porcalho, religiosos que haviam sido da congregação lusitana, e que acompanharam ao Brasil o fundador e 1.° abbade do mosteiro de S. Sebastião da Bahia.

Era então governador do Rio de Janeiro Salvador Cor-

(48) Assignando a data de 1589 seguimos ao *Dietario manuscripto*, d'onde parece que tirou suas noticias o autor dos *Annaes*. Uma memoria, que existia no archivo do mosteiro do Rio de Janeiro, dava a vinda de seus primeiros fundadores no anno 1580 ; no *Dietario* do mosteiro de S. Sebastião da Bahia se diz que d'ahi sahiram em 1591. Nem uma nem outra d'estas versões e admissivel ; a primeira, porque e certo que só em 1581 chegaram de Portugal fr. Antonio Ventura e seus monges ; a segunda, porque antes de 1591 já se haviam celebrado escripturas no mosteiro do Rio de Janeiro, como prova a de Diogo de Brito de Lacerda passada aos 25 de Março de 1590.

rêa de Sá (chamado — *o velho* —), varão já illustre por suas acções guerreiras, e que ainda mais illustre se fez pelas qualidades raras de administrador exhibidas no tempo de seu feliz governo. Recebeu aos monges benedictinos com a maior honra e deu-lhes para domicilio uma ermida ou capella de N. S. do O, situada então no lugar onde mais tarde fundaram os religiosos do Carmo seu convento, hoje transformado e appenso ao edificio do paço imperial desde o anno da chegada do Sr. D. João VI ao Rio de Janeiro; porém a morada no sitio onde se achava esta ermida, isto é, no centro da cidade e no meio do tumulto do mundo, não podia convir ao recolhimento usual dos filhos de S. Bento, que em toda a parte procuravam os ermos e a solidão para exercitar a santa *regra* do patriarcha. Lançaram pois suas vistas sobre o monte, em que hoje se acha edificado o mosteiro, então propriedade de *Manuel de Brito* e de seu filho Diogo de Brito de Lacerda por sesmaria pedida aos 14 de Setembro de 1573, comprehendia esta propriedade não só o proprio outeiro, onde havia uma ermida dedicada a N. S. da Conceição edificada por Aleixo Manuel *o velho*, mas toda a terra que o cercava até o morro da Conceição.

Obtiveram-n'o os monges benedictinos por doação em 1590, e para ahi cuidaram de transportar-se sem demora a fim de edificar mosteiro, em que pudessem guardar o retiro e a observancia da lei.

Feliz tempo em que, não obstante a pobreza dos lugares, se abriam mãos largas e caridosas aos ministros da religião e aos filhos de S. Bento; hoje a malignidade da epocha não só recusa sustental-os, sinão que intenta os meios de subtrahir-lhes o que legitimamente possuem! Então vinham os povos trazer com justo orgulho sua pedra para construir os alicerces do santuario; hoje, ingra-

tos ao beneficio, quereriam pela maior parte desmoronar as abobadas d'esse mesmo santuario e atirar aos quatro ventos as venerandas cinzas que n'elle se conservam !

« Não ficou lembrança, diz o chronista do *Dietario manuscripto*, do dia e anno em que se mudaram os nossos « monges fundadores para sua nova habitação ; porém sabemos que se detiveram pouco na ermida de N. S. do O', « e contam que, quando se mudaram para este monte, « houve uma copiosa chuva na fôrça d'uma sêcca rigorosa, « principiando a chover logo que o padre fr. João Porcalho entoou o cantico do *Benedictus* para a procissão.

« Passados alguns annos, no de 1602, sendo abbade (e « o primeiro abbade) o padre fr. Ruperto de Jesus, mudaram os religiosos o titulo da Conceição de sua padroeira pelo de *Monserrate*, não só politicos mas tambem « agradecidos ás instancias do governador D. Francisco « de Sousa, que depois foi marquez das Minas(49),o qual, « além de sua grande devoção á dita Senhora, era muito « amante de nossa religião, e especialmente dos nossos « monges. »

Sob o governo do primeiro presidente—o padre fr. Pedro Ferraz—, começou-se a construcção do mosteiro(50) á custa das esmolas que a nascente povoação podia fazer ; eram estas mui escassas, porque havia grande pobreza na terra.

(49) E' verdade que este governador-geral do Brasil nos 11 annos de sua administração (1591—1602) emprehendeu grandes trabalhos para descobrir as *minas* de prata, cuja existencia Roberio Dias denunciára a Philippe II : mas a mercê de *Marques das Minas* só se verificou em seu neto. Vide · D. Antonio Caetano de Sousa nas *Memorias dos grandes de Portugal*.

(50) Diz o dr. B. da S. Lisboa em seus *Annaes*, que esta edificação teve principio a 13 de Maio de 1589. Ha n'isto grande equivocação, porque só em Outubro d'esse mesmo anno chegaram ao Rio de Ja-

O segundo presidente, que parece haver assumido a direcção da casa no anno de 1592, continuou a mostrar o desvellado interesse que já durante a administração precedente manifestára como procurador do mosteiro; trabalhou pelo augmento do patrimonio, e zeloso filho de S. Bento contribuiu de modo efficaz para a regular observancia da disciplina monastica.

Seguiu-se-lhe como terceiro presidente nomeado *ad nutum* o illustre fr. Clemente das Chagas(51), em cujo tempo se confirmou a doação da ermida e de outros bens, que ao mosteiro fizéra Aleixo Manoel e sua mulher D. Francisca da Costa.

Emfim governou como quarto presidente o padre fr. Manoel de Moura, de cuja administração não restam outras noticias mais do que umas escripturas celebradas em 1598, e uma sesmaria de terras na Ilha Grande concedida por Jorge Corrêa aos 26 de Junho do mesmo anno.

neiro os padres fundadores, e estes ainda se demoraram por algum tempo, bem que pouco, na capella de N. S. do O'. Demais a doação do monte, em que se construiu o convento, só se fez em 1590 (aos 25 de Março), como reza o *Dietario manuscripto*; logo a construcção não podia começar sinão na ultima ametade d'este anno ou em 1591. O que se fez a 13 de Maio, não de 1589 mas de 1596, sob a presidencia de fr. Clemente das Chagas, foi a confirmação por escriptura publica da doação da ermida de N. S. da Conceição, feita por Aleixo Manoel e sua mulher perante o tabellião Antonio de Andrade.

(51) Este religioso foi eleito provincial na junta de 1596; tornou depois para a congregação, e lá foi 14° abbade do mosteiro de S. Romão, 17° abbade do mosteiro de S. Bento de Lisboa, e ultimamente 14° abbade de S^to^. Thyrso onde falleceu, tendo sido antes procurador-geral da ordem na curia de Roma (*Dietar. manuscr.*).

II

Elevação da casa regular a abbadia, sendo seu primeiro prelado fr. Ruperto de Jesus. Construcção do templo começada em 1633, e do edificio do mosteiro em 1652. Incendio de uma parte d'este edificio em 1732. Sua reconstrucção.

No intervallo que decorre de 1589 a 1600, isto é, de seu estabelecimento no Rio de Janeiro ao termo da 4.ª presidencia, procederam os monges benedictinos com tal zêlo e actividade no adiantamento de seu patrimonio, com tal observancia e exemplar solicitude no desempenho das funcções espirituaes e na pratica de sua santa *regra*, que poude o novo mosteiro subir a categoria de casa regular com abbades, e merecer que lhe viesse por primeiro prelado o reverendissimo padre ex-provincial fr. Ruperto de Jesus, varão de grandes virtudes e prudencia, mais tarde elevado pelos votos da congregação a abbade do mosteiro de S. Salvador de Ganfei, abbade do de Rendufe, e ultimamente prelado do mosteiro de Salvador do Paço de Sousa (52).

Sob o governo d'este notabilissimo religioso tiveram grande augmento o espiritual e temporal do recente cenobio de N. S. do Monserrate; já com a penosa demarcação de terras a que se não poupou, já com a acquisição de novas sesmarias, que vieram enriquecer o patrimonio da

(52) Tratando d'este convento no 2º tomo de sua *Benedictina lusitana*, diz o padre-mestre fr. Leão de S. Thomaz: « Em 1628 foi « eleito abbade fr. Ruperto de Jesus, religioso que passou ao Brasil « e lá foi prelado algumas vezes e provincial, governando sempre com « grande exemplo de vida e com grande proveito das casas, e fazendo « muito fruto com seus sermões, que pregava com muito espirito. » Seu retrato se conserva ainda hoje no mosteiro d'esta côrte.

casa; fazendo provimento de alfaias para a igreja velha de que ainda se serviam, mantendo a observancia da lei, que fez florescer em todo o decurso de sua abbadia—tornou-se este virtuoso filho de S. Bento digno da mais particular menção na historia de sua ordem, e especialmente nos fastos do mosteiro do Rio de Janeiro, que o teve por primeiro prelado. Valeram-lhe taes merecimentos segunda eleição em 1608 para terceiro D. abbade, de modo que por espaço de mais cinco annos teve esta casa a fortuna de crescer á sombra de suas virtudes.

Foi pois fr. Ruperto de Jesus o primeiro élo da cadeia de prelados do mosteiro de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro, cadeia que sem interrupção chegou ao anno de 1869 em que escrevemos. Durante o largo tempo de governo de tantos e tão diversos administradores (53) não

(53) Os administradores que dirigiram este mosteiro até o anno de 1808 foram :

Presidentes ad nutum :

1.°	Fr. Pedro Ferraz.....	1589
2.°	Fr. João Porcalho.....	
3.°	Fr. Clemente das Chagas.....	1596
4.°	Manoel de Moura.....	1598

D. Abbades :

1.°	Fr. Ruperto de Jesus.....	1600
2.°	Fr. Jorge da Fonseca.....	1604
3.°	Fr. Ruperto de Jesus (2ª vez).....	1608
4.°	Fr. Bernardino d'Oliveira.....	1613
5.°	Fr. Placido das Chagas.....	1617
6.°	Fr. Diogo da Silva.....	1620
7.°	Fr. Antonio dos Anjos.....	1625
5.°	Presidente—fr. Bernardo d'Azevedo...	1627
8.°	Abbade fr. Maximo Pereira.....	1629
9.°	Fr. Calixto de Faria.....	1629
10.°	Fr. Miguel do Deserto.....	1633
6.°	Presidente—fr. Pedro dos Santos.....	1634

foram poucos, nem despidos de interesse, os acontecimentos que tiveram por theatro esta casa religiosa ; mas a

7.° Presidente—fr. Romano dos Santos...	1635
11.° D. Abbade fr. Romano dos Santos...	1636
12.° Fr. Mauro Corte Real.....	1639
8.° Presidente—fr. João da Resurreição...	
9.° Presidente—fr. Bento da Esperança..	1640
13.° Abbade fr. Diogo da Franca.....	1642
10.° Presidente—fr. José Carneiro... ...	
11.° Presidente—fr. Calixto de Faria.....	1644
14.° Abbade fr. Mauro das Chagas.....	1645
15.° Fr. Bento da Cruz.....	1648
16.° Fr. Francisco da Magdalena.....	1652
17.° Fr. Ignacio de S. Bento.....	1657
18.° Fr. Manoel do Rosario.....	1660
19.° Fr. Leão de S. Bento.....	1663
20.° Fr. Antonio da Trindade.....	1666
21.° Fr. Bento da Cruz.....	1669
22.° Fr. Antonio da Natividade.....	1673
23.° Fr. Francisco do Rosario.....	1677
12.° Presidente—fr. Estevão dos Martyres..	
24.° Abbade fr. Francisco Baptista.....	1680
13.° Presidente—fr. Christovão de Christo.	1681
25.° Abbade fr. Bento da Victoria.....	1682
26.° Fr. Christovão de Christo.....	1685
27.° Fr. Thomaz d'Assumpção.....	1688
28.° Fr. Christovão da Luz.....	1691
29.° Fr. João Monteiro.....	1694
14.° Presidente—fr. André da Cruz.....	
15.° Presidente—fr. Fernando da Trindade	
30.° Abbade fr. José da Trindade.....	
16.° Presidente—fr. Mathias d'Assumpção.	1697
31.° Abbade fr. Gabriel do Desterro.....	1698
32.° Fr. Mathias d'Assumpção.....	1700
33.° Fr. Fernando da Trindade.....	1703
17.° Presidente—fr. Christovão de Christo.	1705
34.° Fr. José de Santa Catharina.....	1708
35.° Fr. José de Jesus.....	1711

estreiteza dos limites do presente trabalho obriga-nos a compendial-os em uma exposição resumida.

36.° Fr. Antonio da Trindade.....	1714
37.° Fr. Placido Baptista.....	1717
38.° Fr. Bernardo de S. Bento.....	1720
39.° Fr. André da Cruz	1723
18.° Presidente—fr. Paschoal de S. Estevão	1725
40.° Abbade fr. M. da Encarnação Pinna.	1726
41.° Fr. Manoel do Espirito-Santo.....	1729
42.° Fr. Angelo da Conceição.....	1731
43.° Fr. Manoel da Cruz e Conceição.....	1733
19.° Presidente—fr.Sebastião da Encarnação	1736
44.° Abbade fr. Manoel de S. José.....	1737
45.° Fr. Matheus da Encarnação Pinna....	1739
46.° Fr. Manoel da Gloria.....	1742
47.° Fr. Francisco de S. José.....	1743
48.° Fr. Antonio da Madre de Deus.....	1747
20.° Presidente—fr. Francisco de S. José..	1747
49.° Abbade fr. Manoel do Desterro.....	1748
50.° Fr. Antonio de S. Bernardo.....	1750
51.° Fr. João da Conceição.....	1752
52.° Fr. Manoel do Espirito-Santo.....	1754
53.° Fr. Francisco de S. José.....	1757
54.° Fr. Miguel da Conceição	1760
55.° Fr. Antonio de S. Bernardo.....	1762
56.° Fr. Gaspar da Madre de Deus.....	1763
57.° Fr. Francisco de S. José.....	1766
58.° Fr. Miguel da Conceição.....	1768
59.° Fr. Manoel do Nascimento Pinhão....	1770
60.° Fr. Francisco de S. José.....	1771
61.° Fr. Vicente José de Santa Catharina...	1772
62.° Fr. Lourenço da Expectação Valladares	1777
63.° Fr. Manoel de S. Paio.....	1781
64.° Fr. Lourenço da Expectação Valladares	1783
65.° Fr. José do Jesus Maria Campos.....	1787
66.° Fr. Antonio do Desterro Gouvêa	1789
67.° Fr. Lourenço da Expectação Valladares	1792

A igreja velha, que servira no tempo dos primeiros administradores do convento, por ser mui pequena e acanhada não podia prestar-se ás necessidades e ao brilho do culto; foi pois substituida em 1641 pelo novo templo de dimensões mais vastas que hoje vêmos. Durou a construcção d'este magnifico edificio cêrca de oito ou nove annos, porque, segundo reza a chronica manuscripta, começou-se em 1633 sob o governo do 10.° d. abbade o padre pr. fr. Miguel do Desterro, e se deu por finda em 1641 ou 1642 sob a administração interina do 9.° presidente o padre fr. Bento da Esperança, a tempo de solemnizar-se n'elle o transito do santo patriarcha, trasladando as imagens da igreja velha em procissão solemne, com sermão na vespera e no dia, a que assistiram as familias religiosas e a nobreza da cidade.

Verdade é que no decurso de quasi todas as abbadias que se seguiram houve trabalho n'esta mesma igreja, mas foi trabalho de aperfeiçoamento, porque o maior da fabrica se completára em 1642 ou 1641; o resto foi obra de entalhamento, pintura e disposição de ornatos que a pouco e pouco se foi executando como o permittiam as posses do mosteiro e os muitos objectos a que tinha de prestar simultanea attenção.

O edificio do convento, que hoje se vê, notavel monumento d'esses seculos de crença e de fé que já vão longe, tambem teve principio alguns annos depois de estabelecidos os monges no outeiro. Foi em 1652, sob o governo do 16.° abbade — o padre mestre fr. Francisco da Magdalena, quando já estava de pé o templo do Senhor, e já se achavam abrigados em digno santuario as sagradas imagens do patriarcha; foi então que os piedosos monges se lembraram de augmentar o apertado tugurio, a que se haviam recolhido em 1590, começando a construir o dormitorio que

corre da igreja para o mar e que faz vista para a cidade sobre a ladeira. Com o tempo, e sob a direcção dos prelados que se succederam a fr. Francisco da Magdalena, esta obra continuou até o ponto em que hoje a podemos ver, bem que incompleta em relação ao plano primitivo de construcção.

Imprevistos successos por mais de uma vez sustaram a mão dos religiosos, e por duas occasiões quiz a providencia que se anniquilasse grande parte da piedosa obra do mosteiro: foi a primeira pelo tempo da invasão franceza de que fallaremos um pouco adiante, e a segunda pelo grande incendio que na madrugada do dia de 23 de Março de 1732 reduziu a cinzas grande parte do convento, então governado pelo padre mestre dr. jubil fr. Angelo da Conceição — 42.° d. abbade —. Ateado durante a noite o incendio, embalde acudiram promptos os religiosos de S. Francisco, muita gente do povo e o proprio governador do Rio de Janeiro, que então era Luiz Vahia Monteiro, antecessor do célebre conde de Bobadella; embalde, por que o fogo devorou com pasmosa rapidez todo o dormitorio da ladeira (de S.) e grande porção do que olha para a ilha das Cobras (do lado de L.), consumindo a cella dos prelados e não pequena parte do precioso archivo do mosteiro: o que se poude foi salvar a igreja e o lance da casa, que olha para o interior da bahia, com a bibliotheca que nenhum damno soffreu.

Este fatal acontecimento trouxe atrazo e graves complicações ao progresso da edificação; mas os abbades, que depois d'elle dirigiram o convento, com admiravel firmeza e não desmentida pertinacia levaram por diante a empreza de seus antecessores, reconstruindo o que as chammas haviam devorado, e augmentando-o com edificações novas.

III.

As sciencias, as letras e as artes no mosteiro de N. S. do Monserrate.

N'este primeiro periodo da vida monastica do convento de S. Bento do Rio de Janeiro nada lhe faltou para occupar um lugar distincto entre as familias religiosas do Brasil. Em sua chronica acha o historiador nomes dignos do estudo o mais attento, e datas que se ligam a acontecimentos nacionaes do maior vulto.

Teve este mosteiro administradores zelozos e que, cheios de amor e de solicitude pelo progresso de sua instituição, fizeram honra á piedosa stirpe de S. Bento; uns —assiduos promotores do engrandecimento do patrimonio religioso, outros — vigilantes guardas da observancia da santa *regra*, estes — arrojados no emprehender edificações uteis que beneficiavam o mosteiro e ao mesmo tempo a nação, aquell'outros mais particularmente dedicados ao brilhantismo do culto, com o que não prestavam de certo menor serviço á sua patria; taes foram os sempre lembrados fr. Ruperto de Jesus (54), fr. Bernardo d'Oliveira

(54) Nasceu em Sande, entre Braga e Guimarães. Foi eleito em 1600 para 1.º D. abbade d'este mosteiro do Rio, e reeleito em 1608 para seu 3.º D. abbade. Voltando para a congregação foi 15.º abbade do mosteiro de S. Salvador de Ganfei, 19. do mosteiro de Rendufe e finalmente 21.º prelado do paço de Sousa, onde finalizou gloriosamente seus dias, como já ficou dicto.

Houve mais tarde outro fr. Ruperto de Jesus, natural de Igarassú, villa de Pernambuco, nascido a 9 de Agosto de 1644. Professou n'este mosteiro e aqui ensinou com grande mestría as sciencias ecclesiasticas. Foi provincial e visitador de sua religião; prégou com applauso, e falleceu na Bahia aos 9 de Agosto de 1708.

fr. Bernardo de Azevedo, fr. Bento da Esperança, fr. Bento da Cruz (55), fr. Christovão de Christo, fr. Thomaz da Assumpção, fr. Christovão da Luz, fr. José de Jesus, fr. Matheus da Encarnação Pinna (56), fr. Bernardo de S. Bento, fr. Francisco de S. José, fr. Antonio de S. Bernardo, fr. Miguel da Conceição, fr. Gaspar da Ma-

(55) — Natural da Villa do Conde, e filho professo na casa de Thibaens : ensinou no mosteiro com geral agrado e notavel proveito de seus discipulos a philosophia e a theologia.

Foi aqui prelado de 1669 a 1673, e certamente um dos melhores prelados que administraram esta casa durante a primeira phase que estudamos.

(56) Natural do Rio de Janeiro, e não de Mogi das Cruzes na provincia de S. Paulo como em algum tempo se acreditou, nasceu este religioso a 23 de agosto de 1687 : foram seus pais Domingos Alvares Pinna e Maria de Vasconcellos; baptizou-se na freguezia da Candelaria. Recebeu o habito de S. Bento a 3 de Março de 1703; foi eleito em 1726 quadragesimo prelado d'este mosteiro, e em 1739 reeleito em quadragesimo quinto D. abbade.

D'elle diz Barbosa Machado: «pela viveza do engenho e perspicacia « do juizo ensinou com applauso as sciencias ecclesiasticas aos seus « domesticos..... De seu veneravel instituto é exactissimo cul- « tor, descobrindo-se em suas palavras e acções a modestia e gravi- « dade monastica. Seu talento é venerado no pulpito e na cadeira, « podendo controverter-se para gloria de sua pessoa, si é maior ora- « dor evangelico do que theologo escholastico. »

Publicou este religioso varios sermões panegyricos, orações funebres e algumas obras avulsas, como : *Defensio purissimæ et integerrimæ doctrinæ Sanctæ Matris Ecclesiæ per SS. Dominum nostrum Clementem, Deo providente, Papam XI divinitus inspiratæ in Constitutione Unigenitus adversus errores Paschasii Quesnel ab eodem Sanctissimo Domino damnatos etc.* — 1729.

Viridario Evangelico, Partes 1. 2. 3.

Segundo a *Bibliotheca Lusitana* deixou tambem um extenso manuscripto em 6 tomos, intitulado—*Theologia dogmatica e escholastica*— que não podémos saber onde pára.

dre de Deus, fr. Lourenço Valladares, fr. Manoel de S. Paio e fr. José da Natividade (57).

Teve varões illustres por suas grandes virtudes, como o mesmo fr. Ruperto de Jesus, fr. Francisco da Magdalena, fr. Diogo da Paixão, fr. Christovão de Christo, o venerando Encarnação Pinna, fr. Manoel de S. José, fr. Antonio de S. Bernardo, o irmão fr. Antonio de S. Damaso e varios outros.

Teve religiosos notaveis por sua illustração variada e profunda, verdadeiros luzeiros da sciencia como fr. Manuel do Rosario, fr. Francisco Baptista, fr. Mathias da Assumpção, fr. Manoel de S. José, o douto e benemerito

(57) Nasceu este religioso a 19 de Março de 1649 na cidade do Rio de Janeiro, e aqui recebeu o sagrado habito de S. Bento n'este mosteiro de N. S. do Monserrate. « Admiraveis progressos, diz em sua obra B. Machado, fez sua applicação nos estudos escholasticos, sahindo tão insigne nas especulações da philosophia e theologia, que não somente adquiriu a antonomasia de subtil, ou fosse dictando nas cadeiras ou argumentando nas aulas, mas mereceu receber a borla doutoral em a universidade de Coimbra. Sendo consultado em materias pertencentes ao fôro interno sempre fundou seu voto sobre as sólidas bases das opiniões mais provaveis. » Foi D. abbade do mosteiro de S. Sebastião da Bahia, presidente da provincia, e ultimamente provincial eleito, cujo lugar não permittiu a morte que o exercitasse. Morreu a 9 de Abril de 1714. Seus monges fizeram exequias solemnes á sua memoria, recitando o elogio funebre o padre mestre Encarnação Pinna. Dos muitos sermões que prégou com applauso, viram a luz da imprensa os panegyricos de Santo Agostinho, de S. Francisco, e a oração funebre que recitou na trasladação dos ossos de D. J. de Barros Alarcão, 1.º bispo do Rio de Janeiro, na igreja de S. Bento em 1702. (Sobre o merecimento de seus sermões, veja-se o que escrevemos no trabalho — *O pulpito no Brasil* — pag. 86 a 90, inserto no vol. I da *Bibliotheca do Instituto dos bacharéis em lettras* (1867)

fr. G. Madre de Deus (58). fr. Manoel de S. Paio e fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes.

Teve este mosteiro finalmente, para que em tudo se assemelhasse ao veneravel archicenobio de Monte-Cassino, teve até esmerados cultores da pintura e da esculptura, que si não deixaram obras perfeitas e immorredouros trabalhos artisticos, devem-n'o ao circulo de ferro que reprimia os vôos da intelligencia no tempo colonial, e á falta de eschola e de mestres sob cuja direcção desenvolvessem a aptidão natural que possuiam; digam-n'o os quadros do irmão donato fr. Ricardo do Pilar(59), e a talha do fron-

(58) Nasceu em 1714 na villa de Santos, sendo seus pais o coronel Domingos Teixeira de Azevedo e D. Anna de Siqueira e Mendonça. Tomou habito de S. Bento a 14 de Agosto de 1731 no mosteiro da Bahia. Estudou no mosteiro do Rio de Janeiro com fr. Antonio de S. Bernardo; foi nomeado lente de theologia em 1743, e graduado em dr. em 1749. Elegeram-no abbade de S. Paulo em 1752, prelado d'este mosteiro do Rio em 1763, provincial em 1765, e abbade da Bahia em 1768. Falleceu em 1800 na villa de Santos. Foi um grande vulto em sua ordem.

Além de outros trabalhos de menor folego, deixou uma — *Memoria para a Historia da capitania de S. Vicente* —, que, no dizer de monsenhor Pizarro, faz honra á sua religião.

(59) Era este religioso natural de Colonia. Sua vida no mosteiro foi notavel não só pelo facto de ser insigne pintor, e de consagrar á religião todos os primores de sua palheta, mas ainda pelos exercicios de penitencia e pelas virtuosas praticas, com que encheu os 30 annos de sua clausura. Conta-se que nunca vestiu camisa; seu sustento nunca passava nos ultimos annos de uns mal guisados legumes, porque sua ração distribuia-a aos presos da cadeia com licença dos prelados: tinha muita docilidade de animo, clareza de entendimento, e possuia a lingua latina: professou a 24 de Maio de 1695, sendo dom abbade o padre-mestre dr. fr. João de Sant'Anna Monteiro; falleceu a 12 de Fevereiro de 1700, sendo d. abbade do mosteiro o padre-mestre dr. fr. Gabriel do Desterro. (*Diet. manuscr.* 2.ª *Parte. Das vidas e mortes dos monges*).

tespicio da capella-mór assim como as imagens e o retabulo da mesma capella, que ainda hoje se vêm no magnifico templo do mosteiro, obra do irmão fr. Domingos da Conceição ou da Silva (60).

Tudo, tudo n'esta casa appareceu como para mostrar bem claro que a placida sombra do santuario e no retiro do claustro, longe do abrigar-se a ociosidade, como apre-

A' cerca de seu merecimento artistico diz uma autoridade assaz competente :

« O pintor historico mais antigo, que conhecemos ate hoje, é fr « Ricardo do Pilar ; este celebre artista produziu muitos paineis, que « se acham espalhados por alguns templos d'esta cidade ; elle é o « autor dos quadros do tecto e paredes lateraes da igreja dos bene- « dictinos, a unica igreja em regra do Rio de Janeiro ; mas aquelle « que funda sua gloria e o painel que representa a imagem do Salva- « dor, collocado no altar da bella sacristia do convento.

« Muito alem de Giotto e Cimabue, aquella imagem produz em « nossa alma a mais elevada inspiração religiosa ; ha n'ella uma magia « incomprehensivel de expressão e harmonia ; a sublimidade da poe- « sia mystica, a crença so podem produzir semelhantes maravilhas, « e sem estes sentimentos angelicos a terra não possuiria o retrato do « *Salvador* por Andre del Sarto, o *Ecce homo* de Cigoli, e o *Nasci-* « *mento de Jesus Christo* de Siqueira.

(*Memoria sobre a antiga eschola de pintura fluminense*, pelo sr. M. de Araujo Porto-Alegre, lida em sessão magna do Instituto Historico e Geographico Brasileiro a 30 de Novembro de 1841).

(60) Devem-se tambem ao escôpro d'este habil religioso a imagem de Christo que está no côro, a de Santo Amaro que se acha em uma das capellas lateraes da igreja, duas imagens do Senhor Crucificado que foram para o convento de Pernambuco, e uma planta do mosteiro do Rio, que por occasião da invasão franceza infelizmente desappareceu.

Professou fr. Domingos em 9 de Abril de 1690, sendo d. abbade o dr. fr. Thomaz da Assumpção ; foi typo de grandes virtudes, e sem as desmentir acabou aqui seus dias aos 30 de Janeiro de 1718, tendo de idade 75 annos e de habito 28, sendo d. abbade o padre procurador fr. Placido Baptista.

goam os adversarios do monachismo, ao revez se dá lugar ao exercicio de todos os talentos e se animam todos os tentames da actividade humana.

IV

Serviços prestados ao Estado pela familia religiosa de S. Bento do Rio de Janeiro.

Esta casa, que teve a fortuna de manter disciplina e regularidade por espaço de mais de dois seculos; ella que sempre foi tida pela mais observante e exemplar de todas as abbadias da provincia do Brasil, teve tambem a fortuna de prestar ao Estado e ao povo fluminense grande copia de serviços, que ennobrecem a historia de sua vida, e que a deveram fazer veneravel aos olhos do seculo e dos contemporaneos, quando não bastasse para gloria de um mosteiro a perfeita observancia de sua *regra*.

Não nos alongaremos sobre o grande serviço, que ao Estado fizeram muitos monges d'esta communidade de S. Bento como capellães da armada, embora désse elle lugar a uma honrosa attestação do governador e capitão-mór d'esta capitania Affonso d'Albuquerque, passada aos 29 de Maio de 1614, assignada pelo mesmo governador e sellada com suas armas.

Não precisamos encarecer o auxilio prestado por fr. Maximo Pereira(61), monge benedictino, quando em 1629 o elegeu em administrador d'esta diocese do Rio de Ja-

(61) Fr. Leão de S. Thomaz em sua *Benedictina lusitana* chama-o de fr. Maximo de S. João; mas no *Dietario* da ordem e no livro III dos assentamentos da fazenda real, fl. 35 e seguintes, vem nomeado por fr. Maximo Pereira. Foi mais tarde abbade de Santo Thyrso e do mosteiro de S. Bento de Lisboa.

neiro o sr. D. Miguel Pereira, então bispo do Brasil, embora fossem taes seus merecimentos e tão edificante o seu proceder no desempenho do encargo com que o honraram, que o reverendo conego magistral da cathedral do Rio de Janeiro, o dr. José Joaquim Pinheiro, no *catalogo* que deixou escripto dos bispos d'esta diocese, pondo-o no 4° lugar dos prelados d'ella terminou sua memoria com o seguinte distico assaz significativo:

Prœsulis officium exacteque quod Maximus egit
Mensuram implevit, nominis ille soi.

Grandes foram os auxilios com que concorreu o mosteiro em 1648 (62) para a expedição da armada, que foi restaurar Angola; —em 1668 para a fortificação (63) da cidade ameaçada pelos hollandezes; —em 1670 para o estabelecimento de um arsenal (64) na Ilha Grande, onde se construissem as fragatas necessarias ao serviço da corôa e da companhia geral da junta do commercio; —em 1696 com a doação dos terrenos (65) que ficam no principio da ladeira para o mar, anteriormente aforados á mesma junta

(62) Tudo consta de uma certidão do general Salvador Corrêa de Sá e Benevides, passada aos 18 de junho de 1652

(63) A pedido do governador D. Pedro Mascarenhas, o padre fr. Antonio da Trindade—então abbade do convento—forneceu para essas fortificações: 400 bois, quantidade de cavallos e muitos escravos para o serviço d'ellas. D'este auxilio passou o mesmo governador um attestado muito honroso aos 15 de Fevereiro de 1668

(64) A rogo de Sebastião Lamberto, superintendente das fragatas e galeões, concederam os monges do Rio as terras que possuiam n'aquelle districto da Ilha Grande; mas Lamberto não se aproveitou sómente das terras, tirou tambem toda a madeira que foi necessaria para a construcção da fragata *Madre de Deus*, primeira obra do novo arsenal. Ha d'este facto uma certidão passada pelo mesmo superintendente aos 18 de Abril de 1670.

(65) São os em que está hoje situado o arsenal de marinha da côrte.

do commercio ;—em 1767 com o fornecimento das madeiras para a construcção da celebre náo *S. Sebastião*, fabricada por ordem de Sua Magestade, sob a zelosa inspecção do conde da Cunha, vice-rei do Estado ;—em 1771 fazendo despezas e fornecendo material para construir-se a ponte de Sarapuy ;—emfim auxiliando e promovendo o aldêamento de indios, em que trabalharam alguns religiosos—haja exemplo o padre fr. Fernando nos Campos dos Goytacazes em meados do seculo 17°, segundo consta de uma carta(66) escripta por elle ao padre fr. Bento da Cruz em 10 de Dezembro de 1656.

Não menor serviço prestaram ao Estado os monges benedictinos do Rio de Janeiro por occasião dos calamitosos successos que sorprehenderam esta cidade em 1711.

Mais induzido por cobiça de lucros do que por louvaveis desejos de vingar a morte de Duclerc e de seus companheiros, veiu Renato Duguay-Trouin á frente d'uma esquadra atacar a cidade do Rio de Janeiro em Setembro de 1711. Sabe-se que a favor de uma cerração espessa logrou o destemido almirante francez passar sem grandes perdas as fortalezas, que guarneciam a entrada da barra, e vir postar-se com todos seus navios diante da Armação em distancia de um tiro de canhão da cidade.

Começou então essa luta em que, por inepcia e rematada covardia do governador Francisco de Castro Moraes, tão pouco recurso se tirou da natural valentia de nossos compatriotas, que no fim de alguns poucos dias, quasi que sem perdas sensiveis, ficaram os francezes senhores

(66) N'esta carta dá fr. Fernando « noticia de uma aldêa que fundava da outra parte do rio Parahyba para recolher os indios chamados *Sabugos*, que desceram do sertão para se baptizarem. » (*Diet. manuscr.*).

d'esta rica praça com todos os despojos que n'ella havia. Aproveitando o abandono, em que mandou o governador se deixasse a fortaleza da ilha das Cobras—esquecido de que era ella padrasto da cidade e ponto estrategico para sua defensão—, vieram os invasores occupal-a e, assestando alguns morteiros além de 32 peças de artilharia, começaram a bater fortemente a cidade, especialmente a fortaleza de S. Sebastião e mais que todos o mosteiro de S. Bento, onde se organizára por iniciativa dos religiosos um fortim para inutilizar-lhes a vantajosa posição. Aqui, em virtude das acertadas medidas do prior do mosteiro, o padre mestre fr. Pedro de S. Thomaz, fizeram-se tres reductos por baixo do dormitorio da parte da Ilha das Cobras, onde se assentaram 12 canhões, e outros dois no alto do monte em que se collocaram mais sete bôcas de fogo: foi d'elles certamente que maior damno soffreram os inimigos, como o reconheceu o proprio senado na *conta* que deu a el-rei em data de 28 de Novembro do mesmo anno de 1711, e que vem a pag. 75 e seguintes do 1.° vol. das *Memor. historicas* de mons.^r Pizarro. Tres companhias da armada da junta e varios paisanos, que correram animados de santo patriotismo em defeza da cidade, mantiveram estes reductos de S. Bento e n'elles hostilizaram vivamente o inimigo invasor: foi ainda o mosteiro quem os proveu durante esses dias de todo o mantimento necessario, sustentando-lhes a coragem e promovendo a resistencia, que um capitão-general rodeado de 8,000 homens não ousava antepôr á audacia estrangeira.

Grande numero de escravos do convento veiu sem demora de todas as fazendas, e concorreram para os trabalhos de fortificação; carros do mesmo convento levaram agua aqui e alli por espaço de oito dias aos presidios da cidade; bois foram mandados ao governador para seu sustento e o

do commercio ;—em 1767 com o fornecimento das madeiras para a construcção da celebre náo *S. Sebastião*, fabricada por ordem de Sua Magestade, sob a zelosa inspecção do conde da Cunha, vice-rei do Estado ;—em 1771 fazendo despezas e fornecendo material para construir-se a ponte de Sarapuy ;—emfim auxiliando e promovendo o aldêamento de indios, em que trabalharam alguns religiosos—haja exemplo o padre fr. Fernando nos Campos dos Goytacazes em meados do seculo 17°, segundo consta de uma carta(66) escripta por elle ao padre fr. Bento da Cruz em 10 de Dezembro de 1656.

Não menor serviço prestaram ao Estado os monges benedictinos do Rio de Janeiro por occasião dos calamitosos successos que sorprehenderam esta cidade em 1711.

Mais induzido por cobiça de lucros do que por louvaveis desejos de vingar a morte de Duclerc e de seus companheiros, veiu Renato Duguay-Trouin á frente d'uma esquadra atacar a cidade do Rio de Janeiro em Setembro de 1711. Sabe-se que a favor de uma cerração espessa logrou o destemido almirante francez passar sem grandes perdas as fortalezas, que guarneciam a entrada da barra, e vir postar-se com todos seus navios diante da Armação em distancia de um tiro de canhão da cidade.

Começou então essa luta em que, por inepcia e rematada covardia do governador Francisco de Castro Moraes, tão pouco recurso se tirou da natural valentia de nossos compatriotas, que no fim de alguns poucos dias, quasi que sem perdas sensiveis, ficaram os francezes senhores

(66) N'esta carta dá fr. Fernando « noticia de uma aldêa que fundava da outra parte do rio Parahyba para recolher os indios chamados *Sabugos*, que desceram do sertão para se baptizarem. » (*Diet. manuscr.*).

d'esta rica praça com todos os despojos que n'ella havia. Aproveitando o abandono, em que mandou o governador se deixasse a fortaleza da ilha das Cobras—esquecido de que era ella padrasto da cidade e ponto estrategico para sua defensão—, vieram os invasores occupal-a e, assestando alguns morteiros além de 32 peças de artilharia, começaram a bater fortemente a cidade, especialmente a fortaleza de S. Sebastião e mais que todos o mosteiro de S. Bento, onde se organizára por iniciativa dos religiosos um fortim para inutilizar-lhes a vantajosa posição. Aqui, em virtude das acertadas medidas do prior do mosteiro, o padre mestre fr. Pedro de S. Thomaz, fizeram-se tres reductos por baixo do dormitorio da parte da ilha das Cobras, onde se assentaram 12 canhões, e outros dois no alto do monte em que se collocaram mais sete bôcas de fogo: foi d'elles certamente que maior damno soffreram os inimigos, como o reconheceu o proprio senado na *conta* que deu a el-rei em data de 28 de Novembro do mesmo anno de 1711, e que vem a pag. 75 e seguintes do 1.º vol. das *Memor. historicas* de mons.ºr Pizarro. Tres companhias da armada da junta e varios paisanos, que correram animados de santo patriotismo em defeza da cidade, mantiveram estes reductos de S. Bento e n'elles hostilizaram vivamente o inimigo invasor: foi ainda o mosteiro quem os proveu durante esses dias de todo o mantimento necessario, sustentando-lhes a coragem e promovendo a resistencia, que um capitão-general rodeado de 8,000 homens não ousava antepôr á audacia estrangeira.

Grande numero de escravos do convento veiu sem demora de todas as fazendas, e concorreram para os trabalhos de fortificação; carros do mesmo convento levaram agua aqui e alli por espaço de oito dias aos presidios da cidade; bois foram mandados ao governador para seu sustento e o

do commercio ;—em 1767 com o fornecimento das madeiras para a construcção da celebre náo *S. Sebastião*, fabricada por ordem de Sua Magestade, sob a zelosa inspecção do conde da Cunha, vice-rei do Estado ;—em 1771 fazendo despezas e fornecendo material para construir-se a ponte de Sarapuy ;—emfim auxiliando e promovendo o aldêamento de indios, em que trabalharam alguns religiosos—haja exemplo o padre fr. Fernando nos Campos dos Goytacazes em meados do seculo 17°, segundo consta de uma carta(66) escripta por elle ao padre fr. Bento da Cruz em 10 de Dezembro de 1656.

Não menor serviço prestaram ao Estado os monges benedictinos do Rio de Janeiro por occasião dos calamitosos successos que sorprehenderam esta cidade em 1711.

Mais induzido por cobiça de lucros do que por louvaveis desejos de vingar a morte de Duclerc e de seus companheiros, veiu Renato Duguay-Trouin á frente d'uma esquadra atacar a cidade do Rio de Janeiro em Setembro de 1711. Sabe-se que a favor de uma cerração espessa logrou o destemido almirante francez passar sem grandes perdas as fortalezas, que guarneciam a entrada da barra, e vir postar-se com todos seus navios diante da Armação em distancia de um tiro de canhão da cidade.

Começou então essa luta em que, por inepcia e rematada covardia do governador Francisco de Castro Moraes, tão pouco recurso se tirou da natural valentia de nossos compatriotas, que no fim de alguns poucos dias, quasi que sem perdas sensiveis, ficaram os francezes senhores

(66) N'esta carta dá fr. Fernando « noticia de uma aldêa que fundava da outra parte do rio Parahyba para recolher os indios chamados *Sabugos*, que desceram do sertão para se baptizarem. » (*Diet. manuscr.*).

d'esta rica praça com todos os despojos que n'ella havia. Aproveitando o abandono, em que mandou o governador se deixasse a fortaleza da ilha das Cobras—esquecido de que era ella padrasto da cidade e ponto estrategico para sua defensão—, vieram os invasores occupal-a e, assestando alguns morteiros além de 32 peças de artilharia, começaram a bater fortemente a cidade, especialmente a fortaleza de S. Sebastião e mais que todos o mosteiro de S. Bento, onde se organizára por iniciativa dos religiosos um fortim para inutilizar-lhes a vantajosa posição. Aqui, em virtude das acertadas medidas do prior do mosteiro, o padre mestre fr. Pedro de S. Thomaz, fizeram-se tres reductos por baixo do dormitorio da parte da Ilha das Cobras, onde se assentaram 12 canhões, e outros dois no alto do monte em que se collocaram mais sete bôcas de fogo: foi d'elles certamente que maior damno soffreram os inimigos, como o reconheceu o proprio senado na *conta* que deu a el-rei em data de 28 de Novembro do mesmo anno de 1711, e que vem a pag. 75 e seguintes do 1.º vol. das *Memor. historicas* de mons.ºr Pizarro. Tres companhias da armada da junta e varios paisanos, que correram animados de santo patriotismo em defeza da cidade, mantiveram estes reductos de S. Bento e n'elles hostilizaram vivamente o inimigo invasor: foi ainda o mosteiro quem os proveu durante esses dias de todo o mantimento necessario, sustentando-lhes a coragem e promovendo a resistencia, que um capitão-general rodeado de 8,000 homens não ousava antepôr á audacia estrangeira

Grande numero de escravos do convento veiu sem demora de todas as fazendas, e concorreram para os trabalhos de fortificação; carros do mesmo convento levaram agua aqui e alli por espaço de oito dias aos presidios da cidade; bois foram mandados ao governador para seu sustento e o

do commercio ;—em 1767 com o fornecimento das madeiras para a construcção da celebre náo *S. Sebastião*, fabricada por ordem de Sua Magestade, sob a zelosa inspecção do conde da Cunha, vice-rei do Estado ;—em 1771 fazendo despezas e fornecendo material para construir-se a ponte de Sarapuy ;—emfim auxiliando e promovendo o aldêamento de indios, em que trabalharam alguns religiosos—haja exemplo o padre fr. Fernando nos Campos dos Goytacazes em meados do seculo 17°, segundo consta de uma carta(66) escripta por elle ao padre fr. Bento da Cruz em 10 de Dezembro de 1656.

Não menor serviço prestaram ao Estado os monges benedictinos do Rio de Janeiro por occasião dos calamitosos successos que sorprehenderam esta cidade em 1711.

Mais induzido por cobiça de lucros do que por louvaveis desejos de vingar a morte de Duclerc e de seus companheiros, veiu Renato Duguay-Trouin á frente d'uma esquadra atacar a cidade do Rio de Janeiro em Setembro de 1711. Sabe-se que a favor de uma cerração espessa logrou o destemido almirante francez passar sem grandes perdas as fortalezas, que guarneciam a entrada da barra, e vir postar-se com todos seus navios diante da Armação em distancia de um tiro de canhão da cidade.

Começou então essa luta em que, por inepcia e rematada covardia do governador Francisco de Castro Moraes, tão pouco recurso se tirou da natural valentia de nossos compatriotas, que no fim de alguns poucos dias, quasi que sem perdas sensiveis, ficaram os francezes senhores

(66) N'esta carta dá fr. Fernando « noticia de uma aldêa que fundava da outra parte do rio Parahyba para recolher os indios chamados *Sabugos*, que desceram do sertão para se baptizarem. » (*Diet. manuscr.*).

d'esta rica praça com todos os despojos que n'elle havia. Aproveitando o abandono, em que mandou o governador se deixasse a fortaleza da ilha das Cobras—esquecido de que era ella padrasto da cidade e ponto estrategico para sua defensão—, vieram os invasores occupal-a e, assestando alguns morteiros além de 32 peças de artilharia, começaram a bater fortemente a cidade, especialmente a fortaleza de S. Sebastião e mais que todos o mosteiro de S. Bento, onde se organizára por iniciativa dos religiosos um fortim para inutilizar-lhes a vantajosa posição. Aqui, em virtude das acertadas medidas do prior do mosteiro, o padre mestre fr. Pedro de S. Thomaz, fizeram-se tres reductos por baixo do dormitorio da parte da Ilha das Cobras, onde se assentaram 12 canhões, e outros dois no alto do monte em que se collocaram mais sete bôcas de fogo: foi d'elles certamente que maior damno soffreram os inimigos, como o reconheceu o proprio senado na *conta* que deu a el-rei em data de 28 de Novembro do mesmo anno de 1711, e que vem a pag. 75 e seguintes do 1.º vol. das *Memor. historicas* de mons.ºr Pizarro. Tres companhias da armada da junta e varios paisanos, que correram animados de santo patriotismo em defeza da cidade, mantiveram estes reductos de S. Bento e n'elles hostilizaram vivamente o inimigo invasor: foi ainda o mosteiro quem os proveu durante esses dias de todo o mantimento necessario, sustentando-lhes a coragem e promovendo a resistencia, que um capitão-general rodeado de 8,000 homens não ousava antepôr á audacia estrangeira

Grande numero de escravos do convento veiu sem demora de todas as fazendas, e concorreram para os trabalhos de fortificação; carros do mesmo convento levaram agua aqui e alli por espaço de oito dias aos presidios da cidade; bois foram mandados ao governador para seu sustento e o

do commercio ;—em 1767 com o fornecimento das madeiras para a construcção da celebre náo *S. Sebastião*, fabricada por ordem de Sua Magestade, sob a zelosa inspecção do conde da Cunha, vice-rei do Estado ;—em 1771 fazendo despezas e fornecendo material para construir-se a ponte de Sarapuy ;—emfim auxiliando e promovendo o aldêamento de indios, em que trabalharam alguns religiosos—haja exemplo o padre fr. Fernando nos Campos dos Goytacazes em meados do seculo 17°, segundo consta de uma carta(66) escripta por elle ao padre fr. Bento da Cruz em 10 de Dezembro de 1656.

Não menor serviço prestaram ao Estado os monges benedictinos do Rio de Janeiro por occasião dos calamitosos successos que sorprehenderam esta cidade em 1711.

Mais induzido por cobiça de lucros do que por louvaveis desejos de vingar a morte de Duclerc e de seus companheiros, veiu Renato Duguay-Trouin á frente d'uma esquadra atacar a cidade do Rio de Janeiro em Setembro de 1711. Sabe-se que a favor de uma cerração espessa logrou o destemido almirante francez passar sem grandes perdas as fortalezas, que guarneciam a entrada da barra, e vir postar-se com todos seus navios diante da Armação em distancia de um tiro de canhão da cidade.

Começou então essa luta em que, por inepcia e rematada covardia do governador Francisco de Castro Moraes, tão pouco recurso se tirou da natural valentia de nossos compatriotas, que no fim de alguns poucos dias, quasi que sem perdas sensiveis, ficaram os francezes senhores

(66) N'esta carta dá fr. Fernando « noticia de uma aldêa que fundava da outra parte do rio Parahyba para recolher os indios chamados *Sabugos*, que desceram do sertão para se baptizarem. » (*Diet. manuscr.*).

d'esta rica praça com todos os despojos que n'ella havia. Aproveitando o abandono, em que mandou o governador se deixasse a fortaleza da ilha das Cobras—esquecido de que era ella padrasto da cidade e ponto estrategico para sua defensão—, vieram os invasores occupal-a e, assestando alguns morteiros além de 32 peças de artilharia, começaram a bater fortemente a cidade, especialmente a fortaleza de S. Sebastião e mais que todos o mosteiro de S. Bento, onde se organizára por iniciativa dos religiosos um fortim para inutilizar-lhes a vantajosa posição. Aqui, em virtude das acertadas medidas do prior do mosteiro, o padre mestre fr. Pedro de S. Thomaz, fizeram-se tres reductos por baixo do dormitorio da parte da Ilha das Cobras, onde se assentaram 12 canhões, e outros dois no alto do monte em que se collocaram mais sete bôcas de fogo: foi d'elles certamente que maior damno soffreram os inimigos, como o reconheceu o proprio senado na *conta* que deu a el-rei em data de 28 de Novembro do mesmo anno de 1711, e que vem a pag. 75 e seguintes do 1.º vol. das *Memor. historicas* de mons.ºr Pizarro. Tres companhias da armada da junta e varios paisanos, que correram animados de santo patriotismo em defeza da cidade, mantiveram estes reductos de S. Bento e n'elles hostilizaram vivamente o inimigo invasor: foi ainda o mosteiro quem os proveu durante esses dias de todo o mantimento necessario, sustentando-lhes a coragem e promovendo a resistencia, que um capitão-general rodeado de 8,000 homens não ousava antepôr á audacia estrangeira.

Grande numero de escravos do convento veiu sem demora de todas as fazendas, e concorreram para os trabalhos de fortificação; carros do mesmo convento levaram agua aqui e alli por espaço de oito dias aos presidios da cidade; bois foram mandados ao governador para seu sustento e o

de sua comitiva, quando se recolheu cauteloso ao engenho dos jesuitas.

Emfim quando, baldados todos os esforços individuaes de chefes valentes como Domingos Henrique e o famoso Bento de Amaral Coutinho ; quando, privados de unidade de acção, e sem cabeça que soubesse dirigir os movimentos da tropa, se viram os habitantes obrigados, por obediencia á voz do capitão-general, a desamparar aos furores do saque e do roubo a rica cidade de S. Sebastião ; quando, conhecido o abandono da praça, entraram n'ella os invasores naturalmente sorprendidos de tanta covardia, e se negociou seu resgate para evitar o incendio com que já ousados ameaçavam os soldados de Duguay-Trouin, no meio das grandes contribuições que se fizeram appareceu ainda o prior de S. Bento com a quantia de 1:575$680. Ora, se é verdade que na preparação dos reductos e em sua defeza já o mosteiro de N. Senhora do Monserrate se havia mostrado grato ao povo fluminense e dedicado á causa nacional ; se é verdade que foi elle talvez o edificio mais damnificado pelas balas inimigas em toda a cidade, e com isto provou seu maior esforço na luta, claro é tambem que, ajuntando a já tantos sacrificios o de uma onerosa contribuição pecuniaria, subiu a familia religiosa de S. Bento do Rio de Janeiro á primeira linha dos beneméritos da patria.

Os grandes estragos produzidos pela artilharia franceza, avaliados n'esse tempo em 18:790$000 por mestres intelligentes, reparou-os como foi possivel o abbade fr. José de Jesus, quando voltou da fazenda dos Campos, para onde fôra em visita logo no começo de seu governo. Mas o que de certo não poude facilmente reparar foram os damnos causados no interior do edificio pelos chefes da esquadra, que n'elle se aquartelaram depois de rendida a

cidade; como taes se devem contar a destruição do cartorio, a perda do 1.º Livro do Tombo e o roubo da livraria, além de outros attentados menores que não cabem nesta relação.

D'entre os serviços prestados á causa do Estado e bem estar do povo fluminense não fique tambem esquecido o que fizeram estes religiosos de abrir a chamada *rua nova de S. Bento*, apezar das grandes difficuldades que encontrou esta resolução. Dizem os documentos do mosteiro que por carta de 14 de Setembro de 1743 mandára o o senado da Camara rogar ao abbade bouvesse de abrir pela cêrca e horta do convento, desde os quarteis até a Prainha, uma rua que facilitasse o transito do povo e o commodo de toda a cidade. O distincto padre pr. fr. Francisco de S. José, prelado que então era d'este mosteiro de N. Senhora do Monserrate, solicito por concorrer com quanto em si coubesse para tão notavel melhoramento da cidade, em dias do mesmo mez de Setembro propôz o objecto ao conselho de sua communidade e n'elle advogou com grande alento de convicções a causa do senado. Bem verdade é que então as circumstancias do patrimonio monastico não aconselhavam emprêza de tão grande vulto, para a qual cumpria ter a casa desempenhada e capitaes disponiveis; mas o zeloso prelado, que havia sido procurador do mosteiro por espaço de 11 annos, olhou mais para a necessidade publica do que para as difficuldades de renda, pôz hombros corajosos á obra e, tomando a juros todo o dinheiro necessario, não só abriu a rua que ainda hoje tem o nome de — nova de S. Bento — (67), mas n'ella

(67 Esta rua tem 33 palmos de largo, e occupava no seu comprimento 29 moradas da casa, quando se escreveu o novo Dietario do mosteiro em 1773. hoje não tem um palmo de terra que não esteja occupado por edificios, e faz-se nella um activo commercio

foi ao mesmo tempo construindo alguns edificios. Eis a familia religiosa de S. Bento sacrificando uma vez mais seus interesses no altar da patria !

Sob o governo d'este mesmo abbade, o padre fr. Francisco de S. José, em Novembro de 1745, o mosteiro benedictino ainda completou com grande utilidade do povo a travessa que vai da Prainha á rua dos Pescadores, hoje — Travessa de Santa Rita.

Em 1771, sob a administração do padre pr. fr. Manoel do Nascimento Pinhão, 59.° d. abbade do mosteiro, houve este de fazer grandes despezas com a hospedagem e custoso gasalhado que fizeram aos 2 generaes de Goyaz e Matto-Grosso— José de Almeida Vasconcellos e Luiz d'Albuquerque que, chegando de Lisbôa no 1.° de Dezembro d'esse anno, aqui se detiveram até 17 de Maio de 1772.

Varios regimentos, assim da praça do Rio de Janeiro como da provincia de Minas, estiveram por muito tempo aquartelados nos predios que o convento possuia na rua nova de S. Bento, causando-lhes indizivel prejuizo e estragos de toda a ordem.

Emfim em 1804, além de 70.000 crusados que offereceu o mosteiro á fazenda real, contribuiu com mais 100,000 crusados em moeda, para evitar a venda de seu patrimonio urbano.

Ajunte-se agora a isto o grande numero de predios edificados á custa do convento em varios pontos da cidade ; considerem-se os grandes melhoramentos porque passou o patrimonio rural da casa com a cultura de terras e aber-

Durante muito tempo houve no meio da rua nova de S. Bento um arco ou passadiço que communicava o mosteiro com a outra parte da horta e cêrca ; porém mais tarde, sendo estes chãos totalmente aforados para se abrirem as ruas chamadas — Mun icipal, e dos Benedic" tinos—, tornou-se inutil o arco e o mosteiro mandou tiral-o.

tura de estradas (factos que não mencionamos por miudo com receio de que se ultrapassem os limites d'este trabalho), e teremos bem fundamentada a proposição generica, de que, empregada por esta forma, a riqueza de nossos monges benedictinos foi altamente util ao Estado e aos povos, como já fôra util a riqueza dos monges cassinenses em Italia, a dos cluniacenses em França, a dos cistercienses em Hespanha e Portugal.

V

Scenas de piedade e ceremonias religiosas no mosteiro de Nossa Senhora do Monserrate.

Durante a primeira phase de sua historia, que rudemente esboçamos n'este escripto, a piedosa familia de S. Bento do Rio de Janeiro teve dias de verdadeiro jubilo, horas de legitimo e santo orgulho, que não devem escapar á nossa attenção.

Mais de uma vez, attrahidos pelo nome e pela justa reputação d'esta casa religiosa, vieram procurar a placida sombra de seus claustros os principes da igreja, e ahi, no meio dos monges, animando-os com o calor de sua autoridade, ajudaram-n'os a entoar em communidade os sagrados hymnos.

Em 1722, sob o governo do padre-mestre dr. fr. Bernardo de S. Bento, 38° D. abbade, hospedou este mosteiro ao bispo de Macáo; em 1739, sob a prelazia do padre-mestre doutor jubilado fr. M. da Encarnação Pinna, hospedou o bispo de Malaca, que passava para as Indias; em 1740 ao bispo D. fr. Antonio do Desterro, que vinha de Lisboa para o seu bispado de Angola, e em 1745 o bispo de Areopoli D. João de Seixas da Fonseca Borges, que,

tendo vindo para o Rio, preferiu passar n'esta casa o resto de seus dias religiosos no silencio da clausura e na observancia da disciplina monastica. Finalmente, para que nenhuma honra lhe faltasse, aprouve á Providencia dar em D. fr. Antonio do Desterro o successor de D. fr. João da Cruz, bispo da diocese do Rio de Janeiro. Como ficasse a sé vaga pela partida d'este prelado para Miranda em 1745, veiu para ella o já eximio bispo de Angola, que por aqui passára em 1740, e que por espaço de cinco annos governára com edificação e geral applauso aquella parcella do rebanho de Jesus-Christo. O mosteiro de S. Bento foi por assim dizer seu palacio, e os vinte e seis annos de sua fecunda administração—um continuado gozo da familia religiosa de Nossa Senhora do Monserrate.

Monge benedictino, e contente de mostrar que o era, preferia o virtuoso prelado a tudo o mais a companhia de seus irmãos, a quem deu contínuas e significativas provas de amor durante esse largo tempo de governo. Por seu lado os filhos do glorioso patriarcha, animados de santo fervor, e procurando corresponder a tão grande honra, se esforçavam por cumprir a *regra* de seu pai e adiantavam grande caminho na estrada da perfeição.

« Estes excellentes monges, escreve um autor insuspeito(68), tinham a mais inexplicavel consolação que se não póde exprimir, quando nas sextas-feiras maiores d'esse triennio(69) se viam presididos por dois bispos: o diocesano fr. Antonio do Desterro e o de Areopoli D João de Seixas, officiando com a communidade e commungando

(68) Dr. Balthazar da Silva Lisboa, *Annaes do Rio de Janeiro*, tomo VI, pag 338

(69) O autor se refere ao tempo de administração do veneravel padre-mestre doutor jubilado Fr. Antonio de S. Bernardo (1750—1754).

juntamente com ella : a inexprimivel impressão e toque interior, que esses actos de piedade produziam no povo, não só para as reformas dos costumes e vida, como para augmento da fé e religião, quem cabalmente o póde referir? Jámais gozou esta cidade de um espectaculo tão terno e devoto. »

E' indubitavel que essa assistencia de tão altas dignidades ecclesiasticas no seio da familia benedictina lhe offerecia motivos de dupla alegria, porque não só no espelho vivo de suas virtudes ella fortalecia os principios de austeridade e abnegação que devem presidir á vida do religioso, senão tambem na honrosa assistencia d'elles, via a communidade uma demonstração publica de apreço e particular estimação, que a todos, e ainda aos mais humildes é grato receber. Sobretudo a assistencia do proprio diocesano no meio de suas mortificações era certamente para ella uma tão grande prova de amor, que bastara para perpetuar a lembrança de seu nome nas paginas da chronica monastica de S. Bento, quando porventura outros monumentos o não attestassem ; mas D. fr. Antonio do Desterro quiz deixar no interior do proprio mosteiro um testemunho mais perenne de sua dedicação a esta casa. Mandou edificar junto ao salão das *conclusões*, do lado do dormitorio, que olha para o interior da bahia, uma capella, a que presentemente chamam *capella do santuario* ; doou-lhe seu precioso oratorio de prata com uma formosa imagem da Conceição, de jaspe, com corôa de ouro, e tantas inestimaveis reliquias de santos, quantas ainda hoje se veneram em 140 nichos collocados por todo o espaço da talha ; emfim, deu-lhe um pequeno patrimonio, com a simples obrigação de um legado no dia 4 de Fevereiro, dia do *Desterro* de Nossa Senhora. Esta capella é até agora um

padrão da memoria do virtuoso bispo(70), obra piedosa, que não cessa de proclamar as grandezas de seu fundador, apezar de volvido quasi um seculo sôbre o anno de sua morte!

(70) Na vida administrativa d'este prelado da igreja fluminense ha um unico facto capaz de marear o brilho de seu governo: foi o modo violento com que procedeu a respeito dos jesuitas no momento de realizar-se aqui o decreto de extincção da companhia em 1759. Bem diverso foi do modo humano e verdadeiramente apostolico por que procederam em suas dioceses os bispos de Olinda e S. Paulo, e o arcebispo primaz D. José Botelho de Mattos em sua diocese da Bahia.

No mais foi D. fr. Antonio do Desterro um typo de prelado. Desterrando abusos, ritos gentilicos e supersticiosos; zelando o culto divino de um modo singular; concorrendo com avultadas esmolas para as igrejas pobres da cidade; soccorrendo com liberalidade a numerosas casas de familias; finalizando a obra do convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda; multiplicando recolhimentos e capellas; doando, emfim, á sua cathedral grandes sommas até que por sua morte a instituiu universal herdeira de seus bens, fez-se este digno religioso um exemplar dos bispos.

Falleceu a 5 de Dezembro de 1773, e seu corpo foi sepultado no claustro do mosteiro benedictino do Rio de Janeiro. Lê-se sôbre sua lousa a seguinte inscripção:

Hic. jacet.
Vir. Clar. memoriæ.
D. Antonius. do Desterro
Ord. S. B. decus immortale.
Qui bon. sortitus animam.
Virtut. Impense coluit. Litteras non despexit.
Ad Pastorale Diœc. Angol. et Flum. Jan. Munus
Evectus
Sibi et universo Gregi adprime adtendit:
Docendo pariter et faciendo.
In omnibus se ipsum præbuit exemplum:
Multus erga pauperes.
Sibi parcissimus.
Omnib. benignus, officiosus, carus.
Obiit Non. Dec. An. MDCCLXXIII. AEtatis LXXX.

A gratidão foi sempre uma das qualidades mais notaveis do religioso filho de S. Bento.

Nos dias de regosijo da patria, n'esses dias de festa nacional em que o povo rendia graças ao Supremo Dominador da terra pelos presentes que a Providencia liberalizára á mãi commum, o retirado monge benedictino tambem sentia sob o negro escapulario bater-lhe um coração generoso, e unia sua voz ao cantico ruidoso dos homens do seculo. Foi por isto que mais de uma vez por aquellas abobadas reboaram jubilosas acções de graças em honra, já ao nascimento, já ao feliz desposorio de principes portuguezes, como succedeu em 1712 quando o bispo D. Francisco de S. Jeronymo celebrou de pontifical n'esta igreja de S. Bento em acção de graças pelo nascimento da princeza D. Maria Barbara; em 1713, quando o mesmo prelado solemnizou o nascimento do principe D. Pedro, que pouco depois falleceu; em 1762(71), anno em que

(71) Constou a festa de um triduo solemne, a respeito do qual diz o *Dietario* á pag. 110 « No primeiro dia, que foi aos 7 de Maio de 1762, celebrou a missa de pontifical o padre D. abbade, com a assistencia do Exm. prelado diocesano, conde de Bobadella, senado da camara e mais nobreza. Na tarde fez a oração panegyrica o nosso padre-mestre fr. Gaspar da Madre de Deus, o qual tinha já prégado na sé outro sermão nas festas do casamento da Sra. princeza. No segundo dia cantou a missa da mesma sorte o padre D. abbade eboracense fr Antonio de Santa Catharina Costa, occupando-se á tarde com um solemne *Te-Deum*. No dia terceiro celebrou a missa o Sr. bispo, concluindo-se esta grande solemnidade com uma procissão a mais apparatosa que se tem feito n'esta cidade. A nossa communidade tambem acompanhou com um andor de nosso santo patriarcha, vestido de pontifical, cobrindo este corpo os dois padres D. abbades, que tinham officiado nos primeiros dias, vestidos tambem das mesmas insignias pontificaes, levando nos baculos uma fita, como ordena o nosso ceremonial e determinou o mesmo diocesano. »

nasceu o infante D. José, principe da Beira; em 1767, quando chegou ao Rio a fausta noticia do nascimento do infante D. João(72), e em 1786 por occasião dos desposorios d'este principe com a infanta de Hespanha a Serenissima Sra. D. Carlota.

Nem foi só nos momentos de regosijo que se associou o mosteiro de N. S. do Monserrate aos sentimentos do povo fluminense; como amigo verdadeiro e leal foi tambem seu companheiro nos dias de luto e de tribulação, chorou com elle sobre a campa dos cidadãos benemeritos, e uniu sua voz aos threnos dolorosos d'esse povo, quando a providencia o provou com a morte de seu monarcha.

Por morte do illustre e sempre lembrado governador d'esta capitania, o general Gomes Freire de Andrade — conde de Bobadella —, que durante 29 annos de administração a regêra com admiravel talento e inequivocas virtudes, é sabido que se cobriu de crepe a cidade de S. Sebastião, e que os habitantes d'ella choraram seu passamento como se houveram perdido um pai extremoso e dedicado; pois bem, — os monges benedictinos, movidos de igual sentimento e gratos á memoria do general, foram em communidade cantar um responso na sala do palacio, onde se achava ainda depositado o seu cadaver, e poucos dias depois celebraram solemnes exequias por sua alma no Templo do mosteiro, pontificando o padre D. abbade fr. Antonio de Santa Catharina Costa, e prégando a oração funebre o sábio fr. Gaspar da Madre de Deus (73).

Em 1777, tambem reconhecidos á memoria de D. José,

(72) Mais tarde o Sr. D. João VI, pai do augusto fundador d'este imperio brasileiro.

(73) Este illustre benedictino prégára já outra oração funebre no dia 2 de Janeiro por occasião de sepultar-se no convento do Desterro o corpo do mesmo governador.

1.°, rei de Portugal, que acabava de expirar em Lisboa, reconhecidos á solicitude com que subscrevèra esse monarcha os uteis projectos de seu 1.° ministro em relação ao Brasil, resolveram os filhos de S. Bento celebrar exequias com grande pompa e magnificencia em honra do finado rei. Esta diliberação tomada pela congregação benedictina, apezar do justo resentimento que devia ter contra o principe que em 1763 mandára cerrar as portas de seu claustro e impedir a entrada de noviços, foi certamente uma prova bem significativa de que acima de seus interesses a piedosa familia de N. S. de Monserrate collocava o sentimento de amor e veneração, que os subditos devem á autoridade constituida; mas esta deliberação generosa e espontanea, além de homenagem publica, foi ainda uma lição de moral para os povos, ensinando-os a retribuir com caridade e grandeza d'alma a offensa e a ingratidão dos homens. D. José 1.°, cedendo ás tendencias hereticas do marquez de Pombal, esquecêra os bons serviços prestados a causa da religião e do throno pelos monges benedictinos, e com um rasgo de penna decretára a morte lenta de seu instituto (74); estes ao contrario, esquecidos da injustiça e do aggravo, levantaram ao céo os braços supplicantes, e oraram pela felicidade eterna do principe que os condemnára, vendo n'elle o rei e não o algoz, olhando para a cabeça que governa e não para o braço que castiga.

Já em 1755 igual homenagem havia prestado o mosteiro do Rio de Janeiro á memoria do virtuoso bispo de Areo-

(74) O mesmo instituto em que, havia 8 annos, se achavam *virtudes, observancia e grande merecimento* (Vide a pag. 304) — a attestação do marquez de Pombal ao abbade geral de S. Bento por occasião do terremoto de Lisboa em 1755.

poli que por espaço de 13 annos honrára esta communidade com sua assistencia. Fallecendo D. João de Seixas aos 5 de Março d'esse anno, determinou o prelado da casa, então o illustre padre prior fr. Francisco de S. José, que se celebrassem exequias com a maior pompa, quasi como se o finado fôra um bispo diocesano. Houve *vesperas* e *laudes* solemnes, missa, e oração funebre do padre mestre ex-provincial fr. Gaspar da Madre de Deus, assistindo a tudo a principal nobreza da terra, e á frente d'ella o benemerito conde de Bobadella.

Estas demonstrações publicas de reconhecimento, este tributo pago ao zelo e ás virtudes de reis e cidadãos constituem um poderoso argumento em favor dos monges benidictinos, e a nosso vêr offerecem uma das mais bellas paginas de sua historia.

VI

Ainda pequenas provas do merecimento d'estes religiosos.—Primeiro signal de animosidade contra as ordens regulares em Portugal.—Aviso de D. José I em 1762, *prohibindo a entrada de noviços; o secretario Xavier de Mendonça communica-o ao provincial benedictino. Resposta d'este,*

D. Maria I revoga os avisos de seu pai; entram noviços.—Em 1789 *organiza-se a junta de melhoramento das ordens, e restabelece-se a prohibição. Desfeita a junta, tambem a prohibição cessa. Em* 1808 *chega ao Brasil a familia real portugueza.*

Na succinta narração dos factos, que mais apparecem na primeira phase da vida d'estes religiosos, ainda se puderam apontar—as preces publicas, que em 1756 sahiram os monges a fazer processionalmente por motivo do fatalissimo terremoto de Lisboa; poderiam citar-se as amigaveis

relações que entreteve o padre mestre dr. jubilado fr. Antonio de S. Bernardo com o governador Gomes Freire(75) e a especial veneração que soube merecer o padre mestre dr. jubilado fr. Gaspar da Madre de Deus ao conde da Cunha(76), vice-rei do Estado, desde o tempo de sua posse em 1763 até 1767, em que tomou as redeas do governo d. Antonio Rolim de Moura, depois conde de Azambuja. São pequenas provas do muito que mereceram os benedictinos por sua reconhecida observancia de disciplina, e grande dedicação ao Estado. Como esta haverá ainda outras e talvez de maior vulto, porém as chronicas são resumidas, e faltam documentos que esclareçam perfeitamente o quadro d'essas épochas remotas.

Em 1762 appareceu o primeiro signal de animosidade contra as ordens regulares de Portugal, e por consequencia contra as casas religiosas do Brasil, que lhes eram filiadas. O ministro de D. José I, depois de haver fulminado a glo-

(75) Entre outras provas d'este asserto occorre o seguinte: em 1753 levantando-se o patibulo na praça de S. Bento por ordem da relação do Rio de Janeiro, pretendeu o abbade remover de sua visinhança tão horroroso espectaculo; mas, apezar de todas as diligencias, a nada cedeu o chanceller João Pereira Pacheco. Resolveu-se a escrever ao general G. Freire, que se achava então nas Missões; teve prompta resposta cheia de respeitos e amizade, e por ella alcançou se tirasse da vista dos religiosos o infeliz espectaculo da execução dos penitentes.

(76) Por meio d'estas relações obteve o mosteiro não ser privado em 1754 do terreno de sua ladeira, alcançou não ser molestado por Pantaleão de Sousa Telles, que era credor do mosteiro na quantia de 40.000 cruzados, além de outros lances que se não fazem patentes. Costumava o conde da Cunha fazer os maiores elogios dos monges benedictinos do Rio de Janeiro, dizendo *que lhe não davam cuidado no seu governo*; estes, em reconhecimento, por occasião da morte da condessa de Val dos Reis, mãi da condessa da Cunha, celebraram em seu templo solemnes exequias com missa de pontifical, e assistencia do mesmo vice-rei.

riosa companhia com os raios de sua injusta e deshumana arbitrariedade,entendeu que tambem entravam os institutos monasticos no rol dos obstaculos, que se oppunham á grandeza e prosperidade de sua patria ; jurado inimigo do catholicismo, como o demonstraram os factos de sua celebre administração, e habituado a executar qualquer projecto que por ventura houvesse formado, sem curar muito na justiça dos meios e na dignidade das armas, julgou Pombal que convinha descarregar os golpes de seu poder despotico sobre a religião benedictina, e expediu ordem para que n'ella se não aceitassem noviços sem nova autorização do poder civil.

Publicada que foi em Portugal a prohibição, expediram-se cartas para a colonia americana, e em cumprimento do que n'ellas se ordenava avisou o secretarió Francisco Xavier de Mendonça em 30 de Janeiro de 1764 ao rev.^mo fr. Francisco de S. José, provincial que então era da congregação, e aos seus successores em nome do soberano, que se não aceitassem noviços sem nova ordem, e que mandasse uma relação de todos os mosteiros, casas e residencias com o numero do sacerdotes, coristas e donatos e as suas respectivas rendas. E' evidente; o audaz ministro queria conhecer todas as forças de sua victima e calcular a extensão do golpe, que conviria descarregar-lhe.

O zeloso provincial, cujo nome tem sido já citado mais de uma vez n'este escripto, obedecendo ás ordens do soberano, pediu de todos os prelados locaes as relações exigidas, e as enviou ao mesmo secretario de Estado com carta de 12 de Maio de 1765 : a do mosteiro de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro foi dada em 15 de Outubro de 1764 pelo seu abbade. que então era fr. Gaspar da Madre de Deus. E' de conjecturar-se a profunda magoa com que este sabio religioso, varão de tão grandes letras

como de preclaras virtudes, recebeu a noticia da suspensão dos noviços, e compôz a relação que o governo da metropole exigira : com o olhar agudo de monge intelligente elle devia ter reconhecido um prenuncio de tormenta assustadora n'essa nuvem pequena, que apparecia nos horizontes da historia monastica !

Felizmente a tormenta se adiou, porque a Sr.ª D. Maria I,—piedosa rainha de sempre grata memoria, quando subiu ao throno de Portugal em 1777, afastando de si o perigoso ministro que lavára em sangue a infeliz terra lusitana, condemnou muitas das tyrannicas disposições do reinado anterior.

A admissão de noviços foi de novo permittida ás corporações religiosas de Portugal e do Brasil. Comtudo esta faculdade não persistiu senão até 1789, data em que se organizou a *Junta do exame do estado actual e melhoramento temporal das ordens regulares* (77).

Posteriormente cessando de existir esta *junta*, tambem se revogou o aviso prohibitivo; porém o que sobretudo influiu no espirito do governo para tão louvavel procedimento não foi a mera extincção da junta, mas a consideração dos serviços, que acabavam de prestar as ordens regulares durante a invasão franceza de 1807 a 1810.

Fr. Lourenço da Expectação Valladares, por varias vezes abbade d'este mosteiro do Rio de Janeiro, e então eleito provincial d'esta provincia na junta de 1780, foi o primeiro que teve a satisfação de usar das faculdades que o aviso de D. Maria I. concedêra ; em seu provincialato (1780—1783),e portanto sendo prelado d'esta casa de N. S. de Monserrate o padre mestre ex-provincial fr. Manoel de S. Paio, entraram para a congregação os primeiros

(77) Vide: a nota á pg. 305.

noviços, depois d'um intervallo de 16 annos. Como não exultára de prazer o sabio e virtuoso fr. Gaspar da Madre de Deus, si lhe houvesse permittido a providencia assistir á reintegração dos direitos da familia benedictina ! Infelizmente o sabio monge morreu com o lugubre pensamento da destruição lenta de sua ordem, e quando este pensamento se pudéra desvanecer, já fr. Gaspar era um nome da historia e da posteridade.

Restabelecidos a seu antigo viver, sempre observantes da disciplina e da regularidade, continuaram os monges benedictinos do Rio de Janeiro a trilhar a estrada de seus maiores, com grande gloria de seu patriarcha e aproveimento assim material como espiritual dos povos.

Começára o seculo 19° sob estes auspicios favoraveis; a colonia americana seguia tranquillamente o curso de sua administração, e mal se puderam antever graves perturbações d'este estado de cousas. Preparava-se entretanto uma revolução nos destinos do Brasil, sem que elle o percebesse: essa revolução fal-a-iam em pouco o o Sr. D. João VI e a familia real, transferindo para o continente americano a séde da monarchia portugueza por motivos que a historia conhece.

Surgiu com effeito o anno de 1808, e aos 7 do mez de Março, sabem todos, aportou ao Rio de Janeiro a frota que conduzia o principe regente e a real familia seguida de sua numerosa comitiva. Mal se póde descrever o contentamento, que electrizava o povo fluminense, absorto e pasmo ante o presente que a mão de Deus lhe enviava.

A historia sabe como foi util para os brasileiros este inesperado successo, que trouxe apoz si, como necessaria consequencia, a emancipação politica de nosso paiz e a fundação do magnifico imperio de Santa Cruz: não nos

deteremos portanto sôbre esta materia, assás conhecida e alheia aos fins d'este trabalho.

Aqui pára a primeira parte da narração, que nos propozemos fazer. Cumpre passar agora aos successos occorridos depois do anno de 1808, que parecia trazer para todos, e em particular para a religião, um feliz annuncio de prosperidade e fulgôr, attentas as disposições benevolas naturaes do coração piedoso do principe regente o Snr. D. João VI.

Veremos como essa esperança frustrou-se em relação ao mosteiro de N. S. de Monserrate, o mais robusto galho da arvore benedictina brasileira.

Secção segunda

O MOSTEIRO DE N. S. DO MONSERRATE DE 1808 A 1869.

I.

Administração de fr. Manoel de Loreto Bastos (1807 *a* 1811); *como recebeu no mosteiro a todos os hospedes da comitiva real. Chegada do monsenhor Lourenço Caleppi, nuncio apostolico.—Abbadia de fr. Emygdio do Rosario* (1811—1813), *de quem restam poucas noticias.— Abbadia de fr. João da Madre de Deus França* (1813—1819); *como hospedou no palacio da ilha do Governador a S. A. o principe regente. Solemne acção de graças pela reentrada do SS. Papa Pio VII na cidade de Roma em* 1814. *Exequias solemnes da Sr. D. Maria* 1.ª *em* 1816. *Surgem os primeiros signaes de irregularidade no mosteiro de N. S. do Monserrate:—Abbadia de fr. Francisco de Santa Thereza Machado* (1819—1825); *como administrou e melhorou o patrimonio da casa. Em* 1824 *aquartelam-se tropas no interior d'este convento; consequencias inevitaveis d'este facto.*

Havia tomado posse aos 21 de Dezembro de 1807, como abbade d'este mosteiro de N. S. do Monserrate, fr. Manoel de Loreto Bastos irmão do então bispo de Pernambuco, D.

fr. Antonio de S. José Bastos (78) ex-prelado d'esta casa: foi pois durante sua administração que se deu a vinda da familia real portugueza ao Rio de Janeiro.

Desembarcadas que foram tão augustas e serenissimas personagens, teve logo o D. abbade de S. Bento occasião de manifestar bem positivamente ao principe regente a dedicação d'estes monges á causa de seu rei e de seu paiz, já offerecendo o serviço gratuito dos escravos do mosteiro para preparar-se decentemente o paço da cidade, já dando gasalhado a muitos hospedes que lhe foram mandados pelo proprio principe.

Não era de certo conveniente á regularidade d'uma casa religiosa a entrada e convivencia de tão grande numero de seculares em seu seio: mas, si a comitiva da familia real era extraordinaria e não podia acommodar-se nos aposentos do paço, si era o proprio principe quem reccorria á hospitalidade (79) dos filhos de S. Bento, o que lhes cumpria fazer? Mais tarde ainda subiram de ponto estes inconvenientes, porque aos numerosos hospedes pertencen-

(78) Está sepultado no claustro d'este mosteiro, e lê-se sobre sua lousa o seguinte epitaphio:

Lugeat caritas!
Lugeat sapientia!
Hic jacet
Fr. Antonius à S. Josepho Bastos.
Episcopus Olindensis
In Theologia Doctor.
Monachus Benedictinus.
Qui obiit
Die XVIII Quinctilis
Anno MDCCCXVIII.
Ætatis LII.

(79) Já não sendo sufficientes os commodos do mosteiro, alugaram-se casas para os hospedes á custa dos religiosos.

tes á comitiva real se reuniram os muitos individuos, que vinham das provincias para tratar de pretensões que tinham junto do governo, ou de negocios quasi sempre demorados e excessivamente longos.

Foi por esta occasião que esteve hospedado no mosteiro o nuncio monsenhor Lourenço Callepi, arcebispo de Nizibi, varão bem conhecido por sua vida diplomatica em Europa nos annos calamitosos do fim do seculo passado e principio d'este: mas Caleppi era um hospede que honrava a casa de S. Bento em vez de perturbar-lhe a regularidade e a disciplina.

Fr. Manoel de Loreto Bastos foi succedido por fr. Emygdio do Rosario em 18 de Agosto de 1811. D'este prelado não resta outra memoria, sinão que governou por pouco tempo o mosteiro do Rio, visto ser substituido em 1813 por fr. João da Madre de Deus França, que tomou posse a 22 de Outubro d'esse mesmo anno.

Dois trienmios consecutivos esteve fr. João da Madre de Deus á frente da religiosa familia benedictina de N. S. do Monserrate, porque em 1816 o reconduziu no lugar o nuncio Caleppi, a rôgo e instancias do proprio principe.

N'esse tempo de administração fez o prelado grandes obsequios á pessoa de S. Alteza o Snr. D. João, captando-lhe sympathias e notavel reconhecimento. Foi então que se edificou e preparou convenientemente (80) na ilha do Governador, em terras e dominios do mosteiro, um palacete (81) de recreio onde achasse o principe lugar de remanso e paz depois de suas agitações politicas: para

(80) Esta obra, que andou em mais de 100:000 cruzados, deixou o convento muito empenhado de dividas.

(81) Ainda alli se acham muitos dos objectos e moveis que serviram ao referido snr. D. João VI

ahi foi elle muitas vezes com toda a real familia, achando grande prazer no retiro e no pittoresco do sitio.

Por esse tempo, chegando ao Rio de Janeiro a noticia de haver reentrado em Roma o santissimo papa Pio VII a 27 de Maio de 1814, deliberou o nuncio apostolico monsenhor Caleppi, celebrar uma grande festa em signal do prazer que a todos os catholicos dava esse acontecimento: escolheu para isso o magnifico templo dos monges benedictinos, e ahi com effeito a 29 de Outubro se fez a missa solemne em acção de graças, pontificando o D. abbade fr. João da Madre de Deus e prégando o mui illustre benedictino padre mestre fr. José Polycarpo. A' esta grande festa não duvidou concorrer Sua Altesa Real, dirigindo-se em companhia de seus filhos ao mosteiro, e assistindo com a côrte e o corpo diplomatico a toda a ceremonia sagrada.

Foi tambem em tempo da administração d'este prelado que, fallecendo a rainha D. Maria I aos 16 de Março de 1816 com 81 annos de idade, celebraram-lhe os religiosos de N. S. do Monserrate exequias solemnes como derradeira homenagem de gratidão a uma soberana, que nos primeiros annos de sua vida fôra o typo da piedade, da prudencia e do amôr de seus subditos.

Entretanto, no meio d'estes factos de grande vulto, que faziam apparecer o mosteiro de S. Bento aos olhos da população fluminense com o mesmo esplendor de antigas eras, parece que começavam a surgir signaes de irregularidade e falta de disciplina. Não conhecemos os factos de modo bem positivo e bem claro, porque não ha d'elles noticia escripta; mas uma simples phrase, que se acha nos *Annaes do Rio de Janeiro* do dr. B. da S. Lisbôa, autoriza o pensamento que acima enunciamos. Tratando da administração do padre fr. João da Madre de Deus

França, diz este escriptor que « *elle concilidra e pacificára os monges* » : ora não se concilia nem pacifica senão o que de alguma fórma está em dissenção e desordem (82).

Em 1819, terminando o segundo triennio do padre fr. João da Madre de Deus, foi eleito para succeder-lhe na abbadia fr. Francisco de Santa Thereza Machado, tambem natural d'esta cidade. O que mais caracterizou e distinguiu a administração d'este religioso foi seu grande empenho e zêlo na sustentação e no melhoramento do patrimonio monastico, que havia decahido nos triennios transactos : tal é a asserção do auctor dos *Annaes do Rio de Janeiro*, confirmada pela tradição que d'esse prelado ainda hoje se guarda no mosteiro.

Não era homem de grandes letras nem de talento brilhante ; mas religioso exemplar na observancia da lei, coração animado de zelo pelo progresso de sua ordem,e bom senso capaz de dirigir qualquer empreza que confiassem a sua vigilancia, foi fr. Francisco de Sta. Thereza Machado um administrador que prestou reaes serviços ao mosteiro de N. S. do Monserrate. Estes serviços foram reconhecidos pela junta geral, que o reelegeu em 1822 para o mesmo cargo.

Em seu segundo triennio de prelazia teve Machado de lutar com grandes contrariedades e dissabôres : d'estes não foi de certo pequeno o que lhe causou o facto de ficar o mosteiro occupado em 1824 por tropas, que n'elle se vieram aquartelar. Estivéram ahi a principio dois batalhões de estrangeiros, que mais tarde foram substituidos por dois batalhões nacionaes. A todos os olhos era claro que,

(82) Não duvidamos abraçar esta asserção de Lisbôa, porque ella tem grandes visos de verdade. A consequencia legitima da prohibição de noviços, e da entrada de tão grande numero de seculares nos retiros do claustro era a quebra da disciplina regular.

si a presença demorada de quaesquer outros seculares no interior da casa religiosa de S. Bento trazia inconvenientes reaes á sua disciplina, com muito mais forte razão isto se houvera de dar com a presença d'uma soldadesca, em geral prenhe de vicios e amante de disturbios. O prejuizo era pois manifesto ; porém o que fazer ante as ordens terminantes da autoridade civil, que não achava outro lugar azado para aquartelamento de tropas sinão o pacifico retiro dos monges? Protestar, mas receber —era o que a prudencia e a boa razão aconselhavam ; eis o que se fez.

Entretanto não foi este o unico procedimento nobre dos religiosos benedictinos n'esta época de transes para a terra de Santa Cruz. Quando em 1822 se declarára a faustosa independencia do Imperio, o mosteiro de N. S. do Monserrate libertára a 12 de seus melhores escravos para assentarem praça na fileira dos defensores da nação, e concorrêra para todas as contribuições pecuniarias, dando 400$000 rs. para a construcção da fragata *Nictheroy*, subscrevendo para as 20 acções mensaes da marinha nacional, e preparando commodos para os estrangeiros que vieram a serviço do Imperio.

II

Administração de fr. Antonio do Carmo (1825—1829). *Suas representações ao governo imperial pedindo a separação da ordem benedictina do Brasil da congregação lusitana. Expede-se a bulla*— Inter gravissimas curas—*em* 1827, *que decreta a separação. Fr. Antonio do Carmo, nomeado pelo pontifice—D. abbade geral interino da congregação brasiliense, communica aos abbades a expedição da bulla e manda convocar uma commissão de tres religiosos para organizarem o regulamento capitular. Esta commissão dá conta de sua tarefa.*

Em 1825, aos 31 dias do mez de Julho, tomou posse como presidente d'este mosteiro o padre mestre jubilado

e ex-geral fr. Antonio do Carmo, por fallecimento do D. abbade padre prégador geral fr. Francisco de Sᵗᵉ. Thereza Machado.

Durou esta presidencia pouco mais de quatro annos sem grandes acontecimentos internos que chamem particularmente a attenção do historiador. Conservou-se o patrimonio em bom estado, reparando-se o que a occasião mostrava ser mais urgente e necessario, e satisfazendo do modo possivel os legados, ainda que perseverassem as tropas aquarteladas no convento.

O mesmo porém se não póde dizer d'um grande acontecimento que se deu n'esta presidencia; queremos fallar da organização da ordem benedictina no Brasil, separada dos laços da congregação de Portugal. Havia já quatro annos que o Imperio brasiliense se constituira nação livre e independente; todas as nossas instituições haviam quebrado os ferros que as manietavam ao carro do governo portuguez; restavam só as corporações religiosas ligadas ao centro da antiga metropole com suas eleições dependentes. Ora, convinha cortar esta ligação, porque já no capitulo geral de 1825 celebrado em Thibaens haviam sido omittidas as eleições dos prelados brasileiros, em virtude da emancipação politica do Imperio effectuada em 1822: estavam pois todos os cargos providos interinamente, o que não era regular nem conveniente á administração dos conventos.

Já o fallecido D. abbade fr. Francisco de Sᵗᵉ. Thereza Machado, comprehendendo estas razões, representára ao governo de S. M. o Sr. D. Pedro I expondo-lhe as difficuldades que estavam para sobrevir, e pedindo ao mesmo governo o necessario remedio. Mas esta representação não produziu mais do que uma promessa de pedir-se a Roma a bulla de separação.

Fr. Antonio do Carmo, ao tomar conta da administração do mosteiro do Rio em 1825, reiterou a representação dirigindo-se ao Imperador n'estes termos :

« Senhor. A V. M. Imperial recorre com o mais pro-
« fundo respeito fr. Antonio do Carmo, provincial da
« ordem de S. Bento, n'este Imperio do Brasil, e põe ante
« a augusta presença esta representação em nome da
« mesma ordem. Esta corporação religiosa existe ha quasi
« tres seculos no continente do Brasil ; possue no mesmo
« onze mosteiros, entre os quaes se contam sete abbadias
« a saber : a de S. Sebastião da cidade da Bahia, cabeça
« da provincia, a de S. Bento de Olinda em Pernambuco,
« a de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro, a da mes-
« ma invocação na provincia da Parahyba do Norte, a de
« N. S. da Assumpção na cidade de S. Paulo, a de N. S.
« da Graça no suburbio da cidade da Bahia, a de N. S.
« das Brotas no termo da villa de S. Francisco ; e quatro
« presidencias, sendo a primeira na villa de Santos, a se-
« gunda em Sorocaba, a terceira em Parnahyba, e a quarta
« em Jundiahy na provincia de S. Paulo.

« Todos estes mosteiros, legalmente instituidos em bens
« de raiz, adquiridos não só por doações onerosas como
« por outros titulos legitimos, têm aberto terrenos incultos
« com seus predios rusticos, diversas fabricas de assucar, e
« conservam productivas plantações, dasquaes têm resultado
« grandes vantagens ao Estado, pelos dizimos e outras con-
« tribuições que satisfazem; suas rendas têm sido applica-
« das não sómente em conservação e reparo dos templos,
« culto divino, em alimentar os membros d'esta sociedade
« regular, mas tambem em favor de pessoas pobres e mise-
« raveis, que diariamente soccorrem, e ainda em diversas
« datas tem contribuido com sommas quantiosas em be-
« neficio da nação.

« Bem constantes e notorios são, Augusto Senhor, os « importantes e multiplicados serviços que desde o seu « estabelecimento tem prestado á causa publica em as mais « perigosas crises : os monumentos da historia brasileira « attestam o patriotismo e a liberalidade, com que os mon- « ges benedictinos têm concorrido não só para as des- « pezas da guerra e resgate da cidade do Rio de Janeiro, « na invasão dos francezes em 1711, como tambem em os « combates contra os hollandezes em Pernambuco e na « Bahia.

« Em 1804 os mosteiros d'esta capital e da Bahia offe- « receram o donativo de 100,000 cruzados em subsidio « de Portugal contra a França, e ultimamente são bem re- « centes as memorias de seus esforços e sacrificios na « luta da independencia d'este Imperio. Por este e mui- « tos outros actos de fidelidade se fizeram dignos da con- « sideração e agrado dos augustos predecessores de V. M. « Imperial, e bem assim do Sr. D. João VI de saudosa « memoria.

« Mas esta instituição religiosa tão util á nação brasi- « leira não só pela applicação de seus capitaes, adquiridos « por sua industria e economia, como tambem pelo ensi- « no da philosophia racional e theologia, e outros minis- « terios espirituaes, a bem dos habitantes das cidades, « villas e lugares em que têm seus mosteiros e granjas, « se considera em circumstancias de supplicar a V. M. « Imperial, aquella alta protecção e paternal beneficencia, « que têm alcançado os subditos do Imperio e especial- « mente os estabelecimentos religiosos, tão interessantes á « humanidade, os quaes reconhecem na augusta pessoa « de V. M. Imperial, um poderoso e pio protector.

« Debaixo de tão efficazes auspicios, intentando o sup- « plicante preencher aquelles fins louvaveis de seu santo

« instituto, sempre protegido pelos imperantes, considera « necessario organizar o governo claustral no Brasil, de um « modo analogo ás actuaes circumstancias da independencia « d'este Imperio, e desmembrando da congregação de « Portugal a que era sujeita.

« As eleições dos D. abbades d'estes mosteiros princi- « paes, bem como as dos presidentes das quatro mencio- « nadas casas presidenciaes, e mais autoridades regulares, « eram feitas em junta geral triennalmente celebrada no « mosteiro de S. Martinho de Thibaens, cabeça de toda a « congregação no reino de Portugal, em conformidade da « bulla pontificia, que começa — *Causas inter dilectas* — « expedida pelo S. Padre Clemente X em 7 de Setembro « de 1675, que regulava a eleição dos prelados benedicti- « nos do Brasil.

« Por causa da independencia politica d'este imperio, « não foram eleitos no capitulo celebrado n'aquelle reino « em o anno passado, em conformidade dos estatutos da « ordem e bulla pontificia acima citada. Por cujo motivo, « sendo completo o praso triennal de seus prelados desde « o anno preterito de 1825, o actual regimen monastico é « interino com gravissimo detrimento da disciplina regu- « lar e administração dos mosteiros.

« O fallecido D. abbade do Rio de Janeiro, fr. Francisco « de Santa Thereza Machado já tinha representado sobre « este objecto, e, sendo attendida sua representação, foi- « lhe communicado pelo ministro dos negocios estrangei- « ros, hoje finado (83), que não convinha á dignidade do « Imperio, nem era conforme aos sãos principios do di-

(83) Luiz J. de Carvalho e Mello, depois visconde da Cachoeira, fallecido a 6 de Junho de 1826.

« reito publico, que os mosteiros benedictinos, protegidos « por S. M. Imperial, recebessem prelados nomeados por « um capitulo celebrado em reino estrangeiro, e que por « isso pelo agente brasileiro em Roma seria requerida ao « S. Padre a bulla da separação, sendo essa impetrada e « por intermedio do ministro brasileiro em Roma.

« Mas como o chefe supremo da igreja catholica tenha « já concedido várias graças ao Imperio do Brasil, e seja « de necessidade providenciar-se a organização do go- « verno monastico da ordem benedictina, ora embaraçado « por falta de prelados triennaes, na forma do direito ca- « nonico adoptado em toda a igreja, e como cumpre á « regularidade da sobredita ordem, por isso recorre e « pede a V. M. Imperial que attendendo aos justos moti- « vos acima expendidos, e vantagens que resultam ao « Estado de taes asylos, abertos á innocencia, á virtude e « á piedade, se digne de interpôr sua protecção perante o « o santo padre, para que seja concedida a bulla de sepa- « ração pelas mesmas causas acima ditas, e manifestas ao « defunto D. abbade pelo visconde da Cachoeira, sendo « permittido por S. Santidade em a referida bulla cele- « brar-se triennalmente o capitulo no mosteiro de S. Se- « bastião na cidade da Bahia, como cabeça da nova con- « gregação, ou em outro qualquer onde melhor convier, « segundo o parecer do mesmo capitulo, sendo eleitos os « DD. abbades e mais prelados, na forma das leis monas- « ticas, e sendo communicados á nova congregação do « Brasil todos os privilegios, exempções e mais favores « pela sé apostolica concedidos aos monges benedictinos « em Portugal, e sendo o prelado geral da congregação « brasileira tambem abbade de casa capitular, bem como « é n'aquelle reino.— E. R. M.— *Fr. Antonio do Carmo* « provincial »

Foi entregue este requerimento ao governo em 21 de Setembro de 1826; mas como o ministro de estrangeiros fosse substituido pelo marquez de Queluz, que não estava ao facto do assumpto, dirigiu-lhe o provincial fr. Antonio do Carmo em 16 de Fevereiro de 1827 outra representação, pedindo-lhe que levasse ao alto conhecimento de S. M. Imperial o requerimento que fôra apresentado em Setembro do anno transacto a seu antecessor (84).

Emfim convenceu-se o governo imperial da necessidade da separação, e enviou o requerimento dos religiosos benedictinos a Francisco Corrêa Vidigal, então ministro do Brasil acreditado junto de S. Santidade em Roma, para que d'elle obtivesse a competente bulla. A santa sé não podia ser surda a estas vozes de justiça, nem indifferente aos clamores de uma corporação religiosa que pedia meios de exercer mais perfeitamente seu apostolado. Accedeu pois sem demora á supplica do governo brasiliense, e mandou expedir a bulla — *Inter gravissimas curas* — (85), com data de 7 de Julho de 1827.

N'ella, depois de considerar as razões apresentadas pelo illustre provincial, declarava inteiramente desmembrada da Portugal a nova ordem ou congregação de S. Bento, denominada brasiliense, formada de todos e cada um dos mosteiros do imperio do Brasil, debaixo das mesmas leis, decretos, privilegios e prerogativas conteudas e expressas nas letras do Papa Clemente X: designava o mosteiro de S. Sebastião da cidade da Bahia para celebrar-se o primeiro capitulo da ordem, em que se elegesse o D. abbade

(84) Vide: *Annaes da provincia do Rio de Janeiro*, Tom, VI, pag. 390.

(85) Vide: *Annaes*, Tom VI, pag. 391. e *Direito civil ecclesiastico brasileiro* do sr. dr. Candido Mendes de Almeida, Tom I, pag. 1079.

geral e cada um dos superiores dos mosteiros particulares nomeados por seus nomes, e seus respectivos cargos e officios. Entretanto, até a celebração d'este capitulo ficava escolhido para administrar interinamente a congregação o religioso que ao presente gozava da dignidade de abbade provincial, com todos os direitos e privilegios que seu antecessor Clemente X conferira a essa dignidade. Lembrava depois, como cousa que lhe seria muito agradavel, a abertura de escolas publicas nos mosteiros do Brasil para a mocidade exterior, onde alumnos benemeritos pudessem aprender as doutrinas philosophicas e theologicas. Terminando concedia á nova congregação ou ordem de S. Bento brasiliense as exempções e honras, que haviam sido legitimamente outorgadas á congregação lusitana, e prescrevia a inteira observancia d'estas sagradas letras, para que já mais se pudessem impugnar, infringir, limitar ou trazer em duvida.

A 3 de Novembro de 1827 estava nas mãos do provincial fr. Antonio do Carmo a bulla do pontifice Leão XII, acompanhada do imperial beneplacito· não restava pois sinão dar-lhe execução para conseguir-se a almejada independencia da congregação do Brasil. Para que nenhuma demora houvesse neste objecto, e se remediassem os graves inconvenientes de uma interinidade geral, que pezava sobre todos os cargos da ordem, apressou-se tambem o provincial em dirigir ao abbade da Bahia uma communicação, dando-lhe conta da creação da nova ordem, separada da congregação de S. Bento de Thibaens pela bulla de Leão XII; sendo indispensavel que quanto antes procurasse satisfazer a pesada obrigação, que lhe impunha a mencionada bulla, de reunir o capitulo geral para eleições, mandava ao D. abbade do mosteiro de S. Sebastião que, convocando o padre mestre jubilado Dr. e ex-provincial fr. José de Santa

Escholastica e Oliveira, o padre mestre dr. e D. abbade da Graça — fr. Manoel da Piedade Borba —, e o Rev. padre mestre jubilado e definidor fr. Venancio do Rosario Cizimbra consultassem sobre o conteudo na constituição 2.ª, cap. 1.º e seguintes, e formalizassem um regulamento que os dirigisse na celebração d'este primeiro capitulo.

Os pontos da constituição monastica, que o provincial recommendava á leitura e consulta dos 3 respeitaveis religiosos da Bahia, afim de que organizassem um regulamento capitular, diziam respeito á celebração do capitulo geral, tempo e lugar d'essa reunião, religiosos que n'ella se deviam congregar, etc. Os veneraveis monges incumbidos da tarefa apresentaram em pouco tempo o resultado de seus trabalhos,e foi segundo elle que se celebrou o capitulo geral da congregação benedictina brasiliense no mosteiro de S. Sebastião da cidade da Bahia, aos 17 de Junho de 1829.

III

Primeiro capitulo geral da congregação brasiliense. E' eleito em D. abbade geral fr. J. de Santa Escholastica e Oliveira; suas qualidades eminentes. Defêsa d'esta eleição, em resposta ás censuras que lhe fez o dr. B. da Silva Lisbóa em seus Annaes. E' eleito em D. abbade d'este mostciro de N. S. do Monserrate fr. Luiz de Santa Theodora—: sua administração; como conseguiu o desalojamento das tropas, que por espaço de 7 annos haviam occupado esta casa religiosa.

Celebrando-se o capitulo a 17 de Junho, n'este mesmo dia procedeu-se á eleição do D. abbade geral, que é sempre a primeira a fazer-se, e recahiu a escolha dos capitulares no padre mestre jubilado dr. ex-provincial

fr. José de Santa Escholastica e Oliveira, religioso illustrado e de muita veneração na ordem.

Esta eleição é acremente censurada pelo autor dos *Annaes do Rio de Janeiro*, que a attribue a espirito de partido. Diz o dr. B. da S. Lisbôa que « o monge eleito, « pelo seu genio fraco, não era o mais proprio de fazer « executar a bulla—esse tão transcendente objecto—, mor- « mente na abertura das escolas publicas, conservação « e esplendor da disciplina monastica, que teve no espi- « rito S. Santidade na concessão dos privilegios e direi- « tos de que gozavam os benedictinos de Thibaens. »

Mas estas increpações do illustrado escriptor dos *Annaes* não tem a seu favor a justiça e a imparcialidade.

E' certo que o nomeado por S. Santidade na Bulla — *Inter gravissimas curas*,—para administrar interinamente a congregação brasiliense, isto é, o mesmo *fr. Antonio do Carmo*, que havia requerido a separação, possuia grandes predicados intellectuaes e moraes (86), que o tornavam apto ao generalato da ordem n'essa 1.ª eleição capitular; mas nem a escolha feita pelo pontifice queria indicar aos religiosos o individuo sôbre quem devêra recahir a eleição, nem faltavam os mesmos predicados de talento e virtude em fr. José de Santa Escholastica e Oliveira, que foi escolhido pelo capitulo para 1.º geral da ordem.

(86) Este venerando monge benedictino, bem que portuguez, passou o resto de seus dias no Brasil; por ultimo habitou no mosteiro de Pernambuco, onde era geral a estima em que o tinha a melhor sociedade de Olinda. Ahi, rodeado do prestigio que só o saber e a virtude communicam, fr. Antonio do Carmo inspirava á mocidade brasilienso doutrinas de optima e sã philosophia, inoculando-lhe no espirito os principios catholicos, que ainda hoje distinguem alguns dos lentes da escola juridica d'esta cidade. Um de nossos mais eminentes estadistas ainda recorda com saudade o trato ameno e a grande illustração d'aquelle filho de S. Bento.

A nomeação feita pelo pontifice Leão XII recahiu sôbre fr. Antonio do Carmo de preferencia a outros monges—, não porque fôsse elle na congregação o unico apto para levar á execução a bulla— *Inter gravissimas curas*—, mas pelo simples e justo motivo de ser então o abbade provincial, ainda eleito pela junta geral de Thibães em 1822. Quanto aos innegaveis merecimentos que occorriam na pessôa de fr. J. de Santa Escholastica, não só o estão mostrando seus honrosos titulos, não só a tradição que ainda persiste nos mosteiros benedictinos o confirma, mas o proprio fr. Antonio do Carmo, em sua communicação de 15 de Novembro de 1827 dirigida ao abbade da Bahia, o deu a perceber claramente. Pois se não fôra elle um religioso illustre (87) e de grandes predicados, seria acaso escolhido pelo mesmo provincial ao lado dos veneraveis padre-mestres Borba e Cisimbra para organizarem o importante regulamento capitular de que ainda ha pouco tratamos ? Póde-se afoutamente responder pela negativa.

Guiado, ao que parece, pela parcialidade, o dr. Balthasar da S Lisbôa em sua obra vae adeante emittindo proposições que a verdade historica manda refutar e corrigir. Assim a proposito do mesmo geral eleito no capitulo de 1829 diz o autor dos *Annaes*, que fr. José de Santa Escholastica, longe de ganhar a celebridade de sua ordem, a protecção do governo e o amôr dos povos por meio da abertura de escolas publicas, e dos melhoramentos espirituaes e economicos que se tornavam necessarios, « deixou-se levar, escreve elle, de falsos prestigios na nomeação

(87) Entre outras muitas provas basta citarmos a confiança que n'elle depositava o sempre lembrado arcebispo D. Romualdo ; ainda em 1828, quando este prelado veiu á sessão da assembléa legislativa, ficou fr. José de Santa Escholastica fazendo parte da commissão encarregada de dirigir o arcebispado da Bahia.

de alguns empregados que trouxeram a deshonra e aniquilação da congregação. »

Estas palavras envolvem a maior das injustiças e uma censura tão grave, que não póde passar sem reparo. Em 1.º lugar, se no generalato do padre mestre ex-provincial fr. José de Santa Escholastica se não abriram as escolas publicas de que falla a bulla—*Inter gravissimas*, deve isso attribuir-se não á falta de desejo seu, mas ao estado de decadencia em que o Estado havia posto a congregação benedictina, prohibindo-lhe a admissão de noviços e deixando-a entregue a quinquagenarios e sexagenarios pela maior parte enfermos, bem que respeitaveis por seu saber e por sua regularidade. Poderiam estes monges, alquebrados de idade e soffrimentos, supportar o pêso do ensino em grandes escolas publicas que o governo desejava se abrissem á juventude brasilienses?

Como accusar-se pois a fr. J. de Santa Escholastica por uma omissão, em que houvéra forçosamente de cahir o proprio fr. Antonio do Carmo, a quem o autor dos *Annaes* julgava mais apto para as elevadas funcções do generalato?

Em 2.º lugar é inexacto que as nomeações feitas por este prelado houvessem trazido a deshonra e o aniquilamento da ordem. O dr. B. da S. Lisbôa, cedendo aos impulsos da paixão, refere-se n'este ponto mui provavelmente ao padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura, com quem teve, poucos annos depois, uma larga e desagradavel discussão.

Entretanto nem foi fr. Arsenio nomeado secretario da congregação pelo geral, mas pelo proprio capitulo a quem competia a escolha, nem se póde dizer que este religioso promovêsse a deshonra e o aniquilamento da ordem, elle que foi um dos lustres da familia benedictina no Brasil.

O mesmo capitulo de 1829, que collocou a fr. José de Santa Escholastica na elevada posição de D. abbade geral, elegeu a fr. Luiz de Santa Theodora (88) para D. abbade d'este mosteiro de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro.

Tomando posse a 15 de Agosto do mesmo anno iniciou fr. Luiz essa administração, que em todos os seus pormenores nos descreve o autor dos *Annaes do Rio de Janeiro*, como se fôra a mais economica e brilhante administração da ordem benedictina. A verdade historica, que não abranda sua voz quando falla de amigos, porque os não tem, a verdade historica apenas manda confessar que este religioso alguns serviços prestou ao mosteiro da côrte.

Em 1831 alcançou da regencia, que governava o Imperio por occasião da minoridade do Sr. D. Pedro II, o serem desalojados do mosteiro as tropas, que por espaço de 7 annos se haviam conservado n'aquelle edificio. Foi realmente desanimador o quadro que então se offereceu aos olhos dos monges, ao voltarem para o silencioso retiro de seus claustros; dir-se-hia que o genio da destruição com toda a cohorte de sua republica passára por aquelles veneran-dos lugares destinados á oração, á penitencia, ao estudo e ao recolhimento!

Imaginem-se as paredes interiores arruinadas, os tectos em desabamento, a immundicie por toda a parte: imaginem-se aquellas lousas do claustro cobertas de negra

(88) A eleição d'este religioso é uma nova prova de que não presidira espirito de partido á escolha do padre mestre fr. José de Santa Escholastica e Oliveira, como pretende o dr. B. da S. Lisbôa. Fr. Luiz de Santa Theodora era dedicado ao ex-provincial fr. Antonio do Carmo e seu particular amigo; foi entretanto eleito para D. abbade do Rio de Janeiro e aceitou a escolha, não obstante ter sido aquelle excluido do generalato.

fuligem, que nem já deixava lêr as inscripções lapidares, e talvez ainda não seja o quadro bem fiel á verdade, bem conforme á dura realidade dos factos! Pois bem; d'esse montão de ruinas o D. abbade fr. Luiz de Santa Theodora concertou grande parte, deixando o mosteiro em estado de poder receber seus legitimos filhos.

Não referiremos aqui por miudo as várias reparações, que fez no patrimonio rural e no urbano, como vem nos *Annaes do Rio de Janeiro*, porque esses factos são communs a todas as administrações e nada importam á historia. Diremos sómente, em que peze a seu panegyrista, que na gerencia d'esse mesmo patrimonio foi fr. Luiz de Santa Theodora talvez menos economico (89) do que seus antecessores: não lhe cabem pois os encomios exagerados, de que o julgou merecedor o dr. B. da S. Lisboa.

(89) Julgamos necessaria esta observação para desfazer a imputação de calumnia, que o autor dos *Annaes* faz cahir sobre o prelado subsequente — fr. José Polycarpo — por haver este dito que fr. Luiz deixára o mosteiro prejudicado em mais de 60:000$000 de reis. E' certo que isso se deu; testemunham-no os *Estados* ou *Relatorios* conservados no Archivo do convento. Fr. Luiz de Santa Theodora foi esmoler-mór de S. M. o Sr. D. Pedro II.

Está sepultado n'este mosteiro do Rio, e sobre sua lousa lê-se:

« S. do Revm. padre mestre jubilado D. abbade
« Titular de Santa Maria Eboracense fr. Luiz de
« Santa Theodora França. Fallecido a 23 de Fe-
« vereiro de 1866. »

IV

Segundo capitulo geral da congregação; sahem n'elle eleitos para D. abbade geral da Bahia o mesmo padre mestre fr. J. de Santa Escholastica, e para D. abbade do Rio de Janeiro o padre mestre fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes: predicados notaveis d'este religioso. Suscita-se a questão da reforma da ordem benedictina. Circular do delegado apostolico aos chefes das casas religiosas; resposta do D. abbade geral de S. Bento. Apparece subitamente o breve de reforma, expedido pelo dr. Fabrini; fr. Arsenio da Natividade Moura, secretario da ordem, protesta contra elle dirigindo uma representação á camara legislativa. Parecer da commissão ecclesiastica da camara, assignado por Clemente Pereira e Valerio de Alvarenga, em que se reprova o breve de reforma. O dr. Fabrini dirige uma extensa nota ao governo, refutando os argumentos do parecer; o ministro da justiça promette ao delegado apostolico o imperial beneplacito, que todavia não appareceu. Sentimentos do conselheiro Aureliano a respeito da ordem de S. Bento, e proposta que apresentou em 1834 á assembléa legislativa sobre este mesmo assumpto. Fim da administração de fr. J. Polycarpo.

No anno de 1832 celebrou-se o segundo capitulo geral da congregação benedictina brasiliense, sahindo reeleito em D. abbade geral o padre mestre fr José de Santa Escholastica e Oliveira (90). Para D. abbade d'este mosteiro de N. S. do Monserrate do Rio de Janeiro foi escolhido o padre mestre fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes, varão já conhecido e considerado, quer na ordem quer no seculo. por seus talentos, lente de philosophia racional e moral

(90) Era isto prohibido pela lei organica da congregação; mas os padres capitulares estavam habilitados a fazêl-o pela dispensa que a nunciatura concedêra ao D. abbade geral, quando este em 1830 requereu um *breve* de sanação de algumas nullidades, que se haviam dado pela força das circumstancias no capitulo passado, e a *dispensa* da falta de intersticios para se poderem reeleger no capitulo futuro alguns dos religiosos actualmente empregados.

Vide: C. M. d'Almeida — obr. cit. — Tom I. pag. 1082.

no imperial seminario de S. Joaquim, e orador de nota na epocha em que o pulpito fluminense era dignamente representado por Sampaio, S. Carlos, Januario da Cunha Barboza e Mont'Alverne.

A administração d'este sábio prelado, iniciada a 12 de Agosto do mesmo anno, estava destinada a perpetuar-se na historia de sua congregação por um incidente de grande vulto, qual foi a da projectada reformação da ordem benedictina.

Já durante a abbadia transacta se déra o primeiro signal d'este projecto, com o officio (91) que dirigiu Diogo Antonio Feijó — ministro da justiça — em 3 de Dezembro de 1831 ao nuncio apostolico monsenhor Pedro Ostini, arcebispo de Tarso *in partibus*, communicando o consentimento que dava o governo a S. Ex. Revm. para que exercesse toda a jurisdicção espiritual e economica necessaria ao melhoramento d'ellas, destruindo os abusos, que com o andar dos tempos se haviam introduzido em seu seio.

Ao receber das mãos do celebre ministro da justiça esta inesperada communicação, refere-se que o nuncio exultára de prazer (92). Quatro dias depois respondeu-lhe, assegurando que se occuparia n'esse objecto summamente importante comtodo o zêlo e madureza que o caso exigia.

Em cumprimento da promessa, que ia n'estas palavras incluida, deliberou o arcebispo de Tarso metter hombros

(91) Vide: *Annaes da provincia do Rio de Janeiro*—Tom VI, pag. 415. *Direito civil ecclesiastico brasileiro*—Tom. I, pag. 1115.

(92) Quando não fosse por outro motivo, devêra ter exultado pela prova de confiança, que lhe dava o governo imperial depois das demonstrações de desgosto com que o recebeu em 1820, logo que chegou de Europa.

á empreza de melhorar as ordens religiosas, as quaes o governo em seu officio reconhecia, que haviam sempre prestado e puderam ainda prestar serviços á religião e á propria sociedade civil. Para isso expediu sem demora uma carta circular a todos os prelados regulares do Brasil, com data de 18 de Dezembro do mesmo anno, pedindo-lhes que, ouvido o definitorio de suas respectivas congregações, lho indicassem os abusos que n'ellas convinha extirpar, e que meios se afiguravam mais proprios para conseguir esse fim.

Estavam n'este ponto as cousas, quando a 4 de Fevereiro de 1832, forçado pela aggravação de seus incommodos physicos, retirou-se o nuncio do Rio de Janeiro, passando as competentes faculdades e instrucções ao auditor dr. Fabbrini, com o titulo de encarregado dos negocios da santa sé.

Este, ao começar o desempenho de sua missão, dirigiu ao geral benedictino nova circular sobre o mesmo objecto do melhoramento das ordens, mas em termos significativos, que não devem passar desapercebidos.

N'essa circular não tratava o dr. Fabbrini de reformas; limitava-se a dar conselhos salutares de prudencia, regularidade e pratica de virtudes, que elevassem a congregação benedictina ao antigo esplendor de sua primeira phase. E' esse um bello documento de brandura e zelo religioso, a que a critica não podia deixar de tecer encomios; acompanhava-o uma carta particular ao D. abbade geral de S. Bento, em que lhe pedia o delegado apostolico que fizesse todos os esforços para salvar uma instituição tão benemerita, capaz de prestar ao Brasil importantissimos serviços, apezar de serem os tempos certamente tempestuosos.

A' circular e á carta, que lhe endereçára o dr. Fabbrini,

respondeu o abbade geral de S. Bento nos termos mais amigaveis e cortezes, como era devido a uma autoridade, que sabia exprimir-se pelo modo porque até ahi havia procedido a nunciatura apostolica ; n'esta resposta declarava o geral que reverenciava e abraçava os saudaveis e paternaes conselhos que S. Ex. Rev.ma lhe havia dirigido, pois que n'elles resplandecia a sciencia dos santos, a unção apostolica, o zêlo verdadeiro pela glória de Deus e de toda a igreja, interesse mui particular pela conservação, credito e esplendor da congregação benedictina. Afiançava-lhe tambem que não cessaria de promover, quanto em suas fôrças coubesse, o credito e glória de sua ordem, principalmente a d'aquelle mosteiro de S. Sebastião onde, apezar do pequeno numero de monges e ostes valetudinarios, se conservava a regularidade que era possivel. Quanto aos mosteiros das outras provincias cuidava que seus prelados se não haviam deslisado de seus principaes deveres. Finalmente participava-lhe que havia incumbido a seu secretario, o padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura, solicitor do governo licença para admissão de noviços a fim de reviver a moribunda congregação, não obstante nutrir grandes duvidas sôbre o bom exito d'essa solicitação.

Tal é em resumo a carta com que fr. José de Santa Escholastica respondeu á circular do dr. Fabbrini, encarregado de negocios da santa sé : n'ella resplandeciam prudencia, humildade e acatamento á autoridade do nuncio n'aquillo que lhe competia ordenar. Nada mais justo. Déra-lhe o delegado conselhos ; respondia o Geral que os aceitava com reverencia, porque n'elles havia sciencia de santos e unção apostolica. Não lhe fallára de reformas ; tambem o prelado benedictino se não referiu a ellas.

Quem ao ler a narração d'estes factos poderia crêr que

um acontecimento subito e grave já estava planejado e prestes a surgir? Não se diria acaso que o maior accôrdo reinava entre a nunciatura e o prelado da congregação benedictina? Entretanto as scenas vão mudar de aspecto.

O padre mestre fr. Arsenio, que viéra ao Rio de Janeiro como portador da resposta a que acima alludimos, e encarregado de uma incumbencia extraordinaria junto ao governo imperial, teve noticia ao chegar, que o encarregado de negocios da santa sé havia levado ao ministro da justiça um *breve* sôbre melhoramentos da ordem benedictina. Era para fr. Arsenio uma sorpresa e um facto absolutamente inesperado a existencia de tal breve: parecia-lhe estranho que se propuzessem reformas á congregação de S. Bento sem ouvir sôbre ellas o prelado que, não havia muito, era tido pelo proprio delegado apostolico como pessôa digna de todo o acatamento; com razão parecia-lhe excepcional e suspeito este proceder da nunciatura, quando sua primeira circular não contivéra mais que conselhos e expressões de benevolencia.

O *breve* expedido pelo dr. Domingos Scipião Fabbrini, doutor em ambos os direitos, advogado da sacra curia romana, encarregado dos negocios do santissimo papa Gregorio XVI, e delegado apostolico ante o Augustissimo Imperador do Imperio do Brasil, era concebido pouco mais ou menos do seguinte modo:

Notava que por amôr da disciplina e da regularidade das ordens religiosas havia já o summo pontifice Pio VIII em 1829 enviado ao Rev.^{mo} Sr. Pedro Ostini — arcebispo de Tarso —, nuncio apostolico no Brasil, faculdades para proceder ao exame d'ellas, indagar os motivos da sua relaxação, reformar suas leis e promover por meio de todos os esforços o esplendor e glória das mesmas ordens. O Exm.^{o} nuncio Ostini, satisfazendo ás intenções do pontifice e ás

solicitações do governo imperial, que em letras officiaes de 3 de Outubro de 1831 o autorizára a emprehender essa tarefa, dirigira-se pois a todos os respectivos prelados provinciaes e ao abbade geral da congregação de S. Bento do Brasil, rogando-lhes o informassem acêrca dos abusos que se deviam tirar, e das reformas de que suas corporações careciam.

Agora, como se retirára para Roma o citado nuncio, declarava o delegado apostolico, munido por S. Santidade das mesmas faculdades, que havia escripto em 1.º de Março de 1832 aos referidos prelados, exigindo-lhes resposta (93) á circular de seu antecessor: mandaram alguns a desejada informação, mas não mandou-a o abbade geral de S. Bento, talvez por estar entregue aos gravissimos cuidados de reger o mosteiro capitular de S. Sebastião da Bahia, ou por causa de sua muito idade e grandes molestias. Em taes circumstancias, continúa o breve, entendeu o delegado apostolico que por *obsequio* e *favor* á congregação benedictina devia nomear-lhe um reformador, de reconhecida probidade, exempto de qualquer emprego, procuração ou administração, para que pudesse dar opportuno remedio (94) á ordem quasi moribunda.

Havendo pois consultado a varios leigos e ecclesiasticos versadissimos em taes materias, absolvia o padre mestre prégador imperial fr. Manuel da Conceição Neves de todas as penas ecclesiasticas em que estivesse acaso nodoado, e o nomeava abbade reformador da congregação Bene-

(93) Vimos já que não foi este o sentido da circular nem o da carta, que o dr. Fabbrini enviou ao D. abbade geral de S. Bento. Não podia pois esperar a resposta que desejava.

(94) O opportuno remedio não era este; era a admissão de noviços de que fallava o padre mestre fr. José de Santa Escholastica na carta escripta ao delegado apostolico.

dictina do Brasil, concedendo-lhe as faculdades que eram necessarias á visitação e reformação da ordem com todo o poder, autoridade, direitos e prerogativas que competiam ao D. abbade geral, desde já suspenso e interdicto com todo seu definitorio. Communicava-lhe portanto: 1.° a faculdade de eleger 5 definidores e 1 secretario, que o coadjuvassem no trabalho da reforma, devendo passar para o mosteiro de Nossa Senhora do Monserrate d'esta cidade do Rio de Janeiro, afim de se pôr aqui em movimento a desejada obra com firme, intacta e inviolavel observancia da santa regra substancial da ordem de S. Bento; 2.° a necessidade de arrancar pela raiz todos os abusos, que se houvessem introduzido na disciplina dos mosteiros, e reformar as leis que parecessem inconciliaveis com as circumstancias do tempo e estado do Brasil; 3.° que se deviam cultivar as letras divinas e humanas, abrindo-se aulas para a mocidade brasileira, onde se aprendessem as sciencias theologicas e philosophicas; 4.° que se deviam tambem estabelecer, quando possivel fôsse, escolas menores gratuitas com ensino de religião e das linguas latina, brasiliense e indigena; 5.° que convinha cuidar na bôa, efficaz e diligente administração do patrimonio religioso; 6.° que se devia promover e facilitar o antigo e louvavel amôr da agricultura e industria tão demonstrado pelos antigos benedictinos; 7.° que convinha evitar que os monges interviessem nos negocios e nas agitações da politica, como occupação impropria de seu estado; 8.° que era licito ao abbade geral reformador e seu definitorio, assim como aos demais monges representar sôbre o negocio da reforma, propôr duvidas e transmittir observações; 9.° que esta reforma, ainda que parecesse não estar completa, seria mandada á santa sé a fim de ser confirmada por apostolicas letras do summo pontifice.

Eram estes os fundamentos sobre que competia ao padre mestre Neves entrar na obra da reformação; ficavam entretanto como presidentes dos respectivos mosteiros os que presentemente os governavam como abbades, para que não perdesse a disciplina regular de cada um dos conventos, ou a administração de seus bens.

Emfim impunha a todos os prelados, presidentes e monges, sob pena de excommunhão, que reconhecessem no padre mestre fr. Manoel da Conceição Neves seu legitimo e verdadeiro abbade geral reformador da congregação, a cuja autoridade e a cujos actos deviam prestar obediencia e veneração até celebrar-se o 1.° capitulo, que seria depois d'um anno do dia em que ficasse regularmente inaugurado o definitorio com seu abbade reformador e secretario.

Tal é a summa do breve de 22 de Junho de 1833, já o segundo que a nunciatura expedia: o primeiro, com data de 5 de Junho do mesmo anno, tinha alguma differença no conteudo das condições, e encarregava a execução da reforma ao padre fr. Luiz de Santa Theodora, ex-abbade do mosteiro do Rio de Janeiro, e principal motor de toda esta perturbação. Prevalecia-se fr. Luiz de suas relações intimas e estreitas com o delegado apostolico e seu secretario o dr. Balthazar da Silva Lisboa; ministrava-lhes informações apaixonadas, noticias sempre eivadas de despeito, e com ellas promoveu o procedimento excepcional que teve n'esta questão o dr. Fabbrini.

Quando surgio o breve, determinou-se o então abbade d'este mosteiro, o illustrado padre mestre fr. José Polycarpo a protestar, já verbalmente já por escripto, contra a escolha, considerando ao governo a impropriedade de nomear-se reformador ao padre fr. Luiz de Santa Theodora, que na direcção d'este convento de Nossa Senhora de Monserrate

no triennio de 1829— a 1832 se havia mostrado mediocre administrador.

Era com effeito iniquo que se houvesse de confiar tão ardua missão a este religioso, quando na congregação ainda havia monges de tão grandes talentos e de vida tão illibada como Neves, Borba e outros. Tal escolha não podéra explicar-se senão por influxos de amizade e culposa condescendencia; ora se não devem estes moveis influir na direcção de negocio publico algum, muito menos o— deveram em questão de tão grande monta como era a reforma de uma congregação religiosa.

O delegado apostolico dr. Fabrini e o ministro da justiça depois de uma conferencia cederam á força das razões exhibidas pelo padre mestre fr. J. Polycarpo e, modificando o breve, deixaram-no como demos acima. Confiava-se agora a tarefa de reformador ao padre mestre jubilado fr. Manuel da Conceição Neves, varão realmente respeitavel por todos os lados que a critica historica o queira considerar. Mas restava uma duvida. Era legal a expedição do breve? Podia o nuncio apostolico fazêl-a, quando os privilegios especiaes da ordem benedictina lhe garantiam inteira independencia da autoridade dos nuncios n'estes objectos de reformação disciplinar?

Entendeu o padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura, como delegado do D. abbade geral da congregação, que a bem dos direitos que possuia a religiosa familia de S. Bento, lhe convinha obstar á execução d'esse breve e protestar contra elle: dirigiu pois á assembléa legislativa uma representação, que o dr. Balthazar da Silva Lisboa em seus *Annaes* chama --*serie de descomedidas e falsas arguições*, talvez porque se oppunha aos projectos de uma reforma, em que sua propria penna havia trabalhado, como

secretario da nunciatura e particular amigo de fr. Luiz de Santa Theodora.

Para nós, que já escrevemos longe da época dos factos, e sem laivos de parcialidade, que nos incline mais para uma do que para outra opinião, esse documento se nos afigura justo, verdadeiro e necessario. Póde-se talvez n'elle reparar a denominação de *autoridade estrangeira*, que deu o padre mestre fr. Arsenio ao delegado da santa sé, — expressão pouco conveniente nos labios d'um catholico e sobretudo d'um religioso; mas este leve defeito, que aliás acompanhava o pensar commum d'aquella época, não obscurece as razões em que se apoiava o digno e mui ilustrado secretario da ordem. A questão era de prerogativas e direitos; ora si o monge, como discipulo de Christo, deve dar de mão a ellas e mostrar-se humilde quando se trata de sua individualidade, não póde proceder do mesmo modo quando advoga as exempções legitimas de sua religião. Aqui cumpre-lhe discutir, adduzir argumentos, protestar com energia, obrar com tenacidade e não desmentida firmeza: fêl-o o padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura em sua representação dirigida á camara dos deputados.

— N'ella, depois de mostrar a sorpreza, que aos religiosos causára a noticia d'esse breve de reforma expedido a 22 de Junho de 1833, queixava-se de não ter sido ouvido o abbade geral da ordem nem seu capitulo em objecto de tanta transcendencia. Mostrava depois que o delegadó da santa sé, além de exceder os limites que foram marcados pela portaria da secretaria dos negocios da justiça, se havia introduzido a legislar e derrogar pelo breve todas as bullas anteriores expedidas directamente pela sé de Roma, quando para isto não pudéra ter poderes, porque em negocio de tanta importancia a séde apostolica não cos-

tuma delegar de suas attribuições, mas expede bullas pontificias com audiencia e conhecimento dos interessados, empregando sempre meios brandos, suaves e persuasivos. Argumentava depois o representante com o breve de Eugenio IV de 1.° de Março de 1434, com as bullas do Pio III e Xisto V, que exemptavam a congregação benedictina da jurisdicção de todos e quaesquer delegados apostolicos, determinando positivamente que se não poderia julgar cassado qualquer d'aquelles privilegios e exempções sem que d'elles se fizesse expressa e particular menção. Dizia ainda que o procedimento regular da nunciatura, quando o D. abbade geral não respondesse á carta do nuncio Ostini, devêra ser — participar ao governo de S. M. Imperial para obrigar os religiosos a produzirem os motivos de seu silencio: esta era a occasião que aguardava o mesmo D. abbade para declarar que não cedia ao delegado apostolico o direito de intervir em reformas disciplinares de sua ordem, emquanto não apresentasse este bullas pontificias expedidas directamente pela sé de Roma e autorizadas pelo mesmo governo.

Considerava mais: que o breve de 22 de Junho era uma offensa á bulla pontificia de 1827 *Inter gravissimas curas;* que não fôra consultado sinão um religioso do mosteiro da côrte, e este tão improprio para fornecer conselhos, que se havia posto exempto das leis claustraes por breve de privilegios (95) e de habito retente, sem ouvir-se o respectivo prelado; que o abbade reformador nomeado, sendo aliás religioso de todo o merecimento, estava nas mesmas ou ainda em peiores condições do que o D. abbade actual

(95) Referia-se o padre mestre fr. Arsenio ao titulo de abbade *in partibus infidelium*, que a nunciatura concedêra ao padre fr. Luiz de Santa Theodora, sem ouvir o D. abbade d'este mosteiro de N. S. do Monserrate e o geral da congregação.

a respeito *la vlade e das molestias*, que o breve apresentava como razões de sua escolha.

Emfim declarava o illustrado representante que, se havia nos mosteiros de sua ordem necessidade de reforma, tinham os religiosos em si todos os poderes apostolicos, porque o D. abbade geral possuia pelas leis organicas da congregação e pelas bullas pontificias referidas ampla faculdade de reunir seu definitorio e capitulo, afim de fazer as reformas que julgasse necessarias ou lhe fossem indicadas. Terminava pedindo á augusta assembléa mandasse cassar o breve de 22 de Junho de 1833, e notando que era forçoso pôr uma barreira á facilidade com que o autor d'esse havia já emittido outros breves de habitos retentes, exempções e licenças a favor de alguns religiosos, sem ouvir seus prelados e sem attender ás funestas consequencias de desordem e relaxação, que taes favores traziam aos institutos regulares.

Esta representação não podia deixar de produzir o desejado effeito, porquanto seus argumentos eram fortes e convincentes Levada á commissão ecclesiastica da camara teve em resposta um longo e erudito parecer assignado por 2 de seus membros — José Clemente Pereira e Valerio de Alvarenga Ferreira com data de 4 de Outubro de 1833, em que a commissão declarava ficar segura de que o governo negaria seu beneplacito ao breve de reforma da ordem benedictina, á vista das razões no mesmo parecer expendidas.

A commissão, considerando a queixa dos religiosos, declarava o sobredito breve — notoriamente nullo em sua origem, abusivo, violento e attentorio em seus meios espoliativos, irreflectido e sem utilidade em seus resultados. Argumentando com a bulla de Pio V — *In imminenti dignitatis apostolicæ*—concedida para Portugal em 1566, com o

breve de Eugenio IV—*Et si ex debito ministerii pastoralis* dado em 1434 a favor da ordem de Santa Justina, e legitimamente applicavel á congregação brasiliense; argumentando com outros breves do mesmo pontifice, o de 3 de Julho de 1436—*Ex injuncto nobis desuper Apostolicæ*—, e o de 23 de Novembro de 1432—*Et si ex sollicitudinis debito*—, a commissão reconhecia como pertencentes á ordem benedictina brasiliense todos os privilegios que em sua petição ella apresentára. Concordava que haviam sido invadidos e postergados os direitos do actual D. abbade geral da congregação com a escolha arbitraria e violenta de um D. abbade reformador. Analysava depois as medidas propostas no breve da reforma e, bem que as achasse dictadas por elevados sentimentos de amôr ao adiantamento das luzes d'este Imperio, aos progressos de nossa industria agricola, e á tranquillidade publica, qualificava-as como um bello ideal de visionarios melhoramentos, que se não podiam realizar. Terminava o parecer expondo o estado de decadencia em que se achava a ordem benedictina no Brasil, reduzida a 53 religiosos e estes divididos por 11 conventos: attentas estas circumstancias, acreditava impossivel de executar-se qualquer das medidas propostas no breve de reforma, e entendia que aos monges benedictinos não convinha molestar com importunidades, que empeiorassem sua sorte já aggravada com a idéa de morte, que a cada hora lhes devia acudir ao pensamento. A conclusão era; « que se negasse o beneplacito do governo ao mesmo breve, e que a augusta camara passasse a nomear uma commissão encarregada de propôr medidas conciliadôras, que fossem capazes de proteger ao mesmo tempo os interesses dos religiosos de S. Bento até o ultimo que pudesse existir, e *os interesses nacionaes na fiscalização, e melhor*

administração dos bens da mesma ordem, de que a nação era legitima successora (96).

Claro está que as ultimas proposições d'este parecer não podiam ser aceitas como justas aos olhos do direito e da razão, porque si não convinha a intervenção de uma autoridade como a do delegado da santa sé nas reformas disciplinares da ordem, só porque antigos privilegios a eximiam d'essa jurisdicção, manda a equidade confessar que tambem na administração dos bens, e na gerencia de seu patrimonio mui legalmente adquirido e possuido, não convinha a intervenção da autoridade secular, porque o direito de propriedade em toda a sua plenitude o vedava. Mas deixando de parte esta questão, para aventar-se em occasião mais opportuna, reconhece-se que o parecer da commissão dos negocios ecclesiasticos fêz no mais plena justiça ao direito dos monges benedictinos.

Entretanto a decisão da camara não podia agradar ao dr. Fabbrini; este sem demora dirige uma extensa nota ao ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, encontrando os argumentos apresentados pela commissão, e pedindo ao governo de S. M., que se concedesse aos religiosos faculdade de recorrerem á santa sé como ao ultimo arbitro d'esta questão

O dr. B. da S. Lisbôa no tom. VII dos *Annaes*, expondo em seus pormenores esta controversia, qualifica a representação do padre mestre fr. Arsenio como queixa injusta

(96) Esta ultima parte do parecer demonstra positivamente que a commissão não foi levada por dedicação nem por amôr ás ordens religiosas, quando emittiu seu juizo acerca da questão. Mostrou-se imparcial e equitativa, tratando da recusa do breve de reforma; não merece pois as increpações que lhe fez o dr. B. da S. Lisbôa em seus *Annaes do Rio de Janeiro*.

e attentatoria, que não se podia jamais esperar de pessoas constituidas em dignidade na congregação benedictina; assegura que ellas com este proceder imprudentemente deshonravam a santa sé e o proprio governo imperial, que convidára o nuncio apostolico para a reforma das ordens regulares, e attribue aos monges grave contradicção no aceitarem a jurisdicção dos nuncios para uns, e regeitarem-na para outros objectos.

Mas estas increpações não podem ter perante a historia imparcial o valôr, que teriam si o dr. B. da S. Lisbôa não fôra interessado na expedição do breve, trabalhando n'elle e ouvindo as informações suspeitas de seu particular amigo.

Demais em suas palavras luz claramente a paixão: não é exacto que a representação do illustrado secretario geral da ordem benedictina *deshonrasse imprudentemente a santa sé*; tambem não é justa a accusação de contradictorios, que faz o mesmo escriptor aos filhos de S. Bento, porque todas as vezes que elles recorriam á jurisdicção do nuncio apostolico, faziam-no em negocios que por outro modo não deveriam solvêr-se. Recorriam ao delegado da santa sé em dispensas, licenças e concessão de titulos honorificos, mas isso porque a legitima autoridade em taes questões era e continúa a ser a nunciatura apostolica; negavam-se porém á jurisdicção da mesma autoridade, quando esta pretendia entrar em reformas,, que segundo os privilegios benedictinos só podiam ser intentadas pelos superiores da congregação ou pelo nuncio munido de bullas pontificias especiaes.

Entretanto, depois do parecer da commissão ecclesiastica da camara, o breve não foi discutido nem executado, bem que em nota de 12 Julho de 1833 houvesse pro-

mettido (97) o conselheiro Aureliano de Sousa e Oliveira Coutinho, então ministro da justiça, ao delegado apostolico, o dr. Fabbrini, que o governo mandaria expedir o imperial beneplacito para executar-se o breve devidamente.

Assim terminou a ruidosa questão da reforma benedictina, que originára incidentes desagradaveis, alguns até dignos de reparo; assim se pôz termo á perigosa discussão do breve — *Cum catholica Dei ecclesiæ* —, em que não deixaram de apparecer de uma parte e d'outra phrases apaixonadas e pouco proprias d'uma controversia entre prelados regulares e legitimos representantes da santa sé.

Si porém o ministro da justiça não cumpriu a promessa solemne, que havia feito ao delegado apostolico, é mister registrar-se hoje, não foi porque advogasse a causa dos religiosos benedictinos, ou porque inclinado a fazêr-lhes justiça concordasse com os argumentos adduzidos pela commissão da camara. O conselheiro Aureliano tinha vistas mais largas sôbre a reforma, e a prova deu-a em uma proposta que apresentou á mesma assembléa geral em 8 de Agosto de 1834, baseado nas informações que o D. abbade d'este mosteiro de N. S. de Monserrate lhe fornecêra em bôa fé com data de 26 de Setembro de 1833, em resposta a um aviso do governo que as requisitára.

O ministro da justiça d'então nada menos propunha e queria do que a *cessão immediata* de todos os bens monasticos em beneficio da nação, mediante certas clausulas a que se não podia recusar. Obrigava-se o governo a dar a cada religioso uma pensão annual e dois escravos

(97) Vide: Candido M. d'Almeida—*Direito civ. eclesiast.*—Tom I, pg 1133; Balthazar Lisbôa—*Annaes*—, Tom. VII pg. 53—54.

para seu serviço: promettia breves de perpetua secularização aos que o quizessem, asylo aos religiosos valetudinarios e mentecaptos, emprêgo em beneficios ou cadeiras de ensino publico aos secularizados idoneos. Compromettia-se a satisfazer todos os contractos feitos em boa fé pelos religiosos até a data da apresentação d'esta proposta, e a cumprir os legados pios com que taes bens por ventura se achassem onerados, emquanto não obtinha a necessaria dispensa da santa sé. Ficavam para a manutenção do culto divino os vasos, utensilios e mais preparatorios que havia nas igrejas; mas as banquetas, os frontaes, varios ornamentos ou quaesquer utensilios de metaes preciosos, como não fossem necessarios, remettia-os para as thesourarias provinciaes. Quanto aos conventos, que em virtude d'esta lei revertiam aos dominios da nação, seriam applicados pelo governo a objectos de utilidade publica, segundo julgasse mais conveniente.

Não podia o plano ser mais estupendo; era á cópia perfeita das iniquidades de Portugal! Lá se aluiam n'esse mesmo anno as ultimas columnas do claustro; era preciso que tambem no magnifico imperio americano se attentasse contra a vida das infelizes corporações monasticas, condemnadas pelo philosophismo!

Felizmente, como diz o sr. dr. Candido Mendes, não teve esta proposta outro resultado, além de uma ameaça aos mosteiros dos benedictinos. As cousas conservaram-se no mesmo pé e nenhuma obra mais se fez. Verdade é que na sessão da camara temporaria de 1.º de Setembro do mesmo anno foi approvado um requerimento das commissões reunidas de orçamento e ecclesiastica sobre esta proposta, em que se pedia ao governo o inventario do activo e passivo da ordem dos carmelitas, e uma informação sobre o estado d'essa communidade. O inventario

exigido foi apresentado por parte do ministro da justiça em sessão de 22 do mesmo mez: porém cifrou-se tudo n'isto; até hoje a proposta ainda não chegou a ser discutida, nem passou tão pouco á categoria de lei, por honra nossa e dos legisladores brasilienses.

Taes foram os successos que encheram de continua perturbação o triennio de abbadia do padre mestre fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes, que em outras circumstancias pudéra prestar a este mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate os maiores serviços, graças a seu solido talento e ás nobres qualidades de seu caracter. Fez entretanto uma administração proveitosa ainda pelo lado material, porque, satisfazendo a todos os provimentos, cumprindo todos os legados e suffragios, pagando os salarios e ordenados, conseguiu amortizar 34:623$683 da divida de 66:625$038 que recebêra do triennio transacto. Pelo lado moral excusado é repetir-se o que a narração dos factos está por si dizendo: fr. José Polycarpo fez ao lado do padre mestre fr. Arsenio um papel sempre digno na questão capital do tempo de sua abbadia; com elle defendeu os direitos postergados de sua ordem; com elle recorda hoje a historia seu nome, escripto em letras d'ouro nos fastos da religião de S. Bento.

V.

Terceiro capitulo geral da ordem. Auspicios favoraveis, sob os quaes se reuniu, depois da resolução da assembléa provincial da Bahia, que abriu os noviciados das ordens de S. Bento, de S. Francisco e do Carmo. São eleitos: em D. abbade geral o padre mestre fr. Manoel da Conceição Neves, e em D. abbade do mosteiro do Rio o padre mestre fr. Rodrigo de S. José. Resolução do capitulo em relação á reforma e ao estabelecimento de aulas. Admissão solemne dos 10 primeiros noviços que entraram então para a ordem, Viagem do geral ao Rio de Janeiro, e resultados que ella deu. Abertura do primeiro collegio.

Em 1835 celebrou-se o terceiro capitulo geral da congregação brasiliense no mosteiro de S. Sebastião da cidade de S. Salvador da Bahia. Esta data é certamente memoravel na historia da ordem benedictina pelos sucessos que vão ser historiados.

A providencia sabe tirar do mal o bem, parecendo ás vezes servir-se de tempestades e abalos para assegurar a bonança e a tranquillidade do dia seguinte: é a mesma acção benefica das tormentas, que depois de uma chuva de raios purificam e amenizam as atmospheras inficionadas.

E' indubitavel que em 1833 estava a ordem de S. Bento decadente, pode dizer-se, agonizante e moribunda. Não tendo em seu seio mais que 52 religiosos, e estes pela maior parte valetudinarios ou velhos; vista com máos olhos pelos poderes do estado, que lhe preparavam o golpe decisivo da extincção, claro estava que nenhuma esperança de vida devia luzir á imaginação do seus filhos: reinava profundo desánimo em quasi todos os membros da familia religiosa, que de vagar e aos poucos se sentia cada anno mais proxima da morte. Mas parece que a providencia, prudente e

sapientissima em todos os seus decretos, fez surgir a tumultuosa discussão do breve da reforma para acordar nos peitos enfraquecidos ainda algum brado de animação. Feridos em seus direitos e exempções os monges reagiram ; sentiu o povo brasiliense que n'aquelle corpo semi-morto ainda havia restos de calôr vital, como debaixo das cinzas de um vulcão ainda ferve ás vezes a lava encandescida : por isso animou-o, e realizou-se a verdadeira resurreição da ordem benedictina brasiliense.

Aos 23 de Junho de 1835 a assembléa provincial da Bahia, animada de zelo pela justiça e pelo brilho da religião, aproveitando-se das prerogativas que lhe concedêra o acto addicional da Constituição, legisla sobre conventos, e expede (98) autorização para se admittirem 30 noviços em cada uma das ordens de S. Bento, de S. Francisco e de N. S. do Carmo. Este era o remedio efficaz para a salvação do enfermo que agonizava.

Sob os auspicios de tão feliz acontecimento reune-se em Julho seguinte no mosteiro de S. Sebastião um capitulo cheio de esperanças e procede á eleição dos prelados. Recahe a nomeação de D. abbade geral no venerando padre mestre fr. Manoel da Conceição Neves, de quem já fallamos anteriormente ; para D. abbade d'este mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate sahe eleito o padre mestre fr. Rodrigo de S. José, religioso de vasta illustração que por muitos annos fôra bibliothecario d'esta casa.

(98) Nas discussões, que então se travaram no seio d'essa assembléa, foram notaveis orando a favor das ordens religiosas : o dr. Antonio Pereira Rebouças (hoje conselheiro Rebouças, illustre veterano da independencia), o sempre lembrado dr. Calmon (mais tarde —marquez de Abrantes —) e o fallecido dr. João José de Moura Magalhães, talentoso lente da faculdade juridica de Olinda, que, não obstante repellir em these as instituições monasticas, dizia que só por justiça e equidade se lhes devia conceder a entrada de noviços.

As escolhas, tanto de um como de outro prelado foram felizes; mas sobretudo a do padre mestre Neves para geral da ordem foi, póde dizer-se, uma escolha salvadora. Entretanto não se limitaram a isto os padres capitulares: possuidos de grande zêlo pelo esplendor da sua religião determinaram nomear uma commissão de religiosos para entrarem na reforma de suas leis monasticas, que devia ser apresentada no capitulo seguinte e levada á approvação apostolica da santa sé. (99)

Emfim decretaram tambem que, conforme ao recommendado pelo S. Pontifice Leão XII na bulla — *Inter gravissimas curas* —, se estabelecessem aulas pelos diversos mosteiros da congregação.

Foi este procedimento digno de todo o louvor. Reconheceram os filhos de S. Bento que agora eram realizaveis os projectos de melhoramento da ordem, porque estava preenchida sua condição essencial — a admissão de noviços —; levantaram pois por iniciativa propria o brado de

(99) Por ser o padre mestre Neves o mesmo religioso que o breve de reforma—*Cum catholicæ Dei Ecclesiæ*— nomeára por D. abbade geral reformador, entende o dr. B. da S. Lisbôa em seus *Annaes* que o capitulo desautorizára os dois monges autores da representação dirigida ao publico e á camara. Adiante diz mais que, procedendo d'esta maneira, a ordem puzéra de lado *orgulhosos privilegios* e se lançára nos braços da santa sé. Parecem entretanto descabidos estes regosijos: 1.° o breve do delegado apostolico não foi repellido por confiar-se a missão de reformador ao padre mestre fr. M. C. Neves, varão reconhecidamente virtuoso e por todos os titulos respeitavel, mas por motivos que já foram expendidos atraz. 2.° a ordem, nomeando agora uma commissão de seu seio para trabalhar na reforma das leis monasticas, não pôz de lado, ao contrario serviu-se para isso de seus legitimos privilegios. Quanto á approvação da santa sé, é bem sabido que nunca os monges benedictinos negaram obediencia ao pontifice; recusaram-se apenas á jurisdicção de um delegado, que pretendeu iniciar e executar reformas sem ouvir si quer os prelados da congregação.

reforma, que fez erguer-se do abatimento a já desanimada familia religiosa.

A 17 de Setembro do mesmo anno, na igreja do mosteiro da Bahia, se fez a ceremonia de entrada dos 10 primeiros noviços admittidos pelo D. abbade geral; foi o virtuoso e illustrado D Romualdo Antonio de Seixas quem lhes lançou o habito de S. Bento, proferindo um discurso eloquente e sensibilizador, repassado d'aquella unção que era tão peculiar á palavra do sempre chorado arcebispo.

Entretanto este mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate do Rio de Janeiro começou em 1835 a ser administrado pelo padre mestre fr. Rodrigo de S. José, a quem de certo não faltaram talentos para occupar um lugar honroso na historia de sua corporação. Não são todavia os grandes talentos sempre os mais aptos para direcções e quaesquer governos; aproveita mais n'estes lugares um tino prático especial, que nem sempre se acha reunido a uma intelligencia poderosa, e que se não ganha sobre os livros, mas que dado pela natureza amadurece e ganha vigor com as lições da experiencia e do trato do mundo.

Em 1837 veio ao mosteiro do Rio de Janeiro o D. abbade geral com fito de cortar por alguns abusos, que os muitos annos de relaxação de disciplina haviam plantado no seio da communidade. A proverbial firmeza de caracter, que distinguia esse *benemerito da disciplina regular*, como algures o chamou D. Romualdo; a constancia com que sabia o padre mestre Neves vencer paixões, emmudecer interesses e transpor obices de todo o genero — alcançou emfim o que a muitos parecêra impossivel! Mandando vir da Bahia para este mosteiro 10 dos noviços, que até essa data já haviam tomado o habito de S. Bento, fez reviver o choro, restabeleceu a regularidade de outras repartições e abriu o primeiro collegio.

Nomeado o padre dr. fr. Paulo da Conceição Moura mestre d'estes novos athletas da vida monastica, começaram os trabalhos collegiaes com grande esperança do incansavel padre mestre Neves; entretanto os incommodos physicos d'aquelle religioso se aggravaram por tal forma, que forçoso foi dispensal-o da ardua missão do magisterio. Aqui nova contrariedade e novas lutas: na dura alternativa de fechar o collegio ou convidar para dirigil-o pessoa estranha á rogra benedictina, porque afóra o padre dr. fr. Paulo não havia então no mosteiro do Rio outro religioso idoneo para o magisterio, preferiu o zeloso prelado o segundo alvitre, porque diante da educação d'esses jovens que eram a esperança da ordem de S. Bento deviam sacrificar-se futeis preconceitos de amor proprio. Foi convidado para essa tarefa um illustrado carmelita, o padre mestre ex-provincial fr. José de Santa Euphrasia Peres, que, em honra da verdade deve dizer-se, desempenhou cabalmente o honroso encargo que a seus hombros confiára o D. abbade geral. Fez-se o trabalho do collegio com a possivel regularidade, e preparou-se a nova geração de religiosos, que deviam mais tarde (100) sustentar dignamente a glória de sua ordem. Não restava senão continuar a obra da restauração sobre os fundamentos estabelecidos, porque o mais difficil estava feito, o mais agro do caminho estáva vencido.

(100) Ainda pertenceu a essa turma de collegiaes o rev. p. p.er geral fr. José da Purificação Franco, que hoje dirige este mosteiro de Nossa Senhora de Monserrate como seu D. abbade.

VI.

Reune-se o 4.º capitulo geral em 1839, sendo eleito geral o padre mestre fr. José de S. Bento Damasio, e D. abbade do Rio o padre prégador fr. Marcellino do Coração de Jesus. Administração d'este prelado por espaço de 3 triennios consecutivos; obras e grandes reparos que fez no edificio do convento e no patrimonio da casa. Contrato com a camara municipal da côrte para abertura de ruas no terreno occupado pela horta do mosteiro. Morte de fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes.

Nos trabalhos de reforma da disciplina regular e organização definitiva do collegio estabelecido no mosteiro do Rio passou-se o anno de 1838 em que devia celebrar-se o 4.º capitulo geral; mas por dispensa da santa sé, que attendeu aos beneficios incontestaveis da demora do padre mestre Neves no Rio de Janeiro transferiu-se para o anno seguinte a celebração do capitulo. Reuniu-se elle com effeito em 1839, sendo eleitos em D. abbade geral o padre mestre fr. José de S. Bento Damasio, que havia sido procurador do mosteiro, e em D. abbade do Rio o padre prégador fr. Marcellino do Coração de Jesus, que depois de alguns annos de ausencia na provincia do Rio Grande do Sul voltára ao retiro de seu claustro.

Fr. Marcollino, encontrando no Rio de Janeiro a disciplina a meio estabelecida, não achou grandes obices para sua administração, que durou 3 triennios consecutivos, de 1839 — 1848. Religioso, não de grandes letras, mas dotado d'esse bom senso natural que ajuiza melhor do que uma profunda sciencia os homens e os acontecimentos, era este prelado no trato — affavel e sincero, nas relações exteriores — notavelmente caridoso, nos actos de sua religião — grave e sisudo.

Foi durante o segundo triennio de sua abbadia, aos 6 de Março de 1843, que se approvou um contrato feito

pela ordem benedictina com a camara municipal da côrte para a abertura de ruas no terreno que medeia entre a rua nova de S. Bento e a travessa de Santa Rita (então becco dos Cachorros): de accôrdo com esse contrato aforando o digno prelado toda a porção do terreno a particulares, construiram-se grandes edificios e abriram-se as duas ruas — *dos Benedictinos* e *Municipal*, que são hoje centro d'um animado commercio.

Durante os nove annos consecutivos, que este religioso dirigiu o mosteiro de N. S. do Monserrate, grandes reparos se fizeram na igreja e no proprio edificio do convento. Ladrilharam se de marmore a sacristia, a casa de esguicho, o arco-cruzeiro, o pavimento de todas as capellas dos altares e o centro da igreja: reparou-se o dourado de todo o Templo, dourando de novo o que não era possivel aproveitar: retocaram-se as imagens e pinturas, e collocaram-se os grandes lustres que ainda hoje se vêm. Mas ainda não parou n'isto o zelo do activo abbade. A construcção de um zimborio e o retelhamento da igreja; a compra custosa de paramentos para esplendor do culto divino; a reparação da capella do santuario, cuja existencia é um penhor sagrado para a familia de S. Bento; as obras feitas no chôro, nos claustros e nos dormitorios; a reconstrucção do choristado e os reparos do noviciado; a preparação da hospedaria para receber de modo condigno á sua alta posição o venerando arcebispo D. Romualdo, que se recolhia á sombra do sagrado patriarcha todas as vezes que vinha á côrte; emfim a dispendiosa preparação do palacete da ilha do Governador, que houve de ser convenientemente adornado quando se esperou que fossem honral-o com suas Augustas presenças SS. MM. Imperiaes; tudo isso foi planejado e traduzido em prompta realidade polo genio emprehendedor e laborioso de fr. Marcellino.

A verdade manda confessar que se em taes obras houve de fazer-se uma despeza grande, e talvez superior ao que podiam supportar as rendas do mosteiro, é tambem verdade que este edificio mudou de aspecto, melhorando evidentemente de condições.

Muito o auxiliou em todo o trabalho da administração, a ponto de merecer-lhe um louvor especial, o Rev. padre prégador urbico fr. José de S. Carlos Dutra que na idade de 50 annos accumulava os penosos encargos de procurador do mosteiro, mordomo, mestre de obras e administrador de fazenda.

Falleceu no decurso de seu 1.° triennio o illustre p.e m.e fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes (101), cuja bibliotheca cheia de livros bons e escolhidos se reuniu á grande bibliotheca do convento. A morte d'este veneravel filho de S. Bento foi uma das mais tocantes scenas, que a communidade benedictina tem experimentado. Sentado em seu leito de dôr, ouvindo já os accentos suaves da harmonia

(101) Como lente de philosophia racional e moral no antigo seminario de S. Joaquim deixou este religioso um nome, que é ainda hoje repetido com acatamento por seus discipulos. Seguindo as idéas mais vulgarmente abraçadas n'aquella época, professava fr. J. Polycarpo, mas com extraordinario talento, as theorias sensibilistas de Condillac.

Sepultou-se no claustro d'este mosteiro, e sobre sua lousa lê-se o seguinte epitaphio:

« S. do Revm. padre mestre jubilado ex-abbade
« prégador imperial membro da academia das
« sciencias e director das escolas primarias da
« provincia do Rio de Janeiro, fr. José Polycarpo
« de Santa Gertrudes. Falleceu em 12 de Janeiro
de 1841.

dos céos, que o chamavam para outra vida, fr. José Polycarpo encarou o ultimo transe com toda a serenidade dos justos : philosopho, mas philosopho christão e purificado por uma penitencia sincera, elle pedia perdão (102) a seus companheiros, rogava-lhes que entoassem o officio de finados, dizia palavras cheias de sabedoria, e esperava contente os decretos do Altissimo. — *Manus Domini tetigit me*— disse elle ao cahir no leito do soffrimento, e disse-o com voz prophetica, porque em realidade a mão do Senhor o tocou.

(102) Refere-se que poucos dias antes de morrer, lembrado das questões desagradaveis que havia tido com o dr. Fabbrini por occasião do breve da reforma, mandára pedir-lhe que viesse vêl-o. Este ultimo pedido do monge, que queria subir reconciliado á presença do Eterno Juiz, foi recebido pelo delegado apostolico com a benignidade que era de esperar-se; o dr. Fabbrini prometteu satisfazel-o. Mas, facto singular! E' repentinamente victima de uma enfermidade mortal, e entrega a alma ao Creador sem haver tido tempo de abraçar o virtuoso benedictino.

O dr. Fabbrini foi sepultado n'este mesmo mosteiro: lê-se sobre sua lousa o sequinte epitaphio:

Dom.
Ex. D. Domi Scipioni Fabbrini
Domo Bia
Qui tum Invicta Animi
Fortitudine. Tum Scriptis
Sedis Apostolicæ Auctoritatem Sostinuit Defendit.
Gregori XVI, Internuntius Apud
Petrum II Brasil.
Æternum victurus in pace
Decessit Die VII Jan. A. D. M.D.C.
CCXLI. Fratres et Amici Moerentes.
Faventibus Abbat. Pr. Hujus
Monasteri.
P.

VII

Celebra-se o 7.º capitulo geral, em que sahem eleitos: para geral o padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura, e para D. abbade d'este mosteiro o R. p. prégudor geral fr. Antonio Joaquim de Jesus Maria Lamego. Administração d'este prelado; como diminuiu os embaraços da casa. Cuidados que lhe mereceu o patrimonio religioso.

Celebra-se o 8.º capitulo em 1851 e vem por D. abbade do Rio o padre fr. Marcellino do Coração de Jesus. Solemnidades que então houve n'este convento. Morte do padre mestre fr. Rodrigo de S. José.

Em 1848 celebrou-se o 7.º capitulo geral da congregação benedictina brasiliense, e sahiram eleitos em D. Abbade geral o padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura, e em D. abbade d'este cenobio de Nossa Senhora de Monserrate o R. p. prégador geral e ex-geral fr. Antonio Joaquim de Jesus Maria Lamego.

Encetou este prelado a 2 de Setembro do mesmo anno sua administração, que á luz imparcial da historia deve ser tida entre as administrações uteis e regulares d'esta casa. Achando o convento empenhado em compromissos pelo abbade antecedente determinou-se a fazer esforços por solvel-os e, se o curto espaço de 3 annos lh'o não permittiu em totalidade, é certo todavia que diminuiu os grandes onus e embaraços do convento. Tendo certeza de que a fazenda dos Campos dos Goitacazes corria mal dirigida e entregue ao deleixo, não hesitou em ausentar-se da côrte e ir em pessoa cortar os abusos da administração: cumpre dizer-se que colheu mui bons resultados d'este acto, conseguindo restaurar aquella parte do patrimonio, e fazendo-a entrar em novo caminho de progresso.

No mosteiro do Rio fez trabalhos notaveis, entre outros — a cultura do morro adjacente ao edificio do convento, e a construcção d'um jardim de recreio, obra que levou a felicissimo resultado, bem que a todos parecesse em seu começo extremamente difficil, senão impossivel. No patrimonio urbano fez tambem várias obras, das quaes merece nota a construcção de um bom edificio na rua nova de S. Bento junto ao portão do mosteiro.

Em 1851 effectuou-se na cidade da Bahia o 8.º capitulo, que devia tomar conhecimento da direcção dada á ordem pelos prelados que terminavam seu tempo, e eleger novos que tomassem o leme do governo.

Foi honrado com segunda escolha para geral o padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura, cujo zêlo extremo pelo engrandecimento de sua ordem encontrou ainda d'esta vez nos monges benedictinos seus irmãos aceitação e reconhecimento.

Para o mosteiro de Nossa Senhora do Monserrate foi eleito o padre prégador geral jubilado fr. Marcellino do Coração de Jesus, que já o havia administrado por 3 triennios consecutivos. Tomou posse a 15 de Junho do mesmo anno: durante o periodo de sua nova abbadia não occorreram a esta casa de S. Bento grandes successos, que a perturbassem de seu viver ordinariamente tranquillo, nem a este triennio cabem as accusações de pouca economia, que talvez com alguma razão se puderam fazer ao seu governo dos 9 annos.

Celebraram-se então na igreja de S. Bento duas solemnidades, que não devem passar desapercebidas: foram a sagração do fallecido bispo do Rio-Grande do Sul, D. Feliciano José Rodrigues Prates, e as exequias de S. M. a Rainha de Portugal, D. Maria II, a pedido do ministro e consul da mesma nação.

A Bibliotheca do mosteiro teve n'este tempo de governo um consideravel augmento de cêrca de 1,000 volumes, pela maior parte pertencentes ao espolio do padre mestre fr. Rodrigo (103) de S. José, que depois de uma longa en-

(103) Pouco depois de deixar sua abbadia em 1839, foi este sabio religioso chamado pelo governo imperial para vice-reitor do imperial collegio de Pedro II, onde se conservou por largos annos até adoecer gravemente em 1851 ; era então reitor d'este estabelecimento o illustradissimo e venerando sr. dr. Joaquim Caetano da Silva, muito seu amigo e admirador.

Fr. Rodrigo, versado em letras e poeta distincto, destruiu e inutilizou a maior parte de seus escriptos ; restam todavia algumas producções de sua lyra, dispersas aqui e acolá, ou ainda envoltas nas sombras do archivo. Corre impressa em uma das *Revistas* d'este Instituto Historico e Geographico Brasileiro — o *Cantico*, que compôz em oblação á memoria do principe o Sr. D. Affonso, rematado pela magnifica traducção do psalmo 89° ; no tom. 3.° do jornal— *Guanabára* — (1850) lê-se uma mimosa poesia que offereceu ao sr. dr. J. Caetano da Silva : emfim existem ineditas algumas composições d'este illustre benedictino, que não podemos deixar de publicar n'este trabalho, todo dedicado a publicar as glorias da familia de S. Bento. Leiam-se as magistraes traducções dos psalmos de David, que se seguem :

Psalmo 42.°—*Judica me Deus*— etc.

« Julga-me, ó Deus ; meu pleito discrimina
« De uma gente não santa : do enganoso
« Homem iniquo livra-me propicio
« Com tua mão potente.

« Pois tu és, ó meu Deus, a minha fôrça ;
« Porque me rejeitaste ? E porque triste
« Caminho, quando accêso me persegue
« Meu injusto inimigo ?

fermidade fallecêra a vinte e quatro de Abril de 1853. A

« Envia a tua luz, tua verdade,
« Que de pharol me sirvam, que me guiem
« Ao teu monte sagrado, aos tabernaculos
« Onde é tua morada.

« E ao altar do meu Deus terei accesso,
« Ao Deus que alegra a minha mocidade ;
« O' Deus, Deus meu, na cithara hei de louvar-te
« Com doce melodia.

« Porque razão minh'alma te entristeces ?
« Porque assim conturbada me conturbas ?
« Espera em Deus, a quem solemnes hymnos
Cantar inda pretendo.

« De alegria ha de encher o meu semblante
« Aquelle em quem espero : elle ha de dar-me
« Eterna recompensa, pois confio
« No Senhor, no meu Deus !

Psalmo 81.º—*Deus stetit in synagoga deorum*—etc.

« Com olhar penetrante, que perscruta
« D'alma os intimos seios, Deus assiste
« Invisivel no gremio dos juizes
« Divindades da terra ;

« E da sua justiça na tremenda
« Infallivel balança, inexoravel
« Em meio d'elles péza e sentenceia
« Os mesmos julgadores.

« O' vós, que sois das leis depositarios
« E os arbitros dos homens, até quando
« A vara tercereis p'r'a iniquidade
« Protegendo os culpados ?

ordem guarda d'este religioso a mais grata lembrança,

« Fazei justiça ao misero indigente
« Ao pupillo infeliz : d'esses que gemem
« Esquecidos, humildes, em penuria
« Sustentai o direito.

« Sim a aquelles, que arrastam suspirando
« Da pobreza e indigencia os grilhões duros,
« Amparo concedei, salvai das garras
« Do oppressôr poderoso.

« Mas, ó nescios mortaes que não quizeram
« Saber e conhecer ! Erram em trevas :
« Da ordem social abalam, minam
« As bases immutaveis.

« Augusta prole sois do Deus excelso
« E deoses todos vós : eu mesmo o disse ;
« Mas haveis de morrer, como perece
« Qualquer fragil humano.

« E assim como da terra cahe um grande
« Pelo Anjo da morte fulminado,
« Assim cahireis vós precipitados
« Com estrondoso baque.

« O' meu Deus apparece, vem tu mesmo :
« No teu recto juizo julga a terra,
« Pois hão de ser os povos do Universo
« Teu reino, tua herança. »

Psalmo 84.°—*Benedixisti, Domine, terram tuam*—etc.

Strophe 1ª.

« Essa terra, Senhor, dos teus prodigios
« Theatro magestoso, herança tua,
« Com torrentes de bençãos
« Da tua mão clemente enriqueceste ;
« Do teu Jacob fiel te apiedaste,
« E as pezadas algemas
« Do cruel captiveiro lhe quebraste.

porque n'estes ultimos annos poucas illustrações têm alli apparecido iguaes ás do benemerito ex-abbade de 1837, e

Epodo

« Ao povo teu mesquinho
« Com torpe fealdade
« De infanda iniquidade
« Por manchas nodoado
« Perdoaste—encobriste o seu peccado.

Antistrophe

« Das tuas iras o tremendo incendio
« Applacaste,—e os furores
« Da tua indignação, que o braço erguia
« Do raio ardente armado
« Para vibrar o golpe—suspendeste.

Strophe 2ª

« A ti nos chama, ó Deus que nos salvaste,
« Longe aparta de nós a furia accêsa
« Que abraza o teu semblante.
« Que!! sempre has de mirar-nos iracundo?
« Teu furor com sobr'olho austero e duro
« Estenderás acaso
« A's gerações envoltas no futuro?

Epodo

« Meu Deus, si em nós puzeres
« Teus olhos piedoso,
« O povo teu ditoso
« Louvôres cantará,
« E em ti com prazer santo exultará.

Antistrophe

« O' mostra-nos, Senhor, essa ineffavel
« Misericordia tua:
« Faze-nos vêr a luz clara e divina
« Da redempção futura,
« Dá-nos o Salvador, manda o teu Christo.

no proprio tempo em que seu talento mais brilhava, tal-

Strophe 3ª

« A celeste palavra, que soltarem
« De Deus, de meu Senhor os puros labios
« Escutarei attento :
« Porque para os seus justos paz constante
« Ha de elle annunciar-me, p'ra o seu povo,
« P'ra aquelles qne conversos
« A elle voltam com affecto novo.

Epodo

« Já perto p'ra os que o temem
« Vem sua redempção ;
« Medonha escuridão
« A sua luz desterra,
« Para que habite a gloria em nossa terra.

Antistrophe

« A Clemencia e a verdade se encontraram
« Nos pavilhões eternos :
« A Justiça e a paz em doce amplexo
« Com amavel sorriso
« Uma a outra osculou na face augusta.

Strophe 4ª

« Nasceu da terra a candida verdade ;
« E do alto des Céos volvendo os olhos
« Mediu com vista aguda
« A sagrada Justica a face inteira
« Do Universo, que a sabia Mão creára
« Para ser de sua gloria
« Em toda a idade a maravilha clara.

Epodo

« Pois ha de o Senhor nosso
« Com viva caridade
« Sua benignidade
« Mandar-nos ; e impolluto
« A nossa terra brotará seu fructo.

vez não houvesse outro que pudesse ser-lhe equiparado no que respeita a variedade de conhecimentos e cultivo esmerado das boas letras.

Antistrophe

« De victorias cercada, de triumphos;
« Ante elle refulgindo,
« Como um astro a justiça ha de ir marchando,
« E luzentes vestigios
« Na estrada triumphal irá deixándo: »

Não resistimos ao desejo de transcrever para este lugar os bellissimos versos, que dedicou Fr. Rodrigo a um de nossos mais distinctos litteratos; demonstram elles a altura a que sabia elevar-se a lyra inspirada do religioso benedictino, quando o sagrado fogo do enthusiasmo lhe accendia os labios e acordava o èstro.

Devemos a leitura d'este manuscripto á bondade de um illustradissimo filho de S. Bento. Ei-lo:

« Monte decurrens velut amnis imbres
« Quem super notas aluere ripas
« Fervet, immensusque ruit profundo.

Horat. L. 4.

« Qual rio, que dos montes se despenha,
« E co'as cheias erguido sôbre as margens
« Em fervidos bulhões se precipita
« Redemoinhando immenso.

Dr. Joaquim Caetano da Silva.

« Quando o peito fervendo, a mente em chammas
« De incendio, que fremente agudas farpas
« Arroja aos Céos de undantes labaredas,
« Sagrado enthusiasmo.

« Te envolve em turbilhões, e da terrena
« Mansão da humana prole te arrebata,
« Inspirado cantor, ao claro Olympo
« Sôbre os rutilos orbes:

« Quem ha que accompanhar o vôo altivo
« Ouse da Aguia real, que os olhos fita
« No planeta do dia, e soberana
« De um olhar mede a terra?

Quanto a fr. Marcellino, completou o tempo de sua administração sem outros incidentes; ao termina-lo, foi

« Quem ha que a altura immensa a que remonta
« Se atreva a calcular? Nota-se o gyro
« D'esses sóes mil e mil, que o throno esmaltam
« Da rainha da noite;

« Mas cercado da luz, do fulgor vivo
« Que dardejas em facho, com assombro
« O homem te contempla sem que possa
« Medir tua carreira!

« D'alli, sol eviterno, vês passando,
« Como eolio tufão, seculos, idades,
« Povos, reinos, heróes, egregios nomes
Que no pégo se abysmam,

« D'onde á luz resurgir não lhes é dado,
« E onde rangendo em quicios de diamante
« Pezadas portas de ferrolhos cento
« Mysterios enthesouram.

« Porém não ... a teus pés em panorama
« Se desdobra o passado, quaes se mostram
« De Eneas ao cantor—do Elysio e do Orco
« Os intimos arcanos.

« Bradaste: do sepulchro eis se levanta
« De Roma a sombra féra, do Tyrrheno,
« Como nymphas em luto, surdem Pontia,
« Procylha e Pithecusa.

« Nas rôtas arcarias, nas partidas
« Columnas que o chão cobrem, nas ruinas
« Do mudo Palatino lês da Enotria
« A historia ensanguentada;

« Lês de Julia a desgraça: acordam Bruto
« E o soberbo Tarquinio; erra de Nero
« O phantasma espantoso: trôa ardente
« Scipião Africano.

salteado de uma molestia agudissima, e não obstante todos os esforços da arte falleceu. Estavam então reunidos na

« Aos olhos teus patentes se descobrem
« Da natura os prodigios : novas fórmas
« Vês no mar, céos e terra, quaes não vira
« O vate de Sulmona.

« Com hirta grenha, tôrvo gesto, esqualida
« A barba agreste, os dentes amarellos,
« Do tempo e dôr curtido o vulto enorme—
« A agoureira cabeça

« Do campo equoreo alçando na alta noite
« Por entre aereas larvas, qual sinistro
« Espectro, vira o Homero lusitano
« Adamastor medonho :

« Mas tua mão potente modelando
« Nobre typo ideal, a aura da vida
« Ao colôsso, inda ha pouco massa informe,
« Si no semblante insuflas ;

« Ergue-se audaz : da rosa tinge o nacar
« A face juvenil ; rebôa o sangue
« Como um novo Amazonas :—em pedaços
« Vão aos astros rochedos

« Da cordilheira de granito : rolam
« Até o fundo do mar, que ondêa em serras ;
« Escuma, ruge—mal que ensaia os membros
« O brasileo Gigante.

« Quer na mata cerrada a têa ostentes
« Dos trançados sipós, quer sôbre o dorso
« Do Corcovado alpestre o plectro vibres,
« Tudo em ti é portento.

« De tua lyra maga ao som retumbam
« Na floresta os machados : vêm-se os louros
« Vinhaticos tombar, fervêr o fogo,
« Ennovelar-se o fumo,

Bahia os padres capitulares procedendo á celebração do

« Romper em borbotões rubras scentelhas
« Avermelhando os ares,—no horizonte
« Luzir clarão purpureo, que da aurora
« Os arrebóes simula.

« Da terra virgem de Cabral os quadros
« Teu genio reproduz :—nos seculares
« Bosques de ipês, de angicos, merendibas
« Ao sol impenetraveis

« Viva a paca se vê—na torta furna
« Companheira da serpe, que nas côres
« Os tapêtes retrata : pula o cervo,
« Lindas aves revoam ;

« Emquanto do alto ramo sôa o malho
« Da araponga estridente ; rude atito
« Despede o canindé côr de saphyra,
« Guaia ao longe o macaco.

« Com agudo sibilo os ares rompe
« De ardidos cães seguida a anta robusta ;
« Debalde foge—cahe ferida e morre,
« O caçadôr triumpha.

« Como na calma do viçoso arbusto
« Compassado gemido solta a rôla !
« Ah ! que terna saudade infunde a endêcha
« Do sabiá queixoso !

« Tua voz poderosa um novo Fiat
« Nos hymnos teus profere. Onde escutaste
« A divina harmonia com que enlêas
« As humanas potencias ?

« Só dos chóros do Céo colhêr podias
« A força com que as almas avassallas,
« Quando na cithara d'ouro o canto soltas
« Qual ungido propheta

« Da etherea melodia repassado
« Em extase sublime : sôbre a terra,
« Não és mortal, és anjo que publica
Do Senhor a grandeza.

capitulo que devia dar-lhe (104) um successor.

« Dos cimos do Thabor cerçado outr'ora
« De pura immensa luz, quantos prodigios
« A tua mente em scena magestosa
« Sem nuvem se apresentam !

« No Moria viste ardendo o fogo santo,
« Que Israel apagou : trovões e raios
« Circumdando o Sinai : viste abalar-se
« O Libano frondoso ;

« Ouviste clara do Mysterio augusto
« A palavra final, que do alto cume
« Do monte resoou dizendo ao mundo :
« *Tudo está consummado.*

« E pulsando o psalterio antigo e sacro
« Do pastor de Iduméa modulaste
« Novo canto a Jehovah, psalmo celeste,
« Que Sion perfilhára.

« Cysne de Siloé, cantor do Golgotha,
« Quem te póde igualar quando ás espheras
« Dos cherubins te elevas, e a voz tua
« Unes á dos archanjos ?

« A tua vista são planicie os Andes,
« Gêlo a cratéra dos volcões,—um ponto
« O vasto Saharâ—só grande é Aquelle
« Que te encheu dos seus dotes.

« Terra de Santa Cruz, terra de bençãos,
« A um filho que t'illustra cinge c'rôas,
« Com eterno buril no bronze entalha
« De *Porto-Alegre* o nome! »

(104) Está sepultado no claustro d'este mosteiro de N. S. do Monserrate, e lê-se sôbre sua lousa a seguinte inscripção :

« S. do R^mo. P^e. Ex. Abb^e. P^r. »
« G^al. e Ex. G^al. Fr. Marce- »
« lino do Cor^am. de Je- »
« zus. F.a 26 de M^o. de 1854. »

Seu retrato está collocado no salão do santuario do convento ; representa-o de pé, com as insignias prelaticias e aquelle ar grave e sisudo que lhe era tão habitual.

VIII.

Nono capitulo geral da congregação: sahe eleito em D. abbade d'este convento o padre mestre fr. Manoel da S.C. Pinto. Boa administração que fez este religioso: serviços que prestou por occasião da cholera-morbo epidemica de 1855. Reparações na fazenda da ilha do Governador. Vêm da Bahia 11 choristas e abre-se um collegio.

Em 1857 celebra-se o 10.º capitulo, e sahe escolhido em D. abbade d'esta casa o muito reverendo padre mestre fr. Luiz da Conceição Saraiva. Dois factos capitães distinguem sua administração (de 1857—60): a abertura d'um grande externato para instrucção gratuita dos brasileiros, e as grandes obras feitas na fazenda de Camory. Organização do externato.

Em 1860 o padre mestre Saraiva é reeleito, e pouco depois chamado para prelado da sé do Maranhão. Sua sagração.

Em 1854 no capitulo geral, que então se effectuou no mosteiro de S. Sebastião da Bahia, sahiu eleito para successor de fr. Marcellino o Revm. padre mestre prégador imperial fr. Manoel de S. Caetano Pinto, que, tomando posse a 11 de Junho do mesmo anno, começou a dirigir esta casa como seu D. abbade.

Não estaria certamente este religioso nas condições marcadas pelas leis da ordem para subir a tão alta dignidade, porque as *constituições* exigem para isso 20 annos de hábito, e o digno prelado apenas contava 17; mas já em 1851, attentas as circumstancias especiaes da ordem benedictina, concedêra-lhe a santa sé dispensa para que estas eleições tivessem valia.

O padre mestre fr. Manoel de S. Caetano Pinto, que hoje occupa a distincta posição de D. abbade geral, fez então n'este mosteiro de N. S. do Monserrate uma boa administração de 1854 a 57: não lhe contestará ninguem a gloria de haver desembaraçado completamente o convento dos compromissos, que pezavam sobre as rendas do patrimo-

nio. Elevando a 331:000$000 a receita do triennio ; satisfazendo aos provimentos assim dos religiosos como dos escravos, que pela maior parte os receberam dobrados por occasião da epidemia ; pagando todos os ordenados dos advogados e procuradores ; cumprindo emfim todos os legados, poude ainda o zeloso abbade pagar a divida antiga de 24:107$167 rs., em que o convento se empenhára desdes os grandes reparos que n'elle fizéra fr. Marcellino do Coração de Jesus.

Em 1855, quando a terrivel epidemia da cholera-morbo invadiu a capital do imperio, teve o Revm. padre mestre Pinto occasião de prestar bons serviços, que não devem ficar em esquecimento. Não só offereceu as granjas do mosteiro com todos os soccorros necessarios para os pobres que, salteados pela molestia, ahi se quizessem tratar, como no proprio edificio do convento da cidade recebeu e hospedou por espaço de 8 mezes a tropa mandada pelo governo.

Achando a fazenda da ilha do Governador em lastimavel estado sob a administração de fr. Luiz de Santa Theodora, que alquebrado de annos e enfermidades não podia attender aos negocios de um governo, tratou de raparal-a de modo que se não perdessem de todo os 20:000$000 alli despendidos por occasião da esperada visita de SS. MM. Imperiaes.

A respeito d'esta mesma porção do patrimonio teve que sustentar alguma discussão com as autoridades civis, que pretenderam estabelecer alli — ora escholas de applicação e exercicios militares, — ora aulas de instrucção primaria; felizmente foram attendidas suas reclamações, e o poder civil deu de mão aos projectos que formára a respeito d'esta propriedade monastica.

Em 1854, isto é, logo que tomou a direcção d'este mos-

teiro, recebeu o padre mestre Pinto a 11 jovens choristas, que vieram da Bahia mandados pelo Revm. geral para abrir-se aqui collegio e manter-se a regularidade de disciplina. Esse collegio abriu-se sob a direcção do Revm. padre mestre fr. José de Santa Maria Amaral (105), sábio religioso que desde 1844 se passára da Bahia para este convento de N. S. de Monserrate.

Em 1857 findou o triennio do padre mestre Pinto, e veiu-lhe por successor o muito Rev. padre mestre fr. Luiz da Conceição Saraiva, hoje principe da igreja maranhense por escolha do governo de S. M. o Sr. D. Pedro II e approvação da santa sé.

Tomou posse este religioso a 4 de Junho do mesmo anno. Ainda não póde ser devidamente considerada sua

(105) Natural da provincia da Bahia, professou n'esse mosteiro de S. Sebastião da cidado de S. Salvador. Ahi fez seus primeiros estudos, e ahi os completou na idade de 23 annos.

Feitas as provas de passante, breve foi nomeado mestre e veiu para o Rio de Janeiro dirigir a educação de noviços, que aqui existiam.

Poucos annos depois começou a reger interinamente a cadeira de philosophia do imperial collegio de Pedro II em substituição do dr. Brazil, e logo tomou posse effectiva da mesma cadeira, que regeu com o maior lustre e com a mais decidida proficiencia até o anno de 1866, em que houve por bem o governo imperial nomeal-o para reitor do internato do mesmo collegio.

Presentemente exerce o lugar interino de inspector geral da instrucção publica do municipio da corte, que ficou vago por morte do conselheiro Eusebio, e que foi occupado interinamente pelo respeitavel sr. dr. J. Caetano da Silva até sua nomeação para director do archivo publico. E' uma feliz prova de que ainda se reconhece o verdadeiro merecimento onde quer que elle exista, e quaesquer que sejam os recatos de uma modestia sem igual.

S. M. o Sr. D. Pedro II dignou-se de honrar tambem a este benemerito filho de S. Bento nomeando-o lente de philosophia de suas serenissimas filhas, as augustas princezas D. Izabel e D. Leopoldina

administração, porque a memoria dos factos está mui fresca, e o juizo verdadeiro da historia não dispensa o volver dos annos. O tempo é um grande mestre; suas lições umas vezes ensinam o que a sciencia e o calculo não poderam prever, outras vezes destroem as mais bellas e lisongeiras esperanças do coração humano. E' todavia certo que dois factos capitaes tornaram distincta esta abbadia: a instituição de um grande *externato* com cursos primario, secundario e superior para instrucção gratuita da mocidade brasileira, — e as grandes obras feitas na fazenda de Camory com o fito de erguer-se alli um engenho de assucar, typo de estabelecimentos d'esta ordem.

Quanto ao externato, realização dos desejos manifestados pela santa sé na bulla — *Inter gravissimas curas* —, quando confirmou a separação da congregação brasiliense — util e humanitario instituto destinado a distribuir o pão do espirito aos desvalidos da fortuna —, nenhuma duvida póde restar que foi uma creação util ao crédito da ordem benedictina e ao desenvolvimento da instrucção no municipio neutro: não ha mister o discurso dos annos para alcançar a grandeza e a fertilidade de seus resultados; é d'estas instituições que ao primeiro volver d'olhos se projectam, se applaudem e se realizam.

Na preparação das aulas e mais objectos concernentes a este ramo não despendeu o Revm. D. abbade menos de 20:000$000 rs.; teve comtudo a satisfação de abril as desde o segundo anno de seu governo, sob o plano que se segue:

Dividida em 3 cursos (106), comprehendia a instrucção as cadeiras seguintes:

(106) Hoje não são frequentados senão os 2 primeiros cursos; mas a principio o proprio curso theologico tinha discipulos. Foi com o ri-

Curso primario.

Aula primaria elementar
» » complementar
» de doutrina christã e historia sagrada.

Curso secundario.

Grammatica latina	Geographia.
Latinidade	Historia.
Grammatica franceza	Inglez.
Lingua franceza	Rhetorica
Philosophia racional e moral	Mathematicas.

Curso superior ou theologico.

Historia sagrada e ecclesiastica	Direito canonico.
Theologia dogmatica	Liturgia.
Theologia moral	Canto gregoriano.

Eram regidas estas aulas por 13 lentes, dos quaes 5 religiosos benedictinos, zelosos no cumprimento de seus deveres e indubitavelmente peritos.

A concurrencia ás aulas provou sem demora que tal instituição era uma necessidade publica, havendo logo no primeiro anno 300 alumnos, no segundo 600, e no terceiro 700. D'então para cá não tem diminuido a confiança dos cidadãos n'esse util estabelecimento,a que tem sempre affluido numero consideravel de meninos; o proprio sr. barão de Muritiba, quando ministro da justiça, não duvidou inserir em seu relatorio uma honrosa menção d'este

gor e com as exigencias do ensino que resolveram retirar-se, preferindo o seminario de S. José, onde então reinava a maior bonança.

collegio, manifestando até a opinião de serem reconhecidos nas academias do imperio os exames que n'elle se fizessem. Felizmente correspondem os resultados, tanto quanto é possivel desejar-se em estabelecimentos d'este genero, aos grandes sacrificios que ainda hoje faz o mosteiro, despendendo annualmente quantia superior a 16:000$000 rs.

Esta creação é pois util e honra ao digno prelado, que a concebeu e realizou com tanta constancia quanta felicidade: com ella entra a congregação brasiliense na regra e nos habitos da familia de S. Bento, que, desde os alvores de sua instituição em Monte-Cassino até os ultimos dias d'este religioso e sagrado asylo das letras, primou sempre pelo desvelo na cultura da intelligencia e no derramamento da instrucção.

O segundo facto notavel do governo do Revm. padre mestre fr. Luiz da Conceição Saraiva foram as obras realizadas na fazenda de Camory com o levantamento do engenho que ainda hoje alli trabalha. Indubitavelmente custou este resultado enormes sacrificios ao mosteiro de N. S. do Monserrate; só o tempo póderá decidir si uma feliz inspiração presidiu a plano tão ousado! Por horas o juizo do historiador suspende-se, a sua penna não passa da narração descarnada dos factos.

Terminado em 1860 seu triennio, e decidido pelos votos capitulares que de novo tomasse o padre mestre Saraiva o leme da administração d'esta casa, iniciou elle a 9 de Junho do mesmo anno sua segunda administração. Devêra entretanto ser curta, porque um acontecimento imprevisto veiu perturbar a marcha ordinaria dos factos.

Em dias de Janeiro de 1860 houve por bem o governo de S. M. escolher na pessoa do D. abbade de S. Bento

(107) o bispo da sé do Maranhão, que ficára vaga por passagem de seu prelado á dignidade archiepiscopal. Filho dedicado á sua instituição-mãi, não quiz o digno monge benedictino abandonar seu negro escapulario e desamparar a administração que encetára, apezar de bispo eleito e em proposta de confirmação: mas forçoso foi-lhe passar o governo do mosteiro ao Rev. padre prior fr. Antonio de Santa Agueda Carneiro, quando, chegadas as bullas da santa sé, houve de fazer-se a sagração solemne.

Esta festa se celebrou a 20 de Outubro do mesmo anno na propria igreja de S. Bento com a maior pompa e o mais vivo esplendor, officiando o Exm. e Revm. monsenhor Marianno Falcinelli (108) Antoniacci—arcebispo de Athenas e internuncio apostolico, ajudado pelos reverendissimos: monsenhor Narciso da Silva Nepomuceno e o D. abbade *in partibus* fr. Luiz da Santa Theodora França.

SS. MM. Imperiaes, sua côrte, grandes do Imperio, e extraordinaria multidão de povo —eis o luzido cortejo que honrou a festa dos monges benedictinos: não pudéra de certo ser mais esplendida!

(107) D'entre os 18 bispos, que tem tido esta diocese do Maranhão, D. fr. Luiz da Conceição Saraiva é o 12.º religioso que sobe a essa dignidade.

(108) Monge benedictino, hoje nuncio em Vienna.

IX.

Breve presidencia do Rev. padre prior do mosteiro. Chega eleito D. abbade o Revm. padre mestre fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu. Sua curta administração.
Em 1863 vem eleito pelo 12º capitulo da congregação como D. abbade d'este mosteiro o Revm. padre prégador geral fr. José da Purificação Franco. Sua administração n'este triennio, e nos seguintes 66-69, e de 69 a 72 em que estamos. Abertura de um internato para educação gratuita de moços pobres que se destinem ao sacerdocio. Emancipação de escravos para servirem nas fileiras do exercito em campanha contra o governo do Paraguay. Proposta da commissão de orçamento da camara dos srs. deputados, apresentada em 10 de Junho de 1869, sobre a conversão dos bens das corporações religiosas em apolices da divida publica. Representação que sobre este assumpto dirigiu o D. abbade do Rio de Janeiro aos altos poderes do Estado. Seguimento da questão.

Tomando o governo da casa pelos motivos, que no capitulo anterior expuzemos, regeu-a o Rev. padre prior presidente de 31 de Agosto de 1861 a 18 de Fevereiro de 1862, dia em que chegou da cidade da Bahia o Revm. padre mestre jubilado ex-geral e prégador imperial fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu, ultimamente eleito pela congregação para terminar o triennio iniciado em 1860. A administração d'este illustrado filho de S. Bento, que já havia dirigido a ordem como seu D. abbade geral durante 6 annos (de 1854 — 1860), correu sem tropeços até 25 de Maio de 1863, em que por eleição capitular veiu como prelado d'este mosteiro o Revm. padre prégador geral e imperial fr. José da Purificação Franco.

Como não puderam ser discutidos os actos de seus dois antecessores, tambem não podem nem devem sêl-o os d'este zeloso D. abbade que, tomando a direcção do convento do Rio a 26 de Maio de 1863, conserva-a até hoje

em virtude das reeleições com que foi honrado nos capitulos geraes de 1866 e 1869.

Cabe entretanto aqui dar noticia da execução de uma medida, que tomou poucos mezes depois de iniciar seu governo : abriu um internato para moços pobres que quizessem dedicar-se á carreira do sacerdocio, compromettendo-se a dar-lhes ao lado de instrucção gratuita tudo o mais que necessario fôsse. E' de si mesmo claro que esta medida, magnifico complemento da obra de 1858, constitue um novo florão reunido á corôa de merecimentos da familia benedictina !

Mas não param aqui os acontecimentos capitaes d'esta administração.

Rebentando em 1864 a infeliz guerra do Brasil com o perfido governo do Paraguay, foi necessario levantar exercitos, que corressem aos campos da peleja em desaffronta da honra nacional. Contra todos os habitos pacificos de uma população entregue aos trabalhos da industria agricola, houve de improvisar-se uma muralha de peitos brasileiros, sinão fortes pelo tirocinio da guerra, ao menos invenciveis pelo enthusiasmo e pelo amor da patria !

N'este transe difficil em que se viu o paiz, sabe-se que correram os cidadãos a offerecer-lhe seus braços valentes ; mas o monge benedictino, filho do retiro e apostolo da paz, que não podia trocar o burel da sagrada tunica pela farda de soldado, deu um exemplo digno de admiração e uma prova inconcussa do seu amor á causa do Estado — abrindo os horizontes da liberdade aos seus escravos, que quizessem alistar-se nas fileiras do exercito e da armada nacional.

N'este proceder aveiu-se com a maior dignidade o benemerito D. abbade de S. Bento, que não teve quem o excedesse além do Sr. D. Pedro II, Imperador do Brasil:

deu carta de emancipação a todos os que se lhe apresentaram com a declaração de que o governo os achava idoneos para o serviço das armas: consentiu até que autoridades civis (109) pudessem persuadil-os a aceitar suas propostas, sempre prompto a manifestar lhaneza e generosidade, emquanto é sabido que particulares negociavam com este hediondo genero de mercancia.

Emfim, já depois de reeleito no ultimo capitulo, que se celebrou na Bahia a 3 de Maio de 1869, já empossado pela 3.ª vez no honroso mandato que os religiosos commetteram a sua intelligencia e a seu zelo, teve o Revm. sr. D. abbade fr. José da Purificação Franco de sahir á luz da publicidade em defeza da ordem benedictina ameaçada! — eis o novo acto que illustra e distingue sua administração.

Approuve aos dignos legisladores da commissão de orçamento da camara dos srs. deputados, em sessão de 10 de Junho do corrente anno, offerecer como additivo ao orçamento do imperio um artigo tendente a promover a conversão dos bens das corporações religiosas em apolices da divida publica; o meio proposto n'esse artigo (110) é a

(109) Em 1866, acompanhado por um religioso d'este convento, dirigiu-se a Campos um delegado do governo e ahi teve permissão para propôr aos escravos da fazenda todas as vantagens que se offereciam aos voluntarios da patria.

(110) Eil-o em sua integra:

« 15. As ordens regulares pagarão o imposto de 6 p. c. sobre a ren-
« da annual que derem os terrenos e os predios rusticos que possui-
« rem. O lançamento d'este imposto, que se elevará de mais 3 p. c.
« em cada anno, far-se-ha na forma do regulamento que o governo
« expedir para sua arrecadação. Este imposto não excederá de 21
« p. c. e não comprehende os edificios e conventos de morada habi-
« tual dos religiosos e suas dependencias. Pagarão igualmente mais
« 20 p. c. sobre a renda annual dos predios urbanos, elevando-se o
« imposto na mesma razão em cada anno, até chegar a 30 p. c.;

coacção que resulta de um extraordinario augmento de impostos sobre cada uma das partes do patrimonio regular.

Diante de tal procedimento, que já não é para os religiosos novidade, porque infelizmente entre nós as opiniões politicas tendem de ha muito em sua generalidade para esta idéa de conversão dos patrimonios regulares em apolices da divida publica; diante de tal proceder o digno prelado benedictino travando da penna dirigiu aos altos poderes do estado uma representação, em sua forma-simples, calma e moderada, mas em substancia — energica e convincente!

Seu autor começa por assegurar que não se deu jámais na direcção dos bens da ordem benedictina o esbanjamento e o deleixo que lhe lançam em rosto os inimigos da igreja; continúa expondo os serviços prestados por esta congregação e particularmente por este mosteiro de N. S. do Monserrate assim á causa da

« pagarão tambem sobre os escravos maiores de 12 annos, que pos-
« suirem em qualquer lugar do imperio, a taxa de que trata o art.
« 18 da lei n. 1507 de 26 de Setembro de 1867, e na mesma razão
« conforme se acharem elles a serviço ou em quaesquer estabeleci-
« mentos, nos municipios da côrte, das capitaes das provincias do Rio
« de Janeiro, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, S. Pedro do Sul, Mara-
« nhão e Pará, e das demais cidades, villas e povoações, augmentan-
« do-se de 2$000 em cada anno, até chegar ao triplo do imposto fixado
« na lei mencionada de 26 de Setembro de 1867. O governo provi-
« denciará sobre a matricula dos escravos de ordens regulares, ap-
« plicando as disposições vigentes. O producto da alienação dos bens
« das ordens regulares não pode ser applicado sinão á acquisição de
« apolices da divida publica interna, que serão intransferiveis. Estas
« alienações gozarão do abatimento da metade do imposto da trans-
« missão » — Assignados: Pereira da Silva — A. M. Perdigão Ma-
« lheiro. — A. J. Henriques.

religião como á do seculo com esmolas e donativos avultados; pinta o estado da escravatura, cujos filhos são hoje (111) declarados livres em seu nascimento, e o do patrimonio rural todo occupado por numerosos arrendatarios, em sua maior parte pobres e muito pobres; emfim, considerando que o convento paga já 2 decimas de seus predios urbanos, isto é, 24 p. c. do que devêra receber dos locatarios, conclue o autor da representação: « 1.° que as propriedades da ordem de S. Bento, longe de terem sido victimas de delapidações, como se diz, tem tido pelo contrario um uso sempre legitimo e conforme aos fins de seu instituto; 2.° que estas mesmas propriedades, gravadas como actualmente já se acham com um imposto duplo, não podem decerto supportar o onus que impõe o artigo additivo da commissão de orçamento. »

Mas ainda não é tudo. Em relação ao imposto progressivo sobre os escravos, que esse artigo propunha, pondéra o illustre prelado nobremente, que na occasião de promover-se na ordem benedictina a emancipação da parte servil de seu patrimonio, isto é, quando seus escravos têm já certeza de que em pouco irão saborear os doces fructos da

(111) Por proposta do Revm. padre mestre fr. Manoel de S. Caetano Pinto, actual D. abbade geral da congregação, foi resolvido pelo capitulo de 1866, que se considerassem livres todos os filhos que d'essa data em diante suas escravas tivessem. Posteriormente tambem se resolveu dar liberdade a todos os escravos da ordem, que completassem 50 annos de idade. E' claro pois que para os monges benedictinos a questão da emancipação já não é um problema, que lhe cause embaraços e cuidado: com prudencia e humanidade está tudo para elles dicidido! *

* A hora em que esta memoria sahe publicada sabem todos que no memoravel dia 29 de Setembro de 1871 decidiu a ordem benedictina a emancipação de todos os seus escravos. Bella resposta ás tentativas de seus adversarios!

liberdade, não serão os monges os realizadores da venda, que esse artigo tem em mira; outros que exponham seus escravos ao martello do leiloeiro!—Finalmente sustenta que são igualmente crueis os impostos sobre seus bens ruraes e urbanos, porque assim sobrecarregado ver-se-hia o mosteiro na dura necessidade de arrancar o pão á bocca de centenares de familias, e negar os contigentes que liberaliza a instituições pias d'esta côrte — procedimento que encontra e evidentemente repugna aos deveres de sua consciencia!

A unica hypothese que resta é tambem dolorosa, porque importaria a absorpção do patrimonio pelas execuções do fisco, que não hesitára em pagar-se por suas proprias mãos no caso de faltar-se á satisfação do oneroso tributo.

Termina o autor da representação fazendo votos porque o artigo additivo da commissão de orçamento não ache approvação nas ultimas discussões a que houver de sujeitar-se, e manifestando esperança de que se não sancione por este meio indirecto a extincção e a morte da ordem de S. Bento, em favor de cuja causa clamam « a equidade, a razão, o reconhecimento nacional, a justiça e o direito. »

Cumpre confessar que este escripto, forte em sua substancia mas excessivamente brando em sua forma, honra á penna que o produziu e á distincta communidade benedictina que, no momento de se lhe accusarem relaxação e falta de disciplina, pode ainda trazer a publico uma serie tão brilhante de serviços.

Não podemos prever o que resultará (112) d'esta discus-

(112) Ao entrar o orçamento em 3.ª e ultima discussão na camara dos srs. deputados, propôz a propria commissão uma emenda ao artigo additivo. Diz esta emenda que: 1.º seja effectiva a cobrança d'esses impostos só com relação ás ordens regulares, que se não responsabilizarem perante o governo a converter os bens de que se trata em

são, onde já algumas vozes (113) autorizadas se ergueram para sustentar a causa do fraco e do opprimido : dir-nos-ha o tempo.

apolices inalienaveis da divida publica no mesmo praso de 6 annos, ou quando muito no de 10.

2.° Regule o governo o modo de realizar-se a conversão com a maior vantagem possivel para as mesmas ordens, bem como de fazer effectiva a responsabilidade d'estas por tal conversão dentro do referido praso.

3.° Excepluem-se da taxa estabelecida no artigo, e eximam-se de qualquer imposto as escravas possuidas pelas ordens religiosas, quando estas declararem ao governo que considerarão livres os filhos que das mesmas escravas nascerem, e os escravos pelas ditas ordens libertados com a clausula da reserva de serviços por tempo não excedente a 10 annos.

4.° Supprima-se a parte do artigo additivo, que limita os impostos de que se trata, depois de certo praso, a quota determinada.

Esta emenda foi approvada por grande maioria na camara temporaria, e como parte do orçamento do imperio subiu em Agosto ultimo as discussões do senado.

Em opposição a ella veiu novamente a campo o revm. D. abbade do mosteiro do Rio, demonstrando em 3 artigos successivamente publicados : 1.° a *iniquidade d'este projecto de conversão*, que nem pode ser util ao Estado nem ás ordens religiosas porque onera áquelle com uma divida, e desbarata a riqueza d'estas com a queima de seus bens dentro de um praso fatal; 2.° *a violencia dos meios propostos*, que requintaram de tyrannia e de rigor com a determinação de não haver limite para os impostos progressivamente crescentes; 3.° *as consequencias ruinosas*, que de força accompanharão a medida, se acaso a sanccionar o senado brasileiro com sua approvação. Este escripto é filho de convicções profundas, e parece levar os argumentos á ultima evidencia. Pende actualmente do senado a decisão.

(113) Na camara dos srs. deputados fallaram a favor dos religiosos os excm. srs : Pinto de Campos, Ferreira Vianna, Reis, Vieira da Silva, e por derradeiro o sr. Candido Mendes de Almeida, que levantou mais um monumento á religião de nossos avós, cujo estrenuo defensor é de ha muito.

EPILOGO

Tal é o estado em que se acha o veneravel mosteiro de N. S. de Monserrate, estado cheio de duvidas pela sorte que lhe prepara a Providencia. Todavia caminha impavido na estrada feliz que encetou, apezar do minguado nucleo de religiosos que possue—mal sufficientes para attender aos muitos encargos da administração.

Caminha com igual enthusiasmo na tarefa do ensino, sustentando sem quebra a regularidade de seu externato, onde despende por anno mais de 16:000$000 rs.· continúa a distribuir esmolas que sobem á quantia annual de 20:000$000 rs., sem contar as numerosas subscripções e as esmolas avulsas que incessantemente apparecem.

Trabalha sem descanso na sustentação do culto divino e d'aquella disciplina regular, que é possivel nas circumstancias actuaes d'essa communidade. A idéa da emancipação de seus escravos não esfria, porque ainda no ultimo triennio de 1866 a 1869 o numero de libertos subiu a 148 e o de crianças baptizadas como livres a 138. Emfim continua a zelar na direcção de seu patrimonio (114) com tal solicitude, que a receita triennal, que ainda em 1860 era de 526:000$000 rs., subiu em 1869 a 680:000$000 rs., isto é, subiu de 154:000$000 rs. durante os ultimos nove annos de administração.

(114) Consta presentemente este patrimonio de casas e terrenos foreiros na cidade, alem de 7 fazendas no municipio neutro e na provincia do Rio de Janeiro, que são·

1.° *Fazenda de Iguassú.* Aqui já em 1591 possuia o mosteiro do Rio terras que foram confirmadas por titulo de 25 de Abril de 1602, sendo governador D. Francisco de Souza · mais tarde em 1606 comprou a Estevão de Araujo e a sua mulher Catharina de Bittencourt umas braças de terreno; em 1615 fez compra semelhante a Manuel de Pontes e sua mulher Joanna Lopes; emfim nos annos de 1646, 1669,

Parece pois que só a malevolencia ou o desconhecimento dos factos póde explicar a luta infrene que esta

1755 e 1786 fez novas acquisições que augmentaram muito a extensão d'esta propriedade. Atè 1697 existiu e trabalhou em Iguassú um engenho, que o 1.° D. abbade fr. Ruperto de Jesus levantára em seu 2.° triennio de 1608 — 1613 ; mas demonstrando-se com o correr do tempo a inutilidade d'este engenho, que mui pouco produzia, tentou e obteve em 1697 o 29.° D. abbade padre mestre jubilado fr. João de Santa Anna Monteiro removel-o para a *Vargem pequena*. Hoje funcciona alli uma olaria, que dá bons resultados. Administra presentemente esta fazenda o rev. padre prégador fr. Antonio de Santa Agueda Carneiro.

2. *Fazenda de Maricá.* Situada no municipio d'este nome, provincia do Rio de Janeiro, teve principio esta fazenda em 1634 com a compra que fez o mosteiro a Diogo Teixeira de Carvalho de uma legua de terra em quadra, no lugar que chamam a — *a Ponta Negra* —. Em 1635 augmentou-se muito a propriedade com 2 novas compras que effectuou, e com uma sesmaria de 3 leguas de terras, que fr. Romano dos Santos obteve do governador Rodrigo de Miranda Henriques: emfim pelos annos de 1672, 1675, 1695 e assim por diante foram novas porções de terreno engrossando aquella parte do patrimonio de S. Bento, onde hoje está uma fazenda de criação, regida desde alguns annos pelo Revm. padre mestre prégador imperial fr. João de S. José Paiva.

3.° *Fazenda de Campos.* Situada no municipio do mesmo nome, provincia do Rio de Janeiro, começou esta propriedade pela doação de 2 leguas de terras que em 1636 fez Antonio de Andrade ao mosteiro de Nossa Senhora do Monserrate do Rio de Janeiro, embora se não passasse a escriptura senão em 1649. Em 1646, 1653, 1658, 1659, 1660, 1673, 1695, 1742, 1752 e 1757 novas terras foram adquiridas já por titulos de compra já por herança e legados, de modo a constituirem a grande propriedade que alli possue hoje o mosteiro. Grande parte d'ella, como de quasi todos os bens ruraes d'este patrimonio, está aforada a particulares: mas no que resta está alli estabelecido um engenho de assucar, hoje bem administrado e capaz de produzir bons rendimentos. O padre fr. João das Mercês é quem o dirige desde alguns annos.

corporação soffre no meio de suas irmãs. Justificam-se alguns, dizendo que no meio das luzes do seculo XIX já não podem as corporações regulares exercer sua missão e

4.ª Fazenda de Camorim
5.ª Fazenda da Vargem Pequena
6.ª Fazenda da Vargem Grande

} Provieram estas tres propriedades da grande herança de D. Victoria de Sá que falleceu em 26 de Agosto de 1667, deixando ao mosteiro de S. Bento todos seus bens. Diz a respeito d'ella o *Dietario* manuscripto a pag. 33: « E « supposto que onerou a casa com muitos e perpetuos legados, com- « tudo esta herança tem sido a principal parte do nosso patrimonio « com os engenhos de Camori, terras da Varge, e quatro casas de so- « brado na rua, que hoje se chama da travessa da Alfandega, e anti- « gamente dos Governadores, e será eterna n'este mosteiro a memoria « d'esta grande doadôra. »

Augmentando-se ainda com pequenas porções de terras visinhas chegou esta propriedade a ponto de permittir commodamente uma divisão em tres fazendas distinctas. Hoje a que d'entre ellas se acha em melhor pé é a de Camorim, onde trabalha um engenho bem montado. Está situada junto à lagôa de Camorim, ainda nos limites do municipio neutro; administra-a presentemente o reverendo padre prégador fr. Sant'Anna Lapa.

7.ª *Fazenda da Ilha do Governador.* Possue-a o mosteiro em virtude da doação que fez o capitão Manoel Fernandes Franco por escriptura de 4 de Maio de 1695, de seu engenho situado na parte principal e mais salubre da mesma ilha. Está alli o palacete em que por muito tempo se hospedou o Sr. D. João VI com sua real familia. A maior porção d'esta propriedade está tambem aforada a particulares, e alguns bem estabelecidos.

Além d'estes bens, que constituem hoje o patrimonio do mosteiro do Rio, possuiu elle terras em varios outros pontos; mas ou se venderam para adquirir propriedades mais visinhas da cidade, como succedeu com os terrenos e predios que teve na Ilha Grande; ou foram cedidas pelo mosteiro, como succedeu com o convento e terras da capitania do Espirito-Santo, que fr. Ruperto de Jesus, quando provincial em 1615, doou ao prelado administrador d'esta diocese Matheus da Costa Aborim; ou foram absorvidas pelo proprio Estado, como se viu com a ilha das Cobras, primitivamente pertencente a este mos-

seu apostolado, como si o exercicio da caridade e o apostolado da instrucção repugnassem ao progresso da sociedade hodierna. Bem ao revez; si o mundo de 1869 necessita de alguma cousa, é certamente d'estes institutos regulares, que têm por encargo a disseminação dos principios catholicos—base das sociedades civis e elemento indispensavel ao verdadeiro progresso moral dos povos. Bem ao revez; si o Brasil reclama em altos gritos a satisfação de muitas necessidades, uma d'ellas é certamente a propagação d'estes institutos desinteressados, que têm por missão instruir a mocidade e derramar a luz do saber por todas as camadas sociaes.

« A idéa vulgar e sediça de que taes associações são retrogadas e oppostas ao espirito do seculo, disse com razão o illustre prelado benedictino em sua representação (115) ao senado brasileiro, é uma proposição tão balda de fundamentos e tão desmentida pelos factos ha pouco compendiados n'este escripto, que não podemos acreditar influisse no animo da illustre camara temporaria de 1869. Demais ahi estão os annaes da historia ensinando-nos que, si por algum tempo cuidaram os enthusiastas do progresso em proclamar esta idéa como verdadeira, desperta-se hoje em todos os paizes civilizados uma reacção salutar; acredita-se já que as corporações monasticas não impecem o adiantamento dos povos, fundam-se numerosas casas religiosas em Inglaterra, e no proprio Estados-Unidos é incomparavel a disseminação dos institutos regulares.

teiro por compra que fez a um individuo que a havia arrematado por 15$300 rs. na praça dos ausentes aos 11 de Setembro de 1589. Em 1726, sendo governador do Rio de Janeiro Luiz Vahia Monteiro, suscitaram-se as primeiras questões a respeito d'este terreno; seguindo os outros governadores proceder semelhante, resultou que já em 1773 haviam os religiosos benedictinos perdido toda a posse e dominio d'elle.

(115) Com data de 16 de Agosto de 1869.

« Argumenta-se por ventura com a irregularidade dos mosteiros? Continúa o mesmo escriptor. E' tambem um pretexto sophistico porque essa irregularidade, si existe, é uma consequencia necessaria das medidas compressoras, que fecharam a porta de nossos claustros. Sem pessoal que satisfaça a todas as obrigações de nossa lei monastica, sem novos adeptos que venham povoar estes retiros e empregar-se em todos os varios misteres de nossa profissão, é claro que não poderia nem póde reinar perfeita disciplina nas casas religiosas, assim como não se—regenera arvore alguma sem renovos, que rebentem em flôres e dêm fructos aproveitaveis. »

E' certo que a prohibição da entrada de noviços, determinada pelo aviso (116) de sr. ministro da justiça em 1855, causa o maior mal que se póde imaginar a estes corpos collectivos, causa a sua morte lenta e ingloria.

Cumpre que se revogue o aviso, afim de reerguer-se a familia religiosa d'este mosteiro benedictino do Rio de Janeiro, que tão bons serviços póde ainda prestar ao Estado e á religião. « Assim como a todo o cidadão é livre a escolha da profissão que lhe apraz, disse mui acertadamente o reverendo prelado, seja tambem livre a escolha d'esse estado em que se tomam por leis rigorosas os conselhos evangelicos, e se realiza em ordem moral o typo de perfeição, que em vão sonharam na ordem civil os philosophos da antiguidade.

(116) « S. M. o Imperador ha por bem cassar as licenças concedidas para a entrada de noviços n'essa ordem religiosa até que seja resolvida a concordata que á santa sé vai o governo imperial propôr.

« Deus guarde a V. Pat Revm.—*Jose Thomaz Nabuco de Araujo*.—Sr. D abbade geral da congregação de S. Bento. »

Esta circular foi dirigida aos prelados de todas as ordens, aos bispos e aos presidentes de provincia. São decorridos quatorze annos, e ainda essa concordata é um mero pretexto!

« Não se embaracem as vocações que chamam o individuo para o retiro e para os caminhos da perfeição moral, e a regularidade dos claustros ha de apparecer. Pois ha liberdade até para a pratica de vicios, que degradam o homem, e não n'haverá igual para a pratica das virtudes que approximam a creatura de seu destino sobrenatural ? »

Pela narração succinta dos factos principaes,que tiveram por theatro esta casa religiosa, facil é deprehender-se que a origem e a causa de sua decadencia foi a introducção da influencia secular que alli appareceu desde 1808. Pois bem : arrede-se o seculo do augusto retiro dos cenobios ; alimente-se a instituição com a entrada de novos athletas, que satisfaçam ás necessidades da disciplina ; dê-se lugar pelo menos á escolha d'um pessoal idoneo para coadjuvar a administração suprema, e, quasi se póde assegurar, estará feita a obra da restauração das ordens regulares, porque o mais repousa na indole d'estas instituições da igreja que, segundo o profundo pensamento de Dantier, possuem em si « o poder creador que funda, a força virtual que conserva e, nos momentos do perigo, o remedio heroico que salva e vivifica ! »

O mosteiro de N. S. do Monserrate da ordem do patriarcha S. Bento, irmão, se póde dizer, da mui leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro,—seu companheiro fiel e constante assim nos dias criticos de tribulação como nos tempos bonançosos da paz,—monumento de sua historia e padrão glorioso de seus primeiros dias, merece a attenção e a benevolencia dos cidadãos brasileiros, do primeiro ao ultimo, quando já lhes não merecesse amor e verdadeiro enthusiasmo. Cumpre não deixar morrer aquella instituição : o povo ingrato não é digno de apparecer em um seculo civilizado.

NOTAS DIARIAS

SOBRE A REVOLTA CIVIL QUE TEVE LUGAR NAS PROVINCIAS DO

Maranhão, Piauhy e Ceará

pelos annos de 1838, 1839, 1840, 1841, escriptas em 1854

á vista de documentos officiaes

POR

J. M. PEREIRA DÈ ALENCASTRE

1838.

DEZEMBRO.

13. Parte Raymundo Gomes da villa do Itapicurú com 18 satellites, chega á villa da *Manga*, solta os presos da cadêa, e temendo as consequencias do seu attentado, dirige-se para a *Chapadinha*, e d'alli para a *Miritiba*. E' constante que os vereadores da camara, e o juiz de paz da *Manga* protegeram a Raymundo Gomes.

Data d'este dia a revolução, que o vulgo denominou — *Balaiada* — do nome de um dos seus mais assignalados chefes, e que tantos horrores e tão negros crimes espalhou pelas provincias do Maranhão, Piauhy e Ceará.

Affirmou-me testemunha contemporanea e fidedigna, que d'entre os criminosos soltos da cadêa da villa da *Manga*, um era irmão de Raymundo Gomes.

Era preciso um pretexto para que os ambiciosos, e descontentes podessem romper com o governo: começou-se pela perpetração de um crime! Sob máo fatal auspicio nasceu esta revolução!

1839.

JANEIRO.

2. Raymundo Gomes entra no *Brejo*. Adhesão de Manoel Francisco Ferreira *Balaio* á causa da revolta. E' nomeado general em chefe das forças — *Bemteviz* — Primeiras atrocidades dos rebeldes contra os *Cabanos*. Por onde passa o caudilho Balaio leva tudo a fogo e sangue: entra na villa do *Rozario*, cuja população corre a refugiar-se na fortaleza da *Vera-Cruz*. Marcha do *Itapicurú* com forças o capitão Pedro Alexandrino de Andrade, afim de bater o grupo faccioso de Raymundo Gomes.

3. Parte Raymundo Gomes da *Miritiba* e se dirige para a *Tutoya*.

17. Raymundo Gomes é cercado por uma partida legal nas mattas do *Guará*, e retira-se sem resistencia.

22. Entra na villa da *Tutoya* á frente de um grupo de 180 homens; toma novo accordo ; sahe logo depois e se dirige para a margem do *Parnahyba*.

25. Raymundo Gomes tenta apoderar-se da villa da *Parnahyba*. Chega á fazenda denominada — *Marrequinha* — onde faz juncção com o sequito de João Cardoso. O perfeito da *Parnahyba*, João Francisco de Miranda Ozorio, avizado das intenções de Raymundo Gomes, reune a força de linha e a guarda nacional.

28. Atravessa Raimundo Gomes o rio *Parnahyba*, e aquartela-se na fazenda — *Vargem* — quatro leguas distante da villa da *Parnahyba*.

29. Marcha o prefeito Miranda Ozorio com 120 praças de primeira linha, um piquete de cavallaria, e um reforço de guarda nacional, afim de bater Raymundo Gomes.

30. Chega Raymundo a apoderar-se de uma gabarra, e n'ella desce para a barra do *Longá*. O prefeito Ozorio não encontrando o caudilho rebelde, segue nas suas pisadas, depois de ter tomado as necessarias cautelas. A' uma hora da noite segue da *Vargem* em direcção á barra do *Longá*, onde chega pelas seis horas da manhã do dia seguinte.

31. Raymundo Gomes está postado com 200 dos seus na *Ilha do Meio*, e tem deixado na barra do *Longá* um pequeno contingente de suas forças que é batido pelas do prefeito, e posto em completa debandada. Ficam em poder da legalidade 18 prisioneiros, 21 armas, e 20 cavalgaduras, e no campo da acção 3 mortos e 2 feridos. Os rebeldes passam o *Parnahyba* para o lugar *S. Paulo*, no Maranhão. Raymundo Gomes atravessa de novo o rio, e entra na comarca de *Campo Maior*, a chamado de Livio Lopes Castello Branco e Silva, e na esperança de reunir novos sectarios.

FEVEREIRO.

Livio conferencia com Raymundo Gomes. Trocam-se protestos da mais cordial amizade, e traçam-se os planos para futuros acontecimentos. Raymundo Gomes deixa o Piauhy confiado aos cuidados de um zeloso apostolo, que cheio de fervor atira-se á corrente revolucionaria, que o arrasta ás ultimas consequencias. O facho revolucionario cada vez mais se ateia. Raymundo ataca a povoação da *Chapadinha* com 200 rebeldes, e d'ella se apossa, depois de forte resistencia movida pelo juiz de paz.

Raymundo Gomes passa o commando de suas forças ao caudilho Balaio, atravessa de novo o rio *Parnahyba* no lugar *Boqueirão*, reune 50 homens em *Campo-Maior*, volta a *Chapadinha*, faz juncção com Balaio, e ambos resolvem ainda uma vez atacar a villa da *Parnahyba*, para onde tem

voltado o prefeito Osorio com os despojos dos rebeldes batidos na barra do *Longá*. O governo sem força, e quasi desanimado deixa que a revolta tome proporções assustadoras.

MARÇO

Receios na capital do Maranhão de que os rebeldes a querem atacar. Os animos estão exaltados, e a imprensa prégа abertamente as doutrinas as mais desorganisadoras. Balaio tem engrossado suas fileiras com mais de 1:000 homens, fóra immensos grupos, que em todas as direcções percorrem desordenados, saciando seus instinctos ferozes no assassinato e no roubo.

3. Toma posse da presidencia do Maranhão o sr. Manoel Felizardo de Sousa e Mello, em substituição ao sr. Camargo.

4 a... Infestam os rebeldes as mattas do *Brejo*, *Itapicurù*, *Tutoya* e *Chapadinha*, e á exemplo de seus chefes commettem os mais horriveis attentados contra a vida e a propriedade dos pacificos cidadãos. Marcha do *Brejo* contra Raymundo Gomes e Balaio uma força de primeira linha sob o commando de Pedro Alexandrino, e 70 guardas nacionaes commandados pelo tenente-coronel João José Alves de Sousa. Balaio com quasi 200 rebeldes procura cortar a communicação da capital com a villa do *Brejo*.

A força, sob o commando do capitão Alexandrino, encontra uma partida rebelde, bate-a, mas não ha acção decisiva. Os rebeldes, debaixo sempre de continuado tiroteio, passam-se para a *Chapadinha*, e na fazenda dos *Angicos* cerca a força legal, que se rende, depois de tres dias de porfiada luta. O capitão Alexandrino, e o tenente-coronel João José Alves de Sousa são barbaramente assassinados!

O prefeito do *Brejo* Severino Alves de Carvalho levanta o acampamento, e se passa para a *Parnahyba* com o major Pedro Paulo de Moraes Rego. Grande terror se apodera da população do *Brejo* com a approximação dos rebeldes, e grande parte d'ella se refugia no Piauhy.

O luto e a consternação é a partilha do cidadão pacifico, que vê suas propriedades incendiadas, seus filhos mortos barbaramente, suas filhas deshonradas, e a multidão desenfreada atirar-se á novos crimes, cevar-se em novos horrores. Entretanto a revolta que começára tão fraca, toma incremento, assoberba-se com os pequenos triumphos que alcança, e toma grandes alentos, insuflada pelos directores da capital.

15. O major Feliciano Antonio Falcão é nomeado commandante em chefe das forças legaes na provincia do Maranhão.

21. Partem forças da capital do Maranhão para o *Monim* e *Icatú*.

ABRIL

1 á 30. Os rebeldes têm já em suas fileiras milhares de seguidores. Mais de 600 cercam a cidade de *Caxias*, emporio do commercio do sertão. Começam a vingar os planos de Livio Lopes e Raymundo Gomes: acham-se em frente de uma cidade rica, que os póde fartar com os seus despojos. Desapparece completamente a segurança da vida e de propriedade! Os presidentes do Piauhy e Maranhão preparam-se para baterem energicamente a revolta, porém a falta de meios retarda quaesquer providencias. O facho da anarchia se accende por todo o Maranhão: grupos de facinoras do Piauhy atravessam o *Parnahyba*; e se vão reunir a Raymundo Gomes e Balaio, cujos emissarios percorrem impunemente todos os municipios.

MAIO

Seguem da capital do Maranhão forças em auxilio de *Caxias*, commandadas pelo major Feliciano Antonio Falcão e José Thomaz Henriques, e sob o commando em chefe do coronel Junqueira. Percorrem novas assustadoras de que uma grossa partida de rebeldes tenta apoderar-se da capital. Ordena o presidente do Maranhão que contramarchem para a capital as forças, que tinham seguido para *Caxias*. Medida inepta e cobarde!

26. Um grupo de 170 homens levanta o grito da rebellião, marchando rapidamente sobre a villa de *Pastos-Bons*, a põe em apertado sitio.

27. Pela manhã entram os rebeldes em *Pastos-Bons*, soltam todos os presos, assassinam tres pacificos cidadãos, que se diziam *Cabanos*, roubam, incendeiam, depõe o prefeito, e as mais autoridades, e commettem toda a sorte de barbaridades. Em poucas horas o numero dos revoltosos tem subido á 300, commandados por Militão Bandeira Barros, Manoel de Sousa Milhomem, Manoel Fernandes Lima e Pedro de Moura Albuquerque. Milhomem marcha de *Pastos-Bons* com 200 homens em auxilio de Balaio, que com Raymundo Gomes sitiam *Caxias*. Fica guarnecendo *Pastos-Bons* uma força de 100 homens.

30. Militão Bandeira Barros faz uma proclamação aos revoltosos de *Pastos-Bons* e *Mirador*(1). Livio Lopes passa do Piauhy para o Maranhão com um contingente, e engrossa o cerco de *Caxias*.

JUNHO

Toma a revolta proporções gigantescas, Os rebeldes encontram por toda a parte grupos, que se lhes reunem. *Bre-*

jo, *Miritiba*, *Itapicurú*, *Pastos-Bons*, *Passagem-Franca* e *Caxias*, são dominadas pelos rebeldes.Começam no *Piauhy* os movimentos sediciosos. Não é simplesmente a febre revolucionaria que se apodera dos espiritos dos habitantes do Piauhy : a fatal e insolita administração do barão da Parnahyba trazia a provincia de ha muitos annos debaixo da mais horrivel pressão. O momento era o mais azado para uma manifestação : era infallivel o seu apparecimento como um protesto solemne contra as iniquidades de uma dictadura selvagem, que por tão longos annos conservou essa porção do territorio brasileiro fóra da communhão das leis, e dos gosos constitucionaes. Justiça seja feita a muitos d'esses, que no Piauhy foram encontrados na luta empunhando as armas da rebellião : elles não queriam o assassinato e o roubo, desejavam entrar na posse de uma herança sagrada—a constituição—que com tanta iniquidade lhes era sequestrada !

30. Tomada de *Caxias*. Os rebeldes em numero de 1:600 pouco mais ou menos, sob o commando dos caudilhos Ruivo, Balaio, Mulungueta, Pedregulho, Cock, Ignacio Teixeira, Livio Lopes, Milhomem e José Joaquim da Silveira, entram na cidade de *Caxias*, cuja guarnição de 400 praças se rende juntamente com o tenente-coronel Severino, conseguindo evadir-se José Dias Carneiro e João Paulo de Miranda. *Caxias* é saqueada, e muitos dos seus habitantes barbaramente assassinados. Marcha de *Oeiras* o capitão Antonio de Sousa Mendes com 70 praças em direcção á *Campo-Maior*, afim de organisar a columna do Norte, e bater a revolução por aquelle lado.

JULHO

Abre-se a assembléa provincial do Piauhy. O presidente

descreve a situação da provincia—quanto ao movimento revolucionario—nos seguintes termos :

« O malvado genio da facção, erguendo o collo na provincia do Maranhão, tem proclamado contra algumas de suas legitimas autoridades, e certas fórmas do seu governo. Baralhando a paz e a tranquillidade publica nos centros d'aquella provincia, tomando-lhe varias povoações e lugares, como sejam *Manga*, *Chapadinha*, as villas do *Brejo* e *Pastos-Bons*, pondo em sitio até a notavel cidade de *Caxias*.

« Sim, Senhores, reunindo ao seu partido a plebe incauta e *desgostosa*, esse traculento inimigo da boa ordem tem posto em campo numerosas quadrilhas de facinorosos, commandados por chefes despreziveis, e desgraçados na ordem da sociedade, que de commum accôrdo--uns com os outros se tem votado á que haja n'aquella provincia uma nova marcha de administração, accommodada á suas idéas loucas e absurdas, e para conseguir os seus fins, fizeram rebentar de todos os lados o vulcão da anarchia, acompanhada dos horrores, que assustam a razão e a natureza.

« Um bando d'esses facciosos, composto de 180 á 200 homens, capitaneado por um Raymundo Gomes atravessando o rio *Parnahyba* para esta provincia, ousou tentar contra a villa da *Parnahyba*, porém distante d'esta sete leguas,em o lugar denominado *Barra do Longá*, foi inteiramente destroçado pelo tenente-coronel José Francisco de Miranda Osorio, prefeito d'aquelle municipio, que com 120 praças de primeira linha e nacionaes, e com uma pequena guarda de cavallaria, que pôde arranjar, o atacou, fazendo romper sobre elle o fogo de cavallaria e mosquetaria ao mesmo tempo com tal valor e acerto, que o obrigou a desapparecer,e pôr-se na mais completa debandada,e a sof-

frer a consideravel perda de 18 prisioneiros, 6 mortos e 1 ferido, de 20 cavalgaduras, 21 armas, e toda a bagagem, o que teve lugar no dia 31 de Janeiro do corrente pelas 6 horas da manhã.

« Com a participação official á respeito, e noticias, que se lhe seguiram, conheci que a provincia se achava sem duvida ameaçada, e que quantos antes devia tomar medidas para a defender de qualquer aggressão, que podesse sobrevir da parte de taes desordeiros. Examinei logo o estado dos cofres; fui ver pessoalmente os armazens publicos e a casa da polvora, e achei-me sem dinheiro, sem armas, e sem munições, e só com o fraco contingente do pequeno corpo de tropa regular de policia, que monta a 361 praças, postadas a maior parte nos differentes municipios em destacamentos, segundo o espirito de sua creação.

« Os rebeldes se engrossam, crescem espantosamente, continuam affoitos em suas escaramuças, e a sedição se apresenta ao partido da boa ordem e legalidade com uma face aterradora. Chegam as partes officiaes umas sobre outras; representam os municipios contiguos as fronteiras do Maranhão o estado de perigo em que se acha a segurança publica, instam todos, e ao mesmo tempo por providencias: a mesma provincia do Maranhão pelo seu presidente requisita-me auxilio de força armada, quando já o prefeito de *Caxias* o havia feito com a maior urgencia: e em tão apertada collisão, Senhores, é triste a sorte de um presidente, que se vê sem meios para occorrer a um mal eminente! Porém como em apuros taes convenha mais o obrar do que o invectivar — passei immediatamente a mandar suspender a remessa do saldo dos cofres geraes na importancia de rs. 54:320$016, que se havia de fazer para o Maranhão, em virtude de ordem do thesouro, fiz comprar as poucas ar-

mas e polvora que haviam n'esta cidade a vender-se, determinei que o prefeito da *Parnahyba* alli comprasse 60 armas, que pedira instantemente, visto que me não era possivel mandal-as; puz em marcha para *Campo-Maior* o capitão Antonio de Sousa Mendes com 70 praças de primeira linha, a reunir-se a 40, que já lá estavam, e a guarda nacional, e a gente do corpo municipal, que anteriormente se havia mandado convocar, encarregando-o das operações militares, afim de tomar a posição que mais conveniente fosse, tanto para auxiliar a *Caxias*, como para guarnecer os pontos da provincia mais necessarios: e convoquei ultimamente todas as pessoas capazes de pegar em armas para a defeza da provincia, ordenando que cada um trouxesse sua arma, ainda que clavina fosse, resultando de todas essas medidas preventivas o achar-se até o presente... homens promptos a salvar o Piauhy, e eu a acompanhal-os em sua frente....

« E' quanto tenho a informar-vos ácerca do estado em que se acha a provincia, para onde já se tem estendido a sedição e com bastante calor, segundo as participações officiaes, que tenho recebido, e documentos, que acompanhavam »

Eis o estado da provincia do Piauhy oito mezes depois de haver rebentado a revolta no Maranhão.

N'este mesmo mez marcha de *Oeiras*, o major Clementino de Sousa Martins, para bater os revoltosos do Maranhão, guarnecer os pontos limitrophes, e impedir que se passem para o Piauhy. Rapida corre a noticia de que o valente major Clementino vai bater *Caxias*; os rebeldes aterrados abandonam a cidade.

10. Vai de *Caxias* á capital por parte dos rebeldes uma deputação composta de João Fernandes de Moraes, Hermenegildo da Costa Nunes, João da Cruz, Feliciano José

Martins, e padre Raymundo de Almeida Sampaio, afim de impôr condições ao presidente, e concertar os meios de pôr fim á revolta (2).

25. Toma o major Clementino dois pontos do *Parnahyba*, que estavam guarnecidos pelos rebeldes. O alferes Ignacio Marcello toma o ponto da *Manga*, guarnecido por 60 homens.

26. O rebelde Baldoino José Cardoso em um encontro, que tem com o alferes Ignacio Marcello cahe em seu poder.

AGOSTO.

10. Tomam de novo os rebeldes a povoação da *Manga*.

11 e 12. Marcha o major Clementino para a *Manga*, e á sua approximação fogem os rebeldes para o interior de *Pastos Bons*. Volta da *Manga* o major Clementino, e antes de seguir para *Pastos Bons*, visita, e guarnece varios pontos da margem do *Parnahyba*.

18. Acampa-se o major Clementino no lugar *Sussuapara*.

19. Entra na villa de *Pastos Bons* o major Clementino á frente de suas forças.

21. Segue o mesmo major de *Pastos Bons* para o *Miradora*,, e na passagem encontra uma força rebelde de 200 homens, bate-a vigorosamente, dispersa-a, ficando no campo 9 mortos e muitos feridos.

24. Entra o major Clementino sem a menor resistencia na villa da *Passagem-Franca*: com a sua approximação fogem os rebeldes aterrados. Parte da villa de *Jurumenha* uma força legal commandada pelo tenente Martinho Alves da Rocha, e depois de fazer juncção com os legaes do ponto dos *Veados* ataca os rebeldes que de novo se tinham apo-

derado do ponto da *Manga*. Ao atravessar a partida do tenente Rocha o porto de *Santo-Antonio*, encontra um troço de rebeldes, que é vigorosamente batido, ficando ferido n'esse conflicto o tenente Rocha, apezar do que segue para a *Manga*, põe em cerco o quartel dos rebeldes, e os desaloja depois de forte tiroteio.

28. Entram de novo os rebeldes na villa da *Tutoya*.

29. Deixa o major Clementino um destacamento na *Passagem-Franca*,e se dirige para a villa de *S. José*, onde entra pelas 11 horas da manhã, sem encontrar o mais pequeno embaraço. Proclamação de Francisco Ferreira de Sousa Balaio (3).

SETEMBRO

3. Chega o major Clementino ao ponto de *Santo-Antonio*, e põe em debandada 300 rebeldes, que o guarneciam.

5. O tenente-coronel Francisco Sergio de Oliveira, nomeado commandante em chefe das forças legaes no Maranhão, faz uma proclamação, convidando os rebeldes a deporem as armas ; o movimento revolucionario, porém, redobra de intensidade.

6 a.. Chega o major Clementino á barra das *Pombas.Caxias* está completamente evacuada, porém os rebeldes estão espalhados por toda a comarca e margens do *Parnahyba*. Com a noticia da approximação de Clementino, o caudilho Livio Lopes foge com sua gente, atravessa o *Parnahyba* para o lado do Piauhy, e aquartela-se a 5 leguas da povoação do *Estanhado*. O tenente Borges, commandante do ponto do *Puty* marcha contra Livio Lopes. Livio segue para o *Estanhado* á fazer juncção com as forças de Ruivo e de Balaio, que se postam do lado do Maranhão em frente

do *Estanhado*, que já se acha em poder dos rebeldes. Marcham do *Itapicurú* alguns batalhões em auxilio de *Caxias*.

8. Revolta-se a povoação das *Frecheiras*, na comarca da *Parnahyba*. Um grupo rebelde entra na povoação de *Mattões* e assassina toda a guarnição. Os rebeldes projectam atacar a villa de *Piracuruca*, d'onde marcha uma força legal de 170 praças ao mando do major Joaquim Ribeiro, que sitia 218 rebeldes intrincheirados no *Bebedor*.

10. Marcha do ponto das *Melancias* o major Clementino em direcção ao *Estanhado*, para bater as forças do cabecilha Livio Lopes. A cidade de *Caxias* é occupada por forças legaes sob o commando do tenente-coronel José Dias Carneiro. Raymundo Gomes é batido pelas forças do major Falcão á pouca distancia do *Itapicurú*. Os sediciosos do *Monim*, batidos pelas partidas legaes, abandonam a villa. Reina a discordia entre os proprios rebeldes. O major Pedro Paulo com uma força de 200 homens bate vigorosamente os rebeldes no *Pedregulho*.

12. O major Clementino antes de chegar á fazenda *Santa-Rita*, faz uma proclamação chamando os rebeldes á ordem e á obediencia. Chega a *Santa-Rita*, sendo em todo o transito incommodado por guerrilhas rebeldes. Rompe o fogo no rio *Parnahyba* e em terra. Livio faz fogo de artilharia sobre as gabarras, que conduzem forças da legalidade. Depois de leve resistencia, foge Livio aterrado em direcção á *Campo-Maior*, depois de reconhecer que é batido pelas forças de Clementino de Sousa Martins, á quem todos os rebeldes com justiça temem. Derrota completa da partida de Livio, ficando em poder das forças legaes 2 peças de artilharia, 2 caixas de munições, 22 barris de polvora, 850 cartuxos, mil e tantas ballas, 2 arrobas de chumbo, 7 arrateis de estanho, e muitos caixões de fazendas, que haviam sido roubadas e saqueadas em *Caxias*.

Dispersos os rebeldes do *Estanhado*, alguns se dirigem para o *Brejo*, e outros se vão reunir á Balaio no *Morro-Agudo*. Ruivo e Milhomem se entrincheiram nas mattas da *Conceição*. Forças legaes tomam a villa do *Monim*.

14. Marcha o major Clementino com toda a sua columna contra os rebeldes da *Matta da Conceição*, encontra-os no *Baixão*, investe impetuosamente contra elles, que tambem respondem com denodo e valentia: a luta empenha-se encarniçada e terrivel! O major Clementino obra prodigios de valor, e quando já conta com mais uma victoria, uma balla o fere no baixo-ventre, da qual succumbe meia hora depois com profundo pezar de seus companheiros de arma. Os inimigos abandonam o campo, deixando 9 mortos e 30 feridos. Póde dizer-se que a victoria foi dos rebeldes, porque a morte do major Clementino deixou nas fileiras da legalidade um espaço bem difficil de preencher-se.

15. Com a morte do major Clementino toma o capitão Antonio de Sousa Mendes por acclamação o commando da columna do Norte, e prosegue nas operações.

19. Marcha da cidade da *Parnahyba* uma expedição contra os rebeldes de *Mariquita* e *S. Pedro*, que são batidos e dispersos, ficando expurgado de rebeldes todo o territorio da *Parnahyba* até a barra de *Santo-Agostinho*, e para o centro até a povoação da *Aldêa*, onde os rebeldes soffrem um vivo fogo; perdem a bagagem, deixando no terreno da acção 7 mortos, fóra um grande numero de prisioneiros.

21. Os rebeldes das *Frecheiras* entrincheirados no *Bebedor* cahem em poder das forças legaes, e são levados presos para a villa de *Piracuruca*.

28. O capitão Antonio de Sousa Mendes, marcha do *Estanhado* para atacar os rebeldes entrincheirados na lagôa da *Inhuma*, e os desbarata. O capitão Mendes segue-os

até a fazenda de *Santa-Rita*, onde chegando pela manhã, é recebido pelas forças reunidas de Ruivo e Pedregulho. Rompe o mais mortifero fogo, que dura até 6 horas da tarde:—os rebeldes fraquêam, e deixam o campo.

29. Continúa a acção de *Santa-Rita*: os rebeldes voltam ousados, e são batidos corajosamente, e depois do mais activo fogo, fogem deixando o campo coberto de cadaveres. Os que escapam, atravessam o *Parnahyba*, e se vão reunir á Balaio no *Morro-Agudo*.

31. Entra o capitão Sousa Mendes no acampamento do *Estanhado*. Livio Lopes abandona sua causa, e foge para o *Ceará*.

OUTUBRO

O barão da Parnahyba redobra de actividade, e procura todos os meios para extinguir a revolta, que o ameaça na capital. Tomando por norma o principio condemnado de que os fins justificam os meios, não trepida um só instante no emprego dos mais violentos, barbaros e mesmo criminosos (4).

2a. E' creada no Piauhy a columna do Oeste sob o commando do major José Martins de Sousa, que em continente parte para *Jurumenha* afim de organizal-a. Principia a sublevar-se o *Paranaguá*. *Passagem-Franca* e *Pastos-Bons* estão occupados por bandos de sediciosos. *Pastos-Bons* é dominado por mais de 200 rebeldes, e mais de 500 occupam varios pontos intermediarios entre a *Manga* e o *Riacho-Comprido*. Projecta o commandante da columna do Oeste um ataque geral. Sahem da villa de *S. José* com 80 praças, os alferes Joaquim Ferreira de Castro e Antonio Vieira Torres, e se dirigem para o lugar *Cajueiro*, onde fazem junção com as forças de Raymundo José da Silva. A' uma

hora da tarde são as forças dos alferes Castro e Torres atacadas por grande numero de rebeldes, que em poucos momentos pagam a sua ousadia, fugindo em grande derrota, deixando no theatro da acção 20 mortos e 22 feridos :—a força legal depois d'esta victoria marcha para o *Bonito*.

5. Chega ao ponto da *Conceição* o prefeito de S. Gonçalo com 50 praças, para soccorrer aquelle ponto, ameaçado pelos inimigos fortificados na *Manga*.

6. Pedregulho, Ruivo e Balaio, deixam o *Morro-Agudo*, e se dirigem para *Caxias*, de accôrdo com Raymundo Gomes.

7. Pelas 8 horas da manhã o commandante da columna do Oeste ataca os entrincheiramentos da *Manga*, que, depois de fraca resistencia, são abandonados. Pelas 6 horas da tarde rompe o fogo no ponto dos *Veados* com todo o successo em favor dos rebeldes.

9. Entra Raymundo Gomes em *Caxias* á frente de mais de 2:000 rebeldes, depois de varios encontros com as forças do tenente-coronel José Dias Carneiro. E' pela segunda vez a cidade de *Caxias* theatro de horriveis scenas. A população foge espavorida em todas as direcções ; muitos compram a vida á peso de dinheiro, e outros acabam aos golpes dos assassinos. Os rebeldes depois de terem saqueado pela segunda vez a rica cidade, victima de sua cobiça, a abandonam, e se dirigem para diversos pontos.

14. Chega ao sitio da *Pindoba* o alferes José da Silva, onde tem um encontro com uma partida inimiga, e do qual sahe victorioso. Valerio á frente de mais de 200 rebeldes retoma a villa do *Brejo*.

22. O major Pedro Paulo com 150 praças de primeira linha entra na villa de *S. Bernardo* sem resistencia.

26. Chegam o tenente João Vieira Torres e Raymundo José da Silva, á lagôa do *Cameiro* onde encontram Ruivo

Milhomem e o negro Lamego, com um grosso numero de rebeldes. A luta trava-se encarniçada, e os rebeldes depois de quatro horas de acção, em que a victoria esteve indecisa, desconcertam-se, e abandonam o campo com perda de seis mortos e mais de 30 prisioneiros.

27. Marcha 150 praças do *Estanhado* em auxilio de *Caxias*, e 160 em soccorro de Pedro Paulo, que está occupando a villa de *S. Bernardo*, cujas immediações são visitadas por grupos de rebeldes, que se não atrevem atacal-a.

NOVEMBRO.

O commandante da columna do Oeste remove os seus quarteis de *Jurumenha*, e segue para a *Manga*, afim de bater os novos rebeldes, que estão fortificados, e completamente senhores d'aquelle ponto. O major Martins ataca o ponto da *Manga*, e depois de seis horas de vivo fogo, consegue desalojar os rebeldes, com perda de cinco soldados que morrem escalando os entrincheiramentos. Dos rebeldes morrem 17 e são aprisionados muitos. Depois do ataque da *Manga*, considerando o major Martins de urgente necessidade ir logo bater a revolta em *Paranaguá*, onde já conta numerosos seguidores, guarnece com 150 homens o ponto dos *Veados* sob o commando do capitão Piauhylino; o ponto da *Manga* com 140 praças às ordens do capitão Theotonio de Sousa Mendes; e do *Bomjardim* com 140, o de S. Francisco com 100, o da *Conceição* com 40, e segue para *Jurumenha* á frente de 200 homens.

3. O major Sabino Dias Carneiro faz prisioneiro em uma acção a João José de Oliveira Coimbra, intitulado capitão, e o remette preso para a passagem de *Santo Antonio*.

4. Atacam os rebeldes as trincheiras do *Bority-Cortado*, e as tomam das forças legaes.

5. São retomadas pelas forças legaes as trincheiras do *Bority-Cortado* depois do mais vivo fogo. O major Sabino Dias Carneiro com 47 praças bate por 48 horas consecutivas de um fogo mortifero um grupo de 200 rebeldes forticados na fazenda — *Abacaba* — propriedade do coronel Severino Dias Carneiro. Vem do lado de *Balças* uma força rebelde de 300 homens, sob o commando do tenente-coronel Bezerra, que ataca n'este dia os pontos dos *Veados* e da *Manga*, que se defendem corajosamente, apezar de estarem apenas guarnecidos por 160 homens.

6. Chega ao ponto da *Manga* o tenente Leocadio com um auxilio de 50 praças. Os rebeldes tomam varias direcções. Dão-se differentes ataques em varios lugares sem resultado difinitivo.

29. Uma partida de 200 inimigos tomam á viva força o ponto da *Conccição*. O commandante tenente-coronel Thomé Mendes Vieira resiste aos rebeldes com coragem, e depois de meia hora de fogo, readquire as posições perdidas pagando os rebeldes a sua ousadia com o numero de mortos e feridos que deixaram nos entrincheiramentos abandonados.

DEZEMBRO.

4. O caudilho Alexandrino manda assassinar o rebelde Pedregulho, um dos chefes mais distinctos.

8. O major Pedro Paulo á frente de 480 praças ataca os inimigos nas *Arêas* (comarca do *Brejo*) defendendo as entradas da villa do *Brejo*. Os rebeldes atacados em suas tripcheiras pela frente e pela retaguarda se defendem por tres horas continuadas, até que por fim, não podendo

resistir ao impeto com que investem as forças legaes, abandonam as trincheiras, deixando cinco mortos e 44 feridos.

15. E' nomeado commandante em chefe das forças em operação no Piauhy o coronel José Feliciano de Moraes Cid, ha pouco chegado da Bahia.

18. Parte de *Oeiras* para *Campo Maior* o commandante em chefe Cid. As forças rebeldes do Maranhão poem em sitio a columna do Norte, ao mando do major Antonio de Sousa Mendes, na altura do *Estanhado*.

1840.

JANEIRO.

Chega a *Caxias* com uma força de 550 praças o major Ernesto Emiliano de Medeiros. Uma columna de rebeldes ao mando de Pio Victorio, Bento e Bandeira projecta atacar de novo *Pastos Bons*. A familia Aguiar de *Paranaguá* protesta a sua adhesão a revolta *Bemtevi*. O rebelde Mascarenhas vem á cidade de *Oeiras* sondar o espirito do presidente. O barão da Parnahyba tenta prendel-o;elle o sabe; foge para o *Rio de S. Francisco*, depois de ter ido á villa de *Paranagua*, onde sabe que o major José de Sousa Martins segue em sua procura.

4. Os rebeldes, tendo sitiado a columna do Norte, são batidos pela retaguarda por uma força que chega de *Piracuruca* sob o commando do tenente-coronel Roberto Vieira Passos, e em auxilio das forças legaes. Ataque da fazenda da *Boa-Vista*, perto da villa das *Barras*, que dura todo o dia: os rebeldes perdem completamente a acção, deixando no campo 14 mortos. Atacam os inimigos o ponto da *Boa-Vista*, na margem do *Parnahyba*, e são repellidos com 17

mortos e muitos feridos. Novo ataque do ponto da *Boa-Vista*, no lugar *Poço da Cruz*. Depois de 12 horas de vivissimo fogo abandonam os rebeldes o ponto, deixando toda a bagagem e 27 mortos. A força legal sob o commando do tenente coronel João Ribeiro Cardoso perde 36 praças.

5. Chega a *Campo Maior* o commandante em chefe Cid, e tomando conta da columna do Norte dá começo ás operações, e por uma proclamação chama á ordem a rebeldia (5).

7. Parte do acampamento da *Sapucaia* o major Pedro Paulo com 540 homens, afim de bater o rebelde Pedro Alexandrino, entrincheirado na feitoria do *Martinho*. Soffre Pedro Paulo alguns revezes, porém os rebeldes são derrotados. Volta o major Pedro Paulo para seus arraiaes.

12. Muda o coronel Cid os seus quarteis para o *Estanhado*.

15. Chegando ao *Estanhado* organisa um corpo de imperiaes voluntarios do Piauhy sob o commando de Thomaz José Pereira, e um corpo provisorio sob o do major Pedro Paulo.

24. Entra pela manhã em *Caxias* as forças legaes sob o commando do tenente-coronel Francisco Sergio de Oliveira. Valerio Ruivo e Lamego procuram concentrar-se nas *Vertentes*, perto do *Estanhado*. O coronel Cid dirige-se para o *Poty*.

26. Francisco Dias Carneiro ataca no lugar *Monteiro* as forças de Ruivo, que procuram a direcção do *Piauhy*. Ruivo, completamente desbaratado, perde toda a bagagem, 18 mortos e 11 prisioneiros, e fugindo para a margem do *Parnahyba*, atravessa o rio para o *Estanhado*, onde pouco se demora. O caudilho Valerio ataca o ponto do *Bananal* com 300 homens. Depois de quatro horas de vivo fogo, apezar de estar o ponto muito pouco guarnecido, retira-se

sem nada poder conseguir em presença da coragem do capitão Antonio José da Silva e Sousa.

30. O commandante da columna do Oeste, no *Piauhy*, o major José de Sousa Martins, ataca com grossa força os rebeldes Polydoro, e Luiz Ignacio na povoação dos *Patos*.

Perdem os rebeldes a acção, e fogem debandadas, deixando 3 prisioneiros e 9 mortos. Dos legaes foram feridos o sargento Basilio Francisco da Rocha e 3 soldados. Mais de 400 rebeldes ás ordens do terrivel Victorio atacam as forças legaes na *Lagoa de S. João*, mas sem resultado.

FEVEREIRO.

As forças sob o commando do tenente-coronel Sergio cobrem a capital do Maranhão, os campos de *Anajatuba*, e as villas do *Icatú* e *Itapicurú-mirim*. Marcha de *Jurumenha* o major Martins, afim de atacar os rebeldes de *Pastos-Bons*.

5. Chega o major Martins á fazenda *Sussuapara*. Ataque da *Sussuapara*. Grande triumpho das forças legaes. Morrem 18 rebeldes, e muitos são aprisionados. Os rebeldes Vicente Bezerra e Romão, depois d'este ataque, tomam a direcção da ilha de *Balças;* Thomaz e Delfim sobem o *Parnahyba*, Dantas, Amorim, e Milhomem procuram o *Mirador;* Polydoro, e Luiz Ignacio e Victorio se dirigem para o *Sobradinho*.

7. Toma conta da presidencia do Maranhão o sr. Luiz Alves de Lima (*) (6). Os rebeldes sob a direcção dos caudilhos Ruivo, Ladisláo, e Adão Pinto são batidos com perdas consideraveis no lugar *Vertentes*.

8. Entra na villa de *Pastos Bons* o major Martins com

(*) Hoje marquez de Caxias.

os louros de tres triumphos, depois de fazer juncção com as forças de Francisco José de Sousa e Silva, e Bento José Moreira.

13. Seguem para o *Sobradinho* com 500 praças o capitão Piauhylino e Ribeiro Soares, para atacarem as forças combinadas de Victorio, Corrêa, Valerio, Pio, Sant'Anna, Luiz Ignacio, Polydoro, Marcos e Marianno. A acção do *Sobradinho*, começa ás 11 horas da manhã, e dura até á tarde, occasião em que os legaes extenuados de forças, apezar d'isto obrigam os rebeldes a evacuar as trincheiras. O triumpho das forças legaes foi completo. Não houve quem não lamentasse a morte do bravo capitão Piauhylino. A perda dos legaes n'esta acção, umas das mais pleiteadas, subiu á 46 mortos, fóra os feridos.

14. Tenta de novo os rebeldes apoderar-se da fazenda *Sobradinho*, e seus entrincheiramentos: investem com arrojo nunca visto! O fogo se cruza em todas as direcções; legaes e rebeldes obram prodigios de valor; porém aquelles mais destros e disciplinados levam á estes de vencida. Os rebeldes perdem mais de 80 homens entre mortos e feridos. A perda da força legal foi avaliada em 19 mortos e 27 feridos, contando-se entre os mortos o capitão Bento José Moreira, e os alferes Jose Igydio da Costa Alvarenga, Leocadio Telles da Cruz, e Leocadio da Costa Nunes, commandante de um corpo denominado dos *Emigrados*. Este segundo ataque do *Sobradinho* foi o maior que deu a collumna de Oeste. Queimaram-se nove mil cartuxos.

16. Rebenta a rebellião em *Paranagud*.

19. Ataque da *Boa-Vista* pelos rebeldes do *Corumatá*. Decide-se ao principio a acção em favor dos rebeldes, que são em grande numero; porém com a chegada dos tenentes Frederico Guilherme Buttiner, e José Luiz de Queiroz,

e seus piquetes de exploração, pende a acção em favor das forças legaes. Os rebeldes soffrem horrivel mortandade.

20. E' preso em *Caxias* o caudilho Antonio José da Costa Pinheiro. Parte do Ceará em soccorro do Maranhão e Piauhy, o major Joaquim Moreira Rocha com uma força de 80 praças, que é engrossada com um contingente da cidade do *Sobral*.—Proclamação do caudilho Manoel Lucas de Aguiar (7).

24. Uma força legal ao mando do major Firmino José da Silva Braga, occupa a villa da Tutoya. São batidos os rebeldes do *Bority*, *Morro-Agudo*, *Livramento e Gameleira*. N'estes ataques parciaes raream as fileiras anarchicas, e seus chefes se consternam e desanimam.

25. O ponto rebelde da *Boa-Vista*, sob o commando de Gonçalo da Cruz é tomado, depois de encarniçada luta, pelo tenente Francisco Pedro de Oliveira, e guarnecido com 230 praças. O cabecilha Cruz morre na tomada do ponto. Os rebeldes do *Paranaguá* fazem uma proclamação, chamando a provincia ás armas (8), depois de haverem proposto uma capitulação que não foi aceita.

26. Ataque geral nos pontos dos *Morcegos*, *Maricota*, *e Porto do Mato* sem resultado definitivo. *Bemteviz e Cabanos* obram prodigios de valentia e arrojo.

MARÇO.

Os rebeldes de *Paranaguá* em numero de 300, capitaneados pelo ourives Seraftm, Manoel Lucas de Aguiar e Porfirio José de Aguiar tentam uma capitulação com o major José Martins (9). Depois dos ataques da *Sussuapara*, *Pastos-Bons*, *e Sobradinho*, os rebeldes Thomaz, Valerio, Vicente, Bezerra, Azueira, Marques e Pio, concentram-se na *Passagem-Franca*, com uma força de 800 homens.

1. Parte de *Caxias* para a *Passagem-Franca*, com uma força expedicionaria o tenente-coronel Honorio Pereira de Burgos.

3. O ponto de *S. Pedro*, guarnecido de força legal ao mando do capitão Francisco Irinêo Gomes Corrêa, é impetuosamente atacado por um troço de rebeldes, que corajosamente é repellido.

10. A columna do Oeste faz juncção com o capitão Ribeiro Soares, para bater os revoltosos do *Gurugueia*. O major Martins convida os inimigos da ordem a depôrem as armas fratricidas. Os rebeldes respondem com outra proclamação chamando o povo ás armas. Novas forças marcham do Ceará em auxilio do Piauhy e Maranhão.

11. Toma em pessoa o commandante da columna do Oeste, as trincheiras rebeldes de um e outro lado do *Gurugueia*, proximas á villa de *Paranagud*.

12. Os revoltosos de *Paranagud* tentam uma capitulação honrosa : o major Martins não aceita as condições (10).

13. Uma partida das forças do tenente-coronel Burgos desaloja os rebeldes da passagem do *Corrente*, depois da mais porfiada luta, em que a legalidade perde mais de 9 soldados, e os rebeldes 30.

19. A' noite atacam os rebeldes a povoação da *Miritiba*, com uma força de 500 homens, entram na povoação, e assassinam barbaramente o capitão João Luiz de Castro da Gama, e o alferes Manoel José dos Santos Amaral. Chega ao quartel do commandante Cid, o tenente-coronel José Dias Carneiro com 129 praças dos imperiaes voluntarios de *Caxias*, para auxiliarem as operações militares da provincia do Piauhy.

21 a... Por uma bem acertada combinação são expellidos os rebeldes dos lugares *Remanso*, *Curralinho*, *Jussára*, e *Morcego*. Vai sendo expurgada a comarca de *Caxias*, de

rebeldes que se concentram no *Brejo*. Uma força expedicionaria de mais de 500 praças cobre a comarca de *Caxias*, afim de obstar, que os rebeldes entrem pelo lado do *Brejo*. Mais de 200 praças guarnecem a estrada da *Passagem-Franca*, e cobrem *Mattões*.

23. Raymundo Gomes é batido desde o lugar *Olho d'Agua* até o *Taboleiro* com perda consideravel: passa-se para o *Brejo*. O tenente-coronel Manoel Antonio da Silva, commandante em chefe das forças do Ceará occupa a villa do *Brejo*. Ataque da villa do *Brejo*, que é defendida por trez ordens de trincheiras. A resistencia é vigorosa durante todo o dia, até que por fim cahe em poder dos bravos cearenses, que obram prodigios de valor.

25. Um piquete de exploração bate no *Morro Vermelho* uma guerrilha de 30 rebeldes, e a poem em debandada.

ABRIL.

1. Acampam-se os rebeldes de *Paranaguá* no lugar *Bority*, de onde o caudilho Aguiar dirige ao major Martins uma carta, propondo condições para depôr as armas.

2. Os rebeldes do *Corumatá* chamam Livio Lopes em seu auxilio, ignorando o facto de ter este caudilho fugido para o Ceará. Raymundo Gomes vendo a desordem em suas fileiras, a desharmonia entre os chefes do seu intitulado exercito da liberdade tenta chamal-os a um accordo por meio de uma proclamação.

3. João da Mata Castello-Branco, que ficou substituindo a Livio Lopes, como chefe da rebellião no norte do Piauhy, por sua vez tambem proclama aos seus amigos, a fim de encorajal-os (11).

4 á.... Muda Aguiar o seu acampamento do lugar *Bority* para a fazenda *Corrêa*, doze leguas do acampamento legal do *Sucuruju*. Tenta o major Martins atacar os inimigos com 500 praças, receia, porém, entranhar-se pelo

Paranaguá, desconfiado de que o inimigo não lhe córte a retaguarda, por isso volta a *Jurumenha*, guarnece a retaguarda com as praças de que pôde dispôr, manda piquetes de exploração pelas ribeiras do *Pratà*, *Esfolado* e *Gurugueia*, e com todo o grosso de suas forças acampa-se na fazenda *Matto-Grosso*.

8. Reune-se com as forças do Brejo a segunda columna ao mando do tenente-coronel José Thomaz Henriques.

17. Os rebeldes das *Frecheiras* commandados por Antonio Mathias, João Gomes Machado, e Sebastião de Sousa Ramos batem e completamente põe em debandada pelas 7 horas da manhã uma força legal de 100 praças commandadas pelo prefeito da *Parnahyba*. A acção tem lugar na fazenda denominada *Espirito-Santo*.

18. Parte da capital do Ceará um corpo de 400 praças, commandadas pelo tenente-coronel Torres, em auxilio do Piauhy e Maranhão. Marcha de *Caxias* uma expedição sobre *Pastos-Bons*.

20 a 26. Uma partida legal sob o commando do major Luiz José Ferreira bate 15 trincheiras rebeldes no ponto da *Tabatinga* e estrada dos *Preguiçosos*.

Uma columna de 300 praças ao mando do valoroso tenente Conrado atravessa o *Parnahyba* para o Piauhy, no lugar *Boqueirão* em activa perseguição de Raymundo Gomes, que por todos os meios procura evital-o.

Os inimigos tentam atacar a columna do Oeste. O caudilho Sebastião com 500 homens faz juncção com as forças de Manoel Lucas; Thomaz e Arueira seguem com 300 homens para bater as forças do major Martins pela retaguarda, o que sabido por este, manda o alferes Antonio Martins da Rocha ao encontro de Thomaz. D'este modo são os rebeldes obrigados a mudar de plano.

Os inimigos sob a direcção de Manoel José da Costa são

batidos no lugar denominado — *Malhada da Arêa* — a acção é porfiada, porém com a morte do caudilho perdem os rebeldes a acção.

João da Matta, Tempestade, Cabocio e Campos occupam as feitorias de *Santa Maria*, *Olho d'Agua*, e *S. Bartholomeu da capella das Barras*.

30. Pedro de Alcantara Soares de Goyaz, intitulado poeta, canta em versos o movimento revolucionario.

MAIO.

5. Partindo do *Codó*, e povoação do *Urubú* duas partidas legaes, que ao todo formam 180 praças, que se reunem sob o commando do capitão Fernando Antonio Carneiro Junior em direcção do *Carahubal* encontram, batem e vencem um bando rebelde de mais de 300 homens fortificados nas serras do *Carahubal*. O capitão Francisco Affonso Xavier de Bastos com uma partida de 110 praças é cercado por 450 rebeldes nas feitorias denominadas *Cazarumbú* e *Calengue*. Defende-se corajosamente por dois dias e duas noites, até que afinal chega em seu auxilio o tenente-coronel Francisco Dias Carneiro, e os rebeldes fogem completamente vencidos, deixando 22 mortos, e 8 prisioneiros, inclusive o chefe por nome Aleixo Gomes Balaio, irmão ou parente do primeiro caudilho.

6 a 7. Entra na villa de *Sobral* o tenente-coronel Torres, que com 300 praças vem soccorrer o Piauhy.

Tendo partido da villa do *Brejo* 200 homens sob o commando do tenente Conrado José de Lorena Figueiredo em perseguição do Raymundo Gomes, que se evadira para o Piauhy, depois de haver com denodo batido os pontos rebeldes de *Cabeceiras*, *Orestes*, *Remanso*, *Lagoa do meio* e *Curral velho*, depois de vencer immensas difficuldades o

tenente Conrado e as forças do coronel Cid se dispoem a bater 2:000 rebeldes fortificados nas mattas do *Curumatá*, e *Egypto*.

Ataque geral das mattas do *Curumatá* e *Egypto*. Os rebeldes são commandados pelo seu general em chefe Raymundo Gomes, se acham muito bem fortificados. O coronel Cid marcha com toda a sua columna : empenha-se a acção debaixo de vivissimo fogo de todos os lados: resistem os rebeldes com coragem em suas numerosas trincheiras, guarnecidas em 7 ordens, e estendidas em um plano de um quarto de legua de extensão. Rompe o fogo no *Egypto* pela retaguarda do inimigo, e a força legal avança com coragem. Abandonam os rebeldes os seus abarracamentos. Ataques parciaes na *Folha Larga*,*Santiago* e *Barro-Vermelho*. Desanimam os rebeldes. Em menos de 24 horas toma o coronel Cid seis acampamentos, e muitas trincheiras. O tenente Conrado, e o capitão Büttner dão provas de muito valor. O inimigo toma a direcção do *Olho d'Agua*, tendo á sua frente Raymundo Gomes. Perdem os rebeldes mais de 500 homens, entre mortos, feridos e prisioneiros. São feridos dos da força legal o coronel Cid, o major Antonio de Sousa Mendes, o tenente José Luiz de Queiroz e 45 praças: foi grande o numero de mortos. Consta de documentos officiaes que as forças rebeldes do *Curumatá* e *Egypto* sob o commando em chefe de Raymundo Gomes, antes de seu desbarato conservaram as seguintes disposições: O acampamento central do *Egypto* sob o commando do major em chefe Manoel Alves Campos. O acampamento central do *Curumatá* sob o commando do major João da Matta Castello Branco. O acampamento do *Bomjardim* sob o commando do capitão Manoel Vieira. O acampamento da *Prata* sob o commando do capitão Guimarães. O acampamento do *Salobro* sob o commando dos capitães

José Fernandes da Costa Mussum e Antonio Leão Bandeira. O acampamento da 7.ª trincheira sob o commando de Antonio Alves Mamaluco. O acampamento das *Cabeceiras* sob o commando de José Ignacio de Araujo Imburana (12).

8. Os rebeldes do Maranhão unidos a mais de 300 escravos insurrecionados, atacam o ponto das *Carnahubeiras*, e se apoderam dos entrincheiramentos. Acode ás armas a guarnição do ponto, e retoma as perdidas posições, pagando os rebeldes com 37 mortos e muitos feridos o arrojo que tiveram. Da força legal consta que morreram 2, e ficaram feridos 26, entre outros o commandante do ponto Ignacio Portugal de Almeida e os tenentes Francisco Portugal de Almeida, Alexandre de Almeida Portugal, o alferes Antonio José das Neves, e o piloto da canhoneira—Legalidade — José Raymundo de Faria.

9. Marcha para *Pastos Bons* o 2.º batalhão de artilharia da Bahia sob o commando do major José Vicente de Amorim Bezerra.

10. Levanta o commandante da columna do Oeste, seu acampamento do lugar *Matto-Grosso*, e toma o caminho da villa de *Paranaguá* á frente de 400 homens.

18. Raymundo Gomes passa-se para o Maranhão com os seus companheiros de armas, que escaparam do ataque do *Curumatá* e *Egypto*.

19. O major Pedro Paulo de Moraes Rego é atacado pelos rebeldes no sitio *Ladeira*, mas depois do primeiro encontro, consegue repellil-os:

20. A columna do Oeste acampa-se na fazenda *Sacco*. Foge o caudilho Aguiar com a approximação da força legal. Os grupos rebeldes de *Paranaguá* tomam varias direcções: uns procuram o *Rio-Preto*, outros se refugiam em Goyaz, e alguns se dirigem para as cabeceiras do *Urussuhy*. Seguem nas pizadas dos revoltosos duas expedições, uma

pelo lado do *Urussuhy*, e outra pelo do *Guruguéa*. Bate os insurgentes o capitão José de Sousa Rabello desde as margens do *Tocantins* até a povoação de *S. Felix*. A ilha de *Balças* é guarnecida de força legal.

O major Pedro Paulo com uma força da segunda columna do *Brejo* ataca de novo os rebeldes no sitio *Ladeira*, entrincheirados em numero de 200, e os põe em completa debandada. Uma partida sob o commando do major Luiz José Ferreira ataca os rebeldes no ponto da *Tabatinga*, estrada das *Preguiças*, onde dominam 14 trincheiras: depois de porfiada luta são abandonadas.

22. Seguindo da *Miritiba* uma força de 360 praças para a freguezia do *Prid*, sob o commando do capitão Joaquim Pereira Chaves Gralhada, encontra acampados na *Ribeira* uma força rebelde de mais de 1:000 pessoas, á quem é obrigado á dar combate. Dura o fogo por mais de duas horas, até que os rebeldes resolvem abandonar as trincheiras com pouco prejuizo dos seus. Da força legal morrem 2, e ficam feridos 19.

24.—25. O tenente-coronel Diogo Lopes investe contra os inimigos, que se acham senhores da villa de *Pastos-Bons*, e entra na villa debaixo do mais mortifero fogo. Ataca o major José Gomes Leal os rebeldes no lugar denominado *Baixa*, e o alferes João Sabino da Fonseca os insurgidos do *Mocambo* e *Boqueirão*. Piquetes de exploração ao mando do bravo capitão Miguel Ferreira Cabral e do tenente Lorena, vencem e batem os rebeldes em muitos encontros.

26. O capitão Gralhada partindo do ponto da *Ribeira* bate nos lugares *Espigão* e *Bella-Agua* uma força insurgente de 300 homens. A acção dura das 7 horas da noite até ás 3 da madrugada. Dos rebeldes morrem 11 e sahem feridos muitos, e a força legal perde 9 mortos, entre os quaes

o bravo capitão Manoel José da Fonseca; sahem feridos 29, inclusive o capitão Gralhada e o tenente Alberto José de Mello.

29. Segundo ataque dos insurgentes do *Cassó*, *Espigão* e *Bella-Agua* : os rebeldes são de novo repellidos, distinguindo-se muito n'esta acção o capitão Domiciano José Ayres, o tenente Joaquim Alexandre Manso Sayão e o alferes Luiz José Moreira.

JUNHO

Mais de 5:000 rebeldes infestam as comarcas do *Brejo* e *Pastos-Bons*. Mais de 1:000 batidos corajosamente pelas forças legaes se passam para o termo de *Jurumenha*, no Piauhy. Raymundo Gomes passando-se para o Maranhão subleva os escravos das feitorias, de combinação com o negro Cosme(13),e tenta de novo invadir a comarca de *Caxias*. Os rebeldes da *Passagem-Franca* capitaneados por Valerio Rodrigues de Almeida Relampo, commandante do denominado 4° batalhão *Bemtevi*, são batidos reiteradas vezes, ficando consideravelmente rareadas suas fileiras. Uma força legal de 600 praças occupa a villa da *Passagem-Franca*, 200 estão acampados no lugar *Por-em-quanto*. e 300 no *Itapicurú*. São presos em *Paranaguá* e remettidos para *Oeiras* os chefes da anarchia n'aquella comarca Pedro de Alcantara Soares de Goyaz, José Felix Barbosa e o juiz de direito interino Miguel Archanjo Pereira de Lemos.. O sargento Silvestre Pereira Brasil prende no *Paranaguá* o major rebelde Conrado José da Costa. Um grande numero de facciosos se fortificam nas *Frecheiras*. Raymundo Gomes tenta atear o fogo da revolta em *Vianna* e no *Mearim* ; porém é batido pelo tenente Conrado em varios encontros, e perseguido por todos os lados. Os rebeldes

atravessando o rio *Monim*, com vistas de atacarem a villa do *Itapicurú*, encontram no ponto da *Gaiola* uma força de 40 praças commandada pelo tenente Fortunato José da Costa com quem trava combate. A pequena força legal entrincheirada em uma casa resiste por 18 horas consecutivas. Os rebeldes extenuados de força e convencidos de que não podem supplantar a partida legal, retrocedem, deixando o theatro da acção juncado de cadaveres. Este ataque merece particular menção, já pela desigualdade dos combatentes, já porque impediu que os rebeldes se apoderassem da villa do *Itapicurú*, deposito de artigos bellicos e de uma grande parte dos recursos das forças legaes.

10. O major José Philippe de Miranda investe contra os rebeldes na fazenda *Gonçalo-Alves*, pouco distante do ponto dos *Veados* e os derrota completamente, ficando da legalidade 10 soldados feridos e o capitão Manoel de Araujo Bacellar.

12. Marcha para as *Frecheiras* com toda a sua columna o tenente-coronel Manoel Antonio da Silva.

13 á 14. As forças, que partem para as *Frecheiras* são retardadas em sua marcha por fortes guerrilhas rebeldes. Rompe o fogo nos pontos avançados. Approximam-se das *Frecheiras* as forças legaes.

11 á 15. Ataques parciaes. O tenente-coronel Manoel Antonio da Silva á frente de sua columna entra na povoação pelas 8 horas da manhã do dia 15, e acha-a deserta. Os rebeldes refugiam-se nas mattas. Ataque das mattas, e sua exploração. Entra na povoação a partida do major João Martins Ferreira. Expede o tenente-coronel Manoel Antonio em auxilio da força, que vem do *Pacoty* a cavallaria e a guarda avançada; o resto da força fica guarnecendo a povoação.

Empenha-se a acção por todos os lados. Chega o tenente

coronel Torres com todas as suas forças, divididas em 4 columnas. A 1ª sob seu commando, se compõe de duas bocas de fogo ao mando do capitão Joaquim Isidoro de Oliveira, da cavallaria da guarda nacional da *Villa-Nova*. commandada pelo capitão Alexandre da Silva Mourão, de um batalhão de caçadores de primeira linha sob o commando interino do major Joaquim da Rocha Moreira, e do batalhão provisorio da guarda nacional destacada, sob o commando do major Ignacio Pinto de Almeida Castro. A 2ª columna, que entra pela estrada dos *Tucuns*, e se compõe de 200 praças, é commandada pelo capitão de primeira linha Antonio José Luiz de Oliveira. A 3ª columna, composta de 240 praças, sob o commando do capitão do batalhão provisorio Simplicio José da Silva chega da *Ubatuba* pela estrada das *Porteiras*. A 4ª columna de cavallaria, composta de 116 praças tiradas do esquadrão de cavallaria da cidade do *Sobral* e da villa da *Granja*, é commandada pelo major Joaquim Ribeiro da Silva, e vem pela estrada da *Matta-Fria*. A partida commandada pelo major, do *Brejo*, João Martins Ferreira, toma parte no ataque das *Frecheiras*, e bem assim a columna do major de commissão Damasio Pinto da Veiga, que vem pelo lado da *Amarração*.

Os rebeldes são batidos durante cinco dias pelas forças combinadas do Maranhão, Piauhy e Ceará, que são distribuidas em 6 columnas. A derrota dos rebeldes é completa; entre mortos e feridos perdem mais de 200 homens. O caudilho de Veras foge apenas com 12 dos seus em direcção aos *Remedios*. Seguem piquetes de exploração nas pisadas dos rebeldes, que procuram diversos rumos. Domingos Ferreira de Veras perseguido pelo major Joaquim Ribeiro da Silva procura refugiar-se na provincia do Ceará. O tenente-coronel Torres prepara-se para seguir á *Villa*

Viçosa. A força legal teve no ataque das *Frecheiras* 11 mortos e 17 feridos, além do capitão Francisco Eduviges da Silva, e tenente Joaquim da Silva Tamborim, que são gravemente feridos; e do capitão José de Barros Mourão levemente.

16. Subleva-se a guarnição militar da villa do *Itapicurú* a pretexto de falta de pagamento do soldo.

19. E' suffocada a sublevação do *Itapicurú*, e castigados os amotinadores. Raymundo Gomes depois de haver incendiado a feitoria do *Morro-Alegre*, e assassinado todas as pessoas que ahi encontrou, e entre outras uma pobre e inoffensiva mulher é incessantemente perseguido pelo tenente Sampaio, que consegue alcançal-o no lugar — *Vereda* — entre o rio *Monim* e o *Iguará*. Raymundo Gomes, temendo cahir em poder da legalidade, depois de hora e meia de resistencia tenaz, foge açodado, deixando toda a bagagem, 40 cavallos, 8 prisioneiros, e no campo 11 mortos e 15 feridos. Continúa Sampaio na perseguição de Raymundo Gomes; chega ao lugar *Jacarandá*, toma cinco trincheiras rebeldes, e as incendeia.

23. Raymundo Gomes soffre nova derrota no lugar *Cantinho*. Fazem juncção as forças legaes na villa de *Pastos-Bons*.

25. Parte das *Frecheiras* com sua columna auxiliadora o tenente-coronel Torres.

JULHO.

Debandados e perseguidos os rebeldes das *Frecheiras*; tomam a direcção da provincia do Ceará, invadem as povoações de *S. Pedro* e *S. Benedicto*, onde commettem horriveis attentados. Com a volta das forças do Ceará, esses rebeldes são batidos no *Bority*, *Japitaruca* e *Mombaba*.

Numerosos grupos de rebeldes percorrem o municipio de *Piracuruca*. Chega á villa da *Barra do Rio de S. Francisco* uma força expedicionaria da Bahia, sob o commando do tenente-coronel Magalhães Castro, para bater a revolta pelo lado do *Rio de S. Francisco*, e impedir, que os fachos da anarchia se accendam nos sertões da Bahia.

1.° Tomam os rebeldes a povoação de *S. Pedro* na *Serra Grande*, provincia do Ceará.

10. O major Joaquim Ribeiro, depois de fazer junccão com as forças de *Villa-Nova*, e povoação de *S. Benedicto*, marcha contra os rebeldes, e ataca-os na fazenda *Bority*, e toma-lhes tres trincheiras; porém receioso de continuar por diante, em razão de ser o inimigo em maior numero, retrocede. O tenente coronel Torres manda o major Moreira com 241 praças bater de novo os rebeldes do *Bority*. O valente major marcha com essa força, ataca os rebeldes, toma-lhes as trincheiras, todas as posições, e faz grande numero de prisioneiros. O inimigo foge pela estrada das *Pindobas* e *Jupitaraca*, sempre perseguido, e se interna pelo municipio de *Piracuruca*.

12. Um grupo rebelde da *Serra Grande* é batido pelo capitão Portella.

15 a 16. Atacam os rebeldes do Maranhão a villa de *Jurumenha*, e são repellidos com grandes perdas. Da força legal, que se empenha na defeza da villa, morrem 12, e alguns ficam feridos.

18. Raymundo Gomes é atacado no *Carahubal* por uma força dirigida pelo major Ernesto Emiliano. Perde o caudilho toda a sua bagagem, debandam-se seus satelites, e se entranham pelos mattos, deixando 5 mortos no lugar do conflicto.

30. Uma força legal soffre na feitoria de *S Pedro*, em *Piracuruca*, um terrivel fogo de emboscada. São presos

alli grande numero de rebeldes, e outros se vêm entregar espontaneamente ao commandante Cid

AGOSTO.

A revolta engrossa suas fileiras no *Parnagud*. O major Martins para batel-a completamente, dispoem-se a passar para o lado esquerdo do *Gurugueia*, e a explorar a ribeira do *Esfolado* e do *Prata*, pondo-se em parallelo com a força estacionada em *Jurumenha*, atacar os inimigos por dois lados, e guarnecer a barra do *Urussuhy*. e seus tributarios. Ataque de *Santa Maria* e *S. Domingos*, em que morrem mais de 100 rebeldes, e muitos se entregam ao major Martins. O tenente Antonio da Costa Araujo prende no lugar *Salobro* o caudilho Francisco Lopes Castello Branco (por antonomasia Ruivo) com todo o seu grupo. O caudilho é mandado para *Caxias*, e recolhido a bordo da canhoneira de que é commandante o tenente Hermenegildo Barbosa de Almeida. A familia Aguiar (vulgo Carahibanos) reune gente no *Brejo* das *Cunhãs*. Manda o major Martins guarnecer de tropa a margem esquerda do *Gurugueia*. Parte para a ilha de *Balças* o major rebelde Pio com toda a sua gente.

2. Fazem juncção as forças sob o commando do tenente-coronel Diogo Lopes de Araujo Salles com as do major José Vicente de Amorim Bezerra na villa de *Pastos-Bons*. Proclamação d'este aos rebeldes (14), e a seus soldados.

3 a..... O negro *D. Cosme* continúa a fazer proezas e á conflagrar os escravos: antagonismo pronunciado dos negros contra os revoltosos — *Bemteviz* —. A causa da revolta enfraquece completamente com esse antagonismo.

8. Bate o capitão Ribeiro Soares com 60 praças um corpo rebelde de 300 homens, que foge precipitadamente,

deixando 19 mortos, 11 cavalgaduras, e 41 armas. Perseguidos na retirada com vigor, lançam-se no rio *Parnahyba*, e morrem mais de 50 afogados.

11. Os rebeldes reunidos no lugar *Mombaba*, na *Serra Grande* são batidos pelo major Ignacio Pinto de Almeida Castro, e depois de tres vivissimos fogos, deixam no terreno da acção 12 mortos e um grande numero de feridos. Da força legal morreram tres soldados e dois officiaes, sahindo feridas 23 praças de pret. Uma partida legal soffre vivo fogo no lugar *Regalo da Vida*. Outra, que anda em explorações, bate um troço de rebeldes na fazenda *Mocambo*, de cujo encontro resulta a morte do alferes José Maria de Almeida. A mesma partida prende o intitulado major José Ricardo Lopes, e seu ajudante Ignacio Martins, o salteador Manoel Francisco da Costa, e muitos outros rebeldes. Uma partida da 2.ª columna do *Brejo*, ao mando do tenente Conrado José de Lorena investe contra os rebeldes no lugar *Breginho*, dispersa-os, e toma-lhes toda a bagagem, e 50 cavallos, que haviam sido roubados de uma fazenda.

14. Segue para a *Gurugueia* com 300 praças o capitão Ribeiro Soares.

19. Fazem juncção com a columna de *Pastos Bons* as forças do bravo tenente Rocha Brasil. Fortificam-se os rebeldes em numero de 1,200 no lugar *Atraz da Serra*, termo de *Pastos-Bons*.

20. Bate o tenente-coronel Salles as fortificações de *Atraz da Serra*; e depois de uma hora de empenhada luta, e encarniçamento, os rebeldes abandonam pelo lado franco os seus entrincheiramentos, quasi inexpugnaveis, deixando n'elles 78 mortos, 5 officiaes prisioneiros, entre elles o major Corrêa, munições, armas e mais de 300 cavalgaduras. Dos legaes foram feridos 72, e morreram 3.

22. Decreto de amnistia em favor dos rebeldes do Piauhy e Maranhão.

23. Os rebeldes desalojados do lugar *Abras da Serra*, depois de fazerem junoção com varies grupos, que chegam em seu soccorro, levantam novas trincheiras, e em numero de mais de 1,500 se fortificam no lugar *Salobro*. O coronel Salles carrega com o grosso da columna sobre elles. Por uma estrategia do inimigo bem combinada, é a columna legal envolvida por todos os lados, e soffre o mais terrivel fogo durante 6 horas consecutivas. Periga a força legal enfraquecida pelas fadigas da luta. Approximação da noite. O coronel Salles resolve dar um ataque geral. Os rebeldes já contando com a victoria, vendo a energia, que desenvolvem os que suppunham vencidos recuam, e ficam sem saber o que obrar. Pela madrugada avança toda a columna legal debaixo de vivissimo fogo, e poem em confusão os rebeldes, cada vez mais atarditos, os quaes afinal se resolvem a fugir. São perseguidos encarniçadamente, e no panico terror, que d'elles se apodera, muitos se atiram ao rio *Ralceiras*, e morrem afogados. Os rebeldes perdem n'esta acção mais de 300 homens, e a força legal apenas 50.

25. na tarde d'este dia soffrem os rebeldes uma derrota completa na *Baixa-Fria*.

27. Nova derrota dos rebeldes no *Olho d'Agua da Jurema*. Perdem toda a bagagem , e os que não morrem no ataque, se entregam prisioneiros.

28. Mais uma derrota dos rebeldes na fazenda *Curicaca*. O commandante da columna de Oeste ao entrar no *Gilboa* ataca os rebeldes na fazenda *Santa Maria*. Esta acção é uma das mais assignaladas d'esta guerra. Depois de quatro a cinco horas de vivo fogo, os rebeldes, cortados pela reta-guarda, e sem apoio do seu chefe, que se poem em fuga,

debandam-se em grupos, e abandonam a bagagem, deixando cinco mortos, 15 feridos, e muitos prisioneiros. A força legal soffreu uma reducção de mais de 30 praças.

29. á.... Segue o major José Martins em perseguição dos grupos, que se escapam da acção de *Santa Maria*, e os encontra, depois de 10 leguas de marcha forçada já reunidos em maior numero, e acampados com toda a confiança. Rompe o fogo pelas 5 horas da tarde do dia 31, e atacados violentamente pela cavallaria, não resistem por muito tempo, e fogem em dois bandos, um procurando os geraes do *Parnahyba*, e o outro na direcção do *Rio-Preto*, para onde se tem retirado o caudilho Aguiar. Ficam 30 prisioneiros, e o resto da bagagem. O primeiro grupo que toma a direcção dos geraes do *Parnahyba* é perseguido por 200 praças, que só o abandonam com a certeza de haver atravessado a serra da *Tiriwica*, e entrado no territorio de *Goyaz*. O segundo grupo, que toma a direcção do *Rio Preto* é perseguido por uma força de cavallaria ao mando do major Martins, até á fronteira da provincia. Os rebeldes do Maranhão são atacados e vencidos no *Barro-Branco*. Os negros insurrecionados são batidos vigorosamente no *Barro-Vermelho* por tres piquetes legaes da 3.ª columna ao mando dos capitães Ricardo Leão Sabino, Domingos José Ayres e alferes Valerio José de Oliveira. Os rebeldes batidos por toda a parte em suas proprias guaridas e soffrendo perdas consideraveis já não se mostram tão ousados. De dia para dia vai declinando a revolta.

SETEMBRO.

4. As forças legaes de *Pastos-Bons* sob o commando do tenente-coronel Salles acampa-se no lugar *Rendeiro*. Numerosos grupos rebeldes se passam do Maranhão para

o Piauhy, e mais de 4,000 infestam as margens do *Parnahyba* em todas as direcções. Vão-se extinguindo os revoltosos de *Paranagud* com as derrotas, e frequentes perseguições, que soffrem.

10. Bate o major Emiliano os rebeldes da *Matta-Grande*, que em numero consideravel são capitaneados pelo caudilho Gavião. Os rebeldes conseguem fugir.

11 a 12. Os pontos da *Conceição* e *Estanhadinho* ao mando do tenente-coronel João Rebello Cardoso são atacados por 400 rebeldes. Depois da mais encarniçada e persistente luta, em que os capitães Büttner e Antonio Francisco de Moraes dão bastantes provas de coragem, os rebeldes se retiram desanimados, vendo approximar-se a brigada do major Sousa Mendes. São commandados os rebeldes pelos caudilhos Gavião, Côco, Antonio Marianno, Tempestade e Gabriel. O caudilho Domingos Ferreira de Veras ataca o ponto das *Frecheiras* occupado por forças legaes ao mando do major Damasio Pinto da Veiga. São repellidos com coragem, e postos em confusão antes de clarear o dia, deixando claros vestigios de sua completa derrota. E' batido o ponto do *Rodeio* por uma partida de 300 negros ao mando de Pinta-Silva e D. Cosme vindos da *Miritiba*. O destacamento é constantemente perseguido até á fazenda *S. Pedro*, onde recebe um contingente, e com essas forças combinadas, sustenta o ataque até ao dia 12. O major vem tambem em auxilio da força legal, e consegue vencer completamente os negros, que são repellidos até ás mattas do *Mutum*, onde, depois de duas horas de vivo fogo vêm rarear suas fileiras com 22 mortos e 53 prisioneiros.

21. Os rebeldes atacam com furiosa energia o ponto da *Chapadinha*, chegando a romper as linhas da força legal. Depois de tres horas de porfiada luta, são os rebeldes re-

batidos, soffrendo a perda de 19 mortos e 13 prisioneiros. Da legalidade morreram 6 e sahiram feridos 10.

24. Marcha contra as *Frecheiras* o capitão Thomaz José Pereira com 326 praças.

25. Tendo partido da villa do *Brejo* em expedição contra os rebeldes o bravo tenente Conrado José de Lorena Figueiredo, morre em um ataque, depois de ter desalojado dos seus entrincheiramentos os grupos do *Bom Jesus*, *Mocambo* e *Cacambos*.

29. Uma força rebelde de mais de 600 homens, ao mando de Pio, Fagundes e Gomes investe de sorpresa contra a villa de *Pastos-Bons*, solta os presos, e leva tudo de vencida. Acudindo a força legal sobre elles, os desaloja depois de vivo fogo, matando-lhes o caudilho Serafim, e mais 5 companheiros. Em fugida se dirigem para o *Itapicurú*, afim de fazerem juncção com Valerio, Polydoro e Dantas. Tentativa dos rebeldes contra a villa de *S. Jose*, que está fortemente guarnecida.

OUTUBRO.

E' preso o sanhudo caudilho, que se assigna Manoel da Figueira Damasquarem Feitosa Braza-Viva. Morre nas cabeceiras da *Gurugeia* nas mãos do sargento Trajano José de Sousa o chefe da revolta do *Paranaguá* Manoel Lucas de Aguiar. Extingue-se em parte a revolta de *Paranaguá*, já com a morte do principal dos chefes, já por virtude de outras irreparaveis perdas. Mas de 300 rebeldes morrem nos diversos encontros, que têm com as forças do major Martins, mais de 400 se entregam expontaneamente: muitos são passados pelas armas. Valerio e Polydoro são vivamente atacados na fazenda *Sitio*, e derrotados, depois do que procuram fazer juncção com as forças de Pio, Bento e Dan-

tas. Pio, descendo dos *Mattões*, é perseguido no *Sceco das Mulatas*, e no *Prata*, pouco abaixo de *Caxias*. Bento fica com os seus nas mattas de *Itapicurú*, para fortificar-se na *Lagoa*, e na *Canna-Brava* com Felix Passos, e Manoel Preto. Os piquetes legaes de exploração percorrem em todos os sentidos, e não dão guarida aos rebeldes.

3. Toma o commandante militar de *Piracuruca*, Roberto Vieira Passos, energicas e acertadas providencias, para aniquilar os grupos do cabecilha Cabral, que percorrem este municipio, levando o terror á todas as familias.

6. Ataque do *Paraty*. Ultimos reflexos da rebelliño em *Paranaguá*.

7. Apresenta-se nas fileiras legaes o intitulado coronel Victorio do Espirito-Santo e Silva.

10. O capitão Jacarandá, com forças do Ceará, persegue a Antonio de Sousa Cabral (por antonomasia Animoso), e Domingos Ferreira de Veras. Acção das mattas das *Contendas*. Depois de um tiroteio de 4 horas, e fogo de guerrilha tomam os rebeldes a direcção do *Parnahyba* com perdas consideraveis, entre mortos, feridos e prisioneiros. Volta o capitão Jacarandá das *Contendas* para a aldêa de *S. Pedro* afim de bater os indios, que sob as ordens do capitão Simão se têm rebelado. Depois de reduzidos esses indios á obediencia o capitão Jacarandá dirige-se para *Villa Viçosa* com toda a sua columna.

11. Entra pelas 7 horas da manhã na capella das *Barras* o coronel Cid com 500 praças. O major Francisco Raymundo dos Santos com uma partida de 300 homens das forças de *Pastos Bons* persegue a Valerio, Dantas e Polydoro. Na madrugada d'este dia ataca-os na fazenda *Sitio*, em seus acampamentos, que são tomados com toda a bagagem que n'elles existia. Fogem os rebeldes com tamanha precipitação, que até deixam as mulheres. Uma creança

de 6 mezes do rebelde Valerio fica em poder da legalidade.

20. O caudilho Pio é atacado na fazenda *Santo Antonio* na margem do *Itapicurú*, e depois de mais completa derrota, se vai reunir a Valerio, Dantas e Manoel preto. Uma partida rebelde ataca de sorpresa a columna do *Brejo* acampada no *Riacho Grande*; porém é rechassada, ficando feridos os officiaes da força legal José Justiniano de Castro Rebello, Affonso de Almeida e Albuquerque.

21 a 30 Raymundo Gomes tenta reorganizar suas forças, e por meio de proclamações encorajar os seus seguidores: porém vê-se quasi abandonado, e já em luta com seus proprios amigos

NOVEMBRO.

Publicado o decreto de amnistia, vão-se apresentando successivamente até um mez depois mais de 2,000 rebeldes, d'entre estes os chefes Pio, Tempestade, Côco e Gavião. Os de *Parnaguà* batidos pelo major Martins fogem para o municipio da *Barra do Rio de S. Francisco*, onde forças da Bahia acabam de destruil-os. Regressa o capitão Ribeiro Soares da *Gurugueia* trazendo comsigo mais de 100 rebeldes, e outra na fazenda *Paruhyba* onde acha acampado o major Martins. Entre os prisioneiros do capitão Ribeiro Soares vem o tenente-coronel Vicente Bezerra da Costa.

14 á..... O caudilho Pio é derrotado em varios encontros. Dantas faz juncção com Felix Pascoa, e sabendo da derrota de seus companheiros reunem-se a Valerio e Manoel Preto, e seguem para o lado do *Codó*. Grupos rebeldes se vão reunir a Tempestade no *Monim*.

16. Uma partida exploradora ao mando do alferes Ma-

noel Nunes Bezerra ataca uma numerosa força rebelde em *S Domingos* capitaneada por Domingos Ferreira e Cabral. Uma partida legal persegue no *Cafundó*, na margem do *Parnahyba*, os grupos dirigidos por João da Matta e Gavião, que perseguidos por toda a parte, afinal fazem juncção com o caudilho Pio.

20. O major Martins não tendo mais inimigos a debelar no *Parnaguá*, levanta o acampamento da *Lagoa Grande*, e se dirige para a villa de *Jurumenha*, onde deixa o tenente Luiz Moreira com o commando de uma força sufficiente, para acudir a qualquer emergencia.

DEZEMBRO.

Raymundo Gomes com cerca de 300 homens tenta surprehender a guarnição da villa do *Rosario*, com fingimentos de que se quer entregar; mas conhecido o estratagema é batido; sem esperanças de conseguir alguma cousa foge para a *Tutoya*.

14 Tenta ainda Raymundo Gomes apoderar-se da villa da *Tutoya*, mas embalde; por quanto marcham forças em auxilio do ponto ameaçado.

15. Sublevação da força legal na villa do *Sobral*: hostilidades contra o presidente Alencar.

16. E' batido na *Boyba* o caudilho Cabral, e em *S. Domingos* o cabecilha Manoel Vidal. Depoem as armas Cabral e se entrega.

21. Entra em *Oeiras* o major José Martins do Sousa á frente da columna do Oeste composta de 1,271 praças. A columna é dissolvida.

1841.

JANEIRO.

Os rebeldes do Maranhão e Piauhy, cançados de uma luta ingloria, derrotados por toda a parte, e perseguidos energicamente, resolvem depôr as armas, e acobertar-se sob o manto da amnistia.

12. a 13. Francisco Ferreira, Poderosa e João da Matta depoem as armas na villa do *Icatú* com mais de 2,000 dos seus.

15. Raymundo Gomes Vieira Jutahy apresenta-se na *Miritiba* ao presidente do Maranhão.

19. O presidente do Maranhão declara pacificada a provincia.

Não occorre nada de importante nos mezes de Fevereiro e Março.

ABRIL.

3. O coronel José Feliciano de Moraes Cid, faz publicar a ordem do dia do presidente do Maranhão, e declara tambem completamente extincta a revolta no Piauhy (15).

NOTAS

(1) *Proclamaçao feita por Militão Bandeira Barros*

Brazileiros.—A patriotica linguajem do meu afecto—aSanta Causa dalibordade he e são os mutiuos de vos dirigir a seguinte falla—Não çepóde esplicar as esprecoens de aligria que çe divtuava nas façes brazileiras no dia 26 quando as tropas Constituçionais sitia vão a arvore do despotismo d'esta cumarca—O Monstro e abuminavel—O Cruel dragão—emfim o déspota da vmanidade—o Portugues jose da Costa Neiva que tanto á atropelado os paçifiços sidadoens desta villa e deste termo e deprezente passauam ato la a Cumarca Com a desmoralizada Lei da Prefeitura—(O Lei deferro) epara milhor seguir Seus fins empoçarão em todos os empregos damesma Lei, cuaze Só seus parentes, desde o grão Sultão the o menor baixás excluindo e regeitando Sidadoens probos e de Conçeito popular, e numiando em çeus Lugares Omens voLantes, e déspotas cunhecidos, que bem cuadjuvaçem o fim aque se propunhão, alerando a todos os brazileiros emteiramente cunheçidos demilhor Conçeito—Não me ponho a cargo de vos notar feitos peçimos daquele Monstro Seu irmão Estevão e Seus patriçios Cumpleços, por Ser de vos bem conhecidos) Só vos pondero hum tramado naVilla dachapada, hum bem Cunheçido purtugues Manoel Antonio defarias que buscando a protecão domonstro Neiva, foi Capas de cuadejuvar com huma Orde de Sultão e o grão visil daquele termo; fazerem as maiores tiranias Com os sidadoens Militão Bandeira Barros e joão Paulo Curtes: vos os vistes pasar pelo meio das voças Ruas arastando as duras cadeias deferro: que atrozes disputismos Regidos por taes empregados que lhe aviam posto; e vos tem constado o estado dos mesmos emcurentados dentro daprizão; é empusivel que curaçoens verdadeiramente brazileiros amantes da Constituição, pudeçem aturar injurias tais, sem se apaçientarem hum dia; foi este o dia 28 em que vos vi Com as Armas namão em Campo defendendo e pondo em vigor todos os artigos da nossa Santa Constituição, porem Com a infeliçidade deçe ivadir da prizão em que a Onra braziLeira os tinha posto; o chefe damaldade Neiva; porém não tenhamos pezar deseter praticado asoens jenerozas pela prizão deçente em que estauão: que se ivadio porque a boa asão Serue de Onrar ao partido que a fas, eamá Sempre hé destruida doquem a pratica, ele ivadio-çe abuzando danoça bondade ja se derão as providençias; para os poutos Convenientes, e talves seja caturado, contra a sua ma Cunduta, no passado; Seja

nossa guia; e no entanto tenho a vos reCommendar a deçiplina militar Como bazefundamental daformação do exerçito, que Com esta seja mantida a boa orde que deve Reinar em Coraçoens brazileiros—Viua anossa Santa Religião. Viua Sua Magestade-inPrial o Sr. D. Pedro Segundo—Viua aSembleia Geral—Viua a Constituição do inPerio e toda a Sua instenção—Viua os juis de Pas interino e direito—Viua os chefes desta despidição, e em particular os briozos povos do Merador.

Quartel do Cumandante dasforças Militares da Cumarca de Pastos Bons 30 de Maio de 1839.

(2) *Officio dirigido pelo conselho militar dos rebeldes de Caxias ao presidente do Maranhão.*

« Illm e Exm. Sr. O conselho militar reunido na cidade de Caxias, e composto dos commandantes das forças do partido—Bemtevi—, que conta 6.000 homens bem armados e municiados, tomou por medida salutar e bem conveniente ao socego da provincia mandar perante V. Ex. uma deputação composta de brasileiros probos, e dignos de toda a consideração, para apresentar a V. Ex. os desejos e votos do partido—Bemtevi—os recursos com que conta, e a firme determinação em que se acha, para fazer respeitar as leis, a constituição e o throno augusto de Sua Magestade o Imperador; e muito confia, que V. Ex. convocando immediatamente a assemblea provincial haja de adoptar as medidas, que se propoem; porque ellas são sem duvida a declaração da vontade da provincia. Caxias, 10 de Julho de 1839.»

Effectivamente a deputação, chegando ao Maranhão, e admittida em audiencia da presidencia, deu conta de sua commissão, impondo a lei do forte contra o fraco, exigindo a revogação de leis, e a destituição dos prefeitos, etc.

O partido Bemtevi de posse da cidade de Caxias, e de muitos pontos da provincia julgava-se invencivel. O presidente, com quanto pouco confiado em sua força, repelliu essas propostas, tão bruscamente feitas e impostas, comprehendendo desde então a gravidade da situação. Fraco, como se tinha mostrado até então, ou por indole propria ou por falta de recursos, fez um soberano esforço para matar a hydra revolucionaria, que já multiplicava de cabeças e ameaçava gravemente o paiz. Comquanto os rebeldes se dissessem sempre respeitadores das instituições monarchico-constitucionaes, o presidente viu desde então ameaçada a propria unidade do Imperio, se não acudisse com medidas energicas e promptas.

(3) *Proclamação dirigida aos habitantes da provincia do Piauhy, pelo caudilho Francisco Ferreira de Sousa Balaio, intitulado tenente-general e governador das armas do Maranhão.*

« Pyauhyenses, caros irmãos, e quasi compatriotas ! ! O despotismo do presidente Camargo, da assembléa do nossa provincia, e da camara da capital, praticado contra nós, para adularem os portuguezes os mais indignos que tem habitado o Brasil, as repetidas infracções da constituição, já no recrutamento, já no tribunal do jury, nas eleições e deportações, nos fizeram pegar em armas, para pôr em vigor a nossa lei fundamental : esperavamos que o vosso presidente nos ajudasse como bom brasileiro, *que pugnou pela independencia* (*), mas desgraçadamente seduzido pelos emigrados d'esta provincia, que nos chamam ladrões devastadores, elle consentiu que uma féra, indigno do nome de brasileiro, atravessasse para nossa provincia, e cá commettesse incendios de povoações, roubos, assassinatos, que fazem horror proferil-os, e vós os sabeis. Somos portanto constrangidos á marchar para vossa capital, não como inimigos devastadores ; marchamos como vossos libertadores ; vamos vos tirar de um jugo, que de ha muito soffreis com pezar.

« Piauhyenses vós e nós não podemos ter um governo inimigo ; somos vizinhos, que muito precisamos uns dos outros, somos amigos, somos aparentados, somos todos brasileiros. Vós necessitaes dos nossos portos de mar, que vos fornecem os generos de importação, e recebe os de exportação de vossa provincia ; nós precisamos de vós, que nos forneceis os vossos gados, e compraes os nossos effeitos de commercio. Uma amizade mútua deve reinar entre nós. O presidente que vos governa, se fôr vosso amigo, será tambem nosso, e se fôr nosso inimigo, será tambem vosso. Não presteis os vossos braços aos nossos tyrannos ; uni-vos comnosco para os derribar. Piauhyenses, os vossos tyrannos vos dizem, que nós vos tratamos de fracos, e que é preciso mostrardes coragem. Elles vos enganam. Nós fazemos justiça ao vosso valor, e nós o conhecemos quando unidos trabalhamos em favor da independencia. Empregai pois, pyauhyenses, essa coragem de que tantas vezes fallamos, e fomos testemunhas em beneficio de vossos irmãos e amigos do Maranhão, e contra os tyrannos de vossa

(*) Manoel de Sousa Martins (visconde da Parnahyba), sempre esteve ligado ao major Fidié : quando porém viu, que a independencia era um facto, mesmo a seu pezar, abandonou então a causa portugueza.

provincia, e de outros que nos quizerem escravisar. Pyauhyense poupai o vosso sangue, corra só o dos nossos inimigos. Viva a constituição do Imperio ! Viva o Sr. D. Pedro II ! Vivam os brasileiros unidos do Piauhy e Maranhão e mais provincias. 29 de Agosto de 1839 »

Os amigos de Balaio e Raymundo Gomes, se encarregaram de espalhar ás mãos cheias pelo Piauhy esta proclamação.

Os habitantes da provincia de ha tanto tempo sobre a pressão da politica selvagem do barão da Parnahyba, não se mostravam antipathicos ao principio da rebellião. Precisavam porém de homens que tivessem coragem para levantar o primeiro grito: elles appareceram porém foram energicamente supplantados. O barão da Parnahyba comprehendeu, que semelhante situação era a mais asada para de uma vez plantar sob bases solidas o seu dominio ominoso na provincia ainda que esse dominio fosse cada vez mais intoleravel. Bater a revolução, vencel-a por todos os meios era o que lhe dictava antes de tudo, o sentimento da propria conservação. Duas grandes consequencias, salva-se o homem e a integridade do Imperio! Mas a propria individualidade antepoem-se a tudo; a segunda consequencia é de ordem muito secundaria; porque n'aquelle coração não haviam sentimentos nobres e generosos; n'aquelle cerebro não ferviam idéas de patriotismo; o egoismo o mais descarnado e sordido antepunha-se á todas as idéas grandes, á todas as aspirações nobres.

Ha d'essas grandes fatalidades e aberração na historia dos povos, e dos governos! O visconde, que governou o Piauhy por 20 annos, foi um tyranno ignorante e perverso.—Que diremos dos governos que o toleraram ?

(4) Ninguem póde contestar que grandes barbaridades se perpetraram contra os rebeldes do Piauhy : horrores e sobre horrores n'essa luta fratricida se encontram a cada passo. Ordens reservadas mandavam que se fizessem espingardeamentos em massa, sobre pretexto de não haverem prisões para tantos prisioneiros! As expressões de que usava o honrado barão em suas ordens secretas de exterminio, eram as seguintes : — *sejam estoporados esses tratantes — não tenho onde guardal-os* ! A palavra *estoporar* se tornou bastante popular; e muitos a attestam com a terrivel lembrança d'esses tempos calamitosos, os quaes mercê de Deus nunca mais hão de voltar.

(5) *Proclamação que faz o tenente-coronel José Feliciano de Moraes Cid, por occasião de tomar o commando em chefe das forças do Piauhy.*

« Maranhenses illudidos! Vós tendes exercido a licença e offendido as leis, que asseguram a liberdade, e mantêm os direitos de vossos concidadãos! A violencia e a desordem têm presidido a vossos actos, e o ferro fratricida tem sido agitado. E' tempo de entrardes em vós mesmos! As paixões dos homens devem ser contidas pela razão, ou reprimidas pelo temor. De um ou outro modo deveis pôr termo aos vossos desvarios e aos males, que sem fructo promoveis.

A equidade prohibe ao cidadão perturbar a patria ; antes lhe determina o sacrificio de seus proprios interesses aos da sociedade; e vós, longe de sacrificardes os vossos, comprometteis os alheios, e os da propria nacionalidade, que não respeitaes! Que deverá resultar d'essa conducta tão ridicula, como desordenada! As vossas proprias calamidades serão o fructo de vossa tenacidade, se por mais tempo resistirdes á voz da lei e da patria, que vos chama a obedecer-lhes, e respeitar as legitimas autoridades do paiz, que constituido como se acha, só vos autorisa por meio dos vossos representantes, a cumprirdes de vossos interesses communs. Se por ventura taes principios deram causa á vossa dissidencia, desculpai-vos, procurai o perdão dos vossos erros, e dos vossos crimes : entregai os chefes, que vos seduziram e desvairaram, abraçai vossos irmãos, e emfim entrai na ordem, vinde depôr as armas e não sereis offendidos. Se porém movidos de um irreflectido capricho, ou do impulso momentaneo das paixões, continuando a contrariar a lei e o bem geral, as forças, que o governo me ha confiado, entrarão em operações, e não hesiteis um momento, que ellas de mãos dadas com as tropas do Maranhão, e toda a mais que em breve ha de vir em nossa protecção, tenham a mais decidida vantagem sobre as vossas armas. Nossa consciencia applaudirá nossa conducta, e a vossa nos accusará de todas as crueldades, que resultarão de um geral conflicto, em que por fim experimentareis o remorso e a vergonha de não vos tornardes dignos. sendo brasileiros. de entoardes comnosco a expressão nacional, que com prazer proferimos: Viva a santa religião catholica e apostolica romana! Viva o povo brasileiro livre e independente. Villa de Campo-Maior 5 de Janeiro de 1840. *J. F. de Moraes Cid*, tenente-coronel commandante em chefe das forças do Piauhy.

(6) *Proclamação que faz o coronel Luiz Alves de Lima por occasião de tomar posse da presidencia da provincia do Maranhão.*

« Maranhenses ! Nomeado presidente e commandante das armas d'esta provincia, por carta imperial de 12 de Dezembro de 1839, eu venho partilhar das vossas fadigas, e concorrer quanto em mim couber para a inteira e completa pacificação d'esta bella parte do Imperio. Um punhado de facciosos, avidos de pilhagem, pôde encher de consternação, de luto e sangue vossas cidades e villas ! O terror que necessariamente deviam infundir-vos esses bandidos, concorreu para que se engrossassem suas hordas ; com tudo, graças á providencia e ás victorias até hoje alcançadas pelos nossos bravos, seu numero começa a diminuir diante das nossas armas. Mais um esforço, e a desejada paz virá curar os males da guerra civil.

« Qualquer que seja o estado em que se achem hoje os rebeldes, eu espero com os soccorros que o governo geral vos envia, e com a força que me acompanha fortificar nossas fileiras e não abandonar-vos em quanto não os houver debellado. Eu passo a fazer os melhoramentos que julgo necessarios ao nosso exercito, e com a maior brevidade possivel me collocarei á sua frente. Maranhenses ! Mais militar que politico, eu quero até ignorar os nomes dos partidos, que por desgraça entre vós existam. Deveis conhecer a necessidade e as vantagens da paz, condição da riqueza e da prosperidade dos povos, e confiando na divina providencia, que por tantas vezes nos tem salvado, espero achar em vós tudo o que fôr mister para triumpho da nossa santa causa. Palacio da presidencia, na cidade de S. Luiz do Maranhão, 7 de Fevereiro de 1840. — *Luiz Alves de Lima*.

(7) *Proclamação original de Manoel Lucas de Aguiar* (*).

Habitantes de Parnaguá que inação he a vossa, e o que pensais. Se vós não prestastes os bracos em obediençia ao Prizidente de nossa Provincia por supordes hir contra os vossos intereces, manter os caprixos, e paxnis particular do mesmo agora que rozão tereis para vos excuzardes de tomar as armas para ajudardes apor barrera as suas

(*) Esta proclamação é escripta pelo proprio punho de Manoel Lucas de Aguiar.

arbitariadades e disputismos dos seus delegados té que do Trono Imprial. venha o remedio que Cura o mal, que nos amiaça, easola toda nosa Pruvincia seamais acoso Munincipio e a Comstituição. do Imperio deveis amar o partido Bentevi pacifiCador e regenerador da Ley fundamental. Meos Patricos vedes o diploravel. estado em que se axa ridisido o infilis Municipio de Jerumenha pelos despotismos ali praticados do Major commandante da Coluna do Oeste, nosso odiado Prefeito, correis as armas, e corajoramente reunidos em hum só corpo rebateremos todos as suas amiacos,e tentativas eoutras quas quer dando assim hum testemnnho de que nós não vos aCubardamos ao disputismo, e derubando este voltaremos satisfeito au Ceio das nosas famílias. Parnagenses a força diprezente aqui extacionada me dá o puder de vos clamar a huma Causa que não vos deve ser, aleia por tanto espero no plazio di ouito dias aqui vos axeis toudos reunidos, i não o fazendo Sereis reConhecido como emnimigos de vosos Patricos, e indeferentes aosgustos fins aqui nos porpomos i direis Comigo, viva a nosa S. riligião. viva a Constituição do imperio viva D. P. 2.° noso Jove en Perador, e viva os nos libertadores, e Com elles os Parnagensses, i toudos os amante da liberdades nasionar V.ª de P. 20 de Fevereiro. *M. L. A.*

Visto que vos, meus Caros patriços, vos Reunistes a mim endefeza di nosos minicipios, o que vos resta sinão. mostrardes Coraje, Constancia, e obdiensia. faltando inos valor dibalde siria pegarmos i armas a defendermosnos faltando contancia jamais nos conservamos reunidos, e emtan o que pudiriamos fazermos. si faltar a obidiencia Como ci conservara a boa ordêm. Perciso he adevertir vos mais onrados Patriços, que sendo vos todos dotados de patriotizimo, e fortaleza en vocas revoluCons, esquicireis de vosos partiCularres emtereses' e the mesmo dos horores da morte, para asim comCiguires a salvacão di nocas familia, e propiedades somos amiacados, e falivelmente seremos masagrados Sinão, nos puzermos Com hua reszistensia vigorosa, i Como paaisseremos ter esse vigor, essa forsa pirsiza essa reszistencia tam natural a omen si cada hum dos trabalho dauzensia de sua familia e dos pirigos a que nos espuzermos, so afim di salvarmos o noso, Munisipio tantas ves amiasados di ser pavuado dissa gentes por tanto, meus patricos onião e armonia e boa ordem reine entre nós. Viva S. R. viva a C. Viva D. 2°. viva os P. V.ª 20 de S. — *M. L. D.*

(8) *Proclamação que fazem os chefes rebeldes de Parnaguá* (*).

« Habitantes de Parnaguá, meus amados patricios! A orgulhosa sanha suggerida do centro do palacio de Oeiras como as fumegantes fornalhas, digo, fumegantes labaredas das incendiadas fornalhas da Babilonia, é quem tem promovido a desgraça d'esta provincia, e os males que nos tem sobrevindo; promovendo a urgencia das armas, e uma guerra civil entre os brasileiros d'estes sertões do Pianhy. Sim: esse ambicioso e nefando governo com as suas ardilosas manhas, é quem nos faz incommodar n'esse remontado sertão do Parnaguá, fazendo-nos separar dos braços e da união das nossas familias, as quaes pranteando a nossa ausencia com saudosos suspiros se despediram de nós! Sim, caros patricios, obrigado das circumstancias e ameaças d'esse bachá José Martins imminente o perigo de vir sobre nós esse dragão, que nos quer tragar e destruir, eis a razão por que vos chamei ás armas, para repellir qualquer ataque. que elle nos venha fazer. Com effeito! A defeza é muito natural, e sendo nós uma ante-muralha da patria, devemos reunir-nos, para rebatermos os contrarios e perfidos inimigos, por quem devemos esperar a cada instante. Eia, erguemo-nos, briosos parnaguenses! Valor, coragem e intrepidez. é mister que haja entre nós, n'esta occasião em que cada um de nós deve ser um Scipião, para que impavidos arrastemos os inimigos, os quaes acompanhando a esse impio e tyranno chefe, decerto exercitarão comnosco aquellas crueldades e ferocidades proprias do seu altivo e fogoso genio, o qual já tem exercitado, e demonstrado com suas infames acções, sendo fiel imitador de seu irmão Clementino, o qual assolou, destruiu e abrazou a formosa povoação do Mirador, que ficou qual outr'ora a antiga cidade de Troya! E' pois do nosso bom patriotismo, e justo dever, pugnarmos pela patria, pela honra, e pela liberdade, cujo timbre nos deve sempre acompanhar. Viva a nossa religião catholica! Viva o nosso amado Imperador, o sr. D. Pedro II! Vivam os benemeritos da patria! Vivam os briosos Bemteviz! (**)

Parnaguá 25 de Fevereiro de 1840.

(*) Escripta pelo poeta Pedro de Alcantara Soares de Goyaz. E' documento curioso e de estylo.

(**) Os rebeldes de Parnaguá com as suas graduações eram: — Tenente-coronel Sebastião José de Aguiar, capitão Manoel Lucas de Aguiar, alferes José Felix de Aguiar, capitão Antonio José de Aguiar, alferes Seraphim José da Costa, alferes Portirio José de Aguiar, Cezario José de Aguiar, José Lucio de Aguiar, João José de Aguiar, capitão Francisco Tavares de Lira,

(9 e 10) *Artigos de uma capitulação proposta pelo chefe da revolta do Paranaguá, Manoel Lucas de Aguiar ao commandante da columna de Oeste, José Martins de Sousa.*

« Posto que a força armada de Paranaguá e seu respectivo chefe estivesse na firme disposição de se reunir e fazer causa commum com a gente armada da provincia do Maranhão, presentemente alterada com o systema politico que admitte estrangeiros no governo patrio e nacional, com a notoria deshonra e afronta dos nacionaes do paiz, elle deve ao brio dos soldados do municipio, e ao valor e boa conducta de seus habitantes declarar que livremente se rende ás proposições de paz, offerecidas pelo major José Martins, menos pelo temor das armas do que pelo accendimento da discordia civil, por onde se pode perpetuar inimizades entre as diversas familias d'esta provincia; comtudo não póde aceitar proposições de paz, que não sejam com as condições seguintes:

« Art. 1.° Que elle major e commissario do Excm. governo da provincia, que até agora tem a consideração de prefeito d'este municipio de Paranaguá, deponha e renuncie desde já esto emprego, como tambem qualquer outro, que ja n'elle tenha, podendo, não obstante, continuar na sua morada e residencia d'este municipio, tratando de seu estabelecimento, e de sua familia, como um simples cidadão, até que para o tempo em diante, convencendo-se o povo de suas virtudes, e de seu amor para com seus nacionaes o possam empregar em qualquer um dos ramos de sua publica administração.

Art. 2.° Que igualmente outro qualquer homem, que não for aqui nascido, e que se ache constituido em emprego publico, civil ou militar, o deponha e renuncie, e só o possa reassumir para o tempo adiante por unanime vontade dos povos.

capitão Manoel Tavares de Lira, alferes Geraldo Tavares de Lira, major Conrado José da Costa, tenente Francisco Xavier da Fonseca, alferes Francisco alferes de Andrade, Delfim Francisco de Figueiredo, Antonio Lourenço Ribeiro, Manoel Ribeiro de Castro, Honorio Martins dos Santos, Evaristo Ferreira de Magalhães, capitão José Pereira Botelho, Manoel Botelho de Carvalho, José Antonio, José (vulgo Mamãe), João Pinheiro de Mendonça, Miguel Quirino, Manoel Zalhão, Luiz Pedro de Seixas Luzeiro, Aureliano José dos Santos, Domingos Lopes de Carvalho, João Pereira Indio, Alferes Antonio Pereira de Andrade, major Thomaz Ferreira de Araujo, Vicente José de Almeida, José Vicente de Carvalho, major Januario de Aroeira, Pedro de Alcantara Soares de Goyaz.

Art. 3.° Que este povo seja livre de propor já ao governo quem deve aqui occupar os cargos, que por taes principios devem vagar.

Art. 4.° Que todo e qualquer homem, natural, casado, compatriotado n'este municipio, e que de presente se acha debaixo do commando d'este major, fazendo a guerra á provincia do Maranhão, seja entregue a esta força armada, para ser restituido á sua respectiva, habitação, e ao trato de suas familias.

Art. 5.° Que de nenhuma maneira seja chamada, ou aperreada pelo governo pessoa alguma d'este municipio para o fim de fazer a guerra á provincia do Maranhão, e aos que se chamam alli Bemteviz: por que este municipio não é contrario á constituição do Imperio. á sagrada pessoa do Imperador, antes quer a sua defeza e estabelecimento.

Art. 6. Que de agora em diante, nas eleições, que se aqui fizerem, para qualquer sorte de empregados, ou deputados da provincia, e de côrtes se admittam mais tres homens eleitos na propria occasião de taes eleições, para examinar e conhecer debaixo de juramento religioso, se em taes eleiçõss entram caballas e chapas, e que por elles sejam logo despedidos, e substituidos os membros em que estas se possam presumir.

Art. 7.° Que este povo quer ser inteirado por uma tabella da receita e despeza d'este municipio todos os annos; porque elle não tem podido sem dor e sentimento ver a ruina total do seu unico templo, da cadêa, e casa do conselho, e de suas publicas assembléas, e tambem o pouco caso, que o governo tem feito até o presente, de lhe fazer constar o em que se tem absorvido suas contribuições, objecto este bem solemne a todos os povos civilisados, como aos governos.

Art. 8.° Que para este municipio se forme em cada um anno um tribunal de tres membros aptos, a quem o governo envie uma vez todos os annos esta tabella, os quaes a examinarão, e farão ver ao povo o consumo de suas contribuições.

Art. 9.° Que os soldados, que de presente se acham debaixo de armas pela defesa d'estes seus direitos sejam pagos a 320 rs. por dia, pelo tempo vencido, pelas rendas d'este municipio, de que o poderá indemnisar a assembléa geral legislativa.

Art. 10.° Que o governo da provincia nenhuma ordem mande aqui as differentes autoridades civis e policiaes, para o processo, prisão ou perseguição de uma só pessoa, sobre que possa cahir a suspeita de

assim o fazer, pelo motivo de concurrencia para a presente força armada.

Art. 11.° Que de ora em vante toda e qualquer ordem do governo deve conter em si o convencimento de razões que devem constituir o nosso dever, de onde deve nascer a nossa obediencia, por que sendo este povo livre, e bem amantes das leis, protesta não faltar ao que convier para sua salvação, unica causa do estabelecimento das sociedades humanas.

Art. 12.° Que o governo a nenhum homem particular dê aqui soldados da nação para sua guarda, como fez a Raymundo Marreiros de Sá e Albuquerque, que por isto ousou commetter homicidios sem castigo.

12 de Março de 1840.

(11) *Proclamação de João da Matta Castello-Branco, intitulado commandante em chefe da força Bemtevi na provincia do Piauhy.*

« Illms. Srs. concidadãos brasileiros.

Eu saúdo a todos os brasileiros pobres, que forem amantes de sua patria e do nosso Imperador. Meus irmãos agora é occasião dos brasileiros mostrarem a sua firmeza e amor á patria; pois me acho n'esta provincia em defeza do partido Bemtevi, que defende a santa religião catholica romana, a corôa do nosso Imperador, o Sr. D. Pedro II, a constituição, nossa patria, nossas familias, e a nós mesmos da escravidão dos Cabanos; pois esses malvados Cabanos querem-nos pôr no cativeiro. E porque é do meu dever fazer a todos os Srs. concidadãos e mais brasileiros natos todos os beneficios, eu acceito a todos como membros d'esse grande partido Bemtevi; e os que não poderem vir por qualquer circumstancia de molestia, escreva-nos, e nos supra com polvora e armas, porque assim dão provas de Bemteviz e os que não vierem ficarão tidos por Cabanos. Venham, meus irmãos, não sejam ingratos aos patricios e irmãos pobres.

Curumatá em 3 de Abril de 1840.

(12) Acampamento da capella do Livramento. Quartel do commando em chefe das forças do Piauhy, em 11 de Maio de 1840.

ORDEM DO DIA.

O commandante em chefe faz saber a todas as forças do seu commando, que no dia 7 do corrente, alcançou um triumpho sobre as mattas do Curumatá. A primeira brigada do Piauhy, coadjuvada pela força exploradora, pertencente á 2.ª columna do Maranhão, sob o commando do denodado 2.º tenente, Conrado José de Lorena Figueiredo, sahindo da villa do Brejo, em seguimento de Raymundo Gomes, bateu os rebeldes em Santo Ignacio, Olho d'Agoa, Remanso e S. Mamede.

Determinado o ataque geral para o dia 3 do corrente, e dado a todos os chefes da columna o respectivo plano, teve o commandante em chefe plena satisfação em testemunhar os gloriosos feitos das armas imperiaes que tem a honra de commandar, vendo em menos de 24 horas desalojados os rebeldes de 7 acampamentos.

Ao Sr. major Antonio de Sousa Mendes se deve a tomada dos acampamentos da Boa-Vista e Curumatá, ao Sr. major Francisco Ireneo Gomes Corrêa, commandante do batalhão piauhyense, é devida a do ponto do Salobro, acampamentos adjacentes e do Prata; vencendo insuperaveis difficuldades por entre rochedos e trincheiras.

Ao Sr. tenente-coronel João Rebello Cardoso a pontualidade no cumprimento das ultimas ordens do commandante em chefe, para tomada do extenso acampamento do Egypto e suas mattas, onde disputou o inimigo por tempo de 5 horas.

Finalmente ao Sr. 2.º tenente Conrado, que no momento do ultimo ataque d'este ponto, appareceu pela retaguarda, abrindo caminho por entre o dito acampamento para vir lançar se entre agradaveis vivas a S. M. o Imperador, nos braços de seus irmãos de arma.

São tambem dignos de especial menção os Srs. capitães, Frederico Guilherme Büttner, que foi ferido gravemente no peito esquerdo, Antonio de Sousa Martins, tambem ferido, José Borges Leal, Pedro da Costa Rabello, Victor René, tenente José Joaquim de Carvalho, o corneta-mór Martinho Pereira da Silva, que praticou actos da maior coragem, tenente José Luiz de Queiroz, Bernardo José da Silva, Candido da Rocha Falcão, alferes Antonio Francisco de Moraes, ajudante Joaquim José Paes Sarmento Junior, Lino Vieira de Sa e ajudante Tiberio José da Costa.

. . . . . .

Da correspondencia aprisionada aos rebeldes se vê que seus chefes empregados nas forças das mattas eram Manoel Alves Campos, João da Matta Castello-Branco, Miguel da Figueira Damasquarem Braza-Viva, João Guimarães, José Fernandes de Castro, Antonio Leão Bandeira, Gabriel, Trajano, Antonio Alves Mamaluco, José Ignacio de Araujo Imburana, tenente Theodosio, Agostinho, Antonio Domingos etc. Consta que Raymundo Gomes estivéra no dia 6 no acampamento da Boa-Vista e Curumatá.

O commandante em chefe faltaria ao seu dever, se não fizesse menção dos Srs. alferes José Maria Marques, João Sabino da Fonseca Castro, Francisco Manoel Veiga, os cadetes Claudino Angelo Castello-Branco, Vicente Soares de Mello Junior, e os sargentos João Paulo Leão, Joaquim Soares de Soaze e Reginaldo Antonio da Silva, todos da força do Maranhão, assim como é digno de todo o elogio o paisano Valerio José de Oliveira Barahúna, ferido no ataque da Folha Larga, e cuja valentia o torna digno de cingir uma banda.

. . . . . .

Tivemos 45 feridos. . . . . .

José Feliciano de Moraes Cid, coronel commandante em chefe.

(13) Este miseravel, porèm ousado negro, em suas proclamações e cartas se assignava D. Cosme Bento das Chagas, Tutor — Imperador das liberdades *Bemteviz* !

(14) Camaradas ! Hoje effectuou-se a desejada união de todas as forças legaes da comarca ! E em que dia ? No preclaro dia anniversario natalicio da serenissima princeza a Sra. D. Francisca Augusta, irmã de nosso Imperador ! Eia, camaradas, marchemos a debelar o inimigo, que fugitivo e aterrado procura evadir-se ao valor e bravura das nossas armas ! Os rebeldes fogem para o centro, afim de escaparem ao devido castigo de tantos crimes ; convém quanto antes seguil-os, batel-os e destroçal-os, afim de restaurar-se ao imperio da lei, e os habitantes das comarcas poderem gozar o suave fructo da paz no seio de suas familias. A patria abençoará nossos esforços e o governo saberá premiar nossos serviços. Viva a nossa santa religião ! Viva S. M. o Imperador ! Vivam os bravos defensores da legalidade !

Quartel do commando das forças em operações no acampamento da villa de Pastos-Bons, 2 de Agosto de 1840.—*José Vicente de Amorim Bezerra*, commandante.

(15) Acampamento geral na villa de Campo-Maior. Quartel do commando em chefe das forças do Piauhy 3 de Abril de 1841.

ORDEM DO DIA N.° 142.

O commandante em chefe tem a satisfação de publicar a ordem do dia n. 68 do Exm. Sr. coronel presidente e commandante das armas da provincia do Maranhão, que confirma a extincção da guerra, e é a que se segue :

ORDEM DO DIA N.° 68.

Quartel da presidencia e do commando das armas na cidade do Maranhão 19 de Janeiro de 1841. S. Exc. o Sr. coronel, presidente e commandante das armas da provincia tem a satisfação de annunciar á divisão pacificadora do seu commando, que findou a guerra contra os rebeldes n'esta provincia. Perseguidos constantemente em todos os lugares pelas tropas da legalidade, e derrotados sempre em todos os combates, esgotados todos os seus recursos, e cheios de remorsos, os rebeldes depozeram finalmente as fratecidas armas, abrigando-se á benefica sombra da amnistia, que tão liberalmente lhes foi outorgada pelo nosso magnanimo Imperador. Mais de 2,500 com seus respectivos caudilhos se tem apresentado n'estes ultimos dias em differentes pontos, e o seu denommnado commandante em chefe, Raymundo Gomes Vieira Jutahy apresentou-se tambem na Miritiba no dia 15 do corrente ao mesmo Excm. Sr. que dois dias antes, no Icatú tinha mandado desfilar em sua presença, para deporem as armas o chefe Poderosa com mais de 800 de seus sequazes. Não havendo pois n'esta provincia um sé grupo de rebeldes armados, e desejando S. Exc. aliviar desde já a lavoura dos gravames, que tem soffrido durante a guerra, manda que os corpos provisorios; que não são compostos de praças de 1.ª linha, sejam immediatamente reduzidos á metade da sua força, licenciando-se a outra metade pelo que diz respeito a praças de pret, sem vencimento algum, dando-se preferencia aos administradores, feitores, vaqueiros, mestres de barcos, que por ventura ainda existirem no serviço, e depois d'estes os casados, viuvos com filhos, e os que á mais tempo servem e melhores serviços têm prestado. Outro sim ordena o mesmo Exm. Sr., que os seguintes pontos militares fiquem reduzidos á força, que lhes vai designada a saber : Miritiba, 1 capitão, 2 subalternos, 2 sargentos, 4 cabos, 2 corneteiros e 80 soldados; Mearim, 1 capitão, 2 sabalternos, 2 sargentos, 4 cabos, 1 corneteiro, e 46 soldados ; Vianna, 1 subalterno, 1 sargento, 2 cabos e 18 soldados ; Bacanga, 1 sargento, 2 cabos, e 12

soldados; Estiva, Quebra-Potes, Villa do Paço, 1 sargento 2 cabos, e 12 soldados; Guarapiranga, Anajatuba etc., 1 sargento, 1 cabo e 12 soldados, ficando desde já dispensados os correios. (Assignado) ***Manoel de Sousa Pinto de Magalhães***, coronel encarregado da repartição do ajudante e quartel-mestre general. — *José Feliciano de Moraes Cid*, coronel commandante em chefe.

LIMITES DO BRASIL COM O PARAGUAY

CARTA DA FRONTEIRA DO IMPERIO DO BRASIL COM A REPUBLICA DO PARAGUAY ORGANISADA PELO CONSELHEIRO DUARTE DA PONTE RIBEIRO.

(No exemplar da *Carta* acima offerecido ao Instituto Historico por seu autor acham-se annexos os seguintes impressos.)

N. 1.

Foi escripto quando os jornaes do Rio da Prata publicavam que o Sr. barão de Cotegipe estava fazendo com o Paraguay um tratado de limites extorquindo territorio da Republica, e mostra que o plenipotenciario imperial só tratava de fixar definitivamente a fronteira a que o Brasil tem direito, e já foi quasi toda demarcada em 1754 e 1759 por uma commisssão mixta, e por outra em 1788.

Parecendo inopportuno assignar o autor este impresso, foi subscripto por — *Um Brasileiro.*

N. 2.

Exagerando-se as difficuldades e risco da commissão que vai demarcar aquella fronteira, demonstrou-se que esta não é desconhecida, nem tão difficil como as que o Imperio tem a demarcar com o Perú, Bolivia, Venezuela, Nova Granada, etc.

N. 3.

Annuncia a publicação da *Carta*, e enumera os documentos em que está baseada, que comprovam não ser desde muitos annos ignorada a geographia e topographia da dita fronteira da Terra de Santa Cruz com a provincia do Paraguay, hoje Republica.

O autor não assignou este impresso por lhe ser acrescentado o ultimo paragrapho por S. Ex o Sr. Corrêa, ministro dos Negocios Estrangeiros.

N.° 1.

LIMITES DO BRASIL COM O PARAGUAY

Alguns jornaes do Rio da Prata apresentam a questã de limites do Imperio com a Republica do Paraguay e maneira que póde dar lugar a suppôr-se que, tendo Brasil sahido victorioso na guerra com aquelle Estad pretende agora impor-lhe uma nova linha de fronteira; para que não prevaleça esta erronea supposição, darem esclarecimentos, resumindo quanto fôr possivel a histor d'esta questão de limites.

Ver-se-ha que o Brasil, depois da victoria, contenta-s com menos do que antes pudéra exigir.

Havia cerca de tres seculos que duravam discussõe ostereis entre Hespanha e Portugal sobre o preferente do minio territorial no continente americano, allegando primeira a doação dos Papas, e o segundo o direito d primeiro occupante, quando os dois soberanos quizera pôr termo a esta questão, tomando para base de um tratad definitivo o ficar cada um com os territorios que possui então; e, pois, convieram em que estes fossem demarca dos, para conhecimento dos respectivos subditos, afim d não se fazerem mais usurpações nem por um nem po outro lado.

Sobre esta base assentou o tratado de 13 de Janeir de 1750, que reconheceu as posses que cada Estado tinh e a troca reciproca de alguns terrenos para fixar uma fron teira mais natural e mutuamente vantajosa.

Para descrever no tratado a competente raia nomearam os dois governos uma commissão mixta de geogra phos, que foi encarregada de organisar um mappa em que se mostrasse o limite do territorio, que era então occupado por cada uma das duas nações.

Feito esse mappa, foi approvado por ambos os soberanos, e ratificado com as formalidades proprias dos tratados solemnes, e por elle descreveram os plenipotenciarios a linha de fronteira estipulada no tratado de 13 de Janeiro de 1750, como consta do termo que assignaram no reverso do mesmo mappa.

Estes originaes existem nos archivos de Madrid e de Lisboa, e ha na America muitas cópias d'elles. Tambem se acha uma cópia authentica no atlas que acompanha a collecção dos tratados de Portugal com as mais potencias, publicada em 1856 por José Ferreira Borges de Castro.

Mostra esse mappa um rio com o nome de *Igurey* que, correndo pelo centro do valle formado pelos dois ramos em que se divide a serra de Maracayú, vem desaguar no rio Paraná, pouco ao norte do extremo do ramo austral, e uma legua distante da crista do septentrional, que fórma o grande Salto das Sete-Quédas.

E' por este rio *Igurey* que foi estipulada no tratado de 1750 a fronteira das possessões hespanholas com as portuguezas, nos seguintes termos :

« Art. 5.°... continuará a raia até onde o mesmo Iguassú desemboca na margem oriental do Paraná, e desde esta boca proseguirá pelo alveo do Paraná acima *até onde se lhe ajunta o rio Igurey* pela sua margem occidental.

« Art. 6.° Desde a boca do Igurey continuará pelo alveo acima até encontrar a sua origem principal, e *d'alli buscará em linha recta*, pelo mais alto do terreno, *a cabeceira principal do rio mais vizinho*, que desague no Paraguay pela sua margem oriental, *que talvez será o que chamam Corrientes*, e baixará pelo alveo d'este rio até á sua entrada no Paraguay, desde a qual boca subirá pelo canal principal que deixa o Paraguay em tempo secco, e pelo seu alveo até encontrar os pantanaes que fórma este rio, chamados

a Lagôa dos Xaraes, e atravessando esta lagôa até a boc
do rio Jaurú. »

Vê-se, portanto, que os plenipotenciarios descreveram
a fronteira guiando-se por aquelle mappa de 1749, que
tinham á vista, no qual estavam bem explicitos os nomes
rio Igurey, e só era duvidoso o do seu contravertente
cujas fontes deviam ser procuradas em linha recta desde
a principal nascente do Igurey, que são incontestavelmente
as do rio Jejuy, e não as do Apa, *que estão mais de 40*
leguas ao norte.

Por falsa e interessada negativa de não haver no Paraguay
quem désse noticia do rio Igurey, e outros motivos, como
o de ter a Hespanha adiantado alguns estabelecimentos ao
norte do rio Jejuy, concordaram os dois governos em
substituir o Igurey pelo Igatemy, e o Jejuy pelo Ipané-
guassú. Este ultimo rio fica ao norte do Jejuy, *porém*
ainda muito ao sul do Apa.

Em virtude d'aquelle accordo, demarcou a commissão
mixta luso-castelhana, em 1754, primeiro a foz do Ipané-
guassú, no rio Paraguay, e depois o rio Paraná até tres
leguas acima do seu Salto-Grande, onde o Igatemy tem a
foz; continuou por este até ás suas nascentes, onde pôz
um marco na latitude sul 23° 21', e longitude 58° 07'
oéste do meridiano de Pariz; e buscando as do seu con-
travertente Ipané-guassú, encontrou as que suppôz serem
d'este, e n'ellas collocou outro marco, 400 braças distante
do primeiro.

D'esta demarcação levantaram os commissarios um
mappa topographico em grande escala, que, sendo remet-
tido com os respectivos diarios e relatorios a Gomes Freire
de Andrade e o marquez de Valdelyrios, principaes com-
missarios, approvaram ambos os trabalhos feitos e deram
por concluida a demarcação d'essa linha de fronteira desde

o rio Paraná até ás nascentes do Ipané-guassú na serra Maracayú, e d'ahi, por este rio, até o Paraguay.

Não obstante haverem os dois soberanos declarado nullo o tratado de 1750 pelo de 12 de Fevereiro de 1761, como n'aquelle não se tinha feito mais que reconhecer as posses já existentes, para firmal-as e garantir essa fronteira, mandou o governo portuguez edificar a praça dos Prazeres na margem esquerda do Igatemy.

Resolvendo os mesmos monarchas ajustar o tratado preliminar de 1 de Outubro de 1777, repetiram n'elle *ipsis verbis*, no art. 9°, a fronteira que tinha sido descripta no art. 6° do tratado de 13 de Janeiro de 1750, desde o rio Paraná pelo Igurey ao seu contravertente o Jejuy, *que fica muito ao sul do Apa*.

Devia proceder á nova demarcação d'esta fronteira outra commissão mixta; e estando o governo portuguez convencido de que fôra enganado quando concordou em substituir o Igurey pelo Igatemy, por asseverar-se que ninguem dava noticia d'aquelle rio, tendo adquirido a certeza de que existe no lugar em que o mostra o mappa de 1749, que foi descripto no tratado de limites de 1750 e repetido no preliminar de 1777, ordenou que o seu commissario desconhecesse o accordo da substituição dos rios, e tratasse de demarcar aquella fronteira em conformidade da letra dos referidos tratados.

Logo que o commissario hespanhol D. Felix de Azara chegou ao Paraguay em 1783, escreveu ao vice-rei de Buenos-Ayres manifestando receios de que o commissario portuguez insistisse em demarcar a fronteira pelo rio Ipaneguassú, ou quando menos, pelo Aquidabangy (hoje chamado Aquidaban), que elle Azara se daria por feliz se se pudesse conseguir que fosse pelo Apa.

Impaciente por terem decorrido alguns annos sem apre-

sentar-se a commissão portugueza, percorreu o territorio e improvisou planos de fronteira apoiados na interpretação que lhe aprouve dar aos nomes guaranys de alguns rios, como o de Yaguaray ao Igurey, dizendo que este nome não é guarany, e foi mal escripto e applicado pelos geographos que organisaram o mappa.

Não attendeu a que o Igurey se precipita da notavel serra que fórma o Salto-Grande do Paraná, e se estendo pelo meio d'ella para oéste, servindo de baliza natural até perto das cabeceiras do Jejuy, emquanto que o Yaguaray ou Yvinheyma está acima do Salto mais de trinta leguas, e corre distante do rio Paraguay por extenso e variado territorio, quando nos tratados se teve em vista cruzar curto espaço de terreno entre o Paraná e o Paraguay, como é esse entre as nascentes do Igurey e as do Jejuhy.

Accresce que, se houvesse intenção de seguir pelo Yaguaray ou Yvinheyma a linha de fronteira, não omittiriam os plenipotenciarios declarar no tratado que a raia seguia pelo alveo do rio Paraná até onde entra n'elle *acima*, ou *passado o Salto*, o rio Igurey pela sua margem occidental.

Propôz Azara ao seu governo dar esta interpretação ao tratado, mas foi logo desapprovada pelo vice-rei de Buenos-Ayres, como opposta á letra do tratado, ordenando-lhe aquelle alto funccionario que executasse o accordo, de seguir a fronteira desde o Paraná pelo rio Igatemy até ás suas nascentes, e *d'estas pelo Ipané-guassú* (ao sul do Apa).

Se o governo hespanhol teve noticia d'este plano ideal de Azara, é certo que nunca lhe deu uma resposta, como declara o seu biographo Walcknear. Tambem nunca fallou d'elle ao governo portuguez, o que prova que o julgava absurdo.

Entretanto organisou Azara um mappa da provincia do Paraguay em conformidade do plano que propuzéra, e deixou uma cópia d'elle na Assumpção, quando foi mandado retirar de lá, por terem decorrido mais de 15 annos sem apparecer a commissão portugueza para se effectuarem as demarcações de limites.

E' este o mappa que se conservava na casa do governo, e foi mostrado em 1844 ao Sr. Pimenta Bueno pelo velho presidente Lopez, como indicando a fronteira estipulada no tratado preliminar de 1777, que elle considerava ainda em vigor.

Propondo então o Sr. Pimenta Bueno, como plenipotenciario brasileiro, a feitura de um tratado de limites, exigiu Lopez que fosse aquelle preliminar declarado em vigor, clausula que o dito senhor não podia admittir, mas assentia em ser a fronteira estipulada nos mesmos termos d'aquelle tratado, em um artigo do novo, por entender que a letra e sentido genuino do cahido em nullidade podia confirmar o direito do Brasil á fronteira que reclamava com o melhor fundamento.

Emquanto esse projecto de tratado era remettido ao governo imperial, sobrevieram no Paraguay occurrencias que retiveram o governo imperial de tomar uma deliberação a esse respeito.

Os accidentes que motivaram essa demora obrigaram o presidente Lopez a mandar em 1847 um plenipotenciario a esta côrte propôr um tratado de limites, em que dividia entre o Paraguay e o Brasil a parte da provincia de Corrientes, das Missões da Candelaria para o norte, ficando aquella Republica com o territorio do lado do rio Paraná, e o Imperio com o do lado do rio Uruguay.

Desde a foz do Iguassú continuava a fronteira do projecto pelo alveo do Paraná até o *Salto-Grande de Guayrá*

ou das Sete-Quédas e seguia d'ahi pela serra Maracayú, depois pela cordilheira Amambay até encontrar n'ella a nascente mais septentrional do rio Apa, e desde esta seguia em linha recta á boca do chamado Rio-Branco, em frente do forte Olympo.

Este projecto foi repellido, sobretudo por conter uma escandalosa usurpação territorial de um terceiro Estado.

N'elle reconhecia Lopez a primitiva fronteira do Brasil pela serra Maracayú, que os tratados de 1750 e 1777 tinham reconhecido, e tambem que o limite do *uti possidetis* dos dois Estados é pelo alto da cordilheira Amambay até ás nascentes do Apa; mas exigia que lhe fosse cedido o territorio brasileiro d'este rio para o norte até defronte do forte Olympo, como compensação do alheio, que offerecia na provincia de Corrientes.

Semelhante pretenção serve para confirmar que tanto a Hespanha durante o seu dominio, como o Paraguay depois de proclamar-se nação independente, têm considerado o Apa como linha de fronteira do Brasil com o Paraguay. A Hespanha já tinha feito dois fortins na margem austral d'elle para divisa e segurança d'essa fronteira; e a Republica estabeleceu mais quatro, para o mesmo fim: factos que o Brasil tem respeitado, por terem a seu favor o principio do *uti possidetis*, que regula a divisão territorial, na deficiencia de tratados que a expliquem.

Dizia o velho presidente Lopez ao Sr. Pimenta Bueno, em 1845, que esses fortins eram destinados a impedir que os paraguayos *passassem para o outro lado da fronteira* e tivessem communicação com os brasileiros. E dando-se casos de para lá fugirem alguns e serem agarrados, foram elles fuzilados, *por terem ultrapassado a fronteira da Republica*.

D'esta veridica demonstração historica se vê que no tra-

tado da triplice alliança foi exactamente designada a fronteira de que o Brasil tem antiga posse.

O Brasil, porém, ao que se diz, levou mais longe a sua moderação; pois, não pretendendo territorio algum ao sul do Apa, desistiu da linha do Igurey, contentando-se com a divisa natural do Salto das Sete-Quédas, do lado do rio Paraná.

Parabens á moderação do Brasil. Assim outros o imitem!

Um Brasileiro.

N. 2

APONTAMENTOS RELATIVOS A FRONTEIRA DO IMPERIO DO BRASIL COM A REPUBLICA DO PARAGUAY.

A fronteira do Imperio do Brasil com a Republica do Paraguay não é desconhecida: uma grande parte d'ella foi demarcada em 1754 por uma numerosa commissão mixta luso-hespanhola. Possuimos os diarios e mappas originaes d'essa commissão mixta, que mostram as margens do rio Paraná desde a foz do rio Iguassú, onde principia a fronteira do Brasil, até á bocca do rio Santa Thereza que desagua pela margem opposta na latitude do Sul 24° 48'.

Essa commissão mixta foi da Assumpção no mesmo anno a Curuguaty, passou a serra Maracayú, baixou pelo Igatemi até o Salto das Seto Quedas, e desceu pela margem occidental do Paraná até a distancia de 8 leguas, e pôz ahi um signal na latitude 24° 28'; o outro proximo ao salto onde fez o seu abarracamento.

Foi depois demarcar a fronteira pela Igatemi, e levantou o plano hydrographico d'este rio até ás suas nascentes, e o topographico do territorio das suas margens. No extremo

septentrional da serra Maracayú (tambem chamada n'esse lugar *serra Nanduracay*) em que nasce o Igatemi, pôz a commissão um marco, e o outro na fronteira contravertente julgando ser a fonte do Ipané-guassú, e era a do rio Aguaraby.

Em 1774 foi minuciosamente reconhecida a serra Maracayú pelo brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, que tinha sido commissario da demarcação de 1754, e voltou alli como commandante da Praça dos Prazeres, e encarregado da defeza d'aquella fronteira. Temos tambem o plano original da serra Maracayú, e a respectiva descripção que mandou ao governo assignada por elle e mais 8 officiaes que o acompanharam na exploração.

Em 1783 mandou o capitão general de S. Paulo um tenente-coronel engenheiro ao Salto das Sete Quedas para reconheeer se existia abaixo d'elle na margem direita do Paraná o rio Igurey, como indicava o mappa de 1749, por onde os plenipotenciarios do tratado de 1750 descreveram a mutua fronteira que estipularam, mas que os habitantes da provincia do Paraguay disseram depois não haver quem desse noticia d'aquelle rio.

O mappa geographico, e o relatorio apresentados pelo dito commissionado confirmaram a existencia do rio Igurey no lugar em que o mostrava o mappa de 1749, e comprova o que a commissão de 1754 tinha dito da serra Maracayú, e dos incidentes da margem do Paraná até 8 leguas abaixo do Salto das Sete Quedas.

Em 1788 subiu a commissão mixta luzo-hespanhola d'essa epoca, desde a foz do Iguassú demarcando o rio Paraná até onde desagua o rio Santa Thereza, e desembarcou ahi como tinha feito a commissão de 1759, por ser invencivel d'alli para cima a violencia da corrente, que baixa por um plano inclinado desde o Salto. Esta commis-

são explorou a costa do Paraná até a latitude 24° 28, onde os demarcadores de 1754 tinham posto em um tronco de arvore uma grande cruz para indicar que haviam ido até alli. Regressou depois ao Iguassú como fizéra a commissão de 1759.

O espaço de fronteira que nunca foi explorado é o comprehendido desde as nascentes do Igatemi onde acaba a serra Maracayú e principia a cordilheira Amambaya, até o ponto d'esta em que nasce o rio Apa ; mas, a fuga do tyranno Solano Lopez desde o Panadero atravessando a serra Maracayú para leste, e seguindo depois ao longo da cordilheira Amambaya para o norte até o Chiriguello, deu a conhecer o caminho entre aquellas duas nascentes do Igatemi e do Apa.

Do extremo septentrional já o infatigavel explorador João Henrique Elliott tinha dado conhecimento em um excellente esboço geographico que mostra as nascentes dos rios Dourados, Santa Maria e Brilhante, que correm para leste, e as dos rios Aquidaban, Apa e Miranda que vão para oeste.

Do rio Apa tem os paraguayos perfeito conhecimento como revela a serie de fortins ou *guardias* que tinham á muitos annos na margem austral desde a foz até ás nascentes na cordilheira Amambaya.

O que os brasileiros conheciam da margem septentrional do Apa adquiriu perfeição pelas marchas que ao longo, e atravez d'elle fez a tropa vencedora.

Nas cabeceiras tinha o brasileiro Gabriel Lopes um estabelecimento rural, que foi destruido em 1850 por ordem do presidente D. Antonio Lopez, porém na proximidade do lugar em que estava este estabelecimento fundaram se depois as colonias militares dos Dourados e de Miranda.

E' pois evidente que a fronteira do Imperio com a Repu-

Iguassú e Paraná, até onde desagua n'este pela margem occidental o rio Santa Thereza.

3.º Plano e descripção da serra Maracayú, levantado em 1774 pelo brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, então commandante da praça dos Prazeres, e encarregado do « Plano de defesa da fronteira do Igatemi. »

Este plano e descripção, assignados pelo dito brigadeiro e mais oito officiaes, tambem se acha na secretaria dos negocios estrangeiros.

4.º Relatorio e esboço de mappa geographico, apresentado pelo capitão Candido Xavier de Almeida, que acompanhou o tenente-coronel João Alves Ferreira, mandado pelo capitão general de S. Paulo em 1783 ao Salto Grande do Paraná verificar a existencia do rio Igurey, no lugar em que o mostrava o mappa firmado pelos plenipotenciarios do tratado de limites de 1750; existencia que os commissionados confirmaram, assim como tudo quanto a commissão mixta de 1754 tinha observado na margem occidental do Paraná até oito leguas abaixo do Salto das Sete Quédas.

Este relatorio acha-se publicado na *Revista do Instituto Historico*, 2º trimestre de 1855, folheto n. 18.

5.º Diario da segunda partida das demarcações na America em 1788, de que eram chefes da subdivisão, por parte de Portugal, o coronel José Felix da Fonseca, e pela de Hespanha, o coronel D. José Maria Cabrer.

Este diario e os respectivos planos e mappa geral tambem estão na secretaria dos negocios estrangeiros, e acha-se um original d'este diario no archivo publico d'esta côrte, nos 11 volumes que contêm as demarcações de 1784 e 1789.

6.º Mappas e correspondencia official do commissario D. Felix de Azara, concernentes á provincia do Paraguay.

7.º Trabalhos topographicos e geographicos, diarios e

memorias do insigne perito Sr. Augusto Leverger, hoje chefe de esquadra e barão de Melgaço, praticados no rio Paraguay, e muito especialmente na fronteira do sul da provincia de Matto-Grosso.

8.° Protocollos da discussão do tratado de 6 de Abril de 1856 com a Republica do Paraguay, e o mappa annexo que mostra a fronteira questionada.

9.° Mappas do Mr. Mouchez na demonstração do litoral dos grandes rios navegaveis.

10. Mappa do piloto e infatigavel explorador sertanejo Sr. João Henrique Elliott, que mostra as nascentes dos rios Dourado, Santa Maria e Brilhante, que correm da cordilheira Amambaya para léste, e as dos rios Aquidaban, Apa e Miranda, que vão para oéste.

11. Planta da Ilha do Cerrito, que divide em dois canaes o rio Paraguay na sua confluencia com o Paraná, levantada por uma commissão de peritos, de ordem do almirante da esquadra brasileira em 1866, quando se tratava da entrada das forças alliadas no territorio da Republica do Paraguay.

12. Planos levantados pelos engenheiros do exercito alliado, que foram resumidos em um mappa no archivo militar, para mostrar os lugares em que se deram os mais notaveis feitos d'armas durante a guerra.

O importante mappa a que nos referimos foi organisado pelo incansavel Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, que assim reuniu mais um aos valiosos serviços que tem prestado ao paiz.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

JOSE' ELOY OTTONI.

Lida em sessão de 5 *de Julho de* 1872.

Abrindo o Instituto Historico os seus annaes para n'elles se inscreverem os nomes dos benemeritos da patria, guardando em seu archivo as memorias, os livros dos homens da sciencia, e porfiando em levar á posteridade áquelles que consagraram sua vida ao amor das letras e das artes, presta assignalado serviço e concorre para o progresso e civilisação nacionaes.

Cofre de preciosidades litterarias possue esta sociedade thesouros que podem ser aproveitados em muitos escriptos e ambicionados por muitos litteratos; e não são vans riquezas que se possam evaporar ao sopro do vendaval da desgraça, ou na vertigem do desperdicio; são firmes, perduraveis, trigo sem joio, ouro sem mescla, que se não gasta, nem consome; e felizes os mineiros que vierem explorar estas minas preciosas; porque muito terão que dar á patria, e para si reservarão a gloria que dedica a posteridade áquelles que se entregam ás canceiras e pesquizas litterarias.

Não ha nome de cidadão que devotasse sua vida ás sciencias, ás letras, ás artes, ás virtudes, á guerra, á religião e ao Estado que se não veja gravado nos annaes volumosos d'esta academia, cujo indice é um abecedario glorioso, por que cada letra determina um nome grato ás sciencias, ás artes, á religião, á humanidade e á patria.

Assim bem hajam aquelles que, levantando sobre seus hombros, esta instituição scientifica, crearam um pantheon para a nação e para si um monumento de gloria.

Alvenel fraco e pequenino desejamos concorrer pouco e pouco para o engrandecimento d'esta associação que nasceu do patriotismo dos brasileiros, e tem vivido amparada por um braço poderoso que empunha tão habilmente o sceptro como o escudo da sciencia; e eis por que ainda uma vez quebramos o silencio que deviamos guardar entre vós, para expor o esboço traçado a lapis da vida de um brasileiro, cujo nome deve ser conservado nas paginas dos livros que vestem as estantes d'esta casa.

Em 1 de Dezembro de 1764, na villa do Principe, hoje cidade do Serro, na provincia de Minas Geraes, do cidadão Manoel Vieira Ottoni e de D. Anna Felizarda Paes Leme nasceu José Eloy Ottoni.

Era Manoel Vieira fundidor na intendencia do ouro da villa do Principe, officio que rendendo-lhe 400$000 annuaes, lhe não garantia meios sufficientes para sustentar sua numerosa familia, pelo que via-se obrigado a trabalhar o laborioso cidadão, em horas cedidas ao cansaço, em uma officina de ourives.

Se gotejando-lhe o suor da fadiga não esmorecia Manoel Vieira Ottoni em trabalhar para o sustento dos filhos, tambem se não esquecia de cultivar-lhes o espirito e abrir-lhes a razão ás noções do justo e do honesto; todos seus filhos iam para o collegio estudar as humanidades, e quando via-os completar esses estudos, sorria-se satisfeito o Abrahão da familia, e repetia indicando seus progenitos:

— Um será ferreiro, outro alfaiate, terá aquelle o meu officio, e assim todos ganharão honradamente o pão, se a sorte não levantal-os a outras posições.

Começou José Eloy Ottoni a cursar a aula de latim do

arraial do Tejuco, actual cidade da Diamantina, e não obstante alcançar attestado do respectivo professor, pediu ao pai para matricular-o no collegio de Catas Altas, então muito acreditado, a fim de mais familiarisado com o latim, apreciar devidamente as riquezas da lingua de Cicero e adquirir conhecimentos de outras humanidades.

O alumno do collegio de Catas Altas passou, logo depois da primeira lição, á mestre, e o director do estabelecimento, escrevendo ao velho Ottoni, não só agradeceu-lhe a remessa de tão bom discipulo que viera auxilial-o no magisterio, senão abriu-lhe as portas do collegio a todos os irmãos de Eloy Ottoni, que alli podiam residir e estudar gratuitamente em quanto occupasse este a cadeira de professor.

Esse offerecimento do director do collegio de Catas Altas facilitou a Vieira Ottoni a educação dos filhos; e o pobre fundidor, enebriado de gloria por ver os triumphos colhidos nos estudos pelo seu filho primogenito, dobrou de esforços, fez milagres de economia, e enviou Eloy Ottoni para Europa.

O céo encantador da Italia, as recordações memoraveis d'esse paiz, que parece ter sido a patria dè todas as musas, inspiraram a imaginação de Ottoni, que, pegando da lyra, principiou a tangel-a de um modo plangente e mavioso.

Elle o discipulo afamado do Tejuco, o mestre distincto de Catas Altas leu extasiado o poema didactico de Virgilio as Georgicas, e enlevado pela musa do poeta Mantuano, tra tou de verter aquelles versos para a lingua portugueza ; e cumpriu caprichosa e habilmente esse trabalho que se perdeu, assim como outros que podiam attestar o talento e mestria do habalisado traductor.

Os monumentos d'essa cidade que Montesquieu chamou eterna, as pomposas solemnidades celebradas na basilica de S. Pedro em presença do pontifice e de um cortejo nu-

meroso de sacerdotes atiçaram-lhe o fervor das idéas religiosas bebidas em sua mocidade; pensou Ottoni em ordenar-se; mas a nostalgia é um mal, e esse estado morbido influiu tanto em Ottoni que só cuidou em regressar a Lisboa para approximar-se da patria; de feito, aceitando a cadeira de latim da villa do Bom Successo, hoje cidade de Minas Novas, se passou para o Brasil em 1791 ou 1792.

Pouco depois esposou D. Maria Rosa do Nascimento filha do coronel Manoel José Esteves, e d'esse matrimonio provieram dois filhos Honorio Esteves Ottoni e Eduviges Esteves Ottoni.

A época em que o mestre de latim Ottoni chegou a residir em Minas Novas era a da crise revolucionaria do Tira-dentes, do terror Jacobino em França, a epoca calamitosa em que se mandava erguer em Villa Rica, hoje Ouro Preto, sobre o solar da casa d'aquelle cidadão mineiro um padrão de infamia, era a época dos desterros em Africa, da inconfidencia, aquella em que os povos se agitavam e procuravam abafar em ondas de sangue usanças antiquarias e perniciosas herdadas dos tempos feudaes. Então encerrou-se Ottoni em seu domicilio, e, cercado de discipulos, viveu annos interpretando as bellezas e difficuldades dos classicos latinos e prestando uteis serviços á patria, em quanto outros procuravam mudar a forma politica do paiz sem attenderem que não anda o mundo, a realidade com a precipitação do nosso espirito. Corridos alguns annos regressou á Lisboa não só para receber seus ordenados, senão para ver se melhorava de posição, pois a mingoada quantia que lhe vinha do ensinamento, lhe não dava para manter-se, e via-se forçado a aceitar favores pecuniarios do seu sogro.

Em Lisboa, em quanto pretendia melhor emprego, se não descuidava de cultivar a sua vocação poetica, e com

Bocage e Bressani se entretinha em uma especie de arcadia, em que cada um desafiava seu estro poetico e atirava satyras, epigrammas e anedoctas, que mais tarde, nas noites da sua velhice, Ottoni repetia, saudoso d'aquelles certames que lembravam sua mocidade e o fogo da sua imaginação.

Teceu relações na côrte portugueza com o conde dos Arcos, com Francisco Villela Barbosa, depois marquez de Paranaguá, com a marqueza de Alorna então condessa de Oyenhausen e com outros poetas e litteratos.

A'quella distincta poetisa dedicou Ottoni muitos versos em homenagem ao seu talento; e em uma de suas missivas poeticas pediu-lhe se incumbisse de traduzir o quinto canto do poema de Oberon, visto como vertêra admiravelmente os quatro primeiros.

Pesavam-lhe na alma as saudades da patria e da familia, mas não queria voltar ao seio d'esta, nem descansar no ninho d'aquella em quanto não conseguisse melhor condição social; todavia chorava saudoso, e como as lagrimas do poeta são gemidos da sua lyra, enviava Ottoni hymnos sentidos á sua mulher e filhos; entre outros mencionam-se dois lindos sonetos que vem transcriptos na noticia historica escripta e publicada sobre a vida e obras de Eloy Ottoni por Theophilo Benedicto Ottoni.

Se as musas abriam-lhe á imaginação horizontes mais vastos, se os sons da lyra mitigavam-lhe os pezares do coração, ia buscar nas letras a subsistencia quotidiana; fundou um curso de rethorica onde confundiam-se os discipulos com os poetas, litteratos e escriptores attrahidos ao recinto escolar do professor brasileiro.

Jaziam n'esse tempo em 1799 nos ergastulos escuros da inquisição Hyppolito da Costa, o afamado autor do *Correio Brasiliense*, e Joaquim José Vieira Couto que,

como procurador dos povos do paiz diamantino, viera a Portugal para representar contra os desmandos dos intendentes dos diamantes no Serro Frio, e que por fallar estendida e affoutamente cahiu no desagrado do governo, e foi dormitar nas prisões do Santo Officio. Favorecido pela maçonaria Hyppolito fugiu para Londres, e Vieira esteve retido até 1807, anno em que, por intervenção de Junot e tambem da maçonaria, recuperou a liberdade.

Era Vieira Couto comprovinciano e primo irmão de Eloy Ottoni, que por isso correu o risco de soffrer os rigores da inquisição ; e se escapou de tal perigo deveu-o á sua prudencia e á conselhos de amigos em occultar seu parentesco com aquelle cidadão.

Occupando o cargo de secretario da embaixada portugueza em Madrid, e presentindo entre o conde da Ega, enviado extraordinario, e os francezes que devastavam a peninsula, relações anti-nacionaes, deixou o emprego e veio para o Brasil onde, como em Portugal, começou a viver vida de pretendente nas escadas dos ministros e reposteiros das secretarias; porém nada obteve, por que duvidou-se da sua fidelidade de subdito portuguez, apezar de haver desprezado o emprego em Madrid e do protesto que contra os francezes publicou na poesia sob o motte de Camões « Deu signal a trombeta castelhana », a qual vem impressa no *Parnaso Brasileiro*.

Em outros trabalhos poeticos protestou contra a idéa de connivencia com os invasores de Portugal, como em uma ode aos annos de Jorge 4° dedicada á lord Strangford, e em uma serie de dialogos intitulados *Os amigos da virtude* que se não publicaram.

Inspirado pela lembrança e saudade dos annos que passára em Lisboa, entre poetas e homens de letras, dedicou-se ao ameno cultivo d'ellas, ao estudo da escriptura

sagrada; traduziu e paraphrasiou muitos psalmos, compôz canções e versos religiosos, que diversos periodicos trasladaram para suas columnas, entre outros a *Tribuna Catholica*, periodico creado em 1851 pelo Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro ; traduziu o *Stabat Mater* e o *Miserere*.

Mas se não estalaram as cordas de sua lyra de amores, e especialmente no genero epigrammatico se distinguiu o nosso poeta ; porém pouco antes de fallecer, todas as poesias que considerou profanas queimou-as; e então apezar de ser anormal o estado de suas faculdades pelo que se lhe nomeára curador, não lançou ao fogo as poesias licenciosas de Bocage e Bressani, escriptas pelo proprio punho de ambos, as quaes jaziam no mesmo bahú em que Ottoni guardava os seus hymnos de *amor* ou *vaidade*.

Dirigiu-se em 1811 á Bahia onde domiciliou-se no palacio do conde dos Arcos, e lá publicou em 1815 a *Paraphrase dos proverbios de Salomão em verso portuguez dedicada ao principe da Beira, depois D. Pedro* 1°. D'essa obra, reimpressa no Rio de Janeiro em 1841, escreveu o Dr. Fernandes Pinheiro.

« O que porém constitue a sua maior gloria, o seu maior merecimento poetico é a bella traducção dos *Proverbios de Salomão*, que veiu á luz em 1815, e onde a par da maior fidelidade como traductor, revelando o perfeito conhecimento da lingua latina, que com grande applauso leccionára em sua provincia, descobre-se grande talento poetico e a uncção religiosa que respira em todos os seus escriptos. »

Na prefação d'este livro diz o poeta :

« Eu não conheço um codigo de moral tão pura como os proverbios de Salomão; em ethica é tudo quanto os ho-

mens de todos os seculos poderão descobrir de mais justo, santo e mais necessario ».

Tambem traduziu o livro de *Job* que muito tempo conservou em sua gaveta para limpal-o de erros e imperfeições e apresental-o aos eruditos, como ao arcebispo da Bahia D. Romualdo, que teceu merecidos gabos a essa versão dividida em quarenta e dois capitulos contendo mais de tres mil versos.

Confiado o manuscripto da traducção do livro de *Job* ao nosso prestimoso consocio o Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, que muito se ha fatigado forrageando no campo das letras patrias, apressou-se em trazer á estampa este trabalho em 1852 precedido: 1° de um discurso sobre a poesia religiosa em geral e em particular no Brasil, succulento escripto de sua lavra; 2° de uma noticia sobre a vida e poesias do traductor por Theophilo Benedicto Ottoni; 3° de um prefacio extrahido da versão da Biblia por de Genoude.

Fallando da traducção em verso do livro de *Job* diz o Dr. Fernandes Pinheiro:

« Se o nosso humilde voto podesse inscrever-se no catalogo das capacidades que tem julgado esta versão, diriamos que é esta a mais bella joia que estava occulta no thesouro litterario do illustre finado. Os magoados queixumes do patriarcha da Idumea tem mais doçura, mais expressão vertidos para o idioma de Gonzaga pelo preclaro bardo mineiro. »

Occupado n'essas locubrações litterarias, no estudo dos livros santos colhia d'elles sãos preceitos que, vasados em versinhos mimosos, remettia-os a seus filhos em Minas Novas.

D'esse modo doutrinava Ottoni proficuamente, e reve-

lava o fervor de sua fé e a robustez dos seus principios religiosos. E assim repetia elle:

« De todas as accusações que se me fazem só não desprezo a da impiedade, porque a essa responde no presente a minha vida, e no futuro o fructo que meu engenho ha tirado dos livros sagrados. »

Tendo el-rei D. João VI prestado juramento á constituição portugueza no Brasil em 26 de Fevereiro de 1821, houve por esse acontecimento politico espectaculo em grande gala no theatro S. João, e logo depois do elogio dramatico recitado em presença da familia real, surgiu Eloy Ottoni, em um dos camarotes, e pronunciou o presente soneto:

Portuguezes! A nuvem tenebrosa
Qu'offuscava a razão desapparece,
Desfez-se o cahos que a discordia tece,
Já se encara sem medo a luz formosa.

Dos erros a progenie maculosa
Baqueando em soluços estremece,
A justiça dos céos ao throno desce,
Marcando os fastos á nação briosa.

Lysia, berço de heroes, oh Lysia, alerta,
Cumpre que os ferros o Brasil arroje
Seguindo o impulso que a razão desperta.

A expressão de terror desmaia e foge,
Graças á invicta mão que nos liberta;
Escravos hontem, sois romanos hoje.

Causou profunda sensação no theatro o hymno do poeta, estrugiram os applausos; o rei como offendido

pelo ultimo verso do segundo terceto exclamou: escrav não, vassalos; peior, peior, respondeu o auditorio.

Pouco depois alcançou o cantor da regeneração politi do Brasil um emprego na Bahia, mas o governo provisor d'essa provincia, que então só reconhecia a autoridade d côrtes geraes constituintes de Portugal, recusou empo sal-o, pelo que Ottoni teve de embarcar para Lisboa.

Procedendo-se n'essa época á eleição dos vinte dep tados pela provincia de Minas para as côrtes portugueza reuniu Eloy Ottoni os suffragios dos seus concidadão mas não logrou tomar assento por não chegar a tempo respectivo diploma.

Por não dispôr de recursos para voltar á patria conse vou-se Ottoni na Europa até 1825, e lá quando viu realiza a libertação politica do seu paiz, soltou da lyra hymn patrioticos; e entre muitos que se perderam, ha as seguii tes quadrinhas á primeira embarcação quo chegou ao Te hasteando a bandeira brasileira,

Argos nova ao Tejo assoma
Verde lucida bandeira,
Tremúla, ovante, e ressôa
Viva a bella brasileira

Brame o Tejo, escoa e brada
Como ousaste aventureira
Inverter da gloria o rumo
Sendo a bella brasileira!

Alça um pouco a fronte altiva
E ficando sombranceira,
Ao ceruleo, undoso espaço
Diz-lhe a bella brasileira:

Se arrastei grilhões um dia,
Cumpre agora que primeira
No valor e na virtude,
Seja a bella brasileira.

Independencia ou morte
Eis a fiel mensageira,
Não temo a força que arrostro
Sou a bella brasileira.

Por mais que injuria e terror
Te carreguem a viseira,
Tu verás que sempre invicta
Sou a bella brasileira.

. . . . . .

Prosegue o rumo, não pares
Em tão sublime carreira,
Ao novo imperio te acolhe,
Vai oh bella brasileira.

E se em mim o amor da patria
Nutre a gloria verdadeira,
O céu meus votos escute,
Viva a bella brasileira.

Fez ao mesmo assumpto a seguinte decima que ainda se não publicou.

MOTTE

Sempre invicto pavilhão
Do Cezar Pedro I.
Penhor de heroica expressão
Que o Brasil deve salvar

Não cesso de te invocar
Sempre invicto pavilhão;
Em continua progressão
Cresça o nome brasileiro,

E quando ignoto estrangeiro
Do Brasil á plaga assome,
Bem, digam todos o nome
Do Cezar Pedro I.

Chegado ao Rio de Janeiro e escudado pelo braço de Francisco Villela Barbosa alcançou ser nomeado official da secretaria de marinha.

Depois de vinte annos de incessantes rogativas e continuas pretenções conseguira o poeta um emprego que garantia-lhe a subsistencia e livrava-o de ser pesado aos amigos; pagou as dividas que contrahira, e não obstante viver sem necessidades a sua familia em Minas Novas, mandava-lhe o que recolhia de suas economias.

Mais de uma vez rogou a sua mulher para vir acompanhal-o no Rio de Janeiro ; e de feito, apezar de ser maior de sessenta annos, deixou a esposa obediente a residencia de Minas Novas e emprehendeu a viagem para a côrte; porém fracturando uma perna em caminho e tendo como mau presagio esse acontecimento, recolheu á sua antiga re-

sidencia, onde entre desvelos e cuidados de mãi carinhosa, consumiu o resto de seus dias.

Bom e religioso, dedicado ao estudo, á leitura e paraphrase da escriptura santa comprehendia Ottoni que queimam as faces d'aquelles que as derramam as lagrimas da miseria; e por isso era prompto em enxugal-as concedendo pensões a familias pobres, e pagando-as promptamente no primeiro dia de cada mez.

Havendo sido distinguido com a condecoração do habito da ordem de Christo renunciou esta graça em seu filho.

Grangeou o festejado poeta a estima do primeiro imperador, que por vezes honrou-o escrevendo-lhe do seu proprio punho, e enviando-lhe assumptos de poesias que Ottoni interpretava ao agrado do soberano.

Não satisfeito do seguinte distico composto pelo senador Gomide para um retrato seu :

Brasiliæ salvator adest hic maxi mus heros
Eterno Petrus nomine notus erit,

escreveu D. Pedro a Ottoni o presente bilhete :

« Sr. José Eloy.—Gomide deu-me esses versos para inscrever n'um meu retrato, mas acho-lhes muitos palavrões, e quero um distico seu.

Em obediencia ao monarcha enviou-lhe o poeta estes versinhos :

Effigies vera loquitur, cum facta loquuntur :
Consule brasiliam, Petrus ubique sonat.

Por occasião dos festejos celebrados no casamento do primeiro imperador em 1829, serviu-se Ottoni da lyra, e

compôz quadrinhas que ornamentaram as columnas erguidas na praça do Rocio, indicando cada uma d'ellas uma provincia do Brasil.

Os ultimos vinte e seis annos de sua vida viu-os o poeta passar no retiro da sua habitação, onde só vinham despertal-o as recordações saudosas de sua mocidade e as lembranças gratas de sua familia. Já então os annos haviam-lhe apagado a luz viva e perfulgente de sua imaginação de poeta, sentia enfraquecida a razão e alquebrado o corpo pelo peso da velhice e pelas dores contumaces das molestias. O velho arrastava a existencia, e cahira n'esse torpor da decrepidez que denuncia a morte; de feito a 3 de Outubro de 1851, e não em 1841, como diz o autor dos *Varões illustres*, cerrou os olhos á luz, e começou o somno que não tem fim, tendo por leito um tumulo no cemiterio de S. Francisco de Paula. onde jazia seu irmão Jorge Benedicto Ottoni, e onde, desoito annos mais tarde, devia de chegar o cadaver do senador Theophilo Ottoni.

Destinguiu-se Eloy Ottoni como poeta terno e amoroso: deixou no genero lyrico algumas poesias mimosas; suave e ameno em seus versos comprehendia a linguagem do coração, e nas traducções era correcto e grave; tem valor litterario as suas poesias sacras, e denunciam os conhecimentos que tinha o vate do latim e do francez, e a melodia que sabia entornar na metrificação.

Na biographia escripta por Theophilo Ottoni, no *Parnaso Brasileiro*, no *Mosaico Poetico* e em outros periodicos encontram-se poesias de Eloy Ottoni; e em um antigo manuscripto, que nos offertaram, lemos a seguinte ode anacreontica traduzida por Ottoni, e que ainda não foi publicada:

Foi ao prado colher flôres
Dorila terna e mimosa,
Tão alegre como é Maio,
Mais do que as graças formosa;

Eis que do prado chorando
Voltou confusa, e affligida,
Desentrançado o cabello,
A côr do rosto perdida.

Se lhe perguntam, que tem?
Dorila chora, e se cala;
Se lhe fallam, não responde,
Se a accusam mesmo, não falla.

Que tem Dorila? Os signaes
Indicam a pezar seu,
Qu'indo ao prado a colher flores,
A flor, que tinha, perdeu.

Vem no *Parnaso Brasileiro*, outra ode anacreontica composta em hespanhol por Melendes e traduzida por José Eloy Ottoni.

Vimos no referido manuscripto o presente soneto feito por motivo de uma despedida de madrugada, onde a familia do autor muito chorou:

O' lagrimas, ó perolas! A aurora,
E' menos pura do que vós sois bellas,
Do sol do amor ó humidas estrellas,
Aljofar da manhã, riso de Flora.

O' faces de que Phebo se namora
Quando meiga ternura acode a vel-as,
Se ha graças devem ser sómente aquellas
De hua alma ingenua que suspira o chora.

Nos olhos de Marilia o pranto agrada,
Maviosa expressão de olhos serenos,
Dá gloria aos numes, existencia ao nada.

O' lagrimas, ó perolas, ao menos
Vós sois na mais serena madrugada
Interpretes de amor, alma de Venus.

Publicou-se, mas correu como inspiração de outro poeta o seguinte improviso que vai trasladado.

Avistando, ao subir uma escada, o anjo dos seus pensamentos, e pedindo-lhe em verso espontaneo: *Deixa beijar-te meu bem;* teve em resposta o seguinte « *glose.* »
Ottoni encarou instantes na mulher amada e disse:

Suspende Analia divina
Do teu recato o pudor,
Não beija zefiro a flor?
Não beija a aurora a bonina?

Quando o sol meigo se inclina
Não beija as ondas tambem?
Se ao terno pombo convem

Beijar a rola innocente,
Se a natureza o consente,
Deixa beijar-te meu bem.

Além das obras citadas escreveu Eloy Ottoni mais:
Poesia dedicada á condessa de Oyenhausen, impressa em Lisboa em 1801 constando de tres ódes, dois sonetos e uma cantata.

Analia de Josino, impressa na mesma cidade e no mesmo anno, contendo sonetos, lyras, etc.

Analia de Josino, continuação do folheto antecedente, publicado em Lisboa em 1802.

Drama allusivo ao caracter e talentos de Manoel Maria de Barbosa du Bocage, impresso em 1806 na imprensa régia em Lisboa á custa da condessa da Ega.

A' Serenissima princeza da Beira, nossa senhora, por occasião do seu faustissimo consorcio com o serenissimo senhor infante D. Pedro Carlos de Bourbon, almirante general; um folheto de 16 paginas publicado no Rio de Janeiro em 1811, contendo lyras, sonetos e outras poesias diversas.

A's suas altezas reaes o serenissimo principe regente e princeza do Brazil por occasião do nascimento do seu augusto neto; impresso no Rio de Janeiro em 1811.

Uma epistola ao padre Antonio Pereira de Sousa Caldas; cinco lyras e seis sonetos que enriquecem as paginas do *Florilegio da poesia brasileira*, trabalho do erudito compilador Varnhagen.

Elogio a S. A. R. o Serenissimo Principe da Beira recitado no theatro de S. João da Bahia, no dia 12 *de Outubro de* 1814, impresso na mesma cidade.

Quadro das dôres de Maria Santissima; publicado em Lisboa em 1823, um folheto de 12 paginas.

Quadro da Consagração, inedito, traducção do francez e traducção do latim.

Meu Bom Jesus dos Afflictos, glosa, inedita.

A' Nossa Senhora da Boa Morte, jaculatoria, inedita.

Ave Maria em quadrinhas, inedita.

Sustendo como David a harpa do Santuario Eloy Ottoni tirou d'ella canticos e melodias, hymnos celestes que perpetuaram seu nome e illustraram a poesia nacional. Pertenceu esse levita da musa sagrada ao nosso Instituto, e louvando o livro de Job traduzido por elle, diz o mimoso cantor da *Nebulosa* as seguintes palavras que vão fechar este esboço biographico :

« As nações exaltam-se e fulguram com o esplendor do genio de seus filhos, e sempre que honram a memoria de seus grandes poetas nobilitam-se e engrandecem aos olhos da humanidade. José Eloy Ottoni é um d'esses homens que tem o poder de illustrar seu berço e de realçar a patria. »

Dr. Moreira de Azevedo.

ACTAS DAS SESSÕES EM 1872

1.ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, senador Candido Mendes, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Olegario, Pinheiro de Campos, conego Honorato, Marques de Carvalho, José Christino, Boulanger, conselheiro Lopes Netto, Filgueiras, Pinto Junior, Escragnolle Taunay, Moreira de Azevedo, Miguel Antonio da Silva e Paranhos, faltando por incommodado o sr. barão do Bom Retiro, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e aberta a sessão, o Sr. presidente dirigiu ao mesmo Augusto Senhor a seguinte allocução:

« Senhor. — O Instituto em occasião solemne teve a honra de elevar á augusta presença de V. M. Imperial, pelo orgão do eloquente orador, congratulações sinceras, pela desejada volta de V. M. Imperial ao seio da patria, depois de ter com felicidade percorrido regiões longinquas, onde deixou incontestaveis abonos da illustração de um espirito vastamente cultivado, e da innata bondade de um coração bem formado.

Agora, Senhor, o Instituto tem a fortuna de manifestar seu rigosijo, vendo V. M. Imperial assentado na cadeira que vazia por mais de dez mezes, servia-apenas de avivar

nossa saudade. Rendo graças a V. M. Imperial pela assignalada mercê de continuar a associar-se aos trabalhos do Instituto, presidindo suas sessões, e dando assim prova cabal de que não retirou d'elle a paternal protecção.

Sua Magestade agradeceu ao Instituto a sincera homenagem manifestada pelo orgão do seu presidente.

Não havendo leitura de acta, o Sr. 1.º secretario passou a dar conta do expediente, que constou do seguinte:

Um aviso do sr. ministro do Imperio, de 12 de Janeiro do corrente anno, declarando ficar inteirado, pelo officio que lhe dirigiu o sr. presidente d'este Instituto em 24 de Dezembro do anno p. p., das pessoas que foram eleitas para servirem os diversos cargos no presente anno social.

Dito do mesmo sr. ministro, solicitando do Instituto, para a estatistica dos estabelecimentos litterarios existentes n'esta côrte, as seguintes informações: A data de sua creação, sua direcção e pessoal empregado, numero de volumes impressos e bem assim de manuscriptos, numero das pessoas que o frequentaram durante o anno findo, e das obras consultadas, e quaesquer outras informações a respeito de sua bibliotheca.

Dito do mesmo senhor remettendo para a bibliotheca do Instituto varias obras constantes de uma relação que acompanhou aquelle aviso.

Officio do Sr. director geral da secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, remettendo, de ordem de S. Exc. o Sr. ministro da mesma repartição, um caixote contendo livros vindos de Hamburgo com destino ao Instituto Historico.

Officios dos Srs. presidentes das provincias do Espirito-Santo, Rio Grande do Sul, Bahia, Sergipe, Maranhão,

Alagôas, Rio Grande do Norte e Ceará, remettendo varios *Relatorios e Collecções de leis provinciaes.*

Dito do secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias, das Letras e Bellas Artes da Belgica, com data de 15 de Fevereiro d'este anno, declarando que tendo a mesma Academia de celebrar sessão publica anniversaria de sua fundação em 28 e 29 de Maio, honrada com a presença de S. Magestade o rei Leopoldo II e de S. Magestade a rainha, teria a Academia summa satisfação se este Instituto se fizesse representar n'aquella solemnidade por um de seus membrós ; para o que desejaria ter previo aviso.

Dito do Sr. conselheiro Filippe Lopes Netto, agradecendo e aceitando o cargo de membro da commissão de Archeologia e Ethnographia, para o qual havia sido eleito na eleição, a que este Instituto procedeu em 21 de Dezembro do anno findo; e promettendo empregar todos os seus esforços para bem cumprir o dito cargo.

Ditos dos Srs. Vicuna Mackenna,Miguel Luiz Amunategui, Diogo de Barros Arãna e J. V. Lastarria,cidadãos chilenos, agradecendo a este Instituto os diplomas que este lhes enviou, de membros correspondentes, admittidos em sessão de 17 de Novembro do anno proximo findo.

Dito do Sr. Dr. Luiz Francisco da Veiga, offerecendo 20 exemplares de seu escripto « *O Brasil tal qual é* » sendo um exemplar para ser apresentado a S. M. o Imperador, um dito para a bibliotheca do Instituto e os mais para serem distribuidos pelos socios presentes : e bem assim um exemplar do *Projecto de nota para acompanhar a circular que convem dirigir aos presidentes de provincia, camaras municipaes, etc.*, por parte do ministerio dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Dito do Sr. Dr. Joaquim José Gomes da Silva Netto, remettendo ao instituto alguns numeros do periodico — *Es-*

tandarte — nos quaes se acham publicados uma noticia historica sobre a creação e decadencia da villa de *Itapemerim* da provincia do Espirito-Santo.

Dito do Sr. Dr. Juvenal de Mello Carramanhos, offerecendo ao Instituto os manuscriptos: *Noticia das solemnidades com que foi tomada a posse do senhorio da villa da Campanha da Princeza em o real nome de S. A. R a princeza do Brasil N. S; e Carta topographica desde a ponte municipal em S. João d'El-Rei até á parte do rio Elvas.*

Dito do Sr. 1.° secretario da associação litteraria Gabinete de Leitura Sorocabano, solicitando uma collecção das *Revistas* d'este Instituto para a sua bibliotheca, que se acha franqueada ao publico. Resolveu o Instituto que se concedesse a alludida collecção, ficando o nosso consocio o Sr. Dr. Olegario incumbido da remessa.

Officio do nosso consocio Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, declarando que, obedecendo aos conselhos dos medicos, que n'esta côrte trataram de sua senhora, se retirára para a provincia do Maranhão, sem ter tempo de despedir-se do Instituto e de seus collegas; e por isso offerecia alli o seu concurso áquelle, e a estes aquillo que for de seu serviço.

Dito do mesmo senhor remettendo os ns. 24, 31 e 33 do periodico *Paiz*, onde se acham noticias sobre as arvores que produzem a gomma elastica e o oleo de copahyba; e um contracto da presidencia da provincia do Maranhão com o cidadão Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho para a creação de um curso pratico de agricultura na ilha de S. Luiz.

Dito da commissão encarregada da inauguração da bibliotheca popular de S. Paulo, agradecendo ao Instituto a concessão que este lhe fez, de uma collecção de suas *Revistas* para uso d'aquella bibliotheca.

Dito do Sr. Antonio Teixeira de Macedo, residente na cidade do Porto, offerecendo o original da poesia que recitou e fez publicar em respeitosa homenagem a S. M. o Imperador, quando, em sua viagem á Europa; visitou aquella cidade.

Dito do Sr. Dr. J. E. Wappáus, de Goettingue (Hanover), offerecendo, por intermedio do Sr. Francisco Muniz de Aragão, consul geral do Brasil em Hamburgo, um exemplar de sua obra *Geographia e estatistica sobre o imperio do Brasil* que faz parte de uma *Geographia e estatistica universal*, — por elle publicada ha 20 annos, — formando aquelle exemplar um volume independente d'esta: e ao mesmo tempo solicitando d'este Instituto as suas publicações para lhe servir de auxilio no preseguimento de seus trabalhos

Foram feitas as seguintes offertas:

Pela sociedade geographica de Paris, os seus *Boletins* dos mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1871 e Fovereiro de 1872.

Pelo autor: o folheto intitulado *Ponto Negro, considerações a proposito do recente acto do bispo do Rio de Janeiro, por Eurico.*

Pela sociedade Auxiliadora da Industria Nacional: os numeros de seu jornal dos mezes de Junho, Novembro e Dezembro de 1871, e Janeiro, Fevereiro e Março do corrente anno.

Pela Real Sociedade Geographica de Londres: — *Boletins* da mesma, 2 numeros.

Pela Typographia Nacional: — *Collecção de Leis do Imperio do Brasil* de 1871 e dita das *Decisões do Governo*, do mesmo anno.

Pelo Sr. bacharel José Augusto Nascentes Pinto: — *Demonstração da taboa das joias e das remissões de an-*

nuidades do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado.

Pelo Sr. Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo : — *These* apresentada á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no dia 29 de Fevereiro de 1871, e pela mesma Faculdade approvada com distincção.

Pelo Sr. M. Mouchez : — *Longitudes chronometriques des principaux ponts de la côte du Brésil* ; — *Positions géographiques des principaux ponts de la côte orientale de l'Amérique du sud* ;— *Recherches sur la longitude de la côte orientale de l'Amérique du sud* ; — *Les côtes du Brésil, description et instructions nautiques.*

Pelo Sr. Dr. José Maria da Silva Paranhos : — *Discussão da Reforma do estado servil na Camara dos Deputados e no Senado, em* 1871 *e Discursos do Sr. conselheiro de Estado e senador do Imperio José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio-Branco, nas sessões legislativas de* 1870 *a* 1871.

Pelo Sr. Dr. Luiz de Alvarenga Peixoto : — *Biographia do visconde do Rio Branco.*

Pelo Sr. Dr. Gomes de Sousa, o seu romance : — *O Desengano.*

Pelo Sr. official-maior da secretaria do Senado : — *Annaes do Senado do Imperio do Brasil na sessão de* 1871 — 5 volumes.

Pela Redacção do *Diario de Noticias*:

Serie de artigos e fragmentos de uma excursão archeologica pela Bretanha em 1869, *feita pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.*

Pela Academia de Vienna : varias obras, em continuação ás que já tem remettido em annos anteriores.

Varios periodicos remettidos pelas respectivas Redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. J. M. de Macedo, orador do Instituto, declarou que não lhe foi possivel, em tempo opportuno, colher noticias sobre a vida e trabalhos do nosso sempre lembrado consocio o finado Braz do Costa Rubim, para poder fazer o seu nechrologico por occasião da sessão publica anniversaria celebrada em Dezembro do anno findo; e que ainda hoje só tem conhecimento dos trabalhos historicos d'aquelle finado que foram publicados nas *Revistas* d'este Instituto.

ORDEM DO DIA

Passando-se á ordem do dia, foi lida e remettida á commissão de admissão de socios, a seguinte proposta:

« Propomos para socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Exm. Sr. Dr. D. Frederico Erràzuriz, presidente da Republica do Chile, autor de varios escriptos, e nomeadamente da Memoria Historica intitulada: — *O Chile sob o dominio da Constituição de* 1828, por elle offerecida ao mesmo Instituto.

Sala das sessões, em 10 de Maio de 1872. — Conego Dr *Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro.* — *Carlos Honorio de Figueiredo.* — Dr. *Maximiano Marques de Carvalho.*

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M., levantou a sessão.

Dr. *J. R. de Sousa Fontes.*

2.º SECRETARIO.

2.ª SESSÃO, EM 24 DE MAIO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Olegario, Ladisláo Netto, Capanema, Pinto Junior, Pinheiro de Campos, Miguel Antonio da Silva, Macedo, conego Honorato, conselheiro Lopes Netto, Marques de Carvalho, Escragnolle Taunay, Coruja e Ribeiro de Almeida, foi annunciada a chegada de S. M. o Imperador, que sendo recebido com as formalidades do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Não tendo comparecido o Sr. Dr. Sousa Fontes, 2.º secretario, o Sr. Dr. Carlos Honorio, secretario supplente, procedeu á leitura da acta da antecedente, a qual foi approvada.

O Sr. conego Fernandes Pinheiro, 1.º secretario, deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Sr. presidente da provincia de Goyaz, remettendo uma *Collecção das Leis* provinciaes promulgadas no anno proximo passado.

Dito do Sr. presidente da provincia das Alagôas, remettendo um exemplar do *Relatorio* apresentado á Assembléa Provincial, por occasião de sua installação em 3 de Maio de 1871.

Dito do Sr. presidente da provincia do Maranhão, remettendo um exemplar dos *Relatorios* com que, a 19 de Maio do anno findo, passou a administração ao vice-presidente, e o com que este passou a mesma adminis-

tração ao 2.° dito, e o que por este ultimo lhe foi apresentado ao assumir a referida administração em 14 de Outubro do mesmo anno.

Dito do Sr. Dr. J. Latino Coelho, secretario da Academia Real das Sciencias de Lisboa, agradecendo, em nome da mesma, o recebimento das *Revistas* que este Instituto, por intermedio do Sr. 1.° secretario, lhe enviou para serem depositadas na bibliotheca d'aquella Academia.

Carta do Sr. Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, remettendo ao Instituto dois livrinhos (manuscriptos), dialecto arabico, que pertenceram a um escravo africano, residente no Brasil, e que n'elles escrevia.

Dita do Sr. Viriato A. da Silva, offerecendo o original de uma — *Memoria historica e geographica do Imperio do Brasil, ou resenha geographica, physica e politica.*

Officio do Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, offerecendo um exemplar da — *Memoria sobre o Rio Purús*, escripta pelo tenente-coronel A. R. P. Labre.

Dito do Sr. Francisco de Salles Pereira Pacheco, offerecendo um exemplar do folheto com o titulo: — *Vantagens da vaccinação como meio preventivo da variola ou bexiga.*

Foram feitos ao Instituto os seguintes donativos:

Por Sua Magestade o Imperador: o manuscripto com o titulo: — *Vocabulos indigenas e outros introduzidos no uso vulgar*, collegidos pelo finado socio d'este Instituto, Braz da Costa Rubim.

Pelo Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, : —*Configuração e Estudo botanico dos vegetaes seculares da provincia do Rio de Janeiro e de outros pontos do Brasil;* — *Cinco lições de Geologia, sendo duas sobre paleontologia vegetal, pronunciadas na cadeira do 5.° anno da Escola Central;* — *e Apostillas para o estudo dos systemas cristallinos de Naumann.*

Pelo Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, na qualidade de membro da commissão de pesquizas de manuscriptos: – *Considerações geraes sobre a lei de* 20 *de Setembro de* 1871, *que alterou algumas disposições da Legislação judiciaria*; trabalho do Sr. desembargador José Antonio de Magalhães Castro; e — Continuação da memoria — *Explorações e estudo do Valle do Amazonas*, pelo botanico João Barbosa Rodrigues, sobre orchidéas do Brasil.

Pela Sociedade Geographica de Londres, o seu jornal de 1870.

Pelo Instituto Historico de Goyana, o *Mercantil*, contendo noticias historicas.

Pelo Sr. Dupont, as seguintes obras: — *Curso de litteratura brasileira ou escolha de varios trechos em prosa e verso de varios autores nacionaes*, collegidos por Mello Moraes Filho; -- *Juizo de Deos, Visão de Job*; — *Homenagem a Adelaide Ristori*; — *Roleta Italiana* — (Governo e Povo); — *Vingança por vingança*, drama original em 4 actos, pelo Dr. Constantino Gomes de Sousa — *Verdadeira Cartomancia, ou arte de advinhar por meio das cartas do Taroto*; — *Lamartinianas, poesias de Affonso de Lamartine, traduzidas por poetas brasileiros*.

Pela redacção do jornal *Novo Mundo* o n 19 do mesmo jornal.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

A requerimento do Sr. Joaquim Norberto, resolveu-se que os manuscriptos existentes no archivo do Instituto fossem examinados pela commissão de revisão de manuscriptos para opportunamente serem impressos na *Revista* com as convenientes correcções: e n'esse sentido

incumbido o Sr. 1.° Secretario de officiar aos membros da dita commissão.

Sobre parecer da commissão de estatutos e redacção da *Revista*, e depois de observações feitas pelos membros da mesma commissão, os Srs. Drs. Olegario e Pinto Junior, e por outros socios, resolveu o Instituto que se sobr'estivesse na continuação da publicação dos—*Apontamentos para a historia dos Jesuitas no Brasil* — manuscripto do Sr. Dr. Antonio Henriques Leal, até que o Sr. 1.° Secretario se entenda com aquelle nosso consocio a respeito da referida publicação,

O Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho apresentou o *Almanak do anno de* 1825, pertencente ao finado consocio Sr. Braz da Costa Rubim; declarando o mesmo Sr. Dr. Maximiano que o havia recebido da parte do Sr. Conde de Baependy, para ser entregue ao Instituto.

ORDEM DO DIA.

Leu-se e ficou sobre a mesa, para ser votado na proxima sessão, o seguinte parecer:

« A commissão de admissão de socios, á quem foi presente a proposta de 10 do corrente, assignada pelos consocios Drs. J. C. Fernandes Pinheiro, Carlos Honorio de Figueiredo e Maximiano Marques de Carvalho, para que seja recebido como socio honorario do Instituto o Sr. Dr. D. Frederico Errázuriz, presidente da Republica do Chile, autor de varios escriptos e nomeadamente da memoria historica intitulada — *O Chile sob o dominio da Constituição de* 1828 —, pelo autor offerecida ao Instituto, é de parecer que o mesmo senhor seja como tal admittido, visto se achar no caso do art. 4.° dos Estatutos. »

Sala das sessões, 24 de Maio de 1872. — *Olegario Herculano de Aquino e Castro.—A. M Perdigão Malheiro.—Guilherme Schuch de Capanema.*

Foi lido e remettido á commissão de fundos e orçamento, para esta dar parecer, um requerimento do Sr. Joaquim José da Silva Guimarães Junior, no qual se propõe o mesmo senhor a fazer os bustos, em marmore ou em gesso, dos finados benemeritos consocios Srs. visconde de S. Leopoldo e Dr. Gonçalves Dias; não fazendo o proponente questão de preço, por isso que na qualidade de artista nacional deseja contribuir para o ennobrecimento de sua patria.

Tendo-se discutido varios assumptos economicos, e achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M., levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo.

SECRETARIO SUPPLENTE.

3.ª SESSÃO, EM 7 DE JUNHO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala das sessões os Srs. Joaquim Norberto, Drs. Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes, Pinheiro de Campos, Coruja, Drs. Olegario, Marques de Carvalho, Miguel Antonio da Silva, Ladisláo Netto, Capanema, conego Honorato e Escragnolle Taunay, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as devidas honras.

Faltaram por incommodados os Srs. presidente, visconde de Sapucahy, 2.º vice-presidente Dr. Macedo, e 1.º e 2.º secretarios, conego Fernandes Pinheiro e Dr. Sousa Fontes.

O Sr. Joaquim Norberto, 3.º vice-presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, secretario supplente, servindo de 2.º secretario, leu a acta da antecedente, a qual, posta em discussão, foi approvada, depois de breves observações feitas pelos Srs. Coruja, Olegario e Pinheiro de Campos.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1.º secretario, deu conta do expediente que constou do seguinte:

Um officio do Sr. Director da secretaria d'Estado dos negocios da guerra, remettendo, de ordem de S. Ex. o Sr. ministro da mesma repartição, dois exemplares impressos do *Summario dos factos mais importantes de clinica cirurgica observados no Hospital Militar da Côrte, durante os annos* de 1865 a 1870, pelo Dr. Augusto Candido Fortes

do Bustamante Sá; e dois ditos do *Manual do Soldado de Infantaria*, compiliado pelo capitão Antonio Francisco Duarte.

Officio do Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, declarando que, achando-se ainda convalescendo da grave enfermidade porque passou, não póde ainda comparecer á sessão de hoje.

Dito do Sr. presidente da provincia das Alagôas, remettendo dois exemplares impressos do *Relatorio* com que o 1.° vice-presidente entregou-lhe a administração da provincia em Maio do corrente anno.

Dito do Sr. Mordomo da Casa Imperial, communicando, em resposta ao que lhe dirigiu o Sr. 1.° secretario d'este Instituto, em 13 de Maio ultimo, que deu as convenientes ordens para, com urgencia, se proceder aos reparos no telhado das salas do paço da cidade occupadas pelo Instituto, a fim de evitar que as chuvas penetrem n'ellas e deteriorem os livros e moveis.

Carta do Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, offerecendo ao Instituto um exemplar do — *Relatorio ácerca da 1.ª festa popular do trabalho ou Exposição Maranhense de* 1871.

Dita do Sr. Dr. Antonio Pereira Pinto, offerecendo 4 exemplares do *Relatorio e synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados no anno de* 1871, *acompanhado de differentes documentos estatisticos.*

Dita do Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, offerecendo um exemplar da sua obra: — *Novo Assessor Forense.*

Dita do Sr. Bibliothecario da Bibliotheca Publica de Buenos-Ayres, accusando o recebimento das *Revistas* d'este Instituto, remettidas pelo Sr. 1.° secretario; e enviando um exemplar do *Relatorio* que elle bibliothecario dirigiu ao governo em Janeiro do corrente anno.

Dita do Sr. secretario da Imperial Sociedade dos Natura-

listas de Moskow, accusando o recebimento dos tomos 32 e 33 das *Revistas* d'este Instituto, remettidas pelo Sr. 1.° secretario, e agradecendo a offerta.

Officio do Sr. Dr. Juvenal de Mello Carramanhos, offerecendo o — *Jornal scientifico, economico, e litterario, ou collecção de varias peças, memorias, relações, viagens*, etc., impresso no Rio de Janeiro.

O Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, como membro da commissão de pesquiza de manuscriptos, offereceu o periodico onde se acha impressa a continuação da Memoria do botanico João Barboza Rodrigues, na sua excursão scientifica — *Explorações e estudo do valle do Amazonas.*

Pelo Sr. conego Honorato, foi offerecido o — *Almanak da provincia do Maranhão*, organisado por João Candido de Moraes Rego, 4.° anno, 1872.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Votou-se, por escrutinio, e foi approvado, o parecer da commissão de admissão de socios, que havia ficado sobre a mesa, favoravel ao Sr. Dr. D. Frederico Erràzuriz; sendo este senhor proclamado membro honorario do Instituto.

O Sr. senador Candido Mendes, obtendo a palavra, proseguiu na leitura da sua — *Memoria sobre o commercio desde os tempos primitivos até os nossos dias.*

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão.

Dr. *Manoel Duarte Moreira de Azevedo.*

SEGUNDO SECRETARIO SUPPLENTE.

4ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, conselheiros Lopes Netto e Joaquim M. Nascentes de Azambuja, Drs. Homem de Mello, Perdigão Malheiro, Marques de Carvalho, Pinheiro de Campos, Boulanger, Coruja, tenente-coronel Xavier de Brito, senador Candido Mendes, Drs. Capanema, Ladisláo Netto, conego Honorato, Miguel Antonio da Silva, Escragnolle Taunay e João Ribeiro de Almeida, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador que foi recebido com as honras do estylo e tomou assento.

Tendo o Exm. Sr. presidente visconde de Sapucahy communicado que ainda não podia comparecer a esta sessão por continuarem os seus incommodos de saude, occupou a presidencia o Sr. Dr. Macedo, 2.º vice-presidente, e abriu a sessão.

Lida pelo Sr. secretario supplente Dr. Carlos Honorio, a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.º secretario conego Dr. Fernandes Pinheiro, deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Exm Sr. João José de Oliveira Junqueira, remettendo da Secretaria da Guerra, com destino a este Instituto, um exemplar do *Atlas historico da guerra do Paraguay*, organisado pelo 1.º tenente Emilio Carlos Jourdan.

Dito do Sr. presidente da provincia das Alagôas, remettendo 4 volumes da *Compilação das leis provinciaes*, dos

annos de 1835 a 1872, comprehendendo os actos legislativos e legislação geral subsidiaria.

Dito do Sr. presidente da provincia de Sergipe, remettendo um exemplar do *Relatorio* apresentado á assembléa provincial no dia 4 de Março ultimo.

Dito do Sr. presidente da provincia da Bahia, remettendo um exemplar do *Relatorio* com que foi aberta a sessão da assembléa provincial no dia 1.° de Março ultimo.

Dito do Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, offerecendo o traslado authentico do assentamento da pedra angular do edificio da aula publica, que pretende levantar na villa de S. Bento dos Perises, da provincia do Maranhão, o professor João Miguel da Cruz por meio de donativos particulares.

Dito do Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, offerecendo dois jornaes publicados na Allemanha, e as respectivas traducções de artigos n'elles transcriptos, sobre a viagem de S. M. o Imperador do Brasil á Austria e ao Egypto.

Dito do Sr. Dr. Joaquim José Gomes da Silva Netto, enviando 2.ª via, por ter-se extraviado e 1ª, dos ns. 26 a 32 do jornal *Estandarte*, nos quaes foram publicadas as « Descripções das villas de S. Matheus e barra do mesmo nome, e rio Doce da provincia doEspirito-Santo. »

Dito dos membros da commissão da bibliotheca popular estabelecida em Vassouras, solicitando d'este Instituto uma collecção de suas *Revistas* para uso do publico n'aquella bibliotheca. Resolveu o Instituto que se concedesse a dita collecção.

Igual concessão foi feita á bibliotheca popular d'esta côrte, por pedido do seu director o sr. bacharel Alfredo Moreira Pinto.

Officio do Sr. major de engenheiros Conrado Jacob de Niemeyer, offerecendo, por intermedio do Sr. Dr. Macedo,

um exemplar da *Impugnação á obra do Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva, na parte relativa ao commandante das armas e presidente da commissão militar na provincia do Ceará, de* 1824 *a* 1828.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Americo Monteiro de Barros: um exemplar do seu *Compendio do systema metrico decimal, para uso dos alumnos da escola central.*

Pelo Sr. Dr. João Ribeiro de Almeida: *Organisacion politica y economica de la Confederacion Argentina por D. Juan Bautista Alberdi. Relação abreviada da republica dos Jesuitas no Paraguay.*

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo: *Documentos do conselheiro Manoel da Cunha Galvão, sobre a bitola estreita das estradas de ferro.*

Pelo gabinete portuguez de leitura: *Relatorio da directoria da referida associação em* 1871.

Pela sociedade geographica italiana: *Bollettin*, volume 7°, 1871—1872.

Pelo Sr. Dupont, por intermedio do Sr. conego Honorato: *Grammatica franceza elementar e classica*, composta por Adolpho Tiberghien; *Idéas, lembranças e indicações para extinguir a escravidão no Brasil, Impressões do professor Agassiz sobre o Brasil; A dissolução camara, resposta ao discurso do Sr. Alencar; Lopez: Viagem ao Paraguay, Episodios da vida intima do ex-dictador e de sua favorita Elisa Lynch*, por Van Halle; *Biographia de Adelaide Ristori; Breves considerações historicas sobre o elemento servil*, por Ypyranga; *Typos politicos, o conselheiro Paranaguá.*

Pelo Sr. Dr. Pinheiro de Campos: a continuação da ex-

ploração do Valle do Amazonas, feita pelo botanico João Barbosa Rodrigues.

Pelo autor: por intermedio do Sr. conselheiro Lopes Netto, um exemplar da *Geographia Alagoana*.

Varios jornaes remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

O Sr. conselheiro Lopes Netto pediu a palavra para fazer suas despedidas ao Instituto, por ter de retirar-se brevemente para a Europa.

ORDEM DO DIA

O Instituto nomeou o Sr. bacharel Escragnolle Taunay para membro da commissão de fundos e orçamento, em substituição ao Sr. Rios, que por doente pediu exoneração d'este cargo.

O Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

« Submetto á sabia apreciação do Instituto historico e geographico brasileiro o seguinte: Tendo o Brasil de enviar alguns de seus productos naturaes e industriaes á exposição universal que tem de abrir-se no anno proximo futuro em Vienna d'Austria, e convindo fazel-os acompanhar de um folheto que dê uma noticia abreviada d'esses productos, como se fez na exposição universal de 1867 em Paris, proponho que este Instituto historico e geographico encarregue uma de suas commissões de rever, alterar e modificar a brochura que tem por titulo: *O Imperio do Brasil na exposição universal de* 1867 *em Paris*, illustrando-a com pequenas cartas chorographicas de todas as provincias d'este Imperio, e dando todos os esclarecimentos uteis e indispensaveis aos estrangeiros que desejarem emigrar para o Brasil, tendo em vista o interessantissimo *Re-*

latorio sobre a ultima exposição universal, escripto pelo Sr. Julio Constancio de Villeneuve, e os exemplos praticados pelos Estados-Unidos na exposição universal de 1863 em Londres e em Paris em 1867, com o fim de activar e augmentar a emigração para aquelles Estados.

Feita esta nova redacção e approvada por este Instituto, proponho mais, seja impressa e enviada á illustrada commissão da exposição universal para ser distribuida gratuitamente a todos que visitarem, no anno proximo futuro, a sala da exposição brasileira em Vienna d'Austria. »

Entrando esta proposta em discussão, fallaram sobre ella o seu autor e o Sr. Dr. Macedo, e a requerimento do Sr. conego Fernandes Pinheiro, remetteu-se á commissão de Estatutos para dar seu parecer.

O Sr. conselheiro Azambuja pediu a palavra e disse que tendo regressado de sua viagem á Venezuela, e achando-se de partida para o Paraguay, não quiz deixar de comparecer á presente sessão para fazer a seguinte proposta :

« Proponho que se remetta ás bibliothecas dos Estados americanos, que já a não possuam, uma completa collecção das *Revistas* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Proponho, outro sim, que o Instituto por si, ou por intermedio do governo, dirigindo-se a este, promova a remessa aos ditos estabelecimentos das obras que tenham sido ultimamente publicadas no Brasil sobre historia e geographia, e documentos officiaes concernentes á administração e politica, em troca de outros já enviados pelos mesmos estabelecimentos.

E por ultimo tome o Instituto a iniciativa de dirigir, pelo modo que julgar mais conveniente as suas publicações aos Estados com os quaes não ha entabolado relações litterarias. »

Depois de discutirem esta proposta varios membros, foi igualmente remettida á commissão de Estatutos.

O Sr. Dr. Perdigão Malheiro, como relator da commissão de admissão de socios, leu o seguinte parecer da mesma commisão, favoravel ao Sr. bacharel Eduardo José de Moraes, afim de ser admittido ao gremio do Instituto como membro correspondente.

PARECER

A commissão de admissão de socios, em vista da resolução d'este Instituto do 1.° de Dezembro de 1871, communicada ao relator da mesma em officio de 22 de Janeiro do corrente anno, e do parecer da commissão de Geographia de 27 de Novembro d'aquelle anno, approvado em a sessão do 1.° de Dezembro, favoravel aos trabalhos do Sr. capitão bacharel Eduardo José de Moraes, offerecidos como titulo de sua admissão, é de parecer que o candidato está no caso de ser approvado socio correspondente do Instituto.

Sala das sessões; Rio, 21 de Junho de 1872. — *A. M. Perdigão Malheiro.—Guilherme S. de Capanema.*

PARECER

da commissão de geographia sobre as obras do Sr. bacharel Eduardo José de Moraes.

Os abaixo-assignados, membros da commissão de geographia do Instituto Historico e Geographico, viram e examinaram, em virtude do officio do Sr. 1° secretario, datado de 21 de Agosto ultimo, as duas brochuras que o acompanharam (e que ora são devolvidas), publicadas pelo Sr. ba-

chavel Eduardo José de Moraes, que devem servir de titulo para sua admissão ao gremio do mesmo Instituto, a saber: *Rapport partiel sur le haut San-Francisco*, etc., impressa em Paris no anno de 1866; *Navegação interior do Brasil ou noticia dos projectos apresentados para a juncção das diversas bacias hydrographicas do Brasil*, impressa n'esta côrte no anno de 1869.

Na primeira, *Rapport partiel*, etc.,que é o resultado não só de trabalhos proprios do autor, isoladamente, como de outros por elle executados em commum com o Sr. Liais, chefe da commissão de que fez parte, e com o seu companheiro Sr. Ladisláo Netto, acha-se a descripção topographica e estatistica das comarcas e municipios da provincia de Minas-Geraes, comprehendidos na bacia do Alto S. Francisco, precedida de um interessante resumo descriptivo ou idéa geral de toda provincia, sendo, porém, a parte mais notavel e importante d'este trabalho a que trata da navegabilidade do Alto S. Francisco, e do projecto de sua junecção ao mar, evitando-se por um mais longo trajecto fluvial (e mais vantajoso sob o ponto de vista do commercio) o extenso canal de 72 leguas, que seria preciso construir lateralmente á grande cachoeira, e que exigiria o emprego de mais de cem eclusas. Baseado em informações authenticas e documentos officialmente obtidos, trata o autor das vias de communicação da provincia, da sua importação e exportação, e das companhias inglezas de mineração, fazendo a respeito d'estas mui importantes e judiciosas considerações, e referindo um facto quasi incrivel e inexplicavel, uma verdadeira ingenuidade administrativa da parte do governo, com relação á companhia do Morro-Velho, a qual em muito melhores condições que a do Congo-Socco (que afinal foi obrigada a liquidar), obteve, a exemplo d'esta, successivas reducções, até a isenção completa do imposto

que a principio pagava, resultando d'esta nimia condescendencia que o thesouro publico ficou privado de sommas a que tinha direito, e cujo valor é calculado em 400:000$, sómente no que diz respeito aos annos decorridos de 1860 a 1863, além do máo precedente que ficou assim estabelecido.

Releva ainda notar que o autor addiciona observações metereologicas, muitas das quaes por elle feitas, que dão uma idéa do clima da provincia de Minas, e dá as posições geographicas de grande numero de pontos, pela mór parte por elle mesmo determinadas. Resulta, pois, do que fica expendido que este trabalho do Sr. bacharel Eduardo José de Moraes faz-se merecedor da consideração do Instituto.

A outra brochura, sob o modesto titulo de *Noticia dos projectos apresentados para a juncção de diversas bacias hydrographicas do Brasil, ou rapido esboço da futura rêde geral de suas vias navegaveis*, é uma bem deduzida e interessante memoria sobre a divisão do systema hydrographico do Brasil em grandes classes ou systemas parciaes, e a possibilidade da juncção das bacias de ca la systema por meio de linhas navegaveis, podendo ser considerada como justificação e commentario, não só ao já mencionado projecto do autor, relativo á juncção do rio S. Francisco ao mar, como a outro projecto ainda mais notavel, por elle apresentado ao governo em 1867 sobre a juncção do Amazonas ao Prata. O trabalho em questão parece sobretudo importante pela collecção de documentos ou extractos, que offerece acerca do que officialmente se tem dito ou projectado n'estes ultimos annos com relação ao assumpto, e por estimular ou excitar o governo a cuidar de utilisar e melhorar, a exemplo de outros paizes, as vias navegaveis de que o Brasil é naturalmente dotado. Comquanto algumas

das idéas que o autor apresenta não sejam aceitaveis á primeira vista, ou sem ulteriores indagações e exames, e que seja além d'isto contestavel a conveniencia de algumas das linhas de navegação por elle indicadas, como, por exemplo, a do Madeira e Guaporé, entre o Pará e Mato-Grosso (aliás mandada adoptar por considerações politicas, então attendiveis, pela carta régia de 12 de Maio de 1798), de preferencia á do Tapajoz e Arinos, entendem os abaixo-assignados que este trabalho do Sr. bacharel Eduardo José de Moraes é tanto ou mais recommendavel que o primeiro, e digno da consideração do Instituto Historico e Geographico. Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1871.—*Ricardo José Gomes Jardim.—Guilherme S. de Capanema.*

Na fórma dos Estatutos ficou o parecer sobre a mesa para ser votado na proxima sessão.

O Sr. bacharel Escragnolle Taunay, obtendo a palavra, leu um trabalho com o titulo: — *Apontamentos sobre a provincia do Amazonas*, escriptós pelo coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Sousa.

A's 8 ½ horas levantou-se a sessão, depois de obtida a imperial venia.

Dr. *Manoel Duarte Moreira de Azevedo*,

2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

5ª SESSÃO, EM 5 DE JULHO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Macedo, J. Norberto, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, senador Candido Mendes, Homem de Mello, Xavier de Brito, Marques de Carvalho, Pinheiro de Campos, conego Honorato, Capanema e Escragnolle Taunay, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Tendo o Sr. conego Fernandes Pinheiro, 1° secretario, participado que não podia comparecer á sessão, por vedar-lhe o seu máo estado de saude, occupou o seu lugar o Sr. secretario supplente Dr. Carlos Honorio, e o de 2° secretario o Sr. Dr. Moreira de Azevedo.

Procedeu este á leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada, e deu aquelle conta do expediente, que constou do seguinte:

Um officio do Sr. visconde Ferreira, offerecendo o auto original e authentico da autopsia praticada no cadaver de S. M. I. o Sr. duque de Bragança, primeiro Imperador do Brasil.

Dito do Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, socio d'este Instituto, enviando um exemplar do *Mappa da fronteira do Imperio com a republica do Paraguay*, por elle organisado para ser appenso ao relatorio do ministerio dos negocios estrangeiros, e uma exposição dos trabalhos scientificos para a organisação do referido *Mappa*.

Uma carta do Sr. Vicente G. Quesada, bibliothecario da

bibliotheca publica de Buenos-Ayres, offerecendo as seguintes obras: *Boletin de la exposicion nacional en Cordova (publicacion oficial)*, director D. Bartolomé Victory y Suarez; *Revista medico quirurgica, publicacion quincenal de la Asociacion Medico Bonaerense; Anales de la Sociedad Rural Argentina*, e *Primer censo de la Republica Argentina, verificado en* 1869.

Pelo Sr. conego Honorato foi offerecido o n. 4 do *Apostolo*, em que publicou-se o protesto da população da cidade do Recife contra a postura municipal que prohibiu os dóbres e restringiu os repiques dos sinos das igrejas.

Pela typographia nacional: o *Relatorio* apresentado á assembléa geral legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura pelo Exm. ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Varios jornaes e periodicos remettidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leram-se e remetteram-se á commissão de estatutos e redacção da *Revista* as seguintes propostas:

1.ª « Visto que a *Memoria* do botanico João Baptista Rodrigues contém esclarecimentos ethnographicos sôbre o Alto-Amazonas, e informações locaes de subido valor, proponho que a digna commissão de redacção da *Revista*, no caso de não ter materia urgente de mais subido valor, procure fazer inserir na nossa *Revista* aquelle trabalho, com brevidade, afim de poder ser lido integralmente e conhecido no mundo litterario. Sala das sessões, 5 de Julho de 1872.—*Felizardo Pinheiro de Campos.* »

2.ª « Proponho ao Instituto o seguinte : Que suas actas d'ora em diante não sejam publicadas senão depois de correctas e approvadas pelo mesmo Institito na sessão posterior áquella de que se tratar.

«Que essas actas sejam mais explicitas, mencionando as questões ventiladas nas sessões e o nome dos socios que tomarem parte nas discussões, tanto a favor, como contra o assumpto de que se tratar. Sala das sessões, etc. — *M. da Costa Honorato.* »

Teve o mesmo destino o seguinte requerimento :

« Requeiro que os *Apontamentos* explicativos da *Carta* que descreve os limites da fronteira do Brasil com o Paraguay, publicado pelo Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, sejam remettidos á commissão de redacção da *Revista* d'este Instituto para serem n'ella publicados. Sala das sessões, etc. — *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

Remetteu-se á commissão de historia a seguinte proposta :

« Tendo o Instituto Historico e Geographico Brasileiro resolvido em sessão de 30 de Junho de 1871 que se publicasse uma nova revista, addicionada á *Revista* do mesmo Instituto, com o titulo de *Bibliotheca Brasileira*, ficando o nosso consocio o Sr. Lagos, hoje fallecido, encarregado da direcção e de promover os meios para a impressão d'essa revista, e não se tendo levado a effeito essa importante publicação, em que se aproveitariam tantos e importantes manuscriptos que existem no archivo do Instituto, em consequencia do prematuro fallecimento d'esse tão prestimoso consocio, o abaixo-assignado lembra ao Instituto o dever de cumprir-se essa deliberação de 30 de Junho de 1871, nomeando uma commissão que se incumba de sua

realização, tendo em seu favor as verbas para esse fim consignadas.

Outrosim o abaixo-assignado propõe que em vez de *Bibliotheca Brasileira*, que de alguma sorte parece trocar os fins d'esta associação, se denomine: *Appendice á Revista do Instituto Historico*, assim como tambem que todos os manuscriptos existentes no archivo do Instituto sejam postos á disposição d'essa commissão para fazer a devida escolha e classificação das materias, afim de serem publicados em dito *Appendice*, não se aceitando comtudo para essa publicação trabalhos novos, emquanto existirem no archivo outros de datas mais antigas e que estejam nas condições de serem publicados. Sala das sessões, etc.— *M. da Costa Honorato.* »

Foram lidas e remettidas á commissão de admissão de socios as seguintes propostas:

1.ª « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, servindo-lhe de titulo de admissão, além de outros, os seus trabalhos historicos e biographicos dos brasileiros: *Ezequiel Corrêa dos Santos*, *Drs. Americo*, *Teixeira da Rocha*, *José Maria Chaves*, *Paula Candido*, *e conselheiros Joaquim Vieira da Silva e Sousa e Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque.* Sala das sessões, etc.—*Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.*—*Dr. Maximiano Marques de Carvalho.*—*Carlos Honorio de Figueiredo.* »

2.ª « Proponho para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Dr. Olympio Euzebio de Arroxelas Galvão, deputado provincial das Alagôas, servindo-lhe de titulo de admissão a sua obra sobre as *Assembléas legislativas provinciaes das Alagôas*, offerecida em sessão de 28 de Julho de 1871, e a *Compilação das leis provinciaes* da mesma provincia, offerecida em sessão de

21 Junho proximo findo. Sala das sessões, etc.—*M. da Costa Honorato.* »

Votou-se por escrutinio sobre o parecer da commissão de admissão de socios, favoravel ao Sr. bacharel Eduardo José de Moraes, sendo o mesmo parecer approvado e o candidato admittido ao gremio do Instituto como membro correspondente.

A primeira commissão de historia apresentou o seguinte parecer sobre o trabalho do Sr. Dr. Benjamim Francklin Ramiz Galvão.

PARECER

A primeira commissão de Historia, a qual foi presente a *Historia da Ordem Benedictina Brasileira*, pelo Sr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, é de parecer que ella é digna do Instituto Historico Brasileiro.

O autor alargou-se sobre a historia da ordem propriamente dita e limitou a historia da ordem no Brasil até o principio d'este seculo; mas é de esperar que a conclúa no seio do Instituto, caso a commissão de admissão de socios o julgue digno, como parece, do nosso gremio. Em 5 de Julho de 1872. — *Joaquim Norberto de Sousa e Silva.—Joaquim Manoel de Macedo.*

Sendo approvado foi remettido á commissão de admissão de socios.

Obtiveram a palavra os Srs. Drs. Moreira de Azevedo e Escragnolle Taunay, lendo aquelle a *Biographia* (por elle escripta) *de José Eloy Ottoni*, e continuando este com a

leitura dos *Apontamentos sobre a provincia do Amazonas*, escriptos pelo coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Sousa.

Levantou-se a sessão ás 8 horas.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo,
2° SECRETARIO SUPPLENTE

6.ª SESSAO, EM 26 DE JULHO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. Visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. Dr. Macedo, Joaquim Norberto, conego Dr. Fernandes Pinheiro, Drs. Carlos Honorio, Marques de Carvalho, senador Candido Mendes, Coruja, Drs. Homem de Mello, Pinheiro de Campos, Couto de Magalhães, conego Honorato, tenente-coronel Xavier de Brito, José Tito Nabuco de Araujo, e Paranhos, annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador, foi o mesmo Augusto Senhor recebido com as honras do estylo, e tomou assento.

Aberta a sessão pelo Sr. presidente, e lida a acta da anterior pelo Sr. Dr. Carlos Honorio, secretario supplente, foi approvada.

O Sr. 1.° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. presidente da provincia das Alagoas, remettendo dois exemplares da collecção das *Leis Provinciaes* promulgadas no corrente anno.

Dito do Exm. Sr. marechal de campo Antonio Nunes de Aguiar, director do Archivo militar, remettendo um exemplar da—*Carta do theatro da guerra do Paraguay*,— organisada e lithographada na officina d'aquelle Archivo.

Quatro ditos do consocio o Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, offerecendo o seguinte: — *Falla que o Sr. vice-presidente da provincia do Maranhão, desembargador José Pereira da Graça, dirigiu, no dia 3 de Maio do corrente anno á Assembléa Legislativa Provincial, acompanhada do Relatorio com que o Sr. Dr. Augusto Olympo Gomes de Castro passou áquelle a administração da provincia*; — *Relação dos medicos e cirurgiões que existiram no Maranhão durante os tempos coloniaes*; — em additamento ao que sobre este assumpto escreveu o Sr. Cezar Marques no seu *Diccionario historico e geographico* da mesma provincia; e um artigo do jornal — *Paiz*, — com o titulo — *Caso curioso*.

Dito do Sr. José Luiz Alves, offerecendo 20 exemplares da — *Biographia*, — por elle escripta, do Sr. conde de Itaguahy, tenente-coronel Antonio Dias Pavão, para serem distribuidos pelos socios do Instituto que se acharem presentes á sessão.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo foi offerecida a obra, com o titulo: — *Resumo historico das operações militares, dirigidas pelo marechal do exercito marquez de Caxias, em* 1869.

Pelo Sr. Miguel Ribeiro Lisboa, foi offerecido um manuscripto contendo a — *Descripção das serras do Parú, de Almeirim, de Maracá e a de alguns rios de seus valles*.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica de Buenos-Ayres —*Cuadro original del artista oriental*— por Andrés

Lamas, ou Escena de la peste de 1871 em Buenos-Ayres— *Revista del Rio de la Plata, periódico mensual de historia y literatura de America*, publicado por Gutierrez.

Pelo Sr. Dupont, um folheto, com o titulo : —*A situação e os dissidentes*, — dirigido ao Sr. visconde do Rio Branco por José Tito Nabuco de Araujo

Pela Sociedade de Geographia de Paris, o *Boletim* da mesma do mez de Abril do presente anno.

Varios jornaes e periodicos offerecidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foi lida e posta em discussão uma proposta do Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, cobrindo um requerimento do Sr. Dupont, para que o Instituto faça acquisição da obra de Jean Philippe Abelinus, historiographo conhecido pelo pseudonimo de Johan Lodwyk Gottfried, publicada em 1706 em Leyden :—Collecção de viagens ás Indias Orientaes e Occidentaes em 8 volumes, reproducção da Collecção de Th. De Bry. Fallando sobre a dita proposta o seu autor e o Sr. Dr. José Tito, resolveu o Instituto que a sua commissão subsidiaria de trabalhos historicos, depois de examinar a dita obra, desse seu parecer a respeito da conveniencia da compra.

A requerimento do Sr. conego Honorato, foi o Sr. 1.º secretario autorisado á entregar ao Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis uma collecção das *Revistas* do Instituto.

Os Srs. Drs. Felizardo Pinheiro de Campos, Macedo e Joaquim Norberto propozeram para membro correspondente do Instituto o Sr. Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, redactor em chefe do *Jornal do Commercio*, ser-

vindo-lhe de titulo de admissão a traducção da —*Historia do Brasil*, de Roberto Southey. — Foi a proposta remettida á commissão de admissão de socios.

Leram-se e ficaram sobre a mesa, para serem votados na proxima sessão, os tres seguintes pareceres:

O 1.°, da commissão de admissão de socios, para que seja admittido ao gremio do Instituto, como socio correspondente, o Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão:

O 2.°, da commissão de fundos e orçamento dado sobre as contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro, relativas ao anno findo de 1871, e

O 3.°, da mesma commissão de fundos, sobre a proposta que o Sr. Joaquim José da Silva Guimarães fez para executar a gesso ou marmore os bustos dos finados consocios visconde de S. Leopoldo e Dr. Antonio Gonçalves Dias.

PARECER DA COMMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS.

A commissão de admissão de socios, tendo presente o parecer da commissão de trabalhos historicos, abonando o merecimento litterario da *Historia da Ordem Benedictina Brasileira*, escripta pelo Sr. Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, tomando como proposta a conclusão do dito parecer, e considerando que as habilitações litterarias do mesmo senhor, já comprovadas por diversos trabalhos de reconhecido interesse, o tornam digno de fazer parte do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, é de parecer que seja elle admittido ao gremio do Instituto, como socio correspondente.—Rio, 17 de Julho de 1872.—*Olegario Herculano d'Aquino e Castro.—A. M. Perdigão Malheiro.*

Noticia sobre o Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, á que se refere o parecer retro.

Benjamin Franklin Ramiz Galvão, natural da provincia do Rio-Grande do Sul, onde nasceu a 16 de Junho de 1846, entrou para o Externato do Imperial Collegio de Pedro II em 1855; tendo ahi cursado sete annos, e havendo sido em todos elles approvado com distincção, obteve o diploma de bacharel em letras em 1861.

Esperando a idade da lei, matriculou-se na Eschola de Medicina em 1863, e obteve o gráo de doutor no anno de 1868, tendo sido approvado plenamente em todos os annos do curso academico.

No anno de 1869 regeu interinamente por espaço de alguns mezes a cadeira de *grego* no Internato e Externato do Collegio de Pedro II, e no de 1870, durante quasi todo o anno lectivo, a de *Rhetorica*, *Poetica* e *Litteratura patria* dos mesmos estabelecimentos.

Por decreto de 14 de Dezembro de 1870 foi nomeado bibliothecario da Bibliotheca Nacional e Publica da Côrte, e em Março de 1871 mediante concurso, lente oppositor da secção de sciencias accessorias da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro,— lugares que actualmente exerce.

Em 1870 serviu por espaço de 3 mezes na visita de saude do porto, por occasião da pequena epidemia de febre amarella que aqui grassou, e em 1869 desempenhou as funcções de medico dos hospitaes militares da Ponta d'Arêa e do Andaraby.

Tem servido na Instrucção Publica, por occasião dos exames geraes, ora como delegado do governo, ora como presidente nas mesas de portuguez, geographia, rhetorica e poetica.

Em 1863, com alguns collegas seus, fundou o Instituto dos Bachareis em Letras, onde foi um anno 2.° secretario, sete annos orador, e onde é actualmente vice-presidente.

Seos trabalhos impressos são :

O *Pulpito no Brasil*—, estudo historico-litterario composto em 1865 e publicado em 67 na Revista do Instituto dos Bachareis em Letras;

Da acção do calomelanos nas inflammações das serosas, these ao doutorado em medicina, publicada em 1868;

Discurso pronunciado na collação do gráo de doutor—1868;

Unidade das forças physicas — these de concurso ao oppositorado da Eschola.—1871;

Varios trabalhos historico-litterarios de menor folego, publicados na Revista da Sociedade—Ensaios litterarios— de 1862 a 1866.

Os que já foram lidos em publico, mas ainda não impressos, são :

Varios elogios historicos e orações academicas, pronunciados nas sessões magnas do Instituto dos Bachareis em Letras,— de 1864 a 1872;

Estudos sobre a companhia de Jesus— 1869.

Vocabulario etymologico, orthographico e prosodico das palavras portuguezas derivadas do *grego* (letras A, B e C comprehendendo cêrca de 2,000 vocabulos).

PARECER DA COMMISSÃO DE FUNDOS

Illm.Sr.A commissão de fundos e orçamento do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tem a honra de apresentar a V.S.os pareceres juntos sobre as contas do Sr.thesoureiro em o anno social de 1871, e sobre a proposta do Sr. Joaquim José da Silva Guimarães Junior, para fazer os bus-

tos dos finados membros do mesmo Intituto, visconde de S. Leopoldo e Dr. Antonio Gonçalves Dias.—Deus guarde a V.S. Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1872.—Illm. Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro, dignissimo 1° secretario do Instituto Historico.—Os membros da commissão *Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.—Alfredo d'Escragnolle Taunay.—Francisco José Borges.*

A commissão de contas e orçamento examinou as contas do Sr. thesoureiro relativas ao anno de 1871, e tem a honra de apresentar á este Instituto o resultad o de seu trabalho.

Usando da autorisação concedida por es ta associação, o Sr. thesoureiro realisou a conversão de 25 acções do Banco Rural e Hypothecario d'esta côrte em 5 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$000. Pagas as respectivas despezas de sello e corretagem, resultou d'esta transacção uma sobra de 121$500, que accresceu á renda ordinaria.

Estão pagas todas as despezas do Instituto. As contas de receita e despeza estão escripturadas com toda regularidade, sendo estas comprovadas por 34 documentos, todos nos devidos termos.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA :

	orçada	*effectuada*
§ 1.° Joias de entradas.... ...	60$000	80$000
§ 2.° Prestações semestraes dos socios.....	800$000	738$000
§ 3.° Cobrança da divida activa.	300$000	384$000
§ 4.° Assignatura e venda da *Revista*.....	300$000	470$400
§ 5.° Juros de 5 apolices.....	300$000	300$000
§ 6.° Dividendo de 25 acções do Banco Rural.....	425$000	400$000
	2:185$000	2:372$400

Transporte.....	2:185$000	2:372$400
§ 7.° Juros de conta corrente...	15$000	33$300
§ 8.° Subvenção do Thesouro Nacional.....	7:000$000	7:000$000
	9:200$000	9:405$700
Differença na compra das apolices.....		121$300
Somma a Receita.....		9:527$200
Saldo que passou de 1870.....		10:560$501
Total.....		20:087$701

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA :

	fixada	*effectuada*
§ 1.° Impressão da *Revista* e reimpressão dos Ns. esgotados	6:000$000	5:922$000
§ 2.° Compras de livros e manuscriptos.....	600$000	145$080
§ 3.° Ordenados e agencia... .	1:980$000	2:191$820
§ 4.° Expediente e eventuaes...	620$000	662$940
	9:200$000	8:921$840
Diversas impressões e trabalhos de lithographia.....		56$000
		8:977$840
Saldo em 31 de Dezembro de 1871.....		11:109$861
		20:087$701

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO :

Em dinheiro.....	516$186	
Em 10 apolices da divida publica.....	10:000$000	
Na Caixa Economica.....	593$675	11:109$861

Estes algarismos demonstram a exactidão das contas do anno social de 1871.

A commissão, pois, reconhecendo ainda uma vez o zelo do Sr. thesoureiro na direcção das finanças do Instituto, é de parecer, que sejam approvadas as contas do referido anno de 1871.

Por deliberação tomada pelo Instituto em o anno passado, está vigorando no corrente exercicio de 1871 o mesmo orçamento approvado para 1872. Por esta razão, a commissão deixa de offerecer trabalho á este respeito.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 19 de Junho de 1872.—Os membros da commissão, *Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.*—*Alfredo d'Escragnolle Taunay.*

PARECER DA COMMISSÃO DE FUNDOS

A' commissão de fundos e orçamento foi presente o offerecimento, que em data de 28 de Novembro de 1871 fez o artista nacional Sr. Joaquim José da Silva Guimarães Junior, esculptor e gravador de medalhas pela Academia de Bellas-Artes d'esta côrte, ex-alumno pensionista do estado na Europa, para executar, á gesso ou marmore, os bustos dos finados membros d'esta associação, visconde de S. Leopoldo, e Dr. Antonio Gonçalves Dias.

Quanto ao preço de seu trabalho, o proponente o deixa ao arbitrio do Instituto, declarando não fazer questão de valor e aceitar qualquer retribuição, que fôr arbitrada.

A commissão, tendo conferenciado com o Sr. thesoureiro, é de parecer e propõe, que seja aceito o offerecimento do referido Sr. Joaquim José da Silva Guimarães Junior, ficando o mesmo Sr. thesoureiro incumbido de en-

tender-se com o artista sobre a retribuição do seu trabalho, e correndo as respectivas despezas pela verba—eventuaes.

Sala das sessões do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, 19 de Junho de 1872.—Os membros da commissão *Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello.*—*Alfredo d'Escragnolle Taunay.*—*Francisco José Borges*.

O Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, obtendo a palavra, leu a *Biographia*, por elle escripta, de Manoel Antonio Alvares de Azevedo.

A's oito horas, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade, levantou a sessão.

Dr. *J. R. de Sousa Fontes*,
2.° SECRETARIO.

7.ª SESSÃO, EM 16 DE AGOSTO DE 1872

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes na sala do Instituto os Srs. visconde de Sapucahy, Macedo, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, Pinheiro de Campos, senador Candido Mendes, Homem de Mello, Escragnolle Taunay, Couto de Magalhães, Marques de Carvalho e conego Honorato, foi recebido S. M. o Imperador com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da antecedente e posta em discussão foi approvada, depois de observações feitas pelos Srs. Marques de Carvalho e senador Candido Mendes.

O Sr. 1° secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, communicando que, por se achar incommodado, não podia comparecer á presente sessão.

Uma carta do Sr. conselheiro director da secretaria do Imperio, dirigida ao Exm. Sr. presidente d'este Instituto, acompanhada da relação dos livros que têm sido offerecidos pelo Sr. conselheiro Filippe Lopes Netto á bibliotheca nacional de Santiago do Chili, afim de ser presente ao Instituto, na fórma do pedido feito pelo mesmo Sr. conselheiro Lopes Netto.

Tres officios do Sr. director interino da secretaria de estrangeiros: um, remettendo de ordem de S. Ex. o Sr. ministro da mesma repartição o *Relatorio* apresentado á assembléa geral legislativa na sessão do presente anno; outro, cobrindo cinco exemplares do folheto contendo a—*Correspondencia trocada entre o governo imperial e o da Republica Argentina relativamente aos tratados celebrados entre o Brasil e o Paraguay*: e o terceiro, solicitando do Instituto uma collecção de suas *Revistas* para ser remettida ao Sr. ministro dos Estados-Unidos n'esta côrte em troca de obras publicadas n'aquelle paiz.

Dito do Sr. presidente da provincia de Sergipe, remettendo um exemplar da *Collecção de leis* e resoluções promulgadas pela assembléa provincial na sessão do corrente anno.

Dito do Sr. presidente da provincia das Alagôas, remet-

tendo um exemplar do *Relatorio* com que foi installada a 1ª sessão ordinaria da 19ª legislatura da assembléa provincial.

Dito do Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis, agradecendo ao Instituto o haver-lhe concedido uma collecção de suas *Revistas* para d'ellas extractar o que possa servir aos seus trabalhos litterarios que pretende publicar.

Dito da commissão directora da bibliotheca popular de Vassouras, agradecendo ao Instituto a collecção de suas *Revistas*, que lhe concedeu para uso da mesma bibliotheca.

Foram feitas as seguintes offertas :

Pelo consocio o Sr. Dr. Saldanha da Gama de um exemplar da sua obra, com o titulo—*Configuração e estudo botanico dos vegetaes seculares da provincia do Rio de Janeiro e de outros pontos do Brasil.*

Pelo Sr. conselheiro Pereira da Silva de um exemplar dos seus—*Discursos proferidos nas sessões do parlamento brasileiro de* 1870 *e* 1871.

Pelo Sr. senador barão de Cotegipe o seu folheto, com o titulo—*As negociações com o Paraguay e a nota do governo argentino de* 27 *de Abril, carta dirigida ao Exm. Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros.*

Pela secretaria de Estado dos negocios da marinha um exemplar do *Relatorio* que o Sr. ministro d'esta repartição apresentou á assembléa geral legislativa na sessão do corrente anno.

Pelo Sr. Luiz da França Almeida e Sá, e por intermedio do Sr. Coruja, um exemplar do *-Compendio de geographia da provincia do Paraná*, escripto pelo offertante.

Pela Sociedade de Geographia de Londres o seu jornal do mez de Fevereiro do corrente anno.

Pelo Sr. Dupont os seguintes folhetos: *Typo judiciario, o Dr. José Tito Nabuco de Araujo. A situação e os dissidentes, carta ao Exm. Sr. visconde do Rio-Branco*, por José Tito Nabuco de Araujo.

Varios jornaes e periodicos offerecidos pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foram feitas as seguintes propostas:

1.ª « Propomos que o Instituto Historico e Geographico procure obter uma copia da traducção portugueza da obra de Marco Polo, feita por Valentim Fernandes de Moravia, impressa em Lisboa em 1499 e 1502, de que existe hoje um só exemplar na bibliotheca real da mesma cidade, e bem assim as traducções inglezas de Marsden e de Yule. —*Candido Mendes.*— *Homem de Mello.* » — Foi approvada.

2.ª « Propomos para socio correspondente do Instituto Historico o Sr. Antonio José Victorino de Barros, servindo de titulo para sua admissão a sua—*Relação do naufragio da corveta Isabel*, e a—*Biographia do visconde de Inhaúma.* Sala das sessões, etc.—*Joaquim Norberto de Sousa e Silva.* — *Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.*—*Carlos Honorio de Figueiredo.* » — Foi remettida á commissão de admissão de socios.

« 3.ª Proponho para socio d'este Instituto o agrimensor Luiz da França Almeida e Sá, autor da *Geographia da provincia do Parand*, servindo de titulo para admissão o dito *Compendio de geographia*, offerecido hoje ao Instituto. Rio, 16 de Agosto de 1872.—*Antonio Alvares Pereira Co-*

ruja. » —Foi remettida á commissão de admissão de socios.

Entraram em discussão e foram approvados dois pareceres da commissão de fundos e orçamento, um dado sobre as contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro do Instituto, relativas ás despezas do anno proximo findo, e outro para que o Instituto fique autorisado a mandar executar pelo Sr. Joaquim José da Silva Guimarães Junior, a gêsso ou a marmore, os bustos dos finados consocios os Srs. visconde de S. Leopoldo e Dr. Antonio Gonçalves Dias, ficando o Sr. thesoureiro incumbido de entender-se com o artista sobre a retribuição do seu trabalho, e correndo as respectivas despezas pela verba—eventuaes.

Votou-se por escrutinio sobre o parecer da commissão de admissão de socios, favoravel ao Sr. Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão, sendo o mesmo parecer unanimemente approvado e o candidato admittido ao gremio do Instituto como socio correspondente.

O Sr. conego Fernandes Pinheiro, obtendo a palavra, leu uma memoria, com o titulo *Trabalhos geographicos do visconde de S. Leopoldo.*

A's 8 1/2 horas o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

Dr. J. R. de Sousa Fontes

2° SECRETARIO

8.ª SESSÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. viscondes de Sapucahy e do Bom-Retiro, Joaquim Norberto, conego Fernandes Pinheiro, Drs. Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes, Cruja, tenente-coronel Xavier de Brito, Drs Homem de Mello, Pinheiro de Campos, Olegario, Marques de Carvalho, Capanema, Ramiz Galvão e conego Honorato, faltando por incommodado o Sr. Dr. Macedo, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida pelo Sr. 2º secretario a acta da antecedente e posta em discussão foi approvada, depois de observações feitas pelos Srs. Dr. Marques de Carvalho e senador Candido Mendes.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. presidente da provincia de Mato-Grosso, remettendo duas collecções impressas dos actos da assembléa legislativa provincial, promulgados na sessão do anno passado.

Dito do Sr. João da Matta Alves Rego, communicando ter prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da sociedade litteraria Athenêo Maranhense, em cujo

exercicio este Instituto o encontrará sempre disposto para cumprir com as suas determinações.

Dito do Sr. Viriato Antonio da Silva, pedindo que a sua *Memoria historica e geographica sôbre o Imperio do Brasil*, por elle offerecida a este Instituto em Maio d'este anno, seja considerada como titulo de sua admissão ao gremio do mesmo Instituto.

OFFERTAS

Pelo Sr. Conrado Jacob de Niemeyer foi offerecido o folheto com o titulo *Impugnação da obra do Exm. Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva, segundo periodo do reinado de D. Pedro I no Brasil, narrativa historica.* 1871, *na parte relativa ao commandante das armas e presidente da commissão militar da provincia do Ceará, de* 1824 *a* 1828.

Pelo Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito os seguintes manuscriptos: *Indice analytico das materias contidas no primeiro volume da Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*, e *Apontamentos para a biographia do major do imperial corpo de engenheiros Luiz d'Alincourt.*

O mesmo Sr. Brito, por parte do Sr. Dr. Americo Monteiro de Barros, offereceu o folheto com o titulo *Nota sôbre o emprego do infinito no ensino das mathematicas elementares.*

Pelo Sr. director dos correios da republica Argentina a 14ª publicação do *Annuario dos correios* d'aquella republica.

Por diversas redacções foram offerecidos varios jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

Findo o expediente o Exm. Sr. visconde do Bom-Retiro pediu a palavra, e disse que elle, como presidente da commissão promotora da estatua do conselheiro José Bonifacio, nomeada por este Instituto, tinha, em sua viagem á Europa, empregado seus esforços e conseguido levar a effeito a promptificação da dita estatua para ser erecta n'esta côrte no dia 7 de Setembro proximo, e que o nosso consocio o Sr. Porto Alegre, com o seu valioso concurso, muito o auxiliou n'esta incumbencia, encarregando se dos desenhos e ministrando-lhe todos os necessarios esclarecimentos.

E em deferencia ao Instituto o mesmo Exm. Sr. procedeu a leitura do programma da inauguração antes de ser elle publicado pela imprensa.

ORDEM DO DIA

Foram lidos dois pareceres da commissão de admissão de socios relativos aos Srs. Drs. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro e Olympio Euzebio de Arroxellas Galvão. E logo em seguida requereu o Sr. Dr. Olegario, por parte da mesma commissão, que o Instituto fixasse a verdadeira intelligencia do art. 6° da ultima reforma dos estatutos, declarando se a commissão a que esse artigo se refere é a de admissão de socios ou a especial a que tenha sido affecto o trabalho apresentado pelo candidato, como titulo de admissão.

Depois de breve discussão, em que tomaram parte os Srs. Drs. conego Fernandes Pinheiro, Olegario e Pinheiro de Campos, foi decidido por unanimidade de votos que a *commissão respectiva*, de que trata o art. 6°, é a especial, competente para se pronunciar sobre o merito do trabalho offerecido, conforme a natureza d'elle, tendo-se por assen-

tado que nenhuma proposta para admissão de socios seja submettida á approvação do Instituto sem que, na fórma dos estatutos, seja acompanhada da noticia relativa ao candidato, e votado o parecer da commissão préviamente ouvida sobre o trabalho apresentado.

Por indicação do Sr. 1° secretario, approvada pelos socios presentes, e contra o voto do Sr. Dr. Pinheiro de Campos, foi resolvido que se reservasse a votação dos pareceres que acabam de ser lidos para depois da apresentação dos da commissão subsidiaria de trabalhos historicos, á qual serão remettidas as obras compostas pelos candidatos propostos pela commissão de admissão de socios, dando-se assim execução ao vencido.

O Sr. Dr. Benjamim Franklin Ramiz Galvão pediu a palavra e agradeceu ao Instituto o haver-lhe admittido em seu gremio como membro correspondente, e prometteu empregar seus esforços para corresponder á honra que lhe dispensou, collocando-o entre os seus illustrados e conspicuos consocios.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo lêu a *Biographia* (por elle escripta) *de Francisco Bernardino Ribeiro*.

Terminada a leitura o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

Dr. J. R. de Sousa Fontes,

2° SECRETARIO

9ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Macedo, Joaquim Norberto, Carlos Honorio, Coruja, Olegario, Pinheiro de Campos, Marques de Carvalho, conego Honorato, Ladisláo Netto e Ramiz Galvão, faltando por incommodados os Srs. 1º secretario conego Fernandes Pinheiro e Dr. Moreira de Azevedo e sendo recebido S. M. o Imperador com as honras do estylo, o Sr. Presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º e 2º secretario, leu a acta da sessão antecedente, que posta em discussão, foi approvada.

O mesmo Sr. deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. official maior interino da secretaria do senado, remettendo, de ordem da mesa do mesmo, um volume dos—*Annaes* correspondente á sessão do corrente anno; um exemplar do tomo 9º dos—*Pareceres da Mesa*, e um da—*Synopse dos trabalhos pendentes de deliberação.*

Uma carta do consocio Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, da cidade do Maranhão, communicando ao Instituto que no dia 10 de Agosto proximo findo, no largo dos Remedios, n'aquella capital, foi lançada a pedra fundamental para a inauguração da estatua que se ia de levantar á memoria do nosso finado consocio Dr. Gonçalves Dias.

Officio da commissão encarregada de dirigir as obras

para o monumento da estatua de Gonçalves Dias, remettendo para o archivo d'este Instituto a copia, em pergaminho, do auto que se lavrou por occasião do assentamento da 1ª pedra do referido monumento.

Dito do Sr. Bernardo Saturnino da Veiga, residente na cidade da Campanha, pedindo ao Instituto que lhe conceda uma collecção de suas *Revistas* para uso da Bibliotheca Popular que elle acaba de fundar n'aquella cidade. Ao Sr. 1° secretario para satisfazer o pedido.

Carta do Sr. Joaquim Alves da Costa, residente no Pouso-Alto, proximo á Parahyba, remettendo a copia de uns caracteres graphicos, para elle desconhecidos, encontra los em uma pedra em seu sitio. Resolveu o Instituto que a referida copia fosse remettida á sua commissão de archeologia e ethnographia.

Dita do Sr. Frederico Errazuris, presidente da republica do Chile, agradecendo ao Instituto o diploma de membro honorario que este lhe enviou por intermedio do Sr. 1° secretario.

Foram feitas as seguintes offertas:

Pela sociedade Real dos Antiquarios do Norte, de um exemplar do *Relatorio* da sessão annual celebrada em Maio de 1859.

Pelo Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, a obra com o titulo: *Camões e os Lusiadas*, escripta pelo Sr. Dr. Joaquim Nabuco.

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, de um volume das—*Poesias de Joaquim Ignacio Alves de Azevedo*.

Por diversas redacções, varios jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Ladislão Netto, communica haver recebido para o Instituto Historico varias publicações remettidas pela Real Universidade de Cristiania, e pede ao Instituto que

faça remessa de uma collecção de suas *Revistas* ao Sr. E. Holst, secretario d'aquella Universidade, e camarista de S. M. o rei da Suecia e Noruega, offerecendo-se para esta permuta o Sr. Dr. Leonardo Akerblou, consul geral d'aquelles paizes n'asta côrte.

ORDEM DO DIA

Foram feitas as seguintes propostas:

1.ª Propomos para socio correspondente do Instituto o Sr. commendador Luiz Rochet, residente em França, como autor dos monumentos historicos da praça da Constituição e largo de S. Francisco de Paula d'esta côrte. Em 13 de Setembro de 1872. —*Joaquim Norberto de Sousa e Siiva.*—*Joaquim Manoel de Macedo.*—*Ladisláo Netto.*—*Benjamim Franklin Ramiz Galvão.* Foi remettida á commissão de admissão de socios.

2.ª Proponho que o trabalho manuscripto sobre a *Revista* do Instituto, apresentado na ultima sessão pelo nosso consocio Dr. P. T. Xavier de Brito, seja remettido á uma commissão, para dar sobre elle o seu parecer, e propôr qualquer providencia sobre a sua publicação em avulso ou na *Revista.* Rio, 13 de Setembro de 1872.—*Olegario H. de Aquino e Castro.* Remettida á commissão de estatutos e redacção da *Revista.*

3.ª Propomos que o trabalho do Sr. Dr. Joaquim Nabuco sobre os *Luziadas*, seja enviado á commissão de historia d'este Instituto para dar o seu parecer a respeito de algumas novas idéas que n'elle se contém em opposição a opinião geral dos litteratos brasileiros. Sala das sessões, 13 de Setembro de 1872.—*Dr. Maximiano Marques de Carvalho.*—*M. da Costa Honorato.* Entrando esta proposta em discussão, falláram sobre ella os Srs. Dr. Maximiano,

Pinheiro de Campos, e Macedo. E á pedido—de seus autores foi ella retirada.

Não estando presente o Sr. Dr. Couto de Magalhães, inscripto para ler n'esta sessão um seu trabalho, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M., levantou a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo.

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

10ª SESSÃO, EM 27 DE SETEMBRO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Sapucahy, Drs. Macedo, Sousa Fontes, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, Drs. Homem de Mello, conego Honorato, Ladisláo Netto, Pinheiro de Campos, Saldanha da Gama, Ramiz Galvão, Couto de Magalhães e Escragnolle Taunay, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, secretario supplente, leu a acta da anterior, a qual, posta em discussão, foi approvada, depois de observações feitas pelo Sr. conego Honorato.

O Sr. Dr. Sousa Fontes, 2° secretario, servindo de 1°, deu conta do expediente que constou do seguinte:

Um officio do Sr. 1° secretario, conego Dr. Fernandes Pinheiro, communicando que não podia comparecer á presente sessão por incommodado, e pedindo ao Instituto lhe declare qual o destino que deve dar á proposta feita na ultima sessão para admissão do Sr. Rochet; porquanto, á vista da interpretação que o Instituto ultimamente deu aos seus estatutos, deve ser préviamente ouvida uma das commissões do mesmo Instituto conforme a natureza do trabalho, escripto que serve de titulo ao candidato; e não havendo nenhuma d'essas commissões estendido sua alçada a monumentos como os da praça da Constituição e largo de S. Francisco de Paula, elle secretario vê-se na impossibilidade de dar conveniente destino á referida proposta Resolveu o Instituto que o officio do Sr. 1° secretario fosse enviado á commissão de estatutos para dar o seu parecer.

Um aviso do Sr. ministro dos negocios da agricultura, transmittindo ao Instituto copias das informações dadas pelo engenheiro João Nunes de Campos sobre posições geographicas de varias comarcas das provincias da Parahyba e Ceará.

Dito do Sr. director da secretaria da agricultura, remettendo, de ordem do Sr. ministro da mesma repartição, varios ns. do jornal *Times* onde se encontram informações sobre explorações feitas pelo Sr. Levingstone no interior da Africa, remettidos de Londres pelo engenheiro Francisco Pereira Passos.

Officios dos Srs. presidentes das provincias da Bahia, Sergipe e Paraná, remettendo varios *Relatorios*.

Dito do Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, remettendo um exemplar da *Collecção das leis e resoluções* promulgadas pela assembléa provincial na 2ª sessão da 14ª legislatura.

Dito do Gabinete de Leitura, da cidade de Porto-Alegre,

pedindo ao Instituto uma collecção de suas *Revistas* para uso da Bibliotheca Popular que o mesmo Gabinete acaba de fundar n'aquella cidade. Resolveu o Instituto que fosse concedida a dita collecção.

Dito do Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, agradecendo ao Instituto o haver-lhe admittido em seu gremio como socio correspondente.

Dito do Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, remettendo o n. 77 do *Paiz*, onde se acha publicada a acta da installação da aula publica nocturna para adultos da villa de S. Vicente Ferrer, na provincia do Maranhão.

Dito do Sr. secretario da Universidade de Noruega, accusando o recebimento das *Revistas* d'este Instituto, remettidas pelo Sr. 1° secretario, e enviando varias obras publicadas pela mesma Universidade.

OFFERTAS.

O Sr. Dr. Macedo offereceu uma carta, escripta de Villa-Rica, em 2 de Junho de 1798, por Nuno Galvão de Coutinho e Noronha, ao alferes intendente Francisco José de Almeida, mandando entregar varios recrutas, e noticiando a partida do inconfidente Joaquim José da Silva Xavier (o Tira-Dentes) para a prisão da ilha das Cobras. Esta carta, diz o offertante, foi encontrada entre os papeis do vigario da vara da cidade do Serro, antes villa do Principe, e a ser verdadeira e authentica,acha-se sua data transposta nos dois ultimos algarismos.

O Sr. Dr. Ladisláo Netto, transmitte ao Instituto uma medalha de bronze commemorativa da exposição de productos arcticos, ha pouco feita na Noruega. Esta medalha é acompanhada de um diploma dirigido ao Instituto.

O mesmo Sr. communica ao Instituto que existe em

poder do Sr. Herculano Maia, guarda livros do empreteiro que foi da 2ª sub-secção da estrada de ferro de D. Pedro II, uma caixinha forrada de velludo, contendo os instrumentos cirurgicos de que se serviu o Tira-Dentes na profissão d'onde lhe vem esta alcunha. Esta caixinha houve-a ha tempos o seu actual possuidor de uma velha de S. João d'El-rei, em cuja casa residia ou hospedava-se ás vezes aquelle infeliz patriota, como consta dos documentos authenticos, que tambem possue o Sr. Maia.

O Sr. Dr. Ladisláo Netto, accrescenta que felizmente este Sr. deseja fazer presente d'esta preciosidade a S. M. o Imperador.

Communica ainda o Sr. Dr. Ladislá Netto, que foi encontrado no interior da provincia de Minas um volume manuscripto, com todas as probabilidades, attribuido ao desditoso Gonzaga. Assegura-se ser d'elle a letra hoje quasi apagada. O volume é composto de varias poesias, muitas das quaes se acham impressas; da traducção de um romance e das famosas cartas chilenas. No prologo, diz o melodioso poeta que não podia se occupar de conspirações quem seus dias passava preoccupado a bordar o vestido nupcial de sua noiva, e, em uma nota, accrescenta que lhe fôra negada a permissão de imprimir aquelle volume.

O Sr. Dr. Netto declara em seguida que o Sr. tenente Alvares de Araujo, descobridor de tão interessante manuscripto, cedeu-o, ha cousa de um mez, ao presidente da provincia de Minas, o senador Godoy, em cujas mãos se acha guardado aquelle precioso documento de nossa historia e de nossa litteratura.

Pelo Sr. Dr. Moreira de Azevedo, foi offerecido um exemplar da sua obra com o titulo: —*Os criminosos celebres*— *Episodios historicos.*

Por diversas redacções foram offerecidos varios jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foi remettido á commissão de redacção da *Revista*, um requerimento do Sr. Dr. Pinheiro de Campos, em que pede seja impressa na *Revista* do Instituto a memoria de João Barbosa Rodrigues sobre a parte ethnographica do valle do Amazonas.

O Sr. Dr. Couto de Magalhães, obtendo a palavra, leu uma memoria relativa ás viagens que tem feito do Amazonas ao Rio da Prata, acompanhada de uma noticia dos cinco grandes roteiros que do Rio da Prata se podem seguir pelo interior para penetrar na bacia do Amazonas, com as distancias calculadas por terra e por agua, relativas a cada um dos roteiros. A memoria, que é acompanhada de um itinerario antigo, extrahido da secretaria do governo de Mato-Grosso, termina pela descripção topographica da região do divisor das aguas nas 100 leguas de Cuyabá ao Araguaya.

A's 8 horas, o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, levantou a sessão.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

11.ª SESSÃO, EM 11 DE OUTUBRO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. marquez de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. marquez de Sapucaby, Drs. Macedo, Sousa Fontes, Joaquim Norberto, Olegario, Moreira de Azevedo, Marques de Carvalho, Pinheiro de Campos, Ramiz Galvão, Couto de Magalhães e Escragnolle Taunay e faltando por incommodados os Srs. 1º secretario conego Fernandes Pinheiro e thesoureiro Coruja, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, e sendo o mesmo augusto senhor recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, secretario supplente servindo de 2º secretario, leu a acta da antecedente, a qual, posta em discussão, foi approvada.

O Sr. Dr. Sousa Fontes, 2º secretario, servindo de 1º, deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Officio do Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo, communicando que sendo forçado a fazer uma viagem á provincia de Pernambuco, deixa, por isso, de comparecer ás sessões do Instituto.

Dito do Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, offerecendo ao Instituto um exemplar do seu livro *Contos uteis*, organisados e compostos para meninos.

Um exemplar do jornal da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, offerecido pela mesma.

Um dito do *Boletim* da Sociedade de Geographia do Paris, remettido pela mesma.

Um dito do *Relatorio da repartição de estatistica*, remettido pelo Sr. director geral interino da mesma repartição.

Varios jornaes e periodicos enviados pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA.

Foi lido e remettido á commissão de historia, o seguinte requerimento :—Tendo sido proposto para membro correspondente d'este Instituto o Sr. José Dias da Cruz Lima, requeiro que, em conformidade da interpretação dada ultimamente aos estatutos, vão á commissão respectiva os trabalhos do mesmo Sr. afim de emittir sobre elles parecer. Sala das sessões, em 11 de Outubro de 1872.—*Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.*

Foi approvado e remettido á commissão de admissão de socios, o seguinte parecer da commissão de geographia :

PAREGER.

« A commissão de geographia leu e examinou com accurada attenção o exemplar da obra offerecida á este Instituto pelo Sr. Luiz de França Almeida e Sá, sob o titulo :— *Compendio de geographia da provincia do Paraná adaptado ao ensino da mocidade brasileira, e acompanhado de* 130 *notas instructivas*, cuja obra foi composta pelo offertante. E o resultado do exame da commissão é o seguinte:

« O *Compendio* é distribuido em 5 lições, cada uma com o respectivo questionario. A estas lições addicionou o autor um capitulo sobre a topographia dos povoados da provincia, o quadro das posições geographicas das partes principaes da linha de Mato-Grosso passando por Guarapuáva

e o baixo Ivahy ; além de 5 annexos notando a população das parochias da mesma provincia em 1870 ; os nomes do pessoal da representação geral e provincial na mesma época, as agencias do correio, mappas da instrucção publica d'aquelle anno ; a divisão ecclesiastica ; e os nomes dos presidentes e vice-presidentes que têm administrado aquella provincia desde sua installação até a época da impressão da obra (1871).

« O trabalho offerecido pelo Sr. Luiz de França com quanto limitado em volume, parece á commissão de muito merecimento, revelando no autor sobrada aptidão para o cultivo de uma das sciencias que fazem parte do programma da nossa associação.

« Ha n'este opusculo clareza, methodo e exacção, de modo que muito contribuirá para o fim a que se propôz o seu autor,—o ensino da mocidade brasileira ; prescindindo de um ponto controverso sobre limites da mesma provincia do Paraná com a de Santa Catharina, em que a commissão entende não lhe competir dar parecer.

« As notas copiosas com que o autor illustra as proposições que consagra no texto, sobre espargirem luz na materia sujeita, demonstram estudo e paciencia de investigações, indispensaveis em obras d'esta especie, e assignálam a aptidão e vocação do autor para o cultivo da geographia patria ; e fóra para desejar que o esforço tão louvavel do autor não parasse na bella prova que exhibiu.

« O *Compendio de geographia da provincia do Paraná*, é um ensaio bem inspirado, e a commissão está persuadida de que o Instituto Historico e Geographico, acolhendo-o com benevolencia, animará seu autor, e outros á exemplo, a emprehenderem iguaes commettimentos e ainda de maior folego, no que não pouco aproveitarão a geographia patria e o interesse publico.

« Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1872.—*Candido Mendes de Almeida.—Guilherme S. de Capanema.* »

O Sr. Dr. Olegario, membro da commissão de estatutos e redacção da *Revista*, leu os seguintes pareceres; que postos em discussão, foram approvados.

1.° A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo em consideração a indicação do digno consocio o Sr. Dr. F. Pinheiro de Campos, para que seja inserta na mesma *Revista* a memoria do botanico João Barbosa Rodrigues, contendo esclarecimentos ethnographicos sobre o alto Amazonas, reconhece a conveniencia de se dar publicidade á tudo quanto possa interessar a historia, geographia e ethnographia do Brasil, e é de parecer que se faça a pedida publicação, logo que o permitta a preferencia que justamente cabe á materias mais urgentes e de incontestavel valor.

A commissão, n'esta parte reserva para si a faculdade que lhe confere o art. 24 dos nossos estatutos. Rio, 10 de Outubro de 1872.—*O. H. de Aquino e Castro.—D. Francisco Balthazar da Silveira.—Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.*

Entrando em discussão este parecer, fallaram contra os Srs. Ramiz Galvão e Escragnolle Taunay, e a favor os Srs. Pinheiro de Campos, Macedo e Olegario; sendo a final approvado.

2.° A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo presente a proposta do Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato, lida em sessão de 5 de Junho do corrente anno, e considerando que é de manifesta vantagem que as actas das sessões do mesmo Instituto só sejam publicadas depois de devidamente approvadas, afim de poderem assim exprimir com authenticidade a exacta exposição do que houver oc-

corrido; convindo mais que sejam explicitas e minuciosas, contendo a integra das propostas, indicações e pareceres que houverem sido apresentados em sessão, e em resumo a discussão que se houver suscitado á respeito, com especificada declaração dos nomes dos socios que n'ella se houverem empenhado, é de parecer que n'esse sentido seja a mesma proposta approvada; sem dependencia de alteração nas disposições regimentaes, por se considerar a medida como de simples expediente de serviço á cargo da secretaria.

Rio, 10 de Outubro de 1872.—*O. H. de Aquino e Castro* —*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.*

3.° A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, para que possa pronunciar-se sobre a materia do requerimento do digno consocio o Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, apresentado em sessão de 5 de Julho do corrente anno, pede que lhe sejam remettidos os apontamentos explicativos do mappa que descreve os limites da fronteira do Brasil com o Paraguay, publicado pelo Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro e á que se refere o citado requerimento. Rio, 10 de Outubro de 1872.—*O. H. de Aquino e Castro.*—*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.*

4.° A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em desempenho da incumbencia que lhe foi commettida de revêr e emittir o seu parecer sobre a conveniencia de ser ou não impresso na mesma *Revista* o manuscripto offerecido ao Instituto pelo illustrado consocio o Sr. senador Pompêo, a respeito do cholera-morbus que grassou na provincia do Ceará, tem a declarar que prestou a devida attenção a esse

importante trabalho e o acha digno de apreço e de ser dado á luz da publicidade.

Considerando, porém, que por não ser o assumpto de que se trata d'aquelles que mais estreita relação tem com a natureza e indole da nossa instituição, não seria justo que viesse preterir a publicação de outros trabalhos igualmente interessantes, e de mais intima e immediata ligação com a historia e geographia do Brasil, entende a commissão que se deverá reservar a inserção da memoria na *Revista* para depois da publicação dos ineditos e preciosos manuscriptos que esperam no archivo do Instituto a occasião já demorada de serem franqueados á apreciação dos litteratos.

A commissão aguarda a solução da indicação feita por um de seus membros em sessão de 3 de Novembro de 1871, para que se proveja quanto antes sobre a creação da *Bibliotheca Brasileira*, ou collecção addicional á Revista Trimensal, proposta pelo fallecido consocio o Sr. Lagos, na sessão de 12 de Agosto de 1870, e acredita que essa medida altamente reclamada pela conveniencia do serviço á cargo do Instituto, proporcionará meio de attender-se com a facilidade desejavel á justa aspiração de todos quantos procuram vêr publicados na *Revista* as trabalhos que hão produzido com tanta gloria e proveito para a litteratura nacional.

Rio, 10 de Outubro de 1872.—*O. H. de Aquino e Castro.*—*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.*

5.° A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, á que foi presente a indicação do Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, datada de 22 de Junho do corrente anno, relativamente ás providencias que poderiam ser tomadas pelo mesmo Instituto, em ordem a coadjuvar a acção da commis-

são especial encarregada da exposição brasileira em Vienna d'Austria, reconhece a necessidade e conveniencia de adoptar-se todas as providencias que pareçam adequadas ao louvavel e grandioso fim que se procura attingir na exposição ; abunda nas considerações feitas pelo digno consocio e tem como certo que não serão ellas desprezadas.

Entende, porém, que estão fóra da alçada do Instituto, creado para os fins especiaes determinados no art. 1° dos seus estatutos ; e que ao governo, ou á qualquer outra associação, mais de perto ligada aos interesses industriaes do paiz, e não ao Instituto Historico e Geographico, corre a obrigação de provêr sobre os meios de se tornar distincto e conhecido o nome do Brasil no grande concurso em que tem de apresentar-se.

Accresce, que quando não fosse a razão dada, não permittia a estreiteza do tempo e dos recursos de que dispõe o Instituto que se levasse á effeito a proposta, nas crescidas proporções lembradas pelo proponente.

Sobra ao Instituto desejo de concorrer por todos os modos para o desenvolvimento material e moral do nosso paiz ; mas força é attender ás circumstancias especiaes em que se acha collocado, e regular seus actos pela medida de suas attribuições.

N'este sentido abstem-se a commissão de propôr qualquer medida relativa á exposição. Rio 10 de Outubro de 1872. —*O. H. de Aquino e Castro.*—*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.*

6.° A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomou na devida consideração a proposta do digno consocio o Sr. conselheiro Joaquim Maria Nascentes de Azambuja, apresentada na sessão de 21 de Junho passado, para que se enviasse uma collecção completa da mesma *Revista* ás biblio-

thecas dos Estados Americanos, e mais se promovesse a remessa das obras ultimamente publicadas no Brasil sobre historia e geographia e documentos sobre administração e politica, em troca de outros já remettidos pelos mesmos estabelecimentos; tomando, por ultimo, o Instituto a iniciativa com os quaes não tenha havido troca de taes publicações pelo modo que julgar mais conveniente.

Reconhece e applaude a commissão o movel da proposta; é de incontestavel conveniencia e de commum vantagem a troca d'esses importantes documentos, testemunhos vivos do fervoroso zêlo com que no Brasil e nos Estados Americanos se cultiva o espirito, e se coopera para o já notavel desenvolvimento das letras, das sciencias e das artes.

Observa, porém, a commissão que sem dependencia de medida obrigatoria tem o Instituto até aqui fornecido com satisfação e facilidade a collecção de suas revistas á todos os estabelecimentos e bibliothecas que a procuram possuir e que do mesmo modo continuará a proceder, levado pelo natural desejo que o anima de tornar conhecido o nome do Brasil entre as nações civilisadas, colhendo ao mesmo tempo o valioso subsidio de luzes e instrucção que se contem nas publicações litterarias que em troca lhe são constantemente remettidas.

Pelo que respeita ás obras, em geral, publicadas sobre a historia e geographia do Brasil e documentos officiaes sobre administração e politica, entende a commissão que não póde ser aceito o alvitre proposto porquanto, nem comportam os recursos do Instituto a crescida despeza que se teria de fazer com a acquisição de todas as obras publicadas sobre esses varios assumptos e remessa aos mesmos Estados da America Septentrional e Meridional (vistos os termos vagos da proposta) e nem pelo que toca aos documentos officiaes relativos á administração e politica, será de mister

que o instituto tome a si esse encargo, quando é de crer que a distribuição d'elles se faça por outros meios mais adequados e faceis, de todo estranhos á nossa instituição.

A iniciativa a que é chamado o Instituto, para troca de suas publicações, não acha desaccordo no pensar da commissão. Confia, porém, esta na discrição e zelo comprovados da presidencia da mesa e acredita que fará uso das attribuições que lhe são conferidas pelos estatutos pelo modo que julgar melhor, sem que se torne necessaria a adopção de qualquer medida á semelhante respeito. — Rio, 10 de Outubro de 1872.—*O. H. d'Aquino e Castro.* — *D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.*

O Sr. Dr. Ramiz Galvão, obtendo a palavra leu o 1.º capitulo de um trabalho sob o titulo de — *Historia da imperial fazenda de Santa Cruz* — escripto pelo Sr. Dr. José de Saldanha da Gama.

A's 8 horas, o Sr. presidente obtendo venia de S. M. I., levantou a sessão.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo,

2º SECRETARIO SUPPLENTE

12ª SESSÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. marquez de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. commendador Porto-Alegre, Coruja, Dr. Olegario, senador Candido Mendes, Drs. Moreira de Azevedo, Pinheiro de Campos, Marques de Carvalho, João Ribeiro, Pinto Junior, Ramiz Galvão, Taunay e A. D. Paschoal, annunciou-se a chegada de S. M. o imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, secretario supplente, leu a acta da anterior, a qual foi approvada.

O mesmo Sr. deu conta do expediente que constou do seguinte:

Officios dos Srs. 1° secretario conego Dr. Fernandes Pinheiro e 2.° dito Dr. Sousa Fontes, communicando que não podiam comparecer á presente sessão por incommodados.

Dito do Sr. presidente da provincia do Ceará, remettendo dois exemplares da *Collecção das leis* promulgadas pela assembléa provincial na sessão do anno proximo passado.

Dito do Sr. Firmino Rodrigues Silva Junior, solicitando uma collecção das *Revistas* d'este instituto para uso da bibliotheca do Instituto litterario. Decidiu-se que o Sr. 1° secretario satisfizesse o pedido.

Dito do Sr. secretario geral da Academia real das sciencias de Lisboa, agradecendo a remessa feita por este instituto áquella academia, de suas *Revistas*.

Dito do Sr. Dr. Francisco Manoel Raposo de Almeida, em que pede uma collecção das *Revistas* do Instituto para

auxilial-o em seus trabalhos historicos. Julgou-se prejudicado o pedido por ser o peticionario socio d'este Instituto e ter direito ás suas publicações.

OFFERTAS.

Pelo Sr. A. D. Pascual de um exemplar da sua obra intitulada *Esposa e Mulher*.

Pelo Sr. Dr. João Martins da Silva Coutinho, de um exemplar do *Relatorio da commissão encarregada do reconhecimento da região do Oeste, da provincia de S. Paulo e escolha da direcção mais conveniente para os transportes entre a comarca de Botucatú e o littoral.*

Pelo Sr. João José Carneiro da Silva, os seus *Estudos agricolas.*

Pelo Sr. Dr. Luiz Pientzenauer, de um exemplar de sua *these* para o concurso da cadeira de partos da Faculdade de Medicina d'esta côrte.

Varios jornaes e periodicos enviados pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leu-se a seguinte proposta:

« Propomos que a bibliotheca do Instituto se abra todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, estipendiando-se para esse fim um ou dois empregados. *S. R. Candido Mendes de Almeida. A. D. Pascual.—Benjamin Franklin Ramiz Galvão. — Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.—O. H. de Aquino e Castro.*

Entrando em discussão tomaram a palavra os Srs. Candido Mendes, Marques de Carvalho, Pinto Junior, Ribeiro do Almeida, Coruja e Pinheiro de Campos, e submettida á

votação foi approvada, resolvendo o Instituto que para a execução da proposta se ouvisse a commissão de fundos e 1° secretario.

Leram-se os seguintes:

PARECERES

1°. A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo examinado os *Apontamentos relativos á fronteira do imperio do Brasil com a republica do Paraguay*, juntos ao *Mappa* levantado ultimamente pelo digno consocio o Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, e de que trata o parecer lido e approvado na sessão passada, reconhece a conveniencia de publicar-se esse trabalho, para que possam ser devidamente apreciadas as informações e esclarecimentos colhidos sobre assumpto; e é de parecer que com a possivel brevidade seja inserto na *Revista* do Instituto. Rio, 23 de Outubro de 1872.—*O. H. de Aquino e Castro* —*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.* Foi approvado.

2.° A commissão de Estatutos e Redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, dando cumprimento ao que lhe foi ordenado pelo mesmo Instituto em sua sessão de 27 de Setembro passado, examinou a materia do officio do Sr. Dr. 1.° secretario, relativo á proposta de admissão do Sr. Rochet como membro correspondente d'esta associação, e entende que procede a duvida suscitada pelo Sr. 1° secretario. Em vista do disposto no art. 6° dos estatutos e arts. 1° e 2° das disposições complementares de 17 de Novembro de 1871, e sobretudo depois da deliberação tomada na sessão de 30 de Agosto do corrente anno, é fora de duvida que só podem ser aceitas em meza e enca-

munhadas propostas d'essa ordem, depois de apresentado qualquer trabalho litterario do candidato, nas condições definidas no citado art., proferido sobre elle o juizo da commissão competente e approvado o respectivo parecer.

E com quanto haja a excepção creada em favor do candidato residente fóra do Imperio (art 2° da ultima reforma), ainda assim observará a commissão que se não dá, no caso de que se trata, o concurso das condições exigidas pelo mesmo art.

A natureza e fins especiaes do Instituto não permittem que se estenda a disposição dos estatutos á casos por elles não previstos, como o em que se acha o proposto, cujos titulos de admissão apenas são os trabalhos de estatuaria, aliás de subido valor, a que se refere a proposta.

A commissão n'este ponto subscreve a autorisada opinião do muito illustrado presidente do Instituto, quando, em sessão de 15 de Dezembro do anno passado, disse em seu discurso de encerramento: « Convém tornar cada vez mais apreciado o honroso titulo de membro d'esta importante associação, exigindo boas provas litterarias que d'antemão recommendem o merito dos candidatos. » Rio, 24 de Outubro de 1872. — *O. H. de Aquino e Castro.* — *D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.*

Entrando em discussão este parecer, fallaram sobre elle os Srs. Drs. Olegario, Marques de Carvalho, Pinto Junior e Ramiz Galvão que requereu o adiamento até a 1ª sessão e foi approvado.

3.° A commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, sendo ouvida sobre o requerimento do Sr. Dr. F. Pinheiro de Campos, apresentado em sessão de 27 de Setembro passado, para a publicação na *Revista* dos trabalhos do Sr. João Barbosa

Rodrigues, sobre o valle do Amazonas, é do parecer que se tenha por prejudicada a materia do mesmo requerimento, porquanto já foi tomada em consideração no parecer lido e approvado na ultima sessão do Instituto.—Rio, 24 de Outubro de 1872.—*O. H. de Aquino e Castro.*—*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.* Foi approvado.

4.° A' commissão de estatutos e redacção da *Revista* do Instituto Historico e Geographico Brasileiro foi presente, com a indicação firmada por um de seus membros na sessão de 13 de Setembro proximo passado, o—*Indice analytico das materias contidas no* 1° *tomo da mesma Revista*, organisado e offerecido em original ao Instituto pelo Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito; e passando a examinar com a devida attenção o trabalho do digno consocio, veiu a conhecer que é de manifesta vantagem para o estudo das importantes materias contidas na *Revista*, que á ella se junte o minucioso *Indice* alphabetico, que acaba de ser apresentado, depois de revisto e completo pelo autor, em alguns pontos que demandam novas citações e referencias.

Considerando, porém, que já são publicados 34 volumes da *Revista*, receia a commissão que a despeza que se haja de fazer com a impressão em avulso dos *Indices* correspondentes á esses volumes seja muito crescida e mesmo superior aos recursos de que dispõe o Instituto para publicação dos seus trabalhos; e assim propõe que seja ouvida á respeito a commissão de fundos e orçamento, colhidas as necessarias informações sobre a despeza de impressão de cada um dos volumes, tirados em avulso, ou como complemento das futuras *Revistas*.—Rio, 23 de Outubro de 1872.—*O. H. de Aquino e Castro.*—*D. Francisco Balthazar da Silveira.*—*Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.* Foi

approvado, e remettido á commissão de fundos e orçamento.

Tomando a palavra leu o Sr. Escragnolle Taunay um trabalho seu intitulado: *Scenas da natureza brasileira— discripção do sertão do sul do Brasil.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente, obtendo venia de S M. o Imperador, levantou a sessão ás 8 ½ horas,

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

2º SECRETARIO SUPPLENTE

13ª SESSÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. visconde do Bom-Retiro.

A's 6 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os—Srs. visconde do Bom-Retiro, Drs. Sousa Foutes, Carlos Honorio, Olegario, Saldanha da Gama, Coruja, Pinheiro de Campos, conselheiro Thomaz Gomes, Raniz Galvão, Pinto Junior, Caparoma, Ladisláo Netto, A. D. Pascual, conego Honorato, Xavier de Brito, Homem de Mello, Escragnolle Taunay, Marques de Carvalho e J. Ribeiro de Almeida, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. visconde do Bom-Retiro, 1º vice-presidente, abriu a sessão.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, secretario supplente, servindo de 2º secretario, leu a acta da anterior, a qual, posta em discussão, foi approvada.

O Sr. Dr. Sousa Fontes, 2º secretario, servindo de primeiro, deu conta do seguinte

Expediente:

Officios dos Exms. Srs. presidente do Instituto marquez de Sapucahy, 2º vice-presidente Dr. Macedo e 1º secretario conego Dr. Fernandes Pinheiro, communicando que, por incommodados, não podiam comparecer á presente sessão.

Dito do Sr. Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada, encarregado de negocios do Brasil no Chile, declarando haver entregado possoalmente ao Sr. Errazuris, presidente d'aquella republica, a communicação official e o diploma de membro honorario d'este Instituto que o Sr. 1º secretario enviou-lhe.

OFFERTAS

Pelo Sr. Dr. Carlos Honorio de Figueiredo foram feitas as seguintes: *Discursos diversos, escriptos pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães*; — *Acta da sessão de inauguração da exposição provincial de Pernambuco no corrente anno, e catalogo dos productos expostos; Revista mensal da instrucção publica de Pernambuco;* — *Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano;* — *Oração funebre que nas solemnes exequias celebradas na cathedral de Pernambuco pelo eterno repouso da alma da senhora D. Leopoldina, duqueza de Saxe*, recitou o padre Lino do Monte Carmello Luna. Offereceu este por intermedio do Sr. Carlos Honorio um exemplar da *Oração funebre* que recitou na mesma cathedral por occasião das exequias do Revm. bispo D. Manoel do Rego Medeiros.

Pelo Sr. Dr. Antonio Pereira Rebouças, filho, por intermedio do Sr. tenente-coronel Xavier de Brito, um exem-

plar da *Memoria sobre a estrada do Paraná a Mato-Grosso.*

Pelo Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, e intermedio do mesmo Sr. Xavier de Brito, o *Mappa da provincia do Paraná.*

Varios jornaes e periodicos enviados pelas respectivas redacções.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Lêram-se e foram approvados os seguintes requerimentos:

1.º « Offerecendo ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro os quadros juntos dos socios do mesmo Instituto, nacionaes e estrangeiros, organisados por ordem de antiguidades e declaração da classe a que pertencem, segundo os assentamentos constantes do livro de matricula e das actas das sessões, requeiro que, depois de examinados e corrigidos pelo Instituto, sejam publicados na *Revista*, e classificados na tabella que deve achar-se exposta na sala das sessões, em cumprimento do art. 4º dos estatutos. Rio, 8 de Novembro de 1872. — *O. H. d'Aquino e Castro.* »

« 2.º « Não tendo conseguido até agora, por meus esforços individuaes, que venham a este Instituto os documentos relativos á batalha do Ituzaingo, parte dos quaes fôra publicada no *Jornal do Recife*, e outra parte se acha inedita, e como tal publicação muito interessa á historia de nosso paiz, requeiro que o Instituto com brevidade officie ao desembargador Francisco de Faria Lemos, em sua retirada d aquella capital, solicitando o emprego de novos esforços para a acquisição d'aquellas documentos impressos ou manuscriptos, e de tudo quanto fôr relativo áquelle

assumpto. Sala das sessões, 8 de Novembro de 1872.—*Felizardo Pinheiro de Campos.* »

O Sr. Dr. Ramiz Galvão pediu a palavra, e communicou ao Instituto que tivéra a fortuna de encontrar na bibliotheca publica da côrte, depois de porfiada investigação, um exemplar do poema *Prosopopeia* do pernambucano Bento Teixeira, impresso em 1601, tal qual o que o Sr. barão de Porto-Seguro havia pouco descobrira na bibliotheca publica de Lisboa. Apresentando ao Instituto o referido exemplar, que se acha em um dos volumes da preciosa collecção Barbosa Machado, o Sr. Dr. Ramiz Galvão fez algumas considerações sobre a importancia d'este rarissimo opusculo, e comprometteu-se a offerecer á sociedade uma copia exacta e fiel do poema, acompanhando-a de algum trabalho analytico para que o mesmo Instituto, se assim julgar conveniente, lhe dê inserção em sua *Revista Trimensal.*

O mesmo Sr. Dr. Ramiz Galvão continuou com a leitura da *Historia da imperial fazenda de Santa Cruz*, escripta pelo Sr. Dr. José de Saldanha da Gama.

Terminada esta, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo,
2º SECRETARIO SUPPLENTE

14.ª SESSÃO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1872.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. marquez de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Drs. Macedo, Carlos Honorio, Moreira de Azevedo, Coruja, senador Candido Mendes, Drs. Saldanha Gama, Ramiz Galvão, Xavier de Brito, Ladisláo Netto, Pinheiro de Campos, Marques de Carvalho, A. D. de Pascual, conego Honorato, Olegario, Homem de Mello, Pinto Junior, João Ribeiro e Escragnolle Taunay, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, servindo de 2º secretario, leu a acta da antecedente, a qual entrando em discussão, foi approvada com a seguinte emenda feita pelo Sr Dr. Escragnolle Taunay: — « Que o trabalho que leu na sessão de 8 do corrente, refere-se ao sul das provincias de Goyaz e Mato-Grosso, cujo aspecto geral descreveu, e não ao sertão do sul do Brasil, como acha-se mencionado na acta d'aquella sessão. »

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. 1º secretario conego Fernandes Pinheiro, communicando que, por doente deixa de comparecer á presente sessão.

Dito do Sr. Dr. Sousa Fontes, 2º secretario, participando que não póde comparecer por ter de assistir á sessão da Congregação da Escola de Medicina.

Dito do Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, remettendo um exemplar impresso do *Relatorio* com que o Sr. conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello passou-lhe a administração da provincia no dia 11 de Julho ultimo.

Dito do Sr. conego Manoel da Costa Honorato acompanhando 25 exemplares da sua publicação sob o titulo:— *Ligeiras considerações sobre a repartição ecclesiastica do exercito*, sendo um exemplar para o archivo do Instituto e os outros para serem distribuidos pelos socios presentes.

Dito do Sr. Dr. José Tito Nabuco de Araujo, offertando ao Instituto um exemplar do seu romance—*Zahra*; e declarando não assistir á sessão por impedimento de saude.

Dito do Sr. Dr. Cezar Augusto Marques, transmittindo a —*Memoria historica e estatistica* (ainda não impressa) *sobre o Tribunal do Commercio da provincia do Maranhão, desde a sua creação* (1855 até 1871), por Daniel Rodrigues de Sousa, e offerecida por este ao Instituto.

Dito do Sr. José Manoel Garcia, mestre em artes, e director da escola nocturna de adultos da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, pedindo ao Instituto uma collecção de suas *Revistas*, para a bibliotheca d'aquella escola.

Dito do Sr. Dr. Manoel Maria de Moraes e Valle, enviando ao Instituto um exemplar do 1° volume das suas— *Noções elementares de chimica-medica*, e promettendo mandar o 2° logo que fôr publicado.

Dito do Sr. João Gregorio dos Santos, offertando 5 exemplares do seu—*Compendio elementar do systema metrico decimal para uso das escolas de instrucção primaria.*

Offereceu o Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, o *Relatorio* do ministerio dos negocios da fazenda, apresentado á Assembléa Geral em Maio do corrente anno.

Diversas redacções remetteram jornaes e periodicos.

Todas as offertas são recebidas com agrado.

A requerimento do Sr. conego Dr. Honorato, concedeu-se ao Instituto Archeologico e Geographico Alagoano, uma collecção das *Revistas* do Instituto Historico.

ORDEM DO DIA

Leu-se e approvou-se a seguinte proposta :

« Tendo de inaugurar-se na cidade de S. Luiz do Maranhão a estatua do nosso finado consocio Dr. Antonio Gonçalves Dias, propomos que o Instituto, em homenagem á memoria d'esse distincto brasileiro, nomeie uma commissão dos membros do Instituto Historico existentes n'aquella cidade, para assistir a inauguração do monumento.

« Sala das sessões, em 22 de Novembro de 1872.—*Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.—Candido Mendes de Almeida.—O. H. de Aquino e Castro.—Ladisldo Netto.—Benjamin Franklin Ramiz Galvão.*

Entrou em discussão, e foi approvado o parecer da commissão de estatutos e redacção da *Revista*, que ficára adiado na sessão de 24 de Outubro ultimo, relativo á proposta para a admissão do Sr. Rochet, como membro correspondente.

O Sr. D. Pascual tomou a palavra e leu uma parte do seu trabalho intitulado :—*Como se deve escrever a historia.*

O Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, o 1° capitulo de sua memoria com o titulo :—*Historia da Philosophia no Brasil.*

Levantou-se a sessão ás 8 horas.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

2° SECRETARIO SUPPLENTE.

15ª SESSÃO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1872

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. marquez de Sapucahy.

A's 6 horas da tarde, achando-se presentes na sala do Instituto os Srs. marquez de Sapucahy, visconde do Bom-Retiro, Drs. Sousa Fontes, Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes, Pinheiro de Campos, Marques de Carvalho, Saldanha da Gama, Ramiz Galvão, Escragnolle Taunay, Homem de Mello, João Ribeiro de Almeida, Machado Portella e A. D. de Pascual, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, servindo de 2º secretario, leu a acta da antecedente, a qual foi approvada.

O Sr. Dr. Sousa Fontes, 2º secretario, servindo de primeiro, deu conta do expediente, que constou do seguinte:

Officios dos Srs. 1º secretario conego Dr. Fernandes Pinheiro, secretario supplente Dr. Carlos Honorio e thesoureiro Coruja, communicando que, por doentes, não podem comparecer á presente sessão.

Dito do Sr. conselheiro Ricardo José Gomes Jardim, declarando que, tendo de retirar-se d'esta côrte com destino ás provincias de S. Paulo, Santa Catharina e Rio-Grande do Sul, participa a este Instituto, ao qual pertence, desejando ter occasião de prestar-lhe todo e qualquer serviço n'aquellas provincias.

Dito do Sr. Bernardo Saturnino da Veiga, instituidor da bibliotheca popular da cidade da Campanha, agradecendo

ao Instituto a offerta por este feita á dita bibliotheca de uma collecção de suas *Revistas*.

Dito dos membros da commissão promotora do monumento que pretende erigir aos bravos fallecidos no combate naval de Riachuelo, pedindo ao Instituto o seu valioso concurso para a realização d'esta obra de gratidão nacional.

Dito do Sr. Guilherme Van Vleck Lidgenvoal, offertando um pedaço do primeiro fio de que se serviu o professor Samuel I. B. Morse e seu collaborador Alfredo Vail, na primeira experiencia que deu o resultado decisivo de transmittir signaes pelo telegrapho electrico. — Resolveu-se que se guardasse a offerta no museu do Instituto.

Dito do Sr. J. Aumer, bibliothecario da Academia de Munich, enviando varias obras, offerecidas a este Intituto pela Academia Real das Sciencias d'aquella cidade, e ao mesmo tempo solicitando do Instituto os numeros de sua *Revista* que faltam para completar a collecção que possue.

Dito do Sr. redactor do *Almanack de Minas*, pedindo uma collecção das *Revistas* do Instituto para auxilial-o nos trabalhos historicos e geographicos que pretende publicar no referido *Almanak*.

Dito do Sr. Viriato A. da Silva, acompanhando um manuscripto contendo o codigo das evoluções militares usadas na republica do Paraguay até a recente guerra com o Brasil.

Dito do Sr. presidente da provincia da Parahyba do Norte, enviando uma *Collecção das leis* da mesma provincia, promulgadas no corrente anno.

OFFERTAS

Pelo Sr. conselheiro Ricardo José Gomes Jardim foi offerecida uma *Dissertação sobre o actual governo da republica do Paraguay*, escripta pelo Dr. Antonio Corrêa do Couto.

Pelo Sr. M. A. de Macedo a sua memoria, com o titulo *Observações sobre as sêccas do Ceará e meios de augmentar o volume das aguas nas correntes de Cairiry.*

Pelo Sr. secretario do monte-pio geral de economia dos dos servidores do Estado o *Discurso* prouunciado pelo orador do mesmo o Sr. Dr. Domingos Jacy Monteiro na sessão de assembléa geral em Novembro de 1872.

Pela secretaria da guerra um exemplar do *Relatorio* apresentado pelo Sr. ministro d'esta repartição á assembléa geral legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura.

Pela sociedade Auxiliadora da Industria Nacional o seu jornal do mez de Outubro proximo findo.

Pelo Sr. Luiz Aleixo Boulanger uma lista geral alphabetica dos membros honorarios, effectivos e correspondentes do Instituto, desde a sua fundação (1838) até 1866 inclusive.

Enviaram varias redações diversos periodicos.

São as offertas recebidas com agrado.

O Sr. visconde do Bom-Retiro, como presidente da commissão incumbida pelo Instituto de erigir a estatua do conselheiro José Bonifacio, communica que a referida commissão cumprira a sua honrosa tarefa, estando concluido o monumento, cercado por um gradil e entregue á Illma. camara municipal; que todas as despezas foram pontualmente pagas, chegando a importancia das subscripções annunciadas para ellas; e tem prazer em declarar que em todos os trabalhos patenteou a commissão a melhor vontade e dedicação, merecendo especial menção o seu secretario o Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva pela sua solicitude e patriotismo, assim como cumpriu o estatuario fielmente o contrato.

O Sr. marquez de Sapucahy responde que o Instituto ouviu com satisfação a declaração feita pelo Sr. visconde

do Bom-Retiro, e louva o relevante serviço prestado pela commissão encarregada de erigir o monumento á memoria do conselheiro José Bonifacio.

ORDEM DO DIA

O Sr. Dr. Saldanha da Gama continuou a leitura da sua *Historia da imperial fazenda de Santa-Cruz*, e o Sr. Dr. Marques de Carvalho terminou a leitura do seu trabalho, com o titulo *Historia da Philosophia no Brasil.*

Correndo, como é uso na ultima sessão do anno, o livro de inscripções, inscreveram-se para apresentar trabalhos no proximo anno social os Srs. :

Dr. José de Saldanha da Gama a continuação da *Memoria historica da fazenda de Santa-Cruz* e a *Biographia do botanico brasileiro Manoel Arruda da Camara.*

Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão um trabalho historico.

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello um trabalho historico.

A. D. de Pascual um trabalho historico.

Dr. João Ribeiro de Almeida : *Estudo comparativo entre o Rio de Janeiro, Buenos-Ayres, Montevidéo e outras cidades, sobretudo debaixo do ponto de vista hygienico e demographico*, logo que esteja publicada a estatistica da cidade do Rio de Janeiro.

A's 8 1/2 horas o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo,

2º SECRETARIO SUPPLENTE.

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE ELEIÇÕES EM 21 DE DEZEMBRO DE 1872

Presidencia do Exm. Sr. marquez de Sapucahy.

A's 5 1/2 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. marquez de Sapucahy, Joaquim Norberto, Carlos Honorio, Olegario, Ramiz Galvão, conego Honorato, A. D. de Pascual, Xavier de Brito, Marques de Carvalho, Coruja e Homem de Mello, o Sr. presidente abriu a sessão em assembléa geral para a eleição dos membros da mesa e das commissões que devem servir no anno social de 1873, e nomeou para servir o lugar de 1° secretario o Sr. Dr. Carlos Honorio, secretario supplente, e para escrutadores os Srs. Drs. Homem de Mello e Marques de Carvalho.

Lêu-se um officio do Sr. conego Dr. Fernandes Pinheiro, pedindo dispensa do cargo que occupa de 1° secretario, que pelos estatutos ainda tem de servir durante o anno de 1873, visto não poder por suas enfermidades continuar com este encargo.

Dito do Sr. Dr. Perdigão Malheiros, rogando ao Instituto que o dispense de qualquer commissão por se achar sobrecarregado de trabalho, e demais soffrendo em sua saude, e por isso impossibilitado de bem cumprir com seus deveres.

O Instituto resolveu não conceder as dispensas solicitadas por estes prestimosos consocios.

Passando-se á eleição foram eleitos os Srs. :

PRESIDENTE

Exm. marquez de Sapucahy.

1° VICE-PRESIDENTE

Exm. visconde do Bom-Retiro.

2° VICE-PRESIDENTE

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

3° VICE-PRESIDENTE

Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

2° SECRETARIO

Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.

SECRETARIOS SUPPLENTES

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.
Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.

ORADOR

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

THESOUREIRO

Antonio Alvares Pereira Coruja.

COMMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAME\

Dr. Francisco Ignacio Marcondes Home:
Dr. Alfredo d'Escragnolle Taunay.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

COMMISSÃO DE ESTATUTOS E REDACÇÃO D\

Dr. Olegario Herculano de Aquino e
Conselheiro D. Francisco Balthazar da
Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior.

COMMISSÃO DE REVISÃO DE MA\

Senador Candido Mendes de Almeid
Dr. João Ribeiro de Almeida.
Dr. Antonio Pereira Pinto.

COMMISSÃO DE TRABALHOS

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.
Joaquim Norberto de Sousa e Si
Dr. Francisco Ignacio Marcondes

ILEIRO

CAHY.

arta sessão an-
Historico Geogra-
co contente a um
.

sou dominado hoje
lles que o anno pas-
d'este lugar annunciei
odo social que findava.
perador e a Imperatriz,
receios da emergencia de
erras, e em damno de tão
da nação; agora, desvane-
volta, sua augusta presença
s corações de todos os brasi-
inscriptos nos registros do
do deve á paternal benevolen-
tor.

o céo não houvesse dotado o
dente pelas letras, talvez hoje
reunidos. Deu-nos estabilidade;
entura adduzidos da sorte pre-

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1872

DISCURSO

DO SR. PRESIDENTE MARQUEZ DE SAPUCAHY.

Venho, senhores, ahrir a trigesima quarta sessão anniversaria da inauguração do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil: obedeço contente a um preceito da lei fundamental da associação.

No desempenho de tão honrosa tarefa sou dominado hoje por sentimentos bem differentes d'aquelles que o anno passado influiam em meu animo,quando d'este lugar annunciei o encerramento dos trabalhos do periodo social que findava.

Então, ausentes da patria o Imperador e a Imperatriz, geral era o desprazer, e vigoravam receios da emergencia de accidentes sinistros em longes terras, e em damno de tão caros penhores da prosperidade da nação; agora, desvanecidos os receios com a desejada volta, sua augusta presença dilata com effusões de jubilo os corações de todos os brasileiros, e particularmente dos inscriptos nos registros do Instituto Historico, o qual tudo deve á paternal benevolencia do seu immediato protector.

Em verdade, senhores, se o céo não houvesse dotado o Sr. D. Pedro II de amor ardente pelas letras, talvez hoje não nos achassemos aqui reunidos. Deu-nos estabilidade; dissipou os receios de má ventura adduzidos da sorte pre-

caria que tiveram outras associações anteriores; fez esvaecerem-se as prevenções de que o solo virgem do Brasil não estava ainda preparado para n'elle vingar a planta tenra e mimosa d'estas instituições: d'aqui a diffusão de luzes por toda a vastidão do Imperio, mediante a associação das notabilidades de cada provincia; o enthusiasmo com que á porfia contribuem com o seu contingente para a grande obra da illustração geral; a confraternidade das academias mais celebres, até dos confins da Europa; as eminencias sociaes de um e de outro hemispherio, alistadas em nosso gremio. Tão espantosos successos dimanam, em meu conceito, d'aquella fonte—a protecção imperial outorgada ao Instituto e oriunda do amor ás letras. Não me pejo de apregoal-o; nem é tanta a minha modestia que deixe de aceitar como bem cabido premio das diligencias da associação, benignamente secundadas pela imperial protecção, os louvores, as felicitações e demonstrações de apreço com que naturaes e estranhos nos tem favorecido.

O Instituto deu fiel cumprimento ás disposições dos estatutos no anno que acaba, como tem praticado sempre nos precedentes.

O relatorio do benemerito 1° secretario, que será lido por condigno substituto, vos informará das occurrencias havidas e dos trabalhos academicos de que vos devemos conta. A pertinaz enfermidade que persegue o illustrado Sr. conego Dr. Joaquim Caetano Fernandes Pinheiro aggravou-se recentemente e o inhibiu do comparecimento n'esta solemnidade; não pôde, porém, arrefecer seu zelo, que vivo se manifestou no pesado expediente da secretaria e na organisação da chronica annual que pelos estatutos lhe incumbe.

Nosso quadro teve alteração notavel; adquirimos novos collaboradores de incontestavel prestimo; mas perdemos outros de subido merecimento, entre os quaes se distinguem

summidades politicas e litterarias que, dentro e fóra do Imperio, obtiveram respeito e admiração por seus talentos e illustração nos diversos ramos do saber humano, e por serviços relevantissimos prestados á patria. A biographia d'estes saudosos finados será traçada pelo distincto consocio o Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, cujos talentos não vulgares vos são vantajosamente conhecidos.

O Sr. Dr. Joaquim Manoel de Macedo, nosso eloquente orador, onerado com serviço importante de interesse publico, não fará ouvir d'esta vez sua voz seductora.

Senhor! Pondo remate a estas phrases despedaçadas cujo desalinho muito se resente da fria influencia de quasi 80 Setembros, não posso deixar de manifestar ainda uma vez em nome do Instituto Historico Geographico e Ethnographico Brasileiro a mais sincera gratidão pelo glorioso engrandecimento que a soberana immediata protecção de Vossa Magestade Imperial lhe tem largueado.

A S. M. I. a virtuosa Imperatriz, idolo dos brasileiros, rendo graças pelas subidas mercês que continúa a dispensar-nos, honrando e amenisando com sua augusta, angelica presença esta festa litteraria.

RELATORIO

DO PRIMEIRO SECRETARIO

O CONEGO DR. J. CAETANO FERNANDES PINHEIRO

Senhores.—Achando-me n'esta capital, e não desejando abusar da bondade do meu digno collega, o Sr. 2° secretario, dirijo-vos estas palavras do leito em que me prosta cruel e obstinada enfermidade.

Compulsando as actas das nossas sessões, vê-se que foram todas ellas honradas com a augusta presença de S. M. o Imperador, de quem dimanam todos os beneficios de que se acha de posse o Instituto.

Grande foi a actividade dos obreiros, que assiduamente concorreram para o edificio da historia e geographia patrias, restando-me unicamente o pezar de que, faltando por molesto, a quasi todas as sessões d'este anno, não possa, como de costume, a apreciar, e resumidamente expôr, o contexto de suas eruditas memorias. Limitar-me-hei pois a um rapido elenco.

O Sr. senador Candido Mendes de Almeida, proseguiu na leitura da sua memoria sobre o *commercio desde os tempos primitivos até os nossos dias.*

O Sr. bacharel A. d'Escragnolle Taunay leu o trabalho do Sr. coronel Antonio Tiburcio Ferreira de Sousa, com o titulo — *Apontamentos sobre a provincia do Amazonas.*

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo leu as biographias de José Eloy Ottoni e do Dr. Francisco Bernardino Ribeiro, ambas de lavra propria.

O Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva leu a biographia, por elle escripta, do bacharel Manoel Antonio Alvares de Azevedo.

Tambem paguei o meu contingente occupando a attenção do Instituto com a introducção a um trabalho inedito do visconde de S. Leopoldo relativamente ás nossas questões de limites.

O Sr. Dr. Couto de Magalhães, procedeu a leitura de uma memoria concernente ás viagens por elle ultimamente feitas no valle do Amazonas e do Prata, acompanhada de uma noticia dos cinco grandes roteiros que do Rio da Prata se podem seguir para penetrar interiormente na bacia do Amazonas com as distancias calculadas por via terreste e maritima. Vem esta memoria acompanhada de um artigo itinerario, extrahido da secretaria do governo de Matto-Grosso, terminando pela descripção topographica da região do divisor das aguas, no trato de cem leguas de Cuyabá ao Araguaya.

Leu o Sr. Dr. Ramiz Galvão a—*Historia da Imperial Fazenda de Santa Cruz*, devida á penna do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama.

O Sr. bacharel d'Escragnolle Taunay, prendeu de novo a attenção do Instituto com um trabalho seu intitulado—*Scenas da natureza brasileira,—Descripção do sul das provincias de Goyaz e Matto-Grosso.*

O Sr. A. D. de Pascual leu um estudo com o titulo—*Como se deve escrever a historia.*

O Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho entreteve a attenção do Instituto lendo a sua memoria denominada—*Historia da philosophia no Brasil.*

O Sr. Dr. Saldanha da Gama continuou a leitura de sua —*Historia da Imperial Fazenda de Santa Cruz.*

Outra valiosa manifestação da actividade do Instituto revelou-se no crescido numero de propostas que foram este anno submettidas á sua deliberação. Seguirei a ordem chronologica, como a mais adequada á natureza d'este trabalho.

Logo na primeira sessão leu-se e foi remettida á respec-

tiva commissão, uma proposta firmada por alguns dos nossos consocios indicando para o nosso gremio o Sr. Dr. Frederico Errazuriz, presidente da republica do Chile, autor de varios escriptos e nomeadamente da memoria historica denominada—*O Chile sob o dominio da Constituição de* 1828.

O Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho propôz que o Instituto encarregasse a uma de suas commissões de revêr, alterar e modificar a brochura que tem por titulo—*O Imperio do Brasil na exposição universal de* 1867 *em Paris*—illustrando-a com pequenas cartas chorographicas d'este Imperio, e dando todos os esclarecimentos uteis e indispensaveis aos estrangeiros que desejarem emigrar para o Brasil, tendo em vista o interessantissimo relatorio sobre a ultima *Exposição universal*, escripto pelo Sr. Julio Constancio de Villeneuve, e os exemplos praticados pelos Estados-Unidos na exposição universal de 1863 em Londres, e em Paris em 1867, com o fim de activar e augmentar a emigração para aquelles Estados. Propôz mais, que feita a addição e approvada pelo Instituto, fosse ella impressa e enviada á commissão da exposição universal para ser distribuida gratuitamente por quantos a visitarem no anno proximo futuro, sendo essa distribuição feita na sala da exposição brasileira em Vienna d'Austria. Depois de curto debate foi esta proposta remettida á commissão de estatutos para a seu respeito emittir parecer,

O Sr. conselheiro Azambuja, propôz que se remettesse ás bibliothecas dos Estados Americanos, que já a não possuam uma collecção completa das *Revistas* do nosso Instituto. Propôz outrosim que o Instituto, por si ou por intermedio do governo, promovesse a remessa aos ditos estabelecimentos das obras ultimamente publicadas no Brasil sobre historia e geographia, bem como de documentos officiaes concernentes á administração e politica, em troca de outros já enviada

pelos mesmos estabelecimentos. Propôz por ultimo que o Instituto tomasse a iniciativa de dirigir, pelo modo que julgasse mais conveniente, as suas publicações aos Estados com os quaes ainda não havia entabolado relações litterarias. Teve esta proposta destino semelhante á da precedente.

Conveniente direcção tiveram as seguintes propostas, lidas na 5ª sessão d'este anno:

A do Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, para que a commissão de redacção da *Revista*, no caso de não ter materia urgente de mais subido valor, procurasse fazer inserir na nossa *Revista*, com brevidade, para que possa ser lida integralmente e conhecida no mundo litterario, a memoria do botanico João Barbosa Rodrigues contendo esclarecimentos ethnographicos sobre o alto Amazonas e outras informações locaes,

O Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato, propôz que as actas do Instituto não fossem d'ora avante publicadas senão depois de correctas e approvadas pelo mesmo na sessão posterior áquella de que se trata. Que fossem estas actas mais explicitas mencionando-se n'ellas as questões ventiladas e os nomes dos socios que tomarem parte nas discussões.

Indicou o mesmo senhor que, para tornar effectiva a deliberação tomada em sessão de 30 de Junho do anno findo se nomeasse uma commissão incumbida da realisação da idéa, verificando as verbas para esse fim destinadas.

Que em vez de *Bibliotheca Brasileira* se denominasse a nova publicação—*Appendice á Revista do Instituto Historico*,—pondo-se á disposição da commissão novamente creada todos os manuscriptos existentes no archivo do Instituto, afim de que fizesse a devida escolha e classificação das materias que devessem ser publicadas no dito appendice; não se aceitando comtudo para essas publicações novos trabalhos, emquanto existissem no archivo outros de datas

mais antigas que estivessem nas condições de serem publicados.

O Sr. Dr. Maximiano de Carvalho, requereu que os apontamentos explicativos do mappa que descreve os limites da fronteira do Brasil com o Paraguay, publicado pelo Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, fossem remettidas á commissão da redacção da *Revista*.

N'essa mesma sessão foram propostos para socios correspondentes os Srs. Drs. Nicoláo Joaquim Moreira e Olympio Eusebio de Arroxela Galvão, servindo de titulos de admissão ao primeiro, os seus estudos historicos e biographicos dos Srs. conselheiro Joaquim Vieira da Silva e Sousa e Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, Drs. Americo Teixeira da Rocha, José Maria Chaves e Francisco de Paula Candido e pharmaceutico Ezequiel Corrêa dos Santos; e ao segundo a sua obra relativa ás assembléas legislativas provinciaes das Alagòas e a compilação das leis da mesma provincia.

Na 6ª sessão foram as seguintes propostas objecto de deliberação: do Sr. Dr. Maximiano de Carvalho, motivada por um requerimento do Sr. Dupont, offerecendo ao Instituto a acquisição da obra de Joan Philippe Abelinus, historiographo conhecido pelo pseudonymo de Joan Lodewyk Gottfried, publicada em 1706 em Leyden com o titulo *Collecções de viagens ds Indias Occidentaes e Orientaes*, em 8 volumes, reproduzindo a collecção de Th. De Bry.—Foi remettida á commissão subsidiaria de trabalhos historicos para que, depois de escrupuloso exame da obra, emittisse parecer a respeito da conveniencia de sua compra.

Foi proposto, n'essa mesma occasião, para membro correspondente do Instituto o Sr. Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, traductor da—*Historia do Brasil*, de Southey.

Na 7ª sessão tomou o Instituto conhecimento de uma proposta, assignada pelos Srs. Candido Mendes e Homem de

Mello, para que se procurasse obter cópia de uma traducção portugueza da obra de Marco Polo, feita por Valentim Fernandes Moravia e impresso em Lisboa em 1499—1502; de que existe hoje um só exemplar na bibliotheca publica da mesma cidade, assim como as traducções inglezas de Maraden e de Yule.

Apenas approvada, diligenciei dar-lhe immediato cumprimento rogando ao nosso consocio o Sr. Innocencio Francisco da Silva que se encarregasse da primeira parte, e incumbindo da segunda a outro nosso consocio o Sr. Ferdinand Dénis. Aguardo a resposta de ambos estes senhores para communicar-vol as.

Foram propostos n'essa sessão para socios correspondentes os Srs. Antonio José Victorino de Barros, autor da—*Relação do naufragio da corveta Isabel*, e da—*Biographia do Visconde de Inhaúma*, e o Sr. Luiz da França Almeida e Sá, autor da—*Geographia da provincia do Paraná*.

A 8ª sessão assignalou-se pela leitura do programma relativo á inauguração da estatua do conselheiro José Bonifacio, feita pelo presidente da commissão erectora e nosso primeiro vice-presidente, o Exm. Sr. visconde do Bom Retiro. Sendo approvado, sem discripancia, o mencionado programma, convidou o Exm. Sr. presidente aos socios presentes, e aos que se lhes quizessem aggregar, para assistirem ao acto solemne da inauguração que devêra realizar-se, como de facto realizou-se, no memorando dia 7 de Setembro d'este anno.

Na 9ª sessão propôz o Sr. Dr. Olegario Herculano d'Aquino e Castro que o trabalho manuscripto apresentado ultimamente pelo nosso consocio o Sr. tenente-coronel Xavier de Brito fosse remettido a uma commissão para a seu respeito dar parecer e tomar quaesquer providencias concernentes á sua publicação. Para esse fim designou-se a commissão de estatutos e redacção da *Revista*. N'essa mesma sessão lem-

braram alguns dos nossos consocios, como digno de fazer parte do Instituto, o Sr. commendador Luiz Rochet, autor dos monumentos das praças da Constituição e S. Francisco de Paula d'esta cidade.

Na 11ª sessão requereu o Sr. Dr. Maximiano fossem remettidos á commissão de historia os trabalhos historicos e litterarios do Sr. José Dias da Cruz Lima, anteriormente proposto para membro d'este Instituto e assim se decidiu

Na 12ª sessão propozeram alguns dos nossos consocios que se abrisse todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a bibliotheca do Instituto, estipendiando-se para esse fim um, ou dois empregados. Foi approvada com a clausula de serem ouvidos quanto á sua execução, os membros da commissão de fundos e orçamento e o 1º secretario,

Na 13ª sessão requereu o Sr. Dr. Olegario, que, depois de examinados e corrigidos pelo Instituto os quadros por elle offerecidos dos nossos consocios nacionaes e estrangeiros, fossem publicados na *Revista* e classificados na tabella que deve achar-se exposta na sala das nossas sessões.

Propôz o Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos se officiasse com brevidade ao Sr. desembargador Francisco de Faria Lemos para que na sua retirada da cidade do Recife, onde se achava exercendo o cargo de presidente da provincia de Pernambuco, fizesse acquisição dos documentos impressos e manuscriptos relativos á batalha de Ituzaingo que lhe constava existirem n'essa cidade.

Communicando o Sr. Dr. Ramiz Galvão que deparára na Bibliotheca Publica d'esta côrte com um exemplar do poema *Prosopopea* do pernambucano Bento Teixeira Pinto, impresso em 1601, e semelhante a outro que o Sr. barão do Porto Seguro descobrira na bibliotheca publica de Lisboa, comprometteu-se a offerecer á nossa associação uma copia exacta e fiel do poema, acompanhando-a de algum traba-

lho analytico para que sejam ambas insertas na nossa *Revista*.

Na penultima sessão d'este anno leu-se e approvou-se a proposta da nomeação de uma commissão composta de membros d'este Instituto residentes na cidade de S. Luiz do Maranhão, para assistirem á inauguração da estatua erecta ao nosso fallecido consocio o Dr. Antonio Gonçalves Dias.

Correspondendo á confiança do Instituto trabalharam diligentemente as suas commissões, e crescido numero de pareceres lhe foram submettidos e mereceram-lhe plena adhesão.

Seguindo sempre a ordem das datas far-vos-hei rapida resenha dos alludidos pareceres.

A commissão de admissão de socios, reconhecendo os predicados que ornam o Sr. Dr. Frederico Errazuriz, presidente da republica do Chile, propôz a sua admissão ao nosso gremio, na qualidade de membro honorario.

A referida commissão opinou pelo ingresso do Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, que faz hoje parte da nossa associação.

A de fundos e orçamento, achando liquidas as contas apresentadas pelo Sr. thesoureiro, propôz a sua approvação acompanhada de um voto de louvor.

Foi a referida commissão de parecer que ficasse o mencionado Sr. thesoureiro autorisado para mandar executar em gesso ou marmore, os bustos dos nossos finados consocios visconde de S. Leopoldo e Gonçalves Dias, correndo com as respectivas despezas pela verba das eventuaes.

A requerimento da commissão de estatutos deliberou o Instituto que a commissão respectiva, de que falla o art. 6 da nossa lei organica, será a que mais se approximar á natureza do trabalho offerecido como titulo de admissão, não devendo outrosim ser submettida á deliberação, proposta al-

guma, sem que venha acompanhada de uma noticia relativa ao candidato e o do parecer da commissão supra alludida.

A de geographia, leu um parecer favoravel ao *Compendio de geographia da provincia do Paraná*, composto pelo Sr. Luiz da França Almeida e Sá.

A de estatutos e redacção da *Revista*, tomando em consideração a proposta do Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos relativa á memoria do Sr. João Barbosa Rodrigues, reservou para si a faculdade que lhe confere o art. 24 dos nossos estatutos.

A mencionada commissão, considerando a proposta do Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato concernente á publicação das actas das nossas sessões, abundou nas mesmas idéas, propondo a sua adopção.

Requereu a sempre mencionada commissão lhe fossem remettidos os apontamentos explicativos do mappa que descreve os limites da fronteira do Brasil com o Paraguay, escripto pelo Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, afim de poder pronunciar-se sobre a materia do requerimento do nosso consocio o Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho.

Exhibiu outro parecer relativo á publicação do manuscripto do nosso consocio o senador Pompêu, concernente á cholera-morbus que grassou na provincia do Ceará, pensando que deva para isso esperar-se a creação da Bibliotheca Brasileira, ou da collecção addicional á revista trimensal.

Foi igualmente de parecer que as providencias reclamadas pelo nosso consocio o Sr. Dr. Maximiano, relativamente á exposição brasileira em Vienna d'Austria estavam fóra da alçada d'este Instituto, cujos recursos pecuniarios lhe vedavam concorrer para tão louvavel emprehendimento nas crescidas proporções lembradas pelo proponente.

Finalmente, apresentou n'essa mesma sessão a infatigavel commissão de estatutos e redacção da *Revista* um longo

parecer relativo á proposta do nosso consocio o Sr. conselheiro Azambuja de cuja summa tendes conhecimento. Concluiu reconhecendo e applaudindo o movel da dita proposta, observando porém que sem dependencia de medida obrigatoria, tinha o Instituto até aqui fornecido com satisfação e facilidade a collecção de suas *Revistas* a todos os estabelecimentos e bibliothecas que a procuraram possuir, e que do mesmo modo continuará a proceder, levado pelo natural desejo de tornar conhecido o nome do nosso paiz entre as nações civilisadas. Pelo que respeitava ás obras publicadas sobre a historia e geographia do Brasil e documentos officiaes sobre a administração e politica, entendia que não podia ser aceito o alvitre proposto; porquanto ultrapassava a somma votada para esse ramo de serviço: não sendo pelo que respeita a documentos officiaes, necessaria a intervenção do Instituto, visto a liberalidade com que o governo imperial os distribue. Por ultimo declarou que confiava na discrição e zelo da presidencia da mesa do Instituto, pelo que dizia respeito á permuta das nossas publicações por outras de igual interesse.

Havendo formado seu juizo ácerca dos apontamentos do Sr. conselheiro Ponte Ribeiro, entendeu conveniente a sua publicação com a possivel brevidade.

Apreciando a duvida por mim suscitada quanto á proposta do Sr. Rochet, foi de voto que não podia ser ella tomada em consideração, attenta ás condições exigidas pelo art. 6° dos nossos estatutos, e aos arts. 1° e 2° das disposições complementares de 17 de Novembro de 1871, e sobretudo depois da deliberação tomada na sessão de 30 de Agosto d'este anno.

Tomando na devida consideração o requerimento do Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, a respeito da publicação na nossa *Revista* dos trabalhos do Sr. João Barbosa Rodri-

gues sobre o valle do Amazonas, foi de parecer que se tivesse por prejudicada a materia do mesmo requerimento, em vista do parecer lido e approvado na antecedente sessão. Leu outrosim um parecer concernente á publicação do *Indice analytico* das materias contidas no 1º tomo da nossa *Revista*, organisado e offerecido pelo nosso consocio o Sr. tenente-coronel Pedro Torquato Xavier de Brito, e attendendo a estarem já publicados 34 volumes da dita *Revista*, mostrou receios de que a despeza que se houvesse de fazer com a impressão em avulso dos indices correspondentes a esses volumes excedesse a somma destinada á publicação dos nossos trabalhos, e por isso opinou para que fosse ouvida a commissão de orçamento.

Vigorando no corrente anno social o orçamento approvado no anterior, intuitivo é que identicas são as circumstancias financeiras do nosso Instituto.

No desempenho de seus diversos encargos não desmereceram os empregados do Instituto do conceito que d'elles tenho formado.

Folgo de communicar-vos que em dia se acha a publicação da nossa *Revista*, havendo-se terminado a do precioso codice intitulado—*Nobiliarchia Paulistana*, de Pedro Taques de Almeida Paes Leme.

Com a reimpressão do 13º volume, que se acha no prélo, ficarão completas as collecções da nossa *Revista*, cada vez mais avidamente procurada.

Ainda este anno recebeu o Instituto de todas as autoridades o generoso concurso que costumam prestar-lhe, pelo que lhes rendo, em seu nome, os devidos agradecimentos.

Todas as associações scientificas e litterarias, nacionaes e estrangeiras, com as quaes mantemos relações, porfiaram em dar-nos testemunhos de apreço e consideração.

Nos limites das minhas debeis forças, busquei corresponder-lhes com iguaes manifestações.

Basta provisão de livros, cartas, mappas e manuscriptos foram offertados ao nosso Instituto. Corria-me o dever de noticiar-vos as obras de maior tomo, ou que mais se prestassem aos nossos estudos; confesso-vos porém que faltaram-me lazeres para manuseal-as, esperando achar indulto d'esta voluntaria falta em vossa proverbial indulgencia. Consola-me a certeza de que os generosos doadores encontraráõ seus nomes registrados nos annexos á este relatorio.

Acabaste de ouvir a descorada chronica dos trabalhos sociaes do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no anno prestes a findar, permitti-me agora uma ultima deprecação:

Se meus mesquinhos serviços, no longo periodo de mais de 13 annos, merecem de vossa parte algum galardão seja elle o exonerar-me do cargo, que immerecidamente occupo, e cujo exacto cumprimento torna-se hoje incompativel com o arruinado estado de minha saude.

DISCURSO

DO ORADOR DR. BENJAMIN FRANKLIN RAMIZ GALVÃO.

Oneroso encargo é sempre, senhores, batalhar na arena em que os mais distinctos talentos provaram a sua pujança e os grandes recursos de uma sciencia adquirida em largos annos sobre a rude mesa do trabalho. Que onus não será então sopesar o discipulo a clava herculea do mestre, arcar n'esta cadeira com as vivas recordações da eloquencia de Porto-Alegre, o epico e magestoso cantor do Colombo, ou com a de Macedo, o suaviloquo bardo da Nebulosa?

Ainda aqui vividos resoam os elogios de Antonio Carlos e S. Leopoldo, Eusebio e Lamartine, com toda a gala e todo o esplendor da palavra que os proferiu. Comprehendeis, pois illustrados consocios, a difficuldade d'este commettimento, a que de certo me não abalançára, conscio da propria fraqueza, se me fôra licito recusar ao mestre os insignificantes ructos de uma intelligencia que elle aviventou com suas lições e com o seu nobre exemplo, e se, além do mais não contára com a vossa nunca desmentida benevolencia e amizade.

Pallido reflexo de glorias que por aqui passaram, serviráõ minhas palavras para engrandecer o que hoje por circumstancias extraordinarias não podeis ouvir dos labios do orador do Instituto. Tereis duas saudades a lamentar: a dos nobilissimos vultos que se perderam para sempre, porque lá foram caminho da morte, e a ausencia do mavioso cantor, a quem competira eternisar-lhes o nome n'esse estylo florido, elegante e numeroso, que é todo seu; mas a magnitude do assumpto assegura-me desde já o vosso perdão, porque « em nobre empreza a mesma queda é nobre »; e porque se me é permittida a comparação, haveis de perdoar a Isocrates os

defeitos de sua pouca inspiração, já que elle celebra as grandezas de Athenas e de seus filhos.

Senhores, o anjo da morte desceu ainda uma vez ao seio do Instituto, e durante o anno que findou roubou-lhe cinco dos seus mais estimados ornamentos. Inexoravel, não ouviu o soluço dos amigos nem os lamentos da patria, nem os prantos sentidos da sciencia e os do Instituto. Mas embalde; a historia, que é a mestra da vida e a testemunha dos tempos encarrega-se de burilar nos seus marmores perennes o nome dos heróes que succumbiram; a gratidão nacional levanta estatua a este; áquelle as gerações posteras cobrem de louros sempre virentes, e ainda ao que preferira viver nos recessos da obscuridade ergue thronos de uma luz que se não apaga, luz de um sol que não tem manchas e que não descahe no occidente, porque a verdade filha do céo, é um ponto fixo e incorruptivel sobre os immensos paramos do mundo moral.

Os homens, sentimos a morte de nossos directos irmãos de trabalho, e lamentamos a sua perda, porque o coração é um instrumento magico, que vibra sempre sobre a impressão de certa ordem de factos; a patria chora sobre o tumulo de seus filhos queridos, porque elles lhe fazem falta, e porque o bom cidadão é um elemento de prosperidade, que se não perde impunemente: a sciencia, a sagrada deusa da sciencia, cobre-se de crepe quando lhe roubam uma de suas candidas vestaes, porque o numero d'ellas é sempre pequeno, e o côro mysterioso destôa se lhe fallece alguma de suas notas peregrinas. Pelo esquecimento, não! Esquecem-se os vaidosos da terra, os parasitas sociaes, os fatuos que incensaram ao prazer e ao gozo dos sentidos, porque todos elles são como o tenue fumo, que agora se ennovella e d'aqui a pouco não subsistirá mais; mas não se apaga com a morte a lembrança dos bons servidores da patria, nem a dos paladinos d'esta

cruzada idealista, que é immortal por isso mesmo que não sonha com os thesouros da materia contingente.

Esquece-se a riqueza, a formosura, e até o crime: mas a virtude e a inteirzea de Phocion, o desinteresse de Cincinnato, o genio de Homero e Dante, esses irão até ás ultimas gerações, e rodeados sempre de uma auréola divina e da benção dos seculos.

Imaginai a arvore robusta de nossas florestas americanas O tufão vertiginoso a desfolha e despe-a de flôres; a fouce cruel dos desvastadores lacera-a e desgalha; o tempo a desnuda e corroe-lhe o alburno; mas o cerne é incorruptivel e invulneravel; pois bem! é como o cerne da arvore symbolica da humanidade esta geração nunca interrompida de [illegible] dadores da idéa e apostolos do dever.

E' em honra d'elles que o Instituto vem hoje [illegible] vida sagrada de todos os annos, ainda que pelo [illegible] mais humilde de seus membros.

Giacomo Raja Gabaglia, de origem hespanhola [illegible] Montevidéo, provincia cisplatina, a 28 de Julho [illegible] era filho de Caetano Raja e de D. Carlota Raja

Dedicado á carreira das armas, mais talvez [illegible] de seus pais do que por vocação propria, [illegible] aspirante de marinha em 4 de março de 1839, [illegible] 3 annos de estudos da academia foi nomeado [illegible] nha a 24 de Novembro de 1842. Feita sua [illegible] trucção na fragata *Paraguassú*, foi promovido [illegible] tenente em 23 de Julho de 1844.

Não cuideis, senhores que se vai desenrolar [illegible] diante a vida de um valente filho dos mares, [illegible] sassombrado guerreiro de cem batalhas. Sedu[illegible] ao genio calmo e pensador de Gabaglia [illegible] Farragut do que as palmas virentes colhidas [illegible] binete pelo homem de sciencia

Não se fazem as vocações. Collocado na vastidão do oceano, e entregue ao furor dos elementos que ameaçam submergir a nave alterosa, nosso consocio seria talvez o mais timido inexperiente dos pilotos; no retiro do sabio e entregue aos vôos da meditação profunda, foi conscienciosо algebrista e um dos distinctos mathematicos que o Brasil tem possuido.

Desejoso de adiantar conhecimentos de que seu espirito era avido, pediu e obteve licença em 30 de Junho de 1847 para frequentar o curso da escola militar, onde alcançou merecidamente e com geraes applausos, a carta de bacharel em mathematicas a 30 de Novembro de 1853. Mas já antes a perola fôra descoberta, por muito que a quizessem esconder os escrupulos da modestia; o merecimento real é como a régia victoria dos igarapés amazonicos: tem raizes no leito dos rios, mas sóbe sempre á tona d'agua para desabrochar-se em flores de esplendida belleza.

Antes de bacharel, já o governo imperial o achára digno de sentar-se n'aquellas mesmas cadeiras, de onde ouvira Gabaglia as sabias lições de seus mestres; em 30 de Setembro de 1851 foi nomeado lente substituto da academia de marinha, e a 3 de março de 1852 promovido por antiguidade ao posto de 1.° tenente da armada.

Estava assentada sua vida, e enriquecido o magisterio com uma das mais dignas acquisições que por ventura poderia fazer.

Mas o homem de talento é um mineiro infatigavel que nunca chegou aos ultimos e ambicionados limites de sua exploração. Livingstones de outra ordem de regiões, conhecem sempre a immensidade do que ignoram, e não ha contrariedades que os demovam de estudar e aprender.

Gabaglia sentia que lhe faltava um campo mais vasto, um theatro de applicações mais extenso e digno de seu talento. Foi este o movel de sua viagem em 1854, á Europa onde se

applicou á hydraulica com summa especialidade e notavel aproveitamento.

Alli dilatou o circulo de suas idéas; em meio dos sabios enriqueceu-se de thesouros que nãc morrem, e o que é mais importante, bebeu uma somma de conhecimentos, que só a observação propria póde dar, e que mais tarde vieram ter applicação feliz no seio da patria, no desempenho de commissões scientificas de que o governo imperial o achou sempre digno.

Quatro longos annos durou essa ausencia do bom cidadão, porém foi uma ausencia d'essas que não doem, mas aproveitam, porque o bom cidadão volta melhor, mais util e mais rico para o seu paiz, como esses rios que em tortuoso giro demoram seu tributo ao oceano, mas, quando o prestam, vêm caudalosos com as aguas de cem tributarios.

Ainda ausente Gabaglia mereceu em 11 de setembro de 1855 a nomeação por decreto de lente cathedratico da então academia, e em 22 de Maio de 1858 a de lente da 1.ª cadeira do 2º anno da escola de marinha, que n'esse anno passára por modificações radicaes.

Chegado que foi em 1859, não lhe foi dado o repouso, porque estava nomeado desde 7 de Março de 1857 para membro da secção astronomica e geographica da commissão scientifica encarregada da exploração de algumas provincias do norte do Imperio. Partiu, pois, incontinente para o Ceará onde se achavam então os seus companheiros do trabalho sob a direcção do sempre memoravel e respeitavel botanico Freire Allemão.

Nunca se preparou no Brasil, senhores, uma commissão com iguaes elementos de grandeza, mas tambem é força dizer, nunca de maiores promessas surgiram resultados tão exiguos. O patriotismo e intelligencia de quem o animou, o talento dos especialistas a quem foram confiados os traba-

lhos arduos mais gloriosos e utilissimos de semelhante exploração; os recursos materiaes que não faltaram, tudo, fazia presagiar uma abundante colheita de louros, e um manancial de riquezas para a historia natural, civil e politica d'aquellas partes do vasto Imperio americano.

Por má sina assim não aconteceu. Fosse quaes fossem as causas d'essa calamidade, não nos é dado agora investigar: o que cumpre saber-se, senhores, é que Gabaglia, o nosso consocio, foi de quantos alli estiveram menos responsavel, porque em fins de 1859 já encontrou o monumento em ruinas.

Numerosas commissões foram desde então incumbidas a Gabaglia: em 23 de Setembro de 1860 foi nomeado para ir ao Maranhão proceder a exames na construcção do dique, e d'ahi proveio uma renhida discussão que travou com o grande mathematico Gomes de Sousa: em 2 de Abril de 1862 nomearam-no para inspeccionar o trabalho da excavação do porto do Rio Grande do Sul,e examinar os trabalhos de desobstrucção do rio S. Gonçalo: em 10 de Março de 1863 para dar parecer sobre as causas do desabamento das obras da alfandega e propôr os meios de as reparar; em 26 de Maio do mesmo anno para dar a opinião sobre as obras do dique imperial; em 8 de Junho seguinte para o lugar de engenheiro das construcções hydraulicas do arsenal de marinha: em 20 de Junho de 1864 para ir a Pernambuco estudar os effeitos do rompimento do isthmo de Olinda; em 1866 membro de uma das commissões encarregadas de estudar a exposição nacional d'esta côrte; em 15 de Março de 1867 para ir estudar e propôr os meios de obviar a falta d'agua, que se dá em certas estações do anno na fabrica da polvora da Estrella; e a 3 de Maio seguinte para organisar o projecto de regulamento, que tinha de servir de base á introducção do systema metrico no paiz.

[illegible] a moralidade e do despresti-

gio, onde escasseam ou fallecem no *corpo* do magisterio es ses dotes de honradez e inteireza,que constituem a primeira garantia do bom desempenho da profissão, e que a bem de sua memoria cumpre dizer bem alto, eram a feição carecteristica do distincto Gabaglia.

Dedicado ao estabelecimento onde professava, era alli alvo de respeito geral, e ao mesmo tempo o iniciador de todas as reformas e melhoramentos de organisação, porque na escola de marinha passou o ensino em varias épocas.

Membro de diversas associações scientificas e industriaes, trabalhou n'ellas com reconhecido zelo, e se me é licita uma menção especial, apontarei a Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, onde seus luminosos pareceres eram constantemente acolhidos com applauso, e por assim dizer o pharol das resoluções d'aquella assembléa. O Instituto historico, para cujo gremio entrou no anno de 1858, apreciou varios de seus trabalhos, entre os quaes não será ocioso apontar o esclarecido parecer que deu sobre a memoria do conde de la Hure — Exploração do Rio Parahyba do Sul.

Subiu a capitão-tenente em 2 de Dezembro de 1861, e n'esse posto se reformou a 14 de Maio de 1868, quando já contava 29 annos de incessantes serviços ao paiz.

Fôra agraciado em 1859 com o habito da ordem de S. Bento d'Aviz, e em 1867 pelos seus trabalhos na exposição nacional com o de cavalleiro de Christo.

Casára-se em 1861 com D. Maria da Natividade de Albuquerque Barros, e d'este consorcio houve cinco filhos que ainda vivem, mas que infelizmente, senhores, não tiveram permissão de admirar, adolescentes, as provadas virtudes de seu progenitor, porque a hora fatal de nosso consocio soou a 23 de Janeiro do anno que corre.

A morte bateu á casa do pobre trabalhador, que aliás a recebeu com a firmeza de um christão, cortando-lhe os dias,

roubou á infeliz viuva debulhada em lagrimas o seu consolo unico na terra, aos tenros orphãos o amparo de seu legitimo protector ; aos amigos, á sciencia, á patria, a todos um valioso thesouro. Só uma cousa não póde roubar : foi a idéa da honra e da probidade, que ainda alli vagueia sob os tectos d'aquelle tugurio, e que ha de ser o sol vivificador das virtudes da progenie de nosso chorado consocio.

Ernesto Ferreira França era uma alma grande, que soffrêra todos os embates da fortuna, conseguindo manter illeso o nome prestigioso de seus pais e os merecidos fóros de homem intelligente e probo.

Talento não vulgar, inteireza de caracter e um animo sobranceiro a todas as contrariedades, que o saltearam durantes largos annos de vida, eis os seus traços caracteristicos.

Em extensa carreira publica de 47 annos prestou sem descanço serviços á patria, ora sentado na veneravel cadeira de juiz como arbitro do destino dos seus concidadãos, ora, nas fileiras do partido politico, a que dedicou os melhores dias de sua mocidade ; aqui na representação nacional, onde por mais de uma vez o elevou a gratidão do povo ; alli em paizes longinquos a desempenhar commissões diplomaticas de elevado merecimento ; acolá sentado nos conselhos da corôa e gerir os negocios do paiz em épocas anormaes e difficeis. França ostentou sempre grande cabedal de conhecimentos, patriotismo inexcedivel e um desinteresse que só tinha igual na modestia e affabilidade de suas maneiras.

O mundo costuma dizer, senhores, que se prezam os talentos e o merito dos homens pelos fructos de sua intelligencia. Não creio que isso seja sempre verdade na vária e inconstante politica, onde os mais provados talentos têm feito governos estereis senão perniciosos á patria. Mil circumstancias independentes da vontade de quem administra,

e que só em empecer a marcha dos acontecimeutos e desfazer os planos mais bem combinados ; a mutabilidade dos partidos que nem sempre se têm ao ponto fixo d'onde partiram, a luta dos interesses particulares e das paixões que são companheiras inseparaveis do homem e mais que todos, ao homem politico, tudo isso contraria as concepções theoricas do melhor talento, e póde concorrer para esterilisar uma administração annunciada sob os melhores auspicios, e garantida pelo saber dos homens de gabinete, que se lhe puzeram á frente.

A vida administrativa de Ernesto Ferreira França não foi talvez correspondente ao que se podéra esperar de seus elevados cabedaes scientificos e litterarios, mas a historia ha de sempre fazer justiça ás intenções nobres e puras do ministro de estrangeiros do gabinete de 2 de Fevereiro de 1844.

Eleito deputado geral por Pernambuco, quatro vezes pela Bahia, sua provincia natal, e outra por Minas-Geraes, occupou Ernesto Ferreira França uma cadeira na camara temporaria, desde o anno de 1830 até o de 1847, e em todas as discussões em que se envolveu patenteou-se nobre, leal e notavelmente illustrado, como sempre folgaram de o conhecer quantos trataram de perto o digno primogenito de Antonio França o patriota da independencia e das primeiras lutas politicas do paiz.

Acariciado pela benevolencia do governo de 1847, e gozando de justa nomeada na provincia de Pernambuco, que já uma vez o achára digno de represental-a na camara temporaria, foi honrado com o voto dos distinctos filhos de Vidal de Negreiros para uma cadeira no senado , mas a politica não assentiu : a força das maiorias ostentou o seu predominio ; primeira e segunda vez o conselheiro Ernesto França foi rejeitado pelo Senado, e annullada a sua eleição.

Data d'ahi, senhores, a retirada de nosso consocio da arena politica, onde não é raro que se gastem o physico e o moral dos lutadores. Como que a vida se esvae aos poucos n'esse torvelinho de ambições, n'esse oceano inquieto de decepções e prazeres, de recriminações e apotheoses, qual mais eivada de fel, qual mais inspirada pelos caprichos da parcialidade partidaria.

Beatus ille qui procul negotiis, dizia o sempre admirado Horacio; ainda mais feliz, senhores, o que, depois de haver affrontado os perigos da carreira politica, consegue chegar ao porto dos ultimos dias da vida com a bandeira da honra e da dignidade salva no naufragio das posições elevadas. O conselheiro Ernesto Ferreira Fran ça, que começára sua vida publica nas cadeiras da magistratura, e conseguira ser nomeado desembargador desde 1832, isto é, aos 28 annos de idade, voltou em 1847 aos primeiros arraiaes, onde brilharam suas eminentes qualidades, e eil-o ahi está de novo sustendo a balança de Astréa com aquella firmeza que nunca jámais lhe recusaram seus mais encarniçados inimigos.

Volvia maduro e rico de experiencia á solemne missão do juiz. Como vinha tão outro o cidadão que exhuberante de vida fôra em 1838 aos Estados-Unidos em missão diplomatica, que pouco mais tarde negociou como plenipotenciario o casamento da Serenissima Princeza a Sra. D. Januaria, e em 1845 o tratado com a Inglaterra, de que tanto se preoccuparam os animos n'aquella época de continuas inquietações.

Mudado no aspecto e na figura, já brancos os cabellos, só não mudára senão para melhor o vigor d'alma, que começára a retemperar-se na escola da adversidade e das desillusões, e que foi d'ahi em diante sua melhor arma contra os açoites da mesma fortuna: « *Æquam rebus in arduis servare mem lem.*

Em 1857 foi-lhe passada por direito de antiguidade a nomeação de ministro do supremo tribunal de justiça, ponto culminante da carreira que encetára em 1824 ; como juiz de fóra da cidade de S. Paulo ; foi ao menos um consolo para o nosso chorado collega vêr premiado o esforço de seus dias de juventude com a cadeira curul, que nem maiorias derrocam, nem partidos discutem.

O honrado lidador teve, pois, occasião de prestar ainda assignalados serviços á sua patria, e não obstante a decadencia de forças, os prestou, porque nunca pôde comprehender senão á antiga o que se chama o *dever*.

Ernesto Ferreira França, desempenhou ainda por espaço de 15 annos as funcções de ministro do supremo tribunal de justiça, e alli foram sempre acatados os seus pareceres, como filhos de estudo muito serio e alma muito independente.

Ambição de riquezas, essa nunca pairou sequer um momento em espirito tão bem dotado por Deus.

No meio das posições mais eminentes, e cercado das mil seducções que as acompanham, viveu pobre, muito pobre. O pouquissimo que lhe podia sobrar de seus redditos distribuia-o em esmolas, porque era uma alma essencialmente christã. Sua virtuosa esposa e seus filhos educados na mesma escola eram outros tantos advogados da pobreza desvalida, de sorte que bem se podia dizer : n'aquella casa havia o espirito de Deus.

Nos seus ultimos dias de vida, França consumido pelas dôres atrozes da enfermidade, posto que consolado e contricto porque os balsamos da religião de Christo o alliviaram sempre ; rodeado de filhos muito amados, mas a quem os favores do mundo não acariciaram ; certo da morte, mas incerto do que seria da infeliz familia, em meio de extrema,de incomparavel pobreza ; n'esses dias angustiosos, senhores,

o conselheiro França offerecia a quem o visitasse um quadro doloroso e digno do mais acabado pincel. Aquella casa por assim dizer em ruinas, a lei da caridade a extinguira, mas a mesma caridade parece que ainda a sustinha.

Emfim, o bondoso varão extenuado de forças, o Senhor era servido de chamal-o á morada dos justos.

Imaginai, comsigo, a hora derradeira do virtuoso filho de Christo, purificado nas aguas lustraes da penitencia, tendo elle santificado pela [illegible] os olhos e [illegible] amortecidos mas ainda [illegible] pallidos os labios, mas ainda [illegible] de uma oração [illegible] e levou [illegible] alma [illegible] aos pés do Infinito.

D'alli não vê [illegible] seu derradeiro voto, porque Magestade, que é [illegible] da paz aos povos, estende o seu manto de purpura sobre a virtuosa familia do benemerito da patria?

A Bahia, antiga Athenas do Brasil, tem tido o privilegio de ver nascer em seu seio alguns dos mais conspicuos varões que na politica, nas sciencias e nas armas tem brilhado.

Francisco Gonçalves Martins, filho do capitão Raymundo Gonçalves Martins, viu a luz do dia na villa de Santo Amaro, na primeira decada d'este seculo.

Segundo o costume d'aquelles tempos, seguiu ainda muito moço para Portugal, e depois de haver cursado os estudos do seminario de Cernache do Bom Jardim, passou-se a Coimbra, matriculou-se na universidade de Coimbra, onde [illegible] foram beber instrucção tantos dos jovens brasileiros que enveredavam o caminho das altas posições.

Alli mesmo devia o ardente mancebo provar os impulsos de seu genio ambicioso de glorias; [illegible] telha da liberdade que rutilava nas bandeiras do partido [illegible]

D. Maria II, tomou armas com o corpo academico e pôz-se em campo contra as forças miguelistas.

O desinteresse e a espontaneidade d'este primeiro acto de sua vida é o signal precursor dos generosos sentimentos, que deviam mais tarde sellar os passos de sua carreira politica e administrativa no Brasil.

Gonçalves Martins não havia ainda então ultimado o seu curso juridico na universidade ; mas que lhe importavam conveniencias perdidas,se no coração borbulhavam-lhe grandes sentimentos de cavalheirismo, e se alli estava uma causa nobre e sympathica para defender à custa da propria vida ?

Felizmente, senhores, a Providencia deu outro andar aos acontecimentos, e Gonçalves Martins não teve por castigo de sua ousadia senão a necessidade de emigrar para Inglaterra, d'onde partiu incontinente para o seio da patria.

Seus elevados dotes deviam ser logo aproveitados ao serviço da melhor das causas. Foi nomeado secretario do curso juridico de Olinda,que acabava de organisar-se;mas o ardente mancebo sonhava com louros de outro genero e mais vastos horizontes,e pois se deixou ficar na cidade da Bahia militando nas fileiras da politica activa,redigindo folhas em que a sua penna facil começou de revelar grandes promessas, e como que preparando o terreno onde esperava assentar o primeiro degráo de sua vida politica.

Não tardou muito a realização dos sonhos fagueiros ; a sua nomeação para chefe da policia da capital da provincia foi o almejado conforto de uma tardança, quiçá bastante longa para quem tanto ardia em aspirações de mais elevada esphera.

As circumstancias favoreceram-o. Os espiritos incendidos desde a regencia de Feijó não se reprimiam cautelosos senão porque não surgira uma voz audaz que despertasse o movimento. São sempre assim as revoluções ; o desgosto e

a decepção lavram surdos na sociedade, começam por minar os alicerces do edificio, amontoam os materiaes da explosão, e á semelhança dos grandes cataclysmos physicos que não se denunciam senão por longinquos mugidos da natureza, e só estalam quando a primeira lava assoberba a cratera,assim as revoluções só esperam pelo primeiro grito de alarma na praça publica.

Rebentou na Bahia a revolução do Sabino a 7 de Novembro de 1837, quando Gonçalves Martins ainda exercia o cargo importante de chefe de policia d'aquella cidade.

Houve e talvez ainda haja quem accuse o honrado funccionario de pactuar com aquelles sediciosos, cujos planos, se disse, a Gonçalves Martins não eram desconhecidos; mas o espirito de partido parece haver desnaturado os factos, cuja verdade historica acreditamos haver obtido de minuciosas e imparciaes indagações.

Eram de facto conhecidos de nosso consocio os movimentos, que ás escuras se planejavam contra a ordem e a legalidade; mas denunciou-os por mais de uma vez ao presidente da provincia, o qual não desenvolveu a precisa actividade para suffocar a hydra em seu berço, porque confiava demais nas informações fleugmaticas de outras autoridades e de boa fé acreditava ter por si toda a força de policia da capital.

Debalde o advertia Gonçalves Martins cauteloso e animado de um zelo, que se não póde senão elogiar; o senador Paraizo respeitava o plano da inercia que se havia imposto.

Surgiram emfim os graves acontecimentos do dia 7, o valioso chefe de policia viu com grande magoa que se realizavam as suas previsões, e que os proprios guardas da lei se bandeavam para as legiões de Rocha Vieira.

Diante d'estas circumstancias verdadeiramente criticas, Gonçalves Martins não tinha outro partido a tomar senão fugir da capital para organisar fóra elementos de resistencia,

e vir com elles supplantar os commettimentos da republica bahiense.

No dia 14 entrava em Santo Amaro um homem, fatigado por jornadas, quasi exhausto de forças, coberto do pó das estradas e denunciando no rosto sensivel e profundo abalo moral. Era o chefe de policia que atravessára a pé as distancias e viéra por todo o reconcavo exaltando os animos para a luta da legalidade e soltando vivas enthusiasticos ao Imperador menor.

Gonçalves Martins, senhores, prestou então relevantes serviços á causa da ordem, e muito a elle se deve d'aquelle feliz andamento das operações ultimadas pelos combates de 14, 15 e 16 de Março de 1838, que puzeram termo á rebellião.

De volta á capital continuou ainda com outros presidentes a servir no honroso cargo de chefe de policia; e breve o galardoava o povo agradecido com o diploma de deputado provincial.

D'ahi a deputado geral pela sua provincia era um passo. Recebeu este mandato durante varias legislaturas, e por decreto de primeiro de Maio de 1851 foi escolhido senador.

Mas o magistrado não desamparára sua toga veneravel; pouco depois de chefe de policia subiu a desembargador da relação da Bahia, sendo nomeado desde logo para presidil-a, e mais tarde se aposentou em ministro do supremo tribunal de justiça.

Quando em 1848 subiu ao poder o partido conservador, em cujas fileiras militára sempre e sem quebra o eximio Francisco Gonçalves Martins, entendeu-se que elle pudéra prestar bons serviços á frente de sua provincia natal, que ainda ninguem, talvez, amou mais estremecidamente, e de feito sobre elle recahiu a nomeação de presidente da Bahia-

As recordações que ainda subsistem, senhores, d'essa fe.

liz administração illustram a quem tudo sacrificou pela honra da provincia, e aos que souberam elevar o merito, dando-lhe posição tão distincta.

Muitos e grandes melhoramentos da cidade partiram d'esse governo sensato, desapaixonado e patriotico, que teve o segredo de mandar sem comprimir, e de reprimir sem ostentação de força e poderio.

Uma questão de honra para a Bahia e para a sua administração, filha aliás dos mais justos desejos de plantar o progresso e dar incremento á lavoura do paiz, nasceu n'essa occasião e foi talvez o ponto inicial de toda a guerra que mais tarde soffreu, e dos muitos desgostos que o acabrunhâram na ultima phase da vida.

Faça ao menos a posteridade justiça de crer que as intenções de Gonçalves Martins foram as mais puras e patrioticas, e que se o homem se onerou com embaraços que nunca mais desappareceram, o administrador deixou o palacio do governo com as mãos limpas, e com a frente erguida de cidadão honesto.

Chamado em 1852 para a pasta do Imperio, não hesitou em sentar-se nos conselhos da corôa, e esforçou se por desempenhar as elevadas funcções inherentes á distincta posição que assumira: ainda por espaço de alguns annos concorreu ás sessões no senado, mas os seus negocios particulares exigiram depois que se retirasse da vida publica, onde ao lado das honras colhêra angustias e amargos fructos de illusão.

Entremos, senhores, entremos n'aquella casa pobre mas honrada, e admiremos o velho senador do Imperio a repartir suas horas entre o trabalho assiduo de lavrador e o ameno trato dos livros, esses companheiros que tanto o consoláram nas sombrias noites da afflicção e do desespero.

Novo Cincinnato, para levantar sua casa em ruinas, rasgava

o seio da terra, e pedia aos trabalhos rusticos o que as obrigações da vida publica lhe roubaram.

Não dissipava thesouros nas côrtes ruidosas, nem consumia nos antros do vicio a fortuna; trabalhava para satisfazer os empenhos da honra, e esse trabalho era duas vezes nobre.

Nas horas do repouso e da fadiga, seu refugio eram as paginas melancolicas e mimosos de Ovidio e de Virgilio, ou as obras admiraveis dos Santos Padres, onde Gonçalves Martins se desvanecia de confessar que aprendêra muito do que sabia.

Muitos annos passaram n'este afanoso lidar e em meio de desgostos que não pertencem á historia, senão porque caváram cedo de mais a sepultura de um varão tão preclaro...

Mas Cincinnato podia acaso dormir ao lado da charrúa quando os deputados do Senado iam pedir-lhe que fosse salvar a republica? Gonçalves Martins, senhores, já então barão de S. Lourenço, havia militado sob o labaro da politica; as necessidades do partido reclamavam a sua palavra incisiva; não havia negar-lh'a, porque n'este labyrintho quem uma vez entrou ha-de enredar-se em suas galerias interminaveis; é o veneno que uma vez bebido nunca mais foi de todo eliminado: *hæret lateri lethalis arundo?*

Em 1865 o barão de S. Lourenço reapparece no Senado, e todo o vigor de sua eloquencia robustecida pelos annos e pelo trato dos bons livros cahe como uma clava sobre a situação dominante.

Ainda vivem na memoria esses discursos valentes na phrase, salpicados aqui e ácola, de uma satyra pungente ou de uma comparação feliz, notaveis todos pela erudição e pelos agudos conceitos de uma moral severa!

Nos annos subsequentes continuou a comparecer ao Senado, e quem alli o não visse, iria encontral-o, a elle, o homem

amargurado de soffrimentos moraes, no silencioso retiro de uma cella no convento dos religiosos franciscanos d'esta côrte. Quantas vezes ao cahir da tarde não passeára ao longo d'aquelles claustros desertos, trazendo no coração a dôr funda que mata aos poucos, e nos cilios como um esmalte de perola a lagrima que suavisa a angustia !...

A dedicação, senhores, d'este fiel servidor do Estado foi ainda uma vez reclamada quando no ministerio de 16 de Julho lhe deram a presidencia da Bahia. Foi este o seu derradeiro serviço á causa publica. Em fins do anno passado fez uma digressão pelas provincias meridionaes do Imperio, e quando já se dispunha para voltar aos lares patrios viu-se obrigado a fazer essa viagem a toda a pressa, porque recebêra a infausta noticia da morte de um de seus genros, o visconde de Passé.

Era talvez a Providencia que pretendia experimentar o lutador com este ultimo infortunio, e a um tempo chamal-o para a terra onde nascêra, para que o bahiano não exhalasse o derradeiro suspiro em tecto estranho. As auras que o bafejaram no berço deviam segredar-lhe canticos de mystoriosa cadencia n'aquelle repouso do *Campo Santo*, onde o povo agradecido e repassado de dôr conduziu aos hombros os restos mortaes de seu distincto presidente de 48.

Tal foi a vida de Francisco Gonçalves Martins, ultimamente visconde de S. Lourenço e commendador da ordem de Christo. Foi um dos homens que mais brilhante carreira tem feito entre nós, dedicado aos seus amigos, cavalheiro e generoso para com os proprios adversarios politicos e inimigos pessoaes, reconhecedor do merito onde quer que o visse e amigo de o elevar, trabalhador incansavel e honesto, espirito culto e grande alma propensa ao perdão, politico que acertou muitas vezes e outras tantas errou talvez, mas que tinha a grande virtude de confessar o erro e de reparal-o quando

as circumstancias o permittiam ; cidadão muito ambicioso de glorias, mas incapaz de levantar os trophéos de seu triumpho sobre as ruinas de um companheiro ; lhano no trato e ameno na conversa, despido de fôfas vaidades que tantas vezes empanam o merito, eis o que era nosso illustre consocio, tão cedo chamado á eternidade por aquelle que tudo vê e tudo move com o seu olhar divino !

Raiava o seculo XIX. O Brasil, ainda nas faxas coloniaes, como que presentia já os gloriosos dias que estavam por vir e esforçava-se por produzir cidadãos dignos da Illiade pacifica de sua memoravel independencia, dos arduos trabalhos de sua organisação politica e administrativa. No meio d'essa pleiade de varões illustres, viu á luz do dia no Porto das Caixas, provincia do Rio de Janeiro, a 13 de Dezembro de 1802, Joaquim José Rodrigues Torres, filho de Manoel José Rodrigues Torres e de D. Emerenciana Mathildes Torres. Se costumes de outras eras ainda vigoravam, devêra esse dia ser assignalado nos fastos da honrada familia fluminense : *Dies albo notanda lapillo.*

O menino, que não tardou muito a saber o que então constituia o curso preparatorio do seminario de S. José, parte para Coimbra em 1821 e ahi se matricula na Universidade. Em 1825 Rodrigues Torres tem já um diploma de bacharel em mathematicas, e volta ufano aos lares patrios, onde acontecimentos extraordinarios o chamam. Em 1826 é nomeado lente substituto da então academia militar do Rio de Janeiro, e começa desde logo a exercer as delicadas funcções de seu emprego o joven mathematico de 23 annos de idade. Era muito cedo, dir-se-ha talvez ; mas ha homens em quem o talento desabrocha com todo o vigor da mocidade ; falta-lhes a erudição vasta que só os annos podem dar, mas a grandeza de concepções, o espirito de uma iniciativa, tudo isso brilha com a espontaneidade e o viço da primavera.

Em 1827 Rodrigues Torres volta á Europa em viagem de estudo, e ahi, applicado ás disciplinas de sua predilecção, se demora até 1829. Mas era já tempo de surgir em arena mais vasta um talento de tão bom quilate.

O sacerdocio do mestre é honroso, é nobre, tem consolações suaves, doces amarguras, mas é um sacrificio as mais das vezes ignorado, sepulto nos recessos da modestia esquiva.

O mestre é o homem que se immortaliza nas gerações que se formam em suas mãos e diante de seus olhos; o mestre é o ponto luminoso que mil espelhos reflectem, é o mineiro que lavra ouro e diamantes. Mas é essa uma grandeza que o mundo não aprecia condignamente, porque o mundo applaude as gerações que passam, os talentos que brilham, as virtudes que adornam os caracteres, o ouro que enriquece as nações, mas não pergunta pelo mestre, que foi a fonte de luz e de moralidade, d'onde tudo proveio, nem pelo mineiro perseverante que excavou os seios da terra fecunda.

Demais, senhores, n'aquelles annos tempestuosos e climatericos em que o Brasil dava os primeiros passos na estrada das nações livres, n'aquelles annos mais do que nunca era forçoso se desviassem os melhores talentos de suas orbitas habituaes para o campo da politica e da alta administração do Estado, onde todas as virtudes e toda a illustração eram poucas para conjurar os males da anarchia ameaçadora e consolidar as instituições patrias.

O nosso finado consocio teve, pois, dupla razão para abandonar o campo de suas primeiras glorias, e atirar-se ao da politica, onde o esperavam louros immarcessiveis e um nome que os brasileiros hão de sempre admirar.

Nem penseis que foram perdidos aquelles annos gastos na resolução arida dos calculos, e na meditação das paginas de Archimedes e Newton.

A geometria teve talvez mais influencia sobre a brilhante carreira de Rodrigues Torres do que á primeira vista se pudéra pensar.

Aquella razão clara que reduzia todas as questões a seus principios fundamentaes; aquelle juizo seguro e essencialmente logico que previa o resultado das operações financeiras e dos acontecimentos; aquella argumentação pouco brilhante, mas severa e esmagadora dos seus discursos, que tanto nome deram desde o principio ao honrado visconde de Itaborahy, e que para assim dizer constituiam o traço caracteristico de sua individualidade, esses predicados, senhores os deveu senão ás mathematicas cujo privilegio é deixar no espirito de quem as estuda bem, signaes indeleveis de sua passagem, ainda quando tenham já cahido da memoria todas as theorias e operações do calculo enfadonho.

A sciencia dos numeros teve, tem e terá sempre detractores; mas, como já disse o sabio Poinsot em um famoso relatorio, tem-nos porque a sua luz importuna desfaz e aniquila os systemas balofos dos espiritos superficiaes; tem-nos porque, se as mathematicas desapparecem, um enxame de obras ridiculas começariam a se tornar sérias, e taes se fariam até sublimes.

Rodrigues Torres modelára seu espirito pela rigorosa exacção da filha de Pithagoras; foi d'ahi que provieram seus mais bellos triumphos na vida publica.

Chamado aos arraiaes da politica, mereceu desde logo as duas honras igualmente apreciaveis: a de sentar-se em 1832 nos conselhos da corôa, como ministro da marinha do gabinete de 8 de Novembro, e o voto de seus concidadãos para uma cadeira no parlamento pela provincia do Rio de Janeiro em 1833.

Seus talentos foram mais de uma vez aproveitados para esta pasta, que geriu ainda como membro dos gabinetes de

19 de Setembro de 1837, 23 de Maio de 1840 e 20 de Janeiro de 1843.

O primeiro d'estes gabinetes, é geralmente sabido, que prestou incalculaveis serviços a bem da ordem e da organisação de todos os ramos de serviço publico ; d'elle e de sua influencia partiram varias joias da legislação brasileira ; e se é verdade, senhores, que o espirito de partido póde haver desnaturado e levado além de seus justos limites a applicação de algumas leis, tambem é certo que se não póde dizer com precisão aonde deve parar a arma de que o legislador se serve para reprimir o abuso e as commoções da anarchia.

As leis são boas, dizia o proprio visconde de Itaborahy, em um dos annos de sua carreira politica ; precisamos de homens que as executem honrada e fielmente.

O gabinete de 19 de Setembro prestou bons serviços á causa publica, e Rodrigues Torres ainda muito posteriormente se ufanava de haver trabalhado com aquelles distinctos organisadores.

Mas a pasta da marinha não foi, nem podia ser então, o theatro de suas maiores glorias. Decadente e esteril, a armada n'aquella época não podia passar por modificações radicaes, nem tomar o desenvolvimento que fôra conveniente imprimir-lhe,porque tudo dependia de dispendios enormes, e o estado das finanças do paiz não esteve nunca tão precario e assustador.

Todavia Rodrigues Torres iniciou melhoramentos de organisação, e entre outras cousas propôz a creação do conselho naval em 1838, que só se veio a discutir e approvar mais tarde, em 1856.

Em 1848 Rodrigues Torres é chamado para a pasta da fazenda, e constitue-se um dos membros mais proeminentes no gabinete de 29 de Setembro. Ahi, em um governo de cerca de 5 annos, talvez o mais longo de quanto havemos

tido, ahi gravou seu nome com letras de ouro, e provou que o mathematico era tambem o mais habil especialista da sciencia financial e economica.

Organisou o Banco do Brasil, regularisou a circulação monetaria do paiz, que se achava em desordem immensa, cortou implacavel pelos abusos da administração, moralisou o serviço da fazenda, e quando ainda tantos elementos de prosperidade e de bem estar nos faltavam Rodrigues Torres conseguiu deixar saldos no thesouro, os primeiros que por ventura appareceram desde 1822.

A grandeza d'estes serviços e a sua competencia n'esta especialidade nunca ninguem os poderá negar, porque os preconceitos politicos confessaveis não vão, não devem ir até denegrir o merito e confundir o talento com as ruins mediocridades. Essa competencia a demonstrou nosso finado e illustre consocio em cem outras occasiões: na administração do Banco do Brasil que exerceu em 1855, no decurso de todas as discussões sobre materia economica, na discussão da lei bancaria, na da lei de 12 de Setembro por elle proposta, em que se revelou o engenho e o fundo essencialmente pratico de seu saber; e emfim no emprestimo nacional contrahido pelo ministerio de 16 de Julho de 1868, de que foi ministro da Fazenda e prisidente do conselho.

Ainda não estão esquecidas as circumstancias criticas do Brasil n'aquella época, arrastado a uma guerra tremenda que nossos brios offendidos sustentavam contra o mais caviloso e sanguinario dos tyrannos da America; as finanças em descalabro, o credito a abalar-se, as fontes de riqueza do paiz privadas de braços e de recursos.

Para onde ir? Que fazer para evitar a vergonha, a derrota, a ruina?

Rodrigues Torres foi ainda o cidadão illustre, que se não recusou ao serviço da patria ante a magnitude de taes diffi-

culdades. Tomou o leme do Estado, timoneiro provecto, soube quebrar o furor das ondas e impellida por ventos de feição, lá entrou a nave no porto almejado da paz, do bem-estar e da prosperidade.

Quando em 1870 Rodrigues Torres deixou o governo a guerra do Paraguay findára do modo o mais glorioso que se pudéra imaginar; melhoramentos de todo o genero se iniciavam por toda a parte, e as finanças estavam em tão bom pé, que o saldo reapparecêra nos orçamentos do Imperio.

Ordem, economia, repressão de abusos,foram os caracteristicos de sua administração por toda a parte em que esteve á frente dos negocios. A inspectoria geral da instrucção publica recorda-se ainda hoje com saudade do curto estadio de sua direcção; e se é verdade que por alli passáram depois Eusebio, o consumado estadista; Caetano da Silva, o douto diplomata, e frei José de Santa Maria Amaral, o sabio philosopho, não é menos certo, que ainda ninguem venceu a Rodrigues Torres em austeridade,dedicação e zelo pelo serviço publico,coragem e independencia de caracter.

A provincia do Rio de Janeiro teve-o á sua frente na época talvez mais importante e melindrosa de sua existencia, em 1835, quando logo após o acto addicional foi preciso organisal-a e dar á administração o seguro impulso, que conduziu este torrão brasileiro á prosperidade e á grandeza.

No conselho de Estado, para o qual foi nomeado em 1853, seus pareceres eram a obra prima da dialectica e da sabedoria, sempre que se tratava de questões relativas á sciencia economica.

No Senado, ao qual o eleváram os votos de seus concidadãos desde 1844, e onde teve a honra de sentar-se na mesma cadeira que deixára o eximio Diogo Antonio Feijó; no Senado foi sempre o alvo da veneração de seus coreligionarios politicos, e do respeito de seus proprios adversarios.

D'alli, com voz prophetica e um tom solemne, mais de uma vez, condemnou as theorias e os actos que considerava fataes ao credito do paiz e á prosperidade de seu estado financeiro; e occasião houve em que suas previsões se realizaram uma por uma, com a certeza e infallibilidade dos calculos mathematicos. Tanta era a solidez dos principios em que o estadista se firmava.

Nos paizes estrangeiros, e mórmente na Inglaterra, seu nome era repetido com enthusiasmo pelos homens mais competentes desde o famoso ministerio de 48; e quando em épocas posteriores chegava áquelle paiz a noticia das alterações ministeriaes porque passavamos, o que pensais, senhores, que preocupava o espirito dos grandes capitalistas de Londres, o que perguntavam soffregos e anciosos á legação brasileira? Só perguntavam *se o Torres havia subido*. Este nome era o pharol de suas esperanças, porque este nome era a garantia do acerto na direcção dos negocios da fazenda.

Em 1867 o nosso finado consocio emprehendeu viagem á Europa, onde era justo que fosse brilhar talento tão laureado, e desde tanto tempo conhecido. Sua recepção em Londres foi das mais honrosas, e esta capital o objecto de sua particular predilecção, alli tratou com as summidades da sciencia economica, e o velho mundo pôde ver que não desmerecia o astro brasileiro, visto de mais perto e sem o prestigio das posições officiaes.

Foi em sua volta ao Imperio, em 1868, que se realizou na cidade de Pernambuco aquella ovação, que devia ser o prenuncio da sua nova e ultima ascenção ao poder.

Retirado da alta administração em Setembro de 1870 pelas evoluções da politica, teve ao menos a gloria de poder dizer, que a sua mão tremula de velho salvára ainda uma vez a náo do Estado.

Não lhe faltaram as honras da terra. Sua Magestade digná-

ra-se de condecoral-o com o officialato do Cruzeiro, e a 2 de Dezembro de 1854 dera-lhe o titulo de visconde de Itaborahy com grandeza. O governo hespanhol o agraciou com a grão-cruz da real e distincta ordem de Carlos III; e numerosas sociedades scientificas o honraram com seus titulos.

Mas tudo isto ainda é pouco, senhores, diante do consenso unanime de concidadãos e estrangeiros que á uma o declaravam ornamento da patria e notabilidade politica; tudo isto ainda é pouco diante do respeito e da amizade sincera de seus amigos e parentes, que o veneravam como a um patriarcha, porque Itaborahy, o cidadão austero, era esposo exemplar de costumes brando e affavel em seu trato, incapaz de uma offensa, eu quasi diria recatado e pudico como uma donzella, tanto era a delicadeza dos sentimentos que a mais fina educação soubéra incutir-lhe desdes os verdes annos da meninice.

Mas o destino, senhores, não respeita estas excellencias de intelligencia e de caracter. Deus, que tudo move ao seu aceno, decretou *ab eterno* que o homem teria no seio das rosas da ventura um espinho que o lembrasse de sua fraqueza e do pouco que valem os bens transitorios do mundo. Itaborahy, no meio de sua apparente felicidade, tinha uma dôr occulta que o pungia e que talvez lhe abreviasse os dias. Quem sabe ainda se as paixões partidarias não commetteram o crime de avivar-lhe a ferida cruel embebendo n'ella a arma do ridiculo zombeteiro e odiento ?!...

No dia 8 de Janeiro d'este anno, victima de grave enfermidade, o visconde de Itaborahy, de saudosa memoria, voou aos pés do Eterno, deixando na sociedade brasileira um vacuo que se não preencherá tão cedo, porque uma alma tão nobre, um espirito culto, um juizo bem formado e uma illibada

honradez não são dotes communs com que a Providencia favoreça um povo todos os dias.

Rara avis in terris !

O Dr. Candido Borges Monteiro figurou entre os mais habeis cirurgiões da côrte, e ganhou nas lutas do magisterio uma nomeada que ainda os annos não apagaram, nem os vaivens da politica fizeram esquecer.

Filho do capitão de milicias José Borges Monteiro e de D. Gertrudes Maria da Conceição, e nascido n'esta cidade do Rio de Janeiro em 19 de Outubro de 1812, seus pais o destinaram, e pretenderam até coagil-o, a seguir a vida commercial. Não se imaginará facilmente a insistencia de pais pobres e illitteratos, que de uma parte não crêm firmemente na excellencia da carreira das letras, e de outra se vêm inhabilitados de recursos, para sustentar o academico por espaço de longos annos improductivos nos lyceus e nas escolas. Mas quem póde, senhores, desviar o sol de sua carreira ou obrigar a planta a vegetar sobre as aridas encostas do rochedo? O sol rompe as nuvens que o toldam e illumina o mundo: a planta estende-se em raizes que vão buscar na lympha o sustento e a vida, e se desabotôa em flôres ricas de perfumes e de viço.

Candido Borges tolerava os rigores da posição do caixeiro, mas furtava horas ao descanço e ao somno para alimentar o espirito e preparar-se nos estudos que deviam abrir-lhe as portas da academia.

Como era bella esta peleja das necessidades urgentes da vida com as nobilissimas aspirações de uma alma sonhadora e digna de seus elevados destinos! O presente o jungia ao carro da obscuridade, o futuro abria-lhe ao longe, de par em par, as portas do capitolio, e arroubado n'estas visões o menino-homem atirava-se á mesa do estudo sem tregoas, sem

descanço sem outro allivio que não fossem as doçuras da mesma sciencia. Como era bello e admiravel este combate. De um lado o ouro e do outro um livro; aqui as seducções da opulencia, alli as amarguras de um sacerdocio; e o menino-homem abraçava em delirio as paginas do livro calcando aos pés o symbolo da riqueza e dos prazeres. Dir-se-hia Hyppocrates despedindo os thesouros de Artaxerxes em um assomo de nobre orgulho que a Grecia inteira admirou!

Decorridos alguns annos, Candido Borges apresentou-se prompto para cursar a academia medica-cirurgica e revelou aos seus progenitores o proposito firme em que estava de não arredar uma linha do plano que havia concebido. Nobre pertinacia que só o genio allimentára!

Matriculado em 1827 no 1.° anno da referida escola, caminhar foi vencer e cobrir-se de glorias.

Formado em 1832, viu-se logo no anno seguinte contemplado na lista dos substitutos da sessão cirurgica da escola ao lado do Dr. José Mauricio Nunes Garcia, e não tardou muito em revelar os brilhantissimos dotes de cirurgião, com que a Providencia o mimoseára.

Em 1838 sustentou sua these sobre torção das arterias, e no meio dos applausos alcança a honrosa cadeira de medicina operatoria.

Ainda estão vivos e por ahi os laurêa a fama os discipulos que ouviram o grande professor de operações, incisivo, eloquente, nobre no gesto e na dicção arrebatador, ainda quando explicava as ingratas minudencias da anatomia topographica e da arte dos apparelhos.

Era ardua tarefa colher flôres em uma estrada juncada de urzes; mas no meio d'essas difficuldades resplandecia o talento, como no cadinho se prova o ouro.

A audacia e valentia de suas proposições demonstrava bem o que alli a convicção plantára em solidos fundamentos

de certeza. Ainda no recinto da escóla resoam, e de bocca em bocca se perpetuam na tradição as memoraveis palavras com que o defensor da torsão rematára uma de suas lições arrebatadoras: « Se meu filho estivesse a expirar, dizia elle, victima de uma hemorrhagia assustadora, e os cirurgiões do mundo inteiro optassem pela ligadura, eu torceria a arteria, porque salvaria meu filho! »

Na pratica, senhores, a mais feliz audacia, e uma pericia consumada deram-lhe em pouco tempo na côrte a palma de um dos primeiros, senão a de primeiro cirurgião brazileiro.

D'entre suas operações mais formosas seja-nos licito mencionar aqui a que lhe valeu elogios e titulos honrosos de varias associações européas: a ligadura da aorta abdominal, que antes d'elle só duas vezes fôra praticada no velho mundo e com resultado menos lisongeiro do que os colhidos pelo distincto professor da escola do Rio de Janeiro.

O capitolio estava perto, e em meio de ovações estrondozas o batalhador tinha já vencido as mais alcantiladas agruras da jornada.

Mas ah! por que a Circe traidora da politica veio seduzir o bem aventurado romeiro, segredando-lhe ao ouvido mysteriosas esperanças de uma celebridade fallaz?

Enganadora mãi d'agua, porque attrahiste com promessas o auspicioso herdeiro das glorias de Astley Cooper, e o enredaste no torvilho fatal das paixões e das lutas ominosas de uma politica esteril?

Fallaste-lhe de palacios encantados de crystal, de nymphas alvinitentes, de rubis e diamantes? Crystal quebradiço, que se despedaça ao bater infrene dos interesses; nymphas que se transfiguram em serpes dolosas, cuja arma é a calumnia vil; rubis que não são senão as gottas de sangue tantas vezes

derramado na luta dos partidos, que a paixão conseguiu transformar em jogos de circo.

Mas a Circe mentirosa obteve o fructo de seus encantos, e Borges Monteiro, que marchava caminho da gloria, á frente da pleiade cirurgica do paiz, foi sentar praça de soldado na legião dos politicos. Em 1848 é eleito vereador da camara municipal, e consegue subir á presidencia por morte de Gabriel Getulio; logo depois deputado á assembléa provincial do Rio de Janeiro em duas legislaturas consecutivas; em 1853 deputado geral pela mesma provincia, e em 17 de Abril de 1857 escolhido senador do Imperio.

O que se póde dizer do homem politico? Todas as vezes, senhores, que houve occasião de ostentar o seu brilhantissimo talento, Candido Borges, á força de nobre capricho, soube manter a nomeada que a precedêra no recinto da assembléa.

O sempre lembrado Manoel Felizardo deveu-lhe uma defesa ciceronica, quando na camara dos deputados houve quem accusasse este insigne cidadão de prevaricações indignas de seu merito superior. E quando, logo ao começar a legislatura de 1853, alli se discutiu a validade dos titulos da eleição do Pará, foi ainda Candido Borges quem se atreveu, unico, leal, e sobranceiro diante de uma maioria compacta, a pugnar pelos direitos de um distincto liberal, seu adversario politico. Este acto de verdadeiro cavalheirismo illustrará sempre o nome de nosso finado consocio.

No senado, seus primeiros discursos foram eloquentissimos, e todos mereceram sempre os gabos e louvores de gregos e troyanos. « Fiel ás suas opiniões, disse-o ainda ha pouco a penna elegante de um de seus illustres companheiros de juventude, fiel ás suas opiniões, zeloso da liberdade e independencia de seu juizo, conselheiro altivo até a aspera ostentação de firmeza, Candido Borges Monteiro punha o

cumprimento de seus deveres de representante da nação e de homem politico acima de quaesquer outras considerações.»

Dedicado ás instituições do paiz e com especialidade á pessoa de S. M. o Imperador, mereceu desde 1846 a honra de ser nomeado medico da imperial camara, e n'este caracter assistiu ao nascimento das serenissimas princezas as Sras. D. Izabel e D. Leopoldina, e do principe D. Pedro.

Foi designado mais tarde, com o Sr. barão de Petropolis, para medico privativo das duas serenissimas princezas, e nomeado official-mór da casa imperial.

Os annos correram, senhores, e quando em 1866 a graciosa e chorada princeza a Sra. D. Leopoldina fez em companhia de seu augusto esposo a sua primeira viagem á Europa não hesitou em reclamar os serviços do illustre Dr. Candido Borges que havia assistido ao nascimento de seu primeiro filho, e que ao cabo d'essa digressão recebeu em premio de tão distinctos serviços o titulo de barão de Itaúna; ainda teve depois a honra de acompanhal-a em seus tres partos subsequentes, e assim na segunda como na terceira viagem que os augustos principes fizeram ás côrtes do mundo civilisado.

Ai! emmudecem aqui os labios do orador ao rememorar uma pagina de luto, que angustiou o Brasil inteiro desde o coração extremoso de um pae até o do ultimo cidadão dedicado á pessoa de seus queridos monarchas. Ha feridas, Senhor, que se não tocam impunemente; eu respeito a dôr solemne e eloquentissima em sua nudez; mas permitti-me dizer: O barão de Itaúna não estava ao lado do anjo brasileiro no momento angustioso de seus soffrimentos, talvez porque a mesma mão da morte o afastára receiosa e traiçoeira. Se alli estivéra, quem sabe? prodigio de dedicação obrára prodigios; lutára, gigante que elle era, lutára com

Asrael maldito ; no derradeiro transe offerecêra-se em holocausto, e talvez a vossa estremecida filha vivesse, porque o anjo de graça e de bondade merecia viver !

. . . . . .

Em 1861 o Dr. Candido Borges Monteiro, já conselheiro, recebeu a sua jubilação de lente da escóla de medicina, e de uma vez por todas julgou romper com as glorias que o elevaram na primeira phase de sua vida publica. Mero engano, porque o grande talento do cirurgião ainda deveria acordar em meio do vastissimo theatro das celebridades européas. Em suas viagens a Allemanha mais de uma vez tentou aperfeiçoar os estudos de medicina operatoria, que havia algum tempo abandonára; praticou operações nos hospitaes, recebeu numerosas saudações de homens muito notaveis da sciencia, percorreu clinicas com amor, e chegou a a estudar especialmente ophtalmologia no intuito de vir prestar serviços ao seu paiz quando aqui voltasse.

Não teve opportunidade de prestal-os, por motivos muito diversos. A politica o enredára demais nos anneis enganadores de sua coma, e quando em 1868 subiu ao poder o partido conservador representado na pessoa de seu chefe visconde de Itaborahy, o barão de Itauna foi chamado para presidir a provincia de S. Paulo. Era exigir muito do cidadão que já se sentia alquebrado de forças ; mas o barão de Itaúna seguiu para o desempenho de sua commissão, prevendo embora todos os espinhos e todas as dôres que o esperavam, porque os homens foram sempre os mesmos.

Em 1871 sabio designio labora na mente de S. M. o Imperador, e assim que lh'o permitte a nação, resolve sua partida para Europa, onde o augusto imperante tinha desejo muito justo de restabelecer a saude de S. M. a Imperatriz e o de admirar os fructos ingentes da civilisação e do progresso, que o continuo e indefesso governo desde o albor da

juventude lhe não consentira ver e estudar de perto, como se faz necessario a quem quer que dirige ou impera. O barão de Itaúna é ainda o medico escolhido para esta honrosa missão, e lá se foi no magestoso *Douro* sulcando o tumido oceano em procura das hospitaleiras plagas do velho mundo.

Saudações e vivas, homenagens á realeza e ao saber, tudo isso que fizeram aos imperiaes viajantes n'esses dez mezes de afanosa digressão ficará ternamente gravado na memoria dos brasileiros, porque se a saudade os pungiu pela ausencia, o justo amor proprio nacional se desvaneceu com os fructos d'ella. Pois bem, senhores! Itaúna, ao lado de seu Imperador, foi alvo de attenções suscitadas pelo proprio merito, e pôde dizer que ainda engolphado nos raios do sol, seu brilho não empallidecêra de todo.

Raia nos confins dourados do horizonte, bordada de rosicles e purpura, a aurora de 31 de Março de 1872. O povo se amontôa nas ruas e praças, um grito de ingente alegria ecôa do castello á Tijuca: é o Imperador que chega. Elle volta aos lares da patria, contente de a haver ennobrecido entre as nações cultas, contente de ver novamente estes céos e estes montes, esta bahia formosa e os filhos que seu augusto pae redimira. Itaúna alli vem amparando os tenros orphãos da sempre chorada princeza, talvez sonhando com os louros que o futuro reserva para estas vergonteas vicejantes do throno bem amado brasileiro.

Em premio de seus ultimos serviços, senhores, o nosso illustrado consocio foi agraciado por S. M. o Imperador com o titulo de visconde de Itaúna.

Havia chegado o menino-homem de 1827 á méta dos sonhos ardentes de sua mocidade, faltava-lhe alguma cousa para completal-os?

Não, as honras do mundo, porque em seu peito brilhavam a dignitaria da ordem da Rosa, a commenda da de

Christo, as grã-cruzes de Christo e Conceição de Portugal, a da ordem Ernestina da casa Ducal de Saxonia e a da Corôa de ferro da Austria.

Não, o favor e a admiração de seus conterraneos, porque o honraram com prova de estima,confiando-lhe commissões importantes ; e laureando-o com o diploma de mestre dos cirurgiões do Brasil, são as provas de gratidão do monarcha, que solicito o elevou sempre na ordem de seus merecimentos e dos serviços prestados á sua imperial casa.

Que lhe faltava, senhores? Os bens da fortuna? Mas o menino-homem no dilemma fatal dos 15 annos trocára o ouro pelo livro, e era uma alma grande,que ainda nas lutas da pobreza honrosa sabia conservar toda a sua magestade e independencia!

Oh! faltava-lhe um sacrificio, para que o seduzido da politica enganadora não deixasse tragar a ultima gotta do calix fatidico.

Em 20 de Abril os seus correligionarios exigem do visconde de Itaúna, que aceite a pasta de ministro de agricultura e obras publicas ; e em verdade ninguem mais do que elle estava no caso de beneficiar o paiz com melhoramentos de toda a ordem, porque acabava de ver e examinar os progressos da civilisação moderna nos paizes que por tantas vezes visitára com olhos perscrutadores de philosopho.

Mas era um sacrificio, consocios, porque o finado Itaúna não aceitava o fleumatico conselho de Cyneas, e as suas forças physicas de todo lhe fugiam. Uma voz secreta lhe bradava aos ouvidos aquellas nobres palavras de Arnaud : « *vous reposer! vous reposer! n'avons nous pas pour le repos l'éternité toute entière?!* » e o visconde de Itaúna já alquebrado pela enfermidade e pelos annos, trabalhava com afinco e inexcedivel actividade na gerencia dos negocios que corriam pela sua pasta.

Estava escripto que á imitação de Vespasiano cahiria como rei : « *decet imperatorem stantem mori.* » Atassalhado pela calumnia e pelo ridiculo,atado ao poste da flagellação,amargurado e desgostoso, mas trabalhando sempre, referendou o decreto relativo ao cabo telegraphico transatlantico, e havendo assignado a sua immortalidade morreu, porque devia cahir como rei.

MANUSCRIPTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1872.

PELO SR. DR. JUVENAL DE MELLO CARRAMANHOS

Noticia das solemnidades com que foi tomada a posse do senhorio da villa da Campanha da Princeza em o real nome de S. A. Real a Princeza do Brasil N. Senhora.

Carta topographica desde a ponte municipal em S. João d'El-rei até a ponte do Rio Elvas.

PELO SR. DR. RICARDO GUMBLETON DAUNT

Dois livrinhos (manuscriptos), dialecto arabico que pertenceram a um escravo africano, e que n'elles escrevia.

POR S. M. O IMPERADOR

Vocabulos indigenas e outros introduzidos no uso vulgar, colligidos pelo finado socio do Instituto Braz da Costa Rubim.

PELO SR. DR. CEZAR AUGUSTO MARQUES.

Traslado authentico do assentamento da pedra angular do edificio da aula publica, que pretende levantar na villa de S. Bento dos Perises, na provincia do Maranhão, o professor João Miguel da Cruz, por meio de donativos particulares.

PELO SR. VISCONDE DE FERREIRA

Auto original e authentico da autopsia praticada no cadaver de S. M. I. o Sr. duque de Bragança, 1º imperador do Brasil.

PELO SR. MIGUEL RIBEIRO LISBOA

Descripção das serras do Parú e Almeirim, de Maracá e de alguns de seus valles.

PELO SR. TENENTE-CORONEL PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO

Indice analytico das materias contidas no 1º vol. da Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Apontamentos para a biographia do major do imperial corpo de engenheiros Luiz d'Alincourt.

PELA COMMISSÃO ENCARREGADA DO MONUMENTO DA ESTATUA DE GONÇALVES DIAS

Cópia do auto que se lavrou por occasião do assentamento da 1ª pedra do referido monumento.

PELO SR. JOAQUIM ALVES DA COSTA, RESIDENTE EM POUSO-ALTO PROXIMO A' PARAHYBA

Cópia de uma inscripção em graphico, encontrada em uma pedra em seu sitio.

PELO SR. LUIZ ALEIXO BOULANGER

Lista alphabetica dos membros honorarios effectivos e correspondentes do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, desde a sua fundação (1838) até 1866 inclusive.

MAPPAS OFFERECIDOS AO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1872.

PELO SR. CONSELHEIRO DUARTE DA PONTE RIBEIRO

Carta da fronteira do imperio do Brasil com a republica do Paraguay: e—exposição dos trabalhos scientificos para a organisação do dito mappa.

PELO SR. MARECHAL DE CAMPO ANTONIO NUNES DE AGUIAR, DIRECTOR DO ARCHIVO MILITAR

Carta do theatro da guerra do Paraguay, organisada na officina d'aquelle archivo.

OBRAS E DOCUMENTOS REMETTIDOS PELAS SECRETARIAS DE ESTADO DURANTE O ANNO DE 1872

SECRETARIA DO IMPERIO

Ensaio critico sobre a viagem ao Brasil em 1852 de Carlos B. Mansfield, por A. D. de Pascual. 2 exemplares.

Glossarios das diversas linguas e e dialectos que fallam os indios do Brasil. 1 vol.

Reconhecimento topographico da fronteira da provincia de S. Pedro na parte confinante com o Estado do Uruguay. 5 exemplares.

Grammatica da lingua geral dos indios do Brasil. 2 exemplares.

Ensaios sobre alguns melhoramentos tendentes á prosperidade da provincia do Ceará. 1 exemplar.

Corogrophia historica, chronographica, genealogica, etc., pelo Dr. Mello Moraes. 20 exemplares.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura pelo Sr. ministro e secretario d'Estado dos negocios do Imperio.—Rio de Janeiro,1872.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da justiça Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.—Rio de Janeiro, 1872.

SECRETARIA DE ESTRANGEIROS

Relatorio da repartição dos negocios estrangeiros apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario d'Estado conselheiro Manoel Francisco Corrêa. Rio de Janeiro, 1872.

Correspondencia trocada entre o governo imperial e o da Republica Argentina relativa aos tratados celebrados entre o Brasil e a republica do Paraguay, e a desoccupação da ilha do Atajo. Rio de Janeiro, 1872.

SECRETARIA DA FAZENDA

Proposta e relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario d'Estado visconde do Rio Branco. Rio de Janeiro, 1872.

SECRETARIA DA GUERRA

Manual do soldado de infantaria, extensiva ao soldado

de artilharia e de cavallaria. Compilação feita por Antonio Francisco Duarte. Rio de Janeiro, 1872.

Summario dos factos mais importantes de clinica cirurgica observados no hospital militar da guarnição da côrte durante os annos de 1865 á 1870, por Augusto Candido Fortes de Bustamante e Sá. Rio de Janeiro, 1872.

Guerra do Paraguay e Atlas, pelo 1° tenente E. C. Jourdan. Rio de Janeiro, 1872.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra. Rio de Janeiro, 1872.

SECRETARIA DA MARINHA

Relatorio que o Sr. ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha apresentou á Assembléa Geral Legislativa na sessão do corrente anno.

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislstiva ne 4ª sessão da 14ª legislatura, pelo ministro e secretario d'Estado dos negocios da Agricultura, commercio e obras publicas, barão de Itaúna. Rio de Janeiro, 1872.

RELATORIOS E DOCUMENTOS REMETTIDOS PELOS PRESIDENTES DE PROVINCIA EM 1872

ALAGOAS

Relatorio apresentado á assembléa provincial em 12 de Outubro de 1871.

Collecção das leis de 1871. Maceió, 1871.

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha entregou a administração da provincia das Alagoas ao Sr. 1º vice-presidente commendador Silverio Fernandes de Araujo Jorge. Maceió, 1871.

Relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial na sua sessão do corrente anno pelo Sr. presidente da provincia Dr. Silvino Elvidio Carneiro da Cunha. Maceió, 1872.

PROVINCIA DO CEARÁ

Leis, resoluções e regulamentos promulgados pela assembléa legislativa provincial do Ceará. Ceará, 1872.

PROVINCIA DA BAHIA

Relatorio com que o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, presidente da provincia da Bahia, passou a administração da mesma ao 1º vice-presidente desembargador João José de Almeida Couto em 1º de Julho de 1872. Bahia, 1872.

Exposição com que S. Ex. o Sr. desembargador João Antonio de Araujo Freitas Henriques passou a administração da provincia da Bahia ao desembargador João José de Almeida Couto, 1º vice-presidente, no dia 6 de Junho de 1872. Bahia, 1872.

PROVINCIA DO MARANHÃO

Collecção das leis provinciaes de 1871. Maranhão, 1872.

Relatorios com que o Exm. Sr. Dr. Augusto Gomes de Castro passou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. José da Silva Maia a 19 de Maio, e este ao Exm. Sr. 2º vice-

presidente desembargador José Pereira da Graça a 29 de Agosto, e este a elle Dr. Augusto Gomes de Castro a 14 de Outubro de 1871. Maranhão, 1871.

Falla que o Sr vice-presidente da provincia desembargador José Pereira da Graça dirigiu no dia 3 de Maio de 1872 á assembléa legislativa provincial. Maranhão, 1872.

PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

Collecção das leis de 1870. Victoria, 1870.

Relatório lido no paço da assembléa legislativa da provincia do Espirito-Santo pelo presidente o Exm. Sr. Dr. Francisco Ferreira Corrêa na sessão ordinaria de 1871. Victoria, 1872.

PROVINCIA DE GOYAZ

Collecção de leis de 1871. Goyaz, 1872.

PROVINCIA DE SERGIPE

Collecção de leis e resoluções promulgadas pela assembléa legislativa provincial de Sergipe no anno de 1872. Aracajú.

Relatorio com que o Exm. presidente Luiz Alvares de Azevedo Macedo passou a administração da provincia ao Exm. Sr. Dr. Joaquim Bento de Oliveira Junior. Sergipe, 1872.

PROVINCIA DE MATO-GROSSO

Collecção das leis provinciaes de Mato Grosso promulgadas no anno de 1871. Cuyabá, 1872.

PROVINCIA DA PARAHYBA DO NORTE

Collecção das leis da provincia da Parahyba do Norte de 1872.

PROVINCIA DO RIO-GRANDE DO SUL

Collecção das leis e resoluções da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul. Tomo 25. Porto-Alegre, 1872.

Relatorio com que o Exm. Sr. conselheiro Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, presidente d'esta provincia, passou a administração da mesma ao Exm. Sr. Dr. José Fernandes da Costa Pereira Junior no dia 11 de Julho de 1872. Porto Alegre.

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. conselheiro Josino do Nascimento Silva, presidente da provincia do Rio de Janeiro, pelo director de fazenda da mesma provincia José Joaquim Vieira Souto. Rio de Janeiro, 1872.

OBRAS RECEBIDAS PELO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1872

PELO SR. BACHAREL LUIZ FRANCISCO DA VEIGA

O Brasil tal qual é. Projecto de um livro (no interesse da immigração), apresentado ao Sr. ministro dos negocios da agricultura. Rio de Janeiro, 1872.

Projecto de nota que acompanha a circular, que convem dirigir aos presidentes de provincias, camaras municipaes, etc. Rio de Janeiro, 1872.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIS

Boletins dos mezes de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 1871, e Janeiro a Maio de 1872.

PELA SOCIEDADE AUXILIADORA DA INDUSTRIA NACIONAL

Os seus jornaes dos mezes de Junho a Dezembro de 1871 e Janeiro a Setembro de 1872.

PELA SOCIEDADE REAL DE GEOGRAPHIA DE LONDRES

Os seus jornaes de 1870 e revistas do corrente anno.

PELO SR. CARLOS KOSCRITZ

Resumo e economia nacional, especialmente applicada ás circumstancias actuaes do paiz. Porto-Alegre, 1870.

PELA TYPOGRAPHIA NACIONAL DA CÔRTE

Collecção das leis do Imperio do Brasil de 1871.

Ditas das decisões do governo, do mesmo anno. Impressas em 1872.

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 4ª sessão da 14ª legislatura pelo ministro e secretario de Estado dos negocios da justiça Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. BACHAREL JOSÉ AUGUSTO NASCENTES PINTO

Demonstração da taboa das joias e das remissões de annuidades do monte-pio geral da economia dos servidores do Estado. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. CARLOS ARTHUR MONCORVO DE FIGUEIREDO

These apresentada á faculdade de medicina do Rio de Janeiro em 29 de Fevereiro de 1871, e por ella approvada com distincção. Rio de Janeiro, 1871.

PELO SR. M. MOUCHEZ

Longitudes chronométriques des principaux ponts de la côte du Brésil.

Positions géographiques des principaux ponts de la côte orientale de l'Amérique du sud.

Recherches sur la longitude de la côte orientale, de l'Amérique du sud.

Les Côtes du Brésil, description et instructions nautiques.

PELO SR. DR. JOSÉ MARIA DA SILVA PARANHOS

Discussão da reforma do estadoser vil na camara dos Deputados e no Senado em 1870.

Discursos do Sr. conselheiro de Estado e senador do Imperio José Maria da Silva Paranhos, visconde do Rio Branco na sessão legislativa de 1870-1871. Rio de Janeiro, 1871.

PELA REDACÇÃO DO DIARIO DE NOTICIAS

Serie de artigos e fragmentos de uma excursão archeologica pela Bretanha, em 1869, pelo Dr. Miguel Antonio da Silva.

PELO SR. SECRETARIO DA SECRETARIA DO SENADO

Annaes do Senado do Imperio do Brasil na sessão de 1869, 5 vol. in-4.

Annaes do Senado, 4ª sessão de 1872.

Synopse dos objectos pendentes de deliberação do Senado em 22 de Maio de 1872.

Collecção de pareceres da mesa do Senado na sessão legislativa de 1872.

PELA REDACÇÃO DO JORNAL O NOVO MUNDO

O n.º 19 do mesmo jornal.

PELO SR. DR. CEZAR AUGUSTO MARQUES

O Rio Purús. Noticia, por A. R. P. Labre, Maranhão 1872.

Relatorio ácerca da 1.ª festa popular do trabalho, ou exposição maranhense de 1871, Maranhão, 1872, 8°.

Contos uteis organisados e compostos pelo Dr. Cezar Augusto Marques, e dedicados aos meninos, Maranhão, 1872.

Varios ns. do periodico *Paiz* onde se acham publicados artigos historicos relativos á provincia do Maranhão,

Dois relatorios dos presidentes da provincia, Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro e desembargador José Pereira da Graça.

Relação dos medicos e cirurgiões que existiram no Maranhão durante os tempos coloniaes.

PELO SR. DR. GOMES DE SOUSA

Desengano, romance. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. FRANCISCO DE SALLES PEREIRA PACHECO

Vantagens da vaccinação como meio preventivo da variola ou bexiga, Londres, 1871.

PELO SR. DR. JOSÉ DE SALDANHA DA GAMA

Configuração e estudo botanico dos vegetaes seculares da provincia do Rio de Janeiro e de outros pontos do Brasil. Rio de Janeiro, 1872.

Cinco lições de geologia, sendo duas sobre paleontologia vegetal, pronunciadas no anno de 1868 na cadeira do 5° anno da escola central. Rio de Janeiro, 1872.

Apostillas para o estudo dos systemas crystalinos de Naumann.

PELO SR. DR. FELIZARDO PINHEIRO DE CAMPOS

Considerações geraes sobre a lei de 20 de Setembro de 1871 que alterou algumas disposições da legislação judiciaria, pelo desembargador José Antonio de Magalhães Castro. Rio de Janeiro, 1872.

Continuação da memoria—exploração e estudo do Valle do Amazonas pelo botanico João Baptista Rodrigues, sobre orchideas do Brasil.

Camões e os Lusiadas, por Joaquim Nabuco. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. JOSE' TITO NABUCO DE ARAUJO

Novo Assessor Forense. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DUPONT

Homenagem a Adelaide Ristori. Rio de Janeiro, 1869.

Curso de litteratura brasileira, ou escolha de varios trechos em prosa e em verso de autores nacionaes antigos e modernos por Mello Moraes Filho. Rio de Janeiro, 1870.

Juizo de Deus. Visão de Job, Rio de Janeiro, 1867.

Roleta italiana (governo e povo) Rio de Janeiro, 1870.

Vingança por vingança, drama original em 4 actos, pelo Dr. Candido Gomes de Sousa. Rio de Janeiro, 1869.

Verdadeira cartomancia ou arte de advinhar por meio das cartas do Tarote. Rio de Janeiro, 1869.

Lamartinianas, poesias de Affonso de Lamartine. traduzidas por poetas brasileiros. Rio de Janeiro, 1869.

Grammatica franceza elementar e classica composta por Adolpho Tiberghien. Rio de Janeiro, 1872, 2 vol.

Idéas, lembranças e indicações para extinguir a escravidão no Brasil. Santos, 1865.

Impressões do professor Agassiz sobre o Brasil, traduzidas do inglez por um brasileiro. Londres, 1871.

A Dissolução da camara e resposta ao discurso do Sr. Alencar. 1872.

Lopez. Viagem ao Paraguay. Episodios da vida intima do ex-dictador e de sua favorita Elisa Linch, por Van-Halle. Rio de Janeiro, 1872.

Biographia de Adelaide Ristori. 1869.

Breves considerações historico-politicas sobre a discussão do elemento servil, por Ypiranga. Rio de Janeiro, 1872.

Uma hora com Deus, pelo Dr. Mello Moraes.

Typos politicos. O conselheiro Paranaguá. Rio de Janeiro, 1872.

Os Heroes da arte. Pedro Americo. Lisboa, 1872.

A Lanterna de Diogenes. De tudo para todos. Rio de Janeiro.

A Situação e os dissidentes, dirigido ao Sr. visconde do Rio Branco, por José Tito Nabuco de Araujo,—Rio de Janeiro, 1872.

Farpas brasileiras, protesto de um patriota,

PELO SR. CONEGO DR. MANOEL DA COSTA HONORATO

Almanak administrativo da provincia do Maranhão, organisado por João Candido de Moraes Rego, 4° anno, 1872.

A Repartição ecclesiastica do exercito. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. JUVENAL DE MELLO CARVALHOS

Jornal scientifico, economico e litterario ou collecção de varias peças, memorias, relações, viagens, poesias, etc.

PELO SR. DR. ANTONIO PEREIRA PINTO

Relatorio e synopse dos trabalhos da camara dos Srs. Deputados na sessão de 1871. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. CARLOS HONORIO DE FIGUEIREDO

Officios do conselheiro Manoel da Cunha Galvão sobre a bitola estreita das estradas de ferro. Rio de Janeiro, 1871.

Manuscripto de 1869, ou resumo historico das operações militares dirigidas pelo marechal do exercito marquez de Caxias. Rio de Janeiro, 1872.

Poesias de Joaquim Ignacio Alvares de Azevedo. Rio de Janeiro, 1872.

Discursos diversos, escriptos pelo Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães. Recife, 1872.

Acta da sessão da inauguração da exposição provincial de Pernambuco de 1872.

Catalogo dos productos expostos. Pernambuco, 1872.

Revista mensal da instrucção publica de Pernambuco.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 6 ns.

Oração funebre que nas solemnes exequias mandadas celebrar pelo Exm. e Revm. Sr. vigario capitular da diocese de Pernambuco, por alma da Sra. princeza D. Leopoldina, recitou o padre Lino do Monte Carmelo Luna.

PELO SR. PADRE LINO DO MONTE CARMELO LUNA

Oração funebre que nas solemnes exequias celebradas na cathedral de Olinda, pela alma do Exm. e Revm. bispo D. Manoel do Rego Medeiros, recitou o offertante padre Luna. Recife, 1866.

PELO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA

Relatorio da directoria do Gabinete Portuguez de leitura· Rio de Janeiro, 1871.

PELO SR. DR. JOÃO RIBEIRO DE ALMEIDA

Organizacion politica y económica de la confederacion Argentina por D. Juan Bautista Alberdi. 1856.

Anales de la Sociedad Rural Argentina. Buenos Ayres, 1872.

Relação abreviada da republica dos jesuitas no Paraguay.

PELO SR. THOMAZ BOMFIM ESPINÓLA

Geographia Alagoana, ou descripção physica,politica e historica da prôvincia das Alagoas. Maceió, 1871.

PELO SR. DR. AMERICO MONTEIRO DE BARROS

Compendio do systema metrico decimal, Rio de Janeiro 1872.

Nota sobre o emprego do infinito no ensino das mathematicas. Rio de Janeiro, 1863.

PELA SOCIEDADE GEOGRAPHICA ITALIANA

Boletim da mesma, vol. 7°. Firenze, 1871-1872, 2 vol.

PELO SR. BIBLIOTHECARIO DA BIBLIOTHECA PUBLICA DE BUENOS AYRES

Boletim de la Exposicion Nacional ou Cordova (publica-

cion oficial). Director Bartolomé Victory y Suarez. Buenos Ayres, 1872.

Revista medico-quirurgica, publicacion quincenal de la Asociacion medico boarense. Buenos Ayres, 1872.

Anales de la Sociedad Rural Argentina, Buenos Ayres, 1872.

Revista de la legislacion y jurisprudencia, tom. 7º. Buenos Ayres, 1872.

Premier censo de la República Argentina, verificado en los dias 15, 16 y 17 de setembro de 1869.

Escena de la peste de 1871 en Buenos Ayres. Cuadro original del artista oriental por Andrés Lamas. Buenos Ayres, 1871.

Revista del Rio de la Plata. Periodico mensual de historia y literatura de America, publicado por Andres Lamas. Vicente Fidel Lopes y Juan Maria Gutierrez, Buenos Ayres 1871.

PELO SR. JOSE' LUIZ ALVES

Biographia do conde de Itaguahy, Antonio Dias Pavão. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. LUIZ DA FRANÇA ALMEIDA E SA'

Compendio de geographia da provincia do Paraná. Rio de Janeiro, 1871.

PELO SR. CONSELHEIRO J. M. PEREIRA DA SILVA

Discursos pronunciados nas sessões do parlamento brasileiro de 1870 e 71. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. CONRADO JACOB DE NIEMEYER

Impugnação a obra do Exm. Sr. conselheiro João Manoel Pereira da Silva. Segundo periodo do reinado de D. Pedro I no Brasil. Narrativa historica 1871 na parte relativa ao commandante das armas e presidente da commissão militar da provincia do Ceará de 1824 a 1828. Rio de Janeiro, 1872.

PLEO SR. DIRECTOR DOS CORREIOS DE BUENOS AYRES

Anuario dos correos de la República Argentina 14ª publicacion. Buenos Ayres, 1872.

PELA SOCIEDADE REAL DOS ANTIQUARIOS DO NORTE

Relatorio da sessão annual de 14 de maio de 1859,

PELO SR. DR. MANOEL DUARTE MOREIRA DE AZEVEDO

Criminosos celebres, Episodios historicos, Pedro hespanhol, Vasco de Moraes, Os salteadores da ilha da Caqueirada. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. JOAQUIM JOSÉ DE CAMPOS DA COSTA DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE

Relatorio e trabalhos estatisticos apresentados ao Exm. Sr. ministro do Imperio. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. A. D. DE PASCUAL.

Esposa e mulher. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. JOÃO MARTINS DA SILVA COUTINHO

Relatorio da commissão encarregada do reconhecimento da região do Oeste da provincia de S. Paulo e escolha da direcção mais conveniente para os transportes entre a comarca de Botucatú e o littoral. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. JOÃO JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Estudos agricolas. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. FRANKLIN TAVORA

Cartas a Cincinnato, Estudos criticos de Simpronio sobre o Gaucho e a Iracema. 2ª edição. Pernambuco, 1872.

PELO SR. JOÃO GREGORIO DOS SANTOS

Compendio elementar do systema metrico decimal. Recife, 1870.

PELO SR. DR. MANOEL MARIA DE MORAES VALLE

Noções elemantares de chimica medica. Rio de Janeiro, 1872, o 1º vol.

PELO DR. D. ANGEL VASQUEZ

Estudios sobre la conservacion de las carnes alimenticias, ventajas de su esplotacion para los paizes productores y consumidores. Buenos Ayres, 1872.

PELA REDACÇÃO DA REVISTA SCIENTIFICA DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO

A sua Revista.

PELO SR. DR. LUIZ PINTZENAUER

A sua these para o comcurso á cadeira de partos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

PELO SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE MORAES

Esboço geographico de uma parte do Imperio do Brasil. Rio de Janeiro, 1872.

PELO SR. DR. ANTONIO REBOUÇAS

Caminho de ferro de D. Izabel da provincia do Paraná á de Matto Grosso pelos valles dos rios Ivahy, Ivinheima, Brilhante e Mondego. Estudo comparativo. Rio de Janeiro 1872.

PELO SR. CONSELHEIRO RICARDO JOSÉ GOMES JARDIM

Dissertação sobre o actual governo da republica do Paraguay pelo Dr. Antonio Corrêa do Couto. Rio de Janeiro, 1865.

PELO SR. M A. DE MACEDO

Observações sobre as seccas do Ceará e meios de augmentar o volume das aguas nas correntes do Cariry. Stut-
871.

PELO SR. SECRETARIO DO MONTE PIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Discurso pronunciado em sessão d'assembléa geral pelo orador Dr. Domingos Jacy Monteiro no dia 24 de Novembro de 1872.

PELO SR. DR. J. E. WAPPAUS'DE HANOVER

Geographia e estatistica sobre o Imperio do Brasil » que faz parte de uma geographia e estatistica universal, pelo offertante publicada ha 20 annos

SOCIOS ADMITTIDOS AO GREMIO DO INSTITUTO DURANTE O ANNO DE 1872.

SOCIO HONORARIO

Dr. D. Frederico Errazuris.

CORRESPONDENTES

Bacharel Eduardo José de Moraes.
Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.

FIM DO TOMO XXXV, PARTE SEGUNDA.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XXXV

PARTE SEGUNDA

TERCEIRO TRIMESTRE

NOBILIARCHIA PAULISTANA. Genealogia das principaes familias de S. Paulo, colligidas pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista Pedro Taques de Almeida Paes Leme (*continuada do 2° trimestre pag.* 384. *Conclusão*)

PAG.

Bicudos, Carneiros, Mendonças..... 5
Pedrosos, Barros, Vazes..... 44
Primeira addenda á familia Rendon..... 69
Segunda addenda á familia Paes Leme..... 72

EXCURSÕES pelo Ceará, S. Pedro do Sul e S. Paulo. Memoria lida no Instituto Historico e Geographico Brasileiro, em as sessões de 2 de Junho, 28 de Julho e 25 de Agosto de 1871, pelo autor o Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, socio effectivo do mesmo Instituto. (*Com 4 cartas e figuras*).

Ceará..... 80
Soure..... 88
Mecejana. Aquiraz..... 90
População da provincia. Resultado verificado pelo censo de 1865..... 94
Productos de exportação..... 97
Estradas..... 100
Rio Grande do Sul..... 102
Santo Antonio da Patrulha..... 104
Excursão ao Passo do Jacuhy..... 107
Viamão..... 117
Itapuã..... 118

Arroio dos Ratos, S. Jeronymo e Taquary 119
Rio Grande e fronteira do Chuy 142
Excursão pelas colonias de S. Leopoldo. Nova Petropolis e Linha do Caby 153
Estada na cidade do Rio Grande de S. Pedro do Sul ... 155
Viagem a S. Paulo. 1868. Outubro 171
JO. SCHONER E P. APIANUS (Benewitz): Influencia de um e outro e de varios de seus contemporaneos na adopção do nome America; e primeiros globos e primeiros mappas-mundi com este nome, etc. Por Francisco Adolpho de Varnhagen .....
BIOGRAPHIA dos brasileiros illustres por armas, letras virtudes, etc
Hyppolito José da Costa Pereira, pelo Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello 203
Notas 235
Errata 247

QUARTO TRIMESTRE

APONTAMENTOS HISTORICOS sobre a Ordem Benedictina em geral e em particular sobre o mosteiro de N. S. do Monserrate da Ordem do Patriarcha S. Bento, d'esta cidade do Rio de Janeiro, coordenados pelo Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão. 1869 249
Parte primeira
I 255
II 263
III 267
IV 275
V 27
VI 2
Parte segunda
Secção primeira
O mosteiro de N. S. do Monserrate desde sua fundação até o anno de 1808
I—Vinda dos monges benedictinos para a cidade de S. Salvador da Bahia. Seu estabelecimento n'essa cidade. Os habitantes da cidade do Rio de Janeiro solicitam a vinda de religiosos. Os padres fr. Pedro Ferraz e

João Porcalho chegam ao Rio, e hospedam-se na ermida de N. S. do O'. Transferencia de sua morada para o outeiro de Manoel de Brito. Administração dos presidentes..... 308

II—Elevação da casa regular a abbadia, sendo seu primeiro prelado fr. Ruperto de Jesus. Construcção do templo começada em 1633, e do edificio do mosteiro em 1652. Incendio de uma parte d'este edificio em 1732. Sua reconstrucção..... 315

III — As sciencias, as letras e as artes no mosteiro de N. S. do Monserrate..... 321

IV — Serviços prestados ao Estado pela familia religiosa de S.Bento do Rio de Janeiro..... 326

V — Scenas de piedade e ceremonias religiosas no mosteiro de N. S. do Monserrate..... 333

VI—Ainda pequenas provas do merecimento d'estes religiosos. — Primeiro signal de animosidade contra as ordens regulares em Portugal —Aviso de D. José I em 1762, prohibindo a entrada de noviços ; o secretario Xavier de Mendonça communica-o ao provincial benedictino. Resposta d'este.

D Maria I revoga os avisos de seu pai; entram noviços.— Em 1789 organiza-se a junta de melhoramento das ordens, e restabelece-se a prohibição. Desfeita a junta, tambem a prohibição cessa.

Em 1808 chega ao Brasil a familia real portugueza. 340

Secção segunda.

O mosteiro de N. S. do Monserrate de 1808 a 1869.

I — Administração de fr. Manoel de Loreto Bastos (1807 a 1811) ; como recebeu no mosteiro a todos os hospedes da comitiva real. Chegada do monsenhor Lourenço Callepi, nuncio apostolico. — Abbadia de fr. Emygdio do Rosario (1811—1813), de quem restam poucas noticias.—Abbadia de fr. João da Madre de Deus França (1813—1819) ; como hospedou no palacio da ilha do Governador a S. A. o principe regente. Solemne acção de graças pela reentrada do SS. Papa Pio VII na cidade de Roma em 1814. Exequias solemnes da Sr.ª D. Maria I em 1816. Surgem os primeiros signaes de

irregularidade no mosteiro de N. S. do Monserrate :— Abbadia de fr. Francisco de Santa Thereza Machado (1819—1825) ; como administrou e melhorou o patrimonio da casa. Em 1824 aquartelam-se tropas no interior d'este convento ; consequencias inevitaveis d'este facto..... 345

II—Administração de fr. Antonio do Carmo (1825—1829). Suas representações ao governo imperial pedindo a separação da ordem benedictina do Brasil da congregação lusitana. Expede-se a bulla—Inter gravissimas curas—em 1827,que decreta a separação. Fr. Antonio do Carmo nomeado pelo pontifice—D abbade geral interino da congregação brasiliense, communica aos abbades a expedição da bulla e manda convocar uma commissão de tres religiosos para organizarem o regulamento capitular. Esta commissão dá conta de sua tarefa..... 350

III—Primeiro capitulo geral da congregação brasiliense. E' eleito em D. abbade geral fr. J. de Santa Escholastica e Oliveira; suas qualidades eminentes. Defeza d'esta eleição, em resposta ás censuras que lhe fez o dr. B. da Silva Lisboa em seus *Annaes*. E' eleito em D. abbade d'este mosteiro de N. S. do Monserrate fr. Luiz de Santa Theodora— ; sua administração ; como conseguiu o desalojamento das tropas, que por espaço de 7 annos haviam occupado esta casa religiosa. 358

IV — Segundo capitulo geral da congregação ; sahem n'elle eleitos para D. abbade geral da Bahia o mesmo padre mestre fr. J. de Santa Escholastica, para D. abbade do Rio de Janeiro o padre mestre fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes : predicados notaveis d'este religioso. Suscita-se a questão da reforma da ordem benedictina. Circular do delegado apostolico aos chefes das casas religiosas ; resposta do D. abbade geral de S. Bento. Apparece subitamente o breve de reforma, expedido pelo dr. Fabrini; fr. Arsenio da Natividade Moura, secretario da ordem, protesta contra elle dirigindo uma representação á camara legislativa. Parecer da commissão ecclesiastica da camara, assignado

por Clemente Pereira e Valerio de Alvarenga. [illegible] se reprova o breve de reforma. O fr. Fabrino dirige uma extensa nota ao governo, refutando os argumentos do parecer; o ministro da justiça promette ao delegado apostolico o imperial beneplacito, que todavia não appareceu. Sentimentos do conselheiro Aureliano a respeito da ordem de S. Bento, e proposta que apresentou em 1834 á assembléa legislativa sobre este mesmo assumpto. Fim da administração de fr. J. Polycarpo..... 364

—TerceiroV capitulo geral da ordem. Auspicios favoraveis, sob os quaes se reuniu, depois da resolução da assembléa provincial da Bahia, que abriu os noviciados das ordens de S. Bento, de S. Francisco e do Carmo. São eleitos: em D. abbade geral o padre mestre fr. Manoel da Conceição] Neves, e em D. abbade do mosteiro do Rio o padre mestre fr. Rodrigo de S. José. Resolução do capitulo em relação á reforma e ao estabelecimento de aulas. Admissão solemne dos 10 primeiros noviços que entraram então para a ordem. Viagem do geral ao Rio de Janeiro, e resultados que ella deu. Abertura do primeiro collegio..... 362

VI—Reune-se o 4° capitulo geral em 1839, sendo eleito geral o padre mestre fr. José de S. Bento Damasio, e D. abbade do Rio o padre prégador fr. Marcellino do Coração de Jesus. Administração d'este prelado por espaço de 3 triennios consecutivos: obras e grandes reparos que fez no edificio do convento e no patrimonio da casa. Contrato com a camara municipal da côrte para abertura de ruas no terreno occupado pela horta do mosteiro. Morte de fr. José Polycarpo de Santa Gertrudes..... 367

VII—Celebra-se o 7° capitulo geral, em que saíram eleitos: para geral o padre mestre fr. Arsenio da Natividade Moura, e para D. abbade d'este mosteiro [illegible] P. prégador geral fr. Antonio Joaquim de Jesus Maria Lamego. Administração d'este prelado: como diminuiu os embaraços da casa. Cuidados que lhe mereceu o patrimonio religioso.

Celebra-se o 8º capitulo em 1851 e vem por D.abbade do Rio o padre fr. Marcellino do Coração de Jesus. Solemnidades que então houve n'este convento. Morte do padre mestre fr. Rodrigo de S. José..... 391

VIII — Nono capitulo geral da congregação; sahe eleito em D. abbade d'este convento o padre mestre fr. Manoel da S. C. Pinto. Boa administração que fez este religioso; serviços que prestou por occasião da cholera-morbo epidemica de 1855. Reparações na fazenda da ilha do Governador. Vem da Bahia 11 choristas e abre-se um collegio.

Em 1857 celebra-se o 10º. capitulo,e sahe escolhido em D. abbade d'esta casa o muito reverendo padre mestre fr. Luiz da Conceição Saraiva. Dois factos capitaes distinguem sua administração (de 1857—60): a abertura d'um grande externato para instrucção gratuita dos brasileiros, e as grandes obras feitas na fazenda de Camory. Organização do externato.

Em 1860 o padre mestre Saraiva é reeleito, e pouco depois chamado para prelado da Sé do Maranhão. Sua sagração..... 403

IX—Breve presidencia do Rev. padre prior do mosteiro. Chega eleito D. abbade o Revm. padre mestre fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu. Sua curta administração.

Em 1863 vem eleito pelo 12º.capitulo da congregação como D. abbade d'este mosteiro o Revm. padre prégador geral fr. José da Purificação Franco. Sua administração n'este triennio, e nos seguintes 66–69, e de 69 a 72 em que estamos. Abertura de um internato para educação gratuita de moços pobres que se destinem ao sacerdocio. Emancipação de escravos para servirem nas fileiras do exercito em campanha contra o governo do Paraguay. Proposta da commissão de orçamento da camara dos srs. deputados, apresentada em 10 de Junho de 1869, sobre a conversão dos bens das corporações religiosas em apolices da divida publica. Representação que sobre este assumpto dirigiu o D. abbade de

Rio de Janeiro aos altos poderes do Estado [illegible]
da questão..... 110
Epilogo..... 117
NOTAS DIARIAS sobre a revolta que teve lugar nas provincias do Maranhão, Piauhy e Ceará, pelos annos de 1838, 1839, 1840, 1841, escriptas em 1854 á vista de documentos officiaes, por J. M. Pereira de Alencastre..... 123
Notas..... 185
LIMITES DO BRASIL com o Paraguay. Carta da fronteira do Imperio do Brasil com a Republica do Paraguay organisada pelo conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro..... 185
N.° 1—Limites do Brasil com o Paraguay..... 186
N.° 2—Apontamentos relativos a fronteira do Imperio do Brasil com a Republica do Paraguay..... 193
N.° 3—Limites do Brasil com o Paraguay..... 196
BIOGRAPHIA dos brasileiros illustres por armas, letras, virtudes, etc.
José Eloy Ottoni, pelo Dr. Moreira da Azevedo..... 501
ACTAS DAS SESSÕES DE 1872..... 519
SESSÃO MAGNA anniversaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no dia 15 de Dezembro de 1872.
Discurso do Sr. presidente marquez de Sapucahy..... 603
Relatorio do 1° Secretario o conego Dr. J. Caetano Fernandes Pinheiro..... 607
Discurso do orador Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.. 619
MANUSCRIPTOS offerecidos ao Instituto durante o anno de 1872 655
MAPPAS offerecidos ao Instituto durante o anno de 1872..... 657
OBRAS e documentos remettidos pelas secretarias d'Estado durante o anno de 1872..... «
RELATORIOS e documentos remettidos pelos presidentes de provincia em 1872..... 659
OBRAS recebidas pelo Instituto durante o anno de 1872..... 663
SOCIOS admittidos ao gremio do Instituto durante o anno de 1872..... 676

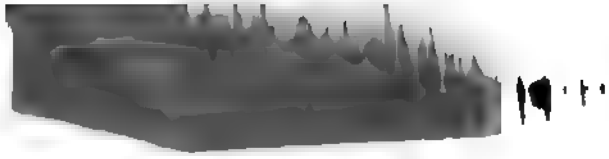

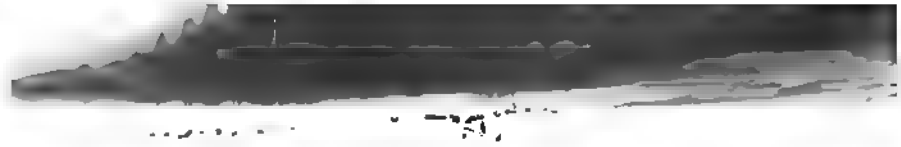

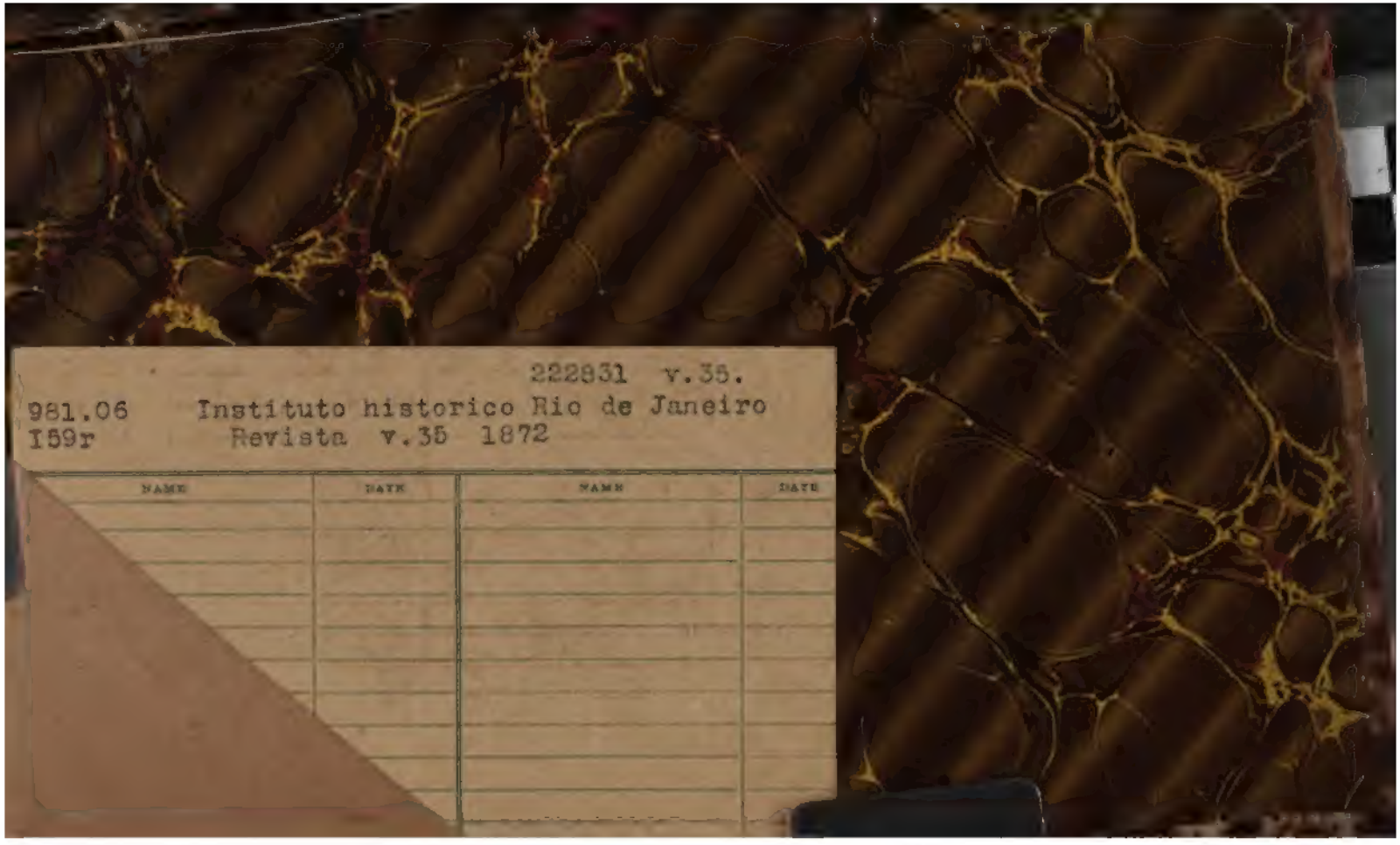

222831 v.35.
981.06 Instituto historico Rio de Janeiro
I59r Revista v.35 1872

NAME	DATE	NAME	DATE